SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE

FEMURN
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE

Rio Grande do Norte , 02 de Janeiro de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO XVII | Nº 3700

Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte – FEMURN

DIRETORIA
BIÊNIO 2025-2027.

PRESIDENTE: Anteomar Pereira da Silva - Ex- Prefeito de São Tomé/ RN

1º Vice-Presidente: JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO – Prefeito de Portalegre/ RN

2º Vice-Presidente: FERNANDO ANTÔNIO BEZERRA - Prefeito de Acari/ RN

3º Vice-Presidente: JUSSARA SALES DE SOUZA – Prefeita Municipal de Extremoz/ RN

4º Vice-Presidente: AUGUSTO CÉSAR EMMANUEL PINHEIRO E ALVES - Prefeito de Tangará/ RN

5º Vice-Presidente: LEONARDO TEIXEIRA DA CUNHA - Prefeito de São Miguel do Gostoso/ RN

Secretário Geral: ARTHUR RODRIGUES DO VALE - Prefeito de Governador Dix-Sept Rosado/ RN

2ª Secretária: MARINA TEODORO DA TRINDADE- Prefeita de Pedro Avelino/ RN

Tesoureiro Geral (1º Tesoureiro): CLEITOM JÁCOME DA COSTA – Prefeito de Venha Ver/RN

2º Tesoureiro: FRANCISCO ANDRÉ REGIS JÚNIOR- Prefeito de Itaú/ RN

1º Conselheira Fiscal: MARIA ELCI MAFALDO DE PAIVA FERNANDES - Prefeita de Major Sales/ RN

2º Conselheira Fiscal: MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA- Prefeita de Maxaranguape/ RN

3º Conselheiro Fiscal: JOSÉ NILDO GALDINO- Prefeito de Lagoa de Velhos/RN

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA REGIAO SERIDÓ RN (CIM SERIDO)

PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 005/2025, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

PORTARIA Nº 005/2025, de 31 de dezembro de 2025.

Dispõe sobre a exoneração de servidor de cargo em comissão e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO DO SERIDÓ/RN - CIM-SERIDÓ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias conferidas pelo Protocolo de Intenções ratificado por Lei e pelo Contrato de Consórcio Público;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o Sr. **BERNARDO GOMES DE OLIVEIRA NETO**, portador do CPF nº 054.XXX.XXX-91, do cargo em comissão de **CONTROLADOR**, lotado na estrutura administrativa deste Consórcio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de dezembro de 2025.

Currais Novos/RN, 31 de dezembro de 2025.

IVANILDO ARAÚJO DE ALBUQUERQUE FILHO
Presidente do CIM Seridó RN

Publicado por:
Felipe Pereira de Medeiros
Código Identificador:3E90E289

PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 006/2025, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 006/2025, de 31 de dezembro de 2025.

Dispõe sobre a exoneração de servidor de cargo em comissão e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO DO SERIDÓ/RN - CIM-SERIDÓ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias conferidas pelo Protocolo de Intenções ratificado por Lei e pelo Contrato de Consórcio Público;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o Sr. **MEDICE DE OLIVEIRA SALES**, portador do CPF nº 022.XXX.XXX-98, do cargo em comissão de **Coordenador Técnico de Saneamento Básico**, lotado na estrutura administrativa deste Consórcio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de dezembro de 2025.

Currais Novos/RN, 31 de dezembro de 2025.

IVANILDO ARAÚJO DE ALBUQUERQUE FILHO
Presidente do CIM Seridó RN

Publicado por:
Felipe Pereira de Medeiros
Código Identificador:D41C917A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 011/2025

O MUNICÍPIO DE ACARI, com endereço na rua Napoleão Antão, nº 100, no bairro Ary de Pinho, inscrito no CNPJ nº **08.097.008/0001-20**, através de seu Agente de Contratação, designado pela **Portaria nº 205/2025**, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na modalidade de **CONCORRÊNCIA** na forma **ELETRÔNICA** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR O PROJETO DE CONSTRUÇÃO DA USINA DE COMPOSTAGEM NO MUNICIPIO DE ACARI/RN.** A realização do certame está prevista para o dia **19 de janeiro de 2026**, às **10:31 horas** (horário de Brasília/DF). O Edital e seus componentes encontram-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, no horário das 07:00 às 13:00 horas e nos seguintes sites: www.acari.rn.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Acari/RN, 31 de dezembro de 2025.

TEREZA RAQUEL DE MEDEIROS -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Tereza Raquel de Medeiros
Código Identificador:23110C72

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO N° 170/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 007940/25

OBJETO: Aquisição de mobiliários escolares, destinados à adequação, modernização e melhoria da infraestrutura física da Escola Municipal Professora Porfíria Pires, vinculada à Secretaria Municipal de Educação do Município de Acari/RN.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ACARI/RN**, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, CNPJ/MF: 08.097.008/0001-20, com sede na Rua Napoleão Antão, 100, Ary de Pinho, Acari/RN, CEP: 59.370-000.

CONTRATADO: **APFORM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA,** inscrita no **CNPJ sob o nº 06.198.597/0001-07**, sediada em Rua Projetada, S/N, Lote 04, Distrito Industrial 1, Macaíba, CEP:59.280-000

VALOR ESTIMADO: **R$ 205.600,00 (Duzentos e cinco mil e seiscentos reais)**

VIGÊNCIA: 12 meses

BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Acari/RN, 31 de Dezembro de 2025.

MARIA SUELLY DA SILVA MEDEIROS
Secretaria Municipal De Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Jackson Soares
Código Identificador:B7BDAE61

GABINETE DO PREFEITO
4º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO MUNICÍPIO DE ACARI/RN - EDITAL Nº 013/2025, PARA O CARGO DE AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA

O MUNICÍPIO DE ACARI/RN, em cumprimento ao disposto no Edital nº 013/2025 do Processo Seletivo Simplificado, de ordem do Sr. Prefeito Municipal, neste ato através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos do Município de Acari/RN, e considerando o distrato (24/11/2025) de João Pedro da Silva, torna pública a **CONVOCAÇÃO DOS SEGUINTES CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 013/2025:**

PSS Nº 013/2025 - AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA			
Ordem	Nome do Candidato	Nota Obtida	Resultado
15	ELIEL JANIELSON CRUZ MEDEIROS	6,0	CLASSIFICADO
16	VIVALDO BEZERRA VITORINO	6,0	CLASSIFICADO
17	NAILMA SARA SILVA	6,0	CLASSIFICADA
18	MARIA DAS VITÓRIAS DE AZEVEDO BEZERRA	6,0	CLASSIFICADA
19	ROMUALDO JUNIOR DO NASCIMENTO MACEDO	6,0	CLASSIFICADO

Os candidatos relacionados neste Edital de Convocação deverão, nos dias **06 e 07 de janeiro de 2026, das 08h às 13horas**, como condição para a sua posse, apresentar, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes do Município de Acari/RN, localizada na Rua Silvino Adonias Bezerra, nº 151, bairro Major Ary de Pinho, Acari/RN, CEP: 59.370-000, a Comissão Permanente Municipal Interna de Processo Seletivo Simplificado, os documentos e tomar as providências relacionadas no Item 8 – DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO – especificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado correspondente (Edital nº 013/2025), quais sejam:

I - O aprovado por ocasião da contratação deverá entregar a seguinte documentação:
a) Certidão de quitação da Justiça Eleitoral (site: https://www.tse.jus.br/eleitor/certidão-de-quitação-eleitoral);
b) Declaração negativa de acumulação de cargo público e de vencimentos e proventos;
c) Certificado Militar que comprove estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
d) Cadastro de Pessoa Física da Secretaria da Receita Federal (CPF);
e) Certidão de nascimento e/ou casamento;
f) Certidão de nascimento dos filhos até 14(quatorze) anos;
g) Carteira de Identidade;
h) Cartão PIS/PASEP;
i) 01 (uma) foto 3x4, recente e sem uso prévio;
j) Comprovante de residência e dados bancários para receber os vencimentos (cópia do cartão do banco).
II - Os documentos pessoais deverão ser entregues em cópias reprográficas acompanhadas do original.
III - Ficam desde já advertido o candidato de que a não apresentação da documentação exigida para a posse no prazo legal implica na desistência da vaga.

Acari/RN, 31 de dezembro de 2025.

LUCIANO LOPES DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

Publicado por:
Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador:6B40C9DC

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.405, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Institui a Contribuição para o Custeio, a Expansão e a Melhoria do Serviço de Iluminação Pública e de Sistemas de Monitoramento para Segurança e Preservação de Logradouros Públicos – COSIP, no âmbito do Município de Acari/RN, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI–RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica,

Faço Saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no Município de Acari/RN, a Contribuição para o Custeio, a Expansão e a Melhoria do Serviço de Iluminação Pública e de Sistemas de Monitoramento para Segurança e Preservação de Logradouros Públicos – COSIP, com fundamento no art. 149-A da Constituição Federal.
§ 1º Considera-se para fins desta Lei:
I — serviço de iluminação pública: o conjunto de atividades, ativos e insumos necessários à prestação, operação, manutenção, modernização, expansão e melhoria da iluminação de vias e logradouros públicos e equipamentos públicos comunitários;
II — sistemas de monitoramento para segurança e preservação de logradouros públicos: o conjunto de projetos, equipamentos, infraestrutura e serviços destinados ao monitoramento de vias e logradouros públicos, incluindo, exemplificativamente, câmeras de videomonitoramento (CFTV), cercamento eletrônico, sensores, centrais de monitoramento, software, armazenamento, conectividade e meios de transmissão de dados, desde que vinculados a logradouros públicos.
§ 2º Os recursos serão aplicados, exclusivamente, no custeio, modernização, expansão e melhoria da iluminação pública e dos sistemas de monitoramento de logradouros públicos.

Art. 2º Constitui fato gerador da COSIP a fruição, ainda que potencial, dos benefícios decorrentes do serviço de iluminação pública e dos

sistemas de monitoramento de logradouros públicos no território municipal.
§ 1º Contribuinte da COSIP é o titular de unidade consumidora de energia elétrica situada no Município.
§ 2º Considera-se serviço de iluminação pública e sistemas de monitoramento o conjunto de atividades, ativos, equipamentos e serviços necessários à sua prestação e operação, definidos em regulamento.

Art. 3º A COSIP corresponderá a 19% do valor do consumo de energia elétrica constante da fatura da unidade consumidora, limitada ao montante máximo mensal (teto) de R$ 120,00 (cento e vinte reais) por unidade.
§ 1º Para fins do caput, considera-se valor do consumo o importe indicado na fatura referente ao consumo mensal, excluídos tributos, multas e encargos não vinculados ao consumo.
§ 2º Unidades com geração própria ou distribuída de energia elétrica, com compensação na fatura, ficam sujeitas à COSIP calculada sobre o valor final da fatura, ainda que o consumo mensal seja igual ou inferior a 30 kWh.
§ 3º O limite máximo será atualizado, anualmente a cada mês de janeiro, pela variação acumulada do IPCA nos últimos 12 (doze) meses, mediante decreto do Poder Executivo.

Art. 4º São isentas da COSIP:
I – as unidades consumidoras com consumo mensal de energia elétrica igual ou inferior a 30 kWh;
II – as unidades classificadas como poder público e serviço público.
Parágrafo único. A isenção não se aplica às unidades de geração própria ou distribuída que trata o § 2º do art. 3º.

Art. 5º A COSIP será lançada e cobrada mensalmente na fatura de energia elétrica, autorizado o Município a firmar convênio ou contrato com a concessionária distribuidora para arrecadação e repasse, inclusive quanto à remuneração pelos custos de cobrança e ao pagamento devido pelo fornecimento de energia para a iluminação pública.
§ 1º O repasse ao Município deverá ocorrer até o dia 25 do mês subsequente à arrecadação.
§ 2º As obrigações acessórias, a forma de prestação de informações e relatórios e demais procedimentos serão definidos em convênio ou contrato.

Art. 6º A ausência de inclusão da COSIP na fatura ou o repasse a menor pela Concessionária implicará exigência do valor devido, acrescido de multa de 50% sobre a diferença, juros e atualização monetária, sem prejuízo de sanções mais gravosas em caso de dolo, fraude ou reincidência, nos termos do convênio ou contrato a ser firmado.
Parágrafo único. Demais hipóteses de responsabilidade, procedimentos de cobrança e medidas administrativas observarão a legislação aplicável.

Art. 7º Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar esta Lei, por decreto, para sua fiel execução.
§ 1º A regulamentação não poderá criar ou majorar tributos, instituir ou ampliar isenções, nem alterar base de cálculo, alíquotas ou limites monetários definidos nesta Lei.
§ 2º A atualização monetária prevista nesta Lei observará exclusivamente os critérios nela estabelecidos, vedado aumento real por ato infralegal.
§ 3º Poderão ser celebrados convênios ou contratos com a distribuidora de energia para arrecadação, repasse e fornecimento de informações, observada a regulação setorial aplicável.

Art. 8º O reajuste do valor definido como teto somente ocorrerá a partir de janeiro de 2027.

Art. 9º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 761, de 27 de dezembro de 2002.

Art. 10 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Acari/RN, 31 de dezembro de 2025.

FERNANDO ANTONIO BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador:62CB1649

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 216/2025 – PMA - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACARI/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas nos incisos V e VII do art. 72 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, JOSÉ JUSILANO DA SILVA, CPF nº. ***.720.564-**, do Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador para a Gestão de Programas Habitacionais, nomeado por meio da Portaria nº 194, de 10 de novembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.
Dê-se Ciência.

Acari/RN, 31 de dezembro de 2025.

FERNANDO ANTONIO BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador:9EFDB5D9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1° TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 016/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 212/2025

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO
CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICÍPAL DE AFONSO BEZERRA/RN - CNPJ:08.294.688/0001-71, **CONTRATADA:** CIA PROMOÇÕES EVENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 04.361.467/0001-18**, OBJETO:** Contratação de uma empresa especializada na locação, montagem, desmontagem e transporte de estrutura para realização de eventos diversos de interesse das Secretárias Municipais do Município de Afonso Bezerra RN. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da data de 01/01/2026 até 31/12/2026. **BASE LEGAL**: Art. 107 da Lei Federal 14.133/2021, **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.003 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL PROGRAMA: 0002 - MODERNIZACAO E GESTAO DE QUALIDADE PROJ. /ATIV.: 2007 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica FONTE: 1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos FONTE: 1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997 ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.010 – SEC. MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBA FUNÇÃO: 15 – URBANISMO SUB-FUNÇÃO: 452 – SERVIÇOS URBANOS PROGRAMA: 0002 - MODERNIZACAO E GESTAO DE QUALIDADE PROJ. /ATIV.: 2043 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS ELEMENTO DE

DESPESA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica FONTE: 1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos FONTE: 1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997 ÓRGÃO: 04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FUNÇÃO: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL SUB-FUNÇÃO: 244 - ASSISTENCIA COMUNITÁRIA PROGRAMA: 0009 – MAIS ASSISTENCIA PROJ. /ATIV.: 2036 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica FONTE: 1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos FONTE: 1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS ÓRGÃO: 04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FUNÇÃO: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL SUB-FUNÇÃO: 244 - ASSISTENCIA COMUNITÁRIA PROGRAMA: 0009 – MAIS ASSISTENCIA PROJ. /ATIV.: 2080 - MANUTENCAO DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica FONTE: 1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS ÓRGÃO: 04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FUNÇÃO: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL SUB-FUNÇÃO: 244 - ASSISTENCIA COMUNITÁRIA PROGRAMA: 0009 – MAIS ASSISTENCIA PROJ. /ATIV.: 2041 - MANUTENCAO DA PROTECAO SOCIAL BASICA ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica FONTE: 1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.008 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMB. E REC NATURAIS FUNÇÃO: 20 – AGRICULTURA SUB-FUNÇÃO: 605 – ABASTECIMENTO PROGRAMA: 0002 - MODERNIZACAO E GESTAO DE QUALIDADE PROJ. /ATIV.: 2011 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E REC. NATURAIS ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica FONTE: 1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos FONTE: 1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997 ÓRGÃO: 03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FUNÇÃO: 10 – SAÚDE SUB-FUNÇÃO: 301 – ATENÇÃO BÁSICA PROGRAMA: 0026 – SAÚDE PARA TODOS PROJ. /ATIV.: 2017 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FMS ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica FONTE: 1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde FONTE: 1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997 ÓRGÃO: 03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FUNÇÃO: 10 – SAÚDE SUB-FUNÇÃO: 301 – ATENÇÃO BÁSICA PROGRAMA: 0026 – SAÚDE PARA TODOS PROJ. /ATIV.: 2095 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PAB ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica FONTE: 1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde FONTE: 1.600.3120 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.007 – SEC. MUN. EDUCACAO E CULTURA FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO SUB-FUNÇÃO: 361 – ENSINO FUNDAMENTAL PROGRAMA: 0007 – EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PROJ. /ATIV.: 2030 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica FONTE: 1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino FONTE: 1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997 ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.007 – SEC. MUN. EDUCACAO E CULTURA FUNÇÃO: 13 – CULTURA SUB-FUNÇÃO: 392 – DIFUSÃO CULTURAL PROGRAMA: 0017 – FORTALECIMENTO CULTURAL PROJ. /ATIV.: 2101 – APOIO A EVENTOS CULTURAIS ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica FONTE: 1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos FONTE: 1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997 ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.005 – SEC. MUN. DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO FUNÇÃO: 23 – COMERCIO E SERVIÇOS SUB-FUNÇÃO: 695 – TURISMO PROGRAMA: 0005 – FORTALECIMENTO E DESENVOLVIMENTO TURISTICO PROJ. /ATIV.: 2009 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica FONTE: 1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997 FONTE: 1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.005 – SEC. MUN. DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO FUNÇÃO: 23 – COMERCIO E SERVIÇOS SUB-FUNÇÃO: 695 – TURISMO PROGRAMA: 0005 – FORTALECIMENTO E DESENVOLVIMENTO TURISTICO PROJ. /ATIV.: 2108 - CRIACAO E IMPLANTACAO DO ROTEIRO TURISTICO RURAL ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica FONTE: 1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997
FONTE: 1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.005 – SEC. MUN. DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO FUNÇÃO: 23 – COMERCIO E SERVIÇOS SUB-FUNÇÃO: 695 – TURISMO PROGRAMA: 0005 – FORTALECIMENTO E DESENVOLVIMENTO TURISTICO PROJ. /ATIV.: 2128 - PROJETO SABADO CULTURAL ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica FONTE: 1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.002 – GABINETE DO PREFEITO FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO SUB-FUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL PROGRAMA: 0002 - MODERNIZACAO E GESTAO DE QUALIDADE PROJ. /ATIV.: 2002 - MANUTENCAO DO GABINETE ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica FONTE: 1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos FONTE: 1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997. **Assinaturas** em 30/12/2025, **Pela Contratante:**Haroldo José Bezerra da Paz,CPF nº 049.***.***-00 e **Pela Contratada**: Francisco Canindé de Azevedo, CPF nº 065.***.***-83

Publicado por:
Jarivam Ferreira de Lima
Código Identificador:E80675BA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº. 003 - CONTRATO Nº. 028/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2022– PROCESSO Nº. 153/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS/RN - CNPJ: 08.085.409/0001-60
CONTRATADO: CENTRAL NET E SERVIÇOS DE INTERNET LTDA, CNPJ: 08.635.776/0001-90.

OBJETO: O presente termo Aditivo tem por objetivo alterar A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL, de comum acordo, ficando neste ato o prazo prorrogado a vigência do contrato até 30 de Dezembro de 2026; nos termos do Inc. II do Art. 57, da Lei 8.666/1993 e alterações.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inc. II do Art. 57, da Lei 8.666/1993 e alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.001 04.122.0001 2002 3.3.90.39 15000000 17200000
02.003 04.122.0001 2008 3.3.90.39 15000000
02.004 04.123.0001 2014 3.3.90.39 15000000
02.005 15.451.0001 1011 3.3.90.39 15000000 17000000
02.005 15.452.0001 2017 3.3.90.39 15000000 17200000
02.006 10.302.0005 2104 3.3.90.39 16000000
02.006 10.301.0004 2026 3.3.90.39 16010000 16000000 170600000 16003110
02.006 10.122.0003 2024 3.3.90.39 15001002 16010000
02.006 10.122.0003 2030 3.3.90.39 15001002
02.006 10.301.0004 2023 3.3.90.39 16000000
02.006 10.302.0004 2029 3.3.90.39 16000000
02.006 10.304.0006 2128 3.3.90.39 16010000 16000000
02.007 12.122.0001 2039 3.3.90.39 15001001
02.007 12.361.0002 2055 3.3.90.39 15500000
02.008 13.392.0001 2061 3.3.90.39 15000000 17000000 17003110
02.009 04.122.0009 2097 3.3.90.39 15000000
02.009 14.422.0009 2076 3.3.90.39 15000000
02.010 04.122.0011 2089 3.3.90.39 15000000
02.011 04.123.0001 2093 3.3.90.39 15000000
02.012 04.123.0001 2094 3.3.90.39 15000000
02.013 04.124.0001 2003 3.3.90.39 15000000
02.015 08.244.0008 2072 3.3.90.39 17480000 15000000 16600000 16610000
02.015 04.122.0008 2075 3.3.90.39 15000000
02.015 08.244.0008 2083 3.3.90.39 15000000 16600000 16603110
02.015 08.244.0008 3007 3.3.90.39 17490000 16600000

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas e condições não modificadas por este Primeiro Termo Aditivo, as quais são expressamente ratificadas.

DATA DA ASSINATURA: 31 de Dezembro de 2025.

SIGNATÁRIOS: Miguel Pinheiro Neto – pela contratante e Alberto Carlos Pinheiro Gonçalves– pela contratada.

Angicos/RN, em 31 de Dezembro de 2025.

MIGUEL PINHEIRO NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leslie Rayssa Pinheiro de Melo
Código Identificador:35132188

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2025

Ref. Processo Administrativo 1107001/2025
Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Assunto: **Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de ensaio de infiltração em solo, conforme NBR 13969/1997, para atender às necessidades do município de Angicos/RN.**

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público, assim **HOMOLOGO** o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICO** o objeto respectivo ao **LCB MENDES ENGENHARIA – CNPJ: 25.360.773/0001-00,** com sede na Rua Manoel Barroso da Silva nº 530, Alto do Sumaré – Mossoró/RN CEP: 59.633-725, no valor global de **R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).**

DETERMINO que se proceda, com DISPENSA DE LICITAÇÃO, e fundamento no **Artigo 75, II da Lei Federal 14.133/2021**, a visando a **Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de ensaio de infiltração em solo, conforme NBR 13969/1997, para atender às necessidades do município de Angicos/RN**, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas do **Município de Angicos/RN** e, na oportunidade**,** que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Angicos/RN, 30 de dezembro de 2025.

*Republicado por incorreção

MIGUEL PINHEIRO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Alax Pinheiro Alexandre
Código Identificador:D1BC7AAA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 275/2025 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V, da Lei Orgânica do Município – LOM,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar **NULA**, para todos os fins de direito, a **Portaria nº 274/2025 – GP**, de 30 de dezembro de 2025, que dispôs sobre a exoneração da Sra. **Jéssica Freire da Rocha**, do cargo de Coordenadora Pedagógica, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A nulidade de que trata o artigo anterior produz efeitos **retroativos (ex tunc)** à data de publicação da Portaria nº 274/2025 – GP.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 31 de dezembro de 2025.

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
CPF nº 379.417.984-68

Publicado por:
Hugo Galvão da Cunha
Código Identificador:1E6E29E5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 341, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre os dias de feriados Municipais e pontos facultativos vinculados as comemorações Nacionais, para o ano de 2026, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, prevista na Lei Orgânica Municipal, artigo 13, inciso XII,

DECRETA:
Art. 1º - No âmbito do município de Baía Formosa/RN os dias de feriados municipais e pontos facultativos vinculados às comemorações Nacionais, no ano de 2026:

I. **17 de janeiro** (Sábado): Emancipação política de Baía Formosa - FERIADO MUNICIPAL;
II. **16 de fevereiro** (segunda-feira) e **18 de fevereiro** (quarta-feira): Carnaval (17) - PONTO FACULTATIVO;
III. **02 de abril** (quinta-feira): Semana Santa - PONTO FACULTATIVO;
IV. **20 de abril** (segunda-feira) Feriado de Tiradentes (21) - PONTO FACULTATIVO;
V. **04 de junho** (quinta-feira): Corpus Christi - PONTO FACULTATIVO;
VI. **05 de junho** (sexta-feira) - PONTO FACULTATIVO;
VII. **19 de junho** (sexta-feira): Corpus Christi - PONTO FACULTATIVO;
VIII. **29 de junho** (segunda-feira): Dia de São Pedro, padroeiro da cidade - FERIADO MUNICIPAL;
IX. **10 de agosto** (segunda-feira): Dia de Francisco Magalhães, resistência de 10 de agosto de 1877 - FERIADO MUNICIPAL;
X. **30 de outubro** (sexta-feira). Dia do Servidor Público - PONTO FACULTATIVO;
XI. **08 de dezembro** (terça-feira): Dia da Nossa Senhora da Conceição, Co-Padroeira da cidade - FERIADO MUNICIPAL.

§ 1º - Os pontos facultativos estabelecidos neste Decreto aplicam-se exclusivamente aos órgãos da Administração Pública Municipal, podendo seu funcionamento ser disciplinado pelos órgãos competentes, conforme o interesse público.

§ 2º - O disposto no caput deste decreto não se aplica aos serviços públicos municipais considerados essenciais de saúde e limpeza pública ou que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Prefeita do Município de Baía Formosa/RN, Estado do Rio Grande do Norte, aos 23 dias do mês de dezembro de 2025.

CAMILA VERAS DE MELO
Prefeita do Município de Baía Formosa

Publicado por:
Edson Barbosa da Silva
Código Identificador:44E42B90

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO OU PREGOEIRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO OU PREGOEIRO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003/2025 – OXIBORGES DISTRIBUIDORA DE GASES INDUSTRIAIS E MEDICINAIS LTDA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES/RN E A EMPRESA OXIBORGES DISTRIBUIDORA DE GASES INDUSTRIAIS E MEDICINAIS LTDA, PARA FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO HOSPITALAR (MEDICINAL), NA FORMA ABAIXO.
Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE BENTO FERNANDES/RN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 08.110.884/0001-49, com sede na Rua Tiradentes, nº 66 – Centro, Bento Fernandes/RN, neste ato representado por seu Prefeito Constitucional, Sr. JOLLEMBERG SOARES DANTAS, inscrito no CPF nº 108.159.464-06, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE; e, de outro lado, a empresa OXIBORGES DISTRIBUIDORA DE GASES INDUSTRIAIS E MEDICINAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.702.159/0001-84, com sede na Rua São João, nº 336, São Benedito, Pau dos Ferros/RN – CEP: 59.900-000, neste ato representada por sua representante legal, Sra. TAISE ROSA SOUSA SILVA, CPF nº 115.307.044-80, RG nº 4.052.224 SSDS/PB, doravante denominada simplesmente CONTRATADA; resolvem celebrar o presente PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 240102/2025, decorrente da Dispensa Eletrônica nº 003/2025 (Processo Eletrônico nº 007/2025), o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO:
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 240102/2025, mantendo-se inalterado o objeto contratual: Contratação de empresa especializada no fornecimento de oxigênio hospitalar (medicinal) para atender as demandas da Unidade Mista de Saúde Beatriz Rodrigues da Silveira, localizada na sede do Município de Bento Fernandes/RN.
CLÁUSULA 2ª – DA BASE LEGAL:
A celebração deste Termo Aditivo encontra amparo na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente em suas disposições sobre alterações e prorrogações contratuais, bem como nas cláusulas do Contrato nº 240102/2025 e demais normas aplicáveis.
CLÁUSULA 3ª – DA VIGÊNCIA:
Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 240102/2025, originalmente vigente até 31 de dezembro do ano corrente, passando a vigorar até 31 de dezembro de 2026, mantendo-se as demais condições pactuadas.
CLÁUSULA 4ª – DAS DEMAIS CLÁUSULAS:
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato nº 240102/2025, inclusive quanto às condições de pagamento, que não forem expressamente alteradas por este Termo Aditivo.

Publicado por:
Tiago Varela da Camara
Código Identificador:BAC643EB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO OU PREGOEIRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO OU PREGOEIRO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 014/2025 – A.O.S SOFTWARE LTDA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10030303/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES/RN E A EMPRESA **A.O.S SOFTWARE LTDA**, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CESSÃO DE DIREITO DE USO DE SISTEMAS INTEGRADOS (GESTÃO PÚBLICA) SOFTWARE TRIBUTÁRIO E DE FOLHA DE PAGAMENTO E GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, OBJETIVANDO MELHORES CONDIÇÕES COM VISTAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OFERECENDO MAIS QUALIDADE E EFICIÊNCIA NO MUNICÍPIO DE BENTO FERNANDES/RN, NA FORMA ABAIXO.
Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE BENTO FERNANDES/RN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 08.110.884/0001-49, com sede na Rua Tiradentes, nº 66 – Centro, Bento Fernandes/RN, neste ato representado por seu Prefeito Constitucional, Sr. JOLLEMBERG SOARES DANTAS, inscrito no CPF nº 108.159.464-06, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE; e, de outro lado, a empresa **A.O.S SOFTWARE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.385.898/0001-80, neste ato representada por sua representante legal, Sr. **ARMSTRONG DE OLIVEIRA SILVA**, CPF nº 688.828.153-15 , doravante denominada simplesmente CONTRATADA; resolvem celebrar o presente PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº **10030303/2025**, decorrente da Dispensa Eletrônica nº 014/2025 (Processo Eletrônico nº 29/2025), o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO:
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº **10030303**/2025, mantendo-se inalterado o objeto contratual: PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CESSÃO DE DIREITO DE USO DE SISTEMAS INTEGRADOS (GESTÃO PÚBLICA) SOFTWARE TRIBUTÁRIO E DE FOLHA DE PAGAMENTO E GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, OBJETIVANDO MELHORES CONDIÇÕES COM VISTAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OFERECENDO MAIS QUALIDADE E EFICIÊNCIA

NO MUNICÍPIO DE BENTO FERNANDES/RN, NA FORMA ABAIXO.

CLÁUSULA 2ª – DA BASE LEGAL:

A celebração deste Termo Aditivo encontra amparo na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente em suas disposições sobre alterações e prorrogações contratuais, bem como nas cláusulas do Contrato nº 10030303/2025 e demais normas aplicáveis.

CLÁUSULA 3ª – DA VIGÊNCIA:

Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 10030303/2025, originalmente vigente até 31 de dezembro do ano corrente, passando a vigorar até 31 de dezembro de 2026, mantendo-se as demais condições pactuadas.

CLÁUSULA 4ª – DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato nº 10030303/2025, inclusive quanto às condições de pagamento, que não forem expressamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem justos e aditados, mandou-se lavrar o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Bento Fernandes/RN, 30 de dezembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Bento Fernandes
CNPJ: 08.110.884/0001-49
JOLLEMBERG SOARES DANTAS
Prefeito Municipal
Pela Contratante

A.O.S SOFTWARE LTDA
CNPJ: 11.385.898/0001-80
ARMSTRONG DE OLIVEIRA SILVA
CPF: 688.828.153-15
Representante Legal
Pela Contratada

Publicado por:
Tiago Varela da Camara
Código Identificador:00765EE0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO OU PREGOEIRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO OU PREGOEIRO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 05/2025 – PERSONAL AMBIENTAL LTDA PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 240103/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES/RN E A EMPRESA PERSONAL AMBIENTAL LTDA, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALARES PARA ATENDER À DEMANDA DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE BEATRIZ RODRIGUES DA SILVEIRA E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE BENTO FERNANDES/RN.

Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE BENTO FERNANDES/RN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 08.110.884/0001-49, com sede na Rua Tiradentes, nº 66 – Centro, Bento Fernandes/RN, neste ato representado por seu Prefeito Constitucional, Sr. JOLLEMBERG SOARES DANTAS, inscrito no CPF nº 108.159.464-06, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE; e, de outro lado, a empresa PERSONAL AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.061.262/0001-45, neste ato representada por seu representante legal, Sr. MARCELO LUIS PERREIRA VARGAS, CPF nº768.695.397-15, doravante denominada simplesmente CONTRATADA; resolvem celebrar o presente PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 240103/2025, decorrente da Dispensa Eletrônica nº 05/2025 (Processo Eletrônico nº 009/2025), o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 240103/2025, mantendo-se inalterado o objeto contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALARES PARA ATENDER À DEMANDA DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE BEATRIZ RODRIGUES DA SILVEIRA E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE BENTO FERNANDES/RN

CLÁUSULA 2ª – DA BASE LEGAL:

A celebração deste Termo Aditivo encontra amparo na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente em suas disposições sobre alterações e prorrogações contratuais, bem como nas cláusulas do Contrato nº 240103/2025 e demais normas aplicáveis.

CLÁUSULA 3ª – DA VIGÊNCIA:

Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 240103/2025, originalmente vigente até 31 de dezembro do ano corrente, passando a vigorar até 31 de dezembro de 2026, mantendo-se as demais condições pactuadas.

CLÁUSULA 4ª – DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato nº 240103/2025, inclusive quanto às condições de pagamento, que não forem expressamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem justos e aditados, mandou-se lavrar o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Bento Fernandes/RN, 30 de dezembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Bento Fernandes
CNPJ: 08.110.884/0001-49
JOLLEMBERG SOARES DANTAS
Prefeito Municipal

Pela Contratante
Personal Ambiental LTDA
CNPJ: 12.061.262/0001-45
MARCELO LUIS PERREIRA VARGAS,
CPF
CPF: 768.695.397-15
Representante Legal
Pela Contratada

Publicado por:
Tiago Varela da Camara
Código Identificador:E85F12A7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO OU PREGOEIRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO OU PREGOEIRO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – INEXIGIBILIDADE Nº 03/2025 – ARON SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 220101/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES/RN E A ARON SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA ANÁLISE, CELEBRAÇÃO, ACOMPANHAMENTO, ELABORAÇÃO DE DEFESAS ADMINISTRATIVAS, JUDICIAIS, ATUAÇÃO JURÍDICA COM O OBJETIVO DE EVITAR OU SANAR IMPEDIMENTOS NA FORMALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS NAS ESFERAS ESTADUAL E FEDERAL DO MUNICÍPIO DE BENTO FERNANDES/RN.

Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE BENTO FERNANDES/RN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 08.110.884/0001-49, com sede na Rua Tiradentes, nº 66 – Centro, Bento Fernandes/RN, neste ato representado por seu Prefeito Constitucional, Sr. JOLLEMBERG SOARES DANTAS, inscrito no CPF nº 108.159.464-06, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE; e, de outro lado, a empresa **, ARON**

SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.628.705/0001-99, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **JOBSON ARON ROCHA FERREIRA**, **CPF nº 074.896.964-02**, doravante denominada simplesmente CONTRATADA; resolvem celebrar o presente PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 220101/2025, decorrente da **INEXIGIBILIDADE** nº 03/2025 (Processo Eletrônico nº 06/2025), o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato **nº 220101/2025**, mantendo-se inalterado o objeto contratual: **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA ANÁLISE, CELEBRAÇÃO, ACOMPANHAMENTO, ELABORAÇÃO DE DEFESAS ADMINISTRATIVAS, JUDICIAIS, ATUAÇÃO JURÍDICA COM O OBJETIVO DE EVITAR OU SANAR IMPEDIMENTOS NA FORMALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS NAS ESFERAS ESTADUAL E FEDERAL DO MUNICÍPIO DE BENTO FERNANDES/RN.**

CLÁUSULA 2ª – DA BASE LEGAL:

A celebração deste Termo Aditivo encontra amparo na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente em suas disposições sobre alterações e prorrogações contratuais, bem como nas cláusulas do Contrato nº **220101/2025** e demais normas aplicáveis.

CLÁUSULA 3ª – DA VIGÊNCIA:

Fica prorrogada a vigência do Contrato nº **220101/2025**, originalmente vigente até 31 de dezembro do ano corrente, passando a vigorar até 31 de dezembro de 2026, mantendo-se as demais condições pactuadas.

CLÁUSULA 4ª – DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato nº **220101/2025**, inclusive quanto às condições de pagamento, que não forem expressamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem justos e aditados, mandou-se lavrar o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Bento Fernandes/RN, 30 de dezembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Bento Fernandes
CNPJ: 08.110.884/0001-49
JOLLEMBERG SOARES DANTAS
PREFEITO MUNICIPAL
Pela Contratante

Aron Sociedade Individual de Advocacia
CNPJ: 51.628.705/0001-99
JOBSON ARON ROCHA FERREIRA
CPF nº 074.896.964-02
Representante Legal
Pela Contratada

Publicado por:
Tiago Varela da Camara
Código Identificador:82D30ECC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO OU PREGOEIRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO OU PREGOEIRO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – INEXIGIBILIDADE Nº 06/2025 – RAPHAEL TARGINO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 290101/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES/RN E **A EMPRESA RAPHAEL TARGINO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA DO ESCRITÓRIO, DE NATUREZA PREDOMINANTEMENTE INTELECTUAL, PRESTADO POR ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA QUE DETÉM NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO PARA A ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, DIREITO ADMINISTRATIVO E CONTENCIOSO GERAL PARA O MUNICÍPIO DE BENTO FERNANDES/RN.**

Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE BENTO FERNANDES/RN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 08.110.884/0001-49, com sede na Rua Tiradentes, nº 66 – Centro, Bento Fernandes/RN, neste ato representado por seu Prefeito Constitucional, Sr. JOLLEMBERG SOARES DANTAS, inscrito no CPF nº 108.159.464-06, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE; e, de outro lado, a empresa **, RAPHAEL TARGINO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** , inscrita no CNPJ sob o nº 42.074.546/0001-37, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **RAPHAEL TARGINO DIAS GOIS**, **CPF nº 084.158.844-94**, doravante denominada simplesmente CONTRATADA; resolvem celebrar o presente PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº **290101**/2025, decorrente da **INEXIGIBILIDADE** nº 06/2025 (Processo Eletrônico nº 015/2025), o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato **nº 290101/2025**, mantendo-se inalterado o objeto contratual: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA DO ESCRITÓRIO, DE NATUREZA PREDOMINANTEMENTE INTELECTUAL, PRESTADO POR ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA QUE DETÉM NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO PARA A ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, DIREITO ADMINISTRATIVO E CONTENCIOSO GERAL PARA O MUNICÍPIO DE BENTO FERNANDES/RN.**

CLÁUSULA 2ª – DA BASE LEGAL:

A celebração deste Termo Aditivo encontra amparo na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente em suas disposições sobre alterações e prorrogações contratuais, bem como nas cláusulas do Contrato nº **290101/2025** e demais normas aplicáveis.

CLÁUSULA 3ª – DA VIGÊNCIA:

Fica prorrogada a vigência do Contrato nº **290101/2025**, originalmente vigente até 31 de dezembro do ano corrente, passando a vigorar até 31 de dezembro de 2026, mantendo-se as demais condições pactuadas.

CLÁUSULA 4ª – DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato nº **290101/2025**, inclusive quanto às condições de pagamento, que não forem expressamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem justos e aditados, mandou-se lavrar o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Bento Fernandes/RN, 30 de dezembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Bento Fernandes
CNPJ: 08.110.884/0001-49
JOLLEMBERG SOARES DANTAS
Prefeito Municipal
Pela Contratante

Raphael Targino Sociedade Individual de Advocacia
CNPJ: 42.074.546/0001-37
RAPHAEL TARGINO DIAS GOIS
CPF nº 084.158.844-94
Representante Legal
Pela Contratada

Publicado por:
Tiago Varela da Camara
Código Identificador:EAC3510F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO OU PREGOEIRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO OU

PREGOEIRO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – INEXIGIBILIDADE Nº 07/2025 – AMF CARVALHO ENGENHARIA E PROJETOS PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 300101/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES/RN E A AMF CARVALHO ENGENHARIA E PROJETOS, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE NATUREZA PREDOMINANTEMENTE INTELECTUAL NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, PARA REALIZAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS, PLANEJAMENTOS, ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E/OU PROJETOS EXECUTIVOS, EMISSÃO DE PARECERES, PERÍCIAS E AVALIAÇÕES EM GERAL, ASSESSORIA OU CONSULTORIAS TÉCNICAS, FISCALIZAÇÃO, SUPERVISÃO OU GERENCIAMENTO DE OBRAS OU SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE BENTO FERNANDES/RN

Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE BENTO FERNANDES/RN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 08.110.884/0001-49, com sede na Rua Tiradentes, nº 66 – Centro, Bento Fernandes/RN, neste ato representado por seu Prefeito Constitucional, Sr. JOLLEMBERG SOARES DANTAS, inscrito no CPF nº 108.159.464-06, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE; e, de outro lado, a empresa **, AMF CARVALHO ENGENHARIA E PROJETOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.051.740/0001-12, neste ato representada por seu representante legal, Sra. **ANNE MICHELLE FRANCO CARVALHO**, CPF nº 023.684.184-07, doravante denominada simplesmente CONTRATADA; resolvem celebrar o presente PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº **300101**/2025, decorrente da **INEXIGIBILIDADE** nº 07/2025 (Processo Eletrônico nº 018/2025), o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº **300101**/2025, mantendo-se inalterado o objeto contratual: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE NATUREZA PREDOMINANTEMENTE INTELECTUAL NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, PARA REALIZAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS, PLANEJAMENTOS, ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E/OU PROJETOS EXECUTIVOS, EMISSÃO DE PARECERES, PERÍCIAS E AVALIAÇÕES EM GERAL, ASSESSORIA OU CONSULTORIAS TÉCNICAS, FISCALIZAÇÃO, SUPERVISÃO OU GERENCIAMENTO DE OBRAS OU SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE BENTO FERNANDES/RN**

CLÁUSULA 2ª – DA BASE LEGAL:

A celebração deste Termo Aditivo encontra amparo na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente em suas disposições sobre alterações e prorrogações contratuais, bem como nas cláusulas do Contrato nº **300101**/2025 e demais normas aplicáveis.

CLÁUSULA 3ª – DA VIGÊNCIA:

Fica prorrogada a vigência do Contrato nº **300101**/2025, originalmente vigente até 31 de dezembro do ano corrente, passando a vigorar até 31 de dezembro de 2026, mantendo-se as demais condições pactuadas.

CLÁUSULA 4ª – DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato nº **300101**/2025, inclusive quanto às condições de pagamento, que não forem expressamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem justos e aditados, mandou-se lavrar o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Bento Fernandes/RN, 30 de dezembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Bento Fernandes
CNPJ: 08.110.884/0001-49
JOLLEMBERG SOARES DANTAS
Prefeito Municipal
Pela Contratante

AMF Carvalho Engenharia e Projetos
CNPJ: 18.051.740/0001-12
ANNE MICHELLE FRANCO CARVALHO
CPF: 768.695.397-15
Representante Legal
Pela Contratada

Publicado por:
Tiago Varela da Camara
Código Identificador:5C2F5390

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO OU PREGOEIRO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 10/2024

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BENTO FERNANDES/RN E A EMPRESA BRASECO S/A, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, NA FORMA ABAIXO.

Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE BENTO FERNANDES/RN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 08.110.884/0001-49, com sede administrativa na Rua Tiradentes, nº 66 – Centro – CEP: 59555-000, Bento Fernandes/RN, neste ato representado por seu Prefeito Constitucional, Sr. JOLLEMBERG SOARES DANTAS, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE; e, de outro lado, a empresa BRASECO S/A, inscrita no CNPJ nº 01.487.456/0001-90, neste ato representada por seu representante legal, Sr. HENRIQUE MUNIZ DANTAS, inscrito no CPF nº 671.712.574-87, doravante denominada simplesmente CONTRATADA; resolvem celebrar o presente TERCEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 32/2024, oriundo da Inexigibilidade nº 10/2024, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto: (i) a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 32/2024; e (ii) a atualização do preço unitário do serviço, correspondente ao valor por tonelada (t) destinada ao aterro sanitário, mantendo-se inalterado o objeto principal do ajuste, qual seja: contratação de pessoa jurídica para uso de aterro sanitário com disposição de resíduos Classe II, com serviços de tratamento e destinação final dos resíduos sólidos, originados da coleta pública realizada pelo Município de Bento Fernandes/RN.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA BASE LEGAL

A presente alteração contratual é formalizada em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, considerando a contratação originária por inexigibilidade de licitação (art. 74, I) e as disposições legais aplicáveis às prorrogações e alterações contratuais, bem como as cláusulas do Contrato nº 32/2024 e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 32/2024, com alteração do termo final de 31/12/2025 para 31/12/2026, permanecendo inalteradas as demais condições contratuais não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO UNITÁRIO (VALOR POR TONELADA)

O preço unitário do serviço, correspondente ao valor por tonelada (t) destinada, passa de R$ 81,75 (oitenta e um reais e setenta e cinco centavos) para R$ 129,00 (cento e vinte e nove reais) por tonelada, para fins de faturamento das quantidades efetivamente destinadas, conforme medições e critérios previstos no contrato. O valor global permanecerá condicionado ao quantitativo efetivamente coletado e destinado durante o período de vigência prorrogado.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 32/2024, que não conflitarem com o disposto no presente Termo Aditivo.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Bento Fernandes/RN, 30 de dezembro de 2025.

Pelo Contratante:
Município de Bento Fernandes/RN
CNPJ: 08.110.884/0001-49
JOLLEMBERG SOARES DANTAS
Prefeito Municipal

Pela Contratada:
BRASECO S/A
CNPJ: 01.487.456/0001-90
HENRIQUE MUNIZ DANTAS
CPF: 671.712.574-87

Publicado por:
Tiago Varela da Camara
Código Identificador:767F08B0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0404001/2022

Prefeitura Municipal de Caiçara do Rio do Vento. Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 0404001/2022 celebrado com o senhor ORLANDO MACHADO DA CÂMARA, inscrito no CPF sob o nº xxx.514.294-xx. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 09 (nove) meses, compreendendo o período de 01/01/2026 a 30/09/2026 referente a locação de imóvel para funcionamento da Escola Municipal Centro Infantil Professora Ericina Bandeira Fernandes. O valor total é de R$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais). Dotação Orçamentária: Órgão: 02 – Poder Executivo; Unidade Orçamentária: 02050 – Sec. Mun. de Educação; Função: 12 – Educação; Subfunção: 365 – Educação Infantil; Programa: 0008 – Gestão educacional; Proj. Ativ: 2053 – Manutenção do Ensino Infantil; Elemento: 3.3.90.36 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física; Fonte: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino. Data da Assinatura: 26/12/2025. Assinaturas: Conceição de Maria Gomes Lisboa Rocha – Prefeita e Orlando Machado da Câmara – Contratado. Processo n° 245/2025.

Publicado por:
Leonardo Tavares Crisanto
Código Identificador:0A6CD35E

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 289/2025

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA, PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Sr. **EDSON GUTEMBERG DE SOUSA FILHO**, Portador do CPF de n° ***.095.694-**, ocupante do cargo de provimento em comissão de PROCURADOR GERAL, lotado no Gabinete da Prefeita do Município de Caiçara do Rio do Vento/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Caiçara do Rio do Vento/RN, em 31 de dezembro de 2025.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Leonardo Tavares Crisanto
Código Identificador:14BE717C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 290/2025

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA, PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Sra. **MARIA NAZARE MENDES PIRES**, Portadora do CPF de n° ***.741.134-**, ocupante do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO HOSPITALAR, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caiçara do Rio do Vento/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Caiçara do Rio do Vento/RN, em 31 de dezembro de 2025.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Leonardo Tavares Crisanto
Código Identificador:A3DDF4B0

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 291/2025

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA, PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Sra. **WALDEIZA EDUARDA ACIOLE DE MEDEIROS**, Portadora do CPF de n° ***.165.314-**, ocupante do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caiçara do Rio do Vento/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Caiçara do Rio do Vento/RN, em 31 de dezembro de 2025.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Leonardo Tavares Crisanto
Código Identificador:7D27B49C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 292/2025

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA, PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Sr. **JOÃO PAULO FERNANDES DE LIRA**, Portador do CPF de n° ***.025.784-**, ocupante do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO ADJUNTO DE SAÚDE, lotado na a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caiçara do Rio do Vento/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Caiçara do Rio do Vento/RN, em 31 de dezembro de 2025.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Leonardo Tavares Crisanto
Código Identificador:41AEBD4C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 293/2025

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA, PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Sra. **LIDIANE TEIXEIRA DE LIMA**, Portadora do CPF de n° ***.140.514-**, ocupante do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caiçara do Rio do Vento/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Caiçara do Rio do Vento/RN, em 31 de dezembro de 2025.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Leonardo Tavares Crisanto
Código Identificador:0FE77A48

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 294/2025

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA, PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Sr. **CHARLI DELEON DE OLIVEIRA**, Portador do CPF de n° ***.379.804-**, ocupante do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caiçara do Rio do Vento/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Caiçara do Rio do Vento/RN, em 31 de dezembro de 2025.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Leonardo Tavares Crisanto
Código Identificador:EC959EEF

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 295/2025

PORTARIA Nº 295/2025

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA, PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Sra. **VITÓRIA CLEYTIANE DO NASCIMENTO PEREIRA**, Portadora do CPF de n° ***.491.124-**, ocupante do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caiçara do Rio do Vento/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Caiçara do Rio do Vento/RN, em 31 de dezembro de 2025.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Leonardo Tavares Crisanto
Código Identificador:7AC143E1

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 296/2025

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA, PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Sra. **RITA DE CÁSSIA CUNHA DE MORAIS**, Portadora do CPF de n° ***.832.944-**, ocupante do cargo de provimento em comissão de GERENTE DE UNIDADE BÁSICA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caiçara do Rio do Vento/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Caiçara do Rio do Vento/RN, em 31 de dezembro de 2025.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Leonardo Tavares Crisanto
Código Identificador:7615D440

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 297/2025

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA, PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Sr. **JOSÉ DIONÍZIO DA CÂMARA JÚNIOR**, Portador do CPF de n° ***.125.724-**, ocupante do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Caiçara do Rio do Vento/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Caiçara do Rio do Vento/RN, em 31 de dezembro de 2025.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Leonardo Tavares Crisanto
Código Identificador:3B5ED22E

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 298/2025

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA, PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Sra. **PRISCILLA FEITOSA DOS SANTOS**, Portadora do CPF de n° ***.032.664-**, ocupante do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Caiçara do Rio do Vento/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Caiçara do Rio do Vento/RN, em 31 de dezembro de 2025.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Leonardo Tavares Crisanto
Código Identificador:FD1DEDF5

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 299/2025

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA, PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Sr. **FÁBIO GUTHEMBERG PENHA**, Portador do CPF de n° ***.930.054-**, ocupante do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE CONVÊNIOS E CONTRATOS, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Caiçara do Rio do Vento/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Caiçara do Rio do Vento/RN, em 31 de dezembro de 2025.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Leonardo Tavares Crisanto
Código Identificador:DF306A61

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 300/2025

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA, PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Sr. **MATHEUS CLÉBIO BEZERRA DA SILVA**, Portador do CPF de n° ***.560.714-**, ocupante do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Caiçara do Rio do Vento/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Caiçara do Rio do Vento/RN, em 31 de dezembro de 2025.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Leonardo Tavares Crisanto
Código Identificador:2505773A

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 301/2025

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA, PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Sr. **UDELANIO GABRIEL DE LIMA LISBOA**, Portador do CPF de n° ***.566.394-**, ocupante do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE PATRIMÔNIO, ARQUIVO E ALMOXARIFADO, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Caiçara do Rio do Vento/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Caiçara do Rio do Vento/RN, em 31 de dezembro de 2025.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Leonardo Tavares Crisanto
Código Identificador:2DFABDAF

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 302/2025

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA, PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Sr. **JOSÉ ILTON FELIPE**, Portador do CPF de n° ***.868.974-**, ocupante do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Caiçara do Rio do Vento/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Caiçara do Rio do Vento/RN, em 31 de dezembro de 2025.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Leonardo Tavares Crisanto
Código Identificador:81BFB901

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 303/2025

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA, PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Sr. **RENATO ANDRÉ GRAUPPE**, Portador do CPF de n° ***.605.000-**, ocupante do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE TRANSPORTE, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Caiçara do Rio do Vento/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Caiçara do Rio do Vento/RN, em 31 de dezembro de 2025.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Leonardo Tavares Crisanto
Código Identificador:5AF539FF

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 304/2025

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA, PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Sra. **CAMILA DA SILVA LISBOA**, Portadora do CPF de n° ***.259.444-**, ocupante do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Caiçara do Rio do Vento/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Caiçara do Rio do Vento/RN, em 31 de dezembro de 2025.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Leonardo Tavares Crisanto
Código Identificador:C97C0610

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 305/2025

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA, PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Sr. **GUSTAVO COSTA DE MIRANDA**, Portador do CPF de n° ***.597.824-**, ocupante do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Caiçara do Rio do Vento/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Caiçara do Rio do Vento/RN, em 31 de dezembro de 2025.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Leonardo Tavares Crisanto
Código Identificador:34CA2D7B

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 306/2025

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA, PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Sr. **LEONARDO TAVARES CRISANTO**, Portador do CPF de n° ***.475.894-**, ocupante do cargo de provimento em comissão de SECRETARIO ADJUNTO DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Caiçara do Rio do Vento/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Caiçara do Rio do Vento/RN, em 31 de dezembro de 2025.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Leonardo Tavares Crisanto
Código Identificador:EE291317

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 307/2025

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA, PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Sra. **LAÍNE CRISTIANE PIRES**, Portadora do CPF de n° ***.672.424-**, ocupante do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Caiçara do Rio do Vento/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Caiçara do Rio do Vento/RN, em 31 de dezembro de 2025.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Leonardo Tavares Crisanto
Código Identificador:35FD399C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 308/2025

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA, PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Sra. **ALILA REGIS DO NASCIMENTO SALDANHA**, Portadora do CPF de n° ***.510.664-**, ocupante do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Caiçara do Rio do Vento/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Caiçara do Rio do Vento/RN, em 31 de dezembro de 2025.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Leonardo Tavares Crisanto
Código Identificador:B88133CE

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 309/2025

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA, PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Sra. **GRACE KELLY MARINHO SENA CABRAL**, Portadora do CPF de n° ***.255.564-**, ocupante do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Caiçara do Rio do Vento/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Caiçara do Rio do Vento/RN, em 31 de dezembro de 2025.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Leonardo Tavares Crisanto
Código Identificador:7E3A9FF7

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 310/2025

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA, PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Sr. **MÁRCIO CÂNDIDO DA SILVA**, Portador do CPF de n° ***.524.884-**, ocupante do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Caiçara do Rio do Vento/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Caiçara do Rio do Vento/RN, em 31 de dezembro de 2025.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Leonardo Tavares Crisanto
Código Identificador:36891E48

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 311/2025

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA, PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Sr. **JÚLIO VITORINO JÚNIOR**, Portador do CPF de n° ***.827.474-**, ocupante do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Caiçara do Rio do Vento/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Caiçara do Rio do Vento/RN, em 31 de dezembro de 2025.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Leonardo Tavares Crisanto
Código Identificador:50322D6F

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 312/2025

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA, PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Sr. **ADRISSON MATHEUS ALBUQUERQUE LISBOA**, Portador do CPF de n° ***.858.874-**, ocupante do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, lotado na Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente do Município de Caiçara do Rio do Vento/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Caiçara do Rio do Vento/RN, em 31 de dezembro de 2025.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Leonardo Tavares Crisanto
Código Identificador:19FF7798

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 313/2025

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA, PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Sr. **PEDRO LEITE RAMALHO FILHO**, Portador do CPF de n° ***.532.124-**, ocupante do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, lotado na Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente do Município de Caiçara do Rio do Vento/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Caiçara do Rio do Vento/RN, em 31 de dezembro de 2025.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Leonardo Tavares Crisanto
Código Identificador:796813F8

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 314/2025

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA, PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Sra. **GILVANDA FELIPE DA SILVA**, Portadora do CPF de n° ***.555.484-**, ocupante do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DO CADASTRO ÚNICO, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social do Município de Caiçara do Rio do Vento/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Caiçara do Rio do Vento/RN, em 31 de dezembro de 2025.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Leonardo Tavares Crisanto
Código Identificador:74AB76AC

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 315/2025

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA, PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Sra. **LUCIANA PIRES DA SILVA**, Portadora do CPF de n° ***.323.144-**, ocupante do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social do Município de Caiçara do Rio do Vento/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Caiçara do Rio do Vento/RN, em 31 de dezembro de 2025.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Leonardo Tavares Crisanto
Código Identificador:D814955F

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 316/2025

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA, PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Sra. **EMANUELLE CRISTINA DA CÂMARA BARBOSA**, Portadora do CPF de n° ***.605.284-**, ocupante do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social do Município de Caiçara do Rio do Vento/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Caiçara do Rio do Vento/RN, em 31 de dezembro de 2025.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Leonardo Tavares Crisanto
Código Identificador:3029A13C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 317/2025

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA, PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Sr. **PAULO IGOR ROCHA DE CARVALHO**, Portador do CPF de n° ***.062.834-**, ocupante do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR JURIDICO, lotado na Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social do Município de Caiçara do Rio do Vento/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Caiçara do Rio do Vento/RN, em 31 de dezembro de 2025.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Leonardo Tavares Crisanto
Código Identificador:F0703846

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 318/2025

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA, PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Sra. **CLAUDIANA AGOSTINHO DA SILVA MATA**, Portadora do CPF de n° ***.371.664-**, ocupante do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA ADJUNTA DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social do Município de Caiçara do Rio do Vento/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Caiçara do Rio do Vento/RN, em 31 de dezembro de 2025.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Leonardo Tavares Crisanto
Código Identificador:F0F462DD

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 319/2025

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA, PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Sra. **RAYANE KELLY DA SILVA LISBOA**, Portadora do CPF de n° ***.139.164-**, ocupante do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DO PROGRAMA CRIANCA FELIZ, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social do Município de Caiçara do Rio do Vento/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Caiçara do Rio do Vento/RN, em 31 de dezembro de 2025.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Leonardo Tavares Crisanto
Código Identificador:22FCC2A9

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 320/2025

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA, PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Sra. **SIMONE NUNES FERNANDES**, Portadora do CPF de n° ***.032.254-**, ocupante do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DO SCFV, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social do Município de Caiçara do Rio do Vento/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Caiçara do Rio do Vento/RN, em 31 de dezembro de 2025.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Leonardo Tavares Crisanto
Código Identificador:E3495D96

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 321/2025

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA, PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Sra. **RANYKELLE MAYARA ROCHA BEZERRA**, Portadora do CPF de n° ***.861.854-**, ocupante do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DO CRAS, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social do Município de Caiçara do Rio do Vento/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Caiçara do Rio do Vento/RN, em 31 de dezembro de 2025.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Leonardo Tavares Crisanto
Código Identificador:3625B15F

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 322/2025

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA, PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Sr. **ANTÔNIO COSTA RIBEIRO**, Portador do CPF de n° ***.021.454-**, ocupante do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, lotado na Secretaria Municipal de Educação do Município de Caiçara do Rio do Vento/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Caiçara do Rio do Vento/RN, em 31 de dezembro de 2025.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Leonardo Tavares Crisanto
Código Identificador:C3026BF5

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 323/2025

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA, PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Sra. **TEREZINHA DE JESUS DA SILVA**, Portadora do CPF de n° ***.536.044-**, ocupante do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Caiçara do Rio do Vento/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Caiçara do Rio do Vento/RN, em 31 de dezembro de 2025.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Leonardo Tavares Crisanto
Código Identificador:E0CA7C74

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 324/2025

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA, PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Sra. **JOELMA MARIA AVELINO**, Portadora do CPF de n° ***.618.254-**, ocupante do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PEDAGÓGICO, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Caiçara do Rio do Vento/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Caiçara do Rio do Vento/RN, em 31 de dezembro de 2025.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Leonardo Tavares Crisanto
Código Identificador:FFDECCFE

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 325/2025

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA, PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Sr. **JOSÉ WANDYSSON DE OLIVEIRA**, Portador do CPF de n° ***.710.294-**, ocupante do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PEDAGÓGICO, lotado na Secretaria Municipal de Educação do Município de Caiçara do Rio do Vento/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Caiçara do Rio do Vento/RN, em 31 de dezembro de 2025.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Leonardo Tavares Crisanto
Código Identificador:F2552860

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 326/2025

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA, PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Sr. **FRANCISCO GERSON PEREIRA DA SILVA**, Portador do CPF de n° ***.938.714-**, ocupante do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, lotado na Secretaria Municipal de Educação do Município de Caiçara do Rio do Vento/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Caiçara do Rio do Vento/RN, em 31 de dezembro de 2025.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Leonardo Tavares Crisanto
Código Identificador:BEE24485

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 327/2025

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA, PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Sr. **JOSÉ CLEONILSON BARBOSA**, Portador do CPF de n° ***.828.024-**, ocupante do cargo de provimento em

comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO, lotado na Secretaria Municipal de Educação do Município de Caiçara do Rio do Vento/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Caiçara do Rio do Vento/RN, em 31 de dezembro de 2025.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Leonardo Tavares Crisanto
Código Identificador:71D7BE2D

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 328/2025

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA, PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Sra. **DANIELY CRISTINA MACEDO DE PAIVA**, Portadora do CPF de n° ***.363.994-**, ocupante do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PEDAGOGICO, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Caiçara do Rio do Vento/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Caiçara do Rio do Vento/RN, em 31 de dezembro de 2025.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Leonardo Tavares Crisanto
Código Identificador:0794D98F

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 329/2025

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA, PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Sr. **JOSÉ CARLOS MARQUES DA SILVA**, Portador do CPF de n° ***.586.444-**, ocupante do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, lotado na Secretaria Municipal da Mulher, Juventude e Cultura do Município de Caiçara do Rio do Vento/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Caiçara do Rio do Vento/RN, em 31 de dezembro de 2025.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Leonardo Tavares Crisanto
Código Identificador:59B8229A

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 330/2025

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA, PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Sra. **CRINEA RAYANE LISBOA FEITOSA**, Portadora do CPF de n° ***.352.454-**, ocupante do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, lotada na Secretaria Municipal de Esporte e Turismo do Município de Caiçara do Rio do Vento/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Caiçara do Rio do Vento/RN, em 31 de dezembro de 2025.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Leonardo Tavares Crisanto
Código Identificador:5C278905

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 331/2025

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA, PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Sr. **SEBASTIÃO DAMIÃO VICTOR DA CÂMARA**, Portador do CPF de n° ***.900.724-**, ocupante do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Turismo do Município de Caiçara do Rio do Vento/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Caiçara do Rio do Vento/RN, em 31 de dezembro de 2025.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Leonardo Tavares Crisanto
Código Identificador:BC5736EC

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 332/2025

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA, PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Sr. **WANDERLEYSON FAGNER BARBOSA**, Portador do CPF de n° ***.014.244-**, ocupante do cargo de

provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, lotado na Secretaria Municipal de Finanças do Município de Caiçara do Rio do Vento/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Caiçara do Rio do Vento/RN, em 31 de dezembro de 2025.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Leonardo Tavares Crisanto
Código Identificador:E9F0F0E6

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 333/2025

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA, PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Sra. **MARIA JANEIDE BATISTA**, Portadora do CPF de n° ***.053.084-**, ocupante do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, lotada na Secretaria Municipal de Finanças do Município de Caiçara do Rio do Vento/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Caiçara do Rio do Vento/RN, em 31 de dezembro de 2025.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Leonardo Tavares Crisanto
Código Identificador:89504DEA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 334/2025

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA, PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Sra. **MARLIENE CARLA CÂMARA DE LIMA**, Portadora do CPF de n° ***.222.604-**, ocupante do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo do Município de Caiçara do Rio do Vento/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Caiçara do Rio do Vento/RN, em 31 de dezembro de 2025.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Leonardo Tavares Crisanto
Código Identificador:73357F57

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 335/2025

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA, PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Sra. **THAÍSA CÂMARA MOREIRA**, Portadora do CPF de n° ***.125.164-**, ocupante do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, lotada na Controladoria Geral do Município de Caiçara do Rio do Vento/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Caiçara do Rio do Vento/RN, em 31 de dezembro de 2025.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Leonardo Tavares Crisanto
Código Identificador:0A1EE567

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 336/2025

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA, PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Sr. **ALLAN GEFFERSON DOS SANTOS**, Portador do CPF de n° ***.892.254-**, ocupante do cargo de provimento em comissão de OUVIDOR GERAL, lotado na Controladoria Geral do Município de Caiçara do Rio do Vento/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Caiçara do Rio do Vento/RN, em 31 de dezembro de 2025.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Leonardo Tavares Crisanto
Código Identificador:56358D3D

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 337/2025

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA, PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO RIO DOVENTO/RN, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a Servidora **JOANA MARIA LISBOA DA SILVA**, inscrita no CPF nº: ***.565.81*-**, ocupante do cargo de PROFESSORA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 3 (três) meses, iniciando-se em 11/03/2025, referente ao período aquisitivo de 2007/2012, na forma do regime jurídico dos servidores públicos de Caiçara do Rio Vento - RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de março de 2025.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Caiçara do Rio do Vento/RN, 31 de dezembro de 2025.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Jose Ilton Felipe
Código Identificador:8358A745

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 338/2025

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA, PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO RIO DOVENTO/RN, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a Servidora **JOANA MARIA LISBOA DA SILVA**, inscrita no CPF nº: ***.565.81*-**, ocupante do cargo de PROFESSORA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 3 (três) meses, iniciando-se em 01/07/2025, referente ao período aquisitivo de 2012/2017, na forma do regime jurídico dos servidores públicos de Caiçara do Rio Vento - RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2025.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Caiçara do Rio do Vento/RN, 31 de dezembro de 2025.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Jose Ilton Felipe
Código Identificador:B7F79802

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 339/2025

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA, PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO RIO DOVENTO/RN, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a Servidora **FRANCISCA LUCIENE DA SILVA LOPES**, inscrita no CPF nº: ***.760.10*-**, ocupante do cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 3 (três) meses, iniciando-se em 01/12/2025, referente ao período aquisitivo de 2018/2023, na forma do regime jurídico dos servidores públicos de Caiçara do Rio Vento - RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2025.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Caiçara do Rio do Vento/RN, 31 de dezembro de 2025.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Jose Ilton Felipe
Código Identificador:CE2C2BD0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1822/2025

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1822/2025
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃOde 01 (uma) diária (s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	ABDÊNEGO FELIPE SILVA ANDRADE			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	15357			
DOCUMENTOS:	CPF: 011.xxx.xxx.-13			
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde			
HORÁRIO DE SAÍDA:	07:00 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	Ambulância RGN – 0E90			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Conduzir o (a) paciente Rita Lidia de Medeiros, do Hospital Regional do Seridó, para a Clínica Humanitare, em Currais Novos/RN, no dia 23/12/2025.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	**DESTINO**	**DATA**	**V. UNIT. R$**	**V. TOTAL R$**
01	**Currais Novos/RN**	**23/12/2025**	**R$ 80,00**	**R$ 80,00**

Importa a quantia de R$ 80,00 (Oitenta Reais).

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 23 de dezembro de 2025

GEDSON NOGUEIRA SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:855FC9BE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1823/2025

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1823/2025
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃOde 01 (uma) diária (s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	**CHIRLEY CRISTINA TEXEIRA DE OLIVEIRA**
CARGO:	TEC. DE ENFERMAGEM
MATRÍCULA:	15754
DOCUMENTOS:	CPF: 049.xxx.xxx-92
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde

HORÁRIO DE SAÍDA:	07:00 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	Ambulância RGN – 0E90			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Acompanhar o (a) paciente Rita Lidia de Medeiros, do Hospital Regional do Seridó, para a Clínica Humanitare, em Currais Novos/RN, no dia 23/12/2025.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	**DESTINO**	**DATA**	**V. UNIT. R$**	**V. TOTAL R$**
01	**Currais Novos/RN**	**23/12/2025**	**R$ 80,00**	**R$ 80,00**

Importa a quantia de R$ 80,00 (Oitenta Reais).

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 23 de dezembro de 2025

GEDSON NOGUEIRA SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:1197C380

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1824/2025

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1824/2025
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária (s), sem pernoite ao (à):

SERVIDOR (A):	**ALBERTO JORGE DOS SANTOS**
CARGO:	MOTORISTA
MATRÍCULA:	198815
DOCUMENTOS:	CPF: 589.xxx.xxx-91
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde- central de ambulância
HORÁRIO DE SAÍDA:	02:00 Horas
TIPO DO TRANSPORTE:	Spin RQJ – 5C41
OBJETIVO DA VIAGEM:	
Conduzir o (a) paciente Gabrielle Batista Dantas, para o Hospital João Machado, em Natal/RN, no dia 23/12/2025.	
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE	

QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL R$
01	Natal/RN	23/12/2025	R$ 80,00	R$ 80,00

Importa a quantia de R$ 80,00 (Oitenta Reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Secretaria Municipal de Saúde, 23 de dezembro de 2025.

GEDSON NOGUEIRA SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:1D7921AC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1825/2025

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1825/2025
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária (s) sem pernoite ao (à):

SERVIDOR (A):	**PAULO DO NASCIMENTO MOURA**
CARGO:	MOTORISTA
MATRÍCULA:	0509966
DOCUMENTOS:	CPF: 455.xxx.xxx-91
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde- central de ambulância
HORÁRIO DE SAÍDA:	03:30 horas
TIPO DO TRANSPORTE:	**POLO SLB – 5B55**
OBJETIVO DA VIAGEM:	
Conduzir o (a) paciente Luzanira Linhares de Azevedo, para realizar consulta na Liga, em Mossoró/RN, no dia 23/12/2025.	
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE	

QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL R$
01	Mossoró/RN	23/12/2025	R$ 80,00	R$ 80,00

Importa a quantia de R$ 80,00 (Oitenta Reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 23 de dezembro de 2025.

GEDSON NOGUEIRA SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:05D0476A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1826/2025

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1826/2025
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária (s), sem pernoite ao (à):

SERVIDOR (A):	**ELOISON CORTEZ DE ARAÚJO**
CARGO:	MOTORISTA
MATRÍCULA:	14687
DOCUMENTOS:	CPF: 024.xxx.xxx-93
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde- central de ambulância
HORÁRIO DE SAÍDA:	15:00 Horas
TIPO DO TRANSPORTE:	Ambulância RGI – 4J61
OBJETIVO DA VIAGEM:	
Conduzir o (a) paciente Rosali Maria de Moura Costa, do Hospital Regional do Seridó, para o Hospital Deoclecio Marques de Lucena, em Parnamirim/RN, no dia 23/12/2025.	
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE	

QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL R$
01	Parnamirim/RN	23/12/2025	R$ 80,00	R$ 80,00

Importa a quantia de R$ 80,00 (Oitenta Reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Secretaria Municipal de Saúde, 23 de dezembro de 2025.

GEDSON NOGUEIRA SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:6047E078

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1827/2025

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1827/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária (s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	WALLACE BRUNO DE MEDEIROS OLIVEIRA
CARGO:	MOTORISTA
MATRÍCULA:	2004437
DOCUMENTOS:	CPF: 068.xxx.xxx-22
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde
HORÁRIO DE SAÍDA:	02:00 Horas
TIPO DO TRANSPORTE:	SPIN RQJ – 5C52
OBJETIVO DA VIAGEM:	
Conduzir o (a) paciente Maria Lucia Cardoso Delmiro, para a Pousada Vida e Luz, em Natal/RN, no dia 23/12/2025.	
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE	

QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL R$
01	Natal/RN	23/12/2025	R$ 80,00	R$ 80,00

Importa a quantia de R$ 80,00 (Oitenta reais).

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 23 de dezembro de 2025.

GEDSON NOGUEIRA SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:67389601

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1828/2025

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1828/2025
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária (s), sem pernoite ao (à):

SERVIDOR (A):	**VALCIANO SERGIO FERNANDES E SILVA**			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	198920-0			
DOCUMENTOS:	CPF: 837.xxx.xxx-91			
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde- central de ambulância			
HORÁRIO DE SAÍDA:	13:00 horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	Ambulância QGS - 6740			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Conduzir o (a) paciente Antony Gabriel Medeiros de Lima, do Hospital Regional do Seridó, para o Hospital Walfredo Gurgel, em Natal/RN, no dia 24/12/2025.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	**DESTINO**	**DATA**	**V. UNIT. R$**	**V. TOTAL R$**
01	**Natal/RN**	**24/12/2025**	**R$ 80,00**	**R$ 80,00**

Importa a quantia de R$ 80,00 (Oitenta Reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 24 de dezembro de 2025.

GEDSON NOGUEIRA SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:1CBE86BF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1829/2025

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1829/2025
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃOde 01 (uma) diária (s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	**CHIRLEY CRISTINA TEXEIRA DE OLIVEIRA**
CARGO:	TEC. DE ENFERMAGEM
MATRÍCULA:	15754
DOCUMENTOS:	CPF: 049.xxx.xxx-92
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde

HORÁRIO DE SAÍDA:	13:00 horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	Ambulância QGS - 6740			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Acompanhar o (a) paciente Antony Gabriel Medeiros de Lima, do Hospital Regional do Seridó, para o Hospital Walfredo Gurgel, em Natal/RN, no dia 24/12/2025.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	**DESTINO**	**DATA**	**V. UNIT. R$**	**V. TOTAL R$**
01	**Natal/RN**	**24/12/2025**	**R$ 80,00**	**R$ 80,00**

Importa a quantia de R$ 80,00 (Oitenta Reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 24 de dezembro de 2025.

GEDSON NOGUEIRA SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:7EA7CD85

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1830/2025

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1830/2025
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária (s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	**RONEY COSTA DOS SANTOS**			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	15499			
DOCUMENTOS:	CPF: 829.xxx.xxx-49			
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde			
HORÁRIO DE SAÍDA:	15:30 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	Ambulância RGI – 4J61			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Buscar o (a) paciente Antonio Evilasio do Nascimento, por ter recebido alta do Hospital Deoclecio Marques, em Parnamirim/RN, no dia 25/12/2025.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	**DESTINO**	**DATA**	**V. UNIT. R$**	**V. TOTAL R$**
01	**Parnamirim/RN**	**25/12/2025**	**R$ 80,00**	**R$ 80,00**

Importa a quantia de R$ 80,00 (Oitenta Reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Secretaria Municipal de Saúde, 24 de dezembro de 2025.

GEDSON NOGUEIRA SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:142B698E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1831/2025

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1831/2025
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária (s), sem pernoite ao (à):

SERVIDOR (A):	**DENYS RICARDO MARTINHO DOS SANTOS**
CARGO:	MOTORISTA
MATRÍCULA:	1996550/1
DOCUMENTOS:	CPF: 065.xxx.xxx-40
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde- central de ambulância

HORÁRIO DE SAÍDA:	02:00 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	SPIN RQJ – 5C22			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Conduzir o (a) paciente Paulo Heberson Dantas de Cardoso, para realizar perícia no INSS, em Parnamirim/RN, no dia 26/12/2025.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	**DESTINO**	**DATA**	**V. UNIT. R$**	**V. TOTAL R$**
01	**Parnamirim/RN**	**26/12/2025**	**R$ 80,00**	**R$ 80,00**

Importa a quantia de R$ 80,00 (Oitenta reais).

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 24 de dezembro de 2025.

GEDSON NOGUEIRA SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:C75DBEB8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1833/2025

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1833/2025
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃOde 1 (uma) diária (s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	FRANCISCO CANINDÉ BEZERRA
CARGO:	MOTORISTA
MATRÍCULA:	11659
DOCUMENTOS:	CPF: 637.xxx.xxx-87
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde

HORÁRIO DE SAÍDA:	11:25 Horas
TIPO DO TRANSPORTE:	Ambulância RGI – 4J61
OBJETIVO DA VIAGEM:	
Conduzir o (a) paciente Francilene Antônia Eloi da Silva Oliveira, do Hospital Regional do Seridó, para o HUOL, em Natal/RN, no dia 26/12/2025. .	

CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	**DESTINO**	**DATA**	**V. UNIT. R$**	**V. TOTAL R$**
01	**Natal/RN**	**26/12/2025**	**R$ 80,00**	**R$ 80,00**

Importa a quantia de R$ 80,00 (Oitenta Reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Secretaria Municipal de Saúde, 24 de dezembro de 2025.

GEDSON NOGUEIRA SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:F0B0E0CB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1834/2025

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1834/2025
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária (s), sem pernoite ao (à):

SERVIDOR (A):	**ELISA FERREIRA SOARES**
CARGO:	Técnica de enfermagem
MATRÍCULA:	15677
DOCUMENTOS:	CPF: 069.xxx.xxx-13
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde - central de ambulância

HORÁRIO DE SAÍDA:	11:25 Horas
TIPO DO TRANSPORTE:	Ambulância RGI – 4J61
OBJETIVO DA VIAGEM:	
Acompanhar o (a) paciente Francilene Antônia Eloi da Silva Oliveira, do Hospital Regional do Seridó, para o HUOL, em Natal/RN, no dia 26/12/2025. .	

CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	**DESTINO**	**DATA**	**V. UNIT. R$**	**V. TOTAL R$**
01	**Natal/RN**	**26/12/2025**	**R$ 80,00**	**R$ 80,00**

Importa a quantia de R$ 80,00 (Oitenta Reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Secretaria Municipal de Saúde, 24 de dezembro de 2025.

GEDSON NOGUEIRA SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:CD82E999

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1835/2025

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1835/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃOde 01 (uma) diária (s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	GERIFRAN ALVES DE ARAÚJO
CARGO:	MOTORISTA
MATRÍCULA:	15668
DOCUMENTOS:	CPF: 837.xxx.xxx-04
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde
HORÁRIO DE SAÍDA:	16:06 Horas
TIPO DO TRANSPORTE:	Ambulância RGN – 0E90
OBJETIVO DA VIAGEM:	
Conduzir o (a) paciente Alzilina Lucia de Sousa Silva, por ter recebido alta do Hospital Walfredo Gurgel, em Natal/RN, no dia 27/12/2025.	

CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	**DESTINO**	**DATA**	**V. UNIT. R$**	**V. TOTAL R$**
01	**Natal/RN**	**27/12/2025**	**R$ 80,00**	**R$ 80,00**

Importa a quantia de R$ 80,00 (Oitenta reais).

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 24 de dezembro de 2025.

GEDSON NOGUEIRA SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:95D8F525

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1836/2025

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1836/2025
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária (s), sem pernoite ao (à):

SERVIDOR (A):	**ELOISON CORTEZ DE ARAÚJO**
CARGO:	MOTORISTA
MATRÍCULA:	14687
DOCUMENTOS:	CPF: 024.xxx.xxx-93
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde- central de ambulância
HORÁRIO DE SAÍDA:	09:00 Horas
TIPO DO TRANSPORTE:	Ambulância RGI – 4J61
OBJETIVO DA VIAGEM:	
Conduzir o (a) paciente Celiana Cristina de Araújo, para realizar ressonância no CECAN, em Natal/RN, no dia 27/12/2025.	

CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	**DESTINO**	**DATA**	**V. UNIT. R$**	**V. TOTAL R$**
01	**Natal/RN**	**27/12/2025**	**R$ 80,00**	**R$ 80,00**

Importa a quantia de R$ 80,00 (Oitenta Reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Secretaria Municipal de Saúde, 24 de dezembro de 2025.

GEDSON NOGUEIRA SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:1C969DE5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1837/2025

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1837/2025
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária (s), sem pernoite ao (à):

SERVIDOR (A):	**VALCIANO SERGIO FERNANDES E SILVA**
CARGO:	MOTORISTA
MATRÍCULA:	198920-0
DOCUMENTOS:	CPF: 837.xxx.xxx-91
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde- central de ambulância

HORÁRIO DE SAÍDA:	10:00 horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	Ambulância RGI – 4J61			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Conduzir o (a) paciente Solange da Silva Santos, para o HUOL, em Natal/RN, no dia 29/12/2025.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	**DESTINO**	**DATA**	**V. UNIT. R$**	**V. TOTAL R$**
01	**Natal/RN**	**29/12/2025**	**R$ 80,00**	**R$ 80,00**

Importa a quantia de R$ 80,00 (Oitenta Reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 29 de dezembro de 2025.

GEDSON NOGUEIRA SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:28194E6B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1838/2025

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1838/2025
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária (s), sem pernoite ao (à):

SERVIDOR (A):	JOELYA KARLA PEREIRA DE ARAÚJO			
CARGO:	TECNICA DE ENFERMAGEM			
MATRÍCULA:	15567			
DOCUMENTOS:	CPF: 094.xxx.xxx-37			
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde			
HORÁRIO DE SAÍDA:	10:00 horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	Ambulância RGI – 4J61			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Acompanhar o (a) paciente Solange da Silva Santos, para o HUOL, em Natal/RN, no dia 29/12/2025.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	**DESTINO**	**DATA**	**V. UNIT. R$**	**V. TOTAL R$**
01	**Natal/RN**	**29/12/2025**	**R$ 80,00**	**R$ 80,00**

Importa a quantia de R$ 80,00 (Oitenta Reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 29 de dezembro de 2025.

GEDSON NOGUEIRA SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:4428688F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1839/2025

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1839/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃOde 01 (uma) diária (s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	WALLACE BRUNO DE MEDEIROS OLIVEIRA
CARGO:	MOTORISTA
MATRÍCULA:	2004437
DOCUMENTOS:	CPF: 068.xxx.xxx-22
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde
HORÁRIO DE SAÍDA:	02:00 Horas
TIPO DO TRANSPORTE:	SPIN RQJ – 5C22
OBJETIVO DA VIAGEM:	
Conduzir o (a) paciente Jose Francisco de Medeiros, para a Pousada Vida e Luz, em Natal/RN, no dia 29/12/2025.	

CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	**DESTINO**	**DATA**	**V. UNIT. R$**	**V. TOTAL R$**
01	**Natal/RN**	**29/12/2025**	**R$ 80,00**	**R$ 80,00**

Importa a quantia de R$ 80,00 (Oitenta reais).

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 29 de dezembro de 2025.

GEDSON NOGUEIRA SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:5F06F666

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1840/2025

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1840/2025
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária (s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	**RONEY COSTA DOS SANTOS**			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	15499			
DOCUMENTOS:	CPF: 829.xxx.xxx-49			
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde			
HORÁRIO DE SAÍDA:	03:00 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	Ambulância QGS - 6740			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Conduzir o (a) paciente Maciel Horácio dos Santos, do Hospital do Seridó, para o Hospital do Coração, em Natal/RN, no dia 29/12/2025.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	**DESTINO**	**DATA**	**V. UNIT. R$**	**V. TOTAL R$**
01	**Natal/RN**	**29/12/2025**	**R$ 80,00**	**R$ 80,00**

Importa a quantia de R$ 80,00 (Oitenta Reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Secretaria Municipal de Saúde, 29 de dezembro de 2025.

GEDSON NOGUEIRA SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:EED199EE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1841/2025

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1841/2025
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01(uma) diária (s), sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	**RONALDO SANTIAGO DA SILVA**
CARGO:	MOTORISTA
MATRÍCULA:	11088
DOCUMENTOS:	CPF: 241.xxx.xxx-53
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde

HORÁRIO DE SAÍDA:	07:20 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	POLO SLB – 5B55			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Conduzir o (a) paciente Edinaldo Gomes Leite, para a Liga, em Currais Novos/RN, no dia 29/12/2025.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	**DESTINO**	**DATA**	**V. UNIT. R$**	**V. TOTAL R$**
01	**Currais Novos/RN**	**29/12/2025**	**R$ 80,00**	**R$ 80,00**

Importa a quantia de R$ 80,00 (Oitenta Reais).

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 29 de dezembro de 2025.

GEDSON NOGUEIRA SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:3A48A1DB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1842/2025

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1842/2025
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária (s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	**RONEY COSTA DOS SANTOS**			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	15499			
DOCUMENTOS:	CPF: 829.xxx.xxx-49			
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde			
HORÁRIO DE SAÍDA:	03:00 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	Ambulância RGI – 4J61			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Conduzir o (a) paciente Hemerson Leonidas Silva Gomes, do Hospital Regional do Seridó, para o HUOL, em Natal/RN, no dia 30/12/2025.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	**DESTINO**	**DATA**	**V. UNIT. R$**	**V. TOTAL R$**
01	**Natal/RN**	**30/12/2025**	**R$ 80,00**	**R$ 80,00**

Importa a quantia de R$ 80,00 (Oitenta Reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Secretaria Municipal de Saúde, 30 de dezembro de 2025.

GEDSON NOGUEIRA SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:74A44CB2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1843/2025

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1843/2025
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária (s), sem pernoite ao (à):

SERVIDOR (A):	**ELOISON CORTEZ DE ARAÚJO**			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	14687			
DOCUMENTOS:	CPF: 024.xxx.xxx-93			
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde- central de ambulância			
HORÁRIO DE SAÍDA:	03:00 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	POLO SLB – 5B55			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Conduzir o (a) paciente Luzanira Linhares de Azevedo, para realizar consulta na Liga, em Mossoró/RN, no dia 30/12/2025.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	**DESTINO**	**DATA**	**V. UNIT. R$**	**V. TOTAL R$**
01	**Mossoró/RN**	**30/12/2025**	**R$ 80,00**	**R$ 80,00**

Importa a quantia de R$ 80,00 (Oitenta Reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Secretaria Municipal de Saúde, 30 de dezembro de 2025.

GEDSON NOGUEIRA SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:35F5155B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1844/2025

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1844/2025
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária (s), sem pernoite ao (à):

SERVIDOR (A):	**VALCIANO SERGIO FERNANDES E SILVA**			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	198920-0			
DOCUMENTOS:	CPF: 837.xxx.xxx-91			
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde- central de ambulância			
HORÁRIO DE SAÍDA:	16:00 horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	POLO SLB – 5B55			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Conduzir o (a) paciente Wesley dos Santos Medeiros, do Hospital Regional do Seridó, para a Clínica Despertar, em Extremoz/RN, no dia 30/12/2025.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	**DESTINO**	**DATA**	**V. UNIT. R$**	**V. TOTAL R$**
01	**Extremoz/RN**	**30/12/2025**	**R$ 80,00**	**R$ 80,00**

Importa a quantia de R$ 80,00 (Oitenta Reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 30 de dezembro de 2025.

GEDSON NOGUEIRA SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:F7D40247

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1845/2025

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1845/2025
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária (s), sem pernoite ao (à):

SERVIDOR (A):	**ALBERTO JORGE DOS SANTOS**			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	198815			
DOCUMENTOS:	CPF: 589.xxx.xxx-91			
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde- central de ambulância			
HORÁRIO DE SAÍDA:	02:00 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	Spin RQG – 8A41			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Conduzir o (a) paciente Jessica Mariane da Silva, para a Pousada Vida e Luz, em Natal/RN, no dia 30/12/2025.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	**DESTINO**	**DATA**	**V. UNIT. R$**	**V. TOTAL R$**
01	**Natal/RN**	**30/12/2025**	**R$ 80,00**	**R$ 80,00**

Importa a quantia de R$ 80,00 (Oitenta Reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Secretaria Municipal de Saúde, 30 de dezembro de 2025.

GEDSON NOGUEIRA SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:B6C20779

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1846/2025

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1846/2025
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01(uma) diária (s), sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	**VIVALDO GARCIA DE MEDEIROS**
CARGO:	MOTORISTA
MATRÍCULA:	1994530
DOCUMENTOS:	CPF: 837.xxx.xxx-53
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde
HORÁRIO DE SAÍDA:	08:00 horas
TIPO DO TRANSPORTE:	SPIN RQK – 3C79
OBJETIVO DA VIAGEM:	

Transportar biopsias para analise, no Laboratório de Anatomia Patológica e Citologia Ltda, em Natal/RN, no dia 30/12/2025.

CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE

QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL R$
01	Natal/RN	30/12/2025	R$ 80,00	R$ 80,00

Importa a quantia de R$ 80,00 (Oitenta Reais).

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 30 de dezembro de 2025.

GEDSON NOGUEIRA SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:69AE0BD0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000011/2025

AVISO DE LICITAÇÃO
O**MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO/RN**, inscrito no CNPJ/MF nº.08.358.723/0001-79, por intermédio do seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº. 168/2024 – GP, torna público que realizará licitação, para registro de preços, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA,** destinado a **CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO PERSONALIZADO, COM MATERIAL INCLUSO**, conforme especificações contidas no Edital.A sessão pública, para abertura das propostas de preços e realização da sessão de lances, será às **09:30h** (Horário de Brasília) do dia **20 DE JANEIRO DE 2026,** no endereço www.portaldecompraspublicas.com.br. Campo Redondo/RN, 31 de dezembro de 2025.

ALUISIO ELOI RODRIGUES JÚNIOR -
Pregoeiro

Publicado por:
Priscila Mabel Araujo Braz
Código Identificador:77DFF60F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

SEC. MUNIC. DE TRAB. E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMDM Nº 02/2025

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Políticas Públicas para Mulheres do Município de Caraúbas/RN (2026–2029).

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM** do Município de Caraúbas/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela **Lei Municipal nº 1.532, de 21 de outubro de 2025**, e
CONSIDERANDO a realização da **1ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher**, ocorrida em 31 de dezembro de 2025;
CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer diretrizes, objetivos e ações voltadas à promoção, garantia e defesa dos direitos das mulheres no Município de Caraúbas/RN;
CONSIDERANDO a apresentação, discussão e deliberação do **Plano Municipal de Políticas Públicas para Mulheres**, elaborado pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social; e a aprovação unânime do referido Plano pelos conselheiros e conselheiras presentes na reunião;
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar o **Plano Municipal de Políticas Públicas para Mulheres do Município de Caraúbas/RN**, com vigência para o período de **2026 a 2029**, conforme apresentado e deliberado na 1ª Reunião Extraordinária do CMDM.
Art. 2º O Plano aprovado deverá ser executado em consonância com as diretrizes legais, normativas e institucionais, observando os princípios da equidade de gênero, da participação social e da intersetorialidade das políticas públicas.
Art. 3º Recomendar ao Poder Executivo Municipal, por meio de suas secretarias e órgãos competentes, a adoção das providências necessárias para a implementação, monitoramento e avaliação das ações previstas no Plano.
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.
Caraúbas/RN, 31 de dezembro de 2025.

WÉSIA NOGUEIRA DE SENA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM

ROSÂNGELA FAUSTINO DE MELO
Agente Administrativa / Secretária Executiva dos Conselhos

Publicado por:
Rita Rosinária Marinho Silva
Código Identificador:0208BC97

SECRETARIA DE GOVERNO
QUARTA TERMO ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE CONTRATO Nº 001/2024 AO TOMADA DE PREÇO Nº 007/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN E A PESSOA JURÍDICA: CONCRETIZA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/MF Nº 09.026.534/0001-61.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ: 08.349.102/0001-29, com sede na Praça Reinaldo Pimenta, 104, Centro, CEP: 59.780-000, Caraúbas/RN, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o**Sr.PAULO GIVAGO BARRETO ALVES**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade sob nº 2.xxx.x61-ITEP/RN, inscrito no CPF sob n.º 089.xxx.xxx-39, residente na Rua Francisco Diassis Fernandes, 400, Guido Gurgel, CEP: 59.780-000, Caraúbas/RN, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **CONCRETIZA EMPREENDIMENTOS LTDA**, **CNPJ/MF nº 09.026.534/0001-61**, com sede na R Beco Joao Etelvino Caldas, 26-SALA 02- Cond Comercial, São João, CEP:59.650-000, Assu/RN, neste ato representada pelo **Sr. MUSTHSONNICHOLAS DE MOURA E SILVA,** inscrito no CPF nº 056.xxx.xxx-31, doravante denominada**CONTRATADA,RESOLVEM CELEBRAR O PRESENTE ADITIVO**, com integral observância ao inciso ll, art. 57 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual até 30/12/2026, bem como no Inciso ll, art. 57 da Lei 8.666/93, ao Termo de Contrato nº 001/2024, oriundo de Tomada de Preço nº 007/2023, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DEPESSOA JURÍDICA VISANDO A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE**

REFORMA E AMPLIAÇÃO DO AÇOUGUE PÚBLICO MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE CAMPO E MEIO AMBIENTE/PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN, de acordo com as especificações citadas no contrato originário, juntamente com os termos da proposta da CONTRATADA, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE E EFICÁCIA

O Termo Aditivo em apreço tem vigência iniciada a partir da data de sua assinatura e vigerá por um período de 30/12/2026, com eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL:

As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Caraúbas/RN, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.
Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 001/2024 oriundos de Tomada de Preço nº 007/2023 - Processo Administrativo n° 1117004/2023, não alcançadas pelo presente aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, passando a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes.
Caraúbas/RN, 30 de dezembro de 2025.

Prefeitura Municipal De Caraúbas/RN	Concretiza Empreendimentos LTDA
PAULO GIVAGO BARRETO ALVES	***MUSTHSONNICHOLAS DE MOURA E SILVA***
Prefeito do Município de Caraúbas/RN	Representante Legal
(Contratante)	(Contratada)

Publicado por:
Joao Erasmo Silva de Freitas
Código Identificador:13C9511B

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
ATA 01º REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA- 2025

Local: Auditório da Casa de Cultura Popular "Manoel Violão"
Data: 14 de outubro de 2025 (Terça -feira)
Horário: 15h00

PARTICIPANTTES:
Representante da Área Governamental: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SECULT; Secretaria Municipal do Desenvolvimento da Educação e do Desporto; Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e da Assistência Social; Secretaria Municipal de Políticas do Campo e Meio Ambiente; Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos; Secretaria Municipal de Finanças.
Representantes da Sociedade Civil Organizada e Segmentos do Turismo: Meios de Hospedagem; Comércio; Igrejas; Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais ou Associação de Meio Rural; Sindicatos.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de outubro de 2025, às 15:00hs, no local indicado acima, em reunião extraordinária entre os representantes das respectivas áreas governamentais e sociedade civil organizada. Iniciada a reunião com a fala do Presidente do Conselho Municipal Hierro Giovanni Santos de França, agradecendo a presença de cada um presente e explicando o motivo da convocação da reunião, onde por motivos é necessário a se fazer uma recomposição dos representantes nas áreas governamentais e sociedade civil, devido alguns membros não estar mais locados em determinados seguimentos. Em seguida, o Secretário de Cultura e Turismo – SECULT o Sr. Francisco Antônio Alves da Silva também agradece a presença de cada um presente, e ressalta a grande importância do Conselho Municipal do Turismo juntamente com os representantes de cada segmentos e enfatiza a necessidade de sempre manter esses encontros periódicos e que de fato o conselho permaneça ativo e atuante contribuindo e fortalecendo com o turismo local. Dando continuidade, a agente administrativa Rérida Renata de Oliveira Sales, fala sobre um formulário que foi elaborado pela a secretaria para as empresas que atuam nesse segmento fazer o cadastro, onde o intuito do cadastro é levantar dados e informações dos estabelecimentos que compõem os segmentos turísticos, para posteriormente construir um folder de divulgação dos atrativos e eventos da nossa cidade no período das festividades especificamente em janeiro, no período da festa do padroeiro e demais eventos durante o ano. O representante do segmento do comércio Cassiano Gurgel, também apontou favorável a criação do cadastro e de prontificou de ajudar no que for necessário de informações para o fortalecimento das informações dos estabelecimentos. Hierro presidente do conselho apresentou um pré-calendário de eventos aos membros, mostrando alguns eventos fixos do município para que juntamente com as áreas governamentais e sociedade civil possa reorganizar, inserir e atualizar o calendário de eventos culturais e turísticos do município, incluindo seus principais atrativos e os eventos, como: eventos religiosos, eventos culturais, eventos de aventura, cavalgadas, vaquejadas, feiras de negócios, corridas, entre outras atividades. Junto com essa fala, Cassiano Gurgel presidente da CDL, destacou a importância do calendário e relatou que nas outras reuniões já tinha dado essa ideia sobre construir e divulgar os eventos do município juntamente com os demais membros do conselho municipal. Cassiano comenta ainda que "a divulgação do calendário, semanalmente ou até mesmo do calendário anual, é de suma importância para que eventos não coincidam com outras programações, preparar e divulgar nas redes sociais para fortalecer a nossa cultura, nosso turismo, gerar emprego e renda na cidade através dos nossos eventos, e que os munícipes possam tomar conhecimento de qual evento está programado para tal data, e se preparar para esse tal evento, principalmente em relação as pousadas, hotéis, restaurantes do município e região". "O turista que ver essa divulgação já sabe o que irá acontecer de programação no município, fazendo com que o ele tenha ainda mais interesse em visitar a cidade". O presidente da CDL Cassiano, frisou também que deve ser divulgado e explorado as nossas artes rupestres que tem no município, onde ainda existe pessoas da nossa cidade que não sabe que tem e nem informações sobre esses espaços, como também a pedra do sino, que segundo ele relata que essa pedra ao tocá-la emite som efeitos iguais a de um sino, e que existe nas redondezas do olho d'água park hotel. Nos comentários finais, o Sr. secretário de cultura e turismo agradeceu novamente a disponibilidade de todos e aproveitou para reforçar a importância de todo esse trabalho, "que trabalharemos juntos para desenvolver e potencializar nosso turismo, nossos eventos, pois o município tem muito potencial turístico, mas não é explorado, nem divulgado, passando despercebido". Não havendo mais nada, a tratar, o presidente Hierro Giovanni de França agradeceu a participação de todos e reforçou a recomposição dos novos membros do conselho municipal posteriormente, foi lavrado a presente ata que após ser lida e aprovada será assinada por todos os presentes.

Caraúbas – RN, 14 de outubro de 2025.

HIERRO GIOVANNI SANTOS DE FRANÇA
Presidente do COMTUR

Publicado por:
Joao Erasmo Silva de Freitas
Código Identificador:0BEEDBC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
ATA 02º REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA- 2025

Local: Auditório da Casa de Cultura Popular "Manoel Violão"
Data: 26 de novembro de 2025 (Quarta-feira)
Horário: 09h30
PARTICIPANTTES:
Representante da Área Governamental: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo; Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Educação e do Desporto; Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social; Secretaria Municipal de Políticas do Campo e Meio Ambiente; Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos; Secretaria Municipal de Finanças; Secretaria Municipal de

Planejamento e Desenvolvimento Econômico; Secretaria Municipal de Administração; Secretaria Municipal de Receita.
Representantes da Sociedade Civil Organizada e Segmentos do Turismo: Meios de Hospedagem; Bares e Restaurantes; Comércio; Igrejas; Sindicatos; Expressões Artísticas, Esporte, Esportes de Aventura; Atividades Equestres.
Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de novembro de 2025, às 09:30hs, no local indicado acima, em reunião extraordinária entre os representantes das respectivas áreas governamentais e sociedade civil organizada. Iniciada a reunião com a fala do Presidente do Conselho Municipal de Turismo Hierro Giovanni Santos de França, agradecendo a presença de cada um presente e explicando o motivo da convocação da reunião e a readequação de alguns segmentos, e sem seguida foi apresentada a nomeação de membros para a recomposição do Conselho Municipal de Turismo para o cumprimento de mandatos durante o período de 02 (dois) anos de gestão 2025/2027, através da portaria SEG nº 404/2025 - GP publicada no Diário Oficial no dia 07 de novembro de 2025. Após a devida nomeação e posse dos novos membros do Conselho, o Presidente, Sr. Hierro Giovanni, deu continuidade à reunião conduzindo o processo de eleição da nova mesa diretora, facultando a participação dos representantes presentes e devidamente habilitados. Após deliberação o conselho entendeu e optou pela nomeação de **Presidente:** Hierro Giovani de França; **Vice-presidente:** Aleksander Henrique de Oliveira Pinheiro; **Secretário:** Paulo Andeson Davyd Sales Guimarães com a aprovação da maioria. Após a eleição, foi dada a posse à nova Mesa Diretora, que passou a presidir a reunião extraordinária. Na sequência, a palavra foi concedida ao Secretário Municipal de Cultura e Turismo, Sr. Francisco Antônio Alves da Silva, que saudou a todos agradeceu a presença dos participantes e ressaltou a importância de manter o Conselho Municipal de Turismo ativo, e manter encontros mensalmente, uma vez que este é responsável pela deliberação de assuntos relevantes do turismo local de interesse do poder público e da sociedade civil. Dando continuidade à sua fala, o Secretário abordou a Instância de Governança Regional (IGR) Oeste Potiguar, explicando que tratar-se de um grupo formado por municípios e por atores públicos e privados que se articulam para organizar, desenvolver e promover o turismo de forma regionalizada e sustentável. Destacou que a IGR se reúne periodicamente com o objetivo de fortalecer o turismo regional de maneira descentralizada, integrando municípios que possuem atrativos turísticos, para fortalecer a economia local. O município de Caraúbas, dentro da Instância de Governança Regional (IGR), está inserido no projeto *Pegadas do Cangaço*, um estudo detalhado desenvolvido em parceria com os demais municípios que integram as rotas percorridas por Lampião até chegar a Mossoró/RN. Outro estudo no qual Caraúbas também estará inserida é a *Rota do Turismo Religioso*, que reúne cidades com forte potencial e fluxo de visitantes nesse segmento, contribuindo para o fortalecimento do turismo e para o desenvolvimento econômico de toda a região. Outro ponto abordado pelo secretário foi a importância do turismo para o município, destacando que a cidade possui tanto patrimônios históricos a serem explorados e visitados quanto diversos eventos ao longo do ano. Ressaltou, ainda, a necessidade de valorizar e divulgar o que o município tem de melhor, fortalecendo sua identidade e potencial turístico. A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo informou que criou um formulário para o cadastro dos estabelecimentos, destacando, entretanto, a dificuldade encontrada junto aos comerciantes para o envio das informações, devido à baixa adesão. Finalizou reforçando que o Inventário Turístico está em fase de diálogo entre o Gestor Municipal e a Reitoria da UERN, visando o avanço do processo. Em seguida, o Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, João Miguel Câmara Araruna, falou sobre os preparativos para a Festa de São Sebastião 2026 (dois mil e vinte e seis), apresentando algumas propostas destinadas aos setores de artesanato, gastronomia e demais áreas afins, com o objetivo de garantir um espaço adequado para sua participação no evento. O representante do segmento de meios de hospedagens, o Sr. Aleksander Henrique de Oliveira Pinheiro, fala a importância do turismo para o município, onde 90% (noventa por cento) dos hóspedes que chega ao hotel são turistas de outras regiões e que o consumo entre eles durante a estadia a renda fica no município e incentivar o turismo a parti das escolas criando projetos e oficinas dentro das escolas municipais da Prefeitura Municipal de Caraúbas-RN, finalizou sua falar falando sobre a importância do diálogo entre os municípios vizinhos como Apodi que ficar localizado a 38,6 km (trinta e oito virgula seis quilômetro) de distância de Caraúbas para uma parceria tendo ênfase uma construção de um roteiro turístico que tem seu início no Lajedo de Soledade, localizado Distrito de Soledade, Apodi - RN, 59700-000 e fazendo todo seu trajeto na cidade e finalizando no Olho D'Água Park Hotel, localizado na rodovia RN-233 Zona Rural, Caraúbas - RN, 59780-000 e por fim mostrou interesse em fecha parceiras para o município. Logo em seguida, Cassiano Gurgel, representante da sociedade civil no segmento do comércio, destacou a dificuldade enfrentada pelo setor devido à ausência de um guia que possa conduzir os turistas aos principais pontos de visitação do município. Sugeriu, ainda, a oferta de cursos de capacitação para esses profissionais, voltados à formação de condutores ou guias turísticos. Outro ponto levantado foi a necessidade de a Secretaria realizar um levantamento dos espaços históricos existentes, buscando, paralelamente, estabelecer parcerias com o SEBRAE ou outros órgãos competentes, a fim de fortalecer o desenvolvimento turístico local. Já caminhando para os comentários finais, a Mesa Diretora sugeriu que a próxima reunião aconteça mensalmente durante o corrente ano, e que seja elaborado um calendário de atrativos turísticos, além de serem apresentadas sugestões de projetos a serem desenvolvidos ao longo do ano em parceria com a Prefeitura Municipal de Caraúbas/RN, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SECULT. havendo mais nada, a tratar, o presidente Hierro Giovanni de França agradeceu a participação de todos e reforçou a recomposição dos novos membros do conselho municipal posteriormente, foi lavrado a presente ata que após ser lida e aprovada será assinada por todos os presentes.

Caraúbas – RN, 26 de novembro de 2025.

HIERRO GIOVANNI SANTOS DE FRANÇA
Presidente do COMTUR

Publicado por:
Joao Erasmo Silva de Freitas
Código Identificador:9B2AB7E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
ATA 03º REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA- 2025

Local: Auditório da Casa de Cultura Popular "Manoel Violão"
Data: 18 de dezembro de 2025 (Quinta-feira)
Horário: 08:00
PARTICIPANTTES:
Representante da Área Governamental: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo; Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Educação e do Desporto; Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social; Secretaria Municipal de Políticas do Campo e Meio Ambiente; Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos; Secretaria Municipal de Finanças; Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico; Secretaria Municipal de Administração; Secretaria Municipal de Receita.
Representantes da Sociedade Civil Organizada e Segmentos do Turismo: Meios de Hospedagem; Bares e Restaurantes; Comércio; Igrejas; Sindicatos; Expressões Artísticas, Esporte, Esportes de Aventura; Atividades Equestres e Comerciantes local.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro de 2025, às 08h00h, no local indicado acima, realizou-se reunião extraordinária com a participação dos representantes das respectivas áreas governamentais, da sociedade civil organizada e do comércio local. A reunião foi iniciada com a fala do Presidente do Conselho Municipal de Turismo, Sr. Hierro Giovanni Santos de França, que agradeceu a presença de todos e explicou que o encontro havia sido convocado para os membros dos Conselhos Municipais de Cultura e Turismo, juntamente com os comerciantes locais, com o objetivo de promover o encerramento das atividades do ano vigente. Dentro da programação elaborada, foi realizado um momento direcionado aos comerciantes locais, com a apresentação de uma palestra voltada à temática econômica, ministrada pelo Vice-Presidente do Conselho Municipal de Turismo, Sr. Alexksander Henrique de Oliveira Pinheiro, com o tema **"Turismo: uma fonte de economia e movimentação local"**. O momento foi de grande relevância, detalhando de forma clara como o turismo pode contribuir para o fortalecimento da economia local em

parceria com os empreendedores. Após a palestra, o Secretário Municipal de Cultura e Turismo, Sr. Francisco Antônio Alves da Silva, agradeceu a presença de todos que atenderam ao convite e reforçou a importância do cadastro dos empreendimentos turísticos para o fortalecimento do comércio local em articulação com os órgãos municipais. Dando continuidade à pauta, a agente administrativa Rérida Renata de Oliveira Sales apresentou um breve calendário de eventos culturais e turísticos, a ser construído em conjunto com os membros dos conselhos municipais. Na ocasião, os conselheiros apresentaram sugestões e contribuições com o objetivo de ampliar e fortalecer os eventos do município ao longo do ano. Em seguida, a palavra retornou ao Secretário Municipal de Cultura e Turismo, Sr. Francisco Antônio Alves da Silva, que apresentou o relatório das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SECULT durante o ano de 2025. Já nos momentos finais, foi concedida a palavra ao Sr. Pedro Lucas Câmara Gurgel, que apresentou a proposta de elaboração de material gráfico destinado à divulgação do calendário de eventos em construção, com o objetivo de promover os atrativos culturais e turísticos do município, bem como outras informações relevantes, com isso, fazer a divulgação especialmente no período festivo da festa religiosa do padroeiro do município, São Sebastião. Encerrando a programação, foi realizada a entrega de mimos aos participantes, bem como o sorteio de brindes, seguido de um almoço para todos os presentes. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho Municipal de Turismo, Sr. Hierro Giovanni Santos de França, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. Para constar, foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

Caraúbas – RN, 18 de dezembro de 2025.

HIERRO GIOVANNI SANTOS DE FRANÇA
Presidente do COMTUR

Publicado por:
Joao Erasmo Silva de Freitas
Código Identificador:FEE16CFA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 1188/2025- GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre exoneração de Secretário Municipal de Cultura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das suas atribuições que lhe são conferidas no artigo 58, inciso V da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido **GIANLUCA VICTOR DANTAS DE CARVALHO**, brasileiro, solteiro, portador do CPF 701.151.814-23, do Cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA** do Município de Carnaúba dos Dantas/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 31 de dezembro de 2025.

KLEYTON MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Leandro Dantas
Código Identificador:3BD413B6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO REAPRAZAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DETRANSPORTE ESCOLAR ATRAVÉS DE ÔNIBUS, MICROÔNIBUS E VANS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE CEARÁMIRIM/RN

A Secretaria Municipal de Educação Básica, com base na impugnação apresentada pela empresa AGD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, e considerando que o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico encontra-se em fase de resposta às impugnações apresentadas ao instrumento convocatório, bem como a data atual é 31 de dezembro, período marcado por feriado nacional de Ano Novo, com impacto direto no funcionamento regular da Administração Pública, somado à edição do Decreto Municipal nº 4.861, de 30 de dezembro de 2025, que promoveu a exoneração de servidores e ocasionou a redução do quadro técnico e administrativo responsável pela condução e análise do certame, verifica-se prejuízo à capacidade operacional e administrativa para proceder à análise técnica e jurídica adequada das alegações apresentadas.

Diante do exposto, constata-se que o prazo atualmente disponível revela-se insuficiente e inexequível para a correta apreciação das alegações formuladas, prevenindo eventuais nulidades e garantindo a lisura do procedimento licitatório em consoancia aos princípios da legalidade, eficiência, razoabilidade, motivação, segurança jurídica e interesse público.
DECIDE-SE, portanto, pelo reaprazamento do certame, com a consequente readequação do cronograma, devendo a nova data ser oportunamente divulgada pelos meios oficiais, em observância aos princípios da publicidade e transparência.a análise, será marcada uma nova data de abertura e o edital será disponibilizado aos interessados. Maiores informações através do email: cpl.cearamirim@gmail.com.

Ceará-Mirim, 31/12/2025.

FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTI PEREIRA
Secretário Municipal de Educação Básica

Publicado por:
Gilberto Alves da Silva Júnior
Código Identificador:CFBFA4B4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 114/2025

À vista das manifestações anteriores e, com fundamento no artigo art. 74, *Inciso III, alínea C,* da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, bem como do Parecer Jurídico, **RATIFICO E AUTORIZO** a Inexigibilidade de Licitação para CONTRATAÇÃO DA EMPRESA CENTRO DE AÇÃO COMUNITÁRIA DE ENTIDADES ORGANIZACIONAIS, inscrita no CNPJ nº: 02.398.628/0001-12, ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO JUNTO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL – PGFN E DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO; E ELABORAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS RECURSOS DOS PROGRAMAS FEDERAIS PORTARIAS DO FNDE (PNAE, PNATE, PDDE), totalizando o valor global de R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) mediante contratação direta.

Ceará-Mirim/RN, 31/12/2025.

ANTONIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilberto Alves da Silva Júnior
Código Identificador:D0BD4419

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 115/2025

À vista das manifestações anteriores e, com fundamento no artigo art. 74, *Inciso III, alínea C,* da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, bem como do Parecer Jurídico, **RATIFICO E AUTORIZO** a Inexigibilidade de Licitação para CONTRATAÇÃO DA EMPRESA CENTRO DE AÇÃO COMUNITÁRIA DE ENTIDADES ORGANIZACIONAIS, inscrita no CNPJ nº: 02.398.628/0001-12, ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA GESTÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE COM A ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO GOVERNO FEDERAL E GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ACOMPANHAR PROPOSTAS E PROJETOS JUNTOS AOS MINISTÉRIOS E DEMAIS ÓRGÃOS FEDERAIS CESSIONÁRIOS DE RECURSOS, ATÉ A EFETIVAÇÃO DE SUA LIBERAÇÃO, GESTÃO DOS CONTRATOS E CONVÊNIOS JUNTO A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E(OU) OUTROS AGENTES FINANCEIROS E SUAS PRESTAÇÕES DE CONTAS E AINDA DISPOR DE OPERADORES DOS SISTEMAS DE CONVÊNIOS DO GOVERNO FEDERAL, BEM COMO ESTRUTURA FÍSICA E OPERACIONAL PARA ATENDIMENTO NA CAPITAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, totalizando o valor global de R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais) mediante contratação direta.

Ceará-Mirim/RN, 31/12/2025.

ANTONIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilberto Alves da Silva Júnior
Código Identificador:6C0881D2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO-CORÁ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO DISTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 011/2025

EXTRATO DO DISTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 011/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN, inscrita no CNPJ: 08.173.502/0001-26, situado na Praça Tomaz Pereira, 01, Centro, Cerro Corá/RN – CEP: 59.395-000.

CONTRATADO: FACIL COMUNICACAO LTDA inscrito(a) no CNPJ Nº 05.842.732/0001-42, sediado(a) Rua Presidente Pamplona, n° 1832, Bairro Candelária, Natal/RN, CEP 59.065-390.

OBJETO: O presente instrumento tem por finalidade o distrato amigável do Contrato nº 27/2025 da Dispensa Eletrônica nº 11/2025, a partir de 31 de dezembro de 2025, celebrado entre as partes acima qualificadas que tem como objeto**:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicidade e marketing institucional, compreendendo o planejamento, criação, produção, veiculação e distribuição de peças publicitárias nos meios de comunicação, visando à divulgação de atos, programas, serviços e campanhas institucionais do município, promovendo a visibilidade e transparência da Gestão Municipal de Cerro Corá.

JUSTIFICATIVA: O presente TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO foi motivado de forma amigável, baseado no Termo de Contrato, CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL, subitem 12.2

BASE LEGAL: Artigo 138 da **Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.**

Cerro Corá/RN, em 31 de dezembro de 2025

MACIEL DOS SANTOS FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Klinton Kennendy Ramos da Silva
Código Identificador:1ACE9E53

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 018/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N° 020/2023

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 018/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N° 020/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ
CNPJ: 08.173.502/0001-26
CONTRATADA: JUDENILDO E EMIRCALA LTDA
CNPJ: 07.887.781/0001-27

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 018/2024 por mais 12 (doze) meses, com novo termo final em 31 de dezembro 2026, para: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAL REMANUFATURA DE TONNER E COMERCIALIZAÇÃO DE TINTAS PARA IMPRESSORAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal e encontra amparo legal no Artigo 57, inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93, referente ao Processo Licitatório n° 1515/2023 do Pregão Eletrônico n° 020/2023.

Cerro Corá/RN, em 31 de dezembro de 2026.

MACIEL DOS SANTOS FREIRE –
Prefeito

JUDENILDO DA SILVA –
Representante Legal da Empresa

Publicado por:
Klinton Kennendy Ramos da Silva
Código Identificador:8108AAD4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 989/2025 – GP

PORTARIA N° 989/2025 – GP, CERRO CORÁ/RN, 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

> "DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

MACIEL DOS SANTOS FREIRE, Prefeito do Município de Cerro Corá, Estado do Rio Grande de Norte, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a resolução n° 170, de 10 de dezembro de 2014, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, que altera a Resolução n° 139 de 17 de março de 2010, que dispõe sobre po processo em data unificada em todo o território nacional dos membros do Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO que o Conselho Tutelar é órgão colegiado, devendo funcionar com sua capacidade plena, composta por cinco membros, conforme dispõe o art. 132 da lei n° 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente);

CONSIDERANDO que a Conselheira Titular **ÂNGELA MARIA SIMÕES DA SILVA,** gozará de férias, no período de 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 2026, ocorrendo, dessa forma, a vaga temporária até que o titular volte a ocupar o cargo de Conselheiro;

RESOLVE:

Art. 1°. Convocar a Sra. **RITA DE CÁSSIA DA SILVA**, conforme resultado final do processo eletivo do Conselho Tutelar através da Resolução n° 06/2023, para atuar no Conselho Tutelar de Cerro Corá/RN, durante o período de férias do Conselheiro Tutelar a Sra. Ângela Maria Simões da Silva.

Art. 2°. A convocação a que se refere o artigo anterior se dará no período de 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 2026.

Art. 3°. Esta portaria estrará em vigor na data da sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Certifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se

MACIEL DOS SANTOS FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Klinton Kennendy Ramos da Silva
Código Identificador:BF4807DB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 372/2025-GP

PORTARIA Nº 372/2025-GP
O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 65, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 1992 (Regime Jurídico Único),
CONSIDERANDO o Edital n° 01/2025 que dispõe sobre o processo seletivo para Gestão Escolar;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR servidores municipais relacionados no anexo I desta portaria, para exercerem os cargos de Diretor (a) e Vice-Diretor (a) das Escolas Municipais:
Centro Municipal de Educação Infantil Joaquim Lopes Pequeno-CMEI
Escola Municipal Ana Assis de Medeiros- EMAAM
Escola Municipal de Ensino Fundamental Cônego Ambrósio Silva-EMCAS
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.
Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta /RN, em 31 de dezembro de 2025.

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito

ANEXO I, DA PORTARIA Nº 372/2025-GP

ESCOLA	FUNÇÃO	NOME
CMEI	DIRETORA	Raquel Batista Fernandes Dantas
	VICE-DIRETORA	Milena Karla Dantas de Medeiros
EMAAM	DIRETOR	José Tadeu Costa de Medeiros
	VICE-DIRETORA	Jaiane Nadhja Góis de Medeiros Gomes
EMCAS	DIRETOR	Victor Fabrício Alexandre Sales
	VICE-DIRETORA	Edília Pereira de Araújo Neves

Publicado por:
Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:5F423A87

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE SESSÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 05/2025

Em 30 de dezembro de 2025, às 11h, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Coronel José Bezerra, nº 167, centro, neste Município, reuniram-se os membros da Equipe I, designados pela Portaria nº 2.176, de 26 de novembro de 2025, para dar início à sessão pública referente ao Credenciamento nº 05/2025, visando o credenciamento para contratação de empresa especializada em ortopedia e traumatologia, visando a realização de atendimentos e procedimentos de média complexidade no município de Currais Novos/RN**.** Dando início aos trabalhos o Agente de Contratação declarou aberta a sessão. Foi aberto o envelope de credenciamento da empresa **GROUPMED SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**, **CNPJ: 24.797.019/0001-79,** que apresentou a documentação de Habilitação protocolada sob nº 30.029/2025 em 05/12/2025.

Após análise do setor contábil, dos documentos referentes à qualificação econômico-financeira foi constatado que:

Balanço de 2024:
-Balanço e demonstrações: As demonstrações apresentadas junto ao balanço de 2024 se referem ao exercício de 2023.
- Índices financeiros: As demonstrações apresentadas junto ao balanço de 2024 se referem ao exercício de 2023.

No âmbito da diligência, requer-se a apresentação das demonstrações do Balanço do exercício financeiro de 2024, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, por meio de remessa digital enviada ao e-mail **licacao.pmcn@gmail.com** ou entregue diretamente no **Protocolo Geral do Município**, localizado na Av. Coronel José Bezerra, nº 167, Centro, Currais Novos/RN, das 07h às 13h, a contar da data de publicação desta Ata.

Nada mais havendo a constar, a Equipe encerrou asessão com o fechamento da presente Ata, que vai assinada pelo Agente de Contratação e pelos demais Membros de apoio abaixo identificados.

Currais Novos/RN, 30 de dezembro de 2025.

SÔNIA MARIA MEDEIROS DE PONTES
Agente de Contratação

ALANA DANTAS ANDRÉ
Membro

DOLORES BEATRIZ ROMEU DO NASCIMENTO
Membro

JOYCE KAROLINE DA SILVA SANTOS
Membro

JUDSON MARCELINO SANTOS DE OLIVEIRA
Membro

Publicado por:
Joyce Karoline da Silva Santos
Código Identificador:EAB2B900

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 90009/2025

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Currais Novos – RN, instituída pela Portaria nº 2.176 de 26 de novembro de 2025, torna público aos interessados que realizará Processo Licitatório na Modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, do tipo MENOR

PREÇO, sob o regime de empreitada por preço global, visando **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DO TIPO CBUQ EM DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO DE CURRAIS NOVOS**, nos termo da Lei 14.133/2021 e decreto federal n° 11.462/23 e suas alterações, obedecendo ao disposto no ato convocatório e seus anexos. A sessão se dará às **09:00 horas (horário local) do dia 21 de janeiro de 2026**, através do sítio Local: https://www.gov.br/compras/pt-br.

SÔNIA MARIA MEDEIROS DE PONTES
Agente de Contratação – CPL

Publicado por:
Sônia Maria Medeiros de Pontes
Código Identificador:8D19E961

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO COM REGISTRO DE PREÇO Nº 90049/2025

O MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS/RN, código UASG 981661, através de sua Agente de Contratação/Pregoeira instituída pela Portaria nº. 1.943, de 16 de outubro de 2025, comunica aos interessados que realizará a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO por LOTE, que tem como objeto o **Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com o fornecimento e substituição de peças e acessórios**, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital – Termo de Referência. A sessão se dará às 9:00 horas (horário local) do dia 20 de janeiro de 2026, através do site local: **www.gov.br/compras,** conforme Lei nº 14.133/21 e decreto federal n° 11.462/23.

Currais Novos/RN, 30 de dezembro de 2025.

VÂNGELA MARIA DA SILVA SOUZA
Agente de Contratação – Pregoeira
Port. nº 1.943/2025 – PMCN

***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.**

Publicado por:
Francisco Fernandes Dias de Medeiros
Código Identificador:A5FF11D7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 05/2025

ADJUDICO e HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Equipe de Licitação I, designada pela Portaria nº 2.176, de 26 de novembro de 2025, referente ao Credenciamento nº 05/2025, que tem por objeto a **contratação de empresa especializada em ortopedia e traumatologia, visando a realização de atendimentos e procedimentos de média complexidade no município de Currais Novos/RN**, realizado em 10 de dezembro de 2025, nos termos do Lei Federal nº. 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 5.371/2024.

DA CLASSIFICAÇÃO:

ITEM 1: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA- O atendimento ortopédico incluirá avaliação clínica, diagnóstico, tratamento de fraturas, entorses, luxações e outras lesões musculoesqueléticas. Além disso, serão realizados procedimentos de imobilização, aplicação e retirada de gesso, infiltrações e acompanhamento pós-operatório, conforme a necessidade de cada paciente. Os serviços deverão ser realizados na Policlínica em regime de plantão de 12 (doze) horas.

Classificação	Empresa	Valor Unitário	Quantidade	Und
1°	**INSTITUTO PENEDO LTDA, CNPJ: 24.441.223/0001-52**	R$ 2.591,92	01	SV
2°	**EMPATIA – EMPRESA MÉDICA DE PLANTOES E ATIVIDADES AMBULATORIAIS LTDA, CNPJ: 37.947.369/0001-16**	R$ 2.591,92	01	SV

Currais Novos/RN, 31 de dezembro de 2025.

LUCAS GALVÃO DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joyce Karoline da Silva Santos
Código Identificador:00A30267

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 6.122, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

"Atualiza, com base em deságio inflacionário, para o exercício de 2026, os valores da avaliação dos imóveis para Base de Cálculo para aplicação do Impostos Predial e Territorial Urbano e as Taxas do Município de Currais Novos/RN."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 97 e o seu §2º do Código Tributário Nacional - "§ 2º - Não constitui majoração de tributo, para os fins do disposto no inciso II deste artigo, a atualização do valor monetário da respectiva base de cálculo";

CONSIDERANDO que o Município pode atualizar anualmente, o valor da base de cálculo para apuração do IPTU "com base nos índices oficiais de correção monetária, visto que a atualização não constitui aumento de tributo (artigo 97, §2º do CTN) e, portanto, não se submete à reserva legal imposta no artigo 150, inciso I, da Constituição Federal" (STF – RE 6482456/MG – Rel. Min. Gilmar Mendes);

CONSIDERANDO que "a orientação assentada na Jurisprudência do Supremo Tribunal Federal é firme no sentido de que o valor cobrado a título de Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) pode ser atualizado, anualmente, independentemente da edição da lei, desde que o percentual empregado não exceda a inflação acumulada nos meses anteriores" (STF – RE 648245/MG – Relator Gilmar Mendes); constando ainda no corpo do Acórdão manifestação do Ministro Marco Aurélio no sentido de que "[...] quanto à atualização, é torrencial também a jurisprudência. Hoje se tem inclusive verbete que integra súmula do Superior Tribunal de Justiça, admitindo a reposição de poder aquisitivo da moeda";

CONSIDERANDO o teor da Súmula nº 160 do STJ ("É defeso ao Município atualizar o IPTU, mediante Decreto em percentual superior ao índice oficial de correção monetária.");

CONSIDERANDO que conforme decidiu o TJSP (Apelação 7028725500 SP) "a atualização monetária como amplamente sabido, não representa acréscimo, aumento, sendo um fenômeno de origem econômica que visa simplesmente recompor o poder de compra da moeda, corroída pela inflação. Por outro lado, o próprio Código Tributário Nacional estabelece, em seu art. 97, parágrafo 2º, que não constitui majoração de tributo a atualização do valor monetário da respectiva base de cálculo, sendo certo ainda que a orientação pretoriana, cristalizada na Súmula 160 do Colendo Superior Tribunal de Justiça, seguiu a mesma linha";

CONSIDERANDO que após a vigência do Código Tributário de Currais Novos/RN, já existe defasagem no valor do Tributo em consequência da inflação;

CONSIDERANDO que a inflação acumulada no ano de 2025 (últimos 12 meses – novembro de 2024 até novembro de 2025), com base no IPCA, segundo dados do IBGE foi de 4,46% (quatro virgula quarenta e seis por cento), totalizando uma perca inflacionária de igual valor.

Art. 1º - Ficam atualizados em 4,46% (quatro virgula quarenta e seis por cento), com base no IPCA (IBGE) acumulado do último ano (2025) até o mês novembro, para o exercício de 2026, as avaliações constantes no BCI municipal, nos termos do Artigo 125 do Código

Tributário de Currais Novos/RN, utilizados para apuração da base de cálculo e correspondente lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, assim como o valor das taxas cobradas pela Municipalidade, estabelecidos na Lei 012/2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Currais Novos-RN, Palácio Prefeito "Raul Macêdo", em 31 de dezembro de 2025.

LUCAS GALVÃO DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Fernandes Dias de Medeiros
Código Identificador:AC436611

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 6.124, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

"Trata sobre a possibilidade de fracionamento do período de 30 dias de férias, bem como do período para concessão, dos servidores públicos efetivos e comissionados e da aplicabilidade subsidiária aos servidores temporários do município de Currais Novos-RN".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 89 e ss da Lei Complementar 07/2006 que dispõe sobre o direito a férias dos servidores públicos municipais;

CONSIDERANDO que os servidores possuem direito a 30 dias consecutivos de férias anuais remuneradas;

CONSIDERANDO que as normas trabalhistas benéficas ao trabalhador da seara privada podem ser aplicadas ao servidor público desde que não contrariem as normas específicas do Estatuto Municipal;

CONSIDERANDO que a possibilidade de divisão do período de gozo só foi estabelecida e consolidada anos após a publicação do Estatuto deste Município;

CONSIDERANDO que o § 1º, do art. 89, da Lei 17.048/2006, informa que para o primeiro período aquisitivo de férias serão exigidos 12 (doze) meses de exercício, não se pronunciando especificamente sobre os demais;

DECRETA:
Art. 1º. Desde que haja concordância entre o servidor e a administração, as férias poderão ser fracionadas em até três períodos, desde que um deles não seja ser inferior a 14 dias corridos e os demais não sejam inferiores a 7 dias corridos cada um.

Art. 2º. Os servidores que desejaram fracionar suas férias deverão fazer requerimento direcionado a Secretaria a que são vinculados informando quais as datas dos períodos de gozo e após aprovação do Secretário da Pasta, este será encaminhado à Secretaria de Administração para a programação das férias anuais.

Art. 3º. O Pagamento da remuneração relativa as férias, será realizado no primeiro período escolhido.

Art. 4º. Os períodos fracionados deverão ser gozados sempre dentro do período concessivo e com exceção do primeiro período, os demais poderão ser reprogramados com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Parágrafo único. O prazo de reprogramação a que se refere o caput será contato a partir da data do recebimento do protocolo do pedido na Secretaria de Administração.

Art. 5º. A partir do 2º período aquisitivo a concessão dependerá de se ter decorrido no mínimo 06 meses do novo período aquisitivo e pelo menos 06 meses do último gozo de férias, desde que estas não tenham sido parceladas.

Art. 6º. O presente Decreto terá validade para novos pedidos de fracionamento de férias a partir de fevereiro de 2026 e para pedidos de concessão de férias a partir de abril de 2026.

Art. 7º. O presente Decreto se aplica aos servidores públicos efetivos e comissionados e tem aplicabilidade subsidiária aos servidores temporários.

Prefeitura Municipal de Currais Novos-RN, Palácio Prefeito "Raul Macêdo", em 31 de dezembro de 2025.

LUCAS GALVÃO DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Fernandes Dias de Medeiros
Código Identificador:2CA01219

GABINETE DO PREFEITO
DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS APTOS A NOMEAÇÃO – EDITAL Nº 15/2025

Dispõe sobre a Divulgação dos Candidatos Aptos, convocados por meio do Edital nº 15/2025 aprovados nas vagas do Concurso Público n° 002/2024 da Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais,

Considerando a homologação dos aprovados e classificados no cadastro de reserva conforme Decreto 5.544/2025 e seus anexos;

Considerando que cada cargo possuía exigências específicas que necessitam ser avaliadas para que o candidato aprovado possa ser nomeado;

Considerando o Edital nº 15/2025, o qual convoca os candidatos aprovados no Edital nº 002/2024 da Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN.

Considerando a perícia médica oficial realizada entre 22 e 29 de dezembro de 2025.

RESOLVE:

Tornar pública a relação de candidatos aptos a nomeação, nos termos do Regime jurídico Único, instruído pela Lei Complementar nº 07/2006 e suas alterações.

ART. 1º. DO RESULTADO DA PERÍCIA

Nº	NOME	CARGO	RESULTADO
01	FRANCISCO DE ASSIS FREITAS DA CUNHA	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	APTO(A)

Currais Novos/RN, 31 de dezembro de 2025.

LUCAS GALVÃO DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emily Lorrayne de Araujo Francisco
Código Identificador:963BA238

GABINETE DO PREFEITO
DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS APTOS A NOMEAÇÃO – EDITAL Nº 16/2025

Dispõe sobre a Divulgação do Resultado da Perícia Médica Oficial, convocados aptos do Edital nº

16/2025 aprovados nas vagas do Concurso Público n° 001/2024 da Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais,

Considerando a homologação dos aprovados e classificados no cadastro de reserva conforme Decreto 5.391/2024 e seus anexos;

Considerando que cada cargo possuía exigências específicas que necessitam ser avaliadas para que o candidato aprovado possa ser nomeado;

Considerando o Edital nº 16/2025, o qual convoca os candidatos aprovados no Edital nº 001/2024 da Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN;

Considerando a perícia médica oficial realizada entre 22 e 29 de dezembro de 2025.

RESOLVE:

Tornar pública a relação de candidatos aptos a nomeação, nos termos do Regime jurídico Único, instruído pela Lei Complementar nº 07/2006 e suas alterações.

ART. 1º. DO RESULTADO DA PERÍCIA

Nº	NOME	CARGO	RESULTADO
01	DENILSON ALECSSANDER DE MEDEIROS DANTAS	Cargo 24 – Odontólogo	APTO(A)
02	JÉSSICA MEDEIROS DE ARAÚJO	Cargo 25 – Auxiliar de Saúde Bucal	APTO(A)
03	RYANE TALITA DE ARAÚJO ALVES RUFINO	Cargo 26 – Enfermeiro	APTO(A)
04	JACCIANE SANTOS SOARES PINHEIRO	Cargo 27 – Técnico em Enfermagem	APTO(A)

Currais Novos/RN, 31 de dezembro de 2025.

LUCAS GALVÃO DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emily Lorrayne de Araujo Francisco
Código Identificador:58DD7178

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2.315, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas no artigo 56, V, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o teor do Requerimento, protocolado sob o nº 28.921/2025, em 25/11/2025;

Considerando a manifestação favorável da Junta Médica Municipal, averbando que é favorável ao pedido de redução de carga horária;

Considerando o Parecer Jurídico apenso ao processo, que opinou pelo deferimento do pedido;

Considerando ainda, o fundamento no artigo 111, § 3º da Lei Complementar nº 07, de 15 de dezembro de 2006 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder redução de 2 (duas) horas da jornada de trabalho diária, o(a) servidor(a) **Diogenes Azevedo de Medeiros**, matrícula 30109, ocupante do cargo de Agente de Endemias, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Currais Novos.

Parágrafo único: A redução de carga horária mencionada no caput anterior, dar-se-á sem perda da remuneração do(a) servidor(a).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio "Prefeito Raul Macêdo", em 30 de dezembro de 2025.

LUCAS GALVÃO DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emily Lorrayne de Araujo Francisco
Código Identificador:A641FB94

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2.316, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas no artigo 56, V, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o teor do Requerimento, protocolado sob o nº 28.840/2025, em 24/11/2025;

Considerando a manifestação favorável da Junta Médica Municipal, averbando que é favorável ao pedido de redução de carga horária;

Considerando o Parecer Jurídico apenso ao processo, que opinou pelo deferimento do pedido;

Considerando ainda, o fundamento no artigo 111, § 3º da Lei Complementar nº 07, de 15 de dezembro de 2006 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder redução de 2 (duas) horas da jornada de trabalho diária, o(a) servidor(a) **Joelda Leônia dos Santos Lima**, matrícula 1974, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Currais Novos.

Parágrafo único: A redução de carga horária mencionada no caput anterior, dar-se-á sem perda da remuneração do(a) servidor(a).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio "Prefeito Raul Macêdo", em 30 de dezembro de 2025.

LUCAS GALVÃO DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emily Lorrayne de Araujo Francisco
Código Identificador:CED4B779

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
TERMO DE ANULAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 190/2025

O Prefeito Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, com base nos autos do processo administrativo 6.365/2025, protocolizado sob o nº 23.203/2025,

RESOLVE:

ANULAR a Dispensa de Licitação n° 190/2025, para prestação de serviços de Operador de Veículos Pesados (Retroescavadeira), homologado em 17 de setembro de 2025, e todos os atos dela resultantes, tendo em vista nulidade insanável encontrada, conforme parecer jurídico.

Currais Novos/RN, 31 de dezembro de 2025.

LUCAS GALVÃO DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emily Lorrayne de Araujo Francisco
Código Identificador:4B688E66

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE ANULAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 211/2025

O Prefeito Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, com base nos autos do processo administrativo 6.342/2025, protocolizado sob o nº 25.288/2025,

RESOLVE:

ANULAR a Dispensa de Licitação n° 211/2025, para prestação de serviços de curso profissionalizante de Mecânica e Manutenção de Motocicleta (160 h), homologado em 04 de novembro de 2025, e todos os atos dela resultantes, tendo em vista nulidade insanável encontrada, conforme parecer jurídico.

Currais Novos/RN, 31 de dezembro de 2025.

LUCAS GALVÃO DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emily Lorrayne de Araujo Francisco
Código Identificador:B223B770

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº. 000001/2025 TERMO DE ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº. 000001/2025
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e renúncia dos prazos para recursos administrativos, como preceitua as disposições constantes da Lei nº. 14.133/21, em conformidade com o julgamento emitido pela Agente de Contratação, **ADJUDICO** o objeto do presente certame à a pessoa de **ANTÔNIO GALDINO DO NASCIMENTO** / CPF: 703.332.314-06 com o valor de **R$** 152,50 para o Quiosque 01, **FERNANDA DIANA CHACON DIAS** / CPF: 075.131.374-20 com o valor de **R$** 151,50 para o Quiosque 02, **JUAN ARAÚJO DOS SANTOS** / CPF: 363.906.898-02 com o valor de **R$** 151,00 para o Quiosque 03 e **MARIA JOSE DA SILVA CHAVES** / CPF: 093.484.404-62 com o valor de **R$** 151,00 para o Quiosque 04, objetivando a **CONCESSÃO DE USO ONEROSA DE BENS PÚBLICOS, PARA USO QUE QUIOSQUES, LOCALIZADOS NA PRAÇA JOÃO ALVES FREIRE NO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO/RN**, tudo dentro das normas definidas no referido Edital.

Espírito Santo/RN, 31 de dezembro de 2025.

JOSÉ FAGNER FREIRE
Prefeito do Município

Publicado por:
Fabiana Fernandes da Silva
Código Identificador:035F91A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº. 000001/2025 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº. 000001/2025
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Circunstanciada pela Ata da Sessão de Abertura dos Envelopes apresentada pela Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Espírito Santo/RN, venho **HOMOLOGAR** o resultado da **CONCORRÊNCIA Nº. 000001/2025** a pessoa de **ANTÔNIO GALDINO DO NASCIMENTO** / CPF: 703.332.314-06 com o valor de **R$** 152,50 para o Quiosque 01, **FERNANDA DIANA CHACON DIAS** / CPF: 075.131.374-20 com o valor de **R$** 151,50 para o Quiosque 02, **JUAN ARAÚJO DOS SANTOS** / CPF: 363.906.898-02 com o valor de **R$** 151,00 para o Quiosque 03 e **MARIA JOSE DA SILVA CHAVES** / CPF: 093.484.404-62 com o valor de **R$** 151,00 para o Quiosque 04, objetivando a **CONCESSÃO DE USO ONEROSA DE BENS PÚBLICOS, PARA USO QUE QUIOSQUES, LOCALIZADOS NA PRAÇA JOÃO ALVES FREIRE NO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO/RN**, tendo em vista que foram as propostas de maior lance e mais vantajosa para o Poder Público, e estando de acordo com as especificações do Edital.

Espírito Santo/RN, 31 de dezembro de 2025.

JOSÉ FAGNER FREIRE
Prefeito do Município

Publicado por:
Fabiana Fernandes da Silva
Código Identificador:C2253396

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000019/2025 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 026/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000019/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 026/2025
O **MUNICÍPIO ESPÍRITO SANTO/RN**, com sede no(a) Avenida Prefeito Manoel Correia, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 08.362.287/0001-01, neste ato representado(a) pelo(a) Prefeito(a), considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, no **Processo Administrativo nº. 002145/2025**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº. 14.133/2021, e em conformidade com as disposições a seguir:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação para **AQUISIÇÃO DE CAMISAS PARA EVENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO/RN**, especificado(s) no(s) item do Termo de Referência, anexo do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000019/2025**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.
CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS
2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades, fornecedor e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:
Empresa: JOZILMA MARIA DE CARVALHO EPP
CNPJ: 04.805.345/0001-73
Endereço: Rua Edgar Dantas, n° 350, Santos Reis, Parnamirim/RN – CEP: 59.141-150.
E-mail: dodysport@ymail.com
Representante Legal: Jozilma Maria de Carvalho
CPF: 791.603.954-00
DESCRIÇÃO-UNID.-MARCA-QUANT.-V. UNIT. CAMISETAS COM GOLA REDONDA E PUNHOS, EM CORES DIVERSAS,

CONFECCIONADAS EM TECIDO PV, PERSONALIZADAS POR MEIO DE SERIGRAFIA EM TAMANHO VARIÁVEL, DISPONÍVEIS EM TAMANHOS P, M, G, GG, XG E XGG.
A serigrafia deverá ser aplicada em tamanho variável, conforme a arte gráfica, a identidade visual de cada secretaria e a área de impressão adequada para cada modelo e tamanho de camisa.-UNID.-DODY SPORT-3500-R$ 35,00
A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

CLÁUSULA TERCEIRA - ÓRGÃO GERENCIADOR

O órgão gerenciador será o **Município de Espírito Santo/RN**.

CLÁUSULA QUARTA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133/2021; e
4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
4.3. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador.
4.4. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços, conforme disposto no art. 61, parágrafo segundo do Decreto Municipal nº. 012/2025.
4.5. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

CLÁUSULA QUINTA - VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, contado da data da assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos da Lei nº. 14.133/2021.
5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº. 14.133/2021.
5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº. 14.133/2021.
5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário;
5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.
5.4.2.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
5.5. O registro a que se refere o subitem 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2, somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital;* e
5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no Item 0 desta ARP.
5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
5.9. Após a homologação da licitação o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº. 14.133/2021.
5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços, podendo ser assinada manualmente, mediante justificativa apresentada pela empresa registrada e aceita pelo Município.
5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 0 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:
5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEXTA - ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, nas seguintes situações:
6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº. 14.133/2021;
6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
6.1.3. Na hipótese de previsão de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº. 14.133/2021.
6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA SÉTIMA - NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade

gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº. 14.133/2021.
7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou à planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº. 14.133/2021, e na legislação aplicável.
7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.
7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 0 e no item 0, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº. 14.133/2021.
CLÁUSULA OITAVA - CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS
O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
Não aceitar manter seu preço registrado; ou
Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 156 da Lei nº. 14.133/2021.
Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 156 da Lei nº 14.133/2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no Item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
Por razão de interesse público;
A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.
CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES
9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.
9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.
9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.
CLÁUSULA DÉCIMA - CONDIÇÕES GERAIS
10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes. Espírito Santo/RN, 30 de dezembro de 2025.

Município de Espírito Santo/RN -
JOSÉ FAGNER FREIRE -
Prefeito Municipal.

JOZILMA MARIA DE CARVALHO EPP -
CNPJ: 04.805.345/0001-73 -
Empresa Registrada.

Publicado por:
Fabiana Fernandes da Silva
Código Identificador:39FD574B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N°. 014/2025

A Prefeitura Municipal de Felipe Guerra, através da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia 10 de fevereiro de 2026, às 08h30min, fará licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 014/2025, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL – **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a execução das obras de **IMPLANTAÇÃO DE TRANSPOSIÇÃO DO TIPO MISTA (ESTRUTURA EM AÇO E CONCRETO),** com dimensões aproximadas de 100,00 m (cem metros) de extensão por 5,00 m (cinco metros) de largura, a ser implantada na Comunidade de São Gonçalo, localizada na zona rural do Município de Felipe Guerra/RN, conforme especificações, projetos, memoriais, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro e demais elementos técnicos constantes do Projeto Básico, parte integrante deste instrumento. LOCAL DE

REALIZAÇÃO: https://bnc.org.br/ INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 05 de janeiro de 2026 às 08h15. FIM DE RECEBIMENTOS DAS PROPOSTAS: 10 de fevereiro de 2026 às 08h15min. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua João Batista Gurgel, nº97 – Cidade Alta – Centro – Felipe Guerra/RN, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 13h00min e pelos sites: https://bnc.org.br/
http://transparencia.felipeguerra.rn.gov.br/licitacoes
https://www.felipeguerra.rn.gov.br/licitacoes/pesquisa?id=850
Felipe Guerra/RN, 31 de dezembro de 2025

WILEANO LEITE DE GÓIS –
Agente de Contratação

Publicado por:
Wileano Leite de Góis
Código Identificador:F3E7275B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N°. 015/2025

A Prefeitura Municipal de Felipe Guerra, através da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia 12 de fevereiro de 2026, às 08h30min, fará licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 015/2025, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL – **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a execução das obras de **IMPLANTAÇÃO DE TRANSPOSIÇÃO DO TIPO MISTA (ESTRUTURA EM AÇO E CONCRETO),** com dimensões aproximadas de 70,00 m (setenta metros) de extensão por 5,00 m (cinco metros) de largura, a ser implantada na Comunidade de Passagem Funda, localizada na zona rural do Município de Felipe Guerra/RN, conforme especificações, projetos, memoriais, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro e demais elementos técnicos constantes do Projeto Básico, parte integrante deste instrumento. LOCAL DE REALIZAÇÃO: https://bnc.org.br/ INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 05 de janeiro de 2026 às 08h15. FIM DE RECEBIMENTOS DAS PROPOSTAS: 12 de fevereiro de 2026 às 08h15min. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua João Batista Gurgel, nº97 – Cidade Alta – Centro – Felipe Guerra/RN, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 13h00min e pelos sites: https://bnc.org.br/
http://transparencia.felipeguerra.rn.gov.br/licitacoes
https://www.felipeguerra.rn.gov.br/licitacoes/pesquisa?id=851
Felipe Guerra/RN, 31 de dezembro de 2025

WILEANO LEITE DE GÓIS –
Agente de Contratação

Publicado por:
Wileano Leite de Góis
Código Identificador:88172B4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 01/2022 DISPENSA 2/2022

PROCESSO Nº 5010001/2022- P.P. Nº 2/2022 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA. CNPJ: 08.349.086/0001-74: CONTRATADO: ARY AIRES DE AMORIM NETO – CNPJ/CPF Nº 559.743.924-34 Objeto: QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO DE Locação de imóvel AV. Mira Selva, nº 470, Térreo e 1° Andar nº 474, Cidade Alta, Felipe Guerra RN, é que melhor atende as necessidades da Secretária Municipal de Saúde para o funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde, com um anexo para uso Sec. Mun. de Saúde da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra/RN.. Com o fundamento no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8666/93. Vigência de Contrato: 31/12/2026. Local/data: Felipe Guerra RN, 31 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Iara Rodrigues Leite
Código Identificador:CB47912B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 101/2025 DISPENSA 30/2025

PROCESSO Nº 910384/2025 - Dispensa Nº 30/2025 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA. CNPJ: 08.349.086/0001-74: CONTRATADO: FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES – CNPJ/CPF Nº 791.747.604-91 Objeto: QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO DE profissional para execução dos serviços de georreferenciamento das cavernas do Crote, Catedr(al) e Carrapateira, incluindo levantamento das coordenadas geográficas em torno das cavernas, bem como serviço para identificar os proprietários das terras onde estão localizadas.na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. Vigência de Contrato: 31/01/2026. Local/data: Felipe Guerra RN, 31 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Iara Rodrigues Leite
Código Identificador:0078DB92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 109/2021 DISPENSA 41/2021

PROCESSO Nº 14050001/2021- P.P. Nº 41/2021 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA. CNPJ: 08.349.086/0001-74: CONTRATADO: AECIO VALENTIM DE OLIVEIRA JUNIOR – CNPJ/CPF Nº 051.596.836-66 Objeto: QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO DE Locação do imóvel situado à Av. Mira Selva, nº862, Centro, Felipe Guerra/RN, para Funcionamento de um depósito para guardar Equipamentos e Materiais da Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra.. Com o fundamento no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8666/93 encontra amparo legal no art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93. Vigência de Contrato: 14/05/2026. Local/data: Felipe Guerra RN, 31 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Iara Rodrigues Leite
Código Identificador:D9E4BD73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 111/2022 DO PREGÃO PRESENCIAL 27/2022

PROCESSO Nº 20060002/2022- P.P. Nº 27/2022 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA. CNPJ: 08.349.086/0001-74: CONTRATADO: E F S LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ/CPF Nº 33.539.273/0001-68 Objeto: QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO DE empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humandos do município de Felipe Guerra-RN, de acordo com os quantitativos e especificações constantes no Anexo I. Com o fundamento no art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93. Vigência de Contrato: 31/12/2026. Local/data: Felipe Guerra RN, 31 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Iara Rodrigues Leite
Código Identificador:47FEFC20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 111/2023 DISPENSA 50/2023

PROCESSO Nº 29090001/2023- Dispensa Nº 50/2023 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA. CNPJ: 08.349.086/0001-74: CONTRATADO: EVERTON HERNANDES TAVARES SOUZA – CNPJ/CPF Nº 700.014.954-02 Objeto: QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO DE Imóvel situado na Rua Abigail Feitosa, 63, Zona Urbana, município de Felipe Guerra. Para o funcionamento do Centro de referência Especializado de assistência Social (CREAS), da secretaria de assistência social da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra/RN.. Com o amparo legal no art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93. Vigência de Contrato: 31/12/2026. Local/data: Felipe Guerra RN, 31 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Iara Rodrigues Leite
Código Identificador:7E0DE7B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 111/2023 DISPENSA 50/2023

PROCESSO Nº 29090001/2023- Dispensa Nº 50/2023 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA. CNPJ: 08.349.086/0001-74: CONTRATADO: EVERTON HERNANDES TAVARES SOUZA – CNPJ/CPF Nº 700.014.954-02 Objeto: QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO DE Imóvel situado na Rua Abigail Feitosa, 63, Zona Urbana, município de Felipe Guerra. Para o funcionamento do Centro de referência Especializado de assistência Social (CREAS), da secretaria de assistência social da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra/RN.. Com o amparo legal no art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93. Vigência de Contrato: 31/12/2026. Local/data: Felipe Guerra RN, 31 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Iara Rodrigues Leite
Código Identificador:7C0D0C23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 112/2022 DO PREGÃO PRESENCIAL 27/2022

PROCESSO Nº 20060002/2022- P.P. Nº 27/2022 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA. CNPJ: 08.349.086/0001-74: CONTRATADO: R D TRANSPORTES LTDA - ME – CNPJ/CPF Nº 17.910.660/0001-02 Objeto: QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO DE Registro de Preços para eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humandos do município de Felipe Guerra-RN, de acordo com os quantitativos e especificações constantes no Anexo I. Com amparo legal no art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93. Vigência de Contrato: 31/12/2026. Local/data: Felipe Guerra RN, 31 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Iara Rodrigues Leite
Código Identificador:844D1D26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 134/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO 33/2022

PROCESSO Nº 14070001/2022- P.E. Nº 33/2022 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA. CNPJ: 08.349.086/0001-74: **CONTRATADO:** AGENCIA DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA LTDA – CNPJ/CPF Nº 01.406.617/0001-74.
OBJETO: QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO Contratação de agente de integração especializado, conforme previsto na Lei Federal nº 11.788/2008 e na LEI ORDINÁRIA Nº 487/2022/GP, do Município de Felipe Guerra, para intermediação do PROGRAMA DE ESTÁGIO para os alunos regularmente matriculados de nível superior, integrando a CONCEDENTE e as INSTITUIÇÕES DE ENSINO CONVENIADAS, cujos Projetos Pedagógicos estão adequados a legislação vigente, objetivando a inspeção do aluno no mercado de trabalho. Com amparo legal no art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93. Vigência de Contrato: 31/12/2026. Local/data: Felipe Guerra RN, 31 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Iara Rodrigues Leite
Código Identificador:AD4D6F27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 146/2021 DISPENSA 47/2021

PROCESSO Nº 7060003/2021- Dispensa Nº 47/2021 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA. CNPJ: 08.349.086/0001-74: CONTRATADO: JACKSON JOCELIO DE MORAES – CNPJ/CPF Nº 083.288.104-09 Objeto: QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO DE Locação do imóvel situado à Rua Pedro Victor, nº54, Cidade Alta, Felipe Guerra/RN, para Funcionamento de um depósito para guardar Equipamentos e Materiais da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra.. Com amparo legal no art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93. Vigência de Contrato: 07/06/2026. Local/data: Felipe Guerra RN, 31 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Iara Rodrigues Leite
Código Identificador:E366EB29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 152/2022 DO ADESÃO PREGÃO 2/2022

PROCESSO Nº 29090001/2022- Adesão Pregão Nº 2/2022 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA. CNPJ: 08.349.086/0001-74: CONTRATADO: A P DE SOUSA LTDA – CNPJ/CPF Nº 26.691.003/0001-02 Objeto: QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO DE Registro de preços visando futura e possível contratação de empresa para fornecimento de mão de obra, visando atender demandas de postos de trabalho verificadas e informadas pelas unidades administrativas municipais, em especial para auxiliar nas atividades da Secretaria Municipal de Saúde, principalmente nas Unidades Básicas de Saúde, Secretaria de Administração e Recursos Humanos, na Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas e Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra/RN.. Encontra amparo legal no art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93. Vigência de Contrato: 31/12/2026. Local/data: Felipe Guerra RN, 31 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Iara Rodrigues Leite
Código Identificador:B9FD1859

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 21/2025 DISPENSA 07/2025

PROCESSO Nº 203162/2025- Dispensa Nº 07/2025 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA. CNPJ: 08.349.086/0001-74: CONTRATADO: MIKIAS LEITE FERNANDES – CNPJ/CPF Nº 26.200.783/0001-40 Objeto: QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO DE empresa jurídica especializada para a prestação de serviços de lavagem de veículos oficiais e os sob sua responsabilidade para atender a frota de veículos pertencentes às unidades administrativas, para o exercício financeiro de 2026, conforme especificações constantes neste Termo de Referência, através das unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Felipe

Guerra-RN. na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. Vigência de Contrato: 31/12/2026. Local/data: Felipe Guerra RN, 31 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Iara Rodrigues Leite
Código Identificador:F71E55EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 2/2022 DISPENSA 3/2022

PROCESSO Nº 5010002/2022- Dispensa Nº 3/2022 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA. CNPJ: 08.349.086/0001-74: CONTRATADO: RITA CANELA DA SILVA – CNPJ/CPF Nº 851.791.404-04 Objeto: QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO DE Locação de imóvel localizado na AV. Avenida Mira Selva, Nº 430, Cidade Alta, Felipe Guerra/RN, é que melhor atende as necessidades da Secretaria Municipal de Educação para o funcionamento da sede da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra/RN.. Com o fundamento no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8666/93. Vigência de Contrato: 31/12/2026. Local/data: Felipe Guerra RN, 31 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Iara Rodrigues Leite
Código Identificador:3D9DFA34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 2/2023 DISPENSA 2/2023

PROCESSO Nº 4010003/2023- Dispensa Nº 2/2023 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA. CNPJ: 08.349.086/0001-74: CONTRATADO: HALITON OLIVEIRA DE LIMA – CNPJ/CPF Nº 100.269.394-28 Objeto: QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO DE locação de imóvel situado no Sítio São Lourenço, nº 7940, Zona Rural do Município de Felipe Guerra/RN, é que melhor atende as necessidades da Secretária Municipal de Saúde para o funcionamento da Unidade de Apoio para Estratégia de Saúde da Família, através da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra/RN.. Com o amparo legal no art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93. Vigência de Contrato: 31/12/2026. Local/data: Felipe Guerra RN, 31 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Iara Rodrigues Leite
Código Identificador:A9957BFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 22/2025 DISPENSA 07/2025

PROCESSO Nº 203162/2025- Dispensa Nº 07/2025 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA. CNPJ: 08.349.086/0001-74: CONTRATADO: DEIVIDE GLEDISON GARCIA FREITAS – CNPJ/CPF Nº 59.373.078/0001-02 Objeto: QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO DE empresa jurídica especializada para a prestação de serviços de lavagem de veículos oficiais e os sob sua responsabilidade para atender a frota de veículos pertencentes às unidades administrativas, para o exercício financeiro de 2026, da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra-RN. na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. Vigência de Contrato: 31/12/2026. Local/data: Felipe Guerra RN, 31 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Iara Rodrigues Leite
Código Identificador:E2B0B40B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 229/2021 DO PREGÃO PRESENCIAL 22/2021

PROCESSO Nº 18060001/2021- P.P. Nº 22/2021 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA. CNPJ: 08.349.086/0001-74: CONTRATADO: LEOCARIA LEA DE ARAUJO – CNPJ/CPF Nº 063.283.584-23 Objeto: QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO DE pessoa física proprietária como operador ou responsável sem ônus para contratante e que realize a prestação de serviço na locação de Trator de pneus, tração 4x2 em bom estado de conservação e uso, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra/RN, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I(Termo de Referencia). Com amparo legal no art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93. Vigência de Contrato: 31/12/2026. Local/data: Felipe Guerra RN, 31 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Iara Rodrigues Leite
Código Identificador:30E6FB1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 26/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2024

PROCESSO Nº 12010001/2024 - Dispensa. Nº 2/2024 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA. CNPJ: 08.349.086/0001-74: CONTRATADO: ROGERIO APARECIDO GONCALVES - ME – CNPJ/CPF Nº 10.755.950/0001-80 Objeto: QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO DE prestação de serviços de informática com as especificações e características mínimas no Termo de Referência Técnica, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. Vigência de Contrato: 31/12/2026. Local/data: Felipe Guerra RN, 31 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Iara Rodrigues Leite
Código Identificador:78DCB01D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 275/2021 DO PREGÃO PRESENCIAL 28/2021

PROCESSO Nº 22090002/2021- P.P. Nº 275/2021 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA. CNPJ: 08.349.086/0001-74: CONTRATADO: EMERSON CARLOS TOMAS DA SILVA - ME – CNPJ/CPF Nº 24.845.589/0001-97 Objeto: QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO DE de empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais para desenvolver as atividades de apoio técnico aos programas, projetos e dos sistemas de informação da Atenção Primária de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, através da secretaria municipal de saúde, de Felipe Guerra/RN, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I(Termo de Referencia).. Com amparo legal no art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93. Vigência de Contrato: 31/12/2026. Local/data: Felipe Guerra RN, 31 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Iara Rodrigues Leite
Código Identificador:D816206C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 3/2022 DISPENSA 4/2022

PROCESSO Nº 5010003/2022- Dispensa Nº 4/2022 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA. CNPJ: 08.349.086/0001-74: CONTRATADO: THALES TARCIO GURGEL DE SOUZA – CNPJ/CPF Nº 108.995.994-00 Objeto: QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO DE Locação de imóvel localizado na Rua João Batista Gurgel, nº 271, Cidade alta, Felipe Guerra RN, é que melhor atende as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para o funcionamento de um anexo para o Arquivo Morto da Prefeitura deste município de Felipe Guerra RN.. Com amparo legal no art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93. Vigência de Contrato: 31/12/2026. Local/data: Felipe Guerra RN, 31 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Iara Rodrigues Leite
Código Identificador:A6612B8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 34/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO 50/2022

PROCESSO Nº 12120001/2022- P.E. Nº 50/2022 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA. CNPJ: 08.349.086/0001-74: CONTRATADO: HIPERNET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA - ME – CNPJ/CPF Nº 10.607.201/0001-05 Objeto: QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO DE Registro de preços para eventual Contratação de empresa especializada no Fornecimento de serviços de Internet, Fibra Óptica, ponto a ponto, sendo um link dedicado para a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos e para demais atendimento das necessidades das Unidades e subunidades Administrativas Municipais, e através dos Fundos Municipais da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra/RN, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência).. Com o amparo legal no art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93. Vigência de Contrato: 31/12/2026. Local/data: Felipe Guerra RN, 31 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Iara Rodrigues Leite
Código Identificador:3698AC34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 34/2025 DISPENSA 10/2025

PROCESSO Nº 120030/2025- Dispensa Nº 10/2025 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA. CNPJ: 08.349.086/0001-74: CONTRATADO: FRANCISCO EDIPO MOREIRA LIMA – CNPJ/CPF Nº 34.742.599/0001-50 Objeto: QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO DE empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados em Manutenção e Limpeza de Piscina, com fornecimento de produtos químicos, equipamentos e mão- de- obra, com duas limpeza semanal, através da Secretaria Municipal de Assistência Social pertencente ao Fundo Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra. na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. Vigência de Contrato: 31/12/2026. Local/data: Felipe Guerra RN, 31 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Iara Rodrigues Leite
Código Identificador:2CB1A4F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 35/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO 50/2022

PROCESSO Nº 12120001/2022- P.E. Nº 50/2022 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA. CNPJ: 08.349.086/0001-74: CONTRATADO: HIPERNET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA - ME – CNPJ/CPF Nº 10.607.201/0001-05 Objeto: QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO DE Registro de preços para eventual Contratação de empresa especializada no Fornecimento de serviços de Internet, Fibra Óptica, ponto a ponto, sendo um link dedicado para a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos e para demais atendimento das necessidades das Unidades e subunidades Administrativas Municipais, e através dos Fundos Municipais da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra/RN, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência).. Com o amparo legal no art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93. Vigência de Contrato: 31/12/2026. Local/data: Felipe Guerra RN, 31 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Iara Rodrigues Leite
Código Identificador:C7393D3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 35/2024 INEXIGIBILIDADE 19/2024

PROCESSO Nº 29020003/2024 - Inexigibilidade. Nº 19/2024 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA. CNPJ: 08.349.086/0001-74: CONTRATADO: W C G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ/CPF Nº 37.681.495/0001-71 Objeto: QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO DE elaboração de projetos básicos e executivos da área de arquitetura e engenharia, prestação de serviços de assessoria e consultoria, elaboração de projetos e orçamentos, execução e fiscalização de engenharia em projetos e fiscalização de Obras Públicas da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra/RN, conforme especificações e quantidades estabelecidas no termo de referência, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. Vigência de Contrato: 31/12/2026. Local/data: Felipe Guerra RN, 31 de dezembro 2025.

Publicado por:
Iara Rodrigues Leite
Código Identificador:C2046938

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 36/2023 PREGÃO ELETRÔNICO 50/2022

PROCESSO Nº 12120001/2022- P.E. Nº 50/2022 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA. CNPJ: 08.349.086/0001-74: CONTRATADO: HIPERNET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA - ME – CNPJ/CPF Nº 10.607.201/0001-05 Objeto: QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO DE empresa especializada no Fornecimento de serviços de Internet, Fibra Óptica, ponto a ponto, sendo um link dedicado para a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos e para demais atendimento das necessidades das Unidades e subunidades Administrativas Municipais, e através dos Fundos Municipais da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra/RN, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência).. Com o amparo legal no art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93. Vigência de Contrato: 31/12/2026. Local/data: Felipe Guerra RN, 31 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Iara Rodrigues Leite
Código Identificador:BDD4FB71

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 39/2023 DO ADESÃO PREGÃO 2/2023

PROCESSO Nº 20030001/2023- Adesão Pregão Nº 2/2023 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA. CNPJ: 08.349.086/0001-74: CONTRATADO: R J ASSESSORIA A MUNICÍPIOS LTDA – CNPJ/CPF Nº

07.830.095/0001-10 Objeto: QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO DE Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços na área de elaboração e acompanhamento de projetos, Convênios estaduais e Federais e prestações de contas da Prefeitura Municipal de Prefeitura Municipal de Felipe Guerra/RN, para atender demanda da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, conforme quantitativos e especificações do Termo de Referência.. Com o amparo legal no art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93. Vigência de Contrato: 31/12/2026. Local/data: Felipe Guerra RN, 31 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Iara Rodrigues Leite
Código Identificador:E7B58F59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 47/2023 DO ADESÃO PREGÃO 3/2023

PROCESSO Nº 31030001/2023- Adesão Pregão. Nº 3/2023 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA. CNPJ: 08.349.086/0001-74: CONTRATADO: JC LOCACAO, CONSTRUCAO, COMERCIO E SERVICO LTDA – CNPJ/CPF Nº 45.062.933/0001-41 Objeto: QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO DE Registro de preço visando a eventual contratação de empresa para locação de veículos sem motoristas, para atender as necessidades e deficiências de transportes da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra, consoante verificado, conforme os quantitativos mínimos, condições e exigências estabelecidas no Anexo I - Termo de Referencia.. Com o fundamento amparo legal no art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93. Vigência de Contrato: 31/12/2026. Local/data: Felipe Guerra RN, 31 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Iara Rodrigues Leite
Código Identificador:8273730A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 47/2025 DISPENSA 19/2025

PROCESSO Nº 616150/2025- Dispensa Nº 19/2025 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA. CNPJ: 08.349.086/0001-74: CONTRATADO: V. ABRANTES BARBOSA JUNIOR - ME – CNPJ/CPF Nº 27.255.748/0001-91 Objeto: QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO DE empresa especializada para prestação de serviços de digitalização do acervo processual físico remanescentes existente de documentos em formato PDF com resolução mínima de 200 DPI, com peças iniciais e intercorrentes, com fornecimento de mão-de-obra exclusiva e todos os equipamentos e materiais necessários para suporte e completa execução dos serviços na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. Vigência de Contrato: 31/12/2026. Local/data: Felipe Guerra RN, 31 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Iara Rodrigues Leite
Código Identificador:E360E350

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 5/2022 DISPENSA 6/2022

PROCESSO Nº 6010001/2022- Nº 6/2022 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA. CNPJ: 08.349.086/0001-74: CONTRATADO: EDUARDO ANTONIO DE OLIVEIRA – CNPJ/CPF Nº 391.922.964-91 Objeto: QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO DE Locação de imóvel localizado à Avenida Mira Selva, nº 412, Cidade Alta – Felipe Guerra/RN, é o que melhor atende as necessidades da Secretaria Municipal de Educação para o para funcionamento DE UM ANEXO (Almoxarifado) da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra/RN. Com amparo legal no art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93. Vigência de Contrato: 31/12/2026. Local/data: Felipe Guerra RN, 31 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Iara Rodrigues Leite
Código Identificador:ED403E03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 53/2024 DISPENSA 15/2024

PROCESSO Nº 22040001/2024- Dispensa Nº 15/2024 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA. CNPJ: 08.349.086/0001-74: CONTRATADO: RIAN VICTOR SOUZA DE MENEZES – CNPJ/CPF Nº 40.749.938/0001-23 Objeto: QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO DE empresa jurídica especializada para a prestação de serviços de lavagem de veículos oficiais e os sob sua responsabilidade para atender a frota de veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes neste Termo de Referência, unidade pertencente ao Fundo Municipal da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra-RN. na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. Vigência de Contrato: 31/12/2026. Local/data: Felipe Guerra RN, 31 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Iara Rodrigues Leite
Código Identificador:FE36F398

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 54/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO 50/2022

PROCESSO Nº 12120001/2022- P.E. Nº 50/2022 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA. CNPJ: 08.349.086/0001-74: CONTRATADO: HIPERNET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA - ME – CNPJ/CPF Nº 10.607.201/0001-05 Objeto: QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO DE Registro de preços para eventual Contratação de empresa especializada no Fornecimento de serviços de Internet, Fibra Óptica, ponto a ponto, sendo um link dedicado para a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos e para demais atendimento das necessidades das Unidades e subunidades Administrativas Municipais, e através dos Fundos Municipais da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra/RN, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência).. Com o amparo legal no art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93. Vigência de Contrato: 31/12/2026. Local/data: Felipe Guerra RN, 31 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Iara Rodrigues Leite
Código Identificador:632AC9B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 55/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO 50/2022

PROCESSO Nº 12120001/2022- P.E. Nº 50/2022 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA. CNPJ: 08.349.086/0001-74: CONTRATADO: HIPERNET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA - ME – CNPJ/CPF Nº 10.607.201/0001-05 Objeto: QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO DE empresa especializada no Fornecimento de serviços de Internet, Fibra Óptica, ponto a ponto, sendo um link dedicado para a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos e para demais atendimento das necessidades das

Unidades e subunidades Administrativas Municipais, e através dos Fundos Municipais da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra/RN, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência).. Com o fundamento no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8666/93 encontra amparo legal no art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93. Vigência de Contrato: 31/12/2026. Local/data: Felipe Guerra RN, 31 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Iara Rodrigues Leite
Código Identificador:2D3882BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 59/2022 DO CHAMADA PÚBLICA 1/2022

PROCESSO Nº 22020001/2022- DISPENSA. Nº 1/2022 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA. CNPJ: 08.349.086/0001-74: CONTRATADO: COMUNIDADE DE SAUDE DE MOSSORO – CNPJ/CPF Nº 08.261.349/0001-99 Objeto: QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO DE Credenciamento e futura contratação de prestação de serviços de Plantões Médicos no âmbito do Município de Felipe Guerra/RN, conforme Termo de Referência, ANEXO I.. Com amparo legal no art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93. Vigência de Contrato: 31/12/2026. Local/data: Felipe Guerra RN, 31 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Iara Rodrigues Leite
Código Identificador:2F1C07A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 64/2022 DO INEXIGIBILIDADE 15/2022

PROCESSO Nº 5050001/2022- Dispensa. Nº 15/2022 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA. CNPJ: 08.349.086/0001-74: CONTRATADO: NOGUEIRA & LIMA ADVOGADOS – CNPJ/CPF Nº 17.803.287/0001-90 Objeto: QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO DE Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica em Gestão Pública, na área de Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra – RN. Com amparo legal no art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93. Vigência de Contrato: 31/12/2026. Local/data: Felipe Guerra RN, 31 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Iara Rodrigues Leite
Código Identificador:938A319E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 73/2024 DISPENSA 27/2024

PROCESSO Nº 24070001/2024- Dispensa Nº 27/2024 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA. CNPJ: 08.349.086/0001-74: CONTRATADO: JAIME HINDEMBERGUE FERREIRA DE SOUZA – CNPJ/CPF Nº 48.826.280/0001-18 Objeto: QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO DE Aquisição de água potável para abastecer a população rural do Município de Felipe Guerra-RN, através da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente. na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. Vigência de Contrato: 31/12/2026. Local/data: Felipe Guerra RN, 31 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Iara Rodrigues Leite
Código Identificador:7ED668E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 73/2025 DISPENSA 25/2024

PROCESSO Nº 528008/2025 - Dispensa Nº 25/2024 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA. CNPJ: 08.349.086/0001-74: CONTRATADO: FLUXSO CONSULTORIA EM EDUCAÇÃO LTDA – CNPJ/CPF Nº 56.725.989/0001-55 Objeto: QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO DE empresa especializada em consultoria técnica para a realização de Diagnóstico Situacional da Criança e do Adolescente do Município de Felipe Guerra/RN, compreendendo a coleta, sistematização, análise e interpretação de dados quantitativos e qualitativos, bem como a elaboração de relatório técnico conclusivo, devendo o trabalho contemplar metodologias participativas, entrevistas, oficinas, levantamento documental e indicadores sociais, com vistas a identificar as principais demandas, vulnerabilidades, potencialidades e oportunidades existentes no território, de modo que o diagnóstico constitua instrumento estratégico de apoio à formulação, planejamento e monitoramento de políticas públicas voltadas à infância e adolescência, subsidiando a atuação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMDICA) e atendendo às exigências do Programa Amigo de Valor – Ciclo 2025/2027, em parceria com o Município de Felipe Guerra/RN.na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. Vigência de Contrato: 31/12/2026. Local/data: Felipe Guerra RN, 31 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Iara Rodrigues Leite
Código Identificador:18C4B88E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 75/2023 DO PREGÃO PRESENCIAL 17/2023

PROCESSO Nº 22060001/2023- P.P. Nº 17/2023 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA. CNPJ: 08.349.086/0001-74: CONTRATADO: CLELIO JORDAN DE LIMA VARELA LTDA – CNPJ/CPF Nº 31.928.353/0001-80 Objeto: QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO DE Registro de Preços para eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos para atender as necessidades das Unidades Administrativas Municipais e Fundos Municipais da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra/RN, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência). Com o amparo legal no art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93. Vigência de Contrato: 31/12/2026. Local/data: Felipe Guerra RN, 31 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Iara Rodrigues Leite
Código Identificador:FA1810ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 80/2023 INEXIGIBILIDADE 10/2023

PROCESSO Nº 11070003/2023- Inexigibilidade. Nº 10/2023 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA. CNPJ: 08.349.086/0001-74: CONTRATADO: SOLUCAO CONSULTORIA TRIBUTARIA E AUDITORIA LTDA – CNPJ/CPF Nº 12.936.649/0001-06 Objeto: QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO DE empresa de Consultoria e Assessoria na área Tributária, com experiência comprovada na área de levantamento de dados econômico-fiscais destinados ao incremento do Valor Adicionado Fiscal, com o fim específico de correção, aferição e majoração do índice de Participação dos Municípios na Distribuição da Cota-Parte do ICMS — IPM/ICMS, devendo a empresa prestadora dos serviços dispor de ferramenta tecnológica (software), próprio ou não, capaz de

emitir relatórios que permitam mensurar os resultados dos trabalhos realizados, bem como fornecer o devido suporte aos servidores da Secretaria Municipal de Tributação na realização das tarefas necessárias para a execução do trabalho.. Com o fundamento no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8666/93 encontra amparo legal no art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93. Vigência de Contrato: 31/12/2026. Local/data: Felipe Guerra RN, 31 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Iara Rodrigues Leite
Código Identificador:E5AF4E3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 81/2023 DISPENSA 40/2023

PROCESSO Nº 21070002/2023- Dispensa Nº 40/2023 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA. CNPJ: 08.349.086/0001-74: CONTRATADO: VITORIA MILENA ALVES DA NOREGA – CNPJ/CPF 711.461.174-93 Objeto: QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO DE Locação de imóvel localizado na Avenida Mira Selva, 78, Zona Urbana, município de Felipe Guerra, para o funcionamento da sede da Secretaria Municipal de infraestrutura e obras da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra/RN. na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. Vigência de Contrato: 31/12/2026. Local/data: Felipe Guerra RN, 31 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Iara Rodrigues Leite
Código Identificador:B1E26DFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N °10/2022 DA ADESÃO Nº 1/2022 DO PREGÃO PRESENCIAL N°17/2021

PROCESSO Nº 12010001/2022- P.P. Nº 17/2021; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA. CNPJ: 08.349.086/0001-74: CONTRATADO: Top Down Consultoria Ltda – CNPJ/CPF Nº 40.998.734/0001-26 Objeto: QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO DE pessoa jurídica para cessão de direito de uso de Sistemas Integrados de Orçamento, Finanças e Contabilidade Pública, Licitação, Compras, Contratos e Convênios, Diárias e Passagens Aéreas, Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Escala de Plantão, Patrimônio, Almoxarifado, Portal da Transparência, Protocolo Geral, voltados para atender as necessidades e atividades da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra/RN.. Com fundamento no art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93. Vigência de Contrato: 31/12/2026. Local/data: Felipe Guerra RN, 31 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Iara Rodrigues Leite
Código Identificador:0D7ED837

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2025 INEXIGIBILIDADE 24/2025

PROCESSO Nº 217143/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº24/2025 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA. CNPJ: 08.349.086/0001-74: CONTRATADO: MARIA EDUARDA MEDEIROS ALVES – CNPJ/CPF Nº 117.742.634-08 Objeto: QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO DE Locação de imóvel localizado na Rua Professor Manoel Vicente, nº 20, Cidade Alta - Felipe Guerra-RN, com a finalidade de Funcionamento de uma Garagem para guarda dos veículos pertencentes à Prefeitura Municipal de Felipe Guerra/RN. na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. Vigência de Contrato: 31/12/2026. Local/data: Felipe Guerra RN, 31 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Iara Rodrigues Leite
Código Identificador:93E758BB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº044/2025.

Dispõe sobre feriado e ponto facultativo no que se refere ao dia 01 de janeiro no ano de 2026 do município de Janduís e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANDUÍS, **Estado do Rio Grande do Norte** no uso das atribuições que lhe conferem o art. 49, IV, da Lei Orgânica do Município.
D E C R E T A:
Art. 1º - Não haverá expediente nas repartições públicas municipais da Administração Pública nos dias 01 de janeiro de 2026 quinta feira (feriado dia 01 de janeiro) e 02 de janeiro de 2026 – sexta-feira (ponto facultativo).
Art. 2º - Em razão do disposto neste Decreto, determinam-se aos responsáveis pelas repartições públicas municipais a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais, inclusive, aqueles executados por delegação durante o período de feriado e ponto facultativo mencionado no art. 1º.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Janduís.
Em, 31 de dezembro de 2025.

ELVÉCIO GURGEL DE SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Eudimar Gurgel de Sales
Código Identificador:AB989756

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 741, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2026-2029 do Município de Janduís/RN e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE JANDUÍS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei institui o Plano Plurianual – PPA para o quadriênio 2026 – 2029 do Município de Janduís /RN, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º, da Constituição Federal, estabelecendo para o período, os programas com seus respectivos objetivos, as ações, as metas físicas e financeiras da administração pública municipal para as despesas de capital e outras decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, na forma do conjunto de anexos integrantes desta lei.

Art. 2º O planejamento governamental é a atividade que, a partir de diagnósticos e estudos prospectivos, orienta as escolhas de políticas públicas.

Art. 3º O PPA 2026 - 2029 é instrumento de planejamento governamental que define diretrizes, objetivos e metas com o propósito de viabilizar aimplantação e a gestão das políticas públicas, convergir a dimensão estratégica da ação governamental, orientar a definição de prioridades e auxiliar na promoção do desenvolvimento sustentável.

Art. 4º O PPA 2026 - 2029 terá como diretrizes:

I- a redução das desigualdades sociais;
II- a ampliação da participação social
III- promoção da sustentabilidade ambiental
IV- a excelência na gestão para garantir o provimento de bens e serviços;
V- a garantia da valorização cultural e identidade municipal;
VI- a agenda para a primeira infância;
VII- os objetivos da Agenda 2030 no Brasil.

Art. 5º O PPA 2026 - 2029 reflete as políticas públicas e organiza a atuação governamental por meio de Programas, classificados como Temáticos e de Gestão Manutenção e Serviços ao Município, e serão assim organizados:
I- Programa: instrumento de organização da ação governamental visando a concretização dos objetivos pretendidos;
II- Ação: Conjunto de operações cujos produtos contribuem para os objetivos do programa. A ação pode ser um projeto, atividade ou outras ações.
III- Diretrizes: o conjunto de normas e pautas que norteiam as linhas de critérios dos diversos aspectos que envolvem o planejamento e o processo que o antecede
IV- Objetivos: a materialização da ação governamental na qual se efetiva a realização do objeto pretendido.
V- Metas: as qualificações e especificações físicas dos objetivos estabelecidos;
VI- Despesas de Capital: os dispêndios referentes realização de obras, instalações e aquisição de equipamentos e material permanente.
VII- Atividade: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;
VIII- Operação Especial: despesa que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

Art. 6º O Programa Temático é composto por Objetivos, Indicadores, e Valor Global.
§ 1º O objetivo expressa o que deve ser feito, refletindo as situações a serem alteradas pela implementação de um conjunto de iniciativas e tem como atributos:
I- Órgão Responsável: é aquele cujas atribuições mais contribuem para a implementação do Objetivo;
II- Iniciativa: declara as entregas de bens e serviços à sociedade, resultantes da coordenação de ações orçamentárias e de outras medidas de caráter não orçamentário.
§ 2º O indicador é um instrumento que permite identificar e aferir, periodicamente, aspectos relacionados a um Programa, auxiliando o seu monitoramento e avaliação.
§ 3º O valor Global indica a estimativa dos recursos orçamentários necessários à consecução dos objetivos segregando as esferas Fiscal e da Seguridade Social, com as respectivas categorias de programação, e dos recursos de outras fontes.

Art. 7º Os valores financeiros contidos demonstrativos dos programas e ações com metas físicas e financeiros as desta lei, sem caráter normativo, são orçados a preços da previsão orçamentaria de 2025, podendo entretanto, sofrerem atualizações monetárias por ocasião da elaboração dos orçamentos anuais correspondentes, e de conformidade com as demais normas definidas nesta lei.
Parágrafo único. Os valores definidos no caput deste artigo são referenciais, não se constituindo em limites para a programação de despesas.

Art. 8º Dependendo da disponibilidade de recursos financeiros e orçamentários, devidamente em cada exercício do período de 2026-2029, fica o Poder Executivo autorizado a reajustar o Plano objeto desta lei durante o próprio exercício em que decorra a execução orçamentária anual, procedendo conforme a necessidade, a antecipação, prorrogação, anulação ou mesmo inclusão de novas ações, metas físicas e financeiras, objetivando ajustá-lo à gestão fiscal constante da Lei Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 9º A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias e de suas metas poderão ocorrer por intermédio da lei orçamentaria anual ou de seus créditos adicionais.
Parágrafo único. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover, a incluir, excluir ou alterar ações previstas e suas respectivas metas, desde que tais modificações não resultem em mudanças nos orçamentos do Município.

Art. 10. No prazo estabelecido no art. 12, desta Lei, o município de Janduís deverá divulgar a Agenda Transversal Completa, que constitui um conjunto de atributos que encaminha problemas complexos de políticas públicas, podendo contemplar aquelas focalizadas em públicos-alvo ou temas específicos, que necessitam de uma abordagem multidimensional e integrada por parte do Estado para serem encaminhados de maneira eficaz e efetiva.

Art. 11. São agendas transversais do PPA 2026-2029:
I - crianças e adolescentes;
II - mulheres;
III - igualdade racial;
IV - povos indígenas; e
V - meio ambiente.
§ 1º As políticas públicas para a primeira infância estão incluídas na agenda transversal de crianças e adolescentes e serão especificadas no monitoramento do PPA 2026-2029 e acompanhadas por meios eletrônicos de acesso público.
§ 2º As metas de indicadores serão desagregadas por gênero e raça/etnia para os objetivos estratégicos e específicos com público-alvo definido, sempre que possível.

Art. 12. A Agenda Transversal Completa deverá ser divulgada em até 120 (cento e vinte) dias após a publicação desta Lei.

Art. 13. As Ações e Programas do Plano Plurianual serão observados nas Leis de Diretrizes Orçamentárias - LDO, nas Leis Orçamentárias Anuais – LOA e nas Leis que as modifiquem.

Art. 14. As prioridades e metas previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026 incorpora-se desde já, a presente lei, alterando a Listagem de Ações constantes na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, pelas Ações constantes nos Anexos da presente Lei.

Art. 15. Integram o PPA 2026 - 2029 os seguintes anexos:
I - Anexo I – PPA POR AÇÕES, FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO;
II - Anexo II – PPA POR PROGRAMA;
III– Anexo III – PPA POR PROGRAMAS, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E AÇÃO;
IV – Anexo IV – PPA POR PROGRAMAS TEMÁTICOS;
V – Anexo V – PPA POR PROGRAMAS TEMATICOS POR ACAO;
VI – Anexo VI – PPA POR PROGRAMAS TEMATICOS POR ORGAO E ACAO.

Art. 16. Os Programas constantes do PPA 2026 - 2029 estarão expresso nas leis orçamentárias anuais e nas leis que as modifiquem.
§ 1º As ações orçamentárias de todos os programas serão discriminadas exclusivamente nas orçamentárias anuais.
§ 2º Para os Programas Temáticos, cada ação orçamentária estará vinculada a uma única Iniciativa, exceto as ações padronizadas.

§ 3º As vinculações entre ações Orçamentárias e Iniciativas constarão nas orçamentárias anuais.
§4º Os projetos de lei de revisão anual serão encaminhados à Câmara Municipal até 31 de agosto dos anos de 2026 a 2029.

Art. 17. Os orçamentos anuais, de forma articulada com o PPA 2026 - 2029, serão orientados para o alcance dos Objetivos constantes deste Plano.

Art. 18. Para fins do atendimento ao disposto no §1º do art. 167 da Constituição Federal, o investimento plurianual, para o período 2026 - 2029, está incluído o Valor Global dos Programas.

Art. 19. O Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Planejamento, instituirá o Sistema de Informação, Acompanhamento, Controle e Avaliação do Plano Plurianual 2026 - 2029.
Parágrafo único. A lei orçamentária anual e seus anexos detalharão os investimentos de que tratam o caput, para o ano de sua vigência.

Art. 20. Poder Executivo com a aprovação do Poder Legislativo fica autorizado a:
I – alterar a unidade orçamentária responsável por programas e ações;
II – incluir, excluir e alterar os indicadores dos programas e seus respectivos índices;
III – Valor de Referência;
IV – Metas;
V – Órgão Responsável; e
VI – Iniciativas sem financiamento orçamentário.
Parágrafo único. A revisão de que trata o caput, será proposta pelo Poder Executivo por meio de projeto de lei, sempre que necessário.

Art. 21. O Poder Executivo divulgará, pela internet, pelo menos uma vez em cada um dos anos subsequentes à aprovação do Plano, a ocorrência de alterações ocorridas.

Art. 22. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

Janduís/RN, 26 de Dezembro de 2025.

ELVECIO GURGEL DE SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Eudimar Gurgel de Sales
Código Identificador:5659D0F3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI

LICITAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAPI/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDOo arrazoado contido no parecer exarado pela Procuradoria Geral deste Município;

CONSIDERANDOo disposto no inciso II, artigo 74 da Lei Federal nº 14.133 /21, VERBIS:

Art. 74 – É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
[...]
II- Contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;
[...]

CONSIDERANDOhaver adequação orçamentária e financeira para custear a despesa, conforme a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2026), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO - exercício de 2025) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de competente.
RESOLVE:
Tornar **INEXIGÍVEL** a licitação, Com fundamento no**Art. 74, II, da Lei federal 14.133/21,** o seguinte objeto:**Contratação da artista da Banda: ARREIO DE OURO" para apresentar-se na tradicional Cavalgada da Festa do Padroeiro de São Sebastião, a realizar-se no dia 11 de janeiro de 2026, Japi/RN**, TUDO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE**,**em favor da empresa: **FANCISCO S DA COSTA JUNIOR, (BANDA ARREIO DE OURO), inscrita no CNPJ sob nº** 32.482.767/0001-90, estabelecida na avenida**GENERAL CANDIDO BORGES CASTELO BRANCO**, nº 125, Bairro - IPUTINGA, RECIFE/PE, CEP: 50670-170, que apresentou a proposta para o objeto em tela, no ITEM I no valor global de R$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS).

A PREFEITURA MUNICIPAL efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

RATIFICAÇÃO

Ante o exposto, tendo em vista os fundamentos apresentados e a regularidade formal do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 893/2025,** bem como seu enquadramento legal, RATIFICO o**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025, para** que este produza seus legais efeitos.

PUBLIQUE-SE e **PRODUZA-SE OS EFEITOS LEGAIS NECESSÁRIOS.**

JAPI/RN, 31 de dezembro de 2025.

SIMONE FERNANDES DA SILVA
Prefeita Municipal
CPF: ***.407.164-**

Publicado por:
Gilberto Fernandes de Lima
Código Identificador:0287DE88

LICITAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 27/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAPI/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDOo arrazoado contido no parecer exarado pela Procuradoria Geral deste Município;

CONSIDERANDOo disposto no inciso II, artigo 74 da Lei Federal nº 14.133 /21, VERBIS:

Art. 74 – É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
[...]
II- Contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;
[...]

CONSIDERANDOhaver adequação orçamentária e financeira para custear a despesa, conforme a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2026), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO - exercício de 2025) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de competente.
RESOLVE:
Tornar **INEXIGÍVEL** a licitação, Com fundamento no**Art. 74, II, da Lei federal 14.133/21,** o seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DIRETA DOS SERVIÇOS ARTÍSTICOS DA BANDA GRAFITH PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL NO DIA 31 DE JANEIRO DE 2026, PARA O EVENTO DA FESTA DE SÃO SEBASTIÃO 2026, TUDO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE**,**em favor da empresa: **BANDA GRAFITH PRODUCOES E PROMOCOES ARTISTICAS** (BANDA GRAFITH)**, inscrita no CNPJ sob nº** 05.088.013/0001-88**,** estabelecida na avenida**:** RODRIGO ALVES, nº 800, Bairro - TIROL, NATAL/RN, CEP: 59.020-200, que apresentou a proposta para o objeto em tela, no ITEM I no valor global de R$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS).

A PREFEITURA MUNICIPAL efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

RATIFICAÇÃO

Ante o exposto, tendo em vista os fundamentos apresentados e a regularidade formal do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 895/2025,** bem como seu enquadramento legal, RATIFICO o**TERMO**

DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 27/2025,para que este produza seus legais efeitos.

PUBLIQUE-SE e **PRODUZA-SE OS EFEITOS LEGAIS NECESSÁRIOS.**

JAPI/RN, 31 de dezembro de 2025.

SIMONE FERNANDES DA SILVA
Prefeita Municipal
CPF: ***.407.164-**

Publicado por:
Gilberto Fernandes de Lima
Código Identificador:F6B1B3FE

LICITAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 28/2025

A Prefeita Municipal de Japi/rn, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDOo arrazoado contido no parecer exarado pela Procuradoria Geral deste Município;

CONSIDERANDOo disposto no inciso II, artigo 74 da Lei Federal nº 14.133 /21, VERBIS:

Art. 74 – É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
[...]
II- Contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;
[...]

CONSIDERANDOhaver adequação orçamentária e financeira para custear a despesa, conforme a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2026), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO - exercício de 2025) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de competente.

RESOLVE:

Tornar **INEXIGÍVEL** a licitação, com fundamento no**Art. 74, II, da Lei federal 14.133/21,** o seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DIRETA DOS SERVIÇOS ARTÍSTICOS DE GALICIA CRUZ PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL NO DIA 30 DE JANEIRO DE 2026, PARA O EVENTO DA FESTA DE SÃO SEBASTIÃO 2026**,**em favor da empresa: **GALICIA PRODICOES (GALICIA CRUZ), inscrita no CNPJ sob nº** 48.126.812/0001-04**,** residente a Rua: **JOSE DE ALENCAR**, nº 225, Bairro - COQUEIRO, ITAPIPOCA/CE, CEP: 62.509-072, que apresentou a proposta para o objeto em tela, no ITEM I no valor global de R$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS).

A PREFEITURA MUNICIPAL efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

RATIFICAÇÃO

Ante o exposto, tendo em vista os fundamentos apresentados e a regularidade formal do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 896/2025,** bem como seu enquadramento legal, RATIFICO o**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 28/2025,**para que este produza seus legais efeitos.

PUBLIQUE-SE e **PRODUZA-SE OS EFEITOS LEGAIS NECESSÁRIOS.**

JAPI/RN, 31 de dezembro de 2025.

SIMONE FERNANDES DA SILVA
Prefeita Municipal
CPF: ***.407.164-**

Publicado por:
Gilberto Fernandes de Lima
Código Identificador:FD68B96A

LICITAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 29/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAPI/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDOo arrazoado contido no parecer exarado pela Procuradoria Geral deste Município;

CONSIDERANDOo disposto no inciso II, artigo 74 da Lei Federal nº 14.133 /21, VERBIS:

Art. 74 – É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
[...]
II- Contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;
[...]

CONSIDERANDOhaver adequação orçamentária e financeira para custear a despesa, conforme a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2026), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO - exercício de 2025) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de competente.

RESOLVE:

Tornar **INEXIGÍVEL** a licitação, com fundamento no**Art. 74, II, da Lei federal 14.133/21,** o seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DIRETA DOS SERVIÇOS ARTÍSTICOS DE CAVALEIROS DO FORRÓ PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL NO DIA 31 DE JANEIRO DE 2026, PARA O EVENTO DA FESTA DE SÃO SEBASTIÃO 2026 CONTRATAÇÃO DIRETA DOS SERVIÇOS ARTÍSTICOS DE CAVALEIROS DO FORRÓ PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL NO DIA 31 DE JANEIRO DE 2026, PARA O EVENTO DA FESTA DE SÃO SEBASTIÃO 2026, TUDO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE**,**em favor da empresa: GRUPO MUSICAL CAVALEIROS DO FORRÓ **(BANDA CAVALEIROS DO FORRÓ), inscrita no CNPJ sob nº** 01.402.019/0001-27**,** estabelecida na AVENIDA RODRIGUES ALVES, nº 800, Bairro - TIROL, NATAL/RN, CEP: 59.020-200, que apresentou a proposta para o objeto em tela, no ITEM I no valor global de R$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS).

A PREFEITURA MUNICIPAL efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

RATIFICAÇÃO

Ante o exposto, tendo em vista os fundamentos apresentados e a regularidade formal do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 897/2025,** bem como seu enquadramento legal, RATIFICO o**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 29/2025,**para que este produza seus legais efeitos.

PUBLIQUE-SE e **PRODUZA-SE OS EFEITOS LEGAIS NECESSÁRIOS.**

JAPI/RN, 31 de dezembro de 2025.

SIMOEN FERANDES DA SILVA
Prefeita Municipal
CPF: ***.407.164-**

Publicado por:
Gilberto Fernandes de Lima
Código Identificador:D9B27550

LICITAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 30/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAPI/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDOo arrazoado contido no parecer exarado pela Procuradoria Geral deste Município;

CONSIDERANDOo disposto no inciso II, artigo 74 da Lei Federal nº 14.133 /21, VERBIS:

Art. 74 – É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

[...]
II- Contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;
[...]

CONSIDERANDOhaver adequação orçamentária e financeira para custear a despesa, conforme a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2026), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO - exercício de 2025) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de competente.

RESOLVE:

Tornar **INEXIGÍVEL** a licitação, com fundamento no**Art. 74, II, da Lei federal 14.133/21,** o seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DIRETA DOS SERVIÇOS ARTÍSTICOS DE GALICIA CRUZ PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL NO DIA 30 DE JANEIRO DE 2026, PARA O EVENTO DA FESTA DE SÃO SEBASTIÃO 2026, TUDO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE**,**em favor da empresa: **MARA PAVANELLY PRODUCOES E ENTRETENIMENTOS LTDA (MARA PAVANELLY), inscrita no CNPJ sob nº** 20.211.797//0001-83**,** estabelecida na Avenida**:** DOM LUIS, nº 609, Bairro – 403 MEIRELES, FORTALEZA/CE, CEP: 60.160.230, que apresentou a proposta para o objeto em tela, no ITEM I no valor global de R$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS).

A PREFEITURA MUNICIPAL efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

RATIFICAÇÃO

Ante o exposto, tendo em vista os fundamentos apresentados e a regularidade formal do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 898/2025,** bem como seu enquadramento legal, RATIFICO o**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 30/2025,**para que este produza seus legais efeitos.

PUBLIQUE-SE e **PRODUZA-SE OS EFEITOS LEGAIS NECESSÁRIOS.**

JAPI/RN, 31 de dezembro de 2025.

SIMONE FERNANDES DA SILVA
Prefeita Municipal
CPF: ***.407.164-**

Publicado por:
Gilberto Fernandes de Lima
Código Identificador:D34F8B90

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP nº 021/2025. Processo Administrativo nº 253/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DESTE MUNICÍPIO, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCI.

O Prefeito do Município de Jardim de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público aos que interessar que está convocando o licitante vencedor do processo licitatório supracitado, a empresa **LR LOCACOES E SERVICOS LTDA (LR SERVICE), inscrita no CNPJ nº 20.242.482/0001-01**, para assinar a Ata de Registro de Preços e Termo de Contrato, na sala da CPL da Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos/RN. Torna público ainda que no caso de descumprimento (não assinatura), **no prazo máximo de 05 (cinco) dias** úteis, a Prefeitura se reserva no direito de convocar outro(s) licitante(s) caso haja, conforme a ordem de classificação.

Jardim de Angicos/RN, 31 de dezembro de 2025.

CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aécio Dornelles Fernandes
Código Identificador:0FFDA307

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 021/2025 – PMJA/RN

Processo administrativo nº 253/2025
Licitação nº 116/2025

O Prefeito do Município de Jardim de Angicos/RN, **HOMOLOGA** todos os atos praticados no processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE **REGISTRO DE PREÇOS** Nº. 021/2025 – PMJA com o objetivo **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DESTE MUNICÍPIO, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA**, adjudicando o objeto em epígrafe, em favor da empresa **LR LOCACOES E SERVICOS LTDA (LR SERVICE), inscrita no CNPJ nº 20.242.482/0001-01,** estabelecida a Rua Nossa Senhora de Fátima, nº 240, São Francisco, João Câmara/RN – CEP: 59.550-000, sendo representada pelo(a) senhor(a) ROSELLEYA DE SOUZA BANDEIRA, portador do CPF nº 048.643.674-85 e RG nº 002229785 – ITEP/RN, saiu vencedor(a) no(s) LOTE 01 com valor total global de R$ 3.264.360,00 (três milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, trezentos e sessenta reais), sendo o valor unitário de item 01 de R$ 14,00 (quatorze reais) e o valor unitário do item 02 de R$ 10,00 (dez reais). Para que produzam os efeitos legais nos termos do art. 71, inciso IV da Lei nº. 14.133/2021, com suas posteriores alterações.

Jardim de Angicos/RN, 31 de dezembro de 2025.

CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aécio Dornelles Fernandes
Código Identificador:716180D0

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 021/2025 – PMJA/RN

Processo administrativo nº 253/2025
Licitação nº 116/2025

A Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos/RN, através da autoridade competente, torna público o resultado de julgamento do

certame licitatório PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS de Nº 021/2025, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DESTE MUNICÍPIO, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA**, na hora previamente marcada para a realização da sessão pública, deu-se início aos procedimentos previstos no ato convocatório, diretamente na plataforma do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (www.portaldecompraspublicas.com.br). Considerando o atendimento de todas as demais normas estipuladas no Edital do Pregão Eletrônico nº 021/2025, o Pregoeiro e sua Equipe declararam vencedora a empresa **LR LOCACOES E SERVICOS LTDA (LR SERVICE), inscrita no CNPJ nº 20.242.482/0001-01,** estabelecida a Rua Nossa Senhora de Fátima, nº 240, São Francisco, João Câmara/RN – CEP: 59.550-000, sendo representada pelo(a) senhor(a) ROSELLEYA DE SOUZA BANDEIRA, portador do CPF nº 048.643.674-85 e RG nº 002229785 – ITEP/RN, saiu vencedor(a) no(s) LOTE 01 com valor total global de R$ 3.264.360,00 (três milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, trezentos e sessenta reais), sendo o valor unitário de item 01 de R$ 14,00 (quatorze reais) e o valor unitário do item 02 de R$ 10,00 (dez reais). Em seguida, o Pregoeiro procedeu à análise das documentações exigidas no Edital. Após o julgamento, a empresa vencedora foi declarada **HABILITADA,** a autoridade competente declarou a empresa **ADJUDICADA** conforme art. 71, IV da Lei 14.133/2021, por ter atendido o Edital.
Jardim de Angicos/RN, 31 de dezembro de 2025.

CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aécio Dornelles Fernandes
Código Identificador:135B3FE7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00031/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00031/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS TIPO (HORTIFRUTIGRANJEITOS E PANIFICADOS), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JARDIM DE PIRANHAS–RN; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: HUMBERTO JOSÉ DE MEDEIROS - CNPJ: 01.009.818/0001-38 - R$ 20.240,00; V M V DA SILVA - CNPJ: 46.715.516/0001-13 - R$ 153.667,50.
Jardim de Piranhas-RN, 30 de dezembro de 2025

ROGÉRIO SOARES
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Roberto de Sousa Rocha
Código Identificador:730B4702

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00063/2025

Aos 30 dias do mês de Dezembro de 2025, na sede do Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas, Estado do Rio Grande do Norte, localizada na Av. Gov. Dix–sept Rosado - Centro - Jardim de Piranhas - RN, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00025/2025 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS ESSENCIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARDIM DE PIRANHAS–RN; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS - CNPJ nº 08.096.604/0001-95.

VENCEDOR: F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI						
CNPJ: 07.055.280/0001-84						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
57	Levetiracetam 100mg/ml	EUROFARMA	FR	150	60,82	9.123,00
58	Levitiracetam 500mg	EUROFARMA	COM	6000	1,93	11.580,00
66	Midazolam 5mg/ml	TEUTO	AMP	600	2,02	1.212,00
102	Zolpidem 10mg	EUROFARMA	COM	12000	0,10	1.200,00
TOTAL						23.115,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00025/2025, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00025/2025, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.
Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;
Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;
As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, à metada do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;
Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;

Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contração será formalizada por intermédio do Contrato.
O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.
O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00025/2025 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI.
07.055.280/0001-84
Valor: R$ 23.115,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Jardim de Piranhas.

Jardim de Piranhas - RN, 30 de dezembro de 2025

ROGÉRIO SOARES
- Prefeito Constitucional

Publicado por:
Roberto de Sousa Rocha
Código Identificador:76A50BEA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00067/2025

Aos 30 dias do mês de Dezembro de 2025, na sede do Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas, Estado do Rio Grande do Norte, localizada na Av. Gov. Dix–sept Rosado - Centro - Jardim de Piranhas - RN, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00025/2025 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS ESSENCIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARDIM DE PIRANHAS–RN; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS - CNPJ nº 08.096.604/0001-95.

VENCEDOR: R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA						
CNPJ: 33.853.517/0001-82						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
62	Lorazepam 1mg	E.M.S	COM	24000	1,01	24.240,00
TOTAL						24.240,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00025/2025, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00025/2025, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.
Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;
Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;
As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, à metada do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;
Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;
Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contração será formalizada por intermédio do Contrato.
O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.
O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00025/2025 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA.
33.853.517/0001-82
Valor: R$ 24.240,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Jardim de Piranhas.

Jardim de Piranhas - RN, 30 de dezembro de 2025

ROGÉRIO SOARES
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Roberto de Sousa Rocha
Código Identificador:B2B4582A

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS TIPO (HORTIFRUTIGRANJEITOS E PANIFICADOS), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JARDIM DE PIRANHAS–RN. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00031/2025. DOTAÇÃO: 03001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 2005 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.30 – Material de Consumo 15000000 – Recursos não vinculados de Impostos 05001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 2010 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 3.3.90.30 – Material de Consumo 15000000 – Recursos não vinculados de Impostos 09001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER 2042 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER 3.3.90.30 – Material de Consumo 15000000 – Recursos não vinculados de Impostos 11001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 2038 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS. 3.3.90.30 – Material de Consumo 15000000 – Recursos não vinculados de Impostos 12001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 2045 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 3.3.90.30 – Material de Consumo 15000000 – Recursos não vinculados de Impostos 14001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E

TURISMO 2083 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO 3.3.90.30 – Material de Consumo 15000000 – Recursos não vinculados de Impostos 08001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2016 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 3.3.90.30 – Material de Consumo 15001001 – Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos 10031 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2020 – FUNCIONAMENTO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF 2022 – FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2063 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE FRANCISCA PEREIRA MARIZ 3.3.90.30 – Material de Consumo 15001002 – Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos 16600000 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS 07000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 2040 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL 3.3.90.30 – Material de Consumo 15000000 – Recursos não vinculados de Impostos 07031 – FUNDO MUN. DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL 2025 – FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA – IGDBF 2033 – Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar 2050 – FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA AS FAMÍLIAS – PAIF/CRAS/PSB 2052 – Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – SCFV 3.3.90.30 – Material de Consumo 15000000 – Recursos não vinculados de Impostos 16600000 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas e: CT Nº 00226/2025 - 31.12.2025- HUMBERTO JOSÉ DE MEDEIROS - CNPJ 01.009.818/0001-38 - R$ 20.240,00 (vinte mil e duzentos e quarenta reais); CT Nº 00227/2025 - 31.12.2025- V M V DA SILVA - CNPJ 46.715.516/0001-13 - R$ 153.667,50 (cento e cinquenta e três mil seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

Publicado por:
Roberto de Sousa Rocha
Código Identificador:9BD12A38

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00031/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS TIPO (HORTIFRUTIGRANJEITOS E PANIFICADOS), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JARDIM DE PIRANHAS–RN; DESIGNO os servidores Israel Souza Donato dos Santos, Secretário de Administração, como Gestor; e Ilana Murieli de Sousa, Atendente, para Fiscal, dos contratos decorrentes do Pregão Eletrônico nº 00031/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.
Jardim de Piranhas-RN, 30 de dezembro de 2025

ROGÉRIO SOARES
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Roberto de Sousa Rocha
Código Identificador:B161A109

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 269/2024 DECORRENTE DO PREGÃO Nº 082/2024 - SRP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.06.21.0008, REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ/RN (ÓRGÃO GERENCIADOR), CUJO OBJETO É: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PRÉ-MOLDADOS. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00012/2025 - Ata de Registro de Preços nº 269/2024, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 082/2024, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ/RN. DOTAÇÃO: 11001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 2038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS. 3.3.90.30 - Material de Consumo 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas e: CT Nº 00228/2025 - 31.12.2025 - W M BENICIO PREMOL IND E COM DE PREMOLDADOS - CNPJ 04.315.234/0001-89 - R$ 353.550,00 (trezentos e cinquenta e três mil e quinhentos e cinquenta reais).

Publicado por:
Elaine Cristina Lopes de Olivera
Código Identificador:DDE8A918

GABINETE DO PREFEITO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO -ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00012/2025

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO -ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00012/2025
Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 269/2024 DECORRENTE DO PREGÃO Nº 082/2024 - SRP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.06.21.0008, REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ/RN (ÓRGÃO GERENCIADOR), CUJO OBJETO É: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PRÉ-MOLDADOS; DESIGNO os servidores Israel Souza Donato dos Santos, Secretário de Administração, como Gestor; e Jayr Cleber Oliveira Batista, Operador de Maquinas Pesadas, para Fiscal, do contrato decorrente da Adesão Registro de Preços nº AD00012/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.
Jardim de Piranhas-RN, 30 de dezembro de 2025

ROGÉRIO SOARES
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Elaine Cristina Lopes de Olivera
Código Identificador:C0B397DC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 798/2025 - GP/PMJP

PORTARIA Nº 798/2025 – GP/PMJP

Dispõe sobre a concessão de diárias aos Agentes Políticos, ocupantes de cargos de provimento em comissão, servidores públicos municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar no Artigo 65, Incisos II, VII e X, da Lei Orgânica Municipal, de 03.04.1990;

RESOLVE:

Art. 1º-CONCEDER, na forma da Legislação vigente ao servidor**MAILSON SOARES DOS SANTOS,** Assistente de Administração, inscrito no CPF sob nº 072.153.174-12, lotado na Secretaria Municipal de Saúde deste município, 01 (uma) diária para custear despesas de viagem a Natal/RN, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para transportar a paciente Maria Lúcia dos Santos Silva, que irá submeter-se a um tratamento de quimioterapia no Centro Avançado de Oncologia (CECAN) | Liga Contra o Câncer, que se realizará no dia 30 de dezembro de 2025.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando revogadas as disposições em contrário.

Anote-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 30 de dezembro de 2025.

ROGÉRIO SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Cristina Lopes de Olivera
Código Identificador:9784470A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 799/2025 - GP/PMJP

PORTARIA Nº 799/2025 – GP/PMJP

Dispõe sobre a Concessão de Férias a Servidores Municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar no Artigo 84, da Lei Complementar Nº 001, de 19 de dezembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias aos servidores do Quadro Único de Pessoal do Município, a partir de 01.01.2026, conforme tabela I em anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anote-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 30 de dezembro de 2025.

ROGÉRIO SOARES
Prefeito Municipal

ANEXO I – PORTARIA Nº 799/2025 – GP/PMJP

NOME DO FUNCIONÁRIO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
ANA CRISTINA DANTAS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	05.01.2026 a 03.02.2026
ANA SANTANA DA SILVA DUTRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	05.01.2026 a 03.02.2026
ANTONIA ELIANA DOS SANTOS COSTA	FONOAUDIÓLOGO	05.01.2026 a 03.02.2026
ANTÔNIO FABÍULO DA COSTA OLÍMPIO	ATENDENTE DE FARMÁCIA	01.01.2026 a 30.01.2026
CLAUDIANA NETA DA SILVA	COZINHEIRO EM GERAL	05.01.2026 a 03.02.2026
CLÉCIO ARAÚJO DE LUCENA	PROCURADOR ADJUNTO PG2	05.01.2026 a 03.02.2026
DOMECIANO VESPÚCIO DE MEDEIROS	MOTORISTA	01.01.2026 a 30.01.2026
FABÍOLA DE PAIVA ARAÚJO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - ESF	05.01.2026 a 03.02.2026
FRANCISCA DAS CHAGAS SALES DE OLIVEIRA DUTRA	A.S.G	05.01.2026 a 03.02.2026
FRANCISCO DE ASSIS DANTAS DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	05.01.2026 a 03.02.2026
GISLANE ANDRÉIA RESENDE DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01.01.2026 a 30.01.2026
MAGNA CRISTINA TEIXEIRA DE QUEIRÓZ	ODONTÓLOGO EM SAÚDE BUCAL - ESF	05.01.2026 a 03.02.2026
MAGNA GIZELLY DUTRA DANTAS	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	05.01.2026 a 03.02.2026
MARIA DOS AFLITOS JALES	ATENDENTE	01.01.2026 a 30.01.2026
MARIA JOSÉ SOARES	SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE	05.01.2026 a 03.02.2026
MARIA KERYCA FREITAS DOS SANTOS	A.S.G	05.01.2026 a 03.02.2026
MARIA MARGARIDA GUEDES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	05.01.2026 a 03.02.2026
MAYKEL GOMES BEZERRA	A.S.G	01.01.2026 a 30.01.2026
NORMALETE MEDEIROS	ESCRITURÁRIO DATILÓGRAFO	05.01.2026 a 03.02.2026
RAFAEL ERICK MAIA DE ASSIS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	05.01.2026 a 03.02.2026
RENATO COSTA VIEIRA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	05.01.2026 a 03.02.2026
VÂNIA MARIA DE MEDEIROS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	05.01.2026 a 03.02.2026
WHATLES NILZOM SILVA DE ARAÚJO	EDUCADOR FÍSICO	05.01.2026 a 03.02.2026
YARINA XAVIER BATISTA	ENFERMEIRO	05.01.2026 a 03.02.2026
ZENÓBIA DE ARAÚJO MAIA	FISIOTERAPEUTA	05.01.2026 a 03.02.2026

ROGÉRIO SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Cristina Lopes de Olivera
Código Identificador:F6C09112

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 800/2025 - GP/PMJP

PORTARIA Nº 800/2025 – GP/PMJP

Dispõe sobre Licenças Prêmios de Servidores Municipais e das outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar no artigo 65, II, VII e X da Lei Orgânica Municipal e em observância a Lei Complementar nº 001, de 19.12.1997, Capítulo V, Seção IX, Art. 102,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao servidor **FRANCISCO ASSIS DA SILVA,** Matrícula 644, inscrito no CPF sob nº 116.501.288-00, Vigilante do Quadro Único de Servidores deste Município, Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, a contar de 01 de janeiro de 2026, referente ao quinquênio ocorrido no período de 03.05.2019 a 03.12.2025, o período compreendido entre 28.05.2020 a 31.12.2021 não conta como período aquisitivo em virtude da Lei Complementar 173 de 27 de maio de 2020.

Art. 2º - CONCEDER, ao servidor **ISAAC FERREIRA DA SILVA,** Matrícula 2560, inscrito no CPF sob nº CPF 089.317.954-08, Técnico de Enfermagem do Quadro Único de Servidores deste Município, Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, a contar de 01 de janeiro de 2026, referente ao quinquênio ocorrido no período de 04.03.2020 a 04.03.2025.

Art. 3º - CONCEDER, a servidora **LUCIANA DUTRA DOS SANTOS**, Matrícula 2551, inscrito no CPF sob nº CPF 064.656.354-88, Atendente de Consultório Dentário do Quadro Único de Servidores deste Município, Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, a contar de 05 de janeiro de 2025, referente ao quinquênio ocorrido no período de 03.05.2009 a 03.05.2014.

Art. 4º - CONCEDER, a servidora **LUCIMAR GOMES DA SILVA**, Matrícula 2654, inscrito no CPF sob nº 937.471.524-49, Agente de Combate as Endemias do Quadro Único de Servidores deste Município, Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, a contar de 05 de janeiro de 2025, referente ao quinquênio ocorrido no período de 07.05.2015 a 07.05.2020.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anote-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 31 de dezembro de 2025.

ROGÉRIO SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Cristina Lopes de Olivera
Código Identificador:AE5E1327

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 802/2025 - GP/PMJP

PORTARIA Nº 802/2025 – GP/PMJP

Dispõe sobre a Concessão de Horas Extras a Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, em observância aos Incisos II e X, do Artigo 65º, Capítulo III, da Lei Orgânica Municipal, de 03 de abril de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR aos servidores relacionados no quadro em anexo I, a prorrogar seus expedientes em até 02 (duas) horas diárias, de acordo com a necessidade de cada secretaria municipal, as quais serão remuneradas a título de horas extras e plantões extras no período de 01 a 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Anote-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 31 de dezembro de 2025.

ROGÉRIO SOARES
Prefeito

ANEXO I - PORTARIA Nº 802/2025 – GP/PMJP

FUNCIONÁRIO	CARGO/FUNÇÃO
ABNER RAMIRES ALVES MOREIRA	A.S.G
ADEMÍLSON GONÇALVES DA SILVA	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA
ALINE MARIA DE MORAIS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ALISON DE ARAÚJO FERNANDES	VIGILANTE
ANAKCIMANDRO MEDEIROS DE ARAÚJO SANTOS	GUARDA MUNICIPAL
ANTÔNIO FABÍULO DA COSTA OLÍMPIO	ATENDENTE DE FARMÁCIA
ARNÓBIO ALVES DE OLIVEIRA	GARI
AURINO ROCHA DE MEDEIROS	VIGILANTE
DHAVY KAYKI GOMES DE ARAÚJO	A.S.G
DJALMA VALDIVINO DOS SANTOS	TRATORISTA
DOMECIANO VESPÚCIO DE MEDEIROS	MOTORISTA
ELDRICK JEODÂNIO DE ARAÚJO DAMAZIO	ENFERMEIRO
ERASMO FREIRE DA SILVA	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA
FRANCICLÁUDIO GUEDES DA SILVA	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA
FRANCIÉLIO LIMA DA CRUZ	FISCAL DE DISCIPLINA
FRANCISCA ARAÚJO	A.S.G
FRANCISCA DANTAS DOS SANTOS	A.S.G
FRANCISCA MEDEIROS DA SILVA	GARI
FRANCISCO DAS CHAGAS DUTRA	TÉCNICO AGRÍCOLA
FRANCISCO RAIMUNDO SOARES BATISTA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
HEITOR ARAÚJO NÓBREGA	PSICÓLOGO
HENRIQUE NETO DE ARAÚJO	FISCAL DE DISCIPLINA
HÓGUIA GABRIEL ALVES	A.S.G
ILANA MURIELI DE SOUSA	ATENDENTE
INÁCIO DIAZIDERO DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
JACIANA DIAS FREITAS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
JACKSON FERNANDES DA SILVA	A.S.G
JANYEIRE WAGNER PEREIRA	ATENDENTE
JEFFERSON JOARES BEZERRA DE MEDEIROS	DIGITADOR
JOÃO DE DEUS GOMES DA SILVA	ATENDENTE
JOSÉ DANTAS DOS SANTOS	PEDREIRO
JOSÉ HUMBERTO NOGUEIRA DE ARAÚJO	GARI
JOSÉ MÁRIO MORAIS DO NASCIMENTO	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA
JOSUÉLIO LEANDRO DA SILVA	MOTORISTA
LADJANY VALÉRIA DE ARAÚJO DANTAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
LAERTE AURELIANO ALVES DE ARAÚJO	OPERADOR DE RAIO-X
LAMARK YURE MEDEIROS DE OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL
LINDENBERG BATISTA DE ARAÚJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
MARIA DA GUIA DE MEDEIROS SILVA	A.S.G
MARIA DOLORES SOARES DUTRA	A.S.G
MARIA DOS AFLITOS PEREIRA DA SILVA	FISCAL DE TRIBUTOS
MARIA JOSÉ BEZERRA DE MOURA	MERENDEIRO
MAYKEL GOMES BEZERRA	A.S.G
MISAEL GARCIA DE ARAÚJO	FISIOTERAPEUTA
NILSON JORGE GOMES	MOTORISTA
PAULO TAVARES DE MEDEIROS	MOTORISTA
RAFAELA FABRÍCIA DOS SANTOS	PSICÓLOGO
RAIMUNDO ANDRÉ FILHO	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA
RAUL MATHEUS MEDEIROS PEREIRA	ATENDENTE DE FARMÁCIA
ROBSON FÉLIX ALVES	DIGITADOR
RODRIGO SOARES DANTAS	MOTORISTA
ROGIVALDO NASCIMENTO BORGES	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA
ROZINEIDE DA SILVA PEREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
RUI ARAÚJO DOS SANTOS	VIGILANTE
SIMONE DANTAS DOS SANTOS SARAIVA	MERENDEIRO
THALES HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA	PSICÓLOGO

ROGÉRIO SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Cristina Lopes de Olivera
Código Identificador:ABD9CFC5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 803/2025 - GP/PMJP

PORTARIA Nº 803/2025 – GP/PMJP

Dispõe sobre a Concessão de Férias a Servidor Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar no Artigo 84, da Lei Complementar Nº 001, de 19 de dezembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias a servidora **ELIZABETE BEZERRA DOS SANTOS**, Professora do quadro único de servidores, no período de 03.12.2025 a 01.01.2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais 03 de dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Anote-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 31 de dezembro de 2025.

ROGÉRIO SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Cristina Lopes de Olivera
Código Identificador:78DE43E0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 804/2025 - GP/PMJP

PORTARIA Nº 804/2025 – GP/PMJP

Dispõe sobre a exoneração de servidores do exercício de Funções Gratificadas e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar nos artigos 65, Incisos II, VII e X, da Lei Orgânica Municipal, de 03.04.1990.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, os servidores abaixo relacionados dos Cargos e Funções Gratificadas:

MARTA GERUZA PEREIRA DE ARAÚJO, Mat. 1241, Professora, inscrita no CPF sob nº 422.399.824-20, do Cargo de Diretor da Escola Municipal de 1º Grau Monsenhor Walfredo Gurgel, da Secretaria Municipal de Educação.
MARIA OLIVEIRA DE SOUSA, Mat. 441, Professora, inscrita no CPF sob nº 023.430.784-67, do cargo de vice-diretor da Escola Municipal de 1º Grau Monsenhor Walfredo Gurgel, da Secretaria Municipal de Educação.
JAENE LÚCIA DA SILVA, Mat. 2617, Professora, inscrita no CPF sob nº 038.820.004-90, do Cargo de Diretor da Escola Municipal Evanildo Mariano dos Santos, da Secretaria Municipal de Educação.

ALDILEIDE DAMASCENO, Mat. 563, Professora, inscrita no CPF sob nº 034.735.074-74, do de Vice-diretor da Escola Municipal Evanildo Mariano dos Santos, da Secretaria Municipal de Educação.
GEDEANE CAVALCANTI SANTIAGO, Mat. 3049, Professora, inscrita no CPF sob nº 060.382.624-58, do Cargo de Diretor da Escola Municipal Marinheiro Saldanha, da Secretaria Municipal de Educação.
NAZI DOS SANTOS, Mat. 661, Professora, inscrita no CPF sob nº 762.019.534-34, do cargo de Vice-diretor da Escola Municipal Marinheiro Saldanha, da Secretaria Municipal de Educação.
JOCIMARA ALMEIDA DE ARAÚJO SOARES, Mat. 275, Professora, inscrita no CPF sob nº 672.694.194-34, do Cargo de Diretor da Escola Municipal Maria de Nazareth, da Secretaria Municipal de Educação.
JALBY FAULE CAVALCANTE DE ARAÚJO, Mat. 634, Professor, inscrita no CPF sob nº 009.301.374-42, do cargo de Vice-diretor da Escola Municipal Maria de Nazareth, da Secretaria Municipal de Educação.
AURÉLIA RODRIGUES BORGES, Mat. 372, Professora, inscrita no CPF sob nº 672.687.814-15, do Cargo de Diretor da Creche Municipal Santa Mônica, da Secretaria Municipal de Educação.
ELIETE GERMANO DE SOUZA, Mat. 402, Professora, inscrita no CPF sob nº 444.160.674-53, do cargo de Vice-diretor da Creche Municipal Santa Mônica, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anote-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 31 de dezembro de 2025.

ROGÉRIO SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Cristina Lopes de Olivera
Código Identificador:4596A86E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 805/2025 - GP/PMJP

PORTARIA Nº 805/2025 – GP/PMJP

Nomeia Diretores e Vice-Diretores das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Jardim De Piranhas/RN para o Biênio 2026–2027.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela lei orgânica do município, e:

CONSIDERANDO o disposto na **Lei Municipal nº 797/2016**, que institui a Gestão Democrática no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO as alterações promovidas pela **Lei Municipal nº 894/2019**;

CONSIDERANDO o **Decreto Municipal nº 1.296/2019**, que regulamenta o processo de consulta pública para escolha dos diretores e vice-diretores;

CONSIDERANDO o resultado homologado pela Comissão Central das Eleições Escolares – 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade administrativa e pedagógica das unidades escolares;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para exercerem as funções de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) das respectivas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Jardim de Piranhas/RN, para o biênio 2026–2027, conforme resultado da Consulta Pública realizada em 06 de novembro de 2025:

I – ESCOLA MUNICIPAL MONSENHOR WALFREDO GURGEL

DIRETORA:
Nome: **Marta Geruza Pereira de Araújo**
CPF: 422.399.824-20
Endereço: Rua: General Clóvis Gomes, 240,
Santo Amaro, Jardim de Piranhas/RN.
Telefone: (84) 9.9912-7230
E-mail: marta.geruza@hotmail.com
VICE-DIRETORA:
Nome: **Maria Oliveira de Sousa**
CPF: 023.430.784-67
Endereço: Rua: João Gonçalves Maia, 259,
Santo Amaro, Jardim de Piranhas/RN.
Telefone: (84) 9.9610 -3166
E-mail: ceicadesousa.jprn@gmail.com

II – ESCOLA MUNICIPAL MARIA DE NAZARETH

DIRETOR:
Nome: **Jalby Faule Cavalcanti de Araújo**
CPF: 009.391.374-42
Endereço: Rua Marechal Deodoro, N° 212,
Novo Jardim, Jardim de Piranhas/RN.
Telefone: (84) 9 9990 - 4794
E-mail: faulejalby.araujo@gmail.com

VICE-DIRETORA:
Nome: **Jocimara Almeida de Araújo Soares**
CPF: 672.694.194-34
Endereço: Rua Ortulano Veras, 15,
São José, Jardim de Piranhas/RN.
Telefone: (84) 9.9958-9731
E-mail: jocimarajp.66@gmail.com

III – ESCOLA MUNICIPAL EVANILDO MARIANO DOS SANTOS

DIRETORA:
Nome: **Aldileide Damasceno**
CPF: 034.735.074-74
Endereço: Rua Severino Gomes da Silva, 36,
São José, Jardim de Piranhas/RN.
CEP: 59.324-000
Telefone:(84)996875244
Email: aldileidedamasceno@hotmail.com

VICE-DIRETORA:
Nome: **Jaene Lúcia da Silva**
CPF: 038.820.004-90
Endereço: Travessa 1, Casa 150,
Maracujá, Jardim de Piranhas/RN.
Telefone: (84) 9.9935-9572
Email: jaenelucia@gmail.com

IV – ESCOLA MUNICIPAL MARINHEIRO SALDANHA

DIRETOR:
Nome: **Gilceli Pinheiro de Araújo**
CPF: 056.165.334-83
Endereço: Rua Severino Gomes da Silva, 205,
São José, Jardim de Piranhas/RN.
Telefone: (84) 9.9634-4471
E-mail: gilcel.1322010@educar.rn.gov.br

VICE-DIRETORA:
Nome: **Gedeane Cavalcanti Santiago**
CPF: 060.382.624-57
Endereço: Rua Pedro Velho, 132

Emboca, Jardim de Piranhas/RN.
Telefone: (84) 9.9809-1244
E-mail: gedeanesantiago0218@gmail.com

V – ESCOLA MUNICIPAL MARIA CRUZ DE MEDEIROS

DIRETORA:
Nome: **Vanusa Pereira de Araújo**
CPF: 916.515.494-00
Endereço: Rua Maria Donina Maia, 53
Centro, Jardim de Piranhas/RN.
Telefone: (84) 9.9841-4290
E-mail: vanusaparaujo@hotmail.com

VICE-DIRETOR:
*(*Unidade sem vice-diretor, conforme matrícula inferior a 201 alunos – Lei nº 894/2019.*)*

VI – CRECHE MUNICIPAL SANTA MÔNICA

DIRETORA:
Nome: **Eliete Germano de Souza**
CPF: 444.160.674-53
Endereço: Rua Ana de Barros, 62,
São José, Jardim de Piranhas/RN.
Telefone: (84) 999114496
E-mail: elietegermano@gmail.com

VICE-DIRETORA:
Nome: **Aurélia Rodrigues Borges**
CPF: 672.687.814-15
Endereço: Rua Guilherme Pereira, 98,
Centro, Jardim de Piranhas/RN.
Telefone: (84) 9.9674-1218
E-mail: aureliarb68@hotmail.com

Art. 2º – O mandato terá duração de 2 (dois) anos, com início no primeiro dia útil do ano de 2026 e término no último dia do ano de 2027, conforme a legislação vigente.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando revogadas as disposições em contrário

Jardim de Piranhas/RN, 31 de dezembro de 2025.

ROGÉRIO SOARES
Prefeito Municipal

HIGOR EDUARDO DANTAS ALVES
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Elaine Cristina Lopes de Olivera
Código Identificador:5E0A42C8

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO - ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00012/2025

RATIFICAÇÃO - ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00012/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00012/2025, que objetiva: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 269/2024 DECORRENTE DO PREGÃO Nº 082/2024 - SRP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.06.21.0008, REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ/RN (ÓRGÃO GERENCIADOR), CUJO OBJETO É: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PRÉ-MOLDADOS; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: W M BENICIO PREMOL IND E COM DE PREMOLDADOS - CNPJ: 04.315.234/0001-89 - R$ 353.550,00.

Jardim de Piranhas-RN, 30 de dezembro de 2025

ROGÉRIO SOARES
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Elaine Cristina Lopes de Olivera
Código Identificador:955F3D5C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 084/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº 058/2025 – PROCESSO DE DESPESA Nº 1.219.023/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ/RN – Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.086.662/0001-38; **CONTRATADA:** AGNALDO DE SOUZA BEZERRA 66394848549, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.067.161/0001-17; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ESPETÁCULO CULTURAL CIRCENSE, COM APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA AO VIVO, DESTINADO AO ATENDIMENTO DE CRIANÇAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ/RN; **DATA DA ASSINATURA:** 31 de dezembro de 2025; **VIGÊNCIA:** Início em 31 de dezembro de 2025 e termo final em 30 de janeiro de 2026; **MODALIDADE LICITATÓRIA**: Inexigibilidade; **VALOR DO CONTRATO:** R$ 30.000,00 (trinta mil reais); **SUBSCRITORES:** Jaideé Araújo de Souza, inscrita no CPF/MF sob o nº 048.***.***-33 – pela Contratante e Agnaldo de Souza Bezerra, inscrito no CPF/MF sob o nº 663.***.***- 49 – pela Contratada.

Jardim do Seridó/RN, 31 de dezembro de 2025.

JAIDEÉ ARAÚJO DE SOUZA
Secretária Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social

Publicado por:
Myria Lucia de Oliveira Azevedo
Código Identificador:DFBAB328

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 001/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº 001/2025 - PROC. ADMINIST. Nº 108.001/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ/RN - Prefeitura Municipal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.086.662/0001-38; **CONTRATADA**: **ANESIANO OLIVEIRA – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.505.529/0001-72. **OBJETO**: Rescisão Contratual unilateral do Contrato Administrativo de nº 001/2025, referente a Prestação de serviços técnicos especializados de Consultoria e Assessoria Jurídica para acompanhamento dos trabalhos do Setor de Licitações , com fulcro no **Termo de Ajustamento de Conduta de nº 002/2025, firmado com o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte**; **DATA DA ASSINATURA:** 31 de dezembro de 2025; **MODALIDADE LICITATÓRIA**: Inexigibilidade ; **SUBSCRITOR(A) :** Silvia Azevedo da Costa, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.***.***-82.

Jardim do Seridó/RN, em 31 de dezembro de 2025.

SILVIA AZEVEDO DA COSTA
Secretária do Gabinete da Prefeita

Publicado por:
Milena Pereira de Medeiros
Código Identificador:51A68EA2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ANULAÇÃO DA ADJUDICAÇÃOE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2025.

Trata- se do Processo Licitatório de nº 1.015.003/2025 da Comissão de Licitação deste município, na modalidade Pregão eletrônico de nº 069/2025, com o objeto **Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa para locação de Estruturas, equipamentos e serviços de apoio para eventos promovidos pela prefeitura municipal de Jardim do Seridó/RN.**

Considerando que o princípio da autotutela estabelece que a Administração Pública possui o poder de controlar os próprios atos, anulando-os quando ilegais ou revogando-os quando inconvenientes ou inoportunos. Assim, a Administração não precisa recorrer ao Poder Judiciário para corrigir os seus atos, podendo fazê-lo diretamente. O princípio da autotutela, possui previsão em duas súmulas do STF, a 346, que estabelece que "A Administração Pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos", e 473, que dispõe o seguinte:
Súmula nº 473:
A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

Torna-se sem efeito a publicação do Termo Conjunto de Adjudicação e Homologação das empresas participantes, do **Pregão Eletrônico nº 069/2025**, veiculada no site oficial do Município de Jardim do Seridó/RN e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte – FEMURN, edição nº 3699, publicada em 31 de dezembro de 2025.
O **cancelamento da referida publicação** justifica-se pela necessidade de prazo para a apresentação de certidões fiscais vigentes das empresas , para atender à luz da legislação aplicável **no Portal de Compras Públicas por parte do pregoeiro e sua equipe de apoio**, com o objetivo de manter a exigência de certidões atualizadas, a Administração busca garantir os princípios constitucionais da **isonomia** (tratando de forma equânime todos os concorrentes), da **eficiência** (garantindo a contratação de agentes economicamente sólidos) e da **segurança jurídica**, que são basilares no procedimento licitatório e na interpretação da LC nº 123/2006**.**

Jardim do Seridó/RN, 31 de dezembro de 2025

JOSÉ RENATO DE ARAÚJO AZEVEDO
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Publicado por:
Milena Pereira de Medeiros
Código Identificador:B4B3D9C0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 058/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.219.023/2025

RECONHEÇO a INEXIGIBILIDADE fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, e suas atualizações posteriores, ao tempo em que AUTORIZO a contratação da empresa AGNALDO DE SOUZA BEZERRA 66394848549, inscrita no CNPJ sob o nº 40.067.161/0001-17, com o valor total de R$ R$ 30.000,00 (trinta mil reais) referente à "contratação de empresa especializada em espetáculo cultural circense, com apresentação artística ao vivo, destinado ao atendimento de crianças e situação de vulnerabilidade social e estudantes regularmente matriculados na Rede Municipal de ensino do Município de Jardim do Seridó/RN"

Em razão disso, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído, DETERMINO que se proceda a publicação em cumprimento ao disposto no art. 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021.

Jardim do Seridó/RN, 30 de dezembro de 2025.

JAIDEÉ ARAUJO DE SOUZA
Secretária Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social

Publicado por:
Myria Lucia de Oliveira Azevedo
Código Identificador:68E8618A

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 683, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e o Decreto Municipal nº 1.888, de 28 de fevereiro de 2023, art. 09 que dispõe sobre a implantação e regulamentação da gestão de contratos e convênios, no âmbito da administração direta do município de Jardim do Seridó/RN, de acordo com o art. 117, incisos I, da Lei nº 14.133/2021 e art. 08º da Resolução nº 032/2016 do TCE/RN, e

CONSIDERANDO o Ofício nº 059/2025/SMAD/PMJS/CL, seguindo o que consta no documento de formalização de demanda do referido processo.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **LARYSSA KAREN DO NASCIMENTO**, matrícula nº 2123, para exercer a função de Fiscal de Contrato, e o servidor **JOSÉ ANCHIETA RODRIGUES DE MOURA JUNIOR**, matrícula nº 2097, para exercer a função de Gestor de Contrato, no acompanhamento referente ao Processo Administrativo nº 1.107.051/2025, Pregão Eletrônico nº 061/2025, que tem como objeto: " Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva das Câmaras Frias de conservação de vacinas, incluindo o fornecimento de peças, através da Secretaria Municipal de Saúde de Jardim do Seridó/RN".

Art. 2º Os servidores designados no artigo anterior, deverão anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato citado, no artigo primeiro, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Parágrafo Único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes, deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 31 de Dezembro de 2025.

SILVANA AZEVEDO DA COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luana Maria Dantas Dos Santos
Código Identificador:3876C86F

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ
ATA DE REUNIÃO N° 044/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1.219.001/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 011/2025

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), na sede do Instituto de Previdência do Município de Jardim do Seridó – RN, situado a Av. Dr. Fernandes, n° 919, Alto do Abrigo, Jardim do Seridó – RN, CEP: 59.343-000, reuniu-se, Douglas Medeiros de Araújo (Agente de Contratação e Responsável pela Formalização dos Processos de Contratação Direta do

JARDIMPREV), com respaldo nas Portarias n° 040/2025, 042/2025 e 043/2025, ambas da Autarquia Previdenciária, com o:

_____

OBJETIVO DA SESSÃO:

A presente sessão teve como finalidade analisar a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação enviados pela empresa **MATIAS E LEITAO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA**, inscrita no CNPJ n° 14.813.501/0001-00, para participação no Processo de Dispensa de Licitação n° 011/2025, que tem como objeto a ***"Contratação de empresa especializada para elaboração do Estudo de Asset Liability Management (ALM) e dos Relatórios de Diligências, para atender às necessidades do Instituto de Previdência do Município de Jardim do Seridó – RN"***. A análise visa assegurar a conformidade do Processo com a Lei Federal nº 14.133/2021 e a vantajosidade para a Administração Pública.

_____

PROPOSTA:

Após análise detalhada da Proposta apresentada pela empresa **MATIAS E LEITAO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA**, inscrita no CNPJ n° 14.813.501/0001-00 e, em estrita conformidade com os critérios estabelecidos no Estudo Técnico Preliminar – ETP, Termo de Referência – TR e Aviso de Dispensa de Licitação, a referida empresa foi **CLASSIFICADA**, visto o valor ofertado (R$ 13.000,00) encontrar-se inferior ao de referência (R$ 13.065,00), além de atender ao disposto no item 3 do Edital de Contratação Direta.

_____

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

Após análise detalhada dos documentos de habilitação apresentados pela empresa **MATIAS E LEITAO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA**, inscrita no CNPJ n° 14.813.501/0001-00 e, em estrita conformidade com os critérios estabelecidos no Estudo Técnico Preliminar – ETP, Termo de Referência – TR e Aviso de Dispensa de Licitação, foi constatado que a empresa deixou de apresentar o(s) seguinte(s) documento(s), conforme esmiuçado na tabela abaixo:

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:	
Item 8.1 do Aviso de Dispensa de Licitação **(p. 7)**	Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação – Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado.
Item 8.3 do Aviso de Dispensa de Licitação **(p. 7)**	Declaração Conjunta: **(1)** Da inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com o JARDIMPREV; **(2)** Do pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento; e, **(3)** Do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.
ANEXOS:	
Anexo III do Aviso de Dispensa de Licitação **(p. 35)**	Dados da empresa.
Anexo IV do Aviso de Dispensa de Licitação **(p. 36)**	Declaração de autenticidade de documentos enviados.

_____

DILIGÊNCIA(S):

Dessa maneira, fica a empresa **MATIAS E LEITAO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA**, inscrita no CNPJ n° 14.813.501/0001-00, **NOTIFICADA** a apresentar, a título de saneamento de diligência(s), sob pena de **INABILITAÇÃO**, no prazo de 01 (um) dia útil, conforme item 11.3.1 do Aviso de Dispensa de Licitação, a partir da notificação via e-mail, os documentos identificados na tabela disposta no tópico anterior.

_____

Sendo o que havia para o momento, deu-se por encerrada a análise processual às 10h:00min e, para constar, eu, Douglas Medeiros de Araújo, Agente de Contratação e Responsável pela Formalização dos Processos de Contratação Direta do JARDIMPREV, lavrei a presente ata, que após lida e conferida, segue assinada por mim.

Jardim do Seridó/RN, 31 de dezembro de 2025.

DOUGLAS MEDEIROS DE ARAÚJO
Agente de Contratação e Responsável Pela Formalização dos Processos de Contratação Direta do JARDIMPREV
Matrícula n° 002

Publicado por:
Andreza Silva Dos Santos
Código Identificador:649C6EB5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2025 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023 INEXIGIBILIDADE N° 008/2022 – PROC. ADM. MJ/ RN N° 28120001/2022

CONTRATANTE: Município de Jucurutu/ RN; CONTRATADO: AILSON RAMALHO DA SILVA, inscrito no CPF de nº 012.805.084-50; OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do período vigencial do Contrato Administrativo Nº 003/2023, destinado à LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDIAR O CENTRO DE REABILITAÇÃO INFANTIL NA RUA CELSO FERNANDES, BAIRRO SANTA IZABEL, Nº 331, JUCURUTU/RN; VIGÊNCIA: tem por termo inicial o dia 04 de janeiro de 2026 e termo final em 03 de janeiro de 2027 podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos sucessivos, nos termos do artigo 3° da Lei nº 8.245, de 1991; SUBSCRITORES: Iogo Nielson de Queiroz e Silva – pelo Contratante e Ailson Ramalho da Silva – Contratado.

Jucurutu/ RN, 31 de dezembro de 2025.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA
Prefeito Municipal
(Assinado Eletronicamente)

Publicado por:
Aldimaria Domingos da Silva
Código Identificador:A717E3B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2025 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 101/2024 TOMADA DE PREÇOS N° 001/2023 – PROC. ADMINIST. MJ/RN N° 02050001/2023

CONTRATANTE: Município de Jucurutu/ RN; CONTRATADA: CS CONSULTORIA E SERVIÇOS DE ENGENHRAIA LTDA (CNPJ: 47.250.208/0001-22); OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do período vigencial por mais 90 (noventa) dias do contrato administrativo destinado a Contratação de empresa destinada a execução das obras de "Melhorias Sanitárias Domiciliares" – Convênio 906989/2020 – FUNASA, na Zona Urbana do Município de Jucurutu/RN; VIGÊNCIA: A vigência do presente termo aditivo tem por termo inicial o dia 04 de janeiro de 2026 e termo final em 03 de abril de 2026, podendo ser prorrogado de acordo com Art. 57, da Lei Federal nº 8.666 de 1993; SUBSCRITORES: Iogo Nielson de Queiroz e Silva – pelo Contratante e Cassio Silvestre Souza – pela Contratada.

Jucurutu/ RN, 31 de dezembro de 2025.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA
Prefeito Municipal
(Assinado Eletronicamente)

Publicado por:
Aldimaria Domingos da Silva
Código Identificador:F9058B37

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
INEXIGIBILIDADE N° 008/2022 – PROC. ADM. MJ/ RN N° 28120001/2022 INTERESSADO: AILSON RAMALHO DA SILVA, INSCRITO NO CPF DE Nº 012.805.084-50

Assunto: Solicitação da apuração do reajuste pelo Índice Geral de Preços – Mercado – IGP-M do **Contrato Administrativo n° 003/2023.**

No uso de minhas atribuições legais, notadamente as previstas na **Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021**, **considerando** a solicitação da apuração do reajuste de preços do contrato em referência, **AUTORIZO** o reajuste dos preços, por estarem presentes nos autos as devidas justificativas e comprovação de variação de preços através da realização dos cálculos, utilizando calculadora do Banco Central, aplicando-se o índice do **IGP-M (FGV), onde constatamos o percentual de 2,081730% no período de 01/2023 a 11/2025**.

Assim o valor do aluguel passa de **R$ 1.000,00 (mil reais)** para **R$ 1.020,82 (mil, vinte reais e oitenta e dois centavos)** mensais.

Ficam integralmente mantidas todas as demais condições pactuadas no **Contrato Administrativo nº 003/2023.**

Publique-se,

Jucurutu/ RN, 31 de dezembro de 2025.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA
Prefeito Municipal
(Assinado Eletronicamente)

Publicado por:
Aldimaria Domingos da Silva
Código Identificador:2669D048

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 1.175, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

LEIMUNICIPALNº1.175,DE30DEDEZEMBRODE 2025.

Reconhece de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA LA FURIA–AELF.

A Câmara Municipal de Jucurutu, Estado do Rio Grande do Norte, APROVOU, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:
Art. 1º- Fica reconhecida como de utilidade pública deste Município a Associação Esportiva La Furia - AELF, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ no61.006.005/0001-16, com sede na Rua Benjamin Constante, Nº 301, Bairro Centro, Jucurutu/RN, CEP: 59.330-000, constituída sob a natureza de associação privada sem fins lucrativos, beneficente, voltada ao desenvolvimento, a competitividade e promoção do lazer e da cidadania, prestando apoio, orientação e acompanhamento evolutivo daqueles que buscam a prática de esporte.
Parágrafo único.A Associação Esportiva La Furia - AELF, não se envolverá em questões político-partidárias ou quaisquer outras que não compatibilizem com seus objetivos institucionais, nos termos do seu Estatuto Social.
Art. 2°-Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Jucurutu/RN,29dedezembrode 2025.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renilson Henrique de Brito
Código Identificador:5CBC18A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2025
INEXIGIBILIDADE N° 008/2022 – PROC. ADM. MJ/ RN N° 28120001/2022

Trata o presente do 1º Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo n°. 003/2023, firmado entre o MUNICÍPIO DE JUCURUTU/ RN e o locatário AILSON RAMALHO DA SILVA, inscrito no CPF de nº 012.805.084-50, de acordo com o constante nos autos do respectivo processo, visando o REAJUSTE DE PREÇO, em observância às normas legais aplicáveis, às quais as partes sujeitam-se a cumprir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1 - O presente APOSTILAMENTO tem como objeto o REAJUSTE DE PREÇO pelo **ÍNDICE DO IGP-M (FGV)** DO **CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 003/2023**, referente a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDIAR O CENTRO DE REABILITAÇÃO INFANTIL NA RUA CELSO FERNANDES, BAIRRO SANTA IZABEL, Nº 331, JUCURUTU/RN.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO
2.1 - *A* Apostila, como instrumento próprio para formalização de **REAJUSTE DE PREÇO DO CONTRATO**, está prevista no **artigo 136 da Lei nº 14.133/2021**:

"Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:
I – Variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato;"

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO
3.1 - Em vista do presente **REAJUSTE DE PREÇO DO CONTRATO**, os valores unitários dos itens do contrato são reajustados em:

Assim o valor do aluguel passa de **R$ 1.000,00 (mil reais)** para **R$ 1.020,82 (mil, vinte reais e oitenta e dois centavos)** mensais.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS
4.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato não atingidas pelo presente Termo de Apostilamento.

Publique-se,

Jucurutu/ RN, 31 de dezembro de 2025.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA
Prefeito Municipal
(Assinado Eletronicamente)

Publicado por:
Aldimaria Domingos da Silva
Código Identificador:90490E93

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO – TERMO DE COLABORAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.154/2025 – O Prefeito do Município de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais, AUTORIZA a celebração de TERMO DE COLABORAÇÃO entre o Município de Lagoa Nova/RN e a Associação Casa do Divino Mestre – ACDM, organização da sociedade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 09.346.465/0001-73, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 (MROSC), com dispensa de chamamento público devidamente motivada, tendo por objeto a execução de serviço contínuo de acolhimento institucional provisório de pacientes e acompanhantes do Município em Tratamento Fora de Domicílio (TFD), compreendendo hospedagem, alimentação e suporte humanizado, conforme Plano de Trabalho aprovado, com vigência de 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026 e valor global de R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), a serem repassados em parcelas mensais de R$ 7.000,00 (sete mil reais), conforme cronograma financeiro, em atendimento ao interesse público e à política pública municipal de saúde, com determinação de adoção das providências administrativas necessárias à formalização da parceria e de sua devida

publicidade legal, nos termos do art. 32 da Lei nº 13.019/2014. Assinatura: Iranildo Aciole da Silva / Prefeito.

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:D381B134

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVÊNIO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO/PB E O MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN

CONVÊNIO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO/PB E O MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN

MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO/PB, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.737.785/0001-91, com sede na Rua Largo da Guia, 08, Centro Frei Martinho/PB - CEP: 58195-000, doravante denominado CEDENTE, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. SEBASTIÃO PINTO DANTAS, brasileiro, casado, portador do RG n.º 1.118.790 SSP/PB, inscrito no CPF sob o n.º 601.891.424- 72, residente e domiciliado na Rua Arnaldo Garcia, S/N, centro, Frei Martinho/PB, e o MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.182.313/0001-10, com sede na Av. Dr. Silvio Bezerra de Melo, n.º 363, Centro, Lagoa Nova/RN - CEP: 59390-000, doravante denominado CESSIONÁRIO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. IRANILDO ACIOLE DA SILVA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n.º 538.684.394-04, residente e domiciliado na Rua José Ferreira da Costa, nº 75 - Centro, Lagoa Nova/RN – CEP: 59390-000, por interesse público, respeitando as diretrizes da Lei Municipal nº 008 de 17 de janeiro de 2025, firmam o presente Convênio de Cooperação Mútua, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Convênio tem por objeto a cessão de servidores pertencentes ao quadro de pessoal dos convenentes, para prestarem serviços nos seus órgãos, objetivando a cooperação técnica para atendimento de necessidades de recursos humanos do quadro efetivo dos entes, mediante requisição do CESSIONÁRIO e disponibilidade do CEDENTE, conforme cláusulas e condições a seguir:

§ 1º - A cessão do servidor requisitado deverá ser com ônus do vencimento para o órgão CESSIONÁRIO, cabendo ao CEDENTE autorizar a forma da cessão;

§ 2º - O presente termo normatiza a cessão do servidor público DAILTON ALAN DOS SANTOS SILVA, brasileiro, inscrito no CPF sob o n.º 057.068.014-01, ocupante do cargo de provimento efetivo de Digitador, Matrícula n.º 00659, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Frei Martinho-PB, integrante do quadro de pessoal de provimento efetivo do Município CEDENTE, para prestar serviços ao Município CESSIONÁRIO, sem que haja qualquer tipo de ônus para o Município CEDENTE;

§ 3º - A cessão será efetivada mediante consentimento expresso do Servidor Público cedido, que ocorrerá mediante expedição de portaria;

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

Para a consecução do objeto deste Convênio, as partes acordam o seguinte:

§ 1º - A designação do servidor cedido será formalizada mediante requisição pelo CESSIONÁRIO e aprovação pelo CEDENTE;

§ 2º - O servidor cedido com ônus do vencimento para o órgão requisitante, os encargos sociais relativos à contribuição patronal e do servidor, serão recolhidos à Previdência do órgão CEDENTE em conformidade com os percentuais instituídos na norma correspondente ao Município de Frei Martinho-PB;

§ 3º - A época de gozo das férias pelo servidor cedido ficará a critério do órgão CESSIONÁRIO, respeitado o período aquisitivo no Município de origem, observadas as informações funcionais prestadas pelo CEDENTE;

§ 4º - A jornada de trabalho do servidor cedido é a prevista no Plano de Carreira do Município CEDENTE;

§ 5º - Havendo realização de horas extras de trabalho, o pagamento correrá por conta do órgão CESSIONÁRIO;

§ 6º - Em caso do servidor cedido, desempenhar atividade insalubre ou periculosa, os respectivos adicionais serão pagos pelo órgão CESSIONÁRIO;

§ 7º - É de responsabilidade do órgão CESSIONÁRIO todas as despesas referentes às viagens de serviço, se porventura forem realizadas;

§ 8º - É vedada a sub cessão do servidor pelo órgão CESSIONÁRIO a quaisquer outros órgãos;

§ 9º - O servidor cedido com base neste Convênio, além dos princípios e normas próprias da Administração Pública, das regras constantes do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais do órgão CEDENTE, fica também sujeito aos regulamentos internos e normas de serviços do CESSIONÁRIO;

§ 10 – O servidor cedido para exercício de cargo de provimento em comissão ou de Secretário Municipal, poderá perceber o valor da remuneração ou subsídio do respectivo cargo a ser ocupado;

§ 11 – Na hipótese de falta funcional grave ou de falta disciplinar cometida pelo servidor cedido, o CESSIONÁRIO deverá, imediatamente, lavrar o termo e informar ao Município CEDENTE para que sejam tomadas as devidas providências;

§ 12 – O CESSIONÁRIO deverá proporcionar as condições necessárias para o desempenho das atividades atribuídas ao servidor cedido;

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SINDICÂNCIA E DAS SANÇÕES

Todo e qualquer fato ou incidente que dependa da sindicância para chegar à autoria e materialidade terá procedimento aberto pelo órgão CESSIONÁRIO, informando o ato ao órgão CEDENTE para a continuação do processo.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente Convênio terá sua vigência a partir de 01 de janeiro de 2026 e se encerrando em 31 de dezembro de 2028, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo e interesse das partes.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO

Poderão os Convenentes rescindir o presente ajuste pelo descumprimento das obrigações ou condições nele pactuadas que o torne inexequível ou ainda, por ato unilateral, mediante aviso prévio da parte que se desinteressar, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Elegem os Convenentes o foro da Comarca de Picuí-PB para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste Convênio.
E, por estarem justos e contratados, assinam os Convenentes o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas idôneas, para publicação e execução.

De Frei Martinho/PB para Lagoa Nova/RN, em 25 de novembro de 2025.

Município de Frei Martinho/ PB
SR. SEBASTIÃO PINTO DANTAS

(Prefeito Constitucional)

Município de Lagoa Nova/ RN
SR. IRANILDO ACIOLE DA SILVA
(Prefeito Constitucional)

Publicado por:
Anne Caroline Aciole da Costa
Código Identificador:6572694A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO DE REMANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN
São Francisco, 275, Centro - Lajes Pintadas/RN CEP: 59235000 –

DECRETO Nº 32, DE 01 de setembro de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 11.500,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAJES PINTADAS/RN, 01 de setembro de 2025

024.459.864-94
LUCIANO DA CUNHA GOMES
Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					11.500,00
10 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE					11.500,00
	2017 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA				11.500,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	11.500,00
Anexo II (Redução)					11.500,00
10 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE					11.500,00
	2017 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA				10.500,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	5.000,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	500,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	5.000,00
	1080 AQUISIÇÃO DE CARRO COLETOR DE LIXO				1.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	1.000,00

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:A9585A95

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

GABINETE DO PREFEITA
AVISO DE REAPRAZAMENTO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 2025.11.21.024

O Município de Luís Gomes/RN, por meio da Comissão de Contratação designada pela Portaria nº 342, de 15 de setembro de 2025, comunica aos interessados que, em razão da baixa procura, decidiu promover o reaprazamento do certame. Assim, a Chamada Pública nº 2025.11.21.024, para a credenciamento de Pessoas Físicas ou Jurídicas para a execução sob demanda dos serviços de preparação do solo para o plantio de lavouras inerentes a safra de 2026 de pequenos agricultores rurais do município de Luís Gomes, praticantes da agricultura familiar de subsistência, com trator agrícola sobre rodas, equipado, com tratorista, combustível, manutenção e demais encargos por conta da contratada, destinado ao atendimento de demanda da secretaria municipal de agricultura de Luís Gomes/RN, com recursos próprios e de convênios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2025, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência, no Edital de convocação e seus elementos constitutivos, que estaria aberto até às 08h00min do dia 29 de dezembro de 2025, agoara ficará aberto até às 08h00min do dia 09 de janeiro de 2026 (Horário de Brasília/DF), cujo requerimento de credenciamento deverão ser enviado para o e-mail cpl.lgomes@gmail.com ou entregue pessoalmente na na sede da Secretaria Municipal de Agricultura ou na sala da Comissão de Contratação da Prefeitura de Luís Gomes/RN, até às 08h00min do dia 09 de janeiro de 2026. A qual será apurada pelo Agente de Contratação Pedro Henrique Ferreira dos Santos e Silva, para o objeto definido no edital e seus anexos

O procedimento administrativo obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, no Decreto Federal nº 11.878, de 09 de janeiro de 2024, Decreto Municipal nº 429, de 11 de outubro de 2022, que regulamenta no âmbito do município a Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 508, de 26 de dezembro de 2023, nas Instruções Normativas PMLG 003/2023, 004/2023, 005/2023. 006/2023 e 010/2023, todas datadas de 26 de dezembro de 2023, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Resolução nº 028/2020 – TCE/RN, além das instruções, termos e demais condições contidas no edital e seus elementos constitutivos.

O credenciamento será realizado no período de 28 de novembro de 2025 a 09 de janeiro de 2026, consonate as disposições do art. 35, § 5º, do Decreto Municipal nº 429/2022. As propostas e os documentos para habilitação dos interessados deverão ser entregues até às 08h00min do dia 09 de janeiro de 2026, na sede da Secretaria Municipal de Agricultura ou na sala da Comissão de Contratação da Prefeitura de Luís Gomes/RN.

Na fase externa, o edital do Chamamento Público estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos www.luisgomes.rn.gov.br e tce.rn.gov.br, podendo ser solicitado via e-mail cpl.lgomes@gmail.com e encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Contrataçao da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, localizada a Rua Prefeito Francisco Fontes, nº 134, CEP nº 59.940-000, Centro, Luís Gomes/RN, a partir do dia 29 de dezembro de 2025, no horário de expediente, das 08h00min às 17h00min.

Luís Gomes/RN, 29 de dezembro de 2025

PEDRO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS E SILVA
Agente de Contratação
Portaria nº 342/2025

Publicado por:
Feliciano Neto de Oliveira
Código Identificador:5B48E173

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO 140/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE CNPJ:08.365.900/0001-44
CONTRATADA: RBS CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ:10.458.681/0001-90
OBJETO: Contratação de empresa especializada na construção civil para execução da reforma e ampliação da Escola Municipal Evaldo Gomes – Bairro da Esperança, com fornecimento de mão de obra e material, de acordo com as especificações técnicas, planilhas orçamentárias, cronogramas e demais documentos integrantes do Projeto Básico.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária:02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ação: 1031 - Construção, Ampliação e Reforma das Escolas do Ensino Fundamental
Função: 12 - EDUCAÇÃO
Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 0591 - EXPANSÃO E MELHORIA DA ESTRUTURA FÍSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
Natureza: 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recurso: 15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
Região: 0001 - Monte Alegre
VALOR:R$ 860.000,00 (oitocentos e sessenta mil reais).
VIGÊNCIA: O Presente instrumento contratual terá vigência a partir 31 de dezembro de 2025 e término em 30 de abril de 2026.
DATA: 31 de dezembro de 2025.
ASSINATURAS: ANDRE RODRIGUES DA SILVA, pela CONTRATANTE, e RODRIGO BOTELHO DE SALES, pela CONTRATADA.

Publicado por:
Tulio Tiago Ribeiro
Código Identificador:F25ED588

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA 06/2025

ADJUDICAÇÃO:
Para que a HOMOLOGAÇÃO procedida produza seus jurídicos e legais efeitos e de acordo com o que consta na, presente Concorrência, efetuamos a ADJUDICAÇÃO aos licitantes:
RBS Construções e Empreendimentos LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 10.458.681/0001-90, Vencedor do certame Concorrência N° 06/2025, num valor global de**R$ 860.000,00 (Oitocentos e sessenta mil reais)**.
Objeto da Concorrência N° 06/2025, o que tem por objeto Contratação de empresa especializada na construção civil para realização de REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL EVALDO GOMES - BAIRRO DA ESPERANÇA, com fornecimento de mão de obra e material conforme especificações constantes no projeto básico e seus anexos.

Monte Alegre/RN, 31 de dezembro de 2025.

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tulio Tiago Ribeiro
Código Identificador:06BFBE1A

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 6/2025

HOMOLOGAÇÃO:
HOMOLOGO pelo presente procedimento de licitação realizado através da CONCORRÊNCIA N° 06/2025, uma vez que, de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo e no parecer da Comissão, tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos da Lei N° 14.133/2021 e suas demais alterações, e como não há qualquer recurso pendente, hei por bem HOMOLOGAR o presente procedimento.
Assim, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO.

Monte Alegre/RN, 31 de dezembro de 2025.

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tulio Tiago Ribeiro
Código Identificador:31B1D485

MONTEPREV
PORTARIA Nº 023.2025 - CONCEDE DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA ESPECIAL

Aposentadoria Art. 6º da EC 41/2003 (Especial Professor – Direito Adquirido)
Ato/Portaria nº 023/2025

Monte Alegre/RN, 30 de dezembro de 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição em favor da servidora ANA CRISTINA DA SILVA DE MORAIS.

A DIRETORA DO MONTEPREV - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso pleno de suas atribuições legais outorgadas pela Lei Municipal 729/2014, de 30 de abril de 2014,

Resolve:

Art. 1º - Conceder o benefício de **Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição** à servidora **ANA CRISTINA DA SILVA DE MORAIS,** portadora do RG nº 1441915 ITEP/RN, CPF nº 032.***.***-88, titular do cargo PROFESSOR N2-H, Matrícula Funcional nº 558/1, lotada na Secretaria de Educação do Município de Monte Alegre/RN, nos termos do *art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19 de dezembro de 2003 c/c art. 40, § 5º da Constituição Federal e art. 34 da Lei Municipal nº 729/2014*, conforme processo do MONTEPREV nº 012/2025, a partir desta data até posterior deliberação, **com proventos integrais acrescidos das seguintes vantagens:**

05 (cinco) quinquênios, correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento), *nos termos do art. 157 da Lei Municipal 455, de 18 de julho de 2008.*

20% (vinte por cento) de regência de classe, *nos termos do art. 35, inciso IV, da Lei Complementar nº 03, de 07 de outubro de 2010.*

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VÂNIA MACIEL FAUSTINO
Diretora do MONTEPREV
Portaria nº 008/2024 - GP

Publicado por:
Dary Herbert Vieira de Aguiar
Código Identificador:3184F15D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2676-2022 – PREGAO PRESENCIAL 0006-2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras/RN.OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA AMBIENTAL NA ÁREA DE GESTÃO DE RESIDUOS SÓLIDOS URBANOS, NO MUNICIPIO DE MONTE DAS GAMELEIRAS-RN. DAS PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS/RN, o Prefeito Municipal, o Sr. Jailton Félix de Pontes e OTAVIO CARLOS ANTUNES DE OLIVEIRA - CNPJ Nº 18.818.928/0001-43 - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA - ORÇAMENTO DE 2024: Recursos Próprios - 0209 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE – 23.695.0011.2.068 – MANUTENÇÃO DAS ATV DA SEC. DE TURISMO E MEIO AMBIENTE - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39. – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA. CONTRATADO: OTAVIO CARLOS ANTUNES DE OLIVEIRA - CNPJ Nº 18.818.928/0001-43 - Valor Total R$: R$: 45.600,00 (Quarenta e Cinco Mil e Seiscentos Reais). Neste ato representado por Otavio Carlos Nunes de Oliveira - CPF: XXX.662.804-37. VIGÊNCIA: Assinatura 30/12/2025 vigorando de 02 de Janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:art.57, Inciso II, da a Lei 8.666/93.

Publicado por:
Marliete Maria de Morais
Código Identificador:904165F6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006-2023 – PREGAO ELETRÔNICO 0004-2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras/RN.OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO NO ÂMBITO DO CADASTRO ÚNICO, PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL, PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL E GESTÃO MUNICIPAL DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE MONTE DAS GAMELEIRAS-RN, o Prefeito Municipal, o Sr. Jailton Félix de Pontes e OTAVIO CARLOS ANTUNES DE OLIVEIRA - CNPJ Nº 18.818.928/0001-43 - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – 08.244.0021.2.058 – MANUT. DAS ATIVS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA. CONTRATADO: OTAVIO CARLOS ANTUNES DE OLIVEIRA - CNPJ Nº 18.818.928/0001-43 - Valor Total R$: R$: 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais). Neste ato representado por Otavio Carlos Nunes de Oliveira - CPF: ***.662.804-37. VIGÊNCIA: Assinatura 30/12/2024 vigorando de 02 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:art.57, Inciso II, da a Lei 8.666/93.

Publicado por:
Marliete Maria de Morais
Código Identificador:6E3A6CC1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO 6.842/2025 PREGÃO ELETRÔNICO 52/2025

A Pregoeira Municipal, juntamente com os Membros da Equipe de apoio, no uso das prerrogativas que lhes confere a lei, comunica aos interessados que a licitação referente ao Pregão Eletrônico n° 052/2025, visando a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES PARA A ESTRUTURAÇÃO DA CENTRAL DE IMAGEM DO MUNICÍPIO DE PARELHAS/RN, INCLUINDO GARANTIA ESTENDIDA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DURANTE O PERÍODO DE VIGÊNCIA DA GARANTIA**, marcada para o dia 05/01/2026 ás 8 horas, está **SUSPENSA**, em decorrência da apreciação das impugnações. Após ser realizado os devidos ajustes, o Aviso de Licitação e Edital serão republicados com uma nova data para abertura do certame. Informações pelo e-mail: licitacao@parelhas.rn.gov.br

Parelhas/RN, em 31 de dezembro de 2025.

NÁDIA NÉRI DE OLIVEIRA MACÊDO
Pregoeira

Publicado por:
Nadia Neri de Oliveira Macedo
Código Identificador:1191ADE8

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
TERMO DE DISPENSA Nº 01/2025

TERMO DE DISPENSA Nº 01/2025
REF. TERMO DE COLABORAÇÃO PMP/RN N° 01/2025

INTERESSADOS: Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho, da Habitação e do Esporte

ASSUNTO: Desenvolvimento de ações de Proteção Social Especial de Alta Complexidade para Acolhimento Institucional Crianças.

Diante da análise técnica da Comissão de Seleção de Parcerias com Organizações da Sociedade Civil, deste Município e do Parecer favorável emitido pela Procuradoria Jurídica deste Município,**DETERMINO**que se proceda, com a**DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, aocredenciamento da instituição**: Associação Jovens Samurai**, inscrita sob o CNPJ nº 35.393.943/0001-06 a fim de atender nos termos da SOLICITAÇÃO INICIAL, as necessidades e demandas do Município de Parelhas/RN, perfazendo a importância global estimada de**R$ 200.000,00**(duzentos mil reais)

Em respeito ao disposto no art. 30, inc. VI da Lei nº 13.019/2014, alterado pela Lei nº 13.204/2015,**RATIFICO**a presente**DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, realizada com fundamento na legislação supracitada, combinado com o art. 32, inc. IV do Decreto Municipal nº 027/2022 e com o § 2º do art. 3º da Resolução CNAS nº 21/2016 em consequência, determino à Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho, da Habitação e do Esporte que emita NOTA DE EMPENHO em favor da supracitada Instituição, através da Dotação 2151 APOIO A ENTIDADES SOCIOASSISTENCIAIS, ficando a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista por ocasião da liquidação da despesa**.**

Parelhas/RN, 31 de dezembro de 2025.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Gisliane da Silva Costa
Código Identificador:298D3094

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO–RN.
COTAÇÃO DE PREÇOS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO–RN, torna público que realizará uma cotação de preços, acima epigrafada, para fins de levantamento de mercado e estimativa de melhor valor, para **futura contratação** de pessoa jurídica, especializada para aquisição de fardamentos operacionais e acessórios para os agentes da Guarda Municipal de Pedro Avelino-RN, visando a padronização, segurança, identificação visual e conforto dos servidores em serviço, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	Calça operacional, azul noturno com velcro nas pernas	Unid.	62
2	Combat Shirt manga longa RIP STOP, azul noturno (bordado com brasão e bandeira do município, nome e tipo sanguíneo)	Unid.	38
3	Combat Shirt manga curta RIP STOP, azul noturno (bordado com brasão e bandeira do município, nome e tipo sanguíneo)	Unid.	26
4	Calça social, azul marinho	Unid.	26
5	Camisa social gabardine, azul marinha (bordado com brasão e bandeira do município)	Unid.	26
6	Camisa interna, azul marinho (bordado com brasão e bandeira do município)	Unid.	38
7	Cobertura bordada, RIP STOP, azul noturno, padrão guarda municipal	Unid.	38
8	Cinto de nylon azul marinho com fivela GCM	Unid.	26
9	Coturno impermeável	Unid.	26
10	Targeta com nome e tipo sanguíneo	Unid.	24
11	Capa de colete modular padrão	Unid.	24
12	Cinto modular operacional	Unid.	24
13	Colete Balístico III-A	Unid.	38

Solicitações, bem como as cotações deverão ser encaminhadas para o e-mail: pmpacpl2@gmail.com, no período de **02/01/2026** até às 17:00 do dia **06/01/2026**.

Pedro Avelino–RN, **30/12/2025.**

EMANOEL JOSÉ BEZERRA DE SENA.
Agente de Contratação.

Publicado por:
Emanoel Jose Bezerra de Sena
Código Identificador:02BCEB2E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 1035/2025 - SEMSAB

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº 1035/2025 - SEMSAB

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO o disposto no Art. 63 da Lei Municipal de Nº 181/2007 que trata do Regimento Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Município de Portalegre/RN.

RESOLVE

Art. 1° - Conceder ao servidor, **Marcio Marcolino Pinto**, matrícula nº **343**, ocupante do cargo de **Motorista**, **0,5(meia)**diária (s), ao preço unitário de **R$60,00(sessentaReais)**, perfazendo o total de **R$ 30,00 (trinta Reais)**, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e HOSPEDAGEM na cidade de **Mossoró/RN**, no(s) dia(s) **31/12**, do corrente ano, objetivando **transportar como motorista, paciente para realizar procedimentos médicos/consulta médica/cirúrgico oncológico/ exames em geral/ perícia médica**, conforme documentação anexa.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, em 31 de Dezembro de 2025

TEMÍSTOCLES MAIA DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Portaria nº 012/2025

Publicado por:
Evamnuel Epifanio Soares
Código Identificador:C15F933B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/2025”

EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/2025, REFERENTE AO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE MOTORISTA – CATEGORIA “D”.
PARTES: De um lado, o **Município de Portalegre**, Estado do Rio Grande do Norte, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.358.053/0001-90, com sede na Rua José Vieira Mafaldo, nº 122, Centro, Portalegre/RN, CEP 59.810-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **José Augusto de Freitas Rêgo**, doravante denominado **CONTRATANTE**; e, de outro lado, o Sr. **Eliedson Nobre**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 008.XXX.XXX-64, residente no município de Portalegre/RN, doravante denominado **CONTRATADO**.
OBJETO: Contratação temporária de profissional para o exercício da função de **Motorista**, conforme aprovação no Processo Seletivo Simplificado nº 018/2025, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINF.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, bem como inciso VI e VII, do artigo 2º e artigo 4º da Lei Municipal nº 403/2018.
REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA: contratado perceberá a remuneração mensal de R$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, com início em **22 de setembro de 2025** e término em **22 de setembro de 2026**.
VEDAÇÃO: Fica proibida qualquer forma de assédio eleitoral no âmbito da execução contratual, nos termos da Cláusula Oitava.
FORO: Comarca de Portalegre/RN.

Portalegre/RN, 22 de setembro de 2025

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Holanda Diogenes Soares
Código Identificador:47D03C19

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 955, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025 – GP/PMP

PORTARIA N° 955, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025 – GP/PMP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 63 da Lei Municipal de N° 181/2007 que trata do Regimento Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Município de Portalegre/RN.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal N° 057/2019, de 06 de setembro de 2019, que trata das conceções de Diárias.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder ao Senhor, **Marcio Marcolino Pinto**, CPF Nº 806.XXX.XXX-87, matrícula nº 343, ocupante do cargo de Motorista, 0,5 (meia) diária, conforme previsão legal vigente. O valor unitário da diária é de R$ 60,00 (sessenta reais), neste caso, perfaz o valor total R$ 30,00 (trinta) reais, destinado ao custeio das despesas referentes ao deslocamento para a cidade de Natal/RN, nos dia 12 de dezembro do corrente ano, na condução e recondução de alunos da rede Estadual de Ensino para participar da fase final dos Jogos Escolares em Natal RN.

Art. 2º A concessão da diária ora autorizada está em conformidade com os normativos legais e regulamentares vigentes, sendo sua aplicação condicionada à devida prestação de contas nos termos do Decreto Municipal nº 057/2019.
Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Holanda Diogenes Soares
Código Identificador:40CD3DD0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 842, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2025 – GP/PMP

PORTARIA Nº 842, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2025 – GP/PMP

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO GERAL A SERVIDOR PÚBLICO COMISSIONADO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTALEGRE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais disposições legais aplicáveis,
CONSIDERANDO o princípio da valorização do servidor público, especialmente quando submetido a jornadas e encargos superiores aos ordinariamente previstos para o cargo que ocupa;
CONSIDERANDO que a gratificação pode ser legalmente concedida quando o servidor desempenhar, de forma contínua ou eventual, atividades de natureza excepcional, em caráter complementar ou diverso daquelas originalmente estabelecidas no seu rol de atribuições;
CONSIDERANDO que a servidora em epígrafe vem desempenhando, de maneira destacada e contínua, atividades e atendimentos na área da saúde, extrapolando os limites ordinários de suas atribuições estatutárias, inclusive com acúmulo de demandas administrativas, assistenciais e técnicas, decorrentes do aumento expressivo do fluxo de pacientes e da insuficiência de pessoal no setor;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder à servidora **Marilanne Lícia de Bessa**, matrícula funcional nº 820, ocupante do cargo de Gerente de UBS Base 01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, gratificação por desempenho de atribuições extraordinárias – GG4, com fundamento no art. 22, inciso I, da Lei Complementar nº 029/2025, em razão do exercício de funções e encargos que excedem as atribuições normais do cargo, tais como:
I – atendimento simultâneo e ininterrupto de múltiplas demandas técnicas e administrativas;
II – atuação cumulativa em setores distintos da unidade de saúde;
III – execução de atividades excepcionais em horários e turnos diferenciados;
IV – suporte técnico e operacional em ações de urgência, campanhas públicas e mutirões;
V – realização de procedimentos, orientações e atendimentos não previstos originalmente na descrição do cargo.
Art. 2º A gratificação será concedida a partir de novembro de 2025, enquanto persistirem as condições excepcionais justificadoras de sua concessão, mediante avaliação da chefia imediata e da Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Holanda Diogenes Soares
Código Identificador:0289F669

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 867, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025 – GP/PMP

PORTARIA Nº 867, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025 – GP/PMP

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO TEMPORÁRIA GERAL A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTALEGRE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais disposições legais aplicáveis,

CONSIDERANDO o princípio da valorização do servidor público, especialmente quando submetido a encargos adicionais e atividades extraordinárias em benefício da Administração Pública;

CONSIDERANDO que a gratificação temporária pode ser concedida quando o servidor desempenhar, de forma excepcional, atividades complementares ou diversas daquelas ordinariamente previstas para o cargo que ocupa, nos termos da legislação municipal vigente;

CONSIDERANDO que o servidor Ítalo Eduardo Freitas Fonseca vem desempenhando, de forma contínua e relevante, atividades especiais relacionadas à atualização, organização e acompanhamento das publicações institucionais e informativas vinculadas ao evento Natal na Serra 2025, de elevada relevância turística, cultural e institucional para o Município;

CONSIDERANDO que tais atividades vêm sendo desempenhadas desde 1º de novembro de 2025, extrapolando as atribuições ordinárias do cargo, em razão da complexidade, visibilidade e volume das demandas inerentes ao referido evento,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, em caráter temporário e excepcional, a Gratificação Geral – GG3 ao servidor Ítalo Eduardo Freitas Fonseca, matrícula funcional nº 559, pelo desempenho de atividades especiais relacionadas à atualização das publicações institucionais inerentes ao evento Natal na Serra 2025, da Prefeitura Municipal de Portalegre/RN.
Parágrafo único. A gratificação de que trata este artigo vigorará enquanto perdurar a necessidade dos serviços vinculados ao evento Natal na Serra 2025, cessando automaticamente com o encerramento das atividades a ele relacionadas.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de novembro de 2025.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Holanda Diogenes Soares
Código Identificador:DDE6A108

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 868, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025 – GP/PMP

PORTARIA Nº 868, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025 – GP/PMP

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO TEMPORÁRIA GERAL A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTALEGRE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais disposições legais aplicáveis,

CONSIDERANDO o princípio da valorização do servidor público, especialmente quando submetido a encargos adicionais e atividades extraordinárias em benefício da Administração Pública;

CONSIDERANDO que a gratificação temporária pode ser concedida quando o servidor desempenhar, de forma excepcional, atividades complementares ou diversas daquelas ordinariamente previstas para o cargo que ocupa, nos termos da legislação municipal vigente;

CONSIDERANDO que a servidora Antonia Jaiane Borges da Silva vem desempenhando, de forma contínua e relevante, atividades especiais relacionadas ao evento Natal na Serra 2025, de elevada relevância turística, cultural e institucional para o Município;

CONSIDERANDO que tais atividades vêm sendo desempenhadas desde 1º de novembro de 2025, extrapolando as atribuições ordinárias do cargo, em razão da complexidade, visibilidade e volume das demandas inerentes ao referido evento,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, em caráter temporário e excepcional, a Gratificação Geral – GG4 à servidora Antônia Jaiane Borges da Silva, matrícula funcional nº 649, pelo desempenho de atividades especiais relacionadas às apresentações escolares para o evento Natal na Serra 2025, da Prefeitura Municipal de Portalegre/RN.
Parágrafo único. A gratificação de que trata este artigo vigorará enquanto perdurar a necessidade dos serviços vinculados ao evento Natal na Serra 2025, cessando automaticamente com o encerramento das atividades a ele relacionadas.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de novembro de 2025.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Holanda Diogenes Soares
Código Identificador:7BAB8046

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 869, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025 – GP/PMP

PORTARIA Nº 869, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025 – GP/PMP

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO TEMPORÁRIA GERAL A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTALEGRE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais disposições legais aplicáveis,

CONSIDERANDO o princípio da valorização do servidor público, especialmente quando submetido a encargos adicionais e atividades extraordinárias em benefício da Administração Pública;

CONSIDERANDO que a gratificação temporária pode ser concedida quando o servidor desempenhar, de forma excepcional, atividades complementares ou diversas daquelas ordinariamente previstas para o cargo que ocupa, nos termos da legislação municipal vigente;

CONSIDERANDO que o servidor Legimar Bessa Leandro vem desempenhando, de forma contínua e relevante, atividades extras e especiais relacionadas ao evento Natal na Serra 2025, de elevada relevância turística, cultural e institucional para o Município;

CONSIDERANDO que tais atividades vêm sendo desempenhadas desde 1º de novembro de 2025, extrapolando as atribuições ordinárias do cargo, em razão da complexidade, visibilidade e volume das demandas inerentes ao referido evento,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, em caráter temporário e excepcional, a Gratificação Especial – GE2 ao servidor Legimar Bessa Leandro, matrícula funcional nº 45, pelo desempenho de atividades especiais relacionadas às instalações elétricas da Vila dos Sabores para o evento Natal na Serra 2025, da Prefeitura Municipal de Portalegre/RN.
Parágrafo único. A gratificação de que trata este artigo vigorará enquanto perdurar a necessidade dos serviços vinculados ao evento Natal na Serra 2025, cessando automaticamente com o encerramento das atividades a ele relacionadas.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de novembro de 2025.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Holanda Diogenes Soares
Código Identificador:BA249CB6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 870, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025 – GP/PMP

PORTARIA Nº 870, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025 – GP/PMP

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO TEMPORÁRIA DA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL – GE2 A SERVIDOR MUNICIPAL PARA EXERCER ATIVIDADES EXTRAS DURANTE O EVENTO "NATAL NA SERRA 2025", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais disposições legais aplicáveis,
CONSIDERANDO a realização do evento "Natal na Serra 2025", promovido pela Prefeitura Municipal de Portalegre/RN, que demanda a ampliação temporária da jornada de trabalho de servidores de diversas secretarias municipais, visando garantir o pleno funcionamento das atividades administrativas, logísticas e operacionais durante o período festivo;
CONSIDERANDO o empenho, a disponibilidade e a responsabilidade técnica dos servidores designados para atuar em regime especial, com acréscimo de carga horária e atribuições além de suas funções habituais;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder, em caráter temporário e excepcional, a Gratificação Especial – GE2 à servidora Francisca Euderlania Nascimento Ribeiro, matrícula funcional nº 784-2, pelo desempenho de atividades extras vinculadas à execução do evento "Natal na Serra 2025", conforme necessidade da Administração Municipal.
§ 1º A gratificação de que trata o caput será devida somente enquanto perdurar o evento, cessando automaticamente ao seu término, sem incorporação aos vencimentos ou quaisquer outros efeitos permanentes.
Art. 2º Compete às Secretarias Municipais responsáveis pela execução do evento "Natal na Serra 2025" a supervisão e o controle da efetiva prestação das atividades acrescidas, comunicando ao setor de Recursos Humanos qualquer alteração nas condições que ensejaram a concessão da gratificação.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de novembro de 2025 e vigência até 31 de dezembro de 2025, ou até o encerramento das atividades do evento, o que ocorrer primeiro.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Holanda Diogenes Soares
Código Identificador:94FF65DD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 871, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025 – GP/PMP

PORTARIA Nº 871, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025 – GP/PMP

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO TEMPORÁRIA DA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL – GE2 A SERVIDOR MUNICIPAL PARA EXERCER

ATIVIDADES EXTRAS DURANTE O EVENTO "NATAL NA SERRA 2025", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais disposições legais aplicáveis,
CONSIDERANDO a realização do evento "Natal na Serra 2025", promovido pela Prefeitura Municipal de Portalegre/RN, que demanda a ampliação temporária da jornada de trabalho de servidores de diversas secretarias municipais, visando garantir o pleno funcionamento das atividades administrativas, logísticas e operacionais durante o período festivo;
CONSIDERANDO o empenho, a disponibilidade e a responsabilidade técnica dos servidores designados para atuar em regime especial, com acréscimo de carga horária e atribuições além de suas funções habituais;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder, em caráter temporário e excepcional, a Gratificação Especial – GE2 ao servidor Jefferson Luiz Leite Silva, matrícula funcional nº 847-1, pelo desempenho de atividades extras vinculadas à execução do evento "Natal na Serra 2025", conforme necessidade da Administração Municipal.
§ 1º A gratificação de que trata o caput será devida somente enquanto perdurar o evento, cessando automaticamente ao seu término, sem incorporação aos vencimentos ou quaisquer outros efeitos permanentes.
Art. 2º Compete às Secretarias Municipais responsáveis pela execução do evento "Natal na Serra 2025" a supervisão e o controle da efetiva prestação das atividades acrescidas, comunicando ao setor de Recursos Humanos qualquer alteração nas condições que ensejaram a concessão da gratificação.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de novembro de 2025 e vigência até 31 de dezembro de 2025, ou até o encerramento das atividades do evento, o que ocorrer primeiro.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Holanda Diogenes Soares
Código Identificador:A2220D58

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 872, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025 – GP/PMP

PORTARIA Nº 872, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025 – GP/PMP

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO TEMPORÁRIA GERAL A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTALEGRE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais disposições legais aplicáveis,

CONSIDERANDO o princípio da valorização do servidor público, especialmente quando submetido a encargos adicionais e atividades extraordinárias em benefício da Administração Pública;

CONSIDERANDO que a gratificação temporária pode ser concedida quando o servidor desempenhar, de forma excepcional, atividades complementares ou diversas daquelas ordinariamente previstas para o cargo que ocupa, nos termos da legislação municipal vigente;

CONSIDERANDO que a servidora luiza Patricia de Souza vem desempenhando, de forma contínua e relevante, atividades especiais relacionadas ao evento Natal na Serra 2025, de elevada relevância turística, cultural e institucional para o Município;

CONSIDERANDO que tais atividades vêm sendo desempenhadas desde 1º de novembro de 2025, extrapolando as atribuições ordinárias do cargo, em razão da complexidade, visibilidade e volume das demandas inerentes ao referido evento,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, em caráter temporário e excepcional, a Gratificação Geral – GG3 à servidora Luíza Patrícia de Souza, matrícula funcional nº 708, pelo desempenho de atividades especiais relacionadas às apresentações escolares para o evento Natal na Serra 2025, da Prefeitura Municipal de Portalegre/RN.
Parágrafo único. A gratificação de que trata este artigo vigorará enquanto perdurar a necessidade dos serviços vinculados ao evento Natal na Serra 2025, cessando automaticamente com o encerramento das atividades a ele relacionadas.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de novembro de 2025.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Holanda Diogenes Soares
Código Identificador:2B602860

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 884, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025 – GP/PMP

PORTARIA Nº 884, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025 – GP/PMP

Dispõe sobre a concessão de promoção horizontal a servidor Público Municipal, na forma prevista na Lei Municipal nº 232/2009 e no Decreto Municipal nº 1.042/2025, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o disposto no art. 10 da Lei Municipal nº 232/2009, que estabelece a promoção horizontal aos profissionais do magistério público municipal, mediante ascensão de uma classe/letra, dentro do mesmo nível, a cada três anos de efetivo exercício, desde que preenchidos os requisitos legais;

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 1.042/2025, que determinou a instauração de procedimento administrativo para análise dos pedidos e viabilidade de promoção horizontal aos profissionais do magistério municipal;

CONSIDERANDO o levantamento administrativo e a análise da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, que constatou o preenchimento dos requisitos legais e regulamentares pela servidora abaixo identificada;

CONSIDERANDO a viabilidade financeira e orçamentária atestada pela Administração Pública para a referida concessão;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora, AURIZETE MAFALDA BESSA, professora, matrícula nº 264, **a promoção horizontal, com ascensão da Letra "D" para a Letra "E"**, nos termos da Lei Municipal nº 232/2009 e do Decreto Municipal nº 1.042/2025.

Art. 2º A presente promoção produzirá efeitos funcionais a partir da publicação desta Portaria, retroagindo os efeitos financeiros a 1º de novembro de 2025, conforme autorização constante do procedimento administrativo instaurado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Holanda Diogenes Soares
Código Identificador:B3780766

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 005/2024

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 005/2024, REFERENTE AO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE NUTRICIONISTA, PARA ATENDER PROGRAMA CELEBRADO COM GOVERNO FEDERAL – COMPONDO A EQUIPE EMULTI AMPLIADA, AMPARADO PELA PORTARIA GM/MS Nº 635, DE 22 DE MAIO DE 2023.

Partes: **A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**, Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob. nº 08.358.053/0001-90, sediada a Rua José Vieira Mafaldo, nº 122, Centro, Portalegre/RN, CEP: 59.810.000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **JOSE AUGUSTO DE FREITAS RÊGO**, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado a Sra. **LORENA JULIA QUEIROZ LOPES,** brasileira, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 070.XXX.XXX-23, doravante denominada CONTRATADA. Celebram o presente TERMO ADITIVO ao Contrato **nº 005/2024**, DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência** do **Contrato Administrativo por Tempo Determinado nº 005/2024**, celebrado entre as partes, referente à contratação temporária para o exercício da função de **Nutricionista**, com lotação na **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico**, para atuação no **Programa e MULTI AMPLIADA**, conforme aa **Portarias** GM/MS Nº 635, DE 22 DE MAIO DE 2023e a PORTARIA GM/MS Nº 817, DE 3 DE JULHO DE 2023. VIGÊNCIA: Prorrogação do contrato pelo período de 01/01/2025 a 31/12/2025. **RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no **Contrato nº 005/2024**.
Signatários: JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO E MARIA NAILDE DE CARVALHO RUFINO.

Portalegre/RN, 06 de janeiro de 2025.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Holanda Diogenes Soares
Código Identificador:AA61DA64

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
070 - DECRETO DE REMANEJAMENTO 1084 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025

DECRETO Nº 1084 , DE 31 DE dezembro DE 2025

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE, no uso da atribuição que lhe confere o
art.13, da Lei nº 573 de 19/07/2024 orçamento fiscal e de seguridade social para o
exercício de 2025.
DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias
aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito
adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites
dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº573, de 19 de
julho de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades
contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PORTALEGRE, 31 de dezembro de 2025

_____

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 06 00 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB
Ficha: 556 10.301.0004.2132.0000 GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE 400,00
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 400,00

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 06 00 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB
Ficha: 548 10.301.0004.2132.0000 GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE -400,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

TOTAL DAS ANULAÇÕES -400,00

Publicado por:
Everton Vagner da Silva Freitas
Código Identificador:2EAC7D7C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 687/2025 RIACHO DE SANTANA/RN, 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

PORTARIA DE DIÁRIA N.º 687/2025 RIACHO DE SANTANA/RN, 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Riacho de Santana, Estado do Rio Grande do Norte, Senhor **Davi Cassio Fernandes de Silva**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 74, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Riacho de Santana.

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder ao Senhor **AGMAEL AIRES DA COSTA**, motorista, 1 (Uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), referente as despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Natal-RN, a fim transportar paciente que se encontra em tratamento de saúde, nesta data.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal de Riacho de Santana/RN, em 31 de dezembro de 2025.

DAVI CASSIO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Gilvam da Silva
Código Identificador:3FAB51C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 103/2025 RIACHO DE SANTANA/RN, 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

PORTARIA N.º 103/2025 RIACHO DE SANTANA/RN, 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Riacho de Santana, Estado do Rio Grande do Norte, Senhor **Davi Cassio Fernandes de Silva**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 74, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Riacho de Santana.

RESOLVE,

Art. 1º Exonerar, a Senhora **FLAVIA HOLANDA FONTES,** do cargo de ASSESSORA JURIDICA JUNTO A SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO DO MUNICÍPIO, a partir desta data.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal de Riacho de Santana/RN, em 31 de dezembro de 2025.

DAVI CASSIO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Gilvam da Silva
Código Identificador:AFAB751B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 039/2022

Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato 039/2022

O MUNICÍPIO DE RIACHUELO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. João Basílio Neto, torna pública a celebração de Termo Aditivo ao contrato administrativo sob o nº 039/2022, com a pessoa jurídica **A. O. S. SOFTWARE LTDA - EPP,** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 11.385.898/0001-80, sediado(a) na Avenida Senador Salgado Filho, 1718, LD Sala 906-Edifício Tirol Way Comercial-Bairro: Tirol / Área Urbana - CEP: 59.022-000- Natal-RN, tendo como representante o Sr. **ARMSTRONG DE OLIVEIRA SILVA**, CPF nº 688.828.153-15, RG nº 1.376.958-SSP-PI, para fins de prorrogação de prazo, que vigorará a partir do dia 31 de dezembro de 2025 até o dia 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado, verificando-se as disposições contidas no inciso II do art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 1993. O presente extrato deverá ser publicado na imprensa Oficial conforme o parágrafo único do art. 61, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

Riachuelo/RN, 31 de dezembro de 2025.

JOÃO BASÍLIO NETO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o EXTRATO DE TERMO ADITIVO acima foi publicado no Diário Oficial dos Municípios, para conhecimento dos interessados.

Riachuelo/RN, 31 de dezembro de 2025.

FRANCISCA VALDELENE TEIXEIRA
Secretária Municipal de Finanças e Tributação

Publicado por:
Nailton Maciel Leite da Fonseca
Código Identificador:B237EBC3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
003º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2022- PMSS.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santana do Seridó. CNPJ: 08.088.247/0001-13.

CONTRATADA: TOP DOWN CONSULTORIA LTDA. CNPJ: 40.998.734/0001-26.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para cessão de direito de uso de sistemas integrados de orçamento, finanças e contabilidade pública, licitação, compras, contratos e convênios, diárias e passagens aéreas, recursos humanos e folha de pagamento, escala de plantão, patrimônio, almoxarifado, portal da transparência, protocolo geral, digitalização e business INTELLIGENCE (BI), bem como a prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva, corretiva, evolutiva e adaptativa dos softwares, de acordo com as alterações legais da legislação brasileira e SIAFIC - sistema único e integrado de execução orçamentária, administração financeira e controle, além da migração dos dados existentes nos sistemas em produção, treinamento das novas soluções, e suporte técnico as unidades operacionais integradas.

PRORROGAÇÃO CONTRATUAL VIGÊNCIA: 12 (doze) meses – 05/01/2026 à 05/01/2027.

Fundamentação legal conforme art. 57, inciso IV da Lei nº 8666/93;

Santana do Seridó/RN, 30 de dezembro de 2025

SIGNATÁRIOS: TATIANA FATIMA FERREIRA DE ARAUJO - Contratante. TOP DOWN CONSULTORIA LTDA – Contratada.

Publicado por:
Murielly Karla Diniz de Medeiros
Código Identificador:25DFAC02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
02º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2024 INEXIGIBILIDADE Nº 005/2024.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santana do Seridó-RN. CNPJ: 08.088.247/0001-13.

CONTRATADA: THIAGO CORTEZ-SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – CNPJ: 49.404.639/0001-21.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – VIGÊNCIA: 06/01/2026 à 06/01/2027.

Fundamentado pelo art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21.

Santana do Seridó/RN, 31 de dezembro de 2025

SIGNATÁRIOS: TATIANA FATIMA FERREIRA DE ARAUJO - Contratante. THIAGO CORTEZ MEIRA DE MEDEIROS - Contratada.

Publicado por:
Murielly Karla Diniz de Medeiros
Código Identificador:5798D2EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0390/2025 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

PORTARIA Nº 0390/2025 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre a Concessão de Férias a Servidor que especifica e dá outras Providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei

Orgânica do Município, e ainda o art. 116 da Lei Complementar nº 001/94,

RESOLVE:

Art. 1º– Conceder ao servidor, **ANTONIO JOSE DE SOUZA**, Matrícula nº 130159-4, ocupante do Cargo de Subcoordenador de Manutenção, Conservação e Patrimônio, Símbolo – CC-4, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transporte, licença para o gozo de férias no período de 05/01/2026 à 03/02/2026, referente ao período aquisitivo de 2025/2026, com adicional de 1/3 (um terço) de férias.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º – Publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Santana do Seridó-RN, em 31 de dezembro de 2025.

TATIANA FÁTIMA FERREIRA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Erick Pontes Costa
Código Identificador:01B7D679

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE DISTRATO

TERMO DE DISTRATO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2025, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE SANTANA DO SERIDÓ/RN e a empresa MC SOLUÇÕES LTDA, na forma abaixo:

DAS PARTES

MUNICÍPIO DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 08.088.247/0001-13, com sede administrativa à AV. ZEZÉ APRÍGIO, Nº 173, CENTRO, CEP: 59350-000, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, doravante denominado CONTRATANTE;
e
MC SOLUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 28.366.950/0001-53, com sede à RUA JAGUARARI, Nº 2281, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59062-500, neste ato representada por seu representante legal, doravante denominada CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a rescisão amigável do Contrato Administrativo nº 023/2025, oriundo do Pregão Eletrônico nº 001/2025, cujo objeto consistiu na contratação de empresa para prestação de serviços médicos em clínica geral e enfermagem, em regime de plantões, na Unidade Hospitalar Ana Bezerra de Macedo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente rescisão ampara-se no art. 137, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a extinção do contrato em razão do não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais combinado com o art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a extinção consensual do contrato, desde que haja interesse da Administração Pública, associado a Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 023/2025, bem como acompanha o Parecer Jurídico da Procuradoria Administrativa, que reconheceu a viabilidade jurídica do distrato, diante do inadimplemento contratual da empresa contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA MOTIVAÇÃO

A presente rescisão decorre do descumprimento das obrigações contratuais por parte da CONTRATADA, especialmente no que se refere à manutenção da regularidade fiscal, condição indispensável à continuidade da execução contratual.

Diante disso, a manutenção do vínculo contratual passou a afrontar os princípios da legalidade, da supremacia do interesse público e da moralidade administrativa, tornando inviável a continuidade da contratação.

CLÁUSULA QUARTA – DOS EFEITOS FINANCEIROS
Fica assegurado o pagamento dos serviços efetivamente prestados, desde que devidamente atestados pela fiscalização do contrato, até a data da rescisão.
A presente rescisão não gera direito a indenizações, lucros cessantes ou qualquer outra compensação financeira à contratada.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo de Distrato Amigável deverá ser publicado no órgão oficial de divulgação do Município, para fins de eficácia e transparência, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As partes declaram que o presente distrato é celebrado de forma consensual, com observância do interesse público, sem vícios de consentimento, em conformidade com os princípios que regem a Administração Pública.

E, por estarem assim justas e acordadas, firmam o presente Termo de Distrato, para que produza seus jurídicos e legais efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Santana do Seridó/RN, 31 de dezembro de 2025.

_____
Prefeita Municipal
Município de Santana do Seridó/RN

_____
Representante Legal
MC Soluções LTDA

Publicado por:
Murielly Karla Diniz de Medeiros
Código Identificador:60E96EEE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2025.

Dadas as informações constantes do Processo Administrativo abaixo discriminado, reconheço a Dispensa de Licitação.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO BENTO DO NORTE/RN.
CNPJ: 08.114.514/0001-80.
CONTRATADO: A. CANDIDO DE OLIVEIRA
CNPJ: 17.764.834/0001-76

OBJETO: Contratação de serviço de blaster pessoa física ou jurídica para realização de show pirotécnico do réveillon 2025 do município de São Bento do Norte/ RN

VALOR GLOBAL: R$: 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS).

BASE LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

São Bento do Norte/RN, 31 de dezembro de 2025.

JOÃO MARIA MONTENEGRO DA SILVA
Prefeito de São Bento do Norte/RN.

Publicado por:
Rafael Menezes Dos Santos
Código Identificador:2E0F82F1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2025.

PROCESSO N° 043/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO BENTO DO NORTE/RN.
CNPJ: 08.114.514/0001-80.
CONTRATADA: A. CANDIDO DE OLIVEIRA
CNPJ: 17.764.834/0001-76

OBJETO: Contratação de serviço de blaster pessoa física ou jurídica para realização de show pirotécnico do réveillon 2025 do município de São Bento do Norte/ RN

VALOR GLOBAL R$: 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 02 – Poder Executivo; Unidade Orçamentária: 02.015 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA; Função: 13 – CULTURA; Sub- Função: 1033– CULTURA VALORIZADA; Projeto Atividade: 2091– MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE CULTURA; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; Fonte de Recursos: 1500000 – Recursos não Vinculados de Impostos.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2025 a 30/01/2026.

São Bento do Norte/RN, 31 de dezembro de 2025.

JOÃO MARIA MONTENEGRO DA SILVA
Prefeito
Contratante

ALAM CANDIDO DE OLIVEIRA
Representante Legal.
Contratada

Publicado por:
Rafael Menezes Dos Santos
Código Identificador:696C90F9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2025 DECORRENTE DO PROCESSO Nº 2025.01.0025

CONTRATANTE: Município de São Fernando/RN – Secretaria Municipal de Obras, Serviços, Transporte e Mobilidade Urbana, CNPJ n. º 08.096.612/0001-31.

CONTRATADO: FRANCISCO DE ASSIS SANTOS 35003078846, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o CNPJ n. º 43.943.308/0001-83, residente na Rua celso Dantas n.° 557 Letra A, Centro – Caicó/RN.

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato em epígrafe até 31 de dezembro de 2026 a partir de sua assinatura, conforme previsto na sua Cláusula 15.ª e no artigo 107.

FUNDAMENTO: Lei Federal n. º 14.133/2021 e suas alterações ulteriores.

SIGNATÁRIOS: GENILSON MEDEIROS MAIA – pelo Contratante, e FRANCISCO DE ASSIS SANTOS 35003078846 – pela Contratada.

São Fernando/RN, 31 de Dezembro 2025.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Calista da Silva
Código Identificador:0743BB99

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0017/2023 DECORRENTE DO PROCESSO Nº 2023.01.0017

CONTRATANTE: Município de São Fernando/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ n. º 08.096.612/0001-31.

CONTRATADO: ANDRÉ LUÍS DE MEDEIROS SILVA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o CPF n. º 103.926.784-03, residente na Rua Francisco Alencar de Medeiros, n. º 206, Centro Ipueira/RN.

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato em epígrafe até 31 de dezembro de 2026 a partir de sua assinatura, conforme previsto na sua Cláusula 15.ª e no artigo 107.

FUNDAMENTO: Lei Federal n. º 14.133/2021 e suas alterações ulteriores.

SIGNATÁRIOS: GENILSON MEDEIROS MAIA – pelo Contratante, e ANDRÉ LUÍS DE MEDEIROS SILVA – pela Contratada.

São Fernando/RN, 31 de Dezembro 2025.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Calista da Silva
Código Identificador:8686B995

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0022/2022 DECORRENTE DO PROCESSO Nº 2021.03.0171

CONTRATANTE: Município de São Fernando/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ n. º 08.096.612/0001-31.

CONTRATADO: FABIANO FERNANDES DE MEDEIROS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o n. º 000.575.494-19, residente na Avenida Capitão José Inácio, n. º 67, Centro São Fernando/RN.

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato em epígrafe até 31 de dezembro de 2026 a partir de sua assinatura, conforme previsto na sua Cláusula 15.ª e no artigo 107.

FUNDAMENTO: Lei Federal n. º 14.133/2021 e suas alterações ulteriores.

SIGNATÁRIOS: GENILSON MEDEIROS MAIA – pelo Contratante, e FABIANO FERNANDES DE MEDEIROS – pela Contratada.

São Fernando/RN, 31 de Dezembro 2025.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Calista da Silva
Código Identificador:EFFF7444

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0023/2022 DECORRENTE DO PROCESSO Nº 2022.01.0023

CONTRATANTE: Município de São Fernando/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ n. º 08.096.612/0001-31.

CONTRATADO: ANA LUCIA ARAUJO DE BRITO, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o n. º 475.397.804-44, residente na Rua Major José Antão, n. º 308, Centro de São Fernando/RN.

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato em epígrafe até 31 de dezembro de 2026 a partir de sua assinatura, conforme previsto na sua Cláusula 15.ª e no artigo 107.

FUNDAMENTO: Lei Federal n. º 14.133/2021 e suas alterações ulteriores.

SIGNATÁRIOS: GENILSON MEDEIROS MAIA – pelo Contratante, e ANA LUCIA ARAUJO DE BRITO – pela Contratada.

São Fernando/RN, 31 de Dezembro 2025.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Calista da Silva
Código Identificador:757AFA1B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0024/2022 DECORRENTE DO PROCESSO Nº 2022.01.0024

CONTRATANTE: Município de São Fernando/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ n. º 08.096.612/0001-31.

CONTRATADO: ANA LUCIA ARAUJO DE BRITO, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o n. º 475.397.804-44, residente na Rua Major José Antão, n. º 308, Centro de São Fernando/RN.

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato em epígrafe até 31 de dezembro de 2026 a partir de sua assinatura, conforme previsto na sua Cláusula 15.ª e no artigo 107.

FUNDAMENTO: Lei Federal n. º 14.133/2021 e suas alterações ulteriores.

SIGNATÁRIOS: GENILSON MEDEIROS MAIA – pelo Contratante, e ANA LUCIA ARAUJO DE BRITO – pela Contratada.

São Fernando/RN, 31 de Dezembro 2025.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Calista da Silva
Código Identificador:A0BD7B33

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0025/2022 DECORRENTE DO PROCESSO Nº 2022.01.0025

CONTRATANTE: Município de São Fernando/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ n. º 08.096.612/0001-31.

CONTRATADO: ANA LUCIA ARAUJO DE BRITO, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o n. º 475.397.804-44, residente na Rua Major José Antão, n. º 308, Centro de São Fernando/RN.

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato em epígrafe até 31 de dezembro de 2026 a partir de sua assinatura, conforme previsto na sua Cláusula 15.ª e no artigo 107.

FUNDAMENTO: Lei Federal n. º 14.133/2021 e suas alterações ulteriores.

SIGNATÁRIOS: GENILSON MEDEIROS MAIA – pelo Contratante, e ANA LUCIA ARAUJO DE BRITO – pela Contratada.
São Fernando/RN, 31 de Dezembro 2025.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Calista da Silva
Código Identificador:37959507

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0026/2022 DECORRENTE DO PROCESSO Nº 2022.01.0026

CONTRATANTE: Município de São Fernando/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ n. º 08.096.612/0001-31.

CONTRATADO: ANA LUCIA ARAUJO DE BRITO, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o n. º 475.397.804-44, residente na Rua Major José Antão, n. º 308, Centro de São Fernando/RN.

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato em epígrafe até 31 de dezembro de 2026 a partir de sua assinatura, conforme previsto na sua Cláusula 15.ª e no artigo 107.

FUNDAMENTO: Lei Federal n. º 14.133/2021 e suas alterações ulteriores.

SIGNATÁRIOS: GENILSON MEDEIROS MAIA – pelo Contratante, e ANA LUCIA ARAUJO DE BRITO – pela Contratada.

São Fernando/RN, 31 de Dezembro 2025.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Calista da Silva
Código Identificador:3FEF2641

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023 DECORRENTE DO PROCESSO Nº 2023.01.0003

CONTRATANTE: Município de São Fernando/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ n. º 08.096.612/0001-31.

CONTRATADO: CM ASSESSORIA CONSULTORIA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n. º 32.721.263/0001-86, residente na Rua Expedicionário Antônio Anunciado, 187, Centro, São Fernando/RN.

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato em epígrafe até 31 de dezembro de 2026 a partir de sua assinatura, conforme previsto na sua Cláusula 15.ª e no artigo 107.

FUNDAMENTO: Lei Federal n. º 14.133/2021 e suas alterações ulteriores.

SIGNATÁRIOS: GENILSON MEDEIROS MAIA – pelo Contratante, e CM ASSESSORIA CONSULTORIA LTDA – pela Contratada.

São Fernando/RN, 31 de Dezembro 2025.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Calista da Silva
Código Identificador:98DBD14E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0051/2022 DECORRENTE DO PROCESSO Nº 2022.01.0051

CONTRATANTE: Município de São Fernando/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ n. º 08.096.612/0001-31.

CONTRATADO: BETÂNIA MAIA DE BRITO MEDEIROS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o CPF n. º 288.935.574-87, residente na Rua Major José Antão, n. º 58, Centro de São Fernando/RN.

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato em epígrafe até 31 de dezembro de 2026 a partir de sua assinatura, conforme previsto na sua Cláusula 15.ª e no artigo 107.

FUNDAMENTO: Lei Federal n. º 14.133/2021 e suas alterações ulteriores.

SIGNATÁRIOS: GENILSON MEDEIROS MAIA – pelo Contratante, e BETÂNIA MAIA DE BRITO MEDEIROS – pela Contratada.

São Fernando/RN, 31 de Dezembro 2025.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Calista da Silva
Código Identificador:5306D3CE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2022 DECORRENTE DO PROCESSO Nº 0133/2022

CONTRATANTE: Município de São Fernando/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ n. º 08.096.612/0001-31.

CONTRATADO: ILAIONÁRIA MÁRCIA PEREIRA DE ARAÚJO, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o CPF n. º 036.857.504-70 Residente na Cidade de Caicó/RN.

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato em epígrafe até 31 de dezembro de 2026 a partir de sua assinatura, conforme previsto na sua Cláusula 11.ª e no artigo 57, inciso II.

FUNDAMENTO: Lei Federal n. º 8.666/93 e suas alterações ulteriores.

SIGNATÁRIOS: GENILSON MEDEIROS MAIA – pelo Contratante, e ILAIONÁRIA MÁRCIA PEREIRA DE ARAÚJO – pela Contratada.

São Fernando/RN, 31 de Dezembro 2025.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Calista da Silva
Código Identificador:4FF44C41

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0110/2022 DECORRENTE DO PROCESSO Nº 2022.01.0020

CONTRATANTE: Município de São Fernando/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ n. º 08.096.612/0001-31.

CONTRATADO: B K DE ARAUJO-ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o CNPJ n. º 21.307.882/0001-02, residente na Rua Joaquim Gorgônio, n.°131 Bairro Acampamento, Caicó/RN.

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato em epígrafe até 31 de dezembro de 2026 a partir de sua assinatura, conforme previsto na sua Cláusula 13.ª e no artigo 57, inciso II.

FUNDAMENTO: Lei Federal n. º 8.666/93 e suas alterações ulteriores.

SIGNATÁRIOS: GENILSON MEDEIROS MAIA – pelo Contratante, e B K DE ARAUJO-ME – pela Contratada.

São Fernando/RN, 31 de Dezembro 2025.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Calista da Silva
Código Identificador:85B542DA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0115/2022 DECORRENTE DO PROCESSO Nº 2022.02.0115

CONTRATANTE: Município de São Fernando/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ n. º 08.096.612/0001-31.

CONTRATADO: CESTA DE PREÇOS-SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS E CAPACITAÇÕES, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n. º 26.776.175/0001-89, residente na Avenida Prudente de Morais, n. º 3857, Bairro Lagoa Nova, Natal/RN.

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato em epígrafe até 31 de dezembro de 2026 a partir de sua assinatura, conforme previsto na sua Cláusula 15.ª e no artigo 107.

FUNDAMENTO: Lei Federal n. º 14.133/2021 e suas alterações ulteriores.

SIGNATÁRIOS: GENILSON MEDEIROS MAIA – pelo Contratante, e CESTA DE PREÇOS-SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS E CAPACITAÇÕES – pela Contratada.

São Fernando/RN, 31 de Dezembro 2025.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Calista da Silva
Código Identificador:0E89E389

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2023 DECORRENTE DO PROCESSO Nº 2023.01.0012

CONTRATANTE: Município de São Fernando/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ n. º 08.096.612/0001-31.

CONTRATADO: HUGO MURYEL MAIA FERNANDES DE ARAUJO 09879375459, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o CNPJ n. º 48.849.641/0001-41, residente na Rua Major José Antão n. º 128, Centro São Fernando/RN.

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato em epígrafe até 31 de dezembro de 2026 a partir de sua assinatura, conforme previsto na sua Cláusula 13.ª e no artigo 57, inciso II.

FUNDAMENTO: Lei Federal n. º 8.666/93 e suas alterações ulteriores.

SIGNATÁRIOS: GENILSON MEDEIROS MAIA – pelo Contratante, e HUGO MURYEL MAIA FERNANDES DE ARAUJO 09879375459 – pela Contratada.

São Fernando/RN, 31 de Dezembro 2025.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Calista da Silva
Código Identificador:7642BE26

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0145/2022 DECORRENTE DO PROCESSO Nº 2022.03.0145

CONTRATANTE: Município de São Fernando/RN – Prefeitura Municipal, CPF n. º 08.096.612/0001-31.

CONTRATADO: FABIANO FERNANDES DE MEDEIROS, pessoa jurídica inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o CPF n. º 000.575.494-19, residente na Avenida Capitão Jose Inácio, n.° 67, Centro, São Fernando/RN.

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato em epígrafe até 31 de dezembro de 2026 a partir de sua assinatura, conforme previsto na sua Cláusula 15.ª e no artigo 107.

FUNDAMENTO: Lei Federal n. º 14.133/2021 e suas alterações ulteriores.

SIGNATÁRIOS: GENILSON MEDEIROS MAIA – pelo Contratante, e FABIANO FERNANDES DE MEDEIROS – pela Contratada.

São Fernando/RN, 31 de Dezembro 2025.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Calista da Silva
Código Identificador:2769FD66

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0181/2022 DECORRENTE DO PROCESSO Nº 2022.04.0181

CONTRATANTE: Município de São Fernando/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ n. º 08.096.612/0001-31.

CONTRATADO: CLEMENTE E REIS ADVOCACIA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n. º 17.305.748/0001-03, residente na Rua Renato Dantas, n. º 379, Sala 105, Centro, Caicó/RN.

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato em epígrafe até 31 de dezembro de 2026 a partir de sua assinatura, conforme previsto na sua Cláusula 15.ª e no artigo 107.

FUNDAMENTO: Lei Federal n. º 14.133/2021 e suas alterações ulteriores.

SIGNATÁRIOS: GENILSON MEDEIROS MAIA – pelo Contratante, e CLEMENTE E REIS ADVOCACIA – pela Contratada.

São Fernando/RN, 31 de Dezembro 2025.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Calista da Silva
Código Identificador:C0B0EF29

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0236/2022 DECORRENTE DO PROCESSO Nº 2022.06.0236

CONTRATANTE: Município de São Fernando/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ n. º 08.096.612/0001-31.

CONTRATADO: ESAÚ ARAÚJO FERNANDES, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n. º 092.598.704-29, residente na Rua Francisco Pacífico de Araújo, n. º 37, Bairro Aristides Fernandes, São Fernando/RN.

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato em epígrafe até 31 de dezembro de 2026 a partir de sua assinatura, conforme previsto na sua Cláusula 15.ª e no artigo 107.

FUNDAMENTO: Lei Federal n. º 14.133/2021 e suas alterações ulteriores.

SIGNATÁRIOS: GENILSON MEDEIROS MAIA – pelo Contratante, e ESAÚ ARAÚJO FERNANDES – pela Contratada.

São Fernando/RN, 31 de Dezembro 2025.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Calista da Silva
Código Identificador:BE7B53FC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0264/2022 DECORRENTE DO PROCESSO Nº 2022.05.0215

CONTRATANTE: Município de São Fernando/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ n. º 08.096.612/0001-31.

CONTRATADO: EMPATIA-EMPRESA MÉDICA DE PLANTÕES E ATIVIDADES AMBULATORIAIS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n. º 37.947.369/0001-16, residente na Rua Vicente Barbosa, N. º 75 Alta da Esperança Cidade de Angicos/RN.

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato em epígrafe até 31 de dezembro de 2026 a partir de sua assinatura, conforme previsto na sua Cláusula 16.ª e no artigo 107.

FUNDAMENTO: Lei Federal n. º 14.133/2021 e suas alterações ulteriores.

SIGNATÁRIOS: GENILSON MEDEIROS MAIA – pelo Contratante, e EMPATIA-EMPRESA MÉDICA DE PLANTÕES E ATIVIDADES AMBULATORIAIS LTDA – pela Contratada.

São Fernando/RN, 31 de Dezembro 2025.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Calista da Silva
Código Identificador:BD0650D3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0265/2022 DECORRENTE DO PROCESSO Nº 2022.06.0239

CONTRATANTE: Município de São Fernando/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ n. º 08.096.612/0001-31.

CONTRATADO: EMPATIA-EMPRESA MÉDICA DE PLANTÕES E ATIVIDADES AMBULATORIAIS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n. º 37.947.369/0001-16, residente na Rua Vicente Barbosa, N. º 75 Alta da Esperança Cidade de Angicos/RN.

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato em epígrafe até 31 de dezembro de 2026 a partir de sua assinatura, conforme previsto na sua Cláusula 16.ª e no artigo 107.

FUNDAMENTO: Lei Federal n. º 14.133/2021 e suas alterações ulteriores.

SIGNATÁRIOS: GENILSON MEDEIROS MAIA – pelo Contratante, e EMPATIA-EMPRESA MÉDICA DE PLANTÕES E ATIVIDADES AMBULATORIAIS LTDA – pela Contratada.

São Fernando/RN, 31 de Dezembro 2025.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Calista da Silva
Código Identificador:E9B20F8F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0278/2022 DECORRENTE DO PROCESSO Nº 2022.07.0278

CONTRATANTE: Município de São Fernando/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ n. º 08.096.612/0001-31.

CONTRATADO: FRANCISCO KELLY DANTAS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o n. º 762.064.244-72, residente na Rua 1° de maio, n° 72, Bairro Vila do Rio, Jardim de Piranhas/RN.

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato em epígrafe até 31 de dezembro de 2026 a partir de sua assinatura, conforme previsto na sua Cláusula 15.ª e no artigo 107.

FUNDAMENTO: Lei Federal n. º 14.133/2021 e suas alterações ulteriores.

SIGNATÁRIOS: GENILSON MEDEIROS MAIA – pelo Contratante, e FRANCISCO KELLY DANTAS – pela Contratada.

São Fernando/RN, 31 de Dezembro 2025.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Calista da Silva
Código Identificador:8929F136

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0362/2022 DECORRENTE DO PROCESSO Nº 2022.10.0362

CONTRATANTE: Município de São Fernando/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ n. º 08.096.612/0001-31.

CONTRATADO: ISABELLE ARAÚJO DE MEDEIROS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o CPF n. º 077.338.134-17, residente na Cidade São Fernando/RN.

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato em epígrafe até 31 de dezembro de 2026 a partir de sua assinatura, conforme previsto na sua Cláusula 11.ª e no artigo 57, inciso II.

FUNDAMENTO: Lei Federal n. º 8.666/93 e suas alterações ulteriores.

SIGNATÁRIOS: GENILSON MEDEIROS MAIA – pelo Contratante, e ISABELLE ARAÚJO DE MEDEIROS – pela Contratada.

São Fernando/RN, 31 de Dezembro 2025.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Calista da Silva
Código Identificador:B4CD554A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0368/2022 DECORRENTE DO PROCESSO Nº 2022.10.0368

CONTRATANTE: Município de São Fernando/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ n. º 08.096.612/0001-31.

CONTRATADO: ESAÚ ARAÚJO FERNANDES, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n. º 092.598.704-29, residente na Rua Major José Antão, 140, Centro, São Fernando/RN.

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato em epígrafe até 31 de dezembro de 2026 a partir de sua assinatura, conforme previsto na sua Cláusula 15.ª e no artigo 107.

FUNDAMENTO: Lei Federal n. º 14.133/2021 e suas alterações ulteriores.

SIGNATÁRIOS: GENILSON MEDEIROS MAIA – pelo Contratante, e ESAÚ ARAÚJO FERNANDES – pela Contratada.

São Fernando/RN, 31 de Dezembro 2025.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Calista da Silva
Código Identificador:798CFA61

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0376/2022 DECORRENTE DO PROCESSO Nº 2022.10.0376

CONTRATANTE: Município de São Fernando/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ n. º 08.096.612/0001-31.

CONTRATADO: CARLA ANDREIA GARCIA DE MEDEIROS 06407026431, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o n. º 24.269.589/0001-84, residente na Avenida Capitão José Inácio, 157, Anexo A, Centro, São Fernando/RN, São Fernando/RN.

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato em epígrafe até 31 de dezembro de 2026 a partir de sua assinatura, conforme previsto na sua Cláusula 15.ª e no artigo 107.

FUNDAMENTO: Lei Federal n. º 14.133/2021 e suas alterações ulteriores.

SIGNATÁRIOS: GENILSON MEDEIROS MAIA – pelo Contratante, e CARLA ANDREIA GARCIA DE MEDEIROS 06407026431 – pela Contratada.

São Fernando/RN, 31 de Dezembro 2025.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Calista da Silva
Código Identificador:83373F40

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 214/2022 DECORRENTE DO PROCESSO Nº 2022.05.0214

CONTRATANTE: Município de São Fernando/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ n. º 08.096.612/0001-31.

CONTRATADO: F. A. DOS SANTOS JÚNIOR, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o CNPJ n. º 38.030.115/0001-00 Residente na Rua Alberto Maranhão 1122, Bloco Único, Apt 203, na Cidade de Natal/RN.

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato em epígrafe até 31 de dezembro de 2026 a partir de sua assinatura, conforme previsto na sua Cláusula 6.ª e no artigo 57, inciso II.

FUNDAMENTO: Lei Federal n. º 8.666/93 e suas alterações ulteriores.

SIGNATÁRIOS: GENILSON MEDEIROS MAIA – pelo Contratante, e F. A. DOS SANTOS JÚNIOR – pela Contratada.

São Fernando/RN, 31 de Dezembro 2025.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Calista da Silva
Código Identificador:0660D509

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024 DECORRENTE DO PROCESSO Nº 2024.01.0004

CONTRATANTE: Município de São Fernando/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ n. º 08.096.612/0001-31.

CONTRATADO: MF ARQUITETURA E INTERIORES LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o CNPJ n. º 46.590.470/0001-53, residente na Rua Tenente Ananias, SN, Centro São Fernando/RN.

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato em epígrafe até 31 de dezembro de 2026 a partir de sua assinatura, conforme previsto na sua Cláusula 15.ª e no artigo 107.

FUNDAMENTO: Lei Federal n. º 14.133/2021 e suas alterações ulteriores.

SIGNATÁRIOS: GENILSON MEDEIROS MAIA – pelo Contratante, e MF ARQUITETURA E INTERIORES LTDA – pela Contratada.

São Fernando/RN, 31 de Dezembro 2025.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Calista da Silva
Código Identificador:7FCC2189

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2024 DECORRENTE DO PROCESSO Nº 2024.01.0009

CONTRATANTE: Município de São Fernando/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ n. º 08.096.612/0001-31.

CONTRATADO: FRANCIMAR SOARES DE ALMEIDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o n. º 043.659.974-08, residente na Rua Governador Aluizio Alves, n. º 985, Vital Galdino, São Fernando/RN.

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato em epígrafe até 31 de dezembro de 2026 a partir de sua assinatura, conforme previsto na sua Cláusula 2.ª e no artigo 107.

FUNDAMENTO: Lei Federal n. º 14.133/2021 e suas alterações ulteriores.

SIGNATÁRIOS: GENILSON MEDEIROS MAIA – pelo Contratante, e FRANCIMAR SOARES DE ALMEIDA – pela Contratada.

São Fernando/RN, 31 de Dezembro 2025.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Calista da Silva
Código Identificador:A78C7623

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2024 DECORRENTE DO PROCESSO Nº 2024.01.0010

CONTRATANTE: Município de São Fernando/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ n. º 08.096.612/0001-31.

CONTRATADO: 44.775.266 BALBINA NETA DA SILVA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n. º 44.775.266/0001-81, residente na Rua Projetada S/N, Centro, Vista Serrana/RN.

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato em epígrafe até 31 de dezembro de 2026 a partir de sua assinatura, conforme previsto na sua Cláusula 2.ª e no artigo 107.

FUNDAMENTO: Lei Federal n. º 14.133/2021 e suas alterações ulteriores.

SIGNATÁRIOS: GENILSON MEDEIROS MAIA – pelo Contratante, e 44.775.266 BALBINA NETA DA SILVA – pela Contratada.

São Fernando/RN, 31 de Dezembro 2025.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Calista da Silva
Código Identificador:1EB98147

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2024 DECORRENTE DO PROCESSO Nº 2024.01.0010

CONTRATANTE: Município de São Fernando/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ n. º 08.096.612/0001-31.

CONTRATADO: 44.775.266 BALBINA NETA DA SILVA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n. º 44.775.266/0001-81, residente na Rua Projetada S/N, Centro, Vista Serrana/RN.

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato em epígrafe até 31 de dezembro de 2026 a partir de sua assinatura, conforme previsto na sua Cláusula 2.ª e no artigo 107.

FUNDAMENTO: Lei Federal n. º 14.133/2021 e suas alterações ulteriores.

SIGNATÁRIOS: GENILSON MEDEIROS MAIA – pelo Contratante, e 44.775.266 BALBINA NETA DA SILVA – pela Contratada.

São Fernando/RN, 31 de Dezembro 2025.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Calista da Silva
Código Identificador:B66990E8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2024 DECORRENTE DO PROCESSO Nº 2024.01.0017

CONTRATANTE: Município de São Fernando/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ n. º 08.096.612/0001-31.

CONTRATADO: J MARCOS B DA SILVA-ME, pessoa jurídica inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o CNPJ n. º 42.834.235/0001-29, Residente na Avenida Capitão Jose Inácio, n.º 295, Centro, São Fernando/RN.

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato em epígrafe até 31 de dezembro de 2026 a partir de sua assinatura, conforme previsto na sua Cláusula 2.ª e no artigo 107.

FUNDAMENTO: Lei Federal n. º 14.133/2021 e suas alterações ulteriores.

SIGNATÁRIOS: GENILSON MEDEIROS MAIA – pelo Contratante, e J MARCOS B DA SILVA-ME – pela Contratada.

São Fernando/RN, 31 de Dezembro 2025.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Calista da Silva
Código Identificador:F3F8E851

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2024 DECORRENTE DO PROCESSO Nº 2024.03.0042

CONTRATANTE: Município de São Fernando/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ n. º 08.096.612/0001-31.

CONTRATADO: ESAÚ ARAÚJO FERNANDES, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o CPF n. º 092.598.704-29, residente na Rua Major José Antão, n. º 140, Centro, São Fernando/RN.

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato em epígrafe até 31 de dezembro de 2026 a partir de sua assinatura, conforme previsto na sua Cláusula 15.ª e no artigo 107.

FUNDAMENTO: Lei Federal n. º 14.133/2021 e suas alterações ulteriores.

SIGNATÁRIOS: GENILSON MEDEIROS MAIA – pelo Contratante, e ESAÚ ARAÚJO FERNANDES – pela Contratada.

São Fernando/RN, 31 de Dezembro 2025.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Calista da Silva
Código Identificador:971A13AC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2025 DECORRENTE DO PROCESSO Nº 2024.07.0108

CONTRATANTE: Município de São Fernando/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ n. º 08.096.612/0001-31.

CONTRATADO: KAMILA ARACELY OLIVEIRA DE MORAIS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o CPF n. º 082.192.994-10, residente na Rua Agostinho Vilar, n. º 1614, Bairro Penedo, CAICÓ/RN.

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato em epígrafe até 31 de dezembro de 2026 a partir de sua assinatura, conforme previsto na sua Cláusula 2.ª e no artigo 107.

FUNDAMENTO: Lei Federal n. º 14.133/2021 e suas alterações ulteriores.

SIGNATÁRIOS: GENILSON MEDEIROS MAIA – pelo Contratante, e KAMILA ARACELY OLIVEIRA DE MORAIS – pela Contratada.

São Fernando/RN, 31 de Dezembro 2025.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Calista da Silva
Código Identificador:EE400E83

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 047/2024 DECORRENTE DO PROCESSO Nº 2024.04.0058

CONTRATANTE: Município de São Fernando/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ n. º 08.096.612/0001-31.

CONTRATADO: MÉRCIA LINS DE MEDEIROS ARAÚJO, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o CPF n. º 017.722.654-46, residente na Rua Tenente Ananias, n. º 80, Centro, São Fernando/RN.

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato em epígrafe até 31 de dezembro de 2026 a partir de sua assinatura, conforme previsto na sua Cláusula 2.ª e no artigo 107.

FUNDAMENTO: Lei Federal n. º 14.133/2021 e suas alterações ulteriores.

SIGNATÁRIOS: GENILSON MEDEIROS MAIA – pelo Contratante, e MÉRCIA LINS DE MEDEIROS ARAÚJO – pela Contratada.

São Fernando/RN, 31 de Dezembro 2025.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Calista da Silva
Código Identificador:567AE803

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 050/2024 DECORRENTE DO PROCESSO Nº 2024.04.0055

CONTRATANTE: Município de São Fernando/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ n. º 08.096.612/0001-31.

CONTRATADO: FLORENILDO MAIA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o CPF n. º 058.515.674-30, residente na Rua Delorino Alves, n. º 470, Vital Galdino, São Fernando/RN.

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato em epígrafe até 31 de dezembro de 2026 a partir de sua assinatura, conforme previsto na sua Cláusula 2.ª e no artigo 107.

FUNDAMENTO: Lei Federal n. º 14.133/2021 e suas alterações ulteriores.

SIGNATÁRIOS: GENILSON MEDEIROS MAIA – pelo Contratante, e FLORENILDO MAIA – pela Contratada.

São Fernando/RN, 31 de Dezembro 2025.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Calista da Silva
Código Identificador:A6BDB603

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 061/2024 DECORRENTE DO PROCESSO Nº 2023.07.0230

CONTRATANTE: Município de São Fernando/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ n. º 08.096.612/0001-31.

CONTRATADO: MARIA ADRIANA DOS SANTOS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o CPF n. º 026.913.734-36, COREN/RN n. º 001944743, residente na Rua Expedicionário Antônio Anunciado, n.°195, Centro São Fernando/RN.

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato em epígrafe até 31 de dezembro de 2026 a partir de sua assinatura, conforme previsto na sua Cláusula 15.ª e no artigo 107.

FUNDAMENTO: Lei Federal n. º 14.133/2021 e suas alterações ulteriores.

SIGNATÁRIOS: GENILSON MEDEIROS MAIA – pelo Contratante, e MARIA ADRIANA DOS SANTOS – pela Contratada.

São Fernando/RN, 31 de Dezembro 2025.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Calista da Silva
Código Identificador:5CDF558A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 068/2024 DECORRENTE DO PROCESSO Nº 2024.05.0078

CONTRATANTE: Município de São Fernando/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ n. º 08.096.612/0001-31.

CONTRATADO: PEDRO LUCAS BRITO DE ARAÚJO, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o n. º 016.898.324-95, residente na Rua Luiz da Câmara Cascudo, n. º 295, Centro, São Fernando/RN.

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato em epígrafe 31 de dezembro de 2026 a partir de sua assinatura, conforme previsto na sua Cláusula 2.ª e no artigo 107.

FUNDAMENTO: Lei Federal n. º 14.133/2021 e suas alterações ulteriores.

SIGNATÁRIOS: GENILSON MEDEIROS MAIA – pelo Contratante, e PEDRO LUCAS BRITO DE ARAÚJO – pela Contratada.

São Fernando/RN, 31 de Dezembro 2025.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Calista da Silva
Código Identificador:D83BA844

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 075/2024 DECORRENTE DO PROCESSO Nº 2024.06.0092

CONTRATANTE: Município de São Fernando/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ n. º 08.096.612/0001-31.

CONTRATADO: JONAS LINS DE MEDEIROS SOUTO, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o CPF n. º 067.353.244-55, residente na Rua José Frutuoso, n. º 201, Centro São Fernando/RN.

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato em epígrafe até 31 de dezembro de 2026 a partir de sua assinatura, conforme previsto na sua Cláusula 2.ª e no artigo 107.

FUNDAMENTO: Lei Federal n. º 14.133/2021 e suas alterações ulteriores.

SIGNATÁRIOS: GENILSON MEDEIROS MAIA – pelo Contratante, e JONAS LINS DE MEDEIROS SOUTO – pela Contratada.

São Fernando/RN, 31 de Dezembro 2025.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Calista da Silva
Código Identificador:AF258A5C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0018/2023 DECORRENTE DO PROCESSO Nº 2023.01.0018

CONTRATANTE: Município de São Fernando/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ n. º 08.096.612/0001-31.

CONTRATADO: AMG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o CNPJ n. º

05.433.688/0001-17, residente na Rua José de Macêdo Freire, n. º 321, Conjunto Janduís, Assú/RN.

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato em epígrafe até 31 de dezembro de 2026 a partir de sua assinatura, conforme previsto na sua Cláusula 15.ª e no artigo 107.

FUNDAMENTO: Lei Federal n. º 14.133/2021 e suas alterações ulteriores.

SIGNATÁRIOS: GENILSON MEDEIROS MAIA – pelo Contratante, e AMG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – pela Contratada.

São Fernando/RN, 31 de Dezembro 2025.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Calista da Silva
Código Identificador:20DA840E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0051/2023 DECORRENTE DO PROCESSO Nº 2023.01.0051

CONTRATANTE: Município de São Fernando/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ n. º 08.096.612/0001-31.

CONTRATADO: CARRILHO MAIA DE BRITO, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Físicas sob o CPF n. º 401.616.175-49, residente na Rua Major José Antão, n. º 308, Centro, São Fernando/RN.

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato em epígrafe até 31 de dezembro de 2026 a partir de sua assinatura, conforme previsto na sua Cláusula 15.ª e no artigo 107.

FUNDAMENTO: Lei Federal n. º 14.133/2021 e suas alterações ulteriores.

SIGNATÁRIOS: GENILSON MEDEIROS MAIA – pelo Contratante, e CARRILHO MAIA DE BRITO – pela Contratada.

São Fernando/RN, 31 de Dezembro 2025.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Calista da Silva
Código Identificador:6ACC9078

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0072/2023 DECORRENTE DO PROCESSO Nº 2023.03.0072

CONTRATANTE: Município de São Fernando/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ n. º 08.096.612/0001-31.

CONTRATADO: JOELITON DE ARAÚJO SILVA 05057042424, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídicas sob o CNPJ n. º 45.372.244/0001-33, residente na Rua Francisco Cândido de Araújo n. º 40, Centro – São Fernando/RN.

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato em epígrafe até 31 de dezembro de 2026 a partir de sua assinatura, conforme previsto na sua Cláusula 15.ª e no artigo 107.

FUNDAMENTO: Lei Federal n. º 14.133/2021 e suas alterações ulteriores.

SIGNATÁRIOS: GENILSON MEDEIROS MAIA – pelo Contratante, e JOELITON DE ARAÚJO SILVA 05057042424 – pela Contratada.

São Fernando/RN, 31 de Dezembro 2025.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Calista da Silva
Código Identificador:5BDACFD7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0090/2023 DECORRENTE DO PROCESSO Nº 2023.03.0090

CONTRATANTE: Município de São Fernando/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ n. º 08.096.612/0001-31.

CONTRATADO: OSMAR FERNANDES DE ARAÚJO, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n. º 49.858.131/0001-01, residente na Rua Bartolomeu Vale, 37, Centro, São Fernando/RN.

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato em epígrafe até 31 de dezembro de 2026 a partir de sua assinatura, conforme previsto na sua Cláusula 15.ª e no artigo 107.

FUNDAMENTO: Lei Federal n. º 14.133/2021 e suas alterações ulteriores.

SIGNATÁRIOS: GENILSON MEDEIROS MAIA – pelo Contratante, e OSMAR FERNANDES DE ARAÚJO – pela Contratada.

São Fernando/RN, 31 de Dezembro 2025.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Calista da Silva
Código Identificador:162744D5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0128/2023 DECORRENTE DO PROCESSO Nº 2023.03.0076

CONTRATANTE: Município de São Fernando/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ n. º 08.096.612/0001-31.

CONTRATADO: CLÍNICA DE OLHOS COSTA UCHÔA S/S LTDA-EPP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n. º 06.348.590/0001-24, residente na Rua Manoel Vale, Bairro Centro, Caicó/RN.

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato em epígrafe até 31 de dezembro de 2026 a partir de sua assinatura, conforme previsto na sua Cláusula 15.ª e no artigo 107.

FUNDAMENTO: Lei Federal n. º 14.133/2021 e suas alterações ulteriores.

SIGNATÁRIOS: GENILSON MEDEIROS MAIA – pelo Contratante, e CLÍNICA DE OLHOS COSTA UCHÔA S/S LTDA-EPP – pela Contratada.

São Fernando/RN, 31 de Dezembro 2025.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Calista da Silva
Código Identificador:7AEA9406

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0131/2023 DECORRENTE DO PROCESSO Nº 2023.03.0076

CONTRATANTE: Município de São Fernando/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ n. º 08.096.612/0001-31.

CONTRATADO: LOPES & SANTOS-ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n. º 13.301.929/0001-00, residente na Rua Januncio Nóbrega n. º 271, Bairro Centro, Caicó/RN.

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato em epígrafe até 31 de dezembro de 2026 a partir de sua assinatura, conforme previsto na sua Cláusula 15.ª e no artigo 107.

FUNDAMENTO: Lei Federal n. º 14.133/2021 e suas alterações ulteriores.

SIGNATÁRIOS: GENILSON MEDEIROS MAIA – pelo Contratante, e LOPES & SANTOS-ME – pela Contratada.

São Fernando/RN, 31 de Dezembro 2025.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Calista da Silva
Código Identificador:0DB1C9E7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0132/2023 DECORRENTE DO PROCESSO Nº 2023.03.0076

CONTRATANTE: Município de São Fernando/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ n. º 08.096.612/0001-31.

CONTRATADO: EMPATIA-EMPRESA MÉDICA DE PLANTÕES E ATIVIDADES AMBULATORIAIS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n. º 37.947.369/0001-16, residente na Avenida Senador Georgino Avelino, n. º 105, Bairro Centro, Angicos/RN.

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato em epígrafe até 31 de dezembro de 2026 a partir de sua assinatura, conforme previsto na sua Cláusula 15.ª e no artigo 107.

FUNDAMENTO: Lei Federal n. º 14.133/2021 e suas alterações ulteriores.

SIGNATÁRIOS: GENILSON MEDEIROS MAIA – pelo Contratante, e EMPATIA-EMPRESA MÉDICA DE PLANTÕES E ATIVIDADES AMBULATORIAIS LTDA – pela Contratada.

São Fernando/RN, 31 de Dezembro 2025.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Calista da Silva
Código Identificador:C831D853

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERCEIROTERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0133/2023 DECORRENTE DO PROCESSO Nº 2023.03.0076

CONTRATANTE: Município de São Fernando/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ n. º 08.096.612/0001-31.

CONTRATADO: SERVIÇO MÉDICOS-LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n. º 35.337.040/0001-08, residente na Rua Joaquim Pereira, n. º 14, Bairro Centro, Tabuleiro Grande/RN.

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato em epígrafe até 31 de dezembro de 2026 a partir de sua assinatura, conforme previsto na sua Cláusula 15.ª e no artigo 107.

FUNDAMENTO: Lei Federal n. º 14.133/2021 e suas alterações ulteriores.

SIGNATÁRIOS: GENILSON MEDEIROS MAIA – pelo Contratante, e SERVIÇO MÉDICOS-LTDA – pela Contratada.

São Fernando/RN, 31 de Dezembro 2025.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Calista da Silva
Código Identificador:3378E5F5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2024 DECORRENTE DO PROCESSO Nº 2024.01.0008

CONTRATANTE: Município de São Fernando/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ n. º 08.096.612/0001-31.

CONTRATADO: CRIL AMBIENTAL LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídicas sob o CNPJ n. º 09.234.399/0001-40, residente na Rodovia PB 321 KM 2,6 Fazenda Maraba-Belém, S/N, Brejo do Cruz/PB.

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato em epígrafe até 31 de dezembro de 2026 a partir de sua assinatura, conforme previsto na sua Cláusula 2.ª e no artigo 107.

FUNDAMENTO: Lei Federal n. º 14.133/2021 e suas alterações ulteriores.

SIGNATÁRIOS: GENILSON MEDEIROS MAIA – pelo Contratante, e CRIL AMBIENTAL LTDA – pela Contratada.

São Fernando/RN, 31 de Dezembro 2025.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Calista da Silva
Código Identificador:0594FBE0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0167/2023 DECORRENTE DO PROCESSO Nº 2023.03.0076

CONTRATANTE: Município de São Fernando/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ n. º 08.096.612/0001-31.

CONTRATADO: M.W MEDICAL LTDA-ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n. º 11.916.331/0001-92, residente Rua Cipriano Pinheiro Galvão, n. º 212 Bairro Manoel Salustino, Currais Novos/RN.

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato em epígrafe até 31 de dezembro de 2026 a partir de sua assinatura, conforme previsto na sua Cláusula 15.ª e no artigo 107.

FUNDAMENTO: Lei Federal n. º 14.133/2021 e suas alterações ulteriores.

SIGNATÁRIOS: GENILSON MEDEIROS MAIA – pelo Contratante, e M.W MEDICAL LTDA-ME – pela Contratada.

São Fernando/RN, 31 de Dezembro 2025.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Calista da Silva
Código Identificador:F09AF7D5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0184/2023 DECORRENTE DO PROCESSO Nº 2023.03.0076

CONTRATANTE: Município de São Fernando/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ n. º 08.096.612/0001-31.

CONTRATADO: LABOCLINICA TRAIRI LTDA-ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n. º 02.308.892/0001-18, residente Rua José Ferreira de Medeiros 42 "A" Bairro 3 a 1, Santo Cruz/RN.

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato em epígrafe até 31 de dezembro de 2026 a partir de sua assinatura, conforme previsto na sua Cláusula 15.ª e no artigo 107.

FUNDAMENTO: Lei Federal n. º 14.133/2021 e suas alterações ulteriores.

SIGNATÁRIOS: GENILSON MEDEIROS MAIA – pelo Contratante, e LABOCLINICA TRAIRI LTDA-ME – pela Contratada.

São Fernando/RN, 31 de Dezembro 2025.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Calista da Silva
Código Identificador:45745B79

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0277/2022 DECORRENTE DO PROCESSO Nº 2022.07.0277

CONTRATANTE: Município de São Fernando/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ n. º 08.096.612/0001-31.

CONTRATADO: JAÍNE CARLA ALVES DA ROCHA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o n. º 106.665.484-04, residente na Rua Francisco Dantas Fernandes, 93, Centro, São Fernando/RN.

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato em epígrafe até 31 de dezembro de 2026 a partir de sua assinatura, conforme previsto na sua Cláusula 15.ª e no artigo 107.

FUNDAMENTO: Lei Federal n. º 14.133/2021 e suas alterações ulteriores.

SIGNATÁRIOS: GENILSON MEDEIROS MAIA – pelo Contratante, e JAÍNE CARLA ALVES DA ROCHA – pela Contratada.

São Fernando/RN, 31 de Dezembro 2025.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Calista da Silva
Código Identificador:E1E578C1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0284/2023 DECORRENTE DO PROCESSO Nº 2023.10.0289

CONTRATANTE: Município de São Fernando/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ n. º 08.096.612/0001-31.

CONTRATADO: FRANCISCO DE ASSIS MEDEIROS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o n. º 555.417.554-68, residente na Rua Dona Santa Rezadeira s/n, São Fernando/RN.

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato em epígrafe até 31 de dezembro de 2026 a partir de sua assinatura, conforme previsto na sua Cláusula 15.ª e no artigo 107.

FUNDAMENTO: Lei Federal n. º 14.133/2021 e suas alterações ulteriores.

SIGNATÁRIOS: GENILSON MEDEIROS MAIA – pelo Contratante, e FRANCISCO DE ASSIS MEDEIROS – pela Contratada.

São Fernando/RN, 31 de Dezembro 2025.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Calista da Silva
Código Identificador:79574332

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0284/2023 DECORRENTE DO PROCESSO Nº 2023.10.0289

CONTRATANTE: Município de São Fernando/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ n. º 08.096.612/0001-31.

CONTRATADO: FRANCISCO DE ASSIS MEDEIROS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o n. º 555.417.554-68, residente na Rua Dona Santa Rezadeira s/n, São Fernando/RN.

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato em epígrafe até 31 de dezembro de 2026 a partir de sua assinatura, conforme previsto na sua Cláusula 15.ª e no artigo 107.

FUNDAMENTO: Lei Federal n. º 14.133/2021 e suas alterações ulteriores.

SIGNATÁRIOS: GENILSON MEDEIROS MAIA – pelo Contratante, e FRANCISCO DE ASSIS MEDEIROS – pela Contratada.

São Fernando/RN, 31 de Dezembro 2025.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Calista da Silva
Código Identificador:466E63EC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2023 DECORRENTE DO PROCESSO Nº 2023.01.0038

CONTRATANTE: Município de São Fernando/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ n. º 08.096.612/0001-31.

CONTRATADO: JOSÉ GALDINO NETO, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o n. º 654.090.274-34, residente na Governador Aluisio Alves, n. º 990, Vital Galdino, São Fernando/RN.

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato em epígrafe até 31 de dezembro de 2025 a partir de sua assinatura, conforme previsto na sua Cláusula 15.ª e no artigo 107.

FUNDAMENTO: Lei Federal n. º 14.133/2021 e suas alterações ulteriores.

SIGNATÁRIOS: GENILSON MEDEIROS MAIA – pelo Contratante, e JOSÉ GALDINO NETO – pela Contratada.

São Fernando/RN, 31 de Dezembro 2025.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Calista da Silva
Código Identificador:2D29C503

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 161/2023 DECORRENTE DO PROCESSO Nº 2023.05.0161

CONTRATANTE: Município de São Fernando/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ n. º 08.096.612/0001-31.

CONTRATADO: MARIA EUGÊNIA DE MEDEIROS FERNANDES, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o n. º 084.857.244-89, residente na Avenida Major José Antão n. º 12, Centro, São Fernando/RN.

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato em epígrafe até 31 de dezembro de 2026 a partir de sua assinatura, conforme previsto na sua Cláusula 15.ª e no artigo 107.

FUNDAMENTO: Lei Federal n. º 14.133/2021 e suas alterações ulteriores.

SIGNATÁRIOS: GENILSON MEDEIROS MAIA – pelo Contratante, e MARIA EUGÊNIA DE MEDEIROS FERNANDES – pela Contratada.

São Fernando/RN, 31 de Dezembro 2025.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Calista da Silva
Código Identificador:4252DB9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 084/2025 DECORRENTE DO PROCESSO Nº 2025.04.0061

CONTRATANTE: Município de São Fernando/RN – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, CNPJ n. º 08.096.612/0001-31.

CONTRATADO: E M DE BRITO COMERCIO E SERVICOS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o CNPJ n. º 46.768.310/0001-70, residente na Fazenda Ramada, n. º 10, Zona Rural, CEP: 59.327-000 São Fernando/RN.

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato em epígrafe até 31 de dezembro de 2026 a partir de sua assinatura, conforme previsto na sua Cláusula 2.ª e no artigo 107.

FUNDAMENTO: Lei Federal n. º 14.133/2021 e suas alterações ulteriores.

SIGNATÁRIOS: EDKÁTIA DE MEDEIROS MAIA – pelo Contratante, e E M DE BRITO COMERCIO E SERVICOS – pela Contratada.

São Fernando/RN, 31 de Dezembro 2025.

EDKÁTIA DE MEDEIROS MAIA
Secretária Mul. de Saúde e Saneamento

Publicado por:
Mateus Calista da Silva
Código Identificador:D5BA56E7

SECRET. MUL. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025 DECORRENTE DO PROCESSO Nº 2025.01.0004

CONTRATANTE: Município de São Fernando/RN – Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, CNPJ n. º 08.096.612/0001-31.

CONTRATADO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE IMPRENSA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o CNPJ n. º 00.639.299/0001-29, residente na Avenida Câmara Cascudo, 355, Ribeira, Natal/RN.

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato em epígrafe até 31 de dezembro de 2026 a partir de sua assinatura, conforme previsto na sua Cláusula 15.ª e no artigo 107.

FUNDAMENTO: Lei Federal n. º 14.133/2021 e suas alterações ulteriores.

SIGNATÁRIOS: CAIO CÉSAR DE MEDEIROS – pelo Contratante, e DEPARTAMENTO ESTADUAL DE IMPRENSA – pela Contratada.

São Fernando/RN, 31 de Dezembro 2025.

CAIO CÉSAR DE MEDEIROS
Secretário Mul. de Planejamento e Administração

Publicado por:
Mateus Calista da Silva
Código Identificador:58C846D1

SECRET. MUL. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025 DECORRENTE DO PROCESSO Nº 2025.01.0005

CONTRATANTE: Município de São Fernando/RN – Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, CNPJ n. º 08.096.612/0001-31.

CONTRATADO: IMPRENSA NACIONAL, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o CNPJ n. º 04.196.645/0001-00, residente na Sig Quadra 06 Lote 800, S/N, Bairro/Distrito: Setor Gráfico, CEP 70610460 – Brasília/DF.

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato em epígrafe até 31 de dezembro de 2026 a partir de sua assinatura, conforme previsto na sua Cláusula 15.ª e no artigo 107.

FUNDAMENTO: Lei Federal n. º 14.133/2021 e suas alterações ulteriores.

SIGNATÁRIOS: CAIO CÉSAR DE MEDEIROS – pelo Contratante, e IMPRENSA NACIONAL – pela Contratada.

São Fernando/RN, 31 de Dezembro 2025.

CAIO CÉSAR DE MEDEIROS
Secretário Mul. de Planejamento e Administração

Publicado por:
Mateus Calista da Silva
Código Identificador:429F734D

SECRET. MUL. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025 DECORRENTE DO PROCESSO Nº 2025.01.0006

CONTRATANTE: Município de São Fernando/RN – Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, CNPJ n. º 08.096.612/0001-31.

CONTRATADO: SEC PUBLICIDADE LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o CNPJ n. º 08.381.234/0001-38, Residente na Avenida Prudente de Morais, 744, Sala 1109, Tirol, CEP 59020-510, Natal/RN.

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato em epígrafe até 31 de dezembro de 2026 a partir de sua assinatura, conforme previsto na sua Cláusula 2.ª e no artigo 107.

FUNDAMENTO: Lei Federal n. º 14.133/2021 e suas alterações ulteriores.

SIGNATÁRIOS: CAIO CÉSAR DE MEDEIROS – pelo Contratante, e SEC PUBLICIDADE LTDA – pela Contratada.

São Fernando/RN, 31 de Dezembro 2025.

CAIO CÉSAR DE MEDEIROS
Secretário Mul. de Planejamento e Administração

Publicado por:
Mateus Calista da Silva
Código Identificador:33F9BE3D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA Nº 1139 / 2025, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025 – PPA

"Dispõe sobre o Plano Plurianual Participativo do Município de São Miguel para o quadriênio 2026-2029 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO PLANO
Art. 1º Esta Lei institui o Plano Plurianual Participativo do Município de São Miguel para o quadriênio 2026-2029, em cumprimento ao disposto no art. 165, §1º, da Constituição Federal, art. 106 da Constituição do Estado do Rio Grande do Norte e nos dispositivos pertinentes da Lei Orgânica Municipal.
Parágrafo único. Integra o Plano Plurianual Participativo o **Anexo I**, contendo os eixos estratégicos, programas, objetivos, valores e entregas para o período.

Art. 2º O Plano Plurianual Participativo 2026-2029 é o instrumento de planejamento governamental que organiza a atuação do governo municipal em eixos e programas orientados para o alcance dos objetivos estratégicos definidos para o período.

Art. 3º Os programas e ações deste Plano serão observados nas Leis de Diretrizes Orçamentárias, nas Leis Orçamentárias Anuais e nas leis que as modifiquem.

Art. 4º Para efeito desta Lei, entende-se por:

I– **Planejamento governamental**: atividade que, a partir de diagnósticos e estudos prospectivos, orienta a definição de prioridades do governo municipal e a tomada de decisão, bem como a formulação e implementação das políticas públicas;
II– **Eixo**: dimensão estratégica que agrupa programas correlacionados e complementares, orientando a ação governamental de forma integrada para enfrentar desafios prioritários e gerar sinergia entre políticas públicas, de modo a maximizar os resultados esperados no período do Plano;
III– **Programa**: instrumento de organização da ação governamental que articula um conjunto de entregas visando concretizar o objetivo nele estabelecido, podendo ser classificado como
a)finalístico: oferta de bens e serviços diretamente à sociedade, com resultados aferíveis por indicadores;
b)gestão e manutenção: oferta de bens e serviços à administração municipal, gestão de políticas e apoio administrativo;
IV– **Entrega**: instrumento de programação que contribui para atender ao objetivo de um programa, podendo ser classificada como:
a)projeto: expansão ou aperfeiçoamento da ação do governo, com delimitação temporal;
b)atividade: realização contínua e permanente;
V– **Indicador**: instrumento que permite aferir o desempenho do Plano Plurianual no âmbito de cada programa, subsidiando seu monitoramento e avaliação.

Art. 5º Os valores financeiros estabelecidos para as ações constantes do Plano Plurianual são estimativos, não se constituindo em limites à programação das despesas expressas nas leis orçamentárias e seus respectivos créditos adicionais.
CAPÍTULO II
DA GESTÃO DO PLANO
Art. 6º A gestão do Plano Plurianual Participativo 2026-2029 observará os princípios da publicidade, eficiência, impessoalidade, economicidade e efetividade, compreendendo a implementação, o

monitoramento, a avaliação e a revisão dos programas e de seus atributos.

Art. 7º O Poder Executivo Municipal manterá sistema de informações gerenciais e de planejamento para apoio à gestão do Plano, com característica de sistema estruturador de governo.

Art. 8º Caberá ao Poder Executivo estabelecer normas complementares para a gestão do Plano Plurianual Participativo 2026-2029.

Art. 9º A gestão fiscal e orçamentária e a legislação correlata deverão considerar as diretrizes de elevação dos investimentos públicos e de contenção do crescimento das despesas correntes primárias.

Art. 10. A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei ou a inclusão de novos programas serão propostas pelo Poder Executivo por meio de projeto de lei de revisão anual ou específico de alteração da Lei do Plano Plurianual.
§1º Os projetos de lei de revisão anual serão encaminhados à Câmara Municipal.
§2º Os projetos de lei de revisão do Plano Plurianual conterão, no mínimo, justificativa, diagnóstico da situação, indicação dos recursos e exposição dos motivos das alterações.

Art. 11. As alterações de denominação, objetivo, justificativa, exclusão de ações, alteração de título, produto e unidade de medida das ações poderão ocorrer por intermédio da Lei Orçamentária ou de seus créditos adicionais, desde que mantida a codificação e não modificada a finalidade ou abrangência geográfica.

CAPÍTULO III
DO MONITORAMENTO E DA AVALIAÇÃO
Art. 12. O Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tributação, deverá manter atualizado o sistema de informações gerenciais e de planejamento, promovendo o acompanhamento, controle e avaliação do Plano Plurianual Participativo 2026-2029.

Art. 13. Os órgãos do Poder Executivo responsáveis pelas ações deverão manter atualizadas, durante cada exercício financeiro, as informações referentes à execução física e financeira das ações sob sua responsabilidade.

Art. 14. A Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tributação garantirá o acesso, pela internet, às informações relativas ao processo de monitoramento, controle e avaliação do Plano Plurianual Participativo 2026-2029.

CAPÍTULO IV DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 15. O Poder Executivo divulgará, permanentemente, em seu Portal da Transparência e, anualmente, no Diário Oficial do Município, as alterações ocorridas neste Plano Plurianual Participativo.

Art. 16. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.
São Miguel/RN, 01 de dezembro de 2025.

LEANDRO MICHEL DO REGO LIMA
Prefeito

LEI ORDINÁRIA Nº 1139 / 2025, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025
"Dispõe sobre o Plano Plurianual Participativo do Município de São Miguel para o quadriênio 2026-2029 e dá outras providências."

ATO DE SANÇÃO

O Prefeito Municipal de São Miguel/RN, nos termos do Art. 53, IV, da Lei Orgânica do Município, após aprovação pela Câmara Municipal

do Projeto de Lei nº 011/2025 do executivo, sanciona a presente Lei Ordinária nº 1139 em 01 de dezembro de 2025, para que surtam os efeitos legais pertinentes.

São Miguel/RN, 01 de dezembro de 2025.

LEANDRO MICHEL DO RÊGO LIMA
Prefeito

Publicado por:
Jordao Lima Moreno
Código Identificador:FBE3ABEF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

GABINETE DO PREFEITO
ATO ADMINISTRATIVO Nº 052/2025

RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO

RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO

OMUNICÍPIO DE SÃO PEDRO/RN, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 08.079.915/0001-46, com sede na Av. Francisco Cabral, n° 161, Centro, São Pedro/RN, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, o Sr.LINDBERGH FERNANDES DE ARAÚJO, inscrito no CPF sob nº.024.030.234-69, resolveRESCINDIRpor meio do presente instrumento oCONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADOfirmado com a Sra.LUCIANABARROS LOPES DE CARVALHO,inscrita no CPF sob o nº 076.852.054-16, conforme previsto na Cláusula 8ª do Contrato firmado, ficando o mesmo extinto, a partir da data de 12 de março de 2025.

LINDBERGH FERNANDES DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora Isis da Silva Franco
Código Identificador:EB7A194E

GABINETE DO PREFEITO
ATO ADMINISTRATIVO Nº 053/2025

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR PÚBLICO TEMPORÁRIO Nº. 036/2025
CONTRATANTE:Município de São Pedro/RN, inscrito no CNPJ sob nº. 08.079.915/0001-46. CONTRATADO (A):JOSEMARCIO DE SOUZA, inscrito no CPF sob n° 056.144.424-21. Função:VIGIA.Unidade Orçamentária: 02 – PODER EXECUTIVO, 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REALAÇÕES HUMANAS, 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RELAÇÕES HUMANAS. VALOR MENSAL:R$ 1.518,00. CARGA HORÁRIA: 40 Horas Semanais. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/03/2025 a 02/05/2025. DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Débora Isis da Silva Franco
Código Identificador:81DD4F83

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 453/2025 – GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025

ALTERA A COMPOSIÇÃO DOS FISCAIS PARA O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20250049.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituição Federal e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração;

RESOLVE:
Art.1º. Alterar a composição dos FISCAIS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20250049 celebrado entre o MUNICIPIO DE SÃO VICENTE/RN e a empresa POSTO PIRES LTDA - ME CNPJ 25.209.326/0001-54, passando para o(s) seguinte(s) servidor(es):
SARAH SALES MATOS MAT. 1080.
MÁRIO SÉRGIO SILVA SANTANA, MAT. 1177.
BEATRIZ APARECIDA PEREIRA FERREIRA, MAT. 1232
STEPHERSON DAVID ARAUJO SOARES MAT. 60456.
JOYCE FERNANDES DE MEDEIROS MAT. 60424.
RAUL DE OLIVEIRA MAT. 1070
RONALDO FRAGA DA SILVA MAT. 1292
Art. 2º. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal nomeado por esta Administração.
§ 1º O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
§ 2º O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
§ 3º O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

Art. 3º. Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as Portarias nº 026/2025-GP de 02 de janeiro de 2025 e 362/2025-GP de 23 de setembro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

São Vicente/RN 31 de dezembro de 2025

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:E0B0B75C

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO II TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/2024 – SMAS (RETIFICAÇÃO)

CONTRATO Nº.....: 003/2024
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CNPJ: 14.851.152/0001-02)
CONTRATADO (A).....: HIORRANY BEATRIZ DOS SANTOS SILVA (CPF: XXX.562.704-XX)
OBJETO DO ADITIVO.....: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da clausula II (DOS VALORES) e a clausula V (DA DOTACAO ORCAMENTARIA) estabelecidas no contrato 003/2024-SMAS para prestação de serviços de serviços de **ASSISTENTE SOCIAL** para atuar no **PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA**, 30 horas semanal, no município de São Vicente-RN, conforme disposto na lei 8.666/93.
PROGRAMA DE TRABALHO.....: A despesa com a prestação do serviço de que trata o objeto está a cargo do Orçamento Geral do Município de São Vicente/RN, aprovado pela Lei 827/2025 de 21 de novembro de 2025, com a dotação orçamentária: Programa/Atividade 08 244 0021 2.065 – Manutenção da Secr. Mun. de Assist. Social e Desenvolvimento Comunitário – Fonte: 150000000 - Recursos não Vinculados de Impostos; Classificação econômica: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
VIGÊNCIA.....: 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
DATA DA ASSINATURA.....: 29 de dezembro de 2025.
ASSINAM:

Pela contratante:
Gabriela Beatriz Dantas Soares de Souza – Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Pelo contratado (a):
HIORRANY BEATRIZ DOS SANTOS SILVA (CPF: XXX.562.704-XX)

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:610F032C

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 351/2025 - ADM/RH

Concede 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidor lotado na Secretaria Municipal de Educação.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do Art. 98 da Lei nº 258/98 de 27 de Maio de 1998, ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado pelo servidor adiante nominado;

CONSIDERANDO o deferimento da Secretária Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor adiante nominado, lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo e as férias que menciona:

MAT	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERIODO DE FÉRIAS
000848	Jéssica Sayonara Dantas Costa Aureliano	05/09/2024 a 04/09/2025	15/12/2025 A 13/01/2026

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor em 01 de dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

São Vicente/RN, 01 de dezembro de 2025.

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Suely Dhreysan Araujo Costa
Código Identificador:D4285A54

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 352/2025 - ADM/RH

Concede as férias regulamentares a servidores adiante nominados.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do Art. 98 da Lei nº 258/98 de 27 de Maio de 1998, ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO,

CONSIDERANDO o deferimento do Secretário Municipal de Administração e RH aos requerimentos protocolados.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores, adiante nominados, lotados na Secretaria Municipal de Administração e RH, referente aos períodos aquisitivos e as férias que menciona:

MAT	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERIODO DE FÉRIAS
00798	Priscila Viviane de Araújo	07/07/2023 a 04/07/2024	08/12/2025 a 06/01/2026
00985	Enemilson Franklin da Silva	18/02/2024 a 17/02/2025	01/12/2025 a 30/12/2025

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor em 01 de dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário

Publique-se e Cumpra-se.

São Vicente/RN, 01 de dezembro de 2025.

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Suely Dhreysan Araujo Costa
Código Identificador:91150A1B

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 353/2025 - ADM/RH

Concede as férias regulamentares ao Servidor, adiante nominado.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do Art. 98 da Lei nº 258/98 de 27 de Maio de 1998, ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO,

CONSIDERANDO o deferimento do Secretário Municipal de Agricultura ao requerimento protocolado.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor, adiante nominado, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, referente ao período aquisitivo e as férias que menciona:

MAT	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERIODO DE FÉRIAS
000465	Rodrigo Salviano Pereira	02/03/2024 a 01/03/2025	01/12/2025 A 30/12/2025

Art. 2º - Art. 2º - A presente portaria entra em vigor em 01 de dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

São Vicente/RN, 01 de dezembro de 2025.

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Suely Dhreysan Araujo Costa
Código Identificador:44872246

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 354/2025 - ADM/RH

CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORES, CONVERTENDO 1/3 EM PECÚNIA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais;

CONSIDERANDO o teor do Art. 100, parágrafo único da Lei nº 258/98 de 27 de Maio de 1998, ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO;

CONSIDERANDO o deferimento da Prefeita Municipal aos requerimentos protocolados;

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor, convertendo 1/3 em pecúnia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo e as férias que menciona:

MAT	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERIODO DE FÉRIAS
000883	Gisleângela de Lacerda Costa Silva	01/02/2024 A a 31/01/2025	01/12/2025 A 30/12/2025

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor em 01 de dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se

São Vicente/RN, 01 de dezembro de 2025

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Suely Dhreysan Araujo Costa
Código Identificador:46AEFE7A

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 355/2025 - ADM/RH

CONCEDE AS FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORES, LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS ADIANTE NOMINADO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do Art. 98 da Lei nº 258/98 de 27 de Maio de 1998, ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO,

CONSIDERANDO o deferimento do Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos aos requerimentos protocolados.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidores, adiante nominados, lotados na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, referente ao período aquisitivo e as férias que menciona:

MAT	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERIODO DE FÉRIAS
000076	Francisco de Assis da Silva	01/04/2024 A 31/03/2025	01/12/2025 A 30/12/2025
000341	Francisco Adriane Fernandes	01/10/2024 A 30/09/2025	09/12/2025 A 07/01/2026
000345	Reginaldo Pereira Araújo	01/12/2024 A 30/11/2025	15/12/2025 A 13/01/2026

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor em 01 de dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

São Vicente/RN, 01 de dezembro de 2025.

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Suely Dhreysan Araujo Costa
Código Identificador:3797AEDF

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 356/2025 - ADM/RH

Concede as férias regulamentares a servidor adiante nominado.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do Art. 98 da Lei nº 258/98 de 27 de Maio de 1998, ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO,

CONSIDERANDO o deferimento da Prefeita Municipal ao requerimento protocolado.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidor, adiante nominado, lotado no Gabinete da Prefeita, referente ao período aquisitivo e as férias que menciona:

MAT	SERVIDORES	PERÍODO AQUISITIVO	PERIODO DE FÉRIAS
000928	Adriano Rocha de Rezende	02/01/2023 A 01/01/2024	15/12/2025 A 13/01/2026

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor à partir de 01 de dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

São Vicente/RN, 01 de dezembro de 2025.

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Suely Dhreysan Araujo Costa
Código Identificador:E5E65905

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 357/2025 - ADM/RH

CONCEDE AS FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o teor do Art. 98 da Lei nº 258/98 de 27 de Maio de 1998, ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO,

CONSIDERANDO os requerimentos protocolados pelos servidores adiante nominados;

CONSIDERANDO o deferimento do Secretário Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, aos servidores adiante nominados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, referente aos períodos aquisitivos e as férias que menciona:

MAT	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERIODO DE FÉRIAS
000853	Natalia Neri de Azevêdo	01/12/2023 A 30/06/2023 cumulado com o período de 01/10/2024 a 12/01/2025	01/12/2025 A 30/12/2025
000886	Igor Fagner Alves dos Santos	01/02/2025 a 31/01/2025	15/12/2025 a 13/01/2026
000258	José Carlos Dantas	10/04/2024 a 09/04/2025	19/12/2025 a 17/01/2026
000089	Gracileide Fernandes de Morais	01/04/2024 a 31/03/2025	03/12/2025 a 01/01/2026
000306	Maria Jailma da Silva Nunes Morais	01/02/2024 a 31/01/2025	15/12/2025 a 13/01/2026
001318	José Roberto de Morais	26/03/2024 a 25/03/2025	15/12/2025 a 13/01/2026
000058	Ana Neilma Pinheiro das Neves	01/04/2023 a 31/03/2024	01/12/2025 A 30/12/2025

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor em 01 de dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

São Vicente/RN, 01 de dezembro de 2025.

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Suely Dhreysan Araujo Costa
Código Identificador:761ADD96

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 362/2025 - ADM/RH

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL NOTURNO, AOS ENFERMEIROS E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM, LOTADOS NA UNIDADE MISTA DE SAÚDE.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que estabelece a lei nº 547/2015 que concede a gratificação de Adicional Noturno.
RESOLVE:
Art. 1º - Fica concedido a gratificação de adicional noturno aos Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem do município, lotados na Unidade Mista de Saúde, referente a escala do mês de dezembro/2025:

RELAÇÃO DE SERVIDORES				
Nº DE ORDEM	MAT	SERVIDOR	CARGO	ADICIONAL NOTURNO
001	0000868	Ana Gabriella Medeiros de Araújo	Enfermeira	48h
002	0000771	Aureliano Miguel da Silva Neto	Enfermeiro	16h
003	0000792	Didia de Oliveira Pereira	Enfermeira	08h
004	0000921	Luana Santos Ferreira Dias	Enfermeira	56h
005	0000752	Magnus Kely Soares de Azevêdo	Enfermeiro	48h
006	0060443	Maria Franselma dos Santos Medeiros	Técnica de Enfermagem	56h
007	0000397	Otília Cristina de Souza	Auxiliar de Enfermagem	56h
008	0000772	Teresa de Lourdes Araújo Galvão	Enfermeira	48h
009	0000740	Terezinha Neta dos Santos	Técnica de Enfermagem	56h
010	0000770	Thaise Soares Dantas de Araújo	Enfermeira	40h

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor em 18 de dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se e Cumpra-se.
São Vicente/RN, 18 de dezembro de 2025.

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Suely Dhreysan Araujo Costa
Código Identificador:F91DA7A6

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 364/2025 - ADM/RH

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL NOTURNO, AO VIGILANTE, LOTADO NA UNIDADE MISTA DE SAÚDE.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que estabelece a lei nº 547/2015 que concede a gratificação de Adicional noturno.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a gratificação de adicional noturno ao Servidor Público do município, lotado na Unidade Mista de Saúde, referente a escala do mês de dezembro/2025, abaixo nominado:

RELAÇÃO DE SERVIDOR				
Nº DE ORDEM	MAT	SERVIDOR	CARGO	ADICIONAL NOTURNO
001	0000021	José Nilton da Silva	Vigilante	128h

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor em 18 de dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se

São Vicente/RN, 18 de dezembro de 2025

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Suely Dhreysan Araujo Costa
Código Identificador:3522ECC3

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 366/2025 - ADM/RH

Concede pagamento do incentivo adicional de assistência financeira complementar aos Agentes Comunitários de Saúde.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que estabelece a legislação vigente;
CONSIDERANDO o teor do Ofício Nº 151/2025, de 18 de dezembro de 2025, emitido pela Secretária Municipal de Saúde;

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder o pagamento do incentivo adicional de assistência financeira complementar aos Agentes Comunitários de Saúde, na folha do mês de dezembro/2025, adiante nominados:

EQUIPE 1 – ESF JOSEFA ALVES DOS SANTOS

RELAÇÃO DE SERVIDORES			
Nº DE ORDEM	MAT	SERVIDOR	VALOR R$
001	0001315	DARCY DO NASCIMENTO BARROS	3.036,00
002	0001321	MARIA DAS VITÓRIAS DA SILVA COSTA	3.036,00
003	0001323	MARIA DAS VITÓRIAS DOS SANTOS OLIVEIRA MEDEIROS	3.036,00

004	0001325	MARIA INES JUSTINO DA SILVA	3.036,00
TOTAL			**12.144,00**

EQUIPE 2 – ESF JOÃO MARIA EVANGELISTA

RELAÇÃO DE SERVIDORES			
Nº DE ORDEM	**MAT**	**SERVIDOR**	**VALOR R$**
001	0001319	JOSEFA MARIA DOS SANTOS O. MARQUES	3.036,00
002	0001325	MARIA DE LOURDES CANDIDO DO NASCIMENTO	3.036,00
003	0001327	ROSA MARIA MEDEIROS	3.036,00
004	0001320	MARIA DAS VITÓRIAS DANTAS DO NASCIMENTO	3.036,00
005	0001326	PAULO MARTINS DE SOUZA	3.036,00
006	0001322	MARIA DAS VITÓRIAS DA SILVA MEDEIROS	3.036,00
TOTAL			**18.216,00**

EQUIPE 3 – ESF BRÍGIDA RODRIGUES

RELAÇÃO DE SERVIDORES			
Nº DE ORDEM	**MAT**	**SERVIDOR**	**VALOR R$**
001	0001316	FRANCISCO EDIVAN ALBUQUERQUE	3.036,00
002	0001317	JOÃO MARIA ALVES DA CRUZ SILVA	3.036,00
003	0001318	JOSÉ ROBERTO DE MORAIS	3.036,00
004	0001328	VALDECIR HONORATO SILVA	3.036,00
TOTAL			**12.144,00**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor em 18 de dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

São Vicente/RN, 18 de dezembro de 2025.

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Suely Dhreysan Araujo Costa
Código Identificador:D99DB61B

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 378/2025 - ADM/RH

Concede a Gratificação de Adicional Quinquenal por Tempo de Serviços.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o art. 64, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 133B, parágrafo único, Inciso II da Lei Complementar nº 043/2019,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder a gratificação quinquenal por tempo de serviços de 10%, a(os) Servidor(es) efetivo(s), abaixo relacionado(s), em razão de ter(em) completado o período aquisitivo de 3.650 dias de efetivo(s) exercício no(s) cargo(s).

MATRICULA	**SERVIDOR**	**ELEVAÇÃO**
000807	André Luiz Sales Soares de Maria	10%
000808	Rodrigo Pereira da Costa	10%
000809	Lindembergue Miele de Oliveira Lucas	10%

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor em 24 de dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se e Cumpra-se

São Vicente/RN, 24 de dezembro de 2025.

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Suely Dhreysan Araujo Costa
Código Identificador:87572F33

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 379/2025 - ADM/RH

Concede pagamento do incentivo adicional extra de assistência financeira complementar aos Agentes de Combate a Endemias.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que estabelece a legislação vigente;

CONSIDERANDO o teor do Ofício Nº 154/2025, de 24 de dezembro de 2025, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o pagamento do incentivo adicional de assistência financeira complementar aos Agentes de Combate a Endemias, na folha do mês de dezembro/2025, adiante nominados:

AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS

MATRÍCULA	**NOME**	**FUNÇÃO**	**VALOR**
1311	FRANCISCO ALENCAR	ACE	R$ 3.036,00
1312	FRANCISCO RONALDO FERNANDES	ACE	R$ 3.036,00
1314	VICENTE PAULO DE SOUZA	ACE	R$ 3.036,00
TOTAL			**R$ 9.018,00**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor em 29 de dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se

São Vicente/RN, 29 de dezembro de 2025.

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Suely Dhreysan Araujo Costa
Código Identificador:B5B8E6FF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230141

O Município de SENADOR GEORGINO AVELINO, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO, inscrita no CNPJ sob o nº 08.168.478/0001-37, com sede na Rua Santo Antônio, 144, Centro, representado por ANTONIO MARCOS FREIRE, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominada CONTRATANTE, e RCM COMERCIO VAREJISTA RAMON COELHO LTDA, inscrita no CNPJ 50.507.469/0001-90, com sede na AV PROFESSOR CLEMENTINO CÂMARA, SLJ A, BOA ESPERANÇA, Parnamirim-RN, CEP 59140-340, representada por RAMON COELHO MIRANDA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Junho de 2026, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SENADOR GEORGINO AVELINO - RN, 31 de Dezembro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO
CNPJ(MF) 08.168.478/0001-37
Contratante

RCM COMERCIO VAREJISTA RAMON COELHO LTDA
CNPJ 50.507.469/0001-90
Contratado(a)

Publicado por:
Larissa Medeiros Freire Ferreira
Código Identificador:617F6C55

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230142

O Município de SENADOR GEORGINO AVELINO, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO, inscrita no CNPJ sob o nº 08.168.478/0001-37, com sede na Rua Santo Antônio, 144, Centro, representado por ANTONIO MARCOS FREIRE, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominada CONTRATANTE, e MULTI VARIEDADES COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ 18.686.594/0001-00, com sede na Rua Major Paula Moreira, 702, Barro Vermelho, Natal-RN, CEP 59030-440, representada por TUNEFIS DA SILVA MORAIS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Junho de 2026, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SENADOR GEORGINO AVELINO - RN, 31 de Dezembro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO
CNPJ(MF) 08.168.478/0001-37
Contratante

MULTI VARIEDADES COMERCIO LTDA
CNPJ 18.686.594/0001-00
Contratada

Publicado por:
Larissa Medeiros Freire Ferreira
Código Identificador:6762EF73

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230143

O Município de SENADOR GEORGINO AVELINO, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO, inscrita no CNPJ sob o nº 08.168.478/0001-37, com sede na Rua Santo Antônio, 144, Centro, representado por ANTONIO MARCOS FREIRE, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominada CONTRATANTE, e SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ 29.140.323/0001-62, com sede na R DAS GRAMPOLAS, 32-B, JARDINS, São Gonçalo do Amarante-RN, CEP 59293-135, representada por FABIO FRANCO MARAIS DE OLIVEIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Junho de 2026, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SENADOR GEORGINO AVELINO - RN, 31 de Dezembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO
CNPJ(MF) 08.168.478/0001-37
Contratante

SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ 29.140.323/0001-62
Contratado(a)

Publicado por:
Larissa Medeiros Freire Ferreira
Código Identificador:A782EB92

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230146

O Município de SENADOR GEORGINO AVELINO, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO, inscrita no CNPJ sob o nº 08.168.478/0001-37, com sede

na Rua Santo Antônio, 144, Centro, representado por ANTONIO MARCOS FREIRE, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominada CONTRATANTE, e A ALVES DANTAS JUNIOR - ME, inscrita no CNPJ 33.905.546/0001-40, com sede na RUA VICENTE CELESTINO, 30A, N.S. NAZERE, Natal-RN, CEP 59060-450, representada por ARNALDO ALVES DANTAS JUNIOR, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Junho de 2026, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SENADOR GEORGINO AVELINO - RN, 31 de Dezembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO
CNPJ(MF) 08.168.478/0001-37
Contratante

A ALVES DANTAS JUNIOR - ME
CNPJ 33.905.546/0001-40
Contratado(a)

Publicado por:
Larissa Medeiros Freire Ferreira
Código Identificador:34AFC086

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230147

O Município de SENADOR GEORGINO AVELINO, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO, inscrita no CNPJ sob o nº 08.168.478/0001-37, com sede na Rua Santo Antônio, 144, Centro, representado por ANTONIO MARCOS FREIRE, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominada CONTRATANTE, e CENTRO AUTOMOTIVO DS LTDA, inscrita no CNPJ 22.742.376/0001-04, com sede na AV PEDRO FERREIRA, 345 D, CENTRO, São José de Mipibu-RN, CEP 59162-000, representada por DEIVIDY ALVES DA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Junho de 2026, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SENADOR GEORGINO AVELINO - RN, 31 de Dezembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO
CNPJ(MF) 08.168.478/0001-37
Contratante

CENTRO AUTOMOTIVO DS LTDA
CNPJ 22.742.376/0001-04
Contratado(a)

Publicado por:
Larissa Medeiros Freire Ferreira
Código Identificador:657A1326

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO DE REMANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN
Rua José Ferreira Lima, 46, Centro - Sítio Novo/RN CEP: 59440000 –

DECRETO Nº 255, DE 03 de novembro de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 10.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÍTIO NOVO/RN, 03 de novembro de 2025

083.591.444-51
ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA
Prefeita Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					10.000,00
05 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA					10.000,00
	2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA FAZENDA				10.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	10.000,00
Anexo II (Redução)					10.000,00
12 .001 SECRETARIA					10.000,00

MUN. DE INFRA ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE					
	1038 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				10.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	2.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17000000	0001	7.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17010000	0001	1.000,00

Publicado por:
Saul Sanchez Medeiros Santos
Código Identificador:CA1849C5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS

GABINETE DA PREFEITA
ATUALIZA OS VALORES ESTABELECIDOS PELA LEI FEDERAL 14.133 DE 1 DE ABRIL DE 2021 NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO

Decreto no 176, de 30 de dezembro de 2025.

Atualiza os valores estabelecidos pela Lei Federal 14.133 de 1 de abril de 2021 no âmbito do Município e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Tenente Ananias, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,
Considerando as disposições dos incisos I e II, do Art. 7o e do Art. 39, da Lei Orgânica Municipal;
Considerando as disposições da Lei Federal no 14.133, de 1o de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos;
Considerando a obrigatoriedade de regulamentação da referida Lei Federal no âmbito do Município;
Considerando as disposições do Decreto Federal de no 12.807, de 29 de dezembro de 2025, que atualiza os valores estabelecidos na Lei Federal no 14.133/2021;
Considerando as disposições do Decreto Municipal no 129/2023, que regula-menta no âmbito do Município, a Lei Federal no 14.133, de 1o de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos;
Considerando a necessidade de manter atualizados os atos decorrentes da referida Lei, etc,

DECRETA:

Art. 1o Ficam atualizados os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1o de abril de 2021, na forma do abaixo especificado:
I - obras, serviços e fornecimentos de grande vulto:
a) de: acima de R$ 250.902.323,87;
b) para: acima de R$ 261.968.421,04 (Art. 6º, inciso XXII);
II - serviços técnicos especializados de natureza intelectual:
a) de: acima de R$ 376.353,48;
b) para: até R$ 392.952,63 (Art. 37, § 2º);
III - *c*ontratações para entrega imediata ou produtos de pesquisa e desenvolvimento:
a) de: até R$ 376.353,48;
b) para: até R$ 392.952,63 (Art. 70, inciso III);
IV - dispensa de licitação – Obras e serviços de engenharia:
a) de: abaixo de R$ 125.451,15,00;
b) para: até R$ 130.984,20 (Art. 75, inciso I);
V - outros serviços e compras (exceto engenharia):
a) de: abaixo de R$ 62.725,59;
b) para: até R$ 65.492,11 (Art. 75, inciso II);
VI - produtos para pesquisa e desenvolvimento:
a) de: até R$ 376.353,48;
b) para: até R$ 392.952,63 (Art. 75, caput, inciso IV, alínea "c");
VII - manutenção de veículos automotores (serviços públicos):
a) de: até R$ "10.036,10;
b) para: Agora: até R$ 10.478,74 (Art. 75, § 7o);
VIII - contratos verbais para compras emergenciais e de pronto pagamento:
a) de: até R$ 12.545,11;
b) para: até R$ 13.098,41 (Art. 95, § 2o);
IX - convênios e contratos de repasse com a União (regime simplificado):
a) de: até R$ 1.576.882,20;
b) para: até R$ 1.646.430,90 (Art. 184-A).
Art. 2o A atualização dos valores de que trata o Art. 1º do presente Decreto, será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, conforme o disposto no Art. 182, da Lei Federal no 14.133, de 1 de abril de 2021 e no Diário Oficial dos Município do Estado do Rio Grande – FEMURN.
Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos legais vigendo s partir de 1o de janeiro de 2026.
Art. 4o Revogam-se as disposições em contrário.

Pref. Mun. de Tenente Ananias/RN.
Gabinete da Prefeita, em 30 de dezembro de 2025.

DAYANE DA SILVA BATISTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Iran Pinto
Código Identificador:3E6086A8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
ERRATA A PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 19/2025

A Prefeita Constitucional de Tibau, torna público para conhecimento dos interessados que na publicação de adjudicação do dia 30/12/2025, código identificador 26D70C04, referente ao PROCESSO nº 812150/2025, Pregão Eletrônico SRP nº 19/2025, cujo objeto é aAquisição de material e equipamentos de informática para uso nas diversas secretarias do município de Tibau/RN.

Onde lê-se:
MS INFORMATICA E ACESSORIOS LTDA- CNPJ: 40.652.742/0001-16, saiu vencedor(a) no(s) lote(s) : LOTE 04, LOTE 07, LOTE 09, LOTE 11, LOTE 12 ; totalizando o valor de **R$ 137.872,30 (cento e trinta e sete mil, oitocentos e setenta e dois reais e trinta centavos)**.

Leia-se:
MS INFORMATICA E ACESSORIOS LTDA- CNPJ: 40.652.742/0001-16, saiu vencedor(a) no(s) lote(s) : LOTE 04, LOTE 07, LOTE 09, LOTE 11, LOTE 12 ; totalizando o valor de **R$ 137.353,45(cento e trinta e sete mil, trezentos e cinquenta e três reais e quarenta e cinco centavos).**

Tibau 30 de dezembro de 2025.

LIDIANE MARQUES DA COSTA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Josias Venâncio da Silva Júnior
Código Identificador:722E6159

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
ERRATA A PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 19/2025

A Prefeita Constitucional de Tibau, torna público para conhecimento dos interessados que na publicação de homologação do dia 30/12/2025, código identificador 4705EBE4, referente ao

PROCESSO nº 812150/2025, Pregão Eletrônico SRP nº 19/2025, cujo objeto é aAquisição de material e equipamentos de informática para uso nas diversas secretarias do município de Tibau/RN.

Onde lê-se:
MS INFORMATICA E ACESSORIOS LTDA- CNPJ: 40.652.742/0001-16, saiu vencedor(a) no(s) lote(s) : LOTE 04, LOTE 07, LOTE 09, LOTE 11, LOTE 12 ; totalizando o valor de **R$ 137.872,30 (cento e trinta e sete mil, oitocentos e setenta e dois reais e trinta centavos)**.

Leia-se:
MS INFORMATICA E ACESSORIOS LTDA- CNPJ: 40.652.742/0001-16, saiu vencedor(a) no(s) lote(s) : LOTE 04, LOTE 07, LOTE 09, LOTE 11, LOTE 12 ; totalizando o valor de **R$ 137.353,45(cento e trinta e sete mil, trezentos e cinquenta e três reais e quarenta e cinco centavos).**

Tibau 30 de dezembro de 2025.

LIDIANE MARQUES DA COSTA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Josias Venâncio da Silva Júnior
Código Identificador:FE2A692B

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
ERRATA A PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADESÃO Nº 5/2025 - CARONA

A Prefeita Constitucional de Tibau, torna público para conhecimento dos interessados que na publicação do Termo de Adesão nº 5/2025 do dia 30/12/2025, código identificador F824C282, referente ao PROCESSO nº 925001/2025, cujo objeto é aContratação de pessoa jurídica para fornecimento de cessão de direito de uso de Sistemas Integrados para Gestão Pública, hospedagem e prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva, corretiva, evolutiva e adaptativa dos softwares, de acordo com as alterações legais da Legislação Brasileira e SIAFIC - Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle, além da migração de dados existentes nos sistemas em produção, treinamento dos sistemas, e suporte técnico as unidades operacionais integradas, para atendimento das necessidades da Prefeitura e da Câmara Municipal de Tibau/RN.
Onde lê-se:
VIGÊNCIA DA ADESÃO: 02/01/2026 A 01/06/2026 tendo esse período para realizar a execução dos serviços.
Leia-se:
VIGÊNCIA DA ADESÃO: 02/01/2026 A 01/07/2026 tendo esse período para realizar a execução dos serviços.

Tibau 31 de dezembro de 2025.

LIDIANE MARQUES DA COSTA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Josias Venâncio da Silva Júnior
Código Identificador:1AC38261

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS

GABINETE CIVIL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2025

Na qualidade do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOUROS/RN**, no uso de minhas atribuições legais,

Considerando,os atos praticados pela Comissão de Seleção e Análise do Mérito Cultural do Edital de Chamamento Público nº 03/2025 - **Seleção de projetos para firmar termo de execução cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei nº 14.399/2022) no Município de Touros/RN.**

Considerando,o que prevê a Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), o Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), o Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento), e a Lei nº 14.903/2024 (Marco Regulatório da Cultura).

Considerando, a inabilitação do proponente na etapa de habilitação jurídica do Edital.

Considerando, a lista de proponentes suplentes no referido Editais de Chamamentos Públicos e o ato de convocação dos respectivos;

Considerando, a Portaria nº 003, de 11 de dezembro de 2025.

HOMOLOGOo presente procedimento em favor dos selecionados/classificados abaixo:

CATEGORIA: APOIO A PROJETOS AUDIOVISUAIS (PRÉ-PRODUÇÃO).
VALOR: R$ 10.000,00

NOME DO PROPONENTE	NOME DO PROJETO	CPF/CNPJ	VALOR R$
João Victor Silveira Soares	O Senhor dos Navegantes	124.025.454-70	10.000,00

Desta forma o valor total é de **R$ 10.000,00 (Dez mil reais).**

Touros/RN, 23 de dezembro de 2025.

PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO
Prefeito do Município de Touros

Publicado por:
Adna Kamila Dos Santos Domingos Barros
Código Identificador:93EBD893

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

CPL
*** PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 004/2025 – INEX Nº 001/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO EM EPÍGRAFE, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE.

Pelo presente instrumento, de um lado Pelo presente instrumento, de um lado **MUNICÍPIO DE UMARIZAL/RN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 08.348.963/0001-92, com sede na Av. Gavião, n.º 19, Centro, Umarizal/RN, doravante denominado **CONTRATANTE**, aqui representado por seu Prefeito Constitucional, o Senhor **RAIMUNDO NONATO DIAS PINHEIRO**, e, do outro lado, a empresa **COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE**, pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ: 08.324.196/0001-81, com sede na Rua Mermoz, 150, sala 01, Bairro Baldo – Natal/RN, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o constante no processo administrativo supra epigrafado e em observância às disposições legais, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente ADITIVO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pelo art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação contratual dos serviços contidos nesse contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo têm adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e é compatível com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, e na Solicitação de Despesa.

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA:

A formalização do presente aditivo contratual justifica-se pela necessidade de assegurar a continuidade do fornecimento de energia elétrica, serviço essencial e indispensável para a manutenção e o funcionamento regular das atividades administrativas e operacionais deste Município. O aditivo visa garantir a prestação ininterrupta do serviço, evitando prejuízos à execução das políticas públicas, ao atendimento à população e à continuidade dos serviços públicos essenciais, em conformidade com a legislação vigente e o interesse público.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 31 de dezembro de 2025, até o dia 31 de dezembro de 2026.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem vigentes e inalteradas todas as demais cláusulas contratuais, naquilo que não colidirem com o ora estabelecido.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Umarizal/RN, em 08 de dezembro de 2025.

RAIMUNDO NONATO DIAS PINHEIRO
Prefeito Municipal
Pelo Contrante

COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE
CNPJ: 08.324.196/0001-81
Pela Contratada

*REPUBLICADO POR CORREÇÃO

Publicado por:
Matheus Henrique de Amorim Paiva
Código Identificador:6BF95C19

CPL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 0105/2025 – DL Nº 031/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO EM EPÍGRAFE, CELEBRADO ENTRE A FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E A EMPRESA WALBA ALVES ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.

Pelo presente instrumento, de um lado **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 14.750.058/0001-67, com sede na Av. Gavião, n.º 19, Centro, Umarizal/RN, doravante denominado **CONTRATANTE**, aqui representado por sua gestora, a Senhora **KARINA PESSOA DE QUEIROZ**, e, do outro lado, a empresa **WALBA ALVES ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 35.593.701/0001-66, com sede a Rua Afonso Bezerra, 12, APTO 101, Bairro: NOVA PARNAMIRIM – PARNAMIRIM/RN, CEP: 59.865-000, doravante denominada **CONTRATADA**, aqui representada pela Senhora **WALBA ALVES DE MELO**, tendo em vista o constante no processo administrativo supra epigrafado e em observância às disposições legais, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente ADITIVO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pelo art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação contratual dos serviços contidos nesse contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo têm adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e é compatível com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, e na Solicitação de Despesa.

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA:

A celebração do presente aditivo contratual justifica-se pela necessidade de continuidade dos serviços de Assessoria e Consultoria em Assistência Social, prestados por empresa especializada, visando o fortalecimento das ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social. Os serviços são essenciais para o adequado planejamento, execução, monitoramento e avaliação das políticas públicas socioassistenciais, assegurando o cumprimento das normativas do SUAS, a correta gestão dos programas, projetos e benefícios, bem como a melhoria da qualidade do atendimento à população em situação de vulnerabilidade social. Dessa forma, o aditivo contratual mostra-se necessário para garantir a manutenção das atividades, a eficiência administrativa e a continuidade dos serviços prestados, sem prejuízo ao interesse público.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 31 de dezembro de 2025, até o dia 31 de dezembro de 2026.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem vigentes e inalteradas todas as demais cláusulas contratuais, naquilo que não colidirem com o ora estabelecido.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Umarizal/RN, em 08 de dezembro de 2025.

KARINA PESSOA DE QUEIROZ
Gestora do Fundo de Assistência Social
Pelo Contrante

WALBA ALVES ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ/MF 35.593.701/0001-66
Pela Contratada

Publicado por:
Matheus Henrique de Amorim Paiva
Código Identificador:5F334865

CPL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 074/2025 – DL Nº 024/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO EM EPÍGRAFE,

CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DE UMARIZAL E A EMPRESA DORIEDSON XAVIER SOARES-ME.

Pelo presente instrumento, de um lado **MUNICÍPIO DE UMARIZAL/RN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 08.348.963/0001-92, com sede na Av. Gavião, n.º 19, Centro, Umarizal/RN, doravante denominado **CONTRATANTE**, aqui representado por seu Prefeito Constitucional, o Senhor **RAIMUNDO NONATO DIAS PINHEIRO**, e, do outro lado, a empresa **DORIEDSON XAVIER SOARES-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 18.370.391/0001-00, com sede a Rua Amabília Dias, 100, Bairro: Centro – Umarizal/RN, CEP: 59.865-000, doravante denominada **CONTRATADA**, aqui representada pelo Senhor **DORIEDSON XAVIER SOARES**, tendo em vista o constante no processo administrativo supra epigrafado e em observância às disposições legais, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente ADITIVO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pelo art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação contratual dos serviços contidos nesse contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo têm adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e é compatível com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, e na Solicitação de Despesa.

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA:

A celebração do presente aditivo contratual justifica-se pela necessidade de dar continuidade ao fornecimento de material esportivo, indispensável para o pleno funcionamento e fortalecimento das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal do Turismo, da Cultura e dos Desportos de Umarizal/RN. A aquisição desses materiais é essencial para atender às ações, projetos e eventos esportivos promovidos pelo Município, contribuindo para a inclusão social, o incentivo à prática esportiva, a promoção da saúde e a integração da comunidade. Dessa forma, o aditivo visa assegurar a manutenção das atividades esportivas, garantindo condições adequadas para o desenvolvimento das políticas públicas voltadas ao esporte, à cultura e ao lazer, sem prejuízo à continuidade dos serviços ofertados à população.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 31 de dezembro de 2025, até o dia 31 de dezembro de 2026.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem vigentes e inalteradas todas as demais cláusulas contratuais, naquilo que não colidirem com o ora estabelecido.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Umarizal/RN, em 08 de dezembro de 2025.

RAIMUNDO NONATO DIAS PINHEIRO
Prefeito Municipal
Pelo Contrante

DORIEDSON XAVIER SOARES-ME
CNPJ/MF 18.370.391/0001-00
Pela Contratada

Publicado por:
Matheus Henrique de Amorim Paiva
Código Identificador:9D348471

CPL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 080/2025 – DL Nº 027/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO EM EPÍGRAFE, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DE UMARIZAL E A EMPRESA 28.503.398 DANIEL SOARES DE MEDEIROS.

Pelo presente instrumento, de um lado **MUNICÍPIO DE UMARIZAL/RN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 08.348.963/0001-92, com sede na Av. Gavião, n.º 19, Centro, Umarizal/RN, doravante denominado **CONTRATANTE**, aqui representado por seu Prefeito Constitucional, o Senhor **RAIMUNDO NONATO DIAS PINHEIRO**, e, do outro lado, a empresa **28.503.398 DANIEL SOARES DE MEDEIROS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 28.503.398/0001-06, com sede a Rua Amadeu Rodrigues da Silva, 40, Bairro: Centro – Umarizal/RN, CEP: 59.865-000, doravante denominada **CONTRATADA**, aqui representada pelo Senhor **DANIEL SOARES DE MEDEIROS**, tendo em vista o constante no processo administrativo supra epigrafado e em observância às disposições legais, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente ADITIVO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pelo art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação contratual dos serviços contidos nesse contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo têm adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e é compatível com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, e na Solicitação de Despesa.

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA:

A celebração do presente aditivo contratual justifica-se pela necessidade de assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de ar-condicionado veicular, indispensáveis ao adequado funcionamento da frota de veículos das Secretarias Municipais deste Município. A manutenção regular desses equipamentos é fundamental para garantir o conforto térmico, a segurança dos usuários, a preservação dos veículos e o bom desempenho das atividades administrativas e operacionais, especialmente aquelas que envolvem deslocamentos frequentes e prestação direta de serviços à população. Dessa forma, o aditivo mostra-se necessário para evitar a interrupção dos serviços, assegurar melhores condições de uso da frota e manter a regularidade das ações desenvolvidas pelas Secretarias Municipais.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 31 de dezembro de 2025, até o dia 31 de dezembro de 2026.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem vigentes e inalteradas todas as demais cláusulas contratuais, naquilo que não colidirem com o ora estabelecido.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Umarizal/RN, em 08 de dezembro de 2025.

RAIMUNDO NONATO DIAS PINHEIRO
Prefeito Municipal
Pelo Contrante

28.503.398 DANIEL SOARES DE MEDEIROS
CNPJ/MF 28.503.398/0001-06
Pela Contratada

Publicado por:
Matheus Henrique de Amorim Paiva
Código Identificador:C115DE94

CPL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 081/2025 – DL Nº 027/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO EM EPÍGRAFE, CELEBRADO ENTRE A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA 28.503.398 DANIEL SOARES DE MEDEIROS.

Pelo presente instrumento, de um lado **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 12.439.069/0001-03, com sede na Av. Gavião, n.º 19, Centro, Umarizal/RN, doravante denominado **CONTRATANTE**, aqui representado por sua gestora, a Senhora **POLIANA DIAS PINHEIRO**, e, do outro lado, a empresa **28.503.398 DANIEL SOARES DE MEDEIROS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 28.503.398/0001-06, com sede a Rua Amadeu Rodrigues da Silva, 40, Bairro: Centro – Umarizal/RN, CEP: 59.865-000, doravante denominada **CONTRATADA**, aqui representada pelo Senhor **DANIEL SOARES DE MEDEIROS**, tendo em vista o constante no processo administrativo supra epigrafado e em observância às disposições legais, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente ADITIVO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pelo art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação contratual dos serviços contidos nesse contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo têm adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e é compatível com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, e na Solicitação de Despesa.

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA:

A celebração do presente aditivo contratual justifica-se pela necessidade de assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de ar-condicionado veicular, indispensáveis ao adequado funcionamento da frota de veículos das Secretarias Municipais deste Município. A manutenção regular desses equipamentos é fundamental para garantir o conforto térmico, a segurança dos usuários, a preservação dos veículos e o bom desempenho das atividades administrativas e operacionais, especialmente aquelas que envolvem deslocamentos frequentes e prestação direta de serviços à população. Dessa forma, o aditivo mostra-se necessário para evitar a interrupção dos serviços, assegurar melhores condições de uso da frota e manter a regularidade das ações desenvolvidas pelas Secretarias Municipais.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 31 de dezembro de 2025, até o dia 31 de dezembro de 2026.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem vigentes e inalteradas todas as demais cláusulas contratuais, naquilo que não colidirem com o ora estabelecido.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Umarizal/RN, em 08 de dezembro de 2025.

POLIANA DIAS PINHEIRO
Gestora do Fundo
Pelo Contrante

28.503.398 DANIEL SOARES DE MEDEIROS
CNPJ/MF 28.503.398/0001-06
Pela Contratada

Publicado por:
Matheus Henrique de Amorim Paiva
Código Identificador:297D02AB

CPL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 082/2025 – DL Nº 027/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO EM EPÍGRAFE, CELEBRADO ENTRE A FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E A EMPRESA 28.503.398 DANIEL SOARES DE MEDEIROS.

Pelo presente instrumento, de um lado **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 14.750.058/0001-67, com sede na Av. Gavião, n.º 19, Centro, Umarizal/RN, doravante denominado **CONTRATANTE**, aqui representado por sua gestora, a Senhora **KARINA PESSOA DE QUEIROZ**, e, do outro lado, a empresa **28.503.398 DANIEL SOARES DE MEDEIROS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 28.503.398/0001-06, com sede a Rua Amadeu Rodrigues da Silva, 40, Bairro: Centro – Umarizal/RN, CEP: 59.865-000, doravante denominada **CONTRATADA**, aqui representada pelo Senhor **DANIEL SOARES DE MEDEIROS**, tendo em vista o constante no processo administrativo supra epigrafado e em observância às disposições legais, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente ADITIVO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pelo art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação contratual dos serviços contidos nesse contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo têm adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e é compatível com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, e na Solicitação de Despesa.

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA:

A celebração do presente aditivo contratual justifica-se pela necessidade de assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de ar-condicionado veicular, indispensáveis ao adequado funcionamento da frota de veículos das Secretarias Municipais deste Município. A manutenção regular desses equipamentos é fundamental para garantir o conforto térmico, a segurança dos usuários, a preservação dos veículos e o bom desempenho das atividades administrativas e operacionais, especialmente aquelas que envolvem deslocamentos frequentes e prestação direta de serviços à população. Dessa forma, o aditivo mostra-se necessário para evitar a interrupção dos serviços, assegurar melhores condições de uso da frota e manter a regularidade das ações desenvolvidas pelas Secretarias Municipais.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 31 de dezembro de 2025, até o dia 31 de dezembro de 2026.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem vigentes e inalteradas todas as demais cláusulas contratuais, naquilo que não colidirem com o ora estabelecido.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Umarizal/RN, em 08 de dezembro de 2025.

KARINA PESSOA DE QUEIROZ
Gestora do Fundo de Assistência Social
Pelo Contrante

28.503.398 DANIEL SOARES DE MEDEIROS
CNPJ/MF 28.503.398/0001-06
Pela Contratada

Publicado por:
Matheus Henrique de Amorim Paiva
Código Identificador:B5AD59C9

CPL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 096/2025 – DL Nº 028/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO EM EPÍGRAFE, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DE UMARIZAL E A EMPRESA EMERSON AMORIM LINO DANTAS-ME.

Pelo presente instrumento, de um lado **MUNICÍPIO DE UMARIZAL/RN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 08.348.963/0001-92, com sede na Av. Gavião, n.º 19, Centro, Umarizal/RN, doravante denominado **CONTRATANTE**, aqui representado por seu Prefeito Constitucional, o Senhor **RAIMUNDO NONATO DIAS PINHEIRO**, e, do outro lado, a empresa **EMERSON AMORIM LINO DANTAS-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 30.807.511/0001-80, com sede a Av gavião, 199, Bairro: Centro – Umarizal/RN, CEP: 59.865-000, doravante denominada **CONTRATADA**, aqui representada pelo Senhor **EMERSON AMORIM LINO DANTAS**, tendo em vista o constante no processo administrativo supra epigrafado e em observância às disposições legais, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente ADITIVO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pelo art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação contratual dos serviços contidos nesse contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo têm adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e é compatível com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, e na Solicitação de Despesa.

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA:

A presente justificativa visa respaldar o aditivo contratual referente à contratação de empresa especializada no fornecimento de água potável, por meio de caminhão-pipa com capacidade mínima de 10.000 (dez mil) litros, destinado ao abastecimento das comunidades rurais deste Município. O aditivo faz-se necessário para garantir a continuidade do serviço, diante da persistência da escassez hídrica e da insuficiência de fontes regulares de abastecimento, assegurando o acesso à água potável para consumo humano, higiene e demais necessidades básicas da população rural. Ressalta-se que a manutenção do contrato atende ao interesse público, contribui para a promoção da saúde, da dignidade humana e da qualidade de vida, além de prevenir riscos sanitários, mantendo a regularidade e eficiência dos serviços públicos essenciais.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 31 de dezembro de 2025, até o dia 31 de dezembro de 2026.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem vigentes e inalteradas todas as demais cláusulas contratuais, naquilo que não colidirem com o ora estabelecido.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Umarizal/RN, em 08 de dezembro de 2025.

RAIMUNDO NONATO DIAS PINHEIRO
Prefeito Municipal
Pelo Contrante

EMERSON AMORIM LINO DANTAS- ME
CNPJ/MF 30.807.511/0001-80
Pela Contratada

Publicado por:
Matheus Henrique de Amorim Paiva
Código Identificador:3FF9164E

CPL
***SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 010/2024 – INEX Nº 002/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2024 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO EM EPÍGRAFE, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA

MUNICIPAL DE UMARIZAL E A EMPRESA LUIZ LIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

Pelo presente instrumento, de um lado **MUNICÍPIO DE UMARIZAL/RN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 08.348.963/0001-92, com sede na Av. Gavião, n.º 19, Centro, Umarizal/RN, doravante denominado **CONTRATANTE**, aqui representado por seu Prefeito Constitucional, o Senhor **RAIMUNDO NONATO DIAS PINHEIRO**, e, do outro lado, a empresa **LUIZ LIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 32.109.989/0001-62, com sede a Av Presidente Dutra, Mossoró/RN, doravante denominada **CONTRATADA**, aqui representada pelo Senhor **LUIZ ANTÔNIO PEREIRA DE LIRA**, tendo em vista o constante no processo administrativo supra epigrafado e em observância às disposições legais, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente ADITIVO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pelo art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação contratual dos serviços contidos nesse contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo têm adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e é compatível com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, e na Solicitação de Despesa.

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA:

A celebração do presente aditivo contratual justifica-se pela necessidade de continuidade dos serviços de consultoria e assessoria jurídica em favor do Município, especialmente nas demandas relacionadas ao Direito Constitucional, assegurando suporte técnico especializado à Administração Pública. Os serviços são essenciais para a correta interpretação e aplicação das normas constitucionais, bem como para a legalidade dos atos administrativos, prevenção de litígios e defesa do interesse público. Ressalta-se que os serviços são prestados por advogados regularmente inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil, garantindo qualificação técnica, ética profissional e segurança jurídica às ações do Município.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 31 de dezembro de 2025, até o dia 31 de dezembro de 2026.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem vigentes e inalteradas todas as demais cláusulas contratuais, naquilo que não colidirem com o ora estabelecido.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Umarizal/RN, em 08 de dezembro de 2025.

RAIMUNDO NONATO DIAS PINHEIRO
Prefeito Municipal
Pelo Contrante

LUIZ LIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ/MF 32.109.989/0001-62
Pela Contratada

*REPUBLICADO POR CORREÇÃO

Publicado por:
Matheus Henrique de Amorim Paiva
Código Identificador:689560DA

CPL
SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 018/2024 – DL Nº 001/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO EM EPÍGRAFE, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA MARIA JACINEIDE SANTOS 04853568484.

Pelo presente instrumento, de um lado **MUNICÍPIO DE UMARIZAL/RN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 08.348.963/0001-92, com sede na Av. Gavião, n.º 19, Centro, Umarizal/RN, doravante denominado **CONTRATANTE**, aqui representado por seu Prefeito Constitucional, o Senhor **RAIMUNDO NONATO DIAS PINHEIRO**, e, do outro lado, a empresa **MARIA JACINEIDE SANTOS 04853568484**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 31.869.389/0001-30, com sede a Rua Raul Alencar, 1030, Bairro: Centro – Umarizal/RN, CEP: 59.865-000, doravante denominada **CONTRATADA**, aqui representada pelo Senhora **MARIA JACINEIDE SANTOS**, tendo em vista o constante no processo administrativo supra epigrafado e em observância às disposições legais, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente ADITIVO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pelo art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação contratual dos serviços contidos nesse contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo têm adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e é compatível com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, e na Solicitação de Despesa.

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA:

O aditivo contratual se faz necessário devido ao aumento das demandas institucionais por serviços de comunicação e produção audiovisual, não previsto no contrato original. A continuidade e ampliação desses serviços são essenciais para garantir a divulgação adequada das ações oficiais, a manutenção do padrão técnico já estabelecido e a transparência das atividades do órgão. A empresa contratada possui domínio dos processos e identidade visual institucional, garantindo eficiência e evitando prejuízos à qualidade e à continuidade dos trabalhos. Diante disso, justifica-se a prorrogação/majoração contratual para atendimento pleno das necessidades atuais.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 31 de dezembro de 2025, até o dia 31 de dezembro de 2026.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem vigentes e inalteradas todas as demais cláusulas contratuais, naquilo que não colidirem com o ora estabelecido.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Umarizal/RN, em 08 de dezembro de 2025.

RAIMUNDO NONATO DIAS PINHEIRO
Prefeito Municipal
Pelo Contrante

MARIA JACINEIDE SANTOS 04853568484
CNPJ/MF 31.869.389/0001-30
Pela Contratada

Publicado por:
Matheus Henrique de Amorim Paiva
Código Identificador:2BEC9CDF

CPL
SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 019/2024 – DL Nº 001/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO EM EPÍGRAFE, CELEBRADO ENTRE A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA MARIA JACINEIDE SANTOS 04853568484.

Pelo presente instrumento, de um lado **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 12.439.069/0001-03, com sede na Av. Gavião, n.º 19, Centro, Umarizal/RN, doravante denominado **CONTRATANTE**, aqui representado por sua gestora, a Senhora **POLIANA DIAS PINHEIRO**, e, do outro lado, a empresa **MARIA JACINEIDE SANTOS 04853568484**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 31.869.389/0001-30, com sede a Rua Raul Alencar, 1030, Bairro: Centro – Umarizal/RN, CEP: 59.865-000, doravante denominada **CONTRATADA**, aqui representada pelo Senhora **MARIA JACINEIDE SANTOS**, tendo em vista o constante no processo administrativo supra epigrafado e em observância às disposições legais, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente ADITIVO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pelo art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação contratual dos serviços contidos nesse contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo têm adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e é compatível com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, e na Solicitação de Despesa.

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA:

O aditivo contratual se faz necessário devido ao aumento das demandas institucionais por serviços de comunicação e produção audiovisual, não previsto no contrato original. A continuidade e ampliação desses serviços são essenciais para garantir a divulgação adequada das ações oficiais, a manutenção do padrão técnico já estabelecido e a transparência das atividades do órgão. A empresa contratada possui domínio dos processos e identidade visual institucional, garantindo eficiência e evitando prejuízos à qualidade e à continuidade dos trabalhos. Diante disso, justifica-se a prorrogação/majoração contratual para atendimento pleno das necessidades atuais.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 31 de dezembro de 2025, até o dia 31 de dezembro de 2026.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem vigentes e inalteradas todas as demais cláusulas contratuais, naquilo que não colidirem com o ora estabelecido.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Umarizal/RN, em 08 de dezembro de 2025.

POLIANA DIAS PINHEIRO
Gestora do Fundo
Pelo Contrante

MARIA JACINEIDE SANTOS 04853568484
CNPJ/MF 31.869.389/0001-30
Pela Contratada

Publicado por:
Matheus Henrique de Amorim Paiva
Código Identificador:82618FD3

CPL
SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 020/2024 – DL Nº 001/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO EM EPÍGRAFE, CELEBRADO ENTRE A FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E A EMPRESA MARIA JACINEIDE SANTOS 04853568484.

Pelo presente instrumento, de um lado **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 14.750.058/0001-67, com sede na Av. Gavião, n.º 19, Centro, Umarizal/RN, doravante denominado **CONTRATANTE**, aqui representado por sua gestora, a Senhora **KARINA PESSOA DE QUEIROZ**, e, do outro lado, a empresa **MARIA JACINEIDE SANTOS 04853568484**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 31.869.389/0001-30, com sede a Rua Raul Alencar, 1030, Bairro: Centro – Umarizal/RN, CEP: 59.865-000, doravante denominada **CONTRATADA**, aqui representada pelo Senhora **MARIA JACINEIDE SANTOS**, tendo em vista o constante no processo administrativo supra epigrafado e em observância às disposições legais, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente ADITIVO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pelo art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação contratual dos serviços contidos nesse contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo têm adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e é compatível com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, e na Solicitação de Despesa.

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA:

O aditivo contratual se faz necessário devido ao aumento das demandas institucionais por serviços de comunicação e produção audiovisual, não previsto no contrato original. A continuidade e ampliação desses serviços são essenciais para garantir a divulgação adequada das ações oficiais, a manutenção do padrão técnico já estabelecido e a transparência das atividades do órgão. A empresa contratada possui domínio dos processos e identidade visual institucional, garantindo eficiência e evitando prejuízos à qualidade e à continuidade dos trabalhos. Diante disso, justifica-se a prorrogação/majoração contratual para atendimento pleno das necessidades atuais.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 31 de dezembro de 2025, até o dia 31 de dezembro de 2026.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem vigentes e inalteradas todas as demais cláusulas contratuais, naquilo que não colidirem com o ora estabelecido.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Umarizal/RN, em 08 de dezembro de 2025.

KARINA PESSOA DE QUEIROZ
Gestora do Fundo de Assistência Social
Pelo Contrante

MARIA JACINEIDE SANTOS 04853568484
CNPJ/MF 31.869.389/0001-30
Pela Contratada

Publicado por:
Matheus Henrique de Amorim Paiva
Código Identificador:A2388E7B

CPL
SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 021/2024 – DL Nº 002/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO EM EPÍGRAFE, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL/RN E A EMPRESA M GUEDES DUARTE.

Pelo presente instrumento, de um lado **MUNICÍPIO DE UMARIZAL/RN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 08.348.963/0001-92, com sede na Av. Gavião, n.º 19, Centro, Umarizal/RN, doravante denominado **CONTRATANTE**, aqui representado por seu Prefeito Constitucional, o Senhor **RAIMUNDO NONATO DIAS PINHEIRO**, e, do outro lado, a empresa **M GUEDES DUARTE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 16.888.577/0001-11, com sede a Rua Duarte Mucio Galvao, 426, Natal/RN, , doravante denominada **CONTRATADA**, aqui representada pela Senhora **JERONIMO MIGUEL GOMES DUARTE**, tendo em vista o constante no processo administrativo supra epigrafado e em observância às disposições legais, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente ADITIVO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pelo art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação contratual dos serviços contidos nesse contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo têm adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e é compatível com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, e na Solicitação de Despesa.

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA:

O aditivo contratual é necessário para garantir a continuidade dos serviços de assessoria e consultoria técnica no acompanhamento dos contratos de repasse e convênios estaduais e federais, assegurando o cumprimento das exigências legais, prazos e procedimentos, evitando riscos de inadimplência e garantindo a correta execução dos projetos vinculados.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 31 de dezembro de 2025, até o dia 31 de dezembro de 2026.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem vigentes e inalteradas todas as demais cláusulas contratuais, naquilo que não colidirem com o ora estabelecido.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Umarizal/RN, em 08 de dezembro de 2025.

RAIMUNDO NONATO DIAS PINHEIRO
Prefeito Municipal
Pelo Contrante

M GUEDES DUARTE
CNPJ/MF 16.888.577/0001-11
Pela Contratada

Publicado por:
Matheus Henrique de Amorim Paiva
Código Identificador:E7B2D71F

CPL
TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 016/2024 – INEX Nº 005/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2024 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO EM EPÍGRAFE, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL E ANTONIO AMORIM DA CUNHA.

Pelo presente instrumento, de um lado **MUNICÍPIO DE UMARIZAL/RN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 08.348.963/0001-92, com sede na Av. Gavião, n.º 19, Centro, Umarizal/RN, doravante denominado **CONTRATANTE**, aqui representado por seu Prefeito Constitucional, o Senhor **RAIMUNDO NONATO DIAS PINHEIRO**, e, do outro lado, a empresa **ANTONIO AMORIM DA CUNHA** , pessoa física, inscrito no CPF: 230.034.304-59, com sede na Rua Almino Afonso, 502, Bairro Centro – Umarizal/RN, doravante denominada

CONTRATADA, aqui representada pelo Senhor **ANTONIO AMORIM DA CUNHA**, tendo em vista o constante no processo administrativo supra epigrafado e em observância às disposições legais, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente ADITIVO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pelo art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação contratual dos serviços contidos nesse contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo têm adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e é compatível com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, e na Solicitação de Despesa.

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA:

O presente aditivo contratual justifica-se pela necessidade de continuidade da locação do imóvel destinado ao funcionamento da Unidade Básica de Saúde, assegurando a manutenção dos atendimentos à população e a regularidade dos serviços essenciais de atenção primária. A permanência no imóvel mostra-se adequada por atender às condições estruturais, localização estratégica e às exigências técnicas e sanitárias, não havendo prejuízo ao interesse público, garantindo a continuidade administrativa e a eficiência na prestação dos serviços de saúde.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 31 de dezembro de 2025, até o dia 31 de dezembro de 2026.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem vigentes e inalteradas todas as demais cláusulas contratuais, naquilo que não colidirem com o ora estabelecido.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Umarizal/RN, em 08 de dezembro de 2025.

RAIMUNDO NONATO DIAS PINHEIRO
Prefeito
Pelo Contrante

ANTONIO AMORIM DA CUNHA
CNPJ: 230.034.304-59
Pela Contratada

Publicado por:
Matheus Henrique de Amorim Paiva
Código Identificador:32AC24F5

CPL
TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 20230039/2023 – DL Nº 004/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO EM EPÍGRAFE, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL/RN E A EMPRESA VIVA SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA.

Pelo presente instrumento, de um lado **MUNICÍPIO DE UMARIZAL/RN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 08.348.963/0001-92, com sede na Av. Gavião, n.º 19, Centro, Umarizal/RN, doravante denominado **CONTRATANTE**, aqui representado por seu Prefeito Constitucional, o Senhor **RAIMUNDO NONATO DIAS PINHEIRO**, e, do outro lado, a empresa **VIVA SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 21.369.679/0001-60, com sede a Av João da Escossia, 3715, EDIF WHB WEST H. BUSINESS, Bairro: NOVA BETANIA – MOSSORÓ/RN, doravante denominada **CONTRATADA**, aqui representada pela Senhora **KARLA CAMARA MARQUES**, tendo em vista o constante no processo administrativo supra epigrafado e em observância às disposições legais, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente ADITIVO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pelo art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação contratual dos serviços contidos nesse contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo têm adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e é compatível com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, e na Solicitação de Despesa.

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA:

A celebração do presente aditivo contratual justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade e a eficiência dos serviços de internet em fibra óptica, essenciais para a manutenção das atividades administrativas dos setores vinculados à Secretaria Municipal de Administração. O acesso à internet é indispensável para o funcionamento dos sistemas informatizados, comunicação institucional, tramitação de processos e atendimento às demandas internas e externas, assegurando a regularidade, agilidade e qualidade dos serviços públicos prestados.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 31 de dezembro de 2025, até o dia 31 de dezembro de 2026.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem vigentes e inalteradas todas as demais cláusulas contratuais, naquilo que não colidirem com o ora estabelecido.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Umarizal/RN, em 08 de dezembro de 2025.

RAIMUNDO NONATO DIAS PINHEIRO
Prefeito Municipal
Pelo Contrante

VIVA SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA
CNPJ/MF 21.369.679/0001-60
Pela Contratada

Publicado por:
Matheus Henrique de Amorim Paiva
Código Identificador:36075D97

CPL
TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 20230040/2023 – DL Nº 004/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO EM EPÍGRAFE, CELEBRADO ENTRE A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA VIVA SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA.

Pelo presente instrumento, de um lado **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 12.439.069/0001-03, com sede na Av. Gavião, n.º 19, Centro, Umarizal/RN, doravante denominado **CONTRATANTE**, aqui representado por sua gestora, a Senhora **POLIANA DIAS PINHEIRO**, e, do outro lado, a empresa Prefeito Constitucional, o Senhor **RAIMUNDO NONATO DIAS PINHEIRO**, e, do outro lado, a empresa **VIVA SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 21.369.679/0001-60, com sede a Av João da Escossia, 3715, EDIF WHB WEST H. BUSINESS, Bairro: NOVA BETANIA – MOSSORÓ/RN, doravante denominada **CONTRATADA**, aqui representada pela Senhora **KARLA CAMARA MARQUES**, tendo em vista o constante no processo administrativo supra epigrafado e em observância às disposições legais, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente ADITIVO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pelo art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação contratual dos serviços contidos nesse contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo têm adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e é compatível com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, e na Solicitação de Despesa.

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA:

A celebração do presente aditivo contratual justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade e a eficiência dos serviços de internet em fibra óptica, essenciais para a manutenção das atividades administrativas dos setores vinculados à Secretaria Municipal de Administração. O acesso à internet é indispensável para o funcionamento dos sistemas informatizados, comunicação institucional, tramitação de processos e atendimento às demandas internas e externas, assegurando a regularidade, agilidade e qualidade dos serviços públicos prestados.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 31 de dezembro de 2025, até o dia 31 de dezembro de 2026.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem vigentes e inalteradas todas as demais cláusulas contratuais, naquilo que não colidirem com o ora estabelecido.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Umarizal/RN, em 08 de dezembro de 2025.

POLIANA DIAS PINHEIRO
Gestora do Fundo
Pelo Contrante

VIVA SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA
CNPJ/MF 21.369.679/0001-60
Pela Contratada

Publicado por:
Matheus Henrique de Amorim Paiva
Código Identificador:7BB9D4B8

CPL
TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 20230041/2023 – DL Nº 004/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO EM EPÍGRAFE, CELEBRADO ENTRE A FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E A EMPRESA VIVA SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA.

Pelo presente instrumento, de um lado **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 14.750.058/0001-67, com sede na Av. Gavião, n.º 19, Centro, Umarizal/RN, doravante denominado **CONTRATANTE**, aqui representado por sua gestora, a Senhora **KARINA PESSOA DE QUEIROZ**, e, do outro lado, a empresa **VIVA SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 21.369.679/0001-60, com sede a Av João da Escossia, 3715, EDIF WHB WEST H. BUSINESS, Bairro: NOVA BETANIA – MOSSORÓ/RN, doravante denominada **CONTRATADA**, aqui representada pela Senhora **KARLA CAMARA MARQUES**, tendo em vista o constante no processo administrativo supra epigrafado e em observância às disposições legais, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente ADITIVO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pelo art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação contratual dos serviços contidos nesse contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo têm adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e é compatível com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, e na Solicitação de Despesa.

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA:

A celebração do presente aditivo contratual justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade e a eficiência dos serviços de internet em fibra óptica, essenciais para a manutenção das atividades administrativas dos setores vinculados à Secretaria Municipal de Administração. O acesso à internet é indispensável para o funcionamento dos sistemas informatizados, comunicação institucional, tramitação de processos e atendimento às demandas internas e externas, assegurando a regularidade, agilidade e qualidade dos serviços públicos prestados.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 31 de dezembro de 2025, até o dia 31 de dezembro de 2026.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem vigentes e inalteradas todas as demais cláusulas contratuais, naquilo que não colidirem com o ora estabelecido.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Umarizal/RN, em 08 de dezembro de 2025.

KARINA PESSOA DE QUEIROZ
Gestora do Fundo
Pelo Contrante

VIVA SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA
CNPJ/MF 21.369.679/0001-60
Pela Contratada

Publicado por:
Matheus Henrique de Amorim Paiva
Código Identificador:122A4002

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO AVISO DE RESULTADO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025 PROCESSO ADM: Nº 165/2025

Objeto:CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA, VISANDO EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA/RN, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
Empresa vencedora, **DNS SERVICOS E LOCACOES LTDA, CNPJ: Nº. 32.301.940/0001-07** no global de R$ 687.999,94(seiscentos e oitenta e sete mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos).

VÁRZEA - RN, 24 de dezembro de 2025.

DIEGO AVELINO FERREIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Diego Avelino Ferreira
Código Identificador:8DB68A29

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO RESULTADO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025.

O Agente de Contratação do MUNICÍPIODE VÁRZEA-RN, vem comunicar o resultado do processo de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº. 002/2025, Processo Administrativo nº. 165/2025 finalizado quarta-feira, 24 de dezembro de 2025 às 12:01, objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA, VISANDO EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA/RN, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. Ficando adjudicada e homologada a seguinte proposta:**DNS SERVICOS E LOCACOES LTDA, CNPJ: Nº. 32.301.940/0001-07** no valor global de R$ 687.999,94 (seiscentos e oitenta e sete mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos),

VÁRZEA (RN), 24 de dezembro de 2025.

DIEGO AVELINO FERREIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Diego Avelino Ferreira
Código Identificador:5EE7536D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 002/2025 PROCESSO ADM: Nº. 165/2025

Objeto:CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA, VISANDO EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA/RN, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
Empresa vencedora valor total: R$ 687.999,94(seiscentos e oitenta e sete mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos):**DNS SERVICOS E LOCACOES LTDA**(32301940000107) com o valor global de R$ 687.999,94 (seiscentos e oitenta e sete mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos).

VÁRZEA (RN), 24 de dezembro de 2025.

GETÚLIO LUCIANO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Avelino Ferreira
Código Identificador:AAE5F797

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025 PROCESSO ADM: Nº. 165/2025

Objeto:CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA, VISANDO EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA/RN, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Empresa vencedora valor total: R$ 687.999,94(seiscentos e oitenta e sete mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos):**DNS SERVICOS E LOCACOES LTDA**(32301940000107) com o valor global de R$ 687.999,94 (seiscentos e oitenta e sete mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos).
A autoridade do MUNICIPIO DE VARZEA, no uso de suas atribuições legais, resolve **HOMOLOGAR** o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

VÁRZEA (RN), 24 de dezembro de 2025.

GETÚLIO LUCIANO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Avelino Ferreira
Código Identificador:23904ECB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1832/2025

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1832/2025
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária (s), sem pernoite ao (à):

SERVIDOR (A):	**VALCIANO SERGIO FERNANDES E SILVA**			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	198920-0			
DOCUMENTOS:	CPF: 837.xxx.xxx-91			
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde- central de ambulância			
HORÁRIO DE SAÍDA:	03:00 horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	SPIN RQJ – 5C52			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Conduzir o (a) paciente Orlando Teixeira dos Santos, para realizar retorno na Clínica Neoron, em Natal/RN, no dia 26/12/2025.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	**DESTINO**	**DATA**	**V. UNIT. R$**	**V. TOTAL R$**
01	**Natal/RN**	**26/12/2025**	**R$ 80,00**	**R$ 80,00**

Importa a quantia de R$ 80,00 (Oitenta Reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 24 de dezembro de 2025.

GEDSON NOGUEIRA SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:829F3E22

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4843, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

DECRETO Nº 4843, de 10 de dezembro de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 959.430,99, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ceará Mirim/RN, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo inciso III, do art. 87, da Lei Orgânica do Município e pelo art. 6º da Lei Orçamentária Anual vigente (LOA) n° 2.296/2024:
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 959.430,99 (novecentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e trinta reais e noventa e nove centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ceará Mirim/RN, 10 de dezembro de 2025

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**959.430,99**
02 .007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA					**527.600,00**
	2012 Manutenção das Atividades de Ensino Fundamental				**527.600,00**
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001001	0001	527.600,00
02 .011 SEC. MUN. DE AGRICULTURA, ABAST. AQUICULT. E PESCA					**37.881,66**
	2056 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca				**37.881,66**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	14.814,15
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	23.067,51
02 .036 SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E MINORIAS					**1.200,00**
	2165 Manutenção da Atividades da Secretaria Municipal da Mulher e Minorias				**1.200,00**
		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	1.200,00
02 .038 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMB. E CAUSAS ANIMAIS					**364,17**
	2169 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Causas Animais				**364,17**
		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	364,17
04 .008 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					**392.385,16**
	2028 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde				**164.763,38**

		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001002	0001	46.290,26
		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001002	0001	114.621,72
		3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	15001002	0001	3.851,40
	2029 Manutenção das Atividades da Saúde Bucal - SB				**9.575,35**
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001002	0001	3.105,54
		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001002	0001	6.469,81
	2030 Manutenção das Atividades da Saúde da Família - SF				**93.296,11**
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001002	0001	68.513,32
		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001002	0001	24.782,79
	2031 Manutenção das Atividades dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS				**100.893,08**
		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001002	0001	100.893,08
	2034 Manutenção das Atividades de Média e Alta Complexidade - MAC				**7.035,02**
		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001002	0001	7.035,02
	2035 Manutenção das Atividades do Centro de Odontologia - CEO				**1.628,37**
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001002	0001	161,15
		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001002	0001	1.467,22
	2036 Manutenção das Atividades do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS				**7.556,25**
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001002	0001	5.386,62
		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001002	0001	2.169,63
	2040 Manutenção das Atividades da Vigilância Sanitária				**920,50**
		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001002	0001	920,50
	2082 Apoio ao Serviço de Saúde Prisional				**3.917,10**
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001002	0001	2.652,55
		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001002	0001	1.264,55
	2087 Consórcio Público Intermunicipal do RN				**2.800,00**
		3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	15001002	0001	2.800,00
Anexo II (Redução)					**959.430,99**
02 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO					**40.171,19**
	2002 Manutenção das Atividades do Gabinete				**40.171,19**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	40.171,19
02 .011 SEC. MUN. DE AGRICULTURA, ABAST. AQUICULT. E PESCA					**37.881,66**
	1036 Aquisição de Veículo, Implementos e Equipamentos -RURAIS				**37.881,66**
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17000000	0001	37.881,66
02 .014 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS					**77.188,82**
	2060 Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Urbanos				**77.188,82**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	77.188,82
02 .017 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO					**2.800,00**
	2094 Manutenção das atividades da Secretaria de Tributação				**2.800,00**
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	2.800,00
02 .020 SUB PREFEITURA DO LITORAL					**22.483,51**
	2074 Manutenção das Atividades da Sub Prefeitura do Litoral				**22.483,51**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	21.870,75
		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	612,76
02 .026 SEC. MUN. DE DESENV. ECONÔMICO E TURISMO					**3.339,13**
	2057 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo				**3.339,13**
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	1.121,71
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	692,38
		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	985,04
		3.3.91.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	540,00
02 .027 SUBPREFEITURA DO BAIXO VALE					**63.287,68**
	2128 Manutenção das Atividades da Sub Prefeitura do Baixo Vale				**63.287,68**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	63.287,68
02 .028 SUBPREFEITURA DO RIBEIRO DE BAIXO					**184.679,00**
	2129 Manutenção das Atividades da Sub Prefeitura do Ribeiro de Baixo				**184.679,00**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	6.156,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	73.872,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	19.699,00
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	1.231,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	1.231,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	1.231,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	18.468,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	0001	12.312,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	12.312,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	12.312,00
		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	17.237,00
		3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	15000000	0001	1.231,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	0001	1.231,00
		3.3.91.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	1.231,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	4.925,00
02 .034 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					**127.600,00**
	2154 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças				**127.600,00**
		3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15000000	0001	98.300,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	7.941,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	0001	19.990,00
		3.3.91.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	369,00
		3.3.91.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	1.000,00
02 .038 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMB. E CAUSAS ANIMAIS					**200.000,00**
	2169 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Causas Animais				**27.519,06**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	18.175,96
		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	9.343,10
	1230 Criação do Parque Municipal Boca da Mata				**1.824,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	912,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	912,00
	1231 Criação de Unidades de Conservação Ambiental				**120.061,04**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	9.120,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	0001	4.296,36
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	97.524,68
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	9.120,00
	1232 Apoio a Gestão da Fiscalização, Educação, Danos e Licenciamento Ambiental				**6.872,00**

		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	5.472,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	840,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	560,00
	1233 Fortalecimento ao Monitoramento, Resgate e Reabilitação da Fauna				**23.203,90**
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	472,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	5.472,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	0001	4.472,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	1.843,90
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	5.472,00
		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	5.472,00
	1234 Fortalecimento no Monitoramento das Águas e do Litoral				**13.680,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	4.560,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	4.560,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	4.560,00
	1239 Criação da Brigada de Incêndio Florestal				**6.840,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	4.560,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	2.280,00
03 .010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					**200.000,00**
	1012 Aquisição de Veículos				**780,00**
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	780,00
	2043 Manutenção das Atividades da Fundo Municipal de Assistência Social				**100.462,00**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	100.000,00
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	462,00
	2050 Manutenção das Atividades dos Serviços de Proteção Social Básica				**3.132,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	3.132,00
	2054 Manutenção das Atividades do Índice de Gestão Descentralizada - Bolsa Família				**1.565,59**
		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	724,59
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	18,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	0001	64,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	759,00
	2078 Apoio ao Conselho da assistência social				**11.572,00**
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	7,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	2.607,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	0001	428,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	2.310,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	2.880,00
		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	788,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	188,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	0001	2.364,00
	2090 Manutenção do Fundo Municipal dos Direito do Idoso				**34.483,00**
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	83,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	6.304,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	0001	1.304,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	6.304,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	6.304,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	4.728,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	0001	4.728,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	4.728,00
	2093 Apoio à Organização e Gestão Suas - IGDSUAS				**39.839,41**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	18.634,80
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	0001	880,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	14.759,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	5.565,61
	1054 Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Serviço Socioassistencial				**5.157.00**
		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	1.312,00
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	2.285,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	1.560,00
	1057 Aquisição e Desapropriação de Imóveis				**2.928,00**
		4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	15000000	0001	680,00
		4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	15000000	0001	2.248,00
	1075 Aquisição de Equipamento e Material Permanente				**81,00**
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	81,00

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:883A03C3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4845, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

DECRETO Nº 4845, de 16 de dezembro de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 233.800,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ceará Mirim/RN, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo inciso III, do art. 87, da Lei Orgânica do Município e pelo art. 38, § 1º, inciso I da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) n° 2.284/2024:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 233.800,00 (duzentos e trinta e três mil e oitocentos reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - O recurso para a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata este decreto será resultante no Excesso de Arrecadação da Fonte – 751 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ceará Mirim/RN, 16 de dezembro de 2025

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**233.800,00**
02 .014 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS					**233.800,00**
	2080 Manutenção da Iluminação Pública				**233.800,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17510000	0001	7.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17510000	0001	226.800,00

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:F49F0C61

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4846, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

DECRETO Nº 4846, de 10 de dezembro de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 996.971,46, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ceará Mirim/RN, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo inciso III, do art. 87, da Lei Orgânica do Município e pelo art. 38, § 1º, inciso I da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) n° 2.284/2024:
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 996.971,46 (novecentos e noventa e seis mil, novecentos e setenta e um reais e quarenta e seis centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
Art. 2º - O recurso para a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata este decreto será resultante no Superávit da Fonte – 600 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada. Fonte – 600 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Fonte – 633 Transferências de Municípios referentes a Convênios Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ceará Mirim/RN, 10 de dezembro de 2025

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**996.971,46**
04 .008 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					**996.971,46**
	1010 Construção, Ampliação, Reforma e Manutenção das Unidades de Saúde - APS				**28.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	26003120	0001	28.000,00
	2029 Manutenção das Atividades da Saúde Bucal - SB				**15.300,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	26003120	0001	15.300,00
	2030 Manutenção das Atividades da Saúde da Família - SF				**339.641,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	26003120	0001	339.641,00
	2034 Manutenção das Atividades de Média e Alta Complexidade - MAC				**200.630,46**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26000000	0001	200.630,46
	2118 Manutenção do Convênio SESAP/Municípios 3ª Região/HMPAO				**413.400,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	26330000	0001	413.400,00

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:0D38D5FF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4847, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

DECRETO Nº 4847, de 10 de dezembro de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 996.098,39, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ceará Mirim/RN, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo inciso III, do art. 87, da Lei Orgânica do Município e pelo art. 38, § 1º, inciso I da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) n° 2.284/2024:
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 996.098,39 (novecentos e noventa e seis mil e noventa e oito reais e trinta e nove centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - O recurso para a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata este decreto será resultante no Excesso de Arrecadação da Fonte – 600 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Fonte – 604 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias. Fonte – 605 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ceará Mirim/RN, 10 de dezembro de 2025

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**996.098,39**
04 .008 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					**996.098,39**
	2030 Manutenção das Atividades da Saúde da Família - SF				**3.642,52**
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16000000	0001	3.642,52
	2031 Manutenção das Atividades dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS				**886.512,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16040000	0001	443.256,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16040000	0001	443.256,00
	2034 Manutenção das Atividades de Média e Alta Complexidade - MAC				**8.555,02**
		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16000000	0001	1.654,82
		3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	16000000	0001	6.900,20
	2036 Manutenção das Atividades do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS				**8.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	8.000,00
	2039 Manutenção das Atividades da Vigilância em Saúde				**6.222,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	150,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16040000	0001	6.072,00
	2040 Manutenção das Atividades da Vigilância Sanitária				**3.180,99**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	3.180,99
	2082 Apoio ao Serviço de Saúde Prisional				**1.200,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	1.200,00
	2159 Complementação Salarial Profissionais da Enfermagem - MAC				**78.785,86**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16050000	0001	78.785,86

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:6A35FDB0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4848, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

DECRETO Nº 4848, de 22 de dezembro de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 3.180.582,90, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ceará Mirim/RN, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo inciso III, do art. 87, da Lei Orgânica do Município e pelo art. 38, § 1º, inciso I da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) n° 2.284/2024:
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 3.180.582,90 (três milhões, cento e oitenta mil, quinhentos e oitenta e dois reais e noventa centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
Art. 2º - O recurso para a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata este decreto será resultante no Excesso de Arrecadação da Fonte – 540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos. Fonte – 542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT. Fonte – 543 Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAR. Fonte – 576 Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ceará Mirim/RN, 22 de dezembro de 2025

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**3.180.582,90**
02 .007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA					**3.180.582,90**
	2016 Manutenção das Atividades do Fundeb - Fundamental				**2.807.582,90**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15400000	0001	1.000.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15430000	0001	826.582,90
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15420000	0001	981.000,00
	2022 Manutenção das Atividades do Transporte Escolar - PETERN				**373.000,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15760000	0001	373.000,00

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:1FABED9C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4849, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

DECRETO Nº 4849, de 22 de dezembro de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 1.072.965,34, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL de Ceará Mirim/RN, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo inciso III, do art. 87, da Lei Orgânica do Município e pelo art. 6º da Lei Orçamentária Anual vigente (LOA) n° 2.296/2024:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 1.072.965,34 (um milhão, setenta e dois mil, novecentos e sessenta e cinco reais e trinta e quatro centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ceará Mirim/RN, 22 de dezembro de 2025

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**1.072.965,34**
02 .007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA					**601.776,00**
	2016 Manutenção das Atividades do Fundeb - Fundamental				**601.776,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15430000	0001	601.776,00
02 .039 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO					**43.713,12**
	2170 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento				**43.713,12**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	43.713,12
04 .008 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					**427.476,22**
	2028 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde				**427.036,22**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001002	0001	415.036,22
		3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	15001002	0001	12.000,00
	2031 Manutenção das Atividades dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS				**440,00**
		3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE	15001002	0001	440,00
Anexo II (Redução)					**1.072.965,34**
02 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO					**113.899,73**
	2002 Manutenção das Atividades do Gabinete				**80.552,54**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	3.345,83
		3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	15000000	0001	14.174,51
		3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	15000000	0001	65,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	967,20
		3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	15000000	0001	62.000,00
	2003 Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar				**33.347,19**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	16.933,33
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	2.011,28
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	1.000,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	3.012,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	2.690,58
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	7.700,00
02 .004 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO					**30.901,01**
	2006 Manutenção das Atividades da Controladoria Municipal				**30.901,01**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	30.901,01
02 .006 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					**16.633,77**
	2007 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração				**16.633,77**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	16.633,77
02 .007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA					**601.776,00**
	2016 Manutenção das Atividades do Fundeb - Fundamental				**601.776,00**
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15430000	0001	601.776,00
02 .011 SEC. MUN. DE AGRICULTURA, ABAST. AQUICULT. E PESCA					**0,30**
	2056 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca				**0,30**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	0,30
02 .018 SEC. MUN. DA HABITAÇÃO, TRABALHO E REG. FUNDIÁRIA					**25.741,95**
	2095 Manutenção das Atividades da Secretaria de Habitação, Trabalho e Regularização Fundiária				**25.741,95**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	25.741,95
02 .019 SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL					**680,31**
	2058 Manutenção das Atividades da Secretaria de Defesa Social				**680,31**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	680,31
02 .024 SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO POLITÍCA					**13.808,39**
	2125 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Articulação Política e Institucional				**13.808,39**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	13.613,39
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	195,00
02 .027 SUBPREFEITURA DO BAIXO VALE					**120.776,32**
	2128 Manutenção das Atividades da Sub Prefeitura do Baixo Vale				**120.776,32**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	6.156,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	10.584,32
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	19.084,00
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	1.231,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	1.231,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	12.312,00

		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	12.312,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	0001	12.312,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	12.312,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	12.312,00
		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	12.312,00
		3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	15000000	0001	1.231,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	0001	1.231,00
		3.3.91.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	1.231,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	4.925,00
02 .030 SUBPREFEITURA DE GRAVATÁ E REGIÃO					**98.577,00**
	2018 Manutenção das atividades da Subprefeitura de Gravatá e Região				**98.577,00**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	4.925,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	8.699,00
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	1.231,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	1.231,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	1.231,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	13.543,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	0001	12.312,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	12.312,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	16.006,00
		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	9.850,00
		3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	15000000	0001	1.231,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	0001	3.694,00
		3.3.91.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	2.462,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	9.850,00
02 .031 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS					**27.079,35**
	2150 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura e Obras				**27.079,35**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	27.079,35
02 .036 SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E MINORIAS					**51,00**
	2165 Manutenção da Atividades da Secretaria Municipal da Mulher e Minorias				**51,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	51,00
04 .008 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					**23.040,21**
	2028 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde				**1.301,00**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001002	0001	389,00
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	912,00
	2036 Manutenção das Atividades do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS				**912,00**
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	912,00
	2040 Manutenção das Atividades da Vigilância Sanitária				**12.183,15**
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	12.183,15
	1128 Aquisição de Veículo				**8.644,06**
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	2.262,06
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	6.382,00

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:1DB3E7E1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4851, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2025

DECRETO Nº 4851, de 24 de dezembro de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 453.527,59, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ceará Mirim/RN, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo inciso III, do art. 87, da Lei Orgânica do Município e pelo art. 38, § 1º, inciso I da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) n° 2.284/2024:
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 453.527,59 (quatrocentos e cinquenta e três mil, quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta e nove centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
Art. 2º - O recurso para a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata este decreto será resultante no Excesso de Arrecadação da Fonte – 600 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ceará Mirim/RN, 24 de dezembro de 2025

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**453.527,59**
04 .008 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					**453.527,59**
	2029 Manutenção das Atividades da Saúde Bucal - SB				**219.977,31**
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	16000000	0001	219.977,31
	2030 Manutenção das Atividades da Saúde da Família - SF				**233.550,28**
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	16000000	0001	233.550,28

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:0C2990E5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4854, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

DECRETO Nº 4854, de 29 de dezembro de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 101.632,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ceará Mirim/RN, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo inciso III, do art. 87, da Lei Orgânica do Município e pelo art. 38, § 1º, inciso I da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) n° 2.284/2024:
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 101.632,00 (cento e um mil, seiscentos e trinta e dois reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
Art. 2º - O recurso para a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata este decreto será resultante no Excesso de Arrecadação da Fonte – 600 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Fonte – 604 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ceará Mirim/RN, 29 de dezembro de 2025

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**101.632,00**
04 .008 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					**101.632,00**
	2030 Manutenção das Atividades da Saúde da Família - SF				**22.696,00**
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	16000000	0001	22.696,00
	2039 Manutenção das Atividades da Vigilância em Saúde				**78.936,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16040000	0001	78.936,00

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:1E38FFAC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4855, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

DECRETO Nº 4855, DE 29 de dezembro de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 641.729,75, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ceará Mirim/RN, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo inciso III, do art. 87, da Lei Orgânica do Município e pelo art. 6º da Lei Orçamentária Anual vigente (LOA) n° 2.296/2024:
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 641.729,75 (seiscentos e quarenta e um mil, setecentos e vinte e nove reais e setenta e cinco centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ceará Mirim/RN, 29 de dezembro de 2025

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**641.729,75**
02 .007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA					**641.729,75**
	2016 Manutenção das Atividades do Fundeb - Fundamental				**590.879,33**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15421070	0001	584.946,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15430000	0001	5.933,33
	2021 Manutenção das Atividades do Fundeb - Pré Escola				**5.015,42**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15401070	0001	5.015,42
	2024 Manutenção das Atividades do Fundeb - EJA				**45.835,00**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15401070	0001	45.835,00
Anexo II (Redução)					**641.729,75**
02 .007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA					**641.729,75**
	1004 Construção, Ampliação, Reforma de Unidades do Ensino Fundamental				**434.522,00**
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15420000	0001	434.522,00
	1007 Construção, Ampliação E Reforma de Unidades de Ensino Infantil				**20,00**

		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15420000	0001	20,00
	1008 Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Esportivas - Ensino Fundamental				**149.700,00**
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15400000	0001	149.700,00
	2016 Manutenção das Atividades do Fundeb - Fundamental				**5.933,33**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15430000	0001	5.933,33
	1065 Aquisição de Ônibus Escolar				**51.554,42**
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15400000	0001	50.850,42
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15420000	0001	704,00

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:0519AB38

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4856, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

DECRETO Nº 4856, DE 29 de dezembro de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 968.500,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ceará Mirim/RN, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo inciso III, do art. 87, da Lei Orgânica do Município e pelo art. 38, § 1º, inciso I da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) n° 2.284/2024:
DECRETA:
Art. 1º - Cria as dotações especificadas no Anexo I, parte integrante deste Decreto, no valor de R$ 968.500,00 (novecentos e sessenta e oito mil e quinhentos reais) as quais passam a compor o QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado para o corrente ano, visando atender despesas de ações constantes do orçamento vigente.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ceará Mirim/RN, 29 de dezembro de 2025

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**968.500,00**
02 .007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA					**968.500,00**
	2021 Manutenção das Atividades do Fundeb - Pré Escola				**968.500,00**
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15420000	0001	968.500,00
Anexo II (Redução)					**968.500,00**
02 .007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA					**968.500,00**
	1004 Construção, Ampliação, Reforma de Unidades do Ensino Fundamental				**968.500,00**
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15420000	0001	968.500,00

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:6B557FEB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4857, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

DECRETO Nº 4857, de 29 de dezembro de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 56.986,38, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ceará Mirim/RN, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo inciso III, do art. 87, da Lei Orgânica do Município e pelo art. 6º da Lei Orçamentária Anual vigente (LOA) n° 2.296/2024:
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 56.986,38 (cinquenta e seis mil, novecentos e oitenta e seis reais e trinta e oito centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ceará Mirim/RN, 29 de dezembro de 2025

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**56.986,38**
04 .008 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					**56.986,38**

	2028 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde				**56.986,38**
		3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	15001002	0001	52.431,97
		3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	15001002	0001	4.554,41
Anexo II (Redução)					**56.986,38**
02 .006 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					**44.679,97**
	2007 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração				**44.679,97**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	2.298,66
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	37.426,51
		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	1.923,48
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	240,30
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	2.256,42
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	0001	534,60
02 .039 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO					**12.306,41**
	2170 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento				**12.306,41**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	7.541,58
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	4.764,83

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:6491148C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 476, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025 - SEPLAN

PORTARIA Nº 476, de 22 de dezembro de 2025 - SEPLAN

Altera o "Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD" da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.
RESOLVE
Art. 1º - Remanejar o valor de R$ 2.301.098,25 (dois milhões, trezentos e um mil e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ceará Mirim/RN, 22 de dezembro de 2025

NADJA OZINELY DA SILVA BARBOSA
Sec. Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**2.301.098,25**
02 .007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA					**2.301.098,25**
	2012 Manutenção das Atividades de Ensino Fundamental				**18.560,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	18.560,00
	2014 Manutenção das Atividades do Salário Educação- Fundamental				**414,25**
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15500000	0001	414,25
	2016 Manutenção das Atividades do Fundeb - Fundamental				**2.265.224,00**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15401070	0001	1.600.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15430000	0001	665.224,00
	2021 Manutenção das Atividades do Fundeb - Pré Escola				**16.900,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15420000	0001	16.900,00
Anexo II (Redução)					**2.301.098,25**
02 .007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA					**2.301.098,25**
	2015 Manutenção das Atividades do Salário Educação- Infantil				**414,25**
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15500000	0001	414,25
	2016 Manutenção das Atividades do Fundeb - Fundamental				**1.565.224,00**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15400000	0001	1.000.000,00
		3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15430000	0001	58.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15430000	0001	507.224,00
	2017 Manutenção das Atividades do Fundeb - Creche				**246.900,00**
		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15401070	0001	130.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15400000	0001	100.000,00
		3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE	15420000	0001	16.900,00
	2020 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil				**18.560,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	18.560,00
	2021 Manutenção das Atividades do Fundeb - Pré Escola				**410.000,00**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15401070	0001	370.000,00
		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15401070	0001	40.000,00
	2024 Manutenção das Atividades do Fundeb - EJA				**60.000,00**
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15401070	0001	60.000,00

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:DCF00D73

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 477, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025 - SEPLAN

PORTARIA Nº 477, de 22 de dezembro de 2025 - SEPLAN

Altera o "Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD" da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.
RESOLVE
Art. 1º - Remanejar o valor de R$ 2.206,07 (dois mil, duzentos e seis reais e sete centavos) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ceará Mirim/RN, 22 de dezembro de 2025

NADJA OZINELY DA SILVA BARBOSA
Sec. Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**2.206,07**
02 .013 SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER					**2.206,07**
	2010 Manutenção das Atividades da Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer				**2.206,07**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	2.206,07
Anexo II (Redução)					**2.206,07**
02 .013 SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER					**2.206,07**
	2010 Manutenção das Atividades da Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer				**2.206,07**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	2.206,07

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:2DC0B298

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 478, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025 - SEPLAN

PORTARIA Nº 478, de 22 de dezembro de 2025 - SEPLAN

Altera o "Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD" da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.
RESOLVE
Art. 1º - Remanejar o valor de R$ 3.479,86 (três mil, quatrocentos e setenta e nove reais e oitenta e seis centavos) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ceará Mirim/RN, 22 de dezembro de 2025

NADJA OZINELY DA SILVA BARBOSA
Sec. Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**3.479,86**
02 .011 SEC. MUN. DE AGRICULTURA, ABAST. AQUICULT. E PESCA					**3.479,86**
	2056 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca				**3.479,86**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	3.479,86
Anexo II (Redução)					**3.479,86**
02 .011 SEC. MUN. DE AGRICULTURA, ABAST. AQUICULT. E PESCA					**3.479,86**
	2056 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca				**3.479,86**
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	3.321,50
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	158,36

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:EAE98F0B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 479, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025 - SEPLAN

PORTARIA Nº 479, de 22 de dezembro de 2025 - SEPLAN

Altera o "Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD" da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.
RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R$ 235.218,83 (duzentos e trinta e cinco mil, duzentos e dezoito reais e oitenta e três centavos) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ceará Mirim/RN, 22 de dezembro de 2025

NADJA OZINELY DA SILVA BARBOSA
Sec. Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**235.218,83**
04 .008 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					**235.218,83**
	2028 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde				**85.735,25**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001002	0001	85.735,25
	2029 Manutenção das Atividades da Saúde Bucal - SB				**25,70**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16000000	0001	25,70
	2030 Manutenção das Atividades da Saúde da Família - SF				**1.351,78**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001002	0001	675,89
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001002	0001	675,89
	2031 Manutenção das Atividades dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS				**133.604,97**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001002	0001	133.604,97
	2034 Manutenção das Atividades de Média e Alta Complexidade - MAC				**14.429,69**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16000000	0001	14.429,69
	2035 Manutenção das Atividades do Centro de Odontologia - CEO				**71,44**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16000000	0001	6,44
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16000000	0001	65,00
Anexo II (Redução)					**235.218,83**
04 .008 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					**235.218,83**
	2028 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde				**883,44**
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001002	0001	819,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	0001	64,44
	2029 Manutenção das Atividades da Saúde Bucal - SB				**5.034,14**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16000000	0001	5.025,70
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16000000	0001	8,44
	2030 Manutenção das Atividades da Saúde da Família - SF				**215.052,03**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001002	0001	214.207,03
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001002	0001	845,00
	2034 Manutenção das Atividades de Média e Alta Complexidade - MAC				**5.000,00**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16000000	0001	5.000,00
	2035 Manutenção das Atividades do Centro de Odontologia - CEO				**1.000,00**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16000000	0001	1.000,00
	2036 Manutenção das Atividades do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS				**3.492,69**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16000000	0001	2.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16000000	0001	1.492,69
	2082 Apoio ao Serviço de Saúde Prisional				**4.756,53**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001002	0001	839,43
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001002	0001	2.652,55
		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001002	0001	1.264,55

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:D2AE2499

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 480, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025 - SEPLAN

PORTARIA Nº 480, de 22 de dezembro de 2025 - SEPLAN

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.
RESOLVE
Art. 1º - Remanejar o valor de R$ 15.517,52 (quinze mil, quinhentos e dezessete reais e cinquenta e dois centavos) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ceará Mirim/RN, 22 de dezembro de 2025

NADJA OZINELY DA SILVA BARBOSA
Sec. Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**15.517,52**
02 .018 SEC. MUN. DA HABITAÇÃO, TRABALHO E REG. FUNDIÁRIA					**15.517,52**
	2095 Manutenção das Atividades da Secretaria de Habitação, Trabalho e Regularização Fundiária				**15.517,52**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	15.333,58
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	183,94

Anexo II (Redução)					**15.517,52**
02 .018 SEC. MUN. DA HABITAÇÃO, TRABALHO E REG. FUNDIÁRIA					**15.517,52**
	1019 Construção e Reforma de Unidades Habitacionais				**183,94**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	183,94
	1030 Modernização dos Feirantes Fixos e Eventuais - Padronização das Barracas, Camelódromos				**3.944,32**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	3.944,32
	2095 Manutenção das Atividades da Secretaria de Habitação, Trabalho e Regularização Fundiária				**11.389,26**
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	5.516,07
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	2.325,77
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	3.547,42

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:AC187E67

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 481, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025 - SEPLAN

PORTARIA Nº 481, de 22 de dezembro de 2025 - SEPLAN

Altera o "Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD" da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.
RESOLVE
Art. 1º - Remanejar o valor de R$ 76.416,13 (setenta e seis mil, quatrocentos e dezesseis reais e treze centavos) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ceará Mirim/RN, 22 de dezembro de 2025

NADJA OZINELY DA SILVA BARBOSA
Sec. Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**76.416,13**
02 .029 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E EVENTOS					**76.416,13**
	2116 Manutenção das Atividades da Cultura				**76.416,13**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	76.416,13
Anexo II (Redução)					**76.416,13**
02 .029 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E EVENTOS					**76.416,13**
	1131 Apoio a Eventos Culturais				**76.416,13**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	76.416,13

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:B6E2B4B0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 482, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025 - SEPLAN

PORTARIA Nº 482, de 22 de dezembro de 2025 - SEPLAN

Altera o "Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD" da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.
RESOLVE
Art. 1º - Remanejar o valor de R$ 2.665,76 (dois mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ceará Mirim/RN, 22 de dezembro de 2025

NADJA OZINELY DA SILVA BARBOSA
Sec. Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**2.665,76**
02 .014 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS					**2.665,76**
	2060 Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Urbanos				**1.440,76**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	1.440,76
	2080 Manutenção da Iluminação Pública				**1.225,00**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17510000	0001	1.225,00
Anexo II (Redução)					**2.665,76**
02 .014 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS					**2.665,76**

	2060 Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Urbanos				**1.440,76**
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	1.440,76
	2080 Manutenção da Iluminação Pública				**1.225,00**
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17510000	0001	1.225,00

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:1EA66D6D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 483, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025 - SEPLAN

PORTARIA Nº 483, de 22 de dezembro de 2025 - SEPLAN

Altera o "Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD" da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.
RESOLVE
Art. 1º - Remanejar o valor de R$ 1.457,68 (um mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e oito centavos) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ceará Mirim/RN, 22 de dezembro de 2025

NADJA OZINELY DA SILVA BARBOSA
Sec. Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**1.457,68**
02 .034 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					**1.457,68**
	2154 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças				**1.457,68**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	1.457,68
Anexo II (Redução)					**1.457,68**
02 .034 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					**1.457,68**
	2154 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças				**1.457,68**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	1.457,68

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:A69F8713

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 4844, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 4844, de 12 de dezembro de 2025

Altera o "Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD" da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ceará Mirim/RN, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo inciso III, do art. 87, da Lei Orgânica do Município e pelo art. 38, § 1º, inciso I da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) n° 2.284/2024:
RESOLVE
Art. 1º - Cria as dotações especificadas no Anexo I, parte integrante deste Decreto, no valor de R$ 372.391,00 (trezentos e setenta e dois mil, trezentos e noventa e um reais) as quais passam a compor o QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado para o corrente ano, visando atender despesas de ações constantes do orçamento vigente.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ceará Mirim/RN, 12 de dezembro de 2025

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**372.391,00**
02 .031 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS					**372.391,00**
	1206 Ampliação e Manutenção do Sistema de Abastecimento D'Água				**372.391,00**
		4.4.91.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	372.391,00
Anexo II (Redução)					**372.391,00**
02 .031 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS					**372.391,00**
	1199 Construção e Recuperação de Estradas				**272.391,00**
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	272.391,00
	1201 Construção, Manutenção e Ampliação dos prédios Públicos Municipais				**100.000,00**
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	100.000,00

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:2D08EDC4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 484, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025 - SEPLAN

PORTARIA Nº 484, de 22 de dezembro de 2025 - SEPLAN

Altera o "Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD" da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.
RESOLVE
Art. 1º - Remanejar o valor de R$ 14.150,16 (quatorze mil, cento e cinquenta reais e dezesseis centavos) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ceará Mirim/RN, 22 de dezembro de 2025

NADJA OZINELY DA SILVA BARBOSA
Sec. Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**14.150,16**
02 .038 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMB. E CAUSAS ANIMAIS					**14.150,16**
	2169 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Causas Animais				**14.150,16**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	14.150,16
Anexo II (Redução)					**14.150,16**
02 .038 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMB. E CAUSAS ANIMAIS					**14.150,16**
	2169 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Causas Animais				**14.150,16**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	125,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	14.025,16

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:45C219C3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 485, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025 - SEPLAN

PORTARIA Nº 485, de 22 de dezembro de 2025 - SEPLAN

Altera o "Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD" da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.
RESOLVE
Art. 1º - Remanejar o valor de R$ 3.000,00 (três mil reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ceará Mirim/RN, 22 de dezembro de 2025

NADJA OZINELY DA SILVA BARBOSA
Sec. Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**3.000,00**
02 .031 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS					**3.000,00**
	2150 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura e Obras				**3.000,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	3.000,00
Anexo II (Redução)					**3.000,00**
02 .031 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS					**3.000,00**
	2150 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura e Obras				**3.000,00**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	3.000,00

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:C09EAD1A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 486, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025 - SEPLAN

PORTARIA Nº 486, de 22 de dezembro de 2025 - SEPLAN

Altera o "Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD" da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.
RESOLVE
Art. 1º - Remanejar o valor de R$ 20.206,21 (vinte mil, duzentos e seis reais e vinte e um centavos) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ceará Mirim/RN, 22 de dezembro de 2025

NADJA OZINELY DA SILVA BARBOSA
Sec. Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**20.206,21**
02 .017 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO					**20.206,21**
	2094 Manutenção das atividades da Secretaria de Tributação				**20.206,21**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	20.206,21
Anexo II (Redução)					**20.206,21**
02 .017 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO					**20.206,21**
	2094 Manutenção das atividades da Secretaria de Tributação				**20.206,21**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	10.944,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	3.790,21
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	0001	5.472,00

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:EC77D0D0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 487, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025 - SEPLAN

PORTARIA Nº 487, de 22 de dezembro de 2025 - SEPLAN

Altera o "Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD" da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.
RESOLVE
Art. 1º - Remanejar o valor de R$ 261,34 (duzentos e sessenta e um reais e trinta e quatro centavos) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ceará Mirim/RN, 22 de dezembro de 2025

NADJA OZINELY DA SILVA BARBOSA
Sec. Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**261,34**
02 .006 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					**261,34**
	2007 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração				**261,34**
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	261,34
Anexo II (Redução)					**261,34**
02 .006 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					**261,34**
	2007 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração				**261,34**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	261,34

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:EFAEA5A8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 488, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025 - SEPLAN

PORTARIA Nº 488, de 22 de dezembro de 2025 - SEPLAN

Altera o "Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD" da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.
RESOLVE
Art. 1º - Remanejar o valor de R$ 25.148,40 (vinte e cinco mil, cento e quarenta e oito reais e quarenta centavos) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ceará Mirim/RN, 22 de dezembro de 2025

NADJA OZINELY DA SILVA BARBOSA
Sec. Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**25.148,40**
02 .019 SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL					**25.148,40**
	2058 Manutenção das Atividades da Secretaria de Defesa Social				**25.148,40**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	25.148,40
Anexo II (Redução)					**25.148,40**
02 .019 SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL					**25.148,40**
	2058 Manutenção das Atividades da Secretaria de Defesa Social				**25.148,40**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	25.148,40

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:F2CD915C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 489, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025 - SEPLAN

PORTARIA Nº 489, de 22 de dezembro de 2025 - SEPLAN

Altera o "Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD" da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.
RESOLVE
Art. 1º - Remanejar o valor de R$ 2.415,14 (dois mil, quatrocentos e quinze reais e quatorze centavos) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ceará Mirim/RN, 22 de dezembro de 2025

NADJA OZINELY DA SILVA BARBOSA
Sec. Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**2.415,14**
02 .029 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E EVENTOS					**2.415,14**
	2116 Manutenção das Atividades da Cultura				**2.415,14**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	2.070,43
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	344,71
Anexo II (Redução)					**2.415,14**
02 .029 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E EVENTOS					**2.415,14**
	2116 Manutenção das Atividades da Cultura				**2.415,14**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	2.415,14

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:486BAF1F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 490, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025 – SEPLAN

PORTARIA Nº 490, DE 23 de dezembro de 2025 – SEPLAN

Altera o "Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD" da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.
RESOLVE
Art. 1º - Remanejar o valor de R$ 22.903,51 (vinte e dois mil, novecentos e três reais e cinquenta e um centavos) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ceará Mirim/RN, 23 de dezembro de 2025

NADJA OZINELY DA SILVA BARBOSA
Sec. Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**22.903,51**
03 .010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					**22.903,51**
	2047 Manutenção das Atividades dos Serviços de Proteção Social Especial				**2.349,67**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16600000	0001	2.349,67
	2053 Apoio a Entidades Sociais				**2.443,20**
		3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	15000000	0001	2.443,20
	2054 Manutenção das Atividades do Índice de Gestão Descentralizada - Bolsa Família				**7.110,64**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16600000	0001	7.110,64
	2101 Manutenção das Atividades do Programa Primeira Infância do SUAS				**11.000,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16600000	0001	11.000,00
Anexo II (Redução)					**22.903,51**
03 .010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					**22.903,51**
	2043 Manutenção das Atividades da Fundo Municipal de Assistência Social				**2.443,20**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	2.443,20
	2047 Manutenção das Atividades dos Serviços de Proteção Social Especial				**2.349,67**
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16600000	0001	2.349,67
	2054 Manutenção das Atividades do Índice de Gestão Descentralizada - Bolsa Família				**7.110,64**
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16600000	0001	7.110,64
	2101 Manutenção das Atividades do Programa Primeira Infância do SUAS				**11.000,00**
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16600000	0001	11.000,00

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:791F5700

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 491, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2025 - SEPLAN

PORTARIA Nº 491, de 24 de dezembro de 2025 - SEPLAN

Altera o "Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD" da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.
RESOLVE
Art. 1º - Remanejar o valor de R$ 1.089.924,74 (um milhão, oitenta e nove mil, novecentos e vinte e quatro reais e setenta e quatro centavos) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ceará Mirim/RN, 24 de dezembro de 2025

NADJA OZINELY DA SILVA BARBOSA
Sec. Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**1.089.924,74**
02 .007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA					**1.089.924,74**
	2012 Manutenção das Atividades de Ensino Fundamental				**450.427,92**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	450.427,92
	2014 Manutenção das Atividades do Salário Educação- Fundamental				**52.000,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15500000	0001	52.000,00
	2016 Manutenção das Atividades do Fundeb - Fundamental				**401.543,69**
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15401070	0001	41.533,69
		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15401070	0001	360.010,00
	2017 Manutenção das Atividades do Fundeb - Creche				**9.239,31**
		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15401070	0001	9.239,31
	2019 Incentivo as Atividades de Ensino Superior				**169.389,06**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	169.389,06
	2021 Manutenção das Atividades do Fundeb - Pré Escola				**7.324,76**
		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15401070	0001	7.324,76
Anexo II (Redução)					**1.089.924,74**
02 .007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA					**1.089.924,74**
	2011 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação				**169.389,06**
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	169.389,06
	2012 Manutenção das Atividades de Ensino Fundamental				**287.600,00**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001001	0001	68.500,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001001	0001	68.500,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001001	0001	93.500,00
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15001001	0001	12.500,00
		3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	15001001	0001	7.800,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001001	0001	3.500,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15001001	0001	7.800,00
		3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	15001001	0001	7.800,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15001001	0001	2.500,00
		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	3.100,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001001	0001	3.100,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15001001	0001	9.000,00
	2014 Manutenção das Atividades do Salário Educação- Fundamental				**52.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15500000	0001	52.000,00
	2016 Manutenção das Atividades do Fundeb - Fundamental				**125.162,61**

		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15401070	0001	85.084,31
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15401070	0001	31.410,30
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15401070	0001	8.668,00
	2017 Manutenção das Atividades do Fundeb - Creche				**209.891,01**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15401070	0001	34.474,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15401070	0001	71.996,01
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15401070	0001	68.947,00
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15401070	0001	34.474,00
	2020 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil				**162.827,92**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001001	0001	45.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001001	0001	39.827,92
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001001	0001	78.000,00
	2021 Manutenção das Atividades do Fundeb - Pré Escola				**78.954,12**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15401070	0001	3.283,63
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15401070	0001	5,85
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15401070	0001	13.211,42
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15401070	0001	1.576,00
		3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	15401070	0001	31.519,00
		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15401070	0001	29.358,22
	2024 Manutenção das Atividades do Fundeb - EJA				**4.100,02**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15401070	0001	4.100,02

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:FE65E897

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 492, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2025 - SEPLAN

PORTARIA Nº 492, de 24 de dezembro de 2025 - SEPLAN

Altera o "Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD" da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.
RESOLVE
Art. 1º - Remanejar o valor de R$ 3.496,01 (três mil, quatrocentos e noventa e seis reais e um centavo) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ceará Mirim/RN, 24 de dezembro de 2025

NADJA OZINELY DA SILVA BARBOSA
Sec. Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**3.496,01**
02 .006 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					**3.496,01**
	2007 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração				**3.496,01**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	3.496,01
Anexo II (Redução)					**3.496,01**
02 .006 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					**3.496,01**
	2007 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração				**3.496,01**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	2.000,00
		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	1.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	496,01

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:C2F06BAB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 493, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025 - SEPLAN

PORTARIA Nº 493, de 19 de dezembro de 2025 - SEPLAN

Altera o "Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD" da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.
RESOLVE
Art. 1º - Remanejar o valor de R$ 730,00 (setecentos e trinta reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ceará Mirim/RN, 19 de dezembro de 2025

NADJA OZINELY DA SILVA BARBOSA
Sec. Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**730,00**
02 .037 SECRETARIA MUNICIPAL DA IGUALD. RACIAL, DIV. E POV					**730,00**
	2167 Manutenção da Atividades da Secretaria Mun. da Igualdade Racial, Diversidade e Povos Originário				**730,00**
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	500,00
		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	230,00
Anexo II (Redução)					**730,00**
02 .037 SECRETARIA MUNICIPAL DA IGUALD. RACIAL, DIV. E POV					**730,00**
	1229 Implantação e Manutenção - Projeto "Minha Quilombola"				**730,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	730,00

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:4F4DAFF9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 494, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025 - SEPLAN

PORTARIA Nº 494, DE 26 de dezembro de 2025 - SEPLAN

Altera o "Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD" da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.
RESOLVE
Art. 1º - Remanejar o valor de R$ 2.698.097,80 (dois milhões, seiscentos e noventa e oito mil e noventa e sete reais e oitenta centavos) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ceará Mirim/RN, 26 de dezembro de 2025

NADJA OZINELY DA SILVA BARBOSA
Sec. Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**2.698.097,80**
02 .007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA					**2.698.097,80**
	2012 Manutenção das Atividades de Ensino Fundamental				**808.364,63**
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001001	0001	808.364,63
	2016 Manutenção das Atividades do Fundeb - Fundamental				**1.889.733,17**
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15420000	0001	1.889.733,17
Anexo II (Redução)					**2.698.097,80**
02 .007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA					**2.698.097,80**
	1004 Construção, Ampliação, Reforma de Unidades do Ensino Fundamental				**915.823,18**
		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	80,00
		4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15001001	0001	80,00
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	80,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15001001	0001	256,01
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15420000	0001	757.733,17
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15700000	0001	157.594,00
	1006 Aquisição de Equipamentos para Armazenamento da Merenda Escolar				**114.689,00**
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15700000	0001	114.689,00
	1007 Construção, Ampliação E Reforma de Unidades de Ensino Infantil				**116,00**
		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	59,00
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	57,00
	1008 Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Esportivas - Ensino Fundamental				**1.048,00**
		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	48,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15001001	0001	1.000,00
	2011 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação				**30,00**
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001001	0001	30,00
	1044 Revitalização e Criação de Espaços de Leitura Literária				**47.277,00**
		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15690000	0001	15.759,00
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15690000	0001	15.759,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15690000	0001	15.759,00
	1045 Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Esportivas - Ensino Infantil				**401.038,00**
		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15690000	0001	15.759,00
		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15700000	0001	15.759,00
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15690000	0001	23.639,00
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15700000	0001	33.693,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15690000	0001	154.594,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15700000	0001	157.594,00
	1060 Capacitação e Valorização dos Profissionais em Educação				**259,00**
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001001	0001	259,00
	1063 Aquisição de Equipamentos Tecnológicos e Plataforma Digital				**90,00**
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001001	0001	90,00
	1065 Aquisição de Ônibus Escolar				**1.217.727,62**
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001001	0001	474,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15420000	0001	1.132.000,00

		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15690000	0001	85.253,62

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:F2A36A91

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 495, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025 - SEPLAN

PORTARIA Nº 495, de 29 de dezembro de 2025 - SEPLAN

Altera o "Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD" da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.
RESOLVE
Art. 1º - Remanejar o valor de R$ 9.133,67 (nove mil, cento e trinta e três reais e sessenta e sete centavos) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ceará Mirim/RN, 29 de dezembro de 2025

NADJA OZINELY DA SILVA BARBOSA
Sec. Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**9.133,67**
02 .034 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					**9.133,67**
	1220 Juros e Encargos da Dívida Interna				**9.133,67**
		3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	15000000	0001	9.133,67
Anexo II (Redução)					**9.133,67**
02 .034 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					**9.133,67**
	2154 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças				**9.133,67**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	9.133,67

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:1114AA97

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 496, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025 - SEPLAN

PORTARIA Nº 496, de 19 de dezembro de 2025 - SEPLAN

Altera o "Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD" da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.
RESOLVE
Art. 1º - Remanejar o valor de R$ 2.740,00 (dois mil, setecentos e quarenta reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ceará Mirim/RN, 19 de dezembro de 2025

NADJA OZINELY DA SILVA BARBOSA
Sec. Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**2.740,00**
02 .006 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					**2.740,00**
	2007 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração				**2.740,00**
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	2.740,00
Anexo II (Redução)					**2.740,00**
02 .006 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					**2.740,00**
	2007 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração				**2.740,00**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	2.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	700,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	0001	40,00

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:CCA926FE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 497, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025 - SEPLAN

PORTARIA Nº 497, de 29 de dezembro de 2025 - SEPLAN

Altera o "Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD" da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.
RESOLVE
Art. 1º - Remanejar o valor de R$ 11.000,00 (onze mil reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ceará Mirim/RN, 29 de dezembro de 2025

NADJA OZINELY DA SILVA BARBOSA
Sec. Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**11.000,00**
03 .010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					**11.000,00**
	2101 Manutenção das Atividades do Programa Primeira Infância do SUAS				**11.000,00**
		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	16600000	0001	11.000,00
Anexo II (Redução)					**11.000,00**
03 .010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					**11.000,00**
	2101 Manutenção das Atividades do Programa Primeira Infância do SUAS				**11.000,00**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16600000	0001	11.000,00

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:81A5E25A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 498, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025 - SEPLAN

PORTARIA Nº 498, DE 29 de dezembro de 2025 - SEPLAN

Altera o "Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD" da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.
RESOLVE
Art. 1º - Remanejar o valor de R$ 2.367.806,18 (dois milhões, trezentos e sessenta e sete mil, oitocentos e seis reais e dezoito centavos) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ceará Mirim/RN, 29 de dezembro de 2025

NADJA OZINELY DA SILVA BARBOSA
Sec. Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**2.367.806,18**
02 .007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA					**2.367.806,18**
	2012 Manutenção das Atividades de Ensino Fundamental				**1.808.283,50**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	1.808.283,50
	2016 Manutenção das Atividades do Fundeb - Fundamental				**473.238,12**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15421070	0001	473.238,12
	2017 Manutenção das Atividades do Fundeb - Creche				**32.510,77**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15401070	0001	32.510,77
	2021 Manutenção das Atividades do Fundeb - Pré Escola				**52.001,00**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15421070	0001	52.001,00
	2024 Manutenção das Atividades do Fundeb - EJA				**1.772,79**
		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15401070	0001	1.772,79
Anexo II (Redução)					**2.367.806,18**
02 .007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA					**2.367.806,18**
	2012 Manutenção das Atividades de Ensino Fundamental				**360.326,00**
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001001	0001	71,00
		3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	15001001	0001	80,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15001001	0001	39,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15001001	0001	19,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15001001	0001	230,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	359.677,00
		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	52,00
		3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	15001001	0001	59,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001001	0001	52,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15001001	0001	9,00
		3.3.91.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	38,00

	2016 Manutenção das Atividades do Fundeb - Fundamental				**316.329,20**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15400000	0001	4.925,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15400000	0001	12.312,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15400000	0001	34.474,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15401070	0001	16.987,00
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15400000	0001	3.152,00
		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15400000	0001	73.496,00
		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15401070	0001	8.748,00
		3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	15400000	0001	24.438,00
		3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	15420000	0001	22.162,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15400000	0001	3.152,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15400000	0001	48.496,00
		3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	15400000	0001	594,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15400000	0001	120,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15400000	0001	11.615,52
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15420000	0001	1.125,76
		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15400000	0001	1.519,00
		3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE	15400000	0001	17.469,92
		3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE	15420000	0001	12.270,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15400000	0001	476,00
		3.3.91.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15400000	0001	18.797,00
	2017 Manutenção das Atividades do Fundeb - Creche				**789.649,16**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15400000	0001	34.474,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15400000	0001	71.696,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15400000	0001	98.495,76
		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15400000	0001	7.387,00
		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15401070	0001	808,00
		3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	15400000	0001	8.079,00
		3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	15420000	0001	1.312,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15400000	0001	17.335,00
		3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	15400000	0001	3.152,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15400000	0001	71.368,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15420000	0001	1.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15400000	0001	78.797,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15400000	0001	7.880,00
		3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	15400000	0001	7.880,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15400000	0001	7.594,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15400000	0001	22.368,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15420000	0001	1.000,00
		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15400000	0001	126.075,00
		3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE	15400000	0001	23.945,40
		3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE	15420000	0001	7.724,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15400000	0001	18.911,00
		3.3.91.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15400000	0001	172.368,00
	2020 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil				**69,50**
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001001	0001	69,50
	2021 Manutenção das Atividades do Fundeb - Pré Escola				**261.501,36**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15400000	0001	78.797,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15400000	0001	51.847,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15400000	0001	34.671,00
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15400000	0001	1.576,00
		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15401070	0001	10.759,12
		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15421070	0001	19.114,24
		3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	15400000	0001	12.312,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15400000	0001	3.152,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15400000	0001	6.304,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15400000	0001	1.576,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15400000	0001	15.759,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15400000	0001	7.594,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15420000	0001	1.000,00
		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15400000	0001	3.152,00
		3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE	15400000	0001	12.312,00
		3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	15400000	0001	1.576,00
	2024 Manutenção das Atividades do Fundeb - EJA				**497.248,96**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15400000	0001	4.728,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15401070	0001	627,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15400000	0001	157.594,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15401070	0001	5.583,79
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15400000	0001	34.671,00
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15400000	0001	1.576,00
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15401070	0001	1.576,00
		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15401070	0001	32.510,77
		3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	15400000	0001	2.870,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15400000	0001	3.152,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15400000	0001	31.519,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15400000	0001	7.880,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15400000	0001	15.759,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15400000	0001	103.738,40
		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15400000	0001	63.037,00
		3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE	15400000	0001	2.428,00
		3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	15400000	0001	15.759,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15400000	0001	12.240,00
	2067 Manutenção das Atividades do Fundeb - Educação Especial - Aee				**87.937,00**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15400000	0001	15.759,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15401070	0001	3.152,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15400000	0001	7.880,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15401070	0001	15.759,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15400000	0001	5.200,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15401070	0001	3.152,00

		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15400000	0001	1.576,00
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15401070	0001	788,00
		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15400000	0001	1.576,00
		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15401070	0001	1.576,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15400000	0001	3.152,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15400000	0001	7.880,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15400000	0001	15.759,00
		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15400000	0001	1.576,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15400000	0001	1.576,00
		3.3.91.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15400000	0001	1.576,00
	2069 Programa Nac. do Transporte Escolar - Pnate Infantil				**2,00**
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15001001	0001	2,00
	1044 Revitalização e Criação de Espaços de Leitura Literária				**19.964,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15400000	0001	9.456,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15690000	0001	10.508,00
	2092 Programa Brasil Alfabetizado				**34.779,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15690000	0001	3.260,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15690000	0001	9.456,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15690000	0001	3.152,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15690000	0001	15.759,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15690000	0001	1.576,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15690000	0001	1.576,00

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:B8348868

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 499, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025 - SEPLAN

PORTARIA Nº 499, de 29 de dezembro de 2025 - SEPLAN

Altera o "Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD" da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.
RESOLVE
Art. 1º - Remanejar o valor de R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ceará Mirim/RN, 29 de dezembro de 2025

NADJA OZINELY DA SILVA BARBOSA
Sec. Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**3.200,00**
02 .011 SEC. MUN. DE AGRICULTURA, ABAST. AQUICULT. E PESCA					**3.200,00**
	2056 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca				**3.200,00**
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	0001	3.200,00
Anexo II (Redução)					**3.200,00**
02 .011 SEC. MUN. DE AGRICULTURA, ABAST. AQUICULT. E PESCA					**3.200,00**
	2056 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca				**3.200,00**
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	2.103,52
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	1.096,48

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:BD7BAA2F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 500, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025 - SEPLAN

PORTARIA Nº 500, de 29 de dezembro de 2025 - SEPLAN

Altera o "Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD" da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.
RESOLVE
Art. 1º - Remanejar o valor de R$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ceará Mirim/RN, 29 de dezembro de 2025

NADJA OZINELY DA SILVA BARBOSA
Sec. Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**4.100,00**
02 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO					**4.100,00**
	2002 Manutenção das Atividades do Gabinete				**4.100,00**
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	0001	4.100,00
Anexo II (Redução)					**4.100,00**
02 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO					**4.100,00**
	2002 Manutenção das Atividades do Gabinete				**4.100,00**
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	4.100,00

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:B85C6924

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 501, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025 - SEPLAN

PORTARIA Nº 501, de 29 de dezembro de 2025 - SEPLAN

Altera o "Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD" da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.
RESOLVE
Art. 1º - Remanejar o valor de R$ 2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ceará Mirim/RN, 29 de dezembro de 2025

NADJA OZINELY DA SILVA BARBOSA
Sec. Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**2.750,00**
02 .019 SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL					**2.750,00**
	2058 Manutenção das Atividades da Secretaria de Defesa Social				**2.750,00**
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	0001	2.750,00
Anexo II (Redução)					**2.750,00**
02 .019 SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL					**2.750,00**
	2058 Manutenção das Atividades da Secretaria de Defesa Social				**2.750,00**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	2.750,00

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:27102258

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 502, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025 - SEPLAN

PORTARIA Nº 502, de 29 de dezembro de 2025 - SEPLAN

Altera o "Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD" da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.
RESOLVE
Art. 1º - Remanejar o valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ceará Mirim/RN, 29 de dezembro de 2025

NADJA OZINELY DA SILVA BARBOSA
Sec. Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**4.000,00**
02 .014 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS					**4.000,00**
	2060 Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Urbanos				**4.000,00**
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	0001	4.000,00
Anexo II (Redução)					**4.000,00**
02 .014 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS					**4.000,00**

	2060 Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Urbanos				**4.000,00**
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	4.000,00

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:E52F0FA6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 503, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025 - SEPLAN

PORTARIA Nº 503, de 29 de dezembro de 2025 - SEPLAN

Altera o "Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD" da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.
RESOLVE
Art. 1º - Remanejar o valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ceará Mirim/RN, 29 de dezembro de 2025

NADJA OZINELY DA SILVA BARBOSA
Sec. Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**2.000,00**
02 .038 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMB. E CAUSAS ANIMAIS					**2.000,00**
	2169 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Causas Animais				**2.000,00**
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	0001	2.000,00
Anexo II (Redução)					**2.000,00**
02 .038 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMB. E CAUSAS ANIMAIS					**2.000,00**
	1231 Criação de Unidades de Conservação Ambiental				**2.000,00**
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	0001	2.000,00

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:B041DF89

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 504, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025 - SEPLAN

PORTARIA Nº 504, de 29 de dezembro de 2025 - SEPLAN

Altera o "Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD" da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.
RESOLVE
Art. 1º - Remanejar o valor de R$ 3.188,00 (três mil, cento e oitenta e oito reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ceará Mirim/RN, 29 de dezembro de 2025

NADJA OZINELY DA SILVA BARBOSA
Sec. Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**3.188,00**
02 .029 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E EVENTOS					**3.188,00**
	2116 Manutenção das Atividades da Cultura				**3.188,00**
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	0001	3.188,00
Anexo II (Redução)					**3.188,00**
02 .029 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E EVENTOS					**3.188,00**
	2116 Manutenção das Atividades da Cultura				**3.188,00**
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	3.188,00

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:9991D5A5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 505, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025 - SEPLAN

PORTARIA Nº 505, de 29 de dezembro de 2025 - SEPLAN

Altera o "Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD" da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.
RESOLVE
Art. 1º - Remanejar o valor de R$ 800,00 (oitocentos reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ceará Mirim/RN, 29 de dezembro de 2025

NADJA OZINELY DA SILVA BARBOSA
Sec. Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**800,00**
02 .024 SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO POLITÍCA					**800,00**
	2125 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Articulação Política e Institucional				**800,00**
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	0001	800,00
Anexo II (Redução)					**800,00**
02 .024 SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO POLITÍCA					**800,00**
	2125 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Articulação Política e Institucional				**800,00**
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	800,00

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:C5568C58

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 506, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025 - SEPLAN

PORTARIA Nº 506, de 29 de dezembro de 2025 - SEPLAN

Altera o "Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD" da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.
RESOLVE
Art. 1º - Remanejar o valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ceará Mirim/RN, 29 de dezembro de 2025

NADJA OZINELY DA SILVA BARBOSA
Sec. Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**4.000,00**
02 .018 SEC. MUN. DA HABITAÇÃO, TRABALHO E REG. FUNDIÁRIA					**4.000,00**
	2095 Manutenção das Atividades da Secretaria de Habitação, Trabalho e Regularização Fundiária				**4.000,00**
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	0001	4.000,00
Anexo II (Redução)					**4.000,00**
02 .018 SEC. MUN. DA HABITAÇÃO, TRABALHO E REG. FUNDIÁRIA					**4.000,00**
	1019 Construção e Reforma de Unidades Habitacionais				**4.000,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	4.000,00

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:E3774317

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 371/2025-GP

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea "f" da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o artigo 71, da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 1992 (Regime Jurídico Único),

RESOLVE:

Art.1º - Conceder férias aos servidores municipais relacionados no anexo I desta portaria, em período especificado nos quadros do referido anexo.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta /RN, em 31 de dezembro de 2025.

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito

ANEXO I, DA PORTARIA Nº 371/2025-GP

FÉRIAS		
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS		
NOME	**MATRÍCULA**	**PERÍODO**
EMERSON CIRNE DE MEDEIROS	3278-1	05/01/2026 A 14/01/2026, 06/04/2026 A 15/04/2026, 22/07/2026 A 31/07/2026
GABINETE DO PREFEITO		
NOME	**MATRÍCULA**	**PERÍODO**
ARMANDO MEDEIROS DE MONTEIRO	3133-1	02/01/2026 A 31/01/2026

Publicado por:
Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:A6DAEA29

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2.325, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso V, artigo 56, da Lei Orgânica Municipal;
Considerando o teor do Ofício nº 309/2025-SEMAD, de 29/12/2025, protocolizado sob o nº 32.120/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR para compor a Comissão Permanente de Licitação – CPL, com objetivo de processar e julgar as licitações promovidas no âmbito da Prefeitura Municipal de Currais Novos, os seguintes integrantes:

Equipe I		
Função	**Membros**	**CPF**
Agente de Contratação	Sônia Maria Medeiros de Pontes	***.*36.514-**
Apoio	Dolores Beatriz Romeu do Nascimento	***.*77.804-**
	Joyce Karoline da Silva Santos	***.*89.184-**
	Alana Dantas André	***.*67.384-**
	Judson Marcelino Santos de Oliveira	***.*12.004-**

Equipe II		
Função	**Membros**	**CPF**
Agente de Contratação	Karla Patrícia da Silva Dantas	***.*97.734-**
	Pedro Emanuel Marques de Lima	***.*00.564-**
Apoio	Ângela Samara Dantas Tomaz	***.*06.154-**
	Wilton Pinheiro de Araújo Júnior	***.*54.104-**
	Jussara Stella de Medeiros Vieira	***.*50.634-**
	José Vicente de Araujo Neto	***.*83.944-**

Equipe III		
Função	**Membros**	**CPF**
Agente de Contratação	Maria Izabelle de Macedo Gomes	***.*61.954-**
Apoio	Alcindo Alberto Gomes	***.*66.844-**
	Gerivalda Alves Dantas	***.*13.734-**
	José Josivan de Oliveira	***.*96.134-**
	Allany Rosangela da Silva	***.*60.104-**
	Robson de Souza Tomaz	***.*71.644-**

Equipe IV		
Função	**Membros**	**CPF**
Agente de Contratação	Vângela Maria da Silva Souza	***.*48.354-**
Apoio	Francisco Fernandes Dias de Medeiros	***.*58.914-**
	Emily Lorrayne de Araújo Francisco	***.*22.654-**
	Francione Pinheiro de Morais	***.*66.844-**
	Andrea Tito da Silva	***.*35.514-**

Art. 2º. DESIGNAR o(a) Senhor(a) Sônia Maria Medeiros de Pontes para exercer a função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação;

Art. 3º. Esta Portaria produz seus efeitos seus efeitos a partir de 05 de janeiro de 2026.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio “Prefeito Raul Macêdo”, 31 de dezembro de 2025.

LUCAS GALVÃO DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Fernandes Dias de Medeiros
Código Identificador:C6A262A8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PE-039/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO					
Prefeitura Municipal de Itaú					
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ					
Registro de Preços Eletrônico - PE-039/2025					
Resultado da Adjudicação					
Item: 0001 - ARMÁRIOS ALTOS EM AÇO - Valor Referência: R$ 1.383,96					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
NILDO FREITAS DANTAS (01.034.997/0001-63)	Adjudicado em: 29/12/2025 - 13:04:47 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	AP 409SL	Pandin	10	9.410,00
Item: 0002 - COLCHONETE DE ALTA QUALIDADE - Valor Referência: R$ 63,33					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MARCOS JULIANO DA SILVA (12.633.952/0001-21)	Adjudicado em: 29/12/2025 - 13:04:47 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	ORTONOBRE	ORTONOBRE	30	1.800,00
Item: 0003 - COLCHONETE DE ALTA QUALIDADE. FABRICADO COM MATERIAIS DURÁVEIS E MACIOS - Valor Referência: R$ 180,10					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MARCOS JULIANO DA SILVA (12.633.952/0001-21)	Adjudicado em: 29/12/2025 - 13:04:47 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	ORTONOBRE	ORTONOBRE	20	2.800,00
Item: 0004 - CONJUNTO REFEITÓRIO COM TAMPO INJETADO 10 LUGARES INFANTIL COM BANCOS - Valor Referência: R$ 1.166,63					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA (44.460.306/0001-04)	Adjudicado em: 29/12/2025 - 13:04:47 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	5	5.495,00
Item: 0005 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA A4 - Valor Referência: R$ 5.011,54					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MARCOS JULIANO DA SILVA (12.633.952/0001-21)	Adjudicado em: 29/12/2025 - 13:04:47 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	CANON GX 7010	CANON GX 7010	1	5.011,54
Item: 0007 - QUADRO ESCOLAR BRANCO LISO MAGNÉTICO 300X120CM - Valor Referência: R$ 1.590,65					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MARCOS JULIANO DA SILVA (12.633.952/0001-21)	Adjudicado em: 29/12/2025 - 13:04:47 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	SOUZA	SOUZA	5	6.000,00
Item: 0008 - VENTILADOR OSCILANTE DE PAREDE BIVOLT PRETO 60CM COM CONTROLE REMOTO. - Valor Referência: R$ 398,40					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MARCOS JULIANO DA SILVA (12.633.952/0001-21)	Adjudicado em: 29/12/2025 - 13:04:47 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	VENTEX VET-090-V	VENTEX VET-090-V	6	1.980,00

FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
Autoridade Competente

Publicado por:
Francisco Aylton Freitas de Carvalho
Código Identificador:9747D434

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PE-039/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO			
Prefeitura Municipal de Itaú			
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ			
Registro de Preços Eletrônico - PE-039/2025			
Resultado da Homologação			
0001 - ARMÁRIOS ALTOS EM AÇO - AP 409SL - Valor Referência: 1.383,96			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
NILDO FREITAS DANTAS	941,00	9.410,00	Homologado em 29/12/2025 13:04:57 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0002 - COLCHONETE DE ALTA QUALIDADE - ORTONOBRE - Valor Referência: 63,33			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MARCOS JULIANO DA SILVA	60,00	1.800,00	Homologado em 29/12/2025 13:04:57 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0003 - COLCHONETE DE ALTA QUALIDADE. FABRICADO COM MATERIAIS DURÁVEIS E MACIOS - ORTONOBRE - Valor Referência: 180,10			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MARCOS JULIANO DA SILVA	140,00	2.800,00	Homologado em 29/12/2025 13:04:57 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0004 - CONJUNTO REFEITÓRIO COM TAMPO INJETADO 10 LUGARES INFANTIL COM BANCOS - MARCA PROPRIA - Valor Referência: 1.166,63			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA	1.099,00	5.495,00	Homologado em 29/12/2025 13:04:57 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0005 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA A4 - CANON GX 7010 - Valor Referência: 5.011,54			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação

MARCOS JULIANO DA SILVA	5.011,54	5.011,54	Homologado em 29/12/2025 13:04:57 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0007 - QUADRO ESCOLAR BRANCO LISO MAGNÉTICO 300X120CM - SOUZA - Valor Referência: 1.590,65			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MARCOS JULIANO DA SILVA	1.200,00	6.000,00	Homologado em 29/12/2025 13:04:57 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0008 - VENTILADOR OSCILANTE DE PAREDE BIVOLT PRETO 60CM COM CONTROLE REMOTO. - VENTEX VET-090-V - Valor Referência: 398,40			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MARCOS JULIANO DA SILVA	330,00	1.980,00	Homologado em 29/12/2025 13:04:57 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR			
Autoridade Competente			

Publicado por:
Francisco Aylton Freitas de Carvalho
Código Identificador:53B8F9C7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 10, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 1.195.332,00, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 10, DE 01 de outubro de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 1.195.332,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A Prefeita MUNICIPAL DE JAPI/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 1.195.332,00 (um milhão, cento e noventa e cinco mil, trezentos e trinta e dois reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JAPI/RN, 01 de outubro de 2025

SIMONE FERNANDES DA SILVA
Prefeita

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**1.195.332,00**
01 .001 Câmara Municipal					**89.320,00**
	2001 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL				**89.320,00**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	49.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	40.320,00
02 .001 Gabinete do Prefeito					**5.000,00**
	2002 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO				**5.000,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	5.000,00
03 .001 Secretaria Municipal de Administraçao Planejamento					**327.000,00**
	2005 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				**292.400,00**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	43.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	245.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	4.400,00
	2012 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA JUNTO AO INSS E FGTS				**34.600,00**
		4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	15000000	0001	34.600,00
06 .001 Sec.Mun.de Educação					**86.512,00**
	2019 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				**55.800,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	54.300,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	1.500,00
	2025 MANUTENÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO				**2.712,00**
		3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	15500000	0001	2.712,00
	2127 MANUTENÇÃO DA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL				**28.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15690000	0001	28.000,00
06 .002 Fundo de Manutenção e Desenv da Educação					**22.000,00**
	2037 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%				**22.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15420000	0001	22.000,00
07 .001 Secretaria Municipal de Saúde					**7.200,00**
	2041 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				**7.200,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	4.000,00
		3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES	15000000	0001	3.200,00
07 .002 Fundo Municipal de Saúde					**531.000,00**
	2043 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				**439.000,00**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001002	0001	348.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	91.000,00
	2053 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA				**42.000,00**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16040000	0001	42.000,00
	2120 INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE				**50.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16003120	0001	50.000,00
08 .001 Secretaria Municipal de Obras, Trans e Serv Urbano					**85.000,00**
	2057 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS				**85.000,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	85.000,00
09 .001 Secretaria Municipal de Trabalho, Hab. e A. Social					**27.000,00**
	2068 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				**27.000,00**

		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	27.000,00
09 .002 Fundo Municipal de Assistência Social					**15.300,00**
	2075 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL				**10.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	10.000,00
	2080 APOIO A GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGDBF				**5.300,00**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16600000	0001	5.300,00
Anexo II (Redução)					**1.195.332,00**
01 .001 Câmara Municipal					**89.320,00**
	1001 AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA				**38.830,00**
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	38.830,00
	1002 AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE				**40.000,00**
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	40.000,00
	2001 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL				**10.490,00**
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	10.190,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	300,00
03 .001 Secretaria Municipal de Administraçao Planejamento					**4.400,00**
	2005 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				**4.400,00**
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	3.400,00
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	1.000,00
05 .001 Secretaria Municipal de Agricul. e Abastecimento					**7.200,00**
	1008 AQUISIÇÃO DE TRATOR, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS				**3.200,00**
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	3.200,00
	1107 CONSTRUÇÃO DE BARREIROS				**4.000,00**
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	4.000,00
06 .001 Sec.Mun.de Educação					**750.512,00**
	1009 AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE ESCOLAS				**6.500,00**
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	5.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15001001	0001	1.500,00
	2019 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				**5.300,00**
		3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15001001	0001	5.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001001	0001	300,00
	2025 MANUTENÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO				**2.712,00**
		3.3.90.19 AUXÍLIO-FARDAMENTO	15500000	0001	2.712,00
	2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL				**44.000,00**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001001	0001	44.000,00
	1035 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA INFANTIL				**28.000,00**
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15690000	0001	28.000,00
	1077 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL				**664.000,00**
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15690000	0001	664.000,00
06 .002 Fundo de Manutenção e Desenv da Educação					**22.000,00**
	2037 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%				**22.000,00**
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15420000	0001	22.000,00
07 .002 Fundo Municipal de Saúde					**42.000,00**
	2052 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE				**40.000,00**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16040000	0001	10.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16040000	0001	20.000,00
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	16040000	0001	10.000,00
	2053 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA				**2.000,00**
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16040000	0001	2.000,00
08 .001 Secretaria Municipal de Obras, Trans e Serv Urbano					**203.000,00**
	1018 CONTRUÇÃO DE UNIDADES SANITÁRIAS				**103.000,00**
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	60.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17010000	0001	43.000,00
	1019 AMPLIAÇÃO, CONCLUSÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS				**15.000,00**
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17010000	0001	15.000,00
	2057 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS				**50.000,00**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	50.000,00
	1110 CONSTRUÇÃO DE GARAGEM MUNICIPAL				**35.000,00**
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	35.000,00
09 .001 Secretaria Municipal de Trabalho, Hab. e A. Social					**27.000,00**
	2063 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				**27.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	27.000,00
09 .002 Fundo Municipal de Assistência Social					**15.300,00**
	2069 MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - BL PSB (CRAS-SCFV)				**10.000,00**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	10.000,00
	2073 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ				**5.300,00**
		3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	16600000	0001	5.300,00
15 .001 Secretaria Municipal de Defesa Civil					**34.600,00**
	2114 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUN. DE DEFESA CIVIL				**34.600,00**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	20.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	14.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	600,00

Publicado por:
Ozileide Maria de Souza
Código Identificador:592CD6A1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 1, DE 06 DE JANEIRO DE 2025 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 355.000,00, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 1, DE 06 de janeiro de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 355.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A Prefeita MUNICIPAL DE JAPI/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 355.000,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JAPI/RN, 06 de janeiro de 2025

SIMONE FERNANDES DA SILVA
Prefeita

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**355.000,00**
02 .001 Gabinete do Prefeito					**120.000,00**
	2002 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO				**120.000,00**
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	120.000,00
07 .002 Fundo Municipal de Saúde					**235.000,00**
	2043 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				**235.000,00**
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001002	0001	9.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	226.000,00
Anexo II (Redução)					**355.000,00**
02 .001 Gabinete do Prefeito					**120.000,00**
	2002 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO				**120.000,00**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	20.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	30.000,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	0001	10.000,00
		3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15000000	0001	10.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	10.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	30.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	10.000,00
07 .002 Fundo Municipal de Saúde					**235.000,00**
	2043 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				**235.000,00**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001002	0001	64.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001002	0001	50.000,00
		3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	15001002	0001	10.000,00
		3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15001002	0001	5.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15001002	0001	20.000,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15001002	0001	10.000,00
		3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	15001002	0001	10.000,00
		3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15001002	0001	26.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15001002	0001	20.000,00
		3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES	15001002	0001	10.000,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15001002	0001	1.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001002	0001	9.000,00

Publicado por:
Ozileide Maria de Souza
Código Identificador:8A1F1222

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 2, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 799.150,00, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 2, DE 03 de fevereiro de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 799.150,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A Prefeita MUNICIPAL DE JAPI/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 799.150,00 (setecentos e noventa e nove mil, cento e cinquenta reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JAPI/RN, 03 de fevereiro de 2025

SIMONE FERNANDES DA SILVA
Prefeita

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**799.150,00**
02 .001 Gabinete do Prefeito					**207.000,00**
	2002 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO				**207.000,00**
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	150.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	50.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	7.000,00
03 .001 Secretaria Municipal de Administraçao Planejamento					**6.000,00**
	2012 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA JUNTO AO INSS E FGTS				**6.000,00**
		4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	15000000	0001	6.000,00

04 .001 Secretaria Municipal de Finanças					**30.000,00**
	2013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				**30.000,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	30.000,00
05 .001 Secretaria Municipal de Agricul. e Abastecimento					**12.500,00**
	2018 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRILCULTURA E ABASTECIMENTO				**12.500,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	12.500,00
07 .002 Fundo Municipal de Saúde					**298.650,00**
	2043 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				**298.650,00**
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001002	0001	18.650,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	280.000,00
14 .001 Secretaria Municipal de Cultura					**245.000,00**
	2082 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				**245.000,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	245.000,00
Anexo II (Redução)					**799.150,00**
02 .001 Gabinete do Prefeito					**7.000,00**
	2002 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO				**7.000,00**
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	7.000,00
03 .001 Secretaria Municipal de Administraçao Planejamento					**6.000,00**
	2012 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA JUNTO AO INSS E FGTS				**6.000,00**
		3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	15000000	0001	6.000,00
04 .001 Secretaria Municipal de Finanças					**30.000,00**
	2013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				**30.000,00**
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	30.000,00
05 .001 Secretaria Municipal de Agricul. e Abastecimento					**12.500,00**
	1108 AMPLIAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUAS				**12.500,00**
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	12.500,00
07 .002 Fundo Municipal de Saúde					**298.650,00**
	1016 REFORMA, AMPLIAÇÃO E/OU CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAÙDE				**5.000,00**
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15001002	0001	5.000,00
	2043 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				**287.000,00**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001002	0001	150.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001002	0001	50.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	87.000,00
	1075 CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DA SAÚDE				**6.650,00**
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15001002	0001	6.650,00
08 .001 Secretaria Municipal de Obras, Trans e Serv Urbano					**395.000,00**
	1019 AMPLIAÇÃO, CONCLUSÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS				**245.000,00**
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	245.000,00
	2042 MANUTENÇÃO DO SETOR DE SANEAMENTO				**150.000,00**
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	150.000,00
12 .001 Secretaria Municipal de Meio Amb. e Rec. Hidricos					**50.000,00**
	1113 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ZOONOSES				**50.000,00**
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	50.000,00

Publicado por:
Ozileide Maria de Souza
Código Identificador:FAF4F569

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 3, DE 03 DE MARÇO DE 2025 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 614.000,00, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 3, DE 03 de março de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 614.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A Prefeita MUNICIPAL DE JAPI/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 614.000,00 (seiscentos e quatorze mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JAPI/RN, 03 de março de 2025

SIMONE FERNANDES DA SILVA
Prefeita

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**614.000,00**
02 .001 Gabinete do Prefeito					**118.500,00**
	2002 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO				**118.500,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	107.500,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	11.000,00
03 .001 Secretaria Municipal de Administraçao Planejamento					**110.000,00**
	2005 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				**110.000,00**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	50.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	60.000,00
04 .001 Secretaria Municipal de Finanças					**17.500,00**
	2013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				**17.500,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	17.500,00
07 .001 Secretaria Municipal de Saúde					**13.000,00**
	2041 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				**13.000,00**

		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	13.000,00
07 .002 Fundo Municipal de Saúde					**144.000,00**
	2043 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				**144.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	144.000,00
08 .001 Secretaria Municipal de Obras, Trans e Serv Urbano					**41.000,00**
	2057 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS				**41.000,00**
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	11.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	30.000,00
09 .002 Fundo Municipal de Assistência Social					**30.000,00**
	2075 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL				**30.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	30.000,00
14 .001 Secretaria Municipal de Cultura					**140.000,00**
	2082 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				**140.000,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	140.000,00
Anexo II (Redução)					**614.000,00**
02 .001 Gabinete do Prefeito					**11.000,00**
	2002 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO				**11.000,00**
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	0001	11.000,00
03 .001 Secretaria Municipal de Administraçao Planejamento					**110.000,00**
	2005 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				**60.000,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	60.000,00
	2010 AMORTIZAÇÃO DOS PRECATÓRIOS TRABALHISTA				**50.000,00**
		4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	15000000	0001	50.000,00
04 .001 Secretaria Municipal de Finanças					**17.500,00**
	2013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				**17.500,00**
		3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	15000000	0001	17.500,00
07 .001 Secretaria Municipal de Saúde					**13.000,00**
	2041 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				**13.000,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	13.000,00
07 .002 Fundo Municipal de Saúde					**144.000,00**
	2043 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				**144.000,00**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001002	0001	55.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001002	0001	50.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	39.000,00
08 .001 Secretaria Municipal de Obras, Trans e Serv Urbano					**288.500,00**
	1019 AMPLIAÇÃO, CONCLUSÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS				**40.000,00**
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	40.000,00
	1020 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CEMITÉRIOS				**30.000,00**
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	30.000,00
	2057 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS				**11.000,00**
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	11.000,00
	2058 CONSTRUÇÃO DE CALÇADÃO, CANTEIROS E URBANIZAÇÃO, PARA PASSEIOS PÚBLICOS				**145.000,00**
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	145.000,00
	1037 REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS				**62.500,00**
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	62.500,00
09 .002 Fundo Municipal de Assistência Social					**30.000,00**
	2075 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL				**30.000,00**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	30.000,00

Publicado por:
Ozileide Maria de Souza
Código Identificador:33259B9D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4, DE 01 DE ABRIL DE 2025 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 931.000,00, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4, DE 01 de abril de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 931.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A Prefeita MUNICIPAL DE JAPI/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 931.000,00 (novecentos e trinta e um mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JAPI/RN, 01 de abril de 2025

SIMONE FERNANDES DA SILVA
Prefeita

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**931.000,00**
02 .001 Gabinete do Prefeito					**117.000,00**
	2002 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO				**117.000,00**
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	100.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	17.000,00
05 .001 Secretaria Municipal de Agricul. e Abastecimento					**5.000,00**
	2018 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRILCULTURA E ABASTECIMENTO				**5.000,00**
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	5.000,00
07 .001 Secretaria Municipal de Saúde					**185.000,00**

	2041 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				**185.000,00**
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	160.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	25.000,00
07 .002 Fundo Municipal de Saúde					**322.000,00**
	2043 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				**322.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	322.000,00
08 .001 Secretaria Municipal de Obras, Trans e Serv Urbano					**266.000,00**
	2057 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS				**266.000,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	266.000,00
09 .001 Secretaria Municipal de Trabalho, Hab. e A. Social					**20.000,00**
	2063 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				**20.000,00**
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	20.000,00
14 .001 Secretaria Municipal de Cultura					**16.000,00**
	2082 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				**16.000,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	16.000,00
Anexo II (Redução)					**931.000,00**
02 .001 Gabinete do Prefeito					**17.000,00**
	2002 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO				**17.000,00**
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	5.500,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	1.500,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	10.000,00
05 .001 Secretaria Municipal de Agricul. e Abastecimento					**565.000,00**
	1008 AQUISIÇÃO DE TRATOR, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS				**100.000,00**
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17000000	0001	100.000,00
	2018 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRILCULTURA E ABASTECIMENTO				**5.000,00**
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	5.000,00
	1038 ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA ZONA RURAL				**100.000,00**
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	100.000,00
	1073 CONSTRUÇÃO DO ABATEDOURO PÚBLICO				**90.000,00**
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	90.000,00
	1105 CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA				**100.000,00**
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	100.000,00
	1106 CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS TUBULARES				**100.000,00**
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	100.000,00
	1107 CONSTRUÇÃO DE BARREIROS				**10.000,00**
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	10.000,00
	1108 AMPLIAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUAS				**60.000,00**
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	50.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	10.000,00
07 .001 Secretaria Municipal de Saúde					**25.000,00**
	2041 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				**25.000,00**
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	4.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	21.000,00
07 .002 Fundo Municipal de Saúde					**22.000,00**
	1016 REFORMA, AMPLIAÇÃO E/OU CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAÙDE				**5.000,00**
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15001002	0001	5.000,00
	2043 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				**14.000,00**
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001002	0001	3.986,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15001002	0001	10.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	14,00
	1075 CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DA SAÚDE				**3.000,00**
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15001002	0001	3.000,00
08 .001 Secretaria Municipal de Obras, Trans e Serv Urbano					**266.000,00**
	1020 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CEMITÉRIOS				**60.000,00**
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	60.000,00
	2057 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS				**30.000,00**
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	30.000,00
	1037 REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS				**50.000,00**
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	50.000,00
	1076 CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA FEIRA LIVRE				**60.000,00**
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	60.000,00
	1110 CONSTRUÇÃO DE GARAGEM MUNICIPAL				**66.000,00**
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	66.000,00
09 .001 Secretaria Municipal de Trabalho, Hab. e A. Social					**20.000,00**
	2063 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				**20.000,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	20.000,00
14 .001 Secretaria Municipal de Cultura					**16.000,00**
	2082 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				**16.000,00**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	9.000,00
		3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	15000000	0001	7.000,00

Publicado por:
Ozileide Maria de Souza
Código Identificador:60BA12C7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 5, DE 02 DE MAIO DE 2025 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 459.500,00, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 5, DE 02 de maio de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 459.500,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A Prefeita MUNICIPAL DE JAPI/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 459.500,00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil e quinhentos reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JAPI/RN, 02 de maio de 2025

SIMONE FERNANDES DA SILVA
Prefeita

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**459.500,00**
03 .001 Secretaria Municipal de Administraçao Planejamento					**245.500,00**
	2005 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				**85.500,00**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	85.500,00
	2009 PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO AO PASEP				**10.000,00**
		3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	15000000	0001	10.000,00
	2012 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA JUNTO AO INSS E FGTS				**150.000,00**
		4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	15000000	0001	150.000,00
07 .002 Fundo Municipal de Saúde					**181.000,00**
	2043 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				**111.000,00**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001002	0001	50.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001002	0001	60.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	1.000,00
	2045 MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA				**70.000,00**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16000000	0001	70.000,00
08 .001 Secretaria Municipal de Obras, Trans e Serv Urbano					**33.000,00**
	2057 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS				**33.000,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	33.000,00
Anexo II (Redução)					**459.500,00**
03 .001 Secretaria Municipal de Administraçao Planejamento					**95.500,00**
	2009 PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO AO PASEP				**66.500,00**
		3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	15000000	0001	66.500,00
	2011 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA JUNTO A COSERN/ E CAERN				**15.000,00**
		4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	15000000	0001	15.000,00
	2012 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA JUNTO AO INSS E FGTS				**14.000,00**
		3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	15000000	0001	14.000,00
07 .002 Fundo Municipal de Saúde					**131.000,00**
	1016 REFORMA, AMPLIAÇÃO E/OU CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE				**130.000,00**
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	16010000	0001	130.000,00
	2043 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				**1.000,00**
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001002	0001	1.000,00
08 .001 Secretaria Municipal de Obras, Trans e Serv Urbano					**83.000,00**
	1019 AMPLIAÇÃO, CONCLUSÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS				**20.000,00**
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	10.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	10.000,00
	1020 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CEMITÉRIOS				**10.000,00**
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	10.000,00
	1023 SINALIZAÇÃO VIÁRIA DE VIAS PÚBLICAS				**3.000,00**
		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	3.000,00
	1104 CONSTRUÇÃO DO PÓRTICO DA CIDADE				**40.000,00**
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	40.000,00
	1037 REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS				**10.000,00**
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	10.000,00
99 .099 Reserva de Contingência					**150.000,00**
	9001 AÇÃO				**150.000,00**
		9.9.99.99 A CLASSIFICAR	15000000	0001	150.000,00

Publicado por:
Ozileide Maria de Souza
Código Identificador:7FD55162

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 6, DE 02 DE JUNHO DE 2025 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 1.676.700,00, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 6, DE 02 de junho de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 1.676.700,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A Prefeita MUNICIPAL DE JAPI/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 1.676.700,00 (um milhão, seiscentos e setenta e seis mil e setecentos reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JAPI/RN, 02 de junho de 2025

SIMONE FERNANDES DA SILVA
Prefeita

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**1.676.700,00**
03 .001 Secretaria Municipal de Administraçao Planejamento					**100.000,00**
	2005 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				**60.000,00**
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	12.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	48.000,00
	2009 PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO AO PASEP				**40.000,00**
		3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	15000000	0001	40.000,00
06 .001 Sec.Mun.de Educação					**100.000,00**
	2019 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				**100.000,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	100.000,00
06 .002 Fundo de Manutenção e Desenv da Educação					**100.000,00**
	2037 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%				**50.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15400000	0001	50.000,00
	2110 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%				**50.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15400000	0001	50.000,00
07 .001 Secretaria Municipal de Saúde					**191.500,00**
	2041 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				**191.500,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	190.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	1.500,00
07 .002 Fundo Municipal de Saúde					**676.000,00**
	2043 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				**586.000,00**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001002	0001	100.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001002	0001	436.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	50.000,00
	2053 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA				**90.000,00**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16040000	0001	90.000,00
08 .001 Secretaria Municipal de Obras, Trans e Serv Urbano					**299.000,00**
	2057 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS				**299.000,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	299.000,00
09 .001 Secretaria Municipal de Trabalho, Hab. e A. Social					**18.000,00**
	2063 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				**18.000,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	18.000,00
09 .002 Fundo Municipal de Assistência Social					**18.200,00**
	2075 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL				**13.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	10.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	3.000,00
	2080 APOIO A GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGDBF				**5.200,00**
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	5.200,00
13 .001 Secretaria Municipal de Turismo					**20.000,00**
	2094 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO				**20.000,00**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	20.000,00
14 .001 Secretaria Municipal de Cultura					**154.000,00**
	2082 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				**154.000,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	154.000,00
Anexo II (Redução)					**1.676.700,00**
03 .001 Secretaria Municipal de Administraçao Planejamento					**100.000,00**
	2005 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				**88.000,00**
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	88.000,00
	2012 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA JUNTO AO INSS E FGTS				**12.000,00**
		4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	15000000	0001	12.000,00
05 .001 Secretaria Municipal de Agricul. e Abastecimento					**300.000,00**
	1008 AQUISIÇÃO DE TRATOR, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS				**90.000,00**
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17000000	0001	90.000,00
	2016 APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR E A COMPRA DIRETA				**10.000,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	10.000,00
	1038 ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA ZONA RURAL				**40.000,00**
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	40.000,00
	1105 CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA				**90.000,00**
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	90.000,00
	1106 CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS TUBULARES				**50.000,00**
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	50.000,00
	1107 CONSTRUÇÃO DE BARREIROS				**10.000,00**
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	10.000,00
	1108 AMPLIAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUAS				**10.000,00**
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	10.000,00
06 .001 Sec.Mun.de Educação					**245.000,00**
	1010 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE				**5.000,00**
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15690000	0001	5.000,00
	2020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				**100.000,00**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001001	0001	60.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001001	0001	10.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	30.000,00
	2127 MANUTENÇÃO DA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL				**140.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15690000	0001	100.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15690000	0001	40.000,00
06 .002 Fundo de Manutenção e Desenv da Educação					**100.000,00**
	2037 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%				**50.000,00**
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15400000	0001	50.000,00
	2112 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE JOVENS E ADULTOS (EJA) - FUNDEB 30%				**50.000,00**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15400000	0001	50.000,00
07 .001 Secretaria Municipal de Saúde					**11.500,00**
	2041 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				**11.500,00**
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	1.000,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	4.000,00

		3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15000000	0001	4.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	500,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	2.000,00
07 .002 Fundo Municipal de Saúde					**50.000,00**
	2121 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR PARA PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM				**50.000,00**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16050000	0001	50.000,00
08 .001 Secretaria Municipal de Obras, Trans e Serv Urbano					**510.000,00**
	2042 MANUTENÇÃO DO SETOR DE SANEAMENTO				**60.000,00**
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	30.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	30.000,00
	2057 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS				**100.000,00**
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	100.000,00
	2058 CONSTRUÇÃO DE CALÇADÃO, CANTEIROS E URBANIZAÇÃO, PARA PASSEIOS PÚBLICOS				**20.000,00**
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	20.000,00
	2059 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ENERGIA				**9.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	9.000,00
	2061 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA				**130.000,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	100.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	30.000,00
	1104 CONSTRUÇÃO DO PÓRTICO DA CIDADE				**91.000,00**
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	91.000,00
	1037 REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS				**100.000,00**
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	10.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	90.000,00
09 .001 Secretaria Municipal de Trabalho, Hab. e A. Social					**18.000,00**
	1027 AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS				**10.000,00**
		4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	15000000	0001	10.000,00
	2064 MANUTENÇÃO DO SETOR DE HABITAÇÃO				**8.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	3.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	2.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	3.000,00
09 .002 Fundo Municipal de Assistência Social					**18.200,00**
	2069 MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - BL PSB (CRAS-SCFV)				**10.000,00**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	10.000,00
	2075 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL				**3.000,00**
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	2.000,00
		3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15000000	0001	1.000,00
	1078 ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADE SOCIOASSISTENCIAL				**5.200,00**
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	5.200,00
10 .001 Secretaria Municipal de Esportes e Lazer					**150.000,00**
	1031 CONSTRUÇÃO/REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES E LAZER				**150.000,00**
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	150.000,00
13 .001 Secretaria Municipal de Turismo					**170.000,00**
	2094 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO				**10.000,00**
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	5.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	5.000,00
	1072 CONSTRUÇÃO DO MIRANTE DO CRUZEIRO				**160.000,00**
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	10.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	150.000,00
14 .001 Secretaria Municipal de Cultura					**4.000,00**
	2083 MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL				**4.000,00**
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	2.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	2.000,00

Publicado por:
Ozileide Maria de Souza
Código Identificador:FDC2B0A4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 7, DE 01 DE JULHO DE 2025 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 1.351.500,00, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 7, DE 01 de julho de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 1.351.500,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A Prefeita MUNICIPAL DE JAPI/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 1.351.500,00 (um milhão, trezentos e cinquenta e um mil e quinhentos reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JAPI/RN, 01 de julho de 2025

SIMONE FERNANDES DA SILVA
Prefeita

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**1.351.500,00**
02 .001 Gabinete do Prefeito					**23.000,00**
	2002 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO				**23.000,00**

		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	23.000,00
03 .001 Secretaria Municipal de Administraçao Planejamento					**122.500,00**
	2005 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				**111.500,00**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	90.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	2.500,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	19.000,00
	2009 PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO AO PASEP				**11.000,00**
		3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	15000000	0001	11.000,00
04 .001 Secretaria Municipal de Finanças					**53.000,00**
	2013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				**53.000,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	5.000,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	0001	48.000,00
06 .001 Sec.Mun.de Educação					**310.000,00**
	2019 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				**210.000,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	200.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001001	0001	10.000,00
	2127 MANUTENÇÃO DA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL				**100.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15690000	0001	100.000,00
06 .002 Fundo de Manutenção e Desenv da Educação					**200.000,00**
	2038 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%				**200.000,00**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15401070	0001	200.000,00
07 .001 Secretaria Municipal de Saúde					**3.000,00**
	2041 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				**3.000,00**
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	3.000,00
07 .002 Fundo Municipal de Saúde					**445.000,00**
	2043 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				**155.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	83.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	72.000,00
	2045 MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA				**100.000,00**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16000000	0001	100.000,00
	2046 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL				**30.000,00**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16000000	0001	30.000,00
	2052 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE				**100.000,00**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16040000	0001	100.000,00
	2118 EQUIPE MULTIPROFISSIONAL ESTRATÉGICA - E-MULTI				**10.000,00**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16000000	0001	10.000,00
	2121 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR PARA PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM				**50.000,00**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16050000	0001	50.000,00
08 .001 Secretaria Municipal de Obras, Trans e Serv Urbano					**107.000,00**
	2057 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS				**107.000,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	93.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	14.000,00
09 .001 Secretaria Municipal de Trabalho, Hab. e A. Social					**88.000,00**
	2063 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				**88.000,00**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	30.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	58.000,00
Anexo II (Redução)					**1.351.500,00**
02 .001 Gabinete do Prefeito					**10.000,00**
	2002 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO				**10.000,00**
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	2.150,00
		3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15000000	0001	5.000,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	0001	2.850,00
03 .001 Secretaria Municipal de Administraçao Planejamento					**35.500,00**
	2005 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				**33.000,00**
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	19.000,00
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	3.000,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	8.000,00
		3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15000000	0001	3.000,00
	2012 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA JUNTO AO INSS E FGTS				**2.500,00**
		4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	15000000	0001	2.500,00
04 .001 Secretaria Municipal de Finanças					**53.000,00**
	2013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				**53.000,00**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	5.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	500,00
		3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	15000000	0001	2.500,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	5.000,00
		3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15000000	0001	5.000,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	0001	10.000,00
		3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15000000	0001	5.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	2.500,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	17.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	500,00
05 .001 Secretaria Municipal de Agricul. e Abastecimento					**20.000,00**
	2015 APOIO AS LINHAS DE CRÉDITO A AGRICULTURA				**10.000,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	10.000,00
	1105 CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA				**10.000,00**
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	10.000,00
06 .001 Sec.Mun.de Educação					**640.000,00**
	1009 AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE ESCOLAS				**75.000,00**
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15420000	0001	25.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15690000	0001	50.000,00
	1010 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE				**50.000,00**
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15690000	0001	50.000,00
	2019 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				**10.000,00**
		3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	15001001	0001	10.000,00
	1035 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA INFANTIL				**100.000,00**
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15001001	0001	100.000,00
	1077 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL				**400.000,00**

		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15001001	0001	100.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15690000	0001	300.000,00
	2128 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA				**5.000,00**
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001001	0001	5.000,00
07 .002 Fundo Municipal de Saúde					**3.000,00**
	2043 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				**3.000,00**
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001002	0001	2.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	1.000,00
08 .001 Secretaria Municipal de Obras, Trans e Serv Urbano					**492.000,00**
	1019 AMPLIAÇÃO, CONCLUSÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS				**15.000,00**
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	15.000,00
	2042 MANUTENÇÃO DO SETOR DE SANEAMENTO				**120.000,00**
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	120.000,00
	2058 CONSTRUÇÃO DE CALÇADÃO, CANTEIROS E URBANIZAÇÃO, PARA PASSEIOS PÚBLICOS				**20.000,00**
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	20.000,00
	1104 CONSTRUÇÃO DO PÓRTICO DA CIDADE				**148.000,00**
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	148.000,00
	1037 REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS				**50.000,00**
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	50.000,00
	1074 RESÍDUOS SÓLIDOS				**14.000,00**
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	14.000,00
	1076 CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA FEIRA LIVRE				**20.000,00**
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	20.000,00
	1110 CONSTRUÇÃO DE GARAGEM MUNICIPAL				**33.000,00**
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	33.000,00
	1111 REFORMA DO JAPICLUBE				**72.000,00**
		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	20.000,00
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	20.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	13.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	19.000,00
09 .001 Secretaria Municipal de Trabalho, Hab. e A. Social					**88.000,00**
	1025 RECUPERAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS ATRAVÉS DE DOAÇÃO DE MATERIAIS E AJUDAS				**26.000,00**
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	26.000,00
	1026 CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DE UNIDADES HABITACIONAIS				**4.000,00**
		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	4.000,00
	2068 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				**35.000,00**
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	20.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	5.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	10.000,00
	2132 CAPACITAÇÃO PERMANENTE PARA OS PROFISSIONAIS DA SEMAS				**14.000,00**
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	2.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	2.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	2.000,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	0001	2.000,00
		3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15000000	0001	2.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	2.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	2.000,00
	2133 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO				**6.000,00**
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	1.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	1.000,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	0001	1.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	1.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	1.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	1.000,00
	2134 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA MULHER				**3.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	1.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	1.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	1.000,00
12 .001 Secretaria Municipal de Meio Amb. e Rec. Hidricos					**10.000,00**
	1112 CONSTRUÇÃO DE POCILGAS				**10.000,00**
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	10.000,00

Publicado por:
Ozileide Maria de Souza
Código Identificador:709ED72D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 8, DE 01 DE AGOSTO DE 2025 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 2.758.390,02, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 8, DE 01 de agosto de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 2.758.390,02, para os fins que especifica e dá outras providências.

A Prefeita MUNICIPAL DE JAPI/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 2.758.390,02 (dois milhões, setecentos e cinquenta e oito mil, trezentos e noventa reais e dois centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JAPI/RN, 01 de agosto de 2025

SIMONE FERNANDES DA SILVA
Prefeita

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**2.758.390,02**
02 .001 Gabinete do Prefeito					**540.000,00**
	2002 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO				**540.000,00**
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	500.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	40.000,00
03 .001 Secretaria Municipal de Administraçao Planejamento					**143.000,00**
	2005 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				**75.000,00**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	50.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	5.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	3.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	17.000,00
	2009 PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO AO PASEP				**10.000,00**
		3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	15000000	0001	10.000,00
	2010 AMORTIZAÇÃO DOS PRECATÓRIOS TRABALHISTA				**58.000,00**
		3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	15000000	0001	58.000,00
05 .001 Secretaria Municipal de Agricul. e Abastecimento					**60.000,00**
	2018 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRILCULTURA E ABASTECIMENTO				**60.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	60.000,00
06 .001 Sec.Mun.de Educação					**232.000,00**
	2019 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				**208.000,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	208.000,00
	2024 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -PNAE				**22.000,00**
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15520000	0001	12.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15520000	0001	10.000,00
	2025 MANUTENÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO				**2.000,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15500000	0001	2.000,00
06 .002 Fundo de Manutenção e Desenv da Educação					**413.000,00**
	2037 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%				**70.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15400000	0001	70.000,00
	2038 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%				**300.000,00**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15401070	0001	300.000,00
	2110 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%				**43.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15400000	0001	43.000,00
07 .001 Secretaria Municipal de Saúde					**234.000,00**
	2041 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				**234.000,00**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	30.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	204.000,00
07 .002 Fundo Municipal de Saúde					**954.490,02**
	2043 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				**434.490,02**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001002	0001	132.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001002	0001	300.000,00
		3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	15001002	0001	2.490,02
	2045 MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA				**100.000,00**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16000000	0001	100.000,00
	2052 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE				**200.000,00**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16040000	0001	200.000,00
	2053 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA				**70.000,00**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16040000	0001	70.000,00
	2121 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR PARA PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM				**150.000,00**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16050000	0001	150.000,00
08 .001 Secretaria Municipal de Obras, Trans e Serv Urbano					**150.000,00**
	2057 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS				**150.000,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	150.000,00
09 .001 Secretaria Municipal de Trabalho, Hab. e A. Social					**1.900,00**
	2063 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				**1.900,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	1.900,00
09 .002 Fundo Municipal de Assistência Social					**30.000,00**
	2073 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ				**30.000,00**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16600000	0001	30.000,00
Anexo II (Redução)					**2.758.390,02**
03 .001 Secretaria Municipal de Administraçao Planejamento					**85.000,00**
	2005 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				**84.233,00**
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	48.927,00
		3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	15000000	0001	2.450,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	2.000,00
		3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15000000	0001	2.000,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	5.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	76,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	0001	10.000,00
		3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15000000	0001	7.990,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	380,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	410,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	5.000,00
	2009 PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO AO PASEP				**267,00**
		3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	15000000	0001	267,00
	2012 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA JUNTO AO INSS E FGTS				**500,00**
		4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	15000000	0001	500,00
05 .001 Secretaria Municipal de Agricul. e Abastecimento					**60.000,00**
	1107 CONSTRUÇÃO DE BARREIROS				**60.000,00**
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	60.000,00
06 .001 Sec.Mun.de Educação					**1.840.000,00**
	1009 AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE ESCOLAS				**8.000,00**
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15001001	0001	8.000,00

	1035 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA INFANTIL				**1.332.000,00**
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15420000	0001	10.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15690000	0001	1.322.000,00
	1077 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL				**500.000,00**
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15690000	0001	500.000,00
06 .002 Fundo de Manutenção e Desenv da Educação					**413.000,00**
	2037 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%				**343.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15420000	0001	100.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15400000	0001	30.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15420000	0001	100.000,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15400000	0001	5.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15400000	0001	8.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15420000	0001	100.000,00
	2110 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%				**70.000,00**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15400000	0001	20.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15400000	0001	50.000,00
07 .002 Fundo Municipal de Saúde					**252.490,02**
	2043 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				**2.490,02**
		3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15001002	0001	2.490,02
	2045 MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA				**10.000,00**
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16000000	0001	10.000,00
	1075 CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DA SAÚDE				**140.000,00**
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	16010000	0001	130.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	16320000	0001	10.000,00
	2120 INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE				**30.000,00**
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16000000	0001	30.000,00
	2130 COMPONENTES DE QUALIDADE DE DESEMPENHO				**70.000,00**
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	16000000	0001	40.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16000000	0001	20.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16000000	0001	10.000,00
08 .001 Secretaria Municipal de Obras, Trans e Serv Urbano					**18.000,00**
	1104 CONSTRUÇÃO DO PÓRTICO DA CIDADE				**12.000,00**
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	12.000,00
	1111 REFORMA DO JAPICLUBE				**6.000,00**
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	6.000,00
09 .001 Secretaria Municipal de Trabalho, Hab. e A. Social					**1.900,00**
	2063 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				**1.900,00**
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	1.900,00
09 .002 Fundo Municipal de Assistência Social					**30.000,00**
	1030 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE				**30.000,00**
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16600000	0001	30.000,00
10 .001 Secretaria Municipal de Esportes e Lazer					**30.000,00**
	2108 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				**19.000,00**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	10.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	5.000,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	2.000,00
		3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15000000	0001	2.000,00
	2123 PROMOÇÃO DO ESPORTE ATRAVÉS DA REALIZAÇÃO DE CAMPEONATOS MUNICIPAL				**11.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	10.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	1.000,00
12 .001 Secretaria Municipal de Meio Amb. e Rec. Hidricos					**28.000,00**
	2100 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS				**28.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	10.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	10.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	8.000,00

Publicado por:
Ozileide Maria de Souza
Código Identificador:849CAD37

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 9, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 1.691.000,00, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 9, DE 01 de setembro de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 1.691.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A Prefeita MUNICIPAL DE JAPI/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 1.691.000,00 (um milhão, seiscentos e noventa e um mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JAPI/RN, 01 de setembro de 2025

SIMONE FERNANDES DA SILVA
Prefeita

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**1.691.000,00**
02 .001 Gabinete do Prefeito					**155.000,00**

	2002 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO				**155.000,00**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	150.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	5.000,00
03 .001 Secretaria Municipal de Administraçao Planejamento					**240.000,00**
	2005 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				**240.000,00**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	75.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	30.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	9.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	126.000,00
04 .001 Secretaria Municipal de Finanças					**15.000,00**
	2013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				**15.000,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	15.000,00
05 .001 Secretaria Municipal de Agricul. e Abastecimento					**114.000,00**
	2017 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE CORTE DE TERRA DE PEQUENOS AGRICULTORES				**114.000,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	114.000,00
06 .001 Sec.Mun.de Educação					**77.000,00**
	2024 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -PNAE				**15.000,00**
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15520000	0001	15.000,00
	2127 MANUTENÇÃO DA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL				**62.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15690000	0001	62.000,00
06 .002 Fundo de Manutenção e Desenv da Educação					**862.000,00**
	2038 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%				**680.000,00**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15401070	0001	680.000,00
	2111 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%				**182.000,00**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15401070	0001	182.000,00
07 .001 Secretaria Municipal de Saúde					**66.000,00**
	2041 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				**66.000,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	66.000,00
07 .002 Fundo Municipal de Saúde					**91.000,00**
	2043 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				**53.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	3.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	50.000,00
	2051 MANUTENÇÃO DO PROGRAM VIGILÂNCIA SANITÁRIA				**20.000,00**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16000000	0001	20.000,00
	2118 EQUIPE MULTIPROFISSIONAL ESTRATÉGICA - E-MULTI				**18.000,00**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16000000	0001	18.000,00
08 .001 Secretaria Municipal de Obras, Trans e Serv Urbano					**15.000,00**
	2057 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS				**15.000,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	15.000,00
09 .001 Secretaria Municipal de Trabalho, Hab. e A. Social					**56.000,00**
	2063 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				**56.000,00**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	50.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	6.000,00
Anexo II (Redução)					**1.691.000,00**
03 .001 Secretaria Municipal de Administraçao Planejamento					**9.000,00**
	2005 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				**9.000,00**
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	9.000,00
04 .001 Secretaria Municipal de Finanças					**15.000,00**
	2013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				**15.000,00**
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	5.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	10.000,00
05 .001 Secretaria Municipal de Agricul. e Abastecimento					**20.000,00**
	1038 ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA ZONA RURAL				**10.000,00**
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	10.000,00
	1107 CONSTRUÇÃO DE BARREIROS				**10.000,00**
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	10.000,00
06 .001 Sec.Mun.de Educação					**1.508.000,00**
	1077 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL				**1.508.000,00**
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15690000	0001	1.423.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15700000	0001	85.000,00
08 .001 Secretaria Municipal de Obras, Trans e Serv Urbano					**25.000,00**
	1023 SINALIZAÇÃO VIÁRIA DE VIAS PÚBLICAS				**3.000,00**
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	3.000,00
	2057 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS				**12.000,00**
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	3.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	9.000,00
	2058 CONSTRUÇÃO DE CALÇADÃO, CANTEIROS E URBANIZAÇÃO, PARA PASSEIOS PÚBLICOS				**10.000,00**
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	10.000,00
09 .001 Secretaria Municipal de Trabalho, Hab. e A. Social					**56.000,00**
	1026 CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DE UNIDADES HABITACIONAIS				**46.000,00**
		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	6.000,00
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	10.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	30.000,00
	2063 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				**8.000,00**
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	8.000,00
	2064 MANUTENÇÃO DO SETOR DE HABITAÇÃO				**2.000,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	2.000,00
10 .001 Secretaria Municipal de Esportes e Lazer					**18.000,00**
	1031 CONSTRUÇÃO/REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES E LAZER				**18.000,00**
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	18.000,00
12 .001 Secretaria Municipal de Meio Amb. e Rec. Hidricos					**40.000,00**
	2100 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS				**5.000,00**
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	5.000,00
	1112 CONSTRUÇÃO DE POCILGAS				**2.000,00**
		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	2.000,00
	1113 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ZOONOSES				**33.000,00**
		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	3.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	20.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17010000	0001	10.000,00

Publicado por:
Ozileide Maria de Souza
Código Identificador:BC00AC2C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2025

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 253/2025
LICITAÇÃO: 116/2025

Ao **TRIGÉSIMO PRIMEIRO** dia do mês de DEZEMBRO de 2025**,** o Município de Jardim de Angicos/RN, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL**, com sede Rua Pe. Saturnino de Jesus Bezerra, nº 68, Centro, Jardim de Angicos/RN, CEP: 59.544-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA**, brasileiro, funcionário público, solteiro, inscrito no CPF sob o nº. 011.211.444-03, residente e domiciliado neste Município, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e dos Esportes, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 021/2025, RESOLVE registrar os preços propostos pela empresa **LR LOCACOES E SERVICOS LTDA (LR SERVICE), inscrita no CNPJ nº 20.242.482/0001-01,** estabelecida a Rua Nossa Senhora de Fátima, nº 240, São Francisco, João Câmara/RN – CEP: 59.550-000, sendo representada pelo(a) senhor(a) ROSELLEYA DE SOUZA BANDEIRA, portador do CPF nº 048.643.674-85 e RG nº 002229785 – ITEP/RN, indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação ou Aviso da Contratação Direta, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO
A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DESTE MUNICÍPIO, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA**, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 021/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS
O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços. (§ 4º, art. 18 do Decreto Nº 11.462, de 2023.)
O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, conforme artigo 82, da Lei 14.133, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE I						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA/ MODELO**	**UNID.**	**QUANT.**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1	Veículo tipo ônibus para realização de transporte escolar (zona rural) em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Jardim de Angicos. Com as seguintes especificações: veículos tipo ônibus com no mínimo 10 anos de uso, com capacidade de no mínimo 42 lugares, movido a diesel s10, com ar condicionado. Manutenção, Combustível e motorista de responsabilidade da contratada.	M. BENZ/ M POLO	km	167.640	R$ 14,00	R$ 2.346.960,00
2	Veículo tipo van para realização de transporte escolar em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Jardim de Angicos. Com as seguintes especificações: veículos tipo van com no mínimo 7 anos de uso, com capacidade de no mínimo 15 lugares, movido a diesel s10, com ar condicionado. Manutenção, Combustível e motorista de responsabilidade da contratada.	RENAULT/ MASTER	km	91.740	R$ 10,00	R$ 917.400,00
VALOR TOTAL GLOBAL:						R$ 3.264.360,00

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata, conforme inciso II e § 2º do art. 18 do Decreto nº 11.462, de 2023.

ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)
O órgão gerenciador será o Município de Jardim de Angicos/RN.
Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.
DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.
Dos limites para as adesões
As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.
Vedação a acréscimo de quantitativos
É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA
A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme artigo 84 da Lei 14.133/2021.
O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;
Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
Mantiverem sua proposta original.
Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital ou no aviso de contratação direta;* e
Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital ou do aviso de contratação direta*, poderá:
Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.
ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS
Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.
NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado. Conforme §3º do art. 28 do Decreto nº 11.462/2023.
Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.
Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços, conforme art. 30 do Decreto nº 11.462/2023.
O remanejamento somente poderá ser feito:
De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.
Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.
CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS
O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
Por razão de interesse público;
A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.
DAS PENALIDADES
O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital ou no aviso de contratação direta*.
As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).
O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.
CONDIÇÕES GERAIS
As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO *AO EDITAL OU AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA*.
No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes *e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes se houver.*

Município de Jardim de Angicos/RN, 31 de dezembro de 2025.

CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal De Jardim De Angicos/RN
Contratante

RAQUEL LIMA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e dos Esportes

LR Locacoes E Servicos LTDA (LR SERVICE)
CNPJ nº 20.242.482/0001-01
ROSELLEYA DE SOUZA BANDEIRA
CPF nº 048.643.674-85 e RG nº 002229785 – ITEP/RN
Fornecedor Registrado

Publicado por:
Aécio Dornelles Fernandes
Código Identificador:A9656A2E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 067/2025

Contrato firmado, que entre se celebram a pessoa juridica LR LOCACOES E SERVICOS LTDA (LR SERVICE), inscrita no CNPJ nº 20.242.482/0001-01 e o Município de Jardim de Angicos/RN.

Processo Administrativo nº 253/2025
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos/RN inscrita no CNPJ: 08.111.338/0001-22.

CONTRATADA: **LR LOCACOES E SERVICOS LTDA (LR SERVICE), inscrita no CNPJ nº 20.242.482/0001-01,** estabelecida a Rua Nossa Senhora de Fátima, nº 240, São Francisco, João Câmara/RN – CEP: 59.550-000, sendo representada pelo(a) senhor(a) ROSELLEYA DE SOUZA BANDEIRA, portador do CPF nº 048.643.674-85 e RG nº 002229785 – ITEP/RN.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DESTE MUNICÍPIO, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.**

MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 021/2025**

VALOR DA CONTRATAÇÃO: O valor a ser pago será conforme demanda executada e planilha a seguir:

LOTE I						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA/ MODELO**	**UNID.**	**QUANT.**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1	Veículo tipo ônibus para realização de transporte escolar (zona rural) em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Jardim de Angicos. Com as seguintes especificações: veículos tipo ônibus com no mínimo 10 anos de uso, com capacidade de no mínimo 42 lugares, movido a diesel s10, com ar condicionado. Manutenção, Combustível e motorista de responsabilidade da contratada.	M. BENZ/ M POLO	km	167.640	R$ 14,00	R$ 2.346.960,00
2	Veículo tipo van para realização de transporte escolar em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Jardim de Angicos. Com as seguintes especificações: veículos tipo van com no mínimo 7 anos de uso, com capacidade de no mínimo 15 lugares, movido a diesel s10, com ar condicionado. Manutenção, Combustível e motorista de responsabilidade da contratada.	RENAULT/ MASTER	km	91.740	R$ 10,00	R$ 917.400,00
VALOR TOTAL GLOBAL:					R$ 3.264.360,00	

VIGENCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, contados a partir 31 de dezembro de 2025 até 30 de dezembro de 2026.
FUNDAMENTO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada na Lei nº 14.133/21.

Município de Jardim de Angicos/RN, 31 de dezembro de 2025.

CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA
Prefeito Municipal de Jardim de Angicos/RN
Contratante

RAQUEL LIMA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e dos Esportes

LR Locacoes E Servicos LTDA (LR Service)
CNPJ nº 20.242.482/0001-01
ROSELLEYA DE SOUZA BANDEIRA
CPF nº 048.643.674-85 e RG nº 002229785 – ITEP/RN
Contratada

Publicado por:
Aécio Dornelles Fernandes
Código Identificador:6BB6DB06

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00061/2025

Aos 30 dias do mês de Dezembro de 2025, na sede do Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas, Estado do Rio Grande do Norte, localizada na Av. Gov. Dix–sept Rosado - Centro - Jardim de Piranhas - RN, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00025/2025 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS ESSENCIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARDIM DE PIRANHAS–RN; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS - CNPJ nº 08.096.604/0001-95.

VENCEDOR: PHARMAPLUS LTDA						
CNPJ: 03.817.043/0001-52						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
2	Ácido valproico 500mg	BIOLAB	COM	42000	0,66	27.720,00
9	Aripiprazol 10mg	ZYDUS	COM	20000	0,43	8.600,00
12	Bromazepam 3mg	EMS	COM	45000	0,09	4.050,00
14	Bupropiona 150mg	EMS	COM	45000	0,31	13.950,00
22	Carbonato de lítio 300mg	BIOLAB	COM	75000	0,24	18.000,00
25	Clomipramina 25mg	EMS	COM	8000	0,99	7.920,00
37	Duloxetina 30mg	EMS	COM	120000	0,74	88.800,00
52	Haloperidol 2mg/ml (gotas)	UNIAO QUIMICA	FR	1000	3,47	3.470,00
63	Lorazepam 2mg	EMS	COM	36000	0,12	4.320,00
69	Morfina 10mg/ml	HIPOLABOR	AMP	300	1,72	516,00
72	Olanzapina 10mg	PRATI	COM	45000	0,43	19.350,00
73	Paracetamol+codeína 500/30mg	GEOLAB	COM	30000	0,39	11.700,00
94	Topiramato 25mg	EMS	COM	30000	0,14	4.200,00
95	Topiramato 50mg	EMS	COM	36000	0,18	6.480,00
96	Topiramato 100mg	EMS	COM	20000	0,30	6.000,00
TOTAL						225.076,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00025/2025, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00025/2025, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.
Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;
Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;
As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, à metada do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;
Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contração será formalizada por intermédio do Contrato.
O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.
O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00025/2025 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- PHARMAPLUS LTDA.
03.817.043/0001-52
Valor: R$ 225.076,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Jardim de Piranhas.

Jardim de Piranhas - RN, 30 de dezembro de 2025

ROGÉRIO SOARES **–**
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Roberto de Sousa Rocha
Código Identificador:41A16481

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00062/2025

Aos 30 dias do mês de Dezembro de 2025, na sede do Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas, Estado do Rio Grande do Norte, localizada na Av. Gov. Dix–sept Rosado - Centro - Jardim de Piranhas - RN, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00025/2025 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS ESSENCIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARDIM DE PIRANHAS–RN; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS - CNPJ nº 08.096.604/0001-95.

VENCEDOR: PHOSPODONT LTDA						
CNPJ: 04.451.626/0001-75						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
10	Aripiprazol 15mg	PRATI DONADUZZI	COM	15000	0,50	7.500,00
29	Clorpromazina 5mg/ml (injetável)	CRISTALIA	AMP	300	3,26	978,00
46	Fenobarbital 40mg/ml	CRISTALIA	FR	1500	4,07	6.105,00
48	Fentanila	HIPOLABOR	AMP	500	2,49	1.245,00
75	Paroxetina 12,5mg	EUROFARMA	COM	30000	2,71	81.300,00
76	Paroxetiina 25mg	EUROFARMA	COM	30000	4,08	122.400,00
78	Periciazina 1%	SANOFI–AVENTIS	FR	500	13,55	6.775,00
79	Periciazina 4%	SANOFI–AVENTIS	FR	1000	25,83	25.830,00
101	Zolpidem 5mg	ZYDUS NIKKHO	COM	6000	0,54	3.240,00
TOTAL						255.373,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00025/2025, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00025/2025, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.
Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;
Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;
As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, à metada do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;
Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;
Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contração será formalizada por intermédio do Contrato.
O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.
O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade

para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00025/2025 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- PHOSPODONT LTDA.
04.451.626/0001-75
Valor: R$ 255.373,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Jardim de Piranhas.

Jardim de Piranhas - RN, 30 de dezembro de 2025

ROGÉRIO SOARES
- Prefeito Constitucional

Publicado por:
Roberto de Sousa Rocha
Código Identificador:C396852B

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00064/2025

Aos 30 dias do mês de Dezembro de 2025, na sede do Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas, Estado do Rio Grande do Norte, localizada na Av. Gov. Dix–sept Rosado - Centro - Jardim de Piranhas - RN, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00025/2025 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS ESSENCIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARDIM DE PIRANHAS–RN; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS - CNPJ nº 08.096.604/0001-95.

VENCEDOR: DROGAFONTE LTDA						
CNPJ: 08.778.201/0001-26						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
3	Ácido valproico 50mg/ml	HIPOLABOR–MG (MG)	FR	2250	5,63	12.667,50
11	Biperideno 2mg	CRISTALIA–SP (SP)	COM	48000	0,32	15.360,00
19	Carbamazepina 20mg/ml suspensão oral	HIPOLABOR–MG (MG)	FR	600	7,54	4.524,00
20	Carbamazepina 200mg	HIPOLABOR–MG (MG)	COM	54000	0,16	8.640,00
24	Citalopram 20mg	RANBAXY FARMACEUTICA LTDA (RJ)	COM	24000	0,11	2.640,00
32	Diazepam 5mg	BRAINFARMA(GO)	COM	15000	0,04	600,00
34	Diazepam 10mg/2ml	SANTISA–SP(SP)	AMP	1200	0,84	1.008,00
35	Divalproato de Sódio 250mg	RANBAXY FAR(RJ)	COM	15000	0,56	8.400,00
36	Divalproato de Sódio 500mg	RANBAXY FAR(RJ)	COM	15000	0,76	11.400,00
39	Escitalopram 10mg	CIMED(MG)	COM	60000	0,09	5.400,00
44	Fenitoína 50mg/ml	HIPOLABOR–M(MG)	AMP	600	2,36	1.416,00
51	Haloperidol 1mg	CRISTALIA–S(SP)	COM	6000	0,18	1.080,00
53	Haloperidol 5mg	CRISTALIA–SP (SP)	COM	30000	0,10	3.000,00
56	Imipramina 25mg	CRISTALIA–S(SP	COM	6000	0,52	3.120,00
60	Levomepromazina 100mg	HIPOLABOR–MG (MG)	COM	45000	0,73	32.850,00
61	Levomepromazina 40mg/ml	CRISTALIA–S(SP)	FR	1500	13,02	19.530,00
70	Nortriptilina 25mg	RANBAXY FAR(RJ	CP	30000	0,24	7.200,00
71	Olanzapina 5mg	GEOLAB–GO(GO)	COM	36000	0,27	9.720,00
77	Paroxetina 20mg	RANBAXY FAR(RJ)	COM	40000	0,17	6.800,00
81	Pregabalina 75mg	RANBAXY FAR(RJ)	COM	150000	0,19	28.500,00
82	Pregabalina 150mg	RANBAXY FAR(RJ	COM	75000	0,32	24.000,00
83	Quetiapina 25mg	GEOLAB–GO(GO)	COM	120000	0,10	12.000,00
86	Risperidona 1mg/ml	CRISTALIA–S(SP	FR	2500	12,76	31.900,00
87	Risperidona 1mg	CRISTALIA–S(SP)	COM	45000	0,09	4.050,00
88	Risperidona 2mg	CRISTALIA–S(SP)	COM	45000	0,10	4.500,00
90	Sertralina 50mg	RANBAXY FAR(RJ	COM	120000	0,10	12.000,00
92	Tramadol 50mg	HIPOLABOR–	COM	30000	0,13	3.900,00

		M(MG)				
93	Tramadol 50mg/ml	HIPOLABOR–M(MG)	AMP	3000	0,97	2.910,00
99	Venlafaxina 75mg	RANBAXY FAR(RJ)	COM	36000	0,41	14.760,00
TOTAL						293.875,50

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00025/2025, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00025/2025, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.
Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;
Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;
As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, à metada do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;
Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;
Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contração será formalizada por intermédio do Contrato.
O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.
O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00025/2025 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- DROGAFONTE LTDA.
08.778.201/0001-26
Valor: R$ 293.875,50

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Jardim de Piranhas.

Jardim de Piranhas - RN, 30 de dezembro de 2025

ROGÉRIO SOARES **–**
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Roberto de Sousa Rocha
Código Identificador:1CF30A18

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00065/2025

Aos 30 dias do mês de Dezembro de 2025, na sede do Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas, Estado do Rio Grande do Norte, localizada na Av. Gov. Dix–sept Rosado - Centro - Jardim de Piranhas - RN, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00025/2025 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS ESSENCIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARDIM DE PIRANHAS–RN; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS - CNPJ nº 08.096.604/0001-95.

VENCEDOR: DISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA						
CNPJ: 10.538.476/0001-34						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Ácido valproico 250mg	ABBOT	COM	42000	0,29	12.180,00
5	Alprazolam 1mg	EMS	COM	30000	0,07	2.100,00
7	Amitriptilina 10mg	EMS	COM	24000	0,55	13.200,00
13	Bromazepam 6mg	TEUTO	COM	45000	0,12	5.400,00
15	Clonazepam 0,5mg	GEOLAB	COM	30000	0,06	1.800,00
17	Clonazepam 2,5mg/ml	GEOLAB	FR	2350	2,22	5.217,00
18	Clonazepam 0,25mg sublingual	BIOMAS	COM	30000	0,38	11.400,00
21	Carbamazepina 400mg	TEUTO	COM	54000	0,43	23.220,00
33	Diazepam 10mg	SANTISA	COM	37500	0,05	1.875,00
40	Escitalopram 15mg	EMS	COM	45000	0,21	9.450,00
43	Fenitoína 100mg	TEUTO	COM	45000	0,19	8.550,00
45	Fenobarbital 100mg	UNIÃOQUIMICA	COM	45000	0,18	8.100,00
49	Fluoxetina 20mg	TEUTO	CP	75000	0,06	4.500,00
54	Haloperidol 5mg/ml	UNIÃOQUIMICA	AMP	500	1,20	600,00
55	Haloperidol Decanoato 70,52mg/ml	UNIÃOQUIMICA	AMP	1000	5,07	5.070,00
67	Mirtazapina 15mg	UNIÃOQUIMICA	COM	36000	0,53	19.080,00
74	Paroxetina 10mg	GEOLAB	COM	30000	1,03	30.900,00
84	Quetiapina 50mg	EUROFARMA	COM	45000	3,87	174.150,00
89	Sertralina 25mg	PRATI	COM	42000	0,91	38.220,00
TOTAL						375.012,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00025/2025, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00025/2025, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.
Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;
Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, à metada do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;
Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;
Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contração será formalizada por intermédio do Contrato.
O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.
O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00025/2025 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- DISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
10.538.476/0001-34
Valor: R$ 375.012,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Jardim de Piranhas.

Jardim de Piranhas - RN, 30 de dezembro de 2025

ROGÉRIO SOARES **–**
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Roberto de Sousa Rocha
Código Identificador:D58E964F

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00066/2025

Aos 30 dias do mês de Dezembro de 2025, na sede do Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas, Estado do Rio Grande do Norte, localizada na Av. Gov. Dix–sept Rosado - Centro - Jardim de Piranhas - RN, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00025/2025 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS ESSENCIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARDIM DE PIRANHAS–RN; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS - CNPJ nº 08.096.604/0001-95.

VENCEDOR: H A CUNHA PRAXEDES LTDA						
CNPJ: 12.847.230/0001-70						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
8	Amitriptilina 25mg	BRAINFARMA	COM	75000	0,04	3.000,00
16	Clonazepam 2mg	EMS	COM	120000	0,05	6.000,00
23	Carbonato de Lítio 450mg	EUROFARMA	COM	45000	2,03	91.350,00
42	Etomidato	CRISTALIA	AMP	240	0,71	170,40
59	Levomepromazina 25mg	CRISTALIA	COM	30000	0,40	12.000,00
65	Metilfenidato 15mg	CELLERA	COM	6000	11,90	71.400,00
68	Mirtazapina 30mg	PRATI	COM	36000	0,85	30.600,00
91	Sertralina 100mg	PRATI	COM	42000	0,39	16.380,00
98	Venlafaxina 37,5mg	TORRENT	COM	36000	0,42	15.120,00
100	Venlafaxina 150mg	TEUTO	COM	30000	1,18	35.400,00
TOTAL						281.420,40

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00025/2025, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00025/2025, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.
Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;
Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;
As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, à metada do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;
Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;
Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contração será formalizada por intermédio do Contrato.
O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.
O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos

II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00025/2025 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- H A CUNHA PRAXEDES LTDA.
12.847.230/0001-70
Valor: R$ 281.420,40

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Jardim de Piranhas.

Jardim de Piranhas - RN, 30 de dezembro de 2025

ROGÉRIO SOARES
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Roberto de Sousa Rocha
Código Identificador:278B04D3

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00068/2025

Aos 30 dias do mês de Dezembro de 2025, na sede do Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas, Estado do Rio Grande do Norte, localizada na Av. Gov. Dix–sept Rosado - Centro - Jardim de Piranhas - RN, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00025/2025 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS ESSENCIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARDIM DE PIRANHAS–RN; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS - CNPJ nº 08.096.604/0001-95.

VENCEDOR: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA						
CNPJ: 40.787.152/0001-09						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
4	Alprazolam 0,5mg	E.M.S	COM	18000	0,07	1.260,00
6	Alprazolam 2mg	E.M.S	COM	30000	0,11	3.300,00
30	Desvenlafaxina 50mg	E.M.S	COM	45000	0,83	37.350,00
38	Duloxetina 60mg	E.M.S	COM	50000	1,25	62.500,00
41	Escitalopram 20mg	E.M.S	COM	45000	0,18	8.100,00
64	Metilfenidato 10mg	E.M.S	COM	6000	0,36	2.160,00
85	Quetiapina 100mg	E.M.S	COM	30000	0,40	12.000,00
97	Trazodona 50mg	E.M.S	COM	30000	0,26	7.800,00
TOTAL						134.470,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00025/2025, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00025/2025, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.
Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;
Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, à metada do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;
Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;
Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contração será formalizada por intermédio do Contrato.
O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.
O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00025/2025 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- CIRUFARMA COMERCIAL LTDA.
40.787.152/0001-09
Valor: R$ 134.470,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Jardim de Piranhas.

Jardim de Piranhas - RN, 30 de dezembro de 2025

ROGÉRIO SOARES **–**
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Roberto de Sousa Rocha
Código Identificador:FDEEEEFC

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00069/2025

Aos 31 dias do mês de Dezembro de 2025, na sede do Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas, Estado do Rio Grande do Norte, localizada na Av. Gov. Dix–sept Rosado - Centro - Jardim de Piranhas - RN, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00031/2025 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS TIPO (HORTIFRUTIGRANJEITOS E PANIFICADOS), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JARDIM DE PIRANHAS–RN; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS - CNPJ nº 08.096.604/0001-95.

VENCEDOR: HUMBERTO JOSÉ DE MEDEIROS						
CNPJ: 01.009.818/0001-38						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
40	Pão carteira – assado, com sal distribuído no mesmo dia da confecção com as características própria do produto, com 50 gr. cada unidade.	SANTANA/PANIFICADORA SANTANA	UND	2000	0,83	1.660,00
41	Pão de queijo – assado, com sal distribuído no mesmo dia da confecção com as características própria do produto, com 20 gr. cada unidade.	SANTANA/PANIFICADORA SANTANA	UND	2000	1,07	2.140,00
42	Pão Doce – Assado, distribuído no mesmo dia da confecção com as características própria do produto, com 50 gr. cada unidade, com 50 gr. cada unidade.	SANTANA/PANIFICADORA SANTANA	UND	2000	0,97	1.940,00
43	Pão Francês – assado, com sal distribuído no mesmo dia da confecção com as características própria do produto, com 50 gr. cada unidade.	SANTANA/PANIFICADORA SANTANA	UND	2000	1,01	2.020,00
44	Pão Sede (Cachorro quente) – Assado, com 50 gramas, produzido no mesmo dia.	SANTANA/PANIFICADORA SANTANA	UND	12000	1,04	12.480,00
TOTAL						20.240,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00031/2025, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00031/2025, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.
Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;
Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;
As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, à metada do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;
Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;
Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contração será formalizada por intermédio do Contrato.
O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.
O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade

para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00031/2025 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- HUMBERTO JOSÉ DE MEDEIROS.
01.009.818/0001-38
Valor: R$ 20.240,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Jardim de Piranhas.

Jardim de Piranhas - RN, 31 de dezembro de 2025

ROGÉRIO SOARES

Publicado por:
Roberto de Sousa Rocha
Código Identificador:7A4F60EE

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00070/2025

Aos 31 dias do mês de Dezembro de 2025, na sede do Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas, Estado do Rio Grande do Norte, localizada na Av. Gov. Dix–sept Rosado - Centro - Jardim de Piranhas - RN, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00031/2025 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS TIPO (HORTIFRUTIGRANJEITOS E PANIFICADOS), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JARDIM DE PIRANHAS–RN; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS - CNPJ nº 08.096.604/0001-95.

VENCEDOR: V M V DA SILVA						
CNPJ: 46.715.516/0001-13						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Abacate, In Natura	IN NATURA	KG	100	8,10	810,00
2	Abacaxi, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	IN NATURA	UND	1500	4,90	7.350,00
3	Abóbora, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	IN NATURA	KG	200	5,09	1.018,00
4	Acerola, In Natura	IN NATURA	KG	1000	8,15	8.150,00
5	Alface, de primeira, in natura, em maço, apresentando grau de evolução completo de tamanho, aroma e cor própria, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	IN NATURA	MOLHO	300	5,00	1.500,00
6	Alho branco, de primeira, sem réstia, dentes grandes, com identificação do produto, marca do fabricante (produtor), prazo de validade e peso liquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	IN NATURA	KG	300	26,80	8.040,00
7	Ameixa fresca, In Natura	IN NATURA	KG	100	21,50	2.150,00
8	Banana, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	IN NATURA	UND	16000	0,73	11.680,00
9	Batata doce, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	IN NATURA	KG	900	5,28	4.752,00
10	Batata inglesa, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	IN NATURA	KG	1000	6,45	6.450,00
11	Beterraba, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	IN NATURA	KG	100	7,20	720,00
12	Caju, In Natura	IN NATURA	KG	300	10,50	3.150,00
13	Cebola branca, com casca protetora, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	IN NATURA	KG	800	5,20	4.160,00
14	Cebola roxa, com casca protetora, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	IN NATURA	KG	200	6,20	1.240,00
15	Cebolinha verde, in natura, em maço com peso médio 100g, apresentando grau de evolução completo de tamanho, aroma e cor própria, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	IN NATURA	UND	500	2,48	1.240,00
16	Cenoura, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	IN NATURA	KG	700	6,70	4.690,00
17	Cheiro verde, In Natura, com molho de peso médio com 100 g.	IN NATURA	UND	500	2,16	1.080,00
18	Chuchu, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. Com ausência de sujidades,	IN NATURA	KG	100	3,00	300,00

	parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.					
19	Coentro, in natura, em maço com peso médio de 100 g, apresentando grau de evolução completo de tamanho, aroma e cor própria, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	IN NATURA	MOLHO	1500	2,30	3.450,00
20	Couve folha, In Natura, maço com 5 folhas	IN NATURA	UND	100	3,20	320,00
21	Creme de queijeira (nata) acondicionado em embalagem de 1kg	IN NATURA	UND	200	19,00	3.800,00
22	Feijão Verde, desbulhado, pacote com 1 KG.	IN NATURA	UND	800	18,00	14.400,00
23	Goiaba, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	IN NATURA	KG	500	5,40	2.700,00
24	Kiwi, In Natura	IN NATURA	KG	25	32,70	817,50
25	Maçã Fugi ou Gala. Tamanho médio (aproximadamente 120g), médio amadurecimento, íntegras, firmes, sem manchas e apodrecimentos, cor característica uniforme.	IN NATURA	UND	1000	1,44	1.440,00
26	Macaxeira, In natura	IN NATURA	KG	700	6,90	4.830,00
27	Mamão, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	IN NATURA	KG	700	3,40	2.380,00
28	Manga, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	IN NATURA	KG	300	5,00	1.500,00
29	Maracujá, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	IN NATURA	KG	1800	11,20	20.160,00
30	Melancia, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo, sendo que cada unidade deverá ter pelo menos 5 kg. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	IN NATURA	KG	3000	3,15	9.450,00
31	Melão, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo, sendo que cada unidade deverá ter pelo menos 5 kg. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	IN NATURA	KG	1000	3,10	3.100,00
32	Milho verde em espiga, in natura	IN NATURA	UND	1000	1,60	1.600,00
33	Morango, In Natura, bandeja com 250 g.	IN NATURA	BDJ	100	11,90	1.190,00
34	Pepino, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	IN NATURA	KG	50	4,80	240,00
35	Pimentão verde, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	IN NATURA	UND	1000	2,00	2.000,00
36	Tangerina, In Natura	IN NATURA	KG	300	9,00	2.700,00
37	Tomate, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	IN NATURA	KG	1300	5,10	6.630,00
38	Uva, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	IN NATURA	KG	100	16,00	1.600,00
39	Laranja, in natura, casca íntegra, de coloração característica, consistente, sem manchas, firme. Polpa íntegra e sem manchas. Isenta de sujidades, sem parasitas, vestígios de insetos, ou deterioração.	IN NATURA	UND	1000	0,88	880,00
TOTAL						153.667,50

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00031/2025, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00031/2025, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.
Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;
Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;
As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, à metada do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;
Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;
Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contração será formalizada por intermédio do Contrato.
O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.
O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00031/2025 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- V M V DA SILVA.
46.715.516/0001-13
Valor: R$ 153.667,50

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Jardim de Piranhas.

Jardim de Piranhas - RN, 31 de dezembro de 2025

ROGÉRIO SOARES
- Prefeito Constitucional

Publicado por:
Roberto de Sousa Rocha
Código Identificador:129D8CC5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 801/2025 - GP/PMJP

PORTARIA Nº 801/2025 – GP/PMJP

Dispõe sobre aulas complementares de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 54 da Lei nº 518/2001 de 03 de dezembro de 2001.

Considerando a necessidade de cumprir o Calendário Escolar da Rede Municipal de Ensino;
Considerando, ainda, que o Quadro do Magistério do Município dispõe de Professores, e habilitados e com disponibilidade para atender as necessidades aqui definidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Os professores ficam autorizados a prestar horas/aulas complementares por um período de até trinta dias, conforme tabela anexa, parte integrante desta portaria.

Art. 2º - Fica autorizada a Secretaria de Educação do Município, a determinar o cumprimento das medidas a que se refere o artigo anterior, de acordo com a inclusa tabela de horas/aulas complementares.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Anote-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 31 de dezembro de 2025.

ROGÉRIO SOARES
Prefeito Municipal

TABELA DE HORAS/AULAS COMPLEMENTARES PARA AS DISCIPLINAS E ATIVIDADES CURRICULARES DO ENSINO FUNDAMENTAL E DO ENSINO INFANTIL						
Nome do Professor	**Estabelecimento**	**Localização**	**Disciplina**	**Quant/Horário**	**Recurso**	**Data de Início**
Benedita Jaíza Santiago Saraiva Guedes	Escola Municipal Maria de Nazareth	**Zona Urbana**	Prof. Ens. Fund. I	32h mensais	Próprio	**01/12/2025**
Fátima Gláucia Santos	Unidade de Ensino Pedro Alexandrino de Medeiros	**Zona Rural**	Prof. Ens. Fund. I	120h mensais	70%	01/12/2025
Ivoneide dos Santos Bezerra	Escola Municipal Evanildo Mariano dos Santos	**Zona Urbana**	Prof. Ens. Fund. I	80h mensais	70%	01/12/2025
Ivonete dos Santos Rezende	Escola Municipal Monsenhor Walfredo Gurgel	**Zona Urbana**	Prof. Ens. Fund. I	80h mensais	70%	01/12/2025
Kássio Alves Dantas	Escola Municipal Monsenhor Walfredo Gurgel	**Zona Urbana**	Prof. Ens. Fund. II	20h mensais	Próprio	01/12/2025
Monalisa Bezerra de Paiva	Creche Municipal Santa Mônica	**Zona Urbana**	Prof. Ens. Fund. I	44h mensais	Próprio	01/12/2025
Regina Maria Dantas Vale	Escola Municipal Maria Cruz de Medeiros	**Zona Urbana**	Prof. Ens. Fund. I	80h mensais	70%	01/12/2025
Vera Lúcia Dutra de Oliveira	Escola Municipal Monsenhor Walfredo Gurgel	**Zona Urbana**	Prof. Ens. Fund. II	120h mensais	70%	01/12/2025
Walber dos Santos Morais	Escola Municipal Evanildo Mariano dos Santos	**Zona Urbana**	Prof. Ens. Fund. I	20h mensais	Próprio	01/12/2025
Zuilma Pereira Cavalcante	Escola Municipal Evanildo Mariano dos Santos	**Zona Urbana**	Prof. Ens. Fund. I	04h mensais	Próprio	17/12/2025

Jardim de Piranhas/RN, 31 de dezembro de 2025.

HIGOR EDUARDO DANTAS ALVES	***ROGÉRIO SOARES***
Secretário Municipal De Educação	Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Cristina Lopes de Olivera
Código Identificador:9CC356EF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO 0035/2025 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2025 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS/RN,no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta a o art. 6º, da Lei Nº 1040 de 26 de dezembro de 2024.

DECRETA:
Art. 1.º - Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R$ 268.291,00 (Duzentos e Sessenta e Oito Mil e Duzentos e Noventa e Um Reais) na dotação constante do anexo I, deste Decreto.
Art. 2.º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, §1.º inciso I, na forma a seguir discriminada:
I – O Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2024no valor de R$ 268.291,00 (Duzentos e Sessenta e Oito Mil e Duzentos e Noventa e Um Reais).

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jardim de Piranhas/RN, 03 de novembro de 2025.

ROGÉRIO SOARES
Prefeito

Anexo I

07031 - FUNDO MUN. DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
08.244.0114.2025 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA - IGDBF	
3390390000 - Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	26.410,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
07031 - FUNDO MUN. DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
08.244.0114.2025 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA - IGDBF	
3390300000 - Material de uso e consumo	5.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
07031 - FUNDO MUN. DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
08.244.0114.2050 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ÀS FAMÍLIAS - PSB	
3390300000 - Material de uso e consumo	17.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
07031 - FUNDO MUN. DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
08.244.0114.2050 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ÀS FAMÍLIAS - PSB	
3390390000 - Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	8.400,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
07031 - FUNDO MUN. DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
08.243.0114.2082 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	
3190040000 - Contratação por tempo determinado	9.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
07031 - FUNDO MUN. DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
08.243.0114.2082 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	
3190130000 - Obrigações Patronais	1.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
08001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.122.0018.2016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3390300000 - Material de uso e consumo	13.028,00

15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	
08031 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.365.0110.2015 - FUNC FUNDO DE MANUT DESENVOL EDUCAÇÃO BÁSICA E VALOR PROFISSIO EDUCAÇÃO - 30%	
4490510000 - Obras e instalações	930,00
15420000 - Complementação da União - VAAT - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	
10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0102.2020 - FUNCIONAMENTO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA - ESF	
3190110000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	26.023,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0102.2063 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE FRANCISCA PEREIRA MARIZ	
3390300000 - Material de uso e consumo	1.500,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0102.2076 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	
3390390000 - Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	160.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
TOTAL	**268.291,00**

Publicado por:
Maria Das Vitorias Pereira
Código Identificador:97674DE0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0032/2025 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2025 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS/RN, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta a o art. 6º, da Lei Nº 1040 de 26 de dezembro de 2024.
DECRETA:
Art. 1.º - Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R$ 804.184,00 (Oitocentos e Quatro Mil e Cento e Oitenta e Quatro Reais) na dotação constante do anexo I, deste Decreto.
Art. 2.º - Constitui fontes de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal n. º4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, §1.º inciso III, a anulação parcial da dotação orçamentária constante do anexo II, deste Decreto.
Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito, 03 de novembro de 2025.

ROGÉRIO SOARES
Prefeito

Anexo I

01001 - CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS	
01.031.0011.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
3390300000 - Material de uso e consumo	50.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
02001 - GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0012.2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3190110000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.200,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
02001 - GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0012.2006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA	
3190110000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.400,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
03001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0013.2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
3290210000 - Juros sobre a divida por contrato	36.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
03001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0013.2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
3190110000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
07031 - FUNDO MUN. DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
08.122.0017.2035 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3190110000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
08001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0110.2046 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	
3390300000 - Material de uso e consumo	434,00
15510000 - PDDE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola	
08001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0110.2058 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	
3390300000 - Material de uso e consumo	43.000,00
15500000 - Transferência do Salário-Educação	
08031 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.361.0110.2012 - FUNC DO FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. BÁSICA E DE VAL. DOS PROF. DA EDUC. - ENS FUND 70%	
3190130000 - Obrigações Patronais	233.000,00
15401070 - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
08031 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.365.0110.2015 - FUNC FUNDO DE MANUT DESENVOL EDUCAÇÃO BÁSICA E VALOR PROFISSIO EDUCAÇÃO - 30%	
4490510000 - Obras e instalacoes	341.350,00
15420000 - Complementação da União - VAAT - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	
10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0102.2021 - AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS	
3190130000 - Obrigações Patronais	14.100,00

16040000 - Transferencias provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitarios de saude e dos agentes de combate as endemias	
10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0102.2022 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3190110000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.500,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0102.2063 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE FRANCISCA PEREIRA MARIZ	
3190130000 - Obrigações Patronais	18.200,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
11001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
15.122.0021.2038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
3190110000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
TOTAL	**804.184,00**

Anexo II

01001 - CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS	
01.031.0011.1001 - REFORMA E MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL	
4490510000 - Obras e instalacoes	50.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
02001 - GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0012.2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3190040000 - Contratacao por tempo determinado	14.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
02001 - GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0012.2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3190130000 - Obrigações Patronais	24.200,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
02001 - GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0012.2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3190920000 - Despesas de exercicios anteriores	9.400,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
03001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0013.2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
3190040000 - Contratacao por tempo determinado	14.100,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
03001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0013.2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
3390300000 - Material de uso e consumo	8.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
03001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0013.2048 - CONTRIBUIÇÕES A ASSOCIAÇÕES, FEDERAÇÕES E CONFEDERAÇÕES DO MUNICÍPIO	
3350410000 - Contribuicoes	36.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
07031 - FUNDO MUN. DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
08.243.0017.2033 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	
3190110000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
08001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0110.1009 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO	
4490510000 - Obras e instalacoes	250.150,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	
08001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.367.0110.2074 - FUNCIONAMENTO PROG NAC DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE) - PNAE	
3390300000 - Material de uso e consumo	434,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
08031 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.361.0110.2013 - FUNC FUNDO DE MAN. E DES. EDUC. BÁSICA E DE VAL. DOS PROF. DA EDUC. - ENSINO FUND. - 30%	
3190040000 - Contratacao por tempo determinado	19.000,00
15400000 - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
08031 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.361.0110.2013 - FUNC FUNDO DE MAN. E DES. EDUC. BÁSICA E DE VAL. DOS PROF. DA EDUC. - ENSINO FUND. - 30%	
3390300000 - Material de uso e consumo	100.000,00
15400000 - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
08031 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.361.0110.2013 - FUNC FUNDO DE MAN. E DES. EDUC. BÁSICA E DE VAL. DOS PROF. DA EDUC. - ENSINO FUND. - 30%	
3390360000 - Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	50.000,00
15400000 - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
08031 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.361.0110.2013 - FUNC FUNDO DE MAN. E DES. EDUC. BÁSICA E DE VAL. DOS PROF. DA EDUC. - ENSINO FUND. - 30%	
3390180000 - Auxilio financeiro a estudantes	50.000,00
15400000 - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
08031 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.361.0110.2013 - FUNC FUNDO DE MAN. E DES. EDUC. BÁSICA E DE VAL. DOS PROF. DA EDUC. - ENSINO FUND. - 30%	
3390390000 - Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	33.000,00
15400000 - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
08031 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.361.0110.2013 - FUNC FUNDO DE MAN. E DES. EDUC. BÁSICA E DE VAL. DOS PROF. DA EDUC. - ENSINO FUND. - 30%	
3190110000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	81.200,00
15400000 - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0102.2017 - PROGRAMA DE ATENCAO PRIMÁRIA A SAÚDE - APS	
3190160000 - Outras despesas variaveis - pessoal civil	11.500,00
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	
10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0102.2017 - PROGRAMA DE ATENCAO PRIMÁRIA A SAÚDE - APS	
3390300000 - Material de uso e consumo	18.200,00
16003120 - CUSTEIO SUS FEDERAL - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES DE BANCADA	

11001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
15.451.0122.1027 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO REFORMA E/OU MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E CANTEIROS	
3390300000 - Material de uso e consumo	9.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
11001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
15.451.0122.1032 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS	
3390390000 - Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	20.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
TOTAL	**804.184,00**

Publicado por:
Maria Das Vitorias Pereira
Código Identificador:64B7B66D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0033/2025 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

Altera os Quadros de Detalhamento das Despesas (QDD) do Orçamento do exercício de 2025 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS/RN, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta os arts. 36º e 37º, da Lei Nº 1029 de 07 de junho de 2024.
DECRETA:
Art. 1.º Ficam autorizadas as modificações orçamentárias no montante total de R$1.167.230,74 (Um Milhão, Cento e Sessenta e Sete Mil, Duzentos e Trinta Reais e Setenta e Quatro Centavos), constante do Quadro de Detalhamento de Despesa do orçamento desta Prefeitura, para reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I, deste Decreto.
Art. 2.º Os recursos necessários às modificações orçamentárias de que trata o artigo anterior são oriundos das anulações, de iguais importância, discriminadas no Anexo II, deste Decreto.
Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito, 03 de novembro de 2025.

ROGÉRIO SOARES
Prefeito

Anexo I

03001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0013.2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
3390360000 - Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	3.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
04001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
28.846.0014.0003 - PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP	
3390470000 - Obrigacoes tributarias e contributivas	8,38
17080000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	
07031 - FUNDO MUN. DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
08.122.0017.2035 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3390390000 - Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	3.200,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
08001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.122.0018.2016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3190130000 - Obrigações Patronais	19.000,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	
08001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.122.0018.2016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3390140000 - Diarias - civil	1.350,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	
08001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.122.0018.2016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3390360000 - Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	15.720,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	
08001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0110.2046 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	
3390300000 - Material de uso e consumo	3.200,00
15510000 - PDDE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola	
08001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0110.2065 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL - PNAE	
3390300000 - Material de uso e consumo	23.765,18
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	
08001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.365.0110.2068 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA - PNAE	
3390300000 - Material de uso e consumo	10.000,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	
08031 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.365.0110.2014 - FUNC FUNDO MANUT DESENVOL EDUC BÁSICA E VALOR PROF EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO 70%	
3190110000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	254.887,18
15411070 - Complementação da União - VAAF - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	
09001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
27.812.0112.1026 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO REFORMA E MANUTENÇÃO DE GINÁSIOS CAMPOS DE FUTEBOL E QUADRAS DE ESPORTE	
4490510000 - Obras e instalacoes	60.000,00
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	
10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0102.2022 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3390390000 - Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	100.000,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0102.2022 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	

3390300000 - Material de uso e consumo	124.000,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0102.2022 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3390140000 - Diarias - civil	5.000,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0102.2022 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3190040000 - Contratacao por tempo determinado	103.000,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0102.2022 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3190110000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	106.000,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0020.2028 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3390360000 - Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	4.900,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0020.2028 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3390390000 - Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	3.200,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0102.2063 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE FRANCISCA PEREIRA MARIZ	
3390390000 - Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	22.000,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0102.2063 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE FRANCISCA PEREIRA MARIZ	
3390300000 - Material de uso e consumo	20.000,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0102.2063 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE FRANCISCA PEREIRA MARIZ	
3190040000 - Contratacao por tempo determinado	41.000,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
11001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
26.782.0134.1029 - DRENAGEM PAVIMENTAÇÃO E/OU RECAPEAMENTO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS	
4490510000 - Obras e instalacoes	204.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	
11001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
15.122.0021.2038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
3390390000 - Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	40.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
TOTAL	**1.167.230,74**

Anexo II

03001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0013.2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
3390400000 - Servicos de TI e Comunicacao	3.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
04001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
28.846.0014.0003 - PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP	
3390470000 - Obrigacoes tributarias e contributivas	8,38
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
07031 - FUNDO MUN. DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
08.122.0017.2035 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3390140000 - Diarias - civil	3.200,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
08001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.122.0018.2016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3390360000 - Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	530,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	
08001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.122.0018.2016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3390390000 - Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	19.000,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	
08001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.122.0018.2016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3190110000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.820,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	
08001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.122.0018.2016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3390300000 - Material de uso e consumo	720,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	
08001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0110.2046 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	3.200,00
15510000 - PDDE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola	
08001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0110.2065 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL - PNAE	
3390300000 - Material de uso e consumo	23.765,18
15520000 - PNAE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	
08001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.365.0110.2068 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA - PNAE	
3390300000 - Material de uso e consumo	10.000,00
15520000 - PNAE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	
08031 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.365.0110.2014 - FUNC FUNDO MANUT DESENVOL EDUC BÁSICA E VALOR PROF EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO 70%	
3190110000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	253.691,18

15460000 - Controle dos recursos de complementação da união ao fundeb destinados as ações de fomento a criação de matriculas em tempo integral na educação basica publica no ambito fundeb, conforme disposto no art. 212-a, inciso XIV, da CF/88.	
08031 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.365.0110.2014 - FUNC FUNDO MANUT DESENVOL EDUC BÁSICA E VALOR PROF EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO 70%	
3190130000 - Obrigações Patronais	1.196,00
15420000 - Complementação da União - VAAT - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	
09001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
27.812.0112.1026 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO REFORMA E MANUTENÇÃO DE GINÁSIOS CAMPOS DE FUTEBOL E QUADRAS DE ESPORTE	
3390360000 - Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	60.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0102.2022 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3190130000 - Obrigações Patronais	13.000,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0102.2022 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3390300000 - Material de uso e consumo	403.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0102.2022 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3390390000 - Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	2.000,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0102.2022 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3190110000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0020.2028 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3190110000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0020.2028 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
4490510000 - Obras e instalacoes	200,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0020.2028 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3190040000 - Contratacao por tempo determinado	3.000,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0020.2028 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	2.900,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0102.2063 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE FRANCISCA PEREIRA MARIZ	
3190160000 - Outras despesas variaveis - pessoal civil	3.000,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0102.2063 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE FRANCISCA PEREIRA MARIZ	
3190160000 - Outras despesas variaveis - pessoal civil	15.000,00
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	
10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0102.2063 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE FRANCISCA PEREIRA MARIZ	
3190110000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	65.000,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
11001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
26.782.0134.1029 - DRENAGEM PAVIMENTAÇÃO E/OU RECAPEAMENTO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS	
4490510000 - Obras e instalacoes	204.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
11001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
15.122.0021.2038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
3390300000 - Material de uso e consumo	40.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
TOTAL	**1.167.230,74**

Publicado por:
Maria Das Vitorias Pereira
Código Identificador:7FB1107C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0034/2025, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do exercício de 2025 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Jardim de Piranhas/RN,no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta a Lei Nº 1040 de 26 de dezembro de 2024.

DECRETA:
Art. 1.º - Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar da importância de R$ 5.590.488,08 (Cinco Milhões, Quinhentos e Noventa Mil, Quatrocentos e Oitenta e Oito Reais e Oito Centavos) a dotação constante do anexo I, deste Decreto.
Art. 2.º - Constitui fontes de recursos para cobertura do presente crédito adicional suplementar, na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, § 1.º inciso II:
I – O excesso de arrecadação nas fontes de recursos15000000 (Recursos não Vinculados de Impostos) no valor total de R$ 5.590.488,08 (Cinco Milhões, Quinhentos e Noventa Mil, Quatrocentos e Oitenta e Oito Reais e Oito Centavos);

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São Jardim de Piranhas - RN, 03 de novembro de 2025.

ROGÉRIO SOARES
Prefeito Municipal

Anexo I

02001 - GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0012.2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3390390000 - Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	11.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
02001 - GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0012.2006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	3.860,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
03001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0013.2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	2.626,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
03001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0013.2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
3290210000 - Juros sobre a dívida por contrato	21.207,87
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
03001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0013.2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
3190110000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
03001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0013.2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
3190940000 - Indenizações e restituições trabalhistas	38.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
03001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0013.2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
3190130000 - Obrigações Patronais	6.650,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
03001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0013.2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
3390390000 - Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	56.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
03001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
28.846.0013.2030 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO	
3190910000 - Sentenças judiciais	200.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
03001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0013.2088 - REFORMA / AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DA PREFEITURA	
4490510000 - Obras e instalações	40.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	
05001 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
20.606.0116.1040 - AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEICULOS MÁQUINAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	408.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	
07031 - FUNDO MUN. DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
08.243.0017.2033 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	
3390390000 - Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	1.200,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
07031 - FUNDO MUN. DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
08.122.0017.2035 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3390390000 - Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	10.340,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
07031 - FUNDO MUN. DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
08.122.0017.2035 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3190040000 - Contratação por tempo determinado	21.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
07031 - FUNDO MUN. DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
08.122.0017.2035 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	2.750,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
07031 - FUNDO MUN. DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
08.122.0017.2035 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3190130000 - Obrigações Patronais	5.600,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
07033 - FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA	
08.243.0017.2087 - MANUTENÇÃO DO FUNDO PARA INFANCIA E ADOLESCENTE	
3390390000 - Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	4.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
08001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0110.1009 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO	
4490510000 - Obras e instalações	107.000,00
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	
08001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0110.1009 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO	
4490510000 - Obras e instalações	250.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	
08001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0110.2058 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	12.745,00
15500000 - Transferência do Salário-Educação	

08001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0110.2058 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	
3390300000 - Material de uso e consumo	9.000,00
15500000 - Transferência do Salário-Educação	
08001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0110.2058 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	
3390390000 - Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	244.000,00
15500000 - Transferência do Salário-Educação	
08031 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.361.0110.2012 - FUNC DO FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. BÁSICA E DE VAL. DOS PROF. DA EDUC. - ENS FUND 70%	
3190130000 - Obrigações Patronais	33.000,00
15401070 - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
08031 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.361.0110.2012 - FUNC DO FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. BÁSICA E DE VAL. DOS PROF. DA EDUC. - ENS FUND 70%	
3190040000 - Contratação por tempo determinado	232.000,00
15401070 - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
08031 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.361.0110.2012 - FUNC DO FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. BÁSICA E DE VAL. DOS PROF. DA EDUC. - ENS FUND 70%	
3190110000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	935.000,00
15401070 - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
08031 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.361.0110.2013 - FUNC FUNDO DE MAN. E DES. EDUC. BÁSICA E DE VAL. DOS PROF. DA EDUC. - ENSINO FUND. - 30%	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	18.325,00
15460000 - Controle dos recursos de complementação da união ao FUNDEB destinados as ações de fomento a criação de matrículas em tempo integral na educação básica publica no âmbito FUNDEB, conforme disposto no art. 212-a, inciso XIV, da CF/88.	
08031 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.365.0110.2014 - FUNC FUNDO MANUT DESENVOL EDUC BÁSICA E VALOR PROF EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO 70%	
3190110000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	253.691,18
15460000 - Controle dos recursos de complementação da união ao FUNDEB destinados as ações de fomento a criação de matrículas em tempo integral na educação básica publica no âmbito FUNDEB, conforme disposto no art. 212-a, inciso XIV, da CF/88.	
09001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
27.812.0112.1026 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO REFORMA E MANUTENÇÃO DE GINÁSIOS CAMPOS DE FUTEBOL E QUADRAS DE ESPORTE	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	60.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
09001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
27.812.0019.2042 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
3390390000 - Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	3.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0102.2017 - PROGRAMA DE ATENCAO PRIMÁRIA A SAÚDE - APS	
3390390000 - Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	700,00
16003110 - CUSTEIO SUS FEDERAL - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0102.2017 - PROGRAMA DE ATENCAO PRIMÁRIA A SAÚDE - APS	
3390300000 - Material de uso e consumo	83.000,00
16003120 - CUSTEIO SUS FEDERAL - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES DE BANCADA	
10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0102.2017 - PROGRAMA DE ATENCAO PRIMÁRIA A SAÚDE - APS	
3390300000 - Material de uso e consumo	112.000,00
16003110 - CUSTEIO SUS FEDERAL - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0102.2017 - PROGRAMA DE ATENCAO PRIMÁRIA A SAÚDE - APS	
3390390000 - Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	260.000,00
16003120 - CUSTEIO SUS FEDERAL - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES DE BANCADA	
10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0102.2020 - FUNCIONAMENTO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA - ESF	
3190130000 - Obrigações Patronais	8.700,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0102.2020 - FUNCIONAMENTO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA - ESF	
3190110000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	36.600,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0102.2021 - AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS	
3190110000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	124.910,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0102.2022 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3390300000 - Material de uso e consumo	403.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0102.2057 - INCENTIVO PARA AS AÇÕES ESTRATÉGICAS	
3190110000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	26.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.305.0102.2059 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3190110000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	44.500,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.305.0102.2059 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3190130000 - Obrigações Patronais	6.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0102.2076 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	
3390390000 - Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	160.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0102.2076 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	
3390390000 - Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	70.000,00

16003110 - CUSTEIO SUS FEDERAL - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
11001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
26.782.0134.1029 - DRENAGEM PAVIMENTAÇÃO E/OU RECAPEAMENTO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS	
4490510000 - Obras e instalações	698.215,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	
11001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
26.782.0134.1029 - DRENAGEM PAVIMENTAÇÃO E/OU RECAPEAMENTO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS	
4490510000 - Obras e instalações	204.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
11001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
15.122.0021.2038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
3190040000 - Contratação por tempo determinado	12.500,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
11001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
15.122.0021.2038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
3390300000 - Material de uso e consumo	45.586,28
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
11001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
15.122.0021.2038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
3390390000 - Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	210.761,75
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
14001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
13.122.0023.2083 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
3390390000 - Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	6.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
14001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
13.392.0107.2084 - APOIO AOS EVENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO	
3390390000 - Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	77.020,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
TOTAL	**5.590.488,08**

Publicado por:
Maria Das Vitorias Pereira
Código Identificador:4E1EE2C1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 049, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 399.000,00, para os fins que específica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE Lajes/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 399.000,00 (trezentos e noventa e nove mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º – Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior o excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lajes/RN, 24 de dezembro de 2025

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**399.000,00**
04 .001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					**399.000,00**
	2115 PROMOÇÃO DE OPORTUNIDADE, GERAÇÃO DE RENDA E TRABALHO				**399.000,00**
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	399.000,00

]

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Icaro Lucas Martins
Código Identificador:85AC5A48

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO DE REMANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN

São Francisco, 275, Centro - Lajes Pintadas/RN CEP: 59235000 -
DECRETO Nº 24, DE 01 de agosto de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 240.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAJES PINTADAS/RN, 01 de agosto de 2025

024.459.864-94
LUCIANO DA CUNHA GOMES
Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					240.000,00
05 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					240.000,00
	2036 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				240.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	240.000,00
Anexo II (Redução)					240.000,00
05 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					240.000,00
	1020 INSTRUMENTAL PARA AS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL				5.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001001	0001	5.000,00
	1021 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR				5.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001001	0001	5.000,00
	1024 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA				10.000,00
	DE ESCOLAS NA SEDE DO MUNICÍPIO				
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15001001	0001	10.000,00
	1042 ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				3.500,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	1.500,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	2.000,00
	2007 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				65.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001001	0001	10.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001001	0001	20.000,00
		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001001	0001	5.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	20.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15001001	0001	5.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001001	0001	5.000,00
	2042 OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE/PETERN				11.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	8.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	3.000,00
	2036 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				135.500,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001001	0001	1.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001001	0001	82.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001001	0001	7.000,00
		3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	15001001	0001	5.000,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001001	0001	500,00
		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001001	0001	5.000,00
		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	5.000,00
		3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15001001	0001	2.000,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15001001	0001	3.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001001	0001	25.000,00
	2094 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - CRECHE				5.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	5.000,00

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:79ECA714

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO DE REMANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN
São Francisco, 275, Centro - Lajes Pintadas/RN CEP: 59235000 -
DECRETO Nº 25, DE 01 de agosto de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 30.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAJES PINTADAS/RN, 01 de agosto de 2025

024.459.864-94
LUCIANO DA CUNHA GOMES
Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					30.000,00
05 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					30.000,00
	2046 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - PNAE				30.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	30.000,00
Anexo II (Redução)					30.000,00
05 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					30.000,00
	2075 Manutenção do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada				30.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15401070	0001	30.000,00

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:EC616301

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO DE REMANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN
São Francisco, 275, Centro - Lajes Pintadas/RN CEP: 59235000 -
DECRETO Nº 26, DE 01 de agosto de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 20.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAJES PINTADAS/RN, 01 de agosto de 2025

024.459.864-94
LUCIANO DA CUNHA GOMES
Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**20.000,00**
06 .031 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					**20.000,00**
	2013 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO ÓRGÃO				**20.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17200000	0001	20.000,00
Anexo II (Redução)					**20.000,00**
06 .031 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					**20.000,00**
	2013 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO ÓRGÃO				**20.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	20.000,00

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:8EDF860F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO DE REMANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN
São Francisco, 275, Centro - Lajes Pintadas/RN CEP: 59235000 -
DECRETO Nº 27, DE 01 de agosto de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 5.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAJES PINTADAS/RN, 01 de agosto de 2025

024.459.864-94
LUCIANO DA CUNHA GOMES
Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**5.000,00**
10 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE					**5.000,00**
	2017 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA				**5.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	5.000,00
Anexo II (Redução)					**5.000,00**
10 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE					**5.000,00**
	2017 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA				**5.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17200000	0001	5.000,00

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:264D6B60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO DE REMANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN
São Francisco, 275, Centro - Lajes Pintadas/RN CEP: 59235000 -
DECRETO Nº 28, DE 01 de agosto de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R$40.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAJES PINTADAS/RN, 01 de agosto de 2025

024.459.864-94
LUCIANO DA CUNHA GOMES
Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					40.000,00
10 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE					40.000,00
	2017 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA				40.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	40.000,00
Anexo II (Redução)					40.000,00
08 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HID					40.000,00
	2006 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA				40.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	5.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	35.000,00

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:D922CAC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO DE REMANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN
São Francisco, 275, Centro - Lajes Pintadas/RN CEP: 59235000 -
DECRETO Nº 29, DE 01 de agosto de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 20.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
LAJES PINTADAS/RN, 01 de agosto de 2025

024.459.864-94
LUCIANO DA CUNHA GOMES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN
São Francisco, 275, Centro - Lajes Pintadas/RN CEP: 59235000 -

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					20.000,00
05 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					20.000,00
	2046 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - PNAE				20.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	20.000,00
Anexo II (Redução)					20.000,00
05 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					20.000,00
	2075 Manutenção do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada				20.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15430000	0001	20.000,00

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:41F3CFFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO DE REMANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN
São Francisco, 275, Centro - Lajes Pintadas/RN CEP: 59235000 -
DECRETO Nº 30, DE 01 de setembro de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 96.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
LAJES PINTADAS/RN, 01 de setembro de 2025

024.459.864-94
LUCIANO DA CUNHA GOMES
Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					96.000,00
06 .031 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					96.000,00
	1014 INSTRUMENTAL PARA UNIDADES DE SAÚDE				96.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16013110	0001	96.000,00
Anexo II (Redução)					96.000,00
06 .031 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					96.000,00
	1014 INSTRUMENTAL PARA UNIDADES DE SAÚDE				96.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16010000	0001	96.000,00

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:56BDE869

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO DE REMANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN
São Francisco, 275, Centro - Lajes Pintadas/RN CEP: 59235000 -
DECRETO Nº 31, DE 01 de setembro de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 240.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações Orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAJES PINTADAS/RN, 01 de setembro de 2025

024.459.864-94
LUCIANO DA CUNHA GOMES
Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					240.000,00
05 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					240.000,00
	2036 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				240.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	240.000,00
Anexo II (Redução)					240.000,00
05 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					240.000,00
	1024 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS NA SEDE DO MUNICÍPIO				150.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15700000	0001	150.000,00
	2075 Manutenção do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada				90.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15401070	0001	20.000,00
		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15401070	0001	50.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15400000	0001	10.000,00
		3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	15400000	0001	10.000,00

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:AC29A036

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO DE REMANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN
São Francisco, 275, Centro - Lajes Pintadas/RN CEP: 59235000 –

DECRETO Nº 33, DE 01 de setembro de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 10.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAJES PINTADAS/RN, 01 de setembro de 2025

024.459.864-94
LUCIANO DA CUNHA GOMES
Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					10.000,00
10 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE					10.000,00
	2017 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA				10.000,00

	SECRETARIA				
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	10.000,00
Anexo II (Redução)					10.000,00
10 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE					10.000,00
	2017 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA				1.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17200000	0001	1.000,00
	1080 AQUISIÇÃO DE CARRO COLETOR DE LIXO				9.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17000000	0001	9.000,00

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:E1196396

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO DE REMANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN
São Francisco, 275, Centro - Lajes Pintadas/RN CEP: 59235000 -
DECRETO Nº 34, DE 01 de setembro de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 5.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAJES PINTADAS/RN, 01 de setembro de 2025

024.459.864-94
LUCIANO DA CUNHA GOMES
Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					5.000,00
08 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HID					5.000,00
	2006 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA				5.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17200000	0001	5.000,00
Anexo II (Redução)					5.000,00
08 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HID					5.000,00
	2006 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA				5.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	5.000,00

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:6507CFF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO DE REMANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN
São Francisco, 275, Centro - Lajes Pintadas/RN CEP: 59235000 –

DECRETO Nº 35, DE 01 de setembro de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 20.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
LAJES PINTADAS/RN, 01 de setembro de 2025

024.459.864-94
LUCIANO DA CUNHA GOMES
Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					20.000,00

10 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE					20.000,00
	2017 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA				20.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	20.000,00
Anexo II (Redução)					20.000,00
09 .031 FUNDO MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL					20.000,00
	1060 REFORMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS				20.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	16650000	0001	20.000,00

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:06C670ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO DE REMANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN
São Francisco, 275, Centro - Lajes Pintadas/RN CEP: 59235000 –

DECRETO Nº 36, DE 01 de setembro de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 40.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAJES PINTADAS/RN, 01 de setembro de 2025

024.459.864-94
LUCIANO DA CUNHA GOMES
Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					40.000,00
05 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					40.000,00
	2046 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - PNAE				40.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	40.000,00
Anexo II (Redução)					40.000,00
05 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					40.000,00
	1021 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR				40.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15700000	0001	40.000,00

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:40292820

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO DE REMANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN
São Francisco, 275, Centro - Lajes Pintadas/RN CEP: 59235000 -
DECRETO Nº 37, DE 01 de setembro de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 40.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAJES PINTADAS/RN, 01 de setembro de 2025

024.459.864-94
LUCIANO DA CUNHA GOMES
Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					40.000,00
14 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER					40.000,00
	2081 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA				40.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	40.000,00
Anexo II (Redução)					40.000,00
17 .001 PROCURADORIA GERAL					40.000,00
	2090 FUNCIONAMENTO DE PROCURADORIA GERAL				40.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	40.000,00

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:033E1144

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO DE REMANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN
São Francisco, 275, Centro - Lajes Pintadas/RN CEP: 59235000 -
DECRETO Nº 38, DE 01 de setembro de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 100.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAJES PINTADAS/RN, 01 de setembro de 2025

024.459.864-94
LUCIANO DA CUNHA GOMES
Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					100.000,00
14 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER					100.000,00
	2081 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA				100.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	100.000,00
Anexo II (Redução)					100.000,00
07 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS					100.000,00
	2131 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇAO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA				100.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17540000	0001	100.000,00

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:A8BE87FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO DE REMANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN
São Francisco, 275, Centro - Lajes Pintadas/RN CEP: 59235000 -
DECRETO Nº 39, DE 01 de setembro de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 396.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAJES PINTADAS/RN, 01 de setembro de 2025

024.459.864-94
LUCIANO DA CUNHA GOMES
Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					396.000,00
07 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS					396.000,00
	1054 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE DIVERSAS RUAS				396.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17063110	0001	396.000,00
Anexo II (Redução)					396.000,00
07 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS					396.000,00
	2131 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇAO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA				396.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17540000	0001	396.000,00

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:7ABFCA94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO DE REMANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN
São Francisco, 275, Centro - Lajes Pintadas/RN CEP: 59235000 -
DECRETO Nº 40, DE 01 de setembro de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 60.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAJES PINTADAS/RN, 01 de setembro de 2025

024.459.864-94
LUCIANO DA CUNHA GOMES
Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					60.000,00
03 .001 SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO					60.000,00
	2003 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA				60.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	60.000,00
Anexo II (Redução)					60.000,00
05 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					60.000,00
	2009 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - 30%				60.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15420000	0001	60.000,00

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:A986C511

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO DE REMANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN
São Francisco, 275, Centro - Lajes Pintadas/RN CEP: 59235000 -
DECRETO Nº 41, DE 01 de outubro de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 20.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAJES PINTADAS/RN, 01 de outubro de 2025

024.459.864-94
LUCIANO DA CUNHA GOMES
Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					20.000,00
06 .031 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					20.000,00
	2023 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - APS				20.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16003110	0001	20.000,00
Anexo II (Redução)					20.000,00
06 .031 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					20.000,00
	1013 AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE				20.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	16310000	0001	20.000,00

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:3B0D22B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO DE REMANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN
São Francisco, 275, Centro - Lajes Pintadas/RN CEP: 59235000 -
DECRETO Nº 42, DE 01 de outubro de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 30.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAJES PINTADAS/RN, 01 de outubro de 2025

024.459.864-94
LUCIANO DA CUNHA GOMES
Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**30.000,00**
06 .031 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					**30.000,00**
	2023 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - APS 30.000,00				
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16003110	0001	30.000,00
Anexo II (Redução)					**30.000,00**
06 .031 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					**30.000,00**
	2023 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - APS				**30.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16003120	0001	15.000,00
		3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	16003120	0001	15.000,00

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:3AAA2C79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO DE REMANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN

São Francisco, 275, Centro - Lajes Pintadas/RN CEP: 59235000 -

DECRETO Nº 43, DE 01 de outubro de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 240.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAJES PINTADAS/RN, 01 de outubro de 2025

024.459.864-94

LUCIANO DA CUNHA GOMES

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**240.000,00**
06 .031 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					**240.000,00**
	2023 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - APS				**240.000,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	45.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16003110	0001	150.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16210000	0001	45.000,00
Anexo II (Redução)					**240.000,00**
06 .031 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					**240.000,00**
	1014 INSTRUMENTAL PARA UNIDADES DE SAÚDE				**95.000,00**
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16000000	0001	5.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16010000	0001	30.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16013110	0001	50.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16310000	0001	10.000,00
	2022 PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO NA ÁREA DE SAÚDE				**8.000,00**
		3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	16000000	0001	5.000,00
		3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	16210000	0001	3.000,00
	2023 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - APS				**52.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16210000	0001	20.000,00
		3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	16003110	0001	1.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16000000	0001	1.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16000000	0001	30.000,00
	2024 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS				**25.000,00**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001002	0001	5.000,00
		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001002	0001	20.000,00
	2025 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF				**6.000,00**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16000000	0001	2.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16000000	0001	2.000,00
		3.1.91.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16000000	0001	2.000,00
	2026 PISO FIXO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA- PFVISA				**13.000,00**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16000000	0001	10.000,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	16000000	0001	1.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	2.000,00
	2028 FUNCIONAMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL				**5.000,00**
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16210000	0001	5.000,00
	2029 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE - PFVPS				**31.000,00**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16040000	0001	30.000,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	16000000	0001	500,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16000000	0001	500,00
	2110 PISO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - MAC				**5.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	1.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	4.000,00

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:3CF9AB3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO DE REMANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN

São Francisco, 275, Centro - Lajes Pintadas/RN CEP: 59235000 -
DECRETO Nº 44, DE 01 de outubro de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 60.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) às Dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAJES PINTADAS/RN, 01 de outubro de 2025

024.459.864-94
LUCIANO DA CUNHA GOMES
Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					60.000,00
07 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS					24.000,00
	2012 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA				24.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	24.000,00
10 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE					36.000,00
	2017 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA				36.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	36.000,00
Anexo II (Redução)					60.000,00
07 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS					60.000,00
	1068 CONSTRUÇÃO DE GALPAO INDUSTRIAL				60.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	60.000,00

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:D969AE8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO DE REMANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN
São Francisco, 275, Centro - Lajes Pintadas/RN CEP: 59235000 -
DECRETO Nº 45, DE 01 de outubro de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 100.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
LAJES PINTADAS/RN, 01 de outubro de 2025

024.459.864-94
LUCIANO DA CUNHA GOMES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN					
São Francisco, 275, Centro - Lajes Pintadas/RN CEP: 59235000 -					
Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**100.000,00**
07 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS					**100.000,00**
	2012 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA				**100.000,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	100.000,00
Anexo II (Redução)					**100.000,00**
07 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS					**100.000,00**
	1027 CONSTRUÇÃO, ADAPTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS				**100.000,00**
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	100.000,00

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:C22094FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO DE REMANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN
São Francisco, 275, Centro - Lajes Pintadas/RN CEP: 59235000 -
DECRETO Nº 46, DE 01 de outubro de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 51.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAJES PINTADAS/RN, 01 de outubro de 2025

024.459.864-94
LUCIANO DA CUNHA GOMES
Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					51.000,00
05 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					30.000,00
	2042 OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE/PETERN				30.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15710000	0001	30.000,00
08 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HID					9.000,00
	2006 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA				9.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17200000	0001	9.000,00
10 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE					12.000,00
	2017 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA				12.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	12.000,00
Anexo II (Redução)					51.000,00
07 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS					51.000,00
	1007 URBANIZÇÃO DE PRAÇA, URB NAS COM BARROS PRETO E S VERDECONSTRUÇÃO DE CANTEIROS NA SEDE DO MUNICÍPIO				4.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	4.000,00
	1052 CONSTRUÇÃO DE PONTE DE TRAVAS ESPAÇADAS PARA IMPEDIR PASSAGEM DE ANIMAIS				4.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	4.000,00
	2012 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA				21.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	21.000,00
	2118 PAGAMENTO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA				4.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	4.000,00
	2127 INCENTIVO A CURSOS PROFISSIONALIZANTES				2.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	2.000,00
	2128 IMPLANTAÇÃO DO PROJETO LAJES PINTADAS LIXO ZERO				3.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	2.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	1.000,00
	2129 CONCURSO DA RUA MAIS LIMPA DA CIDADE				3.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	2.000,00
		3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS,	15000000	0001	1.000,00

		DESPORTIVAS E OUTRAS			
	2130 IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA E RURAL				4.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	2.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	2.000,00
	2131 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇAO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA				6.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	1.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	5.000,00

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:922000D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO DE REMANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN
São Francisco, 275, Centro - Lajes Pintadas/RN CEP: 59235000 -
DECRETO Nº 47, DE 01 de outubro de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 100.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAJES PINTADAS/RN, 01 de outubro de 2025

024.459.864-94
LUCIANO DA CUNHA GOMES
Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					100.000,00
06 .031 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					100.000,00
	2023 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - APS				100.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16003110	0001	100.000,00
Anexo II (Redução)					100.000,00
06 .031 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					100.000,00
	1013 AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE				60.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	16010000	0001	40.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	16310000	0001	20.000,00
	1014 INSTRUMENTAL PARA UNIDADES DE SAÚDE				20.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16013110	0001	20.000,00
	1065 CONSTRUÇÃO DE POLO DE ACADEMIA DE SAÚDE				20.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	16010000	0001	10.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	16310000	0001	10.000,00

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:6D878B52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO DE REMANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN
São Francisco, 275, Centro - Lajes Pintadas/RN CEP: 59235000 -
DECRETO Nº 48, DE 01 de outubro de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 30.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAJES PINTADAS/RN, 01 de outubro de 2025

024.459.864-94
LUCIANO DA CUNHA GOMES
Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					30.000,00
05 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					30.000,00
	2046 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - PNAE				30.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	30.000,00
Anexo II (Redução)					30.000,00
05 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					30.000,00
	1024 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS NA SEDE DO MUNICÍPIO				30.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15700000	0001	30.000,00

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:388EA780

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO DE REMANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN
São Francisco, 275, Centro - Lajes Pintadas/RN CEP: 59235000 -
DECRETO Nº 49, DE 01 de outubro de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 10.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAJES PINTADAS/RN, 01 de outubro de 2025

024.459.864-94
LUCIANO DA CUNHA GOMES
Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					10.000,00
05 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					10.000,00
	2032 FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL FINANCIADO COM RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO				10.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15500000	0001	10.000,00
Anexo II (Redução)					10.000,00
05 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					10.000,00
	2032 FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL FINANCIADO COM RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO				10.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15500000	0001	10.000,00

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:734B376C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO DE REMANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN
São Francisco, 275, Centro - Lajes Pintadas/RN CEP: 59235000 -
DECRETO Nº 50, DE 01 de outubro de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 80.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAJES PINTADAS/RN, 01 de outubro de 2025

024.459.864-94
LUCIANO DA CUNHA GOMES
Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					80.000,00
11 .111 REC. SOB SUP. DA SEC. MUN. DE ADM. GERAL E PLANEJ.					80.000,00
	0704 PARCELAMENTO DE DÉBITOS COM INSS E FGTS				80.000,00
		4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	15000000	0001	80.000,00
Anexo II (Redução)					80.000,00
09 .031 FUNDO MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL					80.000,00
	2076 FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS				80.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16600000	0001	80.000,00

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:629EB186

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO DE REMANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN
São Francisco, 275, Centro - Lajes Pintadas/RN CEP: 59235000 -
DECRETO Nº 51, DE 01 de outubro de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 20.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAJES PINTADAS/RN, 01 de outubro de 2025

024.459.864-94
LUCIANO DA CUNHA GOMES
Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					20.000,00
05 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					20.000,00
	2032 FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL FINANCIADO COM RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO				20.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15500000	0001	20.000,00
Anexo II (Redução)					20.000,00
05 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					20.000,00
	2032 FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL FINANCIADO COM RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO				20.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15500000	0001	20.000,00

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:A5F076B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO DE REMANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN
São Francisco, 275, Centro - Lajes Pintadas/RN CEP: 59235000 -
DECRETO Nº 52, DE 01 de outubro de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 54.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAJES PINTADAS/RN, 01 de outubro de 2025

024.459.864-94
LUCIANO DA CUNHA GOMES
Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					54.000,00
03 .001 SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO					54.000,00
	2003 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA				54.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	54.000,00
Anexo II (Redução)					54.000,00
03 .001 SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO					8.000,00
	2003 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA				8.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17200000	0001	8.000,00
05 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					46.000,00
	2092 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL FUNDEB 30%				46.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15420000	0001	46.000,00

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:79A5194B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO DE REMANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN
São Francisco, 275, Centro - Lajes Pintadas/RN CEP: 59235000 -
DECRETO Nº 53, DE 01 de outubro de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 30.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAJES PINTADAS/RN, 01 de outubro de 2025

024.459.864-94
LUCIANO DA CUNHA GOMES
Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					30.000,00
07 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS					30.000,00
	2012 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA				30.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	30.000,00
Anexo II (Redução)					30.000,00
07 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS					30.000,00
	1057 CONSTRUÇÃO DE GALPAO INSDUTRIAL				30.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	30.000,00

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:FA970406

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO DE REMANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN	
São Francisco, 275, Centro - Lajes Pintadas/RN	CEP: 59235000 -

DECRETO Nº 54, DE 01 de outubro de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 40.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
LAJES PINTADAS/RN, 01 de outubro de 2025

024.459.864-94
LUCIANO DA CUNHA GOMES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN
São Francisco, 275, Centro - Lajes Pintadas/RN CEP: 59235000 -

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					40.000,00
07 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS					40.000,00
	2012 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA				40.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	40.000,00
Anexo II (Redução)					40.000,00
07 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS					40.000,00
	1057 CONSTRUÇÃO DE GALPAO INSDUTRIAL				40.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	40.000,00

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:1D59072F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO DE REMANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN
São Francisco, 275, Centro - Lajes Pintadas/RN CEP: 59235000 -
DECRETO Nº 55, DE 03 de novembro de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 20.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAJES PINTADAS/RN, 03 de novembro de 2025

024.459.864-94
LUCIANO DA CUNHA GOMES
Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					20.000,00
06 .031 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					20.000,00
	2013 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO ÓRGÃO				20.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	20.000,00
Anexo II (Redução)					20.000,00
06 .031 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					20.000,00
	1013 AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE				3.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15001002	0001	3.000,00
	1014 INSTRUMENTAL PARA UNIDADES DE SAÚDE				2.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001002	0001	2.000,00
	2020 FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE				1.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001002	0001	1.000,00
	2024 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE				3.000,00

	SAÚDE - PACS				
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001002	0001	2.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001002	0001	1.000,00
	2025 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF				6.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001002	0001	2.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001002	0001	2.000,00
		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001002	0001	2.000,00
	2026 PISO FIXO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PFVISA				1.000,00
		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001002	0001	1.000,00
	2030 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE INCENTIVOS A SAÚDE BUCAL				2.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001002	0001	2.000,00
	1065 CONSTRUÇÃO DE POLO DE ACADEMIA DE SAÚDE				1.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001002	0001	1.000,00
	1078 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO				1.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001002	0001	1.000,00

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:9DB2F42B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO DE REMANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN
São Francisco, 275, Centro - Lajes Pintadas/RN CEP: 59235000 -
DECRETO Nº 56, DE 03 de novembro de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 20.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAJES PINTADAS/RN, 03 de novembro de 2025

024.459.864-94
LUCIANO DA CUNHA GOMES
Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					20.000,00
06 .031 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					20.000,00
	2023 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - APS				20.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	20.000,00
Anexo II (Redução)					20.000,00
06 .031 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					20.000,00
	1078 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO				20.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16010000	0001	10.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16310000	0001	10.000,00

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:0E41EDF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO DE REMANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN
São Francisco, 275, Centro - Lajes Pintadas/RN CEP: 59235000 -
DECRETO Nº 57, DE 03 de novembro de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 10.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAJES PINTADAS/RN, 03 de novembro de 2025

024.459.864-94
LUCIANO DA CUNHA GOMES
Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					10.000,00
05 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					10.000,00
	2032 FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL FINANCIADO COM RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO				10.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15500000	0001	10.000,00
Anexo II (Redução)					10.000,00
05 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					10.000,00
	2032 FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL FINANCIADO COM RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO				10.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15500000	0001	10.000,00

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:F04D06AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO DE REMANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN
São Francisco, 275, Centro - Lajes Pintadas/RN CEP: 59235000 –

DECRETO Nº 58, DE 03 de novembro de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 13.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 13.000,00 (treze mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAJES PINTADAS/RN, 03 de novembro de 2025

024.459.864-94
LUCIANO DA CUNHA GOMES
Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					13.000,00
06 .031 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					13.000,00
	2013 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO ÓRGÃO				13.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	13.000,00
Anexo II (Redução)					13.000,00
06 .031 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					13.000,00
	2013 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO ÓRGÃO				8.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001002	0001	1.000,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001002	0001	1.000,00
		3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15001002	0001	1.000,00
		3.1.91.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001002	0001	5.000,00
	2030 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE INCENTIVOS A SAÚDE BUCAL				5.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 15001002 PESSOAL CIVIL		0001	3.000,00
		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001002	0001	2.000,00

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:A141FB23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO DE REMANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN
São Francisco, 275, Centro - Lajes Pintadas/RN CEP: 59235000 -

DECRETO Nº 59, DE 03 de novembro de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 20.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAJES PINTADAS/RN, 03 de novembro de 2025

024.459.864-94
LUCIANO DA CUNHA GOMES
Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					20.000,00
05 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					20.000,00
	2046 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - PNAE				20.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	20.000,00
Anexo II (Redução)					20.000,00
05 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					20.000,00
	1021 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR				20.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15700000	0001	20.000,00

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:4FB1A894

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO DE REMANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN
São Francisco, 275, Centro - Lajes Pintadas/RN CEP: 59235000 -
DECRETO Nº 60, DE 03 de novembro de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 58.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAJES PINTADAS/RN, 03 de novembro de 2025

024.459.864-94
LUCIANO DA CUNHA GOMES
Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					58.000,00
09 .031 FUNDO MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL					58.000,00
	2014 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA				50.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	50.000,00
	2016 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV -			PBV	8.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16600000	0001	8.000,00
Anexo II (Redução)					58.000,00
09 .031 FUNDO MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL					58.000,00
	2014 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA				8.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	1.000,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	2.000,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	1.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	1.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	2.000,00

		3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	15000000	0001	700,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	300,00
	2016 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV - PBV				6.500,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	500,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16600000	0001	500,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16600000	0001	500,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16600000	0001	500,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16600000	0001	500,00
		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16600000	0001	500,00
		3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	16600000	0001	90,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	910,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16600000	0001	500,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	500,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16600000	0001	1.500,00
	2019 FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				500,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	500,00
	2062 GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA				6.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	500,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16600000	0001	500,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	5.000,00
	2115 REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA ESTEVAM GABRIEL DE LIMA				37.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	16650000	0001	37.000,00

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:DC62CF6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO DE REMANEJAMENTO

São Francisco, 275, Centro - Lajes Pintadas/RN CEP: 59235000 -
DECRETO Nº 61, DE 03 de novembro de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 270.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAJES PINTADAS/RN, 03 de novembro de 2025

024.459.864-94
LUCIANO DA CUNHA GOMES
Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					270.000,00
06 .031 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					270.000,00
	2023 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - APS				270.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	50.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16003110	0001	150.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16210000	0001	70.000,00
Anexo II (Redução)					270.000,00
05 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					270.000,00
	2011 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - 70%				270.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15421070	0001	270.000,00

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:8B11563A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO DE REMANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN
São Francisco, 275, Centro - Lajes Pintadas/RN CEP: 59235000 -
DECRETO Nº 62, DE 03 de novembro de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 240.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAJES PINTADAS/RN, 03 de novembro de 2025

024.459.864-94
LUCIANO DA CUNHA GOMES
Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					240.000,00
05 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					240.000,00
	2007 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				60.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	60.000,00
	2091 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL				180.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	180.000,00
Anexo II (Redução)					240.000,00
05 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					240.000,00
	2009 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - 30%				125.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15400000	0001	5.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15400000	0001	13.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15420000	0001	27.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15400000	0001	40.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15430000	0001	40.000,00
	2011 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - 70%				115.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15421070	0001	115.000,00

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:3A990162

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO DE REMANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN
São Francisco, 275, Centro - Lajes Pintadas/RN CEP: 59235000 -
DECRETO Nº 63, DE 03 de novembro de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 60.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAJES PINTADAS/RN, 03 de novembro de 2025

024.459.864-94
LUCIANO DA CUNHA GOMES
Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					60.000,00
07 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS					60.000,00
	2012 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA				60.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	60.000,00
Anexo II (Redução)					60.000,00
07 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS					60.000,00
	1002 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS				60.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17010000	0001	60.000,00

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:30BDDB5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO DE REMANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN
São Francisco, 275, Centro - Lajes Pintadas/RN CEP: 59235000 -
DECRETO Nº 64, DE 03 de novembro de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 20.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAJES PINTADAS/RN, 03 de novembro de 2025

024.459.864-94
LUCIANO DA CUNHA GOMES
Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					20.000,00
06 .031 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					20.000,00
	2013 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO ÓRGÃO				20.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	20.000,00
Anexo II (Redução)					20.000,00
06 .031 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					20.000,00
	2029 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE - PFVPS				20.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16040000	0001	20.000,00

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:F5A12E1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO DE REMANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN
São Francisco, 275, Centro - Lajes Pintadas/RN CEP: 59235000 -
DECRETO Nº 65, DE 03 de novembro de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 53.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAJES PINTADAS/RN, 03 de novembro de 2025

024.459.864-94
LUCIANO DA CUNHA GOMES
Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					53.000,00
05 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					53.000,00
	2032 FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL FINANCIADO COM RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO				16.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15500000	0001	11.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15500000	0001	5.000,00
	2042 OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE/PETERN				34.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15710000	0001	34.000,00
	2036 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				3.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	3.000,00
Anexo II (Redução)					53.000,00
05 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					53.000,00
	1024 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS NA SEDE DO MUNICÍPIO				53.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15420000	0001	40.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15690000	0001	13.000,00

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:3584F9D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO DE REMANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN
São Francisco, 275, Centro - Lajes Pintadas/RN CEP: 59235000 -
DECRETO Nº 66, DE 03 de novembro de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 26.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
LAJES PINTADAS/RN, 03 de novembro de 2025

024.459.864-94
LUCIANO DA CUNHA GOMES
Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					26.000,00
06 .031 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					26.000,00
	2013 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO ÓRGÃO				26.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	20.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17200000	0001	6.000,00
Anexo II (Redução)					26.000,00
06 .031 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					26.000,00
	1014 INSTRUMENTAL PARA UNIDADES DE SAÚDE				26.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16010000	0001	6.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16013110	0001	20.000,00

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:560CC1DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO DE REMANEJAMENTO

São Francisco, 275, Centro - Lajes Pintadas/RN CEP: 59235000 -
DECRETO Nº 67, DE 03 de novembro de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 18.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAJES PINTADAS/RN, 03 de novembro de 2025

024.459.864-94
LUCIANO DA CUNHA GOMES
Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					18.000,00
07 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANOS			SERVIÇOS		18.000,00
	2012 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA				18.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	6.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17200000	0001	12.000,00
Anexo II (Redução)					18.000,00
07 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS					18.000,00
	1069 IMPLANTAÇÃO DO PROJETO MINHA CASA SOLIDARIA				18.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	18.000,00

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:7805925B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO DE REMANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN
São Francisco, 275, Centro - Lajes Pintadas/RN CEP: 59235000 –

DECRETO Nº 68, DE 03 de novembro de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 40.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAJES PINTADAS/RN, 03 de novembro de 2025

024.459.864-94
LUCIANO DA CUNHA GOMES
Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					40.000,00
05 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					40.000,00
	2121 PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL				40.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15460000	0001	20.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15460000	0001	20.000,00
Anexo II (Redução)					40.000,00
05 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					40.000,00

	2121 PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL				40.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15690000	0001	20.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15690000	0001	20.000,00

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:CF609891

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO DE REMANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN
São Francisco, 275, Centro - Lajes Pintadas/RN CEP: 59235000 -
DECRETO Nº 69, DE 03 de novembro de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 24.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAJES PINTADAS/RN, 03 de novembro de 2025

024.459.864-94
LUCIANO DA CUNHA GOMES
Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					24.000,00
07 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS					24.000,00
	2012 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA				24.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	24.000,00
Anexo II (Redução)					24.000,00
07 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS					24.000,00
	1068 CONSTRUÇÃO DE GALPAO INDUSTRIAL				24.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	24.000,00

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:EACD1162

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO DE REMANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN
São Francisco, 275, Centro - Lajes Pintadas/RN CEP: 59235000 -
DECRETO Nº 70, DE 03 de novembro de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 35.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAJES PINTADAS/RN, 03 de novembro de 2025

024.459.864-94
LUCIANO DA CUNHA GOMES
Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					35.000,00
10 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE					35.000,00
	2017 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA				35.000,00

	SECRETARIA				
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	35.000,00
Anexo II (Redução)					35.000,00
07 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS					35.000,00
	1002 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS				35.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17010000	0001	35.000,00

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:038C3547

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO DE REMANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN
São Francisco, 275, Centro - Lajes Pintadas/RN CEP: 59235000 -
DECRETO Nº 71, DE 03 de novembro de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 50.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAJES PINTADAS/RN, 03 de novembro de 2025

024.459.864-94
LUCIANO DA CUNHA GOMES
Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					50.000,00
06 .031 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					50.000,00
	2013 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO ÓRGÃO				50.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	50.000,00
Anexo II (Redução)					50.000,00
05 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					50.000,00
	2009 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - 30%				50.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15430000	0001	50.000,00

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:95DE6F1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO DE REMANEJAMENTO

São Francisco, 275, Centro - Lajes Pintadas/RN CEP: 59235000 -
DECRETO Nº 72, DE 03 de novembro de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 100.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAJES PINTADAS/RN, 03 de novembro de 2025

024.459.864-94
LUCIANO DA CUNHA GOMES
Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor

Anexo I (Acréscimo)					100.000,00
06 .031 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					100.000,00
	2013 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO ÓRGÃO				100.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15001002	0001	100.000,00
Anexo II (Redução)					100.000,00
05 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					100.000,00
	1026 APOIO AOS EVENTOS CULTURAIS E FESTAS POPULARES DO MUNICÍPIO				100.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17103210	0001	100.000,00

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:8B2BB52B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO DE REMANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN
São Francisco, 275, Centro - Lajes Pintadas/RN CEP: 59235000 -
DECRETO Nº 73, DE 03 de novembro de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 100.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
LAJES PINTADAS/RN, 03 de novembro de 2025

024.459.864-94
LUCIANO DA CUNHA GOMES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN
São Francisco, 275, Centro - Lajes Pintadas/RN CEP: 59235000 -

Unidade	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Orçamentária					
Anexo I (Acréscimo)					100.000,00
06 .031 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					100.000,00
	2023 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - APS				100.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16323210	0001	100.000,00
Anexo II (Redução)					100.000,00
05 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					100.000,00
	2092 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL FUNDEB 30%				100.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15420000	0001	100.000,00

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:478F90B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO DE REMANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN
São Francisco, 275, Centro - Lajes Pintadas/RN CEP: 59235000 -
DECRETO Nº 74, DE 03 de novembro de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 55.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAJES PINTADAS/RN, 03 de novembro de 2025

024.459.864-94
LUCIANO DA CUNHA GOMES
Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					55.000,00
03 .001 SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO					55.000,00
	2003 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA				55.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	55.000,00
Anexo II (Redução)					55.000,00
05 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					55.000,00
	2092 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL FUNDEB 30%				55.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15420000	0001	55.000,00

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:38DA1EED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO DE REMANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN
São Francisco, 275, Centro - Lajes Pintadas/RN CEP: 59235000 -
DECRETO Nº 75, DE 03 de novembro de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 50.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações Orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAJES PINTADAS/RN, 03 de novembro de 2025

024.459.864-94
LUCIANO DA CUNHA GOMES
Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					50.000,00
14 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER					50.000,00
	2081 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA				50.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	50.000,00
Anexo II (Redução)					50.000,00
05 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					50.000,00
	2092 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL FUNDEB 30%				50.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15420000	0001	50.000,00

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:221CE656

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO DE REMANEJAMENTO

São Francisco, 275, Centro - Lajes Pintadas/RN CEP: 59235000 -
DECRETO Nº 76, DE 03 de novembro de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 12.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAJES PINTADAS/RN, 03 de novembro de 2025

024.459.864-94
LUCIANO DA CUNHA GOMES
Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					12.000,00
06 .031 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					12.000,00
	1014 INSTRUMENTAL PARA UNIDADES DE SAÚDE				12.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16013110	0001	12.000,00
Anexo II (Redução)					12.000,00
05 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					12.000,00
	2092 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL FUNDEB 30%				12.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15420000	0001	12.000,00

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:0B86E9A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO DE REMANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN
São Francisco, 275, Centro - Lajes Pintadas/RN CEP: 59235000 -
DECRETO Nº 77, DE 03 de novembro de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 4.200,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAJES PINTADAS/RN, 03 de novembro de 2025

024.459.864-94
LUCIANO DA CUNHA GOMES
Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					4.200,00
05 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					4.200,00
	2032 FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL FINANCIADO COM RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO				4.200,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15500000	0001	4.200,00
Anexo II (Redução)					4.200,00
05 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					4.200,00
	2032 FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL FINANCIADO COM RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO				4.200,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15500000	0001	4.200,00

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:02F2D9C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO DE REMANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN
São Francisco, 275, Centro - Lajes Pintadas/RN CEP: 59235000 -
DECRETO Nº 78, DE 03 de novembro de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 120.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
LAJES PINTADAS/RN, 03 de novembro de 2025

024.459.864-94
LUCIANO DA CUNHA GOMES
Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					120.000,00
07 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS					120.000,00
	2012 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA				120.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	120.000,00
Anexo II (Redução)					120.000,00
07 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS					120.000,00
	1002 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS				120.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17010000	0001	120.000,00

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:4448A40D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO DE REMANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN
São Francisco, 275, Centro - Lajes Pintadas/RN CEP: 59235000 –

DECRETO Nº 79, DE 03 de novembro de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 10.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAJES PINTADAS/RN, 03 de novembro de 2025

024.459.864-94
LUCIANO DA CUNHA GOMES
Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					10.000,00
05 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					10.000,00
	2032 FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL FINANCIADO COM RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO				10.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15500000	0001	10.000,00
Anexo II (Redução)					10.000,00
05 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					10.000,00
	2092 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL FUNDEB 30%				10.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15420000	0001	10.000,00

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:4C3777CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO DE REMANEJAMENTO

São Francisco, 275, Centro - Lajes Pintadas/RN CEP: 59235000 -
DECRETO Nº 80, DE 03 de novembro de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 32.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAJES PINTADAS/RN, 03 de novembro de 2025

024.459.864-94
LUCIANO DA CUNHA GOMES
Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					32.000,00
04 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					16.000,00
	2004 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA				16.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	16.000,00
05 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					10.000,00
	2032 FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL FINANCIADO COM RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	10.000,00			
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15500000	0001	10.000,00
06 .031 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					6.000,00
	2023 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - APS				6.000,00
		3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	16003110	0001	6.000,00
Anexo II (Redução)					32.000,00
05 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					26.000,00
	2092 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL FUNDEB 30%				26.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15420000	0001	26.000,00
06 .031 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					6.000,00
	2023 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - APS				6.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16323210	0001	6.000,00

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:47D458B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO DE REMANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN
São Francisco, 275, Centro - Lajes Pintadas/RN CEP: 59235000 -
DECRETO Nº 81, DE 03 de novembro de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 12.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
LAJES PINTADAS/RN, 03 de novembro de 2025

024.459.864-94
LUCIANO DA CUNHA GOMES
Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					12.000,00
05 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E					12.000,00

CULTURA					
	2046 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - PNAE				12.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	12.000,00
Anexo II (Redução)					12.000,00
05 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					12.000,00
	1024 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS NA SEDE DO MUNICÍPIO				12.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15690000	0001	12.000,00

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:328C1787

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO DE REMANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN
São Francisco, 275, Centro - Lajes Pintadas/RN CEP: 59235000 –

DECRETO Nº 82, DE 01 de dezembro de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 20.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAJES PINTADAS/RN, 01 de dezembro de 2025

024.459.864-94
LUCIANO DA CUNHA GOMES
Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					20.000,00
03 .001 SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO					20.000,00
	2003 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA				20.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	20.000,00
Anexo II (Redução)					20.000,00
05 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					20.000,00
	1021 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR				20.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15420000	0001	20.000,00

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:D8F44103

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO DE REMANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN
São Francisco, 275, Centro - Lajes Pintadas/RN CEP: 59235000 –

DECRETO Nº 83, DE 01 de dezembro de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 100.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAJES PINTADAS/RN, 01 de dezembro de 2025

024.459.864-94
LUCIANO DA CUNHA GOMES
Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região Valor	
Anexo I (Acréscimo)					100.000,00
06 .031 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					100.000,00
	2023 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - APS				100.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16003110	0001	100.000,00
Anexo II (Redução)					100.000,00
05 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					100.000,00
	2011 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - 70%				100.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15421070	0001	100.000,00

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:B52163CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO DE REMANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN
São Francisco, 275, Centro - Lajes Pintadas/RN CEP: 59235000 -
DECRETO Nº 84, DE 01 de dezembro de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 12.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAJES PINTADAS/RN, 01 de dezembro de 2025

024.459.864-94
LUCIANO DA CUNHA GOMES
Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					12.000,00
07 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS					12.000,00
	2012 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA				12.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	12.000,00
Anexo II (Redução)					12.000,00
07 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS					12.000,00
	2012 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA				5.000,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	17000000	0001	5.000,00
	2118 PAGAMENTO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA				3.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17510000	0001	3.000,00
	1061 CONSTRUÇÃO DE MIRANTE NO CRUZEIRO FREI DAMIÃO				4.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	4.000,00

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:755923A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO DE REMANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN
São Francisco, 275, Centro - Lajes Pintadas/RN CEP: 59235000 -
DECRETO Nº 85, DE 01 de dezembro de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 40.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAJES PINTADAS/RN, 01 de dezembro de 2025

024.459.864-94
LUCIANO DA CUNHA GOMES
Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					40.000,00
06 .031 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					40.000,00
	2023 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - APS				40.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	40.000,00
Anexo II (Redução)					40.000,00
06 .031 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					40.000,00
	2023 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - APS				40.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16323210	0001	40.000,00

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:D264FAB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO DE REMANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN
São Francisco, 275, Centro - Lajes Pintadas/RN CEP: 59235000 -
DECRETO Nº 86, DE 01 de dezembro de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 43.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAJES PINTADAS/RN, 01 de dezembro de 2025

024.459.864-94
LUCIANO DA CUNHA GOMES
Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					43.000,00
06 .031 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					43.000,00
	2013 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO ÓRGÃO				43.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	43.000,00
Anexo II (Redução)					43.000,00
07 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS					43.000,00
	1054 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE DIVERSAS RUAS				43.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17010000	0001	40.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17200000	0001	3.000,00

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:476DC631

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO DE REMANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN
São Francisco, 275, Centro - Lajes Pintadas/RN CEP: 59235000 -
DECRETO Nº 87, DE 01 de dezembro de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 10.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAJES PINTADAS/RN, 01 de dezembro de 2025

024.459.864-94
LUCIANO DA CUNHA GOMES
Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					10.000,00
10 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE					10.000,00
	2017 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA				10.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	10.000,00
Anexo II (Redução)					10.000,00
07 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS					10.000,00
	1068 CONSTRUÇÃO DE GALPAO INDUSTRIAL				10.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	10.000,00

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:4D290F4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO DE REMANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN
São Francisco, 275, Centro - Lajes Pintadas/RN CEP: 59235000 -
DECRETO Nº 88, DE 01 de dezembro de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 20.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAJES PINTADAS/RN, 01 de dezembro de 2025

024.459.864-94
LUCIANO DA CUNHA GOMES
Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					20.000,00
07 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS					20.000,00
	2012 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA				20.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	20.000,00
Anexo II (Redução)					20.000,00
07 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS					20.000,00
	1054 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE DIVERSAS RUAS				20.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	20.000,00

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:EF72DA64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO DE REMANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN

São Francisco, 275, Centro - Lajes Pintadas/RN CEP: 59235000 -
DECRETO Nº 89, DE 01 de dezembro de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 50.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
LAJES PINTADAS/RN, 01 de dezembro de 2025

024.459.864-94
LUCIANO DA CUNHA GOMES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN
São Francisco, 275, Centro - Lajes Pintadas/RN CEP: 59235000 -

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					50.000,00
06 .031 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					50.000,00
	2013 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO ÓRGÃO				50.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	50.000,00
Anexo II (Redução)					50.000,00
05 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					50.000,00
	2092 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL FUNDEB 30%				50.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15420000	0001	50.000,00

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:E1CB666D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO DE REMANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN
São Francisco, 275, Centro - Lajes Pintadas/RN CEP: 59235000 -
DECRETO Nº 90, DE 01 de dezembro de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 25.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAJES PINTADAS/RN, 01 de dezembro de 2025

024.459.864-94
LUCIANO DA CUNHA GOMES
Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					25.000,00
09 .031 FUNDO MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL					25.000,00
	2014 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA				25.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	25.000,00
Anexo II (Redução)					25.000,00
09 .031 FUNDO MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL					25.000,00
	1060 REFORMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS				25.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	16650000	0001	25.000,00

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:734D43A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO DE REMANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN
São Francisco, 275, Centro - Lajes Pintadas/RN CEP: 59235000 -
DECRETO Nº 91, DE 01 de dezembro de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 74.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAJES PINTADAS/RN, 01 de dezembro de 2025

024.459.864-94
LUCIANO DA CUNHA GOMES
Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					74.000,00
07 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS					74.000,00
	2012 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA				74.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	74.000,00
Anexo II (Redução)					74.000,00
07 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS					74.000,00
	1002 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS				34.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17010000	0001	34.000,00
	1003 SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E MELHORIA DE RUAS E AVENIDAS				40.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	40.000,00

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:8472FF10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO DE REMANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN
São Francisco, 275, Centro - Lajes Pintadas/RN CEP: 59235000 –

DECRETO Nº 92, DE 01 de dezembro de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 265.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAJES PINTADAS/RN, 01 de dezembro de 2025

024.459.864-94
LUCIANO DA CUNHA GOMES
Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					265.000,00
06 .031 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					265.000,00

	2023 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - APS				265.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	80.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16003110	0001	20.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16003120	0001	47.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16210000	0001	72.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16213210	0001	46.000,00
Anexo II (Redução)					265.000,00
05 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					265.000,00
	2092 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL FUNDEB 30%				265.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15420000	0001	230.000,00

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:69799E0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO DE REMANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN
São Francisco, 275, Centro - Lajes Pintadas/RN CEP: 59235000 -
DECRETO Nº 93, DE 01 de dezembro de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 280.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAJES PINTADAS/RN, 01 de dezembro de 2025

024.459.864-94
LUCIANO DA CUNHA GOMES
Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					280.000,00
05 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					280.000,00
	2036 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				280.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	280.000,00
Anexo II (Redução)					280.000,00
05 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					280.000,00
	2092 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL FUNDEB 30%				165.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15420000	0001	80.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15430000	0001	15.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15400000	0001	10.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15420000	0001	45.000,00
		4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	15420000	0001	15.000,00
	2093 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL FUNDEB 70%				115.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15421070	0001	115.000,00

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:2D6077B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO DE REMANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN
São Francisco, 275, Centro - Lajes Pintadas/RN CEP: 59235000 -
DECRETO Nº 94, DE 01 de dezembro de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 180.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAJES PINTADAS/RN, 01 de dezembro de 2025

024.459.864-94
LUCIANO DA CUNHA GOMES
Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					180.000,00
07 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS					65.000,00
	2012 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA				65.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	65.000,00
09 .031 FUNDO MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL					115.000,00
	2014 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA				50.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	50.000,00
	2115 REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA ESTEVAM GABRIEL DE LIMA				65.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	65.000,00
Anexo II (Redução)					180.000,00
05 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					115.000,00
	2093 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL FUNDEB 70%				115.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15421070	0001	115.000,00
07 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS					65.000,00
	1002 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS				65.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	35.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17010000	0001	30.000,00

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:8AB099E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO DE REMANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN
São Francisco, 275, Centro - Lajes Pintadas/RN CEP: 59235000 -
DECRETO Nº 95, DE 01 de dezembro de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 30.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

LAJES PINTADAS/RN, 01 de dezembro de 2025

024.459.864-94
LUCIANO DA CUNHA GOMES
Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					30.000,00
07 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE					30.000,00

OBRAS E SERVIÇOS URBANOS					
	2012 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA				30.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	30.000,00
Anexo II (Redução)					30.000,00
07 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS					30.000,00
	1057 CONSTRUÇÃO DE GALPAO INSDUTRIAL				30.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	30.000,00

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:D445F370

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO DE REMANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN
São Francisco, 275, Centro - Lajes Pintadas/RN CEP: 59235000 -
DECRETO Nº 96, DE 01 de dezembro de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 10.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAJES PINTADAS/RN, 01 de dezembro de 2025

024.459.864-94
LUCIANO DA CUNHA GOMES
Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					10.000,00
10 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE					10.000,00
	2017 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA				10.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	10.000,00
Anexo II (Redução)					10.000,00
07 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS					10.000,00
	1037 CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS				10.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	10.000,00

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:487D96CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO DE REMANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN
São Francisco, 275, Centro - Lajes Pintadas/RN CEP: 59235000 -
DECRETO Nº 97, DE 01 de dezembro de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 19.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 19.000,00 (dezenove mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
LAJES PINTADAS/RN, 01 de dezembro de 2025

024.459.864-94
LUCIANO DA CUNHA GOMES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN
São Francisco, 275, Centro - Lajes Pintadas/RN CEP: 59235000 -

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					19.000,00
05 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					19.000,00
	2032 FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL FINANCIADO COM RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO				19.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15500000	0001	19.000,00
Anexo II (Redução)					19.000,00
05 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					19.000,00
	1024 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS NA SEDE DO MUNICÍPIO				10.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15700000	0001	10.000,00
	2009 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - 30%				9.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15420000	0001	9.000,00

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:270C11D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO DE REMANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN
São Francisco, 275, Centro - Lajes Pintadas/RN CEP: 59235000 -
DECRETO Nº 98, DE 01 de dezembro de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 20.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAJES PINTADAS/RN, 01 de dezembro de 2025

024.459.864-94
LUCIANO DA CUNHA GOMES
Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					20.000,00
05 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					8.000,00
	2036 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				8.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	8.000,00
14 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER					12.000,00
	2081 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA				12.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	12.000,00
Anexo II (Redução)					20.000,00
05 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					20.000,00
	2132 COFINANCIAMENTO FEDERAL DE AÇÕES DESTINADAS A CULTURA - LEI PAULO GUSTAVO E LEI ALDIR BLANC				20.000,00
		3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	17190000	0001	5.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	17150000	0001	5.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17160000	0001	10.000,00

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:76054CE4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

GABINETE DO PREFEITO
01 SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÕES DE GOVERNO

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÕES DE GOVERNO					
EXERCICIO 2026					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
R$ 1,00					
Receita	**Valor da receita**	**Valor dedução**	**Total**	**Despesa**	**Total**
Receitas correntes			**68.841.181,00**	Administração	15.404.555,80
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.802.852,00		8.802.852,00	Agricultura	3.530.111,78
Contribuições	80.000,00		80.000,00	Assistência social	2.463.000,00
Receita Patrimonial	1.337.278,00		1.337.278,00	Comércio e serviços	100.000,00
Transferências Correntes	66.235.806,00	7.634.755,00	58.601.051,00	Cultura	2.614.188,24
Outras Receitas Correntes	20.000,00		20.000,00	Desporto e lazer	1.225.000,00
Receitas de capital			**3.310.000,00**	Educação	14.350.957,06
Operações de Crédito	140.000,00		140.000,00	Habitação	664.000,00
Alienação de Bens	70.000,00		70.000,00	Legislativa	3.150.000,00
Transferências de Capital	3.100.000,00		3.100.000,00	Reserva de contingência ou reserva legal do rpps	250.000,00
				Saúde	20.433.568,12
				Trabalho	123.000,00
				Transporte	2.737.800,00
				Urbanismo	5.105.000,00
	PREV. TRANSF. FINANCEIRAS RECEBIDAS:		**0,00**	**PREV. TRANSF. FINANCEIRAS CONCEDIDAS:**	**0,00**
	PREV. TRANSF. PATRONAIS RECEBIDAS:		**0,00**	**PREV. TRANSF. PATRONAIS CONCEDIDAS:**	**0,00**
		TOTAL:	**72.151.181,00**	**TOTAL:**	**72.151.181,00**
		TOTAL GERAL:	**72.151.181,00**	**TOTAL GERAL:**	**72.151.181,00**
SANTANA DO MATOS - RN, 17 de dezembro de 2025					
CLAYLTON ANGELO PINHEIRO DA SILVEIRA		***JESSYKA KELLY DA SILVA OLIVEIRA***			
Prefeito Municipal		Contadora CRC/RN 013167/O-9			

Publicado por:
Lidiane Pereira de Olivieira
Código Identificador:2A461E7A

GABINETE DO PREFEITO
02 ANEXO 01 - DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ANEXO 1 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964					
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
EXERCICIO 2026					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Adendo II à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985					R$ 1,00
Receita	**Valor da receita**	**Valor dedução**	**Total**	**Despesa**	**Total**
Receitas correntes			**68.841.181,00**	**Despesas correntes**	**57.938.381,00**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.802.852,00		8.802.852,00	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais	30.278.680,04
Contribuições	80.000,00		80.000,00	Juros e Encargos da Dívida	380.000,00
Receita Patrimonial	1.337.278,00		1.337.278,00	Outras Despesas Correntes	27.279.700,96
Transferências Correntes	66.235.806,00	7.634.755,00	58.601.051,00	**Despesas de capital**	**13.962.800,00**
Outras Receitas Correntes	20.000,00		20.000,00	Amortização da Dívida	1.040.000,00
Receitas de capital			**3.310.000,00**	Investimentos	12.922.800,00
Operações de Crédito	140.000,00		140.000,00	**Reserva de Contingência**	**250.000,00**
Alienação de Bens	70.000,00		70.000,00	Reserva de contingência	250.000,00
Transferências de Capital	3.100.000,00		3.100.000,00		
RESUMO - COM TRANSFERÊNCIAS					
PREV. TRANSF. FINANCEIRAS RECEBIDAS:	**0,00**	**RECEITAS CORRENTES:**	**68.841.181,00**	**DESPESAS CORRENTES:**	**57.938.381,00**
PREV. TRANSF. PATRONAIS RECEBIDAS:	**0,00**	**RECEITAS DE CAPITAL:**	**3.310.000,00**	**DESPESAS DE CAPITAL:**	**13.962.800,00**
PREV. TRANSF. FINANCEIRAS CONCEDIDAS:	**0,00**	**RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS:**	**0,00**	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA:**	**250.000,00**
PREV. TRANSF. PATRONAIS CONCEDIDAS:	**0,00**	**RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS:**	**0,00**	**RESERVA DO RPPS:**	**0,00**
		TOTAL:	**72.151.181,00**	**TOTAL:**	**72.151.181,00**

SANTANA DO MATOS - RN, 17 de dezembro de 2025

CLAYLTON ANGELO PINHEIRO DA SILVEIRA	***JESSYKA KELLY DA SILVA OLIVEIRA***
Prefeito Municipal	Contadora CRC/RN 013167/O-9

Publicado por:
Lidiane Pereira de Olivieira
Código Identificador:7585325B

GABINETE DO PREFEITO
03 ANEXO 02 - DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964				
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA				
EXERCICIO 2026				
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.				
Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985				R$ 1,00
Código	**Especificação**	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria**
1	Receitas Correntes			68.841.181,00
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		8.802.852,00	
1.1.1	Impostos			
1.1.1.2	Impostos sobre o Patrimônio			
1.1.1.2.50	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana			

1.1.1.2.50.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana			
1.1.1.2.50.0.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	113.661,00		
1.1.1.2.50.0.2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	2.000,00		
1.1.1.2.50.0.3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	45.324,00		
1.1.1.2.50.0.4	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	6.464,00		
1.1.1.2.53	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis			
1.1.1.2.53.0	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis			
1.1.1.2.53.0.1	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	147.630,00		
1.1.1.2.53.0.2	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	15.000,00		
1.1.1.2.53.0.3	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	10.000,00		
1.1.1.2.53.0.4	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Multas	10.000,00		
	Juros de Mora da Dívida Ativa			
1.1.1.3	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza			
1.1.1.3.03	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte			
1.1.1.3.03.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho			
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	2.262.039,00		
1.1.1.3.03.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos			
1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	400.000,00		
1.1.1.3.03.4.2	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Multas e Juros de Mora	10.000,00		
1.1.1.3.03.4.3	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa	10.000,00		
1.1.1.3.03.4.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	5.000,00		
1.1.1.4	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços			
1.1.1.4.51	Impostos sobre Serviços			
1.1.1.4.51.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN			
1.1.1.4.51.1.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	4.850.000,00		
1.1.1.4.51.1.2	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora	78.167,00		
1.1.1.4.51.1.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	55.000,00		
1.1.1.4.51.1.4	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	55.000,00		
1.1.2	Taxas			
1.1.2.1	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia			
1.1.2.1.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização			
1.1.2.1.01.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização			
1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	320.000,00		
1.1.2.1.01.0.2	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora	17.567,00		
1.1.2.1.01.0.3	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	18.000,00		
1.1.2.1.01.0.4	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	58.000,00		
1.1.2.1.50	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária			
1.1.2.1.50.0	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária			
1.1.2.1.50.0.1	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	5.000,00		
1.1.2.1.50.0.2	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros de Mora	2.000,00		
1.1.2.1.50.0.3	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	1.000,00		
1.1.2.1.50.0.4	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.000,00		
1.1.2.2	Taxas pela Prestação de Serviços			
1.1.2.2.01	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral			
1.1.2.2.01.0	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral			
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	150.000,00		
1.1.2.2.01.0.2	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora	35.000,00		
1.1.2.2.01.0.3	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	45.000,00		
1.1.2.2.01.0.4	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	40.000,00		
1.1.3	Contribuição de Melhoria			
1.1.3.1	Contribuição de Melhoria			
1.1.3.1.51	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade			
1.1.3.1.51.0	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade			
1.1.3.1.51.0.1	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Principal	20.000,00		
1.1.3.1.53	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares			
1.1.3.1.53.0	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares			
1.1.3.1.53.0.1	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	10.000,00		
1.1.3.1.99	Outras Contribuições de Melhoria			
1.1.3.1.99.0	Outras Contribuições de Melhoria			
1.1.3.1.99.0.1	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	5.000,00		
1.2	Contribuições		80.000,00	
1.2.4	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública			
1.2.4.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública			
1.2.4.1.50	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública			
1.2.4.1.50.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública			
1.2.4.1.50.0.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	80.000,00		
1.3	Receita Patrimonial		1.337.278,00	
1.3.1	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado			
1.3.1.1	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado			
1.3.1.1.01	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação			
1.3.1.1.01.1	Aluguéis e Arrendamentos			
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	15.000,00		
1.3.1.1.99	Outras Receitas Imobiliárias			
1.3.1.1.99.0	Outras Receitas Imobiliárias			
1.3.1.1.99.0.1	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	100.000,00		
1.3.2	Valores Mobiliários			
1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias			
1.3.2.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários			
1.3.2.1.01.0	Remuneração de Depósitos Bancários			
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.222.278,00		
1.7	Transferências Correntes		58.601.051,00	
1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades			
1.7.1.1	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União			
1.7.1.1.51	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM			
1.7.1.1.51.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal			

1.7.1.1.51.1.1	Dedução: Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-5.114.612,00		
1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	20.458.451,00		
1.7.1.1.51.2	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro			
1.7.1.1.51.2.1	Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	2.729.069,00		
1.7.1.1.52	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural			
1.7.1.1.52.0	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural			
1.7.1.1.52.0.1	Dedução: Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-2.000,00		
1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	8.000,00		
1.7.1.2	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais			
1.7.1.2.51	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM			
1.7.1.2.51.0	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM			
1.7.1.2.51.0.1	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	50.000,00		
1.7.1.2.52	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo			
1.7.1.2.52.1	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89			
1.7.1.2.52.1.1	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal	200.327,00		
1.7.1.2.52.4	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP			
1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	506.713,00		
1.7.1.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS			
1.7.1.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde			
1.7.1.3.50.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária			
1.7.1.3.50.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária Principal	5.550.981,00		
1.7.1.3.50.2	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada			
1.7.1.3.50.2.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada - Principal	1.397.032,00		
1.7.1.3.50.3	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde			
1.7.1.3.50.3.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde Principal	300.000,00		
1.7.1.3.50.4	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica			
1.7.1.3.50.4.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica - Principal	150.000,00		
1.7.1.3.50.5	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS			
1.7.1.3.50.5.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS Principal	1.167.000,00		
1.7.1.3.50.9	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas			
1.7.1.3.50.9.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas Principal	50.000,00		
1.7.1.3.99	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS			
1.7.1.3.99.0	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS			
1.7.1.3.99.0.1	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	65.000,00		
1.7.1.4	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE?			
1.7.1.4.50	Transferências do Salário-Educação			
1.7.1.4.50.0	Transferências do Salário-Educação			
1.7.1.4.50.0.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	700.000,00		
1.7.1.4.51	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE			
1.7.1.4.51.0	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE			
1.7.1.4.51.0.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	5.000,00		
1.7.1.4.52	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE			
1.7.1.4.52.0	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE			
1.7.1.4.52.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	260.000,00		
1.7.1.4.53	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE			
1.7.1.4.53.0	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE			
1.7.1.4.53.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	150.000,00		
1.7.1.4.58	Transferências referentes ao Programa de Apoio a Aquisição de Equipamentos para a Rede Pública de Ensino Fundamental			
1.7.1.4.58.0	Transferências referentes ao Programa de Apoio a Aquisição de Equipamentos para a Rede Pública de Ensino Fundamental			
1.7.1.4.58.0.1	Transferências referentes ao Programa de Apoio a Aquisição de Equipamentos para a Rede Pública de Ensino Fundamental - Principal	65.000,00		
1.7.1.4.99	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE			
1.7.1.4.99.0	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE			
1.7.1.4.99.0.1	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	335.000,00		
1.7.1.5	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB			
1.7.1.5.50	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT			
1.7.1.5.50.0	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT			
1.7.1.5.50.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT - Principal	55.000,00		
1.7.1.5.52	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR			
1.7.1.5.52.0	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR			
1.7.1.5.52.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR - Principal	20.000,00		
1.7.1.6	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS			
1.7.1.6.50	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS			
1.7.1.6.50.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS			
1.7.1.6.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	560.000,00		
1.7.1.7	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades			
1.7.1.7.50	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS			
1.7.1.7.50.0	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS			
1.7.1.7.50.0.1	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	33.000,00		
1.7.1.7.52	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social			
1.7.1.7.52.0	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social			
1.7.1.7.52.0.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	33.000,00		
1.7.1.9	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades			
1.7.1.9.57	Transferência Especial da União			
1.7.1.9.57.0	Transferência Especial da União			
1.7.1.9.57.0.1	Transferência Especial da União - Principal	2.500.000,00		
1.7.1.9.58	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020			

1.7.1.9.58.0	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020			
1.7.1.9.58.0.1	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	100.000,00		
1.7.1.9.60	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022			
1.7.1.9.60.0	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022			
1.7.1.9.60.0.1	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal	150.000,00		
1.7.1.9.99	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades			
1.7.1.9.99.0	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades			
1.7.1.9.99.0.1	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	350.000,00		
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			
1.7.2.1	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal			
1.7.2.1.50	Cota-Parte do ICMS			
1.7.2.1.50.0	Cota-Parte do ICMS			
1.7.2.1.50.0.1	Dedução: Cota-Parte do ICMS - Principal	-2.428.595,00		
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	9.714.384,00		
1.7.2.1.51	Cota-Parte do IPVA			
1.7.2.1.51.0	Cota-Parte do IPVA			
1.7.2.1.51.0.1	Dedução: Cota-Parte do IPVA - Principal	-80.000,00		
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	320.000,00		
1.7.2.1.52	Cota-Parte do IPI - Municípios			
1.7.2.1.52.0	Cota-Parte do IPI - Municípios			
1.7.2.1.52.0.1	Dedução: Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-9.548,00		
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	38.195,00		
1.7.2.1.53	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico			
1.7.2.1.53.0	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico			
1.7.2.1.53.0.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	35.000,00		
1.7.2.1.98	Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de Impostos dos Estados e do Distrito Federal			
1.7.2.1.98.0	Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de Impostos dos Estados e do Distrito Federal			
1.7.2.1.98.0.1	Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de Impostos dos Estados e do Distrito Federal Principal	125.000,00		
1.7.2.4	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades			
1.7.2.4.50	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS			
1.7.2.4.50.0	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS			
1.7.2.4.50.0.1	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	200.000,00		
1.7.2.4.51	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação			
1.7.2.4.51.0	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação			
1.7.2.4.51.0.1	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	150.000,00		
1.7.2.9	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal			
1.7.2.9.51	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social			
1.7.2.9.51.0	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social			
1.7.2.9.51.0.1	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	97.000,00		
1.7.2.9.99	Outras Transferências dos Estados e DF			
1.7.2.9.99.0	Outras Transferências dos Estados e DF			
1.7.2.9.99.0.1	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	407.489,00		
1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas			
1.7.5.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB			
1.7.5.1.50	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB			
1.7.5.1.50.0	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB			
1.7.5.1.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	9.550.410,00		
1.7.9	Demais Transferências Correntes			
1.7.9.9	Outras Transferências Correntes			
1.7.9.9.99	Outras Transferências Correntes			
1.7.9.9.99.0	Outras Transferências Correntes			
1.7.9.9.99.0.1	Outras Transferências Correntes - Principal	15.000,00		
1.9	Outras Receitas Correntes		20.000,00	
1.9.1	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais			
1.9.1.1	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais			
1.9.1.1.07	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas			
1.9.1.1.07.0	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas			
1.9.1.1.07.0.1	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	10.000,00		
1.9.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos			
1.9.2.1	Indenizações			
1.9.2.1.01	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público			
1.9.2.1.01.0	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público			
1.9.2.1.01.0.1	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	10.000,00		
2	Receitas de Capital			3.310.000,00
2.1	Operações de Crédito		140.000,00	
2.1.1	Operações de Crédito - Mercado Interno			
2.1.1.2	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno			
2.1.1.2.01	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno			
2.1.1.2.01.0	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno			
2.1.1.2.01.0.1	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	140.000,00		
2.2	Alienação de Bens		70.000,00	
2.2.1	Alienação de Bens Móveis			
2.2.1.3	Alienação de Bens Móveis e Semoventes			
2.2.1.3.01	Alienação de Bens Móveis e Semoventes			
2.2.1.3.01.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes			
2.2.1.3.01.0.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	70.000,00		
2.4	Transferências de Capital		3.100.000,00	
2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades			
2.4.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS			
2.4.1.1.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações Serviços Públicos de Saúde			
2.4.1.1.50.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária			
2.4.1.1.50.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária Principal	2.300.000,00		

2.4.1.1.50.2	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada			
2.4.1.1.50.2.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada - Principal	300.000,00		
2.4.1.1.50.5	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS			
2.4.1.1.50.5.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS Principal	100.000,00		
2.4.1.1.51	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde			
2.4.1.1.51.9	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas			
2.4.1.1.51.9.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas Principal	100.000,00		
2.4.1.9	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades			
2.4.1.9.99	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades			
2.4.1.9.99.0	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades			
2.4.1.9.99.0.1	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	200.000,00		
2.4.9	Demais Transferências de Capital			
2.4.9.9	Outras Transferências de Capital			
2.4.9.9.99	Outras Transferências de Capital			
2.4.9.9.99.0	Outras Transferências de Capital			
2.4.9.9.99.0.1	Outras Transferências de Capital - Principal	100.000,00		
TOTAL:				**72.151.181,00**
		PREV. TRANSF. FINANCEIRAS RECEBIDAS:		**0,00**
		PREV. TRANSF. PATRONAIS RECEBIDAS:		**0,00**
		TOTAL GERAL:		**72.151.181,00**
SANTANA DO MATOS - RN, 17 de dezembro de 2025				

Publicado por:
Lidiane Pereira de Olivieira
Código Identificador:488AB469

GABINETE DO PREFEITO
04 ANEXO 02 - DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964					
DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO					
EXERCICIO 2026					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985					R$ 1,00
Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO					
Código	**Especificação**	**Desdobramento**	**Modalidade**	**Grupo**	**Categoria Econômica**
3	Despesas correntes				3.060.000,00
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais			1.994.600,00	
3.1.90	Aplicações Diretas		1.994.600,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	54.000,00			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.650.000,00			
3.1.90.13	Obrigações Patronais	210.000,00			
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	600,00			
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	80.000,00			
3.3	Outras Despesas Correntes			1.065.400,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		12.000,00		
3.3.50.41	Contribuições	12.000,00			
3.3.90	Aplicações Diretas		1.053.400,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	45.000,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	60.000,00			
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	60.000,00			
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	50.000,00			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	508.000,00			
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	125.000,00			
3.3.90.46	Auxílio-Alimentação	194.400,00			
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00			
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	500,00			
4	Despesas de capital				90.000,00
4.4	Investimentos			90.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas		90.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	90.000,00			
				TOTAL ÓRGÃO:	**3.150.000,00**
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO					
Código	**Especificação**	**Desdobramento**	**Modalidade**	**Grupo**	**Categoria Econômica**
3	Despesas correntes				37.887.812,88
ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964					
DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO					
EXERCICIO 2026					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO					
Código	**Especificação**	**Desdobramento**	**Modalidade**	**Grupo**	**Categoria Econômica**
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais			20.455.000,80	
3.1.90	Aplicações Diretas		20.455.000,80		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	1.200.000,00			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.025.000,80			
3.1.90.13	Obrigações Patronais	2.860.000,00			
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	200.000,00			
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.170.000,00			
3.2	Juros e Encargos da Dívida			380.000,00	
3.2.90	Aplicações Diretas		380.000,00		
3.2.90.21	Juros Sobre a Dívida por Contrato	250.000,00			

3.2.90.22	Outros Encargos Sobre a Dívida por Contrato	130.000,00			
3.3	Outras Despesas Correntes			17.052.812,08	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		699.017,66		
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	360.000,00			
3.3.50.41	Contribuições	324.017,66			
3.3.50.43	Subvenções Sociais	15.000,00			
3.3.90	Aplicações Diretas		16.353.794,42		
3.3.90.14	Diárias - Civil	183.500,00			
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	20.000,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	4.363.465,00			
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	127.000,00			
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.067.500,00			
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	80.000,00			
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	270.000,00			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	361.500,00			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.770.329,42			
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	180.000,00			
3.3.90.41	Contribuições	6.000,00			
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	735.000,00			
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	34.500,00			
ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964					
DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO					
EXERCICIO 2026					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO					
Código	**Especificação**	**Desdobramento**	**Modalidade**	**Grupo**	**Categoria Econômica**
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	65.000,00			
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	90.000,00			
4	Despesas de capital				9.014.800,00
4.4	Investimentos			7.974.800,00	
4.4.90	Aplicações Diretas		7.974.800,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	6.357.800,00			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.617.000,00			
4.6	Amortização da Dívida			1.040.000,00	
4.6.90	Aplicações Diretas		1.040.000,00		
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.040.000,00			
9	Reserva de Contingência				250.000,00
9.9	Reserva de contingência			250.000,00	
9.9.99	A Definir ou Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS		250.000,00		
9.9.99.99	A Classificar ou Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	250.000,00			
				TOTAL ÓRGÃO:	**47.152.612,88**
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
Código	**Especificação**	**Desdobramento**	**Modalidade**	**Grupo**	**Categoria Econômica**
3	Despesas correntes				15.723.568,12
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais			7.511.079,24	
3.1.90	Aplicações Diretas		7.511.079,24		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	90.000,00			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.681.079,24			
3.1.90.13	Obrigações Patronais	740.000,00			
3.3	Outras Despesas Correntes			8.212.488,88	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		2.013.606,79		
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.013.606,79			
3.3.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio		20.000,00		
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	20.000,00			
3.3.72	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos		380.000,00		
3.3.72.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	380.000,00			
ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964					
DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO					
EXERCICIO 2026					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
Código	**Especificação**	**Desdobramento**	**Modalidade**	**Grupo**	**Categoria Econômica**
3.3.90	Aplicações Diretas		5.798.882,09		
3.3.90.14	Diárias - Civil	130.000,00			
3.3.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	50.000,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	1.995.035,00			
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	705.000,00			
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	45.000,00			
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	250.000,00			
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	30.000,00			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000,00			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.118.847,09			
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	250.000,00			
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	100.000,00			
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	25.000,00			
4	Despesas de capital				4.710.000,00
4.4	Investimentos			4.710.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas		4.710.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	3.760.000,00			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	950.000,00			
				TOTAL ÓRGÃO:	**20.433.568,12**
Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
Código	**Especificação**	**Desdobramento**	**Modalidade**	**Grupo**	**Categoria Econômica**
3	Despesas correntes				1.267.000,00

3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais			318.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas		318.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	70.000,00			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	205.000,00			
3.1.90.13	Obrigações Patronais	43.000,00			
3.3	Outras Despesas Correntes			949.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		166.000,00		
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00			
ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964					
DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO					
EXERCICIO 2026					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
Código	**Especificação**	**Desdobramento**	**Modalidade**	**Grupo**	**Categoria Econômica**
3.3.50.41	Contribuições	3.000,00			
3.3.50.43	Subvenções Sociais	13.000,00			
3.3.90	Aplicações Diretas		783.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	38.500,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	185.500,00			
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	122.500,00			
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	57.000,00			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	53.000,00			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	224.500,00			
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	40.000,00			
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	40.000,00			
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	12.000,00			
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	10.000,00			
4	Despesas de capital				148.000,00
4.4	Investimentos			148.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas		148.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	40.000,00			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	108.000,00			
				TOTAL ÓRGÃO:	**1.415.000,00**
PREV. TRANSF. FINANCEIRAS CONCEDIDAS: 0,00 PREV. TRANSF. PATRONAIS CONCEDIDAS:			**0,00**	**TOTAL GERAL:**	**72.151.181,00**
ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964					
DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO					
EXERCICIO 2026					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
Código	**Especificação**	**Desdobramento**	**Modalidade**	**Grupo**	**Categoria Econômica**
SANTANA DO MATOS - RN, 17 de dezembro de 2025					

Publicado por:
Lidiane Pereira de Olivieira
Código Identificador:6170AE4D

GABINETE DO PREFEITO
05 ANEXO 06 - DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO DESPESAS POR ÓRGÃO

ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964					
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO DESPESAS POR ÓRGÃO					
EXERCICIO 2026					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985					R$ 1,00
Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO					
Código	**Descrição**	**Projetos**	**Atividades**	**Especiais**	**Total**
01	Legislativa	190.000,00	2.960.000,00	0,00	3.150.000,00
01.031	Ação legislativa	190.000,00	2.960.000,00	0,00	3.150.000,00
01.031.0001	Processo Legislativo	190.000,00	2.960.000,00	0,00	3.150.000,00
01.031.0001.1001	Reforma e Ampliacao do Predio da Camara	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
01.031.0001.1003	Reequipamento da Camara Municipal	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
01.031.0001.2001	Manutencao dos Servicos da Camara	0,00	2.960.000,00	0,00	2.960.000,00
	TOTAL ÓRGÃO:	**190.000,00**	**2.960.000,00**	**0,00**	**3.150.000,00**
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO					
Código	**Descrição**	**Projetos**	**Atividades**	**Especiais**	**Total**
04	Administração	260.000,00	15.144.555,80	0,00	15.404.555,80
04.122	Administração geral	260.000,00	15.144.555,80	0,00	15.404.555,80
04.122.0003	Gestao Administrativa	260.000,00	8.190.000,00	0,00	8.450.000,00
04.122.0003.1140	INFRA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
04.122.0003.1159	INFRAESTRUTRA ADMINISTRATIVA	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
04.122.0003.1160	RESTRUTURAÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
04.122.0003.2003	Manutencao do Gabinete da Prefeita	0,00	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00
04.122.0003.2004	Contribuicao para a Formacao do PASEP	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00
04.122.0003.2008	Manutencao da Secretaria de Administracao	0,00	3.100.000,00	0,00	3.100.000,00
04.122.0003.2061	Manutencao do Controle Interno	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
04.122.0003.2299	Ouvidoria Municipal	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
04.122.0003.2407	PROGRAMA DE APOSENTADORIA INCENTIVADA	0,00	1.050.000,00	0,00	1.050.000,00
04.122.0003.2408	AMORTIZAÇÃO DOS PRECATORIOS	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
04.122.0003.2409	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA COM INSS	0,00	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
04.122.0003.2410	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA COM FGTS	0,00	320.000,00	0,00	320.000,00
04.122.0003.2500	CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIOS	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
04.122.0092	Mais Gestão Administrativa	0,00	6.354.555,80	0,00	6.354.555,80
04.122.0092.2028	Manutencao da Secretaria Obras e Servicos Urbanos	0,00	3.934.965,00	0,00	3.934.965,00
04.122.0092.2036	Manutencao do Fundo de Educacao	0,00	2.329.590,80	0,00	2.329.590,80
04.122.0092.2210	Infraestrutura Administrativa	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
04.122.0092.2260	Manutencao do Conselho de Saude	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
04.122.0092.2384	Manutencao da Secretaria de Saude	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
04.122.0093	Santana em Movimento	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
04.122.0093.2385	Manutenção da Secretaria de Transporte	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
08	Assistência social	0,00	1.048.000,00	0,00	1.048.000,00
08.122	Administração geral	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
08.122.0011	Mais Direitos Sociais	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
08.122.0011.2083	Manutenção das Atividades da Sec Mun de Desenv e Ass Social	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
08.241	Assistência à Pessoa Idosa	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00
08.241.0011	Mais Direitos Sociais	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00
08.241.0011.2074	Manutencao do Fundo Municipal da Pessoa Idosa	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
08.241.0011.2220	Manutencao do Conselho Municipal de Direitos do Idoso	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
08.242	Assistência à Pessoa com Deficiência	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
08.242.0011	Mais Direitos Sociais	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
08.242.0011.2236	Manutenção do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
08.243	Assistência à criança e ao adolescente	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
08.243.0011	Mais Direitos Sociais	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
08.243.0011.2221	Manutenção do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
08.243.0011.2223	Manutenção do Conselho Tutelar de Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
08.243.0011.2353	Manutenção do Fundo Municipal da Infância e Adolescência	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00
08.244	Assistência comunitária	0,00	238.000,00	0,00	238.000,00
08.244.0011	Mais Direitos Sociais	0,00	78.000,00	0,00	78.000,00
08.244.0011.2062	Manutenção de Núcleo de Apoio Sociojurídico	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00
08.244.0011.2330	Apoio a Projetos de Organizacoes Sociais da Sociedade Civil	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00
08.244.0011.2343	Manutenção do Conselho Municipal de Direitos da Mulher	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
08.244.0011.2355	Manutenção do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
08.244.0011.2356	Manutenção do Conselho Municipal de Promoção da Política de Igualdade Racial	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
08.244.0020	Mais Assistência Social	0,00	160.000,00	0,00	160.000,00
08.244.0020.2352	Programa Distribuição de Peixe	0,00	160.000,00	0,00	160.000,00
11	Trabalho	0,00	123.000,00	0,00	123.000,00

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
11.246	Segurança de Renda	0,00	123.000,00	0,00	123.000,00
11.246.0014	Mais Trabalho	0,00	123.000,00	0,00	123.000,00
11.246.0014.2101	Incentivo às cadeias produtivas do município	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
11.246.0014.2206	Apoiar iniciativas do terceiro setor para o desenvolvimento do trabalho	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
11.246.0014.2230	Programa de incentivo ao Artesanato	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
11.246.0014.2332	Formento de ações de trabalho, emprego e renda	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
11.246.0014.2358	Promover feira gastronômica	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
12	Educação	650.000,00	13.700.957,06	0,00	14.350.957,06
12.361	Ensino fundamental	50.000,00	10.049.437,06	0,00	10.099.437,06
12.361.0094	EDUCAÇÃO QUE ACOLHE, RESPEITA E ABRAÇA	50.000,00	10.049.437,06	0,00	10.099.437,06
12.361.0094.1156	INFRA ESTRUTURA DA EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
12.361.0094.2023	Melhoria no Atendimento Transporte Escolar Fundamental	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
12.361.0094.2054	AQUISIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL I & II - PNAE	0,00	220.000,00	0,00	220.000,00
12.361.0094.2312	AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS DIDÁDITOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL I	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
12.361.0094.2393	AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
12.361.0094.2396	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL I & II - FUNDEB 70	0,00	8.100.000,00	0,00	8.100.000,00
12.361.0094.2399	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL I & II	0,00	1.030.890,00	0,00	1.030.890,00
12.361.0094.3032	Reforma da Unidade Escola do Sítio Malhadinha e a construção de um espaço cultural conjugado com a referida escola.	0,00	23.547,06	0,00	23.547,06
12.361.0094.3033	Banda Marcial da Escola Municipal Prof.ª Maria Leticia Damasceno	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
12.362	Ensino médio	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
12.362.0094	EDUCAÇÃO QUE ACOLHE, RESPEITA E ABRAÇA	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
12.362.0094.2315	AUXÍLIO FINANCEIRO À ESTUDANTES - ENSINO MÉDIO TÉCNICO	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
12.365	Educação infantil	50.000,00	3.117.000,00	0,00	3.167.000,00
12.365.0094	EDUCAÇÃO QUE ACOLHE, RESPEITA E ABRAÇA	50.000,00	3.117.000,00	0,00	3.167.000,00
12.365.0094.1199	INFRA ESTRUTURA DA EDUCAÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
12.365.0094.2026	AQUISIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL - PNAE	0,00	170.000,00	0,00	170.000,00
12.365.0094.2281	AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS DIDÁDITOS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
12.365.0094.2309	Manutenção do Programa do Transporte Escolar - Educação Infantil	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
12.365.0094.2392	AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
12.365.0094.2395	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 70	0,00	2.200.000,00	0,00	2.200.000,00
12.365.0094.2398	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	390.000,00	0,00	390.000,00
12.365.0094.3027	Centro Educacional Mãe Juvita - CEMEI	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
12.366	Educação de jovens e adultos	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
12.366.0094	EDUCAÇÃO QUE ACOLHE, RESPEITA E ABRAÇA	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
12.366.0094.2048	Manutencao do Ensino da EJA	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
12.366.0094.2051	AQUISIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR PARA A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) - PNAE	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
12.367	Educação especial	150.000,00	55.000,00	0,00	205.000,00
12.367.0095	EDUCAÇÃO SEM BARREIRAS: INCLUSÃO E EQUIDADE NO ENSINO	150.000,00	55.000,00	0,00	205.000,00
12.367.0095.1167	Construção de centro de educação especializado	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
12.367.0095.2400	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
12.367.0095.2401	PROJETO TECNOLOGIA ASSISTIVA	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
12.367.0095.2402	AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS DIDÁDITOS PARA A EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
12.367.0095.2403	FORMAÇÃO CONTINUADA PARA OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
12.368	Educação Básica(válido somente até o exerc. 2015)	400.000,00	374.520,00	0,00	774.520,00
12.368.0094	EDUCAÇÃO QUE ACOLHE, RESPEITA E ABRAÇA	400.000,00	374.520,00	0,00	774.520,00
12.368.0094.1157	AQUISIÇÃO ÔNIBUS ESCOLARES	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
12.368.0094.2021	Manutencao do Programa PDDE	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
12.368.0094.2243	FEIRA MUNICIPAL DE CIÊNCIAS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
12.368.0094.2277	Contratacao de Estagiarios	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
12.368.0094.2310	PROGRAMA DE INCENTIVO À LEITURA	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
12.368.0094.2311	MELHORIA DO PROGRAMA SAÚDA NA ESCOLA - PSE	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
12.368.0094.2313	CONCURSO ESCOLAR	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00

12.368.0094.2314	AQUISIÇÃO DE CORDEIS E LIVROS LITERÁRIOS PARA AS ESCOLAS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
12.368.0094.2391	REFORMA E MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
12.368.0094.2394	AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES e MATERIAL DIDATICO PARA OS ALUNOS	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
12.368.0094.2397	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ECOLA TEMPO INTEGRAL - FUNDEB 70	0,00	99.520,00	0,00	99.520,00
12.847	Transferências para a educação básica	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO					
Código	**Descrição**	**Projetos**	**Atividades**	**Especiais**	**Total**
12.847.0096	EDUCAÇÃO PARA CRESCER: QUALIFICAÇÃO QUE IMPULSIONA	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
12.847.0096.2404	FORMAÇÃO COTINUADA PARA OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
12.847.0096.2405	CONCURSO DE PRÁTICAS EXITOSAS DOS PROFESSORES	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
13	Cultura	30.000,00	2.584.188,24	0,00	2.614.188,24
13.391	Patrimônio histórico, artístico e arqueológico	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
13.391.0050	CULTURA E DIVERSIDADE: SABERES E PERTENCIMENTO	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
13.391.0050.2428	APOIO FINANCEIRO AO BLOCO	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
13.392	Difusão cultural	30.000,00	2.569.188,24	0,00	2.599.188,24
13.392.0050	CULTURA E DIVERSIDADE: SABERES E PERTENCIMENTO	30.000,00	2.569.188,24	0,00	2.599.188,24
13.392.0050.1172	MODERNIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
13.392.0050.2347	APOIO AOS ARTISTAS LOCAIS	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
13.392.0050.2348	LEI ALDIR BLANC	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
13.392.0050.2426	Melhoria da infra estrutura da cultura	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
13.392.0050.2427	PROJETOS CULTURAIS PARA A MELHOR IDADE	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
13.392.0050.2429	APOIO ÀS ASSOSSIAÇÕES E GRUPOS CULTURAIS	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
13.392.0050.2430	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
13.392.0050.2431	PROMOÇÃO DE FESTIVIDADE CULTURAL E VAQUEJADA	0,00	2.300.000,00	0,00	2.300.000,00
13.392.0050.3030	Associação Cultura Maestro Romildo Batista dos Santos	0,00	14.188,24	0,00	14.188,24
15	Urbanismo	2.000.000,00	3.105.000,00	0,00	5.105.000,00
15.451	Infra-estrutura urbana	0,00	2.425.000,00	0,00	2.425.000,00
15.451.0086	Iluminacao publica sustentavel	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
15.451.0086.2367	Substituicao de lampadas comuns por LED	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
15.451.0086.2368	Manutenção de modernização contínua	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
15.451.0086.2369	Implant. de sistema de monit. e gestao de iluminacao publica via tec. inteligente (smart city)	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
15.451.0088	Infraestrutura Urbana Sustentável	0,00	2.175.000,00	0,00	2.175.000,00
15.451.0088.2370	Ampliação/Construção/Manutenção dos Cemitérios Públicos	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
15.451.0088.2371	Manutenção da Rede de Esgoto e ou Drenagem	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
15.451.0088.2372	Manutenção Predial Contínua dos Prédios Públicos	0,00	1.650.000,00	0,00	1.650.000,00
15.451.0088.2373	Manutenção de Áreas de Lazer (praças e assemelhados)	0,00	125.000,00	0,00	125.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO					
Código	**Descrição**	**Projetos**	**Atividades**	**Especiais**	**Total**
15.451.0088.2374	Elaboração de Projetos	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
15.452	Serviços urbanos	2.000.000,00	680.000,00	0,00	2.680.000,00
15.452.0084	Meio Ambiente e Sustentabilidade	1.500.000,00	530.000,00	0,00	2.030.000,00
15.452.0084.1147	Implantação de um centro de reciclagem	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
15.452.0084.2362	Arborização e Paisagismo Urbano e Rural	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
15.452.0084.2363	Limpeza Urbana	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
15.452.0084.2366	Implantação de Novas Mudas Frutíferas	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
15.452.0085	Gestao da Frota	500.000,00	150.000,00	0,00	650.000,00
15.452.0085.1029	Aquisicao de maquinas pesadas	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
15.452.0085.2365	Manutencao continuada da frota da Secretaria	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
16	Habitação	500.000,00	164.000,00	0,00	664.000,00
16.482	Habitação urbana	500.000,00	164.000,00	0,00	664.000,00
16.482.0029	Mais Habitação	500.000,00	164.000,00	0,00	664.000,00
16.482.0029.1051	Desenvolvimento de Ações de Construção e Reformas de Habitação de Interesse Social	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
16.482.0029.2071	Programa de doação de lotes públicos	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
16.482.0029.2289	Apoio as ações de Regularização Fundiária	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
16.482.0029.2317	Manut do Conselho de habitacao de Interesse Social	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
16.482.0029.2329	Manutencao do Fundo de Habitacao Interesse Social	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
20	Agricultura	1.065.000,00	2.465.111,78	0,00	3.530.111,78
20.122	Administração geral	15.000,00	1.630.000,00	0,00	1.645.000,00
20.122.0097	Desenvolvimento Sustentável da Agricultura Familiar e Pecúaria Local.	15.000,00	1.630.000,00	0,00	1.645.000,00
20.122.0097.1165	Infra estrutura administrativa	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
20.122.0097.2011	Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura	0,00	1.630.000,00	0,00	1.630.000,00
20.605	Abastecimento	550.000,00	196.000,00	0,00	746.000,00
20.605.0097	Desenvolvimento Sustentável da Agricultura Familiar e Pecúaria Local.	550.000,00	196.000,00	0,00	746.000,00
20.605.0097.1107	Construção de sistema de adutora	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
20.605.0097.1161	Construção de Cistenas	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
20.605.0097.2411	Locação, perfuração e instalação de poço e cacimboes	0,00	96.000,00	0,00	96.000,00
20.605.0097.2412	Manutenção de poço e cacimbões	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
20.605.0097.2413	Limpeza de açudes	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO					
Código	**Descrição**	**Projetos**	**Atividades**	**Especiais**	**Total**
20.606	Extensão rural	250.000,00	559.923,54	0,00	809.923,54
20.606.0097	Desenvolvimento Sustentável da Agricultura Familiar e Pecúaria Local.	250.000,00	559.923,54	0,00	809.923,54
20.606.0097.1164	Aquisição de tratores e implementos agriculas	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
20.606.0097.2099	Programa Corte de Terra	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
20.606.0097.2414	Programa de assistencia tecnica	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
20.606.0097.2415	Programa de qualificação rural	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
20.606.0097.2416	Programa de banco de semetes	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
20.606.0097.2417	Programa de implantação de palma forrageiras	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
20.606.0097.2418	Programa de melhoramento genetico	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
20.606.0097.3028	Perfuração de Poços Tubulares	0,00	109.282,36	0,00	109.282,36
20.606.0097.3029	Associação comunitária vereador João da Mata Cunha	0,00	127.094,12	0,00	127.094,12
20.606.0097.3031	Associação de Desenvolvimento Comunitária da Boa Vista	0,00	23.547,06	0,00	23.547,06
20.606.0097.3034	Centro Comunitário José Luiz de França na comunidade de Varzinha	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
20.608	Promoção da produção agropecuária	0,00	27.094,12	0,00	27.094,12
20.608.0097	Desenvolvimento Sustentável da Agricultura Familiar e Pecúaria Local.	0,00	27.094,12	0,00	27.094,12
20.608.0097.3025	Associação das Trabalhadoras Rurais de Palestina II	0,00	17.094,12	0,00	17.094,12
20.608.0097.3026	Associação Beneficiente de São José Passagem	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
20.609	Defesa agripecuária	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
20.609.0097	Desenvolvimento Sustentável da Agricultura Familiar e Pecúaria Local.	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00

20.609.0097.1162	Reforma do Matadouro	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
20.609.0097.1163	Reforma do Mercado Publico	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
20.631	Reforma agrária	0,00	52.094,12	0,00	52.094,12
20.631.0097	Desenvolvimento Sustentável da Agricultura Familiar e Pecúaria Local.	0,00	52.094,12	0,00	52.094,12
20.631.0097.3024	Associação dos Trabalhadores para o Desenvolvimento Agrário Sustentavél de Santa Maria II	0,00	52.094,12	0,00	52.094,12
23	Comércio e serviços	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
23.695	Turismo	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
23.695.0098	TURISMO EM DESENVOLVIMENTO: VALORIZANDO NOSSAS RIQUEZAS	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
23.695.0098.2432	PROMOÇÃO DE EVENTOS TURÍSTICOS	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00
23.695.0098.2433	MELHORIAS NOS ACESSOS E SINALIZAÇÃO AOS PONTOS TURÍSTICOS	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO					
Código	**Descrição**	**Projetos**	**Atividades**	**Especiais**	**Total**
23.695.0098.2434	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO PARA OS PROFISSIONAIS DA ÁREA	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
26	Transporte	152.800,00	2.585.000,00	0,00	2.737.800,00
26.782	Transporte rodoviário	152.800,00	2.585.000,00	0,00	2.737.800,00
26.782.0093	Santana em Movimento	152.800,00	2.585.000,00	0,00	2.737.800,00
26.782.0093.1154	Aquisição de Véiculos	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
26.782.0093.1155	Construção de passagem molhada	52.800,00	0,00	0,00	52.800,00
26.782.0093.2386	Construção e Recuperação de Estradas Vicinais	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
26.782.0093.2387	Construção de mata-burros	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
26.782.0093.2388	Pavimentação de ruas e estradas	0,00	2.100.000,00	0,00	2.100.000,00
26.782.0093.2389	Recuperação de Pavimento	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
26.782.0093.2390	Abrigo de passageiros e taxitas	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
27	Desporto e lazer	845.000,00	380.000,00	0,00	1.225.000,00
27.812	Desporto comunitário	845.000,00	380.000,00	0,00	1.225.000,00
27.812.0023	ESPORTE EM AÇÃO: SAÚDE LAZER E CIDADANIA	845.000,00	380.000,00	0,00	1.225.000,00
27.812.0023.1168	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
27.812.0023.1169	REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
27.812.0023.1170	IMPLATAÇÃO DAS ACADEMIAS POPULARES	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
27.812.0023.1173	CONSTRUÇÃO DE QUADRA	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
27.812.0023.2419	APOIO AO ESPORTE AMADOR, LIGAS E ASSOCIAÇÕES ESPORTIVAS	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
27.812.0023.2420	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
27.812.0023.2421	MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS DO MUNICÍPIO	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
27.812.0023.2422	REVITALIZAÇÃO DAS QUADRAS E GINÁSIO POLIESPORTIVO DO MUNICÍPIO	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
27.812.0023.2423	MANUTENÇÃO DAS ACADEMIAS POPULARES	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
27.812.0023.2424	PROJETO ESPORTE E LAZER NA MELHOR IDADE	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
27.812.0023.2425	JOGOS ESCOLARES	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
27.812.0023.2435	REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
27.812.0023.2436	APOIO FINANCEIRO PARA INSCRIÇÃO EM COMPETIÇÕES ESPORTIVAS	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
99	Reserva de contingência ou reserva legal do rpps	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
99.999	Reserva de contingência	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
99.999.0083	Reserva de Contingencia	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO					
Código	**Descrição**	**Projetos**	**Atividades**	**Especiais**	**Total**
99.999.0083.9999	Reserva de Contingencia	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
	TOTAL ÓRGÃO:	**5.752.800,00**	**41.399.812,88**	**0,00**	**47.152.612,88**
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
Código	**Descrição**	**Projetos**	**Atividades**	**Especiais**	**Total**
10	Saúde	4.570.000,00	15.863.568,12	0,00	20.433.568,12
10.122	Administração geral	100.000,00	2.284.686,83	0,00	2.384.686,83
10.122.0089	Aperfeiçoamento e Melhoria da Gestão do SUS e Controle Social	100.000,00	2.284.686,83	0,00	2.384.686,83
10.122.0089.1093	Aquisição de Veículos	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
10.122.0089.2250	Manutencao do Fundo Municipal de Saude	0,00	2.204.686,83	0,00	2.204.686,83
10.122.0089.2256	Conferencias e Plenárias de Saúde	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
10.122.0089.2379	Manutenção Educação Permanente em Saúde	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
10.122.0089.2380	Programa Contratação de Estagiários	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
10.301	Atenção básica	3.210.000,00	7.165.000,00	0,00	10.375.000,00
10.301.0087	Atencao Primaria em Saude	3.210.000,00	7.165.000,00	0,00	10.375.000,00
10.301.0087.1063	Aquisicao de Equipamentos para as Unidades de Saude	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
10.301.0087.1091	Construcao de Unidades Basicas de Saude	2.360.000,00	0,00	0,00	2.360.000,00
10.301.0087.1133	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
10.301.0087.1149	Reforma e Ampliacao das Unidades Basicas de Saude	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
10.301.0087.1150	Construcao de Academias ao ar Livre	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
10.301.0087.2027	Manutencao do Programa Saude Bucal	0,00	1.450.000,00	0,00	1.450.000,00
10.301.0087.2257	Manutencao do Programa de Promocao em Saude e Educacao Permanente em Saude	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
10.301.0087.2265	Manutencao do Programa Saude na Escola	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
10.301.0087.2273	Manutencao das Unidades Basicas de Saude	0,00	2.365.000,00	0,00	2.365.000,00
10.301.0087.2375	Manutencao das Atividades dos ACS	0,00	2.600.000,00	0,00	2.600.000,00
10.301.0087.2376	Manutencao da Equipe Multiprofissional	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
10.301.0087.2377	Manut. do Componente de Qualidade da APS	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
10.302	Assistência hospitalar e ambulatorial	1.260.000,00	5.578.881,29	0,00	6.838.881,29
10.302.0060	COMPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
10.302.0060.2442	PROGRAMA ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
10.302.0090	Atenção Especializada	1.260.000,00	5.568.881,29	0,00	6.828.881,29
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
Código	**Descrição**	**Projetos**	**Atividades**	**Especiais**	**Total**
10.302.0090.1151	Reforma e Ampliacao do Hospital Clovis Avelino	1.060.000,00	0,00	0,00	1.060.000,00
10.302.0090.1174	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
10.302.0090.2261	Atencao a Saude de Media e Alta Complexidade	0,00	4.395.034,20	0,00	4.395.034,20
10.302.0090.2301	Manutenção dos Consórcios Públicos	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
10.302.0090.2339	Contratacao de Servico Especializado de Saude	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
10.302.0090.3023	Exames de Alta e Média Complexidade	0,00	423.847,09	0,00	423.847,09
10.303	Suporte profilático e terapêutico	0,00	510.000,00	0,00	510.000,00
10.303.0082	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	470.000,00	0,00	470.000,00
10.303.0082.2031	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA FARMÁCIA BÁSICA	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00
10.303.0082.2437	MANUTENÇÃO DO PRORAMA QUALIFARSUS – SISTEMA HÓRUS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
10.303.0082.2438	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO - CAF	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
10.303.0091	Qualificacao da Vigilancia em Saude	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
10.303.0091.2111	Manutencao da Vigilancia Socioassistencial	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00

10.303.0091.2269	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
10.304	Vigilância sanitária	0,00	295.000,00	0,00	295.000,00
10.304.0091	Qualificacao da Vigilancia em Saude	0,00	295.000,00	0,00	295.000,00
10.304.0091.2111	Manutencao da Vigilancia Socioassistencial	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
10.304.0091.2269	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS	0,00	160.000,00	0,00	160.000,00
10.304.0091.2440	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
10.304.0091.2441	CAMPANHAS DE VACINAÇÃO	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
10.305	Vigilância epidemiológica	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
10.305.0091	Qualificacao da Vigilancia em Saude	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
10.305.0091.2439	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
10.306	Alimentação e nutrição	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
10.306.0060	COMPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
10.306.0060.2442	PROGRAMA ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
	TOTAL ÓRGÃO:	**4.570.000,00**	**15.863.568,12**	**0,00**	**20.433.568,12**
Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
Código	**Descrição**	**Projetos**	**Atividades**	**Especiais**	**Total**
08	Assistência social	50.000,00	1.365.000,00	0,00	1.415.000,00
08.242	Assistência à Pessoa com Deficiência	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
08.242.0020	Mais Assistência Social	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
08.242.0020.2354	Desenvolvimento de Ações de Inclusão Social de Pessoas com Deficiência	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
08.244	Assistência comunitária	50.000,00	1.287.000,00	0,00	1.337.000,00
08.244.0020	Mais Assistência Social	50.000,00	1.287.000,00	0,00	1.337.000,00
08.244.0020.1126	Estruturação da Rede de Serviços e Programas do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
08.244.0020.2072	Pactuação de Parceria para Oferta de Serviço de Proteção Social Especial (PSE)	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00
08.244.0020.2079	Manut. Fundo Municipal de Assistencia Social	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
08.244.0020.2110	Prestação de Serviços de Proteção Especial de Calamidade Pública e de Emergência	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
08.244.0020.2237	Aprimoramento da Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	0,00	190.000,00	0,00	190.000,00
08.244.0020.2249	Fortalecimento e Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
08.244.0020.2304	Concessão de Benefícios Eventuais de Assistência Social	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
08.244.0020.2337	Oferta de Serviços de Proteção Social Básica (PSB)	0,00	380.000,00	0,00	380.000,00
08.244.0020.2344	Oferta de Serviços de Proteção Social Especial (PSE)	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
08.244.0020.2357	Manutenção de Programas e Serviço de PSB no Domicílio	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
08.244.0020.2359	Aprimoramento da Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00
08.244.0020.2360	Capacitação e Qualificação dos Profissionais do Sistema Único de Assistência Social	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
08.245	Serviços Socioassistenciais	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
08.245.0020	Mais Assistência Social	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
08.245.0020.2111	Manutencao da Vigilancia Socioassistencial	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00
08.245.0020.2361	Desenvolvimento de Atividades Socioassistenciais Itinerantes	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00
	TOTAL ÓRGÃO:	**50.000,00**	**1.365.000,00**	**0,00**	**1.415.000,00**
			TOTAL GERAL:		**72.151.181,00**
Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
Código	**Descrição**	**Projetos**	**Atividades**	**Especiais**	**Total**

SANTANA DO MATOS - RN, 17 de dezembro de 2025

Publicado por:
Lidiane Pereira de Olivieira
Código Identificador:F912BF41

GABINETE DO PREFEITO
06 ANEXO 07 - DEMONSTRAÇÃO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

ANEXO 7 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964					
DEMONSTRAÇÃO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES					
EXERCICIO 2026					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985					R$ 1,00
Código	**Descrição**	**Projetos**	**Atividades**	**Especiais**	**Total**
01	Legislativa	190.000,00	2.960.000,00	0,00	3.150.000,00
01.031	Ação legislativa	190.000,00	2.960.000,00	0,00	3.150.000,00
01.031.0001	Processo Legislativo	190.000,00	2.960.000,00	0,00	3.150.000,00
01.031.0001.1001	Reforma e Ampliacao do Predio da Camara	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
01.031.0001.1003	Reequipamento da Camara Municipal	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
01.031.0001.2001	Manutencao dos Servicos da Camara	0,00	2.960.000,00	0,00	2.960.000,00
04	Administração	260.000,00	15.144.555,80	0,00	15.404.555,80
04.122	Administração geral	260.000,00	15.144.555,80	0,00	15.404.555,80
04.122.0003	Gestao Administrativa	260.000,00	8.190.000,00	0,00	8.450.000,00
04.122.0003.1140	INFRA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
04.122.0003.1159	INFRAESTRUTRA ADMINISTRATIVA	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
04.122.0003.1160	RESTRUTURAÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
04.122.0003.2003	Manutencao do Gabinete da Prefeita	0,00	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00
04.122.0003.2004	Contribuicao para a Formacao do PASEP	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00
04.122.0003.2008	Manutencao da Secretaria de Administracao	0,00	3.100.000,00	0,00	3.100.000,00
04.122.0003.2061	Manutencao do Controle Interno	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
04.122.0003.2299	Ouvidoria Municipal	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
04.122.0003.2407	PROGRAMA DE APOSENTADORIA INCENTIVADA	0,00	1.050.000,00	0,00	1.050.000,00
04.122.0003.2408	AMORTIZAÇÃO DOS PRECATORIOS	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
04.122.0003.2409	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA COM INSS	0,00	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
04.122.0003.2410	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA COM FGTS	0,00	320.000,00	0,00	320.000,00
04.122.0003.2500	CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIOS	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
04.122.0092	Mais Gestão Administrativa	0,00	6.354.555,80	0,00	6.354.555,80
04.122.0092.2028	Manutencao da Secretaria Obras e Servicos Urbanos	0,00	3.934.965,00	0,00	3.934.965,00
04.122.0092.2036	Manutencao do Fundo de Educacao	0,00	2.329.590,80	0,00	2.329.590,80
04.122.0092.2210	Infraestrutura Administrativa	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
04.122.0092.2260	Manutencao do Conselho de Saude	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
04.122.0092.2384	Manutencao da Secretaria de Saude	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00

04.122.0093	Santana em Movimento	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
04.122.0093.2385	Manutenção da Secretaria de Transporte	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
08	Assistência social	50.000,00	2.413.000,00	0,00	2.463.000,00
Código	**Descrição**	**Projetos**	**Atividades**	**Especiais**	**Total**
08.122	Administração geral	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
08.122.0011	Mais Direitos Sociais	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
08.122.0011.2083	Manutenção das Atividades da Sec Mun de Desenv e Ass Social	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
08.241	Assistência à Pessoa Idosa	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00
08.241.0011	Mais Direitos Sociais	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00
08.241.0011.2074	Manutencao do Fundo Municipal da Pessoa Idosa	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
08.241.0011.2220	Manutencao do Conselho Municipal de Direitos do Idoso	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
08.242	Assistência à Pessoa com Deficiência	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00
08.242.0011	Mais Direitos Sociais	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
08.242.0011.2236	Manutenção do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
08.242.0020	Mais Assistência Social	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
08.242.0020.2354	Desenvolvimento de Ações de Inclusão Social de Pessoas com Deficiência	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
08.243	Assistência à criança e ao adolescente	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
08.243.0011	Mais Direitos Sociais	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
08.243.0011.2221	Manutenção do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
08.243.0011.2223	Manutenção do Conselho Tutelar de Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
08.243.0011.2353	Manutenção do Fundo Municipal da Infância e Adolescência	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00
08.244	Assistência comunitária	50.000,00	1.525.000,00	0,00	1.575.000,00
08.244.0011	Mais Direitos Sociais	0,00	78.000,00	0,00	78.000,00
08.244.0011.2062	Manutenção de Núcleo de Apoio Sociojurídico	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00
08.244.0011.2330	Apoio a Projetos de Organizacoes Sociais da Sociedade Civil	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00
08.244.0011.2343	Manutenção do Conselho Municipal de Direitos da Mulher	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
08.244.0011.2355	Manutenção do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
08.244.0011.2356	Manutenção do Conselho Municipal de Promoção da Política de Igualdade Racial	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
08.244.0020	Mais Assistência Social	50.000,00	1.447.000,00	0,00	1.497.000,00
08.244.0020.1126	Estruturação da Rede de Serviços e Programas do Sistema Único de Assistência Social	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	(SUAS)				
08.244.0020.2072	Pactuação de Parceria para Oferta de Serviço de Proteção Social Especial (PSE)	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00
08.244.0020.2079	Manut. Fundo Municipal de Assistencia Social	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
08.244.0020.2110	Prestação de Serviços de Proteção Especial de Calamidade Pública e de Emergência	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
08.244.0020.2237	Aprimoramento da Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	0,00	190.000,00	0,00	190.000,00
08.244.0020.2249	Fortalecimento e Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
Código	**Descrição**	**Projetos**	**Atividades**	**Especiais**	**Total**
08.244.0020.2304	Concessão de Benefícios Eventuais de Assistência Social	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
08.244.0020.2337	Oferta de Serviços de Proteção Social Básica (PSB)	0,00	380.000,00	0,00	380.000,00
08.244.0020.2344	Oferta de Serviços de Proteção Social Especial (PSE)	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
08.244.0020.2352	Programa Distribuição de Peixe	0,00	160.000,00	0,00	160.000,00
08.244.0020.2357	Manutenção de Programas e Serviço de PSB no Domicílio	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
08.244.0020.2359	Aprimoramento da Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00
08.244.0020.2360	Capacitação e Qualificação dos Profissionais do Sistema Único de Assistência Social	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
08.245	Serviços Socioassistenciais	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
08.245.0020	Mais Assistência Social	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
08.245.0020.2111	Manutencao da Vigilancia Socioassistencial	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00
08.245.0020.2361	Desenvolvimento de Atividades Socioassistenciais Itinerantes	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00
10	Saúde	4.570.000,00	15.863.568,12	0,00	20.433.568,12
10.122	Administração geral	100.000,00	2.284.686,83	0,00	2.384.686,83
10.122.0089	Aperfeiçoamento e Melhoria da Gestão do SUS e Controle Social	100.000,00	2.284.686,83	0,00	2.384.686,83
10.122.0089.1093	Aquisição de Veículos	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
10.122.0089.2250	Manutencao do Fundo Municipal de Saude	0,00	2.204.686,83	0,00	2.204.686,83
10.122.0089.2256	Conferencias e Plenárias de Saúde	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
10.122.0089.2379	Manutenção Educação Permanente em Saúde	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
10.122.0089.2380	Programa Contratação de Estagiários	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
10.301	Atenção básica	3.210.000,00	7.165.000,00	0,00	10.375.000,00
10.301.0087	Atencao Primaria em Saude	3.210.000,00	7.165.000,00	0,00	10.375.000,00
10.301.0087.1063	Aquisicao de Equipamentos para as Unidades de Saude	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
10.301.0087.1091	Construcao de Unidades Basicas de Saude	2.360.000,00	0,00	0,00	2.360.000,00
10.301.0087.1133	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
10.301.0087.1149	Reforma e Ampliacao das Unidades Basicas de Saude	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
10.301.0087.1150	Construcao de Academias ao ar Livre	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
10.301.0087.2027	Manutencao do Programa Saude Bucal	0,00	1.450.000,00	0,00	1.450.000,00
10.301.0087.2257	Manutencao do Programa de Promocao em Saude e Educacao Permanente em Saude	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
10.301.0087.2265	Manutencao do Programa Saude na Escola	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
10.301.0087.2273	Manutencao das Unidades Basicas de Saude	0,00	2.365.000,00	0,00	2.365.000,00
10.301.0087.2375	Manutencao das Atividades dos ACS	0,00	2.600.000,00	0,00	2.600.000,00
Código	**Descrição**	**Projetos**	**Atividades**	**Especiais**	**Total**
10.301.0087.2376	Manutencao da Equipe Multiprofissional	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
10.301.0087.2377	Manut. do Componente de Qualidade da APS	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
10.302	Assistência hospitalar e ambulatorial	1.260.000,00	5.578.881,29	0,00	6.838.881,29
10.302.0060	COMPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
10.302.0060.2442	PROGRAMA ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
10.302.0090	Atenção Especializada	1.260.000,00	5.568.881,29	0,00	6.828.881,29
10.302.0090.1151	Reforma e Ampliacao do Hospital Clovis Avelino	1.060.000,00	0,00	0,00	1.060.000,00
10.302.0090.1174	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
10.302.0090.2261	Atencao a Saude de Media e Alta Complexidade	0,00	4.395.034,20	0,00	4.395.034,20
10.302.0090.2301	Manutenção dos Consórcios Públicos	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
10.302.0090.2339	Contratacao de Servico Especializado de Saude	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
10.302.0090.3023	Exames de Alta e Média Complexidade	0,00	423.847,09	0,00	423.847,09
10.303	Suporte profilático e terapêutico	0,00	510.000,00	0,00	510.000,00
10.303.0082	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	470.000,00	0,00	470.000,00
10.303.0082.2031	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA FARMÁCIA BÁSICA	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00
10.303.0082.2437	MANUTENÇÃO DO PRORAMA QUALIFARSUS – SISTEMA HÓRUS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
10.303.0082.2438	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO - CAF	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
10.303.0091	Qualificacao da Vigilancia em Saude	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
10.303.0091.2111	Manutencao da Vigilancia Socioassistencial	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
10.303.0091.2269	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00

10.304	Vigilância sanitária	0,00	295.000,00	0,00	295.000,00
10.304.0091	Qualificacao da Vigilancia em Saude	0,00	295.000,00	0,00	295.000,00
10.304.0091.2111	Manutencao da Vigilancia Socioassistencial	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
10.304.0091.2269	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS	0,00	160.000,00	0,00	160.000,00
10.304.0091.2440	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
10.304.0091.2441	CAMPANHAS DE VACINAÇÃO	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
10.305	Vigilância epidemiológica	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
10.305.0091	Qualificacao da Vigilancia em Saude	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
10.305.0091.2439	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
10.306	Alimentação e nutrição	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
10.306.0060	COMPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
Código	**Descrição**	**Projetos**	**Atividades**	**Especiais**	**Total**
10.306.0060.2442	PROGRAMA ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
11	Trabalho	0,00	123.000,00	0,00	123.000,00
11.246	Segurança de Renda	0,00	123.000,00	0,00	123.000,00
11.246.0014	Mais Trabalho	0,00	123.000,00	0,00	123.000,00
11.246.0014.2101	Incentivo às cadeias produtivas do município	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
11.246.0014.2206	Apoiar iniciativas do terceiro setor para o desenvolvimento do trabalho	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
11.246.0014.2230	Programa de incentivo ao Artesanato	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
11.246.0014.2332	Formento de ações de trabalho, emprego e renda	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
11.246.0014.2358	Promover feira gastronômica	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
12	Educação	650.000,00	13.700.957,06	0,00	14.350.957,06
12.361	Ensino fundamental	50.000,00	10.049.437,06	0,00	10.099.437,06
12.361.0094	EDUCAÇÃO QUE ACOLHE, RESPEITA E ABRAÇA	50.000,00	10.049.437,06	0,00	10.099.437,06
12.361.0094.1156	INFRA ESTRUTURA DA EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
12.361.0094.2023	Melhoria no Atendimento Transporte Escolar Fundamental	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
12.361.0094.2054	AQUISIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL I & II - PNAE	0,00	220.000,00	0,00	220.000,00
12.361.0094.2312	AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS DIDÁDITOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL I	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
12.361.0094.2393	AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
12.361.0094.2396	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL I & II - FUNDEB 70	0,00	8.100.000,00	0,00	8.100.000,00
12.361.0094.2399	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL I & II	0,00	1.030.890,00	0,00	1.030.890,00
12.361.0094.3032	Reforma da Unidade Escola do Sítio Malhadinha e a construção de um espaço cultural conjugado com a referida escola.	0,00	23.547,06	0,00	23.547,06
12.361.0094.3033	Banda Marcial da Escola Municipal Prof.ª Maria Leticia Damasceno	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
12.362	Ensino médio	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
12.362.0094	EDUCAÇÃO QUE ACOLHE, RESPEITA E ABRAÇA	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
12.362.0094.2315	AUXÍLIO FINANCEIRO À ESTUDANTES - ENSINO MÉDIO TÉCNICO	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
12.365	Educação infantil	50.000,00	3.117.000,00	0,00	3.167.000,00
12.365.0094	EDUCAÇÃO QUE ACOLHE, RESPEITA E ABRAÇA	50.000,00	3.117.000,00	0,00	3.167.000,00
12.365.0094.1199	INFRA ESTRUTURA DA EDUCAÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
12.365.0094.2026	AQUISIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL - PNAE	0,00	170.000,00	0,00	170.000,00
12.365.0094.2281	AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS DIDÁDITOS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
12.365.0094.2309	Manutenção do Programa do Transporte Escolar - Educação Infantil	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
12.365.0094.2392	AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
Código	**Descrição**	**Projetos**	**Atividades**	**Especiais**	**Total**
12.365.0094.2395	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 70	0,00	2.200.000,00	0,00	2.200.000,00
12.365.0094.2398	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	390.000,00	0,00	390.000,00
12.365.0094.3027	Centro Educacional Mãe Juvita - CEMEI	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
12.366	Educação de jovens e adultos	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
12.366.0094	EDUCAÇÃO QUE ACOLHE, RESPEITA E ABRAÇA	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
12.366.0094.2048	Manutencao do Ensino da EJA	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
12.366.0094.2051	AQUISIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR PARA A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
	(EJA) - PNAE				
12.367	Educação especial	150.000,00	55.000,00	0,00	205.000,00
12.367.0095	EDUCAÇÃO SEM BARREIRAS: INCLUSÃO E EQUIDADE NO ENSINO	150.000,00	55.000,00	0,00	205.000,00
12.367.0095.1167	Construção de centro de educação especializado	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
12.367.0095.2400	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
12.367.0095.2401	PROJETO TECNOLOGIA ASSISTIVA	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
12.367.0095.2402	AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS DIDÁDITOS PARA A EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
12.367.0095.2403	FORMAÇÃO CONTINUADA PARA OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
12.368	Educação Básica(válido somente até o exerc. 2015)	400.000,00	374.520,00	0,00	774.520,00
12.368.0094	EDUCAÇÃO QUE ACOLHE, RESPEITA E ABRAÇA	400.000,00	374.520,00	0,00	774.520,00
12.368.0094.1157	AQUISIÇÃO ÔNIBUS ESCOLARES	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
12.368.0094.2021	Manutencao do Programa PDDE	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
12.368.0094.2243	FEIRA MUNICIPAL DE CIÊNCIAS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
12.368.0094.2277	Contratacao de Estagiarios	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
12.368.0094.2310	PROGRAMA DE INCENTIVO À LEITURA	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
12.368.0094.2311	MELHORIA DO PROGRAMA SAÚDA NA ESCOLA - PSE	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
12.368.0094.2313	CONCURSO ESCOLAR	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
12.368.0094.2314	AQUISIÇÃO DE CORDEIS E LIVROS LITERÁRIOS PARA AS ESCOLAS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
12.368.0094.2391	REFORMA E MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
12.368.0094.2394	AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES e MATERIAL DIDATICO PARA OS ALUNOS	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
12.368.0094.2397	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ECOLA TEMPO INTEGRAL - FUNDEB 70	0,00	99.520,00	0,00	99.520,00
12.847	Transferências para a educação básica	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
12.847.0096	EDUCAÇÃO PARA CRESCER: QUALIFICAÇÃO QUE IMPULSIONA	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
Código	**Descrição**	**Projetos**	**Atividades**	**Especiais**	**Total**
12.847.0096.2404	FORMAÇÃO COTINUADA PARA OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
12.847.0096.2405	CONCURSO DE PRÁTICAS EXITOSAS DOS PROFESSORES	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
13	Cultura	30.000,00	2.584.188,24	0,00	2.614.188,24
13.391	Patrimônio histórico, artístico e arqueológico	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
13.391.0050	CULTURA E DIVERSIDADE: SABERES E PERTENCIMENTO	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
13.391.0050.2428	APOIO FINANCEIRO AO BLOCO	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
13.392	Difusão cultural	30.000,00	2.569.188,24	0,00	2.599.188,24
13.392.0050	CULTURA E DIVERSIDADE: SABERES E PERTENCIMENTO	30.000,00	2.569.188,24	0,00	2.599.188,24
13.392.0050.1172	MODERNIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
13.392.0050.2347	APOIO AOS ARTISTAS LOCAIS	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
13.392.0050.2348	LEI ALDIR BLANC	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
13.392.0050.2426	Melhoria da infra estrutura da cultura	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
13.392.0050.2427	PROJETOS CULTURAIS PARA A MELHOR IDADE	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00

13.392.0050.2429	APOIO ÀS ASSOSSIAÇÕES E GRUPOS CULTURAIS	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
13.392.0050.2430	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
13.392.0050.2431	PROMOÇÃO DE FESTIVIDADE CULTURAL E VAQUEJADA	0,00	2.300.000,00	0,00	2.300.000,00
13.392.0050.3030	Associação Cultura Maestro Romildo Batista dos Santos	0,00	14.188,24	0,00	14.188,24
15	Urbanismo	2.000.000,00	3.105.000,00	0,00	5.105.000,00
15.451	Infra-estrutura urbana	0,00	2.425.000,00	0,00	2.425.000,00
15.451.0086	Iluminacao publica sustentavel	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
15.451.0086.2367	Substituicao de lampadas comuns por LED	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
15.451.0086.2368	Manutenção de modernização contínua	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
15.451.0086.2369	Implant. de sistema de monit. e gestao de iluminacao publica via tec. inteligente (smart city)	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
15.451.0088	Infraestrutura Urbana Sustentável	0,00	2.175.000,00	0,00	2.175.000,00
15.451.0088.2370	Ampliação/Construção/Manutenção dos Cemitérios Públicos	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
15.451.0088.2371	Manutenção da Rede de Esgoto e ou Drenagem	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
15.451.0088.2372	Manutenção Predial Contínua dos Prédios Públicos	0,00	1.650.000,00	0,00	1.650.000,00
15.451.0088.2373	Manutenção de Áreas de Lazer (praças e assemelhados)	0,00	125.000,00	0,00	125.000,00
15.451.0088.2374	Elaboração de Projetos	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
15.452	Serviços urbanos	2.000.000,00	680.000,00	0,00	2.680.000,00
15.452.0084	Meio Ambiente e Sustentabilidade	1.500.000,00	530.000,00	0,00	2.030.000,00
Código	**Descrição**	**Projetos**	**Atividades**	**Especiais**	**Total**
15.452.0084.1147	Implantação de um centro de reciclagem	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
15.452.0084.2362	Arborização e Paisagismo Urbano e Rural	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
15.452.0084.2363	Limpeza Urbana	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
15.452.0084.2366	Implantação de Novas Mudas Frutíferas	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
15.452.0085	Gestao da Frota	500.000,00	150.000,00	0,00	650.000,00
15.452.0085.1029	Aquisicao de maquinas pesadas	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
15.452.0085.2365	Manutencao continuada da frota da Secretaria	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
16	Habitação	500.000,00	164.000,00	0,00	664.000,00
16.482	Habitação urbana	500.000,00	164.000,00	0,00	664.000,00
16.482.0029	Mais Habitação	500.000,00	164.000,00	0,00	664.000,00
16.482.0029.1051	Desenvolvimento de Ações de Construção e Reformas de Habitação de Interesse Social	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
16.482.0029.2071	Programa de doação de lotes públicos	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
16.482.0029.2289	Apoio as ações de Regularização Fundiária	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
16.482.0029.2317	Manut do Conselho de habitacao de Interesse Social	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
16.482.0029.2329	Manutencao do Fundo de Habitacao Interesse Social	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
20	Agricultura	1.065.000,00	2.465.111,78	0,00	3.530.111,78
20.122	Administração geral	15.000,00	1.630.000,00	0,00	1.645.000,00
20.122.0097	Desenvolvimento Sustentável da Agricultura Familiar e Pecúaria Local.	15.000,00	1.630.000,00	0,00	1.645.000,00
20.122.0097.1165	Infra estrutura administrativa	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
20.122.0097.2011	Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura	0,00	1.630.000,00	0,00	1.630.000,00
20.605	Abastecimento	550.000,00	196.000,00	0,00	746.000,00
20.605.0097	Desenvolvimento Sustentável da Agricultura Familiar e Pecúaria Local.	550.000,00	196.000,00	0,00	746.000,00
20.605.0097.1107	Construção de sistema de adutora	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
20.605.0097.1161	Construção de Cistenas	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
20.605.0097.2411	Locação, perfuração e instalação de poço e cacimboes	0,00	96.000,00	0,00	96.000,00
20.605.0097.2412	Manutenção de poço e cacimbões	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
20.605.0097.2413	Limpeza de açudes	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
20.606	Extensão rural	250.000,00	559.923,54	0,00	809.923,54
20.606.0097	Desenvolvimento Sustentável da Agricultura Familiar e Pecúaria Local.	250.000,00	559.923,54	0,00	809.923,54
20.606.0097.1164	Aquisição de tratores e implementos agricolas	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
20.606.0097.2099	Programa Corte de Terra	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
Código	**Descrição**	**Projetos**	**Atividades**	**Especiais**	**Total**
20.606.0097.2414	Programa de assistencia tecnica	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
20.606.0097.2415	Programa de qualificação rural	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
20.606.0097.2416	Programa de banco de semetes	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
20.606.0097.2417	Programa de implantação de palma forrageiras	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
20.606.0097.2418	Programa de melhoramento genetico	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
20.606.0097.3028	Perfuração de Poços Tubulares	0,00	109.282,36	0,00	109.282,36
20.606.0097.3029	Associação comunitária vereador João da Mata Cunha	0,00	127.094,12	0,00	127.094,12
20.606.0097.3031	Associação de Desenvolvimento Comunitária da Boa Vista	0,00	23.547,06	0,00	23.547,06
20.606.0097.3034	Centro Comunitário José Luiz de França na comunidade de Varzinha	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
20.608	Promoção da produção agropecuária	0,00	27.094,12	0,00	27.094,12
20.608.0097	Desenvolvimento Sustentável da Agricultura Familiar e Pecúaria Local.	0,00	27.094,12	0,00	27.094,12
20.608.0097.3025	Associação das Trabalhadoras Rurais de Palestina II	0,00	17.094,12	0,00	17.094,12
20.608.0097.3026	Associação Beneficiente de São José Passagem	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
20.609	Defesa agripecuária	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
20.609.0097	Desenvolvimento Sustentável da Agricultura Familiar e Pecúaria Local.	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
20.609.0097.1162	Reforma do Matadouro	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
20.609.0097.1163	Reforma do Mercado Publico	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
20.631	Reforma agrária	0,00	52.094,12	0,00	52.094,12
20.631.0097	Desenvolvimento Sustentável da Agricultura Familiar e Pecúaria Local.	0,00	52.094,12	0,00	52.094,12
20.631.0097.3024	Associação dos Trabalhadores para o Desenvolvimento Agrário Sustentavél de Santa Maria II	0,00	52.094,12	0,00	52.094,12
23	Comércio e serviços	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
23.695	Turismo	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
23.695.0098	TURISMO EM DESENVOLVIMENTO: VALORIZANDO NOSSAS RIQUEZAS	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
23.695.0098.2432	PROMOÇÃO DE EVENTOS TURÍSTICOS	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00
23.695.0098.2433	MELHORIAS NOS ACESSOS E SINALIZAÇÃO AOS PONTOS TURÍSTICOS	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
23.695.0098.2434	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO PARA OS PROFISSIONAIS DA ÁREA	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
26	Transporte	152.800,00	2.585.000,00	0,00	2.737.800,00
26.782	Transporte rodoviário	152.800,00	2.585.000,00	0,00	2.737.800,00
26.782.0093	Santana em Movimento	152.800,00	2.585.000,00	0,00	2.737.800,00
26.782.0093.1154	Aquisição de Véiculos	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
Código	**Descrição**	**Projetos**	**Atividades**	**Especiais**	**Total**
26.782.0093.1155	Construção de passagem molhada	52.800,00	0,00	0,00	52.800,00
26.782.0093.2386	Construção e Recuperação de Estradas Vicinais	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
26.782.0093.2387	Construção de mata-burros	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
26.782.0093.2388	Pavimentação de ruas e estradas	0,00	2.100.000,00	0,00	2.100.000,00
26.782.0093.2389	Recuperação de Pavimento	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
26.782.0093.2390	Abrigo de passageiros e taxitas	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
27	Desporto e lazer	845.000,00	380.000,00	0,00	1.225.000,00

27.812	Desporto comunitário	845.000,00	380.000,00	0,00	1.225.000,00
27.812.0023	ESPORTE EM AÇÃO: SAÚDE LAZER E CIDADANIA	845.000,00	380.000,00	0,00	1.225.000,00
27.812.0023.1168	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
27.812.0023.1169	REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
27.812.0023.1170	IMPLATAÇÃO DAS ACADEMIAS POPULARES	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
27.812.0023.1173	CONSTRUÇÃO DE QUADRA	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
27.812.0023.2419	APOIO AO ESPORTE AMADOR, LIGAS E ASSOCIAÇÕES ESPORTIVAS	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
27.812.0023.2420	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
27.812.0023.2421	MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS DO MUNICÍPIO	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
27.812.0023.2422	REVITALIZAÇÃO DAS QUADRAS E GINÁSIO POLIESPORTIVO DO MUNICÍPIO	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
27.812.0023.2423	MANUTENÇÃO DAS ACADEMIAS POPULARES	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
27.812.0023.2424	PROJETO ESPORTE E LAZER NA MELHOR IDADE	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
27.812.0023.2425	JOGOS ESCOLARES	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
27.812.0023.2435	REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
27.812.0023.2436	APOIO FINANCEIRO PARA INSCRIÇÃO EM COMPETIÇÕES ESPORTIVAS	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
99	Reserva de contingência ou reserva legal do rpps	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
99.999	Reserva de contingência	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
99.999.0083	Reserva de Contingencia	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
99.999.0083.9999	Reserva de Contingencia	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
	TOTAL:	**10.562.800,00**	**61.588.381,00**	**0,00**	**72.151.181,00**
	PREV. TRANSF. FINANCEIRAS CONCEDIDAS:	**0,00**	**PREV. TRANSF. PATRONAIS CONCEDIDAS:**		**0,00**
Código	**Descrição**	**Projetos**	**Atividades**	**Especiais**	**Total**

SANTANA DO MATOS - RN, 17 de dezembro de 2025

CLAYLTON ANGELO PINHEIRO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Pereira de Olivieira
Código Identificador:125E117C

GABINETE DO PREFEITO
07 ANEXO 08 - DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS

ANEXO 8 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964				
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS				
EXERCICIO 2026				
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.				
Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985				R$ 1,00
Código	**Descrição**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
01	Legislativa	3.150.000,00	0,00	3.150.000,00
01.031	Ação legislativa	3.150.000,00	0,00	3.150.000,00
01.031.0001	Processo Legislativo	3.150.000,00	0,00	3.150.000,00
01.031.0001.1001	Reforma e Ampliacao do Predio da Camara	100.000,00	0,00	100.000,00
01.031.0001.1001.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	0,00	100.000,00
01.031.0001.1003	Reequipamento da Camara Municipal	90.000,00	0,00	90.000,00
01.031.0001.1003.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	90.000,00	0,00	90.000,00
01.031.0001.2001	Manutencao dos Servicos da Camara	2.960.000,00	0,00	2.960.000,00
01.031.0001.2001.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.960.000,00	0,00	2.960.000,00
04	Administração	15.404.555,80	0,00	15.404.555,80
04.122	Administração geral	15.404.555,80	0,00	15.404.555,80
04.122.0003	Gestao Administrativa	8.450.000,00	0,00	8.450.000,00
04.122.0003.1140	INFRA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	50.000,00	0,00	50.000,00
04.122.0003.1140.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	0,00	50.000,00
04.122.0003.1159	INFRAESTRUTRA ADMINISTRATIVA	10.000,00	0,00	10.000,00
04.122.0003.1159.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
04.122.0003.1160	RESTRUTURAÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO	200.000,00	0,00	200.000,00
04.122.0003.1160.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00	0,00	200.000,00
04.122.0003.2003	Manutencao do Gabinete da Prefeita	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00
04.122.0003.2003.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00
04.122.0003.2004	Contribuicao para a Formacao do PASEP	700.000,00	0,00	700.000,00
04.122.0003.2004.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	700.000,00	0,00	700.000,00
04.122.0003.2008	Manutencao da Secretaria de Administracao	3.100.000,00	0,00	3.100.000,00
04.122.0003.2008.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.100.000,00	0,00	3.100.000,00
04.122.0003.2061	Manutencao do Controle Interno	120.000,00	0,00	120.000,00
04.122.0003.2061.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	120.000,00	0,00	120.000,00
04.122.0003.2299	Ouvidoria Municipal	100.000,00	0,00	100.000,00
04.122.0003.2299.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	0,00	100.000,00
04.122.0003.2407	PROGRAMA DE APOSENTADORIA INCENTIVADA	1.050.000,00	0,00	1.050.000,00
04.122.0003.2407.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.050.000,00	0,00	1.050.000,00
04.122.0003.2408	AMORTIZAÇÃO DOS PRECATORIOS	200.000,00	0,00	200.000,00
ANEXO 8 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964				
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS				
EXERCICIO 2026				
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.				
Código	**Descrição**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
04.122.0003.2408.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00	0,00	200.000,00
04.122.0003.2409	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA COM INSS	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
04.122.0003.2409.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
04.122.0003.2410	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA COM FGTS	320.000,00	0,00	320.000,00
04.122.0003.2410.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	320.000,00	0,00	320.000,00
04.122.0003.2500	CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIOS	100.000,00	0,00	100.000,00
04.122.0003.2500.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	0,00	100.000,00
04.122.0092	Mais Gestão Administrativa	6.354.555,80	0,00	6.354.555,80

04.122.0092.2028	Manutencao da Secretaria Obras e Servicos Urbanos	3.934.965,00	0,00	3.934.965,00
04.122.0092.2028.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.373.252,00	0,00	3.373.252,00
04.122.0092.2028.1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	20.000,00	0,00	20.000,00
04.122.0092.2028.1.720.0000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	506.713,00	0,00	506.713,00
04.122.0092.2028.1.750.0000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	35.000,00	0,00	35.000,00
04.122.0092.2036	Manutencao do Fundo de Educacao	2.329.590,80	0,00	2.329.590,80
04.122.0092.2036.1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	2.329.590,80	0,00	2.329.590,80
04.122.0092.2210	Infraestrutura Administrativa	30.000,00	0,00	30.000,00
04.122.0092.2210.1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	30.000,00	0,00	30.000,00
04.122.0092.2260	Manutencao do Conselho de Saude	30.000,00	0,00	30.000,00
04.122.0092.2260.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	0,00	30.000,00
04.122.0092.2384	Manutencao da Secretaria de Saude	30.000,00	0,00	30.000,00
04.122.0092.2384.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	0,00	30.000,00
04.122.0093	Santana em Movimento	600.000,00	0,00	600.000,00
04.122.0093.2385	Manutenção da Secretaria de Transporte	600.000,00	0,00	600.000,00
04.122.0093.2385.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	600.000,00	0,00	600.000,00
08	Assistência social	2.463.000,00	0,00	2.463.000,00
08.122	Administração geral	600.000,00	0,00	600.000,00
08.122.0011	Mais Direitos Sociais	600.000,00	0,00	600.000,00
08.122.0011.2083	Manutenção das Atividades da Sec Mun de Desenv e Ass Social	600.000,00	0,00	600.000,00
08.122.0011.2083.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	600.000,00	0,00	600.000,00
08.241	Assistência à Pessoa Idosa	24.000,00	0,00	24.000,00
08.241.0011	Mais Direitos Sociais	24.000,00	0,00	24.000,00

ANEXO 8 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS

EXERCICIO 2026

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
08.241.0011.2074	Manutencao do Fundo Municipal da Pessoa Idosa	18.000,00	0,00	18.000,00
08.241.0011.2074.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	18.000,00	0,00	18.000,00
08.241.0011.2220	Manutencao do Conselho Municipal de Direitos do Idoso	6.000,00	0,00	6.000,00
08.241.0011.2220.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00	0,00	6.000,00
08.242	Assistência à Pessoa com Deficiência	24.000,00	0,00	24.000,00
08.242.0011	Mais Direitos Sociais	6.000,00	0,00	6.000,00
08.242.0011.2236	Manutenção do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência	6.000,00	0,00	6.000,00
08.242.0011.2236.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00	0,00	6.000,00
08.242.0020	Mais Assistência Social	18.000,00	0,00	18.000,00
08.242.0020.2354	Desenvolvimento de Ações de Inclusão Social de Pessoas com Deficiência	18.000,00	0,00	18.000,00
08.242.0020.2354.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	18.000,00	0,00	18.000,00
08.243	Assistência à criança e ao adolescente	180.000,00	0,00	180.000,00
08.243.0011	Mais Direitos Sociais	180.000,00	0,00	180.000,00
08.243.0011.2221	Manutenção do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente	6.000,00	0,00	6.000,00
08.243.0011.2221.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00	0,00	6.000,00
08.243.0011.2223	Manutenção do Conselho Tutelar de Direitos da Criança e do Adolescente	150.000,00	0,00	150.000,00
08.243.0011.2223.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	150.000,00	0,00	150.000,00
08.243.0011.2353	Manutenção do Fundo Municipal da Infância e Adolescência	24.000,00	0,00	24.000,00
08.243.0011.2353.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	24.000,00	0,00	24.000,00
08.244	Assistência comunitária	1.575.000,00	0,00	1.575.000,00
08.244.0011	Mais Direitos Sociais	78.000,00	0,00	78.000,00
08.244.0011.2062	Manutenção de Núcleo de Apoio Sociojurídico	24.000,00	0,00	24.000,00
08.244.0011.2062.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	24.000,00	0,00	24.000,00
08.244.0011.2330	Apoio a Projetos de Organizacoes Sociais da Sociedade Civil	36.000,00	0,00	36.000,00
08.244.0011.2330.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	36.000,00	0,00	36.000,00
08.244.0011.2343	Manutenção do Conselho Municipal de Direitos da Mulher	6.000,00	0,00	6.000,00
08.244.0011.2343.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00	0,00	6.000,00
08.244.0011.2355	Manutenção do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas	6.000,00	0,00	6.000,00
08.244.0011.2355.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00	0,00	6.000,00
08.244.0011.2356	Manutenção do Conselho Municipal de Promoção da Política de Igualdade Racial	6.000,00	0,00	6.000,00
08.244.0011.2356.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00	0,00	6.000,00

ANEXO 8 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS

EXERCICIO 2026

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
08.244.0020	Mais Assistência Social	1.497.000,00	0,00	1.497.000,00
08.244.0020.1126	Estruturação da Rede de Serviços e Programas do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	50.000,00	0,00	50.000,00
08.244.0020.1126.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	17.000,00	0,00	17.000,00
08.244.0020.1126.1.665.0000	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	33.000,00	0,00	33.000,00
08.244.0020.2072	Pactuação de Parceria para Oferta de Serviço de Proteção Social Especial (PSE)	36.000,00	0,00	36.000,00
08.244.0020.2072.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00	0,00	4.000,00
08.244.0020.2072.1.661.0000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	32.000,00	0,00	32.000,00
08.244.0020.2079	Manut. Fundo Municipal de Assistencia Social	200.000,00	0,00	200.000,00
08.244.0020.2079.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00	0,00	200.000,00
08.244.0020.2110	Prestação de Serviços de Proteção Especial de Calamidade Pública e de Emergência	18.000,00	0,00	18.000,00
08.244.0020.2110.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	18.000,00	0,00	18.000,00
08.244.0020.2237	Aprimoramento da Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	190.000,00	0,00	190.000,00
08.244.0020.2237.1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	190.000,00	0,00	190.000,00
08.244.0020.2249	Fortalecimento e Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social	15.000,00	0,00	15.000,00
08.244.0020.2249.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00	0,00	15.000,00
08.244.0020.2304	Concessão de Benefícios Eventuais de Assistência Social	100.000,00	0,00	100.000,00
08.244.0020.2304.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	0,00	100.000,00
08.244.0020.2337	Oferta de Serviços de Proteção Social Básica (PSB)	380.000,00	0,00	380.000,00
08.244.0020.2337.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	205.000,00	0,00	205.000,00
08.244.0020.2337.1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	175.000,00	0,00	175.000,00
08.244.0020.2344	Oferta de Serviços de Proteção Social Especial (PSE)	180.000,00	0,00	180.000,00
08.244.0020.2344.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00	0,00	40.000,00
08.244.0020.2344.1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	75.000,00	0,00	75.000,00
08.244.0020.2344.1.661.0000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	65.000,00	0,00	65.000,00

08.244.0020.2352	Programa Distribuição de Peixe	160.000,00	0,00	160.000,00
08.244.0020.2352.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	160.000,00	0,00	160.000,00
08.244.0020.2357	Manutenção de Programas e Serviço de PSB no Domicílio	120.000,00	0,00	120.000,00
08.244.0020.2357.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00	0,00	15.000,00
08.244.0020.2357.1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	105.000,00	0,00	105.000,00
08.244.0020.2359	Aprimoramento da Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social	36.000,00	0,00	36.000,00
08.244.0020.2359.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	21.000,00	0,00	21.000,00
ANEXO 8 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964				
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS				
EXERCICIO 2026				
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.				
Código	**Descrição**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
08.244.0020.2359.1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	15.000,00	0,00	15.000,00
08.244.0020.2360	Capacitação e Qualificação dos Profissionais do Sistema Único de Assistência Social	12.000,00	0,00	12.000,00
08.244.0020.2360.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	12.000,00	0,00	12.000,00
08.245	Serviços Socioassistenciais	60.000,00	0,00	60.000,00
08.245.0020	Mais Assistência Social	60.000,00	0,00	60.000,00
08.245.0020.2111	Manutencao da Vigilancia Socioassistencial	36.000,00	0,00	36.000,00
08.245.0020.2111.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	36.000,00	0,00	36.000,00
08.245.0020.2361	Desenvolvimento de Atividades Socioassistenciais Itinerantes	24.000,00	0,00	24.000,00
08.245.0020.2361.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	24.000,00	0,00	24.000,00
10	Saúde	20.433.568,12	0,00	20.433.568,12
10.122	Administração geral	2.384.686,83	0,00	2.384.686,83
10.122.0089	Aperfeiçoamento e Melhoria da Gestão do SUS e Controle Social	2.384.686,83	0,00	2.384.686,83
10.122.0089.1093	Aquisição de Veículos	100.000,00	0,00	100.000,00
10.122.0089.1093.1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	100.000,00	0,00	100.000,00
10.122.0089.2250	Manutencao do Fundo Municipal de Saude	2.204.686,83	0,00	2.204.686,83
10.122.0089.2250.1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	2.204.686,83	0,00	2.204.686,83
10.122.0089.2256	Conferencias e Plenárias de Saúde	20.000,00	0,00	20.000,00
10.122.0089.2256.1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	20.000,00	0,00	20.000,00
10.122.0089.2379	Manutenção Educação Permanente em Saúde	20.000,00	0,00	20.000,00
10.122.0089.2379.1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	20.000,00	0,00	20.000,00
10.122.0089.2380	Programa Contratação de Estagiários	40.000,00	0,00	40.000,00
10.122.0089.2380.1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	40.000,00	0,00	40.000,00
10.301	Atenção básica	10.375.000,00	0,00	10.375.000,00
10.301.0087	Atencao Primaria em Saude	10.375.000,00	0,00	10.375.000,00
10.301.0087.1063	Aquisicao de Equipamentos para as Unidades de Saude	300.000,00	0,00	300.000,00
10.301.0087.1063.1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	300.000,00	0,00	300.000,00
10.301.0087.1091	Construcao de Unidades Basicas de Saude	2.360.000,00	0,00	2.360.000,00
10.301.0087.1091.1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	360.000,00	0,00	360.000,00
10.301.0087.1091.1.601.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
10.301.0087.1133	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	100.000,00	0,00	100.000,00
ANEXO 8 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964				
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS				
EXERCICIO 2026				
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.				
Código	**Descrição**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
10.301.0087.1133.1.601.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	100.000,00	0,00	100.000,00
10.301.0087.1149	Reforma e Ampliacao das Unidades Basicas de Saude	400.000,00	0,00	400.000,00
10.301.0087.1149.1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	50.000,00	0,00	50.000,00
10.301.0087.1149.1.601.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	350.000,00	0,00	350.000,00
10.301.0087.1150	Construcao de Academias ao ar Livre	50.000,00	0,00	50.000,00
10.301.0087.1150.1.601.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	50.000,00	0,00	50.000,00
10.301.0087.2027	Manutencao do Programa Saude Bucal	1.450.000,00	0,00	1.450.000,00
10.301.0087.2027.1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	340.000,00	0,00	340.000,00
10.301.0087.2027.1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.110.000,00	0,00	1.110.000,00
10.301.0087.2257	Manutencao do Programa de Promocao em Saude e Educacao Permanente em Saude	20.000,00	0,00	20.000,00
10.301.0087.2257.1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	20.000,00	0,00	20.000,00
10.301.0087.2265	Manutencao do Programa Saude na Escola	30.000,00	0,00	30.000,00
10.301.0087.2265.1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	30.000,00	0,00	30.000,00
10.301.0087.2273	Manutencao das Unidades Basicas de Saude	2.365.000,00	0,00	2.365.000,00
10.301.0087.2273.1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	140.000,00	0,00	140.000,00
10.301.0087.2273.1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.825.009,60	0,00	1.825.009,60
10.301.0087.2273.1.605.0000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	399.990,40	0,00	399.990,40
10.301.0087.2375	Manutencao das Atividades dos ACS	2.600.000,00	0,00	2.600.000,00
10.301.0087.2375.1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	920.083,76	0,00	920.083,76
10.301.0087.2375.1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	30.000,00	0,00	30.000,00
10.301.0087.2375.1.604.0000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	1.649.916,24	0,00	1.649.916,24
10.301.0087.2376	Manutencao da Equipe Multiprofissional	500.000,00	0,00	500.000,00
10.301.0087.2376.1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	90.000,00	0,00	90.000,00
10.301.0087.2376.1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	410.000,00	0,00	410.000,00
10.301.0087.2377	Manut. do Componente de Qualidade da APS	200.000,00	0,00	200.000,00
ANEXO 8 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964				
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS				
EXERCICIO 2026				
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.				
Código	**Descrição**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
10.301.0087.2377.1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	200.000,00	0,00	200.000,00
10.302	Assistência hospitalar e ambulatorial	6.838.881,29	0,00	6.838.881,29
10.302.0060	COMPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR	10.000,00	0,00	10.000,00

10.302.0060.2442	PROGRAMA ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	10.000,00	0,00	10.000,00
10.302.0060.2442.1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	10.000,00	0,00	10.000,00
10.302.0090	Atenção Especializada	6.828.881,29	0,00	6.828.881,29
10.302.0090.1151	Reforma e Ampliacao do Hospital Clovis Avelino	1.060.000,00	0,00	1.060.000,00
10.302.0090.1151.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	60.000,00	0,00	60.000,00
10.302.0090.1151.1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
10.302.0090.1174	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS	200.000,00	0,00	200.000,00
10.302.0090.1174.1.601.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	200.000,00	0,00	200.000,00
10.302.0090.2261	Atencao a Saude de Media e Alta Complexidade	4.395.034,20	0,00	4.395.034,20
10.302.0090.2261.1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	2.179.937,44	0,00	2.179.937,44
10.302.0090.2261.1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.615.096,76	0,00	1.615.096,76
10.302.0090.2261.1.603.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	100.000,00	0,00	100.000,00
10.302.0090.2261.1.605.0000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	500.000,00	0,00	500.000,00
10.302.0090.2301	Manutenção dos Consórcios Públicos	400.000,00	0,00	400.000,00
10.302.0090.2301.1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	110.000,00	0,00	110.000,00
10.302.0090.2301.1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	290.000,00	0,00	290.000,00
10.302.0090.2339	Contratacao de Servico Especializado de Saude	350.000,00	0,00	350.000,00
10.302.0090.2339.1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	100.000,00	0,00	100.000,00
10.302.0090.2339.1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	250.000,00	0,00	250.000,00
10.302.0090.3023	Exames de Alta e Média Complexidade	423.847,09	0,00	423.847,09
10.302.0090.3023.1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	423.847,09	0,00	423.847,09
10.303	Suporte profilático e terapêutico	510.000,00	0,00	510.000,00
10.303.0082	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	470.000,00	0,00	470.000,00
10.303.0082.2031	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA FARMÁCIA BÁSICA	450.000,00	0,00	450.000,00

ANEXO 8 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS

EXERCICIO 2026

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
10.303.0082.2031.1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	97.000,00	0,00	97.000,00
10.303.0082.2031.1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	120.000,00	0,00	120.000,00
10.303.0082.2031.1.631.0000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	33.000,00	0,00	33.000,00
10.303.0082.2031.1.632.0000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	200.000,00	0,00	200.000,00
10.303.0082.2437	MANUTENÇÃO DO PRORAMA QUALIFARSUS – SISTEMA HÓRUS	10.000,00	0,00	10.000,00
10.303.0082.2437.1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	10.000,00	0,00	10.000,00
10.303.0082.2438	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO - CAF	10.000,00	0,00	10.000,00
10.303.0082.2438.1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	10.000,00	0,00	10.000,00
10.303.0091	Qualificacao da Vigilancia em Saude	40.000,00	0,00	40.000,00
10.303.0091.2111	Manutencao da Vigilancia Socioassistencial	20.000,00	0,00	20.000,00
10.303.0091.2111.1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	20.000,00	0,00	20.000,00
10.303.0091.2269	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS	20.000,00	0,00	20.000,00
10.303.0091.2269.1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	20.000,00	0,00	20.000,00
10.304	Vigilância sanitária	295.000,00	0,00	295.000,00
10.304.0091	Qualificacao da Vigilancia em Saude	295.000,00	0,00	295.000,00
10.304.0091.2111	Manutencao da Vigilancia Socioassistencial	110.000,00	0,00	110.000,00
10.304.0091.2111.1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	30.000,00	0,00	30.000,00
10.304.0091.2111.1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	80.000,00	0,00	80.000,00
10.304.0091.2269	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS	160.000,00	0,00	160.000,00
10.304.0091.2269.1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	60.000,00	0,00	60.000,00
10.304.0091.2269.1.604.0000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	100.000,00	0,00	100.000,00
10.304.0091.2440	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL	10.000,00	0,00	10.000,00
10.304.0091.2440.1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	10.000,00	0,00	10.000,00
10.304.0091.2441	CAMPANHAS DE VACINAÇÃO	15.000,00	0,00	15.000,00
10.304.0091.2441.1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	15.000,00	0,00	15.000,00
10.305	Vigilância epidemiológica	20.000,00	0,00	20.000,00
10.305.0091	Qualificacao da Vigilancia em Saude	20.000,00	0,00	20.000,00
10.305.0091.2439	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	20.000,00	0,00	20.000,00
10.305.0091.2439.1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	20.000,00	0,00	20.000,00

ANEXO 8 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS

EXERCICIO 2026

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
10.306	Alimentação e nutrição	10.000,00	0,00	10.000,00
10.306.0060	COMPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR	10.000,00	0,00	10.000,00
10.306.0060.2442	PROGRAMA ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	10.000,00	0,00	10.000,00
10.306.0060.2442.1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	10.000,00	0,00	10.000,00
11	Trabalho	123.000,00	0,00	123.000,00
11.246	Segurança de Renda	123.000,00	0,00	123.000,00
11.246.0014	Mais Trabalho	123.000,00	0,00	123.000,00
11.246.0014.2101	Incentivo às cadeias produtivas do município	18.000,00	0,00	18.000,00
11.246.0014.2101.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	18.000,00	0,00	18.000,00
11.246.0014.2206	Apoiar iniciativas do terceiro setor para o desenvolvimento do trabalho	12.000,00	0,00	12.000,00
11.246.0014.2206.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	12.000,00	0,00	12.000,00
11.246.0014.2230	Programa de incentivo ao Artesanato	18.000,00	0,00	18.000,00
11.246.0014.2230.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	18.000,00	0,00	18.000,00
11.246.0014.2332	Formento de ações de trabalho, emprego e renda	60.000,00	0,00	60.000,00
11.246.0014.2332.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	60.000,00	0,00	60.000,00
11.246.0014.2358	Promover feira gastronômica	15.000,00	0,00	15.000,00
11.246.0014.2358.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00	0,00	15.000,00
12	Educação	14.350.957,06	0,00	14.350.957,06

12.361	Ensino fundamental	10.099.437,06	0,00	10.099.437,06
12.361.0094	EDUCAÇÃO QUE ACOLHE, RESPEITA E ABRAÇA	10.099.437,06	0,00	10.099.437,06
12.361.0094.1156	INFRA ESTRUTURA DA EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	50.000,00	0,00	50.000,00
12.361.0094.1156.1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	25.000,00	0,00	25.000,00
12.361.0094.1156.1.542.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	25.000,00	0,00	25.000,00
12.361.0094.2023	Melhoria no Atendimento Transporte Escolar Fundamental	600.000,00	0,00	600.000,00
12.361.0094.2023.1.543.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	20.000,00	0,00	20.000,00
12.361.0094.2023.1.550.0000	Transferência do Salário-Educação	480.000,00	0,00	480.000,00
12.361.0094.2023.1.553.0000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	100.000,00	0,00	100.000,00
12.361.0094.2054	AQUISIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL I & II - PNAE	220.000,00	0,00	220.000,00
12.361.0094.2054.1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	120.000,00	0,00	120.000,00
12.361.0094.2054.1.552.0000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	100.000,00	0,00	100.000,00
ANEXO 8 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964				
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS				
EXERCICIO 2026				
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.				
Código	**Descrição**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
12.361.0094.2312	AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS DIDÁDITOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL I	15.000,00	0,00	15.000,00
12.361.0094.2312.1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	15.000,00	0,00	15.000,00
12.361.0094.2393	AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	35.000,00	0,00	35.000,00
12.361.0094.2393.1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	35.000,00	0,00	35.000,00
12.361.0094.2396	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL I & II - FUNDEB 70	8.100.000,00	0,00	8.100.000,00
12.361.0094.2396.1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
12.361.0094.2396.1.540.1070	Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	6.800.000,00	0,00	6.800.000,00
12.361.0094.2399	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL I & II	1.030.890,00	0,00	1.030.890,00
12.361.0094.2399.1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	360.000,00	0,00	360.000,00
12.361.0094.2399.1.540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	670.890,00	0,00	670.890,00
12.361.0094.3032	Reforma da Unidade Escola do Sítio Malhadinha e a construção de um espaço cultural conjugado com a referida escola.	23.547,06	0,00	23.547,06
12.361.0094.3032.1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	23.547,06	0,00	23.547,06
12.361.0094.3033	Banda Marcial da Escola Municipal Prof.ª Maria Leticia Damasceno	25.000,00	0,00	25.000,00
12.361.0094.3033.1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	25.000,00	0,00	25.000,00
12.362	Ensino médio	20.000,00	0,00	20.000,00
12.362.0094	EDUCAÇÃO QUE ACOLHE, RESPEITA E ABRAÇA	20.000,00	0,00	20.000,00
12.362.0094.2315	AUXÍLIO FINANCEIRO À ESTUDANTES - ENSINO MÉDIO TÉCNICO	20.000,00	0,00	20.000,00
12.362.0094.2315.1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	20.000,00	0,00	20.000,00
12.365	Educação infantil	3.167.000,00	0,00	3.167.000,00
12.365.0094	EDUCAÇÃO QUE ACOLHE, RESPEITA E ABRAÇA	3.167.000,00	0,00	3.167.000,00
12.365.0094.1199	INFRA ESTRUTURA DA EDUCAÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL	50.000,00	0,00	50.000,00
12.365.0094.1199.1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	20.000,00	0,00	20.000,00
12.365.0094.1199.1.542.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	30.000,00	0,00	30.000,00
12.365.0094.2026	AQUISIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL - PNAE	170.000,00	0,00	170.000,00
12.365.0094.2026.1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	30.000,00	0,00	30.000,00
12.365.0094.2026.1.552.0000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	140.000,00	0,00	140.000,00
12.365.0094.2281	AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS DIDÁDITOS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL	15.000,00	0,00	15.000,00
12.365.0094.2281.1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	15.000,00	0,00	15.000,00
12.365.0094.2309	Manutenção do Programa do Transporte Escolar - Educação Infantil	300.000,00	0,00	300.000,00
ANEXO 8 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964				
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS				
EXERCICIO 2026				
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.				
Código	**Descrição**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
12.365.0094.2309.1.550.0000	Transferência do Salário-Educação	100.000,00	0,00	100.000,00
12.365.0094.2309.1.553.0000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	50.000,00	0,00	50.000,00
12.365.0094.2309.1.571.0000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	150.000,00	0,00	150.000,00
12.365.0094.2392	AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL	30.000,00	0,00	30.000,00
12.365.0094.2392.1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	30.000,00	0,00	30.000,00
12.365.0094.2395	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 70	2.200.000,00	0,00	2.200.000,00
12.365.0094.2395.1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	380.000,00	0,00	380.000,00
12.365.0094.2395.1.540.1070	Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	1.820.000,00	0,00	1.820.000,00
12.365.0094.2398	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	390.000,00	0,00	390.000,00
12.365.0094.2398.1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	160.000,00	0,00	160.000,00
12.365.0094.2398.1.540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	160.000,00	0,00	160.000,00
12.365.0094.2398.1.550.0000	Transferência do Salário-Educação	70.000,00	0,00	70.000,00
12.365.0094.3027	Centro Educacional Mãe Juvita - CEMEI	12.000,00	0,00	12.000,00
12.365.0094.3027.1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	12.000,00	0,00	12.000,00
12.366	Educação de jovens e adultos	60.000,00	0,00	60.000,00
12.366.0094	EDUCAÇÃO QUE ACOLHE, RESPEITA E ABRAÇA	60.000,00	0,00	60.000,00
12.366.0094.2048	Manutencao do Ensino da EJA	30.000,00	0,00	30.000,00
12.366.0094.2048.1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	30.000,00	0,00	30.000,00
12.366.0094.2051	AQUISIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR PARA A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) - PNAE	30.000,00	0,00	30.000,00
12.366.0094.2051.1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	10.000,00	0,00	10.000,00
12.366.0094.2051.1.552.0000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	20.000,00	0,00	20.000,00
12.367	Educação especial	205.000,00	0,00	205.000,00
12.367.0095	EDUCAÇÃO SEM BARREIRAS: INCLUSÃO E EQUIDADE NO ENSINO	205.000,00	0,00	205.000,00
12.367.0095.1167	Construção de centro de educação especializado	150.000,00	0,00	150.000,00
12.367.0095.1167.1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	30.000,00	0,00	30.000,00
12.367.0095.1167.1.700.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	120.000,00	0,00	120.000,00
12.367.0095.2400	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA	15.000,00	0,00	15.000,00
12.367.0095.2400.1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	15.000,00	0,00	15.000,00
12.367.0095.2401	PROJETO TECNOLOGIA ASSISTIVA	10.000,00	0,00	10.000,00
ANEXO 8 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964				
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS				
EXERCICIO 2026				
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.				
Código	**Descrição**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
12.367.0095.2401.1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	10.000,00	0,00	10.000,00
12.367.0095.2402	AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS DIDÁDITOS PARA A EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA	15.000,00	0,00	15.000,00

12.367.0095.2402.1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	15.000,00	0,00	15.000,00
12.367.0095.2403	FORMAÇÃO CONTINUADA PARA OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA	15.000,00	0,00	15.000,00
12.367.0095.2403.1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	15.000,00	0,00	15.000,00
12.368	Educação Básica(válido somente até o exerc. 2015)	774.520,00	0,00	774.520,00
12.368.0094	EDUCAÇÃO QUE ACOLHE, RESPEITA E ABRAÇA	774.520,00	0,00	774.520,00
12.368.0094.1157	AQUISIÇÃO ÔNIBUS ESCOLARES	400.000,00	0,00	400.000,00
12.368.0094.1157.1.569.0000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	400.000,00	0,00	400.000,00
12.368.0094.2021	Manutencao do Programa PDDE	5.000,00	0,00	5.000,00
12.368.0094.2021.1.551.0000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	5.000,00	0,00	5.000,00
12.368.0094.2243	FEIRA MUNICIPAL DE CIÊNCIAS	10.000,00	0,00	10.000,00
12.368.0094.2243.1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	10.000,00	0,00	10.000,00
12.368.0094.2277	Contratacao de Estagiarios	50.000,00	0,00	50.000,00
12.368.0094.2277.1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	50.000,00	0,00	50.000,00
12.368.0094.2310	PROGRAMA DE INCENTIVO À LEITURA	15.000,00	0,00	15.000,00
12.368.0094.2310.1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	15.000,00	0,00	15.000,00
12.368.0094.2311	MELHORIA DO PROGRAMA SAÚDA NA ESCOLA - PSE	15.000,00	0,00	15.000,00
12.368.0094.2311.1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	15.000,00	0,00	15.000,00
12.368.0094.2313	CONCURSO ESCOLAR	10.000,00	0,00	10.000,00
12.368.0094.2313.1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	10.000,00	0,00	10.000,00
12.368.0094.2314	AQUISIÇÃO DE CORDEIS E LIVROS LITERÁRIOS PARA AS ESCOLAS	10.000,00	0,00	10.000,00
12.368.0094.2314.1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	10.000,00	0,00	10.000,00
12.368.0094.2391	REFORMA E MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	100.000,00	0,00	100.000,00
12.368.0094.2391.1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	80.000,00	0,00	80.000,00
12.368.0094.2391.1.550.0000	Transferência do Salário-Educação	20.000,00	0,00	20.000,00
12.368.0094.2394	AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES e MATERIAL DIDATICO PARA OS ALUNOS	60.000,00	0,00	60.000,00
12.368.0094.2394.1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	30.000,00	0,00	30.000,00
12.368.0094.2394.1.550.0000	Transferência do Salário-Educação	30.000,00	0,00	30.000,00
12.368.0094.2397	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ECOLA TEMPO INTEGRAL - FUNDEB 70	99.520,00	0,00	99.520,00
12.368.0094.2397.1.540.1070	Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	99.520,00	0,00	99.520,00

ANEXO 8 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS

EXERCICIO 2026

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
12.847	Transferências para a educação básica	25.000,00	0,00	25.000,00
12.847.0096	EDUCAÇÃO PARA CRESCER: QUALIFICAÇÃO QUE IMPULSIONA	25.000,00	0,00	25.000,00
12.847.0096.2404	FORMAÇÃO COTINUADA PARA OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	15.000,00	0,00	15.000,00
12.847.0096.2404.1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	15.000,00	0,00	15.000,00
12.847.0096.2405	CONCURSO DE PRÁTICAS EXITOSAS DOS PROFESSORES	10.000,00	0,00	10.000,00
12.847.0096.2405.1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	10.000,00	0,00	10.000,00
13	Cultura	2.614.188,24	0,00	2.614.188,24
13.391	Patrimônio histórico, artístico e arqueológico	15.000,00	0,00	15.000,00
13.391.0050	CULTURA E DIVERSIDADE: SABERES E PERTENCIMENTO	15.000,00	0,00	15.000,00
13.391.0050.2428	APOIO FINANCEIRO AO BLOCO	15.000,00	0,00	15.000,00
13.391.0050.2428.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00	0,00	15.000,00
13.392	Difusão cultural	2.599.188,24	0,00	2.599.188,24
13.392.0050	CULTURA E DIVERSIDADE: SABERES E PERTENCIMENTO	2.599.188,24	0,00	2.599.188,24
13.392.0050.1172	MODERNIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS	30.000,00	0,00	30.000,00
13.392.0050.1172.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	0,00	30.000,00
13.392.0050.2347	APOIO AOS ARTISTAS LOCAIS	15.000,00	0,00	15.000,00
13.392.0050.2347.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00	0,00	15.000,00
13.392.0050.2348	LEI ALDIR BLANC	150.000,00	0,00	150.000,00
13.392.0050.2348.1.719.0000	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	150.000,00	0,00	150.000,00
13.392.0050.2426	Melhoria da infra estrutura da cultura	15.000,00	0,00	15.000,00
13.392.0050.2426.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00	0,00	15.000,00
13.392.0050.2427	PROJETOS CULTURAIS PARA A MELHOR IDADE	10.000,00	0,00	10.000,00
13.392.0050.2427.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
13.392.0050.2429	APOIO ÀS ASSOSSIAÇÕES E GRUPOS CULTURAIS	15.000,00	0,00	15.000,00
13.392.0050.2429.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00	0,00	15.000,00
13.392.0050.2430	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	50.000,00	0,00	50.000,00
13.392.0050.2430.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	0,00	50.000,00
13.392.0050.2431	PROMOÇÃO DE FESTIVIDADE CULTURAL E VAQUEJADA	2.300.000,00	0,00	2.300.000,00
13.392.0050.2431.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.300.000,00	0,00	2.300.000,00
13.392.0050.3030	Associação Cultura Maestro Romildo Batista dos Santos	14.188,24	0,00	14.188,24
13.392.0050.3030.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	14.188,24	0,00	14.188,24

ANEXO 8 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS

EXERCICIO 2026

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
15	Urbanismo	5.105.000,00	0,00	5.105.000,00
15.451	Infra-estrutura urbana	2.425.000,00	0,00	2.425.000,00
15.451.0086	Iluminacao publica sustentavel	250.000,00	0,00	250.000,00
15.451.0086.2367	Substituicao de lampadas comuns por LED	100.000,00	0,00	100.000,00
15.451.0086.2367.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	0,00	100.000,00
15.451.0086.2368	Manutenção de modernização contínua	50.000,00	0,00	50.000,00
15.451.0086.2368.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	0,00	50.000,00
15.451.0086.2369	Implant. de sistema de monit. e gestao de iluminacao publica via tec. inteligente (smart city)	100.000,00	0,00	100.000,00
15.451.0086.2369.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	20.000,00
15.451.0086.2369.1.751.0000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	80.000,00	0,00	80.000,00
15.451.0088	Infraestrutura Urbana Sustentável	2.175.000,00	0,00	2.175.000,00
15.451.0088.2370	Ampliação/Construção/Manutenção dos Cemitérios Públicos	150.000,00	0,00	150.000,00
15.451.0088.2370.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	150.000,00	0,00	150.000,00
15.451.0088.2371	Manutenção da Rede de Esgoto e ou Drenagem	150.000,00	0,00	150.000,00
15.451.0088.2371.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	150.000,00	0,00	150.000,00
15.451.0088.2372	Manutenção Predial Contínua dos Prédios Públicos	1.650.000,00	0,00	1.650.000,00
15.451.0088.2372.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.650.000,00	0,00	1.650.000,00
15.451.0088.2373	Manutenção de Áreas de Lazer (praças e assemelhados)	125.000,00	0,00	125.000,00

15.451.0088.2373.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	125.000,00	0,00	125.000,00
15.451.0088.2374	Elaboração de Projetos	100.000,00	0,00	100.000,00
15.451.0088.2374.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	0,00	100.000,00
15.452	Serviços urbanos	2.680.000,00	0,00	2.680.000,00
15.452.0084	Meio Ambiente e Sustentabilidade	2.030.000,00	0,00	2.030.000,00
15.452.0084.1147	Implantação de um centro de reciclagem	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
15.452.0084.1147.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
15.452.0084.1147.1.700.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	500.000,00	0,00	500.000,00
15.452.0084.2362	Arborização e Paisagismo Urbano e Rural	150.000,00	0,00	150.000,00
15.452.0084.2362.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	150.000,00	0,00	150.000,00
15.452.0084.2363	Limpeza Urbana	350.000,00	0,00	350.000,00
15.452.0084.2363.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	350.000,00	0,00	350.000,00
15.452.0084.2366	Implantação de Novas Mudas Frutíferas	30.000,00	0,00	30.000,00
ANEXO 8 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964				
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS				
EXERCICIO 2026				
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.				
Código	**Descrição**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
15.452.0084.2366.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	0,00	30.000,00
15.452.0085	Gestao da Frota	650.000,00	0,00	650.000,00
15.452.0085.1029	Aquisicao de maquinas pesadas	500.000,00	0,00	500.000,00
15.452.0085.1029.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	400.000,00	0,00	400.000,00
15.452.0085.1029.1.700.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	100.000,00	0,00	100.000,00
15.452.0085.2365	Manutencao continuada da frota da Secretaria	150.000,00	0,00	150.000,00
15.452.0085.2365.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	150.000,00	0,00	150.000,00
16	Habitação	664.000,00	0,00	664.000,00
16.482	Habitação urbana	664.000,00	0,00	664.000,00
16.482.0029	Mais Habitação	664.000,00	0,00	664.000,00
16.482.0029.1051	Desenvolvimento de Ações de Construção e Reformas de Habitação de Interesse Social	500.000,00	0,00	500.000,00
16.482.0029.1051.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	170.000,00	0,00	170.000,00
16.482.0029.1051.1.700.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	330.000,00	0,00	330.000,00
16.482.0029.2071	Programa de doação de lotes públicos	80.000,00	0,00	80.000,00
16.482.0029.2071.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	80.000,00	0,00	80.000,00
16.482.0029.2289	Apoio as ações de Regularização Fundiária	60.000,00	0,00	60.000,00
16.482.0029.2289.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	60.000,00	0,00	60.000,00
16.482.0029.2317	Manut do Conselho de habitacao de Interesse Social	12.000,00	0,00	12.000,00
16.482.0029.2317.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	12.000,00	0,00	12.000,00
16.482.0029.2329	Manutencao do Fundo de Habitacao Interesse Social	12.000,00	0,00	12.000,00
16.482.0029.2329.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	12.000,00	0,00	12.000,00
20	Agricultura	3.530.111,78	0,00	3.530.111,78
20.122	Administração geral	1.645.000,00	0,00	1.645.000,00
20.122.0097	Desenvolvimento Sustentável da Agricultura Familiar e Pecúaria Local.	1.645.000,00	0,00	1.645.000,00
20.122.0097.1165	Infra estrutura administrativa	15.000,00	0,00	15.000,00
20.122.0097.1165.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00	0,00	15.000,00
20.122.0097.2011	Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura	1.630.000,00	0,00	1.630.000,00
20.122.0097.2011.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.630.000,00	0,00	1.630.000,00
20.605	Abastecimento	746.000,00	0,00	746.000,00
20.605.0097	Desenvolvimento Sustentável da Agricultura Familiar e Pecúaria Local.	746.000,00	0,00	746.000,00
20.605.0097.1107	Construção de sistema de adutora	500.000,00	0,00	500.000,00
ANEXO 8 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964				
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS				
EXERCICIO 2026				
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.				
Código	**Descrição**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
20.605.0097.1107.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	0,00	50.000,00
20.605.0097.1107.1.700.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	450.000,00	0,00	450.000,00
20.605.0097.1161	Construção de Cistenas	50.000,00	0,00	50.000,00
20.605.0097.1161.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	0,00	50.000,00
20.605.0097.2411	Locação, perfuração e instalação de poço e cacimboes	96.000,00	0,00	96.000,00
20.605.0097.2411.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	96.000,00	0,00	96.000,00
20.605.0097.2412	Manutenção de poço e cacimbões	50.000,00	0,00	50.000,00
20.605.0097.2412.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	0,00	50.000,00
20.605.0097.2413	Limpeza de açudes	50.000,00	0,00	50.000,00
20.605.0097.2413.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	0,00	50.000,00
20.606	Extensão rural	809.923,54	0,00	809.923,54
20.606.0097	Desenvolvimento Sustentável da Agricultura Familiar e Pecúaria Local.	809.923,54	0,00	809.923,54
20.606.0097.1164	Aquisição de tratores e implementos agriculas	250.000,00	0,00	250.000,00
20.606.0097.1164.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	0,00	30.000,00
20.606.0097.1164.1.700.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	220.000,00	0,00	220.000,00
20.606.0097.2099	Programa Corte de Terra	150.000,00	0,00	150.000,00
20.606.0097.2099.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	150.000,00	0,00	150.000,00
20.606.0097.2414	Programa de assistencia tecnica	50.000,00	0,00	50.000,00
20.606.0097.2414.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	0,00	50.000,00
20.606.0097.2415	Programa de qualificação rural	20.000,00	0,00	20.000,00
20.606.0097.2415.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	20.000,00
20.606.0097.2416	Programa de banco de semetes	20.000,00	0,00	20.000,00
20.606.0097.2416.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	20.000,00
20.606.0097.2417	Programa de implantação de palma forrageiras	20.000,00	0,00	20.000,00
20.606.0097.2417.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	20.000,00
20.606.0097.2418	Programa de melhoramento genetico	30.000,00	0,00	30.000,00
20.606.0097.2418.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	0,00	30.000,00
20.606.0097.3028	Perfuração de Poços Tubulares	109.282,36	0,00	109.282,36
20.606.0097.3028.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	109.282,36	0,00	109.282,36
20.606.0097.3029	Associação comunitária vereador João da Mata Cunha	127.094,12	0,00	127.094,12
20.606.0097.3029.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	127.094,12	0,00	127.094,12
ANEXO 8 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964				
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS				
EXERCICIO 2026				
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.				

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
20.606.0097.3031	Associação de Desenvolvimento Comunitária da Boa Vista	23.547,06	0,00	23.547,06
20.606.0097.3031.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	23.547,06	0,00	23.547,06
20.606.0097.3034	Centro Comunitário José Luiz de França na comunidade de Varzinha	10.000,00	0,00	10.000,00
20.606.0097.3034.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
20.608	Promoção da produção agropecuária	27.094,12	0,00	27.094,12
20.608.0097	Desenvolvimento Sustentável da Agricultura Familiar e Pecúaria Local.	27.094,12	0,00	27.094,12
20.608.0097.3025	Associação das Trabalhadoras Rurais de Palestina II	17.094,12	0,00	17.094,12
20.608.0097.3025.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	17.094,12	0,00	17.094,12
20.608.0097.3026	Associação Beneficiente de São José Passagem	10.000,00	0,00	10.000,00
20.608.0097.3026.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
20.609	Defesa agripecuária	250.000,00	0,00	250.000,00
20.609.0097	Desenvolvimento Sustentável da Agricultura Familiar e Pecúaria Local.	250.000,00	0,00	250.000,00
20.609.0097.1162	Reforma do Matadouro	200.000,00	0,00	200.000,00
20.609.0097.1162.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	20.000,00
20.609.0097.1162.1.700.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	180.000,00	0,00	180.000,00
20.609.0097.1163	Reforma do Mercado Publico	50.000,00	0,00	50.000,00
20.609.0097.1163.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	0,00	50.000,00
20.631	Reforma agrária	52.094,12	0,00	52.094,12
20.631.0097	Desenvolvimento Sustentável da Agricultura Familiar e Pecúaria Local.	52.094,12	0,00	52.094,12
20.631.0097.3024	Associação dos Trabalhadores para o Desenvolvimento Agrário Sustentavél de Santa Maria II	52.094,12	0,00	52.094,12
20.631.0097.3024.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	52.094,12	0,00	52.094,12
23	Comércio e serviços	100.000,00	0,00	100.000,00
23.695	Turismo	100.000,00	0,00	100.000,00
23.695.0098	TURISMO EM DESENVOLVIMENTO: VALORIZANDO NOSSAS RIQUEZAS	100.000,00	0,00	100.000,00
23.695.0098.2432	PROMOÇÃO DE EVENTOS TURÍSTICOS	75.000,00	0,00	75.000,00
23.695.0098.2432.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	75.000,00	0,00	75.000,00
23.695.0098.2433	MELHORIAS NOS ACESSOS E SINALIZAÇÃO AOS PONTOS TURÍSTICOS	15.000,00	0,00	15.000,00
23.695.0098.2433.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00	0,00	15.000,00
23.695.0098.2434	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO PARA OS PROFISSIONAIS DA ÁREA	10.000,00	0,00	10.000,00
23.695.0098.2434.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
26	Transporte	2.737.800,00	0,00	2.737.800,00

ANEXO 8 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS

EXERCICIO 2026

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
26.782	Transporte rodoviário	2.737.800,00	0,00	2.737.800,00
26.782.0093	Santana em Movimento	2.737.800,00	0,00	2.737.800,00
26.782.0093.1154	Aquisição de Véiculos	100.000,00	0,00	100.000,00
26.782.0093.1154.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	0,00	100.000,00
26.782.0093.1155	Construção de passagem molhada	52.800,00	0,00	52.800,00
26.782.0093.1155.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	52.800,00	0,00	52.800,00
26.782.0093.2386	Construção e Recuperação de Estradas Vicinais	150.000,00	0,00	150.000,00
26.782.0093.2386.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	150.000,00	0,00	150.000,00
26.782.0093.2387	Construção de mata-burros	100.000,00	0,00	100.000,00
26.782.0093.2387.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	0,00	100.000,00
26.782.0093.2388	Pavimentação de ruas e estradas	2.100.000,00	0,00	2.100.000,00
26.782.0093.2388.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00
26.782.0093.2388.1.700.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	500.000,00	0,00	500.000,00
26.782.0093.2389	Recuperação de Pavimento	200.000,00	0,00	200.000,00
26.782.0093.2389.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00	0,00	200.000,00
26.782.0093.2390	Abrigo de passageiros e taxitas	35.000,00	0,00	35.000,00
26.782.0093.2390.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	35.000,00	0,00	35.000,00
27	Desporto e lazer	1.225.000,00	0,00	1.225.000,00
27.812	Desporto comunitário	1.225.000,00	0,00	1.225.000,00
27.812.0023	ESPORTE EM AÇÃO: SAÚDE LAZER E CIDADANIA	1.225.000,00	0,00	1.225.000,00
27.812.0023.1168	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE	15.000,00	0,00	15.000,00
27.812.0023.1168.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00	0,00	15.000,00
27.812.0023.1169	REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL	50.000,00	0,00	50.000,00
27.812.0023.1169.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	0,00	50.000,00
27.812.0023.1170	IMPLATAÇÃO DAS ACADEMIAS POPULARES	80.000,00	0,00	80.000,00
27.812.0023.1170.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	80.000,00	0,00	80.000,00
27.812.0023.1173	CONSTRUÇÃO DE QUADRA	700.000,00	0,00	700.000,00
27.812.0023.1173.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	600.000,00	0,00	600.000,00
27.812.0023.1173.1.700.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	100.000,00	0,00	100.000,00
27.812.0023.2419	APOIO AO ESPORTE AMADOR, LIGAS E ASSOCIAÇÕES ESPORTIVAS	30.000,00	0,00	30.000,00
27.812.0023.2419.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	0,00	30.000,00

ANEXO 8 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS

EXERCICIO 2026

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
27.812.0023.2420	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS	50.000,00	0,00	50.000,00
27.812.0023.2420.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	0,00	50.000,00
27.812.0023.2421	MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS DO MUNICÍPIO	80.000,00	0,00	80.000,00
27.812.0023.2421.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	80.000,00	0,00	80.000,00
27.812.0023.2422	REVITALIZAÇÃO DAS QUADRAS E GINÁSIO POLIESPORTIVO DO MUNICÍPIO	100.000,00	0,00	100.000,00
27.812.0023.2422.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	0,00	100.000,00
27.812.0023.2423	MANUTENÇÃO DAS ACADEMIAS POPULARES	15.000,00	0,00	15.000,00
27.812.0023.2423.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00	0,00	15.000,00
27.812.0023.2424	PROJETO ESPORTE E LAZER NA MELHOR IDADE	15.000,00	0,00	15.000,00
27.812.0023.2424.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00	0,00	15.000,00
27.812.0023.2425	JOGOS ESCOLARES	20.000,00	0,00	20.000,00
27.812.0023.2425.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	20.000,00
27.812.0023.2435	REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	50.000,00	0,00	50.000,00
27.812.0023.2435.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	0,00	50.000,00
27.812.0023.2436	APOIO FINANCEIRO PARA INSCRIÇÃO EM COMPETIÇÕES ESPORTIVAS	20.000,00	0,00	20.000,00
27.812.0023.2436.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	20.000,00

99	Reserva de contingência ou reserva legal do rpps	250.000,00	0,00	250.000,00
99.999	Reserva de contingência	250.000,00	0,00	250.000,00
99.999.0083	Reserva de Contingencia	250.000,00	0,00	250.000,00
99.999.0083.9999	Reserva de Contingencia	250.000,00	0,00	250.000,00
99.999.0083.9999.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	250.000,00	0,00	250.000,00
	TOTAL:	**72.151.181,00**	**0,00**	**72.151.181,00**
		PREV. TRANSF. FINANCEIRAS CONCEDIDAS:		**0,00**
		PREV. TRANSF. PATRONAIS CONCEDIDAS:		**0,00**
			TOTAL GERAL:	**72.151.181,00**

SANTANA DO MATOS - RN, 17 de dezembro de 2025

ANEXO 8 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS

EXERCICIO 2026

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

CLAYLTON ANGELO PINHEIRO DA SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Pereira de Olivieira
Código Identificador:8E5A1C4B

GABINETE DO PREFEITO
08 ANEXO 09 - DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ANEXO 9 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

EXERCICIO 2026

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R$ 1,00	**Funções**						
Órgão	**Legislativa**	**Administração**	**Assistência social**	**Saúde**	**Trabalho**	**Educação**	**Cultura**
01 - PODER LEGISLATIVO	3.150.000,00						
02 - PODER EXECUTIVO		15.404.555,80	1.048.000,00		123.000,00	14.350.957,06	2.614.188,24
03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				20.433.568,12			
04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			1.415.000,00				
Total	**3.150.000,00**	**15.404.555,80**	**2.463.000,00**	**20.433.568,12**	**123.000,00**	**14.350.957,06**	**2.614.188,24**

R$ 1,00	**Funções**					
Órgão	**Urbanismo**	**Habitação**	**Agricultura**	**Comércio e serviços**	**Transporte**	**Desporto e lazer**
01 - PODER LEGISLATIVO						
02 - PODER EXECUTIVO	5.105.000,00	664.000,00	3.530.111,78	100.000,00	2.737.800,00	1.225.000,00
03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Total	**5.105.000,00**	**664.000,00**	**3.530.111,78**	**100.000,00**	**2.737.800,00**	**1.225.000,00**

R$ 1,00	**Funções**	
Órgão	**Reserva de contingência ou reserva legal do rpps**	**Total**
01 - PODER LEGISLATIVO		**3.150.000,00**
02 - PODER EXECUTIVO	250.000,00	**47.152.612,88**
03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		**20.433.568,12**
04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		**1.415.000,00**
Total	**250.000,00**	**72.151.181,00**

SANTANA DO MATOS - RN, 17 de dezembro de 2025

Publicado por:
Lidiane Pereira de Olivieira
Código Identificador:9DCD9747

GABINETE DO PREFEITO
09 COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETOS E AS METAS CONSTANTES NOS ANEXOS DE METAS FÍSICAS

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETOS E AS METAS CONSTANTES NOS ANEXOS DE

METAS FÍSICAS

Nível: Elaboração - Exercício: 2026

Órgão 01 - PODER LEGISLATIVO

Ação	**Metas**	**PPA**	**LDO**	**LOA**
	Física	22,03	22,03	0,00
1001 - Reforma e Ampliacao do Predio da Camara				
	Financeira	100.000,00	100.000,00	100.000,00
	Física	22,03	22,03	0,00
1003 - Reequipamento da Camara Municipal				
	Financeira	90.000,00	90.000,00	90.000,00
	Física	22,03	22,03	0,00
2001 - Manutencao dos Servicos da Camara				
	Financeira	2.960.000,00	2.960.000,00	2.960.000,00
	Total das Metas Físicas	66,09	66,09	0,00
	Total das Metas Financeiras	3.150.000,00	3.150.000,00	3.150.000,00
	Total das Metas Físicas por Órgão	66,09	66,09	0,00
	Total das Metas Financeiras por Órgão	3.150.000,00	3.150.000,00	3.150.000,00
Órgão 02 - PODER EXECUTIVO				
Ação	**Metas**	**PPA**	**LDO**	**LOA**

	Física	25,00	25,00	0,00
1159 - INFRAESTRUTRA ADMINISTRATIVA				
	Financeira	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	Física	21,05	21,05	0,00
2003 - Manutencao do Gabinete da Prefeita				
	Financeira	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00
	Física	18,75	18,75	0,00
2061 - Manutencao do Controle Interno				
	Financeira	120.000,00	120.000,00	120.000,00
	Física	21,74	21,74	0,00
2299 - Ouvidoria Municipal				
	Financeira	100.000,00	100.000,00	100.000,00
	Total das Metas Físicas	86,54	86,54	0,00
	Total das Metas Financeiras	1.630.000,00	1.630.000,00	1.630.000,00
Ação	**Metas**	**PPA**	**LDO**	**LOA**
	Física	21,74	21,74	0,00
2500 - CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIOS				
	Financeira	100.000,00	100.000,00	100.000,00
	Física	20,65	20,65	0,00
2410 - AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA COM FGTS				
	Financeira	320.000,00	320.000,00	320.000,00
	Física	21,57	21,57	0,00
2409 - AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA COM INSS				
	Financeira	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00
	Física	16,00	16,00	0,00
2408 - AMORTIZAÇÃO DOS PRECATORIOS				
	Financeira	200.000,00	200.000,00	200.000,00
	Física	22,34	22,34	0,00
2407 - PROGRAMA DE APOSENTADORIA INCENTIVADA				
	Financeira	1.050.000,00	1.050.000,00	1.050.000,00
	Física	46,04	0,00	0,00
2008 - Manutencao da Secretaria de Administracao				
	Financeira	3.350.000,00	3.350.000,00	3.100.000,00
	Física	21,88	21,88	0,00
2004 - Contribuicao para a Formacao do PASEP				
	Financeira	700.000,00	700.000,00	700.000,00
	Física	0,00	0,00	0,00
1160 - RESTRUTURAÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO				
	Financeira	200.000,00	200.000,00	200.000,00
	Física	25,00	25,00	0,00
1140 - INFRA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA				
	Financeira	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	Total das Metas Físicas	195,22	149,18	0,00
	Total das Metas Financeiras	7.070.000,00	7.070.000,00	6.820.000,00
Ação	**Metas**	**PPA**	**LDO**	**LOA**
	Física	21,58	21,58	0,00
2418 - Programa de melhoramento genetico				
	Financeira	30.000,00	30.000,00	30.000,00
	Física	25,00	25,00	0,00
2417 - Programa de implantação de palma forrageiras				
	Financeira	20.000,00	20.000,00	20.000,00
	Física	25,00	25,00	0,00
2416 - Programa de banco de semetes				
	Financeira	20.000,00	20.000,00	20.000,00
	Física	25,00	25,00	0,00
2415 - Programa de qualificação rural				
	Financeira	20.000,00	20.000,00	20.000,00
	Física	25,00	25,00	0,00
2414 - Programa de assistencia tecnica				
	Financeira	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	Física	16,67	16,67	0,00
2413 - Limpeza de açudes				
	Financeira	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	Física	14,29	14,29	0,00
2412 - Manutenção de poço e cacimbões				
	Financeira	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	Física	16,11	16,11	0,00
2411 - Locação, perfuração e instalação de poço e cacimboes				
	Financeira	96.000,00	96.000,00	96.000,00
	Física	50,00	50,00	0,00
1162 - Reforma do Matadouro				
	Financeira	200.000,00	200.000,00	200.000,00
	Física	22,24	22,24	0,00
2011 - Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura				
	Financeira	1.630.000,00	1.630.000,00	1.630.000,00
	Física	25,00	25,00	0,00
1165 - Infra estrutura administrativa				
	Financeira	15.000,00	15.000,00	15.000,00
	Física	25,00	25,00	0,00
1164 - Aquisição de tratores e implementos agriculas				
	Financeira	250.000,00	250.000,00	250.000,00
	Física	25,00	25,00	0,00
1163 - Reforma do Mercado Publico				
	Financeira	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	Física	25,00	25,00	0,00
1161 - Construção de Cistenas				
	Financeira	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	Física	12,50	12,50	0,00
1107 - Construção de sistema de adutora				

	Financeira	500.000,00	500.000,00	500.000,00
	Física	20,00	20,00	0,00
2099 - Programa Corte de Terra				
	Financeira	150.000,00	150.000,00	150.000,00
	Total das Metas Físicas	373,39	373,39	0,00
	Total das Metas Financeiras	3.181.000,00	3.181.000,00	3.181.000,00
Ação	**Metas**	**PPA**	**LDO**	**LOA**
	Física	16,26	16,26	0,00
2422 - REVITALIZAÇÃO DAS QUADRAS E GINÁSIO POLIESPORTIVO DO MUNICÍPIO				
	Financeira	100.000,00	100.000,00	100.000,00
	Física	25,00	25,00	0,00
2436 - APOIO FINANCEIRO PARA INSCRIÇÃO EM COMPETIÇÕES ESPORTIVAS				
	Financeira	20.000,00	20.000,00	20.000,00
	Física	25,00	25,00	0,00
2435 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS				
	Financeira	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	Física	25,00	25,00	0,00
2424 - PROJETO ESPORTE E LAZER NA MELHOR IDADE				
	Financeira	15.000,00	15.000,00	15.000,00
	Física	25,00	25,00	0,00
2423 - MANUTENÇÃO DAS ACADEMIAS POPULARES				
	Financeira	15.000,00	15.000,00	15.000,00
	Física	21,33	21,33	0,00
2421 - MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS DO MUNICÍPIO				
	Financeira	80.000,00	80.000,00	80.000,00
	Física	25,00	25,00	0,00
2425 - JOGOS ESCOLARES				
	Financeira	20.000,00	20.000,00	20.000,00
	Física	25,00	25,00	0,00
2419 - APOIO AO ESPORTE AMADOR, LIGAS E ASSOCIAÇÕES ESPORTIVAS				
	Financeira	30.000,00	30.000,00	30.000,00
	Física	35,00	35,00	0,00
1173 - CONSTRUÇÃO DE QUADRA				
	Financeira	700.000,00	700.000,00	700.000,00
	Física	25,00	25,00	0,00
1170 - IMPLATAÇÃO DAS ACADEMIAS POPULARES				
	Financeira	80.000,00	80.000,00	80.000,00
	Física	18,18	18,18	0,00
2420 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS				
	Financeira	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	Física	25,00	25,00	0,00
1169 - REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL				
	Financeira	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	Física	25,00	25,00	0,00
1168 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE				
	Financeira	15.000,00	15.000,00	15.000,00
	Total das Metas Físicas	315,77	315,77	0,00
	Total das Metas Financeiras	1.225.000,00	1.225.000,00	1.225.000,00
Ação	**Metas**	**PPA**	**LDO**	**LOA**
	Física	25,00	25,00	0,00
1172 - MODERNIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS				
	Financeira	30.000,00	30.000,00	30.000,00
	Física	25,00	25,00	0,00
2347 - APOIO AOS ARTISTAS LOCAIS				
	Financeira	15.000,00	15.000,00	15.000,00
	Física	25,00	25,00	0,00
2348 - LEI ALDIR BLANC				
	Financeira	150.000,00	150.000,00	150.000,00
	Física	21,28	21,28	0,00
2426 - Melhoria da infra estrutura da cultura				
	Financeira	15.000,00	15.000,00	15.000,00
	Física	25,00	25,00	0,00
2427 - PROJETOS CULTURAIS PARA A MELHOR IDADE				
	Financeira	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	Física	25,00	25,00	0,00
2428 - APOIO FINANCEIRO AO BLOCO				
	Financeira	15.000,00	15.000,00	15.000,00
	Física	25,00	25,00	0,00
2429 - APOIO ÀS ASSOSSIAÇÕES E GRUPOS CULTURAIS				
	Financeira	15.000,00	15.000,00	15.000,00
	Física	16,67	16,67	0,00
2430 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS				
	Financeira	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	Física	22,01	22,01	0,00
2431 - PROMOÇÃO DE FESTIVIDADE CULTURAL E VAQUEJADA				
	Financeira	2.300.000,00	2.300.000,00	2.300.000,00
	Total das Metas Físicas	209,96	209,96	0,00
	Total das Metas Financeiras	2.600.000,00	2.600.000,00	2.600.000,00
Ação	**Metas**	**PPA**	**LDO**	**LOA**
	Física	25,00	25,00	0,00
2210 - Infraestrutura Administrativa				
	Financeira	30.000,00	30.000,00	30.000,00
	Física	21,36	21,36	0,00
2036 - Manutencao do Fundo de Educacao				
	Financeira	2.350.000,00	2.350.000,00	2.329.590,80
	Total das Metas Físicas	46,36	46,36	0,00
	Total das Metas Financeiras	2.380.000,00	2.380.000,00	2.359.590,80
Ação	**Metas**	**PPA**	**LDO**	**LOA**
	Física	20,83	20,83	0,00

2398 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL				
	Financeira	150.000,00	150.000,00	390.000,00
	Física	20,51	20,51	0,00
2397 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ECOLA TEMPO INTEGRAL - FUNDEB 70				
	Financeira	800.000,00	800.000,00	99.520,00
	Física	23,38	23,38	0,00
2396 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL I & II - FUNDEB 70				
	Financeira	8.100.000,00	8.100.000,00	8.100.000,00
	Física	21,57	21,57	0,00
2395 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 70				
	Financeira	2.200.000,00	2.200.000,00	2.200.000,00
	Física	22,22	22,22	0,00
2394 - AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES e MATERIAL DIDATICO PARA OS ALUNOS				
	Financeira	60.000,00	60.000,00	60.000,00
	Física	22,65	22,65	0,00
2393 - AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL				
	Financeira	35.000,00	35.000,00	35.000,00
	Física	22,29	22,29	0,00
2399 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL I & II				
	Financeira	654.686,83	654.686,83	1.030.890,00
	Física	22,47	22,47	0,00
2392 - AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL				
	Financeira	30.000,00	30.000,00	30.000,00
	Física	21,74	21,74	0,00
2391 - REFORMA E MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS				
	Financeira	100.000,00	100.000,00	100.000,00
	Física	25,00	25,00	0,00
2315 - AUXÍLIO FINANCEIRO À ESTUDANTES - ENSINO MÉDIO TÉCNICO				
	Financeira	20.000,00	20.000,00	20.000,00
	Física	25,00	25,00	0,00
2314 - AQUISIÇÃO DE CORDEIS E LIVROS LITERÁRIOS PARA AS ESCOLAS				
	Financeira	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	Física	25,00	25,00	0,00
2313 - CONCURSO ESCOLAR				
	Financeira	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	Física	25,00	25,00	0,00
2312 - AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS DIDÁDITOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL I				
	Financeira	15.000,00	15.000,00	15.000,00
	Física	25,00	25,00	0,00
2311 - MELHORIA DO PROGRAMA SAÚDA NA ESCOLA - PSE				
	Financeira	15.000,00	15.000,00	15.000,00
	Física	20,00	20,00	0,00
2048 - Manutencao do Ensino da EJA				
	Financeira	30.000,00	30.000,00	30.000,00
	Física	22,56	22,56	0,00
2309 - Manutenção do Programa do Transporte Escolar - Educação Infantil				
	Financeira	300.000,00	300.000,00	300.000,00
	Física	25,00	25,00	0,00
2281 - AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS DIDÁDITOS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL				
	Financeira	15.000,00	15.000,00	15.000,00
	Física	18,18	18,18	0,00
2277 - Contratacao de Estagiarios				
	Financeira	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	Física	25,00	25,00	0,00
2243 - FEIRA MUNICIPAL DE CIÊNCIAS				
	Financeira	10.000,00	10.000,00	10.000,00
2054 - AQUISIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL I & II - PNAE	**Física**	21,15	21,15	0,00
	Financeira	220.000,00	220.000,00	220.000,00
2051 - AQUISIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR PARA A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) - PNAE	**Física**	16,67	16,67	0,00
	Financeira	30.000,00	30.000,00	30.000,00
	Física	20,24	20,24	0,00
2026 - AQUISIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL - PNAE				
	Financeira	170.000,00	170.000,00	170.000,00
	Física	20,76	20,76	0,00
2023 - Melhoria no Atendimento Transporte Escolar Fundamental				
	Financeira	600.000,00	600.000,00	600.000,00
	Física	21,55	21,55	0,00
2021 - Manutencao do Programa PDDE				
	Financeira	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	Física	25,00	25,00	0,00
1199 - INFRA ESTRUTURA DA EDUCAÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL				
	Financeira	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	Física	25,00	25,00	0,00
1157 - AQUISIÇÃO ÔNIBUS ESCOLARES				
	Financeira	400.000,00	400.000,00	400.000,00
	Física	25,00	25,00	0,00
1156 - INFRA ESTRUTURA DA EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL				
	Financeira	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	Física	25,00	25,00	0,00
2310 - PROGRAMA DE INCENTIVO À LEITURA				
	Financeira	15.000,00	15.000,00	15.000,00
	Total das Metas Físicas	633,77	633,77	0,00
	Total das Metas Financeiras	14.144.686,83	14.144.686,83	14.060.410,00
Ação	**Metas**	**PPA**	**LDO**	**LOA**
2402 - AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS DIDÁDITOS PARA A EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA	**Física**	25,00	25,00	0,00
	Financeira	15.000,00	15.000,00	15.000,00
	Física	25,00	25,00	0,00
2401 - PROJETO TECNOLOGIA ASSISTIVA				
	Financeira	10.000,00	10.000,00	10.000,00

2403 - FORMAÇÃO CONTINUADA PARA OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA	**Física**	25,00	25,00	0,00
	Financeira	15.000,00	15.000,00	15.000,00
	Física	100,00	100,00	0,00
1167 - Construção de centro de educação especializado				
	Financeira	150.000,00	150.000,00	150.000,00
	Física	25,00	25,00	0,00
2400 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA				
	Financeira	15.000,00	15.000,00	15.000,00
	Total das Metas Físicas	200,00	200,00	0,00
	Total das Metas Financeiras	205.000,00	205.000,00	205.000,00
Ação	**Metas**	**PPA**	**LDO**	**LOA**
	Física	25,00	25,00	0,00
2404 - FORMAÇÃO COTINUADA PARA OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO				
	Financeira	15.000,00	15.000,00	15.000,00
	Física	25,00	25,00	0,00
2405 - CONCURSO DE PRÁTICAS EXITOSAS DOS PROFESSORES				
	Financeira	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	Total das Metas Físicas	50,00	50,00	0,00
	Total das Metas Financeiras	25.000,00	25.000,00	25.000,00
Ação	**Metas**	**PPA**	**LDO**	**LOA**
	Física	14,85	14,85	0,00
2432 - PROMOÇÃO DE EVENTOS TURÍSTICOS				
	Financeira	75.000,00	75.000,00	75.000,00
	Física	21,28	21,28	0,00
2433 - MELHORIAS NOS ACESSOS E SINALIZAÇÃO AOS PONTOS TURÍSTICOS				
	Financeira	15.000,00	15.000,00	15.000,00
	Física	21,74	21,74	0,00
2434 - FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO PARA OS PROFISSIONAIS DA ÁREA				
	Financeira	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	Total das Metas Físicas	57,87	57,87	0,00
	Total das Metas Financeiras	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Ação	**Metas**	**PPA**	**LDO**	**LOA**
	Física	100,00	100,00	0,00
1147 - Implantação de um centro de reciclagem				
	Financeira	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00
	Física	17,65	17,65	0,00
2362 - Arborização e Paisagismo Urbano e Rural				
	Financeira	150.000,00	150.000,00	150.000,00
	Física	19,77	19,77	0,00
2363 - Limpeza Urbana				
	Financeira	350.000,00	350.000,00	350.000,00
	Física	23,26	23,26	0,00
2366 - Implantação de Novas Mudas Frutíferas				
	Financeira	30.000,00	30.000,00	30.000,00
	Total das Metas Físicas	160,68	160,68	0,00
	Total das Metas Financeiras	2.030.000,00	2.030.000,00	2.030.000,00
Ação	**Metas**	**PPA**	**LDO**	**LOA**
	Física	16,00	16,00	0,00
2365 - Manutencao continuada da frota da Secretaria				
	Financeira	150.000,00	150.000,00	150.000,00
	Física	25,00	25,00	0,00
1029 - Aquisicao de maquinas pesadas				
	Financeira	500.000,00	500.000,00	500.000,00
	Total das Metas Físicas	41,00	41,00	0,00
	Total das Metas Financeiras	650.000,00	650.000,00	650.000,00
Ação	**Metas**	**PPA**	**LDO**	**LOA**
	Física	19,23	19,23	0,00
2367 - Substituicao de lampadas comuns por LED				
	Financeira	100.000,00	100.000,00	100.000,00
	Física	15,63	15,63	0,00
2368 - Manutenção de modernização contínua				
	Financeira	50.000,00	50.000,00	50.000,00
2369 - Implant. de sistema de monit. e gestao de iluminacao publica via tec. inteligente (smart city)	**Física**	17,86	17,86	0,00
	Financeira	100.000,00	100.000,00	100.000,00
	Total das Metas Físicas	52,72	52,72	0,00
	Total das Metas Financeiras	250.000,00	250.000,00	250.000,00
Ação	**Metas**	**PPA**	**LDO**	**LOA**
	Física	9,68	9,68	0,00
2370 - Ampliação/Construção/Manutenção dos Cemitérios Públicos				
	Financeira	150.000,00	150.000,00	150.000,00
	Física	23,26	23,26	0,00
2371 - Manutenção da Rede de Esgoto e ou Drenagem				
	Financeira	150.000,00	150.000,00	150.000,00
	Física	23,91	23,91	0,00
2372 - Manutenção Predial Contínua dos Prédios Públicos				
	Financeira	1.650.000,00	1.650.000,00	1.650.000,00
	Física	20,33	20,33	0,00
2373 - Manutenção de Áreas de Lazer (praças e assemelhados)				
	Financeira	125.000,00	125.000,00	125.000,00
	Física	18,87	18,87	0,00
2374 - Elaboração de Projetos				
	Financeira	100.000,00	100.000,00	100.000,00
	Total das Metas Físicas	96,05	96,05	0,00
	Total das Metas Financeiras	2.175.000,00	2.175.000,00	2.175.000,00
Ação	**Metas**	**PPA**	**LDO**	**LOA**
	Física	22,83	22,83	0,00
2028 - Manutencao da Secretaria Obras e Servicos Urbanos				
	Financeira	3.900.000,00	3.900.000,00	3.934.965,00
	Total das Metas Físicas	22,83	22,83	0,00

	Total das Metas Financeiras	3.900.000,00	3.900.000,00	3.934.965,00
Ação	**Metas**	**PPA**	**LDO**	**LOA**
	Física	17,65	17,65	0,00
2260 - Manutencao do Conselho de Saude				
	Financeira	30.000,00	30.000,00	30.000,00
	Física	17,34	17,34	0,00
2384 - Manutencao da Secretaria de Saude				
	Financeira	30.000,00	30.000,00	30.000,00
	Total das Metas Físicas	34,99	34,99	0,00
	Total das Metas Financeiras	60.000,00	60.000,00	60.000,00
Ação	**Metas**	**PPA**	**LDO**	**LOA**
	Física	22,86	22,86	0,00
2356 - Manutenção do Conselho Municipal de Promoção da Política de Igualdade Racial				
	Financeira	6.000,00	6.000,00	6.000,00
	Física	22,86	22,86	0,00
2355 - Manutenção do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas				
	Financeira	6.000,00	6.000,00	6.000,00
	Física	22,86	22,86	0,00
2353 - Manutenção do Fundo Municipal da Infância e Adolescência				
	Financeira	24.000,00	24.000,00	24.000,00
	Física	22,86	22,86	0,00
2330 - Apoio a Projetos de Organizacoes Sociais da Sociedade Civil				
	Financeira	36.000,00	36.000,00	36.000,00
	Física	22,86	22,86	0,00
2236 - Manutenção do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência				
	Financeira	6.000,00	6.000,00	6.000,00
	Física	22,86	22,86	0,00
2343 - Manutenção do Conselho Municipal de Direitos da Mulher				
	Financeira	6.000,00	6.000,00	6.000,00
	Física	22,86	22,86	0,00
2221 - Manutenção do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente				
	Financeira	6.000,00	6.000,00	6.000,00
	Física	22,86	22,86	0,00
2220 - Manutencao do Conselho Municipal de Direitos do Idoso				
	Financeira	6.000,00	6.000,00	6.000,00
	Física	19,67	19,67	0,00
2083 - Manutenção das Atividades da Sec Mun de Desenv e Ass Social				
	Financeira	600.000,00	600.000,00	600.000,00
	Física	14,74	14,74	0,00
2074 - Manutencao do Fundo Municipal da Pessoa Idosa				
	Financeira	18.000,00	18.000,00	18.000,00
	Física	22,86	22,86	0,00
2062 - Manutenção de Núcleo de Apoio Sociojurídico				
	Financeira	24.000,00	24.000,00	24.000,00
	Física	22,86	22,86	0,00
2223 - Manutenção do Conselho Tutelar de Direitos da Criança e do Adolescente				
	Financeira	150.000,00	150.000,00	150.000,00
	Total das Metas Físicas	263,01	263,01	0,00
	Total das Metas Financeiras	888.000,00	888.000,00	888.000,00
Ação	**Metas**	**PPA**	**LDO**	**LOA**
	Física	22,86	22,86	0,00
2101 - Incentivo às cadeias produtivas do município				
	Financeira	18.000,00	18.000,00	18.000,00
	Física	22,86	22,86	0,00
2206 - Apoiar iniciativas do terceiro setor para o desenvolvimento do trabalho				
	Financeira	12.000,00	12.000,00	12.000,00
	Física	22,86	22,86	0,00
2230 - Programa de incentivo ao Artesanato				
	Financeira	18.000,00	18.000,00	18.000,00
	Física	22,86	22,86	0,00
2332 - Formento de ações de trabalho, emprego e renda				
	Financeira	60.000,00	60.000,00	60.000,00
	Física	22,86	22,86	0,00
2358 - Promover feira gastronômica				
	Financeira	15.000,00	15.000,00	15.000,00
	Total das Metas Físicas	114,30	114,30	0,00
	Total das Metas Financeiras	123.000,00	123.000,00	123.000,00
Ação	**Metas**	**PPA**	**LDO**	**LOA**
	Física	22,86	22,86	0,00
2352 - Programa Distribuição de Peixe				
	Financeira	160.000,00	160.000,00	160.000,00
	Total das Metas Físicas	22,86	22,86	0,00
	Total das Metas Financeiras	160.000,00	160.000,00	160.000,00
Ação	**Metas**	**PPA**	**LDO**	**LOA**
	Física	22,86	22,86	0,00
2317 - Manut do Conselho de habitacao de Interesse Social				
	Financeira	12.000,00	12.000,00	12.000,00
	Física	22,86	22,86	0,00
2329 - Manutencao do Fundo de Habitacao Interesse Social				
	Financeira	12.000,00	12.000,00	12.000,00
	Física	22,86	22,86	0,00
2289 - Apoio as ações de Regularização Fundiária				
	Financeira	60.000,00	60.000,00	60.000,00
1051 - Desenvolvimento de Ações de Construção e Reformas de Habitação de Interesse Social	**Física**	22,86	22,86	0,00
	Financeira	500.000,00	500.000,00	500.000,00
	Física	22,86	22,86	0,00
2071 - Programa de doação de lotes públicos				
	Financeira	80.000,00	80.000,00	80.000,00
	Total das Metas Físicas	114,30	114,30	0,00

	Total das Metas Financeiras	664.000,00	664.000,00	664.000,00
Ação	**Metas**	**PPA**	**LDO**	**LOA**
	Física	20,00	20,00	0,00
1154 - Aquisição de Véiculos				
	Financeira	100.000,00	100.000,00	100.000,00
	Física	3,70	3,70	0,00
1155 - Construção de passagem molhada				
	Financeira	52.800,00	52.800,00	52.800,00
	Física	22,56	22,56	0,00
2385 - Manutenção da Secretaria de Transporte				
	Financeira	600.000,00	600.000,00	600.000,00
	Física	15,54	15,54	0,00
2386 - Construção e Recuperação de Estradas Vicinais				
	Financeira	150.000,00	150.000,00	150.000,00
	Física	14,29	14,29	0,00
2387 - Construção de mata-burros				
	Financeira	100.000,00	100.000,00	100.000,00
	Física	21,88	21,88	0,00
2388 - Pavimentação de ruas e estradas				
	Financeira	2.100.000,00	2.100.000,00	2.100.000,00
	Física	17,24	17,24	0,00
2389 - Recuperação de Pavimento				
	Financeira	200.000,00	200.000,00	200.000,00
	Física	14,58	14,58	0,00
2390 - Abrigo de passageiros e taxitas				
	Financeira	35.000,00	35.000,00	35.000,00
	Total das Metas Físicas	129,79	129,79	0,00
	Total das Metas Financeiras	3.337.800,00	3.337.800,00	3.337.800,00
	Total das Metas Físicas por Órgão	3.221,41	3.175,37	0,00
	Total das Metas Financeiras por Órgão	46.798.486,83	46.798.486,83	46.478.765,80
Órgão 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Ação	**Metas**	**PPA**	**LDO**	**LOA**
	Física	23,26	23,26	0,00
2377 - Manut. do Componente de Qualidade da APS				
	Financeira	200.000,00	200.000,00	200.000,00
	Física	20,00	20,00	0,00
2376 - Manutencao da Equipe Multiprofissional				
	Financeira	500.000,00	500.000,00	500.000,00
	Física	21,98	21,98	0,00
2375 - Manutencao das Atividades dos ACS				
	Financeira	2.600.000,00	2.600.000,00	2.600.000,00
	Física	22,67	22,67	0,00
2273 - Manutencao das Unidades Basicas de Saude				
	Financeira	3.400.000,00	3.400.000,00	2.365.000,00
	Física	18,75	18,75	0,00
2265 - Manutencao do Programa Saude na Escola				
	Financeira	30.000,00	30.000,00	30.000,00
	Física	36,36	36,36	0,00
1149 - Reforma e Ampliacao das Unidades Basicas de Saude				
	Financeira	400.000,00	400.000,00	400.000,00
	Física	21,17	21,17	0,00
2027 - Manutencao do Programa Saude Bucal				
	Financeira	1.450.000,00	1.450.000,00	1.450.000,00
	Física	25,00	25,00	0,00
1150 - Construcao de Academias ao ar Livre				
	Financeira	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	Física	25,00	25,00	0,00
1063 - Aquisicao de Equipamentos para as Unidades de Saude				
	Financeira	300.000,00	300.000,00	300.000,00
	Física	25,00	25,00	0,00
2257 - Manutencao do Programa de Promocao em Saude e Educacao Permanente em Saude				
	Financeira	20.000,00	20.000,00	20.000,00
	Física	0,00	0,00	0,00
1091 - Construcao de Unidades Basicas de Saude				
	Financeira	0,00	0,00	2.360.000,00
	Total das Metas Físicas	239,19	239,19	0,00
	Total das Metas Financeiras	8.950.000,00	8.950.000,00	10.275.000,00
Ação	**Metas**	**PPA**	**LDO**	**LOA**
	Física	18,26	18,26	0,00
2380 - Programa Contratação de Estagiários				
	Financeira	40.000,00	40.000,00	40.000,00
	Física	25,00	25,00	0,00
2379 - Manutenção Educação Permanente em Saúde				
	Financeira	20.000,00	20.000,00	20.000,00
	Física	21,31	21,31	0,00
2250 - Manutencao do Fundo Municipal de Saude				
	Financeira	3.200.000,00	3.200.000,00	2.204.686,83
	Física	100,00	100,00	0,00
1093 - Aquisição de Veículos				
	Financeira	100.000,00	100.000,00	100.000,00
	Física	25,00	25,00	0,00
2256 - Conferencias e Plenárias de Saúde				
	Financeira	20.000,00	20.000,00	20.000,00
	Total das Metas Físicas	189,57	189,57	0,00
	Total das Metas Financeiras	3.380.000,00	3.380.000,00	2.384.686,83
Ação	**Metas**	**PPA**	**LDO**	**LOA**
	Física	100,00	100,00	0,00
1151 - Reforma e Ampliacao do Hospital Clovis Avelino				
	Financeira	1.060.000,00	1.060.000,00	1.060.000,00

	Física	114,60	0,00	0,00
2261 - Atencao a Saude de Media e Alta Complexidade				
	Financeira	5.800.000,00	5.800.000,00	4.395.034,20
	Física	17,54	17,54	0,00
2301 - Manutenção dos Consórcios Públicos				
	Financeira	400.000,00	400.000,00	400.000,00
	Física	18,42	18,42	0,00
2339 - Contratacao de Servico Especializado de Saude				
	Financeira	350.000,00	350.000,00	350.000,00
	Total das Metas Físicas	250,56	135,96	0,00
	Total das Metas Financeiras	7.610.000,00	7.610.000,00	6.205.034,20
	Total das Metas Físicas por Órgão	679,32	564,72	0,00
	Total das Metas Financeiras por Órgão	19.940.000,00	19.940.000,00	18.864.721,03
Órgão 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Ação	**Metas**	**PPA**	**LDO**	**LOA**
	Física	22,86	22,86	0,00
2359 - Aprimoramento da Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social				
	Financeira	36.000,00	36.000,00	36.000,00
	Física	22,86	22,86	0,00
2357 - Manutenção de Programas e Serviço de PSB no Domicílio				
	Financeira	120.000,00	120.000,00	120.000,00
	Física	22,86	22,86	0,00
2354 - Desenvolvimento de Ações de Inclusão Social de Pessoas com Deficiência				
	Financeira	18.000,00	18.000,00	18.000,00
	Física	22,86	22,86	0,00
2344 - Oferta de Serviços de Proteção Social Especial (PSE)				
	Financeira	180.000,00	180.000,00	180.000,00
	Física	23,75	23,75	0,00
2337 - Oferta de Serviços de Proteção Social Básica (PSB)				
	Financeira	380.000,00	380.000,00	380.000,00
	Física	17,86	17,86	0,00
2304 - Concessão de Benefícios Eventuais de Assistência Social				
	Financeira	100.000,00	100.000,00	100.000,00
	Física	22,86	22,86	0,00
2111 - Manutencao da Vigilancia Socioassistencial				
	Financeira	36.000,00	36.000,00	36.000,00
2237 - Aprimoramento da Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	**Física**	23,17	23,17	0,00
	Financeira	190.000,00	190.000,00	190.000,00
	Física	22,86	22,86	0,00
2110 - Prestação de Serviços de Proteção Especial de Calamidade Pública e de Emergência				
	Financeira	18.000,00	18.000,00	18.000,00
	Física	20,00	20,00	0,00
2079 - Manut. Fundo Municipal de Assistencia Social				
	Financeira	200.000,00	200.000,00	200.000,00
	Física	22,86	22,86	0,00
2072 - Pactuação de Parceria para Oferta de Serviço de Proteção Social Especial (PSE)				
	Financeira	36.000,00	36.000,00	36.000,00
1126 - Estruturação da Rede de Serviços e Programas do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	**Física**	22,86	22,86	0,00
	Financeira	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	Física	22,86	22,86	0,00
2360 - Capacitação e Qualificação dos Profissionais do Sistema Único de Assistência Social				
	Financeira	12.000,00	12.000,00	12.000,00
	Física	22,86	22,86	0,00
2249 - Fortalecimento e Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social				
	Financeira	15.000,00	15.000,00	15.000,00
	Física	22,86	22,86	0,00
2361 - Desenvolvimento de Atividades Socioassistenciais Itinerantes				
	Financeira	24.000,00	24.000,00	24.000,00
	Total das Metas Físicas	336,24	336,24	0,00
	Total das Metas Financeiras	1.415.000,00	1.415.000,00	1.415.000,00
	Total das Metas Físicas por Órgão	336,24	336,24	0,00
	Total das Metas Financeiras por Órgão	1.415.000,00	1.415.000,00	1.415.000,00
	Total geral das Metas Financeiras	**71.303.486,83**	**71.303.486,83**	**69.908.486,83**

SANTANA DO MATOS - RN, 17 de dezembro de 2025

CLAYLTON ANGELO PINHEIRO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Pereira de Olivieira
Código Identificador:690B5438

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE AUXILIO DESLOCAMENTO DOS AUXILIARES E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM Nº0028/2025 - HCA

ESTADO DO RIO GRANDE DE NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

HOSPITAL DR. CLOVIS AVELINO
PORTARIA DE AUXILIO DESLOCAMENTO Nº 0028/2025-HCA

Santana do Matos/RN, 25 de dezembro de 2025

A Direção Administrativa do Hospital Dr. Clovis Avelino, no exercício das atribuições que lhe são conferidas

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.082/2025, que dispõe sobre o auxílio deslocamento aos técnicos de enfermagem e enfermeiros em exercício no Hospital Dr. Clovis Avelino no Município de Santana do Matos/RN
RESOLVE:
Art. 1º - Publicar a Escala Rotativa dos profissionais lotados no Hospital Dr. Clovis Avelino, para o mês de janeiro/2026.
Art. 2º - esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

NOMES DOS AUXILIARES E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM	MATRÍCULA	COREN-RN	Nº DE PLANTÕES NA ESCALA ROTATIVA	TOTAL DE AUXILIO DESLOCAMENTO PREVISTO NA ESCALA ROTATIVA DE JANEIRO 2026
ANA PAULA FERNANDES DE PAIVA	2200	1.007.417	2	2
EDGILMA PEREIRA DA SILVA	380	435.461	2	2
EUDA PORFÍRIO ANSELMO	170	619.227	5	5
FRANCISCA ANA DA SILVA	217	1.189.605	2	2
FCA MILENA DE C. TRINDADE	2660	989.319	2	2
IRACEMA DANIELE FERNANDES	3225	1.034.307	2	2
IRANETE F. DOS SANTOS	362	1.193.948	2	2
JOSÉ CAMARGO S. COSTA	2610	658.410	2	2
JOSEFA MOREIRA BEZERRA	146	266.335	2	2
JOSEILZON FERREIRA LIMA	344	2.003.408	2	2
JOSELENA DE BRITO MOURA	200	106.070	2	2
KESIA PRISCILA R.S. DE LIMA	2106	1.216.281	2	2
MARIA CEZARINA CARLOTA	166	1.082.828	2	2
RAEDNA MABEL DE C. C. DE ARAÚJO	2201	1.185.645	2	2

PUBLICA-SE, REGISTE-SE, CUMPRA-SE

GLEICE BATISTA CAVALCANTE
Diretora Adm. de Unidade Hospitalar Portaria sob o Nº. 292/2025

Publicado por:
Maria Luciara Pereira Severo
Código Identificador:27F94AAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE AUXILIO DESLOCAMENTO MOTORISTAS Nº0029/2025 - HCA

ESTADO DO RIO GRANDE DE NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

HOSPITAL DR. CLOVIS AVELINO
PORTARIA DE AUXILIO DESLOCAMENTO Nº 0029/2025-HCA

Santana do Matos/RN, 29 de dezembro de 2025

A Direção Administrativa do Hospital Dr. Clovis Avelino, no exercício das atribuições que lhe são conferidas
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.082/2025, que dispõe sobre o auxílio deslocamento aos motoristas em exercício no Hospital Dr. Clovis Avelino no Município de Santana do Matos/RN
RESOLVE:
Art. 1º - Publicar a Escala Rotativa dos motoristas lotados no Hospital Dr. Clovis Avelino, para o mês de janeiro/2026.
Art. 2º - esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

NOMES DOS MOTORISTAS	MATRICULA Nº	Nº DE PLANTÕES NA ESCALA ROTATIVA	TOTAL DE AUXILIO DESLOCAMENTO PREVISTO PARA CADA MOTORISTA NA ESCALA ROTATIVA DE JANEIRO 2026
Raimundo Ribamar	567	07	07
Hugo Victor B. Rocha	2076	**FÉRIAS**	
Erisvan Rodrigues Da Silva	298	07	07
Carlos Augusto	2272	07	07
Gilberto Medeiros Da Cunha	564	07	07
José Eriberto Guimarães	378	07	07
Adailton Damasceno	326	07	07
Clebio Manoel Soares	292	07	07
Manoel Thomé De M. Neto	214	07	07
Robson Silva De Medeiros	2171	07	07

PUBLICA-SE, REGISTE-SE, CUMPRA-SE

GLEICE BATISTA CAVALCANTE
Diretora Adm. de Unidade Hospitalar Portaria sob o Nº. 292/2025

Publicado por:
Maria Luciara Pereira Severo
Código Identificador:9416E490

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250049

Processo nº 123-2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE E POSTO PIRES LTDA - ME.

O município de São Vicente, pessoa jurídica de direito público, com sede no(a) Praça Joaquim Araújo Filho, 84 na cidade de São Vicente/RN, CEP: 59.340-000, inscrito(a) no CNPJ sob o Nº 08.308.470/0001-29, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a). JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS, Prefeita, portadora da Matrícula Funcional nº 1067, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) POSTO PIRES LTDA - ME, CNPJ 25.209.326/0001-54, com sede na RODOVIA BR 226, S/N, ALTOCANDELARIA, São Vicente-RN, CEP 59340-000, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr(a).MARCOS JOSE PIRES DE SOUZA, portador do(a) CPF 029.022.054-81, conforme atos constitutivos da empresa tendo em vista o que consta no Processo nº 123-2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato epigrafado por mais 12 (DOZE) meses a partir de 01/01/2026 até 01/01/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor de R$ 2.652.850,00 (Dois milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil oitocentos e cinquenta reais), conforme tabela a baixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QT.	PREÇO MÉDIO ANP PERÍODO (01/12/2025)	PERC. DE DESC. OFERTADO (%) NA LICITAÇÃO	PREÇO FINAL APLICADO O DESCONTO	VALOR GLOBAL PERÍODO (01/12/2025)
006841	GASOLINA COMUM	LITRO	41.000	6,77	0,52%	6,73	275.930,00
097702	ALCOOL (ETANOL)	LITRO	1.000	5,59	0,52%	5,56	5.560,00
097703	ÓLEO DIESEL S-500	LITRO	160.000	6,82	0,52%	6,78	1.084.800,00
097704	OLEO DIESEL S-10	LITRO	187.000	6,92	0,52%	6,88	1.286.560,00

2.2. O PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO (%) e especificado na tabela acima, deverá incidir sobre o PREÇO MÉDIO pesquisado e divulgado pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, no último dia do mês que antecede do abastecimento, tomando sempre como referência o Preço Médio da cidade de Caicó/RN, ou na ausência de contemplação da cidade de Caicó/RN na pesquisa, serão utilizados os preços da capital Natal – RN, e, na falta de levantamentos de preços pela ANP, serão realizadas pesquisas locais para obter os preços médios do período, neste último caso anexando relatório fotográfico dos preços pesquisados

2.3. O valor global especificado no item 2.1 é meramente estimativo, vez que os preços unitários sofrem alterações de acordo com as atualizações divulgadas pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, no último dia do mês que antecede do abastecimento o que concomitantemente afetará diretamente o valor global do presente contrato.

2.4. Os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do município para o exercício financeiro de 2026, conforme LOA n° 827/2025, na dotação abaixo discriminada:

PROGRAMA:
20.608.0007.2007 – Manutenção da Secr. Mun. Agric. Meio Ambiente e Abastecimento;
20.608.0007.2.008 - Manut. do Programa Apoio ao Corte de Terra:
20.608,0007.2.009 - Manut. do Programa de Apoio de Silagem e Fenagem
12.368.0027.2018 – Manutenção da Cota do Salário Educação;
12.361.0025.2019 – Manutenção do Transporte Escolar
12.368.0027.2015 – Manutenção da Secretaria de Educação Cultura e Turismo;
15.451.0008.2072 – Manutenção da Secr. Mun de Infraestrutura e Recursos Hídricos
27.812.0028.2075 – Manutenção da Sec. Municipal De Esporte.
26.782.0010.2059 – Manutenção Da Secretaria Municipal De Transporte
Elemento de despesa:
33.90.30.00 – Material de Consumo;
Subelemento de despesa:
33.90.30.99 – Outros materiais de consumo.

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA– RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá ao contratante providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21

SÃO VICENTE/RN 31 DE DEZEMBRO DE 2025

MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE
CNPJ: 08.308.470/0001-29
Contratante

POSTO PIRES LTDA - ME
CNPJ 25.209.326/0001-54
Contratado(A)

Fiscais Do Contrato:

SARAH SALES MATOS
Mat. 1080
Secretaria Municipal De Educação, Cultura E Turismo

MÁRIO SÉRGIO SILVA SANTANA
Mat. 1177
Secretaria Municipal De Transportes

BEATRIZ APARECIDA PEREIRA FERREIRA
Mat. 1232
Gabinete Da Prefeita

JOYCE FERNANDES DE MEDEIROS
Mat. 60424
Secretaria Municipal De Agricultura, Meio Ambiente E Abastecimento

RAUL DE OLIVEIRA
Mat. 1070
Secretaria Municipal De Infra Estrutura

STEPHERSON DAVID ARAUJO SOARES
Mat. 60456
Secretaria Municipal De Obras E Serviços Urbanos

RONALDO FRAGA DA SILVA
Mat. 1292
Secretaria Municipal De Esporte E Lazer

TESTEMUNHAS:
_____ 2_____
CPF: CPF:

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:03B1FBA8

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250050

Processo nº 123-2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE ATRAVÉS DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE E POSTO PIRES LTDA - ME

O Município de SÃO VICENTE, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, CNPJ-MF, Nº 11.261.481/0001-05, pessoa jurídica de direito público, com sede no(a) Praça Joaquim Araújo Filho, 84 na cidade de São Vicente/RN, CEP: 59.340-000, inscrito(a) no CNPJ sob o Nº 11.261.481/0001-05, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a). FRANCISCO LINS DE MEDEIROS JUNIOR, GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, portador da Matrícula Funcional nº 1140, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado a empresa o(a) POSTO PIRES LTDA - ME, CNPJ 25.209.326/0001-54, com sede na RODOVIA BR 226, S/N, ALTOCANDELARIA, São Vicente-RN, CEP 59340-000, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr(a).MARCOS JOSE PIRES DE SOUZA, portador do(a) CPF 029.022.054-81, conforme atos constitutivos da empresa tendo em vista o que consta no Processo nº 123-2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato epigrafado por mais 12 (DOZE) meses a partir de 01/01/2026 até 01/01/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor de R$ 727.830,00 (Setecentos e vinte e sete mil, oitocentos e trinta reais), conforme tabela a baixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QT.	PREÇO MÉDIO ANP PERÍODO (01/12/2025)	PERC. DE DESC. OFERTADO (%) NA LICITAÇÃO	PREÇO FINAL APLICADO O DESCONTO	VALOR GLOBAL PERÍODO (01/12/2025)
006841	GASOLINA COMUM	LITRO	75.000	6,77	0,52%	6,73	504.750,00
097702	ALCOOL (ETANOL)	LITRO	3.000	5,59	0,52%	5,56	16.680,00
097704	OLEO DIESEL S-10	LITRO	30.000	6,92	0,52%	6,88	206.400,00

2.2. O PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO (%) e especificado na tabela acima, deverá incidir sobre o PREÇO MÉDIO pesquisado e divulgado pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, no último dia do mês que antecede do abastecimento, tomando sempre como referência o Preço Médio da cidade de Caicó/RN, ou na ausência de contemplação da cidade de Caicó/RN na pesquisa, serão utilizados os preços da capital Natal – RN, e, na falta de levantamentos de preços pela ANP, serão realizadas pesquisas locais para obter os preços médios do período, neste último caso anexando relatório fotográfico dos preços pesquisados
2.3. O valor global especificado no item 2.1 é meramente estimativo, vez que os preços unitários sofrem alterações de acordo com as atualizações divulgadas pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, no último dia do mês que antecede do abastecimento o que concomitantemente afetará diretamente o valor global do presente contrato.
2.4. Os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do município para o exercício financeiro de 2026, conforme LOA n° 827/2025, na dotação abaixo discriminada:

PROGRAMA:
10.301.0013.2041 – Manutenção da Atenção Primária á Saúde
10.302.0014.2048 – Manutenção da Atenção Especializada;
10.304.0015.2053 – Manutenção da Oferta das atividades e Serv. Vigilância em Saúde
Elemento de despesa:

• **33.90.30.00 –** Material de Consumo;

Subelemento de despesa:

• **33.90.30.99 –** Outros materiais de consumo.

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA– RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá ao contratante providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21

SÃO VICENTE/RN 31 DE DEZEMBRO DE 2025

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.261.481/0001-05
Contratante

POSTO PIRES LTDA - ME
CNPJ 25.209.326/0001-54
Contratado(A)

Fiscal Do Contrato
CLEZIO DANTAS DE MEDEIROS
Mat. 1169 ____

TESTEMUNHAS:

_____
CPF:

_____
CPF:

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:3868581F

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250051

Processo nº 123-2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E POSTO PIRES LTDA - ME.

O MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CNPJ-MF Nº 14.851.152/0001-02, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) GABRIELA BEATRIZ DANTAS SOARES DE SOUZA, Secretária Municipal de Assistência Social, portadora do CPF nº 095.552.454-79, residente na RODOVIA BR 226, N 71, Alto da Candelária, São Vicente/RN, CEP: 59.340-000, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado a empresa o(a) POSTO PIRES LTDA - ME, CNPJ 25.209.326/0001-54, com sede na RODOVIA BR 226, S/N, ALTOCANDELARIA, São Vicente-RN, CEP 59340-000, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr(a).MARCOS JOSE PIRES DE SOUZA, portador do(a) CPF 029.022.054-81,

conforme atos constitutivos da empresa tendo em vista o que consta no Processo nº 123-2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato epigrafado por mais 12 (DOZE) meses a partir de 01/01/2026 até 01/01/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor de R$183.686,00 (Cento e oitenta e três mil seiscentos e oitenta e seis reais), conforme tabela a baixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QT.	PREÇO MÉDIO ANP PERÍODO (01/12/2025)	PERC. DE DESC. OFERTADO (%) NA LICITAÇÃO	PREÇO FINAL APLICADO O DESCONTO	VALOR GLOBAL PERÍODO (01/12/2025)
006841	GASOLINA COMUM	LITRO	14.200	6,77	0,52%	6,73	95.566,00
097702	ALCOOL (ETANOL)	LITRO	1.000	5,59	0,52%	5,56	5.560,00
097704	OLEO DIESEL S-10	LITRO	12.000	6,92	0,52%	6,88	82.560,00

2.2. O PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO (%) e especificado na tabela acima, deverá incidir sobre o PREÇO MÉDIO pesquisado e divulgado pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, no último dia do mês que antecede do abastecimento, tomando sempre como referência o Preço Médio da cidade de Caicó/RN, ou na ausência de contemplação da cidade de Caicó/RN na pesquisa, serão utilizados os preços da capital Natal – RN, e, na falta de levantamentos de preços pela ANP, serão realizadas pesquisas locais para obter os preços médios do período, neste último caso anexando relatório fotográfico dos preços pesquisados
2.3. O valor global especificado no item 2.1 é meramente estimativo, vez que os preços unitários sofrem alterações de acordo com as atualizações divulgadas pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, no último dia do mês que antecede do abastecimento o que concomitantemente afetará diretamente o valor global do presente contrato.
2.4. Os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do município para o exercício financeiro de 2026, conforme LOA n° 827/2025, na dotação abaixo discriminada:

PROGRAMA:
08.244.0021.2062 – Manutenção da Primeira Infância no SUAS;
08.244.0017.2066 – Manutenção do Programa Bolsa Família
08.244.0021.2065 – Manut. Secret. Mun. de Assistência Social e Des. Comunitário;
Elemento de despesa:

• **33.90.30.00 –** Material de Consumo;

Subelemento de despesa:

• **33.90.30.99 –** Outros materiais de consumo.

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA– RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá ao contratante providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21

SÃO VICENTE/RN 31 DE DEZEMBRO DE 2025

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ 14.851.152/0001-02
Contratante

POSTO PIRES LTDA - ME
CNPJ 25.209.326/0001-54
Contratado(A)
Fiscal Do Contrato

VILMA SOARES SANTANA DA SILVA,
CPF: 072.619.107.83 _____

TESTEMUNHAS:

_____
CPF:

_____
CPF:

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:EA9C3F88

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 347/2025 - ADM/RH

CONCEDE O PAGAMENTO DAS HORAS EXTRAS REALIZADAS PELOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO, ADIANTE NOMINADOS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO o teor do Art. 143, inciso I, da Lei 258/98, de 27 de maio de 1998, dispondo sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de São Vicente.
CONSIDERANDO o ofício de Nº 114/2025, emitido pela Secretária Municipal de Educação;

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder aos Servidores da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo do município, o pagamento das horas extras realizadas em razão da prestação de serviços extraordinários realizados no período de 22 de outubro de 2025 a 19 de novembro de 2025.

RELAÇÃO DE SERVIDORES					
Nº DE ORDEM	MAT	SERVIDOR	CARGO	HORA	VALOR R$
001	0060418	ALAN LUCAS BRAZ	Professor	45,50h	863,36
002	0000838	ANA PAULA DE MEDEIROS ESDRALINS	ASG	26h	310,81
003	0060425	BÁRBARA KALLYNE MARQUES COSTA	Professor	45,50h	863,36
004	0060420	CLEGILENE DANTAS NUNES DOS SANTOS	ASG	22h	250,47
005	0060405	ELIZANGELA PATRICIA DA COSTA	ASG	31h	352,94
006	0000995	ELMO JUSTINO LOPES	Motorista	60h	717,26
007	0000803	FRANCISCO ÉRICO DANTAS	ASG	40h	500,94
008	0000918	GUSTAVO BASTOS MEI	Motorista	60h	717,26
009	0000888	HERIBERTO ALVES COSTA	Motorista	50,2h	597,95
010	0060421	JAILMA MARIA DE SOUZA	ASG	31h	352,94
011	0000848	JESSICA SAYONARA D C AURELIANO	AUX. ADM.	49h	585,76
012	0001334	JOEDSON ARAÚJO SANTOS	AUX. ADM.	60h	683,10
013	0060431	JOSÉ ASSIS DE MEDEIROS	Motorista de Ônibus	60h	683,10
014	0001333	JOSE EGNALDO DE M. DOS SANTOS	Motorista de Ônibus	60h	683,10
015	0000339	JOSE JAIRAN GOMES	Inspetor de Alunos	50,20h	657,26
016	0060416	JOSE LAZARO SOARES DE LIMA	Professor	20h	379,50
017	0060432	JOSE UEVEYS MIRANDA	Motorista	60h	683,10
018	0060414	LEONARDO MULLER DA TRINDADE AMARO	Motorista de Ônibus	60h	683,10
019	0060414	LUANA MARIA DA SILVA	Professora	18,16h	344,59
020	0060427	MARCIO FRANÇA BATISTA DOS SANTOS	Motorista	60h	683,10
021	0060422	MARIA ALDENIR SILVA DA COSTA	ASG	22h	250,47
022	0060419	MARIA ZEGILEIDE BATISTA DA SILVA	Professora	11,10h	210,62
023	0060428	ROSTRAN LOPES DE MACEDO	Motorista	60h	683,10
024	0000763	ROZONIA RODRIGUES GOMES DA SILVA	Merendeira	56h	701,32
025	0000273	TAISE CLAUDIA DE SOUSA CESÁRIO	Coord. pedagógica	10h	729,43
TOTAL R$					14.167,94

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor em 27 de novembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se e Cumpra-se

São Vicente/RN, 27 de novembro de 2025

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Suely Dhreysan Araujo Costa
Código Identificador:721814CA

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 363/2025 - ADM/RH

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL NOTURNO, AOS MOTORISTAS, LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que estabelece a lei nº 547/2015 que concede a gratificação de Adicional noturno.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a gratificação de adicional noturno aos motoristas, lotados na Unidade Mista de Saúde, referente a escala do mês de dezembro/2025, adiante nominados:

RELAÇÃO DE SERVIDORES				
Nº DE ORDEM	MAT	SERVIDOR	CARGO	ADIC NOTURNO
001	0000468	Carlito Grazianne de Medeiros	Motorista	56h

002	0000239	Gedson Michael dos Anjos Ribeiro	Motorista	48h
003	0000886	Igor Fagner Alves dos Santos	Motorista	24h
004	0000258	José Carlos Dantas	Motorista	24h
005	0000787	José Medeiros Lima	Motorista	48h
006	0000301	Josenilson Soares Vicente	Motorista	48h
007	0000784	Josué Arnoud da Silva Oliveira	Motorista	48h
008	0000809	Lindembergue Miele de Oliveira Lucas	Motorista	48h
009	0000782	Luciano José Apolinário Xavier	Motorista	48h
010	0000786	Pedro Julião da Silva	Motorista	48h
011	0000785	Ronaldo Salviano Silva	Motorista	48h
012	0000887	Sebastião José de Lima Neto	Motorista	48h
013	0000842	Silvino Araújo Neto	Motorista	48h

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor em 18 de dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se

São Vicente/RN, 18 de dezembro de 2025

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Suely Dhreysan Araujo Costa
Código Identificador:8EE5D527

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 365/2025 - ADM/RH

CONCEDE O PAGAMENTO DO INCENTIVO POR DESEMPENHO PARA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE, AOS PROFISSIONAIS VINCULADOS A EQUIPES DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF, EQUIPES DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE BUCAL - ESB, EQUIPE MULTIPROFISSIONAL – EMULTI E SERVIÇO ESPECIALIZADO DA SAÚDE BUCAL, ADIANTE NOMINADOS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município,

CONSIDERANDO o teor do art. 1º da Lei nº 764/2024, de 19 de julho de 2024, que instituiu o incentivo por desempenho para atenção Primária a Saúde.

CONSIDERANDO o ofício nº 148/2025 de 17 de dezembro de 2025, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder o pagamento do incentivo financeiro por desempenho aos profissionais da Atenção Primária à Saúde para a Estratégia de Saúde da Família – ESF, Estratégia de Saúde Bucal – ESB, Equipe Multiprofissional – EMULTI e Serviço especializado de saúde bucal, que são lotados e em efetivo exercício na Secretaria Municipal de Saúde, no município de São Vicente/RN, adiante nominados, referente ao mês de **NOVEMBRO** do exercício de 2025.

ESF I – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOSEFA ALVES DOS SANTOS - EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA

Nº DE ORDEM	MAT	SERVIDOR	FUNÇÃO	VALOR R$
001	0001315	DARCY DO NASCIMENTO BARROS	ACS	420,00
002	0001321	MARIA DAS VITORIAS DA SILVA COSTA	ACS	420,00
003	0001323	MARIA DAS VITORIAS DOS SANTOS OLIVEIRA	ACS	420,00
004	0001325	MARIA INES JUSTINO DA SILVA	ACS	420,00
005	0000743	CAMILA SOUZA DE MEDEIROS	TÉC. ENFERMAGEM	420,00
006	0000738	NATHALIA DANTAS DE ARAUJO	TÉC. ENFERMAGEM	420,00
TOTAL R$				**2.520,00**

ESF I – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOSEFA ALVES DOS SANTOS - EQUIPE MULTIPROFISSIONAL

Nº DE ORDEM	MAT	SERVIDOR	FUNÇÃO	VALOR R$
001	0000998	RAYANE KENIA CAMPELO DA SILVA	FONOAUDIÓLOGA	157,50
002	0000795	ISABEL SUENIA NUNES DA ROCHA	PSICÓLOGA	105,00
TOTAL				**262,50**

ESF I – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOSEFA ALVES DOS SANTOS – EQUIPE DE SAÚDE BUCAL

Nº DE ORDEM	MAT	SERVIDOR	FUNÇÃO	VALOR R$
001	0000742	FLORIZA FABIANA DE ARAÚJO	AUX. CONSULTÓRIO DENTÁRIO	642,86
TOTAL R$				**642,86**

ESF II – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOÃO MARIA EVANGELISTA – EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA

Nº DE ORDEM	MAT	SERVIDOR	FUNÇÃO	VALOR R$
001	0001319	JOSEFA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA	ACS	420,00
002	0001324	MARIA DE LOURDES CANDIDO DO NASCIMENTO	ACS	420,00
003	0001327	ROSA MARIA MEDEIROS	ACS	420,00
004	0001320	MARIA DAS VITORIAS DANTAS DO NASCIMENTO	ACS	420,00

005	0001326	PAULO MARTINS DE SOUZA	ACS	420,00
006	0001322	MARIA DAS VITORIAS DA SILVA MEDEIROS	ACS	420,00
TOTAL R$				**2.520,00**

ESF II – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOÃO MARIA EVANGELISTA – EQUIPE DE SAÚDE BUCAL

Nº DE ORDEM	MAT	SERVIDOR	FUNÇÃO	VALOR R$
001	0000753	JOSANE ROSE DE MEDEIROS SOUZA	AUX. CONSULTÓRIO DENTÁRIO	964,29
TOTAL R$				**964,29**

ESF III – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE BRÍGIDA RODRIGUES – EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA

Nº DE ORDEM	MAT	SERVIDOR	FUNÇÃO	VALOR R$
001	0001316	FRANCISCO EDIVAN ALBUQUERQUE	ACS	525,00
002	0001317	JOAO MARIA ALVES DA CRUZ SILVA	ACS	525,00
003	0001318	JOSE ROBERTO DE MORAIS	ACS	525,00
004	0001328	VALDECIR HONORATO SILVA	ACS	525,00
005	0000421	MARIA SILVANEIDE PEREIRA SOARES	AUX. ENFERMAGEM	525,00
006	0000306	MARIA JAILMA DA SILVA NUNES	AUX. ENFERMAGEM	525,00
TOTAL R$				**3.150,00**

ESF III – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE BRÍGIDA RODRIGUES – EQUIPE DE SAÚDE BUCAL

Nº DE ORDEM	MAT	SERVIDOR	FUNÇÃO	VALOR R$
001	0000754	LIDIA ASSUNCAO DE MEDEIROS	AUX. CONSULTÓRIO DENTÁRIO	964,29
TOTAL R$				**964,29**

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor em 18 de dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se e Cumpra-se.

São Vicente/RN, 18 de dezembro de 2025.

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Suely Dhreysan Araujo Costa
Código Identificador:5DDBC414

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 367/2025 - ADM/RH

CONCEDE O PAGAMENTO DAS HORAS EXTRAS REALIZADAS POR SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO, ADIANTE NOMINADOS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o teor do Art. 143, inciso I, da Lei 258/98, de 27 de maio de 1998, dispondo sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de São Vicente.

CONSIDERANDO os ofícios nº 077/2025-SMARH, 074/2025-SMARH, 075/2025-SMARH e 076/2025-SMARH emitidos pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidores do quadro do município, o pagamento das horas extras, em razão da prestação de serviços extraordinários realizados período do mês de **dezembro de 2025.**

RELAÇÃO DE SERVIDOR					
Nº DE ORDEM	MAT	SERVIDOR	CARGO	HORA	VALOR R$
001	0000911	FRANCILENY NAYARA DANTAS ARAÚJO	MERENDEIRA	45h	537,94
002	0000452	HEITOR BEZERRA DANTAS DE ARAÚJO	INSPETOR DE ALUNOS	40h	523,71
003	0060443	MARIA DA GUIA LIMA	MERENDEIRA	12h	188,96
004	0060442	MARIA FRANSELMA DOS SANTOS	TÉC. DE ENFERMAGEM	12h	136,62
TOTAL R$					**1.387,23**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor em 23 de dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se

São Vicente/RN, 23 de dezembro de 2025

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Suely Dhreysan Araujo Costa
Código Identificador:9CF01F45

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO DE REMANEJAMENTO

Rua José Ferreira Lima, 46, Centro - Sítio Novo/RN CEP: 59440000 -
DECRETO Nº 197, DE 01 de setembro de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 30.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÍTIO NOVO/RN, 01 de setembro de 2025

083.591.444-51
ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN					
Rua José Ferreira Lima, 46, Centro - Sítio Novo/RN CEP: 59440000 -					
Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					30.000,00
07 .001 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA					30.000,00
	2025 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EDUCACIONAIS FINANCIADOS COM RECURSOS DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE				30.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15500000	0001	30.000,00
Anexo II (Redução)					30.000,00
07 .001 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA					30.000,00
	2022 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DINÂMICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				30.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15690000	0001	30.000,00

Publicado por:
Saul Sanchez Medeiros Santos
Código Identificador:61566A27

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO DE REMANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN
Rua José Ferreira Lima, 46, Centro - Sítio Novo/RN CEP: 59440000 -
DECRETO Nº 198, DE 01 de setembro de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 13.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 13.000,00 (treze mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÍTIO NOVO/RN, 01 de setembro de 2025

083.591.444-51

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN					
Rua JoséFerreira Lima, 46, Centro - Sítio Novo/RN CEP: 59440000-					
UnidadeOrçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					13.000,00
06 .021 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					13.000,00

	2073 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DINÂMICAS DOCENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIASOCIAL - CRAS				13.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DECONSUMO	16600000	0001	13.000,00
Anexo II (Redução)					13.000,00
06 .021 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					13.000,00
	2021 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DINÂMICAS DOPROGRAMA IGD PBF				4.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃOPOR TEMPODETERMINADO	16600000	0001	2.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕESPATRONAIS	16600000	0001	2.000,00
	2055 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DINÂMICAS DOSERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL PARA ESPECIALIDOSAS E SUAS FAMÍLIAS				4.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃOPOR TEMPODETERMINADO	16600000	0001	2.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS EVANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	16600000	0001	2.000,00
	2073 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DINÂMICAS DOCENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIASOCIAL - CRAS				2.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃOPOR TEMPODETERMINADO	16600000	0001	2.000,00
	2069 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DINÂMICAS DEDEMAIS PROGRAMAS VINCULADOS À PROTEÇÃOSOCIAL BÁSICA				3.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕESPATRONAIS	16600000	0001	3.000,00

Publicado por:
Saul Sanchez Medeiros Santos
Código Identificador:9C3314FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO DE REMANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN
Rua José Ferreira Lima, 46, Centro - Sítio Novo/RN CEP: 59440000 -
DECRETO Nº 199, DE 01 de setembro de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 200.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÍTIO NOVO/RN, 01 de setembro de 2025

083.591.444-51
ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA
Prefeita Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					200.000,00
08 .001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					200.000,00
	2032 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DINÂMICAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				200.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	200.000,00
Anexo II (Redução)					200.000,00
12 .001 SECRETARIA MUN. DE INFRA ESTRUTURA E MEIO					
					200.000,00
AMBIENTE					
	1039 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA OU À PARALELEPÍPEDO DE RUAS E AVENIDAS				161.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	49.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17010000	0001	30.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17063110	0001	48.000,00
		4.4.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	17000000	0001	34.000,00
	1096 PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS TURÍSTICAS				39.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	30.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17063120	0001	9.000,00

Publicado por:
Saul Sanchez Medeiros Santos
Código Identificador:E0B8186E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO DE REMANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN
Rua José Ferreira Lima, 46, Centro - Sítio Novo/RN CEP: 59440000 –

DECRETO Nº 200, DE 01 de setembro de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 180.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÍTIO NOVO/RN, 01 de setembro de 2025

083.591.444-51
ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA
Prefeita Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					180.000,00
07 .001 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA					180.000,00
	2024 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL FINANCIADOS COM RECURSOS DO FUNDEB 30%				180.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15400000	0001	180.000,00
Anexo II (Redução)					180.000,00
08 .001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					180.000,00
	1016 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE				180.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	16010000	0001	180.000,00

Publicado por:
Saul Sanchez Medeiros Santos
Código Identificador:1354C21E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO DE REMANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN
Rua José Ferreira Lima, 46, Centro - Sítio Novo/RN CEP: 59440000 -
DECRETO Nº 201, DE 01 de setembro de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 100.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÍTIO NOVO/RN, 01 de setembro de 2025

083.591.444-51
ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA
Prefeita Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					100.000,00
07 .001 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA					100.000,00
	2071 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL FINANCIADOS COM RECURSOS DO FUNDEB 30%				100.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15420000	0001	100.000,00
Anexo II (Redução)					100.000,00
08 .001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					100.000,00
	1016 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE				100.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	16010000	0001	100.000,00

Publicado por:
Saul Sanchez Medeiros Santos
Código Identificador:8D1C2D48

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO DE REMANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN
Rua José Ferreira Lima, 46, Centro - Sítio Novo/RN CEP: 59440000 -
DECRETO Nº 202, DE 01 de setembro de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 11.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 11.000,00 (onze mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
SÍTIO NOVO/RN, 01 de setembro de 2025

083.591.444-51
ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN
Rua José Ferreira Lima, 46, Centro - Sítio Novo/RN CEP: 59440000 -

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					11.000,00
07 .001 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA					11.000,00
	2078 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL FINANCIADOS COM RECURSOS PRÓPRIOS				11.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	11.000,00
Anexo II (Redução)					11.000,00
10 .001 SEC. MUN. DO DIST. DA SERRA DA TAPUIA E DES. RURAL					11.000,00
	1060 CONSTRUÇÃO DE CURRAL AGRÍCOLA PARA PEQUENO PRODUTOR				11.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	11.000,00

Publicado por:
Saul Sanchez Medeiros Santos
Código Identificador:DC6BF10C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO DE REMANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN
Rua José Ferreira Lima, 46, Centro - Sítio Novo/RN CEP: 59440000 -
DECRETO Nº 203, DE 01 de setembro de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 100.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÍTIO NOVO/RN, 01 de setembro de 2025

083.591.444-51
ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA
Prefeita Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					100.000,00
07 .001 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA					100.000,00
	2078 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL FINANCIADOS COM RECURSOS PRÓPRIOS				100.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	100.000,00
Anexo II (Redução)					100.000,00
07 .001 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA					100.000,00
	2023 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL				100.000,00

	FINANCIADOS COM RECURSOS DO FUNDEB 70%				
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15401070	0001	100.000,00

Publicado por:
Saul Sanchez Medeiros Santos
Código Identificador:DAAFED03

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO DE REMANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN
Rua José Ferreira Lima, 46, Centro - Sítio Novo/RN CEP: 59440000 -
DECRETO Nº 204, DE 01 de setembro de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 40.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
SÍTIO NOVO/RN, 01 de setembro de 2025

083.591.444-51
ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA
Prefeita Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					40.000,00
07 .001 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA					40.000,00
	2025 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EDUCACIONAIS FINANCIADOS COM RECURSOS DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE				40.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15500000	0001	40.000,00
Anexo II (Redução)					40.000,00
07 .001 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA					40.000,00
	2026 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE FUNDAMENTAL				40.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15520000	0001	40.000,00

Publicado por:
Saul Sanchez Medeiros Santos
Código Identificador:1991F826

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO DE REMANEJAMENTO

Rua José Ferreira Lima, 46, Centro - Sítio Novo/RN CEP: 59440000 -
DECRETO Nº 205, DE 01 de setembro de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 115.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÍTIO NOVO/RN, 01 de setembro de 2025

083.591.444-51
ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA
Prefeita Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					115.000,00
12 .001 SECRETARIA MUN. DE INFRA ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE					115.000,00
	1039 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA OU À PARALELEPÍPEDO DE RUAS E AVENIDAS				115.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17010000	0001	115.000,00

Anexo II (Redução)					115.000,00
12 .001 SECRETARIA MUN. DE INFRA ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE					115.000,00
	2049 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE INFRA ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE				115.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	115.000,00

Publicado por:
Saul Sanchez Medeiros Santos
Código Identificador:DA14AFFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO DE REMANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN
Rua José Ferreira Lima, 46, Centro - Sítio Novo/RN CEP: 59440000 –

DECRETO Nº 206, DE 01 de setembro de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 45.655,61, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 45.655,61 (quarenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e um centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÍTIO NOVO/RN, 01 de setembro de 2025

083.591.444-51
ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA
Prefeita Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					45.655,61
07 .001 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA					45.655,61
	1024 CONSTRUÇÃO E/OU REFORMAS DE ÁREAS DE LAZER				45.655,61
		4.4.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	17000000	0001	45.655,61
Anexo II (Redução)					45.655,61
07 .001 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA					45.655,61
	1024 CONSTRUÇÃO E/OU REFORMAS DE ÁREAS DE LAZER				26.352,09
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	6.424,09
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17063110	0001	9.464,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17063120	0001	10.464,00
	2071 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL FINANCIADOS COM RECURSOS FUNDEB 30%			DO	9.903,52
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15420000	0001	9.903,52
	2109 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL CRECHE FUNDEB 30%			-	9.400,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15410000	0001	9.400,00

Publicado por:
Saul Sanchez Medeiros Santos
Código Identificador:B295947A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO DE REMANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN
Rua José Ferreira Lima, 46, Centro - Sítio Novo/RN CEP: 59440000 -
DECRETO Nº 207, DE 01 de setembro de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 289.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 289.000,00 (duzentos e oitenta e nove mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÍTIO NOVO/RN, 01 de setembro de 2025

083.591.444-51

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN					
Rua JoséFerreira Lima, 46, Centro - Sítio Novo/RN CEP: 59440000 -					
UnidadeOrçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					289.000,00
07 .001 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE ECULTURA					289.000,00
	2025 MANUTENÇÃO DAS AÇÕESEDUCACIONAIS FINANCIADOS COM RECURSOSDA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE				25.000,00
		3.3.90.39 OUTROSSERVIÇOS DETERCEIROS - PESSOAJURÍDICA	15500000	0001	25.000,00
	2075 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINOINFANTIL FINANCIADOS COM RECURSOSPRÓPRIOS				91.000,00
		3.3.90.39 OUTROSSERVIÇOS DETERCEIROS - PESSOAJURÍDICA	15001001	0001	91.000,00
	2078 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINOFUNDAMENTAL FINANCIADOS COM RECURSOSPRÓPRIOS				173.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DECONSUMO	15001001	0001	53.000,00
		3.3.90.39 OUTROSSERVIÇOS DETERCEIROS - PESSOAJURÍDICA	15001001	0001	120.000,00
Anexo II (Redução)					289.000,00
07 .001 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE ECULTURA					289.000,00
	2023 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINOFUNDAMENTAL FINANCIADOS COM RECURSOSDO FUNDEB 70%				227.889,48
		3.1.90.11 VENCIMENTOSE VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	15401070	0001	150.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOSE VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	15421070	0001	77.889,48
	2024 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINOFUNDAMENTAL FINANCIADOS COM RECURSOSDO FUNDEB 30%				61.110,52
		3.3.90.39 OUTROSSERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAJURÍDICA	15400000	0001	61.110,52

Publicado por:
Saul Sanchez Medeiros Santos
Código Identificador:D3AF1BFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO DE REMANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN
Rua José Ferreira Lima, 46, Centro - Sítio Novo/RN CEP: 59440000 -
DECRETO Nº 208, DE 01 de setembro de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 52.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÍTIO NOVO/RN, 01 de setembro de 2025

083.591.444-51
ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA
Prefeita Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					52.000,00
07 .001 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA					52.000,00
	2024 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL FINANCIADOS COM RECURSOS DO FUNDEB 30%				52.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15420000	0001	52.000,00
Anexo II (Redução)					52.000,00
07 .001 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA					52.000,00
	2023 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL FINANCIADOS COM RECURSOS DO FUNDEB 70%				52.000,00

		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15401070	0001	52.000,00

Publicado por:
Saul Sanchez Medeiros Santos
Código Identificador:34BC1CC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO DE REMANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN
Rua José Ferreira Lima, 46, Centro - Sítio Novo/RN CEP: 59440000-
DECRETO Nº 209, DE 01 de outubro de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 12.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÍTIO NOVO/RN, 01 de outubro de 2025

083.591.444-51
ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA
Prefeita Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					12.000,00
07 .001 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA					12.000,00
	2022 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DINÂMICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				12.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15730000	0001	12.000,00
Anexo II (Redução)					12.000,00
07 .001 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA					12.000,00
	2024 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL FINANCIADOS COM RECURSOS DO FUNDEB 30%				12.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15400000	0001	12.000,00

Publicado por:
Saul Sanchez Medeiros Santos
Código Identificador:CA69A47C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO DE REMANEJAMENTO

Rua José Ferreira Lima, 46, Centro - Sítio Novo/RN CEP: 59440000 -
DECRETO Nº 210, DE 01 de outubro de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 2.500,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÍTIO NOVO/RN, 01 de outubro de 2025

083.591.444-51
ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA
Prefeita Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					2.500,00
12 .001 SECRETARIA MUN. DE INFRA ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE					2.500,00
	2049 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE INFRA ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE				2.500,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17500000	0001	2.500,00
Anexo II (Redução)					2.500,00

12 .001 SECRETARIA MUN. DE INFRA ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE					2.500,00
	2049 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE INFRA ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE				2.500,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	2.500,00

Publicado por:
Saul Sanchez Medeiros Santos
Código Identificador:2E505870

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO DE REMANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN
Rua José Ferreira Lima, 46, Centro - Sítio Novo/RN CEP: 59440000 -
DECRETO Nº 211, DE 01 de outubro de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 10.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
SÍTIO NOVO/RN, 01 de outubro de 2025

083.591.444-51
ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN					
Rua José Ferreira Lima, 46, Centro - Sítio Novo/RN CEP: 59440000 -					
Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					10.000,00
08 .001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					10.000,00
	2042 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICAS E CONTROLE 10.000,00 DE DOENÇAS - ECD				
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	10.000,00
Anexo II (Redução)					10.000,00
08 .001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					10.000,00
	2040 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TETO FINANCEIRO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE MAC/AIH				- 10.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	10.000,00

Publicado por:
Saul Sanchez Medeiros Santos
Código Identificador:2B74C893

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO DE REMANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN
Rua José Ferreira Lima, 46, Centro - Sítio Novo/RN CEP: 59440000 -
DECRETO Nº 212, DE 01 de outubro de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 17.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 17.000,00 (dezessete mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
SÍTIO NOVO/RN, 01 de outubro de 2025

083.591.444-51
ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN					
Rua José Ferreira Lima, 46, Centro - Sítio Novo/RN CEP: 59440000 -					
Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor

Anexo I (Acréscimo)					17.000,00
08 .001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					17.000,00
	2035 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE BUCAL - ESB				17.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16000000	0001	17.000,00
Anexo II (Redução)					17.000,00
08 .001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					17.000,00
	2034 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF				1.280,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16000000	0001	716,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16000000	0001	464,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16000000	0001	100,00
	2035 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE BUCAL - ESB				1.332,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16000000	0001	990,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16000000	0001	342,00
	2036 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA				7.914,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16000000	0001	380,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	7.100,82
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16000000	0001	433,18
	2038 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE DESEMPENHO				1.125,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16000000	0001	759,00
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	16000000	0001	366,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN					
Rua José Ferreira Lima, 46, Centro - Sítio Novo/RN CEP: 59440000 -					
	2040 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TETO FINANCEIRO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC/AIH				966,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16000000	0001	546,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16000000	0001	420,00
	2043 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS				353,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16000000	0001	110,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16000000	0001	243,00
	2044 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO NÚCLEO DE APOIO MULTIPROFISSIONAL				1.812,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16000000	0001	618,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16000000	0001	218,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16000000	0001	976,00
	2045 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA QUALIFAR				2.218,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16000000	0001	2.218,00

Publicado por:
Saul Sanchez Medeiros Santos
Código Identificador:7750F54E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO DE REMANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN
Rua José Ferreira Lima, 46, Centro - Sítio Novo/RN CEP: 59440000 -
DECRETO Nº 213, DE 01 de outubro de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 26.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÍTIO NOVO/RN, 01 de outubro de 2025

083.591.444-51
ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA
Prefeita Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					26.000,00
08 .001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					26.000,00
	2033 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - AFB				26.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15001002	0001	26.000,00
Anexo II (Redução)					26.000,00
08 .001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					26.000,00

	2040 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TETO FINANCEIRO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE- MAC/AIH				26.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	26.000,00

Publicado por:
Saul Sanchez Medeiros Santos
Código Identificador:110E68A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO DE REMANEJAMENTO

Rua José Ferreira Lima, 46, Centro - Sítio Novo/RN CEP: 59440000 -
DECRETO Nº 214, DE 01 de outubro de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 200.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÍTIO NOVO/RN, 01 de outubro de 2025

083.591.444-51
ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA
Prefeita Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					200.000,00
08 .001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					200.000,00
	2032 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DINÂMICAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				200.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	200.000,00
Anexo II (Redução)					200.000,00
08 .001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					200.000,00
	1016 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE				100.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	16010000	0001	100.000,00
	2036 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA				100.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16003110	0001	100.000,00

Publicado por:
Saul Sanchez Medeiros Santos
Código Identificador:C58BA68C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO DE REMANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN
Rua José Ferreira Lima, 46, Centro - Sítio Novo/RN CEP: 59440000 -
DECRETO Nº 215, DE 01 de outubro de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 91.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 91.000,00 (noventa e um mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÍTIO NOVO/RN, 01 de outubro de 2025

083.591.444-51
ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN					
Rua José Ferreira Lima, 46, Centro - Sítio Novo/RN CEP: 59440000 -					
Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					91.000,00
07 .001 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO,					91.000,00

ESPORTE E CULTURA					
	2075 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL FINANCIADOS COM RECURSOS PRÓPRIOS				91.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	91.000,00
Anexo II (Redução)					91.000,00
17 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS					91.000,00
	2059 MANUTENÇÃO E APOIO A PROMOÇÃO DE EVENTOS FESTIVOS VISANDO INCREMENTAR O TURISMO LOCAL				91.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17010000	0001	91.000,00

Publicado por:
Saul Sanchez Medeiros Santos
Código Identificador:4900B235

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO DE REMANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN
Rua José Ferreira Lima, 46, Centro - Sítio Novo/RN CEP: 59440000 -
DECRETO Nº 216, DE 01 de outubro de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 104.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÍTIO NOVO/RN, 01 de outubro de 2025

083.591.444-51
ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA
Prefeita Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					104.000,00
07 .001 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA					104.000,00
	2078 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL FINANCIADOS COM RECURSOS PRÓPRIOS				104.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	104.000,00
Anexo II (Redução)					104.000,00
17 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS					104.000,00
	2059 MANUTENÇÃO E APOIO A PROMOÇÃO DE EVENTOS FESTIVOS VISANDO INCREMENTAR O TURISMO LOCAL				104.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	104.000,00

Publicado por:
Saul Sanchez Medeiros Santos
Código Identificador:BF6DC841

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO DE REMANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN
Rua José Ferreira Lima, 46, Centro - Sítio Novo/RN CEP: 59440000 -
DECRETO Nº 217, DE 01 de outubro de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 170.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÍTIO NOVO/RN, 01 de outubro de 2025

083.591.444-51
ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA
Prefeita Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					170.000,00
07 .001 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA					170.000,00
	2078 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL FINANCIADOS COM RECURSOS PRÓPRIOS				170.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	170.000,00
Anexo II (Redução)					170.000,00
07 .001 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA					100.000,00
	2022 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DINÂMICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				100.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15690000	0001	100.000,00
08 .001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					70.000,00
	2036 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA				70.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16003110	0001	70.000,00

Publicado por:
Saul Sanchez Medeiros Santos
Código Identificador:C1A97F58

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO DE REMANEJAMENTO

Rua José Ferreira Lima, 46, Centro - Sítio Novo/RN CEP: 59440000 -
DECRETO Nº 218, DE 01 de outubro de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 32.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÍTIO NOVO/RN, 01 de outubro de 2025

083.591.444-51
ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA
Prefeita Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					32.000,00
07 .001 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA					32.000,00
	2067 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS- EJA				32.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	32.000,00
Anexo II (Redução)					32.000,00
08 .001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					32.000,00
	2032 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DINÂMICAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				32.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	32.000,00

Publicado por:
Saul Sanchez Medeiros Santos
Código Identificador:78531DBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO DE REMANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN
Rua José Ferreira Lima, 46, Centro - Sítio Novo/RN CEP: 59440000 –

DECRETO Nº 219, DE 01 de outubro de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 200.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÍTIO NOVO/RN, 01 de outubro de 2025

083.591.444-51
ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA
Prefeita Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					200.000,00
12 .001 SECRETARIA MUN. DE INFRA ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE					200.000,00
	1039 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA OU À PARALELEPÍPEDO DE RUAS E AVENIDAS				200.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17063110	0001	200.000,00
Anexo II (Redução)					200.000,00
08 .001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					200.000,00
	2036 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA				200.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16003110	0001	200.000,00

Publicado por:
Saul Sanchez Medeiros Santos
Código Identificador:CD65415F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO DE REMANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN
Rua José Ferreira Lima, 46, Centro - Sítio Novo/RN CEP: 59440000 -
DECRETO Nº 220, DE 01 de outubro de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 30.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
SÍTIO NOVO/RN, 01 de outubro de 2025

083.591.444-51
ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN					
Rua José Ferreira Lima, 46, Centro - Sítio Novo/RN CEP: 59440000 -					
Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					30.000,00
12 .001 SECRETARIA MUN. DE INFRA ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE					30.000,00
	1044 CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE CALÇADÃO NA SEDE DO MUNICÍPIO				30.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17063110	0001	30.000,00
Anexo II (Redução)					30.000,00
12 .001 SECRETARIA MUN. DE INFRA ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE					30.000,00
	1039 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA OU À PARALELEPÍPEDO DE RUAS E AVENIDAS				30.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17063110	0001	30.000,00

Publicado por:
Saul Sanchez Medeiros Santos
Código Identificador:AA0A4E0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO DE REMANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN
Rua José Ferreira Lima, 46, Centro - Sítio Novo/RN CEP: 59440000 -

DECRETO Nº 221, DE 01 de outubro de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 22.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÍTIO NOVO/RN, 01 de outubro de 2025

083.591.444-51
ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA
Prefeita Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					22.000,00
07 .001 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA					22.000,00
	2022 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DINÂMICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				22.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	22.000,00
Anexo II (Redução)					22.000,00
07 .001 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA					22.000,00
	2025 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EDUCACIONAIS FINANCIADOS COM RECURSOS DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE				22.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15500000	0001	22.000,00

Publicado por:
Saul Sanchez Medeiros Santos
Código Identificador:C6CCB987

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO DE REMANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN
Rua José Ferreira Lima, 46, Centro - Sítio Novo/RN CEP: 59440000 -
DECRETO Nº 222, DE 03 de novembro de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 30.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÍTIO NOVO/RN, 03 de novembro de 2025

083.591.444-51
ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA
Prefeita Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					30.000,00
08 .001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					30.000,00
	2032 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DINÂMICAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				30.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	30.000,00
Anexo II (Redução)					30.000,00
08 .001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					30.000,00
	2036 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA				30.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	30.000,00

Publicado por:
Saul Sanchez Medeiros Santos
Código Identificador:E4FE3414

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO DE REMANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN
Rua José Ferreira Lima, 46, Centro - Sítio Novo/RN CEP: 59440000 -
DECRETO Nº 223, DE 03 de novembro de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 14.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÍTIO NOVO/RN, 03 de novembro de 2025

083.591.444-51
ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA
Prefeita Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					14.000,00
07 .001 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA					14.000,00
	2022 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DINÂMICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				14.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15730000	0001	14.000,00
Anexo II (Redução)					14.000,00
07 .001 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA					14.000,00
	2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR CULTURAL				5.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	5.000,00
	1015 CONSTRUÇÃO DE ÁREAS DE LAZER PARA PROMOÇÃO CULTURAL				9.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15700000	0001	9.000,00

Publicado por:
Saul Sanchez Medeiros Santos
Código Identificador:C525A5A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO DE REMANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN
Rua José
Ferreira Lima, 46, Centro - Sítio Novo/RN CEP: 59440000 -
DECRETO Nº 224, DE 03 de novembro de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 40.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÍTIO NOVO/RN, 03 de novembro de 2025

083.591.444-51
ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA
Prefeita Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					40.000,00
07 .001 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA					40.000,00
	2025 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EDUCACIONAIS FINANCIADOS COM RECURSOS DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE				40.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15500000	0001	40.000,00
Anexo II (Redução)					40.000,00
08 .001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					40.000,00
	2036 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA				40.000,00

		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	30.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16003110	0001	10.000,00

Publicado por:
Saul Sanchez Medeiros Santos
Código Identificador:D0ADE32A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO DE REMANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN
Rua José Ferreira Lima, 46, Centro - Sítio Novo/RN CEP: 59440000 -
DECRETO Nº 225, DE 03 de novembro de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 30.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
SÍTIO NOVO/RN, 03 de novembro de 2025

083.591.444-51
ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN
Rua José Ferreira Lima, 46, Centro - Sítio Novo/RN CEP: 59440000 -

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					30.000,00
08 .001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					30.000,00
	2032 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DINÂMICAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				30.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	30.000,00
Anexo II (Redução)					30.000,00
08 .001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					30.000,00
	1016 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE				17.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	16010000	0001	17.000,00
	2040 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TETO FINANCEIRO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC/AIH				7.500,00
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	16050000	0001	3.500,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	4.000,00
	1047 CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE CENTRO DE REABILITAÇÃO INFANTIL				5.500,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	5.500,00

Publicado por:
Saul Sanchez Medeiros Santos
Código Identificador:16A580AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO DE REMANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN
Rua José Ferreira Lima, 46, Centro - Sítio Novo/RN CEP: 59440000 -
DECRETO Nº 226, DE 03 de novembro de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 10.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÍTIO NOVO/RN, 03 de novembro de 2025

083.591.444-51
ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA
Prefeita Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					10.000,00
08 .001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					10.000,00
	2032 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DINÂMICAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				10.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	10.000,00
Anexo II (Redução)					10.000,00
02 .002 SEC. MUN. DE GOVERNANÇA, GESTÃO E PLANEJAMENTO					10.000,00
	2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE GOVERNANÇA, GESTÃO E PLANEJAMENTO				10.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	10.000,00

Publicado por:
Saul Sanchez Medeiros Santos
Código Identificador:C41C8DFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO DE REMANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN
Rua José Ferreira Lima, 46, Centro - Sítio Novo/RN CEP: 59440000 –

DECRETO Nº 227, DE 03 de novembro de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 30.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÍTIO NOVO/RN, 03 de novembro de 2025

083.591.444-51
ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA
Prefeita Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					30.000,00
08 .001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					30.000,00
	2036 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA				30.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16003110	0001	30.000,00
Anexo II (Redução)					30.000,00
02 .002 SEC. MUN. DE GOVERNANÇA, GESTÃO E PLANEJAMENTO					30.000,00
	2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE GOVERNANÇA, GESTÃO E PLANEJAMENTO				30.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	30.000,00

Publicado por:
Saul Sanchez Medeiros Santos
Código Identificador:C1C178C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO DE REMANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN
Rua José Ferreira Lima, 46, Centro - Sítio Novo/RN CEP: 59440000 -
DECRETO Nº 228, DE 03 de novembro de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 1.600,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÍTIO NOVO/RN, 03 de novembro de 2025

083.591.444-51
ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA
Prefeita Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					1.600,00
08 .001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					1.600,00
	2064 TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA À CONSÓRCIOS PÚBLICOS				1.600,00
		3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	15001002	0001	1.600,00
Anexo II (Redução)					1.600,00
08 .001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					1.600,00
	1087 ENFRENTAMENTO DE SITUAÇÕES EMERGENCIAIS, DE CALAMIDADES PÚBLICAS E/OU PANDEMIAS				1.600,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16020000	0001	1.600,00

Publicado por:
Saul Sanchez Medeiros Santos
Código Identificador:3556582A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO DE REMANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN
Rua José Ferreira Lima, 46, Centro - Sítio Novo/RN CEP: 59440000 -
DECRETO Nº 229, DE 03 de novembro de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 6.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
SÍTIO NOVO/RN, 03 de novembro de 2025

083.591.444-51
ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN					
Rua José Ferreira Lima, 46, Centro - Sítio Novo/RN CEP: 59440000 -					
Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					6.000,00
08 .001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					6.000,00
	2064 TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA À CONSÓRCIOS PÚBLICOS				6.000,00
		3.3.72.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	6.000,00
Anexo II (Redução)					6.000,00
08 .001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					6.000,00
	1021 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE				6.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16010000	0001	6.000,00

Publicado por:
Saul Sanchez Medeiros Santos
Código Identificador:726B5788

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO DE REMANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN
Rua José Ferreira Lima, 46, Centro - Sítio Novo/RN CEP: 59440000 -

DECRETO Nº 230, DE 03 de novembro de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 170.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÍTIO NOVO/RN, 03 de novembro de 2025

083.591.444-51
ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA
Prefeita Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					170.000,00
02 .002 SEC. MUN. DE GOVERNANÇA, GESTÃO E PLANEJAMENTO					170.000,00
	1057 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA E JUROS CONTRAÍDAS JUNTO AO INSS				170.000,00
		4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	15000000	0001	170.000,00
Anexo II (Redução)					170.000,00
10 .001 SEC. MUN. DO DIST. DA SERRA DA TAPUIA E DES. RURAL					120.000,00
	2047 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DO DIST. DA SERRA DA TAPUIA E DES. RURAL				15.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	15.000,00
	1033 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL				20.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17063110	0001	10.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17063120	0001	10.000,00
	1062 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA				85.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17060000	0001	5.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17063110	0001	70.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17103210	0001	10.000,00
12 .001 SECRETARIA MUN. DE INFRA ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE					50.000,00
	1043 IMPLANTAÇÃO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO EM ÁREAS PÚBLICAS				33.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	2.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	2.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17063120	0001	16.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	5.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17060000	0001	2.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17063120	0001	6.000,00
	1048 CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E/OU REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS E/OU ANEXOS				16.000,00
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	8.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	8.000,00
	1070 CONSTRUÇÃO E/OU REFORMAS DE PRAÇAS PÚBLICAS				1.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	1.000,00

Publicado por:
Saul Sanchez Medeiros Santos
Código Identificador:9D97F21D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO DE REMANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN
Rua José Ferreira Lima, 46, Centro - Sítio Novo/RN CEP: 59440000 -
DECRETO Nº 231, DE 01 de dezembro de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 11.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 11.000,00 (onze mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÍTIO NOVO/RN, 01 de dezembro de 2025

083.591.444-51
ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA
Prefeita Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					11.000,00
07 .001 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA					11.000,00
	2024 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL FINANCIADOS COM RECURSOS DO FUNDEB 30%				11.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15460000	0001	11.000,00
Anexo II (Redução)					11.000,00
07 .001 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA					11.000,00
	1014 CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E/OU REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA				5.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15690000	0001	5.000,00
	2024 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL FINANCIADOS COM RECURSOS DO FUNDEB 30%				6.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15400000	0001	3.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15400000	0001	3.000,00

Publicado por:
Saul Sanchez Medeiros Santos
Código Identificador:6EBEAC42

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO DE REMANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN
Rua José Ferreira Lima, 46, Centro - Sítio Novo/RN CEP: 59440000 –

DECRETO Nº 232, DE 03 de novembro de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 4.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÍTIO NOVO/RN, 03 de novembro de 2025

083.591.444-51
ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA
Prefeita Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					4.000,00
08 .001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					4.000,00
	2032 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DINÂMICAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				4.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	4.000,00
Anexo II (Redução)					4.000,00
08 .001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					4.000,00
	2036 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DO PROGRAMA				4.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16003110	0001	4.000,00

Publicado por:
Saul Sanchez Medeiros Santos
Código Identificador:8A3C9A6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO DE REMANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN
Rua José Ferreira Lima, 46, Centro - Sítio Novo/RN CEP: 59440000 -
DECRETO Nº 233, DE 03 de novembro de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 129.531,51, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 129.531,51 (cento e vinte e nove mil, quinhentos e trinta e um reais e cinquenta e um centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
SÍTIO NOVO/RN, 03 de novembro de 2025

083.591.444-51
ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN					
Rua José Ferreira Lima, 46, Centro - Sítio Novo/RN CEP: 59440000 -					
UnidadeOrçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					129.531,51
07 .001 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE ECULTURA					129.531,51
	2024 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINOFUNDAMENTAL FINANCIADOS COM RECURSOSDO FUNDEB 30%				129.531,51
		3.1.90.11 VENCIMENTOSE VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	15460000	0001	29.531,51
		3.3.90.30 MATERIAL DECONSUMO	15460000	0001	40.000,00
		3.3.90.39 OUTROSSERVIÇOS DETERCEIROS - PESSOAJURÍDICA	15460000	0001	40.000,00
		4.4.90.52EQUIPAMENTOS EMATERIAL PERMANENTE	15460000	0001	20.000,00

Publicado por:
Saul Sanchez Medeiros Santos
Código Identificador:5D39FF2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO DE REMANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN
Rua José
Ferreira Lima, 46, Centro - Sítio Novo/RN CEP: 59440000 -
DECRETO Nº 234, DE 03 de novembro de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 2.900,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
SÍTIO NOVO/RN, 03 de novembro de 2025

083.591.444-51
ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA
Prefeita Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					2.900,00
07 .001 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA					2.900,00
	2022 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DINÂMICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				2.900,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	2.900,00
Anexo II (Redução)					2.900,00
07 .001 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA					2.900,00
	2022 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DINÂMICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				2.900,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15690000	0001	2.600,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17200000	0001	300,00

Publicado por:
Saul Sanchez Medeiros Santos
Código Identificador:75E0C96F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO DE REMANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN
Rua José Ferreira Lima, 46, Centro - Sítio Novo/RN CEP: 59440000 -
DECRETO Nº 235, DE 03 de novembro de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 10.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÍTIO NOVO/RN, 03 de novembro de 2025

083.591.444-51
ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN					
Rua José Ferreira Lima, 46, Centro - Sítio Novo/RN CEP: 59440000 -					
Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					10.000,00
08 .001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					10.000,00
	2036 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA				10.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16003110	0001	10.000,00
Anexo II (Redução)					10.000,00
08 .001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					10.000,00
	2036 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA				10.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16000000	0001	5.500,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	4.500,00

Publicado por:
Saul Sanchez Medeiros Santos
Código Identificador:70F3EFA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO DE REMANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN
Rua José Ferreira Lima, 46, Centro - Sítio Novo/RN CEP: 59440000 -
DECRETO Nº 236, DE 03 de novembro de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 27.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÍTIO NOVO/RN, 03 de novembro de 2025

083.591.444-51
ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN
Rua José Ferreira Lima, 46, Centro - Sítio Novo/RN CEP: 59440000 -

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					27.000,00
07 .001 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E					27.000,00
CULTURA					
	2022 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DINÂMICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO			DE	27.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	27.000,00
Anexo II (Redução)					27.000,00
10 .001 SEC. MUN. DO DIST. DA SERRA					27.000,00

DA TAPUIA E DES. RURAL					
	2047 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DO DIST. DA SERRA DA TAPUIA E DES. RURAL				27.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	27.000,00

Publicado por:
Saul Sanchez Medeiros Santos
Código Identificador:55D8CD46

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO DE REMANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN
Rua José Ferreira Lima, 46, Centro - Sítio Novo/RN CEP: 59440000 -
DECRETO Nº 237, DE 03 de novembro de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 40.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÍTIO NOVO/RN, 03 de novembro de 2025

083.591.444-51
ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA
Prefeita Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					40.000,00
12 .001 SECRETARIA MUN. DE INFRA ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE					40.000,00
	1039 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA OU À PARALELEPÍPEDO DE RUAS E AVENIDAS				40.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17063110	0001	40.000,00
Anexo II (Redução)					40.000,00
10 .001 SEC MUN. DO DIST. DA SERRA DA TAPUIA E DES.. RURAL					40.000,00
	2047 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DO DIST. DA SERRA DA TAPUIA E DES. RURAL				40.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	11.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	10.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17200000	0001	19.000,00

Publicado por:
Saul Sanchez Medeiros Santos
Código Identificador:87B028A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO DE REMANEJAMENTO

Rua José Ferreira Lima, 46, Centro - Sítio Novo/RN CEP: 59440000 -
DECRETO Nº 238, DE 03 de novembro de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 102.377,60, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 102.377,60 (cento e dois mil, trezentos e setenta e sete reais e sessenta centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÍTIO NOVO/RN, 03 de novembro de 2025

083.591.444-51
ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA
Prefeita Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					102.377,60
12 .001 SECRETARIA MUN. DE INFRA ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE					102.377,60
	1044 CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE CALÇADÃO NA SEDE DO MUNICÍPIO				102.377,60
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17063110	0001	102.377,60
Anexo II (Redução)					102.377,60
17 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS					102.377,60
	2059 MANUTENÇÃO E APOIO A PROMOÇÃO DE EVENTOS FESTIVOS VISANDO INCREMENTAR O TURISMO LOCAL				102.377,60
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	102.377,60

Publicado por:
Saul Sanchez Medeiros Santos
Código Identificador:28C8930F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO DE REMANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN
Rua José Ferreira Lima, 46, Centro - Sítio Novo/RN CEP: 59440000 -
DECRETO Nº 239, DE 03 de novembro de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 125.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
SÍTIO NOVO/RN, 03 de novembro de 2025

083.591.444-51
ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN					
Rua José Ferreira Lima, 46, Centro - Sítio Novo/RN CEP: 59440000 -					
Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					125.000,00
08 .001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					125.000,00
	2032 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DINÂMICAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				20.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	20.000,00
	2034 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF				35.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	35.000,00
	2035 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE BUCAL - ESB				20.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	20.000,00
	2036 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA				40.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	20.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16050000	0001	20.000,00
	2038 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE DESEMPENHO				10.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	10.000,00
Anexo II (Redução)					125.000,00
17 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS					125.000,00
	2059 MANUTENÇÃO E APOIO A PROMOÇÃO DE EVENTOS FESTIVOS VISANDO INCREMENTAR O TURISMO LOCAL				125.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE	15000000	0001	125.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN					
Rua José Ferreira Lima, 46, Centro - Sítio Novo/RN CEP: 59440000 -					
		TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			

Publicado por:
Saul Sanchez Medeiros Santos
Código Identificador:281FE945

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO DE REMANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN
Rua José Ferreira Lima, 46, Centro - Sítio Novo/RN CEP: 59440000 -
DECRETO Nº 240, DE 03 de novembro de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 20.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÍTIO NOVO/RN, 03 de novembro de 2025

083.591.444-51
ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA
Prefeita Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					20.000,00
08 .001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					20.000,00
	2036 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA				20.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	20.000,00
Anexo II (Redução)					20.000,00
08 .001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					20.000,00
	2036 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA				20.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	20.000,00

Publicado por:
Saul Sanchez Medeiros Santos
Código Identificador:F9B9BA0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO DE REMANEJAMENTO

Rua José Ferreira Lima, 46, Centro - Sítio Novo/RN CEP: 59440000 -
DECRETO Nº 241, DE 03 de novembro de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 4.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÍTIO NOVO/RN, 03 de novembro de 2025

083.591.444-51
ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA
Prefeita Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					4.000,00
06 .021 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					4.000,00
	2016 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DINÂMICAS DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ				4.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16600000	0001	4.000,00
Anexo II (Redução)					4.000,00
06 .021 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					4.000,00
	2016 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DINÂMICAS DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ				1.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16600000	0001	1.000,00
	2017 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DINÂMICAS DO PROGRAMA IGD-SUAS				2.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16600000	0001	1.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E	166000000001		1.000,00

		MATERIAL PERMANENTE			
	1084 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL				1.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16600000	0001	1.000,00

Publicado por:
Saul Sanchez Medeiros Santos
Código Identificador:17A17EEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO DE REMANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN
Rua José Ferreira Lima, 46, Centro - Sítio Novo/RN CEP: 59440000 -
DECRETO Nº 242, DE 01 de dezembro de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 5.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÍTIO NOVO/RN, 01 de dezembro de 2025

083.591.444-51
ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA
Prefeita Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					5.000,00
07 .001 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA					5.000,00
	2030 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE AEE				5.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15520000	0001	5.000,00
Anexo II (Redução)					5.000,00
07 .001 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA					5.000,00
	1010 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMAS DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO INFANTIL				5.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15690000	0001	5.000,00

Publicado por:
Saul Sanchez Medeiros Santos
Código Identificador:F96F212D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO DE REMANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN
Rua José Ferreira Lima, 46, Centro - Sítio Novo/RN CEP: 59440000 -
DECRETO Nº 243, DE 01 de dezembro de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 13.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 13.000,00 (treze mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÍTIO NOVO/RN, 01 de dezembro de 2025

083.591.444-51
ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA
Prefeita Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					13.000,00
07 .001 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA					13.000,00
	2026 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE FUNDAMENTAL				13.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15520000	0001	13.000,00
Anexo II (Redução)					13.000,00
07 .001 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA					13.000,00
	2070 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL FINANCIADOS COM RECURSOS DO FUNDEB 70%				9.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15430000	0001	9.000,00
	2108 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL- CRECHE FUNDEB 70%				2.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15421070	0001	2.000,00
	2109 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL- CRECHE FUNDEB 30%				2.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15400000	0001	2.000,00

Publicado por:
Saul Sanchez Medeiros Santos
Código Identificador:AD8790DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO DE REMANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN
Rua José Ferreira Lima, 46, Centro - Sítio Novo/RN CEP: 59440000 -
DECRETO Nº 244, DE 03 de novembro de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 70.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÍTIO NOVO/RN, 03 de novembro de 2025

083.591.444-51
ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN					
Rua José Ferreira Lima, 46, Centro - Sítio Novo/RN CEP: 59440000 -					
Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					70.000,00
08 .001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					70.000,00
	2032 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DINÂMICAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				70.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	70.000,00
Anexo II (Redução)					70.000,00
17 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS					70.000,00
	2059 MANUTENÇÃO E APOIO A PROMOÇÃO DE EVENTOS FESTIVOS VISANDO INCREMENTAR O TURISMO LOCAL				70.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	70.000,00

Publicado por:
Saul Sanchez Medeiros Santos
Código Identificador:E697238F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO DE REMANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN
Rua José Ferreira Lima, 46, Centro - Sítio Novo/RN CEP: 59440000 -
DECRETO Nº 244, DE 03 de novembro de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 70.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÍTIO NOVO/RN, 03 de novembro de 2025

083.591.444-51
ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA
Prefeita Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					70.000,00
08 .001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					70.000,00
	2032 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DINÂMICAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				70.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	70.000,00
Anexo II (Redução)					70.000,00
17 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS					70.000,00
	2059 MANUTENÇÃO E APOIO A PROMOÇÃO DE EVENTOS FESTIVOS VISANDO INCREMENTAR O TURISMO LOCAL				70.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	70.000,00

Publicado por:
Saul Sanchez Medeiros Santos
Código Identificador:57ECB8D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO DE REMANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN
Rua José Ferreira Lima, 46, Centro - Sítio Novo/RN CEP: 59440000 –
DECRETO Nº 245, DE 01 de dezembro de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 192.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÍTIO NOVO/RN, 01 de dezembro de 2025

083.591.444-51
ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA
Prefeita Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					192.000,00
08 .001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					192.000,00
	2032 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DINÂMICAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				192.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	192.000,00
Anexo II (Redução)					192.000,00
06 .021 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					59.000,00
	2012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DINÂMICAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				59.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	40.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	10.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	9.000,00
17 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS					133.000,00
	2059 MANUTENÇÃO E APOIO A PROMOÇÃO DE EVENTOS FESTIVOS VISANDO INCREMENTAR O TURISMO LOCAL				133.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	132.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17010000	0001	1.000,00

Publicado por:
Saul Sanchez Medeiros Santos
Código Identificador:9DCFD2D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO DE REMANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN
Rua José Ferreira Lima, 46, Centro - Sítio Novo/RN CEP: 59440000 -
DECRETO Nº 246, DE 03 de novembro de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 42.488,56, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas naLei Orgânica desde Município e na LeiOrçamentária vigente.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 42.488,56 (quarenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e seis centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÍTIO NOVO/RN, 03 de novembro de 2025

083.591.444-51
ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA
Prefeita Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**42.488,56**
07 .001 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA					**42.488,56**
	2075 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL FINANCIADOS COM RECURSOS PRÓPRIOS				**42.488,56**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	42.488,56
Anexo II (Redução)					**42.488,56**
17 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS					**42.488,56**
	2059 MANUTENÇÃO E APOIO A PROMOÇÃO DE EVENTOS FESTIVOS VISANDO INCREMENTAR O TURISMO LOCAL				**42.488,56**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	42.488,56

Publicado por:
Saul Sanchez Medeiros Santos
Código Identificador:03F3D405

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO DE REMANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN
Rua José Ferreira Lima, 46, Centro - Sítio Novo/RN CEP: 59440000 -
DECRETO Nº 246, DE 03 de novembro de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 42.488,56, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 42.488,56 (quarenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e seis centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÍTIO NOVO/RN, 03 de novembro de 2025

083.591.444-51
ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA
Prefeita Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**42.488,56**
07 .001 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA					**42.488,56**
	2075 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL FINANCIADOS COM RECURSOS PRÓPRIOS				**42.488,56**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	42.488,56
Anexo II (Redução)					**42.488,56**
17 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS					**42.488,56**
	2059 MANUTENÇÃO E APOIO A PROMOÇÃO DE EVENTOS FESTIVOS VISANDO				**42.488,56**

	INCREMENTAR O TURISMO LOCAL				
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	42.488,56

Publicado por:
Saul Sanchez Medeiros Santos
Código Identificador:1D68EAC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO DE REMANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN
Rua José Ferreira Lima, 46, Centro - Sítio Novo/RN CEP: 59440000 -
DECRETO Nº 247, DE 03 de novembro de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 24.319,05, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 24.319,05 (vinte e quatro mil, trezentos e dezenove reais e cinco centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
SÍTIO NOVO/RN, 03 de novembro de 2025

083.591.444-51
ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN					
Rua José Ferreira Lima, 46, Centro - Sítio Novo/RN CEP: 59440000 -					
Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					24.319,05
07 .001 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA					24.319,05
	2067 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - EJA				24.319,05
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	24.319,05
Anexo II (Redução)					24.319,05
17 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS					24.319,05
	2059 MANUTENÇÃO E APOIO A PROMOÇÃO DE EVENTOS FESTIVOS VISANDO INCREMENTAR O TURISMO LOCAL				24.319,05
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	24.319,05

Publicado por:
Saul Sanchez Medeiros Santos
Código Identificador:5A0DDF67

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO DE REMANEJAMENTO

Rua José Ferreira Lima, 46, Centro - Sítio Novo/RN CEP: 59440000 -
DECRETO Nº 248, DE 03 de novembro de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 169.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 169.000,00 (cento e sessenta e nove mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÍTIO NOVO/RN, 03 de novembro de 2025

083.591.444-51
ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA
Prefeita Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					169.000,00
07 .001 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA					169.000,00

	2078 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL FINANCIADOS COM RECURSOS PRÓPRIOS				169.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	169.000,00
Anexo II (Redução)					169.000,00
02 .002 SEC. MUN. DE GOVERNANÇA, GESTÃO E PLANEJAMENTO					15.000,00
	2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE GOVERNANÇA, GESTÃO E PLANEJAMENTO				15.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	15.000,00
08 .001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					29.000,00
	2032 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DINÂMICAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				29.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	29.000,00
12 .001 SECRETARIA MUN. DE INFRA ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE					55.000,00
	1039 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA OU À PARALELEPÍPEDO DE RUAS E AVENIDAS				21.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17010000	0001	21.000,00
	2049 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE INFRA ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE				34.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17200000	0001	34.000,00
17 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS					70.000,00
	2059 MANUTENÇÃO E APOIO A PROMOÇÃO DE EVENTOS FESTIVOS VISANDO INCREMENTAR O TURISMO LOCAL				70.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	70.000,00

Publicado por:
Saul Sanchez Medeiros Santos
Código Identificador:AC87614F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO DE REMANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN
Rua José Ferreira Lima, 46, Centro - Sítio Novo/RN CEP: 59440000 -
DECRETO Nº 249, DE 01 de dezembro de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 6.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÍTIO NOVO/RN, 01 de dezembro de 2025

083.591.444-51
ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA
Prefeita Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					6.000,00
07 .001 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA					6.000,00
	2022 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DINÂMICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				6.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	6.000,00
Anexo II (Redução)					6.000,00
07 .001 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA					6.000,00
	1014 CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E/OU REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA				91,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15001001	0001	91,00
	1008 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL				46,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001001	0001	46,00
	1009 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMAS DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL				75,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15001001	0001	75,00
	1010 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMAS DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO INFANTIL				296,58
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15001001	0001	296,58
	1011 CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE ACESSIBILIDADE EM UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL				46,00
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	46,00
	1012 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS				91,00

	PERMANENTES PARA O ENSINO FUNDAMENTAL				
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001001	0001	91,00
	1013 CONSTRUÇÃO E/OU ADEQUAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL				46,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15001001	0001	46,00
	2022 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DINÂMICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				546,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001001	0001	546,00
	2061 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE FUNDAMENTAL				33,85
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	33,85
	2067 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - EJA				1.904,68
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001001	0001	218,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001001	0001	218,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001001	0001	976,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	382,68
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001001	0001	110,00
	1066 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O ENSINO INFANTIL				546,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001001	0001	546,00
	1067 AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS				278,00
		4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	15001001	0001	46,00
		4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	15001001	0001	232,00
	1068 CONSTRUÇÃO E/OU REFORMAS DE QUADRAS POLIESPORTIVAS				91,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15001001	0001	91,00
	1069 CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E/OU MODERNIZAÇÃO DE SALAS DE INFORMÁTICA				1.092,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15001001	0001	546,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001001	0001	546,00
	1065 CONSTRUÇÃO E/OU REFORMAS DE GINÁSIOS POLIESPORTIVOS				428,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15001001	0001	428,00
	1094 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA USO GERAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				274,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001001	0001	274,00
	2075 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL FINANCIADOS COM RECURSOS PRÓPRIOS				114,89
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001001	0001	91,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001001	0001	23,89

Publicado por:
Saul Sanchez Medeiros Santos
Código Identificador:F8364354

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO DE REMANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN
Rua José Ferreira Lima, 46, Centro - Sítio Novo/RN CEP: 59440000 -
DECRETO Nº 250, DE 01 de dezembro de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 4.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÍTIO NOVO/RN, 01 de dezembro de 2025

083.591.444-51
ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA
Prefeita Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					4.000,00
08 .001 FUNDO MUNICIPAL DE					4.000,00

SAÚDE					
	2032 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DINÂMICAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				4.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15001002	0001	4.000,00
Anexo II (Redução)					4.000,00
08 .001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					4.000,00
	2032 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DINÂMICAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				4.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001002	0001	4.000,00

Publicado por:
Saul Sanchez Medeiros Santos
Código Identificador:4927C8A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO DE REMANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN
Rua José Ferreira Lima, 46, Centro - Sítio Novo/RN CEP: 59440000 -
DECRETO Nº 251, DE 01 de dezembro de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 10.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
SÍTIO NOVO/RN, 01 de dezembro de 2025

083.591.444-51
ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA
Prefeita Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					10.000,00
08 .001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					10.000,00
	2036 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA				10.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16003110	0001	10.000,00
Anexo II (Redução)					10.000,00
08 .001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					10.000,00
	2037 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS				2.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16040000	0001	2.000,00
	1082 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE				1.800,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17063110	0001	1.800,00
	1097 CONSTRUÇÃO DE UM POLO DE ACADEMIA DA SAÚDE				6.200,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	16010000	0001	6.200,00

Publicado por:
Saul Sanchez Medeiros Santos
Código Identificador:A889E528

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO DE REMANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN
Rua José Ferreira Lima, 46, Centro - Sítio Novo/RN CEP: 59440000 -
DECRETO Nº 252, DE 01 de dezembro de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 30.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
SÍTIO NOVO/RN, 01 de dezembro de 2025

083.591.444-51
ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN					
Rua José Ferreira Lima, 46, Centro - Sítio Novo/RN CEP: 59440000 -					
Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					30.000,00
07 .001 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA					30.000,00
	2078 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL FINANCIADOS COM RECURSOS PRÓPRIOS				30.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	30.000,00
Anexo II (Redução)					30.000,00
17 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS					30.000,00
	2059 MANUTENÇÃO E APOIO A PROMOÇÃO DE EVENTOS FESTIVOS VISANDO INCREMENTAR O TURISMO LOCAL				30.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	30.000,00

Publicado por:
Saul Sanchez Medeiros Santos
Código Identificador:D1D58B14

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO DE REMANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN
Rua José Ferreira Lima, 46, Centro - Sítio Novo/RN CEP: 59440000 -
DECRETO Nº 253, DE 03 de novembro de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 4.200,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÍTIO NOVO/RN, 03 de novembro de 2025

083.591.444-51
ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA
Prefeita Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					4.200,00
08 .001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					4.200,00
	2036 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA				4.200,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16003110	0001	4.200,00
Anexo II (Redução)					4.200,00
08 .001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					4.200,00
	2063 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE				4.200,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	1.100,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	1.100,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	1.000,00
		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	1.000,00

Publicado por:
Saul Sanchez Medeiros Santos
Código Identificador:F3335E16

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO DE REMANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN
Rua José Ferreira Lima, 46, Centro - Sítio Novo/RN CEP: 59440000 -
DECRETO Nº 254, DE 03 de novembro de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 31.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 31.000,00 (trinta e um mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÍTIO NOVO/RN, 03 de novembro de 2025

083.591.444-51
ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA
Prefeita Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					31.000,00
08 .001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					31.000,00
	2036 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA				31.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16003110	0001	31.000,00
Anexo II (Redução)					31.000,00
17 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS					31.000,00
	1026 CONSTRUÇÃO DO MERCADO DE ARTESANATO				20.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	5.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17060000	0001	5.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17063110	0001	5.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17063120	0001	5.000,00
	1074 CONSTRUÇÃO DE TERMINAL TURÍSTICO NO MUNICÍPIO				5.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	2.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	3.000,00
	1095 CONSTRUÇÃO DE MIRANTE NO MUNICÍPIO				6.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17063120	0001	6.000,00

Publicado por:
Saul Sanchez Medeiros Santos
Código Identificador:49624035

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO DE REMANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN
Rua José Ferreira Lima, 46, Centro - Sítio Novo/RN CEP: 59440000 -
DECRETO Nº 256, DE 01 de dezembro de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 44.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. SÍTIO NOVO/RN, 01 de dezembro de 2025

083.591.444-51
ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN					
Rua José Ferreira Lima, 46, Centro - Sítio Novo/RN CEP: 59440000 -					
Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					44.000,00
07 .001 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA					44.000,00
	2024 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL FINANCIADOS COM RECURSOS DO FUNDEB 30%				44.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15420000	0001	44.000,00
Anexo II (Redução)					44.000,00
12 .001 SECRETARIA MUN. DE INFRA ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE					44.000,00
	1045 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE EVENTOS NO MUNICÍPIO				6.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	6.000,00
	1046 CONSTRUÇÃO DE PÓRTICO NAS ENTRADAS DO MUNICÍPIO E DISTRITO				13.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	2.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17060000	0001	2.000,00

		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17063110	0001	2.100,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17063120	0001	6.900,00
	2049 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE INFRA ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE				25.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	10.200,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17050000	0001	9.800,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17080000	0001	5.000,00

Publicado por:
Saul Sanchez Medeiros Santos
Código Identificador:7E5589AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO DE REMANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN
Rua José Ferreira Lima, 46, Centro - Sítio Novo/RN CEP: 59440000 -
DECRETO Nº 257, DE 03 de novembro de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 10.800,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
SÍTIO NOVO/RN, 03 de novembro de 2025

083.591.444-51
ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN					
Rua José Ferreira Lima, 46, Centro - Sítio Novo/RN CEP: 59440000 -					
Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					10.800,00
07 .001 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA					10.800,00
	2025 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EDUCACIONAIS FINANCIADOS COM RECURSOS DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE				10.800,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15500000	0001	10.800,00
Anexo II (Redução)					10.800,00
06 .021 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					10.800,00
	2012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DINÂMICAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				10.800,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	10.800,00

Publicado por:
Saul Sanchez Medeiros Santos
Código Identificador:B33CCF1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO DE REMANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN
Rua José Ferreira Lima, 46, Centro - Sítio Novo/RN CEP: 59440000 -
DECRETO Nº 258, DE 01 de dezembro de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 55.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÍTIO NOVO/RN, 01 de dezembro de 2025

083.591.444-51
ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA
Prefeita Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					55.000,00
12 .001 SECRETARIA MUN. DE INFRA ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE					55.000,00
	1044 CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE CALÇADÃO NA SEDE DO MUNICÍPIO				55.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17063110	0001	55.000,00
Anexo II (Redução)					55.000,00
07 .001 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA					55.000,00
	2024 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL FINANCIADOS COM RECURSOS DO FUNDEB 30%				55.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15460000	0001	30.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15460000	0001	20.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15410000	0001	5.000,00

Publicado por:
Saul Sanchez Medeiros Santos
Código Identificador:FDA5D0FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO DE REMANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN
Rua José Ferreira Lima, 46, Centro - Sítio Novo/RN CEP: 59440000 -
DECRETO Nº 258, DE 01 de dezembro de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 55.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÍTIO NOVO/RN, 01 de dezembro de 2025

083.591.444-51
ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA
Prefeita Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					55.000,00
12 .001 SECRETARIA MUN. DE INFRA ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE					55.000,00
	1044 CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE CALÇADÃO NA SEDE DO MUNICÍPIO				55.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17063110	0001	55.000,00
Anexo II (Redução)					55.000,00
07 .001 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA					55.000,00
	2024 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL FINANCIADOS COM RECURSOS DO FUNDEB 30%				55.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15460000	0001	30.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15460000	0001	20.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15410000	0001	5.000,00

Publicado por:
Saul Sanchez Medeiros Santos
Código Identificador:8BBF2BC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO DE REMANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN
Rua José Ferreira Lima, 46, Centro - Sítio Novo/RN CEP: 59440000 -

DECRETO Nº 259, DE 01 de dezembro de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 5.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÍTIO NOVO/RN, 01 de dezembro de 2025

083.591.444-51
ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA
Prefeita Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					5.000,00
07 .001 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA					5.000,00
	2024 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL FINANCIADOS COM RECURSOS DO FUNDEB 30%				5.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15420000	0001	5.000,00
Anexo II (Redução)					5.000,00
07 .001 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA					5.000,00
	2024 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL FINANCIADOS COM RECURSOS DO FUNDEB 30%				5.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15460000	0001	5.000,00

Publicado por:
Saul Sanchez Medeiros Santos
Código Identificador:0B3C89AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO DE REMANEJAMENTO

Rua José Ferreira Lima, 46, Centro - Sítio Novo/RN CEP: 59440000 -
DECRETO Nº 260, DE 01 de dezembro de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 16.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÍTIO NOVO/RN, 01 de dezembro de 2025

083.591.444-51
ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA
Prefeita Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					16.000,00
07 .001 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA					16.000,00
	2024 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL FINANCIADOS COM RECURSOS DO FUNDEB 30%				16.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15420000	0001	16.000,00
Anexo II (Redução)					16.000,00
07 .001 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA					16.000,00
	2077 MANUTENÇÃO E APOIO A PROMOÇÃO DE EVENTOS FESTIVOS E CULTURAIS				7.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17190000	0001	5.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17190000	0001	2.000,00
	2113 APAIO A PROJETOS CULTURAIS POR MEIO				9.000,00

	DE EDITAIS				
		3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	17160000	0001	4.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17150000	0001	5.000,00

Publicado por:
Saul Sanchez Medeiros Santos
Código Identificador:F92007D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO DE REMANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN
Rua José Ferreira Lima, 46, Centro - Sítio Novo/RN CEP: 59440000 -
DECRETO Nº 261, DE 01 de dezembro de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 10.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÍTIO NOVO/RN, 01 de dezembro de 2025

083.591.444-51
ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA
Prefeita Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					10.000,00
12 .001 SECRETARIA MUN. DE INFRA ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE					10.000,00
	2049 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE INFRA ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE				10.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17200000	0001	10.000,00
Anexo II (Redução)					10.000,00
12 .001 SECRETARIA MUN. DE INFRA ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE					10.000,00
	1039 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA OU À PARALELEPÍPEDO DE RUAS E AVENIDAS				4.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17060000	0001	2.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17063120	0001	2.000,00
	1096 PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS TURÍSTICAS				6.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17010000	0001	2.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17060000	0001	4.000,00

Publicado por:
Saul Sanchez Medeiros Santos
Código Identificador:86A70415

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO DE REMANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN
Rua José Ferreira Lima, 46, Centro - Sítio Novo/RN CEP: 59440000 -
DECRETO Nº 262, DE 01 de dezembro de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 20.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÍTIO NOVO/RN, 01 de dezembro de 2025

083.591.444-51
ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA
Prefeita Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					20.000,00
08 .001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					20.000,00
	2036 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA				20.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16003110	0001	20.000,00
Anexo II (Redução)					20.000,00
07 .001 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA					20.000,00
	2046 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DINÂMICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				5.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	5.000,00
	1072 CONSTRUÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL				9.500,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17060000	0001	4.500,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17063120	0001	5.000,00
	1073 CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE GINÁSIO MUNICIPAL				5.500,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	5.500,00

Publicado por:
Saul Sanchez Medeiros Santos
Código Identificador:24F444DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO DE REMANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN
Rua José Ferreira Lima, 46, Centro - Sítio Novo/RN CEP: 59440000 -
DECRETO Nº 263, DE 01 de dezembro de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 4.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
SÍTIO NOVO/RN, 01 de dezembro de 2025

083.591.444-51
ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN					
Rua José Ferreira Lima, 46, Centro - Sítio Novo/RN CEP: 59440000 -					
Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					4.000,00
10 .001 SEC. MUN. DO DIST. DA SERRA DA TAPUIA E DES. RURAL					4.000,00
	2047 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DO DIST. DA SERRA DA TAPUIA E DES. RURAL				4.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	4.000,00
Anexo II (Redução)					4.000,00
08 .001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					4.000,00
	2042 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICAS E CONTROLE DE DOENÇAS - ECD				4.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16040000	0001	200,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16040000	0001	3.800,00

Publicado por:
Saul Sanchez Medeiros Santos
Código Identificador:0AD4B931

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO DE REMANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN
Rua José Ferreira Lima, 46, Centro - Sítio Novo/RN CEP: 59440000 -
DECRETO Nº 264, DE 01 de dezembro de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 5.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÍTIO NOVO/RN, 01 de dezembro de 2025

083.591.444-51
ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA
Prefeita Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					5.000,00
08 .001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					5.000,00
	2032 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DINÂMICAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				5.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16350000	0001	5.000,00
Anexo II (Redução)					5.000,00
07 .001 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA					5.000,00
	1010 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMAS DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO INFANTIL				5.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17063110	0001	2.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17063120	0001	3.000,00

Publicado por:
Saul Sanchez Medeiros Santos
Código Identificador:D1932B09

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO DE REMANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN
Rua José Ferreira Lima, 46, Centro - Sítio Novo/RN CEP: 59440000 -
DECRETO Nº 265, DE 01 de dezembro de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 13.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 13.000,00 (treze mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÍTIO NOVO/RN, 01 de dezembro de 2025

083.591.444-51
ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA
Prefeita Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					13.000,00
07 .001 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA					13.000,00
	2024 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL FINANCIADOS COM RECURSOS DO FUNDEB 30%				13.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15460000	0001	13.000,00
Anexo II (Redução)					13.000,00
07 .001 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA					13.000,00
	2078 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL FINANCIADOS COM RECURSOS PRÓPRIOS				13.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	13.000,00

Publicado por:
Saul Sanchez Medeiros Santos
Código Identificador:FFC92AFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO DE REMANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN
Rua José Ferreira Lima, 46, Centro - Sítio Novo/RN CEP: 59440000 -
DECRETO Nº 266, DE 01 de dezembro de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 44.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
SÍTIO NOVO/RN, 01 de dezembro de 2025

083.591.444-51
ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN					
Rua José Ferreira Lima, 46, Centro - Sítio Novo/RN CEP: 59440000 -					
Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					44.000,00
12 .001 SECRETARIA MUN. DE INFRA ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE					44.000,00
	2049 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE INFRA ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE				44.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	44.000,00
Anexo II (Redução)					44.000,00
07 .001 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA					14.000,00
	2024 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL FINANCIADOS COM RECURSOS DO FUNDEB 30%				12.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15400000	0001	4.850,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15460000	0001	3.150,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15460000	0001	4.000,00
	2068 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA- PDDE				2.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15510000	0001	2.000,00
08 .001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					30.000,00
	2033 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - AFB				5.100,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16210000	0001	5.100,00
	1082 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE				24.900,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16013110	0001	24.900,00

Publicado por:
Saul Sanchez Medeiros Santos
Código Identificador:1F28BD0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO DE REMANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN
Rua José Ferreira Lima, 46, Centro - Sítio Novo/RN CEP: 59440000 -
DECRETO Nº 267, DE 01 de dezembro de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 10.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
SÍTIO NOVO/RN, 01 de dezembro de 2025

083.591.444-51
ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA
Prefeita Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					10.000,00
02 .002 SEC. MUN. DE GOVERNANÇA, GESTÃO E PLANEJAMENTO					10.000,00
	2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE GOVERNANÇA, GESTÃO E PLANEJAMENTO				10.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	10.000,00
Anexo II (Redução)					10.000,00
06 .021 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					10.000,00
	2012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DINÂMICAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				10.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	3.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	7.000,00

Publicado por:
Saul Sanchez Medeiros Santos
Código Identificador:9F2EB87E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 23 DE 01 DE JULHO DE 2025 - CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO

DECRETO Nº 23, de 01 de julho de 2025.

"Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município - Exercício 2025, e dá outras providências."

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas na Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO a autorização contida no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 494/2024 – Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO Exercício 2025;
CONSIDERANDO a autorização contida no Art. 7º, da Lei nº 504/2024 – Lei Orçamentária Anual - LOA Exercício 2025;
CONSIDERANDO as disposições legais contidas no Art. 40, 41, I, 42 e 43 §1º, III, da Lei Federal nº 4.320/1964;
CONSIDERANDO as determinações da Lei Complementar nº 101/2000;
CONSIDERANDO os princípios contidos na Constituição Federal,
DECRETA:
Art. 1º - Ficam abertos os Créditos Adicionais Suplementares, para reforço de dotações orçamentárias no Exercício vigente, em razão de reprogramação das ações da gestão municipal, no valor de **R$ 1.517.967,10 (um milhão quinhentos e dezessete mil novecentos e sessenta e sete reais e dez centavos)** reservados os limites para tal, distribuídos nas Unidades Orçamentárias, Ações, Função, Sub-função, Programa, Fonte de Recursos e Natureza de Despesas constantes no **Anexo I (Acréscimo)**.
Art. 2º - Os Créditos Adicionais Suplementares abertos conforme o artigo anterior, serão cobertos por anulação parcial e total de dotações orçamentárias, no valor de **R$ 1.517.967,10 (um milhão quinhentos e dezessete mil novecentos e sessenta e sete reais e dez centavos),** preservando suas vinculações, reduzidos nas Unidades Orçamentárias, Ações, Função, Sub-função, Programa, Fonte de Recursos e Natureza de Despesas constantes no **Anexo II (Redução)**.

Art. 3º - Ficam ajustados o Plano Plurianual – PPA 2022/2025, a Lei nº 494/2024 – Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO Exercício 2025, a Lei nº 504/2024 – Lei Orçamentária Anual - LOA Exercício 2025, naquilo que for pertinente, conforme Art. 1º e 2º.
Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 01 de julho de 2025

FRANCISCO MACEDO DA SILVA
Prefeito

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
324	01/07/2025	2.002.000.063	Anulação de Dotação	Suplementar	1.926.167,10	01/07/2025	DECRETO: 23	PUBLICADO
Justificativa: Crédito adicional suplementar por anulação, para acréscimo na fonte 15500000.								

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**1.517.967,10**
02.002 GABINETE DO PREFEITO					**4.200,00**
	2004 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO GABINETE				**4.200,00**
Nº Solic.: 26 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	4.200,00
02.006 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA					**415.803,10**
	1037 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO		**INFANTIL**		**7.580,00**
Nº Solic.: 85 Criar		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOSANTERIORES	15001001	0001	7.580,00
	2036 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 30%				**128.000,00**
Nº Solic.: 83 Acrescentar		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15401070	0001	128.000,00
	2037 MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS				**723,10**
Nº Solic.: 87 Acrescentar		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	15001001	0001	723,10

		DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			
	2048 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA				**20.000,00**
Nº Solic.: 92 Acrescentar		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001001	0001	20.000,00
	2140 DESPESAS ORIUNDAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO				**10.000,00**
Nº Solic.: 76 Acrescentar		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15500000	0001	10.000,00
	2175 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL				**96.500,00**
Nº Solic.: 80 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15690000	0001	9.000,00
Nº Solic.: 81 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15690000	0001	5.000,00
Nº Solic.: 82 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15690000	0001	3.000,00
Nº Solic.: 88 Criar		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15690000	0001	79.500,00
	2176 MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL 70%				**153.000,00**
Nº Solic.: 84 Acrescentar		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15401070	0001	153.000,00
02.010 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER					**4.000,00**
	2132 INCENTIVO FINANCEIRO PARA COMPETIÇÕES LOCAIS, REGIONAIS, ESTADUAIS E NACIONAIS				**4.000,00**
Nº Solic.: 13 Acrescentar		3.3.90.48 OUTROSAUXÍLIOS FINANCEIROSAPESSOAS FÍSICAS	15000000	0001	4.000,00
02.011 SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO					**283.000,00**
	2050 APOIO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS SOCIO CULTURAIS, ESPORTIVOS, RELIGIOSOS E TURISTICOS				**283.000,00**
Nº Solic.: 18 Acrescentar		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	280.000,00
Nº Solic.: 19 Acrescentar		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	3.000,00
03.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ:12.233.412/0001-50					**810.964,00**
	1055 COMPLEMENTO PISO DOS ENFERMEIROS, TÉCNICOS E AUXILIARES DE ENFERMAGEM				**10.000,00**
Nº Solic.: 103 Acrescentar		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	16050000	0001	10.000,00
	1056 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE				**50.064,00**
Nº Solic.: 101 Acrescentar		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	500,00
Nº Solic.: 104 Acrescentar		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOSANTERIORES	16010000	0001	2.064,00
Nº Solic.: 106 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	42.000,00
Nº Solic.: 107 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	1.000,00
Nº Solic.: 112 Acrescentar		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	4.500,00
	2113 ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA (ESF)				**333.000,00**
Nº Solic.: 94 Acrescentar		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	100.000,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
324	01/07/2025	3.001.000.505 Anulação de Dotação		Suplementar	1.926.167,10	01/07/2025	DECRETO: 23	PUBLICADO
Justificativa: Crédito adicional suplementar por anulação, para acréscimo na fonte 15500000.								

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Nº Solic.: 111 Acrescentar		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	110.000,00
Nº Solic.: 114 Acrescentar		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	5.000,00
Nº Solic.: 115 Acrescentar		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	118.000,00
	2115 PROGRAMA DE SAUDE BUCAL/BRASIL SORRIDENTE				**58.000,00**
Nº Solic.: 93 Acrescentar		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	18.000,00
Nº Solic.: 102 Acrescentar		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	20.000,00
Nº Solic.: 110 Criar		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	20.000,00
	2117 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA				**29.000,00**
Nº Solic.: 96 Acrescentar		3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	15001002	0001	13.000,00
Nº Solic.: 105 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	16.000,00
	2118 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO DE SAÚDE				**800,00**
Nº Solic.: 95 Acrescentar		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	800,00
	2152 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE				**330.100,00**
Nº Solic.: 92 Acrescentar		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	200.000,00
Nº Solic.: 97 Acrescentar		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	2.900,00
Nº Solic.: 100 Acrescentar		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	124.000,00
Nº Solic.: 108 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	3.200,00
				Total:	**1.517.967,10**
Anexo II (Redução)					**1.517.967,10**
02.006 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA					**824.003,10**
	1037 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL				**7.580,00**
Nº Solic.: 85 Reduzir		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOSANTERIORES	15690000	0001	7.580,00
	1040 AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS				**20.000,00**
Nº Solic.: 92 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	20.000,00
	1044 AQUISIÇÃO DE TABLETS PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO				**17.000,00**
Nº Solic.: 80 Reduzir		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	15690000	0001	9.000,00

		DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			
Nº Solic.: 81 Reduzir		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15690000	0001	5.000,00
Nº Solic.: 82 Reduzir		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15690000	0001	3.000,00
	2032 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL				**79.500,00**
Nº Solic.: 88 Reduzir		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15001001	0001	79.500,00
	2035 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 70%				**271.000,00**
Nº Solic.: 78 Reduzir		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15401070	0001	110.000,00
Nº Solic.: 83 Reduzir		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15401070	0001	28.000,00
Nº Solic.: 83 Reduzir		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15401070	0001	50.000,00
Nº Solic.: 84 Reduzir		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15401070	0001	83.000,00
	2037 MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS				**723,10**
Nº Solic.: 87 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	723,10
	2176 MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL 70%				**428.200,00**
Nº Solic.: 76 Reduzir		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15401070	0001	10.000,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
324	01/07/2025	2.002.000.063	Anulação de Dotação	Suplementar	1.926.167,10	01/07/2025	DECRETO: 23	PUBLICADO
Justificativa: Crédito adicional suplementar por anulação, para acréscimo na fonte 15500000.								

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Nº Solic.: 77 Reduzir		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15401070	0001	4.200,00
Nº Solic.: 78 Reduzir		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15401070	0001	170.000,00
Nº Solic.: 79 Reduzir		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15401070	0001	124.000,00
Nº Solic.: 83 Reduzir		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15401070	0001	50.000,00
Nº Solic.: 84 Reduzir		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15401070	0001	70.000,00
02.010 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER					**4.000,00**
	1103 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESPORTIVAS (GINASIOS, QUADRAS ESPORTIVAS E CONGÊNERES)				**4.000,00**
Nº Solic.: 13 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	15000000	0001	4.000,00
		JURÍDICA			
02.011 SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO					**3.000,00**
	2155 SINALIZAÇÃO DOS PONTOS TURÍSTICOS DO MUNICÍPIO				**2.000,00**
Nº Solic.: 19 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	1.000,00
Nº Solic.: 19 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	1.000,00
	2157 INSTALAÇÃO DE LIXEIRAS NAS RUAS E AV. DO MUNICÍPIO				**1.000,00**
Nº Solic.: 19 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	1.000,00
03.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ:12.233.412/0001-50					**686.964,00**
	1053 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE				**38.200,00**
Nº Solic.: 94 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	5.000,00
Nº Solic.: 106 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	5.000,00
Nº Solic.: 106 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	5.000,00
Nº Solic.: 108 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	3.200,00
Nº Solic.: 111 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	10.000,00
Nº Solic.: 111 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	10.000,00
	1054 MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS				**5.000,00**
Nº Solic.: 114 Reduzir		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOSANTERIORES	16000000	0001	5.000,00
	1055 COMPLEMENTO PISO DOS ENFERMEIROS, TÉCNICOS E AUXILIARES DE ENFERMAGEM				**10.000,00**
Nº Solic.: 103 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	16050000	0001	10.000,00
	1056 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE				**27.564,00**
Nº Solic.: 92 Reduzir		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001002	0001	15.000,00
Nº Solic.: 101 Reduzir		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16000000	0001	500,00
Nº Solic.: 104 Reduzir		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOSANTERIORES	16210000	0001	2.064,00
Nº Solic.: 111 Reduzir		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001002	0001	10.000,00
	1058 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ACADEMIAS DA SAÚDE				**25.000,00**
Nº Solic.: 92 Reduzir		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001002	0001	15.000,00
Nº Solic.: 111 Reduzir		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001002	0001	10.000,00
	1124 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE				**50.000,00**
Nº Solic.: 92 Reduzir		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001002	0001	40.000,00
Nº Solic.: 111 Reduzir		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001002	0001	10.000,00
	2052 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS				**22.900,00**
Nº Solic.: 94 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	5.000,00
Nº Solic.: 97 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	2.900,00
Nº Solic.: 106 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	5.000,00
Nº Solic.: 111 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	10.000,00
	2062 ACOES DO SERVICO MOVEL DE URGENCIA - SAMU				**4.000,00**

Nº Solic.: 106 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	2.000,00	

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
324	01/07/2025	3.001.000.505	Anulação de Dotação	Suplementar	1.926.167,10	01/07/2025	DECRETO: 23	PUBLICADO
Justificativa: Crédito adicional suplementar por anulação, para acréscimo na fonte 15500000.								

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Nº Solic.: 111 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	2.000,00
	2113 ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA (ESF)				**248.000,00**
Nº Solic.: 92 Reduzir		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001002	0001	30.000,00
Nº Solic.: 92 Reduzir		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001002	0001	20.000,00
Nº Solic.: 93 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	18.000,00
Nº Solic.: 94 Reduzir		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001002	0001	10.000,00
Nº Solic.: 94 Reduzir		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001002	0001	10.000,00
Nº Solic.: 102 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	7.000,00
Nº Solic.: 106 Reduzir		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001002	0001	7.500,00
Nº Solic.: 106 Reduzir		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001002	0001	7.500,00
Nº Solic.: 111 Reduzir		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001002	0001	10.000,00
Nº Solic.: 111 Reduzir		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001002	0001	10.000,00
Nº Solic.: 115 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	16003110	0001	118.000,00
	2116 ACOES EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA				**2.000,00**
Nº Solic.: 111 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	2.000,00
	2117 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA				**10.000,00**
Nº Solic.: 102 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	10.000,00
	2118 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO DE SAÚDE				**191.800,00**
Nº Solic.: 92 Reduzir		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001002	0001	60.000,00
Nº Solic.: 92 Reduzir		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15001002	0001	5.000,00
Nº Solic.: 92 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	5.000,00
Nº Solic.: 92 Reduzir		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAFÍSICA	15001002	0001	3.000,00
Nº Solic.: 92 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	5.000,00
Nº Solic.: 94 Reduzir		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001002	0001	10.000,00
Nº Solic.: 94 Reduzir		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15001002	0001	10.000,00
Nº Solic.: 94 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	10.000,00
Nº Solic.: 94 Reduzir		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAFÍSICA	15001002	0001	10.000,00
Nº Solic.: 94 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	10.000,00
Nº Solic.: 95 Reduzir		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15001002	0001	800,00
Nº Solic.: 96 Reduzir		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001002	0001	13.000,00
Nº Solic.: 105 Reduzir		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15001002	0001	5.000,00
Nº Solic.: 105 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	2.000,00
Nº Solic.: 107 Reduzir		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001002	0001	1.000,00
Nº Solic.: 110 Reduzir		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001002	0001	20.000,00
Nº Solic.: 111 Reduzir		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001002	0001	10.000,00
Nº Solic.: 111 Reduzir		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15001002	0001	4.000,00
Nº Solic.: 111 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	4.000,00
Nº Solic.: 111 Reduzir		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAFÍSICA	15001002	0001	4.000,00
	2137 AÇÕES DOS CONSORCIOS INTERMUNICIPAIS/INTERFEDERATIVOS DE SAÚDE				**5.000,00**
Nº Solic.: 94 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	5.000,00
	2148 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE				**22.500,00**
Nº Solic.: 94 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	5.000,00
Nº Solic.: 105 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	5.000,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
324	01/07/2025	3.001.000.520	Anulação de Dotação	Suplementar	1.926.167,10	01/07/2025	DECRETO: 23	PUBLICADO
Justificativa: Crédito adicional suplementar por anulação, para acréscimo na fonte 15500000.								

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Nº Solic.: 105 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	4.000,00
Nº Solic.: 111 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	4.000,00
Nº Solic.: 112 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	4.500,00
	2149 AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS				**2.000,00**
Nº Solic.: 92 Reduzir		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001002	0001	2.000,00
	2152 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE				**18.000,00**
Nº Solic.: 94 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	5.000,00
Nº Solic.: 94 Reduzir		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAFÍSICA	15001002	0001	5.000,00
Nº Solic.: 102 Reduzir		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAFÍSICA	16000000	0001	3.000,00
Nº Solic.: 106 Reduzir		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAFÍSICA	15001002	0001	5.000,00
	2186 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO				**5.000,00**
Nº Solic.: 106 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	5.000,00
				Total:	**1.517.967,10**

Total Acréscimo:	**1.517.967,10**
Total Redução:	**1.517.967,10**
Total:	**1.517.967,10**

Publicado por:
Jânio Batista Figueiredo
Código Identificador:AC12747D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 24 DE 01 DE JULHO DE 2025 - CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO

DECRETO Nº 24, de 01 de julho de 2025.

"Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município - Exercício 2025, e dá outras providências."

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas na Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO a autorização contida no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 494/2024 – Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO Exercício 2025;
CONSIDERANDO a autorização contida no Art. 7º, da Lei nº 504/2024 – Lei Orçamentária Anual - LOA Exercício 2025;
CONSIDERANDO as disposições legais contidas no Art. 40, 41, I, 42 e 43 §1º, II, da Lei Federal nº 4.320/1964;
CONSIDERANDO as determinações da Lei Complementar nº 101/2000;
CONSIDERANDO os princípios contidos na Constituição Federal,
DECRETA:
Art. 1º - Ficam abertos os Créditos Adicionais Suplementares, para reforço de dotações orçamentárias no Exercício vigente, em razão de reprogramação das ações da gestão municipal, no valor de **R$ 1.111.975,10 (um milhão cento e onze mil novecentos e setenta e cinco reais e dez centavos)** reservados os limites para tal, distribuídos nas Unidades Orçamentárias, Ações, Função, Sub-função, Programa, Fonte de Recursos e Natureza de Despesas constantes no **Anexo I (Acréscimo)**.
Art. 2º - Os Créditos Adicionais Suplementares abertos conforme o artigo anterior, serão cobertos por excesso de arrecadação nas fontes constantes no anexo, no igual valor de **R$ 1.111.975,10 (um milhão cento e onze mil novecentos e setenta e cinco reais e dez centavos),** preservando suas vinculações.
Art. 3º - Ficam ajustados o Plano Plurianual – PPA 2022/2025, a Lei nº 494/2024 – Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO Exercício 2025, a Lei nº 504/2024 – Lei Orçamentária Anual - LOA Exercício 2025, naquilo que for pertinente, conforme Art. 1º e 2º.
Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 01 de julho de 2025

FRANCISCO MACEDO DA SILVA
Prefeito

MUNICIPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Listagem das Elaborações de Creditos						Exercício: **2025**		
Período de: 01/07/2025 a 31/07/2025								
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
332	01/07/2025	2.025/2025	Excesso de Arrecadação	Suplementar	63.000,00	01/07/2025	DECRETO: 24	PUBLICADO
Justificativa: Crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, para acréscimo na fonte 15000000.								

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**63.000,00**
02.004 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS					**63.000,00**
	2011 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA				**63.000,00**
Nº Solic.: 19 Acrescentar		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	63.000,00
				Total:	**63.000,00**

MUNICIPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ Sistema Orçamentário,							Financeiro e Contábil	
Listagem das Elaborações de Creditos							Exercício: **2025**	
Período de: 01/07/2025 a 31/07/2025								
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
333	01/07/2025	2.025/2025	Excesso de Arrecadação	Suplementar	23.000,00	01/07/2025	DECRETO: 24	PUBLICADO
Justificativa: Crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, para acréscimo na fonte 15000000.								

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**23.000,00**

02.004 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS						**23.000,00**
	2011 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA					**23.000,00**
Nº Solic.: 20 Acrescentar		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOSANTERIORES	15000000	0001	23.000,00	
				Total:	**23.000,00**	

MUNICIPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Listagem das Elaborações de Creditos						Exercício: **2025**		
Período de: 01/07/2025 a 31/07/2025								
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
334	01/07/2025	2.004.000.304	Excesso de Arrecadação	Suplementar	30.000,00	01/07/2025	DECRETO: 24	PUBLICADO
Justificativa: Crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, para acréscimo na fonte 15000000								

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**30.000,00**
02.004 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS					**30.000,00**
	2011 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA				**30.000,00**
Nº Solic.: 21 Acrescentar		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	30.000,00
				Total:	**30.000,00**

MUNICIPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Listagem das Elaborações de Creditos						Exercício: **2025**		
Período de: 01/07/2025 a 31/07/2025								
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
338	01/07/2025	2.009.000.093	Excesso de Arrecadação	Suplementar	42.000,00	01/07/2025	DECRETO: 24	PUBLICADO
Justificativa: Crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, para acréscimo na fonte 15000000.								

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**42.000,00**
02.009 SECRETARIA DE OBRAS, HABITACAO E SERV. URBANOS					**42.000,00**
	2090 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA				**42.000,00**
Nº Solic.: 18 Acrescentar		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAFÍSICA	15000000	0001	42.000,00
				Total:	**42.000,00**

MUNICIPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Listagem das Elaborações de Creditos						Exercício: **2025**		
Período de: 01/07/2025 a 31/07/2025								
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
339	01/07/2025	2.010.000.066	Excesso de Arrecadação	Suplementar	5.000,00	01/07/2025	DECRETO: 24	PUBLICADO
Justificativa: Crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, para acréscimo na fonte 15000000.								

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**5.000,00**
02.010 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER					**5.000,00**
	2132 INCENTIVO FINANCEIRO PARA COMPETIÇÕES LOCAIS, REGIONAIS, ESTADUAIS E NACIONAIS				**5.000,00**
Nº Solic.: 14 Acrescentar		3.3.90.48 OUTROSAUXÍLIOS FINANCEIROSAPESSOAS FÍSICAS	15000000	0001	5.000,00
				Total:	**5.000,00**

MUNICIPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Listagem das Elaborações de Creditos						Exercício: **2025**		
Período de: 01/07/2025 a 31/07/2025								
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
341	01/07/2025	2.004.000.288	Excesso de Arrecadação	Suplementar	70.000,00	01/07/2025	DECRETO: 24	PUBLICADO
Justificativa: Crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, para acréscimo na fonte 15000000.								

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**70.000,00**
02.004 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS					**70.000,00**
	2011 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA				**70.000,00**
Nº Solic.: 22 Acrescentar		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	70.000,00
				Total:	**70.000,00**

MUNICIPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Listagem das Elaborações de Creditos						Exercício: **2025**		
Período de: 01/07/2025 a 31/07/2025								
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
343	01/07/2025	2.004.000.329	Excesso de Arrecadação	Suplementar	10.000,00	01/07/2025	DECRETO: 24	PUBLICADO
Justificativa: CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, PARAACRÉSCIMO NA FONTE 15000000.								

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**10.000,00**
02.004 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS					**10.000,00**
	2011 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA				**10.000,00**

	SECRETARIA					
Nº Solic.: 23 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	10.000,00	
				Total:	**10.000,00**	

MUNICIPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Listagem das Elaborações de Creditos						Exercício: **2025**		
Período de: 01/07/2025 a 31/07/2025								
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
345	01/07/2025	2.009.000.117	Excesso de Arrecadação	Suplementar	10.000,00	01/07/2025	DECRETO: 24	PUBLICADO
Justificativa: Crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, para acréscimo na fonte 15000000.								

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**10.000,00**
02.009 SECRETARIA DE OBRAS, HABITACAO E SERV. URBANOS					**10.000,00**
	2091 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS				**10.000,00**
Nº Solic.: 19 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	10.000,00
				Total:	**10.000,00**

MUNICIPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Listagem das Elaborações de Creditos						Exercício: **2025**		
Período de: 01/07/2025 a 31/07/2025								
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
346	01/07/2025	2.002.000.064	Excesso de Arrecadação	Suplementar	15.000,00	01/07/2025	DECRETO: 24	PUBLICADO
Justificativa: Crédito adicional suplementar por anulação, para acréscimo na fonte 15000000.								

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**15.000,00**
02.002 GABINETE DO PREFEITO					**15.000,00**
	2004 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO GABINETE				**15.000,00**
Nº Solic.: 27 Acrescentar		3.3.90.30MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	15.000,00
				Total:	**15.000,00**

MUNICIPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Listagem das Elaborações de Creditos						Exercício: **2025**		
Período de: 01/07/2025 a 31/07/2025								
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
347	01/07/2025	2.004.000.344	Excesso de Arrecadação	Suplementar	20.000,00	01/07/2025	DECRETO: 24	PUBLICADO
Justificativa: Crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, para acréscimo na fonte 15000000.								

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**20.000,00**
02.004 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS					**20.000,00**
	2011 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA				**20.000,00**
Nº Solic.: 24 Acrescentar		3.3.90.39OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	20.000,00
				Total:	**20.000,00**

MUNICIPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Listagem das Elaborações de Creditos						Exercício: **2025**		
Período de: 01/07/2025 a 31/07/2025								
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
349	01/07/2025	2.004.000.330	Excesso de Arrecadação	Suplementar	5.000,00	01/07/2025	DECRETO: 24	PUBLICADO
Justificativa: Crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, para acréscimo na fonte 15000000.								

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**5.000,00**
02.004 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS					**5.000,00**
	2011 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA				**5.000,00**
Nº Solic.: 25 Acrescentar		3.3.90.30MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	5.000,00
				Total:	**5.000,00**

MUNICIPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Listagem das Elaborações de Creditos						Exercício: **2025**		
Período de: 01/07/2025 a 31/07/2025								
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
350	01/07/2025	2.005.000.180	Excesso de Arrecadação	Suplementar	30.000,00	01/07/2025	DECRETO: 24	PUBLICADO
Justificativa: Crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, para acréscimo na fonte 15000000.								

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**30.000,00**
02.005 SECRETARIA AGROP/MEIO AMB. ABAST. R. HIDRICOS					**30.000,00**
	2025 MANUTENÇÃO DA FROTA DE MÁQUINAS E VEÍCULOS DA SECRETARIA				**30.000,00**
Nº Solic.: 21 Acrescentar		3.3.90.30MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	30.000,00
				Total:	**30.000,00**

MUNICIPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Listagem das Elaborações de Creditos						Exercício: **2025**		
Período de: 01/07/2025 a 31/07/2025								
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
351	01/07/2025	2.005.000.173	Excesso de Arrecadação	Suplementar	30.000,00	01/07/2025	DECRETO: 24	PUBLICADO
Justificativa: Crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, para acréscimo na fonte 15000000.								

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**30.000,00**
02.005 SECRETARIA AGROP/MEIO AMB. ABAST. R. HIDRICOS					**30.000,00**
	2025 MANUTENÇÃO DA FROTA DE MÁQUINAS E VEÍCULOS DA SECRETARIA				**30.000,00**
Nº Solic.: 22 Acrescentar		3.3.90.39OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	30.000,00
				Total:	**30.000,00**

MUNICIPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Listagem das Elaborações de Creditos						Exercício: **2025**		
Período de: 01/07/2025 a 31/07/2025								
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
352	01/07/2025	2.007.000.171	Excesso de Arrecadação	Suplementar	10.000,00	01/07/2025	DECRETO: 24	PUBLICADO
Justificativa: Crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, para acréscimo na fonte 15000000.								

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**10.000,00**
04.001 FUNDO MUN. DE A. SOCIAL CNPJ: 14.697.706/0001-69					**10.000,00**
	2081 BENEFICIOS EVENTUAIS				**10.000,00**
Nº Solic.: 36 Acrescentar		3.3.90.32MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	10.000,00
				Total:	**10.000,00**

MUNICIPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Listagem das Elaborações de Creditos						Exercício: **2025**		
Período de: 01/07/2025 a 31/07/2025								
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
353	01/07/2025	2.007.000.164	Excesso de Arrecadação	Suplementar	8.400,00	01/07/2025	DECRETO: 24	PUBLICADO
Justificativa: Crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, para acréscimo na fonte 15000000.								

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**8.400,00**
04.001 FUNDO MUN. DE A. SOCIAL CNPJ: 14.697.706/0001-69					**8.400,00**
	2075 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA				**8.400,00**
Nº Solic.: 37 Acrescentar		3.3.90.36OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	8.400,00
				Total:	**8.400,00**

MUNICIPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Listagem das Elaborações de Creditos						Exercício: **2025**		
Período de: 01/07/2025 a 31/07/2025								
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
356	01/07/2025	2.011.000.075	Excesso de Arrecadação	Suplementar	3.000,00	01/07/2025	DECRETO: 24	PUBLICADO
Justificativa: Crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, para acréscimo na fonte 15000000.								

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**3.000,00**
02.011 SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO					**3.000,00**
	2050 APOIO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS SOCIO CULTURAIS, ESPORTIVOS, RELIGIOSOS E TURISTICOS				**3.000,00**
Nº Solic.: 20 Acrescentar		3.3.90.30MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	3.000,00
				Total:	**3.000,00**

MUNICIPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Listagem das Elaborações de Creditos						Exercício: **2025**		
Período de: 01/07/2025 a 31/07/2025								
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
357	01/07/2025	2.011.000.075	Excesso de Arrecadação	Suplementar	2.000,00	01/07/2025	DECRETO: 24	PUBLICADO
Justificativa: Crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, para acréscimo na fonte 15000000.								

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**2.000,00**
02.011 SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO					**2.000,00**
	2050 APOIO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS SOCIO CULTURAIS, ESPORTIVOS, RELIGIOSOS E TURISTICOS				**2.000,00**
Nº Solic.: 21 Acrescentar		3.3.90.39OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	2.000,00
				Total:	**2.000,00**

MUNICIPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Listagem das Elaborações de Creditos						Exercício: **2025**		
Período de: 01/07/2025 a 31/07/2025								
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status

358	01/07/2025	2.011.000.074	Excesso de Arrecadação	Suplementar	3.000,00	01/07/2025	DECRETO: 24	PUBLICADO
Justificativa: Crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, para acréscimo na fonte 15000000.								

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**3.000,00**
02.011 SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO					**3.000,00**
	2050 APOIO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS SOCIO CULTURAIS, ESPORTIVOS, RELIGIOSOS E TURISTICOS				**3.000,00**
Nº Solic.: 22 Acrescentar	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	3.000,00
				Total:	**3.000,00**

MUNICIPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Listagem das Elaborações de Creditos						Exercício: **2025**		
Período de: 01/07/2025 a 31/07/2025								
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
362	01/07/2025	2.025/2025	Excesso de Arrecadação	Suplementar	20.545,00	01/07/2025	DECRETO: 24	PUBLICADO
Justificativa: Crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, para acréscimo na fonte 15000000.								

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**20.545,00**
02.003 SECRETARIA DE PLAN. FINANCAS CONTROLE ORCAMENTARIO					**20.545,00**
	2135 AMORTIZACAO DA DIVIDA DE PRECATÓRIOS E RPV'S				**20.545,00**
Nº Solic.: 15 Acrescentar		3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	15000000	0001	20.545,00
				Total:	**20.545,00**

MUNICIPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Listagem das Elaborações de Creditos						Exercício: **2025**		
Período de: 01/07/2025 a 31/07/2025								
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
364	01/07/2025	2.007.000.181	Excesso de Arrecadação	Suplementar	20.000,00	01/07/2025	DECRETO: 24	PUBLICADO
Justificativa: Crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, para acréscimo na fonte 15000000.								

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**20.000,00**
04.001 FUNDO MUN. DE A. SOCIAL CNPJ: 14.697.706/0001-69					**20.000,00**
	2075 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA				**20.000,00**
Nº Solic.: 38 Acrescentar		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	20.000,00
				Total:	**20.000,00**

MUNICIPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Listagem das Elaborações de Creditos						Exercício: **2025**		
Período de: 01/07/2025 a 31/07/2025								
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
365	01/07/2025	2.007.000.185	Excesso de Arrecadação	Suplementar	2.000,00	01/07/2025	DECRETO: 24	PUBLICADO
Justificativa: Crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, para acréscimo na fonte 15000000.								

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**2.000,00**
04.001 FUNDO MUN. DE A. SOCIAL CNPJ: 14.697.706/0001-69					**2.000,00**
	2164 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PSB)				**2.000,00**
Nº Solic.: 39 Acrescentar		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAFÍSICA	15000000	0001	2.000,00
				Total:	**2.000,00**

MUNICIPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Listagem das Elaborações de Creditos						Exercício: **2025**		
Período de: 01/07/2025 a 31/07/2025								
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
366	01/07/2025	2.009.000.119	Excesso de Arrecadação	Suplementar	17.000,00	01/07/2025	DECRETO: 24	PUBLICADO
Justificativa: Crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, para acréscimo na fonte 15000000.								

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**17.000,00**
02.009 SECRETARIA DE OBRAS, HABITACAO E SERV. URBANOS					**17.000,00**
	2091 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS				**17.000,00**
Nº Solic.: 20 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	17.000,00
				Total:	**17.000,00**

MUNICIPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Listagem das Elaborações de Creditos						Exercício: **2025**		
Período de: 01/07/2025 a 31/07/2025								
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
367	01/07/2025	2.025/2025	Excesso de Arrecadação	Suplementar	1.500,00	01/07/2025	DECRETO: 24	PUBLICADO
Justificativa: Crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, para acréscimo na fonte 15000000.								

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor

Anexo I (Acréscimo)					**1.500,00**
02.010 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER					**1.500,00**
	2132 INCENTIVO FINANCEIRO PARA COMPETIÇÕES LOCAIS, REGIONAIS, ESTADUAIS E NACIONAIS				**1.500,00**
Nº Solic.: 15 Acrescentar		3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	15000000	0001	1.500,00
				Total:	**1.500,00**

MUNICIPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Listagem das Elaborações de Creditos						Exercício: **2025**		
Período de: 01/07/2025 a 31/07/2025								
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
368	01/07/2025	2.010.000.079	Excesso de Arrecadação	Suplementar	2.000,00	01/07/2025	DECRETO: 24	PUBLICADO
Justificativa: Crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, para acréscimo na fonte 15000000.								

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**2.000,00**
02.010 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER					**2.000,00**
	2095 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA				**2.000,00**
Nº Solic.: 16 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	2.000,00
				Total:	**2.000,00**

MUNICIPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Listagem das Elaborações de Creditos						Exercício: **2025**		
Período de: 01/07/2025 a 31/07/2025								
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
369	01/07/2025	2.025/2025	Excesso de Arrecadação	Suplementar	37,00	01/07/2025	DECRETO: 24	PUBLICADO
Justificativa: Crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, para acréscimo na fonte 15000000.								

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**37,00**
02.010 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER					**37,00**
	2132 INCENTIVO FINANCEIRO PARA COMPETIÇÕES LOCAIS, REGIONAIS, ESTADUAIS E NACIONAIS				**37,00**
Nº Solic.: 17 Acrescentar		3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	15000000	0001	37,00
				Total:	**37,00**

MUNICIPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Listagem das Elaborações de Creditos						Exercício: **2025**		
Período de: 01/07/2025 a 31/07/2025								
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
370	01/07/2025	2.010.000.085	Excesso de Arrecadação	Suplementar	2.500,00	01/07/2025	DECRETO: 24	PUBLICADO
Justificativa: Crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, para acréscimo na fonte 15000000.								

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**2.500,00**
02.010 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER					**2.500,00**
	2095 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA				**2.500,00**
Nº Solic.: 18 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	2.500,00
				Total:	**2.500,00**

MUNICIPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Listagem das Elaborações de Creditos						Exercício: **2025**		
Período de: 01/07/2025 a 31/07/2025								
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
371	01/07/2025	2.004.000.311	Excesso de Arrecadação	Suplementar	500,00	01/07/2025	DECRETO: 24	PUBLICADO
Justificativa: Crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, para acréscimo na fonte 15000000.								

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**500,00**
02.011 SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO					**500,00**
	2050 APOIO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS SOCIO CULTURAIS, ESPORTIVOS, RELIGIOSOS E TURISTICOS				**500,00**
Nº Solic.: 23 Acrescentar		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAFÍSICA	15000000	0001	500,00
				Total:	**500,00**

MUNICIPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Listagem das Elaborações de Creditos						Exercício: **2025**		
Período de: 01/07/2025 a 31/07/2025								
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
375	01/07/2025	2.005.000.189	Excesso de Arrecadação	Suplementar	50.000,00	01/07/2025	DECRETO: 24	PUBLICADO
Justificativa: Crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, para acréscimo na fonte 15000000.								

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**50.000,00**
02.005 SECRETARIA AGROP/MEIO AMB. ABAST. R. HIDRICOS					**50.000,00**
	2025 MANUTENÇÃO DA FROTA DE MÁQUINAS E VEÍCULOS DA SECRETARIA				**50.000,00**
Nº Solic.: 23 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	50.000,00
				Total:	**50.000,00**

MUNICIPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Listagem das Elaborações de Creditos				Exercício: **2025**				
Período de: 01/07/2025 a 31/07/2025								
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
381	01/07/2025	2.005.000.190	Excesso de Arrecadação	Suplementar	9.000,00	01/07/2025	DECRETO: 24 PUBLICADO	
Justificativa: Crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, para acréscimo na fonte 15000000								

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**9.000,00**
02.005 SECRETARIA AGROP/MEIO AMB. ABAST. R. HIDRICOS					**9.000,00**
	2167 AÇÕES DO CONSORCIO PUBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO SERIDÓ				**9.000,00**
Nº Solic.: 24 Acrescentar		3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES	15000000	0001	9.000,00
				Total:	**9.000,00**

MUNICIPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Listagem das Elaborações de Creditos						Exercício: **2025**		
Período de: 01/07/2025 a 31/07/2025								
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
382	01/07/2025	2.006.000.438	Excesso de Arrecadação	Suplementar	723,10	01/07/2025	DECRETO: 24	PUBLICADO
Justificativa: Crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, para acréscimo na fonte 15000000								

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**723,10**
02.006 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA					**723,10**
	2037 MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS				**723,10**
Nº Solic.: 86 Criar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	723,10
				Total:	**723,10**

MUNICIPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Listagem das Elaborações de Creditos						Exercício: **2025**		
Período de: 01/07/2025 a 31/07/2025								
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
384	01/07/2025	2.007.000.195	Excesso de Arrecadação	Suplementar	3.000,00	01/07/2025	DECRETO: 24	PUBLICADO
Justificativa: Crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, para acréscimo na fonte 15000000								

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**3.000,00**
04.001 FUNDO MUN. DE A. SOCIAL CNPJ: 14.697.706/0001-69					**3.000,00**
	2164 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PSB)				**3.000,00**
Nº Solic.: 40 Acrescentar		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	3.000,00
				Total:	**3.000,00**

MUNICIPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Listagem das Elaborações de Creditos						Exercício: **2025**		
Período de: 01/07/2025 a 31/07/2025								
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
385	01/07/2025	2.009.000.105	Excesso de Arrecadação	Suplementar	2.370,00	01/07/2025	DECRETO: 24	PUBLICADO
Justificativa: Crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, para criação da fonte 15000000.								

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**2.370,00**
02.009 SECRETARIA DE OBRAS, HABITACAO E SERV. URBANOS					**2.370,00**
	1083 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA				**2.370,00**
Nº Solic.: 21 Criar		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOSANTERIORES	15000000	0001	2.370,00
				Total:	**2.370,00**

MUNICIPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Listagem das Elaborações de Creditos						Exercício: **2025**		
Período de: 01/07/2025 a 31/07/2025								
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
386	01/07/2025	2.010.000.070	Excesso de Arrecadação	Suplementar	1.000,00	01/07/2025	DECRETO: 24	PUBLICADO
Justificativa: Crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, para acréscimo na fonte 15000000								

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**1.000,00**
02.010 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER					**1.000,00**
	2095 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA				**1.000,00**
Nº Solic.: 19 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	1.000,00
				Total:	**1.000,00**

MUNICIPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Listagem das Elaborações de Creditos						Exercício: **2025**		
Período de: 01/07/2025 a 31/07/2025								
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
387	01/07/2025	2.011.000.078	Excesso de Arrecadação	Suplementar	3.500,00	01/07/2025	DECRETO: 24	PUBLICADO

Justificativa: Crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, para acréscimo na fonte 15000000.

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**3.500,00**
02.011 SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO					**3.500,00**
	2050 APOIO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS SOCIO CULTURAIS, ESPORTIVOS, RELIGIOSOS E TURISTICOS				**3.500,00**
Nº Solic.: 24 Acrescentar		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	3.500,00
				Total:	**3.500,00**

MUNICIPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Listagem das Elaborações de Creditos						Exercício: **2025**		
Período de: 01/07/2025 a 31/07/2025								
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
388	01/07/2025	2.010.000.088	Excesso de Arrecadação	Suplementar	5.000,00	01/07/2025	DECRETO: 24	PUBLICADO
Justificativa: Crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, para acréscimo na fonte 15000000.								

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**5.000,00**
02.010 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER					**5.000,00**
	2095 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA				**5.000,00**
Nº Solic.: 20 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	5.000,00
				Total:	**5.000,00**

MUNICIPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Listagem das Elaborações de Creditos						Exercício: **2025**		
Período de: 01/07/2025 a 31/07/2025								
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
389	01/07/2025	20.100.000.86	Excesso de Arrecadação	Suplementar	2.000,00	01/07/2025	DECRETO: 24	PUBLICADO
Justificativa: Crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, para acréscimo na fonte 15000000.								

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**2.000,00**
02.010 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER					**2.000,00**
	2095 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA				**2.000,00**
Nº Solic.: 21 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	2.000,00
				Total:	**2.000,00**

MUNICIPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Listagem das Elaborações de Creditos						Exercício: **2025**		
Período de: 01/07/2025 a 31/07/2025								
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
390	01/07/2025	3.001.000.505	Excesso de Arrecadação	Suplementar	200.000,00	01/07/2025	DECRETO: 24	PUBLICADO
Justificativa: Crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, para criação da fonte 15000000.								

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**200.000,00**
03.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ:12.233.412/0001-50					**200.000,00**
	2152 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE				**200.000,00**
Nº Solic.: 109 Criar		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	200.000,00
				Total:	**200.000,00**

MUNICIPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Listagem das Elaborações de Creditos						Exercício: **2025**		
Período de: 01/07/2025 a 31/07/2025								
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
394	01/07/2025	2.025/2025	Excesso de Arrecadação	Suplementar	21.900,00	01/07/2025	DECRETO: 24	PUBLICADO
Justificativa: Crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, para acréscimo na fonte 15000000.								

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**21.900,00**
02.003 SECRETARIA DE PLAN. FINANCAS CONTROLE ORCAMENTARIO					**21.900,00**
	2135 AMORTIZACAO DA DIVIDA DE PRECATÓRIOS E RPV'S				**21.900,00**
Nº Solic.: 16 Acrescentar		3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	15000000	0001	21.900,00
				Total:	**21.900,00**

MUNICIPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Listagem das Elaborações de Creditos						Exercício: **2025**		
Período de: 01/07/2025 a 31/07/2025								
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
395	01/07/2025	2.006.000.067	Excesso de Arrecadação	Suplementar	4.000,00	01/07/2025	DECRETO: 24	PUBLICADO
Justificativa: Crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, para acréscimo na fonte 15000000.								

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**4.000,00**
02.002 GABINETE DO PREFEITO					**4.000,00**
	2004 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO GABINETE				**4.000,00**
Nº Solic.: 28 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	4.000,00

				Total:	**4.000,00**

MUNICIPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Listagem das Elaborações de Creditos						Exercício: **2025**		
Período de: 01/07/2025 a 31/07/2025								
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
396	01/07/2025	2.004.000.366	Excesso de Arrecadação	Suplementar	7.000,00	01/07/2025	DECRETO: 24	PUBLICADO
Justificativa: Crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, para acréscimo na fonte 15000000.								

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**7.000,00**
02.004 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS					**7.000,00**
	2011 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA				**7.000,00**
Nº Solic.: 26 Acrescentar		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	7.000,00
				Total:	**7.000,00**

MUNICIPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Listagem das Elaborações de Creditos						Exercício: **2025**		
Período de: 01/07/2025 a 31/07/2025								
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
397	01/07/2025	2.004.000.362	Excesso de Arrecadação	Suplementar	1.000,00	01/07/2025	DECRETO: 24	PUBLICADO
Justificativa: Crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, para acréscimo na fonte 15000000.								

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**1.000,00**
02.004 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS					**1.000,00**
	2011 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA				**1.000,00**
Nº Solic.: 27 Acrescentar		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	1.000,00
				Total:	**1.000,00**

MUNICIPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Listagem das Elaborações de Creditos						Exercício: **2025**		
Período de: 01/07/2025 a 31/07/2025								
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
399	01/07/2025	2.025/2025	Excesso de Arrecadação	Suplementar	318.000,00	01/07/2025	DECRETO: 24	PUBLICADO
Justificativa: Crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, para criação da fonte 16003110								

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**318.000,00**
03.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ:12.233.412/0001-50					**318.000,00**
	2113 ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA (ESF)				**118.000,00**
Nº Solic.: 113 Criar		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16003110	0001	118.000,00
	2152 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE				**200.000,00**
Nº Solic.: 113 Criar		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16003110	0001	200.000,00
				Total:	**318.000,00**

MUNICIPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Listagem das Elaborações de Creditos						Exercício: **2025**		
Período de: 01/07/2025 a 31/07/2025								
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
401	01/07/2025	2.002.000.069	Excesso de Arrecadação	Suplementar	3.000,00	01/07/2025	DECRETO: 24	PUBLICADO
Justificativa: Crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, para acréscimo na fonte 15000000								

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**3.000,00**
02.002 GABINETE DO PREFEITO					**3.000,00**
	2004 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO GABINETE				**3.000,00**
Nº Solic.: 29 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	3.000,00
				Total:	**3.000,00**

MUNICIPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Listagem das Elaborações de Creditos						Exercício: **2025**		
Período de: 01/07/2025 a 31/07/2025								
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
402	01/07/2025	2.002.000.071	Excesso de Arrecadação	Suplementar	3.000,00	01/07/2025	DECRETO: 24	PUBLICADO
Justificativa: Crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, para acréscimo na fonte 15000000								

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**3.000,00**
02.002 GABINETE DO PREFEITO					**3.000,00**
	2004 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO GABINETE				**3.000,00**
Nº Solic.: 30 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	3.000,00
				Total:	**3.000,00**

MUNICIPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Listagem das Elaborações de Creditos	Exercício: **2025** Data: 10/09/2025 16:32:59 Pág.: 45/49

Período de: 01/07/2025 a 31/07/2025								
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
403	01/07/2025	2.002.000.071	Excesso de Arrecadação	Suplementar	3.000,00	01/07/2025	DECRETO: 24	PUBLICADO
Justificativa: Crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, para acréscimo na fonte 15000000								

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**3.000,00**
02.002 GABINETE DO PREFEITO					**3.000,00**
	2004 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO GABINETE				**3.000,00**
Nº Solic.: 31 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	3.000,00
				Total:	**3.000,00**

MUNICIPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Listagem das Elaborações de Creditos						Exercício: **2025** Data: 10/09/2025 16:32:59 Pág.: 46/49		
Período de: 01/07/2025 a 31/07/2025								
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
404	01/07/2025	2.005.000.192	Excesso de Arrecadação	Suplementar	3.000,00	01/07/2025	DECRETO: 24	PUBLICADO
Justificativa: Crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, para acréscimo na fonte 15000000								

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**3.000,00**
02.005 SECRETARIA AGROP/MEIO AMB. ABAST. R. HIDRICOS					**3.000,00**
	2025 MANUTENÇÃO DA FROTA DE MÁQUINAS E VEÍCULOS DA SECRETARIA				**3.000,00**
Nº Solic.: 25 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	3.000,00
				Total:	**3.000,00**

MUNICIPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Listagem das Elaborações de Creditos						Exercício: **2025**		
Período de: 01/07/2025 a 31/07/2025								
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
414	01/07/2025	2.025/2025	Excesso de Arrecadação	Suplementar	20.000,00	01/07/2025	DECRETO: 24	PUBLICADO
Justificativa: Crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, para acréscimo na fonte 15000000.								

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**20.000,00**
02.003 SECRETARIA DE PLAN. FINANCAS CONTROLE ORCAMENTARIO					**20.000,00**
	2135 AMORTIZACAO DA DIVIDA DE PRECATÓRIOS E RPV'S				**20.000,00**
Nº Solic.: 17 Acrescentar		4.6.90.71 PRINCIPAL DADÍVIDACONTRATUAL RESGATADO	15000000	0001	20.000,00
				Total:	**20.000,00**

MUNICIPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Listagem das Elaborações de Creditos						Exercício: **2025**		
Período de: 01/07/2025 a 31/07/2025								
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
415	01/07/2025	2.025/2025	Excesso de Arrecadação	Suplementar	6.000,00	01/07/2025	DECRETO: 24	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**6.000,00**
02.004 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS					**6.000,00**
	2011 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA				**6.000,00**
Nº Solic.: 29 Acrescentar		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	6.000,00
				Total:	**6.000,00**

MUNICIPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Listagem das Elaborações de Creditos	Exercício: **2025**
Período de: 01/07/2025 a 31/07/2025	
Total Acréscimo:	**1.111.975,10**
Total Redução:	**0,00**
Total:	**1.111.975,10**

Publicado por:
Jânio Batista Figueiredo
Código Identificador:FBFC6DA5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DA ARP Nº 02/2025. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2025.

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de conjuntos de motobomba submersas, para atender as necessidades do SAAE – SISTEMA AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO – TOUROS/RN.
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE TOUROS-SAAE- CNPJ: 08.081.051/0001-05.

Fornecedor: **LOC NORDESTE COMERCIO E SERVIÇO EIRELI**
CNPJ: **39.681.057/0001-39;**
Endereço: **TV SETE DE SETEMBRO, 442, CENTRO, JUCURUTU/RN, CEP: 59.330-000**

Representante: **Soliene Maria Pinheiro de Macedo** - CPF: **702.544.274-72.**

Item	Descrição	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit. (R$)	Valor Total (R$)
1	0001069 - Bombeador BHS 512-04 v=34 m³/h MCA-22,9	UND	2,000000	2.062,510	4.125,02
2	0001070 - Bombeador BHS 512-05 v=34 m³/h MCA-30,1	UND	2,000000	2.289,490	4.578,98
3	0001071 - Bombeador BHS 512-06 v=34 m³/h MCA-37,3	UND	2,000000	2.439,890	4.879,78
4	0001072 - Bombeador BHS 512-07 v=34 m³/h MCA-45,6	UND	2,000000	2.653,010	5.306,02
5	0001073 - Bombeador BHS 512-08 v=34 m³/h MCA-54,0	UND	2,000000	2.884,910	5.769,82
6	0001074 - Bombeador BHSE 650-03 R3º92P/M6P v=50 m³/h MCA-29,5	UND	4,000000	3.752,750	15.011,00
7	0001075 - Bombeador BHSE 650-04 R3º92P/M6P v=50 m³/h MCA-36,8	UND	2,000000	4.155,090	8.310,18
8	0001076 - Bombeador 4BPS8 I -19 v=09 m³/h MCA-99,0	UND	6,000000	1.845,550	11.073,30
9	0001077 - Bombeador 4BPS18 I – 09 v=27,6 m³/h MCA-26,0	UND	6,000000	1.691,730	10.150,38
10	0001078 - Bombeador 4BPS18 I –14 v=27,6 m³/h MCA-38,0	UND	6,000000	1.834,400	11.006,40
11	0032605 - Bomba Submersível BCS 475 5HP c/ kit instal.	UND	1,000000	19.411,090	19.411,09
12	0032606 - Bomba Submersível BCS 475 10HP c/ kit instal.	UND	1,000000	27.416,010	27.416,01
13	0032607 - Bomba Submersível BCS 475 5HP s/ kit instal.	UND	2,000000	14.010,880	28.021,76
14	0032608 - Bomba Submersível BCS 475 10HP s/ kit instal.	UND	2,000000	20.675,770	41.351,54
15	0001081 - Motor M6P 6" TRIF. Refrig. a água 6HP	UND	2,000000	4.964,910	9.929,82
16	0001082 - Motor M6P 6" TRIF. Refrig. a água 7,5HP	UND	4,000000	5.252,690	21.010,76
17	0001083 - Motor M6P 6" TRIF. Refrig. a água 9HP	UND	4,000000	5.798,190	23.192,76
18	0001084 - Motor M6P 6" TRIF. Refrig. a água 10HP	UND	4,000000	6.381,440	25.525,76
19	0001085 - Motor M6P 6" TRIF. Refrig. a água 11HP	UND	4,000000	10.301,440	41.205,76
20	0001086 - Motor M6P 6" TRIF. Refrig. a água 12HP	UND	4,000000	10.301,440	41.205,76
21	0001087 - Motor M4P-7 4" TRIF. Refrig. a água 5,5HP	UND	10,000000	3.712,000	37.120,00
22	0001088 - Motor M4P-7 4" TRIF. Refrig. a água 7,5HP	UND	6,000000	3.965,870	23.795,22
23	0032609 - Motor M6P 6" TRIF. Refrig. a água 15HP	UND	2,000000	10.301,440	20.602,88

Lei Federal: 14.133/2021 e suas atualizações posteriores;
VIGÊNCIA: 23/12/2025 à 23/12/2026.
Touros/RN, 23/12/2025.
ASSINATURAS: Edvaldo dos Santos de Medeiros- P/Órgão Gestor, e Soliene Maria Pinheiro de Macedo - P/**Contratada**
***Republicado por correção de erro material.**

Publicado por:
Claudio de Oliveira França
Código Identificador:05C10765

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 72/2025 - GPMU

DECRETO nº 72/2025 - GPMU

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 3.168.139,58, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE Upanema/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 3.168.139,58 (três milhões, cento e sessenta e oito mil, cento e trinta e nove reais e cinquenta e oito centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Upanema/RN, 31 de dezembro de 2025.

RENAN MENDONÇA FERNANDES
Prefeito

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**3.168.139,58**
05 .001 SEC MUN DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO					**144.854,37**
	2010 PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP				**80.000,00**
		3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	15000000	0001	80.000,00
	0003 PAGAMENTO DOS COMPROMISSOS PACTUADOS COM INSS, FGTS, PASEP E OUTROS				**4.854,37**
		3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	15000000	0001	4.854,37
	2161 AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS				**60.000,00**
		4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	15000000	0001	60.000,00
06 .001 SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					**7.980,50**
	1026 FORNECIMENTO E ABASTECIMENTO DE AGUA POTÁVEL EM COMUNIDADES RURAIS				**2.980,50**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	2.980,50
	1031 LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO CAMINHÃO PIPA				**5.000,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	5.000,00
07 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					**8.159,70**
	2111 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				**8.159,70**
		3.3.50.85 CONTRATO DE GESTÃO	15000000	0001	8.159,70
07 .002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					**46.004,00**
	2107 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				**46.004,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	46.004,00
08 .001 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO					**440.772,51**
	1006 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR				**254.000,00**
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001001	0001	254.000,00

	2023 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL - PNATE/PETERN				**98.993,51**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	60.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	38.993,51
	2030 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL				**4.784,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	4.784,00
	2057 APOIO AOS EVENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO				**2.000,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	2.000,00
	2058 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO				**50.000,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	50.000,00
	2049 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				**30.995,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	20.995,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	10.000,00
08 .002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA					**1.233.137,06**
	2087 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FINANCIADOS COM RECURSOS DO FUNDEB 70%				**25.500,00**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15401070	0001	25.500,00
	2088 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FINANCIADOS COM RECURSOS DO FUNDEB 30%				**306.625,48**
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15400000	0001	1.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15400000	0001	226.621,63
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15400000	0001	79.003,85
	2091 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL CRECHE FINANCIADOS COM RECURSOS DO FUNDEB 30%				**1.000,00**
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15400000	0001	1.000,00
	2092 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL PRÉ-ESCOLA FINANCIADOS COM RECURSOS DO FUNDEB 30%				**900.011,58**
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15400000	0001	900.011,58
09 .002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					**1.230.016,04**
	2093 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				**260.000,00**
		3.3.50.85 CONTRATO DE GESTÃO	15001002	0001	200.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	60.000,00
	2096 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA - ESF				**26.900,00**
		3.3.50.85 CONTRATO DE GESTÃO	16000000	0001	26.900,00
	2103 MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE				**18.500,00**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16050000	0001	18.500,00
	2104 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA E HOSPITALAR EM SAÚDE - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC/AIH				**5.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	5.000,00
	2105 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - AFB				**60.000,00**
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15001002	0001	40.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16000000	0001	20.000,00
	2130 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE				**188.732,20**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	160.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	28.732,20
	1038 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS E OUTROS VEÍCULOS PARA SERVIÇOS DA SAÚDE				**565.000,00**
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001002	0001	565.000,00
	1036 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE SAÚDE				**82.129,42**
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001002	0001	82.129,42
	1052 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADE ESPECIALIZADA DE SAÚDE				**23.754,42**
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	16010000	0001	23.754,42
10 .001 SEC. MUN. TURISMO, INFRAESTRUTURA E DESENV. URBANO					**57.215,40**
	1020 CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS				**57.215,40**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	57.215,40
Anexo II (Redução)					**3.168.139,58**
02 .002 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO					**7.500,00**
	2086 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				**7.500,00**
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	2.000,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	1.500,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	1.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	3.000,00
03 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PATRIMÔNIO					**5.000,80**
	2154 IMPLANTAÇÃO DE CENTRAL DE MONITORAMENTO POR CÂMERAS				**5.000,80**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	0,80
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	5.000,00
05 .001 SEC MUN DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO					**340.308,84**
	2010 PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP				**47.000,00**
		3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	15000000	0001	47.000,00
	0001 PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO				**8.666,46**
		3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	15000000	0001	8.666,46
	0003 PAGAMENTO DOS COMPROMISSOS PACTUADOS COM INSS, FGTS, PASEP E OUTROS				**158.516,82**
		4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	15000000	0001	158.516,82
	2011 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO				**126.125,56**
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17210000	0001	32.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	68.121,56
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17040000	0001	26.004,00
06 .001 SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					**192.971,50**
	2067 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				**57.980,50**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	52.980,50
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17040000	0001	5.000,00
	2079 APOIAR A VACINAÇÃO ANUAL DO REBANHO DO MUNICIPIO				**20.000,00**
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	20.000,00
	2084 APOIO AS PRINCIPAIS CADEIAS PRODUTIVAS EXISTENTES NO MUNICÍPIO				**80.000,00**
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	80.000,00
	2028 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A INSTITUIÇÕES DE APOIO SOCIAL S/ FINS LUCRATIVOS				**34.991,00**
		3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	15000000	0001	34.991,00
07 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					**43.933,56**
	2137 FUNCIONAMENTO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS				**35.773,86**
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	35.773,86
	2111 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				**8.159,70**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	8.159,70
08 .001 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO					**577.487,48**
	2015 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO				**258.553,36**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	38.112,91
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	142.000,00

		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	78.440,45
	2016 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO				**13.800,00**
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	800,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	8.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	5.000,00
	2019 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL - PNAE				**89.091,42**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	29.574,10
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	57.211,39
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15520000	0001	2.305,93
	2023 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL - PNATE/PETERN				**29.876,92**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	28.876,92
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	1.000,00
	1007 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL				**13.134,40**
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15001001	0001	13.134,40
	2038 INCENTIVO AO SELO UNICEF				**11.356,20**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	5.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	5.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	1.356,20
	2045 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL				**8.000,00**
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	3.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	5.000,00
	1015 AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE ESTÁDIO DE FUTEBOL				**90.000,00**
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	40.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	50.000,00
	2149 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA - PNAE				**26.396,98**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	10.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	16.396,98
	2151 FUNCION. DO PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Atendimento Educacional Especializado (AEE)				**4.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	4.000,00
	2156 FUNCIONAMENTO DA ACADEMIA MUNICIPAL DE MUSCULAÇÃO CARLOS GREGÓRIO DE MELO				**33.278,20**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	1.278,20
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	10.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	22.000,00
08 .002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA					**182.657,24**
	2087 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FINANCIADOS COM RECURSOS DO FUNDEB 70%				**155.157,24**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15401070	0001	155.157,24
	2088 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FINANCIADOS COM RECURSOS DO FUNDEB 30%				**27.500,00**
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15400000	0001	7.500,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15400000	0001	20.000,00
09 .002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					**1.488.556,04**
	2093 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				**173.375,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	23.375,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	150.000,00
	2096 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA - ESF				**120.000,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	120.000,00
	2098 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS				**13.148,11**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16000000	0001	13.148,11
	2100 ASSISTENCIA INTEGRAL A POPULAÇÃO COM SERVIÇOS DE SAÚDE PUBLICA				**163.540,00**
		3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	15001002	0001	63.540,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	100.000,00
	2103 MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE				**61.006,31**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	34.106,31
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001002	0001	26.900,00
	2104 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA E HOSPITALAR EM SAÚDE - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC/AIH				**38.200,00**
		3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	16000000	0001	38.200,00
	2146 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SUS DIGITAL				**17.380,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	17.380,00
	1052 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADE ESPECIALIZADA DE SAÚDE				**823.754,42**
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15001002	0001	200.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	16010000	0001	623.754,42
	2160 TRANSFERÊNCIAS À CONSÓRCIOS PÚBLICOS VOLTADOS À SAÚDE				**45.000,00**
		3.3.72.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	45.000,00
	2031 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS				**33.152,20**
		3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	16000000	0001	13.039,98
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	20.112,22
10 .001 SEC. MUN. TURISMO, INFRAESTRUTURA E DESENV. URBANO					**329.724,12**
	2062 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INFRAESTRUTURA E DESENV. URBANO				**242.983,72**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	242.983,72
	1019 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E/OU MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E CANTEIROS				**54.821,71**
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17040000	0001	54.821,71
	1023 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS				**2.393,69**
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17040000	0001	2.393,69
	1057 CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURA DE ESPORTE E LAZER				**29.525,00**
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	29.525,00

Publicado por:
Líllian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador:2838AE0D

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 764/2025 - GPMU

PORTARIA nº 764/2025 - GPMU

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE Upanema/RN/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R$ 3.268.492,57 (três milhões, duzentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta e sete centavos) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Upanema/RN, 31 de dezembro de 2025.

RENAN MENDONÇA FERNANDES
Prefeito

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**3.268.492,57**
02 .002 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO					**14.240,00**
	2086 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				**14.240,00**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	14.240,00
02 .003 GABINETE DO PREFEITO					**5.000,00**
	2004 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO				**5.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	5.000,00
03 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PATRIMÔNIO					**822,85**
	2142 ADMINISTRAÇÃO DA GUARDA-MUNICIPAL				**822,85**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	822,85
05 .001 SEC MUN DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO					**1.350,00**
	2011 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO				**1.350,00**
		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	1.350,00
07 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					**337,41**
	2111 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				**337,41**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	337,41
07 .002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					**5.000,00**
	2122 BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO				**5.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16600000	0001	5.000,00
08 .001 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO					**215.581,05**
	2015 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO				**11.010,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	1.010,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	10.000,00
	1006 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR				**191.000,00**
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001001	0001	191.000,00
	2023 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL - PNATE/PETERN				**12.316,05**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	12.316,05
	2058 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO				**555,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	555,00
	2049 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				**700,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	700,00
08 .002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA					**1.935.549,99**
	2087 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FINANCIADOS COM RECURSOS DO FUNDEB 70%				**1.320.553,40**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15401070	0001	161.063,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15401070	0001	1.159.490,40
	2088 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FINANCIADOS COM RECURSOS DO FUNDEB 30%				**586.653,99**
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	100,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15400000	0001	586.553,99
	2089 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL CRECHE FINANCIADOS COM RECURSOS DO FUNDEB 70%				**12.640,00**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15401070	0001	12.640,00
	2090 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL PRÉ-ESCOLA FINANCIADOS COM RECURSOS DO FUNDEB 70%				**15.202,60**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15401070	0001	15.202,60
	2092 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL PRÉ-ESCOLA FINANCIADOS COM RECURSOS DO FUNDEB 30%				**500,00**
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	500,00
09 .002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					**1.067.808,82**
	2093 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				**664.472,79**
		3.3.50.85 CONTRATO DE GESTÃO	15001002	0001	602,00
		3.3.50.85 CONTRATO DE GESTÃO	16050000	0001	63.281,58
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	155.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	1.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	444.589,21
	2096 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA - ESF				**69.273,94**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001002	0001	1.642,94
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16050000	0001	25.631,00
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	16000000	0001	42.000,00
	2097 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - SAÚDE BUCAL - SB				**19.285,91**
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	16000000	0001	19.285,91
	2098 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS				**114.166,67**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001002	0001	7.330,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001002	0001	50.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16040000	0001	56.836,67
	2099 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE				**1.081,37**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001002	0001	1.081,37
	2100 ASSISTENCIA INTEGRAL A POPULAÇÃO COM SERVIÇOS DE SAÚDE PUBLICA				**38.700,00**
		3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	15001002	0001	28.700,00
		3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15001002	0001	10.000,00
	2101 MANUTENÇÃO DO INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS - EMULTI				**4.500,00**
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	16000000	0001	4.500,00
	2103 MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE				**51.994,00**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	14.700,00

		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16050000	0001	37.294,00
	2105 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - AFB				**11.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	11.000,00
	1036 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE SAÚDE				**55.134,58**
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001002	0001	55.134,58
	2031 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS				**38.199,56**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001002	0001	22.629,56
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16000000	0001	15.570,00
10 .001 SEC. MUN. TURISMO, INFRAESTRUTURA E DESENV. URBANO					**22.802,45**
	2062 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INFRAESTRUTURA E DESENV. URBANO				**11.000,00**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	11.000,00
	1020 CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS				**6.085,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	6.085,00
	2064 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				**5.717,45**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17510000	0001	5.717,45
Anexo II (Redução)					**3.268.492,57**
02 .001 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					**26.714,44**
	2140 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				**26.714,44**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	26.714,44
02 .002 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO					**671,80**
	2086 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				**671,80**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	671,80
02 .003 GABINETE DO PREFEITO					**52.810,77**
	2004 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO				**9.814,44**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	4.814,44
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	0001	5.000,00
	2119 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR				**42.996,33**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	42.996,33
03 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PATRIMÔNIO					**55.717,11**
	2141 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PATRIMÔNIO				**13.528,89**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	13.528,89
	2142 ADMINISTRAÇÃO DA GUARDA-MUNICIPAL				**42.188,22**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	41.365,37
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	822,85
05 .001 SEC MUN DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO					**17.142,10**
	2011 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO				**17.142,10**
		3.1.90.03 PENSÕES	15000000	0001	78,96
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	15.713,14
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	1.350,00
06 .001 SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					**24.107,36**
	2067 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				**24.107,36**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	24.107,36
07 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					**13.618,31**
	2111 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				**13.618,31**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	13.280,90
		3.3.90.14 DIARIAS - CIVIL	15000000	0001	337,41
07 .002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					**8.200,00**
	2122 BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO				**5.000,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16600000	0001	5.000,00
	2155 PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS – CRIANÇA FELIZ				**3.200,00**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16600000	0001	3.200,00
08 .001 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO					**246.146,50**
	2015 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO				**40.675,59**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	29.665,59
		3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	15000000	0001	1.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	10.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	10,00
	1006 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR				**191.000,00**
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15690000	0001	191.000,00
	2023 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL - PNATE/PETERN				**12.316,05**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15730000	0001	12.316,05
	2058 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO				**555,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	555,00
	2049 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				**1.599,86**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001001	0001	1.599,86
08 .002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA					**1.708.993,37**
	2087 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FINANCIADOS COM RECURSOS DO FUNDEB 70%				**298.973,67**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15401070	0001	14.519,92
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001001	0001	42.244,69
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15411070	0001	20.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15421070	0001	125.206,31
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15430000	0001	97.002,75
	2088 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FINANCIADOS COM RECURSOS DO FUNDEB 30%				**588.774,30**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15400000	0001	2.120,31
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15420000	0001	7.500,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	571.473,99
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15420000	0001	7.680,00
	2089 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL CRECHE FINANCIADOS COM RECURSOS DO FUNDEB 70%				**213.854,01**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15401070	0001	5,95
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15401070	0001	213.848,06
	2090 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL PRÉ-ESCOLA FINANCIADOS COM RECURSOS DO FUNDEB 70%				**493.813,00**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15401070	0001	1.597,13
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15401070	0001	193.154,62
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15421070	0001	299.061,25
	2092 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL PRÉ-ESCOLA FINANCIADOS COM RECURSOS DO FUNDEB 30%				**113.578,39**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001001	0001	21.374,50
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15400000	0001	67.203,89
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001001	0001	10.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15400000	0001	15.000,00

09 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					**5.027,24**
	2050 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				**5.027,24**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	5.027,24
09 .002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					**1.096.503,25**
	2093 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				**664.472,79**
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	552,32
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	150.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	444.589,21
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	68.883,58
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	447,68
	2096 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA - ESF				**10.466,56**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16050000	0001	10.466,56
	2098 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS				**172.749,14**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001002	0001	1.629,72
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001002	0001	59.827,42
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16040000	0001	111.292,00
	2099 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE				**29.316,08**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16000000	0001	29.316,08
	2100 ASSISTENCIA INTEGRAL A POPULAÇÃO COM SERVIÇOS DE SAÚDE PUBLICA				**38.700,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	38.700,00
	2103 MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE				**101.964,10**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	28.538,38
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001002	0001	3.815,39
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16050000	0001	69.610,33
	2105 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - AFB				**11.000,00**
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15001002	0001	11.000,00
	1036 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE SAÚDE				**55.134,58**
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	5.134,58
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16013130	0001	50.000,00
	2031 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS				**12.700,00**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16050000	0001	12.700,00
10 .001 SEC. MUN. TURISMO, INFRAESTRUTURA E DESENV. URBANO					**12.840,32**
	2062 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INFRAESTRUTURA E DESENV. URBANO				**1.037,87**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	1.037,87
	1020 CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS				**6.085,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	6.085,00
	2064 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				**5.717,45**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17510000	0001	4.717,45
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	1.000,00

Publicado por:
Líllian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador:C8EB1368

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO INEX Nº. 002/2025 - REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO INEX Nº. 002/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 002/2024.
INEXIGIBILIDADE Nº. 002/2025.

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA/RN, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N.º 08.168.940/0001-04.

CONTRATADA:COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIOGRANDE DO NORTE - COSERN, inscrita no CNPJ de nº 08.324.196/0001-81.

OBJETO:O presente Termo Aditivo de Valor tem por objeto acréscimos de 20% (vinte por cento) tendo por base de cálculo o valor inicial atualizado do contrato, todavia, o percentual de cada item, deve ser de acordo ao quantitativo e valor unitário descrito no Contrato inexigibilidade nº. 002/2025, destinado a Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação dos serviços de fornecimento de energia elétrica, para os prédios próprios e locados pelo Município de Várzea, pelo período de 12 (doze) meses.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	V. TOTAL LICITADO	V. TOTAL ADITIVADO	V. TOTAL LICITADO + ADITIVO
01	Serviços de fornecimento de energia elétrica, para os prédios próprios e locados pelo Município de Várzea .	SERV	250.000,00	50.000,00	300.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:PARA FAZER FACE ÀS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DA PRESENTE LICITAÇÃO SERÃO UTILIZADOS RECURSOS NAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSTANTE DO ORÇAMENTO VIGENTE DE ACORDO COM O ORGÃO REQUISITANTE.

VIGÊNCIA: 01/12/2025 à 31/12/2025.

DATA DA ASSINATURA: 01/12/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Base Legal no Art. 124, alínea b, c/c Art. 125 da Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Várzea/RN, 01 de dezembro 2025.

GETÚLIO LUCIANO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Avelino Ferreira
Código Identificador:F3524557

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO 50 REPUBLICADO POR INCERREÇÃO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL VÁRZEA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 50 DE 19 de dezembro de 2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 19.828,19 (dezenove mil, oitocentos e vinte e oito reais e dezenove centavos), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Várzea /RN, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica do Município e considerando a autorização contida no art. 7º, na Lei Orçamentária Anual nº 560 de 29 de outubro de 2024.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 19.828,19 (dezenove mil, oitocentos e vinte e oito reais e dezenove centavos), destinados ás dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º deste Decreto são provenientes de anulação parcial, nos termos do art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64 e do Art. 7°, inciso I da Lei Orçamentária Anual nº 560/2024, conforme dotações orçamentárias especificadas no Anexo II deste Decreto.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroativos a 04 de novembro de 2025.

Várzea/RN, 19 de dezembro de 2025

GETÚLIO LUCIANO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**19.828,19**
09 .001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					**19.828,19**
	10100 AQUI.DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS				**19.828,19**
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	26010000	0001	19.828,19

Publicado por:
Diego Avelino Ferreira
Código Identificador:D8DF6B68



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO ESCOLAR 2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO ESCOLAR 2026

O Conselho Municipal de Educação – CME no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB nº 9.394/96, em seu Artº. 24, inciso I. Resolve:

Art. 1º- Aprovar o Calendário Escolar do Ano Letivo de 2026, conforme anexo I a ser adotado pelas Escolas da Rede Municipal de Ensino de Guamare,Rn, com inicio do Ano Letivo para o dia 02 de Fevereiro e Término em 23 de Dezembro de 2026.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de reuniões à sede da Secretaria Municipal de Educação, Guamaré/RN, em 04 de Dezembro de 2025.

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Naire Lígia da Silva Machado - Presidente
Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:
Titular: Cleangela Maria Lima de Melo – Vice-presidente

Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Básicas Públicas:
Titular: Márcio Gomes Bezerra - Secretário

Representantes do Poder Executivo Municipal:
Titular: Fabio Pinheiro Bezerril
Suplente: Ana Cristina Medeiros de Araújo

Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas:
Suplente: Francisco Juscelino de Souza

CALENDÁRIO ESCOLAR DO ANO LETIVO DE 2026

JANEIRO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

01 a 30 - Férias dos Professores
12 e 13: Matrículas para veteranos
14,15 e 16: Matriculas para novatos
20 - Feriado Municipal: São Sebastião
26 a 30 - Pró Forma - Gestores e Coordenadores

FEVEREIRO
17 Dias Letivos

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28

02 - Início do 1º Bimestre
16 e 17 - Carnaval
18 - Quarta-feira de Cinza

MARÇO
20 Dias Letivos

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

26 e 27 - Jornada Pedagógica - Professores

ABRIL

MAIO

JUNHO

18 Dias Letivos

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

02 e 03 - Semana Santa e Paixão de Cristo
21 - Feriado: Tiradentes
17 - Términio do 1º Bimestre
20 - Pró Forma
22 - Início do 2º Bimestre

19 Dias Letivos

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

01 - Feriado: Dia do Trabalhador
07 - Feriado Letivo
08 - Compensação do Feriado Municipal dia 07

10 Dias Letivos

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

04 - Corpus Christi
15 a 29 - Recesso Escolar
29 - Dia de São Pedro

JULHO
22 Dias Letivos

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

23 - Términio do 2º Bimestre
24 - Pró Forma
27 - Início do 3º Bimestre

AGOSTO
20 Dias Letivos

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

15 - Nossa Senhora dos Navegantes
20 - Colonização Portuguesa- Feriado Letivo
21 - Compensação do dia 20

SETEMBRO
21 Dias Letivos

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

07 - Independência do Brasil

OUTUBRO
18 Dias Letivos

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

02 - Términio do 3º Bimestre
03 - Mártires de Cunhaú e Uruaçu
05 - Pró Forma
06 - Início do 4º Bimestre
12 - Nossa Senhora Aparecida
13 - Compensação do dia 15
15 - Dia do Professor - Letivo
28 - Funcionário Público -Letivo
30- Compensação do dia 28

NOVEMBRO
19 Dias Letivos

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

02 - Finados
15 - Proclamação da República
20 - Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra

DEZEMBRO
16 Dias Letivos

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

08 - Nossa Senhora da Conceição
23 - Términio do 4º Bimestre
28 - Exame Final
29 - Resultado Final
24 e 25 - Natal
31 - Véspera do Ano Novo

DISTRIBUIÇÃO DOS DIAS LETIVOS POR MÊS:

FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
17	20	18	19	10	22	20	21	18	19	16	200

DISTRIBUIÇÃO DOS DIAS LETIVOS POR BIMESTRE:

	1° BIMESTRE	2° BIMESTRE	3° BIMESTRE	4° BIMESTRE	
INÍCIO	02/02/2026	22/04/2026	27/07/2026	06/10/2026	TOTAL DE DIAS LETIVOS
TÉRMINO	17/04/2026	23/07/2026	02/10/2026	23/12/2026	
DIAS LETIVOS	48	53	49	50	200

Publicado por:
Taiane Miranda Dos Santos Morais
Código Identificador:CE4C17AF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

PROCURADORIA GERAL
LEI MUNICIPAL Nº 1.049, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025 - LOA 2026

LEI MUNICIPAL N.º 1.049/2025

Estima a RECEITA e fixa a DESPESA da Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas - RN, para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS - RN: Faço saber que a Câmara Municipal de Jardim de Piranhas – RN aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO – I
DISPOSIÇÃO GERAL

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Jardim de Piranhas – RN, para o exercício financeiro de 2026, compreendendo:
I – O Orçamento Fiscal;
II – O Orçamento da Seguridade Social.

TÍTULO – II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CAPÍTULO I
ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º - O Orçamento Geral do Município de Jardim de Piranhas para o exercício financeiro de 2026, discriminados pelos anexos integrantes desta Lei, estima a Receita Bruta em R$ 86.644.930,00 (Oitenta e seis milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil e novecentos e trinta reais) e a Receita de Dedução em R$ 8.404.600,00 (Oito milhões, quatrocentos e quatro mil e seiscentos reais) , totalizando a Receita líquida em R$ 78.240.330,00 (Setenta e oito milhões, duzentos e quarenta mil e trezentos e trinta reais), e fixa a DESPESA em igual valor.

Art. 3º - As Receitas que decorrem da arrecadação de tributos e outras receitas correntes e de capital, são estimadas com o desdobramento do Anexo I, na forma da legislação vigente.

CAPÍTULO II
FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º - A Despesa total é fixada no valor de R$ 78.240.330,00 (Setenta e oito milhões, duzentos e quarenta mil e trezentos e trinta reais).
I – No Orçamento Fiscal em R$ 57.649.330,00 (Cinquenta e sete milhões, seiscentos e quarenta e nove mil e trezentos e trinta reais).
II – No Orçamento da Seguridade Social em R$ 20.591.000,00 (Vinte milhões, quinhentos e noventa e um mil reais).
III – Do Orçamento Fiscal o valor de R$ 140.330,00 (Cento e quarenta mil e trezentos e trinta reais) corresponde à previsão destinada a Reserva de Contingência.

Art. 5º - A Despesa fixada à conta de recursos previstos no artigo 4.º desta Lei é executada, orçamentária e financeiramente, mediante programação mensal, e apresenta, por órgão, a discriminação constante do Anexo II.

CAPÍTULO III
DAS AUTORIZAÇÕES

Art. 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares nos limites e com os recursos abaixo indicados: I - decorrentes de superávit financeiro até o seu limite apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Anterior, de acordo com o estabelecido no art. 43, §1º, Inciso I e §2º da Lei 4.320/64;
II - decorrentes do excesso de arrecadação até o limite do mesmo, conforme estabelecido no art. 43, §1º, Inciso II e §3º e §4º da Lei 4.320/64;
III - decorrentes de anulação parcial ou total de dotações, até o limite de 30,00% (Trinta Por Cento) das mesmas, conforme o estabelecido no art. 43, Inciso III da Lei 4.320/64, e com base no art. 167, Inciso VI da Constituição Federal;
IV - decorrentes do produto de operações de crédito autorizadas até o limite do mesmo, conforme estabelecido no art. 43, §1º, Inciso IV da Lei 4.320/64;
V - decorrentes da anulação da Reserva de Contingência, em estrita observância ao disposto na Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, e na forma definida na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026.
§1º - A apuração do excesso de arrecadação, de que trata o art. 43, §3º, da Lei 4.320/1964, será realizada em cada fonte de recursos identificada na execução orçamentária da receita para fins de abertura de créditos adicionais suplementares, conforme exigência contida nos
arts. 8º, parágrafo único, e 50, inciso I, da Lei Complementar 101/00. §2º - A apuração do superávit financeiro, de que trata o art. 43, §1º, Inciso I e § 2º da Lei 4.320/1964, será realizada em cada fonte de recursos identificada no Balanço Patrimonial do exercício anterior para fins de abertura de créditos adicionais suplementares, conforme exigência contida nos arts. 8º, parágrafo único, e 50, inciso I, da Lei Complementar 101/00.

Art. 7º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a realizar operações de crédito para financiamento de programas priorizados nesta Lei, e a efetuar operações de crédito por antecipação da receita, nos limites fixados pelo Senado Federal e na forma do disposto nos artigos 32 e 38 da Lei Complementar nº 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

TÍTULO – III
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor em 1º do mês de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas - RN, 29 de dezembro de 2025.

ROGÉRIO SOARES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS			**EXERCICIO : 2026**
Proposta de Lei Orçamentária Anual			
Anexo I - Receita e Despesa Segundo Categ. Economicas			
RECEITAS	**TOTAL (R$)**	**DESPESAS**	**TOTAL (R$)**
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	
RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	
Receita Patrimonial	515.330,00	Pessoal E Encargos Sociais	39.505.343,00
Transferencias Correntes	78.404.600,00	Outras Despesas Correntes	27.100.723,00
Impostos, Taxas E Contribuicoes De Melhoria	3.800.000,00	Juros E Encargos Da Divida	600.000,00
Outras Receitas Correntes	100.000,00		
Receita De Servicos	25.000,00		
Contribuicoes	800.000,00		
TOTAL RECEITAS CORRENTES(I)	83.644.930,00	TOTAL DESPESAS CORRENTES(I)	67.206.066,00
		SUPERAVIT	16.438.864,00
TOTAL	83.644.930,00	TOTAL	83.644.930,00
RECEITAS DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	
Transferencias De Capital	2.500.000,00	Investimentos	7.993.934,00
Operacoes De Credito	500.000,00	Amortizacao Da Divida	2.900.000,00
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL(II)	3.000.000,00	TOTAL DESPESAS DE CAPITAL(II)	10.893.934,00
DEFICIT	7.893.934,00		
TOTAL	10.893.934,00	TOTAL	10.893.934,00
RECEITAS DE DEDUCAO		RESERVA DE CONTINGENCIA	
Transferencias Correntes	8.404.600,00	RESERVA DE CONTINGENCIA	140.330,00
TOTAL RECEITAS DE DEDUÇÃO (III)	8.404.600,00	TOTAL RESERVA DE CONTINGÊNCIA (III)	140.330,00
TOTAL DAS RECEITAS (III) = I + II - III	78.240.330,00	TOTAL DAS DESPESAS (III) = I + II + III	78.240.330,00
TOTAL	78.240.330,00	TOTAL	78.240.330,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS				**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual					
Anexo II - Receita					
Código	**Fonte**	**Descrição**	**Fiscal**	**Seguridade**	**Total**
		RECEITA BRUTA	66.053.930,00	20.591.000,00	86.644.930,00
1		Receitas Correntes	63.354.930,00	20.290.000,00	83.644.930,00
11		Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	3.800.000,00	0,00	3.800.000,00
111		Impostos	3.760.000,00	0,00	3.760.000,00
111250		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	220.000,00	0,00	220.000,00
1112500100		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - (Principal)			
1112500100 15000000		Recursos não vinculados de Impostos	200.000,00	0,00	200.000,00
1112500200		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - (Multas e Juros de			
		Mora)			
1112500200 15000000		Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
1112500300		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - (Divida Ativa)			
1112500300 15000000		Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
111253		Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais	220.000,00	0,00	220.000,00
		sobre Imóveis			
1112530100		Impostos sobre Transmissao Inter Vivos de Bens Imoveis e de Direitos Reais			
		sobre Imoveis - (Principal)			
1112530100 15000000		Recursos não vinculados de Impostos	200.000,00	0,00	200.000,00
1112530200		Impostos sobre Transmissao Inter Vivos de Bens Imoveis e de Direitos Reais sobre Imoveis - (Multas e Juros de Mora)			
1112530200 15000000		Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
1112530300		Impostos sobre Transmissao Inter Vivos de Bens Imoveis e de Direitos Reais sobre Imoveis - (Divida Ativa)			
1112530300 15000000		Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
111303		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	2.100.000,00	0,00	2.100.000,00
1113031100		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal			

1113031100 15000000		Recursos não vinculados de Impostos	2.100.000,00	0,00	2.100.000,00
111451		Impostos sobre Serviços	1.220.000,00	0,00	1.220.000,00
1114511100		Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISSQN - (Principal)			
1114511100 15000000		Recursos não vinculados de Impostos	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
1114511200		Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISSQN - (Multas e Juros de Mora)			
1114511200 15000000		Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
1114511300		Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISSQN - (Divida Ativa)			
1114511300 15000000		Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
112		Taxas	30.000,00	0,00	30.000,00
112101		Taxas de Inspecao, Controle e Fiscalizacao	15.000,00	0,00	15.000,00
1121010100		Taxas de Inspecao, Controle e Fiscalizacao - (Principal)			
1121010100 15000000		Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00	0,00	15.000,00
112201		Taxas pela Prestacao de Servicos	15.000,00	0,00	15.000,00
1122010100		Taxas pela Prestacao de Servicos em Geral - (Principal)			
1122010100 15000000		Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00	0,00	15.000,00
113		Contribuicao de Melhoria	10.000,00	0,00	10.000,00
113100		Contribuição de Melhoria	10.000,00	0,00	10.000,00
1131000100		Contribuicao de Melhoria - (Principal)			
1131000100 15000000		Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
12		Contribuicoes	800.000,00	0,00	800.000,00
124		Contribuicao para o Custeio do Servico de Iluminacao Publica	800.000,00	0,00	800.000,00
124150		Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	800.000,00	0,00	800.000,00
1241500100		Contribuicao para o Custeio do Servico de Iluminacao Publica - (Principal)			
1241500100 17510000		Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -	800.000,00	0,00	800.000,00
		COSIP			
13		Receita Patrimonial	400.330,00	115.000,00	515.330,00
131		Exploracao do Patrimonio Imobiliario do Estado	1.000,00	0,00	1.000,00
131101		ALUGUEL DO MERCADO MUNICIPAL	1.000,00	0,00	1.000,00
1311011100		Alugueis e Arrendamentos - (Principal)			
1311011100 15000000		Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
132		Valores Mobiliarios	384.330,00	115.000,00	499.330,00
132101		Remuneração de Depósitos Bancários	384.330,00	115.000,00	499.330,00
1321010100		Remuneracao de Depositos Bancarios - (Principal)			
1321010100 15000000		Recursos não vinculados de Impostos	178.130,00	1.000,00	179.130,00
1321010100 15001001		Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de	15.000,00	0,00	15.000,00
		impostos e transferências de impostos			
1321010100 15001002		Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de	0,00	15.000,00	15.000,00
		impostos e transferências de impostos			
1321010100 15400000		FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	50.000,00	0,00	50.000,00
1321010100 15500000		Transferência do Salário-Educação	10.000,00	0,00	10.000,00
1321010100 15510000		PDDE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola	200,00	0,00	200,00
1321010100 15520000		PNAE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	3.000,00	0,00	3.000,00
1321010100 15530000		PNATE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	3.000,00	0,00	3.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS				**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual					
Anexo II - Receita					
Código	**Fonte**	**Descrição**	**Fiscal**	**Seguridade**	**Total**
1321010100	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	25.000,00	0,00	25.000,00
1321010100	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do	0,00	50.000,00	50.000,00
		SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde			
1321010100	16010000	ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de	0,00	10.000,00	10.000,00
		Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde			
1321010100	16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	0,00	5.000,00	5.000,00
1321010100	16210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	10.000,00	10.000,00
1321010100	16310000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	0,00	1.000,00	1.000,00
1321010100	16320000	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	0,00	2.000,00	2.000,00
1321010100	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	20.000,00	20.000,00
1321010100	16650000	Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social	0,00	500,00	500,00
1321010100	16690000	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	500,00	500,00
1321010100	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	100.000,00	0,00	100.000,00
139		Demais Receitas Patrimoniais	15.000,00	0,00	15.000,00

139999		Outras Receitas Patrimoniais	15.000,00	0,00	15.000,00
1399990100		Outras Receitas Patrimoniais - (Principal)			
1399990100	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00	0,00	15.000,00
16		Receita de Servicos	25.000,00	0,00	25.000,00
161		Servicos Administrativos e Comerciais Gerais	15.000,00	0,00	15.000,00
161101		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	10.000,00	0,00	10.000,00
1611010100		Servicos Administrativos e Comerciais Gerais - (Principal)			
1611010100	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
161102		Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	5.000,00	0,00	5.000,00
1611020100		Inscricao em Concursos e Processos Seletivos - (Principal)			
1611020100	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00
169		Outros Servicos	10.000,00	0,00	10.000,00
169999		Outros Serviços	10.000,00	0,00	10.000,00
1699990100		Outros Servicos - (Principal)			
1699990100	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
17		Transferencias Correntes	58.229.600,00	20.175.000,00	78.404.600,00
171		Transferencias da Uniao e de suas Entidades	33.899.600,00	20.020.000,00	53.919.600,00
171151		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	25.960.000,00	11.240.000,00	37.200.000,00
1711510100		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - FPM - (PRINCIPAL)			
1711510100	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.860.000,00	1.540.000,00	12.400.000,00
1711510100	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de	12.400.000,00	0,00	12.400.000,00
		impostos e transferências de impostos			
1711510100	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de	0,00	9.700.000,00	9.700.000,00
		impostos e transferências de impostos			
1711512100		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTAS EXTRAORDINARIAS			
1711512100	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.700.000,00	0,00	2.700.000,00
171152		Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	3.000,00	0,00	3.000,00
1711520100		COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL			
		RURAL - (PRINCIPAL)			
1711520100	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00	0,00	3.000,00
171251		Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
		Minerais - CFEM			
1712510100		COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA PELA EXPLORACAO DE			
		RECURSOS MINERAIS - CFEM - (PRINCIPAL)			
1712510100	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
171252		Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	745.000,00	0,00	745.000,00
1712521100		COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA PELA PRODUCAO DE			
		PETROLEO - LEI Nº 7.990/89 - (PRINCIPAL)			
1712521100	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
1712522100		Cota-parte pelo Excedente da Producao do Petroleo - Lei nº 9.478/97, artigo			
		49, I e II - (Principal)			
1712522100	17200000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de	35.000,00	0,00	35.000,00
		Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997			
1712524100		COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO - FEP - (PRINCIPAL)			
1712524100	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	700.000,00	0,00	700.000,00
171350		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses	0,00	8.150.000,00	8.150.000,00
		Fundo a Fundo - Bloco de Manut			
1713501100		TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS			
		ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ATENCAO PRIMARIA -			
		(PRINCIPAL)			
1713501100	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do	0,00	3.200.000,00	3.200.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS				**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual					
Anexo II - Receita					
Código	**Fonte**	**Descrição**	**Fiscal**	**Seguridade**	**Total**
		SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde			
1713501100	16040000	Transferencias provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitarios de saude e dos agentes de combate as endemias	0,00	1.770.000,00	1.770.000,00
1713502100		TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ATENCAO ESPECIALIZADA - (PRINCIPAL)			
1713502100	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
1713503100		TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - VIGILÂNCIA EM SAUDE - (PRINCIPAL)			
1713503100	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do	0,00	100.000,00	100.000,00

		SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde			
1713503100	16040000	Transferencias provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitarios de saude e dos agentes de combate as endemias	0,00	580.000,00	580.000,00
1713504100		TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA - (PRINCIPAL)			
1713504100	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	200.000,00	200.000,00
1713505100		TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - GESTAO DO SUS - (PRINCIPAL)			
1713505100	16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	0,00	800.000,00	800.000,00
171351		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estru	0,00	30.000,00	30.000,00
1713512100		Transferencias de Recursos do Bloco de Estruturacao da Rede de Servicos			
		Publicos de Saude - Atencao Especializada - (Principal)			
1713512100	16010000	ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	30.000,00	30.000,00
171450		Transferências do Salário-Educação	750.000,00	0,00	750.000,00
1714500100		TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO - (PRINCIPAL)			
1714500100	15500000	Transferência do Salário-Educação	750.000,00	0,00	750.000,00
171451		Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na	10.000,00	0,00	10.000,00
		Escola – PDDE			
1714510100		TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA			
		DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE - (PRINCIPAL)			
1714510100	15510000	PDDE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola	10.000,00	0,00	10.000,00
171452		Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	374.000,00	0,00	374.000,00
1714520100		TRANSFERENCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR - PNAE - (PRINCIPAL)			
1714520100	15520000	PNAE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	374.000,00	0,00	374.000,00
171453		Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	80.000,00	0,00	80.000,00
1714530100		TRANSFERENCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO			
		AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE - (PRINCIPAL)			
1714530100	15530000	PNATE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	80.000,00	0,00	80.000,00
171499		Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	90.000,00	0,00	90.000,00
1714990100		OUTRAS TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO			
		DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDE - (PRINCIPAL)			
1714990100	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	90.000,00	0,00	90.000,00
171550		Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Ed	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
1715500100		TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTACAO DA UNIAO AO FUNDEB - VAAT - (PRINCIPAL)			
1715500100	15420000	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	800.000,00	0,00	800.000,00
1715500100	15421070	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	3.200.000,00	0,00	3.200.000,00
171551		Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	50.000,00	0,00	50.000,00
1715510100		TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTACAO DA UNIAO AO FUNDEB - VAAF - (PRINCIPAL)			
1715510100	15411070	Complementação da União - VAAF - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	50.000,00	0,00	50.000,00
171552		Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	500.000,00	0,00	500.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS				**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual					
Anexo II - Receita					
Código	**Fonte**	**Descrição**	**Fiscal**	**Seguridade**	**Total**
1715520100		TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTACAO DA UNIAO			
		AO FUNDEB - VAAR - (PRINCIPAL)			
1715520100	15430000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	500.000,00	0,00	500.000,00
171650		Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	600.000,00	600.000,00
1716500100		TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE			
		ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS - (PRINCIPAL)			
1716500100	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	600.000,00	600.000,00
171957		Transferência Especial da União	50.000,00	0,00	50.000,00
1719570100		TRANSFERENCIA ESPECIAL DA UNIAO - (PRINCIPAL)			
1719570100	17060000	Transferência Especial da União	50.000,00	0,00	50.000,00
171999		Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	287.600,00	0,00	287.600,00
1719990100		OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DA UNIAO E DE SUAS			
		ENTIDADES - (PRINCIPAL)			
1719990100	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	32.600,00	0,00	32.600,00
1719990100	17150000	Transferências destinadas ao setor cultural - LC nº 195/2022 - ART. 5º -	110.000,00	0,00	110.000,00
		Audiovisual			
1719990100	17160000	Transferências destinadas ao setor cultural - LC nº 195/2022 - ART. 8º -	45.000,00	0,00	45.000,00
		Demais setores da cultura			
1719990100	17190000	Transferencias da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura - Lei	100.000,00	0,00	100.000,00

		nº 14.399/2022			
172		Transferencias dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	7.830.000,00	155.000,00	7.985.000,00
172150		Cota-Parte do ICMS	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00
1721500100		Cota-Parte do ICMS - (Principal)			
1721500100	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00
172151		Cota-Parte do IPVA	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
1721510100		Cota-Parte do IPVA - (Principal)			
1721510100	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
172152		Cota-Parte do IPI - Municípios	20.000,00	0,00	20.000,00
1721520100		Cota-Parte do IPI - Municipios - (Principal)			
1721520100	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	20.000,00
172153		Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	20.000,00	0,00	20.000,00
1721530100		Cota-Parte da Contribuicao de Intervencao no Dominio Economico -			
		(Principal)			
1721530100	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	20.000,00
172252		Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	150.000,00	0,00	150.000,00
1722520100		Cota-parte Royalties - Compensacao Financeira pela Producao do Petroleo -			
		(Principal)			
1722520100	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	150.000,00	0,00	150.000,00
172350		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	140.000,00	140.000,00
1723500100		TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE -			
		SUS - (PRINCIPAL)			
1723500100	16210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	0,00	40.000,00	40.000,00
		Governo Estadual			
1723500100	16320000	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses	0,00	100.000,00	100.000,00
		vinculados à Saúde			
172451		Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de	75.000,00	0,00	75.000,00
		Educação			
1724510100		Transferencias de Convenios dos Estados Destinadas a Programas de			
		Educacao - (Principal)			
1724510100	15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses	75.000,00	0,00	75.000,00
		vinculados à Educação			
172951		Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	0,00	15.000,00	15.000,00
1729510100		Transferencias de Estados destinadas a Assistencia Social - (Principal)			
1729510100	16690000	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	15.000,00	15.000,00
172999		Outras Transferências dos Estados e DF	65.000,00	0,00	65.000,00
1729990100		Outras Transferencias dos Estados e DF - (Principal)			
1729990100	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00	0,00	15.000,00
1729990100	17100000	Transferência Especial dos Estados	50.000,00	0,00	50.000,00
175		Transferencias de Outras Instituicoes Publicas	16.500.000,00	0,00	16.500.000,00
175150		Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da	16.500.000,00	0,00	16.500.000,00
		Educação Básica e de Valoriza			
1751500100		TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENCAO E			
		DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA E DE VALORIZACAO DOS			
		PROFISSIONAIS DA EDUCACAO - FUNDEB - (PRINCIPAL)			
1751500100	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de	3.500.000,00	0,00	3.500.000,00
		Impostos			
1751500100	15401070	FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de	13.000.000,00	0,00	13.000.000,00
		Impostos			
19		Outras Receitas Correntes	100.000,00	0,00	100.000,00
192		Indenizacoes, Restituicoes e Ressarcimentos	81.000,00	0,00	81.000,00
192199		OUTRAS INDENIZACOES	20.000,00	0,00	20.000,00
1921990100		Outras Indenizacoes - (Principal)			
1921990100	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	20.000,00
192299		Outras Restituicoes	60.000,00	0,00	60.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS				**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual					
Anexo II - Receita					
Código	**Fonte**	**Descrição**	**Fiscal**	**Seguridade**	**Total**
1922990100		Outras Restituicoes - (Principal)			
1922990100	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	60.000,00	0,00	60.000,00

192399		Outros Ressarcimentos	1.000,00	0,00	1.000,00
1923991100		OUTROS RESSARCIMENTOS - PRINCIPAL			
1923991100	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
199		Demais Receitas Correntes	19.000,00	0,00	19.000,00
199999		Outras Receitas	19.000,00	0,00	19.000,00
1999990100		Outras Receitas - (Principal)			
1999990100	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	19.000,00	0,00	19.000,00
2		Receitas de Capital	2.699.000,00	301.000,00	3.000.000,00
21		Operacoes de Credito	500.000,00	0,00	500.000,00
211		Operacoes de Credito - Mercado Interno	500.000,00	0,00	500.000,00
211201		Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	500.000,00	0,00	500.000,00
2112010100		Operacoes de Credito Contratuais - Mercado Interno - (Principal)			
2112010100	17540000	Recursos de Operações de Crédito	500.000,00	0,00	500.000,00
24		Transferencias de Capital	2.199.000,00	301.000,00	2.500.000,00
241		Transferencias da Uniao e de suas Entidades	2.099.000,00	301.000,00	2.400.000,00
241151		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a	0,00	100.000,00	100.000,00
		Fundo - Bloco de Estruturação d			
2411511100		Transferencias de Recursos do Bloco de Estruturacao da Rede de Servicos Publicos de Saude - Atencao Primaria - (Principal)			
2411511100	16010000	ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	50.000,00	50.000,00
2411512100		Transferencias de Recursos do Bloco de Estruturacao da Rede de Servicos Publicos de Saude - Atencao Especializada - (Principal)			
2411512100	16010000	ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	50.000,00	50.000,00
241250		Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	100.000,00	0,00	100.000,00
2412509100		Outras transferencias destinadas a Programas de Educacao - (Principal)			
2412509100	15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros	50.000,00	0,00	50.000,00
		Repasses vinculados à Educação			
2412509100	15990000	Outros Recursos Vinculados à Educação	50.000,00	0,00	50.000,00
241450		Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	151.000,00	151.000,00
2414500100		Transferencias de Convenios da Uniao para o Sistema unico de Saude - SUS - (Principal)			
2414500100	16310000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	0,00	151.000,00	151.000,00
241499		Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.949.000,00	50.000,00	1.999.000,00
2414990100		OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES - (PRINCIPAL)			
2414990100	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	1.949.000,00	50.000,00	1.999.000,00
241999		Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	50.000,00	0,00	50.000,00
2419990100		Outras Transferencias De Recursos da Uniao e de suas Entidades -			
		(Principal)			
2419990100	17060000	Transferência Especial da União	50.000,00	0,00	50.000,00
242		Transferencias dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	100.000,00	0,00	100.000,00
242299		OUTRAS TRANSF. DOS ESTADOS	100.000,00	0,00	100.000,00
2422990100		Outras Transferencias de Convenios dos Estados e DF e de Suas Entidades			
		- (Principal)			
2422990100	17010000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	100.000,00	0,00	100.000,00
		DEDUCOES DO FUNDEB	-8.404.600,00	0,00	-8.404.600,00
1		Receitas Correntes	-8.404.600,00	0,00	-8.404.600,00
17		Transferencias Correntes	-8.404.600,00	0,00	-8.404.600,00
171		Transferencias da Uniao e de suas Entidades	-6.900.600,00	0,00	-6.900.600,00
171151		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	-6.900.000,00	0,00	-6.900.000,00
1711510100		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - FPM -			
		(PRINCIPAL)			
1711510100	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de	-6.900.000,00	0,00	-6.900.000,00
		impostos e transferências de impostos			
171152		Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	-600,00	0,00	-600,00
1711520100		COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL			
		RURAL - (PRINCIPAL)			
1711520100	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de	-600,00	0,00	-600,00
		impostos e transferências de impostos			
172		Transferencias dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-1.504.000,00	0,00	-1.504.000,00
172150		Cota-Parte do ICMS	-1.200.000,00	0,00	-1.200.000,00
1721500100		Cota-Parte do ICMS - (Principal)			
1721500100	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de	-1.200.000,00	0,00	-1.200.000,00
		impostos e transferências de impostos			
172151		Cota-Parte do IPVA	-300.000,00	0,00	-300.000,00

1721510100		Cota-Parte do IPVA - (Principal)			
1721510100	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de	-300.000,00	0,00	-300.000,00
					Página 6/172

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS			**EXERCICIO : 2026**		
Proposta de Lei Orçamentária Anual					
Anexo II - Receita					
Código	**Fonte**	**Descrição**	**Fiscal**	**Seguridade**	**Total**
		impostos e transferências de impostos			
172152		Cota-Parte do IPI - Municípios	-4.000,00	0,00	-4.000,00
1721520100		Cota-Parte do IPI - Municipios - (Principal)			
1721520100	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	-4.000,00	0,00	-4.000,00
		TOTAL GERAL	57.649.330,00	20.591.000,00	78.240.330,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS			**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual				
Anexo II - Despesa				
Código	**Descrição**	**Fiscal**	**Seguridade**	**Total**
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	47.430.066,00	19.776.000,00	67.206.066,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais	29.035.343,00	10.470.000,00	39.505.343,00
3.1.90.00.00	Aplicacoes diretas	29.035.343,00	10.470.000,00	39.505.343,00
3.1.90.01.00	Aposentadorias do RPPS, reserva remunerada e reformas dos militares	14.000,00	0,00	14.000,00
3.1.90.04.00	Contratacao por tempo determinado	2.737.000,00	1.941.000,00	4.678.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	21.707.500,00	6.530.000,00	28.237.500,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	3.396.843,00	1.124.500,00	4.521.343,00
3.1.90.16.00	Outras despesas variaveis - pessoal civil	500,00	856.000,00	856.500,00
3.1.90.91.00	Sentencas judiciais	900.000,00	0,00	900.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	69.500,00	18.500,00	88.000,00
3.1.90.94.00	Indenizacoes e restituicoes trabalhistas	210.000,00	0,00	210.000,00
3.2.00.00.00	Juros e encargos da divida	600.000,00	0,00	600.000,00
3.2.90.00.00	Aplicacoes diretas	600.000,00	0,00	600.000,00
3.2.90.21.00	Juros sobre a divida por contrato	600.000,00	0,00	600.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes	17.794.723,00	9.306.000,00	27.100.723,00
3.3.50.00.00	Transferencias a instituicoes privadas sem fins lucrativos	200.000,00	5.000,00	205.000,00
3.3.50.41.00	Contribuicoes	200.000,00	0,00	200.000,00
3.3.50.43.00	Subvencoes sociais	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.71.00.00	Transferencias a consorcios p?blicos mediante contrato de rateio	46.000,00	5.000,00	51.000,00
3.3.71.70.00	Rateio pela participacao em consorcio p?blico (I)	46.000,00	5.000,00	51.000,00
3.3.90.00.00	Aplicacoes diretas	17.548.723,00	9.296.000,00	26.844.723,00
3.3.90.01.00	Aposentadorias e reformas	40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.04.00	Contratacao por tempo determinado	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.14.00	Diarias - civil	200.000,00	135.000,00	335.000,00
3.3.90.18.00	Auxilio financeiro a estudantes	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.30.00	Material de uso e consumo	5.351.900,00	5.041.500,00	10.393.400,00
3.3.90.31.00	Premiacoes culturais, artisticas, cientificas, desportivas e outras	68.000,00	0,00	68.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	72.000,00	366.000,00	438.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomocao	160.000,00	8.000,00	168.000,00
3.3.90.35.00	Servicos de consultoria	2.000,00	5.000,00	7.000,00
3.3.90.36.00	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	833.000,00	288.000,00	1.121.000,00
3.3.90.37.00	Locacao de mao de obra	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	9.678.423,00	3.397.500,00	13.075.923,00
3.3.90.40.00	Servicos de TI e Comunicacao	201.000,00	0,00	201.000,00
3.3.90.47.00	Obrigacoes tributarias e contributivas	490.500,00	0,00	490.500,00
3.3.90.48.00	Outros auxilios financeiros a pessoas fisicas	75.000,00	25.000,00	100.000,00
3.3.90.91.00	Sentencas judiciais	122.400,00	0,00	122.400,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	94.500,00	30.000,00	124.500,00
3.3.90.93.00	Indenizacoes e restituicoes	90.000,00	0,00	90.000,00
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	10.078.934,00	815.000,00	10.893.934,00
4.4.00.00.00	Investimentos	7.178.934,00	815.000,00	7.993.934,00
4.4.90.00.00	Aplicacoes diretas	7.178.934,00	815.000,00	7.993.934,00
4.4.90.51.00	Obras e instalacoes	4.334.234,00	337.000,00	4.671.234,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	2.694.700,00	478.000,00	3.172.700,00

4.4.90.61.00	Aquisicao de imoveis	150.000,00	0,00	150.000,00
4.6.00.00.00	Amortizacao da divida	2.900.000,00	0,00	2.900.000,00
4.6.90.00.00	Aplicacoes diretas	2.900.000,00	0,00	2.900.000,00
4.6.90.71.00	Principal da divida contratual resgatado	2.900.000,00	0,00	2.900.000,00
9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	140.330,00	0,00	140.330,00
9.9.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	140.330,00	0,00	140.330,00
9.9.99.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	140.330,00	0,00	140.330,00
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	140.330,00	0,00	140.330,00
TOTAL		**57.649.330,00**	**20.591.000,00**	**78.240.330,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS — **EXERCICIO : 2026**

Proposta de Lei Orçamentária Anual

Anexo II - Despesa

01001 - CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	3.050.000,00	0,00	3.050.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais	2.036.000,00	0,00	2.036.000,00
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas	2.036.000,00	0,00	2.036.000,00
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado	280.000,00	0,00	280.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	280.000,00	0,00	280.000,00
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	250.000,00	0,00	250.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	250.000,00	0,00	250.000,00
3.1.90.16.00		Outras despesas variaveis - pessoal civil	500,00	0,00	500,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00	0,00	500,00
3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores	500,00	0,00	500,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00	0,00	500,00
3.1.90.94.00		Indenizacoes e restituicoes trabalhistas	5.000,00	0,00	5.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes	1.014.000,00	0,00	1.014.000,00
3.3.50.00.00		Transferencias a instituicoes privadas sem fins lucrativos	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.50.41.00		Contribuicoes	20.000,00	0,00	20.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas	994.000,00	0,00	994.000,00
3.3.90.14.00		Diarias - civil	40.000,00	0,00	40.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo	320.000,00	0,00	320.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	320.000,00	0,00	320.000,00
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao	50.000,00	0,00	50.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.35.00		Servicos de consultoria	2.000,00	0,00	2.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	40.000,00	0,00	40.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	540.000,00	0,00	540.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	540.000,00	0,00	540.000,00
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao	1.000,00	0,00	1.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.47.00		Obrigacoes tributarias e contributivas	500,00	0,00	500,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00	0,00	500,00
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores	500,00	0,00	500,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00	0,00	500,00
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	150.000,00	0,00	150.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos	150.000,00	0,00	150.000,00
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas	150.000,00	0,00	150.000,00
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes	50.000,00	0,00	50.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	100.000,00	0,00	100.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00	0,00	100.000,00
TOTAL			**3.200.000,00**	**0,00**	**3.200.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS			EXERCICIO : 2026		
Proposta de Lei Orçamentária Anual					
Anexo II - Despesa					
02001 - GABINETE DO PREFEITO					
Código	**Fonte**	**Descrição**	**Fiscal**	**Seguridade**	**Total**
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	1.957.000,00	0,00	1.957.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais	1.561.000,00	0,00	1.561.000,00
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas	1.561.000,00	0,00	1.561.000,00
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado	15.000,00	0,00	15.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00	0,00	15.000,00
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.280.000,00	0,00	1.280.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.280.000,00	0,00	1.280.000,00
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	240.000,00	0,00	240.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	240.000,00	0,00	240.000,00
3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores	26.000,00	0,00	26.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	26.000,00	0,00	26.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes	396.000,00	0,00	396.000,00
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas	396.000,00	0,00	396.000,00
3.3.90.14.00		Diarias - civil	50.000,00	0,00	50.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo	20.500,00	0,00	20.500,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.500,00	0,00	20.500,00
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao	60.000,00	0,00	60.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	60.000,00	0,00	60.000,00
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	35.000,00	0,00	35.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	35.000,00	0,00	35.000,00
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	200.500,00	0,00	200.500,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	200.500,00	0,00	200.500,00
3.3.90.48.00		Outros auxilios financeiros a pessoas fisicas	30.000,00	0,00	30.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00	0,00	30.000,00
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	8.000,00	0,00	8.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos	8.000,00	0,00	8.000,00
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas	8.000,00	0,00	8.000,00
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	8.000,00	0,00	8.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	8.000,00	0,00	8.000,00
TOTAL			**1.965.000,00**	**0,00**	**1.965.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS				EXERCICIO : 2026	
Proposta de Lei Orçamentária Anual					
Anexo II - Despesa					
03001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
Código	**Fonte**	**Descrição**	**Fiscal**	**Seguridade**	**Total**
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	5.180.400,00	0,00	5.180.400,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais	2.087.000,00	0,00	2.087.000,00
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas	2.087.000,00	0,00	2.087.000,00
3.1.90.01.00		Aposentadorias do RPPS, reserva remunerada e reformas dos militares	14.000,00	0,00	14.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	14.000,00	0,00	14.000,00
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado	70.000,00	0,00	70.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	70.000,00	0,00	70.000,00
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	700.000,00	0,00	700.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	700.000,00	0,00	700.000,00
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	200.000,00	0,00	200.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	200.000,00	0,00	200.000,00
3.1.90.91.00		Sentencas judiciais	900.000,00	0,00	900.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	900.000,00	0,00	900.000,00
3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores	3.000,00	0,00	3.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00	0,00	3.000,00
3.1.90.94.00		Indenizacoes e restituicoes trabalhistas	200.000,00	0,00	200.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	200.000,00	0,00	200.000,00
3.2.00.00.00		Juros e encargos da divida	600.000,00	0,00	600.000,00
3.2.90.00.00		Aplicacoes diretas	600.000,00	0,00	600.000,00
3.2.90.21.00		Juros sobre a divida por contrato	600.000,00	0,00	600.000,00

	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	600.000,00	0,00	600.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes	2.493.400,00	0,00	2.493.400,00
3.3.50.00.00		Transferencias a instituicoes privadas sem fins lucrativos	125.000,00	0,00	125.000,00
3.3.50.41.00		Contribuicoes	125.000,00	0,00	125.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	125.000,00	0,00	125.000,00
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas	2.368.400,00	0,00	2.368.400,00
3.3.90.14.00		Diarias - civil	20.000,00	0,00	20.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo	525.000,00	0,00	525.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	525.000,00	0,00	525.000,00
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao	20.000,00	0,00	20.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	84.000,00	0,00	84.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	84.000,00	0,00	84.000,00
3.3.90.37.00		Locacao de mao de obra	10.000,00	0,00	10.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	1.357.000,00	0,00	1.357.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.307.000,00	0,00	1.307.000,00
	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao	200.000,00	0,00	200.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	200.000,00	0,00	200.000,00
3.3.90.48.00		Outros auxilios financeiros a pessoas fisicas	15.000,00	0,00	15.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.91.00		Sentencas judiciais	122.400,00	0,00	122.400,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	122.400,00	0,00	122.400,00
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores	15.000,00	0,00	15.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00	0,00	15.000,00
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	4.016.000,00	0,00	4.016.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos	1.116.000,00	0,00	1.116.000,00
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas	1.116.000,00	0,00	1.116.000,00
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes	55.000,00	0,00	55.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	55.000,00	0,00	55.000,00
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	1.061.000,00	0,00	1.061.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.061.000,00	0,00	1.061.000,00
4.6.00.00.00		Amortizacao da divida	2.900.000,00	0,00	2.900.000,00
4.6.90.00.00		Aplicacoes diretas	2.900.000,00	0,00	2.900.000,00
4.6.90.71.00		Principal da divida contratual resgatado	2.900.000,00	0,00	2.900.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.900.000,00	0,00	2.900.000,00
9.0.00.00.00		RESERVA DE CONTINGENCIA	140.330,00	0,00	140.330,00
9.9.00.00.00		RESERVA DE CONTINGENCIA	140.330,00	0,00	140.330,00
9.9.99.00.00		RESERVA DE CONTINGENCIA	140.330,00	0,00	140.330,00
9.9.99.99.00		RESERVA DE CONTINGENCIA	140.330,00	0,00	140.330,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	140.330,00	0,00	140.330,00
TOTAL			**9.336.730,00**	**0,00**	**9.336.730,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS	**EXERCICIO : 2026**
Proposta de Lei Orçamentária Anual	
Anexo II - Despesa	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS				**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual					
Anexo II - Despesa					
04001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					
Código	**Fonte**	**Descrição**	**Fiscal**	**Seguridade**	**Total**
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	990.000,00	0,00	990.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais	251.000,00	0,00	251.000,00
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas	251.000,00	0,00	251.000,00
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado	10.000,00	0,00	10.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	210.000,00	0,00	210.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	210.000,00	0,00	210.000,00
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	30.000,00	0,00	30.000,00

	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00	0,00	30.000,00
3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores	1.000,00	0,00	1.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes	739.000,00	0,00	739.000,00
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas	739.000,00	0,00	739.000,00
3.3.90.14.00		Diarias - civil	10.000,00	0,00	10.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo	20.000,00	0,00	20.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	10.000,00	0,00	10.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	85.000,00	0,00	85.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	85.000,00	0,00	85.000,00
3.3.90.47.00		Obrigacoes tributarias e contributivas	490.000,00	0,00	490.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	490.000,00	0,00	490.000,00
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores	34.000,00	0,00	34.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	34.000,00	0,00	34.000,00
3.3.90.93.00		Indenizacoes e restituicoes	90.000,00	0,00	90.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	90.000,00	0,00	90.000,00
TOTAL			**990.000,00**	**0,00**	**990.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS				**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual					
Anexo II - Despesa					
05001 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO					
Código	**Fonte**	**Descrição**	**Fiscal**	**Seguridade**	**Total**
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	2.624.000,00	0,00	2.624.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais	550.000,00	0,00	550.000,00
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas	550.000,00	0,00	550.000,00
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado	70.000,00	0,00	70.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	70.000,00	0,00	70.000,00
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	400.000,00	0,00	400.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	400.000,00	0,00	400.000,00
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	70.000,00	0,00	70.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	70.000,00	0,00	70.000,00
3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores	10.000,00	0,00	10.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes	2.074.000,00	0,00	2.074.000,00
3.3.50.00.00		Transferencias a instituicoes privadas sem fins lucrativos	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.50.41.00		Contribuicoes	10.000,00	0,00	10.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas	2.064.000,00	0,00	2.064.000,00
3.3.90.14.00		Diarias - civil	20.000,00	0,00	20.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo	1.040.000,00	0,00	1.040.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.040.000,00	0,00	1.040.000,00
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	30.000,00	0,00	30.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	93.000,00	0,00	93.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	93.000,00	0,00	93.000,00
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	858.000,00	0,00	858.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	858.000,00	0,00	858.000,00
3.3.90.48.00		Outros auxilios financeiros a pessoas fisicas	20.000,00	0,00	20.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores	3.000,00	0,00	3.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00	0,00	3.000,00
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	650.000,00	0,00	650.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos	650.000,00	0,00	650.000,00
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas	650.000,00	0,00	650.000,00
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes	390.000,00	0,00	390.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	55.000,00	0,00	55.000,00
	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	220.000,00	0,00	220.000,00

	17060000	Transferência Especial da União	15.000,00	0,00	15.000,00
	17540000	Recursos de Operações de Crédito	100.000,00	0,00	100.000,00
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	260.000,00	0,00	260.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	60.000,00	0,00	60.000,00
	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	100.000,00	0,00	100.000,00
	17540000	Recursos de Operações de Crédito	100.000,00	0,00	100.000,00
TOTAL			**3.274.000,00**	**0,00**	**3.274.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS				**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual					
Anexo II - Despesa					
06001 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
Código	**Fonte**	**Descrição**	**Fiscal**	**Seguridade**	**Total**
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	100.000,00	0,00	100.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais	93.000,00	0,00	93.000,00
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas	93.000,00	0,00	93.000,00
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado	8.000,00	0,00	8.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	8.000,00	0,00	8.000,00
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	70.000,00	0,00	70.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	70.000,00	0,00	70.000,00
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	10.000,00	0,00	10.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores	5.000,00	0,00	5.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes	7.000,00	0,00	7.000,00
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas	7.000,00	0,00	7.000,00
3.3.90.14.00		Diarias - civil	5.000,00	0,00	5.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo	1.000,00	0,00	1.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	1.000,00	0,00	1.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
TOTAL			**100.000,00**	**0,00**	**100.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS				**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual					
Anexo II - Despesa					
07000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
Código	**Fonte**	**Descrição**	**Fiscal**	**Seguridade**	**Total**
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	0,00	193.500,00	193.500,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais	0,00	146.000,00	146.000,00
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas	0,00	146.000,00	146.000,00
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado	0,00	120.000,00	120.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	120.000,00	120.000,00
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	20.000,00	20.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	20.000,00	20.000,00
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	0,00	5.000,00	5.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	5.000,00	5.000,00
3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores	0,00	1.000,00	1.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes	0,00	47.500,00	47.500,00
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas	0,00	47.500,00	47.500,00
3.3.90.14.00		Diarias - civil	0,00	5.000,00	5.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo	0,00	5.000,00	5.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	0,00	15.000,00	15.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	15.000,00	15.000,00
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao	0,00	1.000,00	1.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	0,00	5.000,00	5.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	5.000,00	5.000,00

3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	0,00	15.500,00	15.500,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	15.000,00	15.000,00
	16650000	Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência	0,00	500,00	500,00
		Social			
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores	0,00	1.000,00	1.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	1.000,00	1.000,00
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	0,00	105.000,00	105.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos	0,00	105.000,00	105.000,00
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas	0,00	105.000,00	105.000,00
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes	0,00	80.000,00	80.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	30.000,00	30.000,00
	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	50.000,00	50.000,00
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	0,00	25.000,00	25.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	25.000,00	25.000,00
TOTAL			**0,00**	**298.500,00**	**298.500,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS				**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual					
Anexo II - Despesa					
07031 - FUNDO MUN. DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL					
Código	**Fonte**	**Descrição**	**Fiscal**	**Seguridade**	**Total**
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	0,00	1.809.500,00	1.809.500,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais	0,00	859.000,00	859.000,00
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas	0,00	859.000,00	859.000,00
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado	0,00	234.000,00	234.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	100.000,00	100.000,00
	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	134.000,00	134.000,00
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	535.000,00	535.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	450.000,00	450.000,00
	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	85.000,00	85.000,00
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	0,00	88.500,00	88.500,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	70.000,00	70.000,00
	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	18.500,00	18.500,00
3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores	0,00	1.500,00	1.500,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	1.000,00	1.000,00
	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	500,00	500,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes	0,00	950.500,00	950.500,00
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas	0,00	950.500,00	950.500,00
3.3.90.14.00		Diarias - civil	0,00	27.000,00	27.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	19.000,00	19.000,00
	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	8.000,00	8.000,00
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo	0,00	422.500,00	422.500,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	232.000,00	232.000,00
	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	175.000,00	175.000,00
	16690000	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	15.500,00	15.500,00
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	0,00	155.000,00	155.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	155.000,00	155.000,00
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao	0,00	7.000,00	7.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	2.000,00	2.000,00
	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	0,00	66.000,00	66.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	31.000,00	31.000,00
	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	35.000,00	35.000,00
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	0,00	251.000,00	251.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	163.000,00	163.000,00
	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	88.000,00	88.000,00
3.3.90.48.00		Outros auxilios financeiros a pessoas fisicas	0,00	20.000,00	20.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores	0,00	2.000,00	2.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	1.000,00	1.000,00
	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	1.000,00	1.000,00
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	0,00	88.000,00	88.000,00

4.4.00.00.00		Investimentos	0,00	88.000,00	88.000,00
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas	0,00	88.000,00	88.000,00
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	0,00	88.000,00	88.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	18.000,00	18.000,00
	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	70.000,00	70.000,00
TOTAL			**0,00**	**1.897.500,00**	**1.897.500,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS				**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual					
Anexo II - Despesa					
07033 - FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA					
Código	**Fonte**	**Descrição**	**Fiscal**	**Seguridade**	**Total**
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	0,00	26.000,00	26.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes	0,00	26.000,00	26.000,00
3.3.50.00.00		Transferencias a instituicoes privadas sem fins lucrativos	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.50.43.00		Subvencoes sociais	0,00	5.000,00	5.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas	0,00	21.000,00	21.000,00
3.3.90.14.00		Diarias - civil	0,00	1.000,00	1.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo	0,00	5.000,00	5.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	0,00	5.000,00	5.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	0,00	5.000,00	5.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.48.00		Outros auxilios financeiros a pessoas fisicas	0,00	5.000,00	5.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	5.000,00	5.000,00
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	0,00	5.000,00	5.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos	0,00	5.000,00	5.000,00
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas	0,00	5.000,00	5.000,00
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	0,00	5.000,00	5.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	5.000,00	5.000,00
TOTAL			**0,00**	**31.000,00**	**31.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS				**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual					
Anexo II - Despesa					
08001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
Código	**Fonte**	**Descrição**	**Fiscal**	**Seguridade**	**Total**
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	4.018.400,00	0,00	4.018.400,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais	975.000,00	0,00	975.000,00
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas	975.000,00	0,00	975.000,00
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado	60.000,00	0,00	60.000,00
	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	60.000,00	0,00	60.000,00
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	700.000,00	0,00	700.000,00
	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	700.000,00	0,00	700.000,00
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	200.000,00	0,00	200.000,00
	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	200.000,00	0,00	200.000,00
3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores	15.000,00	0,00	15.000,00
	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes	3.043.400,00	0,00	3.043.400,00
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas	3.043.400,00	0,00	3.043.400,00
3.3.90.04.00		Contratacao por tempo determinado	10.000,00	0,00	10.000,00
	15500000	Transferência do Salário-Educação	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.14.00		Diarias - civil	5.000,00	0,00	5.000,00
	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo	1.274.400,00	0,00	1.274.400,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	696.400,00	0,00	696.400,00
	15500000	Transferência do Salário-Educação	80.000,00	0,00	80.000,00
	15510000	PDDE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola	7.000,00	0,00	7.000,00
	15520000	PNAE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	375.000,00	0,00	375.000,00

	15530000	PNATE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	38.000,00	0,00	38.000,00
	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	22.000,00	0,00	22.000,00
	15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	55.000,00	0,00	55.000,00
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	30.000,00	0,00	30.000,00
	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao	10.000,00	0,00	10.000,00
	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	40.000,00	0,00	40.000,00
	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	20.000,00	0,00	20.000,00
	15500000	Transferência do Salário-Educação	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	1.662.000,00	0,00	1.662.000,00
	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	1.075.000,00	0,00	1.075.000,00
	15500000	Transferência do Salário-Educação	500.000,00	0,00	500.000,00
	15530000	PNATE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	45.000,00	0,00	45.000,00
	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	22.000,00	0,00	22.000,00
	15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores	12.000,00	0,00	12.000,00
	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
	15520000	PNAE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	2.000,00	0,00	2.000,00
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	1.523.200,00	0,00	1.523.200,00
4.4.00.00.00		Investimentos	1.523.200,00	0,00	1.523.200,00
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas	1.523.200,00	0,00	1.523.200,00
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes	850.000,00	0,00	850.000,00
	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	269.000,00	0,00	269.000,00
	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	21.000,00	0,00	21.000,00
	15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	50.000,00	0,00	50.000,00
	15990000	Outros Recursos Vinculados à Educação	50.000,00	0,00	50.000,00
	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	460.000,00	0,00	460.000,00
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	523.200,00	0,00	523.200,00
	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de	120.000,00	0,00	120.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS				**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual					
Anexo II - Despesa					
Código	**Fonte**	**Descrição**	**Fiscal**	**Seguridade**	**Total**
		impostos e transferências de impostos			
	15500000	Transferência do Salário-Educação	150.000,00	0,00	150.000,00
	15510000	PDDE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola	3.200,00	0,00	3.200,00
	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	50.000,00	0,00	50.000,00
	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	100.000,00	0,00	100.000,00
	17540000	Recursos de Operações de Crédito	100.000,00	0,00	100.000,00
4.4.90.61.00		Aquisicao de imoveis	150.000,00	0,00	150.000,00
	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	150.000,00	0,00	150.000,00
TOTAL			**5.541.600,00**	**0,00**	**5.541.600,00**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS				**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual					
Anexo II - Despesa					
08031 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA					
Código	**Fonte**	**Descrição**	**Fiscal**	**Seguridade**	**Total**
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	20.452.500,00	0,00	20.452.500,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais	19.034.343,00	0,00	19.034.343,00
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas	19.034.343,00	0,00	19.034.343,00
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado	1.940.000,00	0,00	1.940.000,00
	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	200.000,00	0,00	200.000,00
	15401070	FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.530.000,00	0,00	1.530.000,00
	15421070	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	210.000,00	0,00	210.000,00
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14.947.500,00	0,00	14.947.500,00
	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	650.000,00	0,00	650.000,00
	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.950.000,00	0,00	1.950.000,00
	15401070	FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	9.400.000,00	0,00	9.400.000,00
	15411070	Complementação da União - VAAF - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	50.000,00	0,00	50.000,00
	15420000	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	147.500,00	0,00	147.500,00
	15421070	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	2.750.000,00	0,00	2.750.000,00
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	2.141.843,00	0,00	2.141.843,00

	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	436.843,00	0,00	436.843,00
	15401070	FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.450.000,00	0,00	1.450.000,00
	15420000	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	15.000,00	0,00	15.000,00
	15421070	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	240.000,00	0,00	240.000,00
3.1.90.94.00		Indenizacoes e restituicoes trabalhistas	5.000,00	0,00	5.000,00
	15401070	FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes	1.418.157,00	0,00	1.418.157,00
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas	1.418.157,00	0,00	1.418.157,00
3.3.90.18.00		Auxilio financeiro a estudantes	50.000,00	0,00	50.000,00
	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo	495.000,00	0,00	495.000,00
	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	180.000,00	0,00	180.000,00
	15401070	FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	215.000,00	0,00	215.000,00
	15430000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	250.000,00	0,00	250.000,00
	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	100.000,00	0,00	100.000,00
	15401070	FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	50.000,00	0,00	50.000,00
	15430000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	623.157,00	0,00	623.157,00
	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	473.157,00	0,00	473.157,00
	15401070	FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	50.000,00	0,00	50.000,00
	15430000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	100.000,00	0,00	100.000,00
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	1.297.500,00	0,00	1.297.500,00
4.4.00.00.00		Investimentos	1.297.500,00	0,00	1.297.500,00
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas	1.297.500,00	0,00	1.297.500,00
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes	730.000,00	0,00	730.000,00
	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	60.000,00	0,00	60.000,00
	15401070	FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	150.000,00	0,00	150.000,00
	15420000	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	420.000,00	0,00	420.000,00
	15430000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	100.000,00	0,00	100.000,00
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	567.500,00	0,00	567.500,00
	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	100.000,00	0,00	100.000,00
	15401070	FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	150.000,00	0,00	150.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS				**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual					
Anexo II - Despesa					
Código	**Fonte**	**Descrição**	**Fiscal**	**Seguridade**	**Total**
	15420000	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	217.500,00	0,00	217.500,00
	15430000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	100.000,00	0,00	100.000,00
TOTAL			**21.750.000,00**	**0,00**	**21.750.000,00**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS				**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual					
Anexo II - Despesa					
09001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER					
Código	**Fonte**	**Descrição**	**Fiscal**	**Seguridade**	**Total**
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	438.000,00	0,00	438.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais	280.000,00	0,00	280.000,00
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas	280.000,00	0,00	280.000,00
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado	4.000,00	0,00	4.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	4.000,00	0,00	4.000,00
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	250.000,00	0,00	250.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	250.000,00	0,00	250.000,00
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	25.000,00	0,00	25.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	25.000,00	0,00	25.000,00
3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores	1.000,00	0,00	1.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes	158.000,00	0,00	158.000,00
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas	158.000,00	0,00	158.000,00
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo	106.000,00	0,00	106.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	106.000,00	0,00	106.000,00
3.3.90.31.00		Premiacoes culturais, artisticas, cientificas, desportivas e outras	8.000,00	0,00	8.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	8.000,00	0,00	8.000,00
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	11.000,00	0,00	11.000,00

	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	11.000,00	0,00	11.000,00
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	12.000,00	0,00	12.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	12.000,00	0,00	12.000,00
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	20.000,00	0,00	20.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores	1.000,00	0,00	1.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	192.000,00	0,00	192.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos	192.000,00	0,00	192.000,00
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas	192.000,00	0,00	192.000,00
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes	92.000,00	0,00	92.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	42.000,00	0,00	42.000,00
	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	100.000,00	0,00	100.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00	0,00	100.000,00
TOTAL			**630.000,00**	**0,00**	**630.000,00**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS				**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual					
Anexo II - Despesa					
10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Código	**Fonte**	**Descrição**	**Fiscal**	**Seguridade**	**Total**
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	0,00	17.747.000,00	17.747.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais	0,00	9.465.000,00	9.465.000,00
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas	0,00	9.465.000,00	9.465.000,00
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado	0,00	1.587.000,00	1.587.000,00
	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	1.410.000,00	1.410.000,00
	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	174.000,00	174.000,00
	16040000	Transferencias provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitarios de saude e dos agentes de combate as endemias	0,00	3.000,00	3.000,00
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	5.975.000,00	5.975.000,00
	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	2.555.000,00	2.555.000,00
	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	1.240.000,00	1.240.000,00
	16040000	Transferencias provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitarios de saude e dos agentes de combate as endemias	0,00	2.180.000,00	2.180.000,00
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	0,00	1.031.000,00	1.031.000,00
	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	636.000,00	636.000,00
	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	230.000,00	230.000,00
	16040000	Transferencias provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitarios de saude e dos agentes de combate as endemias	0,00	160.000,00	160.000,00
	16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	0,00	5.000,00	5.000,00
3.1.90.16.00		Outras despesas variaveis - pessoal civil	0,00	856.000,00	856.000,00
	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	39.000,00	39.000,00
	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	12.000,00	12.000,00
	16040000	Transferencias provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitarios de saude e dos agentes de combate as endemias	0,00	5.000,00	5.000,00
	16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	0,00	800.000,00	800.000,00
3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores	0,00	16.000,00	16.000,00
	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	8.000,00	8.000,00
	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	6.000,00	6.000,00
	16040000	Transferencias provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitarios de saude e dos agentes de combate as endemias	0,00	2.000,00	2.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes	0,00	8.282.000,00	8.282.000,00
3.3.71.00.00		Transferencias a consorcios p?blicos mediante contrato de rateio	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.71.70.00		Rateio pela participacao em consorcio p?blico (I)	0,00	5.000,00	5.000,00
	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas	0,00	8.277.000,00	8.277.000,00
3.3.90.14.00		Diarias - civil	0,00	102.000,00	102.000,00
	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	82.000,00	82.000,00
	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo	0,00	4.609.000,00	4.609.000,00
	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	3.438.000,00	3.438.000,00
	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	1.171.000,00	1.171.000,00

3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	0,00	191.000,00	191.000,00
	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	5.000,00	5.000,00
	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	186.000,00	186.000,00
3.3.90.35.00		Servicos de consultoria	0,00	5.000,00	5.000,00
	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	0,00	5.000,00	5.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS				**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual					
Anexo II - Despesa					
Código	**Fonte**	**Descrição**	**Fiscal**	**Seguridade**	**Total**
		Serviços Públicos de Saúde			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	0,00	212.000,00	212.000,00
	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	147.000,00	147.000,00
	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	65.000,00	65.000,00
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	0,00	3.131.000,00	3.131.000,00
	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de	0,00	1.285.000,00	1.285.000,00
		impostos e transferências de impostos			
	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	1.846.000,00	1.846.000,00
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores	0,00	27.000,00	27.000,00
	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	11.000,00	11.000,00
	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	16.000,00	16.000,00
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	0,00	617.000,00	617.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos	0,00	617.000,00	617.000,00
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas	0,00	617.000,00	617.000,00
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes	0,00	257.000,00	257.000,00
	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	75.000,00	75.000,00
	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	15.000,00	15.000,00
	16010000	ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	15.000,00	15.000,00
	16310000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	0,00	152.000,00	152.000,00
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	0,00	360.000,00	360.000,00
	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	19.000,00	19.000,00
	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	64.000,00	64.000,00
	16010000	ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	125.000,00	125.000,00
	16210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	50.000,00	50.000,00
	16320000	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	0,00	102.000,00	102.000,00
TOTAL			**0,00**	**18.364.000,00**	**18.364.000,00**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS				**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual					
Anexo II - Despesa					
11001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS					
Código	**Fonte**	**Descrição**	**Fiscal**	**Seguridade**	**Total**
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	6.231.766,00	0,00	6.231.766,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais	1.605.000,00	0,00	1.605.000,00
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas	1.605.000,00	0,00	1.605.000,00
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado	250.000,00	0,00	250.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	250.000,00	0,00	250.000,00
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	150.000,00	0,00	150.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	150.000,00	0,00	150.000,00
3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores	5.000,00	0,00	5.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes	4.626.766,00	0,00	4.626.766,00
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas	4.626.766,00	0,00	4.626.766,00
3.3.90.14.00		Diarias - civil	20.000,00	0,00	20.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo	1.420.000,00	0,00	1.420.000,00

	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.210.000,00	0,00	1.210.000,00
	17200000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de	20.000,00	0,00	20.000,00
		Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997			
	17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	190.000,00	0,00	190.000,00
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao	20.000,00	0,00	20.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	80.000,00	0,00	80.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00	0,00	30.000,00
	17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	3.066.766,00	0,00	3.066.766,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.501.766,00	0,00	2.501.766,00
	17200000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	15.000,00	0,00	15.000,00
	17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	550.000,00	0,00	550.000,00
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores	20.000,00	0,00	20.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
	17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	10.000,00	0,00	10.000,00
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	2.212.234,00	0,00	2.212.234,00
4.4.00.00.00		Investimentos	2.212.234,00	0,00	2.212.234,00
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas	2.212.234,00	0,00	2.212.234,00
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes	2.162.234,00	0,00	2.162.234,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	758.234,00	0,00	758.234,00
	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	1.069.000,00	0,00	1.069.000,00
	17010000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	100.000,00	0,00	100.000,00
	17060000	Transferência Especial da União	35.000,00	0,00	35.000,00
	17540000	Recursos de Operações de Crédito	200.000,00	0,00	200.000,00
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	50.000,00	0,00	50.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00	0,00	50.000,00
TOTAL			**8.444.000,00**	**0,00**	**8.444.000,00**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS				**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual					
Anexo II - Despesa					
12001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE					
Código	**Fonte**	**Descrição**	**Fiscal**	**Seguridade**	**Total**
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	435.000,00	0,00	435.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais	251.000,00	0,00	251.000,00
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas	251.000,00	0,00	251.000,00
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado	10.000,00	0,00	10.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00	0,00	200.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	200.000,00	0,00	200.000,00
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	40.000,00	0,00	40.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	40.000,00	0,00	40.000,00
3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores	1.000,00	0,00	1.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes	184.000,00	0,00	184.000,00
3.3.50.00.00		Transferencias a instituicoes privadas sem fins lucrativos	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.50.41.00		Contribuicoes	15.000,00	0,00	15.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.71.00.00		Transferencias a consorcios p?blicos mediante contrato de rateio	46.000,00	0,00	46.000,00
3.3.71.70.00		Rateio pela participacao em consorcio p?blico (I)	46.000,00	0,00	46.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	46.000,00	0,00	46.000,00
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas	123.000,00	0,00	123.000,00
3.3.90.14.00		Diarias - civil	20.000,00	0,00	20.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo	30.000,00	0,00	30.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	29.000,00	0,00	29.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	29.000,00	0,00	29.000,00
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	40.000,00	0,00	40.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores	4.000,00	0,00	4.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	4.000,00	0,00	4.000,00
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00	0,00	20.000,00

4.4.00.00.00		Investimentos	20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas	20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes	5.000,00	0,00	5.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	15.000,00	0,00	15.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00	0,00	15.000,00
TOTAL			**455.000,00**	**0,00**	**455.000,00**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS				**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual					
Anexo II - Despesa					
14001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO					
Código	**Fonte**	**Descrição**	**Fiscal**	**Seguridade**	**Total**
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	1.953.000,00	0,00	1.953.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais	312.000,00	0,00	312.000,00
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas	312.000,00	0,00	312.000,00
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado	20.000,00	0,00	20.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	20.000,00
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	250.000,00	0,00	250.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	250.000,00	0,00	250.000,00
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	40.000,00	0,00	40.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	40.000,00	0,00	40.000,00
3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores	2.000,00	0,00	2.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes	1.641.000,00	0,00	1.641.000,00
3.3.50.00.00		Transferencias a instituicoes privadas sem fins lucrativos	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.50.41.00		Contribuicoes	30.000,00	0,00	30.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas	1.611.000,00	0,00	1.611.000,00
3.3.90.01.00		Aposentadorias e reformas	40.000,00	0,00	40.000,00
	17190000	Transferencias da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura - Lei nº 14.399/2022	40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.14.00		Diarias - civil	10.000,00	0,00	10.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo	100.000,00	0,00	100.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.31.00		Premiacoes culturais, artisticas, cientificas, desportivas e outras	60.000,00	0,00	60.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
	17150000	Transferências destinadas ao setor cultural - LC nº 195/2022 - ART. 5º - Audiovisual	10.000,00	0,00	10.000,00
	17160000	Transferências destinadas ao setor cultural - LC nº 195/2022 - ART. 8º - Demais setores da cultura	10.000,00	0,00	10.000,00
	17190000	Transferencias da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura - Lei nº 14.399/2022	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	1.000,00	0,00	1.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	160.000,00	0,00	160.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	70.000,00	0,00	70.000,00
	17150000	Transferências destinadas ao setor cultural - LC nº 195/2022 - ART. 5º - Audiovisual	40.000,00	0,00	40.000,00
	17160000	Transferências destinadas ao setor cultural - LC nº 195/2022 - ART. 8º - Demais setores da cultura	20.000,00	0,00	20.000,00
	17190000	Transferencias da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura - Lei nº 14.399/2022	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	1.225.000,00	0,00	1.225.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.050.000,00	0,00	1.050.000,00
	17060000	Transferência Especial da União	50.000,00	0,00	50.000,00
	17100000	Transferência Especial dos Estados	50.000,00	0,00	50.000,00
	17150000	Transferências destinadas ao setor cultural - LC nº 195/2022 - ART. 5º - Audiovisual	60.000,00	0,00	60.000,00
	17160000	Transferências destinadas ao setor cultural - LC nº 195/2022 - ART. 8º - Demais setores da cultura	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.48.00		Outros auxilios financeiros a pessoas fisicas	10.000,00	0,00	10.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores	5.000,00	0,00	5.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	10.000,00	0,00	10.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
TOTAL			**1.963.000,00**	**0,00**	**1.963.000,00**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS				**EXERCICIO : 2026**	

Proposta de Lei Orçamentária Anual
Anexo II - Despesa

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS							**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual								
Anexo VI - Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	**Pessoal e Encargos**	**Juros e Encargos da Divida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inversões Financeiras**	**Amortização da Dívida**	**Reserva Contingência**	**Total**
01001 - CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS								
0011 - AÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL								
01 - LEGISLATIVA								
031 - AÇAO LEGISLATIVA								
1001 - REFORMA E MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
0011 - AÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL								
01 - LEGISLATIVA								
031 - AÇAO LEGISLATIVA								
2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.036.000,00	0,00	1.014.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	3.150.000,00
TOTAL	2.036.000,00	0,00	1.014.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	3.200.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS							**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual								
Anexo VI - Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	**Pessoal e Encargos**	**Juros e Encargos da Divida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inversões Financeiras**	**Amortização da Dívida**	**Reserva Contingência**	**Total**
02001 - GABINETE DO PREFEITO								
0012 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.139.000,00	0,00	360.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
0012 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	422.000,00	0,00	36.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	465.000,00
TOTAL	1.561.000,00	0,00	396.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	1.965.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS							**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual								
Anexo VI - Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	**Pessoal e Encargos**	**Juros e Encargos da Divida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inversões Financeiras**	**Amortização da Dívida**	**Reserva Contingência**	**Total**
03001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO								
0013 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO								
28 - ENCARGOS ESPECIAIS								
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS								
0001 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	500.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
0013 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO								
28 - ENCARGOS ESPECIAIS								
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS								
0002 - PAGAMENTO DOS COMPROMISSOS PACTUADOS COM INSS, FGTS, PASEP E BANCO DO BRASIL								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	2.900.000,00	0,00	6.000.000,00

0013 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
1088 - REFORMA / AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DA PREFEITURA								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	35.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00
0013 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.187.000,00	400.000,00	1.525.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	3.122.000,00
0013 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2009 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA DEFESA CIVIL								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	66.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	72.000,00
0013 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO								
28 - ENCARGOS ESPECIAIS								
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS								
2030 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	400.000,00	0,00	22.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	422.400,00
0013 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO								
06 - SEGURANCA PUBLICA								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2036 - FORTALECIMENTO DA COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL EM SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
0013 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2044 - REALIZAÇAO DE CONCURSO PÚBLICO								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
0013 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2048 - CONTRIBUIÇÕES A ASSOCIAÇÕES, FEDERAÇÕES E CONFEDERAÇÕES DO MUNICÍPIO								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00
0013 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2051 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE ENERGIA SOLAR								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	300.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
17000000 - Outras Transferências	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
de Convênios ou Repasses da União								
0013 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2053 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE GEORREFERENCIAMENTO								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS							EXERCICIO : 2026	
Proposta de Lei Orçamentária Anual								
Anexo VI - Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	**Pessoal e Encargos**	**Juros e Encargos da Divida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inversões Financeiras**	**Amortização da Dívida**	**Reserva Contingência**	**Total**
0013 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2097 - AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES								
15000000 - Recursos não	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
vinculados de Impostos								
0013 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO								
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA 999 - RESERVA DE CONTIGENCIA								
2098 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.330,00	140.330,00
TOTAL	2.087.000,00	600.000,00	2.493.400,00	1.116.000,00	0,00	2.900.000,00	140.330,00	9.336.730,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS							EXERCICIO : 2026	
Proposta de Lei Orçamentária Anual								
Anexo VI - Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	**Pessoal e Encargos**	**Juros e Encargos da Divida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inversões Financeiras**	**Amortização da Dívida**	**Reserva Contingência**	**Total**
04001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS								
0014 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS								
28 - ENCARGOS ESPECIAIS								
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS								
0003 - PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP								
15000000 - Recursos não	0,00	0,00	520.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	520.000,00
vinculados de Impostos								
0014 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS								
04 - ADMINISTRACAO								
123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA								
2007 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	251.000,00	0,00	219.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	470.000,00
TOTAL	251.000,00	0,00	739.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	990.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS							EXERCICIO : 2026	
Proposta de Lei Orçamentária Anual								
Anexo VI - Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	**Pessoal e Encargos**	**Juros e Encargos da Divida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inversões Financeiras**	**Amortização da Dívida**	**Reserva Contingência**	**Total**
05001 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO								
0015 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO								
20 - AGRICULTURA								
606 - EXTENSAO RURAL								
1033 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ABATEDOURO PÚBLICO								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
17540000 - Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
0015 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO								
20 - AGRICULTURA								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. E ABASTECIMENTO								

15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	550.000,00	0,00	1.873.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	2.453.000,00
0101 - AGRICULTURA FAMILIAR								
20 - AGRICULTURA								
606 - EXTENSAO RURAL								
2054 - PROGRAMA DE APOIO AO PEQUENO AGRICULTOR								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
0116 - INOVAÇÃO PARA A AGROPECUÁRIA								
20 - AGRICULTURA								
606 - EXTENSAO RURAL								
1040 - AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEICULOS MÁQUINAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	51.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	71.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
17540000 - Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
0120 - ÁGUA PARA TODOS								
20 - AGRICULTURA								
605 - ABASTECIMENTO 1004 - PERFURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS TUBULARES								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	25.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
0120 - ÁGUA PARA TODOS								
20 - AGRICULTURA								
605 - ABASTECIMENTO 1005 - CONST. REFORMA E MANUTENÇÃO DE AÇUDES BARRAGENS CISTERNAS E/OU BARREIROS								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	25.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
0134 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO								
20 - AGRICULTURA								
606 - EXTENSAO RURAL								
1064 - CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
17060000 - Transferência Especial da União	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
TOTAL	550.000,00	0,00	2.074.000,00	650.000,00	0,00	0,00	0,00	3.274.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS							**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual								
Anexo VI - Programa de Trabalho								
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS							**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual								
Anexo VI - Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	**Pessoal e Encargos**	**Juros e Encargos da Divida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inversões Financeiras**	**Amortização da Dívida**	**Reserva Contingência**	**Total**
06001 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO								
0016 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO								
04 - ADMINISTRACAO								
124 - CONTROLE INTERNO								
2077 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	93.000,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
TOTAL	93.000,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS				**EXERCICIO : 2026**				
Proposta de Lei Orçamentária Anual								
Anexo VI - Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	**Pessoal e Encargos**	**Juros e Encargos da Divida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inversões Financeiras**	**Amortização da Dívida**	**Reserva Contingência**	**Total**
07000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								
0017 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL								

08 - ASSISTENCIA SOCIAL								
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA								
1006 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
0017 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL								
17 - SANEAMENTO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
1007 - MANUTENÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
0017 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL								
08 - ASSISTENCIA SOCIAL								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	146.000,00	0,00	27.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	178.000,00
0119 - MORADIA DIGNA								
16 - HABITACAO								
482 - HABITACAO URBANA								
1016 - CONSTRUÇÃO REFORMA E MELHORIAS DE UNIDADES HABITACIONAIS								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	20.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
16650000 - Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
TOTAL	146.000,00	0,00	47.500,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	298.500,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS	**EXERCICIO : 2026**							
Proposta de Lei Orçamentária Anual								
Anexo VI - Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	**Pessoal e Encargos**	**Juros e Encargos da Divida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inversões Financeiras**	**Amortização da Dívida**	**Reserva Contingência**	**Total**
07031 - FUNDO MUN. DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL								
0017 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL								
08 - ASSISTENCIA SOCIAL								
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA								
2024 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DA PESSOA IDOSA								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	20.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
0017 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL								
08 - ASSISTENCIA SOCIAL								
243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE								
2033 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	170.000,00	0,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	207.000,00
0017 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL								
08 - ASSISTENCIA SOCIAL								
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA								
2034 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
15000000 - Recursos não	0,00	0,00	20.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
vinculados de Impostos								
0017 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL								
08 - ASSISTENCIA SOCIAL								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2035 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	451.000,00	0,00	366.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	825.000,00
16690000 - Outros Recursos	0,00	0,00	15.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.500,00
Vinculados à Assistência Social								
0017 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL								
08 - ASSISTENCIA SOCIAL								
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA								
2041 - PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00

0017 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL								
08 - ASSISTENCIA SOCIAL								
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA								
2091 - ENFRENTAMENTO DE SITUAÇÕES EMERGENCIAIS DE CALAMIDADE PÚBLICA E/OU PANDEMIA								
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	15.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
0114 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)								
08 - ASSISTENCIA SOCIAL								
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA								
1075 - AQUISICAO DE VEICULO DESTINADO À ASSISTÊNCIA SOCIAL								
16600000 - Transferência de	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS								
0114 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)								
08 - ASSISTENCIA SOCIAL								
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA								
2025 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA - IGDBF								
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	95.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
0114 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)								
08 - ASSISTENCIA SOCIAL								
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA								
2039 - CAPACITAÇÃO PERMANENTE DOS PROFISSIONAIS DO SUAS								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
0114 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)								
08 - ASSISTENCIA SOCIAL								
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA								
2050 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ÀS FAMÍLIAS - PSB								
16600000 - Transferência de	70.000,00	0,00	113.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	195.000,00
Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS								
0114 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)								
08 - ASSISTENCIA SOCIAL								
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA								
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS	**EXERCICIO : 2026**							
Proposta de Lei Orçamentária Anual								
Anexo VI - Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	**Pessoal e Encargos**	**Juros e Encargos da Divida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inversões Financeiras**	**Amortização da Dívida**	**Reserva Contingência**	**Total**
2080 - GESTÃO E CONTROLE SOCIAL DO SUAS - IGDSUAS								
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	22.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
0114 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)								
08 - ASSISTENCIA SOCIAL								
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA								
2081 - MANUTENÇÃO PROGRAMA DE INCENTIVO A GERACAO DE EMPREGO - ACESSUAS								
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
0114 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)								
08 - ASSISTENCIA SOCIAL								
243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE								
2082 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ								
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	153.000,00	0,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00
0114 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)								
08 - ASSISTENCIA SOCIAL								
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA								
2095 - ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS DO SUAS - CUSTEIO								
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
TOTAL	859.000,00	0,00	950.500,00	88.000,00	0,00	0,00	0,00	1.897.500,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS	**EXERCICIO : 2026**							
Proposta de Lei Orçamentária Anual								
Anexo VI - Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	**Pessoal e Encargos**	**Juros e Encargos da Divida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inversões Financeiras**	**Amortização da Dívida**	**Reserva Contingência**	**Total**
07033 - FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA								
0017 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL								
08 - ASSISTENCIA SOCIAL								

243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE								
2087 - MANUTENÇÃO DO FUNDO PARA INFANCIA E ADOLESCENTE								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	26.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00
TOTAL	0,00	0,00	26.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS	**EXERCICIO : 2026**							
Proposta de Lei Orçamentária Anual								
Anexo VI - Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	**Pessoal e Encargos**	**Juros e Encargos da Divida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inversões Financeiras**	**Amortização da Dívida**	**Reserva Contingência**	**Total**
08001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
0018 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
12 - EDUCACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
0005 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À CONSTRUÇÃO DO INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE (IEERN)								
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
0018 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
12 - EDUCACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	965.000,00	0,00	1.435.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00
0110 - EDUCAÇÃO BÁSICA								
12 - EDUCACAO								
361 - FUNDAMENTAL								
1008 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE QUADRAS EM UNIDADES DE ENSINO								
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	0,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
0110 - EDUCAÇÃO BÁSICA								
12 - EDUCACAO								
361 - FUNDAMENTAL								
1009 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO								
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
0110 - EDUCAÇÃO BÁSICA								
12 - EDUCACAO								
361 - FUNDAMENTAL								
1011 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR								
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
17540000 - Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
0110 - EDUCAÇÃO BÁSICA								
12 - EDUCACAO								
365 - EDUCACAO INFANTIL								
1068 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL								
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
15990000 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
0110 - EDUCAÇÃO BÁSICA								
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS	**EXERCICIO : 2026**							
Proposta de Lei Orçamentária Anual								
Anexo VI - Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	**Pessoal e Encargos**	**Juros e Encargos da Divida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inversões Financeiras**	**Amortização da Dívida**	**Reserva Contingência**	**Total**
12 - EDUCACAO								
361 - FUNDAMENTAL								
2046 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE								
15510000 - PDDE -	0,00	0,00	7.000,00	3.200,00	0,00	0,00	0,00	10.200,00
Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola								
0110 - EDUCAÇÃO BÁSICA								
12 - EDUCACAO								
361 - FUNDAMENTAL								
2047 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL - PNATE/PETERN								

15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
15530000 - PNATE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
0110 - EDUCAÇÃO BÁSICA								
12 - EDUCACAO								
362 - ENSINO MEDIO								
2049 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MÉDIO - PNATE/PETERN								
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	6.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.400,00
15530000 - PNATE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
0110 - EDUCAÇÃO BÁSICA								
12 - EDUCACAO								
361 - FUNDAMENTAL								
2058 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE								
15500000 - Transferência do Salário-Educação	0,00	0,00	610.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	760.000,00
0110 - EDUCAÇÃO BÁSICA								
12 - EDUCACAO								
365 - EDUCACAO INFANTIL								
2060 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE - PNAE								
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
15520000 - PNAE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	0,00	0,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00
0110 - EDUCAÇÃO BÁSICA								
12 - EDUCACAO								
365 - EDUCACAO INFANTIL								
2064 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL								
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	10.000,00	0,00	40.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
0110 - EDUCAÇÃO BÁSICA								
12 - EDUCACAO								
361 - FUNDAMENTAL								
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS	**EXERCICIO : 2026**							
Proposta de Lei Orçamentária Anual								
Anexo VI - Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	**Pessoal e Encargos**	**Juros e Encargos da Divida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inversões Financeiras**	**Amortização da Dívida**	**Reserva Contingência**	**Total**
2065 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL - PNAE								
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
15520000 - PNAE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
0110 - EDUCAÇÃO BÁSICA								
12 - EDUCACAO								
366 - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS								
2066 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PNAE								
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
15520000 - PNAE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
0110 - EDUCAÇÃO BÁSICA								
12 - EDUCACAO								
361 - FUNDAMENTAL								
2067 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL								
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	80.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
0110 - EDUCAÇÃO BÁSICA								
12 - EDUCACAO								
365 - EDUCACAO INFANTIL								
2068 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA - PNAE								
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
15520000 - PNAE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
0110 - EDUCAÇÃO BÁSICA								
12 - EDUCACAO								
367 - EDUCACAO ESPECIAL								
2072 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - MAIS EDUCAÇÃO - PNAE								
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
15520000 - PNAE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00

0110 - EDUCAÇÃO BÁSICA								
12 - EDUCACAO								
367 - EDUCACAO ESPECIAL								
2074 - FUNCIONAMENTO PROG NAC DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE) - PNAE								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
15520000 - PNAE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS	**EXERCICIO : 2026**							
Proposta de Lei Orçamentária Anual								
Anexo VI - Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	**Pessoal e Encargos**	**Juros e Encargos da Divida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inversões Financeiras**	**Amortização da Dívida**	**Reserva Contingência**	**Total**
Nacional de Alimentação Escolar								
0110 - EDUCAÇÃO BÁSICA								
12 - EDUCACAO								
365 - EDUCACAO INFANTIL								
2086 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO INFANTIL - PNATE/PETERN								
15530000 - PNATE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	0,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.000,00
TOTAL	975.000,00	0,00	3.043.400,00	1.523.200,00	0,00	0,00	0,00	5.541.600,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS	**EXERCICIO : 2026**							
Proposta de Lei Orçamentária Anual								
Anexo VI - Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	**Pessoal e Encargos**	**Juros e Encargos da Divida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inversões Financeiras**	**Amortização da Dívida**	**Reserva Contingência**	**Total**
08031 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA								
0110 - EDUCAÇÃO BÁSICA								
12 - EDUCACAO								
361 - FUNDAMENTAL								
2012 - FUNC DO FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. BÁSICA E DE VAL. DOS PROF. DA EDUC. - ENS FUND 70%								
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
15401070 - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000.000,00
15421070 - Complementação da União - VAAT - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	990.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	990.000,00
0110 - EDUCAÇÃO BÁSICA								
12 - EDUCACAO								
361 - FUNDAMENTAL								
2013 - FUNC FUNDO DE MAN. E DES. EDUC. BÁSICA E DE VAL. DOS PROF. DA EDUC. - ENSINO FUND. - 30%								
15400000 - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.200.000,00	0,00	653.157,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	1.903.157,00
15420000 - Complementação da União - VAAT - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	97.500,00	0,00	0,00	37.500,00	0,00	0,00	0,00	135.000,00
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	150.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
0110 - EDUCAÇÃO BÁSICA								
12 - EDUCACAO								
365 - EDUCACAO INFANTIL								
2014 - FUNC FUNDO MANUT DESENVOL EDUC BÁSICA E VALOR PROF EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO 70%								
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
15401070 - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800.000,00
15411070 - Complementação da União - VAAF - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
15421070 - Complementação da União - VAAT - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	2.210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.210.000,00
0110 - EDUCAÇÃO BÁSICA								
12 - EDUCACAO								
365 - EDUCACAO INFANTIL								
2015 - FUNC FUNDO DE MANUT DESENVOL EDUCAÇÃO BÁSICA E VALOR PROFISSIO EDUCAÇÃO- 30%								
15400000 - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	600.000,00	0,00	150.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	860.000,00
15420000 - Complementação da União - VAAT - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	65.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	665.000,00
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	150.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
0110 - EDUCAÇÃO BÁSICA								
12 - EDUCACAO								
361 - FUNDAMENTAL								
2099 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CICLO DE ALFABETIZAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL								
15400000 - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	786.843,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	786.843,00
15401070 - FUNDEB 70% -	585.000,00	0,00	315.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS	**EXERCICIO : 2026**							

Proposta de Lei Orçamentária Anual								
Anexo VI - Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	**Pessoal e Encargos**	**Juros e Encargos da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inversões Financeiras**	**Amortização da Dívida**	**Reserva Contingência**	**Total**
Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos								
TOTAL	19.034.343,00	0,00	1.418.157,00	1.297.500,00	0,00	0,00	0,00	21.750.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS	**EXERCICIO : 2026**							
Proposta de Lei Orçamentária Anual								
Anexo VI - Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	**Pessoal e Encargos**	**Juros e Encargos da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inversões Financeiras**	**Amortização da Dívida**	**Reserva Contingência**	**Total**
09001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER								
0019 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER								
27 - DESPORTO E LAZER								
812 - DESPORTO COMUNITARIO								
2042 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	280.000,00	0,00	113.000,00	102.000,00	0,00	0,00	0,00	495.000,00
0112 - ESPORTE AMADOR								
27 - DESPORTO E LAZER								
812 - DESPORTO COMUNITARIO								
1026 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO REFORMA E MANUTENÇÃO DE GINÁSIOS CAMPOS DE FUTEBOL E QUADRAS DE ESPORTE								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	20.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
0112 - ESPORTE AMADOR								
27 - DESPORTO E LAZER								
812 - DESPORTO COMUNITARIO								
2070 - APOIO AO ESPORTE NAS SUAS DIVERSAS MODALIDADES								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
TOTAL	280.000,00	0,00	158.000,00	192.000,00	0,00	0,00	0,00	630.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS	**EXERCICIO : 2026**							
Proposta de Lei Orçamentária Anual								
Anexo VI - Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	**Pessoal e Encargos**	**Juros e Encargos da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inversões Financeiras**	**Amortização da Dívida**	**Reserva Contingência**	**Total**
10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
0020 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
10 - SAUDE								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2028 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	167.000,00	0,00	116.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	293.000,00
0102 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
10 - SAUDE								
301 - ATENCAO BASICA								
1015 - CONSTRUÇÃO REFORMA E/OU MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE								
16000000 - CUSTEIO SUS	0,00	0,00	20.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde								
16010000 - ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
0102 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
10 - SAUDE								
301 - ATENCAO BASICA								
1020 - CONSTRUÇÃO INSTALAÇÃO E/OU MANUTENÇÃO DE ACADEMIA DA SAÚDE								
16000000 - CUSTEIO SUS	10.000,00	0,00	5.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde								
16010000 - ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
0102 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
10 - SAUDE								
301 - ATENCAO BASICA								
1037 - AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS E OUTROS VEÍCULOS PARA SERVIÇOS DA SAÚDE								
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00

16010000 - ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	102.000,00	0,00	0,00	0,00	102.000,00
0102 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
10 - SAUDE								
301 - ATENCAO BASICA								
2017 - PROGRAMA DE ATENCAO PRIMÁRIA A SAÚDE - APS								
16000000 - CUSTEIO SUS	0,00	0,00	1.859.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	1.863.000,00
FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde								
16050000 - Assistência financeira da União destinada à	365.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	365.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS	**EXERCICIO : 2026**							
Proposta de Lei Orçamentária Anual								
Anexo VI - Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	**Pessoal e Encargos**	**Juros e Encargos da Divida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inversões Financeiras**	**Amortização da Dívida**	**Reserva Contingência**	**Total**
complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.								
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
0102 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
10 - SAUDE								
303 - Suporte Profilatico e Terapeutico								
2018 - ABASTECIMENTO FARMÁCIA BÁSICA								
16000000 - CUSTEIO SUS	10.000,00	0,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde								
0102 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
10 - SAUDE								
301 - ATENCAO BASICA								
2020 - FUNCIONAMENTO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA - ESF								
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	945.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	955.000,00
0102 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
10 - SAUDE								
301 - ATENCAO BASICA								
2021 - AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS								
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde								
16040000 - Transferencias provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitarios de saude e dos agentes de combate as endemias	1.770.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.770.000,00
0102 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
10 - SAUDE								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2022 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	2.740.000,00	0,00	4.170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.910.000,00
0102 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
10 - SAUDE								
301 - ATENCAO BASICA								
2027 - NÚCLEO DE APOIO MULTIPROFISSIONAL								
16000000 - CUSTEIO SUS	48.000,00	0,00	15.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	68.000,00
FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde								
0102 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
10 - SAUDE								
301 - ATENCAO BASICA								
2057 - INCENTIVO PARA AS AÇÕES ESTRATÉGICAS								
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações	462.000,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	572.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS	**EXERCICIO : 2026**							
Proposta de Lei Orçamentária Anual								
Anexo VI - Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	**Pessoal e Encargos**	**Juros e Encargos da Divida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inversões Financeiras**	**Amortização da Dívida**	**Reserva Contingência**	**Total**
e Serviços Públicos de Saúde								

0102 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
10 - SAUDE								
305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA								
2059 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE								
16000000 - CUSTEIO SUS	167.000,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	189.000,00
FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde								
16040000 - Transferencias provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitarios de saude e dos agentes de combate as endemias	580.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	580.000,00
0102 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
10 - SAUDE								
302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL								
2063 - MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE								
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	1.726.000,00	0,00	626.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	2.407.000,00
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	440.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	440.000,00
0102 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
10 - SAUDE								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2071 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE								
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	16.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00
0102 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
10 - SAUDE								
301 - ATENCAO BASICA								
2073 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE								
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
0102 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
10 - SAUDE								
301 - ATENCAO BASICA								
2075 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE DESEMPENHO								
16000000 - CUSTEIO SUS	5.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde								
0102 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
10 - SAUDE								
302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL								
2076 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC								
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	1.035.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	1.040.000,00
16010000 - ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS	**EXERCICIO : 2026**							
Proposta de Lei Orçamentária Anual								
Anexo VI - Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	**Pessoal e Encargos**	**Juros e Encargos da Divida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inversões Financeiras**	**Amortização da Dívida**	**Reserva Contingência**	**Total**
Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde								
0102 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
10 - SAUDE								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2090 - ENFRENTAMENTO DE SITUAÇÕES ENDEMICAS E EMERGENCIAIS DE SAUDE PUBLICA								
16000000 - CUSTEIO SUS	0,00	0,00	15.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde								
0102 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
10 - SAUDE								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2100 - TRANSFERÊNCIAS À CONSÓRCIOS PÚBLICOS VOLTADOS À SAÚDE								
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
0131 - SANEAMENTO BÁSICO								
17 - SANEAMENTO								
304 - VIGILANCIA SANITARIA								
1010 - SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DE PIRANHAS								

15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	15.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
0131 - SANEAMENTO BÁSICO								
17 - SANEAMENTO								
304 - VIGILANCIA SANITARIA								
1025 - IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES								
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	102.000,00	0,00	0,00	0,00	102.000,00
0131 - SANEAMENTO BÁSICO								
17 - SANEAMENTO								
304 - VIGILANCIA SANITARIA								
1052 - CONSTRUCAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO E TRATAMENTO DE AGUA								
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	15.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
TOTAL	9.465.000,00	0,00	8.282.000,00	617.000,00	0,00	0,00	0,00	18.364.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS	**EXERCICIO : 2026**							
Proposta de Lei Orçamentária Anual								
Anexo VI - Programa de Trabalho								
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS	**EXERCICIO : 2026**							
Proposta de Lei Orçamentária Anual								
Anexo VI - Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	**Pessoal e Encargos**	**Juros e Encargos da Divida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inversões Financeiras**	**Amortização da Dívida**	**Reserva Contingência**	**Total**
11001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS								
0021 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS								
15 - URBANISMO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.605.000,00	0,00	3.320.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	4.975.000,00
17200000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
0111 - ENERGIA ELÉTRICA								
25 - ENERGIA								
452 - SERVICOS URBANOS								
2037 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA								
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
0122 - INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO								
15 - URBANISMO								
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA								
1027 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO REFORMA E/OU MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E CANTEIROS								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	50.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
0122 - INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO								
15 - URBANISMO								
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA								
1032 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	50.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
0122 - INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO								
15 - URBANISMO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
1051 - CONSTRUÇÃO DE NOVA SEDE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS								
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
17540000 - Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
0122 - INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO								
15 - URBANISMO								
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA								
1058 - CONST. AMPL. E REFORMA DE PÓRTICO								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	61.766,00	38.234,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	0,00	0,00	173.223,00	0,00	0,00	0,00	173.223,00
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
0122 - INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO								
15 - URBANISMO								

451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA								
1062 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS								
15000000 - Recursos não	0,00	0,00	50.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
vinculados de Impostos								
0122 - INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO								
15 - URBANISMO								
452 - SERVICOS URBANOS								
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS	**EXERCICIO : 2026**							
Proposta de Lei Orçamentária Anual								
Anexo VI - Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	**Pessoal e Encargos**	**Juros e Encargos da Divida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inversões Financeiras**	**Amortização da Dívida**	**Reserva Contingência**	**Total**
1063 - CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE CALÇADAS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO								
15000000 - Recursos não	0,00	0,00	110.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
vinculados de Impostos								
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
0134 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO								
26 - TRANSPORTE								
782 - TRANSPORTE RODOVIARIO								
1029 - DRENAGEM PAVIMENTAÇÃO E/OU RECAPEAMENTO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	50.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	0,00	0,00	245.777,00	0,00	0,00	0,00	245.777,00
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
17060000 - Transferência Especial da União	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
17540000 - Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
0134 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO								
26 - TRANSPORTE								
782 - TRANSPORTE RODOVIARIO								
1057 - RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
TOTAL	1.605.000,00	0,00	4.626.766,00	2.212.234,00	0,00	0,00	0,00	8.444.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS	**EXERCICIO : 2026**							
Proposta de Lei Orçamentária Anual								
Anexo VI - Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	**Pessoal e Encargos**	**Juros e Encargos da Divida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inversões Financeiras**	**Amortização da Dívida**	**Reserva Contingência**	**Total**
12001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE								
0022 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE								
18 - GESTAO AMBIENTAL								
542 - CONTROLE AMBIENTAL								
0006 - CONTRIBUIÇÃO AO CONSÓRCIO PÚBLICO REGIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	81.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.000,00
0022 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE								
18 - GESTAO AMBIENTAL								
541 - PRESENVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL								
1042 - RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL DA MATA CILIAR DO RIO PIRANHAS								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	15.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
0022 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE								
18 - GESTAO AMBIENTAL								
542 - CONTROLE AMBIENTAL								
2008 - HABITOS AMBIENTAIS NAS ESCOLAS								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	15.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
0022 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE								
18 - GESTAO AMBIENTAL								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2045 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	251.000,00	0,00	53.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	314.000,00
0022 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE								
18 - GESTAO AMBIENTAL								
542 - CONTROLE AMBIENTAL								

2085 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA COLETA SELETIVA DE LIXO								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
TOTAL	251.000,00	0,00	184.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	455.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS	**EXERCICIO : 2026**							
Proposta de Lei Orçamentária Anual								
Anexo VI - Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	**Pessoal e Encargos**	**Juros e Encargos da Divida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inversões Financeiras**	**Amortização da Dívida**	**Reserva Contingência**	**Total**
14001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO								
0023 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO								
13 - CULTURA								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2083 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO								
15000000 - Recursos não	312.000,00	0,00	136.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	458.000,00
vinculados de Impostos								
0023 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO								
13 - CULTURA								
392 - DIFUSAO CULTURAL								
2092 - COFINANCIAMENTO POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA								
17190000 - Transferencias da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura - Lei nº 14.399/2022	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
0023 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO								
13 - CULTURA								
392 - DIFUSAO CULTURAL								
2093 - COFINANCIAMENTO FEDERAL DESTINADO AO SETOR CULTURAL - LEI PAULO GUSTAVO								
17150000 - Transferências destinadas ao setor cultural - LC nº 195/2022 - ART. 5º - Audiovisual	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
17160000 - Transferências destinadas ao setor cultural - LC nº 195/2022 - ART. 8º - Demais setores da cultura	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
0107 - CULTURA: PRESERVAÇÃO, PROMOÇÃO E ACESSO								
13 - CULTURA								
392 - DIFUSAO CULTURAL								
2084 - APOIO AOS EVENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	1.150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.150.000,00
17060000 - Transferência Especial da União	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
17100000 - Transferência Especial dos Estados	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
TOTAL	312.000,00	0,00	1.641.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	1.963.000,00
TOTAL GERAL	**39.505.343,00**	**600.000,00**	**27.100.723,00**	**7.993.934,00**	**0,00**	**2.900.000,00**	**140.330,00**	**78.240.330,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS					**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual						
Anexo VII - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projeto e Atividade						
Código	**Descrição**	**Projeto**	**Atividade**	**Especial**	**Reserva**	**Total**
01	LEGISLATIVA	50.000,00	3.150.000,00	0,00	0,00	3.200.000,00
01.031	AÇAO LEGISLATIVA	50.000,00	3.150.000,00	0,00	0,00	3.200.000,00
01.031.0011	AÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL	50.000,00	3.150.000,00	0,00	0,00	3.200.000,00
04	ADMINISTRACAO	85.000,00	7.374.000,00	0,00	0,00	7.459.000,00
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	85.000,00	6.804.000,00	0,00	0,00	6.889.000,00
04.122.0012	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	85.000,00	6.804.000,00	0,00	0,00	6.889.000,00
04.123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	0,00	470.000,00	0,00	0,00	470.000,00
04.123.0014	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	470.000,00	0,00	0,00	470.000,00
04.124	CONTROLE INTERNO	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
04.124.0016	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
06	SEGURANCA PUBLICA	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
06.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
06.122.0013	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
08	ASSISTENCIA SOCIAL	70.000,00	2.056.500,00	0,00	0,00	2.126.500,00
08.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	1.018.500,00	0,00	0,00	1.018.500,00
08.122.0017	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	1.018.500,00	0,00	0,00	1.018.500,00
08.243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	0,00	428.000,00	0,00	0,00	428.000,00
08.243.0114	FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)	0,00	428.000,00	0,00	0,00	428.000,00
08.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	70.000,00	610.000,00	0,00	0,00	680.000,00
08.244.0114	FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)	70.000,00	610.000,00	0,00	0,00	680.000,00
10	SAUDE	335.000,00	17.827.000,00	0,00	0,00	18.162.000,00

10.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	7.250.000,00	0,00	0,00	7.250.000,00
10.122.0102	APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	7.250.000,00	0,00	0,00	7.250.000,00
10.301	ATENCAO BASICA	335.000,00	5.706.000,00	0,00	0,00	6.041.000,00
10.301.0102	APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	335.000,00	5.706.000,00	0,00	0,00	6.041.000,00
10.302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	3.902.000,00	0,00	0,00	3.902.000,00
10.302.0102	APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	3.902.000,00	0,00	0,00	3.902.000,00
10.303	Suporte Profilatico e Terapeutico	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
10.303.0102	APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
10.305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	0,00	769.000,00	0,00	0,00	769.000,00
10.305.0102	APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	769.000,00	0,00	0,00	769.000,00
12	EDUCACAO	1.050.000,00	26.091.600,00	150.000,00	0,00	27.291.600,00
12.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	2.500.000,00	150.000,00	0,00	2.650.000,00
12.122.0018	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	2.500.000,00	150.000,00	0,00	2.650.000,00
12.361	FUNDAMENTAL	950.000,00	17.275.200,00	0,00	0,00	18.225.200,00
12.361.0110	EDUCAÇÃO BÁSICA	950.000,00	17.275.200,00	0,00	0,00	18.225.200,00
12.362	ENSINO MEDIO	0,00	84.400,00	0,00	0,00	84.400,00
12.362.0110	EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	84.400,00	0,00	0,00	84.400,00
12.365	EDUCACAO INFANTIL	100.000,00	6.181.000,00	0,00	0,00	6.281.000,00
12.365.0110	EDUCAÇÃO BÁSICA	100.000,00	6.181.000,00	0,00	0,00	6.281.000,00
12.366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
12.366.0110	EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
12.367	EDUCACAO ESPECIAL	0,00	31.000,00	0,00	0,00	31.000,00
12.367.0110	EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	31.000,00	0,00	0,00	31.000,00
13	CULTURA	0,00	1.963.000,00	0,00	0,00	1.963.000,00
13.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	458.000,00	0,00	0,00	458.000,00
13.122.0023	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	0,00	458.000,00	0,00	0,00	458.000,00
13.392	DIFUSAO CULTURAL	0,00	1.505.000,00	0,00	0,00	1.505.000,00
13.392.0107	CULTURA: PRESERVAÇÃO, PROMOÇÃO E ACESSO	0,00	1.505.000,00	0,00	0,00	1.505.000,00
15	URBANISMO	1.463.223,00	5.010.000,00	0,00	0,00	6.473.223,00
15.122	ADMINISTRACAO GERAL	200.000,00	5.010.000,00	0,00	0,00	5.210.000,00
15.122.0021	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	200.000,00	5.010.000,00	0,00	0,00	5.210.000,00
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	883.223,00	0,00	0,00	0,00	883.223,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS					**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual						
Anexo VII - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projeto e Atividade						
Código	**Descrição**	**Projeto**	**Atividade**	**Especial**	**Reserva**	**Total**
15.451.0122	INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO	883.223,00	0,00	0,00	0,00	883.223,00
15.452	SERVICOS URBANOS	380.000,00	0,00	0,00	0,00	380.000,00
15.452.0122	INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO	380.000,00	0,00	0,00	0,00	380.000,00
16	HABITACAO	80.500,00	0,00	0,00	0,00	80.500,00
16.482	HABITACAO URBANA	80.500,00	0,00	0,00	0,00	80.500,00
16.482.0119	MORADIA DIGNA	80.500,00	0,00	0,00	0,00	80.500,00
17	SANEAMENTO	222.000,00	0,00	0,00	0,00	222.000,00
17.122	ADMINISTRACAO GERAL	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
17.122.0017	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
17.304	VIGILANCIA SANITARIA	202.000,00	0,00	0,00	0,00	202.000,00
17.304.0131	SANEAMENTO BÁSICO	202.000,00	0,00	0,00	0,00	202.000,00
18	GESTAO AMBIENTAL	20.000,00	354.000,00	81.000,00	0,00	455.000,00
18.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	314.000,00	0,00	0,00	314.000,00
18.122.0022	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE	0,00	314.000,00	0,00	0,00	314.000,00
18.541	PRESENVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
18.541.0022	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
18.542	CONTROLE AMBIENTAL	0,00	40.000,00	81.000,00	0,00	121.000,00
18.542.0022	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE	0,00	40.000,00	81.000,00	0,00	121.000,00
20	AGRICULTURA	721.000,00	2.553.000,00	0,00	0,00	3.274.000,00
20.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	2.453.000,00	0,00	0,00	2.453.000,00
20.122.0015	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	0,00	2.453.000,00	0,00	0,00	2.453.000,00
20.605	ABASTECIMENTO	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
20.605.0120	ÁGUA PARA TODOS	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
20.606	EXTENSAO RURAL	611.000,00	100.000,00	0,00	0,00	711.000,00
20.606.0116	INOVAÇÃO PARA A AGROPECUÁRIA	611.000,00	100.000,00	0,00	0,00	711.000,00

25	ENERGIA	0,00	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
25.452	SERVICOS URBANOS	0,00	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
25.452.0111	ENERGIA ELÉTRICA	0,00	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
26	TRANSPORTE	1.170.777,00	0,00	0,00	0,00	1.170.777,00
26.782	TRANSPORTE RODOVIARIO	1.170.777,00	0,00	0,00	0,00	1.170.777,00
26.782.0134	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.170.777,00	0,00	0,00	0,00	1.170.777,00
27	DESPORTO E LAZER	110.000,00	520.000,00	0,00	0,00	630.000,00
27.812	DESPORTO COMUNITARIO	110.000,00	520.000,00	0,00	0,00	630.000,00
27.812.0112	ESPORTE AMADOR	110.000,00	520.000,00	0,00	0,00	630.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	422.400,00	4.220.000,00	0,00	4.642.400,00
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	422.400,00	4.220.000,00	0,00	4.642.400,00
28.846.0014	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	422.400,00	4.220.000,00	0,00	4.642.400,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	140.330,00	140.330,00
99.999	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	140.330,00	140.330,00
99.999.0013	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	140.330,00	140.330,00
TOTAL		**5.377.500,00**	**68.271.500,00**	**4.451.000,00**	**140.330,00**	**78.240.330,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS				**EXERCICIO : 2026**
Proposta de Lei Orçamentária Anual				
Anexo VIII - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas conforme vinculos de recursos				
Código	**Descrição**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
01	LEGISLATIVA	3.200.000,00	0,00	3.200.000,00
01.031	AÇAO LEGISLATIVA	3.200.000,00	0,00	3.200.000,00
01.031.0011	AÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL	3.200.000,00	0,00	3.200.000,00
04	ADMINISTRACAO	7.409.000,00	50.000,00	7.459.000,00
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	6.839.000,00	50.000,00	6.889.000,00
04.122.0012	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	6.839.000,00	50.000,00	6.889.000,00
04.123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	470.000,00	0,00	470.000,00
04.123.0014	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	470.000,00	0,00	470.000,00
04.124	CONTROLE INTERNO	100.000,00	0,00	100.000,00
04.124.0016	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	100.000,00	0,00	100.000,00
06	SEGURANCA PUBLICA	150.000,00	0,00	150.000,00
06.122	ADMINISTRACAO GERAL	150.000,00	0,00	150.000,00
06.122.0013	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	150.000,00	0,00	150.000,00
08	ASSISTENCIA SOCIAL	1.491.000,00	635.500,00	2.126.500,00
08.122	ADMINISTRACAO GERAL	1.003.000,00	15.500,00	1.018.500,00
08.122.0017	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.003.000,00	15.500,00	1.018.500,00
08.243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	238.000,00	190.000,00	428.000,00
08.243.0114	FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)	238.000,00	190.000,00	428.000,00
08.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	250.000,00	430.000,00	680.000,00
08.244.0114	FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)	250.000,00	430.000,00	680.000,00
10	SAUDE	9.665.000,00	8.497.000,00	18.162.000,00
10.122	ADMINISTRACAO GERAL	7.230.000,00	20.000,00	7.250.000,00
10.122.0102	APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	7.230.000,00	20.000,00	7.250.000,00
10.301	ATENCAO BASICA	23.000,00	6.018.000,00	6.041.000,00
10.301.0102	APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	23.000,00	6.018.000,00	6.041.000,00
10.302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.412.000,00	1.490.000,00	3.902.000,00
10.302.0102	APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.412.000,00	1.490.000,00	3.902.000,00
10.303	Suporte Profilatico e Terapeutico	0,00	200.000,00	200.000,00
10.303.0102	APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	200.000,00	200.000,00
10.305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	0,00	769.000,00	769.000,00
10.305.0102	APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	769.000,00	769.000,00
12	EDUCACAO	4.011.400,00	23.280.200,00	27.291.600,00
12.122	ADMINISTRACAO GERAL	2.650.000,00	0,00	2.650.000,00
12.122.0018	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2.650.000,00	0,00	2.650.000,00
12.361	FUNDAMENTAL	1.109.000,00	17.116.200,00	18.225.200,00
12.361.0110	EDUCAÇÃO BÁSICA	1.109.000,00	17.116.200,00	18.225.200,00
12.362	ENSINO MEDIO	6.400,00	78.000,00	84.400,00
12.362.0110	EDUCAÇÃO BÁSICA	6.400,00	78.000,00	84.400,00
12.365	EDUCACAO INFANTIL	220.000,00	6.061.000,00	6.281.000,00
12.365.0110	EDUCAÇÃO BÁSICA	220.000,00	6.061.000,00	6.281.000,00
12.366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	10.000,00	10.000,00	20.000,00

12.366.0110	EDUCAÇÃO BÁSICA	10.000,00	10.000,00	20.000,00
12.367	EDUCACAO ESPECIAL	16.000,00	15.000,00	31.000,00
12.367.0110	EDUCAÇÃO BÁSICA	16.000,00	15.000,00	31.000,00
13	CULTURA	1.608.000,00	355.000,00	1.963.000,00
13.122	ADMINISTRACAO GERAL	458.000,00	0,00	458.000,00
13.122.0023	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	458.000,00	0,00	458.000,00
13.392	DIFUSAO CULTURAL	1.150.000,00	355.000,00	1.505.000,00
13.392.0107	CULTURA: PRESERVAÇÃO, PROMOÇÃO E ACESSO	1.150.000,00	355.000,00	1.505.000,00
15	URBANISMO	5.590.000,00	883.223,00	6.473.223,00
15.122	ADMINISTRACAO GERAL	5.010.000,00	200.000,00	5.210.000,00
15.122.0021	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	5.010.000,00	200.000,00	5.210.000,00
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	460.000,00	423.223,00	883.223,00
15.451.0122	INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO	460.000,00	423.223,00	883.223,00
15.452	SERVICOS URBANOS	120.000,00	260.000,00	380.000,00
15.452.0122	INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO	120.000,00	260.000,00	380.000,00
16	HABITACAO	30.000,00	50.500,00	80.500,00
16.482	HABITACAO URBANA	30.000,00	50.500,00	80.500,00
16.482.0119	MORADIA DIGNA	30.000,00	50.500,00	80.500,00
17	SANEAMENTO	70.000,00	152.000,00	222.000,00
17.122	ADMINISTRACAO GERAL	20.000,00	0,00	20.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS			**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual				
Anexo VIII - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas conforme vinculos de recursos				
Código	**Descrição**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
17.122.0017	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	20.000,00	0,00	20.000,00
17.304	VIGILANCIA SANITARIA	50.000,00	152.000,00	202.000,00
17.304.0131	SANEAMENTO BÁSICO	50.000,00	152.000,00	202.000,00
18	GESTAO AMBIENTAL	455.000,00	0,00	455.000,00
18.122	ADMINISTRACAO GERAL	314.000,00	0,00	314.000,00
18.122.0022	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE	314.000,00	0,00	314.000,00
18.541	PRESENVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	20.000,00	0,00	20.000,00
18.541.0022	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE	20.000,00	0,00	20.000,00
18.542	CONTROLE AMBIENTAL	121.000,00	0,00	121.000,00
18.542.0022	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE	121.000,00	0,00	121.000,00
20	AGRICULTURA	2.739.000,00	535.000,00	3.274.000,00
20.122	ADMINISTRACAO GERAL	2.453.000,00	0,00	2.453.000,00
20.122.0015	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	2.453.000,00	0,00	2.453.000,00
20.605	ABASTECIMENTO	90.000,00	20.000,00	110.000,00
20.605.0120	ÁGUA PARA TODOS	90.000,00	20.000,00	110.000,00
20.606	EXTENSAO RURAL	196.000,00	515.000,00	711.000,00
20.606.0116	INOVAÇÃO PARA A AGROPECUÁRIA	196.000,00	515.000,00	711.000,00
25	ENERGIA	0,00	800.000,00	800.000,00
25.452	SERVICOS URBANOS	0,00	800.000,00	800.000,00
25.452.0111	ENERGIA ELÉTRICA	0,00	800.000,00	800.000,00
26	TRANSPORTE	650.000,00	520.777,00	1.170.777,00
26.782	TRANSPORTE RODOVIARIO	650.000,00	520.777,00	1.170.777,00
26.782.0134	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	650.000,00	520.777,00	1.170.777,00
27	DESPORTO E LAZER	580.000,00	50.000,00	630.000,00
27.812	DESPORTO COMUNITARIO	580.000,00	50.000,00	630.000,00
27.812.0112	ESPORTE AMADOR	580.000,00	50.000,00	630.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	4.642.400,00	0,00	4.642.400,00
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	4.642.400,00	0,00	4.642.400,00
28.846.0014	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	4.642.400,00	0,00	4.642.400,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	140.330,00	0,00	140.330,00
99.999	RESERVA DE CONTINGENCIA	140.330,00	0,00	140.330,00
99.999.0013	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	140.330,00	0,00	140.330,00
TOTAL		**42.431.130,00**	**35.809.200,00**	**78.240.330,00**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS			**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual				
Anexo IX - Demonstrativo Despesa por Órgãos e Funções				
Código	**Descrição**	**Fiscal**	**Seguridade**	**Total**
01001	CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS	3.200.000,00	0,00	3.200.000,00
01001.031	AÇAO LEGISLATIVA	3.200.000,00	0,00	3.200.000,00

02001	GABINETE DO PREFEITO	1.965.000,00	0,00	1.965.000,00
02001.122	ADMINISTRACAO GERAL	1.965.000,00	0,00	1.965.000,00
03001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	9.336.730,00	0,00	9.336.730,00
03001.122	ADMINISTRACAO GERAL	5.074.000,00	0,00	5.074.000,00
03001.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	4.122.400,00	0,00	4.122.400,00
03001.999	RESERVA DE CONTINGENCIA	140.330,00	0,00	140.330,00
04001	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	990.000,00	0,00	990.000,00
04001.123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	470.000,00	0,00	470.000,00
04001.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	520.000,00	0,00	520.000,00
05001	SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	3.274.000,00	0,00	3.274.000,00
05001.122	ADMINISTRACAO GERAL	2.453.000,00	0,00	2.453.000,00
05001.605	ABASTECIMENTO	110.000,00	0,00	110.000,00
05001.606	EXTENSAO RURAL	711.000,00	0,00	711.000,00
06001	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	100.000,00	0,00	100.000,00
06001.124	CONTROLE INTERNO	100.000,00	0,00	100.000,00
07000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	298.500,00	298.500,00
07000.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	198.000,00	198.000,00
07000.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	0,00	20.000,00	20.000,00
07000.482	HABITACAO URBANA	0,00	80.500,00	80.500,00
07031	FUNDO MUN. DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL	0,00	1.897.500,00	1.897.500,00
07031.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	840.500,00	840.500,00
07031.243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	0,00	397.000,00	397.000,00
07031.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	0,00	660.000,00	660.000,00
07033	FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA	0,00	31.000,00	31.000,00
07033.243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	0,00	31.000,00	31.000,00
08001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	5.541.600,00	0,00	5.541.600,00
08001.122	ADMINISTRACAO GERAL	2.650.000,00	0,00	2.650.000,00
08001.361	FUNDAMENTAL	2.360.200,00	0,00	2.360.200,00
08001.362	ENSINO MEDIO	84.400,00	0,00	84.400,00
08001.365	EDUCACAO INFANTIL	396.000,00	0,00	396.000,00
08001.366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	20.000,00	0,00	20.000,00
08001.367	EDUCACAO ESPECIAL	31.000,00	0,00	31.000,00
08031	FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA	21.750.000,00	0,00	21.750.000,00
08031.361	FUNDAMENTAL	15.865.000,00	0,00	15.865.000,00
08031.365	EDUCACAO INFANTIL	5.885.000,00	0,00	5.885.000,00
09001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	630.000,00	0,00	630.000,00
09001.812	DESPORTO COMUNITARIO	630.000,00	0,00	630.000,00
10031	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	18.364.000,00	18.364.000,00
10031.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	7.250.000,00	7.250.000,00
10031.301	ATENCAO BASICA	0,00	6.041.000,00	6.041.000,00
10031.302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	3.902.000,00	3.902.000,00
10031.303	Suporte Profilatico e Terapeutico	0,00	200.000,00	200.000,00
10031.304	VIGILANCIA SANITARIA	0,00	202.000,00	202.000,00
10031.305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	0,00	769.000,00	769.000,00
11001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	8.444.000,00	0,00	8.444.000,00
11001.122	ADMINISTRACAO GERAL	5.210.000,00	0,00	5.210.000,00
11001.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	883.223,00	0,00	883.223,00
11001.452	SERVICOS URBANOS	1.180.000,00	0,00	1.180.000,00
11001.782	TRANSPORTE RODOVIARIO	1.170.777,00	0,00	1.170.777,00
12001	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	455.000,00	0,00	455.000,00
12001.122	ADMINISTRACAO GERAL	314.000,00	0,00	314.000,00
12001.541	PRESENVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	20.000,00	0,00	20.000,00
12001.542	CONTROLE AMBIENTAL	121.000,00	0,00	121.000,00
14001	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	1.963.000,00	0,00	1.963.000,00
14001.122	ADMINISTRACAO GERAL	458.000,00	0,00	458.000,00
14001.392	DIFUSAO CULTURAL	1.505.000,00	0,00	1.505.000,00
TOTAL		**57.649.330,00**	**20.591.000,00**	**78.240.330,00**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS			**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual				
Anexo IX - Demonstrativo Despesa por Órgãos e Funções				
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS			**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual				
Receitas por Fontes de Recursos				

Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
	RECEITA BRUTA	66.053.930,00	20.591.000,00	86.644.930,00
15000000	Recursos não vinculados de Impostos	27.129.730,00	1.541.000,00	28.670.730,00
15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	12.415.000,00	0,00	12.415.000,00
15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	9.715.000,00	9.715.000,00
15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.550.000,00	0,00	3.550.000,00
15401070	FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	13.000.000,00	0,00	13.000.000,00
15411070	Complementação da União - VAAF - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	50.000,00	0,00	50.000,00
15420000	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	800.000,00	0,00	800.000,00
15421070	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	3.200.000,00	0,00	3.200.000,00
15430000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	500.000,00	0,00	500.000,00
15500000	Transferência do Salário-Educação	760.000,00	0,00	760.000,00
15510000	PDDE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola	10.200,00	0,00	10.200,00
15520000	PNAE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	377.000,00	0,00	377.000,00
15530000	PNATE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	83.000,00	0,00	83.000,00
15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	115.000,00	0,00	115.000,00
15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	50.000,00	0,00	50.000,00
15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	75.000,00	0,00	75.000,00
15990000	Outros Recursos Vinculados à Educação	50.000,00	0,00	50.000,00
16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	5.050.000,00	5.050.000,00
16010000	ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	140.000,00	140.000,00
16040000	Transferencias provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitarios de saude e dos agentes de combate as endemias	0,00	2.350.000,00	2.350.000,00
16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	0,00	805.000,00	805.000,00
16210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	50.000,00	50.000,00
16310000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	0,00	152.000,00	152.000,00
16320000	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	0,00	102.000,00	102.000,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	620.000,00	620.000,00
16650000	Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social	0,00	500,00	500,00
16690000	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	15.500,00	15.500,00
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	2.049.000,00	50.000,00	2.099.000,00
17010000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	100.000,00	0,00	100.000,00
17060000	Transferência Especial da União	100.000,00	0,00	100.000,00
17100000	Transferência Especial dos Estados	50.000,00	0,00	50.000,00
17150000	Transferências destinadas ao setor cultural - LC nº 195/2022 - ART. 5º - Audiovisual	110.000,00	0,00	110.000,00
17160000	Transferências destinadas ao setor cultural - LC nº 195/2022 - ART. 8º - Demais setores da cultura	45.000,00	0,00	45.000,00
17190000	Transferencias da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura - Lei nº 14.399/2022	100.000,00	0,00	100.000,00
17200000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	35.000,00	0,00	35.000,00
17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	800.000,00	0,00	800.000,00
17540000	Recursos de Operações de Crédito	500.000,00	0,00	500.000,00
	DEDUCOES DO FUNDEB	-8.404.600,00	0,00	-8.404.600,00
15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	-8.404.600,00	0,00	-8.404.600,00
	TOTAL GERAL	57.649.330,00	20.591.000,00	78.240.330,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS			**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual				
Receitas por Fontes de Recursos				

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS	**EXERCICIO : 2026**
Proposta de Lei Orçamentária Anual	
Receita Corrente Liquida	
Descrição	**Total**
Receitas Correntes	83.644.930,00
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	3.800.000,00
Impostos	3.760.000,00
Impostos sobre o Patrimonio	440.000,00
Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	2.100.000,00
Impostos sobre a Producao, Circulacao de Mercadorias e Servicos	1.220.000,00
Taxas	30.000,00
Taxas pelo Exercicio do Poder de Policia	15.000,00
Taxas pela Prestacao de Servicos	15.000,00
Contribuicao de Melhoria	10.000,00
Contribuição de Melhoria	10.000,00
Contribuicoes	800.000,00

Contribuicao para o Custeio do Servico de Iluminacao Publica	800.000,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	800.000,00
Receita Patrimonial	515.330,00
Exploracao do Patrimonio Imobiliario do Estado	1.000,00
ALUGUEIS E ARRENTAMENTOS	1.000,00
Valores Mobiliarios	499.330,00
Juros e Correcoes Monetarias	499.330,00
Demais Receitas Patrimoniais	15.000,00
	15.000,00
Receita de Servicos	25.000,00
Servicos Administrativos e Comerciais Gerais	15.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	15.000,00
Outros Servicos	10.000,00
Outros Serviços	10.000,00
Transferencias Correntes	78.404.600,00
Transferencias da Uniao e de suas Entidades	53.919.600,00
Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	37.203.000,00
Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	1.745.000,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	8.180.000,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE?	1.304.000,00
Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Ed	4.550.000,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	600.000,00
Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	337.600,00
Transferencias dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	7.985.000,00
TRANSFERENCIAS DA UNIAO	7.540.000,00
TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	150.000,00
TRANSFERENCIAS DOS MUNICIPIOS	140.000,00
TRANSF. MULTIGOVERNAMENTAIS	75.000,00
Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	80.000,00
Transferencias de Outras Instituicoes Publicas	16.500.000,00
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	16.500.000,00
Outras Receitas Correntes	100.000,00
Indenizacoes, Restituicoes e Ressarcimentos	81.000,00
Indenizacoes	20.000,00
Restituicoes	60.000,00
Ressarcimentos	1.000,00
Demais Receitas Correntes	19.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	19.000,00
Deduções de Receita	
DEDUCOES DO FUNDEB	-8.404.600,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA	75.240.330,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS			**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual				
Despesas por Fonte de Recursos				
Codigo	**Descrição**	**Fiscal**	**Seguridade**	**Total**
15000000	Recursos não vinculados de Impostos	27.129.730,00	1.541.000,00	28.670.730,00
15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	4.010.400,00	0,00	4.010.400,00
15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	9.715.000,00	9.715.000,00
15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.550.000,00	0,00	3.550.000,00
15401070	FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	13.000.000,00	0,00	13.000.000,00
15411070	Complementação da União - VAAF - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	50.000,00	0,00	50.000,00
15420000	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	800.000,00	0,00	800.000,00
15421070	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	3.200.000,00	0,00	3.200.000,00
15430000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	500.000,00	0,00	500.000,00
15500000	Transferência do Salário-Educação	760.000,00	0,00	760.000,00
15510000	PDDE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola	10.200,00	0,00	10.200,00
15520000	PNAE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	377.000,00	0,00	377.000,00
15530000	PNATE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	83.000,00	0,00	83.000,00
15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	115.000,00	0,00	115.000,00
15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	50.000,00	0,00	50.000,00
15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	75.000,00	0,00	75.000,00

15990000	Outros Recursos Vinculados à Educação	50.000,00	0,00	50.000,00
16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	5.050.000,00	5.050.000,00
16010000	ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	140.000,00	140.000,00
16040000	Transferencias provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitarios de saude e dos agentes de combate as endemias	0,00	2.350.000,00	2.350.000,00
16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	0,00	805.000,00	805.000,00
16210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	50.000,00	50.000,00
16310000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	0,00	152.000,00	152.000,00
16320000	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	0,00	102.000,00	102.000,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	620.000,00	620.000,00
16650000	Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social	0,00	500,00	500,00
16690000	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	15.500,00	15.500,00
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	2.049.000,00	50.000,00	2.099.000,00
17010000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	100.000,00	0,00	100.000,00
17060000	Transferência Especial da União	100.000,00	0,00	100.000,00
17100000	Transferência Especial dos Estados	50.000,00	0,00	50.000,00
17150000	Transferências destinadas ao setor cultural - LC nº 195/2022 - ART. 5º - Audiovisual	110.000,00	0,00	110.000,00
17160000	Transferências destinadas ao setor cultural - LC nº 195/2022 - ART. 8º - Demais setores da cultura	45.000,00	0,00	45.000,00
17190000	Transferencias da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura - Lei nº 14.399/2022	100.000,00	0,00	100.000,00
17200000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	35.000,00	0,00	35.000,00
17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	800.000,00	0,00	800.000,00
17540000	Recursos de Operações de Crédito	500.000,00	0,00	500.000,00
	TOTAL GERAL	57.649.330,00	20.591.000,00	78.240.330,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS **EXERCICIO : 2026**

Proposta de Lei Orçamentária Anual

Despesas por Função e Subfunção

Codigo	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
01	LEGISLATIVA	3.200.000,00	0,00	3.200.000,00
01.031	AÇAO LEGISLATIVA	3.200.000,00	0,00	3.200.000,00
04	ADMINISTRACAO	7.459.000,00	0,00	7.459.000,00
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	6.889.000,00	0,00	6.889.000,00
04.123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	470.000,00	0,00	470.000,00
04.124	CONTROLE INTERNO	100.000,00	0,00	100.000,00
06	SEGURANCA PUBLICA	150.000,00	0,00	150.000,00
06.122	ADMINISTRACAO GERAL	150.000,00	0,00	150.000,00
08	ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	2.126.500,00	2.126.500,00
08.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	1.018.500,00	1.018.500,00
08.243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	0,00	428.000,00	428.000,00
08.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	0,00	680.000,00	680.000,00
10	SAUDE	0,00	18.162.000,00	18.162.000,00
10.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	7.250.000,00	7.250.000,00
10.301	ATENCAO BASICA	0,00	6.041.000,00	6.041.000,00
10.302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	3.902.000,00	3.902.000,00
10.303	Suporte Profilatico e Terapeutico	0,00	200.000,00	200.000,00
10.305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	0,00	769.000,00	769.000,00
12	EDUCACAO	27.291.600,00	0,00	27.291.600,00
12.122	ADMINISTRACAO GERAL	2.650.000,00	0,00	2.650.000,00
12.361	FUNDAMENTAL	18.225.200,00	0,00	18.225.200,00
12.362	ENSINO MEDIO	84.400,00	0,00	84.400,00
12.365	EDUCACAO INFANTIL	6.281.000,00	0,00	6.281.000,00
12.366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	20.000,00	0,00	20.000,00
12.367	EDUCACAO ESPECIAL	31.000,00	0,00	31.000,00
13	CULTURA	1.963.000,00	0,00	1.963.000,00
13.122	ADMINISTRACAO GERAL	458.000,00	0,00	458.000,00
13.392	DIFUSAO CULTURAL	1.505.000,00	0,00	1.505.000,00
15	URBANISMO	6.473.223,00	0,00	6.473.223,00
15.122	ADMINISTRACAO GERAL	5.210.000,00	0,00	5.210.000,00
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	883.223,00	0,00	883.223,00
15.452	SERVICOS URBANOS	380.000,00	0,00	380.000,00
16	HABITACAO	0,00	80.500,00	80.500,00
16.482	HABITACAO URBANA	0,00	80.500,00	80.500,00
17	SANEAMENTO	0,00	222.000,00	222.000,00
17.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	20.000,00	20.000,00
17.304	VIGILANCIA SANITARIA	0,00	202.000,00	202.000,00

18	GESTAO AMBIENTAL	455.000,00	0,00	455.000,00
18.122	ADMINISTRACAO GERAL	314.000,00	0,00	314.000,00
18.541	PRESENVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	20.000,00	0,00	20.000,00
18.542	CONTROLE AMBIENTAL	121.000,00	0,00	121.000,00
20	AGRICULTURA	3.274.000,00	0,00	3.274.000,00
20.122	ADMINISTRACAO GERAL	2.453.000,00	0,00	2.453.000,00
20.605	ABASTECIMENTO	110.000,00	0,00	110.000,00
20.606	EXTENSAO RURAL	711.000,00	0,00	711.000,00
25	ENERGIA	800.000,00	0,00	800.000,00
25.452	SERVICOS URBANOS	800.000,00	0,00	800.000,00
26	TRANSPORTE	1.170.777,00	0,00	1.170.777,00
26.782	TRANSPORTE RODOVIARIO	1.170.777,00	0,00	1.170.777,00
27	DESPORTO E LAZER	630.000,00	0,00	630.000,00
27.812	DESPORTO COMUNITARIO	630.000,00	0,00	630.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	4.642.400,00	0,00	4.642.400,00
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	4.642.400,00	0,00	4.642.400,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	140.330,00	0,00	140.330,00
99.999	RESERVA DE CONTIGENCIA	140.330,00	0,00	140.330,00
	TOTAL GERAL	57.649.330,00	20.591.000,00	78.240.330,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS			**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual				
Despesas por Elemento				
Codigo	**Descrição**	**Fiscal**	**Seguridade**	**Total**
3.1.90.01.00	Aposentadorias do RPPS, reserva remunerada e reformas dos militares	14.000,00	0,00	14.000,00
3.1.90.04.00	Contratacao por tempo determinado	2.737.000,00	1.941.000,00	4.678.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	21.707.500,00	6.530.000,00	28.237.500,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	3.396.843,00	1.124.500,00	4.521.343,00
3.1.90.16.00	Outras despesas variaveis - pessoal civil	500,00	856.000,00	856.500,00
3.1.90.91.00	Sentencas judiciais	900.000,00	0,00	900.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	69.500,00	18.500,00	88.000,00
3.1.90.94.00	Indenizacoes e restituicoes trabalhistas	210.000,00	0,00	210.000,00
3.2.90.21.00	Juros sobre a divida por contrato	600.000,00	0,00	600.000,00
3.3.50.41.00	Contribuicoes	200.000,00	0,00	200.000,00
3.3.50.43.00	Subvencoes sociais	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.71.70.00	Rateio pela participacao em consorcio p?blico (I)	46.000,00	5.000,00	51.000,00
3.3.90.01.00	Aposentadorias e reformas	40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.04.00	Contratacao por tempo determinado	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.14.00	Diarias - civil	200.000,00	135.000,00	335.000,00
3.3.90.18.00	Auxilio financeiro a estudantes	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.30.00	Material de uso e consumo	5.351.900,00	5.041.500,00	10.393.400,00
3.3.90.31.00	Premiacoes culturais, artisticas, cientificas, desportivas e outras	68.000,00	0,00	68.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	72.000,00	366.000,00	438.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomocao	160.000,00	8.000,00	168.000,00
3.3.90.35.00	Servicos de consultoria	2.000,00	5.000,00	7.000,00
3.3.90.36.00	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	833.000,00	288.000,00	1.121.000,00
3.3.90.37.00	Locacao de mao de obra	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	9.678.423,00	3.397.500,00	13.075.923,00
3.3.90.40.00	Servicos de TI e Comunicacao	201.000,00	0,00	201.000,00
3.3.90.47.00	Obrigacoes tributarias e contributivas	490.500,00	0,00	490.500,00
3.3.90.48.00	Outros auxilios financeiros a pessoas fisicas	75.000,00	25.000,00	100.000,00
3.3.90.91.00	Sentencas judiciais	122.400,00	0,00	122.400,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	94.500,00	30.000,00	124.500,00
3.3.90.93.00	Indenizacoes e restituicoes	90.000,00	0,00	90.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalacoes	4.334.234,00	337.000,00	4.671.234,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	2.694.700,00	478.000,00	3.172.700,00
4.4.90.61.00	Aquisicao de imoveis	150.000,00	0,00	150.000,00
4.6.90.71.00	Principal da divida contratual resgatado	2.900.000,00	0,00	2.900.000,00
9.9.99.99.99		140.330,00	0,00	140.330,00
	TOTAL GERAL	57.649.330,00	20.591.000,00	78.240.330,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS			**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual				
Despesas por Grupo de Natureza				
Codigo	**Descrição**	**Fiscal**	**Seguridade**	**Total**

3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais	29.035.343,00	10.470.000,00	39.505.343,00
3.2.00.00.00	Juros e encargos da divida	600.000,00	0,00	600.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes	17.794.723,00	9.306.000,00	27.100.723,00
4.4.00.00.00	Investimentos	7.178.934,00	815.000,00	7.993.934,00
4.6.00.00.00	Amortizacao da divida	2.900.000,00	0,00	2.900.000,00
9.9.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	140.330,00	0,00	140.330,00
	TOTAL GERAL	57.649.330,00	20.591.000,00	78.240.330,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS			**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual				
Despesas por Modalidade de Aplicação				
Codigo	**Descrição**	**Fiscal**	**Seguridade**	**Total**
3.1.90.00.00	Aplicacoes diretas	29.035.343,00	10.470.000,00	39.505.343,00
3.2.90.00.00	Aplicacoes diretas	600.000,00	0,00	600.000,00
3.3.50.00.00	Transferencias a instituicoes privadas sem fins lucrativos	200.000,00	5.000,00	205.000,00
3.3.71.00.00	Transferencias a consorcios p?blicos mediante contrato de rateio	46.000,00	5.000,00	51.000,00
3.3.90.00.00	Aplicacoes diretas	17.548.723,00	9.296.000,00	26.844.723,00
4.4.90.00.00	Aplicacoes diretas	7.178.934,00	815.000,00	7.993.934,00
4.6.90.00.00	Aplicacoes diretas	2.900.000,00	0,00	2.900.000,00
9.9.99.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	140.330,00	0,00	140.330,00
	TOTAL GERAL	57.649.330,00	20.591.000,00	78.240.330,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS	**EXERCICIO : 2026**
Proposta de Lei Orçamentária Anual	
Resumo das Despesas por Poder e Órgão	
Poder/Órgão	**Total**
PODER LEGISLATIVO	3.200.000,00
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS	3.200.000,00
PODER EXECUTIVO	75.040.330,00
GABINETE DO PREFEITO	1.965.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	9.336.730,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	990.000,00
SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	3.274.000,00
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	100.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	298.500,00
FUNDO MUN. DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL	1.897.500,00
FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA	31.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	5.541.600,00
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA	21.750.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	630.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	18.364.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	8.444.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	455.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	1.963.000,00
TOTAL GERAL	78.240.330,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS					**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
Unidade Gestora : CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS						
Unidade Orçamentária : 01001 - CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS						
Função : 01 - LEGISLATIVA						
SubFunção : 031 - AÇAO LEGISLATIVA						
Programa : 0011 - AÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL						
Ação : 1001 - REFORMA E MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL						
Aplicação : Exercer o poder emanado pelo povo, legislando sobre assuntos de interesse local e fiscalizar a Administração.						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				50.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		50.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**50.000,00**

Unidade Gestora : CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS						
Unidade Orçamentária : 01001 - CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS						
Função : 01 - LEGISLATIVA						
SubFunção : 031 - AÇAO LEGISLATIVA						
Programa : 0011 - AÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL						
Ação : 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL						
Aplicação : MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS LEGISLATIVOS						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				3.050.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			2.036.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		2.036.000,00		
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado				
3.1.90.04.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	280.000,00			
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.500.000,00			
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	250.000,00			
3.1.90.16.00		Outras despesas variaveis - pessoal civil				
3.1.90.16.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00			
3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.1.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00			
3.1.90.94.00		Indenizacoes e restituicoes trabalhistas				
3.1.90.94.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			1.014.000,00	
3.3.50.00.00		Transferencias a instituicoes privadas sem fins lucrativos		20.000,00		
3.3.50.41.00		Contribuicoes				
3.3.50.41.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		994.000,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	40.000,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	320.000,00			
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao				
3.3.90.33.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00			
3.3.90.35.00		Servicos de consultoria				
3.3.90.35.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	40.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	540.000,00			
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao				
3.3.90.40.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.47.00		Obrigacoes tributarias e contributivas				
3.3.90.47.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00			
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.3.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				100.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			100.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		100.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**3.150.000,00**
		TOTAL DA UNIDADE				3.200.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS					**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS						
Unidade Orçamentária : 02001 - GABINETE DO PREFEITO						
Função : 04 - ADMINISTRACAO						
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL						
Programa : 0012 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO						
Ação : 2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO						
Aplicação : MANTER O CONTROLE DOS ATOS DE PESSOAL, DO PATRIMONIO PÚBLICO E DOS SERVIÇOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO						

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				1.499.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			1.139.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.139.000,00		
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado				
3.1.90.04.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	14.000,00			
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	900.000,00			
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	200.000,00			
3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.1.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	25.000,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			360.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		360.000,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao				
3.3.90.33.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	60.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	200.000,00			
3.3.90.48.00		Outros auxilios financeiros a pessoas fisicas				
3.3.90.48.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				1.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**1.500.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS						
Unidade Orçamentária : 02001 - GABINETE DO PREFEITO						
Função : 04 - ADMINISTRACAO						
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL						
Programa : 0012 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO						
Ação : 2006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA						
Aplicação : MANTER AS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				458.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			422.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		422.000,00		
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado				
3.1.90.04.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	380.000,00			
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	40.000,00			
3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.1.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			36.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		36.000,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				7.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			7.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS					**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		7.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	7.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**465.000,00**
		TOTAL DA UNIDADE				1.965.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS					**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS						
Unidade Orçamentária : 03001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
Função : 04 - ADMINISTRACAO						
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL						
Programa : 0013 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
Ação : 1088 - REFORMA / AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DA PREFEITURA						
Aplicação : REFORMA / AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DA PREFEITURA						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				35.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			35.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		35.000,00		
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				50.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		50.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**85.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS						
Unidade Orçamentária : 03001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
Função : 04 - ADMINISTRACAO						
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL						
Programa : 0013 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
Ação : 2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
Aplicação : MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				3.112.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			1.187.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.187.000,00		
3.1.90.01.00		Aposentadorias do RPPS, reserva remunerada e reformas dos militares				
3.1.90.01.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	14.000,00			
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado				
3.1.90.04.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	70.000,00			
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	700.000,00			
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	200.000,00			
3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.1.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00			
3.1.90.94.00		Indenizacoes e restituicoes trabalhistas				
3.1.90.94.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	200.000,00			
3.2.00.00.00		Juros e encargos da divida			400.000,00	
3.2.90.00.00		Aplicacoes diretas		400.000,00		
3.2.90.21.00		Juros sobre a divida por contrato				
3.2.90.21.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	400.000,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			1.525.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.525.000,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			

3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	300.000,00			
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao				
3.3.90.33.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00			
3.3.90.37.00		Locacao de mao de obra				
3.3.90.37.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	950.000,00			
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao				
3.3.90.40.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	200.000,00			
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.3.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		10.000,00		
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS					**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**3.122.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS						
Unidade Orçamentária : 03001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
Função : 04 - ADMINISTRACAO						
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL						
Programa : 0013 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
Ação : 2009 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA DEFESA CIVIL						
Aplicação : DESENVOLVER E MANTER ATIVIDADES PREVENTIVAS DOS EFEITOS DE CHEIAS E INUNDAÇÕES, INCÊNDIOS, DESLIZAMENTOS E OUTRAS CALAMIDADES.						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				66.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			66.000,00	
3.3.50.00.00		Transferencias a instituicoes privadas sem fins lucrativos		5.000,00		
3.3.50.41.00		Contribuicoes				
3.3.50.41.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		61.000,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	9.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	17.000,00			
3.3.90.48.00		Outros auxilios financeiros a pessoas fisicas				
3.3.90.48.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				6.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			6.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		6.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**72.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS						
Unidade Orçamentária : 03001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
Função : 04 - ADMINISTRACAO						
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL						
Programa : 0013 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
Ação : 2044 - REALIZAÇAO DE CONCURSO PÚBLICO						
Aplicação : PERMITIR O ACESSO AO EMPREGO OU UM CARGO PÚBLICO DE UM MODO AMPLO E DEMOCRÁTICO						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza

3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				15.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			15.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		15.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**15.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS						
Unidade Orçamentária : 03001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
Função : 04 - ADMINISTRACAO						
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL						
Programa : 0013 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
Ação : 2048 - CONTRIBUIÇÕES A ASSOCIAÇÕES, FEDERAÇÕES E CONFEDERAÇÕES DO MUNICÍPIO						
Aplicação : CONTRIBUIR PARA O FORTALECIMENTO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RN						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				130.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			130.000,00	
3.3.50.00.00		Transferencias a instituicoes privadas sem fins lucrativos		120.000,00		
3.3.50.41.00		Contribuicoes				
3.3.50.41.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	120.000,00			

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS					**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		10.000,00		
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.3.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**130.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS						
Unidade Orçamentária : 03001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
Função : 04 - ADMINISTRACAO						
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL						
Programa : 0013 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
Ação : 2051 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE ENERGIA SOLAR						
Aplicação : A PROPOSTA É TORNAR O MUNICÍPIO MAIS SUSTENTÁVEL E, AO MESMO TEMPO, CRIAR ALTERNATIVAS FINANCEIRAS PARA O ALTO CUSTO DAS TARIFAS DE ELETRICIDADE DAS INSTALAÇÕES MUNICIPAIS, ATRAVÉS DA CONTRATAÇÃO DE E						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				350.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			350.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		350.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	80.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	200.000,00			
3.3.90.39.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	50.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				50.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		50.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**400.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS						
Unidade Orçamentária : 03001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
Função : 04 - ADMINISTRACAO						
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL						
Programa : 0013 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
Ação : 2053 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE GEORREFERENCIAMENTO						
Aplicação : DETERMINAR A POISÇÃO EXATA DE UM IMÓVEL E A SUA ÁREA.						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				100.000,00

3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			100.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		100.000,00		
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**100.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS						
Unidade Orçamentária : 03001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
Função : 04 - ADMINISTRACAO						
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL						
Programa : 0013 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
Ação : 2097 - AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES						
Aplicação : MODERNIZAR OS EQUIPAMENTOS LIGADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, MOBILIÁRIO, CLIMATIZAÇÃO, VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS.						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				1.000.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			1.000.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.000.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**1.000.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS						
Unidade Orçamentária : 03001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
Função : 06 - SEGURANCA PUBLICA						
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL						
Programa : 0013 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
Ação : 2036 - FORTALECIMENTO DA COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL EM SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL						
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS					**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
Aplicação : Promover a cooperação mútua entre o Estado do Rio Grande do Norte e o município de Jardim de Piranhas/RN, por meio da integração dos órgãos do Sistema Estadual de Segurança Pública, visando o desenvolvimento de atividades conjuntas que ampliem a efetividade das ações de segurança pública e defesa social no território municipal.						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				150.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			150.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		150.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	130.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**150.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS						
Unidade Orçamentária : 03001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
Função : 28 - ENCARGOS ESPECIAIS						
SubFunção : 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS						
Programa : 0013 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
Ação : 0001 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO						
Aplicação : CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				600.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			500.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		500.000,00		
3.1.90.91.00		Sentencas judiciais				
3.1.90.91.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500.000,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			100.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		100.000,00		
3.3.90.91.00		Sentencas judiciais				
3.3.90.91.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**600.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS						
Unidade Orçamentária : 03001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
Função : 28 - ENCARGOS ESPECIAIS						
SubFunção : 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS						

Programa : 0013 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
Ação : 0002 - PAGAMENTO DOS COMPROMISSOS PACTUADOS COM INSS, FGTS, PASEP E BANCO DO BRASIL						
Aplicação : PAGAMENTO DOS COMPROMISSOS PACTUADOS COM INSS, FGTS, PASEP E BANCO DO BRASIL						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				200.000,00
3.2.00.00.00		Juros e encargos da divida			200.000,00	
3.2.90.00.00		Aplicacoes diretas		200.000,00		
3.2.90.21.00		Juros sobre a divida por contrato				
3.2.90.21.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	200.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				2.900.000,00
4.6.00.00.00		Amortizacao da divida			2.900.000,00	
4.6.90.00.00		Aplicacoes diretas		2.900.000,00		
4.6.90.71.00		Principal da divida contratual resgatado				
4.6.90.71.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.900.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**3.100.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS						
Unidade Orçamentária : 03001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
Função : 28 - ENCARGOS ESPECIAIS						
SubFunção : 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS						
Programa : 0013 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
Ação : 2030 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO						
Aplicação : CUMPRIMENTO DE SETENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				422.400,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			400.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		400.000,00		
3.1.90.91.00		Sentencas judiciais				
3.1.90.91.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	400.000,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			22.400,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		22.400,00		
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS					**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
3.3.90.91.00		Sentencas judiciais				
3.3.90.91.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	22.400,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**422.400,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS						
Unidade Orçamentária : 03001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
Função : 99 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
SubFunção : 999 - RESERVA DE CONTIGENCIA						
Programa : 0013 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
Ação : 2098 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
Aplicação : RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
9.0.00.00.00		RESERVA DE CONTINGENCIA				140.330,00
9.9.00.00.00		RESERVA DE CONTINGENCIA			140.330,00	
9.9.99.00.00		RESERVA DE CONTINGENCIA		140.330,00		
9.9.99.99.00		RESERVA DE CONTINGENCIA				
9.9.99.99.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	140.330,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**140.330,00**
		TOTAL DA UNIDADE				9.336.730,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS					**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS						
Unidade Orçamentária : 04001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS						
Função : 04 - ADMINISTRACAO						
SubFunção : 123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA						
Programa : 0014 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS						
Ação : 2007 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS						
Aplicação : MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				470.000,00

3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			251.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		251.000,00		
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado				
3.1.90.04.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	210.000,00			
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00			
3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.1.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			219.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		219.000,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	85.000,00			
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.3.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	4.000,00			
3.3.90.93.00		Indenizacoes e restituicoes				
3.3.90.93.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	90.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**470.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS						
Unidade Orçamentária : 04001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS						
Função : 28 - ENCARGOS ESPECIAIS						
SubFunção : 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS						
Programa : 0014 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS						
Ação : 0003 - PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP						
Aplicação : ADIMPLEMENTOS DOS ENCARGOS DO PASEP						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				520.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			520.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		520.000,00		
3.3.90.47.00		Obrigacoes tributarias e contributivas				
3.3.90.47.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	490.000,00			
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.3.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**520.000,00**
		TOTAL DA UNIDADE				990.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS					**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS						
Unidade Orçamentária : 05001 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO						
Função : 20 - AGRICULTURA						
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL						
Programa : 0015 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO						
Ação : 2010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. E ABASTECIMENTO						
Aplicação : MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO.						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				2.423.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			550.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		550.000,00		
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado				
3.1.90.04.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	70.000,00			
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	400.000,00			
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	70.000,00			
3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				

3.1.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			1.873.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.873.000,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	800.000,00			
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.3.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				30.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			30.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		30.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**2.453.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS						
Unidade Orçamentária : 05001 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO						
Função : 20 - AGRICULTURA						
SubFunção : 605 - ABASTECIMENTO						
Programa : 0120 - ÁGUA PARA TODOS						
Ação : 1004 - PERFURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS TUBULARES						
Aplicação : GARANTIR AGUA POTÁVEL A POPULAÇÃO						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				25.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			25.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		25.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	9.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	8.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	8.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				20.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		20.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**45.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS						
Unidade Orçamentária : 05001 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO						
Função : 20 - AGRICULTURA						
SubFunção : 605 - ABASTECIMENTO						
Programa : 0120 - ÁGUA PARA TODOS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS					**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
Ação : 1005 - CONST. REFORMA E MANUTENÇÃO DE AÇUDES BARRAGENS CISTERNAS E/OU BARREIROS						
Aplicação : GARANTIR ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA O MUNICÍPIO						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				25.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			25.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		25.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				

3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				40.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			40.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		40.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
4.4.90.51.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	20.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**65.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS						
Unidade Orçamentária : 05001 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO						
Função : 20 - AGRICULTURA						
SubFunção : 606 - EXTENSAO RURAL						
Programa : 0015 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO						
Ação : 1033 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ABATEDOURO PÚBLICO						
Aplicação : CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ABATEDOURO PÚBLICO						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				210.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			210.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		210.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
4.4.90.51.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	100.000,00			
4.4.90.51.00	17540000	Recursos de Operações de Crédito	100.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**210.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS						
Unidade Orçamentária : 05001 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO						
Função : 20 - AGRICULTURA						
SubFunção : 606 - EXTENSAO RURAL						
Programa : 0116 - INOVAÇÃO PARA A AGROPECUÁRIA						
Ação : 1040 - AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEICULOS MÁQUINAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS						
Aplicação : FOMENTAR A INOVAÇÃO NA AGROPECUÁRIA, AUMENTANDO A PRODUTIVIDADE						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				51.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			51.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		51.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	16.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	25.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				220.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			220.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		220.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
4.4.90.52.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	100.000,00			
4.4.90.52.00	17540000	Recursos de Operações de Crédito	100.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**271.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS						
Unidade Orçamentária : 05001 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO						
Função : 20 - AGRICULTURA						
SubFunção : 606 - EXTENSAO RURAL						
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS					**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
Programa : 0134 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO						
Ação : 1064 - CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS						
Aplicação : CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				130.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			130.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		130.000,00		

4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00			
4.4.90.51.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	100.000,00			
4.4.90.51.00	17060000	Transferência Especial da União	15.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**130.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS						
Unidade Orçamentária : 05001 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO						
Função : 20 - AGRICULTURA						
SubFunção : 606 - EXTENSAO RURAL						
Programa : 0101 - AGRICULTURA FAMILIAR						
Ação : 2054 - PROGRAMA DE APOIO AO PEQUENO AGRICULTOR						
Aplicação : MELHORIA DE RENDA DO PRODUTOR E GARANTIA DE RENDA MINIMA PARA A SOBREVIVÊNCIA DE AGRICULTORES.						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				100.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			100.000,00	
3.3.50.00.00		Transferencias a instituicoes privadas sem fins lucrativos		10.000,00		
3.3.50.41.00		Contribuicoes				
3.3.50.41.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		90.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita				
3.3.90.32.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
3.3.90.48.00		Outros auxilios financeiros a pessoas fisicas				
3.3.90.48.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**100.000,00**
		TOTAL DA UNIDADE				3.274.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS					**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS						
Unidade Orçamentária : 06001 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO						
Função : 04 - ADMINISTRACAO						
SubFunção : 124 - CONTROLE INTERNO						
Programa : 0016 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO						
Ação : 2077 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO						
Aplicação : MANTER AS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				100.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			93.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		93.000,00		
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado				
3.1.90.04.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	8.000,00			
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	70.000,00			
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.1.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			7.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		7.000,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**100.000,00**
		TOTAL DA UNIDADE				100.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS					**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
Unidade Gestora : FUNDO MUN. DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL						
Unidade Orçamentária : 07000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL						
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL						
Programa : 0017 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Ação : 2040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Aplicação : MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				173.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			146.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		146.000,00		
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado				
3.1.90.04.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	120.000,00			
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.1.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			27.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		27.000,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita				
3.3.90.32.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao				
3.3.90.33.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.3.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**178.000,00**
Unidade Gestora : FUNDO MUN. DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL						
Unidade Orçamentária : 07000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL						
SubFunção : 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA						
Programa : 0017 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Ação : 1006 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS						
Aplicação : AQUISIÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS PARA ESTA SECRETARIA						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				20.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		20.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**20.000,00**
Unidade Gestora : FUNDO MUN. DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL						
Unidade Orçamentária : 07000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Função : 16 - HABITACAO						
SubFunção : 482 - HABITACAO URBANA						
Programa : 0119 - MORADIA DIGNA						

Ação : 1016 - CONSTRUÇÃO REFORMA E MELHORIAS DE UNIDADES HABITACIONAIS						
Aplicação : GARANTIR MELHORES CONDIÇÕES DE VIDA À POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				20.500,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			20.500,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		20.500,00		
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita				
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS					**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
3.3.90.32.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
3.3.90.39.00	16650000	Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social	500,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				60.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			60.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		60.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
4.4.90.51.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	50.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**80.500,00**
Unidade Gestora : FUNDO MUN. DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL						
Unidade Orçamentária : 07000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Função : 17 - SANEAMENTO						
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL						
Programa : 0017 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Ação : 1007 - MANUTENÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS						
Aplicação : MANUTENÇÃO E REFORMAS DE PRÉDIOS DESTA SECRETARIA						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				20.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		20.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**20.000,00**
		TOTAL DA UNIDADE				298.500,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS					**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
Unidade Gestora : FUNDO MUN. DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL						
Unidade Orçamentária : 07031 - FUNDO MUN. DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL						
Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL						
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL						
Programa : 0017 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Ação : 2035 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Aplicação : MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				832.500,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			451.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		451.000,00		
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado				
3.1.90.04.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00			
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	300.000,00			
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00			
3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.1.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			381.500,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		381.500,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				

3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	200.000,00			
3.3.90.30.00	16690000	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	15.500,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	150.000,00			
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.3.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				8.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			8.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		8.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	8.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**840.500,00**
Unidade Gestora : FUNDO MUN. DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL						
Unidade Orçamentária : 07031 - FUNDO MUN. DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL						
Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL						
SubFunção : 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE						
Programa : 0017 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Ação : 2033 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR						
Aplicação : GARANTIR A DEFESA DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES, CAPAZ DE PRESTAR UM ATENDIMENTO RÁPIDO, ENCONTRANDO SOLUÇÕES EFETIVAS E DEFINITIVAS PARA OS PROBLEMAS POR ELES ENFRENTADOS, SEM A NECESS						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				207.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			170.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		170.000,00		
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	150.000,00			
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			37.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		37.000,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**207.000,00**
Unidade Gestora : FUNDO MUN. DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL						
Unidade Orçamentária : 07031 - FUNDO MUN. DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL						
Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL						
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS					**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
SubFunção : 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE						
Programa : 0114 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)						
Ação : 2082 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ						
Aplicação : GARANTIR O ATENDIMENTO A TODAS AS CRIANÇAS BENEFICIÁRIAS DO BOLSA FAMÍLIA						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				190.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			153.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		153.000,00		
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado				
3.1.90.04.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	120.000,00			
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	25.000,00			
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	7.500,00			
3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.1.90.92.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	500,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			37.000,00	

3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		37.000,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	15.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.000,00			
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.3.90.92.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**190.000,00**
Unidade Gestora : FUNDO MUN. DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL						
Unidade Orçamentária : 07031 - FUNDO MUN. DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL						
Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL						
SubFunção : 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA						
Programa : 0114 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)						
Ação : 1075 - AQUISICAO DE VEICULO DESTINADO À ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Aplicação : AQUISICAO DE VEICULO DESTINADO À ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				50.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		50.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	50.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**50.000,00**
Unidade Gestora : FUNDO MUN. DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL						
Unidade Orçamentária : 07031 - FUNDO MUN. DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL						
Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL						
SubFunção : 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA						
Programa : 0017 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Ação : 2024 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DA PESSOA IDOSA						
Aplicação : GARANTIR O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ATENDIMENTO À PESSOA IDOSA NO MUNICÍPIO.						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				20.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			20.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		20.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita				
3.3.90.32.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS					**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.48.00		Outros auxilios financeiros a pessoas fisicas				
3.3.90.48.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**25.000,00**
Unidade Gestora : FUNDO MUN. DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL						
Unidade Orçamentária : 07031 - FUNDO MUN. DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL						
Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL						
SubFunção : 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA						
Programa : 0114 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)						
Ação : 2025 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA - IGDBF						
Aplicação : DESENVOLVER ATIVIDADES DE MANEIRA INTEGRADA E ARTICULADA PARA O APRIMORAMENTO DA QUALIDADE DA GESTÃO LOCAL						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				95.000,00

3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			95.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		95.000,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	35.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	50.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**100.000,00**
Unidade Gestora : FUNDO MUN. DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL						
Unidade Orçamentária : 07031 - FUNDO MUN. DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL						
Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL						
SubFunção : 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA						
Programa : 0017 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Ação : 2034 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Aplicação : MANTER AS ATIVIDADES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				20.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			20.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		20.000,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**25.000,00**
Unidade Gestora : FUNDO MUN. DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL						
Unidade Orçamentária : 07031 - FUNDO MUN. DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL						
Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL						
SubFunção : 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA						
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS					**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
Programa : 0114 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)						
Ação : 2039 - CAPACITAÇÃO PERMANENTE DOS PROFISSIONAIS DO SUAS						
Aplicação : CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO SUAS						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				10.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			10.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		10.000,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao				
3.3.90.33.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00			

		TOTAL DA AÇÃO				**10.000,00**
Unidade Gestora : FUNDO MUN. DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL						
Unidade Orçamentária : 07031 - FUNDO MUN. DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL						
Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL						
SubFunção : 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA						
Programa : 0017 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Ação : 2041 - PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS						
Aplicação : GARANTIR A ASSISTÊNCIA AOS INDIVIDUOS E FAMÍLIAS QUE NECESSITAM DE BENEFICIOS EVENTUAIS						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				170.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			170.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		170.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita				
3.3.90.32.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	150.000,00			
3.3.90.48.00		Outros auxilios financeiros a pessoas fisicas				
3.3.90.48.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**170.000,00**
Unidade Gestora : FUNDO MUN. DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL						
Unidade Orçamentária : 07031 - FUNDO MUN. DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL						
Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL						
SubFunção : 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA						
Programa : 0114 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)						
Ação : 2050 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ÀS FAMÍLIAS - PSB						
Aplicação : GARANTIR SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BÁSICA, NAS ÁREAS DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL, POSSIBILITANDO O ACESSO A UM GRANDE NÚMERO DE FAMÍLIAS						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				183.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			70.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		70.000,00		
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado				
3.1.90.04.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.000,00			
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	50.000,00			
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.000,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			113.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		113.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	90.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	13.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				12.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS					**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
4.4.00.00.00		Investimentos			12.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		12.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	12.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**195.000,00**
Unidade Gestora : FUNDO MUN. DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL						
Unidade Orçamentária : 07031 - FUNDO MUN. DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL						
Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL						
SubFunção : 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA						
Programa : 0114 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)						
Ação : 2080 - GESTÃO E CONTROLE SOCIAL DO SUAS - IGDSUAS						
Aplicação : PROMOVER O CADASTRAMENTO DAS FAMÍLIAS POBRES E EXTREMAMENTE POBRES DO MUNICÍPIO, E APOIAR O DESENVOLVIMENTO DESSAS FAMÍLIAS						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				22.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			22.000,00	

3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		22.000,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.000,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00			
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao				
3.3.90.33.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				3.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			3.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		3.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**25.000,00**
Unidade Gestora : FUNDO MUN. DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL						
Unidade Orçamentária : 07031 - FUNDO MUN. DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL						
Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL						
SubFunção : 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA						
Programa : 0114 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)						
Ação : 2081 - MANUTENÇÃO PROGRAMA DE INCENTIVO A GERACAO DE EMPREGO - ACESSUAS						
Aplicação : PROMOVER ARTICULAÇÕES POLÍTICAS E DE MOBILIZAÇÃO, ENCAMINHAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E/OU RISCO SOCIAL PARA ACESSO A OPORTUNIDADES AFEITAS AO TRABALHO E EMPREGO.						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				15.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			15.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		15.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**15.000,00**
Unidade Gestora : FUNDO MUN. DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL						
Unidade Orçamentária : 07031 - FUNDO MUN. DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL						
Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL						
SubFunção : 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA						
Programa : 0017 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Ação : 2091 - ENFRENTAMENTO DE SITUAÇÕES EMERGENCIAIS DE CALAMIDADE PÚBLICA E/OU PANDEMIA						
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS					**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
Aplicação : FINANCIAMENTO DE AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE COMPREENDIDOS POR AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA, VIGILÂNCIA, MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, BEM COMO AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS, AQUIS						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				25.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			15.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		15.000,00		
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado				
3.1.90.04.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.000,00			
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.000,00			
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			10.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		10.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**25.000,00**
Unidade Gestora : FUNDO MUN. DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL						

Unidade Orçamentária : 07031 - FUNDO MUN. DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL						
Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL						
SubFunção : 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA						
Programa : 0114 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)						
Ação : 2095 - ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS DO SUAS - CUSTEIO						
Aplicação : ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS DO SUAS - CUSTEIO						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				20.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			20.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		20.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	20.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**20.000,00**
		TOTAL DA UNIDADE				1.897.500,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS					**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
Unidade Gestora : FUNDO MUN. DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL						
Unidade Orçamentária : 07033 - FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA						
Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL						
SubFunção : 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE						
Programa : 0017 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Ação : 2087 - MANUTENÇÃO DO FUNDO PARA INFANCIA E ADOLESCENTE						
Aplicação : FINANCIAR PROJETOS QUE ATUEM NA GARANTIA DA PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				26.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			26.000,00	
3.3.50.00.00		Transferencias a instituicoes privadas sem fins lucrativos		5.000,00		
3.3.50.43.00		Subvencoes sociais				
3.3.50.43.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		21.000,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita				
3.3.90.32.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.48.00		Outros auxilios financeiros a pessoas fisicas				
3.3.90.48.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**31.000,00**
		TOTAL DA UNIDADE				31.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS					**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS						
Unidade Orçamentária : 08001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Função : 12 - EDUCACAO						
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL						
Programa : 0018 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Ação : 0005 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À CONSTRUÇÃO DO INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE (IEERN)						
Aplicação : Aquisição de Imóvel destinado à Construção do Instituto Estadual de Educação do Rio Grande do Norte (IEERN)						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				150.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			150.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		150.000,00		
4.4.90.61.00		Aquisicao de imoveis				

4.4.90.61.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	150.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**150.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS						
Unidade Orçamentária : 08001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Função : 12 - EDUCACAO						
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL						
Programa : 0018 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Ação : 2016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Aplicação : MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				2.400.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			965.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		965.000,00		
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado				
3.1.90.04.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	60.000,00			
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	700.000,00			
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	200.000,00			
3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.1.90.92.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			1.435.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.435.000,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	400.000,00			
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao				
3.3.90.33.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	10.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	10.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	1.000.000,00			
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.3.90.92.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	10.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				100.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			100.000,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS					**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		100.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	100.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**2.500.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS						
Unidade Orçamentária : 08001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Função : 12 - EDUCACAO						
SubFunção : 361 - FUNDAMENTAL						
Programa : 0110 - EDUCAÇÃO BÁSICA						
Ação : 1008 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE QUADRAS EM UNIDADES DE ENSINO						
Aplicação : CONSTRUIR OU MANTER O MUNICÍPIO DE QUADRAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES E AO DESENVOLVIMENTO FÍSICO SOCIAL DA JUVENTUDE						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				200.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			200.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		200.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	29.000,00			
4.4.90.51.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	21.000,00			
4.4.90.51.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	150.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**200.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS						
Unidade Orçamentária : 08001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Função : 12 - EDUCACAO						

SubFunção : 361 - FUNDAMENTAL						
Programa : 0110 - EDUCAÇÃO BÁSICA						
Ação : 1009 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO						
Aplicação : PROPORCIONAR MELHOR ESPAÇO FÍSICO PARA O TRABALHO PEDAGÓGICO E A APRENDIZAGEM						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				550.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			550.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		550.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	200.000,00			
4.4.90.51.00	15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	50.000,00			
4.4.90.51.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	300.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**550.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS						
Unidade Orçamentária : 08001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Função : 12 - EDUCACAO						
SubFunção : 361 - FUNDAMENTAL						
Programa : 0110 - EDUCAÇÃO BÁSICA						
Ação : 1011 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR						
Aplicação : ADQUIRIR VEÍCULOS, A FIM DE AUXILIAR NO TRANSPORTE DE ALUNOS						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				200.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			200.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		200.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	100.000,00			
4.4.90.52.00	17540000	Recursos de Operações de Crédito	100.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**200.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS						
Unidade Orçamentária : 08001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Função : 12 - EDUCACAO						
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS					**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
SubFunção : 361 - FUNDAMENTAL						
Programa : 0110 - EDUCAÇÃO BÁSICA						
Ação : 2046 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE						
Aplicação : MELHORAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA E PEDAGÓGICA, REFORÇAR A AUTOGESTÃO E ELEVAR OS ÍNDICES DE DESEMPENHO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				7.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			7.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		7.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15510000	PDDE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola	7.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				3.200,00
4.4.00.00.00		Investimentos			3.200,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		3.200,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15510000	PDDE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola	3.200,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**10.200,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS						
Unidade Orçamentária : 08001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Função : 12 - EDUCACAO						
SubFunção : 361 - FUNDAMENTAL						
Programa : 0110 - EDUCAÇÃO BÁSICA						
Ação : 2047 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL - PNATE/PETERN						
Aplicação : PROPORCIONAR AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONDIÇÕES PARA LOCOMOÇÃO ATÉ AS ESCOLAS						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				100.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			100.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		100.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	20.000,00			

3.3.90.30.00	15530000	PNATE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	20.000,00			
3.3.90.30.00	15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	5.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	20.000,00			
3.3.90.39.00	15530000	PNATE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	30.000,00			
3.3.90.39.00	15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	5.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**100.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS						
Unidade Orçamentária : 08001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Função : 12 - EDUCACAO						
SubFunção : 361 - FUNDAMENTAL						
Programa : 0110 - EDUCAÇÃO BÁSICA						
Ação : 2058 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE						
Aplicação : FINANCIAR PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES VOLTADOS PARA EDUCAÇÃO BÁSICA						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				610.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			610.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		610.000,00		
3.3.90.04.00		Contratacao por tempo determinado				
3.3.90.04.00	15500000	Transferência do Salário-Educação	10.000,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15500000	Transferência do Salário-Educação	80.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15500000	Transferência do Salário-Educação	20.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15500000	Transferência do Salário-Educação	500.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				150.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			150.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS					**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		150.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15500000	Transferência do Salário-Educação	150.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**760.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS						
Unidade Orçamentária : 08001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Função : 12 - EDUCACAO						
SubFunção : 361 - FUNDAMENTAL						
Programa : 0110 - EDUCAÇÃO BÁSICA						
Ação : 2065 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL - PNAE						
Aplicação : FORNECER MERENDA ESCOLAR A TODOS OS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS.						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				400.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			400.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		400.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	150.000,00			
3.3.90.30.00	15520000	PNAE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	250.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**400.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS						
Unidade Orçamentária : 08001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Função : 12 - EDUCACAO						
SubFunção : 361 - FUNDAMENTAL						
Programa : 0110 - EDUCAÇÃO BÁSICA						
Ação : 2067 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL						
Aplicação : MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				80.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			80.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		80.000,00		

3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	20.000,00			
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita				
3.3.90.32.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	20.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	40.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				60.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			60.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		60.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	10.000,00			
4.4.90.52.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	50.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**140.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS						
Unidade Orçamentária : 08001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Função : 12 - EDUCACAO						
SubFunção : 362 - ENSINO MEDIO						
Programa : 0110 - EDUCAÇÃO BÁSICA						
Ação : 2049 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MÉDIO - PNATE/PETERN						
Aplicação : PROPORCIONAR AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONDIÇÕES PARA LOCOMOÇÃO ATÉ AS ESCOLAS						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				84.400,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			84.400,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		84.400,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do	1.400,00			
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS					**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
		ensino com recursos de impostos e transferências de impostos				
3.3.90.30.00	15530000	PNATE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	8.000,00			
3.3.90.30.00	15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	50.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00			
3.3.90.39.00	15530000	PNATE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	5.000,00			
3.3.90.39.00	15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	15.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**84.400,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS						
Unidade Orçamentária : 08001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Função : 12 - EDUCACAO						
SubFunção : 365 - EDUCACAO INFANTIL						
Programa : 0110 - EDUCAÇÃO BÁSICA						
Ação : 1068 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL						
Aplicação : PROPORCIONAR MELHOR ESPAÇO FÍSICO PARA O TRABALHO PEDAGÓGICO E A APRENDIZAGEM						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				100.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			100.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		100.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	40.000,00			
4.4.90.51.00	15990000	Outros Recursos Vinculados à Educação	50.000,00			
4.4.90.51.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	10.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**100.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS						
Unidade Orçamentária : 08001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Função : 12 - EDUCACAO						
SubFunção : 365 - EDUCACAO INFANTIL						
Programa : 0110 - EDUCAÇÃO BÁSICA						
Ação : 2060 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE - PNAE						
Aplicação : FORNECER MERENDA ESCOLAR A TODOS OS ALUNOS MATRICULADOS NAS CRECHES						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				72.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			72.000,00	

3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		72.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	20.000,00			
3.3.90.30.00	15520000	PNAE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	50.000,00			
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.3.90.92.00	15520000	PNAE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	2.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**72.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS						
Unidade Orçamentária : 08001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Função : 12 - EDUCACAO						
SubFunção : 365 - EDUCACAO INFANTIL						
Programa : 0110 - EDUCAÇÃO BÁSICA						
Ação : 2064 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL						
Aplicação : MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				50.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS					**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			10.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		10.000,00		
3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.1.90.92.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	10.000,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			40.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		40.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	10.000,00			
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita				
3.3.90.32.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	10.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	10.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	10.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	10.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**60.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS						
Unidade Orçamentária : 08001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Função : 12 - EDUCACAO						
SubFunção : 365 - EDUCACAO INFANTIL						
Programa : 0110 - EDUCAÇÃO BÁSICA						
Ação : 2068 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA - PNAE						
Aplicação : FORNECER MERENDA ESCOLAR A TODOS OS ALUNOS MATRICULADOS NA PRÉ ESCOLA						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				100.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			100.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		100.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	50.000,00			
3.3.90.30.00	15520000	PNAE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	50.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**100.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS						
Unidade Orçamentária : 08001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Função : 12 - EDUCACAO						
SubFunção : 365 - EDUCACAO INFANTIL						
Programa : 0110 - EDUCAÇÃO BÁSICA						
Ação : 2086 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO INFANTIL - PNATE/PETERN						
Aplicação : PROPORCIONAR AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO CONDIÇÕES PARA LOCOMOÇÃO ATÉ AS ESCOLAS.						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				64.000,00

3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			64.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		64.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15530000	PNATE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	10.000,00			
3.3.90.30.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	22.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15530000	PNATE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	10.000,00			
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS					**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
3.3.90.39.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	22.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**64.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS						
Unidade Orçamentária : 08001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Função : 12 - EDUCACAO						
SubFunção : 366 - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS						
Programa : 0110 - EDUCAÇÃO BÁSICA						
Ação : 2066 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PNAE						
Aplicação : FORNECER MERENDA ESCOLAR A TODOS OS ALUNOS MATRICULADOS NO EJA.						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				20.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			20.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		20.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	10.000,00			
3.3.90.30.00	15520000	PNAE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	10.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**20.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS						
Unidade Orçamentária : 08001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Função : 12 - EDUCACAO						
SubFunção : 367 - EDUCACAO ESPECIAL						
Programa : 0110 - EDUCAÇÃO BÁSICA						
Ação : 2072 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - MAIS EDUCAÇÃO - PNAE						
Aplicação : FORNECER MERENDA ESCOLAR A TODOS OS ALUNOS MATRICULADOS						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				20.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			20.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		20.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	10.000,00			
3.3.90.30.00	15520000	PNAE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	10.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**20.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS						
Unidade Orçamentária : 08001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Função : 12 - EDUCACAO						
SubFunção : 367 - EDUCACAO ESPECIAL						
Programa : 0110 - EDUCAÇÃO BÁSICA						
Ação : 2074 - FUNCIONAMENTO PROG NAC DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE) - PNAE						
Aplicação : FORNECER MERENDA ESCOLAR A TODOS OS ALUNOS MATRICULADOS						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				11.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			11.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		11.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.30.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00			
3.3.90.30.00	15520000	PNAE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	5.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**11.000,00**
		TOTAL DA UNIDADE				5.541.600,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS					**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS						

Unidade Orçamentária : 08031 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA						
Função : 12 - EDUCACAO						
SubFunção : 361 - FUNDAMENTAL						
Programa : 0110 - EDUCAÇÃO BÁSICA						
Ação : 2012 - FUNC DO FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. BÁSICA E DE VAL. DOS PROF. DA EDUC. - ENS FUND 70%						
Aplicação : DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PÚBLICA, DE FORMA AMPLA, CONSIDERANDO O ÂMBITO DE ATUAÇÃO PRIORITÁRIA DO MUNICÍPIO						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			11.590.000,00	
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais		11.590.000,00		
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas	11.590.000,00			
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado				
3.1.90.04.00	15401070	FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.500.000,00			
3.1.90.04.00	15421070	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	200.000,00			
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	600.000,00			
3.1.90.11.00	15401070	FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.500.000,00			
3.1.90.11.00	15421070	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	750.000,00			
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	15401070	FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.000.000,00			
3.1.90.13.00	15421070	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	40.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**11.590.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS						
Unidade Orçamentária : 08031 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA						
Função : 12 - EDUCACAO						
SubFunção : 361 - FUNDAMENTAL						
Programa : 0110 - EDUCAÇÃO BÁSICA						
Ação : 2013 - FUNC FUNDO DE MAN. E DES. EDUC. BÁSICA E DE VAL. DOS PROF. DA EDUC. - ENSINO FUND. - 30%						
Aplicação : DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PÚBLICA, DE FORMA AMPLA, CONSIDERANDO O ÂMBITO DE ATUAÇÃO PRIORITÁRIA DO MUNICÍPIO						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				2.100.657,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			1.297.500,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.297.500,00		
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado				
3.1.90.04.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	200.000,00			
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	750.000,00			
3.1.90.11.00	15420000	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	97.500,00			
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	250.000,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			803.157,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		803.157,00		
3.3.90.18.00		Auxilio financeiro a estudantes				
3.3.90.18.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	50.000,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	100.000,00			
3.3.90.30.00	15430000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	50.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	50.000,00			
3.3.90.36.00	15430000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	50.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	453.157,00			
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS					**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
3.3.90.39.00	15430000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	50.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				187.500,00
4.4.00.00.00		Investimentos			187.500,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		187.500,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15420000	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	20.000,00			
4.4.90.51.00	15430000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	50.000,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	50.000,00			

4.4.90.52.00	15420000	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	17.500,00			
4.4.90.52.00	15430000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	50.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**2.288.157,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS						
Unidade Orçamentária : 08031 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA						
Função : 12 - EDUCACAO						
SubFunção : 361 - FUNDAMENTAL						
Programa : 0110 - EDUCAÇÃO BÁSICA						
Ação : 2099 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CICLO DE ALFABETIZAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL						
Aplicação : MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CICLO DE ALFABETIZAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				1.686.843,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			1.371.843,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.371.843,00		
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado				
3.1.90.04.00	15401070	FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	30.000,00			
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	700.000,00			
3.1.90.11.00	15401070	FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	400.000,00			
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	86.843,00			
3.1.90.13.00	15401070	FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	150.000,00			
3.1.90.94.00		Indenizacoes e restituicoes trabalhistas				
3.1.90.94.00	15401070	FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.000,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			315.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		315.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15401070	FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	215.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15401070	FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	50.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15401070	FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	50.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				300.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			300.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		300.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15401070	FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	150.000,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15401070	FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	150.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**1.986.843,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS						
Unidade Orçamentária : 08031 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA						
Função : 12 - EDUCACAO						
SubFunção : 365 - EDUCACAO INFANTIL						
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS					**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
Programa : 0110 - EDUCAÇÃO BÁSICA						
Ação : 2014 - FUNC FUNDO MANUT DESENVOL EDUC BÁSICA E VALOR PROF EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO 70%						
Aplicação : DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PÚBLICA, DE FORMA AMPLA, CONSIDERANDO O ÂMBITO DE ATUAÇÃO PRIORITÁRIA DO MUNICÍPIO						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				4.110.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			4.110.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		4.110.000,00		
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado				
3.1.90.04.00	15421070	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	10.000,00			
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	50.000,00			
3.1.90.11.00	15401070	FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.500.000,00			
3.1.90.11.00	15411070	Complementação da União - VAAF - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	50.000,00			
3.1.90.11.00	15421070	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	2.000.000,00			
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	15401070	FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	300.000,00			

3.1.90.13.00	15421070	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	200.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**4.110.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS						
Unidade Orçamentária : 08031 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA						
Função : 12 - EDUCACAO						
SubFunção : 365 - EDUCACAO INFANTIL						
Programa : 0110 - EDUCAÇÃO BÁSICA						
Ação : 2015 - FUNC FUNDO DE MANUT DESENVOL EDUCAÇÃO BÁSICA E VALOR PROFISSIO EDUCAÇÃO - 30%						
Aplicação : DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PUBLICA, DE FORMA AMPLA, CONSIDERANDO O ÂMBITO DE ATUAÇÃO PRIORITÁRIA DO MUNICÍPIO						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				965.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			665.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		665.000,00		
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	500.000,00			
3.1.90.11.00	15420000	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	50.000,00			
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	100.000,00			
3.1.90.13.00	15420000	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	15.000,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			300.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		300.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	80.000,00			
3.3.90.30.00	15430000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	50.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	50.000,00			
3.3.90.36.00	15430000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	50.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	20.000,00			
3.3.90.39.00	15430000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	50.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				810.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			810.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		810.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	60.000,00			
4.4.90.51.00	15420000	Complementação da União - VAAT - FUNDEB	400.000,00			
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS					**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
		30% - Transferências do FUNDEB				
4.4.90.51.00	15430000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	50.000,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	50.000,00			
4.4.90.52.00	15420000	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	200.000,00			
4.4.90.52.00	15430000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	50.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**1.775.000,00**
		TOTAL DA UNIDADE				21.750.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS					**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS						
Unidade Orçamentária : 09001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER						
Função : 27 - DESPORTO E LAZER						
SubFunção : 812 - DESPORTO COMUNITARIO						
Programa : 0112 - ESPORTE AMADOR						
Ação : 1026 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO REFORMA E MANUTENÇÃO DE GINÁSIOS CAMPOS DE FUTEBOL E QUADRAS DE ESPORTE						
Aplicação : AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO DA POPULAÇÃO AO ESPORTE E AO LAZER						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				20.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			20.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		20.000,00		
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			

3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				90.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			90.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		90.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	40.000,00			
4.4.90.51.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	50.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**110.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS						
Unidade Orçamentária : 09001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER						
Função : 27 - DESPORTO E LAZER						
SubFunção : 812 - DESPORTO COMUNITARIO						
Programa : 0019 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER						
Ação : 2042 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER						
Aplicação : MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				393.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			280.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		280.000,00		
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado				
3.1.90.04.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	4.000,00			
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	250.000,00			
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	25.000,00			
3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.1.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			113.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		113.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00			
3.3.90.31.00		Premiacoes culturais, artisticas, cientificas, desportivas e outras				
3.3.90.31.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita				
3.3.90.32.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	4.000,00			
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.3.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				102.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			102.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		102.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**495.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS						
Unidade Orçamentária : 09001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER						
Função : 27 - DESPORTO E LAZER						
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS					**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
SubFunção : 812 - DESPORTO COMUNITARIO						
Programa : 0112 - ESPORTE AMADOR						
Ação : 2070 - APOIO AO ESPORTE NAS SUAS DIVERSAS MODALIDADES						
Aplicação : GARANTIR APOIO AO ESPORTE						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				25.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			25.000,00	

3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		25.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	6.000,00			
3.3.90.31.00		Premiacoes culturais, artisticas, cientificas, desportivas e outras				
3.3.90.31.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	6.000,00			
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita				
3.3.90.32.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	6.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	6.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**25.000,00**
		TOTAL DA UNIDADE				630.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS					**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Unidade Orçamentária : 10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Função : 10 - SAUDE						
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL						
Programa : 0102 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Ação : 2022 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Aplicação : FORTALECER A GESTÃO MUNICIPAL E CONTRIBUIR PARA A QUALIFICAÇÃO, VALORIZAÇÃO E DEMOCRATIZAÇÃO DAS RELAÇÕES DE TRABALHO ENTRE OS PROFISSIONAIS E SERVIDORES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, TRAZENDO COMO CONS						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				6.910.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			2.740.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		2.740.000,00		
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado				
3.1.90.04.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	1.000.000,00			
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	1.300.000,00			
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	400.000,00			
3.1.90.16.00		Outras despesas variaveis - pessoal civil				
3.1.90.16.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	35.000,00			
3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.1.90.92.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			4.170.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		4.170.000,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	60.000,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	3.000.000,00			
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita				
3.3.90.32.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	100.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	1.000.000,00			
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.3.90.92.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**6.910.000,00**
Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Unidade Orçamentária : 10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Função : 10 - SAUDE						
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL						
Programa : 0020 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
Ação : 2028 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
Aplicação : MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				283.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			167.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		167.000,00		

3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado				
3.1.90.04.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde	5.000,00			
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS					**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
		com recursos de impostos e transferências de impostos				
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	150.000,00			
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	11.000,00			
3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.1.90.92.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	1.000,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			116.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		116.000,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	20.000,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	20.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	25.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	50.000,00			
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.3.90.92.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	1.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		10.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**293.000,00**
Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Unidade Orçamentária : 10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Função : 10 - SAUDE						
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL						
Programa : 0102 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Ação : 2071 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Aplicação : MANTER AS ATIVIDADES DO CONSELHO DE SAÚDE E DO MUNICÍPIO						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				16.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			16.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		16.000,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	2.000,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	2.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	7.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de	5.000,00			
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS					**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
		impostos				
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				1.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	1.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**17.000,00**
Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Unidade Orçamentária : 10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						

Função : 10 - SAUDE						
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL						
Programa : 0102 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Ação : 2090 - ENFRENTAMENTO DE SITUAÇÕES ENDEMICAS E EMERGENCIAIS DE SAUDE PUBLICA						
Aplicação : FINANCIAMENTO DE AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE COMPREENDIDOS POR AÇÕES DE DE ATENÇÃO BÁSICA, VIGILÂNCIA, MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, BEM COMO AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS, AQ						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				15.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			15.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		15.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**20.000,00**
Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Unidade Orçamentária : 10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Função : 10 - SAUDE						
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL						
Programa : 0102 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Ação : 2100 - TRANSFERÊNCIAS À CONSÓRCIOS PÚBLICOS VOLTADOS À SAÚDE						
Aplicação : TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIO PÚBLICO MEDIANTE CONTRATO RATEIO						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				10.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			10.000,00	
3.3.71.00.00		Transferencias a consorcios p?blicos mediante contrato de rateio		5.000,00		
3.3.71.70.00		Rateio pela participacao em consorcio p?blico (I)				
3.3.71.70.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00			
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		5.000,00		
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**10.000,00**
Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Unidade Orçamentária : 10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS					**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
Função : 10 - SAUDE						
SubFunção : 301 - ATENCAO BASICA						
Programa : 0102 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Ação : 1015 - CONSTRUÇÃO REFORMA E/OU MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE						
Aplicação : GARANTIA DO ACESSO DA POPULAÇÃO A SERVIÇOS DE QUALIDADE, COM EQUIDADE E EM TEMPO ADEQUADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE SAÚDE APRIMORANDO A POLÍTICA DE ATENÇÃO BÁSICA E A ATENÇÃO ESPECIALIZADA.						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				20.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			20.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		20.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				70.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			70.000,00	

4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		70.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00			
4.4.90.51.00	16010000	ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	10.000,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	40.000,00			
4.4.90.52.00	16010000	ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	10.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**90.000,00**
Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Unidade Orçamentária : 10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Função : 10 - SAUDE						
SubFunção : 301 - ATENCAO BASICA						
Programa : 0102 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Ação : 1020 - CONSTRUÇÃO INSTALAÇÃO E/OU MANUTENÇÃO DE ACADEMIA DA SAÚDE						
Aplicação : GARANTIR ESPAÇOS PÚBLICOS DOTADOS DE INFRAESTRUTURA, EQUIPAMENTOS E PROFISSIONAIS QUALIFICADOS PARA PROMOVER PRATICAS CORPORAIS E ATIVIDADE FÍSICA, PROMOÇÃO DA ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL, EDUCAÇÃO EM SAÚDE						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				15.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			10.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		10.000,00		
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado				
3.1.90.04.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00			
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			5.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		5.000,00		
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				20.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		20.000,00		
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS					**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00			
4.4.90.51.00	16010000	ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	5.000,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00			
4.4.90.52.00	16010000	ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	5.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**35.000,00**
Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Unidade Orçamentária : 10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Função : 10 - SAUDE						
SubFunção : 301 - ATENCAO BASICA						
Programa : 0102 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Ação : 1037 - AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS E OUTROS VEÍCULOS PARA SERVIÇOS DA SAÚDE						
Aplicação : VISA ADQUIRIR VEÍCULO PARA ATENDIMENTO A POPULAÇÃO QUE RESIDE DISTANTE DOS POSTOS DE SAÚDE E PARA ATENDIMENTO EM CASOS DE REMOÇÕES DE PACIENTES EM ESTADO GRAVE						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				210.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			210.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		210.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	8.000,00			
4.4.90.52.00	16010000	ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	100.000,00			

		Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde				
4.4.90.52.00	16320000	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	102.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**210.000,00**
Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Unidade Orçamentária : 10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Função : 10 - SAUDE						
SubFunção : 301 - ATENCAO BASICA						
Programa : 0102 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Ação : 2017 - PROGRAMA DE ATENCAO PRIMÁRIA A SAÚDE - APS						
Aplicação : GARANTIR ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE DA POPULAÇÃO.						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				2.224.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			365.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		365.000,00		
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	5.000,00			
3.1.90.16.00		Outras despesas variaveis - pessoal civil				
3.1.90.16.00	16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	360.000,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			1.859.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.859.000,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	15.000,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	800.000,00			
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS					**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
		Serviços Públicos de Saúde				
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	40.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000.000,00			
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.3.90.92.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				54.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			54.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		54.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.000,00			
4.4.90.52.00	16210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	50.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**2.278.000,00**
Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Unidade Orçamentária : 10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Função : 10 - SAUDE						
SubFunção : 301 - ATENCAO BASICA						
Programa : 0102 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Ação : 2020 - FUNCIONAMENTO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA - ESF						
Aplicação : DESENVOLVER AÇÕES DE PROMOÇÃO E PROTEÇÃO À SAÚDE DO INDIVÍDUO, DA FAMÍLIA E DA COMUNIDADE, PRESTANDO ASSISTÊNCIA INTEGRAL NA UNIDADE DE SAÚDE E NO DOMICÍLIO DE FORMA CONTÍNUA						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				955.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			945.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		945.000,00		
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado				
3.1.90.04.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.000,00			
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				

3.1.90.11.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	840.000,00			
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.000,00			
3.1.90.16.00		Outras despesas variaveis - pessoal civil				
3.1.90.16.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.000,00			
3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.1.90.92.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			10.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		10.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	5.000,00			
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS					**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
		Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				
		TOTAL DA AÇÃO				**955.000,00**
Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Unidade Orçamentária : 10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Função : 10 - SAUDE						
SubFunção : 301 - ATENCAO BASICA						
Programa : 0102 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Ação : 2021 - AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS						
Aplicação : PREVENIR DOENÇAS POR MEIO DE INFORMAÇÕES E DE ORIENTAÇÕES SOBRE CUIDADOS DA SAÚDE						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				1.800.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			1.800.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.800.000,00		
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado				
3.1.90.04.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00			
3.1.90.04.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00			
3.1.90.04.00	16040000	Transferencias provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitarios de saude e dos agentes de combate as endemias	3.000,00			
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00			
3.1.90.11.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00			
3.1.90.11.00	16040000	Transferencias provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitarios de saude e dos agentes de combate as endemias	1.600.000,00			
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00			
3.1.90.13.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00			
3.1.90.13.00	16040000	Transferencias provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitarios de saude e dos agentes de combate as endemias	160.000,00			
3.1.90.16.00		Outras despesas variaveis - pessoal civil				
3.1.90.16.00	16040000	Transferencias provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitarios de saude e dos agentes de combate as endemias	5.000,00			
3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.1.90.92.00	16040000	Transferencias provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitarios de saude e dos agentes de combate as endemias	2.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**1.800.000,00**
Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Unidade Orçamentária : 10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Função : 10 - SAUDE						
SubFunção : 301 - ATENCAO BASICA						
Programa : 0102 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Ação : 2027 - NÚCLEO DE APOIO MULTIPROFISSIONAL						

Aplicação : GARANTIR O ATENDIMENTO DE PROFISSIONAIS QUE ATUAM DE FORMA INTEGRADA, DE FORMA A AMPLIAR E QUALIFICAR AS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				63.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			48.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		48.000,00		
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado				
3.1.90.04.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	32.000,00			
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS					**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
		Serviços Públicos de Saúde				
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00			
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00			
3.1.90.16.00		Outras despesas variaveis - pessoal civil				
3.1.90.16.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00			
3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.1.90.92.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			15.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		15.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**68.000,00**
Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Unidade Orçamentária : 10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Função : 10 - SAUDE						
SubFunção : 301 - ATENCAO BASICA						
Programa : 0102 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Ação : 2057 - INCENTIVO PARA AS AÇÕES ESTRATÉGICAS						
Aplicação : GARANTIR AÇÕES DE PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE BUCAL DA POPULAÇÃO						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				572.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			462.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		462.000,00		
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado				
3.1.90.04.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	30.000,00			
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	380.000,00			
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00			
3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS					**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual						

Quadro de Detalhamento da Despesa						
3.1.90.92.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.000,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			110.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		110.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00			
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita				
3.3.90.32.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**572.000,00**
Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Unidade Orçamentária : 10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Função : 10 - SAUDE						
SubFunção : 301 - ATENCAO BASICA						
Programa : 0102 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Ação : 2073 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE						
Aplicação :						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				3.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			3.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		3.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000,00			
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita				
3.3.90.32.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**3.000,00**
Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Unidade Orçamentária : 10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Função : 10 - SAUDE						
SubFunção : 301 - ATENCAO BASICA						
Programa : 0102 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Ação : 2075 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE DESEMPENHO						
Aplicação : INCENTIVAR GESTORES A MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE SAÚDE OFERECIDOS AOS CIDADÃOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE POR MEIO DE EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE.						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				30.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			5.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		5.000,00		
3.1.90.16.00		Outras despesas variaveis - pessoal civil				
3.1.90.16.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			25.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		25.000,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	5.000,00			
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS					**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
		Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				
3.3.90.35.00		Servicos de consultoria				
3.3.90.35.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				

3.3.90.39.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**30.000,00**
Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Unidade Orçamentária : 10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Função : 10 - SAUDE						
SubFunção : 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL						
Programa : 0102 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Ação : 2063 - MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE						
Aplicação : MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE FRANCISCA PEREIRA MARIZ MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - CAPS I MANUTENÇÃO DO BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				2.792.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			2.166.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		2.166.000,00		
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado				
3.1.90.04.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	400.000,00			
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	1.100.000,00			
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	220.000,00			
3.1.90.16.00		Outras despesas variaveis - pessoal civil				
3.1.90.16.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	4.000,00			
3.1.90.16.00	16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	440.000,00			
3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.1.90.92.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	2.000,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			626.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		626.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	406.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	210.000,00			
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.3.90.92.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				55.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			55.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		55.000,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS					**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	50.000,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**2.847.000,00**
Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Unidade Orçamentária : 10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Função : 10 - SAUDE						
SubFunção : 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL						
Programa : 0102 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Ação : 2076 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC						
Aplicação : GARANTIR A MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DE SERVIÇOS E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				1.040.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			1.040.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.040.000,00		

3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	230.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00			
3.3.90.39.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	800.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				15.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			15.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		15.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00			
4.4.90.52.00	16010000	ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	10.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**1.055.000,00**
Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Unidade Orçamentária : 10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Função : 10 - SAUDE						
SubFunção : 303 - Suporte Profilatico e Terapeutico						
Programa : 0102 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Ação : 2018 - ABASTECIMENTO FARMÁCIA BÁSICA						
Aplicação : GARANTIR MEDICAMENTOS A POPULAÇÃO						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				200.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			10.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		10.000,00		
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00			
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	5.000,00			
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS					**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
		Serviços Públicos de Saúde				
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			190.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		190.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	95.000,00			
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita				
3.3.90.32.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das	85.000,00			

		Ações e Serviços Públicos de Saúde				
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.3.90.92.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**200.000,00**
Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Unidade Orçamentária : 10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Função : 10 - SAUDE						
SubFunção : 305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA						
Programa : 0102 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Ação : 2059 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE						
Aplicação : GARANTIR MEDIDAS CAPAZES DE ELIMINAR, DIMINUIR OU PREVENIR RISCOS À SAÚDE ALÉM DE INTERVIR NOS PROBLEMAS SANITÁRIOS DECORRENTES DO MEIO AMBIENTE						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				769.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			747.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		747.000,00		
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado				
3.1.90.04.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.000,00			
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00			
3.1.90.11.00	16040000	Transferencias provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitarios de saude e dos agentes de combate as endemias	580.000,00			
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	60.000,00			
3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.1.90.92.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.000,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			22.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		22.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00			
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.3.90.92.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	2.000,00			
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS					**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
		Serviços Públicos de Saúde				

		TOTAL DA AÇÃO				**769.000,00**
Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Unidade Orçamentária : 10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Função : 17 - SANEAMENTO						
SubFunção : 304 - VIGILANCIA SANITARIA						
Programa : 0131 - SANEAMENTO BÁSICO						
Ação : 1010 - SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DE PIRANHAS						
Aplicação : IMPLANTAR MEDIDAS ESTRUTURANTES QUE VISEM À MELHORIA DA GESTÃO EM SANEAMENTO BÁSICO, COMPREENDENDO A ORGANIZAÇÃO, O PLANEJAMENTO, A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, A REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, E A PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL. EXPANDIR COBERTURA E MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO EM ÁREAS URBANAS, POR MEIO DA IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS ESTRUTURANTES NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO, DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUA PLUVIAIS E RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				15.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			15.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		15.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		5.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**20.000,00**
Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Unidade Orçamentária : 10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Função : 17 - SANEAMENTO						
SubFunção : 304 - VIGILANCIA SANITARIA						
Programa : 0131 - SANEAMENTO BÁSICO						
Ação : 1025 - IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES						
Aplicação : CONTROLE DE DOENÇAS E OUTROS AGRAVOS OCASIONADOS PELA FALTA OU INADEQUAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO NOS DOMICÍLIOS.						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				112.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			112.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		112.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	10.000,00			
4.4.90.51.00	16310000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	102.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**112.000,00**
Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Unidade Orçamentária : 10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Função : 17 - SANEAMENTO						
SubFunção : 304 - VIGILANCIA SANITARIA						
Programa : 0131 - SANEAMENTO BÁSICO						
Ação : 1052 - CONSTRUCAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO E TRATAMENTO DE AGUA						
Aplicação : IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS ESTRUTURANTES NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E TRATAMENTO D´ÁGUA.						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				15.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			15.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		15.000,00		
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS					**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual						

Quadro de Detalhamento da Despesa						
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				55.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			55.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		55.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00			
4.4.90.51.00	16310000	Transferências do Governo Federal referentes a	50.000,00			
		Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde				
		TOTAL DA AÇÃO				**70.000,00**
		TOTAL DA UNIDADE				18.364.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS					**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS						
Unidade Orçamentária : 11001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS						
Função : 15 - URBANISMO						
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL						
Programa : 0122 - INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO						
Ação : 1051 - CONSTRUÇÃO DE NOVA SEDE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS						
Aplicação : SEDE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				200.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			200.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		200.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	100.000,00			
4.4.90.51.00	17540000	Recursos de Operações de Crédito	100.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**200.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS						
Unidade Orçamentária : 11001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS						
Função : 15 - URBANISMO						
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL						
Programa : 0021 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS						
Ação : 2038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS						
Aplicação : MANTER AS ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, INCLUINDO A LIMPEZA DE RUAS E VIAS						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				4.960.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			1.605.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.605.000,00		
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado				
3.1.90.04.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	250.000,00			
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.200.000,00			
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	150.000,00			
3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.1.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			3.355.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		3.355.000,00		

3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.200.000,00			
3.3.90.30.00	17200000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	20.000,00			
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao				
3.3.90.33.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.050.000,00			
3.3.90.39.00	17200000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	15.000,00			
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.3.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				50.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		50.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**5.010.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS						
Unidade Orçamentária : 11001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS						
Função : 15 - URBANISMO						
SubFunção : 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA						
Programa : 0122 - INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO						
Ação : 1027 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO REFORMA E/OU MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E CANTEIROS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS					**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
Aplicação : IMPLEMENTAÇÃO, GESTÃO E CONSERVAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS, PRIORIZANDO A AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO A POPULAÇÃO.						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				50.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			50.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		50.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				180.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			180.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		180.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	80.000,00			
4.4.90.51.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	100.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**230.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS						
Unidade Orçamentária : 11001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS						
Função : 15 - URBANISMO						
SubFunção : 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA						
Programa : 0122 - INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO						
Ação : 1032 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS						
Aplicação : IMPLEMENTAÇÃO, GESTÃO E CONSERVAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS, PRIORIZANDO A AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO A POPULAÇÃO.						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				50.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			50.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		50.000,00		
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				

3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				140.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			140.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		140.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00			
4.4.90.51.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	100.000,00			
4.4.90.51.00	17010000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	10.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**190.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS						
Unidade Orçamentária : 11001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS						
Função : 15 - URBANISMO						
SubFunção : 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA						
Programa : 0122 - INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO						
Ação : 1058 - CONST. AMPL. E REFORMA DE PÓRTICO						
Aplicação : IMPLEMENTAÇÃO, GESTÃO E CONSERVAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS, PRIORIZANDO A AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO A POPULAÇÃO.						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				61.766,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			61.766,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		61.766,00		
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	61.766,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				251.457,00
4.4.00.00.00		Investimentos			251.457,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		251.457,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	38.234,00			
4.4.90.51.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses	173.223,00			
		da União				
4.4.90.51.00	17010000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses	40.000,00			
		dos Estados				
		TOTAL DA AÇÃO				**313.223,00**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS					**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS						
Unidade Orçamentária : 11001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS						
Função : 15 - URBANISMO						
SubFunção : 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA						
Programa : 0122 - INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO						
Ação : 1062 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS						
Aplicação : IMPLEMENTAÇÃO, GESTÃO E CONSERVAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS, PRIORIZANDO A AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO A POPULAÇÃO.						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				50.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			50.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		50.000,00		
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				100.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			100.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		100.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**150.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS						
Unidade Orçamentária : 11001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS						
Função : 15 - URBANISMO						
SubFunção : 452 - SERVICOS URBANOS						
Programa : 0122 - INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO						
Ação : 1063 - CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE CALÇADAS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO						
Aplicação : GARANTIR ACESSIBILIDADE DAS PESSOAS NA MOVIMENTAÇÃO PELAS RUAS						

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				110.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			110.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		110.000,00		
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	110.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				270.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			270.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		270.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
4.4.90.51.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	250.000,00			
4.4.90.51.00	17010000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	10.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**380.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS						
Unidade Orçamentária : 11001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS						
Função : 25 - ENERGIA						
SubFunção : 452 - SERVICOS URBANOS						
Programa : 0111 - ENERGIA ELÉTRICA						
Ação : 2037 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA						
Aplicação : OFERTAR E MANTER OS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA TODO O MUNICÍPIO.						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				800.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			800.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		800.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	190.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	50.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	550.000,00			
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.3.90.92.00	17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	10.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**800.000,00**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS					**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS						
Unidade Orçamentária : 11001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS						
Função : 26 - TRANSPORTE						
SubFunção : 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO						
Programa : 0134 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO						
Ação : 1029 - DRENAGEM PAVIMENTAÇÃO E/OU RECAPEAMENTO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS						
Aplicação : MELHORAR A INFRAESTRUTURA URBANA DO MUNICÍPIO						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				50.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			50.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		50.000,00		
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				900.777,00
4.4.00.00.00		Investimentos			900.777,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		900.777,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500.000,00			
4.4.90.51.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	245.777,00			
4.4.90.51.00	17010000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses	20.000,00			

		dos Estados				
4.4.90.51.00	17060000	Transferência Especial da União	35.000,00			
4.4.90.51.00	17540000	Recursos de Operações de Crédito	100.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**950.777,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS						
Unidade Orçamentária : 11001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS						
Função : 26 - TRANSPORTE						
SubFunção : 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO						
Programa : 0134 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO						
Ação : 1057 - RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS						
Aplicação : ASSEGURAR CONDIÇÕES PERMANENTES DE TRAFEGABILIDADE, SEGURANÇA E CONFORTO AOS USUÁRIOS DAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				100.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			100.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		100.000,00		
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				120.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			120.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		120.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	100.000,00			
4.4.90.51.00	17010000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses	20.000,00			
		dos Estados				
		TOTAL DA AÇÃO				**220.000,00**
		TOTAL DA UNIDADE				8.444.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS					**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS						
Unidade Orçamentária : 12001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE						
Função : 18 - GESTAO AMBIENTAL						
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL						
Programa : 0022 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE						
Ação : 2045 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE						
Aplicação : MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				304.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			251.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		251.000,00		
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado				
3.1.90.04.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	200.000,00			
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	40.000,00			
3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.1.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			53.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		53.000,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	4.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.3.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	4.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			10.000,00	

4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**314.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS						
Unidade Orçamentária : 12001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE						
Função : 18 - GESTAO AMBIENTAL						
SubFunção : 541 - PRESENVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL						
Programa : 0022 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE						
Ação : 1042 - RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL DA MATA CILIAR DO RIO PIRANHAS						
Aplicação : GARANTIR EQUILÍBRIO AMBIENTAL						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				15.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			15.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		15.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		5.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**20.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS						
Unidade Orçamentária : 12001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE						
Função : 18 - GESTAO AMBIENTAL						
SubFunção : 542 - CONTROLE AMBIENTAL						
Programa : 0022 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE						
Ação : 0006 - CONTRIBUIÇÃO AO CONSÓRCIO PÚBLICO REGIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS						
Aplicação : GARANTIR PROTEÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA E DA QUALIDADE AMBIENTAL						
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS					**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				81.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			81.000,00	
3.3.50.00.00		Transferencias a instituicoes privadas sem fins lucrativos		15.000,00		
3.3.50.41.00		Contribuicoes				
3.3.50.41.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00			
3.3.71.00.00		Transferencias a consorcios p?blicos mediante contrato de rateio		46.000,00		
3.3.71.70.00		Rateio pela participacao em consorcio p?blico (I)				
3.3.71.70.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	46.000,00			
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		20.000,00		
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**81.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS						
Unidade Orçamentária : 12001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE						
Função : 18 - GESTAO AMBIENTAL						
SubFunção : 542 - CONTROLE AMBIENTAL						
Programa : 0022 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE						
Ação : 2008 - HABITOS AMBIENTAIS NAS ESCOLAS						
Aplicação : ATIVIDADES AMBIENTAIS DESENVOLVIDAS COM ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, RELACIONADA A IMPLEMENTAÇÃO DE ESTRUTURA PARA REAPROVEITAMENTO DE AGUA, GESTAO DE DEMANDA DE AGUA, ARBONIZAÇÃO, COLETA SELETIVA, ETC.						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				15.000,00

3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			15.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		15.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**20.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS						
Unidade Orçamentária : 12001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE						
Função : 18 - GESTAO AMBIENTAL						
SubFunção : 542 - CONTROLE AMBIENTAL						
Programa : 0022 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE						
Ação : 2085 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA COLETA SELETIVA DE LIXO						
Aplicação : EXPANDIR COBERTURA E MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				20.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			20.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		20.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**20.000,00**
		TOTAL DA UNIDADE				455.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS					**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS						
Unidade Orçamentária : 14001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO						
Função : 13 - CULTURA						
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL						
Programa : 0023 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO						
Ação : 2083 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO						
Aplicação : MANTER AS ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO PRESTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				448.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			312.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		312.000,00		
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado				
3.1.90.04.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	250.000,00			
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	40.000,00			
3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.1.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			136.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		136.000,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00			
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita				
3.3.90.32.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			

3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00			
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.3.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**458.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS						
Unidade Orçamentária : 14001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO						
Função : 13 - CULTURA						
SubFunção : 392 - DIFUSAO CULTURAL						
Programa : 0107 - CULTURA: PRESERVAÇÃO, PROMOÇÃO E ACESSO						
Ação : 2084 - APOIO AOS EVENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO						
Aplicação : PAGAMENTO DE ARTISTAS LOCAIS NO ESPAÇO CULTURAL NA FESTA DA PADROEIRA DE NOSSA SENHORA DOS AFLITOS E DEMAIS FESTAS LOCAIS. FARDAMENTO PARA EQUIPE DA SECRETARIA COM O TEMA DA AÇÃO (EVENTO) DESENVOLVIDO PELA CULTURA. COMPRA DE EQUIPAMENTO ELETRONICO TIPO: PEN-DRIVE, HD EXTERNO, COMPUTADOR TIPO NOTEBOOK. INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA O GRUPO DE FLAUTAS 23 DE DEZEMBRO, MATERIAIS E ACESSORIOS PARA FILARMONICA JOSE RAIMUNDO CAVALCANTI. ESTANTE TIPO AÇO PARA BIBLIOTECA DR. AMARO CAVALCANTI. ESTANTE EMATERIAL ELETRONICO PARA CINEMATECA. ACERVO LITERARIO PARA BIBLIOTECA. PREMIO PARA EVENTO LITERARIO.						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				1.250.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			1.250.000,00	
3.3.50.00.00		Transferencias a instituicoes privadas sem fins lucrativos		30.000,00		
3.3.50.41.00		Contribuicoes				
3.3.50.41.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00			
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.220.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00			
3.3.90.31.00		Premiacoes culturais, artisticas, cientificas, desportivas e outras				
3.3.90.31.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000.000,00			
3.3.90.39.00	17060000	Transferência Especial da União	50.000,00			
3.3.90.39.00	17100000	Transferência Especial dos Estados	50.000,00			
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS					**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
3.3.90.48.00		Outros auxilios financeiros a pessoas fisicas				
3.3.90.48.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**1.250.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS						
Unidade Orçamentária : 14001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO						
Função : 13 - CULTURA						
SubFunção : 392 - DIFUSAO CULTURAL						
Programa : 0023 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO						
Ação : 2092 - COFINANCIAMENTO POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA						
Aplicação : FORTALECIMENTO DA CULTURA DO MUNICIPIO						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				100.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			100.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		100.000,00		
3.3.90.01.00		Aposentadorias e reformas				
3.3.90.01.00	17190000	Transferencias da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura - Lei nº 14.399/2022	40.000,00			
3.3.90.31.00		Premiacoes culturais, artisticas, cientificas, desportivas e outras				
3.3.90.31.00	17190000	Transferencias da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura - Lei nº 14.399/2022	30.000,00			

3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	17190000	Transferencias da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura - Lei nº 14.399/2022	30.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**100.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS						
Unidade Orçamentária : 14001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO						
Função : 13 - CULTURA						
SubFunção : 392 - DIFUSAO CULTURAL						
Programa : 0023 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO						
Ação : 2093 - COFINANCIAMENTO FEDERAL DESTINADO AO SETOR CULTURAL - LEI PAULO GUSTAVO						
Aplicação : EXECUTAR AS AÇOES DESTINADAS AO SETOR CULTURAL						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				155.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			155.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		155.000,00		
3.3.90.31.00		Premiacoes culturais, artisticas, cientificas, desportivas e outras				
3.3.90.31.00	17150000	Transferências destinadas ao setor cultural - LC nº 195/2022 - ART. 5º - Audiovisual	10.000,00			
3.3.90.31.00	17160000	Transferências destinadas ao setor cultural - LC nº 195/2022 - ART. 8º - Demais setores da cultura	10.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	17150000	Transferências destinadas ao setor cultural - LC nº 195/2022 - ART. 5º - Audiovisual	40.000,00			
3.3.90.36.00	17160000	Transferências destinadas ao setor cultural - LC nº 195/2022 - ART. 8º - Demais setores da cultura	20.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	17150000	Transferências destinadas ao setor cultural - LC nº 195/2022 - ART. 5º - Audiovisual	60.000,00			
3.3.90.39.00	17160000	Transferências destinadas ao setor cultural - LC nº 195/2022 - ART. 8º - Demais setores da cultura	15.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**155.000,00**
		TOTAL DA UNIDADE				1.963.000,00
		TOTAL GERAL				78.240.330,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS					**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS EXERCICIO : 2026						
Proposta de Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento de Investimentos						
Unidade Gestora : CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS						
Unidade Orçamentária : 01001 - CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS						
Função : 01 - LEGISLATIVA						
SubFunção : 031 - AÇAO LEGISLATIVA						
Programa : 0011 - AÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL						
Ação : 1001 - REFORMA E MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL						
Aplicação : Exercer o poder emanado pelo povo, legislando sobre assuntos de interesse local e fiscalizar a Administração.						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				50.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		50.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**50.000,00**
Unidade Gestora : CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS						
Unidade Orçamentária : 01001 - CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS						
Função : 01 - LEGISLATIVA						
SubFunção : 031 - AÇAO LEGISLATIVA						
Programa : 0011 - AÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL						
Ação : 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL						
Aplicação : MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS LEGISLATIVOS						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				100.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			100.000,00	

4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		100.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**100.000,00**
		TOTAL DA UNIDADE				150.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS					**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento de Investimentos						
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS						
Unidade Orçamentária : 02001 - GABINETE DO PREFEITO						
Função : 04 - ADMINISTRACAO						
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL						
Programa : 0012 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO						
Ação : 2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO						
Aplicação : MANTER O CONTROLE DOS ATOS DE PESSOAL, DO PATRIMONIO PÚBLICO E DOS SERVIÇOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				1.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**1.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS						
Unidade Orçamentária : 02001 - GABINETE DO PREFEITO						
Função : 04 - ADMINISTRACAO						
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL						
Programa : 0012 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO						
Ação : 2006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA						
Aplicação : MANTER AS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				7.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			7.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		7.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	7.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**7.000,00**
		TOTAL DA UNIDADE				8.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS					**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento de Investimentos						
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS						
Unidade Orçamentária : 03001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
Função : 04 - ADMINISTRACAO						
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL						
Programa : 0013 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
Ação : 1088 - REFORMA / AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DA PREFEITURA						
Aplicação : REFORMA / AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DA PREFEITURA						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				50.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		50.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**50.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS						
Unidade Orçamentária : 03001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
Função : 04 - ADMINISTRACAO						
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL						
Programa : 0013 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
Ação : 2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
Aplicação : MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00

4.4.00.00.00		Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**10.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS						
Unidade Orçamentária : 03001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
Função : 04 - ADMINISTRACAO						
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL						
Programa : 0013 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
Ação : 2009 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA DEFESA CIVIL						
Aplicação : DESENVOLVER E MANTER ATIVIDADES PREVENTIVAS DOS EFEITOS DE CHEIAS E INUNDAÇÕES, INCÊNDIOS, DESLIZAMENTOS E OUTRAS CALAMIDADES.						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				6.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			6.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		6.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**6.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS						
Unidade Orçamentária : 03001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
Função : 04 - ADMINISTRACAO						
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL						
Programa : 0013 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
Ação : 2051 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE ENERGIA SOLAR						
Aplicação : A PROPOSTA É TORNAR O MUNICÍPIO MAIS SUSTENTÁVEL E, AO MESMO TEMPO, CRIAR ALTERNATIVAS FINANCEIRAS PARA O ALTO CUSTO DAS TARIFAS DE ELETRICIDADE DAS INSTALAÇÕES MUNICIPAIS, ATRAVÉS DA CONTRATAÇÃO DE E						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				50.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		50.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**50.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS						
Unidade Orçamentária : 03001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
Função : 04 - ADMINISTRACAO						
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS					**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento de Investimentos						
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL						
Programa : 0013 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
Ação : 2097 - AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES						
Aplicação : MODERNIZAR OS EQUIPAMENTOS LIGADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, MOBILIÁRIO, CLIMATIZAÇÃO, VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS.						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				1.000.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			1.000.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.000.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**1.000.000,00**
		TOTAL DA UNIDADE				1.116.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS					**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento de Investimentos						
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS						
Unidade Orçamentária : 05001 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO						
Função : 20 - AGRICULTURA						
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL						
Programa : 0015 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO						
Ação : 2010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. E ABASTECIMENTO						
Aplicação : MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO.						

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				30.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			30.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		30.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**30.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS						
Unidade Orçamentária : 05001 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO						
Função : 20 - AGRICULTURA						
SubFunção : 605 - ABASTECIMENTO						
Programa : 0120 - ÁGUA PARA TODOS						
Ação : 1004 - PERFURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS TUBULARES						
Aplicação : GARANTIR AGUA POTÁVEL A POPULAÇÃO						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				20.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		20.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**20.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS						
Unidade Orçamentária : 05001 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO						
Função : 20 - AGRICULTURA						
SubFunção : 605 - ABASTECIMENTO						
Programa : 0120 - ÁGUA PARA TODOS						
Ação : 1005 - CONST. REFORMA E MANUTENÇÃO DE AÇUDES BARRAGENS CISTERNAS E/OU BARREIROS						
Aplicação : GARANTIR ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA O MUNICÍPIO						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				40.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			40.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		40.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
4.4.90.51.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	20.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**40.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS						
Unidade Orçamentária : 05001 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO						
Função : 20 - AGRICULTURA						
SubFunção : 606 - EXTENSAO RURAL						
Programa : 0015 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO						
Ação : 1033 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ABATEDOURO PÚBLICO						
Aplicação : CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ABATEDOURO PÚBLICO						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				210.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			210.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		210.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
4.4.90.51.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	100.000,00			
4.4.90.51.00	17540000	Recursos de Operações de Crédito	100.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**210.000,00**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS					**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento de Investimentos						
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS						
Unidade Orçamentária : 05001 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO						
Função : 20 - AGRICULTURA						
SubFunção : 606 - EXTENSAO RURAL						

Programa : 0116 - INOVAÇÃO PARA A AGROPECUÁRIA						
Ação : 1040 - AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEICULOS MÁQUINAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS						
Aplicação : FOMENTAR A INOVAÇÃO NA AGROPECUÁRIA, AUMENTANDO A PRODUTIVIDADE						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				220.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			220.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		220.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
4.4.90.52.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses	100.000,00			
		da União				
4.4.90.52.00	17540000	Recursos de Operações de Crédito	100.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**220.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS						
Unidade Orçamentária : 05001 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO						
Função : 20 - AGRICULTURA						
SubFunção : 606 - EXTENSAO RURAL						
Programa : 0134 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO						
Ação : 1064 - CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS						
Aplicação : CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				130.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			130.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		130.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00			
4.4.90.51.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	100.000,00			
4.4.90.51.00	17060000	Transferência Especial da União	15.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**130.000,00**
		TOTAL DA UNIDADE				650.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS					**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento de Investimentos						
Unidade Gestora : FUNDO MUN. DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL						
Unidade Orçamentária : 07000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL						
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL						
Programa : 0017 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Ação : 2040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Aplicação : MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**5.000,00**
Unidade Gestora : FUNDO MUN. DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL						
Unidade Orçamentária : 07000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL						
SubFunção : 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA						
Programa : 0017 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Ação : 1006 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS						
Aplicação : AQUISIÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS PARA ESTA SECRETARIA						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				20.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		20.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**20.000,00**
Unidade Gestora : FUNDO MUN. DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL						

Unidade Orçamentária : 07000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Função : 16 - HABITACAO						
SubFunção : 482 - HABITACAO URBANA						
Programa : 0119 - MORADIA DIGNA						
Ação : 1016 - CONSTRUÇÃO REFORMA E MELHORIAS DE UNIDADES HABITACIONAIS						
Aplicação : GARANTIR MELHORES CONDIÇÕES DE VIDA À POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				60.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			60.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		60.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
4.4.90.51.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	50.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**60.000,00**
Unidade Gestora : FUNDO MUN. DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL						
Unidade Orçamentária : 07000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Função : 17 - SANEAMENTO						
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL						
Programa : 0017 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Ação : 1007 - MANUTENÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS						
Aplicação : MANUTENÇÃO E REFORMAS DE PRÉDIOS DESTA SECRETARIA						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				20.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		20.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**20.000,00**
		TOTAL DA UNIDADE				105.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS					**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento de Investimentos						
Unidade Gestora : FUNDO MUN. DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL						
Unidade Orçamentária : 07031 - FUNDO MUN. DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL						
Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL						
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL						
Programa : 0017 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Ação : 2035 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Aplicação : MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				8.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			8.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		8.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	8.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**8.000,00**
Unidade Gestora : FUNDO MUN. DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL						
Unidade Orçamentária : 07031 - FUNDO MUN. DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL						
Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL						
SubFunção : 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA						
Programa : 0114 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)						
Ação : 1075 - AQUISICAO DE VEICULO DESTINADO À ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Aplicação : AQUISICAO DE VEICULO DESTINADO À ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				50.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		50.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	50.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**50.000,00**

Unidade Gestora : FUNDO MUN. DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL						
Unidade Orçamentária : 07031 - FUNDO MUN. DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL						
Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL						
SubFunção : 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA						
Programa : 0017 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Ação : 2024 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DA PESSOA IDOSA						
Aplicação : GARANTIR O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ATENDIMENTO À PESSOA IDOSA NO MUNICÍPIO.						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**5.000,00**
Unidade Gestora : FUNDO MUN. DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL						
Unidade Orçamentária : 07031 - FUNDO MUN. DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL						
Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL						
SubFunção : 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA						
Programa : 0114 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)						
Ação : 2025 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA - IGDBF						
Aplicação : DESENVOLVER ATIVIDADES DE MANEIRA INTEGRADA E ARTICULADA PARA O APRIMORAMENTO DA QUALIDADE DA GESTÃO LOCAL						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**5.000,00**
Unidade Gestora : FUNDO MUN. DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL						
Unidade Orçamentária : 07031 - FUNDO MUN. DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL						
Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL						
SubFunção : 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA						
Programa : 0017 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL						
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS					**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento de Investimentos						
Ação : 2034 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Aplicação : MANTER AS ATIVIDADES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**5.000,00**
Unidade Gestora : FUNDO MUN. DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL						
Unidade Orçamentária : 07031 - FUNDO MUN. DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL						
Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL						
SubFunção : 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA						
Programa : 0114 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)						
Ação : 2050 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ÀS FAMÍLIAS - PSB						
Aplicação : GARANTIR SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BÁSICA, NAS ÁREAS DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL, POSSIBILITANDO O ACESSO A UM GRANDE NÚMERO DE FAMÍLIAS						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				12.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			12.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		12.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	12.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**12.000,00**
Unidade Gestora : FUNDO MUN. DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL						
Unidade Orçamentária : 07031 - FUNDO MUN. DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL						
Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL						
SubFunção : 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA						

Programa : 0114 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)						
Ação : 2080 - GESTÃO E CONTROLE SOCIAL DO SUAS - IGDSUAS						
Aplicação : PROMOVER O CADASTRAMENTO DAS FAMÍLIAS POBRES E EXTREMAMENTE POBRES DO MUNICÍPIO, E APOIAR O DESENVOLVIMENTO DESSAS FAMÍLIAS						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				3.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			3.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		3.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**3.000,00**
		TOTAL DA UNIDADE				88.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS					**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento de Investimentos						
Unidade Gestora : FUNDO MUN. DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL						
Unidade Orçamentária : 07033 - FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA						
Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL						
SubFunção : 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE						
Programa : 0017 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Ação : 2087 - MANUTENÇÃO DO FUNDO PARA INFANCIA E ADOLESCENTE						
Aplicação : FINANCIAR PROJETOS QUE ATUEM NA GARANTIA DA PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**5.000,00**
		TOTAL DA UNIDADE				5.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS					**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento de Investimentos						
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS						
Unidade Orçamentária : 08001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Função : 12 - EDUCACAO						
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL						
Programa : 0018 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Ação : 0005 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À CONSTRUÇÃO DO INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE (IEERN)						
Aplicação : Aquisição de Imóvel destinado à Construção do Instituto Estadual de Educação do Rio Grande do Norte (IEERN)						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				150.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			150.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		150.000,00		
4.4.90.61.00		Aquisicao de imoveis				
4.4.90.61.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	150.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**150.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS						
Unidade Orçamentária : 08001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Função : 12 - EDUCACAO						
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL						
Programa : 0018 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Ação : 2016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Aplicação : MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				100.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			100.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		100.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	100.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**100.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS						
Unidade Orçamentária : 08001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Função : 12 - EDUCACAO						
SubFunção : 361 - FUNDAMENTAL						

Programa : 0110 - EDUCAÇÃO BÁSICA						
Ação : 1008 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE QUADRAS EM UNIDADES DE ENSINO						
Aplicação : CONSTRUIR OU MANTER O MUNICÍPIO DE QUADRAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES E AO DESENVOLVIMENTO FÍSICO SOCIAL DA JUVENTUDE						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				200.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			200.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		200.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	29.000,00			
4.4.90.51.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	21.000,00			
4.4.90.51.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	150.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**200.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS						
Unidade Orçamentária : 08001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Função : 12 - EDUCACAO						
SubFunção : 361 - FUNDAMENTAL						
Programa : 0110 - EDUCAÇÃO BÁSICA						
Ação : 1009 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO						
Aplicação : PROPORCIONAR MELHOR ESPAÇO FÍSICO PARA O TRABALHO PEDAGÓGICO E A APRENDIZAGEM						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				550.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			550.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		550.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do	200.000,00			
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS					**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento de Investimentos						
		ensino com recursos de impostos e transferências de impostos				
4.4.90.51.00	15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	50.000,00			
4.4.90.51.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	300.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**550.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS						
Unidade Orçamentária : 08001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Função : 12 - EDUCACAO						
SubFunção : 361 - FUNDAMENTAL						
Programa : 0110 - EDUCAÇÃO BÁSICA						
Ação : 1011 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR						
Aplicação : ADQUIRIR VEÍCULOS, A FIM DE AUXILIAR NO TRANSPORTE DE ALUNOS						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				200.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			200.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		200.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	100.000,00			
4.4.90.52.00	17540000	Recursos de Operações de Crédito	100.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**200.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS						
Unidade Orçamentária : 08001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Função : 12 - EDUCACAO						
SubFunção : 361 - FUNDAMENTAL						
Programa : 0110 - EDUCAÇÃO BÁSICA						
Ação : 2046 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE						
Aplicação : MELHORAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA E PEDAGÓGICA, REFORÇAR A AUTOGESTÃO E ELEVAR OS ÍNDICES DE DESEMPENHO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				3.200,00
4.4.00.00.00		Investimentos			3.200,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		3.200,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15510000	PDDE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola	3.200,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**3.200,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS						
Unidade Orçamentária : 08001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						

Função : 12 - EDUCACAO						
SubFunção : 361 - FUNDAMENTAL						
Programa : 0110 - EDUCAÇÃO BÁSICA						
Ação : 2058 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE						
Aplicação : FINANCIAR PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES VOLTADOS PARA EDUCAÇÃO BÁSICA						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				150.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			150.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		150.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15500000	Transferência do Salário-Educação	150.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**150.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS						
Unidade Orçamentária : 08001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Função : 12 - EDUCACAO						
SubFunção : 361 - FUNDAMENTAL						
Programa : 0110 - EDUCAÇÃO BÁSICA						
Ação : 2067 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL						
Aplicação : MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				60.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			60.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		60.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS					**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento de Investimentos						
4.4.90.52.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	10.000,00			
4.4.90.52.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	50.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**60.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS						
Unidade Orçamentária : 08001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Função : 12 - EDUCACAO						
SubFunção : 365 - EDUCACAO INFANTIL						
Programa : 0110 - EDUCAÇÃO BÁSICA						
Ação : 1068 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL						
Aplicação : PROPORCIONAR MELHOR ESPAÇO FÍSICO PARA O TRABALHO PEDAGÓGICO E A APRENDIZAGEM						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				100.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			100.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		100.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	40.000,00			
4.4.90.51.00	15990000	Outros Recursos Vinculados à Educação	50.000,00			
4.4.90.51.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	10.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**100.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS						
Unidade Orçamentária : 08001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Função : 12 - EDUCACAO						
SubFunção : 365 - EDUCACAO INFANTIL						
Programa : 0110 - EDUCAÇÃO BÁSICA						
Ação : 2064 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL						
Aplicação : MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	10.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**10.000,00**
		TOTAL DA UNIDADE				1.523.200,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS					**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual						

Quadro de Detalhamento de Investimentos						
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS						
Unidade Orçamentária : 08031 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA						
Função : 12 - EDUCACAO						
SubFunção : 361 - FUNDAMENTAL						
Programa : 0110 - EDUCAÇÃO BÁSICA						
Ação : 2013 - FUNC FUNDO DE MAN. E DES. EDUC. BÁSICA E DE VAL. DOS PROF. DA EDUC. - ENSINO FUND. - 30%						
Aplicação : DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PÚBLICA, DE FORMA AMPLA, CONSIDERANDO O ÂMBITO DE ATUAÇÃO PRIORITÁRIA DO MUNICÍPIO						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				187.500,00
4.4.00.00.00		Investimentos			187.500,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		187.500,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15420000	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	20.000,00			
4.4.90.51.00	15430000	Transferências do FUNDEB - Complementação da 50.000,00 União - VAAR				
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	50.000,00			
4.4.90.52.00	15420000	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	17.500,00			
4.4.90.52.00	15430000	Transferências do FUNDEB - Complementação da 50.000,00 União - VAAR				
		TOTAL DA AÇÃO				**187.500,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS						
Unidade Orçamentária : 08031 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA						
Função : 12 - EDUCACAO						
SubFunção : 361 - FUNDAMENTAL						
Programa : 0110 - EDUCAÇÃO BÁSICA						
Ação : 2099 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CICLO DE ALFABETIZAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL						
Aplicação : MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CICLO DE ALFABETIZAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				300.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			300.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		300.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15401070	FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	150.000,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15401070	FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	150.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**300.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS						
Unidade Orçamentária : 08031 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA						
Função : 12 - EDUCACAO						
SubFunção : 365 - EDUCACAO INFANTIL						
Programa : 0110 - EDUCAÇÃO BÁSICA						
Ação : 2015 - FUNC FUNDO DE MANUT DESENVOL EDUCAÇÃO BÁSICA E VALOR PROFISSIO EDUCAÇÃO - 30%						
Aplicação : DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PUBLICA, DE FORMA AMPLA, CONSIDERANDO O ÂMBITO DE ATUAÇÃO PRIORITÁRIA DO MUNICÍPIO						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				810.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			810.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		810.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	60.000,00			
4.4.90.51.00	15420000	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	400.000,00			
4.4.90.51.00	15430000	Transferências do FUNDEB - Complementação da 50.000,00 União - VAAR				
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	50.000,00			
4.4.90.52.00	15420000	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	200.000,00			
4.4.90.52.00	15430000	Transferências do FUNDEB - Complementação da 50.000,00 União - VAAR				
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS					**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento de Investimentos						
		TOTAL DA AÇÃO				**810.000,00**
		TOTAL DA UNIDADE				1.297.500,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS					**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento de Investimentos						

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS						
Unidade Orçamentária : 09001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER						
Função : 27 - DESPORTO E LAZER						
SubFunção : 812 - DESPORTO COMUNITARIO						
Programa : 0112 - ESPORTE AMADOR						
Ação : 1026 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO REFORMA E MANUTENÇÃO DE GINÁSIOS CAMPOS DE FUTEBOL E QUADRAS DE ESPORTE						
Aplicação : AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO DA POPULAÇÃO AO ESPORTE E AO LAZER						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				90.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			90.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		90.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	40.000,00			
4.4.90.51.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	50.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**90.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS						
Unidade Orçamentária : 09001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER						
Função : 27 - DESPORTO E LAZER						
SubFunção : 812 - DESPORTO COMUNITARIO						
Programa : 0019 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER						
Ação : 2042 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER						
Aplicação : MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				102.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			102.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		102.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**102.000,00**
		TOTAL DA UNIDADE				192.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS					**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento de Investimentos						
Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Unidade Orçamentária : 10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Função : 10 - SAUDE						
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL						
Programa : 0020 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
Ação : 2028 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
Aplicação : MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		10.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde 5.000,00 com recursos de impostos e transferências de impostos				
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde 5.000,00 com recursos de impostos e transferências de impostos				
		TOTAL DA AÇÃO				**10.000,00**
Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Unidade Orçamentária : 10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Função : 10 - SAUDE						
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL						
Programa : 0102 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Ação : 2071 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Aplicação : MANTER AS ATIVIDADES DO CONSELHO DE SAÚDE E DO MUNICÍPIO						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				1.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				

4.4.90.52.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde 1.000,00 com recursos de impostos e transferências de impostos				
		TOTAL DA AÇÃO				**1.000,00**
Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Unidade Orçamentária : 10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Função : 10 - SAUDE						
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL						
Programa : 0102 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Ação : 2090 - ENFRENTAMENTO DE SITUAÇÕES ENDEMICAS E EMERGENCIAIS DE SAUDE PUBLICA						
Aplicação : FINANCIAMENTO DE AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE COMPREENDIDOS POR AÇÕES DE DE ATENÇÃO BÁSICA,						
VIGILÂNCIA, MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, BEM COMO AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS, AQ						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**5.000,00**
Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Unidade Orçamentária : 10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Função : 10 - SAUDE						
SubFunção : 301 - ATENCAO BASICA						
Programa : 0102 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Ação : 1015 - CONSTRUÇÃO REFORMA E/OU MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE						
Aplicação : GARANTIA DO ACESSO DA POPULAÇÃO A SERVIÇOS DE QUALIDADE, COM EQUIDADE E EM TEMPO ADEQUADO AO ATENDIMENTO						
DAS NECESSIDADES DE SAÚDE APRIMORANDO A POLÍTICA DE ATENÇÃO BÁSICA E A ATENÇÃO ESPECIALIZADA.						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				70.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			70.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		70.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS					**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento de Investimentos						
4.4.90.51.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00			
4.4.90.51.00	16010000	ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	10.000,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	40.000,00			
4.4.90.52.00	16010000	ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	10.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**70.000,00**
Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Unidade Orçamentária : 10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Função : 10 - SAUDE						
SubFunção : 301 - ATENCAO BASICA						
Programa : 0102 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Ação : 1020 - CONSTRUÇÃO INSTALAÇÃO E/OU MANUTENÇÃO DE ACADEMIA DA SAÚDE						
Aplicação : GARANTIR ESPAÇOS PÚBLICOS DOTADOS DE INFRAESTRUTURA, EQUIPAMENTOS E PROFISSIONAIS QUALIFICADOS PARA PROMOVER PRATICAS CORPORAIS E ATIVIDADE FÍSICA, PROMOÇÃO DA ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL, EDUCAÇÃO EM SAÚDE						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				20.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		20.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00			
4.4.90.51.00	16010000	ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	5.000,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00			
4.4.90.52.00	16010000	ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco	5.000,00			

		de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde				
		TOTAL DA AÇÃO				**20.000,00**
Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Unidade Orçamentária : 10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Função : 10 - SAUDE						
SubFunção : 301 - ATENCAO BASICA						
Programa : 0102 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Ação : 1037 - AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS E OUTROS VEÍCULOS PARA SERVIÇOS DA SAÚDE						
Aplicação : VISA ADQUIRIR VEÍCULO PARA ATENDIMENTO A POPULAÇÃO QUE RESIDE DISTANTE DOS POSTOS DE SAÚDE E PARA ATENDIMENTO EM CASOS DE REMOÇÕES DE PACIENTES EM ESTADO GRAVE						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				210.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			210.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		210.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde 8.000,00 com recursos de impostos e transferências de impostos				
4.4.90.52.00	16010000	ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	100.000,00			
4.4.90.52.00	16320000	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	102.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**210.000,00**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS					**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento de Investimentos						
Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Unidade Orçamentária : 10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Função : 10 - SAUDE						
SubFunção : 301 - ATENCAO BASICA						
Programa : 0102 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Ação : 2017 - PROGRAMA DE ATENCAO PRIMÁRIA A SAÚDE - APS						
Aplicação : GARANTIR ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE DA POPULAÇÃO.						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				54.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			54.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		54.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.000,00			
4.4.90.52.00	16210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	50.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**54.000,00**
Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Unidade Orçamentária : 10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Função : 10 - SAUDE						
SubFunção : 301 - ATENCAO BASICA						
Programa : 0102 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Ação : 2027 - NÚCLEO DE APOIO MULTIPROFISSIONAL						
Aplicação : GARANTIR O ATENDIMENTO DE PROFISSIONAIS QUE ATUAM DE FORMA INTEGRADA, DE FORMA A AMPLIAR E QUALIFICAR AS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**5.000,00**
Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Unidade Orçamentária : 10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Função : 10 - SAUDE						
SubFunção : 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL						
Programa : 0102 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Ação : 2063 - MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE						
Aplicação : MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE FRANCISCA PEREIRA MARIZ MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - CAPS I MANUTENÇÃO DO BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				55.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			55.000,00	

4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		55.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde 50.000,00 com recursos de impostos e transferências de impostos				
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde 5.000,00 com recursos de impostos e transferências de impostos				
		TOTAL DA AÇÃO				**55.000,00**
Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Unidade Orçamentária : 10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Função : 10 - SAUDE						
SubFunção : 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL						
Programa : 0102 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Ação : 2076 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC						
Aplicação : GARANTIR A MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DE SERVIÇOS E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS					**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento de Investimentos						
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				15.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			15.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		15.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00			
4.4.90.52.00	16010000	ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	10.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**15.000,00**
Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Unidade Orçamentária : 10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Função : 17 - SANEAMENTO						
SubFunção : 304 - VIGILANCIA SANITARIA						
Programa : 0131 - SANEAMENTO BÁSICO						
Ação : 1010 - SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DE PIRANHAS						
Aplicação : IMPLANTAR MEDIDAS ESTRUTURANTES QUE VISEM À MELHORIA DA GESTÃO EM SANEAMENTO BÁSICO, COMPREENDENDO A ORGANIZAÇÃO, O PLANEJAMENTO, A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, A REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, E A PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL. EXPANDIR COBERTURA E MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO EM ÁREAS URBANAS, POR MEIO DA IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS ESTRUTURANTES NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO, DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUA PLUVIAIS E RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		5.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde 5.000,00 com recursos de impostos e transferências de impostos				
		TOTAL DA AÇÃO				**5.000,00**
Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Unidade Orçamentária : 10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Função : 17 - SANEAMENTO						
SubFunção : 304 - VIGILANCIA SANITARIA						
Programa : 0131 - SANEAMENTO BÁSICO						
Ação : 1025 - IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES						
Aplicação : CONTROLE DE DOENÇAS E OUTROS AGRAVOS OCASIONADOS PELA FALTA OU INADEQUAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO NOS DOMICÍLIOS.						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				112.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			112.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		112.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde 10.000,00 com recursos de impostos e transferências de impostos				
4.4.90.51.00	16310000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	102.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**112.000,00**
Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Unidade Orçamentária : 10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Função : 17 - SANEAMENTO						
SubFunção : 304 - VIGILANCIA SANITARIA						
Programa : 0131 - SANEAMENTO BÁSICO						
Ação : 1052 - CONSTRUCAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO E TRATAMENTO DE AGUA						

Aplicação : IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS ESTRUTURANTES NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E TRATAMENTO D´ÁGUA.						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				55.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			55.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		55.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde 5.000,00 com recursos de impostos e transferências de impostos				
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS					**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento de Investimentos						
4.4.90.51.00	16310000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	50.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**55.000,00**
		TOTAL DA UNIDADE				617.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS					**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento de Investimentos						
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS						
Unidade Orçamentária : 11001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS						
Função : 15 - URBANISMO						
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL						
Programa : 0122 - INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO						
Ação : 1051 - CONSTRUÇÃO DE NOVA SEDE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS						
Aplicação : SEDE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				200.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			200.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		200.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	100.000,00			
4.4.90.51.00	17540000	Recursos de Operações de Crédito	100.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**200.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS						
Unidade Orçamentária : 11001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS						
Função : 15 - URBANISMO						
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL						
Programa : 0021 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS						
Ação : 2038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS						
Aplicação : MANTER AS ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, INCLUINDO A LIMPEZA DE RUAS E VIAS						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				50.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		50.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**50.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS						
Unidade Orçamentária : 11001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS						
Função : 15 - URBANISMO						
SubFunção : 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA						
Programa : 0122 - INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO						
Ação : 1027 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO REFORMA E/OU MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E CANTEIROS						
Aplicação : IMPLEMENTAÇÃO, GESTÃO E CONSERVAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS, PRIORIZANDO A AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO A POPULAÇÃO.						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				180.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			180.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		180.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	80.000,00			
4.4.90.51.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	100.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**180.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS						
Unidade Orçamentária : 11001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS						
Função : 15 - URBANISMO						

SubFunção : 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA						
Programa : 0122 - INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO						
Ação : 1032 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS						
Aplicação : IMPLEMENTAÇÃO, GESTÃO E CONSERVAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS, PRIORIZANDO A AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO A POPULAÇÃO.						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				140.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			140.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		140.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00			
4.4.90.51.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	100.000,00			
4.4.90.51.00	17010000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	10.000,00			
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS					**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento de Investimentos						
		TOTAL DA AÇÃO				**140.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS						
Unidade Orçamentária : 11001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS						
Função : 15 - URBANISMO						
SubFunção : 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA						
Programa : 0122 - INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO						
Ação : 1058 - CONST. AMPL. E REFORMA DE PÓRTICO						
Aplicação : IMPLEMENTAÇÃO, GESTÃO E CONSERVAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS, PRIORIZANDO A AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO A POPULAÇÃO.						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				251.457,00
4.4.00.00.00		Investimentos			251.457,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		251.457,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	38.234,00			
4.4.90.51.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	173.223,00			
4.4.90.51.00	17010000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	40.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**251.457,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS						
Unidade Orçamentária : 11001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS						
Função : 15 - URBANISMO						
SubFunção : 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA						
Programa : 0122 - INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO						
Ação : 1062 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS						
Aplicação : IMPLEMENTAÇÃO, GESTÃO E CONSERVAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS, PRIORIZANDO A AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO A POPULAÇÃO.						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				100.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			100.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		100.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**100.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS						
Unidade Orçamentária : 11001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS						
Função : 15 - URBANISMO						
SubFunção : 452 - SERVICOS URBANOS						
Programa : 0122 - INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO						
Ação : 1063 - CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE CALÇADAS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO						
Aplicação : GARANTIR ACESSIBILIDADE DAS PESSOAS NA MOVIMENTAÇÃO PELAS RUAS						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				270.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			270.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		270.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
4.4.90.51.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	250.000,00			
4.4.90.51.00	17010000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	10.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**270.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS						

Unidade Orçamentária : 11001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS						
Função : 26 - TRANSPORTE						
SubFunção : 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO						
Programa : 0134 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO						
Ação : 1029 - DRENAGEM PAVIMENTAÇÃO E/OU RECAPEAMENTO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS						
Aplicação : MELHORAR A INFRAESTRUTURA URBANA DO MUNICÍPIO						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				900.777,00
4.4.00.00.00		Investimentos			900.777,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		900.777,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS					**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento de Investimentos						
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500.000,00			
4.4.90.51.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	245.777,00			
4.4.90.51.00	17010000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	20.000,00			
4.4.90.51.00	17060000	Transferência Especial da União	35.000,00			
4.4.90.51.00	17540000	Recursos de Operações de Crédito	100.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**900.777,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS						
Unidade Orçamentária : 11001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS						
Função : 26 - TRANSPORTE						
SubFunção : 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO						
Programa : 0134 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO						
Ação : 1057 - RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS						
Aplicação : ASSEGURAR CONDIÇÕES PERMANENTES DE TRAFEGABILIDADE, SEGURANÇA E CONFORTO AOS USUÁRIOS DAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				120.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			120.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		120.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	100.000,00			
4.4.90.51.00	17010000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	20.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**120.000,00**
		TOTAL DA UNIDADE				2.212.234,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS					**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento de Investimentos						
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS						
Unidade Orçamentária : 12001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE						
Função : 18 - GESTAO AMBIENTAL						
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL						
Programa : 0022 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE						
Ação : 2045 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE						
Aplicação : MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**10.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS						
Unidade Orçamentária : 12001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE						
Função : 18 - GESTAO AMBIENTAL						
SubFunção : 541 - PRESENVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL						
Programa : 0022 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE						
Ação : 1042 - RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL DA MATA CILIAR DO RIO PIRANHAS						
Aplicação : GARANTIR EQUILÍBRIO AMBIENTAL						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			5.000,00	

4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		5.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**5.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS						
Unidade Orçamentária : 12001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE						
Função : 18 - GESTAO AMBIENTAL						
SubFunção : 542 - CONTROLE AMBIENTAL						
Programa : 0022 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE						
Ação : 2008 - HABITOS AMBIENTAIS NAS ESCOLAS						
Aplicação : ATIVIDADES AMBIENTAIS DESENVOLVIDAS COM ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, RELACIONADA A IMPLEMENTAÇÃO DE ESTRUTURA PARA REAPROVEITAMENTO DE AGUA, GESTAO DE DEMANDA DE AGUA, ARBONIZAÇÃO, COLETA SELETIVA, ETC.						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**5.000,00**
		TOTAL DA UNIDADE				20.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS					**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento de Investimentos						
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS						
Unidade Orçamentária : 14001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO						
Função : 13 - CULTURA						
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL						
Programa : 0023 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO						
Ação : 2083 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO						
Aplicação : MANTER AS ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO PRESTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**10.000,00**
		TOTAL DA UNIDADE				10.000,00
		TOTAL GERAL				7.993.934,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS	**EXERCICIO : 2026**
Proposta de Lei Orçamentária Anual	
Demonstrativo de Despesas com Pessoal	
CONSOLIDADO	0,00
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	39.505.343,00
Pessoal Ativo	39.491.343,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	34.970.000,00
Obrigações Patronais	4.521.343,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	14.000,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	14.000,00
Pensões	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	1.212.000,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	210.000,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	900.000,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	88.000,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	14.000,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	38.293.343,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	75.240.330,00
% do Total da Despesa com Pessoal para fins de Apuração do Limite = (III/IV)*100	50,89
LIMITE MÁXIMO 60% da RCL (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	45.144.198,00
LIMITE PRUDENCIAL 57% da RCL (parágrafo único do art. 22 da LRF)	25.732.192,86

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS EX	ERCICIO : 2026
Proposta de Lei Orçamentária Anual	
Demonstrativo de Despesas com Pessoal	
PODER LEGISLATIVO	0,00
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.036.000,00
Pessoal Ativo	2.036.000,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.786.000,00
Obrigações Patronais	250.000,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00
Pensões	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	5.500,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	5.000,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	500,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.030.500,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	75.240.330,00
% do Total da Despesa com Pessoal para fins de Apuração do Limite = (III/IV)*100	2,70
LIMITE MÁXIMO 6% da RCL (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	4.514.419,80
LIMITE PRUDENCIAL 5.7% da RCL (parágrafo único do art. 22 da LRF)	257.321,93

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS	EXERCICIO : 2026
Proposta de Lei Orçamentária Anual	
Demonstrativo de Despesas com Pessoal	
PODER EXECUTIVO	0,00
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	37.469.343,00
Pessoal Ativo	37.455.343,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	33.184.000,00
Obrigações Patronais	4.271.343,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	14.000,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	14.000,00
Pensões	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	1.206.500,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	205.000,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	900.000,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	87.500,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	14.000,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	36.262.843,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	75.240.330,00
% do Total da Despesa com Pessoal para fins de Apuração do Limite = (III/IV)*100	48,20
LIMITE MÁXIMO 54% da RCL (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	40.629.778,20
LIMITE PRUDENCIAL 51.3% da RCL (parágrafo único do art. 22 da LRF)	20.843.076,22

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS		EXERCICIO : 2026		
Proposta de Lei Orçamentária Anual				
Comparativo Receita e Despesa - Consolidado por Fonte				
Codigo	**Descrição**	**Receita**	**Despesa**	**Diferença**
15000000	Recursos não vinculados de Impostos	28.670.730,00	28.670.730,00	0,00
15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e	4.010.400,00	4.010.400,00	0,00
	transferências de impostos			
15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências	9.715.000,00	9.715.000,00	0,00
	de impostos			
15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.550.000,00	3.550.000,00	0,00
15401070	FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	13.000.000,00	13.000.000,00	0,00
15411070	Complementação da União - VAAF - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	50.000,00	50.000,00	0,00
15420000	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	800.000,00	800.000,00	0,00
15421070	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	3.200.000,00	3.200.000,00	0,00

15430000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	500.000,00	500.000,00	0,00
15500000	Transferência do Salário-Educação	760.000,00	760.000,00	0,00
15510000	PDDE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola	10.200,00	10.200,00	0,00
15520000	PNAE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	377.000,00	377.000,00	0,00
15530000	PNATE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	83.000,00	83.000,00	0,00
15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	115.000,00	115.000,00	0,00
15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	50.000,00	50.000,00	0,00
15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	75.000,00	75.000,00	0,00
15990000	Outros Recursos Vinculados à Educação	50.000,00	50.000,00	0,00
16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.050.000,00	5.050.000,00	0,00
16003110	CUSTEIO SUS FEDERAL - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	0,00	0,00	0,00
16003120	CUSTEIO SUS FEDERAL - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES DE BANCADA	0,00	0,00	0,00
16010000	ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	140.000,00	140.000,00	0,00
16040000	Transferencias provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitarios de saude e dos agentes de combate as endemias	2.350.000,00	2.350.000,00	0,00
16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	805.000,00	805.000,00	0,00
16210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	50.000,00	50.000,00	0,00
16310000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	152.000,00	152.000,00	0,00
16320000	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	102.000,00	102.000,00	0,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	620.000,00	620.000,00	0,00
16650000	Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social	500,00	500,00	0,00
16690000	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	15.500,00	15.500,00	0,00
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	2.099.000,00	2.099.000,00	0,00
17010000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	100.000,00	100.000,00	0,00
17060000	Transferência Especial da União	100.000,00	100.000,00	0,00
17100000	Transferência Especial dos Estados	50.000,00	50.000,00	0,00
17150000	Transferências destinadas ao setor cultural - LC nº 195/2022 - ART. 5º - Audiovisual	110.000,00	110.000,00	0,00
17160000	Transferências destinadas ao setor cultural - LC nº 195/2022 - ART. 8º - Demais setores da	45.000,00	45.000,00	0,00
	cultura			
17190000	Transferencias da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura - Lei nº 14.399/2022	100.000,00	100.000,00	0,00
17200000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	35.000,00	35.000,00	0,00
17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	800.000,00	800.000,00	0,00
17540000	Recursos de Operações de Crédito	500.000,00	500.000,00	0,00
	TOTAL GERAL	78.240.330,00	78.240.330,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS			**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual				
Comparativo Receita e Despesa por Fonte de Recursos e UG				
Codigo	**Descrição**	**Receita**	**Despesa**	**Diferença**
	FUNDO MUN. DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL	2.227.000,00	2.227.000,00	0,00
15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.541.000,00	1.541.000,00	0,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	620.000,00	620.000,00	0,00
16650000	Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social	500,00	500,00	0,00
16690000	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	15.500,00	15.500,00	0,00
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	50.000,00	50.000,00	0,00
	CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS	3.200.000,00	3.200.000,00	0,00
15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.200.000,00	3.200.000,00	0,00
	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	18.364.000,00	18.364.000,00	0,00
15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e	9.715.000,00	9.715.000,00	0,00
	transferências de impostos			
16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	5.050.000,00	5.050.000,00	0,00
	provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de			
	Saúde			
16003110	CUSTEIO SUS FEDERAL - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE EMENDAS	0,00	0,00	0,00
	PARLAMENTARES INDIVIDUAIS			
16003120	CUSTEIO SUS FEDERAL - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE EMENDAS	0,00	0,00	0,00
	PARLAMENTARES DE BANCADA			
16010000	ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	140.000,00	140.000,00	0,00
	provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de			
	Saúde			
16040000	Transferencias provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes	2.350.000,00	2.350.000,00	0,00
	comunitarios de saude e dos agentes de combate as endemias			
16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos	805.000,00	805.000,00	0,00

	salariais para profissionais da enfermagem.			
16210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	50.000,00	50.000,00	0,00
16310000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à	152.000,00	152.000,00	0,00
	Saúde			
16320000	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	102.000,00	102.000,00	0,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS	54.449.330,00	54.449.330,00	0,00
15000000	Recursos não vinculados de Impostos	23.929.730,00	23.929.730,00	0,00
15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e	4.010.400,00	4.010.400,00	0,00
	transferências de impostos			
15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.550.000,00	3.550.000,00	0,00
15401070	FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	13.000.000,00	13.000.000,00	0,00
15411070	Complementação da União - VAAF - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	50.000,00	50.000,00	0,00
15420000	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	800.000,00	800.000,00	0,00
15421070	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	3.200.000,00	3.200.000,00	0,00
15430000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	500.000,00	500.000,00	0,00
15500000	Transferência do Salário-Educação	760.000,00	760.000,00	0,00
15510000	PDDE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na	10.200,00	10.200,00	0,00
	Escola			
15520000	PNAE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de	377.000,00	377.000,00	0,00
	Alimentação Escolar			
15530000	PNATE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio	83.000,00	83.000,00	0,00
	ao Transporte Escolar			
15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	115.000,00	115.000,00	0,00
15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à	50.000,00	50.000,00	0,00
	Educação			
15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	75.000,00	75.000,00	0,00
15990000	Outros Recursos Vinculados à Educação	50.000,00	50.000,00	0,00
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	2.049.000,00	2.049.000,00	0,00
17010000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	100.000,00	100.000,00	0,00
17060000	Transferência Especial da União	100.000,00	100.000,00	0,00
17100000	Transferência Especial dos Estados	50.000,00	50.000,00	0,00
17150000	Transferências destinadas ao setor cultural - LC nº 195/2022 - ART. 5º - Audiovisual	110.000,00	110.000,00	0,00
17160000	Transferências destinadas ao setor cultural - LC nº 195/2022 - ART. 8º - Demais setores da cultura	45.000,00	45.000,00	0,00
17190000	Transferencias da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura - Lei nº 14.399/2022	100.000,00	100.000,00	0,00
17200000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	35.000,00	35.000,00	0,00
17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	800.000,00	800.000,00	0,00
17540000	Recursos de Operações de Crédito	500.000,00	500.000,00	0,00
	TOTAL GERAL	78.240.330,00	78.240.330,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS	**EXERCICIO : 2026**
Proposta de Lei Orçamentária Anual	
Comparativo Receita e Despesa por Fonte de Recursos e UG	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS	**EXERCICIO : 2026**
Proposta de Lei Orçamentária Anual	
Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	
I-RECEITAS DE IMPOSTOS	3.760.000,00
IPTU	220.000,00
ITBI	220.000,00
ISS	1.220.000,00
IRRF	2.100.000,00
II-TRANSFERENCIAS LEGAIS	44.723.000,00
COTA-PARTE FPM	37.200.000,00
COTA-PARTE ICMS	6.000.000,00
COTA-PARTE IPI	20.000,00
COTA-PARTE ITR	3.000,00
COTA-PARTE IPVA	1.500.000,00
III-TOTAL DAS RECEITAS DA BASE DE CALCULO	48.483.000,00
IV-TOTAL DAS DESPESAS	20.560.400,00
ADMINISTRACAO GERAL	2.650.000,00
ENSINO FUNDAMENTAL	14.999.000,00
ENSINO MEDIO	6.400,00

EDUCACAO INFANTIL	2.880.000,00
EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	10.000,00
EDUCACAO ESPECIAL	15.000,00
V-TOTAL DAS DEDUÇÕES DO FUNDEB	8.404.600,00
VI-RECEITAS DO FUNDEB - Impostos e Transf. Constitucionais	16.550.000,00
VII-DIFERENCA (V-VI)	-8.145.400,00
VIII-PERCENTUAL 100*(IV+VII)/(III)	25,61
MINIMO OBRIGATORIO 25% = 0.25*III	12.120.750,00
APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00
I - TOTAL DAS RECEITAS nas fontes 1540, 1541, 1542	16.550.000,00
II - TOTAL DAS DESPESAS NAS FONTES 15401070, 15411070 e 15421070	16.250.000,00
III=(III)*100	98,19
MÍNIMO OBRIGATÓRIO DA COMPLEMENTAÇÃO VAAT DO FUNDEB EM INVESTIMENTO	0,00
I - Receita fonte 1542	4.000.000,00
II- Despesa fonte 15420000 com elemento de despesa 44 e função 12	637.500,00
III - Mínimo obrigatório 15% = I * 0,15	600.000,00
Diferença = II-III	37.500,00
IV - Aplicação = II / I * 100	15,94
MÍNIMO OBRIGATÓRIO COMPLEMENTAÇÃO VAAT DO FUNDEB EM ENSINO INFANTIL	0,00
I - Receita fonte 1542	4.000.000,00
II - despesas da fonte 1542, função 12 e subfuncao 365	2.875.000,00
III = Minimo Obrigatorio = I * 0,5	2.000.000,00
Diferença = II-III	875.000,00
IV = II / I	71,88

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS			**EXERCICIO : 2026**
Proposta de Lei Orçamentária Anual			
Recursos Destinados ao Ensino			
Grupo	**Especificação**	**Fonte**	**Total**
UNIDADE : 08001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
FUNÇÃO : 12 - EDUCACAO			
SUBFUNÇÃO : 122 - ADMINISTRACAO GERAL			
PROGRAMA : 0018 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
AÇÃO : 0005 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À CONSTRUÇÃO DO INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE (IEERN)			
Aplicação : Aquisição de Imóvel destinado à Construção do Instituto Estadual de Educação do Rio Grande do Norte (IEERN)			
44	Investimentos	15001001	150.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		150.000,00
AÇÃO : 2016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Aplicação : MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
31	Pessoal e encargos sociais	15001001	965.000,00
33	Outras despesas correntes	15001001	1.435.000,00
44	Investimentos	15001001	100.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		2.500.000,00
	TOTAL DO PROGRAMA		2.650.000,00
SUBFUNÇÃO : 361 - FUNDAMENTAL			
PROGRAMA : 0110 - EDUCAÇÃO BÁSICA			
AÇÃO : 1008 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE QUADRAS EM UNIDADES DE ENSINO			
Aplicação : CONSTRUIR OU MANTER O MUNICÍPIO DE QUADRAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES E AO DESENVOLVIMENTO FÍSICO SOCIAL DA JUVENTUDE			
44	Investimentos	15001001	200.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		200.000,00
AÇÃO : 1009 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO			
Aplicação : PROPORCIONAR MELHOR ESPAÇO FÍSICO PARA O TRABALHO PEDAGÓGICO E A APRENDIZAGEM			
44	Investimentos	15001001	550.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		550.000,00
AÇÃO : 1011 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR			
Aplicação : ADQUIRIR VEÍCULOS, A FIM DE AUXILIAR NO TRANSPORTE DE ALUNOS			
44	Investimentos	17000000	200.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		200.000,00
AÇÃO : 2046 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE			
Aplicação : MELHORAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA E PEDAGÓGICA, REFORÇAR A AUTOGESTÃO E ELEVAR OS ÍNDICES DE DESEMPENHO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.			
33	Outras despesas correntes	15510000	7.000,00
44	Investimentos	15510000	3.200,00

	TOTAL DA AÇÃO		10.200,00
AÇÃO : 2047 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL - PNATE/PETERN			
Aplicação : PROPORCIONAR AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONDIÇÕES PARA LOCOMOÇÃO ATÉ AS ESCOLAS			
33	Outras despesas correntes	15001001	100.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		100.000,00
AÇÃO : 2058 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE			
Aplicação : FINANCIAR PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES VOLTADOS PARA EDUCAÇÃO BÁSICA			
33	Outras despesas correntes	15500000	610.000,00
44	Investimentos	15500000	150.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		760.000,00
AÇÃO : 2065 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL - PNAE			
Aplicação : FORNECER MERENDA ESCOLAR A TODOS OS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS.			
33	Outras despesas correntes	15001001	400.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		400.000,00
AÇÃO : 2067 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
Aplicação : MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
33	Outras despesas correntes	15001001	80.000,00
44	Investimentos	15001001	60.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		140.000,00
	TOTAL DO PROGRAMA		2.360.200,00
SUBFUNÇÃO : 362 - ENSINO MEDIO			
PROGRAMA : 0110 - EDUCAÇÃO BÁSICA			
AÇÃO : 2049 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MÉDIO - PNATE/PETERN			

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS		**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual			
Recursos Destinados ao Ensino			
Grupo	**Especificação**	**Fonte**	**Total**
Aplicação	: PROPORCIONAR AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONDIÇÕES PARA LOCOMOÇÃO ATÉ AS ESCOLAS		
33	Outras despesas correntes	15001001	84.400,00
	TOTAL DA AÇÃO		84.400,00
	TOTAL DO PROGRAMA		84.400,00
SUBFUNÇÃO : 365 - EDUCACAO INFANTIL			
PROGRAMA : 0110 - EDUCAÇÃO BÁSICA			
AÇÃO : 1068 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL			
Aplicação	: PROPORCIONAR MELHOR ESPAÇO FÍSICO PARA O TRABALHO PEDAGÓGICO E A APRENDIZAGEM		
44	Investimentos	15001001	100.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		100.000,00
AÇÃO : 2060 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE - PNAE			
Aplicação : FORNECER MERENDA ESCOLAR A TODOS OS ALUNOS MATRICULADOS NAS CRECHES			
33	Outras despesas correntes	15001001	72.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		72.000,00
AÇÃO : 2064 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL			
Aplicação	: MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL		
31	Pessoal e encargos sociais	15001001	10.000,00
33	Outras despesas correntes	15001001	40.000,00
44	Investimentos	15001001	10.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		60.000,00
AÇÃO : 2068 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA - PNAE			
Aplicação : FORNECER MERENDA ESCOLAR A TODOS OS ALUNOS MATRICULADOS NA PRÉ ESCOLA			
33	Outras despesas correntes	15001001	100.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		100.000,00
AÇÃO : 2086 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO INFANTIL - PNATE/PETERN			
Aplicação : PROPORCIONAR AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO CONDIÇÕES PARA LOCOMOÇÃO ATÉ AS ESCOLAS.			
33	Outras despesas correntes	15530000	64.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		64.000,00
	TOTAL DO PROGRAMA		396.000,00
SUBFUNÇÃO : 366 - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS			
PROGRAMA : 0110 - EDUCAÇÃO BÁSICA			
AÇÃO : 2066 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PNAE			
Aplicação : FORNECER MERENDA ESCOLAR A TODOS OS ALUNOS MATRICULADOS NO EJA.			
33	Outras despesas correntes	15001001	20.000,00

	TOTAL DA AÇÃO		20.000,00
	TOTAL DO PROGRAMA		20.000,00
SUBFUNÇÃO : 367 - EDUCACAO ESPECIAL			
PROGRAMA : 0110 - EDUCAÇÃO BÁSICA			
AÇÃO : 2072 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - MAIS EDUCAÇÃO - PNAE			
Aplicação : FORNECER MERENDA ESCOLAR A TODOS OS ALUNOS MATRICULADOS			
33	Outras despesas correntes	15001001	20.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		20.000,00
AÇÃO : 2074 - FUNCIONAMENTO PROG NAC DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE) - PNAE			
Aplicação : FORNECER MERENDA ESCOLAR A TODOS OS ALUNOS MATRICULADOS			
33	Outras despesas correntes	15000000	11.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		11.000,00
	TOTAL DO PROGRAMA		31.000,00
	TOTAL DA UNIDADE		5.541.600,00
UNIDADE : 08031 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA			
FUNÇÃO : 12 - EDUCACAO			
SUBFUNÇÃO : 361 - FUNDAMENTAL			
PROGRAMA : 0110 - EDUCAÇÃO BÁSICA			
AÇÃO : 2012 - FUNC DO FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. BÁSICA E DE VAL. DOS PROF. DA EDUC. - ENS FUND 70%			
Aplicação : DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PÚBLICA, DE FORMA AMPLA, CONSIDERANDO O ÂMBITO DE ATUAÇÃO PRIORITÁRIA DO MUNICÍPIO			
31	Pessoal e encargos sociais	15401070	11.590.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		11.590.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS			**EXERCICIO : 2026**
Proposta de Lei Orçamentária Anual			
Recursos Destinados ao Ensino			
Grupo	**Especificação**	**Fonte**	**Total**
AÇÃO : 2013 - FUNC FUNDO DE MAN. E DES. EDUC. BÁSICA E DE VAL. DOS PROF. DA EDUC. - ENSINO FUND. - 30%			
Aplicação : DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PÚBLICA, DE FORMA AMPLA, CONSIDERANDO O ÂMBITO DE ATUAÇÃO PRIORITÁRIA DO MUNICÍPIO			
31	Pessoal e encargos sociais	15400000	1.297.500,00
33	Outras despesas correntes	15400000	803.157,00
44	Investimentos	15420000	187.500,00
	TOTAL DA AÇÃO		2.288.157,00
AÇÃO : 2099 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CICLO DE ALFABETIZAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL			
Aplicação : MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CICLO DE ALFABETIZAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL			
31	Pessoal e encargos sociais	15401070	1.371.843,00
33	Outras despesas correntes	15401070	315.000,00
44	Investimentos	15401070	300.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		1.986.843,00
	TOTAL DO PROGRAMA		15.865.000,00
SUBFUNÇÃO : 365 - EDUCACAO INFANTIL			
PROGRAMA : 0110 - EDUCAÇÃO BÁSICA			
AÇÃO : 2014 - FUNC FUNDO MANUT DESENVOL EDUC BÁSICA E VALOR PROF EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO 70%			
Aplicação : DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PÚBLICA, DE FORMA AMPLA, CONSIDERANDO O ÂMBITO DE ATUAÇÃO PRIORITÁRIA DO MUNICÍPIO			
31	Pessoal e encargos sociais	15421070	4.110.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		4.110.000,00
AÇÃO : 2015 - FUNC FUNDO DE MANUT DESENVOL EDUCAÇÃO BÁSICA E VALOR PROFISSIO EDUCAÇÃO - 30% Aplicação : DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PUBLICA, DE FORMA AMPLA, CONSIDERANDO O ÂMBITO DE ATUAÇÃO PRIORITÁRIA DO MUNICÍPIO			
31	Pessoal e encargos sociais	15400000	665.000,00
33	Outras despesas correntes	15400000	300.000,00
44	Investimentos	15400000	810.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		1.775.000,00
	TOTAL DO PROGRAMA		5.885.000,00
	TOTAL DA UNIDADE		21.750.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS		**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual			
Recursos Destinados ao Ensino			
RESUMO GERAL			
31	Pessoal e encargos sociais	15001001	1.625.000,00
31	Pessoal e encargos sociais	15400000	2.586.843,00
31	Pessoal e encargos sociais	15401070	12.385.000,00

31	Pessoal e encargos sociais	15411070	50.000,00
31	Pessoal e encargos sociais	15420000	162.500,00
31	Pessoal e encargos sociais	15421070	3.200.000,00
33	Outras despesas correntes	15000000	1.000,00
33	Outras despesas correntes	15001001	1.846.400,00
33	Outras despesas correntes	15400000	803.157,00
33	Outras despesas correntes	15401070	315.000,00
33	Outras despesas correntes	15430000	300.000,00
33	Outras despesas correntes	15500000	610.000,00
33	Outras despesas correntes	15510000	7.000,00
33	Outras despesas correntes	15520000	377.000,00
33	Outras despesas correntes	15530000	83.000,00
33	Outras despesas correntes	15690000	44.000,00
33	Outras despesas correntes	15710000	75.000,00
44	Investimentos	15001001	539.000,00
44	Investimentos	15400000	160.000,00
44	Investimentos	15401070	300.000,00
44	Investimentos	15420000	637.500,00
44	Investimentos	15430000	200.000,00
44	Investimentos	15500000	150.000,00
44	Investimentos	15510000	3.200,00
44	Investimentos	15690000	71.000,00
44	Investimentos	15700000	50.000,00
44	Investimentos	15990000	50.000,00
44	Investimentos	17000000	560.000,00
44	Investimentos	17540000	100.000,00
	TOTAL GERAL		27.291.600,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS	**EXERCICIO : 2026**
Proposta de Lei Orçamentária Anual	
Demonstrativo da Aplicação com Ações e Serviços Públicos de Saúde	
I-RECEITAS DE IMPOSTOS	3.760.000,00
IPTU	220.000,00
ITBI	220.000,00
ISS	1.220.000,00
IRRF	2.100.000,00
II-TRANSFERENCIAS LEGAIS	42.023.000,00
COTA-PARTE FPM	34.500.000,00
COTA-PARTE ICMS	6.000.000,00
COTA-PARTE IPI	20.000,00
COTA-PARTE ITR	3.000,00
COTA-PARTE IPVA	1.500.000,00
III - TOTAL DAS RECEITAS (I+II)	45.783.000,00
IV - TOTAL DAS DESPESAS	9.665.000,00
V - MINIMO OBRIGATÓRIO 0.15*III	6.867.450,00
VI - DIFERENÇA = (IV-V)	2.797.550,00
VII - PERCENTUAL APLICADO	21,11

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS		**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual			
Recursos Destinados à Saúde			
Grupo	**Especificação**	**Fonte**	**Total**
UNIDADE : 10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
FUNÇÃO : 10 - SAUDE			
SUBFUNÇÃO : 122 - ADMINISTRACAO GERAL			
PROGRAMA : 0020 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
AÇÃO : 2028 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Aplicação : MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
31	Pessoal e encargos sociais	15001002	167.000,00
33	Outras despesas correntes	15001002	116.000,00
44	Investimentos	15001002	10.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		293.000,00
PROGRAMA : 0102 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			

AÇÃO : 2022 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Aplicação : FORTALECER A GESTÃO MUNICIPAL E CONTRIBUIR PARA A QUALIFICAÇÃO, VALORIZAÇÃO E DEMOCRATIZAÇÃO DAS RELAÇÕES DE TRABALHO ENTRE OS PROFISSIONAIS E SERVIDORES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, TRAZENDO COMO CONS			
31	Pessoal e encargos sociais	15001002	2.740.000,00
33	Outras despesas correntes	15001002	4.170.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		6.910.000,00
AÇÃO : 2071 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE Aplicação : MANTER AS ATIVIDADES DO CONSELHO DE SAÚDE E DO MUNICÍPIO			
33	Outras despesas correntes	15001002	16.000,00
44	Investimentos	15001002	1.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		17.000,00
AÇÃO : 2090 - ENFRENTAMENTO DE SITUAÇÕES ENDEMICAS E EMERGENCIAIS DE SAUDE PUBLICA			
Aplicação : FINANCIAMENTO DE AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE COMPREENDIDOS POR AÇÕES DE DE ATENÇÃO BÁSICA, VIGILÂNCIA, MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, BEM COMO AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS, AQ			
33	Outras despesas correntes	16000000	15.000,00
44	Investimentos	16000000	5.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		20.000,00
AÇÃO : 2100 - TRANSFERÊNCIAS À CONSÓRCIOS PÚBLICOS VOLTADOS À SAÚDE Aplicação : TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIO PÚBLICO MEDIANTE CONTRATO RATEIO			
33	Outras despesas correntes	15001002	10.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		10.000,00
	TOTAL DO PROGRAMA		7.250.000,00
SUBFUNÇÃO : 301 - ATENCAO BASICA			
PROGRAMA : 0102 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AÇÃO : 1015 - CONSTRUÇÃO REFORMA E/OU MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE			
Aplicação : GARANTIA DO ACESSO DA POPULAÇÃO A SERVIÇOS DE QUALIDADE, COM EQUIDADE E EM TEMPO ADEQUADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE SAÚDE APRIMORANDO A POLÍTICA DE ATENÇÃO BÁSICA E A ATENÇÃO ESPECIALIZADA.			
33	Outras despesas correntes	16000000	20.000,00
44	Investimentos	16000000	70.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		90.000,00
AÇÃO : 1020 - CONSTRUÇÃO INSTALAÇÃO E/OU MANUTENÇÃO DE ACADEMIA DA SAÚDE			
Aplicação : GARANTIR ESPAÇOS PÚBLICOS DOTADOS DE INFRAESTRUTURA, EQUIPAMENTOS E PROFISSIONAIS QUALIFICADOS PARA PROMOVER PRATICAS CORPORAIS E ATIVIDADE FÍSICA, PROMOÇÃO DA ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL, EDUCAÇÃO EM SAÚDE			
31	Pessoal e encargos sociais	16000000	10.000,00
33	Outras despesas correntes	16000000	5.000,00
44	Investimentos	16000000	20.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		35.000,00
AÇÃO : 1037 - AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS E OUTROS VEÍCULOS PARA SERVIÇOS DA SAÚDE			
Aplicação : VISA ADQUIRIR VEÍCULO PARA ATENDIMENTO A POPULAÇÃO QUE RESIDE DISTANTE DOS POSTOS DE SAÚDE E PARA ATENDIMENTO EM CASOS DE REMOÇÕES DE PACIENTES EM ESTADO GRAVE			
44	Investimentos	15001002	210.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		210.000,00
AÇÃO : 2017 - PROGRAMA DE ATENCAO PRIMÁRIA A SAÚDE - APS			
Aplicação : GARANTIR ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE DA POPULAÇÃO.			
31	Pessoal e encargos sociais	16050000	365.000,00
33	Outras despesas correntes	16000000	1.859.000,00
44	Investimentos	16000000	54.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		2.278.000,00
AÇÃO : 2020 - FUNCIONAMENTO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA - ESF Aplicação : DESENVOLVER AÇÕES DE PROMOÇÃO E PROTEÇÃO À SAÚDE DO INDIVÍDUO, DA FAMÍLIA E DA COMUNIDADE, PRESTANDO ASSISTÊNCIA			

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS		**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual			
Recursos Destinados à Saúde			
Grupo	**Especificação**	**Fonte**	**Total**
INTEGRAL NA UNIDADE DE SAÚDE E NO DOMICÍLIO DE FORMA CONTÍNUA			
31	Pessoal e encargos sociais	16000000	945.000,00
33	Outras despesas correntes	16000000	10.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		955.000,00
AÇÃO : 2021 - AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS Aplicação : PREVENIR DOENÇAS POR MEIO DE INFORMAÇÕES E DE ORIENTAÇÕES SOBRE CUIDADOS DA SAÚDE			
31	Pessoal e encargos sociais	15001002	1.800.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		1.800.000,00
AÇÃO : 2027 - NÚCLEO DE APOIO MULTIPROFISSIONAL Aplicação : GARANTIR O ATENDIMENTO DE PROFISSIONAIS QUE ATUAM DE FORMA INTEGRADA, DE FORMA A AMPLIAR E QUALIFICAR AS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA			
31	Pessoal e encargos sociais	16000000	48.000,00
33	Outras despesas correntes	16000000	15.000,00
44	Investimentos	16000000	5.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		68.000,00
AÇÃO : 2057 - INCENTIVO PARA AS AÇÕES ESTRATÉGICAS Aplicação : GARANTIR AÇÕES DE PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE BUCAL DA POPULAÇÃO			
31	Pessoal e encargos sociais	16000000	462.000,00
33	Outras despesas correntes	16000000	110.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		572.000,00

AÇÃO : 2073 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE Aplicação :			
33	Outras despesas correntes	16000000	3.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		3.000,00
AÇÃO : 2075 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE DESEMPENHO			
Aplicação : INCENTIVAR GESTORES A MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE SAÚDE OFERECIDOS AOS CIDADÃOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE POR MEIO DE EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE.			
31	Pessoal e encargos sociais	16000000	5.000,00
33	Outras despesas correntes	16000000	25.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		30.000,00
	TOTAL DO PROGRAMA		6.041.000,00
SUBFUNÇÃO : 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
PROGRAMA : 0102 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
AÇÃO : 2063 - MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
Aplicação : MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE FRANCISCA PEREIRA MARIZ MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - CAPS I MANUTENÇÃO DO BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
31	Pessoal e encargos sociais	15001002	2.166.000,00
33	Outras despesas correntes	15001002	626.000,00
44	Investimentos	15001002	55.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		2.847.000,00
AÇÃO : 2076 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC			
Aplicação : GARANTIR A MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DE SERVIÇOS E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES			
33	Outras despesas correntes	16000000	1.040.000,00
44	Investimentos	16000000	15.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		1.055.000,00
	TOTAL DO PROGRAMA		3.902.000,00
SUBFUNÇÃO : 303 - Suporte Profilatico e Terapeutico			
PROGRAMA : 0102 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
AÇÃO : 2018 - ABASTECIMENTO FARMÁCIA BÁSICA			
Aplicação : GARANTIR MEDICAMENTOS A POPULAÇÃO			
31	Pessoal e encargos sociais	16000000	10.000,00
33	Outras despesas correntes	16000000	190.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		200.000,00
	TOTAL DO PROGRAMA		200.000,00
SUBFUNÇÃO : 305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA			
PROGRAMA : 0102 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
AÇÃO : 2059 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE Aplicação : GARANTIR MEDIDAS CAPAZES DE ELIMINAR, DIMINUIR OU PREVENIR RISCOS À SAÚDE ALÉM DE INTERVIR NOS PROBLEMAS SANITÁRIOS DECORRENTES DO MEIO AMBIENTE			

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS		**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual			
Recursos Destinados à Saúde			
Grupo	**Especificação**	**Fonte**	**Total**
31	Pessoal e encargos sociais	16000000	747.000,00
33	Outras despesas correntes	16000000	22.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		769.000,00
	TOTAL DO PROGRAMA		769.000,00
FUNÇÃO : 17 - SANEAMENTO			
SUBFUNÇÃO : 304 - VIGILANCIA SANITARIA			
PROGRAMA : 0131 - SANEAMENTO BÁSICO			
AÇÃO : 1010 - SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DE PIRANHAS			
Aplicação : IMPLANTAR MEDIDAS ESTRUTURANTES QUE VISEM À MELHORIA DA GESTÃO EM SANEAMENTO BÁSICO, COMPREENDENDO A ORGANIZAÇÃO, O PLANEJAMENTO, A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, A REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, E A PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL. EXPANDIR COBERTURA E MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO EM ÁREAS URBANAS, POR MEIO DA IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS ESTRUTURANTES NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO, DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUA PLUVIAIS E RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS			
33	Outras despesas correntes	15001002	15.000,00
44	Investimentos	15001002	5.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		20.000,00
AÇÃO : 1025 - IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES			
Aplicação : CONTROLE DE DOENÇAS E OUTROS AGRAVOS OCASIONADOS PELA FALTA OU INADEQUAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO NOS DOMICÍLIOS.			
44	Investimentos	15001002	112.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		112.000,00
AÇÃO : 1052 - CONSTRUCAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO E TRATAMENTO DE AGUA			
Aplicação : IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS ESTRUTURANTES NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E TRATAMENTO D´ÁGUA.			
33	Outras despesas correntes	15001002	15.000,00
44	Investimentos	15001002	55.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		70.000,00
	TOTAL DO PROGRAMA		202.000,00

		TOTAL DA UNIDADE	18.364.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS			EXERCICIO : 2026
Proposta de Lei Orçamentária Anual			
Recursos Destinados à Saúde			
RESUMO GERAL			
31	Pessoal e encargos sociais	15001002	4.648.000,00
31	Pessoal e encargos sociais	16000000	1.662.000,00
31	Pessoal e encargos sociais	16040000	2.350.000,00
31	Pessoal e encargos sociais	16050000	805.000,00
33	Outras despesas correntes	15001002	4.943.000,00
33	Outras despesas correntes	16000000	3.309.000,00
44	Investimentos	15001002	74.000,00
44	Investimentos	16000000	79.000,00
44	Investimentos	16010000	140.000,00
44	Investimentos	16210000	50.000,00
44	Investimentos	16320000	102.000,00
	TOTAL GERAL		18.162.000,00

Publicado por:
Siderley Nogueira de Medeiros
Código Identificador:6C6790C9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 457/2025, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 08.113.995/0001-09
Rua Coronel José da Costa Alecrim nº 130 – Centro – Pedra Preta/RN – CEP 59547-000 – fone: (84) 3536-0038
LEI MUNICIPAL Nº 457/2025, de 23 de dezembro de 2025.

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Pedra Preta, Estado do Rio Grande do Norte, para o exercício financeiro de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal: Faz saber que o Poder Legislativo aprovou e Ele sanciona a seguinte lei**:**
Título I
DAS DISPOSIÇÕES COMUNS
Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do município de PEDRA PRETA para o exercício financeiro de 2026, compreendendo:
I. O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;
II. O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos da Administração direta e indireta a ele vinculados, bem como fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.
Título II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Capítulo I
DA ESTIMATIVA DA RECEITA
Da Receita Total
Art. 2º A Receita Orçamentária, a preços correntes e conforme a legislação tributária vigente é estimada no valor bruto de R$ 45.613.000,00 (quarenta e cinco milhões, seiscentos e treze mil reais, tendo como deduções de receitas, previstas na Lei nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020, que Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação -

FUNDEB, de que trata o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais, o valor de R$ 3.613.000,00 (três milhões, seiscentos e treze reais), perfazendo um total líquido de R$ 42.000.000,00 (quarenta e dois milhões de reais).
Art. 3º As receitas são estimadas por Categoria Econômica, conforme o disposto no Anexo I.
Art. 4º A Receita será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação em vigor, de acordo com o desdobramento constante do Anexo II.
Capítulo II
DA FIXAÇÃO DA DESPESA
Da Despesa Total
Art. 5º A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R$ 42.000.000,00 (quarenta e dois milhões de reais reais).
I. Orçamento Fiscal, em R$ 31.500.000,00 (trinta e um milhões e quinhentos reais).
II. Orçamento da Seguridade Social, em R$ 10.500.000,00 (dez milhões e quinhentos mil reais).
Art. 6º Estão plenamente assegurados recursos para os investimentos em fase de execução, em conformidade com o Artigo 19º da Lei de Diretrizes Orçamentárias
para o exercício de 2026.
Capítulo III
DA DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃO
Art. 7º A Despesa Total, fixada por Função, Poderes e Órgão, está definida no
Anexo VI desta Lei.
Capítulo IV
A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO
Art. 8º Fica o Poder Executivo, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei nº 4.320/64 e Artigo 13 da Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício financeiro de 2026, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a 20% (vinte) por cento dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, com a finalidade de incorporar valores que excedem as previsões constantes desta Lei, mediante a utilização de recursos provenientes de:
I. Anulação parcial ou total de dotações;
II. Incorporação de superávit e/ou financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurados em balanço.
III. A proceder à transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, com a finalidade de atender insuficiências nas dotações orçamentárias até o limite estabelecido neste artigo.
IV. Fazer remanejamento de despesa dentro das mesmas unidades orçamentárias. Entende-se por:
a) remanejamento: a realocação de recursos entre mesma Unidade Gestora, Ação, Categoria Econômica, Grupo de natureza da despesa dentro da mesma fonte de recursos;
b) transposição: a realocação de recursos entre programas de trabalho, dentro de um mesmo órgão, mesma categoria econômica da despesa e mesma fonte de recursos.
c) transferência: a realocação de recursos entre categorias econômicas da despesa, dentro do mesmo órgão, mesmo programa de trabalho e mesma fonte de recursos.
Parágrafo Único - Excluem-se da base de cálculo do limite a que se refere o caput deste artigo os valores correspondentes a amortização e encargos da dívida e às despesas financiadas com operações de crédito contratadas e a contratar.
Art. 9º O limite autorizado no artigo anterior não será onerado quando o crédito se destinar a:
I. Atender insuficiências de dotações do grupo de Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos da anulação de despesas consignadas ao mesmo grupo;
II. Atender ao pagamento de despesas decorrentes de precatórios judiciais,
amortização e juros da dívida, mediante utilização de recursos provenientes de anulação de dotações;
III. Atender despesas financiadas com recursos vinculados a operações de crédito, convênios;
IV. Atender insuficiências de outras despesas de custeio e de capital consignadas em Programas de Trabalho das funções Saúde, Assistência, Previdência, e em Programas de Trabalhos relacionados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, mediante o cancelamento de dotações das respectivas funções;
V. Incorporar os saldos financeiros, apurados em 31 de dezembro de 2025, e o excesso de arrecadação de recursos vinculados de Fundos Especiais e do FUNDEB, quando se configurar receita do exercício superior às previsões de despesas fixadas nesta Lei;
Título III
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 10º As dotações para pagamento de pessoal e encargos sociais referente a servidores, colocado à disposição de outros órgãos e entidades, serão movimentadas pelos setores competentes da Secretaria Municipal de Administração.
Art. 11º A utilização das dotações com origem de recursos em convênios ou operações de crédito fica condicionada à celebração dos instrumentos legais.
Título IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Capítulo Único
Art. 12º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar e oferecer garantias a empréstimos voltados para o saneamento e habitação em áreas de baixa renda.
Art. 13º Fica o Poder Executivo autorizado a contrair financiamentos com agências nacionais e internacionais oficiais de crédito para aplicação em investimentos fixados nesta Lei, bem como o de oferecer a contra garantia necessária à obtenção de garantia do Tesouro Nacional para a realização destes financiamentos.

Art. 14º O Prefeito, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas, para garantir as metas de resultado primário, conforme Artigo 11º da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para o exercício financeiro de 2026 do Município de Pedra Preta, Estado do Rio Grande do Norte.
Art. 15º Esta Lei entrará vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

Gabinete do Prefeito de Pedra Preta/RN, 23 de dezembro de 2025.

LUÍZ ANTÔNIO BANDEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

ANEXO 1 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
EXERCICIO 2026
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.
Adendo II à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985 — R$ 1,00

Receita	Valor da receita	Valor dedução	Total	Despesa	Total
Receitas correntes			**37.575.000,00**	**Despesas correntes**	**32.781.000,00**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.000.000,00		7.000.000,00	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais	14.556.000,00
Contribuições	150.000,00		150.000,00	Juros e Encargos da Dívida	20.000,00
Receita Patrimonial	350.000,00		350.000,00	Outras Despesas Correntes	18.205.000,00
Transferências Correntes	33.658.000,00	3.613.000,00	30.045.000,00	**Despesas de capital**	**8.799.000,00**
Outras Receitas Correntes	30.000,00		30.000,00	Amortização da Dívida	2.010.000,00
Receitas de capital			**4.425.000,00**	Inversões Financeiras	30.000,00
Alienação de Bens	30.000,00		30.000,00	Investimentos	6.759.000,00
Transferências de Capital	4.395.000,00		4.395.000,00	**Reserva de Contingência**	**420.000,00**
				Reserva de contingência	420.000,00

RESUMO - COM TRANSFERÊNCIAS					
PREV. TRANSF. FINANCEIRAS RECEBIDAS:	**0,00**	**RECEITAS CORRENTES:**	**37.575.000,00**	**DESPESAS CORRENTES:**	**32.781.000,00**
PREV. TRANSF. PATRONAIS RECEBIDAS:	**0,00**	**RECEITAS DE CAPITAL:**	**4.425.000,00**	**DESPESAS DE CAPITAL:**	**8.799.000,00**
PREV. TRANSF. FINANCEIRAS CONCEDIDAS:	**0,00**	**RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS:**	**0,00**	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA:**	**420.000,00**
PREV. TRANSF. PATRONAIS CONCEDIDAS:	**0,00**	**RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS:**	**0,00**	**RESERVA DO RPPS:**	**0,00**
		TOTAL:	**42.000.000,00**	**TOTAL:**	**42.000.000,00**
		TOTAL GERAL:	**42.000.000,00**		

PEDRA PRETA - RN, 29 de dezembro de 2025

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE
EXERCICIO 2026
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.
Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985 — R$ 1,00
Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO
Unidade: 001 - CAMARA MUNICIPAL

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3	Despesas correntes				2.200.000,00
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais			1.080.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas		1.080.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	950.000,00			
3.1.90.13	Obrigações Patronais	125.000,00			
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	1.000,00			
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00			
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.000,00			
3.3	Outras Despesas Correntes			1.120.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		12.000,00		
3.3.50.41	Contribuições	12.000,00			
3.3.90	Aplicações Diretas		1.108.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	30.000,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	100.000,00			
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	30.000,00			
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	5.000,00			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	700.000,00			
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	10.000,00			
3.3.90.46	Auxílio-Alimentação	110.000,00			
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.000,00			
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	100.000,00			
4	Despesas de capital				100.000,00
4.4	Investimentos			100.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas		100.000,00		
4.4.90.30	Material de Consumo	5.000,00			
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00			
4.4.90.51	Obras e Instalações	40.000,00			

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE
EXERCICIO 2026
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.
Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO
Unidade: 001 - CAMARA MUNICIPAL

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00			
				TOTAL UNIDADE:	**2.300.000,00**
				TOTAL ÓRGÃO:	**2.300.000,00**

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO
Unidade: 002 - GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3	Despesas correntes				1.961.000,00
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais			1.193.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas		1.193.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	20.000,00			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	980.000,00			
3.1.90.13	Obrigações Patronais	170.000,00			
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00			
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	2.000,00			
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00			
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00			
3.3	Outras Despesas Correntes			768.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas		768.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	30.000,00			
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	5.000,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	278.000,00			
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	70.000,00			
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	10.000,00			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	45.000,00			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	318.000,00			
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000,00			
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00			
4	Despesas de capital				19.000,00
4.4	Investimentos			19.000,00	

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE
EXERCICIO 2026
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO
Unidade: 002 - GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
4.4.90	Aplicações Diretas		19.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	19.000,00			
				TOTAL UNIDADE:	**1.980.000,00**

Unidade: 003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3	Despesas correntes				2.843.000,00
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais			1.145.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas		1.145.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	20.000,00			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	280.000,00			
3.1.90.13	Obrigações Patronais	500.000,00			
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	320.000,00			
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00			
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00			
3.2	Juros e Encargos da Dívida			20.000,00	
3.2.90	Aplicações Diretas		20.000,00		
3.2.90.21	Juros Sobre a Dívida por Contrato	20.000,00			
3.3	Outras Despesas Correntes			1.678.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas		1.678.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	15.000,00			
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	10.000,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	208.000,00			
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	13.000,00			
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	15.000,00			
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	400.000,00			
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	5.000,00			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	26.000,00			
3.3.90.37	Locação de Mão-de-obra	5.000,00			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	408.000,00			

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE
EXERCICIO 2026
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO
Unidade: 003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	60.000,00			
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	501.000,00			
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00			
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	2.000,00			
4	Despesas de capital				1.997.000,00
4.4	Investimentos			17.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas		17.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	2.000,00			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00			
4.6	Amortização da Dívida			1.980.000,00	
4.6.90	Aplicações Diretas		1.980.000,00		
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.980.000,00			
				TOTAL UNIDADE:	**4.840.000,00**

Unidade: 004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3	Despesas correntes				590.000,00
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais			306.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas		306.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	20.000,00			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	250.000,00			
3.1.90.13	Obrigações Patronais	20.000,00			
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	1.000,00			
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00			
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00			
3.3	Outras Despesas Correntes			284.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		100.000,00		
3.3.50.41	Contribuições	100.000,00			
3.3.90	Aplicações Diretas		184.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	5.000,00			

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE
EXERCICIO 2026
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO
Unidade: 004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.3.90.30	Material de Consumo	30.000,00			
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00			
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	10.000,00			
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	10.000,00			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00			
3.3.90.37	Locação de Mão-de-obra	8.000,00			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00			
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00			
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	1.000,00			
4	Despesas de capital				40.000,00
4.4	Investimentos			10.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas		10.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00			
4.6	Amortização da Dívida			30.000,00	
4.6.90	Aplicações Diretas		30.000,00		
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	30.000,00			
				TOTAL UNIDADE:	**630.000,00**

Unidade: 005 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3	Despesas correntes				95.000,00
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais			73.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas		73.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	55.000,00			
3.1.90.13	Obrigações Patronais	4.000,00			
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00			
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.000,00			
3.3	Outras Despesas Correntes			22.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas		22.000,00		

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE
EXERCICIO 2026
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO
Unidade: 005 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.3.90.14	Diárias - Civil	3.000,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00			
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00			
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	2.000,00			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00			
4	Despesas de capital				5.000,00
4.4	Investimentos			5.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas		5.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00			
				TOTAL UNIDADE:	**100.000,00**

Unidade: 006 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3	Despesas correntes				97.000,00
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais			67.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas		67.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00			
3.1.90.13	Obrigações Patronais	5.000,00			
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00			
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00			
3.3	Outras Despesas Correntes			30.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas		30.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	5.000,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00			
4	Despesas de capital				3.000,00
4.4	Investimentos			3.000,00	

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE
EXERCICIO 2026
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO
Unidade: 006 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
4.4.90	Aplicações Diretas		3.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00			
				TOTAL UNIDADE:	**100.000,00**

Unidade: 007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3	Despesas correntes				2.595.000,00
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais			960.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas		960.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	50.000,00			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	800.000,00			
3.1.90.13	Obrigações Patronais	100.000,00			
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00			
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00			
3.3	Outras Despesas Correntes			1.635.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas		1.635.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	5.000,00			
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	5.000,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	380.000,00			
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	20.000,00			
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	800.000,00			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	45.000,00			
3.3.90.37	Locação de Mão-de-obra	5.000,00			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	360.000,00			
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00			
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	5.000,00			
4	Despesas de capital				1.615.000,00
4.4	Investimentos			1.585.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas		1.585.000,00		
4.4.90.30	Material de Consumo	110.000,00			

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE
EXERCICIO 2026

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO
Unidade: 007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	130.000,00			
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.295.000,00			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00			
4.5	Inversões Financeiras			30.000,00	
4.5.90	Aplicações Diretas		30.000,00		
4.5.90.61	Aquisição de Imóveis	30.000,00			
				TOTAL UNIDADE:	**4.210.000,00**

Unidade: 008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3	Despesas correntes				9.303.000,00
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais			5.271.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas		5.271.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	213.000,00			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.215.000,00			
3.1.90.13	Obrigações Patronais	769.000,00			
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.000,00			
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	12.000,00			
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	35.000,00			
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	25.000,00			
3.3	Outras Despesas Correntes			4.032.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		10.000,00		
3.3.50.41	Contribuições	5.000,00			
3.3.50.43	Subvenções Sociais	5.000,00			
3.3.90	Aplicações Diretas		4.022.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	43.000,00			
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	10.000,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	984.000,00			
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	55.000,00			
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	366.000,00			

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE
EXERCICIO 2026
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO
Unidade: 008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	38.000,00			
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	1.510.000,00			
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	20.000,00			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	130.000,00			
3.3.90.37	Locação de Mão-de-obra	15.000,00			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	791.000,00			
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	10.000,00			
3.3.90.41	Contribuições	5.000,00			
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	6.000,00			
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.000,00			
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	29.000,00			
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	8.000,00			
4	Despesas de capital				2.517.000,00
4.4	Investimentos			2.517.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas		2.517.000,00		
4.4.90.30	Material de Consumo	80.000,00			
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00			
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.445.000,00			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	912.000,00			
				TOTAL UNIDADE:	**11.820.000,00**

Unidade: 009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3	Despesas correntes				2.719.000,00
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais			370.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas		370.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	30.000,00			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	270.000,00			
3.1.90.13	Obrigações Patronais	60.000,00			
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00			

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE
EXERCICIO 2026

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO
Unidade: 009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00			
3.3	Outras Despesas Correntes			2.349.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		10.000,00		
3.3.50.41	Contribuições	10.000,00			
3.3.90	Aplicações Diretas		2.339.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	12.000,00			
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	5.000,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	982.000,00			
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	20.000,00			
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	12.000,00			
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	250.000,00			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	86.000,00			
3.3.90.37	Locação de Mão-de-obra	10.000,00			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	952.000,00			
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00			
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	5.000,00			
4	Despesas de capital				1.341.000,00
4.4	Investimentos			1.341.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas		1.341.000,00		
4.4.90.30	Material de Consumo	50.000,00			
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00			
4.4.90.51	Obras e Instalações	335.000,00			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	886.000,00			
				TOTAL UNIDADE:	**4.060.000,00**

Unidade: 010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTOS

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3	Despesas correntes				390.000,00
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais			170.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas		170.000,00		

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE
EXERCICIO 2026
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO
Unidade: 010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTOS

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	20.000,00			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	130.000,00			
3.1.90.13	Obrigações Patronais	10.000,00			
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00			
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00			
3.3	Outras Despesas Correntes			220.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas		220.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	20.000,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	40.000,00			
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	10.000,00			
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	20.000,00			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00			
3.3.90.37	Locação de Mão-de-obra	10.000,00			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00			
4	Despesas de capital				10.000,00
4.4	Investimentos			10.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas		10.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00			
				TOTAL UNIDADE:	**400.000,00**

Unidade: 011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3	Despesas correntes				90.000,00
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais			37.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas		37.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00			
3.1.90.13	Obrigações Patronais	5.000,00			
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00			
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00			

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE
EXERCICIO 2026
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade: 011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.3	Outras Despesas Correntes			53.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas		53.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	3.000,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00			
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00			
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	10.000,00			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00			
3.3.90.37	Locação de Mão-de-obra	10.000,00			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00			
4	Despesas de capital				110.000,00
4.4	Investimentos			110.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas		110.000,00		
4.4.90.30	Material de Consumo	5.000,00			
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00			
4.4.90.51	Obras e Instalações	90.000,00			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00			
				TOTAL UNIDADE:	**200.000,00**

Unidade: 012 - SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3	Despesas correntes				385.000,00
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais			324.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas		324.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	20.000,00			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	250.000,00			
3.1.90.13	Obrigações Patronais	50.000,00			
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00			
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.000,00			
3.3	Outras Despesas Correntes			61.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas		61.000,00		

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE
EXERCICIO 2026
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO
Unidade: 012 - SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.3.90.14	Diárias - Civil	5.000,00			
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	5.000,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	30.000,00			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00			
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00			
4	Despesas de capital				15.000,00
4.4	Investimentos			15.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas		15.000,00		
4.4.90.30	Material de Consumo	2.000,00			
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00			
4.4.90.51	Obras e Instalações	3.000,00			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	7.000,00			
				TOTAL UNIDADE:	**400.000,00**

Unidade: 013 - SECRETARIA MUNICIPAL DO SERVICO DA JUNTA MILITAR

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3	Despesas correntes				99.000,00
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais			72.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas		72.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	60.000,00			
3.1.90.13	Obrigações Patronais	5.000,00			
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00			
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00			
3.3	Outras Despesas Correntes			27.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas		27.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	3.000,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00			
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.000,00			

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE
EXERCICIO 2026
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO
Unidade: 013 - SECRETARIA MUNICIPAL DO SERVICO DA JUNTA MILITAR

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica

3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00			
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	3.000,00			
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	3.000,00			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00			
3.3.90.37	Locação de Mão-de-obra	2.000,00			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00			
4	Despesas de capital				1.000,00
4.4	Investimentos			1.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas		1.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00			
				TOTAL UNIDADE:	**100.000,00**

Unidade: 999 - RESERVA DE CONTINGENCIA

Código	**Especificação**	**Desdobramento**	**Modalidade**	**Grupo**	**Categoria Econômica**
9	Reserva de Contingência				420.000,00
9.9	Reserva de contingência			420.000,00	
9.9.99	A Definir ou Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS		420.000,00		
9.9.99.99	A Classificar ou Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	420.000,00			
				TOTAL UNIDADE:	**420.000,00**
				TOTAL ÓRGÃO:	**29.260.000,00**

Órgão: 03 - FUNDO DE SAUDE

Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Código	**Especificação**	**Desdobramento**	**Modalidade**	**Grupo**	**Categoria Econômica**
3	Despesas correntes				7.743.000,00
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais			2.794.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas		2.794.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	881.000,00			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.364.000,00			
3.1.90.13	Obrigações Patronais	316.000,00			
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	210.000,00			

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE

EXERCICIO 2026

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 03 - FUNDO DE SAUDE

Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Código	**Especificação**	**Desdobramento**	**Modalidade**	**Grupo**	**Categoria Econômica**
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	1.000,00			
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	14.000,00			
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	8.000,00			
3.3	Outras Despesas Correntes			4.949.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		20.000,00		
3.3.50.41	Contribuições	20.000,00			
3.3.90	Aplicações Diretas		4.929.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	22.000,00			
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	10.000,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	1.446.000,00			
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	330.000,00			
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	32.000,00			
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	2.020.000,00			
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	60.000,00			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	146.000,00			
3.3.90.37	Locação de Mão-de-obra	15.000,00			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	749.000,00			
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	23.000,00			
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00			
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	40.000,00			
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	30.000,00			
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	1.000,00			
4	Despesas de capital				857.000,00
4.4	Investimentos			857.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas		857.000,00		
4.4.90.30	Material de Consumo	19.000,00			
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00			
4.4.90.51	Obras e Instalações	331.000,00			

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE

EXERCICIO 2026					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Órgão: 03 - FUNDO DE SAUDE					
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
Código	**Especificação**	**Desdobramento**	**Modalidade**	**Grupo**	**Categoria Econômica**
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	477.000,00			
				TOTAL UNIDADE:	**8.600.000,00**
				TOTAL ÓRGÃO:	**8.600.000,00**
Órgão: 04 - FUNDO DE ASSISTENCIA					
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
Código	**Especificação**	**Desdobramento**	**Modalidade**	**Grupo**	**Categoria Econômica**
3	Despesas correntes				1.671.000,00
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais			694.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas		694.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	383.000,00			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	220.000,00			
3.1.90.13	Obrigações Patronais	88.000,00			
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00			
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.000,00			
3.3	Outras Despesas Correntes			977.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		1.000,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	1.000,00			
3.3.90	Aplicações Diretas		976.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	25.000,00			
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	1.000,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	232.000,00			
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	253.000,00			
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	17.000,00			
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	100.000,00			
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	2.000,00			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	79.500,00			
3.3.90.37	Locação de Mão-de-obra	5.000,00			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	215.000,00			
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	2.000,00			
ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964					
DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE					
EXERCICIO 2026					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Órgão: 04 - FUNDO DE ASSISTENCIA					
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
Código	**Especificação**	**Desdobramento**	**Modalidade**	**Grupo**	**Categoria Econômica**
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00			
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	33.000,00			
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	8.000,00			
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	2.500,00			
4	Despesas de capital				169.000,00
4.4	Investimentos			169.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas		169.000,00		
4.4.90.30	Material de Consumo	5.000,00			
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00			
4.4.90.51	Obras e Instalações	90.000,00			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	69.000,00			
				TOTAL UNIDADE:	**1.840.000,00**
				TOTAL ÓRGÃO:	**1.840.000,00**
PREV. TRANSF. FINANCEIRAS CONCEDIDAS:	**0,00**	**PREV. TRANSF. PATRONAIS CONCEDIDAS:**	**0,00**	**TOTAL GERAL:**	**42.000.000,00**
PEDRA PRETA - RN, 29 de dezembro de 2025					
ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964					
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO DESPESAS POR ÓRGÃO E UNIDADE					
EXERCICIO 2026					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985					R$ 1,00
Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO					
Unidade: 001 - CAMARA MUNICIPAL					

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
01	Legislativa	0,00	2.200.000,00	0,00	2.200.000,00
01	Legislativa	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
01.031	Ação legislativa	0,00	2.200.000,00	0,00	2.200.000,00
01.031	Ação legislativa	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
01.031.0001	ATUACAO LEGISLATIVA DA CAMARA MUNICIPAL	0,00	2.200.000,00	0,00	2.200.000,00
01.031.0001	ATUACAO LEGISLATIVA DA CAMARA MUNICIPAL	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
01.031.0001.1001	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
01.031.0001.1002	REFORMA DO PREDIO DA CAMARA	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
01.031.0001.2001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	0,00	2.200.000,00	0,00	2.200.000,00
	TOTAL UNIDADE:	**100.000,00**	**2.200.000,00**	**0,00**	**2.300.000,00**
	TOTAL ÓRGÃO:	**100.000,00**	**2.200.000,00**	**0,00**	**2.300.000,00**
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO					
Unidade: 002 - GABINETE DO PREFEITO					
Código	**Descrição**	**Projetos**	**Atividades**	**Especiais**	**Total**
04	Administração	0,00	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00
04.121	Planejamento e orçamento	0,00	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00
04.121.0002	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENAO DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00
04.121.0002.2002	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00
08	Assistência social	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
08.243	Assistência à criança e ao adolescente	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
08.243.0004	FORTALECIMENTO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL (SUAS)	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
08.243.0004.2004	FUNDO DA INFANCIA E ADOLESCENCIA - FIA	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
08.243.0004.2006	CDCA - CONSELHO DE DIREITO DA CRIANCA E DO ADOLESC	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
14	Direitos da cidadania	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
14.422	Direitos individuais, coletivos e difusos	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
14.422.0002	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENAO DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
14.422.0002.2005	CONSELHO TUTELAR DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
	TOTAL UNIDADE:	**0,00**	**1.980.000,00**	**0,00**	**1.980.000,00**
ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964					
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO DESPESAS POR ÓRGÃO E UNIDADE					
EXERCICIO 2026					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO					
Unidade: 003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO					
Código	**Descrição**	**Projetos**	**Atividades**	**Especiais**	**Total**
04	Administração	0,00	2.010.000,00	0,00	2.010.000,00
04.122	Administração geral	0,00	2.010.000,00	0,00	2.010.000,00
04.122.0015	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE ADM	0,00	2.010.000,00	0,00	2.010.000,00
04.122.0015.2008	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
04.122.0015.2095	ACOES DE COMBATE AO COVID 19	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
06	Segurança pública	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
06.182	Defesa civil	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
06.182.0015	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE ADM	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
06.182.0015.2128	MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
28	Encargos especiais	0,00	0,00	2.800.000,00	2.800.000,00
28.846	Outros encargos especiais	0,00	0,00	2.800.000,00	2.800.000,00
28.846.0010	OPERACOES ESPECIAIS: OUTRAS OPERACOES ESPECIAIS	0,00	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00
28.846.0010.502	PAGAMENTOS DE PASSIVOS RECONHECIDOS	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
28.846.0010.504	PAGAMENTO DO PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
28.846.0011	OPERACOES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
28.846.0011.508	PAGAMENTO DE PRECATORIOS JUDICIAIS TRANSITADOS EM	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
	TOTAL UNIDADE:	**0,00**	**2.040.000,00**	**2.800.000,00**	**4.840.000,00**
Unidade: 004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS					
Código	**Descrição**	**Projetos**	**Atividades**	**Especiais**	**Total**
04	Administração	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
04.123	Administração financeira	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
04.123.0003	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
04.123.0003.2011	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
28	Encargos especiais	0,00	0,00	130.000,00	130.000,00
28.846	Outros encargos especiais	0,00	0,00	130.000,00	130.000,00
28.846.0010	OPERACOES ESPECIAIS: OUTRAS OPERACOES ESPECIAIS	0,00	0,00	130.000,00	130.000,00

28.846.0010.505	PAGAMENTO DE PASSIVO RECONHECIDO JUNTO A CAERN	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
28.846.0010.507	CONTRIBUICOES A CNM, FEMURN E AMCEVALE	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
	TOTAL UNIDADE:	**0,00**	**500.000,00**	**130.000,00**	**630.000,00**
ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964					
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO DESPESAS POR ÓRGÃO E UNIDADE					
EXERCICIO 2026					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO					
Unidade: 005 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO					
Código	**Descrição**	**Projetos**	**Atividades**	**Especiais**	**Total**
04	Administração	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
04.122	Administração geral	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
04.122.0031	PROGRAMA DE TRANSPARENCIA, EFICIENCIA, GOVERNANÇA, ETICA RESPONSABILIDADE	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
04.122.0031.2143	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA MUNICIPAL	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
	TOTAL UNIDADE:	**0,00**	**100.000,00**	**0,00**	**100.000,00**
Unidade: 006 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO					
Código	**Descrição**	**Projetos**	**Atividades**	**Especiais**	**Total**
04	Administração	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
04.124	Controle interno	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
04.124.0031	PROGRAMA DE TRANSPARENCIA, EFICIENCIA, GOVERNANÇA, ETICA RESPONSABILIDADE	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
04.124.0031.2141	MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA MUNICIPAL	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
	TOTAL UNIDADE:	**0,00**	**100.000,00**	**0,00**	**100.000,00**
Unidade: 007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS					
Código	**Descrição**	**Projetos**	**Atividades**	**Especiais**	**Total**
15	Urbanismo	0,00	2.580.000,00	0,00	2.580.000,00
15	Urbanismo	1.130.000,00	0,00	0,00	1.130.000,00
15.451	Infra-estrutura urbana	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
15.451.0016	MOBILIDADE URBANA E TRANSITO	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
15.451.0016.2131	MANUTENCAO DO PORTICO NA ENTRADA DA CIDADE	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
15.452	Serviços urbanos	1.130.000,00	0,00	0,00	1.130.000,00
15.452	Serviços urbanos	0,00	2.550.000,00	0,00	2.550.000,00
15.452.0007	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DE SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS SERVICOS	0,00	2.550.000,00	0,00	2.550.000,00
15.452.0007	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DE SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS SERVICOS	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
15.452.0007.1027	AQUISICAO DE DESAPROPRIACAO DE IMOVEIS	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
15.452.0007.2041	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE OBRAS	0,00	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
15.452.0007.2042	MANUTENCAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
15.452.0016	MOBILIDADE URBANA E TRANSITO	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964					
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO DESPESAS POR ÓRGÃO E UNIDADE					
EXERCICIO 2026					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO					
Unidade: 007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS					
Código	**Descrição**	**Projetos**	**Atividades**	**Especiais**	**Total**
15.452.0016.1022	PAVIMENTACAO DE RUAS E AVENIDAS	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
15.452.0017	PLANEJAMENTO URBANO	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
15.452.0017.1024	CONSTRUCAO OU REFORMA DE PRACAS	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
15.452.0017.1025	CONSTRUCAO E AMPLIACAO E REFORMA DO CEMITERIO	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
15.452.0017.1029	CONSTRUCAO DE PREDIOS PUBLICOS	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
17	Saneamento	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
17.512	Saneamento básico urbano	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
17.512.0023	SANEAMENTO BASICO	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
17.512.0023.2100	MANUT. DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
25	Energia	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
25.752	Energia elétrica	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
25.752.0018	ENERGIA ELETRICA	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
25.752.0018.1030	EXTENSAO DE REDE ELETRICA	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
26	Transporte	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
26.782	Transporte rodoviário	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00

26.782.0016	MOBILIDADE URBANA E TRANSITO	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
26.782.0016.1032	CONSTRUCAO E MELHORIA DE ESTRADAS	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
	TOTAL UNIDADE:	**1.560.000,00**	**2.650.000,00**	**0,00**	**4.210.000,00**
Unidade: 008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE					
Código	**Descrição**	**Projetos**	**Atividades**	**Especiais**	**Total**
12	Educação	0,00	9.180.000,00	0,00	9.180.000,00
12	Educação	2.200.000,00	0,00	0,00	2.200.000,00
12.361	Ensino fundamental	0,00	8.930.000,00	0,00	8.930.000,00
12.361	Ensino fundamental	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
12.361.0008	EDUCACAO BASICA	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
12.361.0008	EDUCACAO BASICA	0,00	8.930.000,00	0,00	8.930.000,00
12.361.0008.1035	CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADE DE ENSIN	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
12.361.0008.1057	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA COZINHAS E CRECHES	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
12.361.0008.1058	AQUISICAO DE MOBILIARIOS PARA AS ESCOLAS DA EDUCAC	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
12.361.0008.1059	AQUISICAO DE ONIBUS ESCOLARES	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964					
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO DESPESAS POR ÓRGÃO E UNIDADE					
EXERCICIO 2026					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO					
Unidade: 008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE					
Código	**Descrição**	**Projetos**	**Atividades**	**Especiais**	**Total**
12.361.0008.2044	PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
12.361.0008.2048	PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
12.361.0008.2049	QSE - SALARIO EDUCACAO	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
12.361.0008.2050	CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCACAO - CME	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
12.361.0008.2058	PNATE - MANUTENCAO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
12.361.0008.2059	PETERN - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
12.361.0008.2062	MANUTENCAO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
12.361.0008.2063	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDEB 70%	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
12.361.0008.2089	AQUISICAO DE ACERVO BIBLIOGRAFICO	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
12.361.0008.2092	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	0,00	2.800.000,00	0,00	2.800.000,00
12.361.0008.2095	ACOES DE COMBATE AO COVID 19	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
12.361.0008.2096	QUALIFICACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
12.361.0008.2097	IMPLANTACAO DA SALA MULTIFUNCIONAL	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
12.361.0008.2112	MANUTENCAO DO FUNDEB FUNDAMENTAL 70% - VAAT	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
12.361.0008.2114	MANUTENCAO DO FUNDEB FUNDAMENTAL 30% - VAAT	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
12.361.0008.2116	MANUTENCAO DO FUNDEB FUNDAMENTAL 70% - VAAF	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
12.361.0008.2118	MANUTENCAO DO FUNDEB FUNDAMENTAL 30% - VAAF	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
12.361.0008.2120	MANUTENCAO DO FUNDEB FUNDAMENTAL 70% - VAAR	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
12.361.0008.2122	MANUTENCAO DO FUNDEB FUNDAMENTAL 30% - VAAR	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
12.361.0008.2130	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
12.365	Educação infantil	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
12.365	Educação infantil	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
12.365.0008	EDUCACAO BASICA	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
12.365.0008	EDUCACAO BASICA	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
12.365.0008.1041	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO UNIDADES ENSINO IN	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
12.365.0008.2054	MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
12.365.0008.2065	MANUTENCAO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
12.365.0008.2089	AQUISICAO DE ACERVO BIBLIOGRAFICO	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
12.365.0008.2113	MANUTENCAO DO FUNDEB INFANTIL 70% - VAAT	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
12.365.0008.2115	MANUTENCAO DO FUNDEB INFANTIL 30% - VAAT	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964					
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO DESPESAS POR ÓRGÃO E UNIDADE					
EXERCICIO 2026					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO					
Unidade: 008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE					
Código	**Descrição**	**Projetos**	**Atividades**	**Especiais**	**Total**
12.365.0008.2117	MANUTENCAO DO FUNDEB INFANTIL 70% - VAAF	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
12.365.0008.2119	MANUTENCAO DO FUNDEB INFANTIL 30% - VAAF	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
12.365.0008.2121	MANUTENCAO DO FUNDEB INFANTIL 70% - VAAR	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
13	Cultura	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00

13.392	Difusão cultural	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
13.392.0026	PROGRAMA DE GESTAO E MAN. DA SEC. MUN. DE EDU. E CULTURA	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
13.392.0026.2057	AQUISICAO DE INSTRUMENTOS P/ BANDA FILARMONICA	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
13.392.0026.2060	MANUTENCAO DOS SERVICOS CULTURAIS	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
13.392.0027	VALORIZACAO DA DIVERSIDADE ETNICA, RELIGIOSA E CULTURAL	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
13.392.0027.2045	APOIO A EVENTOS CULTURAIS DE CUNHO RELIGIOSO	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
13.392.0028	PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS E ARTÍSTICAS NO MUNICÍPIO	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
13.392.0028.2133	AÇÕES DESTINADAS AO SETOR CULTURAL LEI P. GUSTAVO	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
13.392.0028.2134	POLITÍCA NAC. ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
27	Desporto e lazer	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
27	Desporto e lazer	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
27.812	Desporto comunitário	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
27.812	Desporto comunitário	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
27.812.0019	ESPORTE E LAZER	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
27.812.0019	ESPORTE E LAZER	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
27.812.0019.1043	REFORMA E AMPLIACAO DE QUADRA ESPORTIVA E GINASIO	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
27.812.0019.1044	CONSTRUCAO DE QUADRA DE ESPORTES E GINASIO	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
27.812.0019.2056	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ESPORTE E LAZER	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
27.812.0019.2061	APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AO ESPORTE AMADOR	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
	TOTAL UNIDADE:	**2.400.000,00**	**9.420.000,00**	**0,00**	**11.820.000,00**
Unidade: 009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					
Código	**Descrição**	**Projetos**	**Atividades**	**Especiais**	**Total**
18	Gestão ambiental	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
18.544	Recursos hídricos	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
18.544.0024	OFERTA DE AGUA	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
18.544.0024.1015	AMPLIACAO DO SISTEMA ABASTECIMENTO DE AGUA	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964					
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO DESPESAS POR ÓRGÃO E UNIDADE					
EXERCICIO 2026					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO					
Unidade: 009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					
Código	**Descrição**	**Projetos**	**Atividades**	**Especiais**	**Total**
18.544.0024.1017	CONSTRUCAO DE CISTERNA	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
20	Agricultura	0,00	3.080.000,00	0,00	3.080.000,00
20	Agricultura	830.000,00	0,00	0,00	830.000,00
20.605	Abastecimento	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
20.605	Abastecimento	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
20.605.0024	OFERTA DE AGUA	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
20.605.0024	OFERTA DE AGUA	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
20.605.0024.1063	PERFURACAO E INSTALACAO DE POCOS TUBULARES	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
20.605.0024.2111	MANUTENCAO DE POCOS TUBULARES	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
20.606	Extensão rural	0,00	3.010.000,00	0,00	3.010.000,00
20.606	Extensão rural	730.000,00	0,00	0,00	730.000,00
20.606.0009	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	2.810.000,00	0,00	2.810.000,00
20.606.0009	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
20.606.0009.1052	CONSTRUCAO DE BARRAGEM E ACUDE	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
20.606.0009.1053	AQUISICAO DE TRATOR E IMPLEMENTOS	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
20.606.0009.2055	AQUISICAO DE VEICULO REFRIGERADO	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
20.606.0009.2067	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	0,00	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
20.606.0009.2127	CONSELHO MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
20.606.0018	ENERGIA ELETRICA	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
20.606.0018.1049	EXTENSAO DE REDE ELETRICA RURAL	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
20.606.0020	AGRICULTURA FAMILIAR	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
20.606.0020.2069	PREPARO DA TERRA PARA PLANTIO AGRICULTURA FAMILIAR	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
20.606.0021	COMERCIO E SERVICOS	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
20.606.0021.2123	MANUTENCAO DO MERCADO	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
20.606.0021.2124	MANUTENCAO DO MATADOURO	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
	TOTAL UNIDADE:	**980.000,00**	**3.080.000,00**	**0,00**	**4.060.000,00**
Unidade: 010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTOS					
Código	**Descrição**	**Projetos**	**Atividades**	**Especiais**	**Total**

04	Administração	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964					
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO DESPESAS POR ÓRGÃO E UNIDADE					
EXERCICIO 2026					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO					
Unidade: 010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTOS					
Código	**Descrição**	**Projetos**	**Atividades**	**Especiais**	**Total**
04.123	Administração financeira	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
04.123.0029	CIDADANIA FISCAL	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
04.123.0029.2138	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRIBUTOS	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
	TOTAL UNIDADE:	**0,00**	**400.000,00**	**0,00**	**400.000,00**
Unidade: 011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL					
Código	**Descrição**	**Projetos**	**Atividades**	**Especiais**	**Total**
08	Assistência social	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
08.122	Administração geral	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
08.122.0005	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
08.122.0005.2140	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIS SOCIAL	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
16	Habitação	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
16.481	Habitação rural	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
16.481.0004	FORTALECIMENTO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL (SUAS)	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
16.481.0004.1009	CONSTRUCAO E MELHORIA UNIDADE HABITACIONAL	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
	TOTAL UNIDADE:	**0,00**	**200.000,00**	**0,00**	**200.000,00**
Unidade: 012 - SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO					
Código	**Descrição**	**Projetos**	**Atividades**	**Especiais**	**Total**
04	Administração	0,00	390.000,00	0,00	390.000,00
04.122	Administração geral	0,00	390.000,00	0,00	390.000,00
04.122.0013	GESTAO E MANUTENCAO DA SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO	0,00	390.000,00	0,00	390.000,00
04.122.0013.2091	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIAS DE TRABALHO	0,00	390.000,00	0,00	390.000,00
13	Cultura	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
13.392	Difusão cultural	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
13.392.0013	GESTAO E MANUTENCAO DA SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
13.392.0013.1065	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE MUSEU	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	TOTAL UNIDADE:	**10.000,00**	**390.000,00**	**0,00**	**400.000,00**
ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964					
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO DESPESAS POR ÓRGÃO E UNIDADE					
EXERCICIO 2026					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO					
Unidade: 013 - SECRETARIA MUNICIPAL DO SERVICO DA JUNTA MILITAR					
Código	**Descrição**	**Projetos**	**Atividades**	**Especiais**	**Total**
05	Defesa nacional	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
05.122	Administração geral	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
05.122.0030	SERVIÇOS DA JUNTA MILITAR	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
05.122.0030.2139	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUNTA DO SERVICO MILITAR	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
	TOTAL UNIDADE:	**0,00**	**100.000,00**	**0,00**	**100.000,00**
Unidade: 999 - RESERVA DE CONTINGENCIA					
Código	**Descrição**	**Projetos**	**Atividades**	**Especiais**	**Total**
99	Reserva de contingência ou reserva legal do rpps	0,00	420.000,00	0,00	420.000,00
99.999	Reserva de contingência	0,00	420.000,00	0,00	420.000,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	420.000,00	0,00	420.000,00
99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	420.000,00	0,00	420.000,00
	TOTAL UNIDADE:	**0,00**	**420.000,00**	**0,00**	**420.000,00**
	TOTAL ÓRGÃO:	**4.950.000,00**	**21.380.000,00**	**2.930.000,00**	**29.260.000,00**
Órgão: 03 - FUNDO DE SAUDE					
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
Código	**Descrição**	**Projetos**	**Atividades**	**Especiais**	**Total**
10	Saúde	0,00	7.900.000,00	0,00	7.900.000,00
10	Saúde	630.000,00	0,00	0,00	630.000,00
10.301	Atenção básica	0,00	7.270.000,00	0,00	7.270.000,00

10.301	Atenção básica	630.000,00	0,00	0,00	630.000,00
10.301.0006	APERFEICOAMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	0,00	7.270.000,00	0,00	7.270.000,00
10.301.0006	APERFEICOAMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	630.000,00	0,00	0,00	630.000,00
10.301.0006.1020	CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADE DE SAUDE	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
10.301.0006.1021	AQUISICAO DE VEICULO	330.000,00	0,00	0,00	330.000,00
10.301.0006.2018	ESTRUTURACAO DAS UNIDADES DE SAUDE	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
10.301.0006.2019	INFORMATIZACAO DAS UNIDADES DE SAUDE	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
10.301.0006.2020	IMPLANTACAO DO LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
10.301.0006.2028	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
10.301.0006.2030	MANUTENCAO DO FUNDO SAUDE	0,00	4.500.000,00	0,00	4.500.000,00
10.301.0006.2031	PACS - PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964					
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO DESPESAS POR ÓRGÃO E UNIDADE					
EXERCICIO 2026					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Órgão: 03 - FUNDO DE SAUDE					
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
Código	**Descrição**	**Projetos**	**Atividades**	**Especiais**	**Total**
10.301.0006.2032	ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
10.301.0006.2035	PSE- PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
10.301.0006.2066	INCREMENTO PAB - INVESTIMENTO	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
10.301.0006.2074	PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
10.301.0006.2095	ACOES DE COMBATE AO COVID 19	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
10.301.0006.2099	INCREMENTO PAB - CUSTEIO	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
10.301.0006.2102	MANUT DAS EQUIPES MULTIDISCIPLINARES	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
10.301.0006.2104	MANUT. DAS ACOES ESTRATEGICAS DE SAUDE BUCAL	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
10.301.0006.2105	MANUTENCAO DA SAUDE DO TRABALHADOR	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
10.301.0006.2107	PREVENCAO E ATENCAO A OBESIDADE INFANTIL	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
10.301.0006.2108	MANUT.CONST. REF. E AMPLIACAO DA ACADEMIA DE SAUDE	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
10.301.0006.2109	MANUTENCAO DO PREVINE BRASIL	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
10.301.0006.2126	CAPACITACAO PERMANENTE PARA OS SERVIDORES DA SMS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
10.301.0006.2129	ASSISTENCIA FINANC. COMPL. PAG. PISO DA ENFERMAGEM	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
10.301.0006.2135	COMPONENTE DE QUALIDADE DE DESEMPENHO	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
10.301.0006.2137	TRANSFORMACAO DIGITAL NO SUS	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
10.301.0006.2144	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
10.302	Assistência hospitalar e ambulatorial	0,00	360.000,00	0,00	360.000,00
10.302.0006	APERFEICOAMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	0,00	360.000,00	0,00	360.000,00
10.302.0006.2064	INCREMENTO MAC - CUSTEIO	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
10.302.0006.2068	INCREMENTO MAC - INVESTIMENTO	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
10.302.0006.2070	MAC - PROGRAMA DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
10.302.0006.2075	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA REDE CEGONHA	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
10.302.0006.2136	PROGRAMA MAIS ESPECIALIDADES	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
10.303	Suporte profilático e terapêutico	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
10.303.0006	APERFEICOAMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
10.303.0006.2038	AFB - ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
10.303.0006.2073	PROGRAMA NACIONAL DE QUALIFICACAO DE ASSISTENCIA	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
10.304	Vigilância sanitária	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
10.304.0006	APERFEICOAMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964					
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO DESPESAS POR ÓRGÃO E UNIDADE					
EXERCICIO 2026					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Órgão: 03 - FUNDO DE SAUDE					
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
Código	**Descrição**	**Projetos**	**Atividades**	**Especiais**	**Total**
10.304.0006.2039	ACOES BASICAS VIGILANCIA SANITARIA	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
10.305	Vigilância epidemiológica	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
10.305.0006	APERFEICOAMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
10.305.0006.2040	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL EM SAUDE	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
10.305.0006.2125	VIGILANCIA EM SAUDE	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
10.306	Alimentação e nutrição	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
10.306.0006	APERFEICOAMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
10.306.0006.2106	MANUTENCAO DA VIGILANCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00

17	Saneamento	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
17.512	Saneamento básico urbano	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
17.512.0023	SANEAMENTO BASICO	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
17.512.0023.1012	CONSTRUCAO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
17.512.0023.1014	CONSTRUCAO DE LAVANDERIA	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
	TOTAL UNIDADE:	**700.000,00**	**7.900.000,00**	**0,00**	**8.600.000,00**
	TOTAL ÓRGÃO:	**700.000,00**	**7.900.000,00**	**0,00**	**8.600.000,00**
Órgão: 04 - FUNDO DE ASSISTENCIA					
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
Código	**Descrição**	**Projetos**	**Atividades**	**Especiais**	**Total**
08	Assistência social	0,00	1.740.000,00	0,00	1.740.000,00
08	Assistência social	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
08.243	Assistência à criança e ao adolescente	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
08.243.0004	FORTALECIMENTO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL (SUAS)	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
08.243.0004.2009	FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA CRIANCA FELIZ	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
08.244	Assistência comunitária	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
08.244	Assistência comunitária	0,00	1.590.000,00	0,00	1.590.000,00
08.244.0004	FORTALECIMENTO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL (SUAS)	0,00	890.000,00	0,00	890.000,00
08.244.0004	FORTALECIMENTO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL (SUAS)	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
08.244.0004.1060	CONSTRUCAO E MELHORIA NAS UNIDADES DA SEMAS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
08.244.0004.2007	QUALIFICACAO PROFISSIONAL - ACESSUAS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
08.244.0004.2013	ASSIST SOCIAL PESSOA CARENTE ATRAVES DE BENEFICIO	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964					
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO DESPESAS POR ÓRGÃO E UNIDADE					
EXERCICIO 2026					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Órgão: 04 - FUNDO DE ASSISTENCIA					
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
Código	**Descrição**	**Projetos**	**Atividades**	**Especiais**	**Total**
08.244.0004.2015	CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
08.244.0004.2017	SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
08.244.0004.2022	SERVICO DE APOIO GEST DESC PROGRAMA - IGD SUAS	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
08.244.0004.2051	IMPLANTACAO DO SERVICO DE VIG. SOCIO ASSISTENCIAL	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
08.244.0004.2052	CAPACITACAO ANUAL PARA OS PROFISSIONAIS DA SEMAS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
08.244.0004.2053	SERVICO DE PROTECAO ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
08.244.0004.2071	SERVICO DE APOIO GEST DESC BOLSA FAMILIA - IGD BF	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
08.244.0004.2093	PROGRAMA DE DISTRIBUICAO DO PEIXE	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
08.244.0004.2094	MANUTENCAO DO PROGRAMA FAMILIA ACOLHEDORA	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
08.244.0004.2095	ACOES DE COMBATE AO COVID 19	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
08.244.0004.2098	BENEFICIO DE PRESTACAO CONTINUADA - BPC ESCOLA	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
08.244.0004.2142	ACOES DE FORTALEC. EMERGENCIAL DO ATEND. DO CADASTRO UNICO - PROCAD- SUAS	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
08.244.0005	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00
08.244.0005.2021	FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
08.244.0005.2086	DOACAO DE CESTAS BASICAS PARA FAMILIAS CARENTES	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
	TOTAL UNIDADE:	**100.000,00**	**1.740.000,00**	**0,00**	**1.840.000,00**
	TOTAL ÓRGÃO:	**100.000,00**	**1.740.000,00**	**0,00**	**1.840.000,00**
				TOTAL GERAL:	**42.000.000,00**
ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964					
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO DESPESAS POR ÓRGÃO E UNIDADE					
EXERCICIO 2026					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Órgão: 04 - FUNDO DE ASSISTENCIA					
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
Código	**Descrição**	**Projetos**	**Atividades**	**Especiais**	**Total**
PEDRA PRETA - RN, 29 de dezembro de 2025					
ANEXO 7 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964					
DEMONSTRAÇÃO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES					
EXERCICIO 2026					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985					R$ 1,00

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
01	Legislativa	100.000,00	2.200.000,00	0,00	2.300.000,00
01.031	Ação legislativa	100.000,00	2.200.000,00	0,00	2.300.000,00
01.031.0001	ATUACAO LEGISLATIVA DA CAMARA MUNICIPAL	100.000,00	2.200.000,00	0,00	2.300.000,00
01.031.0001.1001	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
01.031.0001.1002	REFORMA DO PREDIO DA CAMARA	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
01.031.0001.2001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	0,00	2.200.000,00	0,00	2.200.000,00
04	Administração	0,00	5.200.000,00	0,00	5.200.000,00
04.121	Planejamento e orçamento	0,00	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00
04.121.0002	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENAO DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00
04.121.0002.2002	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00
04.122	Administração geral	0,00	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
04.122.0013	GESTAO E MANUTENCAO DA SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO	0,00	390.000,00	0,00	390.000,00
04.122.0013.2091	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIAS DE TRABALHO	0,00	390.000,00	0,00	390.000,00
04.122.0015	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE ADM	0,00	2.010.000,00	0,00	2.010.000,00
04.122.0015.2008	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
04.122.0015.2095	ACOES DE COMBATE AO COVID 19	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
04.122.0031	PROGRAMA DE TRANSPARENCIA, EFICIENCIA, GOVERNANÇA, ETICA RESPONSABILIDADE	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
04.122.0031.2143	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA MUNICIPAL	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
04.123	Administração financeira	0,00	900.000,00	0,00	900.000,00
04.123.0003	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
04.123.0003.2011	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
04.123.0029	CIDADANIA FISCAL	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
04.123.0029.2138	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRIBUTOS	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
04.124	Controle interno	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
04.124.0031	PROGRAMA DE TRANSPARENCIA, EFICIENCIA, GOVERNANÇA, ETICA RESPONSABILIDADE	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
04.124.0031.2141	MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA MUNICIPAL	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
05	Defesa nacional	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
05.122	Administração geral	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
05.122.0030	SERVIÇOS DA JUNTA MILITAR	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
ANEXO 7 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964					
DEMONSTRAÇÃO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES					
EXERCICIO 2026					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Código	**Descrição**	**Projetos**	**Atividades**	**Especiais**	**Total**
05.122.0030.2139	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUNTA DO SERVICO MILITAR	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
06	Segurança pública	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
06.182	Defesa civil	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
06.182.0015	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE ADM	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
06.182.0015.2128	MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
08	Assistência social	100.000,00	1.870.000,00	0,00	1.970.000,00
08.122	Administração geral	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
08.122.0005	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
08.122.0005.2140	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIS SOCIAL	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
08.243	Assistência à criança e ao adolescente	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
08.243.0004	FORTALECIMENTO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL (SUAS)	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
08.243.0004.2004	FUNDO DA INFANCIA E ADOLESCENCIA - FIA	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
08.243.0004.2006	CDCA - CONSELHO DE DIREITO DA CRIANCA E DO ADOLESC	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
08.243.0004.2009	FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA CRIANCA FELIZ	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
08.244	Assistência comunitária	100.000,00	1.590.000,00	0,00	1.690.000,00
08.244.0004	FORTALECIMENTO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL (SUAS)	100.000,00	890.000,00	0,00	990.000,00
08.244.0004.1060	CONSTRUCAO E MELHORIA NAS UNIDADES DA SEMAS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
08.244.0004.2007	QUALIFICACAO PROFISSIONAL - ACESSUAS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
08.244.0004.2013	ASSIST SOCIAL PESSOA CARENTE ATRAVES DE BENEFICIO	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
08.244.0004.2015	CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
08.244.0004.2017	SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
08.244.0004.2022	SERVICO DE APOIO GEST DESC PROGRAMA - IGD SUAS	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
08.244.0004.2051	IMPLANTACAO DO SERVICO DE VIG. SOCIO ASSISTENCIAL	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
08.244.0004.2052	CAPACITACAO ANUAL PARA OS PROFISSIONAIS DA SEMAS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00

08.244.0004.2053	SERVICO DE PROTECAO ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
08.244.0004.2071	SERVICO DE APOIO GEST DESC BOLSA FAMILIA - IGD BF	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
08.244.0004.2093	PROGRAMA DE DISTRIBUICAO DO PEIXE	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
08.244.0004.2094	MANUTENCAO DO PROGRAMA FAMILIA ACOLHEDORA	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
08.244.0004.2095	ACOES DE COMBATE AO COVID 19	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
08.244.0004.2098	BENEFICIO DE PRESTACAO CONTINUADA - BPC ESCOLA	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
ANEXO 7 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964					
DEMONSTRAÇÃO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES					
EXERCICIO 2026					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Código	**Descrição**	**Projetos**	**Atividades**	**Especiais**	**Total**
08.244.0004.2142	ACOES DE FORTALEC. EMERGENCIAL DO ATEND. DO CADASTRO UNICO - PROCAD- SUAS	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
08.244.0005	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00
08.244.0005.2021	FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
08.244.0005.2086	DOACAO DE CESTAS BASICAS PARA FAMILIAS CARENTES	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
10	Saúde	630.000,00	7.900.000,00	0,00	8.530.000,00
10.301	Atenção básica	630.000,00	7.270.000,00	0,00	7.900.000,00
10.301.0006	APERFEICOAMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	630.000,00	7.270.000,00	0,00	7.900.000,00
10.301.0006.1020	CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADE DE SAUDE	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
10.301.0006.1021	AQUISICAO DE VEICULO	330.000,00	0,00	0,00	330.000,00
10.301.0006.2018	ESTRUTURACAO DAS UNIDADES DE SAUDE	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
10.301.0006.2019	INFORMATIZACAO DAS UNIDADES DE SAUDE	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
10.301.0006.2020	IMPLANTACAO DO LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
10.301.0006.2028	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
10.301.0006.2030	MANUTENCAO DO FUNDO SAUDE	0,00	4.500.000,00	0,00	4.500.000,00
10.301.0006.2031	PACS - PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
10.301.0006.2032	ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
10.301.0006.2035	PSE- PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
10.301.0006.2066	INCREMENTO PAB - INVESTIMENTO	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
10.301.0006.2074	PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
10.301.0006.2095	ACOES DE COMBATE AO COVID 19	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
10.301.0006.2099	INCREMENTO PAB - CUSTEIO	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
10.301.0006.2102	MANUT DAS EQUIPES MULTIDISCIPLINARES	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
10.301.0006.2104	MANUT. DAS ACOES ESTRATEGICAS DE SAUDE BUCAL	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
10.301.0006.2105	MANUTENCAO DA SAUDE DO TRABALHADOR	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
10.301.0006.2107	PREVENCAO E ATENCAO A OBESIDADE INFANTIL	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
10.301.0006.2108	MANUT.CONST. REF. E AMPLIACAO DA ACADEMIA DE SAUDE	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
10.301.0006.2109	MANUTENCAO DO PREVINE BRASIL	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
10.301.0006.2126	CAPACITACAO PERMANENTE PARA OS SERVIDORES DA SMS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
10.301.0006.2129	ASSISTENCIA FINANC. COMPL. PAG. PISO DA ENFERMAGEM	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
10.301.0006.2135	COMPONENTE DE QUALIDADE DE DESEMPENHO	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
ANEXO 7 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964					
DEMONSTRAÇÃO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES					
EXERCICIO 2026					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Código	**Descrição**	**Projetos**	**Atividades**	**Especiais**	**Total**
10.301.0006.2137	TRANSFORMACAO DIGITAL NO SUS	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
10.301.0006.2144	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
10.302	Assistência hospitalar e ambulatorial	0,00	360.000,00	0,00	360.000,00
10.302.0006	APERFEICOAMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	0,00	360.000,00	0,00	360.000,00
10.302.0006.2064	INCREMENTO MAC - CUSTEIO	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
10.302.0006.2068	INCREMENTO MAC - INVESTIMENTO	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
10.302.0006.2070	MAC - PROGRAMA DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
10.302.0006.2075	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA REDE CEGONHA	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
10.302.0006.2136	PROGRAMA MAIS ESPECIALIDADES	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
10.303	Suporte profilático e terapêutico	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
10.303.0006	APERFEICOAMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
10.303.0006.2038	AFB - ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
10.303.0006.2073	PROGRAMA NACIONAL DE QUALIFICACAO DE ASSISTENCIA	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
10.304	Vigilância sanitária	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
10.304.0006	APERFEICOAMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00

10.304.0006.2039	ACOES BASICAS VIGILANCIA SANITARIA	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
10.305	Vigilância epidemiológica	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
10.305.0006	APERFEICOAMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
10.305.0006.2040	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL EM SAUDE	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
10.305.0006.2125	VIGILANCIA EM SAUDE	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
10.306	Alimentação e nutrição	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
10.306.0006	APERFEICOAMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
10.306.0006.2106	MANUTENCAO DA VIGILANCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
12	Educação	2.200.000,00	9.180.000,00	0,00	11.380.000,00
12.361	Ensino fundamental	1.200.000,00	8.930.000,00	0,00	10.130.000,00
12.361.0008	EDUCACAO BASICA	1.200.000,00	8.930.000,00	0,00	10.130.000,00
12.361.0008.1035	CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADE DE ENSIN	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
12.361.0008.1057	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA COZINHAS E CRECHES	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
12.361.0008.1058	AQUISICAO DE MOBILIARIOS PARA AS ESCOLAS DA EDUCAC	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
12.361.0008.1059	AQUISICAO DE ONIBUS ESCOLARES	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
12.361.0008.2044	PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00

ANEXO 7 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

EXERCICIO 2026

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
12.361.0008.2048	PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
12.361.0008.2049	QSE - SALARIO EDUCACAO	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
12.361.0008.2050	CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCACAO - CME	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
12.361.0008.2058	PNATE - MANUTENCAO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO T	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
12.361.0008.2059	PETERN - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
12.361.0008.2062	MANUTENCAO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
12.361.0008.2063	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDEB 70%	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
12.361.0008.2089	AQUISICAO DE ACERVO BIBLIOGRAFICO	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
12.361.0008.2092	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	0,00	2.800.000,00	0,00	2.800.000,00
12.361.0008.2095	ACOES DE COMBATE AO COVID 19	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
12.361.0008.2096	QUALIFICACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
12.361.0008.2097	IMPLANTACAO DA SALA MULTIFUNCIONAL	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
12.361.0008.2112	MANUTENCAO DO FUNDEB FUNDAMENTAL 70% - VAAT	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
12.361.0008.2114	MANUTENCAO DO FUNDEB FUNDAMENTAL 30% - VAAT	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
12.361.0008.2116	MANUTENCAO DO FUNDEB FUNDAMENTAL 70% - VAAF	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
12.361.0008.2118	MANUTENCAO DO FUNDEB FUNDAMENTAL 30% - VAAF	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
12.361.0008.2120	MANUTENCAO DO FUNDEB FUNDAMENTAL 70% - VAAR	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
12.361.0008.2122	MANUTENCAO DO FUNDEB FUNDAMENTAL 30% - VAAR	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
12.361.0008.2130	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
12.365	Educação infantil	1.000.000,00	250.000,00	0,00	1.250.000,00
12.365.0008	EDUCACAO BASICA	1.000.000,00	250.000,00	0,00	1.250.000,00
12.365.0008.1041	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO UNIDADES ENSINO IN	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
12.365.0008.2054	MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
12.365.0008.2065	MANUTENCAO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
12.365.0008.2089	AQUISICAO DE ACERVO BIBLIOGRAFICO	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
12.365.0008.2113	MANUTENCAO DO FUNDEB INFANTIL 70% - VAAT	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
12.365.0008.2115	MANUTENCAO DO FUNDEB INFANTIL 30% - VAAT	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
12.365.0008.2117	MANUTENCAO DO FUNDEB INFANTIL 70% - VAAF	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
12.365.0008.2119	MANUTENCAO DO FUNDEB INFANTIL 30% - VAAF	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
12.365.0008.2121	MANUTENCAO DO FUNDEB INFANTIL 70% - VAAR	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
13	Cultura	10.000,00	180.000,00	0,00	190.000,00

ANEXO 7 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

EXERCICIO 2026

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
13.392	Difusão cultural	10.000,00	180.000,00	0,00	190.000,00
13.392.0013	GESTAO E MANUTENCAO DA SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
13.392.0013.1065	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE MUSEU	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
13.392.0026	PROGRAMA DE GESTAO E MAN. DA SEC. MUN. DE EDU. E CULTURA	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00

13.392.0026.2057	AQUISICAO DE INSTRUMENTOS P/ BANDA FILARMONICA	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
13.392.0026.2060	MANUTENCAO DOS SERVICOS CULTURAIS	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
13.392.0027	VALORIZACAO DA DIVERSIDADE ETNICA, RELIGIOSA E CULTURAL	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
13.392.0027.2045	APOIO A EVENTOS CULTURAIS DE CUNHO RELIGIOSO	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
13.392.0028	PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS E ARTÍSTICAS NO MUNICÍPIO	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
13.392.0028.2133	AÇÕES DESTINADAS AO SETOR CULTURAL LEI P. GUSTAVO	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
13.392.0028.2134	POLITÍCA NAC. ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
14	Direitos da cidadania	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
14.422	Direitos individuais, coletivos e difusos	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
14.422.0002	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENAO DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
14.422.0002.2005	CONSELHO TUTELAR DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
15	Urbanismo	1.130.000,00	2.580.000,00	0,00	3.710.000,00
15.451	Infra-estrutura urbana	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
15.451.0016	MOBILIDADE URBANA E TRANSITO	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
15.451.0016.2131	MANUTENCAO DO PORTICO NA ENTRADA DA CIDADE	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
15.452	Serviços urbanos	1.130.000,00	2.550.000,00	0,00	3.680.000,00
15.452.0007	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DE SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS	30.000,00	2.550.000,00	0,00	2.580.000,00
15.452.0007.1027	AQUISICAO DE DESAPROPRIACAO DE IMOVEIS	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
15.452.0007.2041	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE OBRAS	0,00	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
15.452.0007.2042	MANUTENCAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
15.452.0016	MOBILIDADE URBANA E TRANSITO	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
15.452.0016.1022	PAVIMENTACAO DE RUAS E AVENIDAS	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
15.452.0017	PLANEJAMENTO URBANO	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
15.452.0017.1024	CONSTRUCAO OU REFORMA DE PRACAS	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
15.452.0017.1025	CONSTRUCAO E AMPLIACAO E REFORMA DO CEMITERIO	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
15.452.0017.1029	CONSTRUCAO DE PREDIOS PUBLICOS	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
ANEXO 7 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964					
DEMONSTRAÇÃO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES					
EXERCICIO 2026					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Código	**Descrição**	**Projetos**	**Atividades**	**Especiais**	**Total**
16	Habitação	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
16.481	Habitação rural	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
16.481.0004	FORTALECIMENTO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL (SUAS)	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
16.481.0004.1009	CONSTRUCAO E MELHORIA UNIDADE HABITACIONAL	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
17	Saneamento	70.000,00	70.000,00	0,00	140.000,00
17.512	Saneamento básico urbano	70.000,00	70.000,00	0,00	140.000,00
17.512.0023	SANEAMENTO BASICO	70.000,00	70.000,00	0,00	140.000,00
17.512.0023.1012	CONSTRUCAO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
17.512.0023.1014	CONSTRUCAO DE LAVANDERIA	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
17.512.0023.2100	MANUT. DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
18	Gestão ambiental	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
18.544	Recursos hídricos	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
18.544.0024	OFERTA DE AGUA	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
18.544.0024.1015	AMPLIACAO DO SISTEMA ABASTECIMENTO DE AGUA	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
18.544.0024.1017	CONSTRUCAO DE CISTERNA	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
20	Agricultura	830.000,00	3.080.000,00	0,00	3.910.000,00
20.605	Abastecimento	100.000,00	70.000,00	0,00	170.000,00
20.605.0024	OFERTA DE AGUA	100.000,00	70.000,00	0,00	170.000,00
20.605.0024.1063	PERFURACAO E INSTALACAO DE POCOS TUBULARES	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
20.605.0024.2111	MANUTENCAO DE POCOS TUBULARES	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
20.606	Extensão rural	730.000,00	3.010.000,00	0,00	3.740.000,00
20.606.0009	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	700.000,00	2.810.000,00	0,00	3.510.000,00
20.606.0009.1052	CONSTRUCAO DE BARRAGEM E ACUDE	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
20.606.0009.1053	AQUISICAO DE TRATOR E IMPLEMENTOS	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
20.606.0009.2055	AQUISICAO DE VEICULO REFRIGERADO	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
20.606.0009.2067	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	0,00	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
20.606.0009.2127	CONSELHO MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
20.606.0018	ENERGIA ELETRICA	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
20.606.0018.1049	EXTENSAO DE REDE ELETRICA RURAL	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
20.606.0020	AGRICULTURA FAMILIAR	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
20.606.0020.2069	PREPARO DA TERRA PARA PLANTIO AGRICULTURA FAMILIAR	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
ANEXO 7 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964					

DEMONSTRAÇÃO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES					
EXERCICIO 2026					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Código	**Descrição**	**Projetos**	**Atividades**	**Especiais**	**Total**
20.606.0021	COMERCIO E SERVICOS	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
20.606.0021.2123	MANUTENCAO DO MERCADO	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
20.606.0021.2124	MANUTENCAO DO MATADOURO	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
25	Energia	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
25.752	Energia elétrica	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
25.752.0018	ENERGIA ELETRICA	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
25.752.0018.1030	EXTENSAO DE REDE ELETRICA	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
26	Transporte	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
26.782	Transporte rodoviário	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
26.782.0016	MOBILIDADE URBANA E TRANSITO	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
26.782.0016.1032	CONSTRUCAO E MELHORIA DE ESTRADAS	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
27	Desporto e lazer	200.000,00	60.000,00	0,00	260.000,00
27.812	Desporto comunitário	200.000,00	60.000,00	0,00	260.000,00
27.812.0019	ESPORTE E LAZER	200.000,00	60.000,00	0,00	260.000,00
27.812.0019.1043	REFORMA E AMPLIACAO DE QUADRA ESPORTIVA E GINASIO	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
27.812.0019.1044	CONSTRUCAO DE QUADRA DE ESPORTES E GINASIO	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
27.812.0019.2056	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ESPORTE E LAZER	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
27.812.0019.2061	APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AO ESPORTE AMADOR	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
28	Encargos especiais	0,00	0,00 2.930.000,00		2.930.000,00
28.846	Outros encargos especiais	0,00	0,00 2.930.000,00		2.930.000,00
28.846.0010	OPERACOES ESPECIAIS: OUTRAS OPERACOES ESPECIAIS	0,00	0,00 2.630.000,00		2.630.000,00
28.846.0010.502	PAGAMENTOS DE PASSIVOS RECONHECIDOS	0,00	0,00 2.000.000,00		2.000.000,00
28.846.0010.504	PAGAMENTO DO PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
28.846.0010.505	PAGAMENTO DE PASSIVO RECONHECIDO JUNTO A CAERN	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
28.846.0010.507	CONTRIBUICOES A CNM, FEMURN E AMCEVALE	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
28.846.0011	OPERACOES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
28.846.0011.508	PAGAMENTO DE PRECATORIOS JUDICIAIS TRANSITADOS EM	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
99	Reserva de contingência ou reserva legal do rpps	0,00	420.000,00	0,00	420.000,00
99.999	Reserva de contingência	0,00	420.000,00	0,00	420.000,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	420.000,00	0,00	420.000,00
ANEXO 7 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964					
DEMONSTRAÇÃO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES					
EXERCICIO 2026					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Código	**Descrição**	**Projetos**	**Atividades**	**Especiais**	**Total**
99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	420.000,00	0,00	420.000,00
	TOTAL:	**5.850.000,00**	**33.220.000,00**	**2.930.000,00**	**42.000.000,00**
PREV. TRANSF. FINANCEIRAS CONCEDIDAS:		**0,00**	**PREV. TRANSF. PATRONAIS CONCEDIDAS:**		**0,00**

PEDRA PRETA - RN, 29 de dezembro de 2025

_____

ANEXO 8 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964				
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS				
EXERCICIO 2026				
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.				
Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985				R$ 1,00
Código	**Descrição**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
01	Legislativa	2.300.000,00	0,00	2.300.000,00
01.031	Ação legislativa	2.300.000,00	0,00	2.300.000,00
01.031.0001	ATUACAO LEGISLATIVA DA CAMARA MUNICIPAL	2.300.000,00	0,00	2.300.000,00
01.031.0001.1001	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	0,00	50.000,00
01.031.0001.1001.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	0,00	50.000,00
01.031.0001.1002	REFORMA DO PREDIO DA CAMARA	50.000,00	0,00	50.000,00
01.031.0001.1002.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	0,00	50.000,00
01.031.0001.2001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	2.200.000,00	0,00	2.200.000,00
01.031.0001.2001.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.200.000,00	0,00	2.200.000,00
04	Administração	5.200.000,00	0,00	5.200.000,00

04.121	Planejamento e orçamento	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00
04.121.0002	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENAO DO GABINETE DO PREFEITO	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00
04.121.0002.2002	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00
04.121.0002.2002.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00
04.122	Administração geral	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
04.122.0013	GESTAO E MANUTENCAO DA SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO	390.000,00	0,00	390.000,00
04.122.0013.2091	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIAS DE TRABALHO	390.000,00	0,00	390.000,00
04.122.0013.2091.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	390.000,00	0,00	390.000,00
04.122.0015	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE ADM	2.010.000,00	0,00	2.010.000,00
04.122.0015.2008	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
04.122.0015.2008.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
04.122.0015.2095	ACOES DE COMBATE AO COVID 19	10.000,00	0,00	10.000,00
04.122.0015.2095.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
04.122.0031	PROGRAMA DE TRANSPARENCIA, EFICIENCIA, GOVERNANÇA, ETICA E RESPONSABILIDADE	100.000,00	0,00	100.000,00
04.122.0031.2143	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA MUNICIPAL	100.000,00	0,00	100.000,00
04.122.0031.2143.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	0,00	100.000,00
04.123	Administração financeira	900.000,00	0,00	900.000,00
04.123.0003	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS	500.000,00	0,00	500.000,00
04.123.0003.2011	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS	500.000,00	0,00	500.000,00
04.123.0003.2011.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	500.000,00	0,00	500.000,00
04.123.0029	CIDADANIA FISCAL	400.000,00	0,00	400.000,00
ANEXO 8 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964				
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS				
EXERCICIO 2026				
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.				
Código	**Descrição**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
04.123.0029.2138	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRIBUTOS	400.000,00	0,00	400.000,00
04.123.0029.2138.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	400.000,00	0,00	400.000,00
04.124	Controle interno	100.000,00	0,00	100.000,00
04.124.0031	PROGRAMA DE TRANSPARENCIA, EFICIENCIA, GOVERNANÇA, ETICA E RESPONSABILIDADE	100.000,00	0,00	100.000,00
04.124.0031.2141	MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA MUNICIPAL	100.000,00	0,00	100.000,00
04.124.0031.2141.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	0,00	100.000,00
05	Defesa nacional	100.000,00	0,00	100.000,00
05.122	Administração geral	100.000,00	0,00	100.000,00
05.122.0030	SERVIÇOS DA JUNTA MILITAR	100.000,00	0,00	100.000,00
05.122.0030.2139	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUNTA DO SERVICO MILITAR	100.000,00	0,00	100.000,00
05.122.0030.2139.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	0,00	100.000,00
06	Segurança pública	30.000,00	0,00	30.000,00
06.182	Defesa civil	30.000,00	0,00	30.000,00
06.182.0015	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE ADM	30.000,00	0,00	30.000,00
06.182.0015.2128	MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL	30.000,00	0,00	30.000,00
06.182.0015.2128.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	0,00	30.000,00
08	Assistência social	1.970.000,00	0,00	1.970.000,00
08.122	Administração geral	100.000,00	0,00	100.000,00
08.122.0005	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	100.000,00	0,00	100.000,00
08.122.0005.2140	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIS SOCIAL	100.000,00	0,00	100.000,00
08.122.0005.2140.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	0,00	100.000,00
08.243	Assistência à criança e ao adolescente	180.000,00	0,00	180.000,00
08.243.0004	FORTALECIMENTO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL (SUAS)	180.000,00	0,00	180.000,00
08.243.0004.2004	FUNDO DA INFANCIA E ADOLESCENCIA - FIA	10.000,00	0,00	10.000,00
08.243.0004.2004.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
08.243.0004.2006	CDCA - CONSELHO DE DIREITO DA CRIANCA E DO ADOLESC	20.000,00	0,00	20.000,00
08.243.0004.2006.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	20.000,00
08.243.0004.2009	FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA CRIANCA FELIZ	150.000,00	0,00	150.000,00
08.243.0004.2009.1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	150.000,00	0,00	150.000,00
08.244	Assistência comunitária	1.690.000,00	0,00	1.690.000,00
08.244.0004	FORTALECIMENTO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL (SUAS)	990.000,00	0,00	990.000,00
ANEXO 8 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964				
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS				
EXERCICIO 2026				
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.				
Código	**Descrição**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
08.244.0004.1060	CONSTRUCAO E MELHORIA NAS UNIDADES DA SEMAS	100.000,00	0,00	100.000,00

08.244.0004.1060.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	0,00	100.000,00
08.244.0004.2007	QUALIFICACAO PROFISSIONAL - ACESSUAS	10.000,00	0,00	10.000,00
08.244.0004.2007.1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.000,00	0,00	10.000,00
08.244.0004.2013	ASSIST SOCIAL PESSOA CARENTE ATRAVES DE BENEFICIO	100.000,00	0,00	100.000,00
08.244.0004.2013.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	0,00	100.000,00
08.244.0004.2015	CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	10.000,00	0,00	10.000,00
08.244.0004.2015.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
08.244.0004.2017	SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO	400.000,00	0,00	400.000,00
08.244.0004.2017.1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	400.000,00	0,00	400.000,00
08.244.0004.2022	SERVICO DE APOIO GEST DESC PROGRAMA - IGD SUAS	60.000,00	0,00	60.000,00
08.244.0004.2022.1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	60.000,00	0,00	60.000,00
08.244.0004.2051	IMPLANTACAO DO SERVICO DE VIG. SOCIO ASSISTENCIAL	20.000,00	0,00	20.000,00
08.244.0004.2051.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	20.000,00
08.244.0004.2052	CAPACITACAO ANUAL PARA OS PROFISSIONAIS DA SEMAS	10.000,00	0,00	10.000,00
08.244.0004.2052.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
08.244.0004.2053	SERVICO DE PROTECAO ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE	20.000,00	0,00	20.000,00
08.244.0004.2053.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	20.000,00
08.244.0004.2071	SERVICO DE APOIO GEST DESC BOLSA FAMILIA - IGD BF	60.000,00	0,00	60.000,00
08.244.0004.2071.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	60.000,00	0,00	60.000,00
08.244.0004.2093	PROGRAMA DE DISTRIBUICAO DO PEIXE	70.000,00	0,00	70.000,00
08.244.0004.2093.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	70.000,00	0,00	70.000,00
08.244.0004.2094	MANUTENCAO DO PROGRAMA FAMILIA ACOLHEDORA	50.000,00	0,00	50.000,00
08.244.0004.2094.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	0,00	50.000,00
08.244.0004.2095	ACOES DE COMBATE AO COVID 19	20.000,00	0,00	20.000,00
08.244.0004.2095.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00	0,00	6.000,00
08.244.0004.2095.1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	14.000,00	0,00	14.000,00
08.244.0004.2098	BENEFICIO DE PRESTACAO CONTINUADA - BPC ESCOLA	10.000,00	0,00	10.000,00
08.244.0004.2098.1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.000,00	0,00	10.000,00
08.244.0004.2142	ACOES DE FORTALEC. EMERGENCIAL DO ATEND. DO CADASTRO UNICO - PROCAD-SUAS	50.000,00	0,00	50.000,00
08.244.0004.2142.1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	50.000,00	0,00	50.000,00
ANEXO 8 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964				
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS				
EXERCICIO 2026				
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.				
Código	**Descrição**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
08.244.0005	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	700.000,00	0,00	700.000,00
08.244.0005.2021	FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	600.000,00	0,00	600.000,00
08.244.0005.2021.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	600.000,00	0,00	600.000,00
08.244.0005.2086	DOACAO DE CESTAS BASICAS PARA FAMILIAS CARENTES	100.000,00	0,00	100.000,00
08.244.0005.2086.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	0,00	100.000,00
10	Saúde	0,00	8.530.000,00	8.530.000,00
10.301	Atenção básica	0,00	7.900.000,00	7.900.000,00
10.301.0006	APERFEICOAMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	0,00	7.900.000,00	7.900.000,00
10.301.0006.1020	CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADE DE SAUDE	0,00	300.000,00	300.000,00
10.301.0006.1020.1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	61.000,00	61.000,00
10.301.0006.1020.1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	0,00	180.000,00	180.000,00
10.301.0006.1020.1.631.0000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	59.000,00	59.000,00
10.301.0006.1021	AQUISICAO DE VEICULO	0,00	330.000,00	330.000,00
10.301.0006.1021.1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	75.000,00	75.000,00
10.301.0006.1021.1.631.0000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	230.000,00	230.000,00
10.301.0006.1021.1.632.0000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	25.000,00	25.000,00
10.301.0006.2018	ESTRUTURACAO DAS UNIDADES DE SAUDE	0,00	10.000,00	10.000,00
10.301.0006.2018.1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	10.000,00	10.000,00
10.301.0006.2019	INFORMATIZACAO DAS UNIDADES DE SAUDE	0,00	10.000,00	10.000,00
10.301.0006.2019.1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	10.000,00	10.000,00
10.301.0006.2020	IMPLANTACAO DO LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	0,00	10.000,00	10.000,00
10.301.0006.2020.1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	10.000,00	10.000,00
10.301.0006.2028	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	10.000,00	10.000,00
10.301.0006.2028.1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	10.000,00	10.000,00
10.301.0006.2030	MANUTENCAO DO FUNDO SAUDE	0,00	4.500.000,00	4.500.000,00
10.301.0006.2030.1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	4.500.000,00	4.500.000,00
10.301.0006.2031	PACS - PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	0,00	400.000,00	400.000,00
10.301.0006.2031.1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	20.000,00	20.000,00

ANEXO 8 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS

EXERCICIO 2026

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
10.301.0006.2031.1.604.0000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0,00	380.000,00	380.000,00
10.301.0006.2032	ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA	0,00	400.000,00	400.000,00
10.301.0006.2032.1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	20.000,00	20.000,00
10.301.0006.2032.1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	0,00	380.000,00	380.000,00
10.301.0006.2035	PSE- PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA	0,00	10.000,00	10.000,00
10.301.0006.2035.1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	0,00	10.000,00	10.000,00
10.301.0006.2066	INCREMENTO PAB - INVESTIMENTO	0,00	50.000,00	50.000,00
10.301.0006.2066.1.600.3110	Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	0,00	5.000,00	5.000,00
10.301.0006.2066.1.600.3120	Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	0,00	5.000,00	5.000,00
10.301.0006.2066.1.601.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	20.000,00	20.000,00
10.301.0006.2066.1.631.0000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	15.000,00	15.000,00
10.301.0006.2066.1.632.0000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	5.000,00	5.000,00
10.301.0006.2074	PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE	0,00	100.000,00	100.000,00
10.301.0006.2074.1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	0,00	100.000,00	100.000,00
10.301.0006.2095	ACOES DE COMBATE AO COVID 19	0,00	50.000,00	50.000,00
10.301.0006.2095.1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	50.000,00	50.000,00
10.301.0006.2099	INCREMENTO PAB - CUSTEIO	0,00	300.000,00	300.000,00
10.301.0006.2099.1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	0,00	131.000,00	131.000,00
10.301.0006.2099.1.600.3110	Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	0,00	39.000,00	39.000,00
10.301.0006.2099.1.600.3120	Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	0,00	39.000,00	39.000,00
10.301.0006.2099.1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	46.000,00	46.000,00
10.301.0006.2099.1.632.0000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	45.000,00	45.000,00
10.301.0006.2102	MANUT DAS EQUIPES MULTIDISCIPLINARES	0,00	200.000,00	200.000,00
10.301.0006.2102.1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	20.000,00	20.000,00
10.301.0006.2102.1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	0,00	180.000,00	180.000,00
10.301.0006.2104	MANUT. DAS ACOES ESTRATEGICAS DE SAUDE BUCAL	0,00	200.000,00	200.000,00

ANEXO 8 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS

EXERCICIO 2026

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
10.301.0006.2104.1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	10.000,00	10.000,00
10.301.0006.2104.1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	0,00	190.000,00	190.000,00
10.301.0006.2105	MANUTENCAO DA SAUDE DO TRABALHADOR	0,00	30.000,00	30.000,00
10.301.0006.2105.1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	10.000,00	10.000,00
10.301.0006.2105.1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	0,00	20.000,00	20.000,00
10.301.0006.2107	PREVENCAO E ATENCAO A OBESIDADE INFANTIL	0,00	10.000,00	10.000,00
10.301.0006.2107.1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	10.000,00	10.000,00
10.301.0006.2108	MANUT.CONST. REF. E AMPLIACAO DA ACADEMIA DE SAUDE	0,00	20.000,00	20.000,00
10.301.0006.2108.1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	10.000,00	10.000,00
10.301.0006.2108.1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	0,00	10.000,00	10.000,00
10.301.0006.2109	MANUTENCAO DO PREVINE BRASIL	0,00	100.000,00	100.000,00
10.301.0006.2109.1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	40.000,00	40.000,00
10.301.0006.2109.1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	0,00	60.000,00	60.000,00
10.301.0006.2126	CAPACITACAO PERMANENTE PARA OS SERVIDORES DA SMS	0,00	10.000,00	10.000,00
10.301.0006.2126.1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	10.000,00	10.000,00
10.301.0006.2129	ASSISTENCIA FINANC. COMPL. PAG. PISO DA ENFERMAGEM	0,00	600.000,00	600.000,00
10.301.0006.2129.1.605.0000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	0,00	600.000,00	600.000,00
10.301.0006.2135	COMPONENTE DE QUALIDADE DE DESEMPENHO	0,00	100.000,00	100.000,00
10.301.0006.2135.1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	0,00	100.000,00	100.000,00
10.301.0006.2137	TRANSFORMACAO DIGITAL NO SUS	0,00	50.000,00	50.000,00
10.301.0006.2137.1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	0,00	50.000,00	50.000,00
10.301.0006.2144	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	0,00	100.000,00	100.000,00
10.301.0006.2144.1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	0,00	100.000,00	100.000,00
10.302	Assistência hospitalar e ambulatorial	0,00	360.000,00	360.000,00
10.302.0006	APERFEICOAMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	0,00	360.000,00	360.000,00
10.302.0006.2064	INCREMENTO MAC - CUSTEIO	0,00	150.000,00	150.000,00

ANEXO 8 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS				
EXERCICIO 2026				
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.				
Código	**Descrição**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
10.302.0006.2064.1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	0,00	80.000,00	80.000,00
10.302.0006.2064.1.600.3110	Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	0,00	8.000,00	8.000,00
10.302.0006.2064.1.600.3120	Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	0,00	8.000,00	8.000,00
10.302.0006.2064.1.631.0000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	14.000,00	14.000,00
10.302.0006.2064.1.631.3110	Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	0,00	10.000,00	10.000,00
10.302.0006.2064.1.632.0000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	20.000,00	20.000,00
10.302.0006.2064.1.632.3120	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	10.000,00	10.000,00
10.302.0006.2068	INCREMENTO MAC - INVESTIMENTO	0,00	50.000,00	50.000,00
10.302.0006.2068.1.600.3110	Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	0,00	4.000,00	4.000,00
10.302.0006.2068.1.600.3120	Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	0,00	4.000,00	4.000,00
10.302.0006.2068.1.601.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	15.000,00	15.000,00
10.302.0006.2068.1.631.0000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	7.000,00	7.000,00
10.302.0006.2068.1.631.3110	Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	0,00	10.000,00	10.000,00
10.302.0006.2068.1.632.0000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	5.000,00	5.000,00
10.302.0006.2068.1.632.3120	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	5.000,00	5.000,00
10.302.0006.2070	MAC - PROGRAMA DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	100.000,00	100.000,00
10.302.0006.2070.1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	0,00	100.000,00	100.000,00
10.302.0006.2075	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA REDE CEGONHA	0,00	10.000,00	10.000,00
10.302.0006.2075.1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	0,00	10.000,00	10.000,00
10.302.0006.2136	PROGRAMA MAIS ESPECIALIDADES	0,00	50.000,00	50.000,00
10.302.0006.2136.1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	0,00	50.000,00	50.000,00
10.303	Suporte profilático e terapêutico	0,00	110.000,00	110.000,00
10.303.0006	APERFEICOAMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	0,00	110.000,00	110.000,00
10.303.0006.2038	AFB - ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA	0,00	100.000,00	100.000,00
10.303.0006.2038.1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	0,00	95.000,00	95.000,00
10.303.0006.2038.1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	5.000,00	5.000,00
ANEXO 8 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964				
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS				
EXERCICIO 2026				
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.				
Código	**Descrição**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
10.303.0006.2073	PROGRAMA NACIONAL DE QUALIFICACAO DE ASSISTENCIA	0,00	10.000,00	10.000,00
10.303.0006.2073.1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	0,00	10.000,00	10.000,00
10.304	Vigilância sanitária	0,00	70.000,00	70.000,00
10.304.0006	APERFEICOAMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	0,00	70.000,00	70.000,00
10.304.0006.2039	ACOES BASICAS VIGILANCIA SANITARIA	0,00	70.000,00	70.000,00
10.304.0006.2039.1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	50.000,00	50.000,00
10.304.0006.2039.1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	0,00	20.000,00	20.000,00
10.305	Vigilância epidemiológica	0,00	80.000,00	80.000,00
10.305.0006	APERFEICOAMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	0,00	80.000,00	80.000,00
10.305.0006.2040	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL EM SAUDE	0,00	70.000,00	70.000,00
10.305.0006.2040.1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	50.000,00	50.000,00
10.305.0006.2040.1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	0,00	20.000,00	20.000,00
10.305.0006.2125	VIGILANCIA EM SAUDE	0,00	10.000,00	10.000,00
10.305.0006.2125.1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	10.000,00	10.000,00
10.306	Alimentação e nutrição	0,00	10.000,00	10.000,00
10.306.0006	APERFEICOAMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	0,00	10.000,00	10.000,00
10.306.0006.2106	MANUTENCAO DA VIGILANCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	0,00	10.000,00	10.000,00
10.306.0006.2106.1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	5.000,00	5.000,00
10.306.0006.2106.1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	0,00	5.000,00	5.000,00
12	Educação	5.680.000,00	5.700.000,00	11.380.000,00
12.361	Ensino fundamental	4.620.000,00	5.510.000,00	10.130.000,00
12.361.0008	EDUCACAO BASICA	4.620.000,00	5.510.000,00	10.130.000,00
12.361.0008.1035	CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADE DE ENSIN	400.000,00	0,00	400.000,00
12.361.0008.1035.1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	80.000,00	0,00	80.000,00
12.361.0008.1035.1.569.0000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	320.000,00	0,00	320.000,00
12.361.0008.1057	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA COZINHAS E CRECHES	50.000,00	0,00	50.000,00
12.361.0008.1057.1.569.0000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	50.000,00	0,00	50.000,00
12.361.0008.1058	AQUISICAO DE MOBILIARIOS PARA AS ESCOLAS DA EDUCAC	50.000,00	0,00	50.000,00

12.361.0008.1058.1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	40.000,00	0,00	40.000,00
ANEXO 8 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964				
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS				
EXERCICIO 2026				
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.				
Código	**Descrição**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
12.361.0008.1058.1.569.0000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	10.000,00	0,00	10.000,00
12.361.0008.1059	AQUISICAO DE ONIBUS ESCOLARES	700.000,00	0,00	700.000,00
12.361.0008.1059.1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	100.000,00	0,00	100.000,00
12.361.0008.1059.1.569.0000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	600.000,00	0,00	600.000,00
12.361.0008.2044	PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR	100.000,00	0,00	100.000,00
12.361.0008.2044.1.552.0000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	100.000,00	0,00	100.000,00
12.361.0008.2048	PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	0,00	10.000,00	10.000,00
12.361.0008.2048.1.551.0000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	0,00	10.000,00	10.000,00
12.361.0008.2049	QSE - SALARIO EDUCACAO	0,00	300.000,00	300.000,00
12.361.0008.2049.1.550.0000	Transferência do Salário-Educação	0,00	300.000,00	300.000,00
12.361.0008.2050	CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCACAO - CME	10.000,00	0,00	10.000,00
12.361.0008.2050.1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	10.000,00	0,00	10.000,00
12.361.0008.2058	PNATE - MANUTENCAO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO T	100.000,00	0,00	100.000,00
12.361.0008.2058.1.553.0000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	100.000,00	0,00	100.000,00
12.361.0008.2059	PETERN - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE	80.000,00	0,00	80.000,00
12.361.0008.2059.1.571.0000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	2.000,00	0,00	2.000,00
12.361.0008.2059.1.576.0000	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	78.000,00	0,00	78.000,00
12.361.0008.2062	MANUTENCAO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
12.361.0008.2062.1.540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
12.361.0008.2063	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDEB 70%	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
12.361.0008.2063.1.540.1070	Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
12.361.0008.2089	AQUISICAO DE ACERVO BIBLIOGRAFICO	10.000,00	0,00	10.000,00
12.361.0008.2089.1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	10.000,00	0,00	10.000,00
12.361.0008.2092	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	2.800.000,00	0,00	2.800.000,00
12.361.0008.2092.1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	2.800.000,00	0,00	2.800.000,00
12.361.0008.2095	ACOES DE COMBATE AO COVID 19	10.000,00	0,00	10.000,00
12.361.0008.2095.1.569.0000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	10.000,00	0,00	10.000,00
12.361.0008.2096	QUALIFICACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO	20.000,00	0,00	20.000,00
12.361.0008.2096.1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	20.000,00	0,00	20.000,00
ANEXO 8 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964				
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS				
EXERCICIO 2026				
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.				
Código	**Descrição**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
12.361.0008.2097	IMPLANTACAO DA SALA MULTIFUNCIONAL	40.000,00	0,00	40.000,00
12.361.0008.2097.1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	40.000,00	0,00	40.000,00
12.361.0008.2112	MANUTENCAO DO FUNDEB FUNDAMENTAL 70% - VAAT	0,00	50.000,00	50.000,00
12.361.0008.2112.1.542.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	50.000,00	50.000,00
12.361.0008.2114	MANUTENCAO DO FUNDEB FUNDAMENTAL 30% - VAAT	0,00	20.000,00	20.000,00
12.361.0008.2114.1.542.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	20.000,00	20.000,00
12.361.0008.2116	MANUTENCAO DO FUNDEB FUNDAMENTAL 70% - VAAF	0,00	20.000,00	20.000,00
12.361.0008.2116.1.541.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	20.000,00	20.000,00
12.361.0008.2118	MANUTENCAO DO FUNDEB FUNDAMENTAL 30% - VAAF	0,00	20.000,00	20.000,00
12.361.0008.2118.1.541.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	20.000,00	20.000,00
12.361.0008.2120	MANUTENCAO DO FUNDEB FUNDAMENTAL 70% - VAAR	0,00	20.000,00	20.000,00
12.361.0008.2120.1.543.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	20.000,00	20.000,00
12.361.0008.2122	MANUTENCAO DO FUNDEB FUNDAMENTAL 30% - VAAR	0,00	20.000,00	20.000,00
12.361.0008.2122.1.543.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	20.000,00	20.000,00
12.361.0008.2130	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL	250.000,00	50.000,00	300.000,00
12.361.0008.2130.1.546.0000	Transferências do Fundeb – Complementação da União – ETI	0,00	50.000,00	50.000,00
12.361.0008.2130.1.569.0000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	250.000,00	0,00	250.000,00
12.365	Educação infantil	1.060.000,00	190.000,00	1.250.000,00
12.365.0008	EDUCACAO BASICA	1.060.000,00	190.000,00	1.250.000,00
12.365.0008.1041	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO UNIDADES ENSINO IN	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
12.365.0008.1041.1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	200.000,00	0,00	200.000,00
12.365.0008.1041.1.569.0000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	800.000,00	0,00	800.000,00
12.365.0008.2054	MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL	50.000,00	0,00	50.000,00

12.365.0008.2054.1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	50.000,00	0,00	50.000,00
12.365.0008.2065	MANUTENCAO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%	0,00	100.000,00	100.000,00
12.365.0008.2065.1.540.1070	Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	0,00	100.000,00	100.000,00
12.365.0008.2089	AQUISICAO DE ACERVO BIBLIOGRAFICO	10.000,00	0,00	10.000,00
12.365.0008.2089.1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	10.000,00	0,00	10.000,00
12.365.0008.2113	MANUTENCAO DO FUNDEB INFANTIL 70% - VAAT	0,00	30.000,00	30.000,00
12.365.0008.2113.1.542.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	30.000,00	30.000,00
12.365.0008.2115	MANUTENCAO DO FUNDEB INFANTIL 30% - VAAT	0,00	20.000,00	20.000,00
ANEXO 8 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964				
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS				
EXERCICIO 2026				
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.				
Código	**Descrição**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
12.365.0008.2115.1.542.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	20.000,00	20.000,00
12.365.0008.2117	MANUTENCAO DO FUNDEB INFANTIL 70% - VAAF	0,00	10.000,00	10.000,00
12.365.0008.2117.1.541.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	10.000,00	10.000,00
12.365.0008.2119	MANUTENCAO DO FUNDEB INFANTIL 30% - VAAF	0,00	10.000,00	10.000,00
12.365.0008.2119.1.541.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	10.000,00	10.000,00
12.365.0008.2121	MANUTENCAO DO FUNDEB INFANTIL 70% - VAAR	0,00	20.000,00	20.000,00
12.365.0008.2121.1.543.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	20.000,00	20.000,00
13	Cultura	190.000,00	0,00	190.000,00
13.392	Difusão cultural	190.000,00	0,00	190.000,00
13.392.0013	GESTAO E MANUTENCAO DA SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO	10.000,00	0,00	10.000,00
13.392.0013.1065	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE MUSEU	10.000,00	0,00	10.000,00
13.392.0013.1065.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
13.392.0026	PROGRAMA DE GESTAO E MAN. DA SEC. MUN. DE EDU. E CULTURA	50.000,00	0,00	50.000,00
13.392.0026.2057	AQUISICAO DE INSTRUMENTOS P/ BANDA FILARMONICA	20.000,00	0,00	20.000,00
13.392.0026.2057.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	20.000,00
13.392.0026.2060	MANUTENCAO DOS SERVICOS CULTURAIS	30.000,00	0,00	30.000,00
13.392.0026.2060.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	0,00	30.000,00
13.392.0027	VALORIZACAO DA DIVERSIDADE ETNICA, RELIGIOSA E CULTURAL	30.000,00	0,00	30.000,00
13.392.0027.2045	APOIO A EVENTOS CULTURAIS DE CUNHO RELIGIOSO	30.000,00	0,00	30.000,00
13.392.0027.2045.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	0,00	30.000,00
13.392.0028	PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS E ARTÍSTICAS NO MUNICÍPIO	100.000,00	0,00	100.000,00
13.392.0028.2133	AÇÕES DESTINADAS AO SETOR CULTURAL LEI P. GUSTAVO	50.000,00	0,00	50.000,00
13.392.0028.2133.1.715.0000	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	25.000,00	0,00	25.000,00
13.392.0028.2133.1.716.0000	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	25.000,00	0,00	25.000,00
13.392.0028.2134	POLITÍCA NAC. ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA	50.000,00	0,00	50.000,00
13.392.0028.2134.1.719.0000	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	50.000,00	0,00	50.000,00
14	Direitos da cidadania	250.000,00	0,00	250.000,00
14.422	Direitos individuais, coletivos e difusos	250.000,00	0,00	250.000,00
14.422.0002	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENAO DO GABINETE DO PREFEITO	250.000,00	0,00	250.000,00
14.422.0002.2005	CONSELHO TUTELAR DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	250.000,00	0,00	250.000,00
14.422.0002.2005.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	250.000,00	0,00	250.000,00
ANEXO 8 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964				
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS				
EXERCICIO 2026				
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.				
Código	**Descrição**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
15	Urbanismo	3.710.000,00	0,00	3.710.000,00
15.451	Infra-estrutura urbana	30.000,00	0,00	30.000,00
15.451.0016	MOBILIDADE URBANA E TRANSITO	30.000,00	0,00	30.000,00
15.451.0016.2131	MANUTENCAO DO PORTICO NA ENTRADA DA CIDADE	30.000,00	0,00	30.000,00
15.451.0016.2131.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	0,00	30.000,00
15.452	Serviços urbanos	3.680.000,00	0,00	3.680.000,00
15.452.0007	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DE SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS	2.580.000,00	0,00	2.580.000,00
15.452.0007.1027	AQUISICAO DE DESAPROPRIACAO DE IMOVEIS	30.000,00	0,00	30.000,00
15.452.0007.1027.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	0,00	30.000,00
15.452.0007.2041	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE OBRAS	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
15.452.0007.2041.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
15.452.0007.2042	MANUTENCAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA	50.000,00	0,00	50.000,00
15.452.0007.2042.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	0,00	50.000,00
15.452.0016	MOBILIDADE URBANA E TRANSITO	400.000,00	0,00	400.000,00

15.452.0016.1022	PAVIMENTACAO DE RUAS E AVENIDAS	400.000,00	0,00	400.000,00
15.452.0016.1022.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	0,00	100.000,00
15.452.0016.1022.1.700.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	300.000,00	0,00	300.000,00
15.452.0017	PLANEJAMENTO URBANO	700.000,00	0,00	700.000,00
15.452.0017.1024	CONSTRUCAO OU REFORMA DE PRACAS	400.000,00	0,00	400.000,00
15.452.0017.1024.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	0,00	100.000,00
15.452.0017.1024.1.700.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	300.000,00	0,00	300.000,00
15.452.0017.1025	CONSTRUCAO E AMPLIACAO E REFORMA DO CEMITERIO	100.000,00	0,00	100.000,00
15.452.0017.1025.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	0,00	100.000,00
15.452.0017.1029	CONSTRUCAO DE PREDIOS PUBLICOS	200.000,00	0,00	200.000,00
15.452.0017.1029.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00	0,00	200.000,00
16	Habitação	100.000,00	0,00	100.000,00
16.481	Habitação rural	100.000,00	0,00	100.000,00
16.481.0004	FORTALECIMENTO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL (SUAS)	100.000,00	0,00	100.000,00
16.481.0004.1009	CONSTRUCAO E MELHORIA UNIDADE HABITACIONAL	100.000,00	0,00	100.000,00
16.481.0004.1009.1.669.0000	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	100.000,00	0,00	100.000,00
17	Saneamento	110.000,00	30.000,00	140.000,00
ANEXO 8 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964				
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS				
EXERCICIO 2026				
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.				
Código	**Descrição**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
17.512	Saneamento básico urbano	110.000,00	30.000,00	140.000,00
17.512.0023	SANEAMENTO BASICO	110.000,00	30.000,00	140.000,00
17.512.0023.1012	CONSTRUCAO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO	40.000,00	0,00	40.000,00
17.512.0023.1012.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00	0,00	40.000,00
17.512.0023.1014	CONSTRUCAO DE LAVANDERIA	0,00	30.000,00	30.000,00
17.512.0023.1014.1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	30.000,00	30.000,00
17.512.0023.2100	MANUT. DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO	70.000,00	0,00	70.000,00
17.512.0023.2100.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	70.000,00	0,00	70.000,00
18	Gestão ambiental	150.000,00	0,00	150.000,00
18.544	Recursos hídricos	150.000,00	0,00	150.000,00
18.544.0024	OFERTA DE AGUA	150.000,00	0,00	150.000,00
18.544.0024.1015	AMPLIACAO DO SISTEMA ABASTECIMENTO DE AGUA	50.000,00	0,00	50.000,00
18.544.0024.1015.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	0,00	50.000,00
18.544.0024.1017	CONSTRUCAO DE CISTERNA	100.000,00	0,00	100.000,00
18.544.0024.1017.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	0,00	100.000,00
20	Agricultura	3.910.000,00	0,00	3.910.000,00
20.605	Abastecimento	170.000,00	0,00	170.000,00
20.605.0024	OFERTA DE AGUA	170.000,00	0,00	170.000,00
20.605.0024.1063	PERFURACAO E INSTALACAO DE POCOS TUBULARES	100.000,00	0,00	100.000,00
20.605.0024.1063.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	0,00	100.000,00
20.605.0024.2111	MANUTENCAO DE POCOS TUBULARES	70.000,00	0,00	70.000,00
20.605.0024.2111.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	70.000,00	0,00	70.000,00
20.606	Extensão rural	3.740.000,00	0,00	3.740.000,00
20.606.0009	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	3.510.000,00	0,00	3.510.000,00
20.606.0009.1052	CONSTRUCAO DE BARRAGEM E ACUDE	200.000,00	0,00	200.000,00
20.606.0009.1052.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00	0,00	200.000,00
20.606.0009.1053	AQUISICAO DE TRATOR E IMPLEMENTOS	500.000,00	0,00	500.000,00
20.606.0009.1053.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00	0,00	40.000,00
20.606.0009.1053.1.700.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	460.000,00	0,00	460.000,00
20.606.0009.2055	AQUISICAO DE VEICULO REFRIGERADO	300.000,00	0,00	300.000,00
20.606.0009.2055.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00	0,00	40.000,00
ANEXO 8 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964				
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS				
EXERCICIO 2026				
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.				
Código	**Descrição**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
20.606.0009.2055.1.700.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	260.000,00	0,00	260.000,00
20.606.0009.2067	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
20.606.0009.2067.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
20.606.0009.2127	CONSELHO MUNICIPAL DE AGRICULTURA	10.000,00	0,00	10.000,00
20.606.0009.2127.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00

20.606.0018	ENERGIA ELETRICA	30.000,00	0,00	30.000,00
20.606.0018.1049	EXTENSAO DE REDE ELETRICA RURAL	30.000,00	0,00	30.000,00
20.606.0018.1049.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	0,00	30.000,00
20.606.0020	AGRICULTURA FAMILIAR	100.000,00	0,00	100.000,00
20.606.0020.2069	PREPARO DA TERRA PARA PLANTIO AGRICULTURA FAMILIAR	100.000,00	0,00	100.000,00
20.606.0020.2069.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	0,00	100.000,00
20.606.0021	COMERCIO E SERVICOS	100.000,00	0,00	100.000,00
20.606.0021.2123	MANUTENCAO DO MERCADO	50.000,00	0,00	50.000,00
20.606.0021.2123.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	0,00	50.000,00
20.606.0021.2124	MANUTENCAO DO MATADOURO	50.000,00	0,00	50.000,00
20.606.0021.2124.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	0,00	50.000,00
25	Energia	30.000,00	0,00	30.000,00
25.752	Energia elétrica	30.000,00	0,00	30.000,00
25.752.0018	ENERGIA ELETRICA	30.000,00	0,00	30.000,00
25.752.0018.1030	EXTENSAO DE REDE ELETRICA	30.000,00	0,00	30.000,00
25.752.0018.1030.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	0,00	30.000,00
26	Transporte	400.000,00	0,00	400.000,00
26.782	Transporte rodoviário	400.000,00	0,00	400.000,00
26.782.0016	MOBILIDADE URBANA E TRANSITO	400.000,00	0,00	400.000,00
26.782.0016.1032	CONSTRUCAO E MELHORIA DE ESTRADAS	400.000,00	0,00	400.000,00
26.782.0016.1032.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00	0,00	200.000,00
26.782.0016.1032.1.700.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	200.000,00	0,00	200.000,00
27	Desporto e lazer	260.000,00	0,00	260.000,00
27.812	Desporto comunitário	260.000,00	0,00	260.000,00
27.812.0019	ESPORTE E LAZER	260.000,00	0,00	260.000,00
27.812.0019.1043	REFORMA E AMPLIACAO DE QUADRA ESPORTIVA E GINASIO	50.000,00	0,00	50.000,00
ANEXO 8 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964				
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS				
EXERCICIO 2026				
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.				
Código	**Descrição**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
27.812.0019.1043.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	0,00	50.000,00
27.812.0019.1044	CONSTRUCAO DE QUADRA DE ESPORTES E GINASIO	150.000,00	0,00	150.000,00
27.812.0019.1044.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	0,00	30.000,00
27.812.0019.1044.1.569.0000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	45.000,00	0,00	45.000,00
27.812.0019.1044.1.570.0000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	75.000,00	0,00	75.000,00
27.812.0019.2056	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ESPORTE E LAZER	30.000,00	0,00	30.000,00
27.812.0019.2056.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	0,00	30.000,00
27.812.0019.2061	APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AO ESPORTE AMADOR	30.000,00	0,00	30.000,00
27.812.0019.2061.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	0,00	30.000,00
28	Encargos especiais	2.930.000,00	0,00	2.930.000,00
28.846	Outros encargos especiais	2.930.000,00	0,00	2.930.000,00
28.846.0010	OPERACOES ESPECIAIS: OUTRAS OPERACOES ESPECIAIS	2.630.000,00	0,00	2.630.000,00
28.846.0010.502	PAGAMENTOS DE PASSIVOS RECONHECIDOS	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
28.846.0010.502.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
28.846.0010.504	PAGAMENTO DO PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO	500.000,00	0,00	500.000,00
28.846.0010.504.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	500.000,00	0,00	500.000,00
28.846.0010.505	PAGAMENTO DE PASSIVO RECONHECIDO JUNTO A CAERN	30.000,00	0,00	30.000,00
28.846.0010.505.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	0,00	30.000,00
28.846.0010.507	CONTRIBUICOES A CNM, FEMURN E AMCEVALE	100.000,00	0,00	100.000,00
28.846.0010.507.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	0,00	100.000,00
28.846.0011	OPERACOES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS	300.000,00	0,00	300.000,00
28.846.0011.508	PAGAMENTO DE PRECATORIOS JUDICIAIS TRANSITADOS EM	300.000,00	0,00	300.000,00
28.846.0011.508.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	300.000,00	0,00	300.000,00
99	Reserva de contingência ou reserva legal do rpps	420.000,00	0,00	420.000,00
99.999	Reserva de contingência	420.000,00	0,00	420.000,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	420.000,00	0,00	420.000,00
99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	420.000,00	0,00	420.000,00
99.999.9999.9999.1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	420.000,00	0,00	420.000,00
	TOTAL:	**27.740.000,00**	**14.260.000,00**	**42.000.000,00**
	PREV. TRANSF. FINANCEIRAS CONCEDIDAS:			**0,00**
	PREV. TRANSF. PATRONAIS CONCEDIDAS:			**0,00**

ANEXO 8 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964	
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS	
EXERCICIO 2026	
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.	
TOTAL GERAL:	**42.000.000,00**
PEDRA PRETA - RN, 29 de dezembro de 2025	

ANEXO 9 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964								
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES								
EXERCICIO 2026								
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.								
Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985								
R$ 1,00	**Funções**							
Órgão	**Legislativa**	**Administração**	**Defesa nacional**	**Segurança pública**	**Assistência social**	**Saúde**	**Educação**	**Cultura**
01 - PODER LEGISLATIVO	2.300.000,00							
02 - PODER EXECUTIVO		5.200.000,00	100.000,00	30.000,00	130.000,00		11.380.000,00	190.000,00
03 - FUNDO DE SAUDE						8.530.000,00		
04 - FUNDO DE ASSISTENCIA					1.840.000,00			
Total	**2.300.000,00**	**5.200.000,00**	**100.000,00**	**30.000,00**	**1.970.000,00**	**8.530.000,00**	**11.380.000,00**	**190.000,00**

ANEXO 9 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964								
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES								
EXERCICIO 2026								
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.								
Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985								
R$ 1,00	**Funções**							
Órgão	**Direitos da cidadania**	**Urbanismo**	**Habitação**	**Saneamento**	**Gestão ambiental**	**Agricultura**	**Energia**	**Transporte**
01 - PODER LEGISLATIVO								
02 - PODER EXECUTIVO	250.000,00	3.710.000,00	100.000,00	70.000,00	150.000,00	3.910.000,00	30.000,00	400.000,00
03 - FUNDO DE SAUDE				70.000,00				
04 - FUNDO DE ASSISTENCIA								
Total	**250.000,00**	**3.710.000,00**	**100.000,00**	**140.000,00**	**150.000,00**	**3.910.000,00**	**30.000,00**	**400.000,00**

ANEXO 9 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964				
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES				
EXERCICIO 2026				
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.				
Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985				
R$ 1,00	**Funções**			
Órgão	**Desporto e lazer**	**Encargos especiais**	**Reserva de contingência ou reserva legal do rpps**	**Total**
01 - PODER LEGISLATIVO				**2.300.000,00**
02 - PODER EXECUTIVO	260.000,00	2.930.000,00	420.000,00	**29.260.000,00**
03 - FUNDO DE SAUDE				**8.600.000,00**
04 - FUNDO DE ASSISTENCIA				**1.840.000,00**
Total	**260.000,00**	**2.930.000,00**	**420.000,00**	**42.000.000,00**
PEDRA PRETA - RN, 29 de dezembro de 2025				

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÕES DE GOVERNO					
EXERCICIO 2026					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
					R$ 1,00
Receita	**Valor da receita**	**Valor dedução**	**Total**	**Despesa**	**Total**
Receitas correntes			**37.575.000,00**	Administração	5.200.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.000.000,00		7.000.000,00	Agricultura	3.910.000,00
Contribuições	150.000,00		150.000,00	Assistência social	1.970.000,00
Receita Patrimonial	350.000,00		350.000,00	Cultura	190.000,00
Transferências Correntes	33.658.000,00	3.613.000,00	30.045.000,00	Defesa nacional	100.000,00
Outras Receitas Correntes	30.000,00		30.000,00	Desporto e lazer	260.000,00
Receitas de capital			**4.425.000,00**	Direitos da cidadania	250.000,00
Alienação de Bens	30.000,00		30.000,00	Educação	11.380.000,00
Transferências de Capital	4.395.000,00		4.395.000,00	Encargos especiais	2.930.000,00

				Energia	30.000,00
				Gestão ambiental	150.000,00
				Habitação	100.000,00
				Legislativa	2.300.000,00
				Reserva de contingência ou reserva legal do rpps	420.000,00
				Saneamento	140.000,00
				Saúde	8.530.000,00
				Segurança pública	30.000,00
				Transporte	400.000,00
				Urbanismo	3.710.000,00
	PREV. TRANSF. FINANCEIRAS RECEBIDAS:		**0,00**	**PREV. TRANSF. FINANCEIRAS CONCEDIDAS:**	**0,00**
	PREV. TRANSF. PATRONAIS RECEBIDAS:		**0,00**	**PREV. TRANSF. PATRONAIS CONCEDIDAS:**	**0,00**
		TOTAL:	**42.000.000,00**	**TOTAL:**	**42.000.000,00**
		TOTAL GERAL:	**42.000.000,00**	**TOTAL GERAL:**	**42.000.000,00**

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÕES DE GOVERNO

EXERCICIO 2026

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

PEDRA PRETA - RN, 29 de dezembro de 2025

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DO GOVERNO EM TERMOS DE REALIZAÇÕES

EXERCICIO 2026

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

R$ 1,00

Código	Especificação	Obras	Aquisição	Prestação de Serviço
01.031.0001.1001	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000,00	
01.031.0001.1002	REFORMA DO PREDIO DA CAMARA	50.000,00		
01.031.0001.2001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL			2.200.000,00
04.121.0002.2002	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO			1.700.000,00
04.122.0013.2091	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIAS DE TRABALHO			390.000,00
04.122.0015.2008	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO			2.000.000,00
04.122.0015.2095	ACOES DE COMBATE AO COVID 19			10.000,00
04.122.0031.2143	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA MUNICIPAL			100.000,00
04.123.0003.2011	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS			500.000,00
04.123.0029.2138	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRIBUTOS			400.000,00
04.124.0031.2141	MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA MUNICIPAL			100.000,00
05.122.0030.2139	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUNTA DO SERVICO MILITAR			100.000,00
06.182.0015.2128	MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL			30.000,00
08.122.0005.2140	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIS SOCIAL			100.000,00
08.243.0004.2004	FUNDO DA INFANCIA E ADOLESCENCIA - FIA			10.000,00
08.243.0004.2006	CDCA - CONSELHO DE DIREITO DA CRIANCA E DO ADOLESC			20.000,00
08.243.0004.2009	FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA CRIANCA FELIZ			150.000,00
08.244.0004.1060	CONSTRUCAO E MELHORIA NAS UNIDADES DA SEMAS	100.000,00		
08.244.0004.2007	QUALIFICACAO PROFISSIONAL - ACESSUAS			10.000,00
08.244.0004.2013	ASSIST SOCIAL PESSOA CARENTE ATRAVES DE BENEFICIO			100.000,00
08.244.0004.2015	CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			10.000,00
08.244.0004.2017	SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO			400.000,00
08.244.0004.2022	SERVICO DE APOIO GEST DESC PROGRAMA - IGD SUAS			60.000,00
08.244.0004.2051	IMPLANTACAO DO SERVICO DE VIG. SOCIO ASSISTENCIAL			20.000,00
08.244.0004.2052	CAPACITACAO ANUAL PARA OS PROFISSIONAIS DA SEMAS			10.000,00
08.244.0004.2053	SERVICO DE PROTECAO ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE			20.000,00
08.244.0004.2071	SERVICO DE APOIO GEST DESC BOLSA FAMILIA - IGD BF			60.000,00
08.244.0004.2093	PROGRAMA DE DISTRIBUICAO DO PEIXE			70.000,00
08.244.0004.2094	MANUTENCAO DO PROGRAMA FAMILIA ACOLHEDORA			50.000,00
08.244.0004.2095	ACOES DE COMBATE AO COVID 19			20.000,00
08.244.0004.2098	BENEFICIO DE PRESTACAO CONTINUADA - BPC ESCOLA			10.000,00

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DO GOVERNO EM TERMOS DE REALIZAÇÕES

EXERCICIO 2026

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

R$ 1,00

Código	Especificação	Obras	Aquisição	Prestação de Serviço
08.244.0004.2142	ACOES DE FORTALEC. EMERGENCIAL DO ATEND. DO CADASTRO UNICO - PROCAD-SUAS			50.000,00
08.244.0005.2021	FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			600.000,00

08.244.0005.2086	DOACAO DE CESTAS BASICAS PARA FAMILIAS CARENTES			100.000,00
10.301.0006.1020	CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADE DE SAUDE			300.000,00
10.301.0006.1021	AQUISICAO DE VEICULO			330.000,00
10.301.0006.2018	ESTRUTURACAO DAS UNIDADES DE SAUDE		10.000,00	
10.301.0006.2019	INFORMATIZACAO DAS UNIDADES DE SAUDE		10.000,00	
10.301.0006.2020	IMPLANTACAO DO LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS			10.000,00
10.301.0006.2028	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE			10.000,00
10.301.0006.2030	MANUTENCAO DO FUNDO SAUDE			4.500.000,00
10.301.0006.2031	PACS - PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE			400.000,00
10.301.0006.2032	ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA			400.000,00
10.301.0006.2035	PSE- PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA			10.000,00
10.301.0006.2066	INCREMENTO PAB - INVESTIMENTO			50.000,00
10.301.0006.2074	PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE			100.000,00
10.301.0006.2095	ACOES DE COMBATE AO COVID 19			50.000,00
10.301.0006.2099	INCREMENTO PAB - CUSTEIO			300.000,00
10.301.0006.2102	MANUT DAS EQUIPES MULTIDISCIPLINARES			200.000,00
10.301.0006.2104	MANUT. DAS ACOES ESTRATEGICAS DE SAUDE BUCAL			200.000,00
10.301.0006.2105	MANUTENCAO DA SAUDE DO TRABALHADOR			30.000,00
10.301.0006.2107	PREVENCAO E ATENCAO A OBESIDADE INFANTIL			10.000,00
10.301.0006.2108	MANUT.CONST. REF. E AMPLIACAO DA ACADEMIA DE SAUDE			20.000,00
10.301.0006.2109	MANUTENCAO DO PREVINE BRASIL			100.000,00
10.301.0006.2126	CAPACITACAO PERMANENTE PARA OS SERVIDORES DA SMS			10.000,00
10.301.0006.2129	ASSISTENCIA FINANC. COMPL. PAG. PISO DA ENFERMAGEM			600.000,00
10.301.0006.2135	COMPONENTE DE QUALIDADE DE DESEMPENHO			100.000,00
10.301.0006.2137	TRANSFORMACAO DIGITAL NO SUS			50.000,00
10.301.0006.2144	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE			100.000,00
10.302.0006.2064	INCREMENTO MAC - CUSTEIO			150.000,00
10.302.0006.2068	INCREMENTO MAC - INVESTIMENTO		50.000,00	
10.302.0006.2070	MAC - PROGRAMA DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE			100.000,00
PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DO GOVERNO EM TERMOS DE REALIZAÇÕES				
EXERCICIO 2026				
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.				
				R$ 1,00
Código	**Especificação**	**Obras**	**Aquisição**	**Prestação de Serviço**
10.302.0006.2075	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA REDE CEGONHA			10.000,00
10.302.0006.2136	PROGRAMA MAIS ESPECIALIDADES			50.000,00
10.303.0006.2038	AFB - ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA			100.000,00
10.303.0006.2073	PROGRAMA NACIONAL DE QUALIFICACAO DE ASSISTENCIA			10.000,00
10.304.0006.2039	ACOES BASICAS VIGILANCIA SANITARIA			70.000,00
10.305.0006.2040	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL EM SAUDE			70.000,00
10.305.0006.2125	VIGILANCIA EM SAUDE			10.000,00
10.306.0006.2106	MANUTENCAO DA VIGILANCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL			10.000,00
12.361.0008.1035	CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADE DE ENSIN			400.000,00
12.361.0008.1057	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA COZINHAS E CRECHES			50.000,00
12.361.0008.1058	AQUISICAO DE MOBILIARIOS PARA AS ESCOLAS DA EDUCAC			50.000,00
12.361.0008.1059	AQUISICAO DE ONIBUS ESCOLARES			700.000,00
12.361.0008.2044	PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR			100.000,00
12.361.0008.2048	PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA			10.000,00
12.361.0008.2049	QSE - SALARIO EDUCACAO			300.000,00
12.361.0008.2050	CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCACAO - CME			10.000,00
12.361.0008.2058	PNATE - MANUTENCAO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO			100.000,00
12.361.0008.2059	PETERN - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE			80.000,00
12.361.0008.2062	MANUTENCAO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%			2.000.000,00
12.361.0008.2063	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDEB 70%			3.000.000,00
12.361.0008.2089	AQUISICAO DE ACERVO BIBLIOGRAFICO			10.000,00
12.361.0008.2092	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA			2.800.000,00
12.361.0008.2095	ACOES DE COMBATE AO COVID 19			10.000,00
12.361.0008.2096	QUALIFICACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO			20.000,00
12.361.0008.2097	IMPLANTACAO DA SALA MULTIFUNCIONAL			40.000,00
12.361.0008.2112	MANUTENCAO DO FUNDEB FUNDAMENTAL 70% - VAAT			50.000,00
12.361.0008.2114	MANUTENCAO DO FUNDEB FUNDAMENTAL 30% - VAAT			20.000,00
12.361.0008.2116	MANUTENCAO DO FUNDEB FUNDAMENTAL 70% - VAAF			20.000,00
12.361.0008.2118	MANUTENCAO DO FUNDEB FUNDAMENTAL 30% - VAAF			20.000,00

12.361.0008.2120	MANUTENCAO DO FUNDEB FUNDAMENTAL 70% - VAAR			20.000,00
12.361.0008.2122	MANUTENCAO DO FUNDEB FUNDAMENTAL 30% - VAAR			20.000,00
PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DO GOVERNO EM TERMOS DE REALIZAÇÕES				
EXERCICIO 2026				
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.				
				R$ 1,00
Código	**Especificação**	**Obras**	**Aquisição**	**Prestação de Serviço**
12.361.0008.2130	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL			300.000,00
12.365.0008.1041	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO UNIDADES ENSINO IN			1.000.000,00
12.365.0008.2054	MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL			50.000,00
12.365.0008.2065	MANUTENCAO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%			100.000,00
12.365.0008.2089	AQUISICAO DE ACERVO BIBLIOGRAFICO			10.000,00
12.365.0008.2113	MANUTENCAO DO FUNDEB INFANTIL 70% - VAAT			30.000,00
12.365.0008.2115	MANUTENCAO DO FUNDEB INFANTIL 30% - VAAT			20.000,00
12.365.0008.2117	MANUTENCAO DO FUNDEB INFANTIL 70% - VAAF			10.000,00
12.365.0008.2119	MANUTENCAO DO FUNDEB INFANTIL 30% - VAAF			10.000,00
12.365.0008.2121	MANUTENCAO DO FUNDEB INFANTIL 70% - VAAR			20.000,00
13.392.0013.1065	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE MUSEU	10.000,00		
13.392.0026.2057	AQUISICAO DE INSTRUMENTOS P/ BANDA FILARMONICA			20.000,00
13.392.0026.2060	MANUTENCAO DOS SERVICOS CULTURAIS			30.000,00
13.392.0027.2045	APOIO A EVENTOS CULTURAIS DE CUNHO RELIGIOSO			30.000,00
13.392.0028.2133	AÇÕES DESTINADAS AO SETOR CULTURAL LEI P. GUSTAVO			50.000,00
13.392.0028.2134	POLITÍCA NAC. ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA			50.000,00
14.422.0002.2005	CONSELHO TUTELAR DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE			250.000,00
15.451.0016.2131	MANUTENCAO DO PORTICO NA ENTRADA DA CIDADE			30.000,00
15.452.0007.1027	AQUISICAO DE DESAPROPRIACAO DE IMOVEIS			30.000,00
15.452.0007.2041	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE OBRAS			2.500.000,00
15.452.0007.2042	MANUTENCAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA			50.000,00
15.452.0016.1022	PAVIMENTACAO DE RUAS E AVENIDAS			400.000,00
15.452.0017.1024	CONSTRUCAO OU REFORMA DE PRACAS			400.000,00
15.452.0017.1025	CONSTRUCAO E AMPLIACAO E REFORMA DO CEMITERIO			100.000,00
15.452.0017.1029	CONSTRUCAO DE PREDIOS PUBLICOS			200.000,00
16.481.0004.1009	CONSTRUCAO E MELHORIA UNIDADE HABITACIONAL			100.000,00
17.512.0023.1012	CONSTRUCAO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO			40.000,00
17.512.0023.1014	CONSTRUCAO DE LAVANDERIA			30.000,00
17.512.0023.2100	MANUT. DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO			70.000,00
18.544.0024.1015	AMPLIACAO DO SISTEMA ABASTECIMENTO DE AGUA			50.000,00
18.544.0024.1017	CONSTRUCAO DE CISTERNA			100.000,00
PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DO GOVERNO EM TERMOS DE REALIZAÇÕES				
EXERCICIO 2026				
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.				
				R$ 1,00
Código	**Especificação**	**Obras**	**Aquisição**	**Prestação de Serviço**
20.605.0024.1063	PERFURACAO E INSTALACAO DE POCOS TUBULARES	100.000,00		
20.605.0024.2111	MANUTENCAO DE POCOS TUBULARES			70.000,00
20.606.0009.1052	CONSTRUCAO DE BARRAGEM E ACUDE			200.000,00
20.606.0009.1053	AQUISICAO DE TRATOR E IMPLEMENTOS			500.000,00
20.606.0009.2055	AQUISICAO DE VEICULO REFRIGERADO		300.000,00	
20.606.0009.2067	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA			2.500.000,00
20.606.0009.2127	CONSELHO MUNICIPAL DE AGRICULTURA			10.000,00
20.606.0018.1049	EXTENSAO DE REDE ELETRICA RURAL			30.000,00
20.606.0020.2069	PREPARO DA TERRA PARA PLANTIO AGRICULTURA FAMILIAR			100.000,00
20.606.0021.2123	MANUTENCAO DO MERCADO			50.000,00
20.606.0021.2124	MANUTENCAO DO MATADOURO			50.000,00
25.752.0018.1030	EXTENSAO DE REDE ELETRICA			30.000,00
26.782.0016.1032	CONSTRUCAO E MELHORIA DE ESTRADAS			400.000,00
27.812.0019.1043	REFORMA E AMPLIACAO DE QUADRA ESPORTIVA E GINASIO			50.000,00
27.812.0019.1044	CONSTRUCAO DE QUADRA DE ESPORTES E GINASIO			150.000,00
27.812.0019.2056	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ESPORTE E LAZER			30.000,00
27.812.0019.2061	APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AO ESPORTE AMADOR			30.000,00
28.846.0010.502.	PAGAMENTOS DE PASSIVOS RECONHECIDOS			2.000.000,00
28.846.0010.504.	PAGAMENTO DO PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO			500.000,00
28.846.0010.505.	PAGAMENTO DE PASSIVO RECONHECIDO JUNTO A CAERN			30.000,00

28.846.0010.507.	CONTRIBUICOES A CNM, FEMURN E AMCEVALE			100.000,00
28.846.0011.508.	PAGAMENTO DE PRECATORIOS JUDICIAIS TRANSITADOS EM			300.000,00
99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA			420.000,00
	TOTAL GERAL:	**260.000,00**	**420.000,00**	**41.320.000,00**
	PREV. TRANSF. FINANCEIRAS RECEBIDAS:			**0,00**
	PREV. TRANSF. PATRONAIS RECEBIDAS:			**0,00**
			TOTAL GERAL:	**42.000.000,00**

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DO GOVERNO EM TERMOS DE REALIZAÇÕES

EXERCICIO 2026

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

R$ 1,00

Código	**Especificação**	**Obras**	**Aquisição**	**Prestação de Serviço**

PEDRA PRETA - RN, 29 de dezembro de 2025

PLANO DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS ESPECIAIS

EXERCICIO 2026 - Lei original

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

R$ 1,00

Orgão: 01 - PODER LEGISLATIVO			
Orgão:	01 - PODER LEGISLATIVO	Unidade:	001 - CAMARA MUNICIPAL
Função:	01 - Legislativa	**Subfunção:**	031 - Ação legislativa
Programa:	0001 - ATUACAO LEGISLATIVA DA CAMARA MUNICIPAL	**Projeto/Atividade:**	1001 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
NATUREZA DA DESPESA			**VALOR**
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente			50.000,00
Total por função programática: 50.000,00			
Orgão:	01 - PODER LEGISLATIVO	Unidade:	001 - CAMARA MUNICIPAL
Função:	01 - Legislativa	**Subfunção:**	031 - Ação legislativa
Programa:	0001 - ATUACAO LEGISLATIVA DA CAMARA MUNICIPAL	**Projeto/Atividade:**	1002 - REFORMA DO PREDIO DA CAMARA
NATUREZA DA DESPESA			**VALOR**
4.4.90.30 - Material de Consumo			5.000,00
4.4.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			5.000,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações			40.000,00
Total por função programática: 50.000,00			
Orgão:	01 - PODER LEGISLATIVO	Unidade:	001 - CAMARA MUNICIPAL
Função:	01 - Legislativa	**Subfunção:**	031 - Ação legislativa
Programa:	0001 - ATUACAO LEGISLATIVA DA CAMARA MUNICIPAL	**Projeto/Atividade:**	2001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL
NATUREZA DA DESPESA			**VALOR**
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			950.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais			125.000,00
3.1.90.91 - Sentenças Judiciais			1.000,00
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores			2.000,00
3.1.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas			2.000,00
3.3.50.41 - Contribuições			12.000,00
R$ 1,00			
3.3.90.14 - Diárias - Civil			30.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo			100.000,00
3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção			30.000,00
3.3.90.35 - Serviços de Consultoria			5.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			20.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			700.000,00
3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			10.000,00
3.3.90.46 - Auxílio-Alimentação			110.000,00
3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas			3.000,00
3.3.90.93 - Indenizações e Restituições			100.000,00
Total por função programática: 2.200.000,00			
Total do òrgão 01 - PODER LEGISLATIVO: 2.300.000,00			
Orgão: 02 - PODER EXECUTIVO			
Orgão:	02 - PODER EXECUTIVO	Unidade:	002 - GABINETE DO PREFEITO
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	121 - Planejamento e orçamento
Programa:	0002 - PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENAO DO GABINETE DO PREFEITO	**Projeto/Atividade:**	2002 - MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO
NATUREZA DA DESPESA			**VALOR**

3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado			20.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			800.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais			150.000,00
3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			1.000,00
3.1.90.91 - Sentenças Judiciais			2.000,00
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores			10.000,00
3.1.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas			10.000,00
3.3.90.14 - Diárias - Civil			20.000,00
R$ 1,00			
3.3.90.18 - Auxílio Financeiro a Estudantes			5.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo			250.000,00
3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção			70.000,00
3.3.90.34 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização			10.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			30.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			300.000,00
3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas			2.000,00
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores			10.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente			10.000,00
Total por função programática: 1.700.000,00			
Orgão:	02 - PODER EXECUTIVO	Unidade:	002 - GABINETE DO PREFEITO
Função:	08 - Assistência social	**Subfunção:**	243 - Assistência à criança e ao adolescente
Programa:	0004 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL (SUAS)	**Projeto/Atividade:**	2004 - FUNDO DA INFANCIA E ADOLESCENCIA - FIA
NATUREZA DA DESPESA			**VALOR**
3.3.90.14 - Diárias - Civil			2.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo			3.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			2.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			3.000,00
Total por função programática: 10.000,00			
Orgão:	02 - PODER EXECUTIVO	Unidade:	002 - GABINETE DO PREFEITO
Função:	08 - Assistência social	**Subfunção:**	243 - Assistência à criança e ao adolescente
Programa:	0004 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL (SUAS)	**Projeto/Atividade:**	2006 - CDCA - CONSELHO DE DIREITO DA CRIANCA E DO ADOLESC
NATUREZA DA DESPESA			**VALOR**
3.3.90.14 - Diárias - Civil			3.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo			5.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			3.000,00
R$ 1,00			
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			5.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente			4.000,00
Total por função programática: 20.000,00			
Orgão:	02 - PODER EXECUTIVO	Unidade:	002 - GABINETE DO PREFEITO
Função:	14 - Direitos da cidadania	**Subfunção:**	422 - Direitos individuais, coletivos e difusos
Programa:	0002 - PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENAO DO GABINETE DO PREFEITO	**Projeto/Atividade:**	2005 - CONSELHO TUTELAR DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE
NATUREZA DA DESPESA			**VALOR**
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			180.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais			20.000,00
3.3.90.14 - Diárias - Civil			5.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo			20.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			10.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			10.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente			5.000,00
Total por função programática: 250.000,00			
Orgão:	02 - PODER EXECUTIVO	Unidade:	003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração geral
Programa:	0015 - PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE ADM	**Projeto/Atividade:**	2008 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
NATUREZA DA DESPESA			**VALOR**
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado			20.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			280.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais			500.000,00
3.1.90.91 - Sentenças Judiciais			20.000,00
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores			20.000,00
3.1.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas			5.000,00
3.3.90.14 - Diárias - Civil			10.000,00
R$ 1,00			

3.3.90.18 - Auxílio Financeiro a Estudantes			10.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo			200.000,00
3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			10.000,00
3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção			10.000,00
3.3.90.34 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização			400.000,00
3.3.90.35 - Serviços de Consultoria			5.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			20.000,00
3.3.90.37 - Locação de Mão-de-obra			5.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			400.000,00
3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			60.000,00
3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas			1.000,00
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores			10.000,00
3.3.90.93 - Indenizações e Restituições			2.000,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações			2.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente			10.000,00
Total por função programática: 2.000.000,00			
Orgão:	02 - PODER EXECUTIVO	Unidade:	003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração geral
Programa:	0015 - PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE ADM	**Projeto/Atividade:**	2095 - ACOES DE COMBATE AO COVID 19
NATUREZA DA DESPESA			**VALOR**
3.3.90.30 - Material de Consumo			3.000,00
3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			3.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			1.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			3.000,00
Total por função programática: 10.000,00			
Orgão:	02 - PODER EXECUTIVO	Unidade:	003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
R$ 1,00			
Função:	06 - Segurança pública	**Subfunção:**	182 - Defesa civil
Programa:	0015 - PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE ADM	**Projeto/Atividade:**	2128 - MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL
NATUREZA DA DESPESA			**VALOR**
3.3.90.14 - Diárias - Civil			5.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo			5.000,00
3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção			5.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			5.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			5.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente			5.000,00
Total por função programática: 30.000,00			
Orgão:	02 - PODER EXECUTIVO	Unidade:	003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
Função:	28 - Encargos especiais	**Subfunção:**	846 - Outros encargos especiais
Programa:	0010 - OPERACOES ESPECIAIS: OUTRAS OPERACOES ESPECIAIS	**Projeto/Atividade:**	502 - PAGAMENTOS DE PASSIVOS RECONHECIDOS
NATUREZA DA DESPESA			**VALOR**
3.2.90.21 - Juros Sobre a Dívida por Contrato			20.000,00
4.6.90.71 - Principal da Dívida Contratual Resgatado			1.980.000,00
Total por função programática: 2.000.000,00			
Orgão:	02 - PODER EXECUTIVO	Unidade:	003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
Função:	28 - Encargos especiais	**Subfunção:**	846 - Outros encargos especiais
Programa:	0010 - OPERACOES ESPECIAIS: OUTRAS OPERACOES ESPECIAIS	**Projeto/Atividade:**	504 - PAGAMENTO DO PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO
NATUREZA DA DESPESA			**VALOR**
3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas			500.000,00
Total por função programática: 500.000,00			
Orgão:	02 - PODER EXECUTIVO	Unidade:	003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
Função:	28 - Encargos especiais	**Subfunção:**	846 - Outros encargos especiais
Programa:	0011 - OPERACOES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS	**Projeto/Atividade:**	508 - PAGAMENTO DE PRECATORIOS JUDICIAIS TRANSITADOS EM
NATUREZA DA DESPESA			**VALOR**
			R$ 1,00
3.1.90.91 - Sentenças Judiciais			300.000,00
Total por função programática: 300.000,00			
Orgão:	02 - PODER EXECUTIVO	Unidade:	004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	123 - Administração financeira
Programa:	0003 - PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS	**Projeto/Atividade:**	2011 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
NATUREZA DA DESPESA			**VALOR**
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado			20.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			250.000,00

3.1.90.13 - Obrigações Patronais			20.000,00
3.1.90.91 - Sentenças Judiciais			1.000,00
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores			10.000,00
3.1.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas			5.000,00
3.3.90.14 - Diárias - Civil			5.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo			30.000,00
3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção			5.000,00
3.3.90.34 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização			10.000,00
3.3.90.35 - Serviços de Consultoria			10.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			10.000,00
3.3.90.37 - Locação de Mão-de-obra			8.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			100.000,00
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores			5.000,00
3.3.90.93 - Indenizações e Restituições			1.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente			10.000,00
Total por função programática: 500.000,00			
Orgão:	02 - PODER EXECUTIVO	Unidade:	004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
R$ 1,00			
Função:	28 - Encargos especiais	**Subfunção:**	846 - Outros encargos especiais
Programa:	0010 - OPERACOES ESPECIAIS: OUTRAS OPERACOES ESPECIAIS	**Projeto/Atividade:**	505 - PAGAMENTO DE PASSIVO RECONHECIDO JUNTO A CAERN
NATUREZA DA DESPESA			**VALOR**
4.6.90.71 - Principal da Dívida Contratual Resgatado			30.000,00
Total por função programática: 30.000,00			
Orgão:	02 - PODER EXECUTIVO	Unidade:	004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
Função:	28 - Encargos especiais	**Subfunção:**	846 - Outros encargos especiais
Programa:	0010 - OPERACOES ESPECIAIS: OUTRAS OPERACOES ESPECIAIS	**Projeto/Atividade:**	507 - CONTRIBUICOES A CNM, FEMURN E AMCEVALE
NATUREZA DA DESPESA			**VALOR**
3.3.50.41 - Contribuições			100.000,00
Total por função programática: 100.000,00			
Orgão:	02 - PODER EXECUTIVO	Unidade:	005 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração geral
Programa:	0031 - PROGRAMA DE TRANSPARENCIA, EFICIENCIA, GOVERNANÇA, ETICA E RESPONSABILIDADE	**Projeto/Atividade:**	2143 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA MUNICIPAL
NATUREZA DA DESPESA			**VALOR**
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado			10.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			55.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais			4.000,00
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores			2.000,00
3.1.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas			2.000,00
3.3.90.14 - Diárias - Civil			3.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo			5.000,00
3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção			2.000,00
3.3.90.35 - Serviços de Consultoria			2.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			5.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			5.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente			5.000,00

			R$ 1,00
		Total por função programática:	**100.000,00**
Orgão:	02 - PODER EXECUTIVO	Unidade:	006 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	124 - Controle interno
Programa:	0031 - PROGRAMA DE TRANSPARENCIA, EFICIENCIA, GOVERNANÇA, ETICA E RESPONSABILIDADE	**Projeto/Atividade:**	2141 - MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA MUNICIPAL
NATUREZA DA DESPESA			**VALOR**
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado			10.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			50.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais			5.000,00
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores			1.000,00
3.1.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas			1.000,00
3.3.90.14 - Diárias - Civil			5.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo			10.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			5.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			10.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente			3.000,00

Total por função programática:			**100.000,00**
Orgão:	02 - PODER EXECUTIVO	Unidade:	007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
Função:	15 - Urbanismo	**Subfunção:**	451 - Infra-estrutura urbana
Programa:	0016 - MOBILIDADE URBANA E TRANSITO	**Projeto/Atividade:**	2131 - MANUTENCAO DO PORTICO NA ENTRADA DA CIDADE
NATUREZA DA DESPESA			**VALOR**
3.3.90.30 - Material de Consumo			10.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			5.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			10.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente			5.000,00
Total por função programática:			**30.000,00**
Orgão:	02 - PODER EXECUTIVO	Unidade:	007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
			R$ 1,00
Função:	15 - Urbanismo	**Subfunção:**	452 - Serviços urbanos
Programa:	0007 - PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DE SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS	**Projeto/Atividade:**	1027 - AQUISICAO DE DESAPROPRIACAO DE IMOVEIS
NATUREZA DA DESPESA			**VALOR**
4.5.90.61 - Aquisição de Imóveis			30.000,00
Total por função programática:			**30.000,00**
Orgão:	02 - PODER EXECUTIVO	Unidade:	007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
Função:	15 - Urbanismo	**Subfunção:**	452 - Serviços urbanos
Programa:	0007 - PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DE SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS	**Projeto/Atividade:**	2041 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE OBRAS
NATUREZA DA DESPESA			**VALOR**
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado			50.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			800.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais			100.000,00
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores			5.000,00
3.1.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas			5.000,00
3.3.90.14 - Diárias - Civil			5.000,00
3.3.90.18 - Auxílio Financeiro a Estudantes			5.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo			350.000,00
3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção			20.000,00
3.3.90.34 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização			800.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			20.000,00
3.3.90.37 - Locação de Mão-de-obra			5.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			300.000,00
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores			10.000,00
3.3.90.93 - Indenizações e Restituições			5.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente			20.000,00
Total por função programática:			**2.500.000,00**
			R$ 1,00
Orgão:	02 - PODER EXECUTIVO	Unidade:	007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
Função:	15 - Urbanismo	**Subfunção:**	452 - Serviços urbanos
Programa:	0007 - PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DE SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS	**Projeto/Atividade:**	2042 - MANUTENCAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA
NATUREZA DA DESPESA			**VALOR**
3.3.90.30 - Material de Consumo			10.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			10.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			10.000,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações			5.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente			15.000,00
Total por função programática:			**50.000,00**
Orgão:	02 - PODER EXECUTIVO	Unidade:	007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
Função:	15 - Urbanismo	**Subfunção:**	452 - Serviços urbanos
Programa:	0016 - MOBILIDADE URBANA E TRANSITO	**Projeto/Atividade:**	1022 - PAVIMENTACAO DE RUAS E AVENIDAS
NATUREZA DA DESPESA			**VALOR**
4.4.90.30 - Material de Consumo			40.000,00
4.4.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			40.000,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações			320.000,00
Total por função programática:			**400.000,00**
Orgão:	02 - PODER EXECUTIVO	Unidade:	007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
Função:	15 - Urbanismo	**Subfunção:**	452 - Serviços urbanos
Programa:	0017 - PLANEJAMENTO URBANO	**Projeto/Atividade:**	1024 - CONSTRUCAO OU REFORMA DE PRACAS
NATUREZA DA DESPESA			**VALOR**
4.4.90.30 - Material de Consumo			30.000,00
4.4.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			30.000,00

4.4.90.51 - Obras e Instalações			340.000,00
Total por função programática:			**400.000,00**
Orgão:	02 - PODER EXECUTIVO	Unidade:	007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
			R$ 1,00
Função:	15 - Urbanismo	**Subfunção:**	452 - Serviços urbanos
Programa:	0017 - PLANEJAMENTO URBANO	**Projeto/Atividade:**	1025 - CONSTRUCAO E AMPLIACAO E REFORMA DO CEMITERIO
NATUREZA DA DESPESA			**VALOR**
4.4.90.30 - Material de Consumo			10.000,00
4.4.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			10.000,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações			80.000,00
Total por função programática:			**100.000,00**
Orgão:	02 - PODER EXECUTIVO	Unidade:	007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
Função:	15 - Urbanismo	**Subfunção:**	452 - Serviços urbanos
Programa:	0017 - PLANEJAMENTO URBANO	**Projeto/Atividade:**	1029 - CONSTRUCAO DE PREDIOS PUBLICOS
NATUREZA DA DESPESA			**VALOR**
4.4.90.30 - Material de Consumo			10.000,00
4.4.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			10.000,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações			180.000,00
Total por função programática:			**200.000,00**
Orgão:	02 - PODER EXECUTIVO	Unidade:	007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
Função:	17 - Saneamento	**Subfunção:**	512 - Saneamento básico urbano
Programa:	0023 - SANEAMENTO BASICO	**Projeto/Atividade:**	2100 - MANUT. DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO
NATUREZA DA DESPESA			**VALOR**
3.3.90.30 - Material de Consumo			10.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			10.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			40.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente			10.000,00
			Total por função programática: 70.000,00
Orgão:	02 - PODER EXECUTIVO	Unidade:	007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
Função:	25 - Energia	**Subfunção:**	752 - Energia elétrica
Programa:	0018 - ENERGIA ELETRICA	**Projeto/Atividade:**	1030 - EXTENSAO DE REDE ELETRICA
NATUREZA DA DESPESA			**VALOR**
			R$ 1,00
4.4.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			10.000,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações			20.000,00
			Total por função programática: 30.000,00
Orgão:	02 - PODER EXECUTIVO	Unidade:	007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
Função:	26 - Transporte	**Subfunção:**	782 - Transporte rodoviário
Programa:	0016 - MOBILIDADE URBANA E TRANSITO	**Projeto/Atividade:**	1032 - CONSTRUCAO E MELHORIA DE ESTRADAS
NATUREZA DA DESPESA			**VALOR**
4.4.90.30 - Material de Consumo			20.000,00
4.4.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			30.000,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações			350.000,00
			Total por função programática: 400.000,00
Orgão:	02 - PODER EXECUTIVO	Unidade:	008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE
Função:	12 - Educação	**Subfunção:**	361 - Ensino fundamental
Programa:	0008 - EDUCACAO BASICA	**Projeto/Atividade:**	1035 - CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADE DE ENSIN
NATUREZA DA DESPESA			**VALOR**
4.4.90.30 - Material de Consumo			20.000,00
4.4.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			20.000,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações			360.000,00
			Total por função programática: 400.000,00
Orgão:	02 - PODER EXECUTIVO	Unidade:	008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE
Função:	12 - Educação	**Subfunção:**	361 - Ensino fundamental
Programa:	0008 - EDUCACAO BASICA	**Projeto/Atividade:**	1057 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA COZINHAS E CRECHES
NATUREZA DA DESPESA			**VALOR**
3.3.90.30 - Material de Consumo			10.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente			40.000,00
			Total por função programática: 50.000,00
Orgão:	02 - PODER EXECUTIVO	Unidade:	008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE
			R$ 1,00
Função:	12 - Educação	**Subfunção:**	361 - Ensino fundamental
Programa:	0008 - EDUCACAO BASICA	**Projeto/Atividade:**	1058 - AQUISICAO DE MOBILIARIOS PARA AS ESCOLAS DA EDUCAC

NATUREZA DA DESPESA			**VALOR**
3.3.90.30 - Material de Consumo			15.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente			35.000,00
			Total por função programática: 50.000,00
Orgão:	02 - PODER EXECUTIVO	Unidade:	008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE
Função:	12 - Educação	**Subfunção:**	361 - Ensino fundamental
Programa:	0008 - EDUCACAO BASICA	**Projeto/Atividade:**	1059 - AQUISICAO DE ONIBUS ESCOLARES
NATUREZA DA DESPESA			**VALOR**
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente			700.000,00
			Total por função programática: 700.000,00
Orgão:	02 - PODER EXECUTIVO	Unidade:	008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE
Função:	12 - Educação	**Subfunção:**	361 - Ensino fundamental
Programa:	0008 - EDUCACAO BASICA	**Projeto/Atividade:**	2044 - PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR
NATUREZA DA DESPESA			**VALOR**
3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			95.000,00
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores			5.000,00
			Total por função programática: 100.000,00
Orgão:	02 - PODER EXECUTIVO	Unidade:	008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE
Função:	12 - Educação	**Subfunção:**	361 - Ensino fundamental
Programa:	0008 - EDUCACAO BASICA	**Projeto/Atividade:**	2048 - PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA
NATUREZA DA DESPESA			**VALOR**
3.3.90.30 - Material de Consumo			3.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			2.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			3.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente			2.000,00
			Total por função programática: 10.000,00
Orgão:	02 - PODER EXECUTIVO	Unidade:	008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE
			R$ 1,00
Função:	12 - Educação	**Subfunção:**	361 - Ensino fundamental
Programa:	0008 - EDUCACAO BASICA	**Projeto/Atividade:**	2049 - QSE - SALARIO EDUCACAO
NATUREZA DA DESPESA			**VALOR**
3.1.90.91 - Sentenças Judiciais			2.000,00
3.3.90.14 - Diárias - Civil			5.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo			170.000,00
3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			10.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			10.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			75.000,00
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores			3.000,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações			5.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente			20.000,00
			Total por função programática: 300.000,00
Orgão:	02 - PODER EXECUTIVO	Unidade:	008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE
Função:	12 - Educação	**Subfunção:**	361 - Ensino fundamental
Programa:	0008 - EDUCACAO BASICA	**Projeto/Atividade:**	2050 - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCACAO - CME
NATUREZA DA DESPESA			**VALOR**
3.3.90.14 - Diárias - Civil			3.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo			3.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			2.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			2.000,00
			Total por função programática: 10.000,00
Orgão:	02 - PODER EXECUTIVO	Unidade:	008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE
Função:	12 - Educação	**Subfunção:**	361 - Ensino fundamental
Programa:	0008 - EDUCACAO BASICA	**Projeto/Atividade:**	2058 - PNATE - MANUTENCAO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO
NATUREZA DA DESPESA			**VALOR**
3.3.90.30 - Material de Consumo			35.000,00
			R$ 1,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			5.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			58.000,00
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores			2.000,00
			Total por função programática: 100.000,00
Orgão:	02 - PODER EXECUTIVO	Unidade:	008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE
Função:	12 - Educação	**Subfunção:**	361 - Ensino fundamental
Programa:	0008 - EDUCACAO BASICA	**Projeto/Atividade:**	2059 - PETERN - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE

NATUREZA DA DESPESA			**VALOR**
3.3.90.30 - Material de Consumo			35.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			4.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			40.000,00
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores			1.000,00
			Total por função programática: 80.000,00
Orgão:	02 - PODER EXECUTIVO	Unidade:	008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE
Função:	12 - Educação	**Subfunção:**	361 - Ensino fundamental
Programa:	0008 - EDUCACAO BASICA	**Projeto/Atividade:**	2062 - MANUTENCAO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%
NATUREZA DA DESPESA			**VALOR**
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado			50.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			1.300.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais			270.000,00
3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			2.000,00
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores			5.000,00
3.1.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas			5.000,00
3.3.90.14 - Diárias - Civil			10.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo			150.000,00
3.3.90.31 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras			5.000,00
3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			5.000,00
			R$ 1,00
3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção			10.000,00
3.3.90.34 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização			100.000,00
3.3.90.35 - Serviços de Consultoria			5.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			5.000,00
3.3.90.37 - Locação de Mão-de-obra			5.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			56.000,00
3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas			1.000,00
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores			5.000,00
3.3.90.93 - Indenizações e Restituições			1.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente			10.000,00
			Total por função programática: 2.000.000,00
Orgão:	02 - PODER EXECUTIVO	Unidade:	008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE
Função:	12 - Educação	**Subfunção:**	361 - Ensino fundamental
Programa:	0008 - EDUCACAO BASICA	**Projeto/Atividade:**	2063 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDEB 70%
NATUREZA DA DESPESA			**VALOR**
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado			50.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			2.500.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais			400.000,00
3.1.90.91 - Sentenças Judiciais			5.000,00
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores			5.000,00
3.1.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas			5.000,00
3.3.90.34 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização			35.000,00
			Total por função programática: 3.000.000,00
Orgão:	02 - PODER EXECUTIVO	Unidade:	008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE
Função:	12 - Educação	**Subfunção:**	361 - Ensino fundamental
Programa:	0008 - EDUCACAO BASICA	**Projeto/Atividade:**	2089 - AQUISICAO DE ACERVO BIBLIOGRAFICO
NATUREZA DA DESPESA			**VALOR**
			R$ 1,00
3.3.90.30 - Material de Consumo			5.000,00
3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			5.000,00
			Total por função programática: 10.000,00
Orgão:	02 - PODER EXECUTIVO	Unidade:	008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE
Função:	12 - Educação	**Subfunção:**	361 - Ensino fundamental
Programa:	0008 - EDUCACAO BASICA	**Projeto/Atividade:**	2092 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA
NATUREZA DA DESPESA			**VALOR**
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado			50.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			300.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais			70.000,00
3.1.90.91 - Sentenças Judiciais			5.000,00
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores			10.000,00
3.1.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas			5.000,00
3.3.50.41 - Contribuições			5.000,00

3.3.50.43 - Subvenções Sociais			5.000,00
3.3.90.14 - Diárias - Civil			10.000,00
3.3.90.18 - Auxílio Financeiro a Estudantes			10.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo			350.000,00
3.3.90.31 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras			5.000,00
3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			180.000,00
3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção			25.000,00
3.3.90.34 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização			1.300.000,00
3.3.90.35 - Serviços de Consultoria			5.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			10.000,00
3.3.90.37 - Locação de Mão-de-obra			10.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			400.000,00
			R$ 1,00
3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			10.000,00
3.3.90.41 - Contribuições			5.000,00
3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas			5.000,00
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores			10.000,00
3.3.90.93 - Indenizações e Restituições			5.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente			10.000,00
			Total por função programática: 2.800.000,00
Orgão:	02 - PODER EXECUTIVO	Unidade:	008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE
Função:	12 - Educação	**Subfunção:**	361 - Ensino fundamental
Programa:	0008 - EDUCACAO BASICA	**Projeto/Atividade:**	2095 - ACOES DE COMBATE AO COVID 19
NATUREZA DA DESPESA			**VALOR**
3.3.90.30 - Material de Consumo			3.000,00
3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			2.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			2.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			3.000,00
			Total por função programática: 10.000,00
Orgão:	02 - PODER EXECUTIVO	Unidade:	008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE
Função:	12 - Educação	**Subfunção:**	361 - Ensino fundamental
Programa:	0008 - EDUCACAO BASICA	**Projeto/Atividade:**	2096 - QUALIFICACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO
NATUREZA DA DESPESA			**VALOR**
3.3.90.14 - Diárias - Civil			4.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo			5.000,00
3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção			3.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			3.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			5.000,00
			Total por função programática: 20.000,00
Orgão:	02 - PODER EXECUTIVO	Unidade:	008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE
			R$ 1,00
Função:	12 - Educação	**Subfunção:**	361 - Ensino fundamental
Programa:	0008 - EDUCACAO BASICA	**Projeto/Atividade:**	2097 - IMPLANTACAO DA SALA MULTIFUNCIONAL
NATUREZA DA DESPESA			**VALOR**
3.3.90.30 - Material de Consumo			10.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			10.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			10.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente			10.000,00
			Total por função programática: 40.000,00
Orgão:	02 - PODER EXECUTIVO	Unidade:	008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE
Função:	12 - Educação	**Subfunção:**	361 - Ensino fundamental
Programa:	0008 - EDUCACAO BASICA	**Projeto/Atividade:**	2112 - MANUTENCAO DO FUNDEB FUNDAMENTAL 70% - VAAT
NATUREZA DA DESPESA			**VALOR**
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado			10.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			10.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais			5.000,00
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores			5.000,00
3.3.90.34 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização			20.000,00
			Total por função programática: 50.000,00
Orgão:	02 - PODER EXECUTIVO	Unidade:	008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE
Função:	12 - Educação	**Subfunção:**	361 - Ensino fundamental
Programa:	0008 - EDUCACAO BASICA	**Projeto/Atividade:**	2114 - MANUTENCAO DO FUNDEB FUNDAMENTAL 30% - VAAT
NATUREZA DA DESPESA			**VALOR**

3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado			2.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			2.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais			2.000,00
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores			2.000,00
3.1.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas			2.000,00
			R$ 1,00
3.3.90.30 - Material de Consumo			2.000,00
3.3.90.34 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização			2.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			2.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			2.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente			2.000,00
			Total por função programática: 20.000,00
Orgão:	02 - PODER EXECUTIVO	Unidade:	008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE
Função:	12 - Educação	**Subfunção:**	361 - Ensino fundamental
Programa:	0008 - EDUCACAO BASICA	**Projeto/Atividade:**	2116 - MANUTENCAO DO FUNDEB FUNDAMENTAL 70% - VAAF
NATUREZA DA DESPESA			**VALOR**
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado			4.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			4.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais			2.000,00
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores			2.000,00
3.1.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas			2.000,00
3.3.90.34 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização			6.000,00
			Total por função programática: 20.000,00
Orgão:	02 - PODER EXECUTIVO	Unidade:	008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE
Função:	12 - Educação	**Subfunção:**	361 - Ensino fundamental
Programa:	0008 - EDUCACAO BASICA	**Projeto/Atividade:**	2118 - MANUTENCAO DO FUNDEB FUNDAMENTAL 30% - VAAF
NATUREZA DA DESPESA			**VALOR**
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado			2.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			3.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais			2.000,00
3.3.90.14 - Diárias - Civil			2.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo			5.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			1.000,00
			R$ 1,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			5.000,00
			Total por função programática: 20.000,00
Orgão:	02 - PODER EXECUTIVO	Unidade:	008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE
Função:	12 - Educação	**Subfunção:**	361 - Ensino fundamental
Programa:	0008 - EDUCACAO BASICA	**Projeto/Atividade:**	2120 - MANUTENCAO DO FUNDEB FUNDAMENTAL 70% - VAAR
NATUREZA DA DESPESA			**VALOR**
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado			2.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			5.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais			1.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo			2.000,00
3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			2.000,00
3.3.90.34 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização			2.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			2.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			2.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente			2.000,00
			Total por função programática: 20.000,00
Orgão:	02 - PODER EXECUTIVO	Unidade:	008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE
Função:	12 - Educação	**Subfunção:**	361 - Ensino fundamental
Programa:	0008 - EDUCACAO BASICA	**Projeto/Atividade:**	2122 - MANUTENCAO DO FUNDEB FUNDAMENTAL 30% - VAAR
NATUREZA DA DESPESA			**VALOR**
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado			2.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			2.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais			1.000,00
3.3.90.14 - Diárias - Civil			1.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo			3.000,00
3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			2.000,00
3.3.90.34 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização			2.000,00
			R$ 1,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			2.000,00

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			3.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente			2.000,00
			Total por função programática: 20.000,00
Orgão:	02 - PODER EXECUTIVO	Unidade:	008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE
Função:	12 - Educação	**Subfunção:**	361 - Ensino fundamental
Programa:	0008 - EDUCACAO BASICA	**Projeto/Atividade:**	2130 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL
NATUREZA DA DESPESA			**VALOR**
3.3.90.30 - Material de Consumo			120.000,00
3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			40.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			30.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			60.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente			50.000,00
			Total por função programática: 300.000,00
Orgão:	02 - PODER EXECUTIVO	Unidade:	008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE
Função:	12 - Educação	**Subfunção:**	365 - Educação infantil
Programa:	0008 - EDUCACAO BASICA	**Projeto/Atividade:**	1041 - CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO UNIDADES ENSINO IN
NATUREZA DA DESPESA			**VALOR**
4.4.90.30 - Material de Consumo			40.000,00
4.4.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			40.000,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações			920.000,00
			Total por função programática: 1.000.000,00
Orgão:	02 - PODER EXECUTIVO	Unidade:	008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE
Função:	12 - Educação	**Subfunção:**	365 - Educação infantil
Programa:	0008 - EDUCACAO BASICA	**Projeto/Atividade:**	2054 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL
NATUREZA DA DESPESA			**VALOR**
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado			5.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			8.000,00
			R$ 1,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais			2.000,00
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores			1.000,00
3.1.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas			1.000,00
3.3.90.14 - Diárias - Civil			3.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo			10.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			5.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			10.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente			5.000,00
			Total por função programática: 50.000,00
Orgão:	02 - PODER EXECUTIVO	Unidade:	008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE
Função:	12 - Educação	**Subfunção:**	365 - Educação infantil
Programa:	0008 - EDUCACAO BASICA	**Projeto/Atividade:**	2065 - MANUTENCAO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%
NATUREZA DA DESPESA			**VALOR**
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado			20.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			50.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais			5.000,00
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores			2.000,00
3.1.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas			2.000,00
3.3.90.34 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização			21.000,00
			Total por função programática: 100.000,00
Orgão:	02 - PODER EXECUTIVO	Unidade:	008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE
Função:	12 - Educação	**Subfunção:**	365 - Educação infantil
Programa:	0008 - EDUCACAO BASICA	**Projeto/Atividade:**	2089 - AQUISICAO DE ACERVO BIBLIOGRAFICO
NATUREZA DA DESPESA			**VALOR**
3.3.90.30 - Material de Consumo			3.000,00
3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			3.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			4.000,00
			R$ 1,00
			Total por função programática: 10.000,00
Orgão:	02 - PODER EXECUTIVO	Unidade:	008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE
Função:	12 - Educação	**Subfunção:**	365 - Educação infantil
Programa:	0008 - EDUCACAO BASICA	**Projeto/Atividade:**	2113 - MANUTENCAO DO FUNDEB INFANTIL 70% - VAAT
NATUREZA DA DESPESA			**VALOR**
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado			5.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			10.000,00

3.1.90.13 - Obrigações Patronais			2.000,00
3.3.90.34 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização			13.000,00
			Total por função programática: 30.000,00
Orgão:	02 - PODER EXECUTIVO	Unidade:	008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE
Função:	12 - Educação	**Subfunção:**	365 - Educação infantil
Programa:	0008 - EDUCACAO BASICA	**Projeto/Atividade:**	2115 - MANUTENCAO DO FUNDEB INFANTIL 30% - VAAT
NATUREZA DA DESPESA			**VALOR**
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado			3.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			3.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais			2.000,00
3.3.90.14 - Diárias - Civil			3.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo			3.000,00
3.3.90.34 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização			3.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			1.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			1.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente			1.000,00
			Total por função programática: 20.000,00
Orgão:	02 - PODER EXECUTIVO	Unidade:	008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE
Função:	12 - Educação	**Subfunção:**	365 - Educação infantil
Programa:	0008 - EDUCACAO BASICA	**Projeto/Atividade:**	2117 - MANUTENCAO DO FUNDEB INFANTIL 70% - VAAF
NATUREZA DA DESPESA			**VALOR**
			R$ 1,00
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado			2.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			2.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais			2.000,00
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores			2.000,00
3.1.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas			2.000,00
			Total por função programática: 10.000,00
Orgão:	02 - PODER EXECUTIVO	Unidade:	008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE
Função:	12 - Educação	**Subfunção:**	365 - Educação infantil
Programa:	0008 - EDUCACAO BASICA	**Projeto/Atividade:**	2119 - MANUTENCAO DO FUNDEB INFANTIL 30% - VAAF
NATUREZA DA DESPESA			**VALOR**
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado			2.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			3.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais			1.000,00
3.3.90.34 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização			4.000,00
			Total por função programática: 10.000,00
Orgão:	02 - PODER EXECUTIVO	Unidade:	008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE
Função:	12 - Educação	**Subfunção:**	365 - Educação infantil
Programa:	0008 - EDUCACAO BASICA	**Projeto/Atividade:**	2121 - MANUTENCAO DO FUNDEB INFANTIL 70% - VAAR
NATUREZA DA DESPESA			**VALOR**
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado			2.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			3.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais			1.000,00
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores			1.000,00
3.1.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas			1.000,00
3.3.90.14 - Diárias - Civil			2.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo			2.000,00
3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			2.000,00
			R$ 1,00
3.3.90.34 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização			2.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			1.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			2.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente			1.000,00
			Total por função programática: 20.000,00
Orgão:	02 - PODER EXECUTIVO	Unidade:	008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE
Função:	13 - Cultura	**Subfunção:**	392 - Difusão cultural
Programa:	0026 - PROGRAMA DE GESTAO E MAN. DA SEC. MUN. DE EDU. CULTURA	**Projeto/Atividade:**	2057 - AQUISICAO DE INSTRUMENTOS P/ BANDA FILARMONICA
NATUREZA DA DESPESA			**VALOR**
3.3.90.30 - Material de Consumo			2.000,00
3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			5.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			5.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente			8.000,00

			Total por função programática: 20.000,00
Orgão:	02 - PODER EXECUTIVO	Unidade:	008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE
Função:	13 - Cultura	**Subfunção:**	392 - Difusão cultural
Programa:	0026 - PROGRAMA DE GESTAO E MAN. DA SEC. MUN. DE EDU. CULTURA	**Projeto/Atividade:**	2060 - MANUTENCAO DOS SERVICOS CULTURAIS
NATUREZA DA DESPESA			**VALOR**
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado			2.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			10.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais			1.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo			3.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			2.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			6.000,00
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores			1.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente			5.000,00
			R$ 1,00
			Total por função programática: 30.000,00
Orgão:	02 - PODER EXECUTIVO	Unidade:	008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE
Função:	13 - Cultura	**Subfunção:**	392 - Difusão cultural
Programa:	0027 - VALORIZACAO DA DIVERSIDADE ETNICA, RELIGIOSA CULTURAL	**Projeto/Atividade:**	2045 - APOIO A EVENTOS CULTURAIS DE CUNHO RELIGIOSO
NATUREZA DA DESPESA			**VALOR**
3.3.90.30 - Material de Consumo			10.000,00
3.3.90.31 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras			5.000,00
3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			5.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			5.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			5.000,00
			Total por função programática: 30.000,00
Orgão:	02 - PODER EXECUTIVO	Unidade:	008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE
Função:	13 - Cultura	**Subfunção:**	392 - Difusão cultural
Programa:	0028 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS E ARTÍSTICAS NO MUNICÍPIO	**Projeto/Atividade:**	2133 - AÇÕES DESTINADAS AO SETOR CULTURAL LEI P. GUSTAVO
NATUREZA DA DESPESA			**VALOR**
3.3.90.31 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras			20.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			14.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			14.000,00
3.3.90.93 - Indenizações e Restituições			2.000,00
			Total por função programática: 50.000,00
Orgão:	02 - PODER EXECUTIVO	Unidade:	008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE
Função:	13 - Cultura	**Subfunção:**	392 - Difusão cultural
Programa:	0028 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS E ARTÍSTICAS NO MUNICÍPIO	**Projeto/Atividade:**	2134 - POLITÍCA NAC. ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA
NATUREZA DA DESPESA			**VALOR**
3.3.90.30 - Material de Consumo			10.000,00
3.3.90.31 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras			10.000,00

R$ 1,00			
3.3.90.35 - Serviços de Consultoria			10.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			5.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			10.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente			5.000,00
Total por função programática: 50.000,00			
Orgão:	02 - PODER EXECUTIVO	Unidade:	008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE
Função:	27 - Desporto e lazer	**Subfunção:**	812 - Desporto comunitário
Programa:	0019 - ESPORTE E LAZER	**Projeto/Atividade:**	1043 - REFORMA E AMPLIACAO DE QUADRA ESPORTIVA E GINASIO
NATUREZA DA DESPESA			**VALOR**
4.4.90.30 - Material de Consumo			5.000,00
4.4.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			5.000,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações			40.000,00
Total por função programática: 50.000,00			
Orgão:	02 - PODER EXECUTIVO	Unidade:	008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE
Função:	27 - Desporto e lazer	**Subfunção:**	812 - Desporto comunitário
Programa:	0019 - ESPORTE E LAZER	**Projeto/Atividade:**	1044 - CONSTRUCAO DE QUADRA DE ESPORTES E GINASIO
NATUREZA DA DESPESA			**VALOR**
4.4.90.30 - Material de Consumo			15.000,00
4.4.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			15.000,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações			120.000,00

Total por função programática: 150.000,00			
Orgão:	02 - PODER EXECUTIVO	Unidade:	008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE
Função:	27 - Desporto e lazer	**Subfunção:**	812 - Desporto comunitário
Programa:	0019 - ESPORTE E LAZER	**Projeto/Atividade:**	2056 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ESPORTE E LAZER
NATUREZA DA DESPESA			**VALOR**
3.3.90.30 - Material de Consumo			10.000,00
3.3.90.31 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras			5.000,00
3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			5.000,00
R$ 1,00			
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			5.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			5.000,00
Total por função programática: 30.000,00			
Orgão:	02 - PODER EXECUTIVO	Unidade:	008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE
Função:	27 - Desporto e lazer	**Subfunção:**	812 - Desporto comunitário
Programa:	0019 - ESPORTE E LAZER	**Projeto/Atividade:**	2061 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AO ESPORTE AMADOR
NATUREZA DA DESPESA			**VALOR**
3.3.90.30 - Material de Consumo			5.000,00
3.3.90.31 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras			5.000,00
3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			5.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			2.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			5.000,00
3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			2.000,00
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores			2.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente			4.000,00
Total por função programática: 30.000,00			
Orgão:	02 - PODER EXECUTIVO	Unidade:	009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Função:	18 - Gestão ambiental	**Subfunção:**	544 - Recursos hídricos
Programa:	0024 - OFERTA DE AGUA	**Projeto/Atividade:**	1015 - AMPLIACAO DO SISTEMA ABASTECIMENTO DE AGUA
NATUREZA DA DESPESA			**VALOR**
4.4.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			20.000,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações			30.000,00
Total por função programática: 50.000,00			
Orgão:	02 - PODER EXECUTIVO	Unidade:	009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Função:	18 - Gestão ambiental	**Subfunção:**	544 - Recursos hídricos
Programa:	0024 - OFERTA DE AGUA	**Projeto/Atividade:**	1017 - CONSTRUCAO DE CISTERNA
NATUREZA DA DESPESA			**VALOR**
4.4.90.30 - Material de Consumo			20.000,00
R$ 1,00			
4.4.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			20.000,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações			60.000,00
Total por função programática: 100.000,00			
Orgão:	02 - PODER EXECUTIVO	Unidade:	009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Função:	20 - Agricultura	**Subfunção:**	605 - Abastecimento
Programa:	0024 - OFERTA DE AGUA	**Projeto/Atividade:**	1063 - PERFURACAO E INSTALACAO DE POCOS TUBULARES
NATUREZA DA DESPESA			**VALOR**
4.4.90.30 - Material de Consumo			20.000,00
4.4.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			20.000,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações			60.000,00
Total por função programática: 100.000,00			
Orgão:	02 - PODER EXECUTIVO	Unidade:	009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Função:	20 - Agricultura	**Subfunção:**	605 - Abastecimento
Programa:	0024 - OFERTA DE AGUA	**Projeto/Atividade:**	2111 - MANUTENCAO DE POCOS TUBULARES
NATUREZA DA DESPESA			**VALOR**
3.3.90.30 - Material de Consumo			20.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			5.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			20.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente			25.000,00
Total por função programática: 70.000,00			
Orgão:	02 - PODER EXECUTIVO	Unidade:	009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Função:	20 - Agricultura	**Subfunção:**	606 - Extensão rural
Programa:	0009 - PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	**Projeto/Atividade:**	1052 - CONSTRUCAO DE BARRAGEM E ACUDE
NATUREZA DA DESPESA			**VALOR**
4.4.90.30 - Material de Consumo			10.000,00

4.4.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			10.000,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações			180.000,00
Total por função programática: 200.000,00			
R$ 1,00			
Orgão:	02 - PODER EXECUTIVO	Unidade:	009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Função:	20 - Agricultura	**Subfunção:**	606 - Extensão rural
Programa:	0009 - PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	**Projeto/Atividade:**	1053 - AQUISICAO DE TRATOR E IMPLEMENTOS
NATUREZA DA DESPESA			**VALOR**
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente			500.000,00
Total por função programática: 500.000,00			
Orgão:	02 - PODER EXECUTIVO	Unidade:	009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Função:	20 - Agricultura	**Subfunção:**	606 - Extensão rural
Programa:	0009 - PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	**Projeto/Atividade:**	2055 - AQUISICAO DE VEICULO REFRIGERADO
NATUREZA DA DESPESA			**VALOR**
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente			300.000,00
Total por função programática: 300.000,00			
Orgão:	02 - PODER EXECUTIVO	Unidade:	009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Função:	20 - Agricultura	**Subfunção:**	606 - Extensão rural
Programa:	0009 - PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	**Projeto/Atividade:**	2067 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA
NATUREZA DA DESPESA			**VALOR**
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado			30.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			270.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais			60.000,00
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores			5.000,00
3.1.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas			5.000,00
3.3.50.41 - Contribuições			10.000,00
3.3.90.14 - Diárias - Civil			10.000,00
3.3.90.18 - Auxílio Financeiro a Estudantes			5.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo			900.000,00
3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			20.000,00
R$ 1,00			
3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção			10.000,00
3.3.90.34 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização			250.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			20.000,00
3.3.90.37 - Locação de Mão-de-obra			10.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			850.000,00
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores			5.000,00
3.3.90.93 - Indenizações e Restituições			5.000,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações			5.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente			30.000,00
Total por função programática: 2.500.000,00			
Orgão:	02 - PODER EXECUTIVO	Unidade:	009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Função:	20 - Agricultura	**Subfunção:**	606 - Extensão rural
Programa:	0009 - PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	**Projeto/Atividade:**	2127 - CONSELHO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
NATUREZA DA DESPESA			**VALOR**
3.3.90.14 - Diárias - Civil			2.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo			2.000,00
3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção			2.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			1.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			2.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente			1.000,00
Total por função programática: 10.000,00			
Orgão:	02 - PODER EXECUTIVO	Unidade:	009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Função:	20 - Agricultura	**Subfunção:**	606 - Extensão rural
Programa:	0018 - ENERGIA ELETRICA	**Projeto/Atividade:**	1049 - EXTENSAO DE REDE ELETRICA RURAL
NATUREZA DA DESPESA			**VALOR**
3.3.90.30 - Material de Consumo			10.000,00
R$ 1,00			
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			10.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			10.000,00
Total por função programática: 30.000,00			
Orgão:	02 - PODER EXECUTIVO	Unidade:	009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Função:	20 - Agricultura	**Subfunção:**	606 - Extensão rural

Programa:	0020 - AGRICULTURA FAMILIAR	**Projeto/Atividade:**	2069 - PREPARO DA TERRA PARA PLANTIO AGRICULTURA FAMILIAR
NATUREZA DA DESPESA			**VALOR**
3.3.90.30 - Material de Consumo			30.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			30.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			40.000,00
Total por função programática: 100.000,00			
Orgão:	02 - PODER EXECUTIVO	Unidade:	009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Função:	20 - Agricultura	**Subfunção:**	606 - Extensão rural
Programa:	0021 - COMERCIO E SERVICOS	**Projeto/Atividade:**	2123 - MANUTENCAO DO MERCADO
NATUREZA DA DESPESA			**VALOR**
3.3.90.30 - Material de Consumo			10.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			10.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			10.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente			20.000,00
Total por função programática: 50.000,00			
Orgão:	02 - PODER EXECUTIVO	Unidade:	009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Função:	20 - Agricultura	**Subfunção:**	606 - Extensão rural
Programa:	0021 - COMERCIO E SERVICOS	**Projeto/Atividade:**	2124 - MANUTENCAO DO MATADOURO
NATUREZA DA DESPESA			**VALOR**
3.3.90.30 - Material de Consumo			10.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			10.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			20.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente			10.000,00
R$ 1,00			
Total por função programática: 50.000,00			
Orgão:	02 - PODER EXECUTIVO	Unidade:	010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTOS
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	123 - Administração financeira
Programa:	0029 - CIDADANIA FISCAL	**Projeto/Atividade:**	2138 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRIBUTOS
NATUREZA DA DESPESA			**VALOR**
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado			20.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			130.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais			10.000,00
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores			5.000,00
3.1.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas			5.000,00
3.3.90.14 - Diárias - Civil			20.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo			40.000,00
3.3.90.34 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização			10.000,00
3.3.90.35 - Serviços de Consultoria			20.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			20.000,00
3.3.90.37 - Locação de Mão-de-obra			10.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			100.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente			10.000,00
Total por função programática: 400.000,00			
Orgão:	02 - PODER EXECUTIVO	Unidade:	011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL
Função:	08 - Assistência social	**Subfunção:**	122 - Administração geral
Programa:	0005 - PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	**Projeto/Atividade:**	2140 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIS SOCIAL
NATUREZA DA DESPESA			**VALOR**
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado			10.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			20.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais			5.000,00
R$ 1,00			
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores			1.000,00
3.1.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas			1.000,00
3.3.90.14 - Diárias - Civil			3.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo			10.000,00
3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			5.000,00
3.3.90.34 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização			10.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			5.000,00
3.3.90.37 - Locação de Mão-de-obra			10.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			10.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente			10.000,00
Total por função programática: 100.000,00			
Orgão:	02 - PODER EXECUTIVO	Unidade:	011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL

Função:	16 - Habitação	**Subfunção:**	481 - Habitação rural
Programa:	0004 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL (SUAS)	**Projeto/Atividade:**	1009 - CONSTRUCAO E MELHORIA UNIDADE HABITACIONAL
NATUREZA DA DESPESA			**VALOR**
4.4.90.30 - Material de Consumo			5.000,00
4.4.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			5.000,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações			90.000,00
Total por função programática: 100.000,00			
Orgão:	02 - PODER EXECUTIVO	Unidade:	012 - SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração geral
Programa:	0013 - GESTAO E MANUTENCAO DA SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO	**Projeto/Atividade:**	2091 - FUNCIONAMENTO DA SECRETARIAS DE TRABALHO
NATUREZA DA DESPESA			**VALOR**
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado			20.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			250.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais			50.000,00
			R$ 1,00
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores			2.000,00
3.1.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas			2.000,00
3.3.90.14 - Diárias - Civil			5.000,00
3.3.90.18 - Auxílio Financeiro a Estudantes			5.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo			30.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			5.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			15.000,00
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores			1.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente			5.000,00
Total por função programática: 390.000,00			
Orgão:	02 - PODER EXECUTIVO	Unidade:	012 - SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
Função:	13 - Cultura	**Subfunção:**	392 - Difusão cultural
Programa:	0013 - GESTAO E MANUTENCAO DA SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO	**Projeto/Atividade:**	1065 - CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE MUSEU
NATUREZA DA DESPESA			**VALOR**
4.4.90.30 - Material de Consumo			2.000,00
4.4.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			3.000,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações			3.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente			2.000,00
Total por função programática: 10.000,00			
Orgão:	02 - PODER EXECUTIVO	Unidade:	013 - SECRETARIA MUNICIPAL DO SERVICO DA JUNTA MILITAR
Função:	05 - Defesa nacional	**Subfunção:**	122 - Administração geral
Programa:	0030 - SERVIÇOS DA JUNTA MILITAR	**Projeto/Atividade:**	2139 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUNTA DO SERVICO MILITAR
NATUREZA DA DESPESA			**VALOR**
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado			5.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			60.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais			5.000,00
R$ 1,00			
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores			1.000,00
3.1.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas			1.000,00
3.3.90.14 - Diárias - Civil			3.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo			5.000,00
3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			3.000,00
3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção			3.000,00
3.3.90.34 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização			3.000,00
3.3.90.35 - Serviços de Consultoria			3.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			2.000,00
3.3.90.37 - Locação de Mão-de-obra			2.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			3.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente			1.000,00
Total por função programática: 100.000,00			
Orgão:	02 - PODER EXECUTIVO	Unidade:	999 - RESERVA DE CONTINGENCIA
Função:	99 - Reserva de contingência ou reserva legal do rpps	**Subfunção:**	999 - Reserva de contingência
Programa:	9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	**Projeto/Atividade:**	9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA
NATUREZA DA DESPESA			**VALOR**
9.9.99.99 - A Classificar ou Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS			420.000,00
Total por função programática: 420.000,00			

Total do òrgão 02 - PODER EXECUTIVO: 29.260.000,00			
Orgão:	**03 - FUNDO DE SAUDE**		
Orgão:	03 - FUNDO DE SAUDE	Unidade:	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função:	10 - Saúde	**Subfunção:**	301 - Atenção básica
Programa:	0006 - APERFEICOAMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	**Projeto/Atividade:**	1020 - CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADE DE SAUDE
NATUREZA DA DESPESA			**VALOR**
4.4.90.30 - Material de Consumo			19.000,00
4.4.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			20.000,00
R$ 1,00			
4.4.90.51 - Obras e Instalações			261.000,00
Total por função programática: 300.000,00			
Orgão:	03 - FUNDO DE SAUDE	Unidade:	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função:	10 - Saúde	**Subfunção:**	301 - Atenção básica
Programa:	0006 - APERFEICOAMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	**Projeto/Atividade:**	1021 - AQUISICAO DE VEICULO
NATUREZA DA DESPESA			**VALOR**
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente			330.000,00
Total por função programática: 330.000,00			
Orgão:	03 - FUNDO DE SAUDE	Unidade:	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função:	10 - Saúde	**Subfunção:**	301 - Atenção básica
Programa:	0006 - APERFEICOAMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	**Projeto/Atividade:**	2018 - ESTRUTURACAO DAS UNIDADES DE SAUDE
NATUREZA DA DESPESA			**VALOR**
3.3.90.30 - Material de Consumo			3.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			3.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente			4.000,00
Total por função programática: 10.000,00			
Orgão:	03 - FUNDO DE SAUDE	Unidade:	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função:	10 - Saúde	**Subfunção:**	301 - Atenção básica
Programa:	0006 - APERFEICOAMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	**Projeto/Atividade:**	2019 - INFORMATIZACAO DAS UNIDADES DE SAUDE
NATUREZA DA DESPESA			**VALOR**
3.3.90.30 - Material de Consumo			3.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			3.000,00
3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			3.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente			1.000,00
Total por função programática: 10.000,00			
Orgão:	03 - FUNDO DE SAUDE	Unidade:	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função:	10 - Saúde	**Subfunção:**	301 - Atenção básica
Programa:	0006 - APERFEICOAMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	**Projeto/Atividade:**	2020 - IMPLANTACAO DO LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS
NATUREZA DA DESPESA			**VALOR**
R$ 1,00			
3.3.90.30 - Material de Consumo			3.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			3.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente			4.000,00
Total por função programática: 10.000,00			
Orgão:	03 - FUNDO DE SAUDE	Unidade:	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função:	10 - Saúde	**Subfunção:**	301 - Atenção básica
Programa:	0006 - APERFEICOAMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	**Projeto/Atividade:**	2028 - FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE
NATUREZA DA DESPESA			**VALOR**
3.3.90.14 - Diárias - Civil			2.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo			2.000,00
3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção			2.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			2.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			2.000,00
Total por função programática: 10.000,00			
Orgão:	03 - FUNDO DE SAUDE	Unidade:	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função:	10 - Saúde	**Subfunção:**	301 - Atenção básica
Programa:	0006 - APERFEICOAMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	**Projeto/Atividade:**	2030 - MANUTENCAO DO FUNDO SAUDE
NATUREZA DA DESPESA			**VALOR**
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado			100.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			600.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais			140.000,00
3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			10.000,00
3.1.90.91 - Sentenças Judiciais			1.000,00
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores			5.000,00

3.1.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas			5.000,00
3.3.50.41 - Contribuições			20.000,00
3.3.90.14 - Diárias - Civil			10.000,00
			R$ 1,00
3.3.90.18 - Auxílio Financeiro a Estudantes			10.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo			1.000.000,00
3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			60.000,00
3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção			20.000,00
3.3.90.34 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização			2.000.000,00
3.3.90.35 - Serviços de Consultoria			30.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			10.000,00
3.3.90.37 - Locação de Mão-de-obra			10.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			400.000,00
3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			20.000,00
3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas			5.000,00
3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			40.000,00
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores			1.000,00
3.3.90.93 - Indenizações e Restituições			1.000,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações			1.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente			1.000,00
Total por função programática: 4.500.000,00			
Orgão:	03 - FUNDO DE SAUDE	Unidade:	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função:	10 - Saúde	**Subfunção:**	301 - Atenção básica
Programa:	0006 - APERFEICOAMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	**Projeto/Atividade:**	2031 - PACS - PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE
NATUREZA DA DESPESA			**VALOR**
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado			15.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			360.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais			15.000,00
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores			1.000,00
3.1.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas			1.000,00
R$ 1,00			
3.3.90.30 - Material de Consumo			2.000,00
3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			2.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			2.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			2.000,00
Total por função programática: 400.000,00			
Orgão:	03 - FUNDO DE SAUDE	Unidade:	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função:	10 - Saúde	**Subfunção:**	301 - Atenção básica
Programa:	0006 - APERFEICOAMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	**Projeto/Atividade:**	2032 - ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA
NATUREZA DA DESPESA			**VALOR**
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado			15.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			233.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais			42.000,00
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores			1.000,00
3.1.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas			1.000,00
3.3.90.14 - Diárias - Civil			2.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo			30.000,00
3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			20.000,00
3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção			5.000,00
3.3.90.34 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização			10.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			5.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			30.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente			6.000,00
Total por função programática: 400.000,00			
Orgão:	03 - FUNDO DE SAUDE	Unidade:	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função:	10 - Saúde	**Subfunção:**	301 - Atenção básica
Programa:	0006 - APERFEICOAMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	**Projeto/Atividade:**	2035 - PSE- PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA
NATUREZA DA DESPESA			**VALOR**
R$ 1,00			
3.3.90.30 - Material de Consumo			2.000,00
3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			2.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			2.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			2.000,00

4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente			2.000,00
Total por função programática: 10.000,00			
Orgão:	03 - FUNDO DE SAUDE	Unidade:	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função:	10 - Saúde	**Subfunção:**	301 - Atenção básica
Programa:	0006 - APERFEICOAMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	**Projeto/Atividade:**	2066 - INCREMENTO PAB - INVESTIMENTO
NATUREZA DA DESPESA			**VALOR**
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente			50.000,00
Total por função programática: 50.000,00			
Orgão:	03 - FUNDO DE SAUDE	Unidade:	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função:	10 - Saúde	**Subfunção:**	301 - Atenção básica
Programa:	0006 - APERFEICOAMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	**Projeto/Atividade:**	2074 - PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE
NATUREZA DA DESPESA			**VALOR**
3.3.90.30 - Material de Consumo			30.000,00
3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			30.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			40.000,00
Total por função programática: 100.000,00			
Orgão:	03 - FUNDO DE SAUDE	Unidade:	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função:	10 - Saúde	**Subfunção:**	301 - Atenção básica
Programa:	0006 - APERFEICOAMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	**Projeto/Atividade:**	2095 - ACOES DE COMBATE AO COVID 19
NATUREZA DA DESPESA			**VALOR**
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado			5.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			5.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais			2.000,00
3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			2.000,00
R$ 1,00			
3.3.90.30 - Material de Consumo			10.000,00
3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			5.000,00
3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção			3.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			3.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			10.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente			5.000,00
Total por função programática: 50.000,00			
Orgão:	03 - FUNDO DE SAUDE	Unidade:	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função:	10 - Saúde	**Subfunção:**	301 - Atenção básica
Programa:	0006 - APERFEICOAMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	**Projeto/Atividade:**	2099 - INCREMENTO PAB - CUSTEIO
NATUREZA DA DESPESA			**VALOR**
3.3.90.30 - Material de Consumo			100.000,00
3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			50.000,00
3.3.90.35 - Serviços de Consultoria			20.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			30.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			82.000,00
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores			18.000,00
Total por função programática: 300.000,00			
Orgão:	03 - FUNDO DE SAUDE	Unidade:	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função:	10 - Saúde	**Subfunção:**	301 - Atenção básica
Programa:	0006 - APERFEICOAMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	**Projeto/Atividade:**	2102 - MANUT DAS EQUIPES MULTIDISCIPLINARES
NATUREZA DA DESPESA			**VALOR**
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado			158.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais			7.000,00
3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			15.000,00
3.3.90.14 - Diárias - Civil			2.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo			5.000,00
R$ 1,00			
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			5.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			5.000,00
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores			1.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente			2.000,00
Total por função programática: 200.000,00			
Orgão:	03 - FUNDO DE SAUDE	Unidade:	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função:	10 - Saúde	**Subfunção:**	301 - Atenção básica
Programa:	0006 - APERFEICOAMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	**Projeto/Atividade:**	2104 - MANUT. DAS ACOES ESTRATEGICAS DE SAUDE BUCAL
NATUREZA DA DESPESA			**VALOR**
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado			134.000,00

3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			13.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais			30.000,00
3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			13.000,00
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores			1.000,00
3.1.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas			1.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo			2.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			1.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			5.000,00
Total por função programática: 200.000,00			
Orgão:	03 - FUNDO DE SAUDE	Unidade:	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função:	10 - Saúde	**Subfunção:**	301 - Atenção básica
Programa:	0006 - APERFEICOAMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	**Projeto/Atividade:**	2105 - MANUTENCAO DA SAUDE DO TRABALHADOR
NATUREZA DA DESPESA			**VALOR**
3.3.90.30 - Material de Consumo			8.000,00
3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			8.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			5.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			9.000,00
R$ 1,00			
Total por função programática: 30.000,00			
Orgão:	03 - FUNDO DE SAUDE	Unidade:	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função:	10 - Saúde	**Subfunção:**	301 - Atenção básica
Programa:	0006 - APERFEICOAMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	**Projeto/Atividade:**	2107 - PREVENCAO E ATENCAO A OBESIDADE INFANTIL
NATUREZA DA DESPESA			**VALOR**
3.3.90.30 - Material de Consumo			3.000,00
3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			2.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			2.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			3.000,00
Total por função programática: 10.000,00			
Orgão:	03 - FUNDO DE SAUDE	Unidade:	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função:	10 - Saúde	**Subfunção:**	301 - Atenção básica
Programa:	0006 - APERFEICOAMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	**Projeto/Atividade:**	2108 - MANUT.CONST. REF. E AMPLIACAO DA ACADEMIA DE SAUDE
NATUREZA DA DESPESA			**VALOR**
3.3.90.30 - Material de Consumo			5.000,00
3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			2.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			4.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			5.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente			4.000,00
Total por função programática: 20.000,00			
Orgão:	03 - FUNDO DE SAUDE	Unidade:	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função:	10 - Saúde	**Subfunção:**	301 - Atenção básica
Programa:	0006 - APERFEICOAMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	**Projeto/Atividade:**	2109 - MANUTENCAO DO PREVINE BRASIL
NATUREZA DA DESPESA			**VALOR**
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado			7.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			7.000,00
3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			50.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo			20.000,00
R$ 1,00			
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			7.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			9.000,00
Total por função programática: 100.000,00			
Orgão:	03 - FUNDO DE SAUDE	Unidade:	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função:	10 - Saúde	**Subfunção:**	301 - Atenção básica
Programa:	0006 - APERFEICOAMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	**Projeto/Atividade:**	2126 - CAPACITACAO PERMANENTE PARA OS SERVIDORES DA SMS
NATUREZA DA DESPESA			**VALOR**
3.3.90.14 - Diárias - Civil			2.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo			2.000,00
3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção			1.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			1.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			2.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente			2.000,00
Total por função programática: 10.000,00			
Orgão:	03 - FUNDO DE SAUDE	Unidade:	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função:	10 - Saúde	**Subfunção:**	301 - Atenção básica

Programa:	0006 - APERFEICOAMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	**Projeto/Atividade:**	2129 - ASSISTENCIA FINANC. COMPL. PAG. PISO DA ENFERMAGEM
NATUREZA DA DESPESA			**VALOR**
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado			400.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			100.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais			70.000,00
3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			25.000,00
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores			5.000,00
Total por função programática: 600.000,00			
Orgão:	03 - FUNDO DE SAUDE	Unidade:	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função:	10 - Saúde	**Subfunção:**	301 - Atenção básica
Programa:	0006 - APERFEICOAMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	**Projeto/Atividade:**	2135 - COMPONENTE DE QUALIDADE DE DESEMPENHO
NATUREZA DA DESPESA			**VALOR**
R$ 1,00			
3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			90.000,00
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores			1.000,00
3.3.90.14 - Diárias - Civil			2.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo			3.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			1.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			3.000,00
Total por função programática: 100.000,00			
Orgão:	03 - FUNDO DE SAUDE	Unidade:	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função:	10 - Saúde	**Subfunção:**	301 - Atenção básica
Programa:	0006 - APERFEICOAMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	**Projeto/Atividade:**	2137 - TRANSFORMACAO DIGITAL NO SUS
NATUREZA DA DESPESA			**VALOR**
3.3.90.30 - Material de Consumo			20.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			5.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			20.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente			5.000,00
Total por função programática: 50.000,00			
Orgão:	03 - FUNDO DE SAUDE	Unidade:	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função:	10 - Saúde	**Subfunção:**	301 - Atenção básica
Programa:	0006 - APERFEICOAMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	**Projeto/Atividade:**	2144 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
NATUREZA DA DESPESA			**VALOR**
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado			5.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			5.000,00
3.3.90.14 - Diárias - Civil			1.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo			25.000,00
3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			15.000,00
3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção			1.000,00
3.3.90.34 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização			10.000,00

			R$ 1,00
3.3.90.35 - Serviços de Consultoria			10.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			5.000,00
3.3.90.37 - Locação de Mão-de-obra			5.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			15.000,00
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores			1.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente			2.000,00
Total por função programática: 100.000,00			
Orgão:	03 - FUNDO DE SAUDE	Unidade:	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função:	10 - Saúde	**Subfunção:**	302 - Assistência hospitalar e ambulatorial
Programa:	0006 - APERFEICOAMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	**Projeto/Atividade:**	2064 - INCREMENTO MAC - CUSTEIO
NATUREZA DA DESPESA			**VALOR**
3.3.90.30 - Material de Consumo			51.000,00
3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			41.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			24.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			34.000,00
Total por função programática: 150.000,00			
Orgão:	03 - FUNDO DE SAUDE	Unidade:	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função:	10 - Saúde	**Subfunção:**	302 - Assistência hospitalar e ambulatorial
Programa:	0006 - APERFEICOAMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	**Projeto/Atividade:**	2068 - INCREMENTO MAC - INVESTIMENTO
NATUREZA DA DESPESA			**VALOR**

4.4.90.51 - Obras e Instalações			19.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente			31.000,00
Total por função programática: 50.000,00			
Orgão:	03 - FUNDO DE SAUDE	Unidade:	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função:	10 - Saúde	**Subfunção:**	302 - Assistência hospitalar e ambulatorial
Programa:	0006 - APERFEICOAMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	**Projeto/Atividade:**	2070 - MAC - PROGRAMA DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
NATUREZA DA DESPESA			**VALOR**
3.3.90.30 - Material de Consumo			40.000,00
			R$ 1,00
3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			20.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			10.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			20.000,00
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores			2.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente			8.000,00
Total por função programática: 100.000,00			
Orgão:	03 - FUNDO DE SAUDE	Unidade:	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função:	10 - Saúde	**Subfunção:**	302 - Assistência hospitalar e ambulatorial
Programa:	0006 - APERFEICOAMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	**Projeto/Atividade:**	2075 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA REDE CEGONHA
NATUREZA DA DESPESA			**VALOR**
3.3.90.30 - Material de Consumo			3.000,00
3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			3.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			4.000,00
Total por função programática: 10.000,00			
Orgão:	03 - FUNDO DE SAUDE	Unidade:	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função:	10 - Saúde	**Subfunção:**	302 - Assistência hospitalar e ambulatorial
Programa:	0006 - APERFEICOAMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	**Projeto/Atividade:**	2136 - PROGRAMA MAIS ESPECIALIDADES
NATUREZA DA DESPESA			**VALOR**
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado			20.000,00
3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			5.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo			5.000,00
3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			5.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			5.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			10.000,00
Total por função programática: 50.000,00			
Orgão:	03 - FUNDO DE SAUDE	Unidade:	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
			R$ 1,00
Função:	10 - Saúde	**Subfunção:**	303 - Suporte profilático e terapêutico
Programa:	0006 - APERFEICOAMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	**Projeto/Atividade:**	2038 - AFB - ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA
NATUREZA DA DESPESA			**VALOR**
3.3.90.30 - Material de Consumo			37.000,00
3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			60.000,00
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores			3.000,00
Total por função programática: 100.000,00			
Orgão:	03 - FUNDO DE SAUDE	Unidade:	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função:	10 - Saúde	**Subfunção:**	303 - Suporte profilático e terapêutico
Programa:	0006 - APERFEICOAMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	**Projeto/Atividade:**	2073 - PROGRAMA NACIONAL DE QUALIFICACAO DE ASSISTENCIA
NATUREZA DA DESPESA			**VALOR**
3.3.90.30 - Material de Consumo			2.000,00
3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			2.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			2.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			2.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente			2.000,00
Total por função programática: 10.000,00			
Orgão:	03 - FUNDO DE SAUDE	Unidade:	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função:	10 - Saúde	**Subfunção:**	304 - Vigilância sanitária
Programa:	0006 - APERFEICOAMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	**Projeto/Atividade:**	2039 - ACOES BASICAS VIGILANCIA SANITARIA
NATUREZA DA DESPESA			**VALOR**
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado			8.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			27.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais			7.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo			10.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			7.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			5.000,00

			R$ 1,00
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores			2.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente			4.000,00
Total por função programática: 70.000,00			
Orgão:	03 - FUNDO DE SAUDE	Unidade:	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função:	10 - Saúde	**Subfunção:**	305 - Vigilância epidemiológica
Programa:	0006 - APERFEICOAMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	**Projeto/Atividade:**	2040 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL EM SAUDE
NATUREZA DA DESPESA			**VALOR**
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado			13.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			12.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais			3.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo			15.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			7.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			15.000,00
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores			2.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente			3.000,00
Total por função programática: 70.000,00			
Orgão:	03 - FUNDO DE SAUDE	Unidade:	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função:	10 - Saúde	**Subfunção:**	305 - Vigilância epidemiológica
Programa:	0006 - APERFEICOAMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	**Projeto/Atividade:**	2125 - VIGILANCIA EM SAUDE
NATUREZA DA DESPESA			**VALOR**
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado			1.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			2.000,00
3.3.90.14 - Diárias - Civil			1.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo			1.000,00
3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			1.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			1.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			2.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente			1.000,00
Total por função programática: 10.000,00			
Orgão:	03 - FUNDO DE SAUDE	Unidade:	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função:	10 - Saúde	**Subfunção:**	306 - Alimentação e nutrição
Programa:	0006 - APERFEICOAMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	**Projeto/Atividade:**	2106 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
NATUREZA DA DESPESA			**VALOR**
3.3.90.30 - Material de Consumo			4.000,00
3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			2.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			4.000,00
Total por função programática: 10.000,00			
Orgão:	03 - FUNDO DE SAUDE	Unidade:	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função:	17 - Saneamento	**Subfunção:**	512 - Saneamento básico urbano
Programa:	0023 - SANEAMENTO BASICO	**Projeto/Atividade:**	1012 - CONSTRUCAO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO
NATUREZA DA DESPESA			**VALOR**
4.4.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			5.000,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações			30.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente			5.000,00
Total por função programática: 40.000,00			
Orgão:	03 - FUNDO DE SAUDE	Unidade:	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função:	17 - Saneamento	**Subfunção:**	512 - Saneamento básico urbano
Programa:	0023 - SANEAMENTO BASICO	**Projeto/Atividade:**	1014 - CONSTRUCAO DE LAVANDERIA
NATUREZA DA DESPESA			**VALOR**
4.4.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			5.000,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações			20.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente			5.000,00
Total por função programática: 30.000,00			
Total do òrgão 03 - FUNDO DE SAUDE: 8.600.000,00			
Orgão: 04 - FUNDO DE ASSISTENCIA			
			R$ 1,00
Orgão:	04 - FUNDO DE ASSISTENCIA	Unidade:	001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função:	08 - Assistência social	**Subfunção:**	243 - Assistência à criança e ao adolescente
Programa:	0004 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL (SUAS)	**Projeto/Atividade:**	2009 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA CRIANCA FELIZ
NATUREZA DA DESPESA			**VALOR**
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado			120.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais			20.000,00

3.3.90.14 - Diárias - Civil			1.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo			2.000,00
3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			2.000,00
3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção			1.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			1.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			2.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente			1.000,00
Total por função programática: 150.000,00			
Orgão:	04 - FUNDO DE ASSISTENCIA	Unidade:	001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função:	08 - Assistência social	**Subfunção:**	244 - Assistência comunitária
Programa:	0004 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL (SUAS)	**Projeto/Atividade:**	1060 - CONSTRUCAO E MELHORIA NAS UNIDADES DA SEMAS
NATUREZA DA DESPESA			**VALOR**
4.4.90.30 - Material de Consumo			5.000,00
4.4.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			5.000,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações			90.000,00
Total por função programática: 100.000,00			
Orgão:	04 - FUNDO DE ASSISTENCIA	Unidade:	001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função:	08 - Assistência social	**Subfunção:**	244 - Assistência comunitária
Programa:	0004 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL (SUAS)	**Projeto/Atividade:**	2007 - QUALIFICACAO PROFISSIONAL - ACESSUAS
NATUREZA DA DESPESA			**VALOR**
			R$ 1,00
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado			2.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo			2.000,00
3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			2.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			1.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			2.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente			1.000,00
Total por função programática: 10.000,00			
Orgão:	04 - FUNDO DE ASSISTENCIA	Unidade:	001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função:	08 - Assistência social	**Subfunção:**	244 - Assistência comunitária
Programa:	0004 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL (SUAS)	**Projeto/Atividade:**	2013 - ASSIST SOCIAL PESSOA CARENTE ATRAVES DE BENEFICIO
NATUREZA DA DESPESA			**VALOR**
3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			25.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			20.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			25.000,00
3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			30.000,00
Total por função programática: 100.000,00			
Orgão:	04 - FUNDO DE ASSISTENCIA	Unidade:	001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função:	08 - Assistência social	**Subfunção:**	244 - Assistência comunitária
Programa:	0004 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL (SUAS)	**Projeto/Atividade:**	2015 - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
NATUREZA DA DESPESA			**VALOR**
3.3.90.14 - Diárias - Civil			2.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo			2.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			2.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			2.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente			2.000,00
Total por função programática: 10.000,00			
			R$ 1,00
Orgão:	04 - FUNDO DE ASSISTENCIA	Unidade:	001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função:	08 - Assistência social	**Subfunção:**	244 - Assistência comunitária
Programa:	0004 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL (SUAS)	**Projeto/Atividade:**	2017 - SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO
NATUREZA DA DESPESA			**VALOR**
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado			200.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais			20.000,00
3.3.90.14 - Diárias - Civil			5.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo			50.000,00
3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção			5.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			5.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			70.000,00
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores			5.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente			40.000,00
Total por função programática: 400.000,00			
Orgão:	04 - FUNDO DE ASSISTENCIA	Unidade:	001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Função:	08 - Assistência social	**Subfunção:**	244 - Assistência comunitária
Programa:	0004 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL (SUAS)	**Projeto/Atividade:**	2022 - SERVICO DE APOIO GEST DESC PROGRAMA - IGD SUAS
NATUREZA DA DESPESA			**VALOR**
3.3.90.14 - Diárias - Civil			2.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo			20.000,00
3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			5.000,00
3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção			2.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			5.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			20.000,00
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores			1.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente			5.000,00
			R$ 1,00
Total por função programática: 60.000,00			
Orgão:	04 - FUNDO DE ASSISTENCIA	Unidade:	001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função:	08 - Assistência social	**Subfunção:**	244 - Assistência comunitária
Programa:	0004 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL (SUAS)	**Projeto/Atividade:**	2051 - IMPLANTACAO DO SERVICO DE VIG. SOCIO ASSISTENCIAL
NATUREZA DA DESPESA			**VALOR**
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado			4.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo			4.000,00
3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			4.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			4.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			4.000,00
Total por função programática: 20.000,00			
Orgão:	04 - FUNDO DE ASSISTENCIA	Unidade:	001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função:	08 - Assistência social	**Subfunção:**	244 - Assistência comunitária
Programa:	0004 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL (SUAS)	**Projeto/Atividade:**	2052 - CAPACITACAO ANUAL PARA OS PROFISSIONAIS DA SEMAS
NATUREZA DA DESPESA			**VALOR**
3.3.90.14 - Diárias - Civil			2.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo			2.000,00
3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção			2.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			2.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			2.000,00
Total por função programática: 10.000,00			
Orgão:	04 - FUNDO DE ASSISTENCIA	Unidade:	001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função:	08 - Assistência social	**Subfunção:**	244 - Assistência comunitária
Programa:	0004 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL (SUAS)	**Projeto/Atividade:**	2053 - SERVICO DE PROTECAO ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE
NATUREZA DA DESPESA			**VALOR**
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado			5.000,00
			R$ 1,00
3.3.90.14 - Diárias - Civil			3.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo			4.000,00
3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			4.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			2.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			2.000,00
Total por função programática: 20.000,00			
Orgão:	04 - FUNDO DE ASSISTENCIA	Unidade:	001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função:	08 - Assistência social	**Subfunção:**	244 - Assistência comunitária
Programa:	0004 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL (SUAS)	**Projeto/Atividade:**	2071 - SERVICO DE APOIO GEST DESC BOLSA FAMILIA - IGD BF
NATUREZA DA DESPESA			**VALOR**
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado			10.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais			2.000,00
3.3.90.14 - Diárias - Civil			2.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo			20.000,00
3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			5.000,00
3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção			5.000,00
3.3.90.35 - Serviços de Consultoria			2.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			1.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			10.000,00
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores			1.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente			2.000,00
Total por função programática: 60.000,00			
Orgão:	04 - FUNDO DE ASSISTENCIA	Unidade:	001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função:	08 - Assistência social	**Subfunção:**	244 - Assistência comunitária

Programa:	0004 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL (SUAS)	**Projeto/Atividade:**	2093 - PROGRAMA DE DISTRIBUICAO DO PEIXE
NATUREZA DA DESPESA			**VALOR**
Data: 29/12/2025 17:49:07			Página: 58 de 62
			R$ 1,00
3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			70.000,00
Total por função programática: 70.000,00			
Orgão:	04 - FUNDO DE ASSISTENCIA	Unidade:	001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função:	08 - Assistência social	**Subfunção:**	244 - Assistência comunitária
Programa:	0004 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL (SUAS)	**Projeto/Atividade:**	2094 - MANUTENCAO DO PROGRAMA FAMILIA ACOLHEDORA
NATUREZA DA DESPESA			**VALOR**
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado			20.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais			4.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo			10.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			6.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			10.000,00
Total por função programática: 50.000,00			
Orgão:	04 - FUNDO DE ASSISTENCIA	Unidade:	001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função:	08 - Assistência social	**Subfunção:**	244 - Assistência comunitária
Programa:	0004 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL (SUAS)	**Projeto/Atividade:**	2095 - ACOES DE COMBATE AO COVID 19
NATUREZA DA DESPESA			**VALOR**
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado			2.000,00
3.3.90.14 - Diárias - Civil			1.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo			3.000,00
3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			3.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			2.500,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			4.000,00
3.3.90.93 - Indenizações e Restituições			1.500,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente			3.000,00
Total por função programática: 20.000,00			
Orgão:	04 - FUNDO DE ASSISTENCIA	Unidade:	001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
			R$ 1,00
Função:	08 - Assistência social	**Subfunção:**	244 - Assistência comunitária
Programa:	0004 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL (SUAS)	**Projeto/Atividade:**	2098 - BENEFICIO DE PRESTACAO CONTINUADA - BPC ESCOLA
NATUREZA DA DESPESA			**VALOR**
3.3.90.30 - Material de Consumo			3.000,00
3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			3.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			2.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			2.000,00
Total por função programática: 10.000,00			
Orgão:	04 - FUNDO DE ASSISTENCIA	Unidade:	001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função:	08 - Assistência social	**Subfunção:**	244 - Assistência comunitária
Programa:	0004 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL (SUAS)	**Projeto/Atividade:**	2142 - ACOES DE FORTALEC. EMERGENCIAL DO ATEND. DO CADASTRO UNICO - PROCAD-SUAS
NATUREZA DA DESPESA			**VALOR**
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado			10.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais			2.000,00
3.3.90.14 - Diárias - Civil			2.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo			10.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			6.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			10.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente			10.000,00
Total por função programática: 50.000,00			
Orgão:	04 - FUNDO DE ASSISTENCIA	Unidade:	001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função:	08 - Assistência social	**Subfunção:**	244 - Assistência comunitária
Programa:	0005 - PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	**Projeto/Atividade:**	2021 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
NATUREZA DA DESPESA			**VALOR**
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado			10.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			220.000,00
			R$ 1,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais			40.000,00
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores			1.000,00
3.1.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas			2.000,00
3.3.50.43 - Subvenções Sociais			1.000,00
3.3.90.14 - Diárias - Civil			5.000,00

3.3.90.18 - Auxílio Financeiro a Estudantes			1.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo			100.000,00
3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			30.000,00
3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção			2.000,00
3.3.90.34 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização			100.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			20.000,00
3.3.90.37 - Locação de Mão-de-obra			5.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			50.000,00
3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			2.000,00
3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas			1.000,00
3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			3.000,00
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores			1.000,00
3.3.90.93 - Indenizações e Restituições			1.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente			5.000,00
Total por função programática: 600.000,00			
Orgão:	04 - FUNDO DE ASSISTENCIA	Unidade:	001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função:	08 - Assistência social	**Subfunção:**	244 - Assistência comunitária
Programa:	0005 - PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	**Projeto/Atividade:**	2086 - DOACAO DE CESTAS BASICAS PARA FAMILIAS CARENTES
NATUREZA DA DESPESA			**VALOR**
3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			100.000,00
Total por função programática: 100.000,00			
			R$ 1,00
Total do òrgão 04 - FUNDO DE ASSISTENCIA: 1.840.000,00			
Total geral: 42.000.000,00			
PEDRA PRETA - RN, 29 de dezembro de 2025			

QUADRO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO

EXERCICIO 2026

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

R$ 1,00

Código Local	ESPECIFICAÇÃO	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
01	PODER LEGISLATIVO			
01.001	CAMARA MUNICIPAL	2.200.000,00	100.000,00	2.300.000,00
02	PODER EXECUTIVO			
02.002	GABINETE DO PREFEITO	1.961.000,00	19.000,00	1.980.000,00
02.003	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	2.843.000,00	1.997.000,00	4.840.000,00
02.004	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS	590.000,00	40.000,00	630.000,00
02.005	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	95.000,00	5.000,00	100.000,00
02.006	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	97.000,00	3.000,00	100.000,00
02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	2.595.000,00	1.615.000,00	4.210.000,00
02.008	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	9.303.000,00	2.517.000,00	11.820.000,00
02.009	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	2.719.000,00	1.341.000,00	4.060.000,00
02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTOS	390.000,00	10.000,00	400.000,00
02.011	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL	90.000,00	110.000,00	200.000,00
02.012	SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	385.000,00	15.000,00	400.000,00
02.013	SECRETARIA MUNICIPAL DO SERVICO DA JUNTA MILITAR	99.000,00	1.000,00	100.000,00
02.999	RESERVA DE CONTINGENCIA			
03	FUNDO DE SAUDE			
03.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	7.743.000,00	857.000,00	8.600.000,00
04	FUNDO DE ASSISTENCIA			
04.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.671.000,00	169.000,00	1.840.000,00
	TOTAL:	**32.781.000,00**	**8.799.000,00**	**41.580.000,00**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA:				**420.000,00**
RESERVA DO RPPS:				**0,00**
PREV. TRANSF. FINANCEIRAS CONCEDIDAS:				**0,00**
PREV. TRANSF. PATRONAIS CONCEDIDAS:				**0,00**
TOTAL GERAL:				**42.000.000,00**

QUADRO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO

EXERCICIO 2026

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

R$ 1,00

Código Local	ESPECIFICAÇÃO	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
PEDRA PRETA - RN, 29 de dezembro de 2025				

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES

EXERCÍCIO 2026

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

1,00

Código Completo	Descrição Receita	Valor	Valor dedução	Total	Legislação
1	Receitas Correntes	41.188.000,00	3.613.000,00	37.575.000,00	
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.000.000,00		7.000.000,00	
1.1.1	Impostos	4.470.000,00		4.470.000,00	
1.1.1.2	Impostos sobre o Patrimônio	170.000,00		170.000,00	
1.1.1.2.50	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	80.000,00		80.000,00	
1.1.1.2.50.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	80.000,00		80.000,00	
1.1.1.2.50.0.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	68.000,00		68.000,00	
1.1.1.2.50.0.2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	5.000,00		5.000,00	
1.1.1.2.50.0.3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	5.000,00		5.000,00	
1.1.1.2.50.0.4	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	2.000,00		2.000,00	
1.1.1.2.53	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	90.000,00		90.000,00	
1.1.1.2.53.0	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	90.000,00		90.000,00	
1.1.1.2.53.0.1	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	78.000,00		78.000,00	
1.1.1.2.53.0.2	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	5.000,00		5.000,00	
1.1.1.2.53.0.3	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	5.000,00		5.000,00	
1.1.1.2.53.0.4	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	2.000,00		2.000,00	
1.1.1.3	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.600.000,00		1.600.000,00	
1.1.1.3.03	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.600.000,00		1.600.000,00	
1.1.1.3.03.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.250.000,00		1.250.000,00	
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.200.000,00		1.200.000,00	
1.1.1.3.03.1.2	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros de Mora	20.000,00		20.000,00	
1.1.1.3.03.1.3	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa	20.000,00		20.000,00	
1.1.1.3.03.1.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	10.000,00		10.000,00	
1.1.1.3.03.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	350.000,00		350.000,00	
1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	300.000,00		300.000,00	
1.1.1.3.03.4.2	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Multas e Juros de Mora	20.000,00		20.000,00	

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES

EXERCÍCIO 2026

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

1,00

Código Completo	Descrição Receita	Valor	Valor dedução	Total	Legislação
1.1.1.3.03.4.3	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa	20.000,00		20.000,00	
1.1.1.3.03.4.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	10.000,00		10.000,00	
1.1.1.4	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	2.700.000,00		2.700.000,00	
1.1.1.4.51	Impostos sobre Serviços	2.700.000,00		2.700.000,00	
1.1.1.4.51.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	2.700.000,00		2.700.000,00	
1.1.1.4.51.1.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	2.500.000,00		2.500.000,00	
1.1.1.4.51.1.2	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	50.000,00		50.000,00	
1.1.1.4.51.1.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	100.000,00		100.000,00	
1.1.1.4.51.1.4	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	50.000,00		50.000,00	
1.1.2	Taxas	2.530.000,00		2.530.000,00	
1.1.2.1	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	2.200.000,00		2.200.000,00	
1.1.2.1.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	2.200.000,00		2.200.000,00	
1.1.2.1.01.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	2.200.000,00		2.200.000,00	
1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	2.000.000,00		2.000.000,00	
1.1.2.1.01.0.2	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora	50.000,00		50.000,00	
1.1.2.1.01.0.3	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	100.000,00		100.000,00	
1.1.2.1.01.0.4	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	50.000,00		50.000,00	
1.1.2.2	Taxas pela Prestação de Serviços	330.000,00		330.000,00	
1.1.2.2.01	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	330.000,00		330.000,00	
1.1.2.2.01.0	Taxas pela Prestação de Serviços	190.000,00		190.000,00	
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	150.000,00		150.000,00	
1.1.2.2.01.0.2	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora	10.000,00		10.000,00	
1.1.2.2.01.0.3	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	20.000,00		20.000,00	

1.1.2.2.01.0.4	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	10.000,00		10.000,00	
1.1.2.2.01.1	Taxas pela Prestacao de Servicos	140.000,00		140.000,00	
1.1.2.2.01.1.1	Taxas pela Prestacao de Servicos - Principal	100.000,00		100.000,00	
1.1.2.2.01.1.2	Taxas pela Prestacao de Servicos - Multas e Juros	10.000,00		10.000,00	
1.1.2.2.01.1.3	Taxas pela Prestacao de Servicos - Divida Ativa	20.000,00		20.000,00	
1.1.2.2.01.1.4	Taxas pela Prestacao de Servicos - Divida Ativa - Multas e Juros	10.000,00		10.000,00	
1.2	Contribuições	150.000,00		150.000,00	
1.2.4	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	150.000,00		150.000,00	
1.2.4.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	150.000,00		150.000,00	
QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES					
EXERCÍCIO 2026					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
					1,00
Código Completo	**Descrição Receita**	**Valor**	**Valor dedução**	**Total**	**Legislação**
1.2.4.1.50	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	150.000,00		150.000,00	
1.2.4.1.50.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	150.000,00		150.000,00	
1.2.4.1.50.0.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	150.000,00		150.000,00	
1.3	Receita Patrimonial	350.000,00		350.000,00	
1.3.2	Valores Mobiliários	350.000,00		350.000,00	
1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias	350.000,00		350.000,00	
1.3.2.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários	320.000,00		320.000,00	
1.3.2.1.01.0	Remuneração de Depósitos Bancários	320.000,00		320.000,00	
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	320.000,00		320.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.01	Remuneracao de Depositos Bancarios - Rec. Nao Vinculados	50.000,00		50.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.02	Remuneracao de Depositos Bancarios - FUNDEB	30.000,00		30.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.03	Remuneracao de Depositos Bancarios - MDE	1.000,00		1.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.04	Remuneracao de Depositos Bancarios - SAUDE	37.000,00		37.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.05	Remuneracao de Depositos Bancarios - FNAS	20.000,00		20.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.99	Remuneracao de Depositos Bancarios - VINCULADOS	150.000,00		150.000,00	
1.3.2.1.02	Remuneração de Depósitos Especiais	30.000,00		30.000,00	
1.3.2.1.02.0	Remuneração de Depósitos Especiais	30.000,00		30.000,00	
1.3.2.1.02.0.1	Remuneração de Depósitos Especiais - Principal	30.000,00		30.000,00	
1.7	Transferências Correntes	33.658.000,00	3.613.000,00	30.045.000,00	
1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades	24.960.000,00	2.951.000,00	22.009.000,00	
1.7.1.1	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	20.005.000,00	2.951.000,00	17.054.000,00	
1.7.1.1.51	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	20.000.000,00	2.950.000,00	17.050.000,00	
1.7.1.1.51.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	17.000.000,00	2.950.000,00	14.050.000,00	
1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	5.746.250,00		5.746.250,00	
1.7.1.1.51.2	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias	3.000.000,00		3.000.000,00	
1.7.1.1.51.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias	3.000.000,00		3.000.000,00	
1.7.1.1.52	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	5.000,00	1.000,00	4.000,00	
1.7.1.1.52.0	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	5.000,00	1.000,00	4.000,00	
1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	750,00		750,00	
1.7.1.2	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	410.000,00		410.000,00	
1.7.1.2.52	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	310.000,00		310.000,00	
1.7.1.2.52.4	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	310.000,00		310.000,00	
QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES					
EXERCÍCIO 2026					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
					1,00
Código Completo	**Descrição Receita**	**Valor**	**Valor dedução**	**Total**	**Legislação**
1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	310.000,00		310.000,00	
1.7.1.2.99	Outras Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	100.000,00		100.000,00	
1.7.1.2.99.0	Outras Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	100.000,00		100.000,00	
1.7.1.2.99.0.1	Outras Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - Principal	100.000,00		100.000,00	
1.7.1.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	2.391.000,00		2.391.000,00	
1.7.1.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.318.000,00		2.318.000,00	
1.7.1.3.50.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	1.241.000,00		1.241.000,00	
1.7.1.3.50.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	861.000,00		861.000,00	
1.7.1.3.50.2	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	150.000,00		150.000,00	
1.7.1.3.50.2.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	150.000,00		150.000,00	
1.7.1.3.50.3	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	150.000,00		150.000,00	
1.7.1.3.50.3.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal	150.000,00		150.000,00	

1.7.1.3.50.4	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	124.000,00		124.000,00	
1.7.1.3.50.4.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal	100.000,00		100.000,00	
1.7.1.3.50.5	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	600.000,00		600.000,00	
1.7.1.3.50.5.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Principal	600.000,00		600.000,00	
1.7.1.3.50.9	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	53.000,00		53.000,00	
1.7.1.3.50.9.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas - Principal	53.000,00		53.000,00	
1.7.1.3.51	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	23.000,00		23.000,00	
1.7.1.3.51.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	5.000,00		5.000,00	

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES

EXERCÍCIO 2026

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

1,00

Código Completo	Descrição Receita	Valor	Valor dedução	Total	Legislação
1.7.1.3.51.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	5.000,00		5.000,00	
1.7.1.3.51.2	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	5.000,00		5.000,00	
1.7.1.3.51.2.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	5.000,00		5.000,00	
1.7.1.3.51.3	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	5.000,00		5.000,00	
1.7.1.3.51.3.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal	5.000,00		5.000,00	
1.7.1.3.51.4	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	4.000,00		4.000,00	
1.7.1.3.51.4.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal	4.000,00		4.000,00	
1.7.1.3.51.5	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	2.000,00		2.000,00	
1.7.1.3.51.5.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Principal	2.000,00		2.000,00	
1.7.1.3.51.9	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	2.000,00		2.000,00	
1.7.1.3.51.9.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas - Principal	2.000,00		2.000,00	
1.7.1.3.99	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	50.000,00		50.000,00	
1.7.1.3.99.0	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	50.000,00		50.000,00	
1.7.1.3.99.0.1	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	50.000,00		50.000,00	
1.7.1.4	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação FNDE	542.000,00		542.000,00	
1.7.1.4.50	Transferências do Salário-Educação	298.000,00		298.000,00	
1.7.1.4.50.0	Transferências do Salário-Educação	298.000,00		298.000,00	
1.7.1.4.50.0.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	298.000,00		298.000,00	
1.7.1.4.51	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola PDDE	9.000,00		9.000,00	
1.7.1.4.51.0	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola PDDE	9.000,00		9.000,00	
1.7.1.4.51.0.1	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola PDDE - Principal	9.000,00		9.000,00	
1.7.1.4.52	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	99.000,00		99.000,00	
1.7.1.4.52.0	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	99.000,00		99.000,00	

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES

EXERCÍCIO 2026

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

1,00

Código Completo	Descrição Receita	Valor	Valor dedução	Total	Legislação
1.7.1.4.52.0.1	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE Principal	99.000,00		99.000,00	
1.7.1.4.52.0.1.01	PNAE EJA	9.000,00		9.000,00	
1.7.1.4.52.0.1.02	PNAE CRECHE	20.000,00		20.000,00	
1.7.1.4.52.0.1.03	PNAE PRE ESCOLA	20.000,00		20.000,00	
1.7.1.4.52.0.1.04	PNAE FUNDAMENTAL	50.000,00		50.000,00	
1.7.1.4.53	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar PNATE	99.000,00		99.000,00	
1.7.1.4.53.0	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar PNATE	99.000,00		99.000,00	
1.7.1.4.53.0.1	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar PNATE - Principal	99.000,00		99.000,00	
1.7.1.4.53.0.1.01	PNATE FUNDAMENTAL	60.000,00		60.000,00	
1.7.1.4.53.0.1.02	PNATE MEDIO	9.000,00		9.000,00	
1.7.1.4.53.0.1.03	PNATE INFANTIL	30.000,00		30.000,00	
1.7.1.4.55	Transferências Referentes ao Programa Brasil Alfabetizado - PBA	27.000,00		27.000,00	
1.7.1.4.55.0	Transferências Referentes ao Programa Brasil Alfabetizado - PBA	27.000,00		27.000,00	
1.7.1.4.55.0.1	Transferências Referentes ao Programa Brasil Alfabetizado - PBA - Principal	27.000,00		27.000,00	
1.7.1.4.99	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação FNDE	10.000,00		10.000,00	
1.7.1.4.99.0	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação FNDE	10.000,00		10.000,00	
1.7.1.4.99.0.1	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação FNDE - Principal	10.000,00		10.000,00	
1.7.1.5	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação FUNDEB	290.000,00		290.000,00	
1.7.1.5.50	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB - VAAT	120.000,00		120.000,00	
1.7.1.5.50.0	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB - VAAT	120.000,00		120.000,00	

1.7.1.5.50.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB - VAAT Principal	120.000,00		120.000,00	
1.7.1.5.51	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB - VAAF	60.000,00		60.000,00	
1.7.1.5.51.0	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB - VAAF	60.000,00		60.000,00	
1.7.1.5.51.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB - VAAF Principal	60.000,00		60.000,00	
1.7.1.5.52	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB - VAAR	60.000,00		60.000,00	
QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES					
EXERCÍCIO 2026					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
1,00					
Código Completo	**Descrição Receita**	**Valor**	**Valor dedução**	**Total**	**Legislação**
1.7.1.5.52.0	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB - VAAR	60.000,00		60.000,00	
1.7.1.5.52.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB - VAAR Principal	60.000,00		60.000,00	
1.7.1.5.53	Transferências de Recursos do Fundeb destinados à criação de matrículas em ETI	50.000,00		50.000,00	
1.7.1.5.53.0	Transferências de Recursos do Fundeb destinados à criação de matrículas em ETI	50.000,00		50.000,00	
1.7.1.5.53.0.1	Transferências de Recursos do Fundeb destinados à criação de matrículas em ETI Principal	50.000,00		50.000,00	
1.7.1.6	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	561.000,00		561.000,00	
1.7.1.6.50	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	561.000,00		561.000,00	
1.7.1.6.50.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	561.000,00		561.000,00	
1.7.1.6.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	561.000,00		561.000,00	
1.7.1.6.50.0.1.01	Transf de Recursos do FNAS - Servico de Conviv. e Fortal. de Vinculos	80.000,00		80.000,00	
1.7.1.6.50.0.1.02	Transf de Recursos do FNAS - Piso Basico Fixo - CRAS	80.000,00		80.000,00	
1.7.1.6.50.0.1.04	Transf de Recursos do FNAS - Indices de Gestao Desc do Suas - IGD-SUAS	30.000,00		30.000,00	
1.7.1.6.50.0.1.05	Transf de Recursos do FNAS - Indices de Gestao Desc do Suas - IGD-BF	60.000,00		60.000,00	
1.7.1.6.50.0.1.06	Transf de Recursos do FNAS - Programa Primeira Infancia no SUAS	120.000,00		120.000,00	
1.7.1.6.50.0.1.07	Transf de Recursos do FNAS - Programa Acessuas	1.000,00		1.000,00	
1.7.1.6.50.0.1.08	Transf de Recursos do FNAS - BPC na Escola	5.000,00		5.000,00	
1.7.1.6.50.0.1.09	Transf de Recursos do FNAS - Acoes de Combate ao Covid	5.000,00		5.000,00	
1.7.1.6.50.0.1.10	Transf de Recursos do FNAS - Outros	180.000,00		180.000,00	
1.7.1.7	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	506.000,00		506.000,00	
1.7.1.7.50	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	231.000,00		231.000,00	
1.7.1.7.50.0	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	231.000,00		231.000,00	
1.7.1.7.50.0.1	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	20.000,00		20.000,00	
1.7.1.7.51	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação	175.000,00		175.000,00	
1.7.1.7.51.0	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação	175.000,00		175.000,00	
1.7.1.7.51.0.1	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação - Principal	100.000,00		100.000,00	
1.7.1.7.52	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Assistência Social	100.000,00		100.000,00	
1.7.1.7.52.0	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Assistência Social	100.000,00		100.000,00	
1.7.1.7.52.0.1	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Assistência Social Principal	100.000,00		100.000,00	
QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES					
EXERCÍCIO 2026					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
1,00					
Código Completo	**Descrição Receita**	**Valor**	**Valor dedução**	**Total**	**Legislação**
1.7.1.9	Outras Transferências de Recursos da União	255.000,00		255.000,00	
1.7.1.9.58	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar Nº 176/2020	5.000,00		5.000,00	
1.7.1.9.58.0	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar Nº 176/2020	5.000,00		5.000,00	
1.7.1.9.58.0.1	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar Nº 176/2020 - Principal	5.000,00		5.000,00	
1.7.1.9.60	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	50.000,00		50.000,00	
1.7.1.9.60.0	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	50.000,00		50.000,00	
1.7.1.9.60.0.1	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal	50.000,00		50.000,00	
1.7.1.9.99	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	200.000,00		200.000,00	
1.7.1.9.99.0	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	200.000,00		200.000,00	
1.7.1.9.99.0.1	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	25.000,00		25.000,00	
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.628.000,00	662.000,00	2.966.000,00	
1.7.2.1	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	3.410.000,00	662.000,00	2.748.000,00	
1.7.2.1.50	Cota-Parte do ICMS	3.300.000,00	640.000,00	2.660.000,00	
1.7.2.1.50.0	Cota-Parte do ICMS	3.300.000,00	640.000,00	2.660.000,00	
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	2.180.000,00		2.180.000,00	
1.7.2.1.51	Cota-Parte do IPVA	100.000,00	20.000,00	80.000,00	
1.7.2.1.51.0	Cota-Parte do IPVA	100.000,00	20.000,00	80.000,00	
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	65.000,00		65.000,00	
1.7.2.1.52	Cota-Parte do IPI - Municípios	10.000,00	2.000,00	8.000,00	
1.7.2.1.52.0	Cota-Parte do IPI - Municípios	10.000,00	2.000,00	8.000,00	

1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	6.500,00		6.500,00	
1.7.2.4	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades	218.000,00		218.000,00	
1.7.2.4.50	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde - SUS	140.000,00		140.000,00	
1.7.2.4.50.0	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde - SUS	140.000,00		140.000,00	
1.7.2.4.50.0.1	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde - SUS Principal	26.000,00		26.000,00	
1.7.2.4.51	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	78.000,00		78.000,00	
1.7.2.4.51.0	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	78.000,00		78.000,00	
1.7.2.4.51.0.1	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação Principal	1.000,00		1.000,00	
1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas	5.070.000,00		5.070.000,00	
QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES					
EXERCÍCIO 2026					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
1,00					
Código Completo	**Descrição Receita**	**Valor**	**Valor dedução**	**Total**	**Legislação**
1.7.5.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	5.070.000,00		5.070.000,00	
1.7.5.1.50	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	5.070.000,00		5.070.000,00	
1.7.5.1.50.0	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	5.070.000,00		5.070.000,00	
1.7.5.1.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	1.970.000,00		1.970.000,00	
1.9	Outras Receitas Correntes	30.000,00		30.000,00	
1.9.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	20.000,00		20.000,00	
1.9.2.1	Indenizações	10.000,00		10.000,00	
1.9.2.1.99	Outras Indenizações	10.000,00		10.000,00	
1.9.2.1.99.0	Outras Indenizações	10.000,00		10.000,00	
1.9.2.1.99.0.1	Outras Indenizações - Principal	10.000,00		10.000,00	
1.9.2.2	Restituições	10.000,00		10.000,00	
1.9.2.2.99	Outras Restituições	10.000,00		10.000,00	
1.9.2.2.99.0	Outras Restituições	10.000,00		10.000,00	
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	10.000,00		10.000,00	
1.9.9	Demais Receitas Correntes	10.000,00		10.000,00	
1.9.9.9	Outras Receitas Correntes	10.000,00		10.000,00	
1.9.9.9.99	Outras Receitas	10.000,00		10.000,00	
1.9.9.9.99.1	Outras Receitas Administradas pela RFB	10.000,00		10.000,00	
1.9.9.9.99.1.1	Outras Receitas Administradas pela RFB - Principal	10.000,00		10.000,00	
2	Receitas de Capital	4.425.000,00		4.425.000,00	
2.2	Alienação de Bens	30.000,00		30.000,00	
2.2.1	Alienação de Bens Móveis	15.000,00		15.000,00	
2.2.1.3	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	15.000,00		15.000,00	
2.2.1.3.01	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	15.000,00		15.000,00	
2.2.1.3.01.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	15.000,00		15.000,00	
2.2.1.3.01.0.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	15.000,00		15.000,00	
2.2.2	Alienação de Bens Imóveis	15.000,00		15.000,00	
2.2.2.1	Alienação de Bens Imóveis	15.000,00		15.000,00	
2.2.2.1.01	Alienação de Bens Imóveis	15.000,00		15.000,00	
QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES					
EXERCÍCIO 2026					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
1,00					
Código Completo	**Descrição Receita**	**Valor**	**Valor dedução**	**Total**	**Legislação**
2.2.2.1.01.0	Alienação de Bens Imóveis	15.000,00		15.000,00	
2.2.2.1.01.0.1	Alienação de Bens Imóveis - Principal	15.000,00		15.000,00	
2.4	Transferências de Capital	4.395.000,00		4.395.000,00	
2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades	3.995.000,00		3.995.000,00	
2.4.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	687.000,00		687.000,00	
2.4.1.1.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	400.000,00		400.000,00	
2.4.1.1.50.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	50.000,00		50.000,00	
2.4.1.1.50.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	50.000,00		50.000,00	
2.4.1.1.50.2	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	50.000,00		50.000,00	
2.4.1.1.50.2.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	50.000,00		50.000,00	

	- Principal				
2.4.1.1.50.3	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	50.000,00		50.000,00	
2.4.1.1.50.3.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal	50.000,00		50.000,00	
2.4.1.1.50.4	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	50.000,00		50.000,00	
2.4.1.1.50.4.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal	50.000,00		50.000,00	
2.4.1.1.50.5	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	100.000,00		100.000,00	
2.4.1.1.50.5.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Principal	100.000,00		100.000,00	
2.4.1.1.50.9	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	100.000,00		100.000,00	
2.4.1.1.50.9.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas - Principal	100.000,00		100.000,00	
2.4.1.1.51	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	178.000,00		178.000,00	
2.4.1.1.51.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	2.000,00		2.000,00	
2.4.1.1.51.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	2.000,00		2.000,00	
QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES					
EXERCÍCIO 2026					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
1,00					
Código Completo	**Descrição Receita**	**Valor**	**Valor dedução**	**Total**	**Legislação**
2.4.1.1.51.2	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	2.000,00		2.000,00	
2.4.1.1.51.2.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	2.000,00		2.000,00	
2.4.1.1.51.3	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	2.000,00		2.000,00	
2.4.1.1.51.3.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal	2.000,00		2.000,00	
2.4.1.1.51.4	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	2.000,00		2.000,00	
2.4.1.1.51.4.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal	2.000,00		2.000,00	
2.4.1.1.51.5	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	68.000,00		68.000,00	
2.4.1.1.51.5.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Principal	1.000,00		1.000,00	
2.4.1.1.51.9	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	102.000,00		102.000,00	
2.4.1.1.51.9.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas - Principal	100.000,00		100.000,00	
2.4.1.1.99	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	109.000,00		109.000,00	
2.4.1.1.99.0	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	109.000,00		109.000,00	
2.4.1.1.99.0.1	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	50.000,00		50.000,00	
2.4.1.2	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação FNDE	250.000,00		250.000,00	
2.4.1.2.50	Transferências de Recursos destinados a Programas de Educação	250.000,00		250.000,00	
2.4.1.2.50.1	Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica Caminho da Escola	100.000,00		100.000,00	
2.4.1.2.50.1.1	Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica Caminho da Escola - Principal	100.000,00		100.000,00	
2.4.1.2.50.2	Transferências para o Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil - Proinfância	100.000,00		100.000,00	
2.4.1.2.50.2.1	Transferências para o Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil - Proinfância - Principal	100.000,00		100.000,00	
2.4.1.2.50.9	Outras Transferências destinadas a Programas de Educação	50.000,00		50.000,00	
2.4.1.2.50.9.1	Outras Transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	50.000,00		50.000,00	
2.4.1.3	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	113.000,00		113.000,00	
QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES					
EXERCÍCIO 2026					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
1,00					
Código Completo	**Descrição Receita**	**Valor**	**Valor dedução**	**Total**	**Legislação**
2.4.1.3.50	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	113.000,00		113.000,00	
2.4.1.3.50.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	113.000,00		113.000,00	
2.4.1.3.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	113.000,00		113.000,00	
2.4.1.4	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	2.725.000,00		2.725.000,00	
2.4.1.4.50	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	50.000,00		50.000,00	
2.4.1.4.50.0	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	50.000,00		50.000,00	

2.4.1.4.50.0.1	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	50.000,00		50.000,00	
2.4.1.4.51	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação	1.675.000,00		1.675.000,00	
2.4.1.4.51.0	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação	1.675.000,00		1.675.000,00	
2.4.1.4.51.0.1	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação - Principal	1.675.000,00		1.675.000,00	
2.4.1.4.99	Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	1.000.000,00		1.000.000,00	
2.4.1.4.99.0	Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	1.000.000,00		1.000.000,00	
2.4.1.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades - Principal	1.000.000,00		1.000.000,00	
2.4.1.9	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	220.000,00		220.000,00	
2.4.1.9.99	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	220.000,00		220.000,00	
2.4.1.9.99.0	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	220.000,00		220.000,00	
2.4.1.9.99.0.1	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	220.000,00		220.000,00	
2.4.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	400.000,00		400.000,00	
2.4.2.2	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades	200.000,00		200.000,00	
2.4.2.2.50	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	100.000,00		100.000,00	
2.4.2.2.50.0	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	100.000,00		100.000,00	
2.4.2.2.50.0.1	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS Principal	100.000,00		100.000,00	
2.4.2.2.51	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	100.000,00		100.000,00	
2.4.2.2.51.0	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	100.000,00		100.000,00	
2.4.2.2.51.0.1	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação Principal	100.000,00		100.000,00	
2.4.2.9	Outras Transferências de Recursos dos Estados	200.000,00		200.000,00	
2.4.2.9.99	Outras Transferências de Recursos dos Estados	200.000,00		200.000,00	
2.4.2.9.99.0	Outras Transferências de Recursos dos Estados	200.000,00		200.000,00	
QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES					
EXERCÍCIO 2026					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
1,00					
Código Completo	**Descrição Receita**	**Valor**	**Valor dedução**	**Total**	**Legislação**
2.4.2.9.99.0.1	Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	200.000,00		200.000,00	
	TOTAL:	**45.613.000,00**	**3.613.000,00**	**42.000.000,00**	
PREV. TRANSF. FINANCEIRAS RECEBIDAS:	**0,00**	**PREV. TRANSF. PATRONAIS RECEBIDAS:**			**0,00**
PEDRA PRETA - RN, 29 de dezembro de 2025					

ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2026 QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS		
(DETALHADO)		
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.		
R$ 1,00		
01	**PODER LEGISLATIVO**	
01.001	**CAMARA MUNICIPAL**	
Código	**Especificação**	**Valor**
01	Legislativa	
01.031	Ação legislativa	
01.031.0001	ATUACAO LEGISLATIVA DA CAMARA MUNICIPAL	
01.031.0001.1001	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
4.4	Investimentos	50.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas	50.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
	Total	50.000,00
01	Legislativa	
01.031	Ação legislativa	
01.031.0001	ATUACAO LEGISLATIVA DA CAMARA MUNICIPAL	
01.031.0001.1002	REFORMA DO PREDIO DA CAMARA	
4.4	Investimentos	50.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas	50.000,00
4.4.90.30	Material de Consumo	5.000,00
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	40.000,00
	Total	50.000,00
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2026 QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS		
(DETALHADO)		
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.		
R$ 1,00		
01	Legislativa	

01.031	Ação legislativa	
01.031.0001	ATUACAO LEGISLATIVA DA CAMARA MUNICIPAL	
01.031.0001.2001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais	1.080.000,00
3.1.90	Aplicações Diretas	1.080.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	950.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	125.000,00
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	1.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes	1.120.000,00
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	12.000,00
3.3.50.41	Contribuições	12.000,00
3.3.90	Aplicações Diretas	1.108.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil	30.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	100.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	30.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	700.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	10.000,00
3.3.90.46	Auxílio-Alimentação	110.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	100.000,00
	Total	2.200.000,00
	Total Órgão/Unidade:	**2.300.000,00**
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2026 QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS		
(DETALHADO)		
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.		
R$ 1,00		
02	**PODER EXECUTIVO**	
02.002	**GABINETE DO PREFEITO**	
Código	**Especificação**	**Valor**
04	Administração	
04.121	Planejamento e orçamento	
04.121.0002	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENAO DO GABINETE DO PREFEITO	
04.121.0002.2002	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais	993.000,00
3.1.90	Aplicações Diretas	993.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	20.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	800.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	150.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	2.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes	697.000,00
3.3.90	Aplicações Diretas	697.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil	20.000,00
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	250.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	70.000,00
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
4.4	Investimentos	10.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas	10.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
	Total	1.700.000,00
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2026 QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS		
(DETALHADO)		

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.		
R$ 1,00		
08	Assistência social	
08.243	Assistência à criança e ao adolescente	
08.243.0004	FORTALECIMENTO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL (SUAS)	
08.243.0004.2004	FUNDO DA INFANCIA E ADOLESCENCIA - FIA	
3.3	Outras Despesas Correntes	10.000,00
3.3.90	Aplicações Diretas	10.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil	2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	3.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
	Total	10.000,00
08	Assistência social	
08.243	Assistência à criança e ao adolescente	
08.243.0004	FORTALECIMENTO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL (SUAS)	
08.243.0004.2006	CDCA - CONSELHO DE DIREITO DA CRIANCA E DO ADOLESC	
3.3	Outras Despesas Correntes	16.000,00
3.3.90	Aplicações Diretas	16.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil	3.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
4.4	Investimentos	4.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas	4.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
	Total	20.000,00
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2026 QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS		
(DETALHADO)		
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.		
R$ 1,00		
14	Direitos da cidadania	
14.422	Direitos individuais, coletivos e difusos	
14.422.0002	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENAO DO GABINETE DO PREFEITO	
14.422.0002.2005	CONSELHO TUTELAR DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais	200.000,00
3.1.90	Aplicações Diretas	200.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	180.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	20.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes	45.000,00
3.3.90	Aplicações Diretas	45.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil	5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
4.4	Investimentos	5.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas	5.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
	Total	250.000,00
	Total Órgão/Unidade:	**1.980.000,00**
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2026 QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS		
(DETALHADO)		
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.		
R$ 1,00		
02	**PODER EXECUTIVO**	
02.003	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**	
Código	**Especificação**	**Valor**
04	Administração	
04.122	Administração geral	
04.122.0015	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE ADM	
04.122.0015.2008	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais	845.000,00
3.1.90	Aplicações Diretas	845.000,00

3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	20.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	280.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	500.000,00
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	20.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes	1.143.000,00
3.3.90	Aplicações Diretas	1.143.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil	10.000,00
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	10.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	200.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	400.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
3.3.90.37	Locação de Mão-de-obra	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	60.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	2.000,00
4.4	Investimentos	12.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas	12.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	2.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
	Total	2.000.000,00
04	Administração	
04.122	Administração geral	
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2026 QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS		
(DETALHADO)		
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.		
R$ 1,00		
04.122.0015	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE ADM	
04.122.0015.2095	ACOES DE COMBATE AO COVID 19	
3.3	Outras Despesas Correntes	10.000,00
3.3.90	Aplicações Diretas	10.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	3.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
	Total	10.000,00
06	Segurança pública	
06.182	Defesa civil	
06.182.0015	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE ADM	
06.182.0015.2128	MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL	
3.3	Outras Despesas Correntes	25.000,00
3.3.90	Aplicações Diretas	25.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil	5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
4.4	Investimentos	5.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas	5.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
	Total	30.000,00
28	Encargos especiais	
28.846	Outros encargos especiais	
28.846.0010	OPERACOES ESPECIAIS: OUTRAS OPERACOES ESPECIAIS	
28.846.0010.502	PAGAMENTOS DE PASSIVOS RECONHECIDOS	
3.2	Juros e Encargos da Dívida	20.000,00
3.2.90	Aplicações Diretas	20.000,00

3.2.90.21	Juros Sobre a Dívida por Contrato	20.000,00
4.6	Amortização da Dívida	1.980.000,00
4.6.90	Aplicações Diretas	1.980.000,00
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.980.000,00
	Total	2.000.000,00
28	Encargos especiais	
28.846	Outros encargos especiais	
28.846.0010	OPERACOES ESPECIAIS: OUTRAS OPERACOES ESPECIAIS	
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2026 QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS		
(DETALHADO)		
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.		
R$ 1,00		
28.846.0010.504	PAGAMENTO DO PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO	
3.3	Outras Despesas Correntes	500.000,00
3.3.90	Aplicações Diretas	500.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	500.000,00
	Total	500.000,00
28	Encargos especiais	
28.846	Outros encargos especiais	
28.846.0011	OPERACOES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS	
28.846.0011.508	PAGAMENTO DE PRECATORIOS JUDICIAIS TRANSITADOS EM	
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais	300.000,00
3.1.90	Aplicações Diretas	300.000,00
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	300.000,00
	Total	300.000,00
	Total Órgão/Unidade:	**4.840.000,00**
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2026 QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS		
(DETALHADO)		
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.		
R$ 1,00		
02	**PODER EXECUTIVO**	
02.004	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS**	
Código	**Especificação**	**Valor**
04	Administração	
04.123	Administração financeira	
04.123.0003	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS	
04.123.0003.2011	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS	
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais	306.000,00
3.1.90	Aplicações Diretas	306.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	20.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	250.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	20.000,00
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	1.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes	184.000,00
3.3.90	Aplicações Diretas	184.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil	5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	30.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	10.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
3.3.90.37	Locação de Mão-de-obra	8.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	1.000,00
4.4	Investimentos	10.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas	10.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
	Total	500.000,00
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2026 QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS		
(DETALHADO)		

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.		
R$ 1,00		
28	Encargos especiais	
28.846	Outros encargos especiais	
28.846.0010	OPERACOES ESPECIAIS: OUTRAS OPERACOES ESPECIAIS	
28.846.0010.505	PAGAMENTO DE PASSIVO RECONHECIDO JUNTO A CAERN	
4.6	Amortização da Dívida	30.000,00
4.6.90	Aplicações Diretas	30.000,00
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	30.000,00
	Total	30.000,00
28	Encargos especiais	
28.846	Outros encargos especiais	
28.846.0010	OPERACOES ESPECIAIS: OUTRAS OPERACOES ESPECIAIS	
28.846.0010.507	CONTRIBUICOES A CNM, FEMURN E AMCEVALE	
3.3	Outras Despesas Correntes	100.000,00
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	100.000,00
3.3.50.41	Contribuições	100.000,00
	Total	100.000,00
	Total Órgão/Unidade:	**630.000,00**
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2026 QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS		
(DETALHADO)		
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.		
R$ 1,00		
02	**PODER EXECUTIVO**	
02.005	**PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**	
Código	**Especificação**	**Valor**
04	Administração	
04.122	Administração geral	
04.122.0031	PROGRAMA DE TRANSPARENCIA, EFICIENCIA, GOVERNANÇA, ETICA E RESPONSABILIDADE	
04.122.0031.2143	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA MUNICIPAL	
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais	73.000,00
3.1.90	Aplicações Diretas	73.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	55.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	4.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes	22.000,00
3.3.90	Aplicações Diretas	22.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil	3.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
4.4	Investimentos	5.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas	5.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
	Total	100.000,00
	Total Órgão/Unidade:	**100.000,00**
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2026 QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS		
(DETALHADO)		
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.		
R$ 1,00		
02	**PODER EXECUTIVO**	
02.006	**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO**	
Código	**Especificação**	**Valor**
04	Administração	
04.124	Controle interno	
04.124.0031	PROGRAMA DE TRANSPARENCIA, EFICIENCIA, GOVERNANÇA, ETICA E RESPONSABILIDADE	
04.124.0031.2141	MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA MUNICIPAL	
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais	67.000,00
3.1.90	Aplicações Diretas	67.000,00

3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	5.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes	30.000,00
3.3.90	Aplicações Diretas	30.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil	5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
4.4	Investimentos	3.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas	3.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
	Total	100.000,00
	Total Órgão/Unidade:	**100.000,00**
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2026 QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS		
(DETALHADO)		
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.		
R$ 1,00		
02	**PODER EXECUTIVO**	
02.007	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS**	
Código	**Especificação**	**Valor**
15	Urbanismo	
15.451	Infra-estrutura urbana	
15.451.0016	MOBILIDADE URBANA E TRANSITO	
15.451.0016.2131	MANUTENCAO DO PORTICO NA ENTRADA DA CIDADE	
3.3	Outras Despesas Correntes	25.000,00
3.3.90	Aplicações Diretas	25.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
4.4	Investimentos	5.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas	5.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
	Total	30.000,00
15	Urbanismo	
15.452	Serviços urbanos	
15.452.0007	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DE SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS	
15.452.0007.1027	AQUISICAO DE DESAPROPRIACAO DE IMOVEIS	
4.5	Inversões Financeiras	30.000,00
4.5.90	Aplicações Diretas	30.000,00
4.5.90.61	Aquisição de Imóveis	30.000,00
	Total	30.000,00

ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2026 QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS		
(DETALHADO)		
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.		
R$ 1,00		
15	Urbanismo	
15.452	Serviços urbanos	
15.452.0007	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DE SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS SERVICOS	
15.452.0007.2041	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE OBRAS	
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais	960.000,00
3.1.90	Aplicações Diretas	960.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	50.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	800.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	100.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes	1.520.000,00
3.3.90	Aplicações Diretas	1.520.000,00

3.3.90.14	Diárias - Civil	5.000,00
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	350.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	20.000,00
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	800.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
3.3.90.37	Locação de Mão-de-obra	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	5.000,00
4.4	Investimentos	20.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas	20.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
	Total	2.500.000,00
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2026 QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS		
(DETALHADO)		
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.		
R$ 1,00		
15	Urbanismo	
15.452	Serviços urbanos	
15.452.0007	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DE SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS SERVICOS	
15.452.0007.2042	MANUTENCAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA	
3.3	Outras Despesas Correntes	30.000,00
3.3.90	Aplicações Diretas	30.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
4.4	Investimentos	20.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas	20.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	5.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
	Total	50.000,00
15	Urbanismo	
15.452	Serviços urbanos	
15.452.0016	MOBILIDADE URBANA E TRANSITO	
15.452.0016.1022	PAVIMENTACAO DE RUAS E AVENIDAS	
4.4	Investimentos	400.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas	400.000,00
4.4.90.30	Material de Consumo	40.000,00
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	320.000,00
	Total	400.000,00
15	Urbanismo	
15.452	Serviços urbanos	
15.452.0017	PLANEJAMENTO URBANO	
15.452.0017.1024	CONSTRUCAO OU REFORMA DE PRACAS	
4.4	Investimentos	400.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas	400.000,00
4.4.90.30	Material de Consumo	30.000,00
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	340.000,00
	Total	400.000,00
15	Urbanismo	
15.452	Serviços urbanos	
15.452.0017	PLANEJAMENTO URBANO	
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2026 QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS		
(DETALHADO)		
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.		
R$ 1,00		
15.452.0017.1025	CONSTRUCAO E AMPLIACAO E REFORMA DO CEMITERIO	
4.4	Investimentos	100.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas	100.000,00
4.4.90.30	Material de Consumo	10.000,00

4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	80.000,00
	Total	100.000,00
15	Urbanismo	
15.452	Serviços urbanos	
15.452.0017	PLANEJAMENTO URBANO	
15.452.0017.1029	CONSTRUCAO DE PREDIOS PUBLICOS	
4.4	Investimentos	200.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas	200.000,00
4.4.90.30	Material de Consumo	10.000,00
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	180.000,00
	Total	200.000,00
17	Saneamento	
17.512	Saneamento básico urbano	
17.512.0023	SANEAMENTO BASICO	
17.512.0023.2100	MANUT. DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO	
3.3	Outras Despesas Correntes	60.000,00
3.3.90	Aplicações Diretas	60.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
4.4	Investimentos	10.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas	10.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
	Total	70.000,00
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2026 QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS		
(DETALHADO)		
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.		
R$ 1,00		
25	Energia	
25.752	Energia elétrica	
25.752.0018	ENERGIA ELETRICA	
25.752.0018.1030	EXTENSAO DE REDE ELETRICA	
4.4	Investimentos	30.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas	30.000,00
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	20.000,00
	Total	30.000,00
26	Transporte	
26.782	Transporte rodoviário	
26.782.0016	MOBILIDADE URBANA E TRANSITO	
26.782.0016.1032	CONSTRUCAO E MELHORIA DE ESTRADAS	
4.4	Investimentos	400.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas	400.000,00
4.4.90.30	Material de Consumo	20.000,00
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	350.000,00
	Total	400.000,00
	Total Órgão/Unidade:	**4.210.000,00**
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2026 QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS		
(DETALHADO)		
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.		
R$ 1,00		
02	**PODER EXECUTIVO**	
02.008	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE**	
Código	**Especificação**	**Valor**
12	Educação	
12.361	Ensino fundamental	
12.361.0008	EDUCACAO BASICA	
12.361.0008.1035	CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADE DE ENSIN	
4.4	Investimentos	400.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas	400.000,00

4.4.90.30	Material de Consumo	20.000,00
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	360.000,00
	Total	400.000,00
12	Educação	
12.361	Ensino fundamental	
12.361.0008	EDUCACAO BASICA	
12.361.0008.1057	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA COZINHAS E CRECHES	
3.3	Outras Despesas Correntes	10.000,00
3.3.90	Aplicações Diretas	10.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00
4.4	Investimentos	40.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas	40.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
	Total	50.000,00
12	Educação	
12.361	Ensino fundamental	
12.361.0008	EDUCACAO BASICA	
12.361.0008.1058	AQUISICAO DE MOBILIARIOS PARA AS ESCOLAS DA EDUCAC	
3.3	Outras Despesas Correntes	15.000,00
3.3.90	Aplicações Diretas	15.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	15.000,00
4.4	Investimentos	35.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas	35.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	35.000,00
	Total	50.000,00
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2026 QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS		
(DETALHADO)		
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.		
R$ 1,00		
12	Educação	
12.361	Ensino fundamental	
12.361.0008	EDUCACAO BASICA	
12.361.0008.1059	AQUISICAO DE ONIBUS ESCOLARES	
4.4	Investimentos	700.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas	700.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	700.000,00
	Total	700.000,00
12	Educação	
12.361	Ensino fundamental	
12.361.0008	EDUCACAO BASICA	
12.361.0008.2044	PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR	
3.3	Outras Despesas Correntes	100.000,00
3.3.90	Aplicações Diretas	100.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	95.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
	Total	100.000,00
12	Educação	
12.361	Ensino fundamental	
12.361.0008	EDUCACAO BASICA	
12.361.0008.2048	PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	
3.3	Outras Despesas Correntes	8.000,00
3.3.90	Aplicações Diretas	8.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	3.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
4.4	Investimentos	2.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas	2.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
	Total	10.000,00
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2026 QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS		
(DETALHADO)		
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.		

R$ 1,00		
12	Educação	
12.361	Ensino fundamental	
12.361.0008	EDUCACAO BASICA	
12.361.0008.2049	QSE - SALARIO EDUCACAO	
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais	2.000,00
3.1.90	Aplicações Diretas	2.000,00
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	2.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes	273.000,00
3.3.90	Aplicações Diretas	273.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil	5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	170.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	75.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00
4.4	Investimentos	25.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas	25.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	5.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
	Total	300.000,00
12	Educação	
12.361	Ensino fundamental	
12.361.0008	EDUCACAO BASICA	
12.361.0008.2050	CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCACAO - CME	
3.3	Outras Despesas Correntes	10.000,00
3.3.90	Aplicações Diretas	10.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil	3.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	3.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
	Total	10.000,00
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2026 QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS		
(DETALHADO)		
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.		
R$ 1,00		
12	Educação	
12.361	Ensino fundamental	
12.361.0008	EDUCACAO BASICA	
12.361.0008.2058	PNATE - MANUTENCAO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO	
3.3	Outras Despesas Correntes	100.000,00
3.3.90	Aplicações Diretas	100.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	35.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	58.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
	Total	100.000,00
12	Educação	
12.361	Ensino fundamental	
12.361.0008	EDUCACAO BASICA	
12.361.0008.2059	PETERN - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE	
3.3	Outras Despesas Correntes	80.000,00
3.3.90	Aplicações Diretas	80.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	35.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
	Total	80.000,00
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2026 QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS		
(DETALHADO)		
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.		
R$ 1,00		
12	Educação	

12.361	Ensino fundamental	
12.361.0008	EDUCACAO BASICA	
12.361.0008.2062	MANUTENCAO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais	1.632.000,00
3.1.90	Aplicações Diretas	1.632.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	50.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.300.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	270.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes	358.000,00
3.3.90	Aplicações Diretas	358.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil	10.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	150.000,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	5.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	100.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
3.3.90.37	Locação de Mão-de-obra	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	56.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	1.000,00
4.4	Investimentos	10.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas	10.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
	Total	2.000.000,00
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2026 QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS		
(DETALHADO)		
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.		
R$ 1,00		
12	Educação	
12.361	Ensino fundamental	
12.361.0008	EDUCACAO BASICA	
12.361.0008.2063	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDEB 70%	
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais	2.965.000,00
3.1.90	Aplicações Diretas	2.965.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	50.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.500.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	400.000,00
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	5.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes	35.000,00
3.3.90	Aplicações Diretas	35.000,00
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	35.000,00
	Total	3.000.000,00
12	Educação	
12.361	Ensino fundamental	
12.361.0008	EDUCACAO BASICA	
12.361.0008.2089	AQUISICAO DE ACERVO BIBLIOGRAFICO	
3.3	Outras Despesas Correntes	10.000,00
3.3.90	Aplicações Diretas	10.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00
	Total	10.000,00
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2026 QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS		
(DETALHADO)		
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.		
R$ 1,00		

12	Educação	
12.361	Ensino fundamental	
12.361.0008	EDUCACAO BASICA	
12.361.0008.2092	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais	440.000,00
3.1.90	Aplicações Diretas	440.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	50.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	300.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	70.000,00
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	5.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes	2.350.000,00
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	10.000,00
3.3.50.41	Contribuições	5.000,00
3.3.50.43	Subvenções Sociais	5.000,00
3.3.90	Aplicações Diretas	2.340.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil	10.000,00
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	10.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	350.000,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	5.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	180.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	25.000,00
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	1.300.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
3.3.90.37	Locação de Mão-de-obra	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	10.000,00
3.3.90.41	Contribuições	5.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	5.000,00
4.4	Investimentos	10.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas	10.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
	Total	2.800.000,00
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2026 QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS		
(DETALHADO)		
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.		
R$ 1,00		
12	Educação	
12.361	Ensino fundamental	
12.361.0008	EDUCACAO BASICA	
12.361.0008.2095	ACOES DE COMBATE AO COVID 19	
3.3	Outras Despesas Correntes	10.000,00
3.3.90	Aplicações Diretas	10.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	3.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
	Total	10.000,00
12	Educação	
12.361	Ensino fundamental	
12.361.0008	EDUCACAO BASICA	
12.361.0008.2096	QUALIFICACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO	
3.3	Outras Despesas Correntes	20.000,00
3.3.90	Aplicações Diretas	20.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil	4.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00

	Total	20.000,00
12	Educação	
12.361	Ensino fundamental	
12.361.0008	EDUCACAO BASICA	
12.361.0008.2097	IMPLANTACAO DA SALA MULTIFUNCIONAL	
3.3	Outras Despesas Correntes	30.000,00
3.3.90	Aplicações Diretas	30.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
4.4	Investimentos	10.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas	10.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
	Total	40.000,00
12	Educação	
12.361	Ensino fundamental	
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2026 QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS		
(DETALHADO)		
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.		
R$ 1,00		
12.361.0008	EDUCACAO BASICA	
12.361.0008.2112	MANUTENCAO DO FUNDEB FUNDAMENTAL 70% - VAAT	
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais	30.000,00
3.1.90	Aplicações Diretas	30.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	5.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes	20.000,00
3.3.90	Aplicações Diretas	20.000,00
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	20.000,00
	Total	50.000,00
12	Educação	
12.361	Ensino fundamental	
12.361.0008	EDUCACAO BASICA	
12.361.0008.2114	MANUTENCAO DO FUNDEB FUNDAMENTAL 30% - VAAT	
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais	10.000,00
3.1.90	Aplicações Diretas	10.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	2.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	2.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes	8.000,00
3.3.90	Aplicações Diretas	8.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
4.4	Investimentos	2.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas	2.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
	Total	20.000,00
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2026 QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS		
(DETALHADO)		
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.		
R$ 1,00		
12	Educação	
12.361	Ensino fundamental	
12.361.0008	EDUCACAO BASICA	
12.361.0008.2116	MANUTENCAO DO FUNDEB FUNDAMENTAL 70% - VAAF	
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais	14.000,00
3.1.90	Aplicações Diretas	14.000,00

3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	4.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	2.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes	6.000,00
3.3.90	Aplicações Diretas	6.000,00
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	6.000,00
	Total	20.000,00
12	Educação	
12.361	Ensino fundamental	
12.361.0008	EDUCACAO BASICA	
12.361.0008.2118	MANUTENCAO DO FUNDEB FUNDAMENTAL 30% - VAAF	
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais	7.000,00
3.1.90	Aplicações Diretas	7.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	2.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	2.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes	13.000,00
3.3.90	Aplicações Diretas	13.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil	2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
	Total	20.000,00
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2026 QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS		
(DETALHADO)		
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.		
R$ 1,00		
12	Educação	
12.361	Ensino fundamental	
12.361.0008	EDUCACAO BASICA	
12.361.0008.2120	MANUTENCAO DO FUNDEB FUNDAMENTAL 70% - VAAR	
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais	8.000,00
3.1.90	Aplicações Diretas	8.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	2.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes	10.000,00
3.3.90	Aplicações Diretas	10.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.000,00
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
4.4	Investimentos	2.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas	2.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
	Total	20.000,00
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2026 QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS		
(DETALHADO)		
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.		
R$ 1,00		
12	Educação	
12.361	Ensino fundamental	
12.361.0008	EDUCACAO BASICA	
12.361.0008.2122	MANUTENCAO DO FUNDEB FUNDAMENTAL 30% - VAAR	
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais	5.000,00
3.1.90	Aplicações Diretas	5.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	2.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes	13.000,00

3.3.90	Aplicações Diretas	13.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	3.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.000,00
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
4.4	Investimentos	2.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas	2.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
	Total	20.000,00
12	Educação	
12.361	Ensino fundamental	
12.361.0008	EDUCACAO BASICA	
12.361.0008.2130	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL	
3.3	Outras Despesas Correntes	250.000,00
3.3.90	Aplicações Diretas	250.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	120.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	40.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
4.4	Investimentos	50.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas	50.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
	Total	300.000,00
12	Educação	
12.365	Educação infantil	
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2026 QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS		
(DETALHADO)		
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.		
R$ 1,00		
12.365.0008	EDUCACAO BASICA	
12.365.0008.1041	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO UNIDADES ENSINO IN	
4.4	Investimentos	1.000.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas	1.000.000,00
4.4.90.30	Material de Consumo	40.000,00
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	920.000,00
	Total	1.000.000,00
12	Educação	
12.365	Educação infantil	
12.365.0008	EDUCACAO BASICA	
12.365.0008.2054	MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL	
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais	17.000,00
3.1.90	Aplicações Diretas	17.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	2.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes	28.000,00
3.3.90	Aplicações Diretas	28.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil	3.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
4.4	Investimentos	5.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas	5.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
	Total	50.000,00
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2026 QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS		
(DETALHADO)		
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.		

R$ 1,00		
12	Educação	
12.365	Educação infantil	
12.365.0008	EDUCACAO BASICA	
12.365.0008.2065	MANUTENCAO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%	
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais	79.000,00
3.1.90	Aplicações Diretas	79.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	20.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	5.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes	21.000,00
3.3.90	Aplicações Diretas	21.000,00
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	21.000,00
	Total	100.000,00
12	Educação	
12.365	Educação infantil	
12.365.0008	EDUCACAO BASICA	
12.365.0008.2089	AQUISICAO DE ACERVO BIBLIOGRAFICO	
3.3	Outras Despesas Correntes	10.000,00
3.3.90	Aplicações Diretas	10.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	3.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
	Total	10.000,00
12	Educação	
12.365	Educação infantil	
12.365.0008	EDUCACAO BASICA	
12.365.0008.2113	MANUTENCAO DO FUNDEB INFANTIL 70% - VAAT	
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais	17.000,00
3.1.90	Aplicações Diretas	17.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	2.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes	13.000,00
3.3.90	Aplicações Diretas	13.000,00
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	13.000,00
	Total	30.000,00
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2026 QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS		
(DETALHADO)		
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.		
R$ 1,00		
12	Educação	
12.365	Educação infantil	
12.365.0008	EDUCACAO BASICA	
12.365.0008.2115	MANUTENCAO DO FUNDEB INFANTIL 30% - VAAT	
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais	8.000,00
3.1.90	Aplicações Diretas	8.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	3.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	2.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes	11.000,00
3.3.90	Aplicações Diretas	11.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil	3.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	3.000,00
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	3.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
4.4	Investimentos	1.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas	1.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
	Total	20.000,00

12	Educação	
12.365	Educação infantil	
12.365.0008	EDUCACAO BASICA	
12.365.0008.2117	MANUTENCAO DO FUNDEB INFANTIL 70% - VAAF	
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais	10.000,00
3.1.90	Aplicações Diretas	10.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	2.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	2.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.000,00
	Total	10.000,00
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2026 QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS		
(DETALHADO)		
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.		
R$ 1,00		
12	Educação	
12.365	Educação infantil	
12.365.0008	EDUCACAO BASICA	
12.365.0008.2119	MANUTENCAO DO FUNDEB INFANTIL 30% - VAAF	
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais	6.000,00
3.1.90	Aplicações Diretas	6.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	2.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes	4.000,00
3.3.90	Aplicações Diretas	4.000,00
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	4.000,00
	Total	10.000,00
12	Educação	
12.365	Educação infantil	
12.365.0008	EDUCACAO BASICA	
12.365.0008.2121	MANUTENCAO DO FUNDEB INFANTIL 70% - VAAR	
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais	8.000,00
3.1.90	Aplicações Diretas	8.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	2.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes	11.000,00
3.3.90	Aplicações Diretas	11.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil	2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.000,00
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
4.4	Investimentos	1.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas	1.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
	Total	20.000,00
13	Cultura	

ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2026 QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS		
(DETALHADO)		
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.		
R$ 1,00		
13.392	Difusão cultural	
13.392.0026	PROGRAMA DE GESTAO E MAN. DA SEC. MUN. DE EDU. E CULTURA	
13.392.0026.2057	AQUISICAO DE INSTRUMENTOS P/ BANDA FILARMONICA	
3.3	Outras Despesas Correntes	12.000,00

3.3.90	Aplicações Diretas	12.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
4.4	Investimentos	8.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas	8.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
	Total	20.000,00
13	Cultura	
13.392	Difusão cultural	
13.392.0026	PROGRAMA DE GESTAO E MAN. DA SEC. MUN. DE EDU. E CULTURA	
13.392.0026.2060	MANUTENCAO DOS SERVICOS CULTURAIS	
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais	13.000,00
3.1.90	Aplicações Diretas	13.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	2.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes	12.000,00
3.3.90	Aplicações Diretas	12.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	3.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
4.4	Investimentos	5.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas	5.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
	Total	30.000,00

ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2026 QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS (DETALHADO)		
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.		
R$ 1,00		
13	Cultura	
13.392	Difusão cultural	
13.392.0027	VALORIZACAO DA DIVERSIDADE ETNICA, RELIGIOSA E CULTURAL	
13.392.0027.2045	APOIO A EVENTOS CULTURAIS DE CUNHO RELIGIOSO	
3.3	Outras Despesas Correntes	30.000,00
3.3.90	Aplicações Diretas	30.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	5.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
	Total	30.000,00
13	Cultura	
13.392	Difusão cultural	
13.392.0028	PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS E ARTÍSTICAS NO MUNICÍPIO	
13.392.0028.2133	AÇÕES DESTINADAS AO SETOR CULTURAL LEI P. GUSTAVO	
3.3	Outras Despesas Correntes	50.000,00
3.3.90	Aplicações Diretas	50.000,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	20.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	14.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	2.000,00
	Total	50.000,00
13	Cultura	
13.392	Difusão cultural	
13.392.0028	PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS E ARTÍSTICAS NO MUNICÍPIO	
13.392.0028.2134	POLITÍCA NAC. ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA	
3.3	Outras Despesas Correntes	45.000,00
3.3.90	Aplicações Diretas	45.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	10.000,00

3.3.90.35	Serviços de Consultoria	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
4.4	Investimentos	5.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas	5.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
	Total	50.000,00
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2026 QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS (DETALHADO)		
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.		
R$ 1,00		
27	Desporto e lazer	
27.812	Desporto comunitário	
27.812.0019	ESPORTE E LAZER	
27.812.0019.1043	REFORMA E AMPLIACAO DE QUADRA ESPORTIVA E GINASIO	
4.4	Investimentos	50.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas	50.000,00
4.4.90.30	Material de Consumo	5.000,00
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	40.000,00
	Total	50.000,00
27	Desporto e lazer	
27.812	Desporto comunitário	
27.812.0019	ESPORTE E LAZER	
27.812.0019.1044	CONSTRUCAO DE QUADRA DE ESPORTES E GINASIO	
4.4	Investimentos	150.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas	150.000,00
4.4.90.30	Material de Consumo	15.000,00
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	120.000,00
	Total	150.000,00
27	Desporto e lazer	
27.812	Desporto comunitário	
27.812.0019	ESPORTE E LAZER	
27.812.0019.2056	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ESPORTE E LAZER	
3.3	Outras Despesas Correntes	30.000,00
3.3.90	Aplicações Diretas	30.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	5.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
	Total	30.000,00
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2026 QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS (DETALHADO)		
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.		
R$ 1,00		
27	Desporto e lazer	
27.812	Desporto comunitário	
27.812.0019	ESPORTE E LAZER	
27.812.0019.2061	APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AO ESPORTE AMADOR	
3.3	Outras Despesas Correntes	26.000,00
3.3.90	Aplicações Diretas	26.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	5.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
4.4	Investimentos	4.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas	4.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
	Total	30.000,00
	Total Órgão/Unidade:	**11.820.000,00**

ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2026 QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS (DETALHADO)		
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.		
R$ 1,00		
02	**PODER EXECUTIVO**	
02.009	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**	
Código	**Especificação**	**Valor**
18	Gestão ambiental	
18.544	Recursos hídricos	
18.544.0024	OFERTA DE AGUA	
18.544.0024.1015	AMPLIACAO DO SISTEMA ABASTECIMENTO DE AGUA	
4.4	Investimentos	50.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas	50.000,00
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	30.000,00
	Total	50.000,00
18	Gestão ambiental	
18.544	Recursos hídricos	
18.544.0024	OFERTA DE AGUA	
18.544.0024.1017	CONSTRUCAO DE CISTERNA	
4.4	Investimentos	100.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas	100.000,00
4.4.90.30	Material de Consumo	20.000,00
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	60.000,00
	Total	100.000,00
20	Agricultura	
20.605	Abastecimento	
20.605.0024	OFERTA DE AGUA	
20.605.0024.1063	PERFURACAO E INSTALACAO DE POCOS TUBULARES	
4.4	Investimentos	100.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas	100.000,00
4.4.90.30	Material de Consumo	20.000,00
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	60.000,00
	Total	100.000,00
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2026 QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS (DETALHADO)		
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.		
R$ 1,00		
20	Agricultura	
20.605	Abastecimento	
20.605.0024	OFERTA DE AGUA	
20.605.0024.2111	MANUTENCAO DE POCOS TUBULARES	
3.3	Outras Despesas Correntes	45.000,00
3.3.90	Aplicações Diretas	45.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
4.4	Investimentos	25.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas	25.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
	Total	70.000,00
20	Agricultura	
20.606	Extensão rural	
20.606.0009	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
20.606.0009.1052	CONSTRUCAO DE BARRAGEM E ACUDE	
4.4	Investimentos	200.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas	200.000,00
4.4.90.30	Material de Consumo	10.000,00
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	180.000,00
	Total	200.000,00
20	Agricultura	
20.606	Extensão rural	

20.606.0009	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
20.606.0009.1053	AQUISICAO DE TRATOR E IMPLEMENTOS	
4.4	Investimentos	500.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas	500.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	500.000,00
	Total	500.000,00
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2026 QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS (DETALHADO)		
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.		
R$ 1,00		
20	Agricultura	
20.606	Extensão rural	
20.606.0009	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
20.606.0009.2055	AQUISICAO DE VEICULO REFRIGERADO	
4.4	Investimentos	300.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas	300.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	300.000,00
	Total	300.000,00
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2026 QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS (DETALHADO)		
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.		
R$ 1,00		
20	Agricultura	
20.606	Extensão rural	
20.606.0009	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
20.606.0009.2067	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais	370.000,00
3.1.90	Aplicações Diretas	370.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	30.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	270.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	60.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes	2.095.000,00
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	10.000,00
3.3.50.41	Contribuições	10.000,00
3.3.90	Aplicações Diretas	2.085.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil	10.000,00
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	900.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	20.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	250.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
3.3.90.37	Locação de Mão-de-obra	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	850.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	5.000,00
4.4	Investimentos	35.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas	35.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	5.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
	Total	2.500.000,00
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2026 QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS (DETALHADO)		
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.		
R$ 1,00		
20	Agricultura	
20.606	Extensão rural	
20.606.0009	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
20.606.0009.2127	CONSELHO MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
3.3	Outras Despesas Correntes	9.000,00
3.3.90	Aplicações Diretas	9.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil	2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00

3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
4.4	Investimentos	1.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas	1.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
	Total	10.000,00
20	Agricultura	
20.606	Extensão rural	
20.606.0018	ENERGIA ELETRICA	
20.606.0018.1049	EXTENSAO DE REDE ELETRICA RURAL	
3.3	Outras Despesas Correntes	30.000,00
3.3.90	Aplicações Diretas	30.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
	Total	30.000,00
20	Agricultura	
20.606	Extensão rural	
20.606.0020	AGRICULTURA FAMILIAR	
20.606.0020.2069	PREPARO DA TERRA PARA PLANTIO AGRICULTURA FAMILIAR	
3.3	Outras Despesas Correntes	100.000,00
3.3.90	Aplicações Diretas	100.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	30.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
	Total	100.000,00
20	Agricultura	
20.606	Extensão rural	
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2026 QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS (DETALHADO)		
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.		
R$ 1,00		
20.606.0021	COMERCIO E SERVICOS	
20.606.0021.2123	MANUTENCAO DO MERCADO	
3.3	Outras Despesas Correntes	30.000,00
3.3.90	Aplicações Diretas	30.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
4.4	Investimentos	20.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas	20.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
	Total	50.000,00
20	Agricultura	
20.606	Extensão rural	
20.606.0021	COMERCIO E SERVICOS	
20.606.0021.2124	MANUTENCAO DO MATADOURO	
3.3	Outras Despesas Correntes	40.000,00
3.3.90	Aplicações Diretas	40.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
4.4	Investimentos	10.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas	10.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
	Total	50.000,00
	Total Órgão/Unidade:	**4.060.000,00**
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2026 QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS (DETALHADO)		
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.		
R$ 1,00		
02	**PODER EXECUTIVO**	
02.010	**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTOS**	
Código	**Especificação**	**Valor**
04	Administração	

04.123	Administração financeira	
04.123.0029	CIDADANIA FISCAL	
04.123.0029.2138	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRIBUTOS	
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais	170.000,00
3.1.90	Aplicações Diretas	170.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	20.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	130.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	10.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes	220.000,00
3.3.90	Aplicações Diretas	220.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil	20.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	40.000,00
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	10.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	20.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
3.3.90.37	Locação de Mão-de-obra	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
4.4	Investimentos	10.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas	10.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
	Total	400.000,00
	Total Órgão/Unidade:	**400.000,00**
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2026 QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS (DETALHADO)		
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.		
R$ 1,00		
02	**PODER EXECUTIVO**	
02.011	**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL**	
Código	**Especificação**	**Valor**
08	Assistência social	
08.122	Administração geral	
08.122.0005	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.122.0005.2140	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIS SOCIAL	
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais	37.000,00
3.1.90	Aplicações Diretas	37.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	5.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes	53.000,00
3.3.90	Aplicações Diretas	53.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil	3.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
3.3.90.37	Locação de Mão-de-obra	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
4.4	Investimentos	10.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas	10.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
	Total	100.000,00
16	Habitação	
16.481	Habitação rural	
16.481.0004	FORTALECIMENTO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL (SUAS)	
16.481.0004.1009	CONSTRUCAO E MELHORIA UNIDADE HABITACIONAL	
4.4	Investimentos	100.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas	100.000,00
4.4.90.30	Material de Consumo	5.000,00
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	90.000,00

	Total	100.000,00
	Total Órgão/Unidade:	**200.000,00**
02	**PODER EXECUTIVO**	
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2026 QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS (DETALHADO)		
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.		
R$ 1,00		
02.012	**SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**	
Código	**Especificação**	**Valor**
04	Administração	
04.122	Administração geral	
04.122.0013	GESTAO E MANUTENCAO DA SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO	
04.122.0013.2091	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIAS DE TRABALHO	
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais	324.000,00
3.1.90	Aplicações Diretas	324.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	20.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	250.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	50.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes	61.000,00
3.3.90	Aplicações Diretas	61.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil	5.000,00
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	30.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
4.4	Investimentos	5.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas	5.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
	Total	390.000,00
13	Cultura	
13.392	Difusão cultural	
13.392.0013	GESTAO E MANUTENCAO DA SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO	
13.392.0013.1065	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE MUSEU	
4.4	Investimentos	10.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas	10.000,00
4.4.90.30	Material de Consumo	2.000,00
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	3.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
	Total	10.000,00
	Total Órgão/Unidade:	**400.000,00**
02	**PODER EXECUTIVO**	
02.013	**SECRETARIA MUNICIPAL DO SERVICO DA JUNTA MILITAR**	
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2026 QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS (DETALHADO)		
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.		
R$ 1,00		
Código	**Especificação**	**Valor**
05	Defesa nacional	
05.122	Administração geral	
05.122.0030	SERVIÇOS DA JUNTA MILITAR	
05.122.0030.2139	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUNTA DO SERVICO MILITAR	
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais	72.000,00
3.1.90	Aplicações Diretas	72.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	60.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	5.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes	27.000,00
3.3.90	Aplicações Diretas	27.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil	3.000,00

3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	3.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	3.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
3.3.90.37	Locação de Mão-de-obra	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
4.4	Investimentos	1.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas	1.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
	Total	100.000,00
	Total Órgão/Unidade:	**100.000,00**
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2026 QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS (DETALHADO)		
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.		
R$ 1,00		
02	**PODER EXECUTIVO**	
02.999	**RESERVA DE CONTINGENCIA**	
Código	**Especificação**	**Valor**
99	Reserva de contingência ou reserva legal do rpps	
99.999	Reserva de contingência	
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9.9		420.000,00
9.9.99		420.000,00
9.9.99.99	A Classificar ou Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	420.000,00
	Total	420.000,00
	Total Órgão/Unidade:	**420.000,00**
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2026 QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS (DETALHADO)		
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.		
R$ 1,00		
03	**FUNDO DE SAUDE**	
03.001	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**	
Código	**Especificação**	**Valor**
10	Saúde	
10.301	Atenção básica	
10.301.0006	APERFEICOAMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	
10.301.0006.1020	CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADE DE SAUDE	
4.4	Investimentos	300.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas	300.000,00
4.4.90.30	Material de Consumo	19.000,00
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	261.000,00
	Total	300.000,00
10	Saúde	
10.301	Atenção básica	
10.301.0006	APERFEICOAMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	
10.301.0006.1021	AQUISICAO DE VEICULO	
4.4	Investimentos	330.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas	330.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	330.000,00
	Total	330.000,00
10	Saúde	
10.301	Atenção básica	
10.301.0006	APERFEICOAMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	
10.301.0006.2018	ESTRUTURACAO DAS UNIDADES DE SAUDE	
3.3	Outras Despesas Correntes	6.000,00
3.3.90	Aplicações Diretas	6.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	3.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
4.4	Investimentos	4.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas	4.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00

	Total	10.000,00
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2026 QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS (DETALHADO)		
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.		
R$ 1,00		
10	Saúde	
10.301	Atenção básica	
10.301.0006	APERFEICOAMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	
10.301.0006.2019	INFORMATIZACAO DAS UNIDADES DE SAUDE	
3.3	Outras Despesas Correntes	9.000,00
3.3.90	Aplicações Diretas	9.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	3.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	3.000,00
4.4	Investimentos	1.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas	1.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
	Total	10.000,00
10	Saúde	
10.301	Atenção básica	
10.301.0006	APERFEICOAMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	
10.301.0006.2020	IMPLANTACAO DO LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	
3.3	Outras Despesas Correntes	6.000,00
3.3.90	Aplicações Diretas	6.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	3.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
4.4	Investimentos	4.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas	4.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
	Total	10.000,00
10	Saúde	
10.301	Atenção básica	
10.301.0006	APERFEICOAMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	
10.301.0006.2028	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	
3.3	Outras Despesas Correntes	10.000,00
3.3.90	Aplicações Diretas	10.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil	2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
	Total	10.000,00
10	Saúde	
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2026 QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS (DETALHADO)		
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.		
R$ 1,00		
10.301	Atenção básica	
10.301.0006	APERFEICOAMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	
10.301.0006.2030	MANUTENCAO DO FUNDO SAUDE	
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais	861.000,00
3.1.90	Aplicações Diretas	861.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	100.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	600.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	140.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	10.000,00
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	1.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes	3.637.000,00
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	20.000,00
3.3.50.41	Contribuições	20.000,00
3.3.90	Aplicações Diretas	3.617.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil	10.000,00
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	10.000,00

3.3.90.30	Material de Consumo	1.000.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	60.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	20.000,00
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	2.000.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	30.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
3.3.90.37	Locação de Mão-de-obra	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	20.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	40.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	1.000,00
4.4	Investimentos	2.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas	2.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
	Total	4.500.000,00
10	Saúde	
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2026 QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS (DETALHADO)		
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.		
R$ 1,00		
10.301	Atenção básica	
10.301.0006	APERFEICOAMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	
10.301.0006.2031	PACS - PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais	392.000,00
3.1.90	Aplicações Diretas	392.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	15.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	360.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	15.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes	8.000,00
3.3.90	Aplicações Diretas	8.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
	Total	400.000,00
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2026 QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS (DETALHADO)		
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.		
R$ 1,00		
10	Saúde	
10.301	Atenção básica	
10.301.0006	APERFEICOAMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	
10.301.0006.2032	ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA	
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais	292.000,00
3.1.90	Aplicações Diretas	292.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	15.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	233.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	42.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes	102.000,00
3.3.90	Aplicações Diretas	102.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil	2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	30.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	20.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
4.4	Investimentos	6.000,00

4.4.90	Aplicações Diretas	6.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
	Total	400.000,00
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2026 QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS (DETALHADO)		
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.		
R$ 1,00		
10	Saúde	
10.301	Atenção básica	
10.301.0006	APERFEICOAMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	
10.301.0006.2035	PSE- PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA	
3.3	Outras Despesas Correntes	8.000,00
3.3.90	Aplicações Diretas	8.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
4.4	Investimentos	2.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas	2.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
	Total	10.000,00
10	Saúde	
10.301	Atenção básica	
10.301.0006	APERFEICOAMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	
10.301.0006.2066	INCREMENTO PAB - INVESTIMENTO	
4.4	Investimentos	50.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas	50.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
	Total	50.000,00
10	Saúde	
10.301	Atenção básica	
10.301.0006	APERFEICOAMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	
10.301.0006.2074	PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE	
3.3	Outras Despesas Correntes	100.000,00
3.3.90	Aplicações Diretas	100.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	30.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	30.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
	Total	100.000,00

ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2026 QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS (DETALHADO)		
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.		
R$ 1,00		
10	Saúde	
10.301	Atenção básica	
10.301.0006	APERFEICOAMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	
10.301.0006.2095	ACOES DE COMBATE AO COVID 19	
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais	14.000,00
3.1.90	Aplicações Diretas	14.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	2.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes	31.000,00
3.3.90	Aplicações Diretas	31.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
4.4	Investimentos	5.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas	5.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00

	Total	50.000,00
10	Saúde	
10.301	Atenção básica	
10.301.0006	APERFEICOAMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	
10.301.0006.2099	INCREMENTO PAB - CUSTEIO	
3.3	Outras Despesas Correntes	300.000,00
3.3.90	Aplicações Diretas	300.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	100.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	50.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	20.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	82.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	18.000,00
	Total	300.000,00
10	Saúde	
10.301	Atenção básica	
10.301.0006	APERFEICOAMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	

ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2026 QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS		
(DETALHADO)		
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.		
R$ 1,00		
10.301.0006.2102	MANUT DAS EQUIPES MULTIDISCIPLINARES	
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais	180.000,00
3.1.90	Aplicações Diretas	180.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	158.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	7.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	15.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes	18.000,00
3.3.90	Aplicações Diretas	18.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil	2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
4.4	Investimentos	2.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas	2.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
	Total	200.000,00
10	Saúde	
10.301	Atenção básica	
10.301.0006	APERFEICOAMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	
10.301.0006.2104	MANUT. DAS ACOES ESTRATEGICAS DE SAUDE BUCAL	
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais	192.000,00
3.1.90	Aplicações Diretas	192.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	134.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	30.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	13.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes	8.000,00
3.3.90	Aplicações Diretas	8.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
	Total	200.000,00
10	Saúde	
10.301	Atenção básica	
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2026 QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS		
(DETALHADO)		
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.		

R$ 1,00		
10.301.0006	APERFEICOAMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	
10.301.0006.2105	MANUTENCAO DA SAUDE DO TRABALHADOR	
3.3	Outras Despesas Correntes	30.000,00
3.3.90	Aplicações Diretas	30.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	8.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	8.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.000,00
	Total	30.000,00
10	Saúde	
10.301	Atenção básica	
10.301.0006	APERFEICOAMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	
10.301.0006.2107	PREVENCAO E ATENCAO A OBESIDADE INFANTIL	
3.3	Outras Despesas Correntes	10.000,00
3.3.90	Aplicações Diretas	10.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	3.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
	Total	10.000,00
10	Saúde	
10.301	Atenção básica	
10.301.0006	APERFEICOAMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	
10.301.0006.2108	MANUT.CONST. REF. E AMPLIACAO DA ACADEMIA DE SAUDE	
3.3	Outras Despesas Correntes	16.000,00
3.3.90	Aplicações Diretas	16.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
4.4	Investimentos	4.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas	4.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
	Total	20.000,00
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2026 QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS		
(DETALHADO)		
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.		
R$ 1,00		
10	Saúde	
10.301	Atenção básica	
10.301.0006	APERFEICOAMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	
10.301.0006.2109	MANUTENCAO DO PREVINE BRASIL	
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais	64.000,00
3.1.90	Aplicações Diretas	64.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	7.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	50.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes	36.000,00
3.3.90	Aplicações Diretas	36.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.000,00
	Total	100.000,00
10	Saúde	
10.301	Atenção básica	
10.301.0006	APERFEICOAMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	
10.301.0006.2126	CAPACITACAO PERMANENTE PARA OS SERVIDORES DA SMS	
3.3	Outras Despesas Correntes	8.000,00
3.3.90	Aplicações Diretas	8.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil	2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00

3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
4.4	Investimentos	2.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas	2.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
	Total	10.000,00
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2026 QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS		
(DETALHADO)		
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.		
R$ 1,00		
10	Saúde	
10.301	Atenção básica	
10.301.0006	APERFEICOAMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	
10.301.0006.2129	ASSISTENCIA FINANC. COMPL. PAG. PISO DA ENFERMAGEM	
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais	600.000,00
3.1.90	Aplicações Diretas	600.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	400.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	70.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	25.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
	Total	600.000,00
10	Saúde	
10.301	Atenção básica	
10.301.0006	APERFEICOAMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	
10.301.0006.2135	COMPONENTE DE QUALIDADE DE DESEMPENHO	
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais	91.000,00
3.1.90	Aplicações Diretas	91.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	90.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes	9.000,00
3.3.90	Aplicações Diretas	9.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil	2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	3.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
	Total	100.000,00
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2026 QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS		
(DETALHADO)		
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.		
R$ 1,00		
10	Saúde	
10.301	Atenção básica	
10.301.0006	APERFEICOAMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	
10.301.0006.2137	TRANSFORMACAO DIGITAL NO SUS	
3.3	Outras Despesas Correntes	45.000,00
3.3.90	Aplicações Diretas	45.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
4.4	Investimentos	5.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas	5.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
	Total	50.000,00
10	Saúde	
10.301	Atenção básica	
10.301.0006	APERFEICOAMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	
10.301.0006.2144	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais	10.000,00
3.1.90	Aplicações Diretas	10.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes	88.000,00

3.3.90	Aplicações Diretas	88.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	25.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	15.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	10.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
3.3.90.37	Locação de Mão-de-obra	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
4.4	Investimentos	2.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas	2.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
	Total	100.000,00
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2026 QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS		
(DETALHADO)		
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.		
R$ 1,00		
10	Saúde	
10.302	Assistência hospitalar e ambulatorial	
10.302.0006	APERFEICOAMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	
10.302.0006.2064	INCREMENTO MAC - CUSTEIO	
3.3	Outras Despesas Correntes	150.000,00
3.3.90	Aplicações Diretas	150.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	51.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	41.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	24.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	34.000,00
	Total	150.000,00
10	Saúde	
10.302	Assistência hospitalar e ambulatorial	
10.302.0006	APERFEICOAMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	
10.302.0006.2068	INCREMENTO MAC - INVESTIMENTO	
4.4	Investimentos	50.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas	50.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	19.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	31.000,00
	Total	50.000,00
10	Saúde	
10.302	Assistência hospitalar e ambulatorial	
10.302.0006	APERFEICOAMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	
10.302.0006.2070	MAC - PROGRAMA DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3.3	Outras Despesas Correntes	92.000,00
3.3.90	Aplicações Diretas	92.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	40.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	20.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
4.4	Investimentos	8.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas	8.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
	Total	100.000,00
10	Saúde	
10.302	Assistência hospitalar e ambulatorial	
10.302.0006	APERFEICOAMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2026 QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS		
(DETALHADO)		
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.		
R$ 1,00		
10.302.0006.2075	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA REDE CEGONHA	
3.3	Outras Despesas Correntes	10.000,00

3.3.90	Aplicações Diretas	10.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	3.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
	Total	10.000,00
10	Saúde	
10.302	Assistência hospitalar e ambulatorial	
10.302.0006	APERFEICOAMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	
10.302.0006.2136	PROGRAMA MAIS ESPECIALIDADES	
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais	25.000,00
3.1.90	Aplicações Diretas	25.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	20.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes	25.000,00
3.3.90	Aplicações Diretas	25.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
	Total	50.000,00
10	Saúde	
10.303	Suporte profilático e terapêutico	
10.303.0006	APERFEICOAMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	
10.303.0006.2038	AFB - ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA	
3.3	Outras Despesas Correntes	100.000,00
3.3.90	Aplicações Diretas	100.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	37.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	60.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00
	Total	100.000,00
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2026 QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS		
(DETALHADO)		
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.		
R$ 1,00		
10	Saúde	
10.303	Suporte profilático e terapêutico	
10.303.0006	APERFEICOAMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	
10.303.0006.2073	PROGRAMA NACIONAL DE QUALIFICACAO DE ASSISTENCIA	
3.3	Outras Despesas Correntes	8.000,00
3.3.90	Aplicações Diretas	8.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
4.4	Investimentos	2.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas	2.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
	Total	10.000,00
10	Saúde	
10.304	Vigilância sanitária	
10.304.0006	APERFEICOAMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	
10.304.0006.2039	ACOES BASICAS VIGILANCIA SANITARIA	
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais	42.000,00
3.1.90	Aplicações Diretas	42.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	8.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	27.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	7.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes	24.000,00
3.3.90	Aplicações Diretas	24.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00

4.4	Investimentos	4.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas	4.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
	Total	70.000,00
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2026 QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS		
(DETALHADO)		
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.		
R$ 1,00		
10	Saúde	
10.305	Vigilância epidemiológica	
10.305.0006	APERFEICOAMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	
10.305.0006.2040	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL EM SAUDE	
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais	28.000,00
3.1.90	Aplicações Diretas	28.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	13.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	3.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes	39.000,00
3.3.90	Aplicações Diretas	39.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	15.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
4.4	Investimentos	3.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas	3.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
	Total	70.000,00
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2026 QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS		
(DETALHADO)		
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.		
R$ 1,00		
10	Saúde	
10.305	Vigilância epidemiológica	
10.305.0006	APERFEICOAMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	
10.305.0006.2125	VIGILANCIA EM SAUDE	
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais	3.000,00
3.1.90	Aplicações Diretas	3.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes	6.000,00
3.3.90	Aplicações Diretas	6.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
4.4	Investimentos	1.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas	1.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
	Total	10.000,00
10	Saúde	
10.306	Alimentação e nutrição	
10.306.0006	APERFEICOAMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	
10.306.0006.2106	MANUTENCAO DA VIGILANCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	
3.3	Outras Despesas Correntes	10.000,00
3.3.90	Aplicações Diretas	10.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	4.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
	Total	10.000,00
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2026 QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS		
(DETALHADO)		
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.		

R$ 1,00		
17	Saneamento	
17.512	Saneamento básico urbano	
17.512.0023	SANEAMENTO BASICO	
17.512.0023.1012	CONSTRUCAO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO	
4.4	Investimentos	40.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas	40.000,00
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	30.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
	Total	40.000,00
17	Saneamento	
17.512	Saneamento básico urbano	
17.512.0023	SANEAMENTO BASICO	
17.512.0023.1014	CONSTRUCAO DE LAVANDERIA	
4.4	Investimentos	30.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas	30.000,00
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	20.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
	Total	30.000,00
	Total Órgão/Unidade:	**8.600.000,00**
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2026 QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS		
(DETALHADO)		
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.		
R$ 1,00		
04	**FUNDO DE ASSISTENCIA**	
04.001	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**	
Código	**Especificação**	**Valor**
08	Assistência social	
08.243	Assistência à criança e ao adolescente	
08.243.0004	FORTALECIMENTO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL (SUAS)	
08.243.0004.2009	FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA CRIANCA FELIZ	
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais	140.000,00
3.1.90	Aplicações Diretas	140.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	120.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	20.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes	9.000,00
3.3.90	Aplicações Diretas	9.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
4.4	Investimentos	1.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas	1.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
	Total	150.000,00
08	Assistência social	
08.244	Assistência comunitária	
08.244.0004	FORTALECIMENTO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL (SUAS)	
08.244.0004.1060	CONSTRUCAO E MELHORIA NAS UNIDADES DA SEMAS	
4.4	Investimentos	100.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas	100.000,00
4.4.90.30	Material de Consumo	5.000,00
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	90.000,00
	Total	100.000,00
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2026 QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS		
(DETALHADO)		
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.		
		R$ 1,00

08	Assistência social	
08.244	Assistência comunitária	
08.244.0004	FORTALECIMENTO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL (SUAS)	
08.244.0004.2007	QUALIFICACAO PROFISSIONAL - ACESSUAS	
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais	2.000,00
3.1.90	Aplicações Diretas	2.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	2.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes	7.000,00
3.3.90	Aplicações Diretas	7.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
4.4	Investimentos	1.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas	1.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
	Total	10.000,00
08	Assistência social	
08.244	Assistência comunitária	
08.244.0004	FORTALECIMENTO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL (SUAS)	
08.244.0004.2013	ASSIST SOCIAL PESSOA CARENTE ATRAVES DE BENEFICIO	
3.3	Outras Despesas Correntes	100.000,00
3.3.90	Aplicações Diretas	100.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	25.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	30.000,00
	Total	100.000,00
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2026 QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS		
(DETALHADO)		
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.		
		R$ 1,00
08	Assistência social	
08.244	Assistência comunitária	
08.244.0004	FORTALECIMENTO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL (SUAS)	
08.244.0004.2015	CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
3.3	Outras Despesas Correntes	8.000,00
3.3.90	Aplicações Diretas	8.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil	2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
4.4	Investimentos	2.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas	2.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
	Total	10.000,00
08	Assistência social	
08.244	Assistência comunitária	
08.244.0004	FORTALECIMENTO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL (SUAS)	
08.244.0004.2017	SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO	
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais	220.000,00
3.1.90	Aplicações Diretas	220.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	200.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	20.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes	140.000,00
3.3.90	Aplicações Diretas	140.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil	5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	50.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
4.4	Investimentos	40.000,00

4.4.90	Aplicações Diretas	40.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
	Total	400.000,00
08	Assistência social	
08.244	Assistência comunitária	
08.244.0004	FORTALECIMENTO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL (SUAS)	
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2026 QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS		
(DETALHADO)		
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.		
		R$ 1,00
08.244.0004.2022	SERVICO DE APOIO GEST DESC PROGRAMA - IGD SUAS	
3.3	Outras Despesas Correntes	55.000,00
3.3.90	Aplicações Diretas	55.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil	2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
4.4	Investimentos	5.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas	5.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
	Total	60.000,00
08	Assistência social	
08.244	Assistência comunitária	
08.244.0004	FORTALECIMENTO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL (SUAS)	
08.244.0004.2051	IMPLANTACAO DO SERVICO DE VIG. SOCIO ASSISTENCIAL	
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais	4.000,00
3.1.90	Aplicações Diretas	4.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	4.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes	16.000,00
3.3.90	Aplicações Diretas	16.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	4.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	4.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
	Total	20.000,00
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2026 QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS		
(DETALHADO)		
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.		
R$ 1,00		
08	Assistência social	
08.244	Assistência comunitária	
08.244.0004	FORTALECIMENTO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL (SUAS)	
08.244.0004.2052	CAPACITACAO ANUAL PARA OS PROFISSIONAIS DA SEMAS	
3.3	Outras Despesas Correntes	10.000,00
3.3.90	Aplicações Diretas	10.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil	2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
	Total	10.000,00
08	Assistência social	
08.244	Assistência comunitária	
08.244.0004	FORTALECIMENTO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL (SUAS)	
08.244.0004.2053	SERVICO DE PROTECAO ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE	
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais	5.000,00
3.1.90	Aplicações Diretas	5.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes	15.000,00
3.3.90	Aplicações Diretas	15.000,00

3.3.90.14	Diárias - Civil	3.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	4.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	4.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
	Total	20.000,00

ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2026 QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS		
(DETALHADO)		
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.		
R$ 1,00		
08	Assistência social	
08.244	Assistência comunitária	
08.244.0004	FORTALECIMENTO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL (SUAS)	
08.244.0004.2071	SERVICO DE APOIO GEST DESC BOLSA FAMILIA - IGD BF	
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais	12.000,00
3.1.90	Aplicações Diretas	12.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	2.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes	46.000,00
3.3.90	Aplicações Diretas	46.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil	2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
4.4	Investimentos	2.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas	2.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
	Total	60.000,00
08	Assistência social	
08.244	Assistência comunitária	
08.244.0004	FORTALECIMENTO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL (SUAS)	
08.244.0004.2093	PROGRAMA DE DISTRIBUICAO DO PEIXE	
3.3	Outras Despesas Correntes	70.000,00
3.3.90	Aplicações Diretas	70.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	70.000,00
	Total	70.000,00
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2026 QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS		
(DETALHADO)		
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.		
R$ 1,00		
08	Assistência social	
08.244	Assistência comunitária	
08.244.0004	FORTALECIMENTO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL (SUAS)	
08.244.0004.2094	MANUTENCAO DO PROGRAMA FAMILIA ACOLHEDORA	
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais	24.000,00
3.1.90	Aplicações Diretas	24.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	20.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	4.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes	26.000,00
3.3.90	Aplicações Diretas	26.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
	Total	50.000,00
08	Assistência social	
08.244	Assistência comunitária	
08.244.0004	FORTALECIMENTO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL (SUAS)	

08.244.0004.2095	ACOES DE COMBATE AO COVID 19	
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais	2.000,00
3.1.90	Aplicações Diretas	2.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	2.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes	15.000,00
3.3.90	Aplicações Diretas	15.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	3.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.500,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	1.500,00
4.4	Investimentos	3.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas	3.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
	Total	20.000,00
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2026 QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS		
(DETALHADO)		
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.		
R$ 1,00		
08	Assistência social	
08.244	Assistência comunitária	
08.244.0004	FORTALECIMENTO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL (SUAS)	
08.244.0004.2098	BENEFICIO DE PRESTACAO CONTINUADA - BPC ESCOLA	
3.3	Outras Despesas Correntes	10.000,00
3.3.90	Aplicações Diretas	10.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	3.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
	Total	10.000,00
08	Assistência social	
08.244	Assistência comunitária	
08.244.0004	FORTALECIMENTO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL (SUAS)	
08.244.0004.2142	ACOES DE FORTALEC. EMERGENCIAL DO ATEND. DO CADASTRO UNICO - PROCAD-	
	SUAS	
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais	12.000,00
3.1.90	Aplicações Diretas	12.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	2.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes	28.000,00
3.3.90	Aplicações Diretas	28.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil	2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
4.4	Investimentos	10.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas	10.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
	Total	50.000,00
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2026 QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS		
(DETALHADO)		
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.		
R$ 1,00		
08	Assistência social	
08.244	Assistência comunitária	
08.244.0005	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0005.2021	FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais	273.000,00
3.1.90	Aplicações Diretas	273.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	220.000,00

3.1.90.13	Obrigações Patronais	40.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes	322.000,00
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.000,00
3.3.50.43	Subvenções Sociais	1.000,00
3.3.90	Aplicações Diretas	321.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil	5.000,00
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	100.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	30.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	100.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
3.3.90.37	Locação de Mão-de-obra	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	2.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	3.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	1.000,00
4.4	Investimentos	5.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas	5.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
	Total	600.000,00
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2026 QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS		
(DETALHADO)		
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.		
R$ 1,00		
08	Assistência social	
08.244	Assistência comunitária	
08.244.0005	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0005.2086	DOACAO DE CESTAS BASICAS PARA FAMILIAS CARENTES	
3.3	Outras Despesas Correntes	100.000,00
3.3.90	Aplicações Diretas	100.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	100.000,00
	Total	100.000,00
	Total Órgão/Unidade:	**1.840.000,00**
	Total Geral:	**42.000.000,00**
PEDRA PRETA - RN, 29 de dezembro de 2025		

Publicado por:
Rodrigo Leonardo Alves Bandeira
Código Identificador:E4F7599C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ESCALA DO SETOR DE MOTORISTAS DA SECRETARIA DE SAÚDE - JANEIRO 2026

MÊS	**01/jan**																																								
ULTIMO DIA	**31-jan**																																								
DIAS	**31**																																								
ESCALA MENSAL DOS EXTRAS DOS MOTORIOSTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/JANEIRO- 2026																																								
FUNCIONÁRIOS		**qui**	**sex**	**sáb**	**dom**	**seg**	**ter**	**qua**	**qui**	**sex**	**sáb**	**dom**	**seg**	**ter**	**qua**	**qui**	**sex**	**sáb**	**dom**	**seg**	**ter**	**qua**	**qui**	**sex**	**sáb**	**dom**	**seg**	**ter**	**qua**	**qui**	**sex**	**sáb**	**TIPO DE VIAGEM**							
		1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**8**	**9**	**10**	**11**	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**	**21**	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**	**27**	**28**	**29**	**30**	**31**	**PSF**	**HM**	**HT**	**V**	**E**	**TOTAL**		
CARLOS ALBERTO		E	E			**PSF**	E	**HM**	E				**PSF**	E	E	**HM**																	**2**	**2**	**0**	**0**	**4**	**6**		

CARLOS MARÇAL						E	PSF	E	E	E			PSF	HM	E	PSF	E			E		PSF	PSF	E			PSF	PSF	E	HT	E		7	1	1	0	10	12
CICERO BEZERRA DE MEDEIROS		HM				PSF	HT		E				E	PSF	E	PSF	E	HT		PSF	HT	E	PSF	HM			PSF	HT	PSF	HM	E		7	2	4	0	6	12
EDIMILSOM BARBOSA		E	E	HT		E		PSF	E	E	HT			E	PSF	E																	2	0	2	0	5	7
EDUAN MARTINS		V	V			V	V	V								V	V			V	V	V							V	V		0	0	0	12	0	12
ERNAN AZEVEDO			HM			PSF	E	E	PSF				E	PSF		HT	E			PSF	HM	HM	PSF	E			PSF	HM	PSF	E	E		7	4	1	0	7	12
GENIVAL ARRUDA																																	0	0	0	0	0	0
GIVANILSON RODRIGUES									V	V			V	V	V								V	V			V	V	V				0	0	0	10	0	10
JOSE GELSON		PSF	PSF	HM		PSF	PSF	PSF	PSF	HM	HM		PSF	PSF	PSF	PSF	HM			PSF	PSF	PSF	PSF	E	HT		PSF	PSF	PSF	PSF	HM	HT	18	5	2	0	1	8
LENILTON MEDEIROS		PSF	PSF			PSF	PSF	PSF	PSF				PSF	PSF	PSF	PSF				PSF	PSF	PSF	PSF				PSF	PSF	PSF	PSF			18	0	0	0	0	0
MARCELO MAGNO							HM		PSF	E			PSF		HM		E	HM		PSF	PSF	PSF	HT	E	HM		E	PSF	HM	E	E		6	5	1	0	6	12
MAX WENDIO			E				PSF	E	HM	E				PSF	E	PSF	E			HM	PSF	PSF	HM	E			HM	PSF	PSF	E	E	HM	7	5	0	0	7	12
SAMUEL NILTON		E	E			E	E	PSF	HT				E	E	PSF	E																	2	0	1	0	5	6
VITOR BRUNO		HT	E			E	PSF	E	PSF	E			HM	E	E	E																	2	1	0	0	6	7
EDIJAILSON LENIR		E	E			HM	E	PSF	E				E	HT	PSF	E																	2	1	1	0	4	6

PSF= PROGRAMA SAÚDE NA FAMÍLIA	***AISE TAILANA DA CUNHA FERREIRA***
HM= HEMODIÁLISE PELA MANHÃ	CPF: 057.354.634-70
HT= HEMODIÁLISE PELA TARDE	Secretária Municipal de Saúde
V= VAN	
E= ESCALADO	

Publicado por:
Maria Luciara Pereira Severo
Código Identificador:5B83A144

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1152/2025

Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA DO MEL
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 1.152/2025

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual do Município de Serra do Mel para o exercício de 2026 e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Serra do Mel, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais descritas no art. 68, VI, art. 101, II, da Lei Orgânica Municipal e art. 35, § 2º, II, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, **FAÇO SABER,** a todos os habitantes do Município de Serra do Mel, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, II, § 2º, da Constituição Federal e art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, as diretrizes orçamentárias do Município de Serra do Mel, para elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual, para o exercício econômico-financeiro de 2026, compreendendo:

I – as metas e riscos fiscais;

II – as prioridades e metas da administração municipal;

III – a organização e estrutura do orçamento;
IV – as diretrizes para elaboração e execução do orçamento e suas alterações;
V – as disposições relativas à dívida pública municipal;
VI – as disposições relativas às despesas do município com pessoal e encargos sociais;
VII – as disposições sobre alterações na legislação tributária;
VIII – as disposições relativas ao regime de execução das emendas parlamentares apresentadas ao projeto de lei orçamentária anual;
IX – as disposições gerais.
§ 1º As diretrizes orçamentárias têm entre suas finalidades:
I – orientar a elaboração e a execução da Lei Orçamentária Anual para o alcance dos objetivos e das metas do Plano Plurianual -PPA;
II – ampliar a capacidade do município de garanti o provimento de bens e serviços à população;
§ 2º A elaboração, fiscalização e controle da lei orçamentária anual para o exercício de 2024, bem como a aprovação e execução do orçamento fiscal e da seguridade social do município, além de serem orientados para viabilizar o alcance dos objetivos declarados no PPA, devem:
I – priorizar o equilíbrio entre receitas e despesas;
II – evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo amplo acesso da sociedade aos dados do orçamento, inclusive por meio eletrônico;
III – atingir as metas relativas as receitas, despesas, resultados primário e nominal e montante da dívida pública estabelecidos no Anexo I – Metas Fiscais desta Lei.

CAPÍTULO II
DAS METAS E RISCOS FISCAIS

Art. 2º As metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para os exercícios de 2026, 2027 e 2028, de que trata o art. 4º da Lei Complementar nº 101/2000, são as identificadas no Anexo I, composto dos seguintes demonstrativos:
I – das metas fiscais anuais de acordo com o art. 4º, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000, acompanhado da memória e metodologia de cálculo;
II – da avaliação do cumprimento das metas fiscais relativas ao ano de 2022;
III – das metas fiscais previstas para 2026, 2027 e 2028, comparadas com as fixadas nos exercícios de 2022, 2023 e 2024;
IV – da evolução do patrimônio líquido, conforme o art. 4º, § 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 101/2000;
V – da origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos, em cumprimento ao disposto no art. 4º, § 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 101/2000;
VI – da estimativa e compensação da renúncia de receita, conforme art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar nº 101/2000;
VII – da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado, conforme art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar nº 101/2000.
§ 1º As metas fiscais estabelecidas no Anexo I desta Lei poderão ser reajustadas quando do encaminhamento do projeto de lei orçamentária anual, se verificadas alterações no comportamento das variáveis macroeconômicas utilizadas nas estimativas das receitas e despesas;
§ 2º Na hipótese prevista pelo § 1º, o demonstrativo de que trata o inciso I do Caput deverá ser elaborado e encaminhado juntamente com o projeto de lei orçamentária anual, acompanhado da memória e metodologia de cálculo.
Art. 3º Estão discriminados, no Anexo II, que trata esta Lei, os Riscos Fiscais, onde são avaliados os riscos orçamentários e os passivos contingentes capazes de afetar as contas públicas, em cumprimento ao art. 4º, § 3º, da Lei Complementar nº 101/2000.
§ 1º Consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais possíveis obrigações a serem cumpridas em 2026, cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais evento futuros que não estejam totalmente sobre controle do município.
§ 2º Também são passivos contingentes, obrigações decorrentes de eventos passados, cuja liquidação em 2026 seja improvável ou cujo valor não possa ser tecnicamente estimado.
§ 3º Caso se concretizem, os riscos fiscais serão atendidos com recursos da reserva de contingência e, sendo esta insuficiente, serão indicados, também, o excesso de arrecadação e o superávit financeiro do exercício anterior, se houver, obedecida a fonte de recursos correspondente.
§ 4º Sendo esses recursos insuficientes, o Poder executivo poderá reduzir as dotações estimadas para investimentos, desde que não comprometidas.

CAPÍTULO III
DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL EXTRAIDAS DO PLANO PLURIANUAL

Art. 4º As metas e prioridades para o exercício financeiro de 2026 serão estruturadas de acordo com o Plano Plurianual para 2026/2029 e suas alterações, especificadas no Anexo III, integrante desta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária.
§ 1º Os valores constantes do Anexo de que trata este artigo possuem caráter **indicativo e não normativo, devendo servir de referência para o planejamento**, podendo ser atualizado pela lei orçamentária ou através de créditos adicionais.
§ 2º As metas e prioridades de que trata o caput deste artigo, bem como as respectivas ações planejadas para o seu atingimento, poderão ser alteradas, se durante o período, decorrido entre a apresentação desta Lei e a elaboração da proposta orçamentária para 2026 surgirem novas demandas ou situações em que haja necessidade da intervenção do Poder Público, ou em decorrência de créditos adicionais ocorridos.
§ 3º Na hipótese prevista no § 2º, as alterações do **Anexo de metas e prioridades** serão evidenciadas em demonstrativo específico, a ser encaminhado juntamente com a proposta orçamentária para o próximo exercício.

CAPÍTULO IV
DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO

Art. 5º Para efeito desta Lei endente-se por:
I – Programa: instrumento de organização da ação governamental visando a concretização dos objetivos pretendidos, mensurados por indicadores, conforme estabelecido no plano plurianual;
II – Atividade: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;
III – Projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;
IV – Operação Especial: despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e que não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;
V – Órgão Orçamentário: o maior nível da classificação institucional, que tem por finalidade agrupar unidades orçamentárias.
VI – Unidade Orçamentária: o menor nível da classificação institucional;
§ 1º Na Lei de Orçamento, cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos ou operações especiais, especificando os respectivos valores, bem como os órgãos e as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.
§ 2º Cada atividade, projeto ou operação especial identificará a função e subfunção às quais se vinculam de acordo com a Portaria MOG nº 42/1999 e suas alterações.
§ 3º A classificação das unidades orçamentárias atenderá, no que couber, ao disposto no art. 14 da Lei Federal nº 4.320/64.
§ 4º As operações especiais relacionadas ao pagamento de encargos gerais do Município, serão consignadas em unidade orçamentária específica.
Art. 6º Independentemente do grupo de natureza de despesa em que for classificado, todo e qualquer crédito orçamentário deve ser consignado diretamente à unidade orçamentária à qual pertencem as ações correspondentes, visando–se a consignação de crédito a título de transferência a unidades orçamentárias integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.
Parágrafo único – As operações entre órgãos, fundos e entidades previstas nos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social serão executadas obrigatoriamente por meio de empenho, liquidação e pagamento, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, utilizando-se a modalidade de aplicação 91 – Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes do Orçamento Fiscal e do Orçamento da Seguridades Social.
Art. 7º Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa por elementos de despesa, na forma do art. 15, § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64.
Art. 8º O Projeto de Lei Orçamentária Anual será encaminhado ao Poder Legislativo, conforme estabelecido no § 5º do art. 165 da Constituição Federal, no art. 101, II, da Lei Orgânica do Município e no art. 2º, da Lei Federal nº 4.320/64, e será composto de:
I – texto da Lei;
II – consolidação dos quadros orçamentários;
Parágrafo único: Integrarão a consolidação dos quadros orçamentários a que se refere o inciso II, incluindo os componentes referenciados no art. 22, inciso III, da Lei Federal nº4.320/64, os seguintes quadros:
I – discriminação da legislação básica da receita e da despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social;
II – demonstrativo da evolução da receita, por origem de arrecadação, em atendimento ao disposto no art. 12 da Lei Complementar nº 101/2000;
III – demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado, de acordo com o art. 5º, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000;
IV – demonstrativo das receitas por origem e das despesas por grupo de natureza de despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social, conforme art. 165, § 5º, III, da Constituição Federal;
V – demonstrativo da receita e planos de aplicação dos fundo especiais de que trata o art. 2º, § 2º, I, da Lei Federal nº 4.320/64;
VI – demonstrativo de compatibilidade da programação do orçamento com as metas fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, de acordo com o art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000;
VII – demonstrativo da fixação da despesa com pessoal e encargos sociais, para os Poderes Executivo e Legislativo, confrontando a sua totalização com a receita corrente líquida prevista, nos termos dos artigos 19 e 20 da Lei Complementar nº 101/2000, acompanhado da memória de cálculo;
VIII – demonstrativo da previsão das aplicações de recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) e do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB);
IX – demonstrativo da previsão da aplicação anual do Município em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS), conforme a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012;
X – demonstrativo das categorias de programação a serem financiadas com recursos de operações de crédito realizadas e a realizar, com indicação da dotação e do orçamento a que pertencem;
XI – demonstrativo do cálculo do limite máximo da despesa do Poder Legislativo, conforme o art. 29-A da Constituição Federal, observado o disposto no § 2º do art. 13 desta Lei.
Art. 9º A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária anual conterá:
I – relato sucinto da situação econômica e financeira do Município e projeções para o exercício de 2026, com destaque, se for o caso, para o comprometimento da receita com o pagamento da dívida;
II – resumo da política econômica e social do Governo;
III – justificativa da estimativa e da fixação, respectivamente, da receita e da despesa e dos seus principais agregados, conforme dispõe o inciso I do art. 22 da Lei Federal nº 4.320, de 1964;
IV – memória de cálculo da receita e premissas utilizadas;
V – demonstrativo da dívida fundada, assim como a evolução do estoque da dívida pública, dos últimos três anos, a situação provável no final de 2025 e a previsão para o exercício de 2026;
VI – relação dos precatórios a serem cumpridos em 2026 com as dotações para tal fim constantes na proposta orçamentária;
VII – relação das ações prioritárias aprovadas nas audiências públicas realizadas na forma estabelecida pelo art. 11 desta Lei, com a identificação dos respectivos projetos, atividades ou operações especiais, bem como os valores correspondentes.

CAPÍTULO V
DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO E SUAS ALTERAÇÕES

SEÇÃO I
DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 10 Os orçamentos fiscal e da seguridade social compreenderão o conjunto das receitas públicas, bem como das despesas do Poder Legislativo e do Poder Executivo, neste abrangidos seus respectivos fundos, órgãos e entidades da Administração Direta.

Parágrafo único – O Poder Legislativo encaminha ao Setor de Contabilidade, até 31 de julho de 2025, sua respectiva proposta orçamentária, para fins de consolidação do Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2026, observadas as disposições desta Lei.

Art. 11 A elaboração e aprovação do Orçamento para o exercício de 2026 e a sua execução obedecerão, entre outros, ao princípio da publicidade, promovendo-se a transparência da gestão fiscal e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

§ 1º Para fins de atendimento ao disposto no art. 48, § 1º, I, da Lei Complementar nº 101/2000, o Poder Executivo organizará audiência pública a fim de assegurar aos cidadãos a participação na seleção das prioridades de investimentos, que terão recursos consignados no orçamento.

§ 2º A Câmara Municipal poderá organizar audiência pública para discussão da proposta orçamentária durante o processo de sua apreciação e aprovação.

Art. 12 Os Fundos Municipais constituirão unidade orçamentária específica, e terão suas Receitas Vinculadas a Despesa relacionadas com seus objetivos, identificadas em Planos de Aplicação, representados nas Planilhadas de Despesas referidas no art. 8º, § 1º, inciso V, desta Lei.

Parágrafo único – A administração dos Fundos Municipais será efetivada pelo Chefe do Poder Executivo, podendo, por ato formal deste, e observada a respectiva legislação pertinente, ser delegada a Secretários, servidores municipais ou comissão de servidores.

Art. 13 Os estudos para definição do Orçamento da Receita deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos e benefícios fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a aplicação da base de cálculo dos tributos, a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois anos seguintes ao exercício de 2026.

§ 1º Até 30 (trinta) dias antes do encaminhamento da Proposta Orçamentária ao Poder Legislativo, o Poder Executivo Municipal colocará à disposição da Câmara Municipal os estudos e as estimativas de receitas para o exercício de 2026, inclusive da receita corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo.

§ 2º Para fins do limite das despesas do Poder Legislativo, nos termos do art. 29-A da Constituição Federal, considerar-se-á a receita arrecadada **até o último mês anterior ao prazo para a entrega da proposta orçamentária**, acrescida da tendência de arrecadação até o final do exercício.

Art. 14 Constarão no projeto de lei orçamentária reservas de contingência, desdobradas para atender às seguintes finalidades:

I – atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos relacionados no Anexo de que trata o art. 3º desta lei, através de cobertura de créditos adicionais;

II – Atender ao disposto no art. 52 desta lei.

§ 1º A reserva de contingência, de que trata o inciso I do caput, será fixada em, até 1% (um por cento) da receita corrente líquida, e sua utilização dar-se-á mediante créditos adicionais abertos à sua conta.

§ 2º Na hipótese de ficar demonstrado que as reservas de contingências constituídas na forma dos incisos I e II do caput não precisarão ser utilizadas para sua finalidade, no todo ou em parte, o Chefe do Executivo poderá utilizar seu saldo para dar cobertura a outros créditos adicionais, legalmente autorizados na forma dos artigos 41, 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 15 Observado o disposto no art. 45 da Lei Complementar nº 101, de 2000, somente serão incluídos novos projetos na Lei Orçamentária Anual de 2024 se:

I – tiverem sido adequada e suficientemente contempladas as despesas para conservação do patrimônio público e para os projetos em andamento, constantes do Anexo IV desta Lei;

II – a ação estiver compatível com o Plano Plurianual.

Parágrafo único – O disposto neste artigo não se aplica às despesas programadas com recursos de transferências voluntárias e operações de crédito, cuja execução fica limitada à respectiva disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 16 – Os procedimentos administrativos do impacto orçamentário- financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o art. 16, I e II, da Lei Complementar nº 101/2000, quando for o caso, deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou de sua dispensa/inexigibilidade.

Parágrafo único – Para efeito do disposto no art. 16, § 3º, da Lei Complementar nº 101/2000, serão consideradas despesas irrelevantes aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2026, em cada evento, não exceda aos valores limites para dispensa de licitação fixados nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), conforme o caso.

Art. 17 A compensação de que trata o art. 17, § 2º, da Lei Complementar nº 101/2000, quando da criação ou aumento de Despesa Obrigatória de Caráter Continuado, **adequar-se-ão as receitas do município**, desde que observados:

I – o limite das respectivas dotações constantes da Lei Orçamentária Anual de 2026 e de créditos adicionais;

II – os limites estabelecidos nos arts. 20, inciso III, e 22, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000, no caso da geração de despesas com pessoal e respectivos encargos; e

III – o valor da margem líquida de expansão constante no demonstrativo de que trata o art. 2º, VIII, dessa Lei.

Art. 18 O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal de que trata o art. 50, § 3º, da Lei Complementar nº 101/2000, deverá, no mínimo, evidenciar, em relatórios os gastos das obras e dos serviços públicos, tais como:

I – dos programa finalísticos e respectivas ações previstos no Plano Plurianual;

II – do m2 das construções e do m2 das pavimentações;

III – do custo aluno/ano da educação infantil e do ensino fundamental, do custo aluno/ano do transporte escolar e do custo aluno/ano com merenda escolar;

IV – do custo da destinação final da tonelada de lixo;

V – do custo do atendimento nas unidades de saúde, entre outros.

§ 1º O controle de custos de que trata o caput será orientado para o estabelecimento da relação entre a despesa pública e o resultado obtido, de forma a priorizar a análise da eficiência na alocação dos recursos, permitindo o acompanhamento das gestões orçamentária, financeira e patrimonial.

§ 2º Os custos serão apurados e avaliados através das operações orçamentárias, tomando-se por base, a comparação entre as despesas autorizadas e liquidadas, bem como a comparação entre as metas fiscais previstas e as realizadas.

Art. 19 As metas fiscais estabelecidas no demonstrativo de que trata o inciso I do art. 2º serão desdobradas em metas quadrimestrais para fins de avaliação em audiência pública **até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro**, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus **objetivos, corrigir desvios, avaliar os gastos e também o cumprimento das metas fiscais estabelecidas**.

SEÇÃO II

DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 20 O Orçamento da Seguridade Social compreenderá as dotações destinadas a atender as ações de saúde, previdência e assistência social, e contará, entre outros, com recursos provenientes:

I – do produto da arrecadação de impostos e transferências constitucionais vinculados às ações e serviços públicos de saúde, nos termos da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012;

II – das demais receitas cujas despesas integram, exclusivamente, o orçamento referido no caput deste artigo.

Parágrafo único – O Orçamento da seguridade social será evidenciado na forma do demonstrativo previsto no art. 8º, § 1º, inciso IV, desta Lei.

SEÇÃO III

DAS DISPONIBILIDADES SOBRE A PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Art. 21 O Chefe do Poder Executivo Municipal **estabelecerá, através de**
Decreto, em até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentaria Anual de 2026, o desdobramento da receita e da despesa e o cronograma de execução mensal para todas as Unidades Orçamentarias, considerando, nestas, eventuais déficits financeiros apurados nos Balanços Patrimoniais do exercício anterior, de forma a restabelecer equilíbrio.

§ 1º O ato referido no caput deste artigo e os que o modificarem conterá:

I – metas bimestrais de realização de receitas, em atendimento ao disposto no art. 13 da Lei Complementar nº 101/2000, discriminadas, no mínimo, por origem, identificando-se separadamente, quando cabível, as medidas de combate à evasão e sonegação fiscal e da cobrança da dívida ativa;

II – cronograma de desembolso mensal de despesas, por órgão orçamentário;

§ 2º Excetuadas as despesas com pessoal e encargos sociais, precatórios e sentenças judiciais, o cronograma de desembolso do Poder Legislativo terá, como referencial, o repasse previsto no art. 168 da Constituição Federal, na forma de duodécimo.

Art. 22 Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita ordinária poderá afetar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal, e observado o disposto no § 2º do art. 2º desta Lei, os Poderes Executivo e Legislativo, de forma proporcional às suas dotações, adotarão o mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira nos montantes necessários, observadas as respetivas fontes de recursos, nas seguintes despesas:

I – contrapartida para projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de fontes extraordinárias, como transferências voluntárias, operação de crédito, alienação de ativos, desde que ainda não comprometidos;

II – obras em geral, cuja fase ou etapa ainda não esteja iniciada;

III – aquisição de combustíveis e derivados, destinada à frota de veículos, exceto dos setores de educação e saúde;

IV – dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades;

V – diárias de viagem;

VI – festividades, homenagens, recepções e demais eventos da mesma natureza;

VII – despesas com publicidade institucional;

VIII – horas extras.

§ 1º Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2025, observada a vinculação de recursos.

§ 2º Não serão objeto de limitação de empenho:

I – despesas relacionadas com vinculações constitucionais e legais, nos termos do § 2º do art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000 e do art. 28 da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro d 2012;

II - As despesas com o pagamento de precatórios e sentenças judiciais de pequeno valor;

III – as despesas fixas e obrigatórias com pessoal e encargos sociais; e

IV – as despesas financiadas com recursos de transferências voluntárias da União e do Estado, Operações de Crédito e Alienação de bens, observado o disposto no art. 24 desta Lei.

§ 3º Na hipótese de ocorrência do disposto no caput deste artigo, o Poder Executivo comunicará à Câmara Municipal o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira.

§ 4º Os Chefes do Poder Executivo e do Poder Legislativo deverão divulgar, em ato próprio, os ajustes processados, que será discriminado, no mínimo, por unidade orçamentária.

§ 5º Ocorrendo o restabelecimento da receita prevista, a recomposição se fará obedecendo ao disposto no art. 9º, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 6º Na ocorrência de calamidade pública, reconhecida na forma da lei, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do art. 65 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 23 O repasse financeiro da cota destinada ao atendimento das despesas do Poder Legislativo, obedecida a programação financeira, **será repassado até o dia 20 de cada mês**, mediante transferência em conta bancária específica, indicada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

§ 1º No caso da limitação de empenhos e movimentação financeira, observado o disposto no § 3º do art. 22 desta Lei, o repasse financeiro de que trata o caput será reduzido na mesma proporção.

§ 2º Os rendimentos das aplicações financeiras e outros ingressos orçamentários que venham a ser arrecadados através do Poder Legislativo, serão contabilizados como receita pelo Poder Executivo, tendo como contrapartida o repasse referido no caput deste artigo.

§ 3º Ao final do exercício financeiro de 2026, o saldo de recursos em caixa ou equivalente de caixa do Poder Legislativo será devolvido ao Poder Executivo, livre de quaisquer vinculações, deduzidos os valores correspondentes ao saldo do passivo financeiro das obrigações a pagar, nelas incluídos os restos a pagar do Poder Legislativo.
§ 4º O eventual saldo de recursos financeiros que não for devolvido no prazo estabelecido no parágrafo anterior, será devidamente registrado na contabilidade e considerado como antecipação de repasse do exercício financeiro de 2026,
Art. 24 Os projetos, atividades e operações especiais previstos na Lei Orçamentária Anual de 2026, ou em seus créditos adicionais, que dependem de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outros recursos vinculados, só serão movimentados, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado, ainda, o montante ingressado ou garantido.
§ 1º No caso de transferências voluntárias e de operações de crédito, considerar-se-á garantido o ingresso no fluxo de caixa, a partir da assinatura do respectivo convênio, contrato ou instrumento congênere, bem como na assinatura dos correspondentes aditamentos de valor, não se confundindo com as liberações financeiras de recursos, que devem obedecer ao cronograma de desembolso previsto nos respectivos instrumentos.
§ 2º A execução das Receitas e das Despesas identificará com codificação adequada cada uma das fontes de recursos, de forma a permitir o adequado controle da execução dos recursos mencionados no caput deste artigo.
Art. 25 A despesa não poderá ser realizada se não houver comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária para atendê-la, sendo vedada a adoção de qualquer procedimento que viabilize a sua realização sem observar a referida disponibilidade.
§ 1º Enquanto não aprovada a Lei Orçamentária Anual de 2026 os valores consignados no respectivo Projeto de Lei **poderão ser utilizados para demonstrar, quando exigível, a previsão orçamentária nos procedimentos referentes à fase preparatória da licitação**.
§ 2º A contabilidade **registrará todos os atos e os fatos relativos à gestão orçamentário-financeira, independentemente de sua legalidade**, sem prejuízo das responsabilidades e demais consequências advindas da inobservância do disposto no caput deste artigo.
§ 3º A realização de atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, após 31 de dezembro de 2026, relativos ao exercício findo, **não será permitida, exceto ajustes para fins de elaboração das demonstrações contábeis**, os quais deverão ocorrer até o trigésimo dia de seu encerramento.

SEÇÃO IV
DAS DIRETRIZES SOBRE ALTERAÇÕES DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 26 A abertura de créditos adicionais suplementares e especiais dependerá da existência de recursos disponíveis para a despesa, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64.
§ 1º A apuração do excesso de arrecadação de que trata o art. 43, § 3º, da Lei Federal nº 4.320/64, será realizada por **natureza e por fonte de recursos** para fins de abertura de créditos adicionais, conforme exigência contida no art. 8º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000.
§ 2º Nos casos de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação ou à conta de receitas não previstas no orçamento, as exposições de motivos conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, comparando-as com as estimativas constantes na Lei Orçamentária Anual, a identificação das parcelas já utilizadas em créditos adicionais, abertos ou cujos projetos se encontrem em tramitação.
§ 3º Nos casos de abertura de créditos adicionais à conta de superávit financeiro, as exposições de motivos conterão informações relativas a:
I – superavit financeiro do exercício de 2025, por fonte de recursos;
II – créditos especiais e extraordinários reaberto no exercício de 2026;
III – valores já utilizados em créditos adicionais, abertos ou em tramitação;
IV – saldo atualizado do superávit financeiro disponível, por fonte de recursos.
§ 4º Os projetos de lei relativos a créditos suplementares ou especiais solicitados pelo Poder Legislativo, com indicação de recursos de redução de dotações do próprio poder, serão encaminhados à Câmara Municipal **no prazo de até dez dias, a contar do recebimento da solicitação**.
§ 5º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar, criar ou extinguir os códigos da destinação de recursos, incluídos na Lei Orçamentária Anual de 2026 e em seus créditos adicionais.
Art. 27 No âmbito do Poder Legislativo, a abertura de créditos suplementares autorizados na Lei Orçamentária Anual de 2026, com indicação de recursos compensatórios do próprio órgão, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, proceder-se-á por ato do Presidente da Câmara Municipal dos Vereadores.
Art. 28 A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no art. 167, § 2º, da Constituição Federal, será efetivada, quando necessária, **até 30 de dezembro de 2026**.
Parágrafo único – Caso seja necessário, a codificação da programação objeto da reabertura dos créditos especiais e extraordinários poderá ser adequada à constante da Lei Orçamentária Anual de 2026, desde que não haja alteração da finalidade das ações orçamentárias.
Art. 29 O Poder Executivo poderá, mediante Decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual de 2026 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, conforme definida no art. 6º desta Lei.
Parágrafo único – A transposição, transferência ou remanejamento não poderá resultar em alterações de valores das programações aprovadas na Lei Orçamentária Anual ou em créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, ajuste na classificação funcional.

SEÇÃO V
DA TRANSPOSIÇÃO, REMANEJAMENTO E TRANSFERÊNCIA

Art. 30. Fica o Poder Executivo, mediante decreto, autorizado a efetuar transposição, remanejamento e transferências de dotações orçamentárias.
§ 1º A transposição, remanejamento e transferência são instrumentos de flexibilização orçamentária, diferenciando-se dos créditos adicionais que tem a função de corrigir o planejamento.
§ 2º Para efeitos desta Lei entende-se como:
I – transposições: movimentações dentro de um mesmo órgão, podendo ser entre programas diferentes ou não, mediante alterações de prioridades de execução ou transferência de saldos de projetos ou atividades já encerrados ou que não serão mais utilizados;
II – remanejamento: realocações entre órgãos diversos, derivadas de reformas administrativas ou alterações em locações de servidores;

III – transferências: alterações entre projetos e atividades dentro de um mesmo órgão e um mesmo programa.

SEÇÃO VI

DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS A PESSOAS FÍSICAS E JURIDICAS

SUBSEÇÃO I

DAS SUBVENÇÕES ECONÔMICAS

Art. 31 A destinação de recursos para a equalização de encargos financeiros ou de preços, o pagamento de bonificações a produtores rurais e a ajuda financeira, a qualquer título, a entidades privadas com fins lucrativos, poderá ocorrer desde que atendido o disposto nos artigos 26, 27 e 28 da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 1º Em atendimento ao disposto no art. 19 da Lei Federal nº 4.320/64, a destinação de recursos às entidades privadas com fins lucrativos de que trata o caput somente poderá ocorrer por meio de subvenções econômicas, sendo vedada a transferência a título de contribuições ou auxílios para despesas de capital.

§ 2º As transferências a entidades privadas com fins lucrativos de que trata o "caput" deste artigo, serão executadas na modalidade de aplicação "60 – Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos" e no elemento de despesa "45 – Subvenções Econômicas".

Art. 32 No caso das pessoas físicas, a ajuda financeira referida no art. 26 da Lei Complementar nº 101/2000 **será efetivada exclusivamente por meio de programas instituídos nas áreas de assistência social, saúde, educação, cultura, desporto, geração de trabalho e renda, agricultura e políticas habitacionais**, nos termos da legislação específica.

SUBSEÇÃO II

DAS SUBVENÇÕES SOCIAIS

Art. 33 A transferência de recursos a título de subvenções sociais, nos termos dos arts. 12, § 3º, I, 16 e 17 da Lei Federal nº 4.320/64, atenderá às entidades privadas sem fins lucrativos que exerçam atividades de natureza continuada **nas áreas de cultura, assistência social, saúde e educação**.

SUBSEÇÃO III

DAS CONTRIBUIÇÕES CORRENTES

Art. 34 As transferências de recursos a título de contribuição corrente **somente serão destinadas a entidades sem fins lucrativos** que preencham uma das seguintes condições:

I – estejam autorizadas em lei que identifique expressamente a entidade beneficiária;

II – estejam nominalmente identificadas na Lei Orçamentária Anual de 2024; ou

III – sejam selecionadas para execução, em parceria com a Administração Pública Municipal, de atividades ou projetos que contribuam diretamente para o alcance de diretrizes, objetivos e metas previstas no Plano Plurianual.

Parágrafo único – No caso dos incisos I e II do caput, **a transferência dependerá da formalização do ajuste**, observadas as exigências legais aplicáveis à espécie.

SUBSEÇÃO IV

DOS AUXILIOS

Art. 35 A transferência de recursos a título de auxílios, previstos no art. 12, § 6º, da Lei Federal nº 4.320/64, **somente poderá ser realizada para entidades privadas sem fins lucrativos** que sejam:

I – de atendimento direto e gratuito ao público e voltadas para a educação básica;

II – para o desenvolvimento de programas voltados a manutenção e preservação do Meio Ambiente;

III – voltadas as ações de saúde e de atendimento direto e gratuito ao público, prestadas por entidades sem fins lucrativos que sejam certificadas como entidades beneficentes de assistência social e na área de saúde.

IV – qualificadas como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, com termo de parceria firmada com o Poder Público Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 7.790/99, e que participem da execução de programas constantes no plano plurianual, devendo a destinação de recursos guardar conformidade com os objetivos sociais da entidade;

V – qualificadas como Organizações Sociais – OS, com contrato de gestão celebrado com o Poder Público Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 9.637/98, para fomento e execução de atividades dirigidas ao ensino, à pesquisa cientifica, ao desenvolvimento tecnológico, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde, de acordo com o programa de trabalho proposto, as metas a serem atingidas e os prazos de execução previstos;

VI – qualificadas para o desenvolvimento de atividades esportivas que contribuam para a formação e capacitação de atletas;

VII – destinada a atender, assegurar e a promover o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoas com deficiência, visando à sua habilitação, reabilitação e integração social e cidadania, nos termos da Lei nº 13.146/2015.

VIII – constituídas sob a forma de associações ou cooperativas formadas exclusivamente por pessoas físicas em situação de risco social, reconhecidas pelo poder público como catadores de materiais recicláveis e/ou reutilizáveis, cujas ações estejam contempladas no Plano Municipal de Gerenciamento de Resíduos sólidos, de que trata a Lei nº 12.305/2010, regulamentada pelo Decreto Federal nº 7.404/2010; e

IX – voltadas ao atendimento direto e gratuito ao público na área de assistência social que:

a) Se destinem a pessoas idosas, crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, risco pessoal e social;

b) Sejam voltadas ao atendimento de pessoas em situação de vulnerabilidade social, violação de direito ou diretamente alcançadas por programas e ações de combate à pobreza e geração de trabalho e renda;

§ 1º No caso do inciso I, a transferência de recursos públicos deve ser obrigatoriamente justificada e vinculada ao plano de expansão da oferta pública na respectiva etapa e modalidade de educação.

§ 2º No caso do inciso IV, as transferências serão efetuadas por meio de termo de parceria, caso em que deverá ser observada a legislação específica pertinente a essas entidades e processo seletivo de ampla divulgação.

SUBSEÇÃO V

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS PARA DESTINAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS PARA PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS

Art. 36 Sem prejuízo das demais disposições contidas nesta seção, a transferência de recursos prevista na Lei Federal nº 4.320/64, a entidade privada sem fins lucrativos, dependerá ainda de:

I – execução da despesa na modalidade de aplicação "50 – Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos" e nos elementos de despesas "41 – Contribuições", "42 – Auxilio" ou "43 – Subvenções Sociais";
II – estar regularmente constituída, assim considerado:
a) **No mínimo 3 (três) anos de existência**, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, admitida a redução deste prazo por autorização legislativa específica na hipótese de nenhuma pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos atingi-lo;
b) Tenha escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade;
III – ter apresentado as prestações de contas de recursos anteriormente recebidos, nos prazos e condições fixados na legislação e no convênio ou termo de parceria, contrato ou instrumento congênere celebrados;
IV – inexistir prestação de contas rejeitada pela Administração Pública nos últimos 5 (cinco) anos, exceto se a apresentação das contas estiver pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo, for sanada a irregularidade ou quitados os débitos ou reconsiderada a decisão pela rejeição;
V – não ter como dirigente pessoa que:
a) Seja membro de Poder, órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros;
b) Incida em quaisquer das hipóteses de inelegibilidade previstas no art. 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990;
c) cujas contas relativas a convênios, termos de parcerias, contratos ou instrumentos congêneres tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;
d) tenha sido julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação;
e) tenha sido considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art.12 da Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992.
VI – formalização de processo administrativo, no qual fiquem demonstrados formalmente o cumprimento das exigências legais em razão do regime jurídico aplicável à espécie, além da emissão de pareceres do órgão técnico da Administração Pública e do órgão de assessoria ou consultoria jurídica da Administração Pública acerca da possibilidade de celebração da parceria.
Parágrafo único – Caberá ao setor Jurídico do Poder Executivo verificar e declarar a implementação das condições previstas neste artigo e demais requisitos estabelecidos nesta seção, comunicando ao Controle Interno eventuais irregularidades verificadas.
Art. 37 É necessária a contrapartida para as transferências previstas na forma de subvenções, auxílios e contribuições, que poderá ser atendida por meio de recursos financeiros ou de bens ou serviços economicamente mensuráveis, **cuja expressão monetária será obrigatoriamente identificada no termo de colaboração ou de fomento**.
Art. 38 As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipais, a qualquer título, **sujeitar-se-ão à fiscalização da Administração Pública**, com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.
Parágrafo único – Enquanto vigentes os respetivos convênios, termos de parceria, contrato ou instrumentos congêneres, **o Poder Executivo deverá divulgar e manter atualizadas na internet relação das entidades privadas beneficiadas com recursos de subvenções, contribuições e auxílios**, contendo, pelo menos:
I – nome e CNPJ da entidade;
II – nome, função e CPF dos dirigentes;

III – área de atuação;
IV – endereço da sede;
V – data, objeto, valor e número do convênio, termo de parceria, contrato ou instrumento congênere;
VI – valores transferidos e respectivas datas.
Art. 39 Não serão consideradas subvenções, auxílios ou contribuições, o rateio das despesas decorrentes da participação do Município em Consórcios Públicos instituídos nos termos da Lei Federal nº 11.107/2005.
Art. 40 As transferências de recursos de que trata esta Seção serão feitas por intermédio de instituição financeira oficial determinada pela Administração Pública, devendo a nota de empenho ser emitida até a data da assinatura do respectivo convênio, termo de parceria, ajuste ou instrumento congênere, observado o princípio da competência da despesa, previsto no art. 50, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000.
Art. 41 Toda movimentação de recursos relativos às subvenções, contribuições e auxílios de que trata esta Seção, por parte das entidades beneficiarias, somente será realizada observando-se os seguintes preceitos:
I – **depósito e movimentação em conta bancária específica para cada instrumento de transferência**;
II – desembolso mediante documento bancário, por meio do qual se faça crédito na conta bancária de titularidade do fornecedor ou prestador de serviços.

Parágrafo único – Em sendo formalmente demonstrada a impossibilidade de pagamento de fornecedores ou prestadores de serviços mediante transferência bancária, o convênio, o termo de parceria, o ajuste ou instrumento congênere poderá admitir a realização de pagamento em espécie, desde que a relação de tais pagamentos conste no plano de trabalho e os recibos ou documentos fiscais pertinentes identifiquem adequadamente os credores.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 42 A lei orçamentária anual de 2026 garantirá recursos para pagamento da dívida pública municipal, nos termos dos compromissos firmados, inclusive com a previdência social.

Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA DO MEL

Gabinete do Prefeito

Art. 43 O Projeto de Lei Orçamentária Anual somente poderá incluir, na composição da receita total do Município, recursos provenientes de operações de crédito já contatadas ou autorizadas pelo Ministério da Fazenda, respeitados os limites estabelecidos no artigo 167, inciso III, da Constituição Federal e em Resolução do Senado Federal.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 44 No exercício de 2026, as despesas globais com pessoal e encargos sociais do Município, dos Poderes Executivo e Legislativo, compreendidas as entidades mencionadas no art. 10 dessa Lei, deverão obedecer às disposições da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 1º Os Poderes Executivos e Legislativo terão como base de projeção de suas propostas orçamentárias, relativo a pessoal e encargos sociais, a despesa com a folha de pagamento do mês de junho de 2024, compatibilizada com as despesas apresentadas até esse mês e os eventuais acréscimos legais, inclusive a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos, o crescimento vegetativo, e o disposto no art. 48 desta Lei.

§ 2º A revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos municipais e do subsídio de que trata o § 4º do art. 39 da Constituição Federal, levará em conta, tanto quanto possível, a variação do poder aquisitivo da moeda nacional, segundo índices oficiais.

Art. 45 Para fins dos limites previstos no art. 19, inciso III, alínea "a" e "b" da Lei Complementar nº 101/2000, o cálculo das despesas com pessoal dos poderes executivo e legislativo deverá observar as prescrições do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, ou a norma que lhe for superveniente.

Art. 46 Para fins de atendimento ao disposto no art. 39, § 6º da Constituição Federal, **até 30 (trinta) dias antes do prazo previsto para o envio do Projeto de Lei Orçamentária ao Poder Legislativo, o Poder Executivo publicará os valores do subsídio e da remuneração dos cargos e empregos públicos**.

Parágrafo único – O Poder Legislativo, **observará o cumprimento do disposto neste artigo, mediante ato da mesa diretora da Câmara Municipal**.

Art. 47 O aumento da despesa com pessoal, em decorrência de quaisquer das medidas relacionadas no artigo 169, § 1º, da Constituição Federal, desde que observada a legislação vigente, respeitados os limites previstos nos artigos 20 e 22, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000, e cumpridas as exigências previstas nos artigos 16 e 17 do referido diploma legal, fica autorizado para:

Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA DO MEL
Gabinete do Prefeito

I – conceder vantagens e aumentar a remuneração dos servidores;

II – criar e extinguir cargos públicos e alterar a estrutura de carreira;

III – prover cargos efetivos, mediante concurso público, bem como efetuar contratações por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, respeitada a legislação municipal vigente;

IV – prover cargos em comissão e funções de confiança;

V – melhorar a qualidade do serviço público mediante a valorização do servidor municipal, reconhecendo a função social do seu trabalho;

VI – proporcionar o desenvolvimento profissional de servidores municipais, mediante a realização de programas de treinamento;

VII – Proporcionar o desenvolvimento pessoal dos servidores municipais, mediante a realização de programas informativos, educacionais e culturais;

VIII – melhorar as condições de trabalho, equipamentos e infraestrutura, especialmente no que concerne à saúde, alimentação, transporte, segurança no trabalho e justa remuneração.

§ 1º Os projetos de lei sobre criação ou transformação de cargos, bem como os relacionados a aumento de gastos com pessoal e encargos sociais **deverão ser acompanhados, além de previsão específica nesta Lei, de impacto orçamentário e financeiro** com as seguintes informações:

I – demonstrativo do cálculo de impacto orçamentário e financeiro que demonstre a situação orçamentária e financeira antes e depois da tomada de decisão sobre a nova despesa, para o exercício e os dois subsequentes;

II – declaração do ordenador de despesas de que existe dotação suficiente e recursos financeiro para atendimento da despesa, com as premissas e metodologias de cálculos utilizadas;

III – comprovação da não-afetação das metas fiscais para o exercício;

IV – medidas de compensação ou comprovação do aproveitamento da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

§ 2º No caso de provimento de cargos, salvo quando ocorrer dentro de seis meses da sua criação, a estimativa do impacto orçamentário e financeiro deverá instruir o expediente administrativo correspondente, juntamente com a declaração do ordenador da despesa, de que o aumento tem adequação com a lei orçamentária anual, exigência essa a ser cumprida nos demais atos de contratação.

§ 3º No caso de aumento da despesa com pessoal do Poder Legislativo, deverão ser obedecidos, adicionalmente, os limites fixados nos artigos 29 e 29-A da Constituição Federal.

§ 4º Ficam dispensados, da estimativa do impacto orçamentário e financeiro, atos e concessão de vantagens já previstas na legislação pertinente, de caráter meramente declaratório.

Art.48. Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição Federal´, ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados a realizar contratação temporária por excepcional interesse público, de acordo com as normas vigentes.
Art. 49 Quando a despesa com pessoal houver ultrapassado 51,3% (cinquenta e um inteiro e três décimos por cento) e 5,7% (cinco inteiros e sete décimos por cento) da Receita Corrente Líquida - RCL, respectivamente, no Poder Executivo e Legislativo, a contratação de horas-extras somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de situações emergenciais, de risco ou prejuízo para a população, tais como:
I – as situações de emergência ou de calamidade pública;
II – as situações de risco iminente à segurança de pessoas ou bens;
III – a relação custo-benefício se revelar mais favorável em relação a outra alternativa possível.
Parágrafo único – A autorização para a realização de serviço extraordinário, no âmbito do Poder Executivo, nas condições estabelecidas neste artigo, é de exclusiva competência do Prefeito Municipal.

CAPÍTULO VIII
DAS ALTRAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 50 As receitas serão estimadas e discriminadas:

I – considerando a legislação tributária vigente até a data do envio do projeto de lei orçamentária anual à Câmara Municipal.

II – considerando, se for o caso, os efeitos das alterações da legislação tributária, resultantes de projetos de lei encaminhados à Câmara Municipal até a data de apresentação da proposta orçamentaria anual de 2026, respectivamente sobre:

a) atualização da planta genérica de valores do Município;
b) revisão, atualização ou adequação da legislação sobre o Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamento, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade desse imposto;
c) revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;
d) revisão da legislação referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza;
e) revisão da legislação aplicável ao Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis;
f) instituição de novas taxas pela prestação de serviços públicos e pelo exercício do poder de polícia;
g) revisão das isenções tributária, para atender ao interesse público e à justiça social;
h) demais incentivos e benefícios fiscais.
Art. 51 Caso não sejam aprovadas as modificações referidas no inciso II do art. 48 ou essas o sejam parcialmente, de forma a impedir a integralização dos recursos estimados, o Poder Executivo providenciará, conforme o caso, os ajustes necessários na programação da despesa, mediante Decreto.

Art. 52 O Executivo Municipal, autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar incentivos ou benefícios fiscais de natureza tributária ou não tributária com vista a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, conceder remissão ou anistia para estimular a cobrança da dívida ativa, devendo esses benefícios ser considerados nos cálculos do orçamento da receita.

§ 1º A concessão ou ampliação de incentivo fiscal de natureza tributária ou não tributária, não considerado na estimativa da receita tributária, dependerá da realização do estudo do impacto orçamentário e financeiro e **somente entrará em vigor se adotadas, conjunta ou isoladamente, as seguintes medidas de compensação**:

a) aumento de receita proveniente de elevação de alíquota, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição;

b) cancelamento, durante o período em que vigorar o benefício, de despesa e valor equivalente.
§ 2º Poderá ser considerado como aumento permanente de receita, para efeito do disposto neste artigo, o acréscimo que for observado na arrecadação dos tributos que são objeto de transferência constitucional, com base nos artigos 158 e 159 da Constituição Federal, em percentual que supere a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo calculado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.
§ 3º Não se sujeitam às regras do § 1º:
I – a homologação de pedidos de isenção, remissão ou anistia apresentados com base na legislação municipal preexistente.
Art. 53 Conforme previsto no art. 172, inciso III, da Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional, e o inciso II, do § 3º do art. 14, da Lei Complementar nº 101/2000, os créditos tributários lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, **poderão ser cancelados, não se constituindo como renúncia de receita**.
CAPÍTULO X
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE AS EMENDAS IMPOSITIVAS

Art. 54 As emendas impositivas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual poderão ser apresentadas nas condições em que trata o § 9º do art. 105 da Lei Orgânica do Município de Serra do Mel em observância ao contido neste capítulo.
Art. 55 Para fins de atendimento ao disposto neste Capítulo, o Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026 conterá, no Programa Reservas, a Reserva Parlamentar referente à dotação orçamentária específica para o atendimento das programações incluídas por emendas parlamentares, observando o percentual do
§ 9º, inciso i e II do art. 105 da Lei Orgânica do Município.
Art. 56 É obrigatório a execução orçamentária e financeira de forma equitativa, das programações referidas no art. 54 desta Lei, observados os limites estabelecidos na Lei Orgânica do Município e o regramento constante deste capítulo.

§ 1º As emendas de que trata este artigo não serão de execução obrigatória nos casos de impedimento de ordem técnica, declarada pelo Poder Executivo, em especial quando se verificar:

I – incompatibilidade do objeto proposto com o plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias;

II – incompatibilidade do objeto proposto com o órgão, programa, ou ação orçamentária;
III – incompatibilidade do valor proposto com o cronograma de execução do projeto ou proposta de valor que impeça a conclusão do projeto, atividade ou etapa no respectivo exercício;
IV – ausência de pertinência temática entre o objeto proposto e a finalidade institucional da entidade beneficiária, em caso de indicação de recursos à entidade sem fins lucrativos;
V – não indicação de beneficiário pelo autor da emenda, caso esse seja imprescindível à sua execução;
VI – não apresentação ou não aprovação de proposta, plano de trabalho ou apresentação fora dos prazos previstos neta Lei;
VII – não realização de complementação ou ajustes solicitados em proposta ou pano de trabalho;
VIII – desistência da proposta pelo proponente;
IX – em caso de não indicação de 50% do valor da emenda para ações de serviços públicos de saúde;
X – em caso de a emenda não prever valor razoável para sua execução no exercício;

XI – outras razões de ordem técnica devidamente justificada.

§ 2º Os impedimentos de ordem técnica de que trata este artigo serão apurados pelos gestores responsáveis pela execução das respectivas programações orçamentárias, nos órgãos setoriais e nas unidades orçamentárias, e comporão relatório a ser formalmente comunicado pelo Poder Executivo, observado o disposto no art. 57 desta Lei.

Art. 57 Quando verificado o impedimento de ordem técnica para a execução da emenda, observar-se-á as seguintes medidas:

I – o Poder Executivo, em até 120 (cento e vinte) dias após a publicação da lei orçamentária, comunicará ao Poder legislativo as justificativas de impedimento à execução das emendas individuais;

II – em até 30 (trinta) dias após o término do prazo previsto no inciso I, o Poder Legislativo indicará ao Poder Executivo e remanejamento da programação que tenha sido objeto de impedimento;
III – em até 30 (trinta) dias, após o término do prazo previsto no inciso II, o Poder Executivo consolidará as indicações e, se necessário, iniciará processo legislativo dos créditos adicionais para atendimento.
Parágrafo único Após o término do prazo previsto no inciso II deste artigo, as emendas com impedimento técnico não remanejadas pelo Poder Legislativo, não serão de execução obrigatória podendo servir de fonte para abertura de créditos adicionais no exercício.
Art.58 Em caso de emendas individuais que tenham como beneficiárias organizacionais da sociedade civil, o Poder Executivo as notificará para que apresentem o plano de trabalho em até 20 (trinta) dias, que deverá conter, no mínimo:
I – cronograma físico e financeiro;
II – plano de aplicação das despesas;
III – informações de conta corrente específica; e
IV – descrição do objeto e metas a serem atingidas de acordo com a legislação aplicável à entidade beneficiária.
Parágrafo único O não atendimento aos requisitos da legislação pertinentes, ou aos prazos, impedirá a formalização do termo de convênio.

CAPÍTULO XI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 59 Para fins de cumprimento ao disposto no art. 62 da Lei Complementar nº 101/2000, fica o Município autorizado a firmar convênio ou congêneres, com outros entes federados, para o custeio de despesas de competência da União e/ou Estado, exclusivamente para o atendimento de programas de segurança pública, justiça eleitoral, fiscalização sanitária, tributária e ambiental, educação, cultura, saúde, assistência social, agricultura, meio ambiente, alistamento militar ou a execução de projetos específicos de desenvolvimento econômico-social.

Parágrafo único – A Lei Orçamentária Anual de 2026, ou seus créditos adicionais, deverão contemplar recursos orçamentários suficientes para o atendimento das despesas de que trata o caput deste artigo.

Art. 60 Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder por decreto alterações as metas, prioridades e riscos fiscais definidas nesta Lei, bem como seus Anexos, priorizando-as sempre que houver necessidade, aumentando e/ou diminuindo, incluindo e/ou excluindo metas, ações e seus quantitativos, a fim de compatibilizar as despesas orçadas com as receitas estimadas e/ou arrecadadas de forma a assegurar o equilíbrio das contas públicas, nos termos da Lei Federal n. 4.320, de 1964 e da Lei Complementar Federal n. 101, de 2000.
Art. 61 As emendas ao projeto de lei orçamentária de 2026 ou aos projetos de lei que o modifiquem, somente poderão ser aprovadas como:
I – sejam compatíveis com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias;
II – indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesas, excluídas as que incidam sobre:
a) dotação para pessoal e seus encargos;
b) serviços da dívida;
c) Despesas correntes classificadas nos elementos de despesas: 30,
37 e 39.
III – sejam relacionadas:
a) com a correção de erros ou omissões;

b) com os dispositivos de texto do projeto de lei.

§ 2º Para fins do disposto no § 3º, inciso I, do art. 166 da Constituição Federal, serão consideradas incompatíveis com esta Lei.

I – as emenda que acarretem a aplicação de recursos abaixo dos limites constitucionais mínimos previstos para os gastos com a manutenção e desenvolvimento do ensino e com as ações e serviços públicos de saúde;

II – as emendas que não preservem as dotações destinadas ao pagamento de sentenças judiciais;

III – as emendas que reduzam o montante de dotações suportadas por recursos oriundos de transferências legais e voluntárias da União e do Estado, alienação de bens e operações de crédito;

§ 3º Para fins do disposto no art. 166, § 8º, da Constituição Federal, serão levados à reserva de contingência referida no inciso II do art. 14, desta Lei, os recursos que, em decorrência de veto, emendas ou rejeição do projeto da Lei Orçamentaria Anual de 2026, ficarem sem despesas correspondentes.
Art. 62 Por meio do Gabinete do Prefeito, o Poder Executivo deverá atender às solicitações encaminhadas pela Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização da Câmara Municipal, relativas a informações quantitativas e qualitativas complementares julgadas necessárias à análise da proposta orçamentaria.
Art. 63 Em consonância com o que dispõe o § 5º do art. 166 da Constituição Federal, poderá o Prefeito enviar Mensagem à Câmara Municipal para propor modificações aos projetos de lei orçamentária **enquanto não estiver concluída a votação da parte cuja alteração é proposta**.
Art. 64 Se a lei orçamentária não for publicada até 31 de dezembro de 2025, até que isto ocorra, a programação dela constante poderá ser executada para o atendimento de despesas correntes da Administração do Poder Executivo e Legislativo, nos limites estritamente necessários para a manutenção dos serviços essenciais e que esteja contemplado nas ações de que trata esta Lei.
Art. 65 São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesas que viabilizem a execução de despesas **sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária e os devidos recursos financeiros**.
Art. 66 Em consonância com o artigo 167-A da Constituição Federal, caso apurado que, no período de 12 (doze) meses, a relação entre despesas correntes e receitas correntes supere 95% (noventa e cinco por cento), os Poderes poderão por ato próprio aplicar as vedações de que trata aquele dispositivo constitucional.
Art. 67 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra do Mel/RN, em 29 de dezembro de 2025

HUDSON KÊNIO DE MOURA AZEVEDO
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE SERRA DO MEL			**EXERCICIO : 2026**
Lei Orçamentária Anual			
Anexo I - Receita e Despesa Segundo Categ. Economicas			
RECEITAS	**TOTAL (R$)**	**DESPESAS**	**TOTAL (R$)**
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	
RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	12.740.000,00	Pessoal E Encargos Sociais	48.006.730,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	210.864.000,00	Outras Despesas Correntes	110.436.490,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.530.000,00	Juros E Encargos Da Divida	5.205.000,00
CONTRIBUICOES	1.000.000,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	100.000,00		

TOTAL RECEITAS CORRENTES(I)	226.234.000,00	TOTAL DESPESAS CORRENTES(I)	163.648.220,00
		SUPERAVIT	62.585.780,00
TOTAL	226.234.000,00	TOTAL	226.234.000,00
RECEITAS DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	
Alienacao De Bens	100.000,00	Investimentos	57.327.780,00
		Amortizacao Da Divida	658.000,00
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL(II)	100.000,00	TOTAL DESPESAS DE CAPITAL(II)	57.985.780,00
DEFICIT	57.885.780,00		
TOTAL	57.985.780,00	TOTAL	57.985.780,00
RECEITAS DE DEDUCAO		RESERVA DE CONTINGENCIA	
TRANSFERENCIAS CORRENTES	19.183.000,00	RESERVA DE CONTINGENCIA	4.700.000,00
TOTAL RECEITAS DE DEDUÇÃO (III)	19.183.000,00	TOTAL RESERVA DE CONTINGÊNCIA (III)	4.700.000,00
TOTAL DAS RECEITAS (III) = I + II - III	207.151.000,00	TOTAL DAS DESPESAS (III) = I + II + III	226.334.000,00
DEFICIT	19.183.000,00		
TOTAL	226.334.000,00	TOTAL	226.334.000,00

PREFEITURA DE SERRA DO MEL					**EXERCICIO : 2026**
Lei Orçamentária Anual					
Anexo II - Receita					
Código	**Fonte**	**Descrição**	**Fiscal**	**Seguridade**	**Total**
		RECEITA BRUTA	218.824.000,00	7.510.000,00	226.334.000,00
1		Receitas Correntes	218.724.000,00	7.510.000,00	226.234.000,00
11		IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	12.740.000,00	0,00	12.740.000,00
111		Impostos	12.725.000,00	0,00	12.725.000,00
111250		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	210.000,00	0,00	210.000,00
1112500100		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - (Principal)			
1112500100	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	200.000,00	0,00	200.000,00
1112500200		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - (Multas e Juros de Mora)			
1112500200	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	4.000,00	0,00	4.000,00
1112500300		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - (Divida Ativa)			
1112500300	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00
1112500400		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - (Multas e Juros de Mora da Divida Ativa)			
1112500400	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
111253		Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	203.000,00	0,00	203.000,00
1112530100		IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSAO INTER VIVOS DE BENS IMOVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMOVEIS - (PRINCIPAL)			
1112530100	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	200.000,00	0,00	200.000,00
1112530200		Impostos sobre Transmissao Inter Vivos de Bens Imoveis e de Direitos Reais sobre Imoveis - (Multas e Juros de Mora)			
1112530200	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
1112530300		Impostos sobre Transmissao Inter Vivos de Bens Imoveis e de Direitos Reais sobre Imoveis - (Divida Ativa)			
1112530300	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
1112530400		Impostos sobre Transmissao Inter Vivos de Bens Imoveis e de Direitos Reais sobre Imoveis - (Multas e Juros de Mora da Divida Ativa)			
1112530400	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
111303		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	4.300.000,00	0,00	4.300.000,00
1113031101		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - PODER EXECUTIVO - PRINCIPAL			
1113031101	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
1113031102		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Poder Legislativo - Principal			
1113031102	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	300.000,00	0,00	300.000,00
111451		Impostos sobre Serviços	8.012.000,00	0,00	8.012.000,00
1114511100		Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISSQN - (Principal)			
1114511100	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	8.000.000,00	0,00	8.000.000,00
1114511200		Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISSQN - (Multas e Juros de Mora)			
1114511200	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
1114511300		Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISSQN - (Divida Ativa)			
1114511300	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
1114511400		Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISSQN - (Multas e Juros de Mora da Divida Ativa)			
1114511400	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
112		Taxas	15.000,00	0,00	15.000,00
112101		Taxas de Inspecao, Controle e Fiscalizacao	6.000,00	0,00	6.000,00
1121010101		Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial Industrial e Prestadores de Serviço			
1121010101	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00	0,00	3.000,00
1121010106		Taxa de Licença para Ocupação do Solo Urbano			
1121010106	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00

1121010110		Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte			
1121010110	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
1121010199		Outras Taxas de Inspeção Controle e Fiscalização			
1121010199	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
112201		Taxas pela Prestacao de Servicos	9.000,00	0,00	9.000,00
1122010101		Taxa de Expediente e Serviços Diversos			
1122010101	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
1122010102		Taxa de Cemitério			
1122010102	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
1122010103		Taxa de Limpeza Pública			
1122010103	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00
1122010199		Outras Taxas pela Prestação de Serviços			
1122010199	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	2.000,00
12		CONTRIBUICOES	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
124		Contribuicao para o Custeio do Servico de Iluminacao Publica	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
124150		Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
1241500100		Contribuicao para o Custeio do Servico de Iluminacao Publica - (Principal)			
1241500100	17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
13		RECEITA PATRIMONIAL	1.180.000,00	350.000,00	1.530.000,00
PREFEITURA DE SERRA DO MEL				**EXERCICIO : 2026**	
Lei Orçamentária Anual					
Anexo II - Receita					
Código	**Fonte**	**Descrição**	**Fiscal**	**Seguridade**	**Total**
132		Valores Mobiliarios	1.180.000,00	350.000,00	1.530.000,00
132101		Remuneração de Depósitos Bancários	1.180.000,00	350.000,00	1.530.000,00
1321010102		Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES			
1321010102	15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	30.000,00	0,00	30.000,00
1321010102	16350000	Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	0,00	65.000,00	65.000,00
1321010102	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	300.000,00	0,00	300.000,00
1321010102	17050000	Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00	0,00	1.000,00
1321010103		Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB			
1321010103	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	600.000,00	0,00	600.000,00
1321010104		Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAF			
1321010104	15430000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	1.000,00	0,00	1.000,00
1321010105		Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAT			
1321010105	15420000	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	1.000,00	0,00	1.000,00
1321010106		Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS FNDE			
1321010106	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	25.000,00	0,00	25.000,00
1321010108		Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS			
1321010108	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	30.000,00	30.000,00
1321010110		Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE			
1321010110	17500000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	5.000,00	0,00	5.000,00
1321010111		Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP			
1321010111	17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	8.000,00	0,00	8.000,00
1321010114		Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS EDUCAÇÃO			
1321010114	15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	22.000,00	0,00	22.000,00
1321010115		Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS CONVÊNIOS			
1321010115	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	110.000,00	0,00	110.000,00
1321010116		Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE IMPOSTOS			
1321010116	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	12.000,00	12.000,00
1321010117		Remuneração de Depósitos Bancários - EDUCAÇÃO IMPOSTOS			
1321010117	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	12.000,00	0,00	12.000,00
1321010119		Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso Assist. Social - ESTADO			
1321010119	16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,00	5.000,00	5.000,00
1321010121		Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação			
1321010121	15500000	Transferência do Salário-Educação	40.000,00	0,00	40.000,00
1321010123		Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE			
1321010123	15520000	PNAE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	5.000,00	0,00	5.000,00
1321010124		Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE			
1321010124	15530000	PNATE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	5.000,00	0,00	5.000,00
1321010128		Remuneração de Depósitos Bancários - Atenção Básica			
1321010128	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	220.000,00	220.000,00

1321010128	16040000	Transferencias provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitarios de saude e dos agentes de combate as endemias	0,00	10.000,00	10.000,00
1321010128	16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	0,00	5.000,00	5.000,00
1321010130		Remuneração de Depósitos Bancários - Vigilância em Saúde			
1321010130	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	1.000,00	1.000,00
1321010130	16040000	Transferencias provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitarios de saude e dos agentes de combate as endemias	0,00	1.000,00	1.000,00
1321010131		Remuneração de Depósitos Bancários - Assist. Farmacêutica			
1321010131	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	1.000,00	1.000,00
1321010199		Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS			
1321010199	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00	0,00	15.000,00
17		TRANSFERENCIAS CORRENTES	203.704.000,00	7.160.000,00	210.864.000,00
171		Transferencias da Uniao e de suas Entidades	116.287.000,00	7.082.000,00	123.369.000,00
171151		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	39.000.000,00	0,00	39.000.000,00
1711510100		Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municipios - FPM - (Principal)			
1711510100	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	35.000.000,00	0,00	35.000.000,00
1711512101		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias			
1711512101	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
PREFEITURA DE SERRA DO MEL				**EXERCICIO : 2026**	
Lei Orçamentária Anual					
Anexo II - Receita					
Código	**Fonte**	**Descrição**	**Fiscal**	**Seguridade**	**Total**
171152		Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	7.000,00	0,00	7.000,00
1711520100		Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - (Principal)			
1711520100	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	7.000,00	0,00	7.000,00
171251		Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	5.000,00	0,00	5.000,00
1712510100		Cota-parte da Compensacao Financeira pela Exploracao de Recursos Minerais - CFEM - (Principal)			
1712510100	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00
171252		Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	70.825.000,00	675.000,00	71.500.000,00
1712520100		Cota-parte da Compensacao Financeira pela Producao de Petroleo - (Principal)			
1712520100	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	100.000,00	0,00	100.000,00
1712521100		Cota-parte da Compensacao Financeira pela Producao de Petroleo - Lei nº 7.990/89 - (Principal)			
1712521100	15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	2.175.000,00	0,00	2.175.000,00
1712521100	16350000	Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	0,00	675.000,00	675.000,00
1712521100	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	68.000.000,00	0,00	68.000.000,00
1712522100		Cota-parte pelo Excedente da Producao do Petroleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - (Principal)			
1712522100	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	200.000,00	0,00	200.000,00
1712524100		Cota-Parte do Fundo Especial do Petroleo - FEP - (Principal)			
1712524100	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	350.000,00	0,00	350.000,00
171350		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manut	0,00	6.085.000,00	6.085.000,00
1713501100		Transferencias de Recursos do Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude - Atencao Primaria - (Principal)			
1713501100	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	4.355.000,00	4.355.000,00
1713501198		Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes Comunitários de Saúde			
1713501198	16040000	Transferencias provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitarios de saude e dos agentes de combate as endemias	0,00	1.125.000,00	1.125.000,00
1713503199		Transf. de Rec. do SUS - Vigilância em Saúde - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes de Combate às Endemias			
1713503199	16040000	Transferencias provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitarios de saude e dos agentes de combate as endemias	0,00	160.000,00	160.000,00
1713504101		Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal			
1713504101	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	120.000,00	120.000,00
1713505102		Transf. de Rec. do SUS – Gestão do SUS – Complementação ao Pagamento do Piso salarial dos Profissionais de Enfermagem			
1713505102	16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	0,00	325.000,00	325.000,00
171450		Transferências do Salário-Educação	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00
1714500100		Transferencias do Salario-Educacao - (Principal)			
1714500100	15500000	Transferência do Salário-Educação	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00
171452		Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	655.000,00	0,00	655.000,00
1714520102		Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE			
1714520102	15520000	PNAE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	130.000,00	0,00	130.000,00
1714520103		Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA			
1714520103	15520000	PNAE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	200.000,00	0,00	200.000,00
1714520104		Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL			
1714520104	15520000	PNAE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	320.000,00	0,00	320.000,00
1714520105		Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - AEE			

1714520105	15520000	PNAE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	5.000,00	0,00	5.000,00
171453		Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	275.000,00	0,00	275.000,00
1714530102		Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - INFANTIL			
1714530102	15530000	PNATE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	20.000,00	0,00	20.000,00
1714530103		Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL			
1714530103	15530000	PNATE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa	205.000,00	0,00	205.000,00
PREFEITURA DE SERRA DO MEL				**EXERCICIO : 2026**	
Lei Orçamentária Anual					
Anexo II - Receita					
Código	**Fonte**	**Descrição**	**Fiscal**	**Seguridade**	**Total**
		Nacional de Apoio ao Transporte Escolar			
1714530104		Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MÉDIO			
1714530104	15530000	PNATE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	50.000,00	0,00	50.000,00
171499		Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
1714990100		Outras Transferencias Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educacao - FNDE - (Principal)			
1714990100	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
171550		Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Ed	2.400.000,00	0,00	2.400.000,00
1715500101		Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT			
1715500101	15420000	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	2.400.000,00	0,00	2.400.000,00
171551		Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	100.000,00	0,00	100.000,00
1715510101		Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF			
1715510101	15410000	Complementação da União - VAAF - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	100.000,00	0,00	100.000,00
171552		Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	100.000,00	0,00	100.000,00
1715520100		Transferencias de Recursos de Complementacao da Uniao ao Fundeb - VAAR - (Principal)			
1715520100	15430000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	100.000,00	0,00	100.000,00
171650		Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	322.000,00	322.000,00
1716500103		Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS			
1716500103	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	70.000,00	70.000,00
1716500104		Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - IGDBF			
1716500104	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	72.000,00	72.000,00
1716500110		Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV			
1716500110	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	60.000,00	60.000,00
1716500111		Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz			
1716500111	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	120.000,00	120.000,00
171999		Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	120.000,00	0,00	120.000,00
1719990101		OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES - (PRINCIPAL)			
1719990101	17190000	Transferencias da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura - Lei nº 14.399/2022	120.000,00	0,00	120.000,00
172		Transferencias dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	62.417.000,00	78.000,00	62.495.000,00
172150		Cota-Parte do ICMS	60.000.000,00	0,00	60.000.000,00
1721500100		Cota-Parte do ICMS - (Principal)			
1721500100	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	60.000.000,00	0,00	60.000.000,00
172151		Cota-Parte do IPVA	700.000,00	0,00	700.000,00
1721510100		Cota-Parte do IPVA - (Principal)			
1721510100	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	700.000,00	0,00	700.000,00
172152		Cota-Parte do IPI - Municípios	215.000,00	0,00	215.000,00
1721520101		Cota-Parte do IPI - Municípios			
1721520101	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	215.000,00	0,00	215.000,00
172153		Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	22.000,00	0,00	22.000,00
1721530100		Cota-Parte da Contribuicao de Intervencao no Dominio Economico - (Principal)			
1721530100	17500000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	22.000,00	0,00	22.000,00
172252		Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	950.000,00	0,00	950.000,00
1722520100		Cota-parte Royalties - Compensacao Financeira pela Producao do Petroleo - (Principal)			
1722520100	17050000	Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	950.000,00	0,00	950.000,00
172451		Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	530.000,00	0,00	530.000,00
1724510100		Transferencias de Convenios dos Estados Destinadas a Programas de Educacao - (Principal)			
1724510100	15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	530.000,00	0,00	530.000,00
172951		Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	0,00	78.000,00	78.000,00
1729510100		Transferencias de Estados destinadas a Assistencia Social - (Principal)			
1729510100	16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,00	78.000,00	78.000,00
175		Transferencias de Outras Instituicoes Publicas	25.000.000,00	0,00	25.000.000,00
175150		Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	25.000.000,00	0,00	25.000.000,00
1751500100		Transferencias de Recursos do Fundo de Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Basica e de Valorizacao dos Profissionais da Educacao - FUNDEB -			
PREFEITURA DE SERRA DO MEL				**EXERCICIO : 2026**	

Lei Orçamentária Anual					
Anexo II - Receita					
Código	**Fonte**	**Descrição**	**Fiscal**	**Seguridade**	**Total**
		(Principal)			
1751500100	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	25.000.000,00	0,00	25.000.000,00
19		OUTRAS RECEITAS CORRENTES	100.000,00	0,00	100.000,00
192		Indenizacoes, Restituicoes e Ressarcimentos	100.000,00	0,00	100.000,00
192299		Outras Restituicoes	100.000,00	0,00	100.000,00
1922990100		Outras Restituicoes - (Principal)			
1922990100	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00	0,00	100.000,00
2		Receitas de Capital	100.000,00	0,00	100.000,00
22		Alienacao de Bens	100.000,00	0,00	100.000,00
221		Alienacao de Bens Moveis	100.000,00	0,00	100.000,00
221301		Alienação de Bens Móveis e Semoventes	100.000,00	0,00	100.000,00
2213010100		Alienacao de Bens Moveis e Semoventes - (Principal)			
2213010100	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00	0,00	100.000,00
		DEDUCOES DO FUNDEB	-19.183.000,00	0,00	-19.183.000,00
1		Receitas Correntes	-19.183.000,00	0,00	-19.183.000,00
17		TRANSFERENCIAS CORRENTES	-19.183.000,00	0,00	-19.183.000,00
171		Transferencias da Uniao e de suas Entidades	-7.000.000,00	0,00	-7.000.000,00
171151		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	-7.000.000,00	0,00	-7.000.000,00
1711511109		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB			
1711511109	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	-7.000.000,00	0,00	-7.000.000,00
172		Transferencias dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-12.183.000,00	0,00	-12.183.000,00
172150		Cota-Parte do ICMS	-12.000.000,00	0,00	-12.000.000,00
1721500109		Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB			
1721500109	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	-12.000.000,00	0,00	-12.000.000,00
172151		Cota-Parte do IPVA	-140.000,00	0,00	-140.000,00
1721510109		Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB			
1721510109	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	-140.000,00	0,00	-140.000,00
172152		Cota-Parte do IPI - Municípios	-43.000,00	0,00	-43.000,00
1721520109		Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB			
1721520109	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	-43.000,00	0,00	-43.000,00
		TOTAL GERAL	199.641.000,00	7.510.000,00	207.151.000,00
PREFEITURA DE SERRA DO MEL				**EXERCICIO : 2026**	
Lei Orçamentária Anual					
Anexo II - Despesa					
Código		**Descrição**	**Fiscal**	**Seguridade**	**Total**
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	125.051.220,00	38.597.000,00	163.648.220,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais	37.423.730,00	10.583.000,00	48.006.730,00
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas	37.423.730,00	10.583.000,00	48.006.730,00
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado	127.000,00	419.000,00	546.000,00
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	31.947.730,00	8.991.000,00	40.938.730,00
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	5.349.000,00	1.173.000,00	6.522.000,00
3.2.00.00.00		Juros e encargos da divida	5.205.000,00	0,00	5.205.000,00
3.2.90.00.00		Aplicacoes diretas	5.205.000,00	0,00	5.205.000,00
3.2.90.21.00		Juros sobre a divida por contrato	3.002.000,00	0,00	3.002.000,00
3.2.90.22.00		Outros encargos sobre a divida por contrato	2.203.000,00	0,00	2.203.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes	82.422.490,00	28.014.000,00	110.436.490,00
3.3.50.00.00		Transferencias a instituicoes privadas sem fins lucrativos	235.000,00	11.500.000,00	11.735.000,00
3.3.50.41.00		Contribuicoes	235.000,00	0,00	235.000,00
3.3.50.85.00		Transf. por Meio de Contrato de Gestao	0,00	11.500.000,00	11.500.000,00
3.3.71.00.00		Transferencias a consorcios p?blicos mediante contrato de rateio	15.000,00	350.000,00	365.000,00
3.3.71.70.00		Rateio pela participacao em consorcio p?blico (I)	15.000,00	350.000,00	365.000,00
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas	82.172.490,00	16.164.000,00	98.336.490,00
3.3.90.13.00		Obrigacoes patronais	0,00	60.000,00	60.000,00
3.3.90.14.00		Diarias - civil	321.000,00	31.000,00	352.000,00
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo	11.967.800,00	1.764.000,00	13.731.800,00
3.3.90.31.00		Premiacoes culturais, artisticas, cientificas, desportivas e outras	347.000,00	2.000,00	349.000,00
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	2.515.420,00	4.507.000,00	7.022.420,00
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao	2.127.000,00	241.000,00	2.368.000,00
3.3.90.35.00		Servicos de consultoria	16.558.000,00	161.000,00	16.719.000,00
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	986.270,00	119.000,00	1.105.270,00

3.3.90.37.00		Locacao de mao de obra	10.927.000,00	2.762.000,00	13.689.000,00
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	30.724.000,00	5.590.000,00	36.314.000,00
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao	1.396.000,00	927.000,00	2.323.000,00
3.3.90.41.00		Contribuicoes	472.000,00	0,00	472.000,00
3.3.90.47.00		Obrigacoes tributarias e contributivas	2.301.000,00	0,00	2.301.000,00
3.3.90.48.00		Outros auxilios financeiros a pessoas fisicas	83.000,00	0,00	83.000,00
3.3.90.59.00		Pensoes especiais	35.000,00	0,00	35.000,00
3.3.90.91.00		Sentencas judiciais	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores	11.000,00	0,00	11.000,00
3.3.90.93.00		Indenizacoes e restituicoes	201.000,00	0,00	201.000,00
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	56.955.780,00	1.030.000,00	57.985.780,00
4.4.00.00.00		Investimentos	56.297.780,00	1.030.000,00	57.327.780,00
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas	56.297.780,00	1.030.000,00	57.327.780,00
4.4.90.30.00		Material de consumo	11.000,00	0,00	11.000,00
4.4.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	11.000,00	0,00	11.000,00
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	2.451.000,00	441.000,00	2.892.000,00
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes	49.291.280,00	117.000,00	49.408.280,00
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	4.533.500,00	472.000,00	5.005.500,00
4.6.00.00.00		Amortizacao da divida	658.000,00	0,00	658.000,00
4.6.90.00.00		Aplicacoes diretas	658.000,00	0,00	658.000,00
4.6.90.71.00		Principal da divida contratual resgatado	658.000,00	0,00	658.000,00
9.0.00.00.00		RESERVA DE CONTINGENCIA	4.700.000,00	0,00	4.700.000,00
9.9.00.00.00		RESERVA DE CONTINGENCIA	4.700.000,00	0,00	4.700.000,00
9.9.99.00.00		RESERVA DE CONTINGENCIA	4.700.000,00	0,00	4.700.000,00
9.9.99.99.00		RESERVA DE CONTINGENCIA	4.700.000,00	0,00	4.700.000,00
TOTAL			**186.707.000,00**	**39.627.000,00**	**226.334.000,00**
PREFEITURA DE SERRA DO MEL				**EXERCICIO : 2026**	
Lei Orçamentária Anual					
Anexo II - Despesa					
01001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL					
Código	**Fonte**	**Descrição**	**Fiscal**	**Seguridade**	**Total**
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	6.858.000,00	0,00	6.858.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais	4.009.730,00	0,00	4.009.730,00
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas	4.009.730,00	0,00	4.009.730,00
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.679.730,00	0,00	3.679.730,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.679.730,00	0,00	3.679.730,00
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	330.000,00	0,00	330.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	330.000,00	0,00	330.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes	2.848.270,00	0,00	2.848.270,00
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas	2.848.270,00	0,00	2.848.270,00
3.3.90.14.00		Diarias - civil	30.000,00	0,00	30.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo	290.000,00	0,00	290.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	290.000,00	0,00	290.000,00
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao	60.000,00	0,00	60.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	60.000,00	0,00	60.000,00
3.3.90.35.00		Servicos de consultoria	500.000,00	0,00	500.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500.000,00	0,00	500.000,00
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	30.270,00	0,00	30.270,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	30.270,00	0,00	30.270,00
3.3.90.37.00		Locacao de mao de obra	840.000,00	0,00	840.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	840.000,00	0,00	840.000,00
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	1.012.000,00	0,00	1.012.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.012.000,00	0,00	1.012.000,00
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao	60.000,00	0,00	60.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	60.000,00	0,00	60.000,00
3.3.90.41.00		Contribuicoes	22.000,00	0,00	22.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	22.000,00	0,00	22.000,00
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores	3.000,00	0,00	3.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.93.00		Indenizacoes e restituicoes	1.000,00	0,00	1.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	342.000,00	0,00	342.000,00

4.4.00.00.00		Investimentos	342.000,00	0,00	342.000,00
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas	342.000,00	0,00	342.000,00
4.4.90.30.00		Material de consumo	11.000,00	0,00	11.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	11.000,00	0,00	11.000,00
4.4.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	11.000,00	0,00	11.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	11.000,00	0,00	11.000,00
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes	320.000,00	0,00	320.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	320.000,00	0,00	320.000,00
TOTAL			**7.200.000,00**	**0,00**	**7.200.000,00**
PREFEITURA DE SERRA DO MEL				**EXERCICIO : 2026**	
Lei Orçamentária Anual					
Anexo II - Despesa					
02001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO					
Código	**Fonte**	**Descrição**	**Fiscal**	**Seguridade**	**Total**
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	4.276.000,00	0,00	4.276.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais	2.013.000,00	0,00	2.013.000,00
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas	2.013.000,00	0,00	2.013.000,00
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.704.000,00	0,00	1.704.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.704.000,00	0,00	1.704.000,00
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	309.000,00	0,00	309.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	309.000,00	0,00	309.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes	2.263.000,00	0,00	2.263.000,00
3.3.50.00.00		Transferencias a instituicoes privadas sem fins lucrativos	235.000,00	0,00	235.000,00
3.3.50.41.00		Contribuicoes	235.000,00	0,00	235.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	235.000,00	0,00	235.000,00
3.3.71.00.00		Transferencias a consorcios p?blicos mediante contrato de rateio	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.71.70.00		Rateio pela participacao em consorcio p?blico (I)	15.000,00	0,00	15.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas	2.013.000,00	0,00	2.013.000,00
3.3.90.14.00		Diarias - civil	55.000,00	0,00	55.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	26.000,00	0,00	26.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	29.000,00	0,00	29.000,00
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo	82.000,00	0,00	82.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	34.000,00	0,00	34.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	48.000,00	0,00	48.000,00
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	12.000,00	0,00	12.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	7.000,00	0,00	7.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao	165.000,00	0,00	165.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	73.000,00	0,00	73.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	92.000,00	0,00	92.000,00
3.3.90.35.00		Servicos de consultoria	500.000,00	0,00	500.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00	0,00	100.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	400.000,00	0,00	400.000,00
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	17.000,00	0,00	17.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	11.000,00	0,00	11.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	6.000,00	0,00	6.000,00
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	933.000,00	0,00	933.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	336.000,00	0,00	336.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	597.000,00	0,00	597.000,00
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao	245.000,00	0,00	245.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	4.000,00	0,00	4.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	241.000,00	0,00	241.000,00
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores	4.000,00	0,00	4.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	2.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000,00	0,00	2.000,00
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	25.000,00	0,00	25.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos	25.000,00	0,00	25.000,00
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas	25.000,00	0,00	25.000,00
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	25.000,00	0,00	25.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00	0,00	15.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	10.000,00	0,00	10.000,00
TOTAL			**4.301.000,00**	**0,00**	**4.301.000,00**

PREFEITURA DE SERRA DO MEL				EXERCICIO : 2026	
Lei Orçamentária Anual					
Anexo II - Despesa					
02002 - GABINETE DO VICE-PREFEITO					
Código	**Fonte**	**Descrição**	**Fiscal**	**Seguridade**	**Total**
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	467.000,00	0,00	467.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais	318.000,00	0,00	318.000,00
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas	318.000,00	0,00	318.000,00
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	269.000,00	0,00	269.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	269.000,00	0,00	269.000,00
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	49.000,00	0,00	49.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	49.000,00	0,00	49.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes	149.000,00	0,00	149.000,00
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas	149.000,00	0,00	149.000,00
3.3.90.14.00		Diarias - civil	6.000,00	0,00	6.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00	0,00	3.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo	17.000,00	0,00	17.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	7.000,00	0,00	7.000,00
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	2.000,00	0,00	2.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao	116.000,00	0,00	116.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	25.000,00	0,00	25.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	91.000,00	0,00	91.000,00
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	8.000,00	0,00	8.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	4.000,00	0,00	4.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	4.000,00	0,00	4.000,00
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	4.000,00	0,00	4.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos	4.000,00	0,00	4.000,00
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas	4.000,00	0,00	4.000,00
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	4.000,00	0,00	4.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	2.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000,00	0,00	2.000,00
TOTAL			**471.000,00**	**0,00**	**471.000,00**

PREFEITURA DE SERRA DO MEL				EXERCICIO : 2026	
Lei Orçamentária Anual					
Anexo II - Despesa					
02003 - SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					
Código	**Fonte**	**Descrição**	**Fiscal**	**Seguridade**	**Total**
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	4.129.000,00	0,00	4.129.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais	1.420.000,00	0,00	1.420.000,00
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas	1.420.000,00	0,00	1.420.000,00
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	220.000,00	0,00	220.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	220.000,00	0,00	220.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes	2.709.000,00	0,00	2.709.000,00
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas	2.709.000,00	0,00	2.709.000,00
3.3.90.14.00		Diarias - civil	7.000,00	0,00	7.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	2.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo	320.000,00	0,00	320.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	64.000,00	0,00	64.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	256.000,00	0,00	256.000,00
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	2.000,00	0,00	2.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao	195.000,00	0,00	195.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	41.000,00	0,00	41.000,00

	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	154.000,00	0,00	154.000,00
3.3.90.35.00		Servicos de consultoria	124.000,00	0,00	124.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	24.000,00	0,00	24.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	32.000,00	0,00	32.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	26.000,00	0,00	26.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	6.000,00	0,00	6.000,00
3.3.90.37.00		Locacao de mao de obra	1.170.000,00	0,00	1.170.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	220.000,00	0,00	220.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	950.000,00	0,00	950.000,00
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	470.000,00	0,00	470.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	120.000,00	0,00	120.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	350.000,00	0,00	350.000,00
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao	350.000,00	0,00	350.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	130.000,00	0,00	130.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	220.000,00	0,00	220.000,00
3.3.90.59.00		Pensoes especiais	35.000,00	0,00	35.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	35.000,00	0,00	35.000,00
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores	4.000,00	0,00	4.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	2.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000,00	0,00	2.000,00
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	100.000,00	0,00	100.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos	100.000,00	0,00	100.000,00
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas	100.000,00	0,00	100.000,00
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	100.000,00	0,00	100.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	20.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	80.000,00	0,00	80.000,00
TOTAL			**4.229.000,00**	**0,00**	**4.229.000,00**
PREFEITURA DE SERRA DO MEL				**EXERCICIO : 2026**	
Lei Orçamentária Anual					
Anexo II - Despesa					
02004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO					
Código	**Fonte**	**Descrição**	**Fiscal**	**Seguridade**	**Total**
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	1.990.000,00	0,00	1.990.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais	320.000,00	0,00	320.000,00
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas	320.000,00	0,00	320.000,00
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	270.000,00	0,00	270.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	270.000,00	0,00	270.000,00
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	50.000,00	0,00	50.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes	1.670.000,00	0,00	1.670.000,00
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas	1.670.000,00	0,00	1.670.000,00
3.3.90.14.00		Diarias - civil	3.000,00	0,00	3.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo	26.000,00	0,00	26.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	4.000,00	0,00	4.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	22.000,00	0,00	22.000,00
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	2.000,00	0,00	2.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao	69.000,00	0,00	69.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	16.000,00	0,00	16.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	53.000,00	0,00	53.000,00
3.3.90.35.00		Servicos de consultoria	1.520.000,00	0,00	1.520.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	420.000,00	0,00	420.000,00
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	2.000,00	0,00	2.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	13.000,00	0,00	13.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	8.000,00	0,00	8.000,00

3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao	35.000,00	0,00	35.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	30.000,00	0,00	30.000,00
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	7.000,00	0,00	7.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos	7.000,00	0,00	7.000,00
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas	7.000,00	0,00	7.000,00
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	7.000,00	0,00	7.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	2.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	5.000,00	0,00	5.000,00
TOTAL			**1.997.000,00**	**0,00**	**1.997.000,00**
PREFEITURA DE SERRA DO MEL				**EXERCICIO : 2026**	
Lei Orçamentária Anual					
Anexo II - Despesa					
02010 - SEC.MUN.INFRA-EST.ABAST. E SANEAMENTO					
Código	**Fonte**	**Descrição**	**Fiscal**	**Seguridade**	**Total**
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	15.902.000,00	0,00	15.902.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais	986.000,00	0,00	986.000,00
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas	986.000,00	0,00	986.000,00
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	840.000,00	0,00	840.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	840.000,00	0,00	840.000,00
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	146.000,00	0,00	146.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	146.000,00	0,00	146.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes	14.916.000,00	0,00	14.916.000,00
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas	14.916.000,00	0,00	14.916.000,00
3.3.90.14.00		Diarias - civil	7.000,00	0,00	7.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	2.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo	4.405.000,00	0,00	4.405.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	464.000,00	0,00	464.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.864.000,00	0,00	3.864.000,00
	17500000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	27.000,00	0,00	27.000,00
	17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	4.000,00	0,00	4.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	2.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao	358.000,00	0,00	358.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	73.000,00	0,00	73.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	285.000,00	0,00	285.000,00
3.3.90.35.00		Servicos de consultoria	130.000,00	0,00	130.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	26.000,00	0,00	26.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	104.000,00	0,00	104.000,00
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	44.000,00	0,00	44.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	17.000,00	0,00	17.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	27.000,00	0,00	27.000,00
3.3.90.37.00		Locacao de mao de obra	1.250.000,00	0,00	1.250.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	250.000,00	0,00	250.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	8.370.000,00	0,00	8.370.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.379.000,00	0,00	2.379.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	4.691.000,00	0,00	4.691.000,00
	17050000	Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	950.000,00	0,00	950.000,00
	17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	350.000,00	0,00	350.000,00
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao	348.000,00	0,00	348.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	79.000,00	0,00	79.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	269.000,00	0,00	269.000,00
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	35.751.280,00	0,00	35.751.280,00
4.4.00.00.00		Investimentos	35.751.280,00	0,00	35.751.280,00
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas	35.751.280,00	0,00	35.751.280,00
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	850.000,00	0,00	850.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	325.000,00	0,00	325.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	525.000,00	0,00	525.000,00
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes	34.881.280,00	0,00	34.881.280,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	25.409.280,00	0,00	25.409.280,00

	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	9.472.000,00	0,00	9.472.000,00
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	20.000,00	0,00	20.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	10.000,00	0,00	10.000,00
TOTAL			**51.653.280,00**	**0,00**	**51.653.280,00**
PREFEITURA DE SERRA DO MEL				**EXERCICIO : 2026**	
Lei Orçamentária Anual					
Anexo II - Despesa					
PREFEITURA DE SERRA DO MEL				**EXERCICIO : 2026**	
Lei Orçamentária Anual					
Anexo II - Despesa					
02011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES					
Código	**Fonte**	**Descrição**	**Fiscal**	**Seguridade**	**Total**
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	930.000,00	0,00	930.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais	472.000,00	0,00	472.000,00
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas	472.000,00	0,00	472.000,00
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	400.000,00	0,00	400.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	400.000,00	0,00	400.000,00
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	72.000,00	0,00	72.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	72.000,00	0,00	72.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes	458.000,00	0,00	458.000,00
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas	458.000,00	0,00	458.000,00
3.3.90.14.00		Diarias - civil	4.000,00	0,00	4.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	2.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo	73.000,00	0,00	73.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	23.000,00	0,00	23.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao	204.000,00	0,00	204.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	42.000,00	0,00	42.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	162.000,00	0,00	162.000,00
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	175.000,00	0,00	175.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00	0,00	30.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	145.000,00	0,00	145.000,00
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao	2.000,00	0,00	2.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00	0,00	1.000,00
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	7.000,00	0,00	7.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos	7.000,00	0,00	7.000,00
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas	7.000,00	0,00	7.000,00
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	7.000,00	0,00	7.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	2.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	5.000,00	0,00	5.000,00
TOTAL			**937.000,00**	**0,00**	**937.000,00**
PREFEITURA DE SERRA DO MEL				**EXERCICIO : 2026**	
Lei Orçamentária Anual					
Anexo II - Despesa					
02013 - SEC.MUN.AGRIC.PECUARIA E DESEV.ECONOMICO					
Código	**Fonte**	**Descrição**	**Fiscal**	**Seguridade**	**Total**
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	4.361.000,00	0,00	4.361.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais	549.000,00	0,00	549.000,00
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas	549.000,00	0,00	549.000,00
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	465.000,00	0,00	465.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	465.000,00	0,00	465.000,00
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	84.000,00	0,00	84.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	84.000,00	0,00	84.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes	3.812.000,00	0,00	3.812.000,00
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas	3.812.000,00	0,00	3.812.000,00
3.3.90.14.00		Diarias - civil	25.000,00	0,00	25.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo	572.000,00	0,00	572.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	151.000,00	0,00	151.000,00

	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	421.000,00	0,00	421.000,00
3.3.90.31.00		Premiacoes culturais, artisticas, cientificas, desportivas e outras	2.000,00	0,00	2.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	6.000,00	0,00	6.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00	0,00	3.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao	208.000,00	0,00	208.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	43.000,00	0,00	43.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	165.000,00	0,00	165.000,00
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	10.000,00	0,00	10.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.37.00		Locacao de mao de obra	350.000,00	0,00	350.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	70.000,00	0,00	70.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	280.000,00	0,00	280.000,00
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	2.169.000,00	0,00	2.169.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	434.000,00	0,00	434.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.735.000,00	0,00	1.735.000,00
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao	20.000,00	0,00	20.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.41.00		Contribuicoes	450.000,00	0,00	450.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	150.000,00	0,00	150.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	300.000,00	0,00	300.000,00
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	1.586.000,00	0,00	1.586.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos	1.586.000,00	0,00	1.586.000,00
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas	1.586.000,00	0,00	1.586.000,00
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	2.000,00	0,00	2.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes	1.460.000,00	0,00	1.460.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	560.000,00	0,00	560.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	900.000,00	0,00	900.000,00
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	124.000,00	0,00	124.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	27.000,00	0,00	27.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	97.000,00	0,00	97.000,00
TOTAL			**5.947.000,00**	**0,00**	**5.947.000,00**
PREFEITURA DE SERRA DO MEL				**EXERCICIO : 2026**	
Lei Orçamentária Anual					
Anexo II - Despesa					
02014 - GESTÃO DAS OPERAÇÕES ESPECIAIS					
Código	**Fonte**	**Descrição**	**Fiscal**	**Seguridade**	**Total**
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	8.906.000,00	0,00	8.906.000,00
3.2.00.00.00		Juros e encargos da divida	5.205.000,00	0,00	5.205.000,00
3.2.90.00.00		Aplicacoes diretas	5.205.000,00	0,00	5.205.000,00
3.2.90.21.00		Juros sobre a divida por contrato	3.002.000,00	0,00	3.002.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.002.000,00	0,00	3.002.000,00
3.2.90.22.00		Outros encargos sobre a divida por contrato	2.203.000,00	0,00	2.203.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.203.000,00	0,00	2.203.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes	3.701.000,00	0,00	3.701.000,00
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas	3.701.000,00	0,00	3.701.000,00
3.3.90.47.00		Obrigacoes tributarias e contributivas	2.301.000,00	0,00	2.301.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	700.000,00	0,00	700.000,00
	17050000	Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.91.00		Sentencas judiciais	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
3.3.90.93.00		Indenizacoes e restituicoes	200.000,00	0,00	200.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00	0,00	100.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	100.000,00	0,00	100.000,00
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	658.000,00	0,00	658.000,00
4.6.00.00.00		Amortizacao da divida	658.000,00	0,00	658.000,00

4.6.90.00.00		Aplicacoes diretas	658.000,00	0,00	658.000,00
4.6.90.71.00		Principal da divida contratual resgatado	658.000,00	0,00	658.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00	0,00	50.000,00
	17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	608.000,00	0,00	608.000,00
TOTAL			**9.564.000,00**	**0,00**	**9.564.000,00**
PREFEITURA DE SERRA DO MEL				**EXERCICIO : 2026**	
Lei Orçamentária Anual					
Anexo II - Despesa					
02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO COM AS VILAS					
Código	**Fonte**	**Descrição**	**Fiscal**	**Seguridade**	**Total**
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	1.558.000,00	0,00	1.558.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais	1.464.000,00	0,00	1.464.000,00
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas	1.464.000,00	0,00	1.464.000,00
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.240.000,00	0,00	1.240.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.240.000,00	0,00	1.240.000,00
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	224.000,00	0,00	224.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	224.000,00	0,00	224.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes	94.000,00	0,00	94.000,00
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas	94.000,00	0,00	94.000,00
3.3.90.14.00		Diarias - civil	30.000,00	0,00	30.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo	20.000,00	0,00	20.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	6.000,00	0,00	6.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	14.000,00	0,00	14.000,00
3.3.90.31.00		Premiacoes culturais, artisticas, cientificas, desportivas e outras	2.000,00	0,00	2.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	2.000,00	0,00	2.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao	30.000,00	0,00	30.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	10.000,00	0,00	10.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	5.000,00	0,00	5.000,00
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	4.000,00	0,00	4.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos	4.000,00	0,00	4.000,00
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas	4.000,00	0,00	4.000,00
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	4.000,00	0,00	4.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	2.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000,00	0,00	2.000,00
TOTAL			**1.562.000,00**	**0,00**	**1.562.000,00**
PREFEITURA DE SERRA DO MEL				**EXERCICIO : 2026**	
Lei Orçamentária Anual					
Anexo II - Despesa					
02016 - FUNDO MAN.DES.ED.B.VAL.PROF.EDU-FUNDEB					
Código	**Fonte**	**Descrição**	**Fiscal**	**Seguridade**	**Total**
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	22.997.000,00	0,00	22.997.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais	20.196.000,00	0,00	20.196.000,00
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas	20.196.000,00	0,00	20.196.000,00
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado	125.000,00	0,00	125.000,00
	15401070	FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de	125.000,00	0,00	125.000,00
		Impostos			
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	17.056.000,00	0,00	17.056.000,00
	15401070	FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de	14.915.000,00	0,00	14.915.000,00
		Impostos			
	15411070	Complementação da União - VAAF - FUNDEB 70% - Transferências do	70.000,00	0,00	70.000,00
		FUNDEB			
	15421070	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 70% - Transferências do	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
		FUNDEB			
	15430000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	71.000,00	0,00	71.000,00

3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	3.015.000,00	0,00	3.015.000,00
	15401070	FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de	3.015.000,00	0,00	3.015.000,00
		Impostos			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes	2.801.000,00	0,00	2.801.000,00
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas	2.801.000,00	0,00	2.801.000,00
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo	851.000,00	0,00	851.000,00
	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de	800.000,00	0,00	800.000,00
		Impostos			
	15420000	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 30% - Transferências do	51.000,00	0,00	51.000,00
		FUNDEB			
3.3.90.37.00		Locacao de mao de obra	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
		Impostos			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	450.000,00	0,00	450.000,00
	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de	450.000,00	0,00	450.000,00
		Impostos			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	5.205.000,00	0,00	5.205.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos	5.205.000,00	0,00	5.205.000,00
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas	5.205.000,00	0,00	5.205.000,00
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	645.000,00	0,00	645.000,00
	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	545.000,00	0,00	545.000,00
	15420000	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	100.000,00	0,00	100.000,00
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes	4.205.000,00	0,00	4.205.000,00
	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.200.000,00	0,00	4.200.000,00
	15420000	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	355.000,00	0,00	355.000,00
	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	50.000,00	0,00	50.000,00
	15410000	Complementação da União - VAAF - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	30.000,00	0,00	30.000,00
	15420000	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	245.000,00	0,00	245.000,00
	15430000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	30.000,00	0,00	30.000,00
TOTAL			**28.202.000,00**	**0,00**	**28.202.000,00**
PREFEITURA DE SERRA DO MEL				**EXERCICIO : 2026**	
Lei Orçamentária Anual					
Anexo II - Despesa					
02017 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO					
Código	**Fonte**	**Descrição**	**Fiscal**	**Seguridade**	**Total**
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	235.000,00	0,00	235.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais	215.000,00	0,00	215.000,00
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas	215.000,00	0,00	215.000,00
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	182.000,00	0,00	182.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	182.000,00	0,00	182.000,00
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	33.000,00	0,00	33.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	33.000,00	0,00	33.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.14.00		Diarias - civil	4.000,00	0,00	4.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	2.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo	4.000,00	0,00	4.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	2.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao	4.000,00	0,00	4.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	2.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	4.000,00	0,00	4.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	2.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	4.000,00	0,00	4.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	2.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000,00	0,00	2.000,00
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	8.000,00	0,00	8.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos	8.000,00	0,00	8.000,00
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas	8.000,00	0,00	8.000,00

4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	8.000,00	0,00	8.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00	0,00	3.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	5.000,00	0,00	5.000,00
TOTAL			**243.000,00**	**0,00**	**243.000,00**
PREFEITURA DE SERRA DO MEL				**EXERCICIO : 2026**	
Lei Orçamentária Anual					
Anexo II - Despesa					
02018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					
Código	**Fonte**	**Descrição**	**Fiscal**	**Seguridade**	**Total**
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	16.009.000,00	0,00	16.009.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais	857.000,00	0,00	857.000,00
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas	857.000,00	0,00	857.000,00
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	727.000,00	0,00	727.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	727.000,00	0,00	727.000,00
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	130.000,00	0,00	130.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	130.000,00	0,00	130.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes	15.152.000,00	0,00	15.152.000,00
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas	15.152.000,00	0,00	15.152.000,00
3.3.90.14.00		Diarias - civil	20.000,00	0,00	20.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo	17.000,00	0,00	17.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	7.000,00	0,00	7.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao	10.000,00	0,00	10.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	4.000,00	0,00	4.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	6.000,00	0,00	6.000,00
3.3.90.35.00		Servicos de consultoria	13.202.000,00	0,00	13.202.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	2.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	13.200.000,00	0,00	13.200.000,00
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	17.000,00	0,00	17.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00	0,00	15.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	1.884.000,00	0,00	1.884.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	82.000,00	0,00	82.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.802.000,00	0,00	1.802.000,00
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao	2.000,00	0,00	2.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00	0,00	1.000,00
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	15.000,00	0,00	15.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos	15.000,00	0,00	15.000,00
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas	15.000,00	0,00	15.000,00
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	15.000,00	0,00	15.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	10.000,00	0,00	10.000,00
TOTAL			**16.024.000,00**	**0,00**	**16.024.000,00**
PREFEITURA DE SERRA DO MEL				**EXERCICIO : 2026**	
Lei Orçamentária Anual					
Anexo II - Despesa					
02021 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO					
Código	**Fonte**	**Descrição**	**Fiscal**	**Seguridade**	**Total**
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	965.000,00	0,00	965.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais	667.000,00	0,00	667.000,00
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas	667.000,00	0,00	667.000,00
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	565.000,00	0,00	565.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	565.000,00	0,00	565.000,00
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	102.000,00	0,00	102.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	102.000,00	0,00	102.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes	298.000,00	0,00	298.000,00
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas	298.000,00	0,00	298.000,00
3.3.90.14.00		Diarias - civil	24.000,00	0,00	24.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	12.000,00	0,00	12.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	12.000,00	0,00	12.000,00

3.3.90.30.00		Material de uso e consumo	21.000,00	0,00	21.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	8.000,00	0,00	8.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	13.000,00	0,00	13.000,00
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao	77.000,00	0,00	77.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	21.000,00	0,00	21.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	56.000,00	0,00	56.000,00
3.3.90.35.00		Servicos de consultoria	130.000,00	0,00	130.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00	0,00	30.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	2.000,00	0,00	2.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	44.000,00	0,00	44.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	27.000,00	0,00	27.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	17.000,00	0,00	17.000,00
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	10.000,00	0,00	10.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	5.000,00	0,00	5.000,00
TOTAL			**975.000,00**	**0,00**	**975.000,00**
PREFEITURA DE SERRA DO MEL				**EXERCICIO : 2026**	
Lei Orçamentária Anual					
Anexo II - Despesa					
02022 - CONSULTORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
Código	**Fonte**	**Descrição**	**Fiscal**	**Seguridade**	**Total**
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	110.000,00	0,00	110.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais	100.000,00	0,00	100.000,00
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas	100.000,00	0,00	100.000,00
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	80.000,00	0,00	80.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	80.000,00	0,00	80.000,00
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	20.000,00	0,00	20.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.14.00		Diarias - civil	2.000,00	0,00	2.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo	2.000,00	0,00	2.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao	2.000,00	0,00	2.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	2.000,00	0,00	2.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	2.000,00	0,00	2.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00	0,00	1.000,00
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos	2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas	2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	2.000,00	0,00	2.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00	0,00	1.000,00
TOTAL			**112.000,00**	**0,00**	**112.000,00**
PREFEITURA DE SERRA DO MEL				**EXERCICIO : 2026**	
Lei Orçamentária Anual					
Anexo II - Despesa					
02023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER					
Código	**Fonte**	**Descrição**	**Fiscal**	**Seguridade**	**Total**

3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	1.587.000,00	0,00	1.587.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais	246.000,00	0,00	246.000,00
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas	246.000,00	0,00	246.000,00
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	208.000,00	0,00	208.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	208.000,00	0,00	208.000,00
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	38.000,00	0,00	38.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	38.000,00	0,00	38.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes	1.341.000,00	0,00	1.341.000,00
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas	1.341.000,00	0,00	1.341.000,00
3.3.90.14.00		Diarias - civil	6.000,00	0,00	6.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00	0,00	3.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo	482.000,00	0,00	482.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	146.000,00	0,00	146.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	336.000,00	0,00	336.000,00
3.3.90.31.00		Premiacoes culturais, artisticas, cientificas, desportivas e outras	140.000,00	0,00	140.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	55.000,00	0,00	55.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	85.000,00	0,00	85.000,00
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	175.000,00	0,00	175.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	55.000,00	0,00	55.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	120.000,00	0,00	120.000,00
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao	4.000,00	0,00	4.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	2.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	4.000,00	0,00	4.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	2.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	480.000,00	0,00	480.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	129.000,00	0,00	129.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	351.000,00	0,00	351.000,00
3.3.90.48.00		Outros auxilios financeiros a pessoas fisicas	50.000,00	0,00	50.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	20.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	30.000,00	0,00	30.000,00
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	2.488.000,00	0,00	2.488.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos	2.488.000,00	0,00	2.488.000,00
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas	2.488.000,00	0,00	2.488.000,00
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	462.000,00	0,00	462.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	111.000,00	0,00	111.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	351.000,00	0,00	351.000,00
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes	2.002.000,00	0,00	2.002.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	631.000,00	0,00	631.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.371.000,00	0,00	1.371.000,00
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	24.000,00	0,00	24.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	12.000,00	0,00	12.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	12.000,00	0,00	12.000,00
TOTAL			**4.075.000,00**	**0,00**	**4.075.000,00**
PREFEITURA DE SERRA DO MEL				**EXERCICIO : 2026**	
Lei Orçamentária Anual					
Anexo II - Despesa					
02024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HÍDRICOS					
Código	**Fonte**	**Descrição**	**Fiscal**	**Seguridade**	**Total**
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	4.595.000,00	0,00	4.595.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais	345.000,00	0,00	345.000,00
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas	345.000,00	0,00	345.000,00
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	292.000,00	0,00	292.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	292.000,00	0,00	292.000,00
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	53.000,00	0,00	53.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	53.000,00	0,00	53.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes	4.250.000,00	0,00	4.250.000,00
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas	4.250.000,00	0,00	4.250.000,00
3.3.90.14.00		Diarias - civil	4.000,00	0,00	4.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	2.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000,00	0,00	2.000,00

3.3.90.30.00		Material de uso e consumo	670.000,00	0,00	670.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	290.000,00	0,00	290.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	380.000,00	0,00	380.000,00
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao	55.000,00	0,00	55.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	19.000,00	0,00	19.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	36.000,00	0,00	36.000,00
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	2.000,00	0,00	2.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	3.519.000,00	0,00	3.519.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.507.000,00	0,00	1.507.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.012.000,00	0,00	2.012.000,00
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	1.916.000,00	0,00	1.916.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos	1.916.000,00	0,00	1.916.000,00
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas	1.916.000,00	0,00	1.916.000,00
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes	1.312.000,00	0,00	1.312.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	501.000,00	0,00	501.000,00
	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	110.000,00	0,00	110.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	701.000,00	0,00	701.000,00
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	604.000,00	0,00	604.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	302.000,00	0,00	302.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	302.000,00	0,00	302.000,00
TOTAL			**6.511.000,00**	**0,00**	**6.511.000,00**
PREFEITURA DE SERRA DO MEL				**EXERCICIO : 2026**	
Lei Orçamentária Anual					
Anexo II - Despesa					
02025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
Código	**Fonte**	**Descrição**	**Fiscal**	**Seguridade**	**Total**
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	16.780.220,00	0,00	16.780.220,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais	471.000,00	0,00	471.000,00
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas	471.000,00	0,00	471.000,00
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado	2.000,00	0,00	2.000,00
	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	2.000,00	0,00	2.000,00
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	412.000,00	0,00	412.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	410.000,00	0,00	410.000,00
	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	2.000,00	0,00	2.000,00
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	57.000,00	0,00	57.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	55.000,00	0,00	55.000,00
	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes	16.309.220,00	0,00	16.309.220,00
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas	16.309.220,00	0,00	16.309.220,00
3.3.90.14.00		Diarias - civil	70.000,00	0,00	70.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	20.000,00
	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	20.000,00	0,00	20.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo	3.408.800,00	0,00	3.408.800,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	32.000,00	0,00	32.000,00
	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	523.000,00	0,00	523.000,00
	15500000	Transferência do Salário-Educação	510.000,00	0,00	510.000,00
	15520000	PNAE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	660.000,00	0,00	660.000,00
	15530000	PNATE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	218.000,00	0,00	218.000,00
	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	340.000,00	0,00	340.000,00
	15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	402.000,00	0,00	402.000,00
	15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	656.800,00	0,00	656.800,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	67.000,00	0,00	67.000,00
3.3.90.31.00		Premiacoes culturais, artisticas, cientificas, desportivas e outras	130.000,00	0,00	130.000,00
	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	130.000,00	0,00	130.000,00
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	1.168.420,00	0,00	1.168.420,00
	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	981.720,00	0,00	981.720,00
	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	30.000,00	0,00	30.000,00
	15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	156.700,00	0,00	156.700,00
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao	407.000,00	0,00	407.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	166.000,00	0,00	166.000,00

	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00	0,00	5.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	236.000,00	0,00	236.000,00
3.3.90.35.00		Servicos de consultoria	180.000,00	0,00	180.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	20.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	160.000,00	0,00	160.000,00
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	92.000,00	0,00	92.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	81.000,00	0,00	81.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	11.000,00	0,00	11.000,00
3.3.90.37.00		Locacao de mao de obra	5.579.000,00	0,00	5.579.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	35.000,00	0,00	35.000,00
	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	4.890.000,00	0,00	4.890.000,00
	15530000	PNATE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	5.000,00	0,00	5.000,00
	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	260.000,00	0,00	260.000,00
	15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	254.000,00	0,00	254.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	135.000,00	0,00	135.000,00
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	4.995.000,00	0,00	4.995.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	392.000,00	0,00	392.000,00
	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	3.329.000,00	0,00	3.329.000,00
	15530000	PNATE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	57.000,00	0,00	57.000,00
	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	280.000,00	0,00	280.000,00
	15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses	150.000,00	0,00	150.000,00
PREFEITURA DE SERRA DO MEL				**EXERCICIO : 2026**	
Lei Orçamentária Anual					
Anexo II - Despesa					
Código	**Fonte**	**Descrição**	**Fiscal**	**Seguridade**	**Total**
	15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	275.000,00	0,00	275.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	512.000,00	0,00	512.000,00
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao	279.000,00	0,00	279.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	215.000,00	0,00	215.000,00
	15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	60.000,00	0,00	60.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.000,00	0,00	3.000,00
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	8.341.500,00	0,00	8.341.500,00
4.4.00.00.00		Investimentos	8.341.500,00	0,00	8.341.500,00
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas	8.341.500,00	0,00	8.341.500,00
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	492.000,00	0,00	492.000,00
	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	342.000,00	0,00	342.000,00
	15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	150.000,00	0,00	150.000,00
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes	4.811.000,00	0,00	4.811.000,00
	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	4.810.000,00	0,00	4.810.000,00
	15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	3.038.500,00	0,00	3.038.500,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	35.000,00	0,00	35.000,00
	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	872.000,00	0,00	872.000,00
	15500000	Transferência do Salário-Educação	1.330.000,00	0,00	1.330.000,00
	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	115.000,00	0,00	115.000,00
	15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	651.500,00	0,00	651.500,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	35.000,00	0,00	35.000,00
TOTAL			**25.121.720,00**	**0,00**	**25.121.720,00**
PREFEITURA DE SERRA DO MEL				**EXERCICIO : 2026**	
Lei Orçamentária Anual					
Anexo II - Despesa					
02026 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA					
Código	**Fonte**	**Descrição**	**Fiscal**	**Seguridade**	**Total**
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	5.947.000,00	0,00	5.947.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais	280.000,00	0,00	280.000,00
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas	280.000,00	0,00	280.000,00
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	250.000,00	0,00	250.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	250.000,00	0,00	250.000,00
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	30.000,00	0,00	30.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes	5.667.000,00	0,00	5.667.000,00
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas	5.667.000,00	0,00	5.667.000,00

3.3.90.14.00		Diarias - civil	6.000,00	0,00	6.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00	0,00	3.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo	96.000,00	0,00	96.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	44.000,00	0,00	44.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	52.000,00	0,00	52.000,00
3.3.90.31.00		Premiacoes culturais, artisticas, cientificas, desportivas e outras	71.000,00	0,00	71.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	20.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	50.000,00	0,00	50.000,00
	17190000	Transferencias da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura - Lei nº 14.399/2022	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	45.000,00	0,00	45.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	17.000,00	0,00	17.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	28.000,00	0,00	28.000,00
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao	135.000,00	0,00	135.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	60.000,00	0,00	60.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	75.000,00	0,00	75.000,00
3.3.90.35.00		Servicos de consultoria	55.000,00	0,00	55.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	45.000,00	0,00	45.000,00
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	114.000,00	0,00	114.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	14.000,00	0,00	14.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	20.000,00	0,00	20.000,00
	17190000	Transferencias da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura - Lei nº 14.399/2022	80.000,00	0,00	80.000,00
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	5.102.000,00	0,00	5.102.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.022.000,00	0,00	2.022.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.042.000,00	0,00	3.042.000,00
	17190000	Transferencias da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura - Lei nº 14.399/2022	38.000,00	0,00	38.000,00
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao	12.000,00	0,00	12.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	6.000,00	0,00	6.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	6.000,00	0,00	6.000,00
3.3.90.48.00		Outros auxilios financeiros a pessoas fisicas	31.000,00	0,00	31.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00	0,00	15.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	15.000,00	0,00	15.000,00
	17190000	Transferencias da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura - Lei nº 14.399/2022	1.000,00	0,00	1.000,00
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	34.000,00	0,00	34.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos	34.000,00	0,00	34.000,00
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas	34.000,00	0,00	34.000,00
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	34.000,00	0,00	34.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	17.000,00	0,00	17.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	17.000,00	0,00	17.000,00
TOTAL			**5.981.000,00**	**0,00**	**5.981.000,00**
PREFEITURA DE SERRA DO MEL				**EXERCICIO : 2026**	
Lei Orçamentária Anual					
Anexo II - Despesa					
PREFEITURA DE SERRA DO MEL				**EXERCICIO : 2026**	
Lei Orçamentária Anual					
Anexo II - Despesa					
02028 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE					
Código	**Fonte**	**Descrição**	**Fiscal**	**Seguridade**	**Total**
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	681.000,00	0,00	681.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais	250.000,00	0,00	250.000,00
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas	250.000,00	0,00	250.000,00
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	220.000,00	0,00	220.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	220.000,00	0,00	220.000,00
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	30.000,00	0,00	30.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes	431.000,00	0,00	431.000,00
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas	431.000,00	0,00	431.000,00
3.3.90.14.00		Diarias - civil	8.000,00	0,00	8.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00	0,00	3.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo	172.000,00	0,00	172.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	81.000,00	0,00	81.000,00

	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	91.000,00	0,00	91.000,00
3.3.90.31.00		Premiacoes culturais, artisticas, cientificas, desportivas e outras	2.000,00	0,00	2.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	29.000,00	0,00	29.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	17.000,00	0,00	17.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	12.000,00	0,00	12.000,00
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao	6.000,00	0,00	6.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00	0,00	3.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.35.00		Servicos de consultoria	89.000,00	0,00	89.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	17.000,00	0,00	17.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	72.000,00	0,00	72.000,00
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	8.000,00	0,00	8.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	4.000,00	0,00	4.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	117.000,00	0,00	117.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	56.000,00	0,00	56.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	61.000,00	0,00	61.000,00
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	14.000,00	0,00	14.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos	14.000,00	0,00	14.000,00
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas	14.000,00	0,00	14.000,00
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	14.000,00	0,00	14.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	7.000,00	0,00	7.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	7.000,00	0,00	7.000,00
TOTAL			**695.000,00**	**0,00**	**695.000,00**

PREFEITURA DE SERRA DO MEL				**EXERCICIO : 2026**	
Lei Orçamentária Anual					
Anexo II - Despesa					
02029 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DA INCLUSÃO SOCIAL					
Código	**Fonte**	**Descrição**	**Fiscal**	**Seguridade**	**Total**
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	228.000,00	0,00	228.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais	210.000,00	0,00	210.000,00
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas	210.000,00	0,00	210.000,00
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	180.000,00	0,00	180.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	180.000,00	0,00	180.000,00
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	30.000,00	0,00	30.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes	18.000,00	0,00	18.000,00
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas	18.000,00	0,00	18.000,00
3.3.90.14.00		Diarias - civil	2.000,00	0,00	2.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo	4.000,00	0,00	4.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	2.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao	2.000,00	0,00	2.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.35.00		Servicos de consultoria	2.000,00	0,00	2.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	2.000,00	0,00	2.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	4.000,00	0,00	4.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	2.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao	2.000,00	0,00	2.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00	0,00	1.000,00

4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	4.000,00	0,00	4.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos	4.000,00	0,00	4.000,00
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas	4.000,00	0,00	4.000,00
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	4.000,00	0,00	4.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	2.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000,00	0,00	2.000,00
TOTAL			**232.000,00**	**0,00**	**232.000,00**
PREFEITURA DE SERRA DO MEL				**EXERCICIO : 2026**	
Lei Orçamentária Anual					
Anexo II - Despesa					
02030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA					
Código	**Fonte**	**Descrição**	**Fiscal**	**Seguridade**	**Total**
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	158.000,00	0,00	158.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais	140.000,00	0,00	140.000,00
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas	140.000,00	0,00	140.000,00
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	120.000,00	0,00	120.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	120.000,00	0,00	120.000,00
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	20.000,00	0,00	20.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes	18.000,00	0,00	18.000,00
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas	18.000,00	0,00	18.000,00
3.3.90.14.00		Diarias - civil	2.000,00	0,00	2.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo	4.000,00	0,00	4.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	2.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao	2.000,00	0,00	2.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.35.00		Servicos de consultoria	2.000,00	0,00	2.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	2.000,00	0,00	2.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	4.000,00	0,00	4.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	2.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao	2.000,00	0,00	2.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00	0,00	1.000,00
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	4.000,00	0,00	4.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos	4.000,00	0,00	4.000,00
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas	4.000,00	0,00	4.000,00
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	4.000,00	0,00	4.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	2.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000,00	0,00	2.000,00
TOTAL			**162.000,00**	**0,00**	**162.000,00**
PREFEITURA DE SERRA DO MEL				**EXERCICIO : 2026**	
Lei Orçamentária Anual					
Anexo II - Despesa					
02031 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO					
Código	**Fonte**	**Descrição**	**Fiscal**	**Seguridade**	**Total**
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	204.000,00	0,00	204.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais	124.000,00	0,00	124.000,00
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas	124.000,00	0,00	124.000,00
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	105.000,00	0,00	105.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	105.000,00	0,00	105.000,00
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	19.000,00	0,00	19.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	19.000,00	0,00	19.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes	80.000,00	0,00	80.000,00
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas	80.000,00	0,00	80.000,00

3.3.90.14.00		Diarias - civil	3.000,00	0,00	3.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	2.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo	21.000,00	0,00	21.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	8.000,00	0,00	8.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	13.000,00	0,00	13.000,00
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	2.000,00	0,00	2.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao	6.000,00	0,00	6.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.35.00		Servicos de consultoria	2.000,00	0,00	2.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	4.000,00	0,00	4.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	2.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.37.00		Locacao de mao de obra	2.000,00	0,00	2.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	36.000,00	0,00	36.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	9.000,00	0,00	9.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	27.000,00	0,00	27.000,00
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao	4.000,00	0,00	4.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	2.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000,00	0,00	2.000,00
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	4.000,00	0,00	4.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos	4.000,00	0,00	4.000,00
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas	4.000,00	0,00	4.000,00
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	4.000,00	0,00	4.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	2.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000,00	0,00	2.000,00
TOTAL			**208.000,00**	**0,00**	**208.000,00**

PREFEITURA DE SERRA DO MEL — **EXERCICIO : 2026**

Lei Orçamentária Anual

Anexo II - Despesa

02099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
9.0.00.00.00		RESERVA DE CONTINGENCIA	4.700.000,00	0,00	4.700.000,00
9.9.00.00.00		RESERVA DE CONTINGENCIA	4.700.000,00	0,00	4.700.000,00
9.9.99.00.00		RESERVA DE CONTINGENCIA	4.700.000,00	0,00	4.700.000,00
9.9.99.99.00		RESERVA DE CONTINGENCIA	4.700.000,00	0,00	4.700.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	4.200.000,00	0,00	4.200.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	500.000,00	0,00	500.000,00
TOTAL			**4.700.000,00**	**0,00**	**4.700.000,00**

PREFEITURA DE SERRA DO MEL — **EXERCICIO : 2026**

Lei Orçamentária Anual

Anexo II - Despesa

03001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	0,00	2.394.000,00	2.394.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais	0,00	1.756.000,00	1.756.000,00
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas	0,00	1.756.000,00	1.756.000,00
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	1.538.000,00	1.538.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	1.538.000,00	1.538.000,00
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	0,00	218.000,00	218.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	218.000,00	218.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes	0,00	638.000,00	638.000,00
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas	0,00	638.000,00	638.000,00
3.3.90.14.00		Diarias - civil	0,00	15.000,00	15.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	10.000,00	10.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	5.000,00	5.000,00

3.3.90.30.00		Material de uso e consumo	0,00	271.000,00	271.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	136.000,00	136.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	135.000,00	135.000,00
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao	0,00	70.000,00	70.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	40.000,00	40.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	0,00	6.000,00	6.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	6.000,00	6.000,00
3.3.90.37.00		Locacao de mao de obra	0,00	100.000,00	100.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	50.000,00	50.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	50.000,00	50.000,00
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	0,00	165.000,00	165.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	83.000,00	83.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	82.000,00	82.000,00
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao	0,00	11.000,00	11.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	9.000,00	9.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	2.000,00	2.000,00
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	0,00	37.000,00	37.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos	0,00	37.000,00	37.000,00
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas	0,00	37.000,00	37.000,00
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	0,00	25.000,00	25.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	15.000,00	15.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes	0,00	2.000,00	2.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	1.000,00	1.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	0,00	10.000,00	10.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	5.000,00	5.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	5.000,00	5.000,00
TOTAL			**0,00**	**2.431.000,00**	**2.431.000,00**
PREFEITURA DE SERRA DO MEL				**EXERCICIO : 2026**	
Lei Orçamentária Anual					
Anexo II - Despesa					
03002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO MEL					
Código	**Fonte**	**Descrição**	**Fiscal**	**Seguridade**	**Total**
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	344.000,00	35.761.000,00	36.105.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais	0,00	8.827.000,00	8.827.000,00
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas	0,00	8.827.000,00	8.827.000,00
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado	0,00	419.000,00	419.000,00
	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	419.000,00	419.000,00
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	7.453.000,00	7.453.000,00
	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	4.637.000,00	4.637.000,00
	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	1.190.000,00	1.190.000,00
	16040000	Transferencias provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitarios de saude e dos agentes de combate as endemias	0,00	1.296.000,00	1.296.000,00
	16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	0,00	330.000,00	330.000,00
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	0,00	955.000,00	955.000,00
	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	955.000,00	955.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes	344.000,00	26.934.000,00	27.278.000,00
3.3.50.00.00		Transferencias a instituicoes privadas sem fins lucrativos	0,00	11.500.000,00	11.500.000,00
3.3.50.85.00		Transf. por Meio de Contrato de Gestao	0,00	11.500.000,00	11.500.000,00
	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	3.900.000,00	3.900.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	7.600.000,00	7.600.000,00
3.3.71.00.00		Transferencias a consorcios p?blicos mediante contrato de rateio	0,00	350.000,00	350.000,00
3.3.71.70.00		Rateio pela participacao em consorcio p?blico (I)	0,00	350.000,00	350.000,00
	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	350.000,00	350.000,00
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas	344.000,00	15.084.000,00	15.428.000,00
3.3.90.13.00		Obrigacoes patronais	0,00	60.000,00	60.000,00
	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	60.000,00	60.000,00
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo	55.000,00	1.397.000,00	1.452.000,00
	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00	386.000,00	391.000,00
	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00	855.000,00	905.000,00

	16350000	Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	0,00	156.000,00	156.000,00
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	10.000,00	4.503.000,00	4.513.000,00
	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00	2.367.000,00	2.372.000,00
	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00	1.031.000,00	1.036.000,00
	16350000	Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	0,00	5.000,00	5.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	1.100.000,00	1.100.000,00
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao	4.000,00	105.000,00	109.000,00
	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	2.000,00	90.000,00	92.000,00
	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.000,00	10.000,00	12.000,00
	16350000	Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	1.000,00	94.000,00	95.000,00
	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	1.000,00	81.000,00	82.000,00
	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	2.000,00	2.000,00
	16350000	Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	0,00	11.000,00	11.000,00
3.3.90.37.00		Locacao de mao de obra	4.000,00	2.660.000,00	2.664.000,00
	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	2.000,00	2.005.000,00	2.007.000,00
	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.000,00	152.000,00	154.000,00
	16350000	Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	0,00	203.000,00	203.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	300.000,00	300.000,00
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	262.000,00	5.365.000,00	5.627.000,00
	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	210.000,00	3.256.000,00	3.466.000,00
	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do	2.000,00	462.000,00	464.000,00
PREFEITURA DE SERRA DO MEL				**EXERCICIO : 2026**	
Lei Orçamentária Anual					
Anexo II - Despesa					
Código	**Fonte**	**Descrição**	**Fiscal**	**Seguridade**	**Total**
		SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde			
	16350000	Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	50.000,00	272.000,00	322.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	1.375.000,00	1.375.000,00
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao	8.000,00	900.000,00	908.000,00
	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	8.000,00	43.000,00	51.000,00
	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	851.000,00	851.000,00
	16350000	Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	0,00	6.000,00	6.000,00
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	4.000,00	965.000,00	969.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos	4.000,00	965.000,00	969.000,00
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas	4.000,00	965.000,00	969.000,00
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	0,00	416.000,00	416.000,00
	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	393.000,00	393.000,00
	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	10.000,00	10.000,00
	16350000	Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	0,00	13.000,00	13.000,00
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes	0,00	115.000,00	115.000,00
	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de	0,00	81.000,00	81.000,00
		impostos e transferências de impostos			
	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	20.000,00	20.000,00
	16350000	Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	0,00	14.000,00	14.000,00
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	4.000,00	434.000,00	438.000,00
	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	2.000,00	378.000,00	380.000,00
	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.000,00	51.000,00	53.000,00
	16350000	Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	0,00	5.000,00	5.000,00
TOTAL			**348.000,00**	**36.726.000,00**	**37.074.000,00**
PREFEITURA DE SERRA DO MEL				**EXERCICIO : 2026**	
Lei Orçamentária Anual					
Anexo II - Despesa					
04001 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Código	**Fonte**	**Descrição**	**Fiscal**	**Seguridade**	**Total**
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	2.227.000,00	339.000,00	2.566.000,00

3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais	1.691.000,00	0,00	1.691.000,00
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas	1.691.000,00	0,00	1.691.000,00
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.433.000,00	0,00	1.433.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.433.000,00	0,00	1.433.000,00
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	258.000,00	0,00	258.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	258.000,00	0,00	258.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes	536.000,00	339.000,00	875.000,00
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas	536.000,00	339.000,00	875.000,00
3.3.90.14.00		Diarias - civil	0,00	16.000,00	16.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	10.000,00	10.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	6.000,00	6.000,00
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo	17.000,00	21.000,00	38.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	11.000,00	10.000,00	21.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	6.000,00	11.000,00	17.000,00
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	0,00	2.000,00	2.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	1.000,00	1.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao	0,00	66.000,00	66.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	28.000,00	28.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	38.000,00	38.000,00
3.3.90.35.00		Servicos de consultoria	0,00	161.000,00	161.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	100.000,00	100.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	61.000,00	61.000,00
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	502.000,00	17.000,00	519.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	201.000,00	7.000,00	208.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	301.000,00	10.000,00	311.000,00
3.3.90.37.00		Locacao de mao de obra	0,00	2.000,00	2.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	1.000,00	1.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	17.000,00	38.000,00	55.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	6.000,00	20.000,00	26.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	11.000,00	18.000,00	29.000,00
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao	0,00	16.000,00	16.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	8.000,00	8.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	8.000,00	8.000,00
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	300.000,00	21.000,00	321.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos	300.000,00	21.000,00	321.000,00
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas	300.000,00	21.000,00	321.000,00
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes	300.000,00	0,00	300.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	150.000,00	0,00	150.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	150.000,00	0,00	150.000,00
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	0,00	21.000,00	21.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	10.000,00	10.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	11.000,00	11.000,00
TOTAL			**2.527.000,00**	**360.000,00**	**2.887.000,00**
PREFEITURA DE SERRA DO MEL				**EXERCICIO : 2026**	
Lei Orçamentária Anual					
Anexo II - Despesa					
04002 - FUNDO MUN.DE ASSIST.SOC DE SERRA DO MEL					
Código	**Fonte**	**Descrição**	**Fiscal**	**Seguridade**	**Total**
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	2.607.000,00	103.000,00	2.710.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais	80.000,00	0,00	80.000,00
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas	80.000,00	0,00	80.000,00
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00	0,00	50.000,00
	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	50.000,00	0,00	50.000,00
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	30.000,00	0,00	30.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes	2.527.000,00	103.000,00	2.630.000,00
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas	2.527.000,00	103.000,00	2.630.000,00
3.3.90.14.00		Diarias - civil	3.000,00	0,00	3.000,00
	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo	338.000,00	75.000,00	413.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	115.000,00	20.000,00	135.000,00

	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	113.000,00	35.000,00	148.000,00
	16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	28.000,00	0,00	28.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	82.000,00	20.000,00	102.000,00
3.3.90.31.00		Premiacoes culturais, artisticas, cientificas, desportivas e outras	0,00	2.000,00	2.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	1.000,00	1.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	1.056.000,00	2.000,00	1.058.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	523.000,00	1.000,00	524.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	533.000,00	1.000,00	534.000,00
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao	8.000,00	0,00	8.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	4.000,00	0,00	4.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.35.00		Servicos de consultoria	122.000,00	0,00	122.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	41.000,00	0,00	41.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	81.000,00	0,00	81.000,00
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	95.000,00	2.000,00	97.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	48.000,00	1.000,00	49.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	47.000,00	1.000,00	48.000,00
3.3.90.37.00		Locacao de mao de obra	232.000,00	0,00	232.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	51.000,00	0,00	51.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	181.000,00	0,00	181.000,00
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	644.000,00	22.000,00	666.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	241.000,00	1.000,00	242.000,00
	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	81.000,00	20.000,00	101.000,00
	16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	45.000,00	0,00	45.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	277.000,00	1.000,00	278.000,00
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao	27.000,00	0,00	27.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	23.000,00	0,00	23.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.48.00		Outros auxilios financeiros a pessoas fisicas	2.000,00	0,00	2.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00	0,00	1.000,00
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	122.000,00	7.000,00	129.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos	122.000,00	7.000,00	129.000,00
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas	122.000,00	7.000,00	129.000,00
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	122.000,00	7.000,00	129.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	46.000,00	2.000,00	48.000,00
	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	45.000,00	5.000,00	50.000,00
	16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	10.000,00	0,00	10.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	21.000,00	0,00	21.000,00
TOTAL			**2.729.000,00**	**110.000,00**	**2.839.000,00**
PREFEITURA DE SERRA DO MEL				**EXERCICIO : 2026**	
Lei Orçamentária Anual					
Anexo II - Despesa					

PREFEITURA DE SERRA DO MEL							**EXERCICIO : 2026**	
Lei Orçamentária Anual								
Anexo VI - Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	**Pessoal e Encargos**	**Juros e Encargos da Divida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inversões Financeiras**	**Amortização da Dívida**	**Reserva Contingência**	**Total**
01001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL								
0025 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO								
01 - LEGISLATIVA								
031 - AÇAO LEGISLATIVA								
1032 - CONSTRUÇÃO DA ESCOLA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
0025 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO								
01 - LEGISLATIVA								
031 - AÇAO LEGISLATIVA								

2167 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - VEREADORES								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.209.730,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.209.730,00
0025 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO								
01 - LEGISLATIVA								
031 - AÇAO LEGISLATIVA								
2168 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - SERVIDORES								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.800.000,00
0025 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO								
01 - LEGISLATIVA								
031 - AÇAO LEGISLATIVA								
2169 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	2.592.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.592.000,00
0025 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO								
01 - LEGISLATIVA								
031 - AÇAO LEGISLATIVA								
2170 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS TRANSPORTES DA CÂMARA MUNICIPAL								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	231.270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	231.270,00
0025 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO								
01 - LEGISLATIVA								
031 - AÇAO LEGISLATIVA								
2171 - MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	142.000,00	0,00	0,00	0,00	142.000,00
0025 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO								
01 - LEGISLATIVA								
031 - AÇAO LEGISLATIVA								
2172 - PUBLICAÇÃO DE ATOS E AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
0025 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO								
01 - LEGISLATIVA								
031 - AÇAO LEGISLATIVA								
2173 - FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RN - FECAM								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
TOTAL	4.009.730,00	0,00	2.848.270,00	342.000,00	0,00	0,00	0,00	7.200.000,00
PREFEITURA DE SERRA DO MEL							**EXERCICIO : 2026**	
Lei Orçamentária Anual								
Anexo VI - Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	**Pessoal e Encargos**	**Juros e Encargos da Divida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inversões Financeiras**	**Amortização da Dívida**	**Reserva Contingência**	**Total**
02001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO								
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2001 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS DE AGENTE POLITICO								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	316.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	316.000,00
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2002 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - CARGOS COMISISONADOS								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	307.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	307.000,00

0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2003 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS DE SERVIDORES CEDIDOS A OUTROS ÓRGÃOS								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.124.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.124.000,00
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2004 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	170.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	719.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	724.000,00
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2005 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS TRANSPORTES DA SECRETARIA DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	62.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2006 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE PUBLICIDADE DOS ATOS E AÇÕES DA ADMINSITRAÇÃO MUNICIPAL								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2007 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESCOLA FEDERATIVA DO MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2008 - GESTÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A FEDERAÇÕES E CONFEDERAÇÕES DE MUNICÍPIOS								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	235.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	235.000,00
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2009 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS DO CONSELHO TUTELAR								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	266.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	266.000,00
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2010 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR								
PREFEITURA DE SERRA DO MEL							**EXERCICIO : 2026**	
Lei Orçamentária Anual								
Anexo VI - Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	**Pessoal e Encargos**	**Juros e Encargos da Divida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inversões Financeiras**	**Amortização da Dívida**	**Reserva Contingência**	**Total**

15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	28.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	12.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2011 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE TRANSPORTES DO CONSELHO TUTELAR								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
TOTAL	2.013.000,00	0,00	2.263.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	4.301.000,00
PREFEITURA DE SERRA DO MEL							**EXERCICIO : 2026**	
Lei Orçamentária Anual								
Anexo VI - Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	**Pessoal e Encargos**	**Juros e Encargos da Divida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inversões Financeiras**	**Amortização da Dívida**	**Reserva Contingência**	**Total**
02002 - GABINETE DO VICE-PREFEITO								
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2012 - REMUNERAÇÃO E ENCARGOS SOCIAIS DE AGENTE POLITICO								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	190.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2013 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS DOS SERVIDORES DO GABINETE DO VICE PREFEITO								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	128.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	128.000,00
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2014 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE DO VICE-PREFEITO								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	11.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	11.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2015 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DO GABINETE DO VICE-PREFEITO								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00
TOTAL	318.000,00	0,00	149.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	471.000,00
PREFEITURA DE SERRA DO MEL							**EXERCICIO : 2026**	
Lei Orçamentária Anual								
Anexo VI - Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	**Pessoal e Encargos**	**Juros e Encargos da Divida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inversões Financeiras**	**Amortização da Dívida**	**Reserva Contingência**	**Total**
02003 - SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO								
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2016 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.420.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.420.000,00
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL								
04 - ADMINISTRACAO								

122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2017 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	588.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	608.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	1.769.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	1.849.000,00
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2018 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	77.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	275.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	275.000,00
TOTAL	1.420.000,00	0,00	2.709.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	4.229.000,00
PREFEITURA DE SERRA DO MEL							**EXERCICIO : 2026**	
Lei Orçamentária Anual								
Anexo VI - Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	**Pessoal e Encargos**	**Juros e Encargos da Divida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inversões Financeiras**	**Amortização da Dívida**	**Reserva Contingência**	**Total**
02004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO								
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2019 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	320.000,00
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2020 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	1.113.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	1.115.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	464.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	469.000,00
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2021 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	73.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.000,00
TOTAL	320.000,00	0,00	1.670.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	1.997.000,00
PREFEITURA DE SERRA DO MEL							**EXERCICIO : 2026**	
Lei Orçamentária Anual								
Anexo VI - Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	**Pessoal e Encargos**	**Juros e Encargos da Divida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inversões Financeiras**	**Amortização da Dívida**	**Reserva Contingência**	**Total**
02010 - SEC.MUN.INFRA-EST.ABAST. E SANEAMENTO								
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2022 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS DE SERVIDORES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	986.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	986.000,00
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL								

04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2023 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	316.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	321.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	1.091.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	1.096.000,00
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2024 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS TRANSPORTES E MÁQUINAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	470.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	470.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	4.280.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.280.000,00
17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00
0009 - PROGRAMA DE ILUMINAÇÃO URBANA E RURAL								
15 - URBANISMO								
452 - SERVICOS URBANOS								
2025 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	600.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	1.120.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.620.000,00
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
0010 - PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO E MOBILIDADE RURAL E URBANA								
15 - URBANISMO								
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA								
1001 - PAVIMENTAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL - PARALELEPÍPEDO								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00
0010 - PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO E MOBILIDADE RURAL E URBANA								
15 - URBANISMO								
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA								
1002 - PAVIMENTAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL - ASFALTO								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	23.189.280,00	0,00	0,00	0,00	23.189.280,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	0,00	4.622.000,00	0,00	0,00	0,00	4.622.000,00
0010 - PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO E MOBILIDADE RURAL E URBANA								
15 - URBANISMO								
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA								
1003 - REFORMA E CONSTRUÇÃO DE CALÇADÃO EM VILAS URBANAS E RURAIS								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	305.000,00	0,00	0,00	0,00	305.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	0,00	505.000,00	0,00	0,00	0,00	505.000,00
0010 - PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO E MOBILIDADE RURAL E URBANA								
15 - URBANISMO								
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA								
PREFEITURA DE SERRA DO MEL							**EXERCICIO : 2026**	
Lei Orçamentária Anual								
Anexo VI - Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	**Pessoal e Encargos**	**Juros e Encargos da**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inversões Financeiras**	**Amortização da Dívida**	**Reserva Contingência**	**Total**

		Divida						
2026 - MANUTENÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL - PARALELEPÍPEDO.								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
0010 - PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO E MOBILIDADE RURAL E URBANA								
26 - TRANSPORTE								
782 - TRANSPORTE RODOVIARIO								
2027 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICIPIO DE SERRA DO MEL								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	842.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	852.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	862.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	872.000,00
0011 - PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO URBANA								
15 - URBANISMO								
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA								
1004 - AMPLIAÇÃO DE REFORMA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
0011 - PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO URBANA								
15 - URBANISMO								
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA								
1005 - CONSTRUÇÃO DE PÓRTICO DE IDENTIFICAÇÃO DO CENTRO URBANO E VILAS RURAIS								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
0011 - PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO URBANA								
15 - URBANISMO								
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA								
1006 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	0,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00	155.000,00
0011 - PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO URBANA								
15 - URBANISMO								
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA								
2028 - MANUTENÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	35.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	185.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	65.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	315.000,00
0011 - PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO URBANA								
15 - URBANISMO								
452 - SERVICOS URBANOS								
2029 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	1.020.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.020.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	2.820.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.820.000,00
17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	950.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	950.000,00
0011 - PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO URBANA								
15 - URBANISMO								
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA								
2030 - MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO								

DO MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	9.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	9.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00
TOTAL	986.000,00	0,00	14.916.000,00	35.751.280,00	0,00	0,00	0,00	51.653.280,00
PREFEITURA DE SERRA DO MEL							**EXERCICIO : 2026**	
Lei Orçamentária Anual								
Anexo VI - Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	**Pessoal e Encargos**	**Juros e Encargos da Divida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inversões Financeiras**	**Amortização da Dívida**	**Reserva Contingência**	**Total**
PREFEITURA DE SERRA DO MEL							**EXERCICIO : 2026**	
Lei Orçamentária Anual								
Anexo VI - Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	**Pessoal e Encargos**	**Juros e Encargos da Divida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inversões Financeiras**	**Amortização da Dívida**	**Reserva Contingência**	**Total**
02011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES								
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2031 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS DE SERVIDORES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	472.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	472.000,00
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2032 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE TRANSPORTES								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	33.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	120.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2033 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS TRANSPORTES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00
TOTAL	472.000,00	0,00	458.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	937.000,00

PREFEITURA DE SERRA DO MEL							**EXERCICIO : 2026**	
Lei Orçamentária Anual								
Anexo VI - Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	**Pessoal e Encargos**	**Juros e Encargos da Divida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inversões Financeiras**	**Amortização da Dívida**	**Reserva Contingência**	**Total**
02013 - SEC.MUN.AGRIC.PECUARIA E DESEV.ECONOMICO								
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL								
20 - AGRICULTURA								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
1007 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO SEDE DA SECRETARIA								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	161.000,00	0,00	0,00	0,00	161.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	0,00	301.000,00	0,00	0,00	0,00	301.000,00
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2034 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS DE SERVIDORES DA SEC. DE AGRICULTURA								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	549.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	549.000,00
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								

2035 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	125.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	145.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	427.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	517.000,00
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2036 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS TRANSPORTES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	390.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	390.000,00
0012 - DESENVOLVE RURAL								
20 - AGRICULTURA								
608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUARIA								
2037 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE INCENTIVO AO PRODUTOR RURAL								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	264.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	264.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00
0012 - DESENVOLVE RURAL								
20 - AGRICULTURA								
608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUARIA								
2038 - MANUTENÇÃO DE INCENTIVO A PECUÁRIA DO MUNICÍPIO								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
0012 - DESENVOLVE RURAL								
20 - AGRICULTURA								
605 - ABASTECIMENTO								
2039 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE ABASTECIMENTO MÓVEL DE ÁGUA POTÁVEL								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	262.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	262.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	1.102.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.102.000,00
0013 - COMÉRCIO E PRODUÇÃO COM VALOR								
20 - AGRICULTURA								
605 - ABASTECIMENTO								
1008 - CONSTRUÇÃO DE FÁBRICA PARA BENEFICIAMENTO DE POLPA DE FRUTA								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	402.000,00	0,00	0,00	0,00	402.000,00
17040000 - Transferência da	0,00	0,00	0,00	602.000,00	0,00	0,00	0,00	602.000,00
PREFEITURA DE SERRA DO MEL							**EXERCICIO : 2026**	
Lei Orçamentária Anual								
Anexo VI - Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	**Pessoal e Encargos**	**Juros e Encargos da Divida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inversões Financeiras**	**Amortização da Dívida**	**Reserva Contingência**	**Total**
União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural								
0013 - COMÉRCIO E PRODUÇÃO COM VALOR								
20 - AGRICULTURA								
605 - ABASTECIMENTO								
2040 - MANUTENÇÃO DO MERCADO PÚBLICO								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
0013 - COMÉRCIO E PRODUÇÃO COM VALOR								
20 - AGRICULTURA								
605 - ABASTECIMENTO								
2041 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA FEIRA LIVRE MUNICIPAL								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	106.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	111.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	206.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	211.000,00
TOTAL	549.000,00	0,00	3.812.000,00	1.586.000,00	0,00	0,00	0,00	5.947.000,00
PREFEITURA DE SERRA DO MEL							**EXERCICIO : 2026**	
Lei Orçamentária Anual								
Anexo VI - Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	**Pessoal e Encargos**	**Juros e Encargos da Divida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inversões Financeiras**	**Amortização da Dívida**	**Reserva Contingência**	**Total**
02014 - GESTÃO DAS OPERAÇÕES ESPECIAIS								

0000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO								
28 - ENCARGOS ESPECIAIS								
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS								
0001 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	1.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
0000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO								
28 - ENCARGOS ESPECIAIS								
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS								
0002 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE CONSIGNAÇÕES AO PODER JUDICIÁRIO - TJ								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00
0000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO								
28 - ENCARGOS ESPECIAIS								
843 - SERVICO DA DIVIDA INTERNA								
0003 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA DÍVIDA INTERNA PREVIDENCIÁRIA								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	104.000,00
0000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO								
28 - ENCARGOS ESPECIAIS								
843 - SERVICO DA DIVIDA INTERNA								
0004 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA DÍVIDA CONTRATUAL - COSERN								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	608.000,00	0,00	1.216.000,00
0000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO								
28 - ENCARGOS ESPECIAIS								
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS								
0005 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
0000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO								
28 - ENCARGOS ESPECIAIS								
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS								
0006 - GESTÃO DA DÍVIDA CONTRATUAL COM OUTROS ÓRGÃOS								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	5.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200.000,00
TOTAL	0,00	5.205.000,00	3.701.000,00	0,00	0,00	658.000,00	0,00	9.564.000,00
PREFEITURA DE SERRA DO MEL							**EXERCICIO : 2026**	
Lei Orçamentária Anual								
Anexo VI - Programa de Trabalho								
PREFEITURA DE SERRA DO MEL							**EXERCICIO : 2026**	
Lei Orçamentária Anual								
Anexo VI - Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	**Pessoal e Encargos**	**Juros e Encargos da Divida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inversões Financeiras**	**Amortização da Dívida**	**Reserva Contingência**	**Total**
02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO COM AS VILAS								
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2042 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS DE SERVIDORES DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO COM AS VILAS								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.464.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.464.000,00
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2043 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÕES COM AS VILAS								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	19.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	39.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	41.000,00
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2044 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS TRANSPORTES DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÕES COM AS VILAS								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00

17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2045 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SERRA DO MEL NAS VILAS								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
TOTAL	1.464.000,00	0,00	94.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	1.562.000,00
PREFEITURA DE SERRA DO MEL							**EXERCICIO : 2026**	
Lei Orçamentária Anual								
Anexo VI - Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	**Pessoal e Encargos**	**Juros e Encargos da Divida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inversões Financeiras**	**Amortização da Dívida**	**Reserva Contingência**	**Total**
02016 - FUNDO MAN.DES.ED.B.VAL.PROF.EDU-FUNDEB								
0004 - EDUCAÇÃO CAMINHOS PARA O FUTURO								
12 - EDUCACAO								
361 - FUNDAMENTAL								
1012 - CONSTRUÇÃO DE NÚCLEO EDUCACIONAL								
15400000 - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00
0014 - EDUCAÇÃO PARA TRANSFORMAR								
12 - EDUCACAO								
361 - FUNDAMENTAL								
1009 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL								
15400000 - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	1.136.000,00	0,00	0,00	0,00	1.136.000,00
0014 - EDUCAÇÃO PARA TRANSFORMAR								
12 - EDUCACAO								
365 - EDUCACAO INFANTIL								
1010 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL/CRECHE								
15400000 - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
15420000 - Complementação da União - VAAT - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00
0014 - EDUCAÇÃO PARA TRANSFORMAR								
12 - EDUCACAO								
365 - EDUCACAO INFANTIL								
1011 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA								
15400000 - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	409.000,00	0,00	0,00	0,00	409.000,00
0014 - EDUCAÇÃO PARA TRANSFORMAR								
12 - EDUCACAO								
361 - FUNDAMENTAL								
2046 - REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E ENCARGOS SOCIAIS – PROFESSORES – CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - ENSINO FUNDAMENTAL								
15401070 - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
0014 - EDUCAÇÃO PARA TRANSFORMAR								
12 - EDUCACAO								
361 - FUNDAMENTAL								
2047 - REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E ENCARGOS SOCIAIS – PROFESSORES – EFETIVOS - ENSINO FUNDAMENTAL								
15401070 - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000.000,00
15411070 - Complementação da União - VAAF - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	71.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.000,00
0014 - EDUCAÇÃO PARA TRANSFORMAR								
12 - EDUCACAO								
361 - FUNDAMENTAL								
2048 - REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E ENCARGOS SOCIAIS – ADMINISTRATIVO OU OPERACIONAL – EFETIVOS - ENSINO FUNDAMENTAL								
15401070 - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.537.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.537.000,00
0014 - EDUCAÇÃO PARA TRANSFORMAR								
12 - EDUCACAO								

PREFEITURA DE SERRA DO MEL							EXERCICIO : 2026	
Lei Orçamentária Anual								
Anexo VI - Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	**Pessoal e Encargos**	**Juros e Encargos da Divida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inversões Financeiras**	**Amortização da Dívida**	**Reserva Contingência**	**Total**
365 - EDUCACAO INFANTIL								
2049 - REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E ENCARGOS SOCIAIS – PROFESSORES CRECHE – CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA								
15401070 - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
0014 - EDUCAÇÃO PARA TRANSFORMAR								
12 - EDUCACAO								
365 - EDUCACAO INFANTIL								
2050 - REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E ENCARGOS SOCIAIS – PROFESSORES CRECHE – EFETIVOS								
15401070 - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.130.000,00
15421070 - Complementação da União - VAAT - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
0014 - EDUCAÇÃO PARA TRANSFORMAR								
12 - EDUCACAO								
365 - EDUCACAO INFANTIL								
2051 - REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E ENCARGOS SOCIAIS – ADMINISTRATIVO OU OPERACIONAL CRECHE – EFETIVOS								
15401070 - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	879.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	879.000,00
0014 - EDUCAÇÃO PARA TRANSFORMAR								
12 - EDUCACAO								
365 - EDUCACAO INFANTIL								
2052 - REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E ENCARGOS SOCIAIS – PROFESSORES PRÉ-ESCOLA – EFETIVOS								
15401070 - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.030.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.030.000,00
0014 - EDUCAÇÃO PARA TRANSFORMAR								
12 - EDUCACAO								
365 - EDUCACAO INFANTIL								
2053 - REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E ENCARGOS SOCIAIS – ADMINISTRATIVO OU OPERACIONAL PRÉ-ESCOLA – EFETIVOS								
15401070 - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	354.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	354.000,00
0014 - EDUCAÇÃO PARA TRANSFORMAR								
12 - EDUCACAO								
361 - FUNDAMENTAL								
2054 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL								
15400000 - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00
0014 - EDUCAÇÃO PARA TRANSFORMAR								
12 - EDUCACAO								
365 - EDUCACAO INFANTIL								
2055 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE								
15400000 - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
15410000 - Complementação da União - VAAF - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
15420000 - Complementação da União - VAAT - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	51.000,00	245.000,00	0,00	0,00	0,00	296.000,00
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
0014 - EDUCAÇÃO PARA TRANSFORMAR								
12 - EDUCACAO								
365 - EDUCACAO INFANTIL								
2056 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL/PRÉ-ESCOLA								
PREFEITURA DE SERRA DO MEL							**EXERCICIO : 2026**	
Lei Orçamentária Anual								
Anexo VI - Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	**Pessoal e Encargos**	**Juros e Encargos da Divida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inversões Financeiras**	**Amortização da Dívida**	**Reserva Contingência**	**Total**
15400000 - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	350.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
0014 - EDUCAÇÃO PARA TRANSFORMAR								
12 - EDUCACAO								
361 - FUNDAMENTAL								

2175 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO								
15400000 - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
TOTAL	20.196.000,00	0,00	2.801.000,00	5.205.000,00	0,00	0,00	0,00	28.202.000,00
PREFEITURA DE SERRA DO MEL							**EXERCICIO : 2026**	
Lei Orçamentária Anual								
Anexo VI - Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	**Pessoal e Encargos**	**Juros e Encargos da Divida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inversões Financeiras**	**Amortização da Dívida**	**Reserva Contingência**	**Total**
02017 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO								
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2058 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS DE SERVIDORES DA PROCURADORIA								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	215.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	215.000,00
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2059 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	10.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	10.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
TOTAL	215.000,00	0,00	20.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	243.000,00
PREFEITURA DE SERRA DO MEL							**EXERCICIO : 2026**	
Lei Orçamentária Anual								
Anexo VI - Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	**Pessoal e Encargos**	**Juros e Encargos da Divida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inversões Financeiras**	**Amortização da Dívida**	**Reserva Contingência**	**Total**
02018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS								
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL								
04 - ADMINISTRACAO								
123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA								
2060 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS DE SERVIDORES DA SEC. FINANÇAS								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	857.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	857.000,00
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL								
04 - ADMINISTRACAO								
123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA								
2061 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE FINANÇAS								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	111.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	116.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	15.028.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	15.038.000,00
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL								
04 - ADMINISTRACAO								
123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA								
2062 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA SECRETARIA DE FINANÇAS								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
TOTAL	857.000,00	0,00	15.152.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	16.024.000,00
PREFEITURA DE SERRA DO MEL							**EXERCICIO : 2026**	
Lei Orçamentária Anual								
Anexo VI - Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	**Pessoal e Encargos**	**Juros e Encargos da Divida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inversões Financeiras**	**Amortização da Dívida**	**Reserva Contingência**	**Total**
02021 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO								
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL								
04 - ADMINISTRACAO								
124 - CONTROLE INTERNO								
2063 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS DOS SERVIDORES DA CONTROLADORIA								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	667.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	667.000,00
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL								
04 - ADMINISTRACAO								
124 - CONTROLE INTERNO								
2064 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CONTROLADORIA								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	56.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	61.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	116.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	121.000,00

0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL								
04 - ADMINISTRACAO								
124 - CONTROLE INTERNO								
2065 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	57.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.000,00
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL								
04 - ADMINISTRACAO								
124 - CONTROLE INTERNO								
2066 - PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO CONTINUADA DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00
TOTAL	667.000,00	0,00	298.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	975.000,00
PREFEITURA DE SERRA DO MEL							**EXERCICIO : 2026**	
Lei Orçamentária Anual								
Anexo VI - Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	**Pessoal e Encargos**	**Juros e Encargos da Divida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inversões Financeiras**	**Amortização da Dívida**	**Reserva Contingência**	**Total**
02022 - CONSULTORIA GERAL DO MUNICÍPIO								
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2067 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS DE SERVIDORES DA CONSULTORIA GERAL DO MUNICÍPIO								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2068 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CONSULTORIA GERAL DO MUNICÍPIO								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	5.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	5.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
TOTAL	100.000,00	0,00	10.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	112.000,00
PREFEITURA DE SERRA DO MEL							**EXERCICIO : 2026**	
Lei Orçamentária Anual								
Anexo VI - Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	**Pessoal e Encargos**	**Juros e Encargos da Divida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inversões Financeiras**	**Amortização da Dívida**	**Reserva Contingência**	**Total**
02023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER								
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL								
27 - DESPORTO E LAZER								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2069 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS DE SERVIDORES DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	246.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	246.000,00
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL								
27 - DESPORTO E LAZER								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2070 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	15.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	25.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL								
27 - DESPORTO E LAZER								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2071 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
0015 - PROGRAMA ESPORTE PARA TODOS								
27 - DESPORTO E LAZER								
812 - DESPORTO COMUNITARIO								
2072 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	61.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	211.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	211.000,00

0015 - PROGRAMA ESPORTE PARA TODOS								
27 - DESPORTO E LAZER								
812 - DESPORTO COMUNITARIO								
2073 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INCENTIVO AO DESPORTO AMADOR								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00
0015 - PROGRAMA ESPORTE PARA TODOS								
27 - DESPORTO E LAZER								
812 - DESPORTO COMUNITARIO								
2074 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CAMPEONATOS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	165.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	210.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	215.000,00
0016 - DESENVOLVIMENTO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA								
27 - DESPORTO E LAZER								
812 - DESPORTO COMUNITARIO								
1013 - CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00
0016 - DESENVOLVIMENTO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA								
27 - DESPORTO E LAZER								
812 - DESPORTO COMUNITARIO								
1014 - REFORMA E MANUTENÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	53.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	64.000,00
17040000 - Transferência da	0,00	0,00	145.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	156.000,00
PREFEITURA DE SERRA DO MEL							**EXERCICIO : 2026**	
Lei Orçamentária Anual								
Anexo VI - Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	**Pessoal e Encargos**	**Juros e Encargos da Divida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inversões Financeiras**	**Amortização da Dívida**	**Reserva Contingência**	**Total**
União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural								
0016 - DESENVOLVIMENTO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA								
27 - DESPORTO E LAZER								
812 - DESPORTO COMUNITARIO								
1015 - REFORMA E MANUTENÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	25.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	46.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	70.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	91.000,00
0016 - DESENVOLVIMENTO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA								
27 - DESPORTO E LAZER								
812 - DESPORTO COMUNITARIO								
1016 - ESTRUTURAÇÃO DA PISTA MUNICIPAL DE MOTOCROSS								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
0016 - DESENVOLVIMENTO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA								
27 - DESPORTO E LAZER								
812 - DESPORTO COMUNITARIO								
1017 - COBERTURA DE QUADRAS DE ESPORTES								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	0,00	480.000,00	0,00	0,00	0,00	480.000,00
0016 - DESENVOLVIMENTO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA								
27 - DESPORTO E LAZER								
812 - DESPORTO COMUNITARIO								
1018 - CONSTRUÇÃO DE ARENA SOCYTE								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
0016 - DESENVOLVIMENTO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA								
27 - DESPORTO E LAZER								
812 - DESPORTO COMUNITARIO								

1019 - CONSTRUÇÃO DE CALÇADÃO E ALAMBRADO EM CAMPOS DE FUTEBOL								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
0016 - DESENVOLVIMENTO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA								
27 - DESPORTO E LAZER								
812 - DESPORTO COMUNITARIO								
1020 - REFORMA E MANUTENÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	50.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	170.000,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	490.000,00
TOTAL	246.000,00	0,00	1.341.000,00	2.488.000,00	0,00	0,00	0,00	4.075.000,00
PREFEITURA DE SERRA DO MEL							**EXERCICIO : 2026**	
Lei Orçamentária Anual								
Anexo VI - Programa de Trabalho								
PREFEITURA DE SERRA DO MEL							**EXERCICIO : 2026**	
Lei Orçamentária Anual								
Anexo VI - Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	**Pessoal e Encargos**	**Juros e Encargos da Divida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inversões Financeiras**	**Amortização da Dívida**	**Reserva Contingência**	**Total**
02024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HÍDRICOS								
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2076 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS DE SERVIDORES DA SECRETARIADE RECURSOS HÍDRICOS								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	345.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	345.000,00
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2077 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	19.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	34.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2078 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	57.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.000,00
0017 - PROGRAMA DE GESTÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA								
20 - AGRICULTURA								
544 - RECURSOS HIDRICOS								
1021 - CONSTRUÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA ELEVADA								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
0017 - PROGRAMA DE GESTÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA								
20 - AGRICULTURA								
544 - RECURSOS HIDRICOS								
1022 - CONSTRUÇÃO DE ADUTORAS E PERFURAÇÃO DE POÇOS								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
0017 - PROGRAMA DE GESTÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA								
20 - AGRICULTURA								
605 - ABASTECIMENTO								
2075 - MANUTENÇÃO DE POÇOS TUBULARES ARTESIANOS, ADUTORAS E CAIXAS D'ÁGUA								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	1.760.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	2.060.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	2.340.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	2.640.000,00
TOTAL	345.000,00	0,00	4.250.000,00	1.916.000,00	0,00	0,00	0,00	6.511.000,00
PREFEITURA DE SERRA DO MEL							**EXERCICIO : 2026**	

Lei Orçamentária Anual								
Anexo VI - Programa de Trabalho								
PREFEITURA DE SERRA DO MEL							**EXERCICIO : 2026**	
Lei Orçamentária Anual								
Anexo VI - Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	**Pessoal e Encargos**	**Juros e Encargos da Divida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inversões Financeiras**	**Amortização da Dívida**	**Reserva Contingência**	**Total**
02025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL								
12 - EDUCACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2079 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS DE SERVIDORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	465.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	465.000,00
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL								
12 - EDUCACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2080 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	245.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	280.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	555.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	590.000,00
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL								
12 - EDUCACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2081 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	157.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	157.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	232.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	232.000,00
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL								
12 - EDUCACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2082 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL								
12 - EDUCACAO								
361 - FUNDAMENTAL								
2176 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO								
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
0002 - KIT ESCOLAR COM DIGNIDADE E INCLUSÃO								
12 - EDUCACAO								
361 - FUNDAMENTAL								
2088 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE KIT ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL								
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	137.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	137.220,00
15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
0002 - KIT ESCOLAR COM DIGNIDADE E INCLUSÃO								
12 - EDUCACAO								
365 - EDUCACAO INFANTIL								
2089 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE KIT ESCOLAR – CRECHE								
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
0002 - KIT ESCOLAR COM DIGNIDADE E INCLUSÃO								
12 - EDUCACAO								
PREFEITURA DE SERRA DO MEL							**EXERCICIO : 2026**	
Lei Orçamentária Anual								
Anexo VI - Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	**Pessoal e Encargos**	**Juros e Encargos da Divida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inversões Financeiras**	**Amortização da Dívida**	**Reserva Contingência**	**Total**
365 - EDUCACAO INFANTIL								

2090 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE KIT ESCOLAR – PRÉ-ESCOLA								
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	0,00	0,00	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00
0002 - KIT ESCOLAR COM DIGNIDADE E INCLUSÃO								
12 - EDUCACAO								
366 - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS								
2091 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE KIT ESCOLAR – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS								
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
0002 - KIT ESCOLAR COM DIGNIDADE E INCLUSÃO								
12 - EDUCACAO								
367 - EDUCACAO ESPECIAL								
2092 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE KIT ESCOLAR – EDUCAÇÃO ESPECIAL								
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	0,00	0,00	4.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.400,00
0003 - FARDAMENTO ESCOLAR COM DIGNIDADE E INCLUSÃO								
12 - EDUCACAO								
361 - FUNDAMENTAL								
2093 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE FARDAMENTO ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL								
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00
0003 - FARDAMENTO ESCOLAR COM DIGNIDADE E INCLUSÃO								
12 - EDUCACAO								
365 - EDUCACAO INFANTIL								
2094 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE FARDAMENTO ESCOLAR – CRECHE								
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
0003 - FARDAMENTO ESCOLAR COM DIGNIDADE E INCLUSÃO								
12 - EDUCACAO								
365 - EDUCACAO INFANTIL								
2095 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE FARDAMENTO ESCOLAR – PRÉ-ESCOLA								
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00
0003 - FARDAMENTO ESCOLAR COM DIGNIDADE E INCLUSÃO								
12 - EDUCACAO								
366 - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS								
2117 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE FARDAMENTO ESCOLAR – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS								
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
0003 - FARDAMENTO ESCOLAR COM DIGNIDADE E INCLUSÃO								
PREFEITURA DE SERRA DO MEL							**EXERCICIO : 2026**	
Lei Orçamentária Anual								
Anexo VI - Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	**Pessoal e Encargos**	**Juros e Encargos da Divida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inversões Financeiras**	**Amortização da Dívida**	**Reserva Contingência**	**Total**
12 - EDUCACAO								
367 - EDUCACAO ESPECIAL								
2118 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE FARDAMENTO ESCOLAR – EDUCAÇÃO ESPECIAL								
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
0004 - EDUCAÇÃO CAMINHOS PARA O FUTURO								
12 - EDUCACAO								
361 - FUNDAMENTAL								

1023 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL								
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	0,00	4.052.000,00	0,00	0,00	0,00	4.052.000,00
15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	151.000,00	0,00	0,00	0,00	151.000,00
0004 - EDUCAÇÃO CAMINHOS PARA O FUTURO								
12 - EDUCACAO								
361 - FUNDAMENTAL								
1025 - CONSTRUÇÃO DE NÚCLEO EDUCACIONAL								
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
0004 - EDUCAÇÃO CAMINHOS PARA O FUTURO								
12 - EDUCACAO								
368 - EDUCAÇÃO BÁSICA								
2096 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MONITORAMENTO E DIAGNÓSTICO EDUCACIONAL								
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	161.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	162.000,00
15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	0,00	0,00	31.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00
0004 - EDUCAÇÃO CAMINHOS PARA O FUTURO								
12 - EDUCACAO								
361 - FUNDAMENTAL								
2097 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRÊMIO DE DESEMPENHO EDUCACIONAL – PDE								
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
0004 - EDUCAÇÃO CAMINHOS PARA O FUTURO								
12 - EDUCACAO								
361 - FUNDAMENTAL								
2098 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRÊMIO ALUNO NOTA 10								
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
0004 - EDUCAÇÃO CAMINHOS PARA O FUTURO								
12 - EDUCACAO								
365 - EDUCACAO INFANTIL								
2099 - AÇÕES DE INCENTIVO AO USO E ENSINO DE TECNOLOGIAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE								
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	11.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	61.000,00
15500000 - Transferência do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
15730000 - Royalties do Petróleo	0,00	0,00	11.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	61.000,00

PREFEITURA DE SERRA DO MEL								**EXERCICIO : 2026**
Lei Orçamentária Anual								
Anexo VI - Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	**Pessoal e Encargos**	**Juros e Encargos da Divida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inversões Financeiras**	**Amortização da Dívida**	**Reserva Contingência**	**Total**
e Gás Natural Vinculados à Educação								
0004 - EDUCAÇÃO CAMINHOS PARA O FUTURO								
12 - EDUCACAO								
365 - EDUCACAO INFANTIL								
2100 - AÇÕES DE INCENTIVO AO USO E ENSINO DE TECNOLOGIAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA								
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	13.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	68.000,00
15500000 - Transferência do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	0,00	0,00	13.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	68.000,00
0004 - EDUCAÇÃO CAMINHOS PARA O FUTURO								
12 - EDUCACAO								
361 - FUNDAMENTAL								
2101 - AÇÕES DE INCENTIVO AO USO E ENSINO DE TECNOLOGIAS NO ENSINO FUNDAMENTAL								

15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	13.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	113.000,00
15500000 - Transferência do	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Salário-Educação								
15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	0,00	0,00	13.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	263.000,00
0005 - ALIMENTAÇÃO CERTA: NUTRINDO O SABER								
12 - EDUCACAO								
306 - ALIMENTACAO E NUTRICAO								
2102 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL								
15500000 - Transferência do	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Salário-Educação								
15520000 - PNAE -	0,00	0,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	320.000,00
Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar								
15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
0005 - ALIMENTAÇÃO CERTA: NUTRINDO O SABER								
12 - EDUCACAO								
306 - ALIMENTACAO E NUTRICAO								
2103 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE								
15500000 - Transferência do Salário-Educação	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
15520000 - PNAE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	0,00	0,00	184.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	184.000,00
15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Educação								
0005 - ALIMENTAÇÃO CERTA: NUTRINDO O SABER								
12 - EDUCACAO								
306 - ALIMENTACAO E NUTRICAO								
2104 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA								
15500000 - Transferência do Salário-Educação	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
15520000 - PNAE -	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar								
15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
0005 - ALIMENTAÇÃO CERTA: NUTRINDO O SABER								
12 - EDUCACAO								
PREFEITURA DE SERRA DO MEL							**EXERCICIO : 2026**	
Lei Orçamentária Anual								
Anexo VI - Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	**Pessoal e Encargos**	**Juros e Encargos da Divida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inversões Financeiras**	**Amortização da Dívida**	**Reserva Contingência**	**Total**
306 - ALIMENTACAO E NUTRICAO								
2105 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS								
15500000 - Transferência do Salário-Educação	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	0,00	0,00	4.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.800,00
0005 - ALIMENTAÇÃO CERTA: NUTRINDO O SABER								
12 - EDUCACAO								
306 - ALIMENTACAO E NUTRICAO								
2106 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EDUCAÇÃO ESPECIAL								
15500000 - Transferência do	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
Salário-Educação								
15520000 - PNAE -	0,00	0,00	56.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.000,00
Transferências de Recursos do								
FNDE Referentes ao Programa								
Nacional de Alimentação Escolar								
15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
0006 - CAMINHOS PARA APRENDER								
12 - EDUCACAO								
361 - FUNDAMENTAL								
2107 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL								
15001001 - Despesas com	0,00	0,00	1.075.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.075.000,00
manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos								
15530000 - PNATE -	0,00	0,00	255.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	255.000,00
Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar								
15710000 - Transferências do	0,00	0,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00

Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à								
Educação								
15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	0,00	0,00	305.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	305.000,00
0006 - CAMINHOS PARA APRENDER								
12 - EDUCACAO								
365 - EDUCACAO INFANTIL								
2108 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE ESCOLAR – EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE								
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
15530000 - PNATE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Educação								
0006 - CAMINHOS PARA APRENDER								
12 - EDUCACAO								
365 - EDUCACAO INFANTIL								
2109 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE ESCOLAR – EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA								
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
15530000 - PNATE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
PREFEITURA DE SERRA DO MEL							**EXERCICIO : 2026**	
Lei Orçamentária Anual								
Anexo VI - Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	**Pessoal e Encargos**	**Juros e Encargos da Divida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inversões Financeiras**	**Amortização da Dívida**	**Reserva Contingência**	**Total**
Escolar								
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
outros Repasses vinculados à Educação								
0006 - CAMINHOS PARA APRENDER								
12 - EDUCACAO								
366 - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS								
2110 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE ESCOLAR – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS								
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
15530000 - PNATE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
0006 - CAMINHOS PARA APRENDER								
12 - EDUCACAO								
367 - EDUCACAO ESPECIAL								
2111 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE ESCOLAR – EDUCAÇÃO ESPECIAL								
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
0006 - CAMINHOS PARA APRENDER								
12 - EDUCACAO								
364 - ENSINO SUPERIOR								
2112 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE ESCOLAR – ENSINO SUPERIOR								
15000000 - Recursos não	0,00	0,00	331.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	331.000,00
vinculados de Impostos								
17040000 - Transferência da	0,00	0,00	331.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	331.000,00
União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural								
0007 - PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA								
12 - EDUCACAO								
361 - FUNDAMENTAL								
2113 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA								
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	130.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00
15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	0,00	0,00	30.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
0008 - ESCOLA VIVA – TEMPO INTEGRAL COM PROPÓSITO								
12 - EDUCACAO								
361 - FUNDAMENTAL								
2114 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TEMPO INTEGRAL – ENSINO FUNDAMENTAL								
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de	0,00	0,00	42.500,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	67.500,00

impostos								
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	0,00	332.500,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	357.500,00
0008 - ESCOLA VIVA – TEMPO INTEGRAL COM PROPÓSITO								
12 - EDUCACAO								
365 - EDUCACAO INFANTIL								
2115 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TEMPO INTEGRAL – EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE								
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de	0,00	0,00	20.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
PREFEITURA DE SERRA DO MEL							**EXERCICIO : 2026**	
Lei Orçamentária Anual								
Anexo VI - Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	**Pessoal e Encargos**	**Juros e Encargos da Divida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inversões Financeiras**	**Amortização da Dívida**	**Reserva Contingência**	**Total**
impostos								
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	0,00	245.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	310.000,00
0008 - ESCOLA VIVA – TEMPO INTEGRAL COM PROPÓSITO								
12 - EDUCACAO								
365 - EDUCACAO INFANTIL								
2116 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TEMPO INTEGRAL – EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA								
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	42.500,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	67.500,00
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	0,00	332.500,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	357.500,00
0014 - EDUCAÇÃO PARA TRANSFORMAR								
12 - EDUCACAO								
365 - EDUCACAO INFANTIL								
1024 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL								
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
0014 - EDUCAÇÃO PARA TRANSFORMAR								
12 - EDUCACAO								
361 - FUNDAMENTAL								
2083 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL								
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	3.000,00	0,00	5.000.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	5.403.000,00
15500000 - Transferência do Salário-Educação	0,00	0,00	100.000,00	985.000,00	0,00	0,00	0,00	1.085.000,00
15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	0,00	0,00	360.000,00	275.500,00	0,00	0,00	0,00	635.500,00
0014 - EDUCAÇÃO PARA TRANSFORMAR								
12 - EDUCACAO								
365 - EDUCACAO INFANTIL								
2084 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE								
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	3.000,00	0,00	2.310.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	2.363.000,00
15500000 - Transferência do	0,00	0,00	10.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
Salário-Educação								
15730000 - Royalties do Petróleo	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
e Gás Natural Vinculados à Educação								
0014 - EDUCAÇÃO PARA TRANSFORMAR								
12 - EDUCACAO								
365 - EDUCACAO INFANTIL								
2085 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA								
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	11.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00
15500000 - Transferência do Salário-Educação	0,00	0,00	5.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00
15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
0014 - EDUCAÇÃO PARA TRANSFORMAR								
12 - EDUCACAO								
366 - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS								
2086 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS								
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento	0,00	0,00	22.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00
PREFEITURA DE SERRA DO MEL							**EXERCICIO : 2026**	
Lei Orçamentária Anual								
Anexo VI - Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	**Pessoal e Encargos**	**Juros e Encargos da Divida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inversões Financeiras**	**Amortização da Dívida**	**Reserva Contingência**	**Total**

do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos								
15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
0014 - EDUCAÇÃO PARA TRANSFORMAR								
12 - EDUCACAO								
367 - EDUCACAO ESPECIAL								
2087 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL								
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	60.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
15500000 - Transferência do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
TOTAL	471.000,00	0,00	16.309.220,00	8.341.500,00	0,00	0,00	0,00	25.121.720,00
PREFEITURA DE SERRA DO MEL							**EXERCICIO : 2026**	
Lei Orçamentária Anual								
Anexo VI - Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	**Pessoal e Encargos**	**Juros e Encargos da Divida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inversões Financeiras**	**Amortização da Dívida**	**Reserva Contingência**	**Total**
02026 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA								
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2124 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS DE SERVIDORES DA SECRETARIA DE CULTURA								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	280.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	280.000,00
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2125 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE CULTURA								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	38.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	43.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	75.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2174 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS TRANSPORTES DA SECRETARIA DE CULTURA								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	82.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.000,00
0018 - CULTURA VIVA E TRANSFORMADORA								
13 - CULTURA								
392 - DIFUSAO CULTURAL								
2119 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE FOMENTO E INCENTIVO ÀS INICIATIVAS CULTURAIS								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
17040000 - Transferência da	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural								
0018 - CULTURA VIVA E TRANSFORMADORA								
13 - CULTURA								
392 - DIFUSAO CULTURAL								
2120 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA								
15000000 - Recursos não	0,00	0,00	8.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
vinculados de Impostos								
17040000 - Transferência da	0,00	0,00	34.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00
União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural								
0018 - CULTURA VIVA E TRANSFORMADORA								
13 - CULTURA								
392 - DIFUSAO CULTURAL								
2121 - LEI ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA								
17190000 - Transferencias da	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura - Lei nº 14.399/2022								
0018 - CULTURA VIVA E TRANSFORMADORA								
13 - CULTURA								
392 - DIFUSAO CULTURAL								
2122 - REALIZAÇÃO E APOIO A EVENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO								
15000000 - Recursos não	0,00	0,00	2.025.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.025.000,00
vinculados de Impostos								
17040000 - Transferência da	0,00	0,00	3.055.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.055.000,00

União Referente a Royalties do								
Petróleo e Gás Natural								
0018 - CULTURA VIVA E TRANSFORMADORA								
13 - CULTURA								
392 - DIFUSAO CULTURAL								
2123 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA CASA DE CULTURA MUNICIPAL								
15000000 - Recursos não	0,00	0,00	50.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
vinculados de Impostos								
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do	0,00	0,00	75.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00
PREFEITURA DE SERRA DO MEL							**EXERCICIO : 2026**	
Lei Orçamentária Anual								
Anexo VI - Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	**Pessoal e Encargos**	**Juros e Encargos da Divida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inversões Financeiras**	**Amortização da Dívida**	**Reserva Contingência**	**Total**
Petróleo e Gás Natural								
TOTAL	280.000,00	0,00	5.667.000,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	5.981.000,00
PREFEITURA DE SERRA DO MEL							**EXERCICIO : 2026**	
Lei Orçamentária Anual								
Anexo VI - Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	**Pessoal e Encargos**	**Juros e Encargos da Divida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inversões Financeiras**	**Amortização da Dívida**	**Reserva Contingência**	**Total**
02028 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE								
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL								
18 - GESTAO AMBIENTAL								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2126 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS DE SERVIDORES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE								
15000000 - Recursos não	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
vinculados de Impostos								
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2127 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE								
15000000 - Recursos não	0,00	0,00	38.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
vinculados de Impostos								
17040000 - Transferência da	0,00	0,00	115.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	117.000,00
União Referente a Royalties do								
Petróleo e Gás Natural								
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2128 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS TRANSPORTES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE								
15000000 - Recursos não	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
vinculados de Impostos								
17040000 - Transferência da	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
União Referente a Royalties do								
Petróleo e Gás Natural								
0019 - PROGRAMA DE SUSTENTABILIDADE E GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL								
18 - GESTAO AMBIENTAL								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2130 - ARBORIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS								
15000000 - Recursos não	0,00	0,00	80.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00
vinculados de Impostos								
17040000 - Transferência da	0,00	0,00	80.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00
União Referente a Royalties do								
Petróleo e Gás Natural								
0019 - PROGRAMA DE SUSTENTABILIDADE E GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL								
18 - GESTAO AMBIENTAL								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2131 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE								
15000000 - Recursos não	0,00	0,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.000,00
vinculados de Impostos								

17040000 - Transferência da	0,00	0,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00
União Referente a Royalties do								
Petróleo e Gás Natural								
0020 - LIXO ZERO								
18 - GESTAO AMBIENTAL								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2129 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA LIXO ZERO NO MUNICÍPIO								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00
17040000 - Transferência da	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00
União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural								
TOTAL	250.000,00	0,00	431.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	695.000,00
PREFEITURA DE SERRA DO MEL							**EXERCICIO : 2026**	
Lei Orçamentária Anual								
Anexo VI - Programa de Trabalho								
PREFEITURA DE SERRA DO MEL							**EXERCICIO : 2026**	
Lei Orçamentária Anual								
Anexo VI - Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	**Pessoal e Encargos**	**Juros e Encargos da Divida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inversões Financeiras**	**Amortização da Dívida**	**Reserva Contingência**	**Total**
02029 - SECRETARIA MUNICIPAL	**DA MULHER E**	**DA INCLUSÃO**	**SOCIAL**					
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2132 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS DE SERVIDORES DA SECRETARIA DA MULHER								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2133 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DA MULHER								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	9.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
17040000 - Transferência da	0,00	0,00	9.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
União Referente a Royalties do								
Petróleo e Gás Natural								
TOTAL	210.000,00	0,00	18.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	232.000,00
PREFEITURA DE SERRA DO MEL							**EXERCICIO : 2026**	
Lei Orçamentária Anual								
Anexo VI - Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	**Pessoal e Encargos**	**Juros e Encargos da Divida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inversões Financeiras**	**Amortização da Dívida**	**Reserva Contingência**	**Total**
02030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA								
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2134 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS DE SERVIDORES DA SECRETARIA SEG. PÚBLICA								
15000000 - Recursos não	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00
vinculados de Impostos								
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2135 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SEG. PÚBLICA								
15000000 - Recursos não	0,00	0,00	9.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
vinculados de Impostos								
17040000 - Transferência da	0,00	0,00	9.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
União Referente a Royalties do								
Petróleo e Gás Natural								
TOTAL	140.000,00	0,00	18.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	162.000,00
PREFEITURA DE SERRA DO MEL							**EXERCICIO : 2026**	
Lei Orçamentária Anual								
Anexo VI - Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	**Pessoal e Encargos**	**Juros e Encargos da Divida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inversões Financeiras**	**Amortização da Dívida**	**Reserva Contingência**	**Total**

02031 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO								
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2136 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS DE SERVIDORES DA SECRETARIA DE TURISMO								
15000000 - Recursos não	124.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	124.000,00
vinculados de Impostos								
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2137 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE TURISMO								
15000000 - Recursos não	0,00	0,00	16.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
vinculados de Impostos								
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	24.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00
0024 - PROGRAMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO								
04 - ADMINISTRACAO								
695 - TURISMO								
2138 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO								
15000000 - Recursos não	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
vinculados de Impostos								
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Petróleo e Gás Natural								
0024 - PROGRAMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO								
04 - ADMINISTRACAO								
695 - TURISMO								
2139 - MANUTENÇÃO DO TERMINAL TURÍSTICO DE SERRA DO MEL								
15000000 - Recursos não	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
vinculados de Impostos								
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00
TOTAL	124.000,00	0,00	80.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	208.000,00
PREFEITURA DE SERRA DO MEL							**EXERCICIO : 2026**	
Lei Orçamentária Anual								
Anexo VI - Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	**Pessoal e Encargos**	**Juros e Encargos da Divida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inversões Financeiras**	**Amortização da Dívida**	**Reserva Contingência**	**Total**
02099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA								
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL								
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA								
999 - RESERVA DE CONTIGENCIA								
9001 - RESERVA DE CONTINGÊNICA								
15000000 - Recursos não	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.200.000,00	4.200.000,00
vinculados de Impostos								
17040000 - Transferência da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
União Referente a Royalties do								
Petróleo e Gás Natural								
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.700.000,00	4.700.000,00
PREFEITURA DE SERRA DO MEL							**EXERCICIO : 2026**	
Lei Orçamentária Anual								
Anexo VI - Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	**Pessoal e Encargos**	**Juros e Encargos da Divida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inversões Financeiras**	**Amortização da Dívida**	**Reserva Contingência**	**Total**
03001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL								
10 - SAUDE								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
1026 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
15000000 - Recursos não	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
vinculados de Impostos								
17040000 - Transferência da	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
União Referente a Royalties do								
Petróleo e Gás Natural								
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL								

10 - SAUDE								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2140 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS DE SERVIDORES DA SECRETARIA DE SAÚDE								
15000000 - Recursos não	1.710.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.710.000,00
vinculados de Impostos								
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL								
10 - SAUDE								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2141 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SAÚDE								
15000000 - Recursos não	0,00	0,00	155.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00
vinculados de Impostos								
17040000 - Transferência da	0,00	0,00	147.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	152.000,00
União Referente a Royalties do								
Petróleo e Gás Natural								
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL								
10 - SAUDE								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2142 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS TRANSPORTES DA SECRETARIA DE SAÚDE								
15000000 - Recursos não	0,00	0,00	167.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	167.000,00
vinculados de Impostos								
17040000 - Transferência da	0,00	0,00	157.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	157.000,00
União Referente a Royalties do								
Petróleo e Gás Natural								
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL								
10 - SAUDE								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2143 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE								
15000000 - Recursos não	46.000,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.000,00
vinculados de Impostos								
TOTAL	1.756.000,00	0,00	638.000,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	2.431.000,00
PREFEITURA DE SERRA DO MEL							**EXERCICIO : 2026**	
Lei Orçamentária Anual								
Anexo VI - Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	**Pessoal e Encargos**	**Juros e Encargos da Divida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inversões Financeiras**	**Amortização da Dívida**	**Reserva Contingência**	**Total**
03002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO MEL								
0021 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE								
10 - SAUDE								
301 - ATENCAO BASICA								
1027 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - VILA GOIÁS								
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
FEDERAL - Transferências Fundo								
a Fundo de Recursos do SUS								
provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde								
16350000 - Royalties do Petróleo	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
e Gás Natural vinculados à Saúde								
0021 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE								
10 - SAUDE								
301 - ATENCAO BASICA								
1028 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DOS POSTOS E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE								
15001002 - Despesas com ações	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
e serviços públicos de saúde com								
recursos de impostos e								
transferências de impostos								
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
16350000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
0021 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE								
10 - SAUDE								
301 - ATENCAO BASICA								
2144 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE								

15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	970.000,00	0,00	68.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.039.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00	0,00	79.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
16040000 - Transferencias provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitarios de saude e dos agentes de combate as endemias	1.125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.125.000,00
0021 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE								
10 - SAUDE								
301 - ATENCAO BASICA								
2145 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS								
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	330.000,00	0,00	161.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	493.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	75.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00
16040000 - Transferencias provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitarios de saude e	171.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	171.000,00
PREFEITURA DE SERRA DO MEL							**EXERCICIO : 2026**	
Lei Orçamentária Anual								
Anexo VI - Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	**Pessoal e Encargos**	**Juros e Encargos da Divida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inversões Financeiras**	**Amortização da Dívida**	**Reserva Contingência**	**Total**
dos agentes de combate as endemias								
0021 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE								
10 - SAUDE								
301 - ATENCAO BASICA								
2146 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA								
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	120.000,00	0,00	2.445.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	2.570.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	760.000,00	0,00	304.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	1.069.000,00
16350000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	275.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	275.000,00
0021 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE								
10 - SAUDE								
301 - ATENCAO BASICA								
2147 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA À POPULAÇÃO COM SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA								
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	1.650.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.650.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0,00	0,00	357.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	357.000,00
- Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde								
16350000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	0,00	0,00	271.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	271.000,00
17040000 - Transferência da	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural								
0021 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE								
10 - SAUDE								
301 - ATENCAO BASICA								
2148 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE BUCAL								
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	4.000,00	0,00	106.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	420.000,00	0,00	26.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	451.000,00
- Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde								
0021 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE								
10 - SAUDE								
301 - ATENCAO BASICA								
2149 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE								
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	645.000,00	0,00	1.727.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	2.412.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0,00	0,00	1.500.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	1.530.000,00
- Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde								
16350000 - Royalties do Petróleo	0,00	0,00	159.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	159.000,00
e Gás Natural vinculados à Saúde								
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
PREFEITURA DE SERRA DO MEL							**EXERCICIO : 2026**	
Lei Orçamentária Anual								
Anexo VI - Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	**Pessoal e Encargos**	**Juros e Encargos da Divida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inversões Financeiras**	**Amortização da Dívida**	**Reserva Contingência**	**Total**

Petróleo e Gás Natural								
0021 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE								
10 - SAUDE								
301 - ATENCAO BASICA								
2150 - GESTÃO E MANUTENÇÃO	DAS AÇÕES DA EQUIPE DE MULTIPROFISSIONAIS DA SAÚDE							
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	233.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	235.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS	0,00	0,00	61.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	63.000,00
FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal								
- Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde								
16350000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
0022 - GESTÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS								
10 - SAUDE								
303 - Suporte Profilatico e Terapeutico								
2153 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – ESPECIALIZADA								
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00
17040000 - Transferência da	0,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
União Referente a Royalties do								
Petróleo e Gás Natural								
0022 - GESTÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS								
10 - SAUDE								
303 - Suporte Profilatico e Terapeutico								
2154 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – BÁSICA								
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS	0,00	0,00	1.022.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.022.000,00
FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal								
- Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde								
0023 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE								
10 - SAUDE								
302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL								
1029 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE								
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00
16350000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
0023 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE								
10 - SAUDE								
301 - ATENCAO BASICA								
1030 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CENTRO DE ESPECIALIDADES								
15001002 - Despesas com ações	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e								
transferências de impostos								
16350000 - Royalties do Petróleo	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
e Gás Natural vinculados à Saúde								
0023 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE								
10 - SAUDE								
301 - ATENCAO BASICA								
2151 - GESTÃO E MANUTENÇÃO	DAS ATIVIDADES DO CENTRO		DE ESPECIALIDADES EM SAÚDE					
15001002 - Despesas com ações	322.000,00	0,00	1.174.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	1.501.000,00
e serviços públicos de saúde com								
recursos de impostos e transferências de impostos								
16350000 - Royalties do Petróleo	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00
PREFEITURA DE SERRA DO MEL							**EXERCICIO : 2026**	
Lei Orçamentária Anual								
Anexo VI - Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	**Pessoal e Encargos**	**Juros e Encargos da Divida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inversões Financeiras**	**Amortização da Dívida**	**Reserva Contingência**	**Total**
e Gás Natural vinculados à Saúde								
17040000 - Transferência da	0,00	0,00	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00
União Referente a Royalties do								
Petróleo e Gás Natural								
0023 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE								
10 - SAUDE								
302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL								

2152 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DR SILVIO ROMERO DE LUCENA								
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e	3.620.000,00	0,00	3.907.000,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	7.847.000,00
transferências de impostos								
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	330.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	330.000,00
16350000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	0,00	0,00	7.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	7.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.600.000,00
TOTAL	8.827.000,00	0,00	27.278.000,00	969.000,00	0,00	0,00	0,00	37.074.000,00
PREFEITURA DE SERRA DO MEL							**EXERCICIO : 2026**	
Lei Orçamentária Anual								
Anexo VI - Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	**Pessoal e Encargos**	**Juros e Encargos da Divida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inversões Financeiras**	**Amortização da Dívida**	**Reserva Contingência**	**Total**
04001 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL								
08 - ASSISTENCIA SOCIAL								
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA								
1031 - CONSTRUÇÃO DA CASA DO IDOSO								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
17040000 - Transferência da	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural								
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL								
08 - ASSISTENCIA SOCIAL								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2155 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS DE SERVIDORES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL								
15000000 - Recursos não	1.691.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.691.000,00
vinculados de Impostos								
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL								
08 - ASSISTENCIA SOCIAL								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2156 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL								
15000000 - Recursos não	0,00	0,00	155.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00
vinculados de Impostos								
17040000 - Transferência da	0,00	0,00	117.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	128.000,00
União Referente a Royalties do								
Petróleo e Gás Natural								
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL								
08 - ASSISTENCIA SOCIAL								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2157 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS TRANSPORTES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL								
15000000 - Recursos não	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
vinculados de Impostos								
17040000 - Transferência da	0,00	0,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00
União Referente a Royalties do								
Petróleo e Gás Natural								
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL								
08 - ASSISTENCIA SOCIAL								
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA								
2158 - CUSTEIO DE DESPESAS DE COMPETÊNCIA DE OUTROS ENTES DA FEDERAÇÃO								
15000000 - Recursos não	0,00	0,00	211.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	211.000,00
vinculados de Impostos								
17040000 - Transferência da	0,00	0,00	315.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	315.000,00
União Referente a Royalties do								
Petróleo e Gás Natural								
0026 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ASSISTÊNCIA SOCIAL								
08 - ASSISTENCIA SOCIAL								
243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE								
2159 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA								
15000000 - Recursos não	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
vinculados de Impostos								
17040000 - Transferência da	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00

União Referente a Royalties do								
Petróleo e Gás Natural								
TOTAL	1.691.000,00	0,00	875.000,00	321.000,00	0,00	0,00	0,00	2.887.000,00
PREFEITURA DE SERRA DO MEL							**EXERCICIO : 2026**	
Lei Orçamentária Anual								
Anexo VI - Programa de Trabalho								

PREFEITURA DE SERRA DO MEL							**EXERCICIO : 2026**	
Lei Orçamentária Anual								
Anexo VI - Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	**Pessoal e Encargos**	**Juros e Encargos da Divida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inversões Financeiras**	**Amortização da Dívida**	**Reserva Contingência**	**Total**
04002 - FUNDO MUN.DE ASSIST.SOC DE SERRA DO MEL								
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL								
08 - ASSISTENCIA SOCIAL								
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA								
2160 - BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO ÚNICO								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	26.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	51.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	66.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	7.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL								
08 - ASSISTENCIA SOCIAL								
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA								
2161 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00	0,00	393.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	453.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	50.000,00	0,00	40.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	603.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	604.000,00
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL								
08 - ASSISTENCIA SOCIAL								
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA								
2162 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	46.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	56.000,00
16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,00	0,00	73.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	83.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	38.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	56.000,00
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL								
08 - ASSISTENCIA SOCIAL								
243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE								
2163 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	74.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	95.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	59.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL								
08 - ASSISTENCIA SOCIAL								
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA								
2164 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	501.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	501.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	501.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	501.000,00
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL								
08 - ASSISTENCIA SOCIAL								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2165 - BLOCO DE GESTÃO DO SUAS- IGD-SUAS								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00

17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00

PREFEITURA DE SERRA DO MEL							**EXERCICIO : 2026**	
Lei Orçamentária Anual								
Anexo VI - Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	**Pessoal e Encargos**	**Juros e Encargos da Divida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inversões Financeiras**	**Amortização da Dívida**	**Reserva Contingência**	**Total**
Petróleo e Gás Natural								
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL								
08 - ASSISTENCIA SOCIAL								
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA								
2166 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	24.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	55.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00
TOTAL	80.000,00	0,00	2.630.000,00	129.000,00	0,00	0,00	0,00	2.839.000,00
TOTAL GERAL	**48.006.730,00**	**5.205.000,00**	**110.436.490,00**	**57.327.780,00**	**0,00**	**658.000,00**	**4.700.000,00**	**226.334.000,00**

PREFEITURA DE SERRA DO MEL						**EXERCICIO : 2026**
Lei Orçamentária Anual						
Anexo VII - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projeto e Atividade						
Código	**Descrição**	**Projeto**	**Atividade**	**Especial**	**Reserva**	**Total**
01	LEGISLATIVA	200.000,00	7.000.000,00	0,00	0,00	7.200.000,00
01.031	AÇAO LEGISLATIVA	200.000,00	7.000.000,00	0,00	0,00	7.200.000,00
01.031.0025	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO	200.000,00	7.000.000,00	0,00	0,00	7.200.000,00
04	ADMINISTRACAO	0,00	41.541.000,00	0,00	0,00	41.541.000,00
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	24.502.000,00	0,00	0,00	24.502.000,00
04.122.0001	GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	0,00	24.502.000,00	0,00	0,00	24.502.000,00
04.123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	0,00	16.024.000,00	0,00	0,00	16.024.000,00
04.123.0001	GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	0,00	16.024.000,00	0,00	0,00	16.024.000,00
04.124	CONTROLE INTERNO	0,00	975.000,00	0,00	0,00	975.000,00
04.124.0001	GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	0,00	975.000,00	0,00	0,00	975.000,00
04.695	TURISMO	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
04.695.0024	PROGRAMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
08	ASSISTENCIA SOCIAL	300.000,00	5.426.000,00	0,00	0,00	5.726.000,00
08.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	2.071.000,00	0,00	0,00	2.071.000,00
08.122.0001	GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	0,00	2.071.000,00	0,00	0,00	2.071.000,00
08.243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	0,00	260.000,00	0,00	0,00	260.000,00
08.243.0026	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	260.000,00	0,00	0,00	260.000,00
08.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	300.000,00	3.095.000,00	0,00	0,00	3.395.000,00
08.244.0001	GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	300.000,00	3.095.000,00	0,00	0,00	3.395.000,00
10	SAUDE	558.000,00	38.947.000,00	0,00	0,00	39.505.000,00
10.122	ADMINISTRACAO GERAL	27.000,00	2.404.000,00	0,00	0,00	2.431.000,00
10.122.0001	GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	27.000,00	2.404.000,00	0,00	0,00	2.431.000,00
10.301	ATENCAO BASICA	515.000,00	17.632.000,00	0,00	0,00	18.147.000,00
10.301.0021	FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	515.000,00	17.632.000,00	0,00	0,00	18.147.000,00
10.302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	16.000,00	15.789.000,00	0,00	0,00	15.805.000,00
10.302.0023	FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	16.000,00	15.789.000,00	0,00	0,00	15.805.000,00
10.303	Suporte Profilatico e Terapeutico	0,00	3.122.000,00	0,00	0,00	3.122.000,00
10.303.0022	GESTÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS	0,00	3.122.000,00	0,00	0,00	3.122.000,00
12	EDUCACAO	10.153.000,00	43.170.720,00	0,00	0,00	53.323.720,00
12.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	1.774.000,00	0,00	0,00	1.774.000,00
12.122.0001	GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	0,00	1.774.000,00	0,00	0,00	1.774.000,00
12.306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	0,00	1.579.800,00	0,00	0,00	1.579.800,00
12.306.0005	ALIMENTAÇÃO CERTA: NUTRINDO O SABER	0,00	1.579.800,00	0,00	0,00	1.579.800,00
12.361	FUNDAMENTAL	9.339.000,00	25.904.720,00	0,00	0,00	35.243.720,00
12.361.0014	EDUCAÇÃO PARA TRANSFORMAR	9.339.000,00	25.904.720,00	0,00	0,00	35.243.720,00
12.364	ENSINO SUPERIOR	0,00	662.000,00	0,00	0,00	662.000,00
12.364.0006	CAMINHOS PARA APRENDER	0,00	662.000,00	0,00	0,00	662.000,00
12.365	EDUCACAO INFANTIL	814.000,00	12.762.800,00	0,00	0,00	13.576.800,00

12.365.0014	EDUCAÇÃO PARA TRANSFORMAR	814.000,00	12.762.800,00	0,00	0,00	13.576.800,00
12.366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	98.000,00	0,00	0,00	98.000,00
12.366.0014	EDUCAÇÃO PARA TRANSFORMAR	0,00	98.000,00	0,00	0,00	98.000,00
12.367	EDUCACAO ESPECIAL	0,00	195.400,00	0,00	0,00	195.400,00
12.367.0014	EDUCAÇÃO PARA TRANSFORMAR	0,00	195.400,00	0,00	0,00	195.400,00
12.368	EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	194.000,00	0,00	0,00	194.000,00
12.368.0004	EDUCAÇÃO CAMINHOS PARA O FUTURO	0,00	194.000,00	0,00	0,00	194.000,00
13	CULTURA	0,00	5.421.000,00	0,00	0,00	5.421.000,00
13.392	DIFUSAO CULTURAL	0,00	5.421.000,00	0,00	0,00	5.421.000,00
13.392.0018	CULTURA VIVA E TRANSFORMADORA	0,00	5.421.000,00	0,00	0,00	5.421.000,00
15	URBANISMO	34.151.280,00	8.598.000,00	0,00	0,00	42.749.280,00
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	34.151.280,00	788.000,00	0,00	0,00	34.939.280,00
15.451.0010	PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO E MOBILIDADE RURAL E URBANA	34.151.280,00	788.000,00	0,00	0,00	34.939.280,00
15.452	SERVICOS URBANOS	0,00	7.810.000,00	0,00	0,00	7.810.000,00
15.452.0009	PROGRAMA DE ILUMINAÇÃO URBANA E RURAL	0,00	7.810.000,00	0,00	0,00	7.810.000,00
18	GESTAO AMBIENTAL	0,00	532.000,00	0,00	0,00	532.000,00
18.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	532.000,00	0,00	0,00	532.000,00
18.122.0001	GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	0,00	532.000,00	0,00	0,00	532.000,00
20	AGRICULTURA	2.778.000,00	7.495.000,00	0,00	0,00	10.273.000,00
20.122	ADMINISTRACAO GERAL	462.000,00	0,00	0,00	0,00	462.000,00
20.122.0001	GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	462.000,00	0,00	0,00	0,00	462.000,00
20.544	RECURSOS HIDRICOS	1.312.000,00	0,00	0,00	0,00	1.312.000,00
20.544.0017	PROGRAMA DE GESTÃO E DISTRIBUIÇÃO	1.312.000,00	0,00	0,00	0,00	1.312.000,00

PREFEITURA DE SERRA DO MEL					**EXERCICIO : 2026**	
Lei Orçamentária Anual						
Anexo VII - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projeto e Atividade						
Código	**Descrição**	**Projeto**	**Atividade**	**Especial**	**Reserva**	**Total**
	DE ÁGUA					
20.605	ABASTECIMENTO	1.004.000,00	6.471.000,00	0,00	0,00	7.475.000,00
20.605.0012	DESENVOLVE RURAL	1.004.000,00	6.471.000,00	0,00	0,00	7.475.000,00
20.608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUARIA	0,00	1.024.000,00	0,00	0,00	1.024.000,00
20.608.0012	DESENVOLVE RURAL	0,00	1.024.000,00	0,00	0,00	1.024.000,00
26	TRANSPORTE	0,00	1.724.000,00	0,00	0,00	1.724.000,00
26.782	TRANSPORTE RODOVIARIO	0,00	1.724.000,00	0,00	0,00	1.724.000,00
26.782.0010	PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO E MOBILIDADE RURAL E URBANA	0,00	1.724.000,00	0,00	0,00	1.724.000,00
27	DESPORTO E LAZER	2.981.000,00	1.094.000,00	0,00	0,00	4.075.000,00
27.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	302.000,00	0,00	0,00	302.000,00
27.122.0001	GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	0,00	302.000,00	0,00	0,00	302.000,00
27.812	DESPORTO COMUNITARIO	2.981.000,00	792.000,00	0,00	0,00	3.773.000,00
27.812.0015	PROGRAMA ESPORTE PARA TODOS	2.981.000,00	792.000,00	0,00	0,00	3.773.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	9.564.000,00	0,00	9.564.000,00
28.843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	0,00	0,00	663.000,00	0,00	663.000,00
28.843.0000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	663.000,00	0,00	663.000,00
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	8.901.000,00	0,00	8.901.000,00
28.846.0000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	8.901.000,00	0,00	8.901.000,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	4.700.000,00	4.700.000,00
99.999	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	4.700.000,00	4.700.000,00
99.999.0001	GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	4.700.000,00	4.700.000,00
TOTAL		**51.121.280,00**	**160.948.720,00**	**9.564.000,00**	**4.700.000,00**	**226.334.000,00**

PREFEITURA DE SERRA DO MEL			**EXERCICIO : 2026**	
Lei Orçamentária Anual				
Anexo VIII - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas conforme vinculos de recursos				
Código	**Descrição**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
01	LEGISLATIVA	7.200.000,00	0,00	7.200.000,00
01.031	AÇAO LEGISLATIVA	7.200.000,00	0,00	7.200.000,00
01.031.0025	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO	7.200.000,00	0,00	7.200.000,00
04	ADMINISTRACAO	14.876.000,00	26.665.000,00	41.541.000,00
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	13.116.000,00	11.386.000,00	24.502.000,00
04.122.0001	GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	13.116.000,00	11.386.000,00	24.502.000,00
04.123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	978.000,00	15.046.000,00	16.024.000,00

04.123.0001	GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	978.000,00	15.046.000,00	16.024.000,00
04.124	CONTROLE INTERNO	771.000,00	204.000,00	975.000,00
04.124.0001	GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	771.000,00	204.000,00	975.000,00
04.695	TURISMO	11.000,00	29.000,00	40.000,00
04.695.0024	PROGRAMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO	11.000,00	29.000,00	40.000,00
08	ASSISTENCIA SOCIAL	3.403.000,00	2.323.000,00	5.726.000,00
08.122	ADMINISTRACAO GERAL	1.893.000,00	178.000,00	2.071.000,00
08.122.0001	GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	1.893.000,00	178.000,00	2.071.000,00
08.243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	82.000,00	178.000,00	260.000,00
08.243.0026	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	82.000,00	178.000,00	260.000,00
08.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	1.428.000,00	1.967.000,00	3.395.000,00
08.244.0001	GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	1.428.000,00	1.967.000,00	3.395.000,00
10	SAUDE	21.747.000,00	17.758.000,00	39.505.000,00
10.122	ADMINISTRACAO GERAL	2.111.000,00	320.000,00	2.431.000,00
10.122.0001	GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	2.111.000,00	320.000,00	2.431.000,00
10.301	ATENCAO BASICA	10.475.000,00	7.672.000,00	18.147.000,00
10.301.0021	FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	10.475.000,00	7.672.000,00	18.147.000,00
10.302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	7.861.000,00	7.944.000,00	15.805.000,00
10.302.0023	FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	7.861.000,00	7.944.000,00	15.805.000,00
10.303	Suporte Profilatico e Terapeutico	1.300.000,00	1.822.000,00	3.122.000,00
10.303.0022	GESTÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS	1.300.000,00	1.822.000,00	3.122.000,00
12	EDUCACAO	17.370.720,00	35.953.000,00	53.323.720,00
12.122	ADMINISTRACAO GERAL	916.000,00	858.000,00	1.774.000,00
12.122.0001	GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	916.000,00	858.000,00	1.774.000,00
12.306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	0,00	1.579.800,00	1.579.800,00
12.306.0005	ALIMENTAÇÃO CERTA: NUTRINDO O SABER	0,00	1.579.800,00	1.579.800,00
12.361	FUNDAMENTAL	12.942.720,00	22.301.000,00	35.243.720,00
12.361.0014	EDUCAÇÃO PARA TRANSFORMAR	12.942.720,00	22.301.000,00	35.243.720,00
12.364	ENSINO SUPERIOR	331.000,00	331.000,00	662.000,00
12.364.0006	CAMINHOS PARA APRENDER	331.000,00	331.000,00	662.000,00
12.365	EDUCACAO INFANTIL	2.832.500,00	10.744.300,00	13.576.800,00
12.365.0014	EDUCAÇÃO PARA TRANSFORMAR	2.832.500,00	10.744.300,00	13.576.800,00
12.366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	48.500,00	49.500,00	98.000,00
12.366.0014	EDUCAÇÃO PARA TRANSFORMAR	48.500,00	49.500,00	98.000,00
12.367	EDUCACAO ESPECIAL	138.000,00	57.400,00	195.400,00
12.367.0014	EDUCAÇÃO PARA TRANSFORMAR	138.000,00	57.400,00	195.400,00
12.368	EDUCAÇÃO BÁSICA	162.000,00	32.000,00	194.000,00
12.368.0004	EDUCAÇÃO CAMINHOS PARA O FUTURO	162.000,00	32.000,00	194.000,00
13	CULTURA	2.110.000,00	3.311.000,00	5.421.000,00
13.392	DIFUSAO CULTURAL	2.110.000,00	3.311.000,00	5.421.000,00
13.392.0018	CULTURA VIVA E TRANSFORMADORA	2.110.000,00	3.311.000,00	5.421.000,00
15	URBANISMO	27.393.280,00	15.356.000,00	42.749.280,00
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	25.373.280,00	9.566.000,00	34.939.280,00
15.451.0010	PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO E MOBILIDADE RURAL E URBANA	25.373.280,00	9.566.000,00	34.939.280,00
15.452	SERVICOS URBANOS	2.020.000,00	5.790.000,00	7.810.000,00
15.452.0009	PROGRAMA DE ILUMINAÇÃO URBANA E RURAL	2.020.000,00	5.790.000,00	7.810.000,00
18	GESTAO AMBIENTAL	396.000,00	136.000,00	532.000,00
18.122	ADMINISTRACAO GERAL	396.000,00	136.000,00	532.000,00
18.122.0001	GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	396.000,00	136.000,00	532.000,00
20	AGRICULTURA	3.791.000,00	6.482.000,00	10.273.000,00
20.122	ADMINISTRACAO GERAL	161.000,00	301.000,00	462.000,00
20.122.0001	GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	161.000,00	301.000,00	462.000,00
20.544	RECURSOS HIDRICOS	501.000,00	811.000,00	1.312.000,00
20.544.0017	PROGRAMA DE GESTÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	501.000,00	811.000,00	1.312.000,00
20.605	ABASTECIMENTO	2.860.000,00	4.615.000,00	7.475.000,00
20.605.0012	DESENVOLVE RURAL	2.860.000,00	4.615.000,00	7.475.000,00
20.608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUARIA	269.000,00	755.000,00	1.024.000,00
20.608.0012	DESENVOLVE RURAL	269.000,00	755.000,00	1.024.000,00
26	TRANSPORTE	852.000,00	872.000,00	1.724.000,00
26.782	TRANSPORTE RODOVIARIO	852.000,00	872.000,00	1.724.000,00
26.782.0010	PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO E MOBILIDADE RURAL E URBANA	852.000,00	872.000,00	1.724.000,00
27	DESPORTO E LAZER	1.412.000,00	2.663.000,00	4.075.000,00

PREFEITURA DE SERRA DO MEL			EXERCICIO : 2026	
Lei Orçamentária Anual				
Anexo VIII - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas conforme vinculos de recursos				
Código	**Descrição**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
27.122	ADMINISTRACAO GERAL	269.000,00	33.000,00	302.000,00
27.122.0001	GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	269.000,00	33.000,00	302.000,00
27.812	DESPORTO COMUNITARIO	1.143.000,00	2.630.000,00	3.773.000,00
27.812.0015	PROGRAMA ESPORTE PARA TODOS	1.143.000,00	2.630.000,00	3.773.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	8.155.000,00	1.409.000,00	9.564.000,00
28.843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	55.000,00	608.000,00	663.000,00
28.843.0000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	55.000,00	608.000,00	663.000,00
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	8.100.000,00	801.000,00	8.901.000,00
28.846.0000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	8.100.000,00	801.000,00	8.901.000,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	4.200.000,00	500.000,00	4.700.000,00
99.999	RESERVA DE CONTINGENCIA	4.200.000,00	500.000,00	4.700.000,00
99.999.0001	GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	4.200.000,00	500.000,00	4.700.000,00
TOTAL		**112.906.000,00**	**113.428.000,00**	**226.334.000,00**

PREFEITURA DE SERRA DO MEL			EXERCICIO : 2026	
Lei Orçamentária Anual				
Anexo IX - Demonstrativo Despesa por Órgãos e Funções				
Código	**Descrição**	**Fiscal**	**Seguridade**	**Total**
01001	CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL	7.200.000,00	0,00	7.200.000,00
01001.031	AÇAO LEGISLATIVA	7.200.000,00	0,00	7.200.000,00
02001	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO	4.301.000,00	0,00	4.301.000,00
02001.122	ADMINISTRACAO GERAL	4.301.000,00	0,00	4.301.000,00
02002	GABINETE DO VICE-PREFEITO	471.000,00	0,00	471.000,00
02002.122	ADMINISTRACAO GERAL	471.000,00	0,00	471.000,00
02003	SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	4.229.000,00	0,00	4.229.000,00
02003.122	ADMINISTRACAO GERAL	4.229.000,00	0,00	4.229.000,00
02004	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO	1.997.000,00	0,00	1.997.000,00
02004.122	ADMINISTRACAO GERAL	1.997.000,00	0,00	1.997.000,00
02010	SEC.MUN.INFRA-EST.ABAST. E SANEAMENTO	51.653.280,00	0,00	51.653.280,00
02010.122	ADMINISTRACAO GERAL	7.180.000,00	0,00	7.180.000,00
02010.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	34.939.280,00	0,00	34.939.280,00
02010.452	SERVICOS URBANOS	7.810.000,00	0,00	7.810.000,00
02010.782	TRANSPORTE RODOVIARIO	1.724.000,00	0,00	1.724.000,00
02011	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	937.000,00	0,00	937.000,00
02011.122	ADMINISTRACAO GERAL	937.000,00	0,00	937.000,00
02013	SEC.MUN.AGRIC.PECUARIA E DESEV.ECONOMICO	5.947.000,00	0,00	5.947.000,00
02013.122	ADMINISTRACAO GERAL	2.148.000,00	0,00	2.148.000,00
02013.605	ABASTECIMENTO	2.775.000,00	0,00	2.775.000,00
02013.608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUARIA	1.024.000,00	0,00	1.024.000,00
02014	GESTÃO DAS OPERAÇÕES ESPECIAIS	9.564.000,00	0,00	9.564.000,00
02014.843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	663.000,00	0,00	663.000,00
02014.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	8.901.000,00	0,00	8.901.000,00
02015	SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO COM AS VILAS	1.562.000,00	0,00	1.562.000,00
02015.122	ADMINISTRACAO GERAL	1.562.000,00	0,00	1.562.000,00
02016	FUNDO MAN.DES.ED.B.VAL.PROF.EDU-FUNDEB	28.202.000,00	0,00	28.202.000,00
02016.361	FUNDAMENTAL	18.574.000,00	0,00	18.574.000,00
02016.365	EDUCACAO INFANTIL	9.628.000,00	0,00	9.628.000,00
02017	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	243.000,00	0,00	243.000,00
02017.122	ADMINISTRACAO GERAL	243.000,00	0,00	243.000,00
02018	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	16.024.000,00	0,00	16.024.000,00
02018.123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	16.024.000,00	0,00	16.024.000,00
02021	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	975.000,00	0,00	975.000,00
02021.124	CONTROLE INTERNO	975.000,00	0,00	975.000,00
02022	CONSULTORIA GERAL DO MUNICÍPIO	112.000,00	0,00	112.000,00
02022.122	ADMINISTRACAO GERAL	112.000,00	0,00	112.000,00
02023	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	4.075.000,00	0,00	4.075.000,00
02023.122	ADMINISTRACAO GERAL	302.000,00	0,00	302.000,00
02023.812	DESPORTO COMUNITARIO	3.773.000,00	0,00	3.773.000,00

02024	SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HÍDRICOS	6.511.000,00	0,00	6.511.000,00
02024.122	ADMINISTRACAO GERAL	499.000,00	0,00	499.000,00
02024.544	RECURSOS HIDRICOS	1.312.000,00	0,00	1.312.000,00
02024.605	ABASTECIMENTO	4.700.000,00	0,00	4.700.000,00
02025	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	25.121.720,00	0,00	25.121.720,00
02025.122	ADMINISTRACAO GERAL	1.774.000,00	0,00	1.774.000,00
02025.306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	1.579.800,00	0,00	1.579.800,00
02025.361	FUNDAMENTAL	16.669.720,00	0,00	16.669.720,00
02025.364	ENSINO SUPERIOR	662.000,00	0,00	662.000,00
02025.365	EDUCACAO INFANTIL	3.948.800,00	0,00	3.948.800,00
02025.366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	98.000,00	0,00	98.000,00
02025.367	EDUCACAO ESPECIAL	195.400,00	0,00	195.400,00
02025.368	EDUCAÇÃO BÁSICA	194.000,00	0,00	194.000,00
02026	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	5.981.000,00	0,00	5.981.000,00
02026.122	ADMINISTRACAO GERAL	560.000,00	0,00	560.000,00
02026.392	DIFUSAO CULTURAL	5.421.000,00	0,00	5.421.000,00
02028	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	695.000,00	0,00	695.000,00
02028.122	ADMINISTRACAO GERAL	695.000,00	0,00	695.000,00
02029	SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DA INCLUSÃO SOCIAL	232.000,00	0,00	232.000,00
02029.122	ADMINISTRACAO GERAL	232.000,00	0,00	232.000,00
02030	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	162.000,00	0,00	162.000,00
02030.122	ADMINISTRACAO GERAL	162.000,00	0,00	162.000,00
02031	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	208.000,00	0,00	208.000,00
02031.122	ADMINISTRACAO GERAL	168.000,00	0,00	168.000,00
02031.695	TURISMO	40.000,00	0,00	40.000,00
02099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.700.000,00	0,00	4.700.000,00
02099.999	RESERVA DE CONTINGENCIA	4.700.000,00	0,00	4.700.000,00
03001	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	2.431.000,00	2.431.000,00
03001.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	2.431.000,00	2.431.000,00

PREFEITURA DE SERRA DO MEL			**EXERCICIO : 2026**	
Lei Orçamentária Anual				
Anexo IX - Demonstrativo Despesa por Órgãos e Funções				
Código	**Descrição**	**Fiscal**	**Seguridade**	**Total**
03002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO MEL	348.000,00	36.726.000,00	37.074.000,00
03002.301	ATENCAO BASICA	348.000,00	17.799.000,00	18.147.000,00
03002.302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	15.805.000,00	15.805.000,00
03002.303	Suporte Profilatico e Terapeutico	0,00	3.122.000,00	3.122.000,00
04001	SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.527.000,00	360.000,00	2.887.000,00
04001.122	ADMINISTRACAO GERAL	1.691.000,00	360.000,00	2.051.000,00
04001.243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	10.000,00	0,00	10.000,00
04001.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	826.000,00	0,00	826.000,00
04002	FUNDO MUN.DE ASSIST.SOC DE SERRA DO MEL	2.729.000,00	110.000,00	2.839.000,00
04002.122	ADMINISTRACAO GERAL	20.000,00	0,00	20.000,00
04002.243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	250.000,00	0,00	250.000,00
04002.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	2.459.000,00	110.000,00	2.569.000,00
TOTAL		**186.707.000,00**	**39.627.000,00**	**226.334.000,00**

PREFEITURA DE SERRA DO MEL			**EXERCICIO : 2026**	
Lei Orçamentária Anual				
Receitas por Fontes de Recursos				
Fonte	**Descrição**	**Fiscal**	**Seguridade**	**Total**
	RECEITA BRUTA	218.824.000,00	7.510.000,00	226.334.000,00
15000000	Recursos não vinculados de Impostos	112.882.000,00	0,00	112.882.000,00
15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	12.000,00	0,00	12.000,00
15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	12.000,00	12.000,00
15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	25.600.000,00	0,00	25.600.000,00
15410000	Complementação da União - VAAF - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	100.000,00	0,00	100.000,00
15420000	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	2.401.000,00	0,00	2.401.000,00
15430000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	101.000,00	0,00	101.000,00
15500000	Transferência do Salário-Educação	1.840.000,00	0,00	1.840.000,00
15520000	PNAE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	660.000,00	0,00	660.000,00

15530000	PNATE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	280.000,00	0,00	280.000,00
15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.025.000,00	0,00	1.025.000,00
15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	552.000,00	0,00	552.000,00
15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	2.205.000,00	0,00	2.205.000,00
16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	4.697.000,00	4.697.000,00
16040000	Transferencias provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitarios de saude e dos agentes de combate as endemias	0,00	1.296.000,00	1.296.000,00
16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	0,00	330.000,00	330.000,00
16350000	Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	0,00	740.000,00	740.000,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	352.000,00	352.000,00
16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,00	83.000,00	83.000,00
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	110.000,00	0,00	110.000,00
17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	68.950.000,00	0,00	68.950.000,00
17050000	Transferencia dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	951.000,00	0,00	951.000,00
17190000	Transferencias da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura - Lei nº 14.399/2022	120.000,00	0,00	120.000,00
17500000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	27.000,00	0,00	27.000,00
17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP DEDUCOES DO FUNDEB	1.008.000,00 -19.183.000,00	0,00 0,00	1.008.000,00 -19.183.000,00
15000000	Recursos não vinculados de Impostos	-19.183.000,00	0,00	-19.183.000,00
	TOTAL GERAL	199.641.000,00	7.510.000,00	207.151.000,00

PREFEITURA DE SERRA DO MEL	**EXERCICIO : 2026**
Lei Orçamentária Anual	
Receita Corrente Liquida	
Descrição	**Total**
Receitas Correntes	226.234.000,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	12.740.000,00
Impostos	12.725.000,00
Impostos sobre o Patrimonio	413.000,00
Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	4.300.000,00
Impostos sobre a Producao, Circulacao de Mercadorias e Servicos	8.012.000,00
Taxas	15.000,00
Taxas pelo Exercicio do Poder de Policia	6.000,00
Taxas pela Prestacao de Servicos	9.000,00
CONTRIBUICOES	1.000.000,00
Contribuicao para o Custeio do Servico de Iluminacao Publica	1.000.000,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.000.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.530.000,00
Valores Mobiliarios	1.530.000,00
Juros e Correcoes Monetarias	1.530.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	210.864.000,00
Transferencias da Uniao e de suas Entidades	123.369.000,00
Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	39.007.000,00
Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	71.505.000,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	6.085.000,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE?	3.730.000,00
Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Ed	2.600.000,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	322.000,00
Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	120.000,00
Transferencias dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	62.495.000,00
TRANSFERENCIAS DA UNIAO	60.937.000,00
TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	950.000,00
TRANSF. MULTIGOVERNAMENTAIS	530.000,00
Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	78.000,00
Transferencias de Outras Instituicoes Publicas	25.000.000,00
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	25.000.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	100.000,00
Indenizacoes, Restituicoes e Ressarcimentos	100.000,00
Restituicoes	100.000,00
Deduções de Receita	
DEDUCOES DO FUNDEB	-19.183.000,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA	207.051.000,00

PREFEITURA DE SERRA DO MEL	**EXERCICIO : 2026**

Lei Orçamentária Anual				
Despesas por Fonte de Recursos				
Codigo	**Descrição**	**Fiscal**	**Seguridade**	**Total**
15000000	Recursos não vinculados de Impostos	74.814.280,00	2.332.000,00	77.146.280,00
15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	16.123.720,00	0,00	16.123.720,00
15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	235.000,00	19.401.000,00	19.636.000,00
15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.545.000,00	0,00	7.545.000,00
15401070	FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	18.055.000,00	0,00	18.055.000,00
15410000	Complementação da União - VAAF - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	30.000,00	0,00	30.000,00
15411070	Complementação da União - VAAF - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	70.000,00	0,00	70.000,00
15420000	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	401.000,00	0,00	401.000,00
15421070	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
15430000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	101.000,00	0,00	101.000,00
15500000	Transferência do Salário-Educação	1.840.000,00	0,00	1.840.000,00
15520000	PNAE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	660.000,00	0,00	660.000,00
15530000	PNATE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	280.000,00	0,00	280.000,00
15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.025.000,00	0,00	1.025.000,00
15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	552.000,00	0,00	552.000,00
15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	2.205.000,00	0,00	2.205.000,00
16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	63.000,00	4.634.000,00	4.697.000,00
16040000	Transferencias provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitarios de saude e dos agentes de combate as endemias	0,00	1.296.000,00	1.296.000,00
16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	0,00	330.000,00	330.000,00
16350000	Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	50.000,00	690.000,00	740.000,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	292.000,00	60.000,00	352.000,00
16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	83.000,00	0,00	83.000,00
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	110.000,00	0,00	110.000,00
17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	58.066.000,00	10.884.000,00	68.950.000,00
17050000	Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	951.000,00	0,00	951.000,00
17190000	Transferencias da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura - Lei nº 14.399/2022	120.000,00	0,00	120.000,00
17500000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	27.000,00	0,00	27.000,00
17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	1.008.000,00	0,00	1.008.000,00
	TOTAL GERAL	186.707.000,00	39.627.000,00	226.334.000,00

PREFEITURA DE SERRA DO MEL			EXERCICIO : 2026	
Lei Orçamentária Anual				
Despesas por Função e Subfunção				
Codigo	**Descrição**	**Fiscal**	**Seguridade**	**Total**
01	LEGISLATIVA	7.200.000,00	0,00	7.200.000,00
01.031	AÇAO LEGISLATIVA	7.200.000,00	0,00	7.200.000,00
04	ADMINISTRACAO	41.541.000,00	0,00	41.541.000,00
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	24.502.000,00	0,00	24.502.000,00
04.123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	16.024.000,00	0,00	16.024.000,00
04.124	CONTROLE INTERNO	975.000,00	0,00	975.000,00
04.695	TURISMO	40.000,00	0,00	40.000,00
08	ASSISTENCIA SOCIAL	5.256.000,00	470.000,00	5.726.000,00
08.122	ADMINISTRACAO GERAL	1.711.000,00	360.000,00	2.071.000,00
08.243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	260.000,00	0,00	260.000,00
08.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	3.285.000,00	110.000,00	3.395.000,00
10	SAUDE	348.000,00	39.157.000,00	39.505.000,00
10.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	2.431.000,00	2.431.000,00
10.301	ATENCAO BASICA	348.000,00	17.799.000,00	18.147.000,00
10.302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	15.805.000,00	15.805.000,00
10.303	Suporte Profilatico e Terapeutico	0,00	3.122.000,00	3.122.000,00
12	EDUCACAO	53.323.720,00	0,00	53.323.720,00
12.122	ADMINISTRACAO GERAL	1.774.000,00	0,00	1.774.000,00
12.306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	1.579.800,00	0,00	1.579.800,00
12.361	FUNDAMENTAL	35.243.720,00	0,00	35.243.720,00
12.364	ENSINO SUPERIOR	662.000,00	0,00	662.000,00
12.365	EDUCACAO INFANTIL	13.576.800,00	0,00	13.576.800,00
12.366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	98.000,00	0,00	98.000,00
12.367	EDUCACAO ESPECIAL	195.400,00	0,00	195.400,00
12.368	EDUCAÇÃO BÁSICA	194.000,00	0,00	194.000,00

13	CULTURA	5.421.000,00	0,00	5.421.000,00
13.392	DIFUSAO CULTURAL	5.421.000,00	0,00	5.421.000,00
15	URBANISMO	42.749.280,00	0,00	42.749.280,00
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	34.939.280,00	0,00	34.939.280,00
15.452	SERVICOS URBANOS	7.810.000,00	0,00	7.810.000,00
18	GESTAO AMBIENTAL	532.000,00	0,00	532.000,00
18.122	ADMINISTRACAO GERAL	532.000,00	0,00	532.000,00
20	AGRICULTURA	10.273.000,00	0,00	10.273.000,00
20.122	ADMINISTRACAO GERAL	462.000,00	0,00	462.000,00
20.544	RECURSOS HIDRICOS	1.312.000,00	0,00	1.312.000,00
20.605	ABASTECIMENTO	7.475.000,00	0,00	7.475.000,00
20.608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUARIA	1.024.000,00	0,00	1.024.000,00
26	TRANSPORTE	1.724.000,00	0,00	1.724.000,00
26.782	TRANSPORTE RODOVIARIO	1.724.000,00	0,00	1.724.000,00
27	DESPORTO E LAZER	4.075.000,00	0,00	4.075.000,00
27.122	ADMINISTRACAO GERAL	302.000,00	0,00	302.000,00
27.812	DESPORTO COMUNITARIO	3.773.000,00	0,00	3.773.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	9.564.000,00	0,00	9.564.000,00
28.843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	663.000,00	0,00	663.000,00
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	8.901.000,00	0,00	8.901.000,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	4.700.000,00	0,00	4.700.000,00
99.999	RESERVA DE CONTIGENCIA	4.700.000,00	0,00	4.700.000,00
	TOTAL GERAL	186.707.000,00	39.627.000,00	226.334.000,00

PREFEITURA DE SERRA DO MEL			**EXERCICIO : 2026**	
Lei Orçamentária Anual				
Despesas por Elemento				
Codigo	**Descrição**	**Fiscal**	**Seguridade**	**Total**
3.1.90.04.00	Contratacao por tempo determinado	127.000,00	419.000,00	546.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	31.947.730,00	8.991.000,00	40.938.730,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	5.349.000,00	1.173.000,00	6.522.000,00
3.2.90.21.00	Juros sobre a divida por contrato	3.002.000,00	0,00	3.002.000,00
3.2.90.22.00	Outros encargos sobre a divida por contrato	2.203.000,00	0,00	2.203.000,00
3.3.50.41.00	Contribuicoes	235.000,00	0,00	235.000,00
3.3.50.85.00	Transf. por Meio de Contrato de Gestao	0,00	11.500.000,00	11.500.000,00
3.3.71.70.00	Rateio pela participacao em consorcio p?blico (I)	15.000,00	350.000,00	365.000,00
3.3.90.13.00	Obrigacoes patronais	0,00	60.000,00	60.000,00
3.3.90.14.00	Diarias - civil	321.000,00	31.000,00	352.000,00
3.3.90.30.00	Material de uso e consumo	11.967.800,00	1.764.000,00	13.731.800,00
3.3.90.31.00	Premiacoes culturais, artisticas, cientificas, desportivas e outras	347.000,00	2.000,00	349.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	2.515.420,00	4.507.000,00	7.022.420,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomocao	2.127.000,00	241.000,00	2.368.000,00
3.3.90.35.00	Servicos de consultoria	16.558.000,00	161.000,00	16.719.000,00
3.3.90.36.00	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	986.270,00	119.000,00	1.105.270,00
3.3.90.37.00	Locacao de mao de obra	10.927.000,00	2.762.000,00	13.689.000,00
3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	30.724.000,00	5.590.000,00	36.314.000,00
3.3.90.40.00	Servicos de TI e Comunicacao	1.396.000,00	927.000,00	2.323.000,00
3.3.90.41.00	Contribuicoes	472.000,00	0,00	472.000,00
3.3.90.47.00	Obrigacoes tributarias e contributivas	2.301.000,00	0,00	2.301.000,00
3.3.90.48.00	Outros auxilios financeiros a pessoas fisicas	83.000,00	0,00	83.000,00
3.3.90.59.00	Pensoes especiais	35.000,00	0,00	35.000,00
3.3.90.91.00	Sentencas judiciais	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	11.000,00	0,00	11.000,00
3.3.90.93.00	Indenizacoes e restituicoes	201.000,00	0,00	201.000,00
4.4.90.30.00	Material de consumo	11.000,00	0,00	11.000,00
4.4.90.36.00	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	11.000,00	0,00	11.000,00
4.4.90.39.00	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	2.451.000,00	441.000,00	2.892.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalacoes	49.291.280,00	117.000,00	49.408.280,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	4.533.500,00	472.000,00	5.005.500,00
4.6.90.71.00	Principal da divida contratual resgatado	658.000,00	0,00	658.000,00
9.9.99.99.00	Reserva de contingencia (I)	4.700.000,00	0,00	4.700.000,00
	TOTAL GERAL	186.707.000,00	39.627.000,00	226.334.000,00

PREFEITURA DE SERRA DO MEL			EXERCICIO : 2026	
Lei Orçamentária Anual				
Despesas por Grupo de Natureza				
Codigo	**Descrição**	**Fiscal**	**Seguridade**	**Total**
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais	37.423.730,00	10.583.000,00	48.006.730,00
3.2.00.00.00	Juros e encargos da divida	5.205.000,00	0,00	5.205.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes	82.422.490,00	28.014.000,00	110.436.490,00
4.4.00.00.00	Investimentos	56.297.780,00	1.030.000,00	57.327.780,00
4.6.00.00.00	Amortizacao da divida	658.000,00	0,00	658.000,00
9.9.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	4.700.000,00	0,00	4.700.000,00
	TOTAL GERAL	186.707.000,00	39.627.000,00	226.334.000,00

PREFEITURA DE SERRA DO MEL			EXERCICIO : 2026	
Lei Orçamentária Anual				
Despesas por Modalidade de Aplicação				
Codigo	**Descrição**	**Fiscal**	**Seguridade**	**Total**
3.1.90.00.00	Aplicacoes diretas	37.423.730,00	10.583.000,00	48.006.730,00
3.2.90.00.00	Aplicacoes diretas	5.205.000,00	0,00	5.205.000,00
3.3.50.00.00	Transferencias a instituicoes privadas sem fins lucrativos	235.000,00	11.500.000,00	11.735.000,00
3.3.71.00.00	Transferencias a consorcios p?blicos mediante contrato de rateio	15.000,00	350.000,00	365.000,00
3.3.90.00.00	Aplicacoes diretas	82.172.490,00	16.164.000,00	98.336.490,00
4.4.90.00.00	Aplicacoes diretas	56.297.780,00	1.030.000,00	57.327.780,00
4.6.90.00.00	Aplicacoes diretas	658.000,00	0,00	658.000,00
9.9.99.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	4.700.000,00	0,00	4.700.000,00
	TOTAL GERAL	186.707.000,00	39.627.000,00	226.334.000,00

PREFEITURA DE SERRA DO MEL	EXERCICIO : 2026
Lei Orçamentária Anual	
Resumo das Despesas por Poder e Órgão	
Poder/Órgão	**Total**
PODER LEGISLATIVO	7.200.000,00
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL	7.200.000,00
PODER EXECUTIVO	219.134.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO	4.301.000,00
GABINETE DO VICE-PREFEITO	471.000,00
SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	4.229.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO	1.997.000,00
SEC.MUN.INFRA-EST.ABAST. E SANEAMENTO	51.653.280,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	937.000,00
SEC.MUN.AGRIC.PECUARIA E DESEV.ECONOMICO	5.947.000,00
GESTÃO DAS OPERAÇÕES ESPECIAIS	9.564.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO COM AS VILAS	1.562.000,00
FUNDO MAN.DES.ED.B.VAL.PROF.EDU-FUNDEB	28.202.000,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	243.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	16.024.000,00
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	975.000,00
CONSULTORIA GERAL DO MUNICÍPIO	112.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	4.075.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HÍDRICOS	6.511.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	25.121.720,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	5.981.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	695.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DA INCLUSÃO SOCIAL	232.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	162.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	208.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.700.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2.431.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO MEL	37.074.000,00
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.887.000,00
FUNDO MUN.DE ASSIST.SOC DE SERRA DO MEL	2.839.000,00
TOTAL GERAL	226.334.000,00

PREFEITURA DE SERRA DO MEL					**EXERCICIO : 2026**	
Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
Unidade Gestora : CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 01001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Função : 01 - LEGISLATIVA						
SubFunção : 031 - AÇAO LEGISLATIVA						
Programa : 0025 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO						
Ação : 1032 - CONSTRUÇÃO DA ESCOLA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com a construção da Escola Legislativa da Câmara Municipal						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				200.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			200.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		200.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	200.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**200.000,00**
Unidade Gestora : CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 01001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Função : 01 - LEGISLATIVA						
SubFunção : 031 - AÇAO LEGISLATIVA						
Programa : 0025 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO						
Ação : 2167 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - VEREADORES						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com remuneração e encargos sociais de vereadores						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				1.209.730,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			1.209.730,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.209.730,00		
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.079.730,00			
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	130.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**1.209.730,00**
Unidade Gestora : CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 01001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Função : 01 - LEGISLATIVA						
SubFunção : 031 - AÇAO LEGISLATIVA						
Programa : 0025 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO						
Ação : 2168 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - SERVIDORES						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com remuneração e encargos sociais de servidores da Câmara Municipal						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				2.800.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			2.800.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		2.800.000,00		
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.600.000,00			
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	200.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**2.800.000,00**
Unidade Gestora : CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 01001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Função : 01 - LEGISLATIVA						
SubFunção : 031 - AÇAO LEGISLATIVA						
Programa : 0025 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO						
Ação : 2169 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das atividades da Câmara Municipal						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				2.592.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			2.592.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		2.592.000,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00			

3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	170.000,00			
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao				

PREFEITURA DE SERRA DO MEL					**EXERCICIO : 2026**	
Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
3.3.90.33.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	60.000,00			
3.3.90.35.00		Servicos de consultoria				
3.3.90.35.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
3.3.90.37.00		Locacao de mao de obra				
3.3.90.37.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	840.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	900.000,00			
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao				
3.3.90.40.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	60.000,00			
3.3.90.41.00		Contribuicoes				
3.3.90.41.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.3.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.93.00		Indenizacoes e restituicoes				
3.3.90.93.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**2.592.000,00**
Unidade Gestora : CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 01001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Função : 01 - LEGISLATIVA						
SubFunção : 031 - AÇAO LEGISLATIVA						
Programa : 0025 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO						
Ação : 2170 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS TRANSPORTES DA CÂMARA MUNICIPAL						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção dos veículos da Câmara Municipal						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				231.270,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			231.270,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		231.270,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	120.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.270,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00			
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.3.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**231.270,00**
Unidade Gestora : CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 01001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Função : 01 - LEGISLATIVA						
SubFunção : 031 - AÇAO LEGISLATIVA						
Programa : 0025 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO						
Ação : 2171 - MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção do Prédio da Câmara Municipal						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				142.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			142.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		142.000,00		
4.4.90.30.00		Material de consumo				
4.4.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	11.000,00			
4.4.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
4.4.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	11.000,00			
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	120.000,00			

		TOTAL DA AÇÃO				**142.000,00**
Unidade Gestora : CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 01001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Função : 01 - LEGISLATIVA						
SubFunção : 031 - AÇAO LEGISLATIVA						
Programa : 0025 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO						
Ação : 2172 - PUBLICAÇÃO DE ATOS E AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com a publicação de atos e ações da Câmara Municipal						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza

PREFEITURA DE SERRA DO MEL					**EXERCICIO : 2026**	
Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				13.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			13.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		13.000,00		
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	12.000,00			
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.3.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**13.000,00**
Unidade Gestora : CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 01001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Função : 01 - LEGISLATIVA						
SubFunção : 031 - AÇAO LEGISLATIVA						
Programa : 0025 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO						
Ação : 2173 - FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RN - FECAM						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com a Federação das Câmaras Municipais do RN - FECAM						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				12.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			12.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		12.000,00		
3.3.90.41.00		Contribuicoes				
3.3.90.41.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	12.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**12.000,00**
		TOTAL DA UNIDADE				7.200.000,00

PREFEITURA DE SERRA DO MEL					**EXERCICIO : 2026**	
Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO						
Função : 04 - ADMINISTRACAO						
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL						
Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL						
Ação : 2001 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS DE AGENTE POLITICO						
Aplicação : Assegurar o pagamento regular da remuneração e dos encargos sociais dos agentes políticos em exercício, garantindo a conformidade com a legislação vigente, a transparência na gestão de recursos públicos e o adequado registro das despesas com pessoal no âmbito da administração municipal.						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				316.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			316.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		316.000,00		
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	267.000,00			
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	49.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**316.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO						
Função : 04 - ADMINISTRACAO						
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL						
Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL						
Ação : 2002 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - CARGOS COMISISONADOS						

Aplicação : Garantir o pagamento regular da remuneração e dos encargos sociais dos servidores vinculados à Secretaria de Governo e Comunicação,						
assegurando o cumprimento das obrigações legais, a adequada execução orçamentária e o suporte necessário às atividades administrativas, institucionais e de comunicação governamental.						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				307.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			307.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		307.000,00		
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	260.000,00			
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	47.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**307.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO						
Função : 04 - ADMINISTRACAO						
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL						
Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL						
Ação : 2003 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS DE SERVIDORES CEDIDOS A OUTROS ÓRGÃOS						
Aplicação : Assegurar o pagamento regular da remuneração e dos encargos sociais dos servidores ativos cedidos a outros órgãos, garantindo o cumprimento das obrigações legais, a correta execução orçamentária e a transparência na gestão de pessoal da administração pública municipal.						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				1.124.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			1.124.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.124.000,00		
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	952.000,00			
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	172.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**1.124.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO						
Função : 04 - ADMINISTRACAO						
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL						
Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL						
Ação : 2004 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO						
Aplicação : Assegurar a gestão eficiente e a manutenção contínua das atividades administrativas da Secretaria de Governo e Comunicação, promovendo o suporte técnico-operacional necessário ao funcionamento institucional, à articulação governamental e à comunicação pública, com foco na transparência, agilidade e qualidade dos serviços prestados à sociedade.						

PREFEITURA DE SERRA DO MEL					**EXERCICIO : 2026**	
Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				889.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			889.000,00	
3.3.71.00.00		Transferencias a consorcios p?blicos mediante contrato de rateio		15.000,00		
3.3.71.70.00		Rateio pela participacao em consorcio p?blico (I)				
3.3.71.70.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00			
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		874.000,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
3.3.90.14.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	25.000,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.30.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	10.000,00			
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita				
3.3.90.32.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
3.3.90.32.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000,00			
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao				
3.3.90.33.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	25.000,00			
3.3.90.33.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	10.000,00			
3.3.90.35.00		Servicos de consultoria				
3.3.90.35.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00			
3.3.90.35.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	400.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			

3.3.90.36.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
3.3.90.39.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	30.000,00			
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao				
3.3.90.40.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.40.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	240.000,00			
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.3.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.92.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				15.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			15.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		15.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
4.4.90.52.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	5.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**904.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO						
Função : 04 - ADMINISTRACAO						
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL						
Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL						
Ação : 2005 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS TRANSPORTES DA SECRETARIA DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO						
Aplicação : Gerenciar e manter os serviços de transporte vinculados à Secretaria de Governo e Comunicação, assegurando o funcionamento eficiente da frota, o suporte logístico às atividades institucionais e a otimização dos recursos públicos, com foco na segurança, economicidade e continuidade dos serviços administrativos e operacionais.						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				167.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			167.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		167.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
3.3.90.30.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	20.000,00			
PREFEITURA DE SERRA DO MEL					**EXERCICIO : 2026**	
Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao				
3.3.90.33.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	40.000,00			
3.3.90.33.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	80.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
3.3.90.39.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	5.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**167.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO						
Função : 04 - ADMINISTRACAO						
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL						
Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL						
Ação : 2006 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE PUBLICIDADE DOS ATOS E AÇÕES DA ADMINSITRAÇÃO MUNICIPAL						
Aplicação : Planejar, executar e manter as atividades de publicidade institucional dos atos e ações da administração municipal, promovendo a transparência pública, o acesso à informação e o fortalecimento da comunicação entre o governo e a sociedade, em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade e eficiência.						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				850.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			850.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		850.000,00		
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	300.000,00			
3.3.90.39.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	550.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**850.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO						
Função : 04 - ADMINISTRACAO						
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL						
Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL						

Ação : 2007 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESCOLA FEDERATIVA DO MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL						
Aplicação : Assegurar a gestão e manutenção das atividades da Escola Federativa do Município de Serra do Mel, como uma escola de governo focada na capacitação, desenvolvimento e aperfeiçoamento contínuo dos servidores e agentes públicos municipais. Visa promover a modernização da gestão pública, a eficiência administrativa e a melhoria da qualidade dos serviços prestados à sociedade, por meio da formação e valorização do capital humano da administração.						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				57.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			57.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		57.000,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	8.000,00			
3.3.90.14.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
3.3.90.30.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000,00			
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita				
3.3.90.32.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00			
3.3.90.32.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000,00			
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao				
3.3.90.33.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	8.000,00			
3.3.90.33.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
3.3.90.39.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	8.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**57.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO						
Função : 04 - ADMINISTRACAO						
PREFEITURA DE SERRA DO MEL					**EXERCICIO : 2026**	
Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL						
Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL						
Ação : 2008 - GESTÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A FEDERAÇÕES E CONFEDERAÇÕES DE MUNICÍPIOS						
Aplicação : Assegurar a regularidade e a transparência no repasse das contribuições institucionais às federações e confederações de municípios, promovendo a cooperação intergovernamental, o fortalecimento do municipalismo e a representação efetiva dos interesses do Município de Serra do Mel nas instâncias regionais e nacionais de articulação política e técnica.						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				235.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			235.000,00	
3.3.50.00.00		Transferencias a instituicoes privadas sem fins lucrativos		235.000,00		
3.3.50.41.00		Contribuicoes				
3.3.50.41.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	235.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**235.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO						
Função : 04 - ADMINISTRACAO						
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL						
Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL						
Ação : 2009 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS DO CONSELHO TUTELAR						
Aplicação : Garantir o pagamento regular da remuneração dos conselheiros tutelares e o cumprimento dos encargos sociais obrigatórios, assegurando a valorização profissional, a legalidade administrativa e a continuidade das atividades de proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente no Município de Serra do Mel.						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				266.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			266.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		266.000,00		
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	225.000,00			
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	41.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**266.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO						
Função : 04 - ADMINISTRACAO						
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL						
Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL						

Ação : 2010 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR						
Aplicação : Assegurar o funcionamento contínuo, eficiente e estruturado do Conselho Tutelar do Município de Serra do Mel, por meio da gestão administrativa, logística e operacional, garantindo suporte técnico, infraestrutura adequada e condições de trabalho aos conselheiros tutelares para o pleno exercício de suas atribuições na proteção dos direitos da criança e do adolescente.						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				40.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			40.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		40.000,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	8.000,00			
3.3.90.14.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
3.3.90.30.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00			
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita				
3.3.90.32.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
3.3.90.32.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
3.3.90.36.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	5.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
3.3.90.39.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00			
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao				
3.3.90.40.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00			
PREFEITURA DE SERRA DO MEL					**EXERCICIO : 2026**	
Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
3.3.90.40.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00			
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.3.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.92.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
4.4.90.52.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	5.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**50.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO						
Função : 04 - ADMINISTRACAO						
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL						
Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL						
Ação : 2011 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE TRANSPORTES DO CONSELHO TUTELAR						
Aplicação : Assegurar a disponibilidade, o funcionamento adequado e a manutenção preventiva e corretiva dos veículos utilizados pelo Conselho Tutelar do Município de Serra do Mel, garantindo o deslocamento eficiente e seguro dos conselheiros no atendimento às demandas emergenciais e rotineiras de proteção dos direitos da criança e do adolescente.						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				25.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			25.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		25.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.30.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	15.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
3.3.90.39.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**25.000,00**
		TOTAL DA UNIDADE				4.301.000,00
PREFEITURA DE SERRA DO MEL EXERCICIO : 2026						
Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02002 - GABINETE DO VICE-PREFEITO						

Função : 04 - ADMINISTRACAO						
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL						
Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL						
Ação : 2012 - REMUNERAÇÃO E ENCARGOS SOCIAIS DE AGENTE POLITICO						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com a remuneração e encargos sociais do Vice Prefeito						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				190.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			190.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		190.000,00		
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	161.000,00			
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	29.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**190.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02002 - GABINETE DO VICE-PREFEITO						
Função : 04 - ADMINISTRACAO						
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL						
Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL						
Ação : 2013 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS DOS SERVIDORES DO GABINETE DO VICE PREFEITO						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com a remuneração e encargos sociais dos servidores do Gabinete do vice prefeito						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				128.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			128.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		128.000,00		
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	108.000,00			
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**128.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02002 - GABINETE DO VICE-PREFEITO						
Função : 04 - ADMINISTRACAO						
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL						
Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL						
Ação : 2014 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE DO VICE-PREFEITO						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com gestão e manutenção das atividades e serviços administrativos do gabinete do vice-prefeito						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				22.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			22.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		22.000,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00			
3.3.90.14.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.000,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
3.3.90.30.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000,00			
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita				
3.3.90.32.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.32.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00			
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao				
3.3.90.33.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00			
3.3.90.33.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
3.3.90.39.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				4.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			4.000,00	
PREFEITURA DE SERRA DO MEL					**EXERCICIO : 2026**	
Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		4.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				

4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
4.4.90.52.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**26.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02002 - GABINETE DO VICE-PREFEITO						
Função : 04 - ADMINISTRACAO						
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL						
Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL						
Ação : 2015 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DO GABINETE DO VICE-PREFEITO						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com os serviços de transportes do Gabinete do Vice-Prefeito						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				127.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			127.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		127.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	8.000,00			
3.3.90.30.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	5.000,00			
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao				
3.3.90.33.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	22.000,00			
3.3.90.33.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	88.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
3.3.90.39.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**127.000,00**
		TOTAL DA UNIDADE				471.000,00
PREFEITURA DE SERRA DO MEL					**EXERCICIO : 2026**	
Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02003 - SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO						
Função : 04 - ADMINISTRACAO						
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL						
Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL						
Ação : 2016 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com a remuneração e encargos sociais dos servidores da Secretaria Mun. de Administração e						
	Planejamento					
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				1.420.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			1.420.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.420.000,00		
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.200.000,00			
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	220.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**1.420.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02003 - SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO						
Função : 04 - ADMINISTRACAO						
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL						
Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL						
Ação : 2017 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com gestão e manutenção das atividades e serviços administrativos da Secretaria Municipal de Administração						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				2.357.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			2.357.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		2.357.000,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
3.3.90.14.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	5.000,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	44.000,00			
3.3.90.30.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	176.000,00			
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita				

3.3.90.32.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.32.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00			
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao				
3.3.90.33.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.33.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	10.000,00			
3.3.90.35.00		Servicos de consultoria				
3.3.90.35.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	24.000,00			
3.3.90.35.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	100.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	25.000,00			
3.3.90.36.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	5.000,00			
3.3.90.37.00		Locacao de mao de obra				
3.3.90.37.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	220.000,00			
3.3.90.37.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	950.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00			
3.3.90.39.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	300.000,00			
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao				
3.3.90.40.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	130.000,00			
3.3.90.40.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	220.000,00			
3.3.90.59.00		Pensoes especiais				
3.3.90.59.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	35.000,00			
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
PREFEITURA DE SERRA DO MEL					**EXERCICIO : 2026**	
Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
3.3.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
3.3.90.92.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				100.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			100.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		100.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
4.4.90.52.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	80.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**2.457.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02003 - SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO						
Função : 04 - ADMINISTRACAO						
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL						
Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL						
Ação : 2018 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção de veículos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				352.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			352.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		352.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
3.3.90.30.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	80.000,00			
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao				
3.3.90.33.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	36.000,00			
3.3.90.33.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	144.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.36.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
3.3.90.39.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	50.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**352.000,00**
		TOTAL DA UNIDADE				4.229.000,00
PREFEITURA DE SERRA DO MEL					**EXERCICIO : 2026**	
Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO						
Função : 04 - ADMINISTRACAO						
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL						
Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL						
Ação : 2019 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com remuneração e encargos sociais da Secretaria Municipal de Tributação						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				320.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			320.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		320.000,00		
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	270.000,00			
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**320.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO						
Função : 04 - ADMINISTRACAO						
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL						
Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL						
Ação : 2020 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com gestão e manutenção das atividades e serviços administrativos da Secretaria Municipal de Tributação						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				1.577.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			1.577.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.577.000,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.14.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.30.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000,00			
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita				
3.3.90.32.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.32.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00			
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao				
3.3.90.33.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.33.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.000,00			
3.3.90.35.00		Servicos de consultoria				
3.3.90.35.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.100.000,00			
3.3.90.35.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	420.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.36.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00			
3.3.90.39.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	5.000,00			
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao				
3.3.90.40.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.40.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	30.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				7.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			7.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		7.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
4.4.90.52.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	5.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**1.584.000,00**
PREFEITURA DE SERRA DO MEL					**EXERCICIO : 2026**	
Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO						

Função : 04 - ADMINISTRACAO						
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL						
Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL						
Ação : 2021 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção de veículos da Secretaria Municipal de Tributação						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				93.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			93.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		93.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00			
3.3.90.30.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	20.000,00			
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao				
3.3.90.33.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00			
3.3.90.33.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	50.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
3.3.90.39.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**93.000,00**
		TOTAL DA UNIDADE				1.997.000,00
PREFEITURA DE SERRA DO MEL					**EXERCICIO : 2026**	
Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02010 - SEC.MUN.INFRA-EST.ABAST. E SANEAMENTO						
Função : 04 - ADMINISTRACAO						
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL						
Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL						
Ação : 2022 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS DE SERVIDORES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com remuneração e encargos sociais da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, Abastecimento e Saneamento						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				986.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			986.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		986.000,00		
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	840.000,00			
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	146.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**986.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02010 - SEC.MUN.INFRA-EST.ABAST. E SANEAMENTO						
Função : 04 - ADMINISTRACAO						
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL						
Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL						
Ação : 2023 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com gestão e manutenção das atividades e serviços administrativos da Secretaria Municipal de Infra- Estrutura e Saneamento						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				1.407.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			1.407.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.407.000,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
3.3.90.14.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	5.000,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	40.000,00			
3.3.90.30.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	40.000,00			
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita				
3.3.90.32.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
3.3.90.32.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000,00			
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao				
3.3.90.33.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00			
3.3.90.33.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	5.000,00			
3.3.90.35.00		Servicos de consultoria				

3.3.90.35.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	26.000,00			
3.3.90.35.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	104.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00			
3.3.90.36.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	25.000,00			
3.3.90.37.00		Locacao de mao de obra				
3.3.90.37.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	110.000,00			
3.3.90.37.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	440.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	54.000,00			
3.3.90.39.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	216.000,00			
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao				
3.3.90.40.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	64.000,00			
3.3.90.40.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	254.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		10.000,00		
PREFEITURA DE SERRA DO MEL					**EXERCICIO : 2026**	
Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
4.4.90.52.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	5.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**1.417.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02010 - SEC.MUN.INFRA-EST.ABAST. E SANEAMENTO						
Função : 04 - ADMINISTRACAO						
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL						
Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL						
Ação : 2024 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS TRANSPORTES E MÁQUINAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção de veículos e máquinas da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, Abastecimento e Saneamento						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				4.777.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			4.777.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		4.777.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	300.000,00			
3.3.90.30.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.500.000,00			
3.3.90.30.00	17500000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	27.000,00			
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao				
3.3.90.33.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	70.000,00			
3.3.90.33.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	280.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00			
3.3.90.39.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	500.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**4.777.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02010 - SEC.MUN.INFRA-EST.ABAST. E SANEAMENTO						
Função : 15 - URBANISMO						
SubFunção : 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA						
Programa : 0010 - PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO E MOBILIDADE RURAL E URBANA						
Ação : 1001 - PAVIMENTAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL - PARALELEPÍPEDO						
Aplicação : Realizar a construção de pavimentação em paralelepípedos nas vias públicas, visando melhorar as condições de tráfego, garantir maior						
durabilidade do piso, facilitar a drenagem da água pluvial e proporcionar segurança e conforto aos usuários.						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				4.000.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			4.000.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		4.000.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000.000,00			
4.4.90.51.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.000.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**4.000.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						

Unidade Orçamentária : 02010 - SEC.MUN.INFRA-EST.ABAST. E SANEAMENTO						
Função : 15 - URBANISMO						
SubFunção : 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA						
Programa : 0010 - PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO E MOBILIDADE RURAL E URBANA						
Ação : 1002 - PAVIMENTAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL - ASFALTO						
Aplicação : Executar a pavimentação asfáltica em vias públicas, visando melhorar a trafegabilidade, reduzir custos de manutenção, aumentar a segurança viária e oferecer mais conforto aos usuários, contribuindo para o desenvolvimento urbano e a valorização dos espaços.						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				27.811.280,00
4.4.00.00.00		Investimentos			27.811.280,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		27.811.280,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	23.189.280,00			
4.4.90.51.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	4.622.000,00			
PREFEITURA DE SERRA DO MEL					**EXERCICIO : 2026**	
Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
		TOTAL DA AÇÃO				**27.811.280,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02010 - SEC.MUN.INFRA-EST.ABAST. E SANEAMENTO						
Função : 15 - URBANISMO						
SubFunção : 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA						
Programa : 0010 - PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO E MOBILIDADE RURAL E URBANA						
Ação : 1003 - REFORMA E CONSTRUÇÃO DE CALÇADÃO EM VILAS URBANAS E RURAIS						
Aplicação : Oferecer um espaço seguro e acessível para pedestres, incentivando a mobilidade urbana a pé, promovendo lazer, comércio e convivência						
social, e contribuindo para a organização e valorização das áreas centrais da cidade.						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				810.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			810.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		810.000,00		
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica				
4.4.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
4.4.90.39.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	5.000,00			
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	300.000,00			
4.4.90.51.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	500.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**810.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02010 - SEC.MUN.INFRA-EST.ABAST. E SANEAMENTO						
Função : 15 - URBANISMO						
SubFunção : 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA						
Programa : 0011 - PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO URBANA						
Ação : 1004 - AMPLIAÇÃO DE REFORMA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS						
Aplicação : A ampliação e reforma de prédios públicos são necessárias para garantir que as instalações atendam adequadamente às demandas crescentes da população e ofereçam condições seguras, funcionais e acessíveis para a prestação dos serviços públicos. Com o aumento no número de usuários e a evolução das exigências legais e técnicas, muitas estruturas precisam ser adaptadas para comportar novos espaços, equipamentos e tecnologias.						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				1.150.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			1.150.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.150.000,00		
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica				
4.4.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00			
4.4.90.39.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do	100.000,00			
		Petróleo e Gás Natural				
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	400.000,00			
4.4.90.51.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	600.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**1.150.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02010 - SEC.MUN.INFRA-EST.ABAST. E SANEAMENTO						
Função : 15 - URBANISMO						
SubFunção : 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA						
Programa : 0011 - PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO URBANA						
Ação : 1005 - CONSTRUÇÃO DE PÓRTICO DE IDENTIFICAÇÃO DO CENTRO URBANO E VILAS RURAIS						
Aplicação : O objetivo da construção de um pórtico é sinalizar e embelezar a entrada do município, fortalecendo a identidade local, valorizando a cidade aos visitantes e moradores, e criando um marco urbano que destaque a história, cultura ou características do município.						

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				200.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			200.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		200.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00			
4.4.90.51.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	100.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**200.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
PREFEITURA DE SERRA DO MEL					**EXERCICIO : 2026**	
Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
Unidade Orçamentária : 02010 - SEC.MUN.INFRA-EST.ABAST. E SANEAMENTO						
Função : 15 - URBANISMO						
SubFunção : 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA						
Programa : 0011 - PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO URBANA						
Ação : 1006 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS						
Aplicação : Proporcionar espaços públicos de convivência e lazer, promovendo socialização, bem-estar e qualidade de vida para a população. Além disso, contribui para a valorização urbana, preservação ambiental em áreas verdes e incentivo a atividades culturais e recreativas.						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				180.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			180.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		180.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
4.4.90.51.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	150.000,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
4.4.90.52.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	5.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**180.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02010 - SEC.MUN.INFRA-EST.ABAST. E SANEAMENTO						
Função : 15 - URBANISMO						
SubFunção : 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA						
Programa : 0010 - PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO E MOBILIDADE RURAL E URBANA						
Ação : 2026 - MANUTENÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL - PARALELEPÍPEDO.						
Aplicação : Manter pavimentação à paralelepípedo de maneira a garantir a segurança, a durabilidade e a funcionalidade das vias públicas. Com o desgaste natural causado pelo tráfego de veículos, pelas intempéries e pela ação do tempo, surgem defeitos como buracos, trincas e deformações, que comprometem a trafegabilidade e aumentam o risco de acidentes.						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				250.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			250.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		250.000,00		
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica				
4.4.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00			
4.4.90.39.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	150.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**250.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02010 - SEC.MUN.INFRA-EST.ABAST. E SANEAMENTO						
Função : 15 - URBANISMO						
SubFunção : 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA						
Programa : 0011 - PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO URBANA						
Ação : 2028 - MANUTENÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS						
Aplicação : Preservar sua infraestrutura, segurança e áreas verdes, garantindo que continue oferecendo um espaço adequado para lazer, convivência social e atividades culturais, além de prolongar sua durabilidade e manter a qualidade estética e ambiental do local.						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				100.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			100.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		100.000,00		
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
3.3.90.39.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	50.000,00			
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao				
3.3.90.40.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00			
3.3.90.40.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	15.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				400.000,00

4.4.00.00.00		Investimentos			400.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		400.000,00		
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica				
4.4.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	150.000,00			
4.4.90.39.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	250.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**500.000,00**
PREFEITURA DE SERRA DO MEL					**EXERCICIO : 2026**	
Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02010 - SEC.MUN.INFRA-EST.ABAST. E SANEAMENTO						
Função : 15 - URBANISMO						
SubFunção : 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA						
Programa : 0011 - PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO URBANA						
Ação : 2030 - MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL						
Aplicação : Preservar a organização, a limpeza e a conservação do espaço, garantindo dignidade e respeito aos familiares e à memória dos que ali estão sepultados.						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				18.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			18.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		18.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
3.3.90.30.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
3.3.90.36.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.39.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	5.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				20.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		20.000,00		
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica				
4.4.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
4.4.90.39.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	10.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**38.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02010 - SEC.MUN.INFRA-EST.ABAST. E SANEAMENTO						
Função : 15 - URBANISMO						
SubFunção : 452 - SERVICOS URBANOS						
Programa : 0009 - PROGRAMA DE ILUMINAÇÃO URBANA E RURAL						
Ação : 2025 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com manutenção e ampliação da rede de iluminação						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				2.120.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			2.120.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		2.120.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00			
3.3.90.30.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	300.000,00			
3.3.90.30.00	17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	50.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500.000,00			
3.3.90.39.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	820.000,00			
3.3.90.39.00	17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	350.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				900.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			900.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		900.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	400.000,00			
4.4.90.51.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	500.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**3.020.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						

Unidade Orçamentária : 02010 - SEC.MUN.INFRA-EST.ABAST. E SANEAMENTO						
Função : 15 - URBANISMO						
PREFEITURA DE SERRA DO MEL					**EXERCICIO : 2026**	
Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
SubFunção : 452 - SERVICOS URBANOS						
Programa : 0011 - PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO URBANA						
Ação : 2029 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL						
Aplicação : Garantir a higiene e a saúde da população, prevenir doenças, melhorar a qualidade de vida e preservar a organização e a estética urbana, tornando os espaços públicos mais agradáveis e seguros para todos.						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				4.790.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			4.790.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		4.790.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
3.3.90.30.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	20.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000.000,00			
3.3.90.39.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.800.000,00			
3.3.90.39.00	17050000	Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	950.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**4.790.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02010 - SEC.MUN.INFRA-EST.ABAST. E SANEAMENTO						
Função : 26 - TRANSPORTE						
SubFunção : 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO						
Programa : 0010 - PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO E MOBILIDADE RURAL E URBANA						
Ação : 2027 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICIPIO DE SERRA DO MEL						
Aplicação : Manter as estradas vicinais em boas condições de uso, promover o desenvolvimento econômico e social, além de oferecer segurança e qualidade de vida à população rural.						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				1.704.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			1.704.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.704.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
3.3.90.30.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000,00			
3.3.90.37.00		Locacao de mao de obra				
3.3.90.37.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	140.000,00			
3.3.90.37.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	560.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	700.000,00			
3.3.90.39.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	300.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				20.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		20.000,00		
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica				
4.4.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
4.4.90.39.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	10.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**1.724.000,00**
		TOTAL DA UNIDADE				51.653.280,00
PREFEITURA DE SERRA DO MEL					**EXERCICIO : 2026**	
Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES						
Função : 04 - ADMINISTRACAO						
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL						
Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL						
Ação : 2031 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS DE SERVIDORES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com remuneração e encargos sociais de servidores da Secretaria Municipal de Transportes						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				472.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			472.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		472.000,00		

3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	400.000,00			
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	72.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**472.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES						
Função : 04 - ADMINISTRACAO						
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL						
Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL						
Ação : 2032 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE TRANSPORTES						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das atividades da Secretaria de Transportes						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				153.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			153.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		153.000,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
3.3.90.14.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00			
3.3.90.30.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	10.000,00			
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao				
3.3.90.33.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
3.3.90.33.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	25.000,00			
3.3.90.39.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	105.000,00			
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao				
3.3.90.40.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.40.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				7.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			7.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		7.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
4.4.90.52.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	5.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**160.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES						
Função : 04 - ADMINISTRACAO						
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL						
Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL						
Ação : 2033 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS TRANSPORTES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção dos veículos da Secretaria Municipal de Transportes						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				305.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			305.000,00	
PREFEITURA DE SERRA DO MEL					**EXERCICIO : 2026**	
Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		305.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
3.3.90.30.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	40.000,00			
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao				
3.3.90.33.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	40.000,00			
3.3.90.33.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	160.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.39.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	40.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**305.000,00**
		TOTAL DA UNIDADE				937.000,00

PREFEITURA DE SERRA DO MEL					**EXERCICIO : 2026**	
Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02013 - SEC.MUN.AGRIC.PECUARIA E DESEV.ECONOMICO						
Função : 04 - ADMINISTRACAO						
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL						
Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL						
Ação : 2034 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS DE SERVIDORES DA SEC. DE AGRICULTURA						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com remuneração e encargos sociais de servidores da Secretaria						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				549.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			549.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		549.000,00		
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	465.000,00			
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	84.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**549.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02013 - SEC.MUN.AGRIC.PECUARIA E DESEV.ECONOMICO						
Função : 04 - ADMINISTRACAO						
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL						
Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL						
Ação : 2035 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Econômico						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				552.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			552.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		552.000,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
3.3.90.14.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	15.000,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
3.3.90.30.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	60.000,00			
3.3.90.31.00		Premiacoes culturais, artisticas, cientificas, desportivas e outras				
3.3.90.31.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.31.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00			
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao				
3.3.90.33.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00			
3.3.90.33.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	5.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.36.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00			
3.3.90.37.00		Locacao de mao de obra				
3.3.90.37.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	70.000,00			
3.3.90.37.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	280.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00			
3.3.90.39.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	50.000,00			
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao				
3.3.90.40.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.40.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	15.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				110.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			110.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		110.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
4.4.90.52.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	90.000,00			
PREFEITURA DE SERRA DO MEL					**EXERCICIO : 2026**	
Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						

		TOTAL DA AÇÃO				**662.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02013 - SEC.MUN.AGRIC.PECUARIA E DESEV.ECONOMICO						
Função : 04 - ADMINISTRACAO						
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL						
Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL						
Ação : 2036 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS TRANSPORTES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção dos veículos da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Econômico						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				475.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			475.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		475.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	25.000,00			
3.3.90.30.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	150.000,00			
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao				
3.3.90.33.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	40.000,00			
3.3.90.33.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	160.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
3.3.90.39.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	80.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**475.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02013 - SEC.MUN.AGRIC.PECUARIA E DESEV.ECONOMICO						
Função : 20 - AGRICULTURA						
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL						
Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL						
Ação : 1007 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO SEDE DA SECRETARIA						
Aplicação : Ampliar e reformar o prédio sede da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Econômico						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				462.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			462.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		462.000,00		
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica				
4.4.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
4.4.90.39.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00			
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	160.000,00			
4.4.90.51.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	300.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**462.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02013 - SEC.MUN.AGRIC.PECUARIA E DESEV.ECONOMICO						
Função : 20 - AGRICULTURA						
SubFunção : 605 - ABASTECIMENTO						
Programa : 0013 - COMÉRCIO E PRODUÇÃO COM VALOR						
Ação : 1008 - CONSTRUÇÃO DE FÁBRICA PARA BENEFICIAMENTO DE POLPA DE FRUTA						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com a construção de mini fábrica para beneficiamento de polpa de fruta.						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				1.004.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			1.004.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.004.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	400.000,00			
4.4.90.51.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	600.000,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
4.4.90.52.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do	2.000,00			

PREFEITURA DE SERRA DO MEL	**EXERCICIO : 2026**
Lei Orçamentária Anual	
Quadro de Detalhamento da Despesa	
Petróleo e Gás Natural	

TOTAL DA AÇÃO 1.004.000,00						
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02013 - SEC.MUN.AGRIC.PECUARIA E DESEV.ECONOMICO						
Função : 20 - AGRICULTURA						
SubFunção : 605 - ABASTECIMENTO						
Programa : 0012 - DESENVOLVE RURAL						
Ação : 2039 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE ABASTECIMENTO MÓVEL DE ÁGUA POTÁVEL						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção de abastecimento móvel de água potável.						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				1.364.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			1.364.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.364.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.30.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.36.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	260.000,00			
3.3.90.39.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.100.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**1.364.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02013 - SEC.MUN.AGRIC.PECUARIA E DESEV.ECONOMICO						
Função : 20 - AGRICULTURA						
SubFunção : 605 - ABASTECIMENTO						
Programa : 0013 - COMÉRCIO E PRODUÇÃO COM VALOR						
Ação : 2040 - MANUTENÇÃO DO MERCADO PÚBLICO						
Aplicação : Melhorar as condições de trabalho e venda dos pequenos produtores no Mercado Público municipal						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				85.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			85.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		85.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.30.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	10.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
3.3.90.39.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	50.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**85.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02013 - SEC.MUN.AGRIC.PECUARIA E DESEV.ECONOMICO						
Função : 20 - AGRICULTURA						
SubFunção : 605 - ABASTECIMENTO						
Programa : 0013 - COMÉRCIO E PRODUÇÃO COM VALOR						
Ação : 2041 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA FEIRA LIVRE MUNICIPAL						
Aplicação : Melhorar as condições de trabalho e venda dos pequenos produtores na Feira Livre municipal.						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				312.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			312.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		312.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00			
3.3.90.30.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	200.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.36.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do	1.000,00			
PREFEITURA DE SERRA DO MEL					**EXERCICIO : 2026**	
Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
		Petróleo e Gás Natural				
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			

3.3.90.39.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	5.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
4.4.90.52.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	5.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**322.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02013 - SEC.MUN.AGRIC.PECUARIA E DESEV.ECONOMICO						
Função : 20 - AGRICULTURA						
SubFunção : 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUARIA						
Programa : 0012 - DESENVOLVE RURAL						
Ação : 2037 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE INCENTIVO AO PRODUTOR RURAL						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com ações de incentivo ao Produtor Rural do município						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				1.014.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			1.014.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.014.000,00		
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita				
3.3.90.32.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.32.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.36.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	112.000,00			
3.3.90.39.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	448.000,00			
3.3.90.41.00		Contribuicoes				
3.3.90.41.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	150.000,00			
3.3.90.41.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	300.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**1.014.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02013 - SEC.MUN.AGRIC.PECUARIA E DESEV.ECONOMICO						
Função : 20 - AGRICULTURA						
SubFunção : 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUARIA						
Programa : 0012 - DESENVOLVE RURAL						
Ação : 2038 - MANUTENÇÃO DE INCENTIVO A PECUÁRIA DO MUNICÍPIO						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção de incentivo à Pecuária do município.						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				10.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			10.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		10.000,00		
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita				
3.3.90.32.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
3.3.90.32.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.36.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
3.3.90.39.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**10.000,00**
PREFEITURA DE SERRA DO MEL					**EXERCICIO : 2026**	
Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
TOTAL DA UNIDADE						5.947.000,00
PREFEITURA DE SERRA DO MEL					**EXERCICIO : 2026**	
Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02014 - GESTÃO DAS OPERAÇÕES ESPECIAIS						
Função : 28 - ENCARGOS ESPECIAIS						

SubFunção : 843 - SERVICO DA DIVIDA INTERNA						
Programa : 0000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO						
Ação : 0003 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA DÍVIDA INTERNA PREVIDENCIÁRIA						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com a gestão e manutenção da Divida Interna Previdenciária						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				4.000,00
3.2.00.00.00		Juros e encargos da divida			4.000,00	
3.2.90.00.00		Aplicacoes diretas		4.000,00		
3.2.90.21.00		Juros sobre a divida por contrato				
3.2.90.21.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
3.2.90.22.00		Outros encargos sobre a divida por contrato				
3.2.90.22.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				50.000,00
4.6.00.00.00		Amortizacao da divida			50.000,00	
4.6.90.00.00		Aplicacoes diretas		50.000,00		
4.6.90.71.00		Principal da divida contratual resgatado				
4.6.90.71.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**54.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02014 - GESTÃO DAS OPERAÇÕES ESPECIAIS						
Função : 28 - ENCARGOS ESPECIAIS						
SubFunção : 843 - SERVICO DA DIVIDA INTERNA						
Programa : 0000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO						
Ação : 0004 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA DÍVIDA CONTRATUAL - COSERN						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com a gestão e manutenção da Dívida Contratual - COSERN						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				1.000,00
3.2.00.00.00		Juros e encargos da divida			1.000,00	
3.2.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.000,00		
3.2.90.22.00		Outros encargos sobre a divida por contrato				
3.2.90.22.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				608.000,00
4.6.00.00.00		Amortizacao da divida			608.000,00	
4.6.90.00.00		Aplicacoes diretas		608.000,00		
4.6.90.71.00		Principal da divida contratual resgatado				
4.6.90.71.00	17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	608.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**609.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02014 - GESTÃO DAS OPERAÇÕES ESPECIAIS						
Função : 28 - ENCARGOS ESPECIAIS						
SubFunção : 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS						
Programa : 0000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO						
Ação : 0001 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com a gestão e manutenção do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				2.301.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			2.301.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		2.301.000,00		
3.3.90.47.00		Obrigacoes tributarias e contributivas				
3.3.90.47.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.600.000,00			
3.3.90.47.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	700.000,00			
3.3.90.47.00	17050000	Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**2.301.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02014 - GESTÃO DAS OPERAÇÕES ESPECIAIS						
Função : 28 - ENCARGOS ESPECIAIS						
SubFunção : 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS						
PREFEITURA DE SERRA DO MEL					**EXERCICIO : 2026**	
Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
Programa : 0000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO						
Ação : 0002 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE CONSIGNAÇÕES AO PODER JUDICIÁRIO - TJ						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com a Gestão e Manutenção de Consignações ao Poder Judiciário - TJ						

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				1.200.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			1.200.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.200.000,00		
3.3.90.91.00		Sentencas judiciais				
3.3.90.91.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.200.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**1.200.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02014 - GESTÃO DAS OPERAÇÕES ESPECIAIS						
Função : 28 - ENCARGOS ESPECIAIS						
SubFunção : 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS						
Programa : 0000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO						
Ação : 0005 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com a gestão e manutenção de Indenizações e Restituições						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				200.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			200.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		200.000,00		
3.3.90.93.00		Indenizacoes e restituicoes				
3.3.90.93.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00			
3.3.90.93.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	100.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**200.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02014 - GESTÃO DAS OPERAÇÕES ESPECIAIS						
Função : 28 - ENCARGOS ESPECIAIS						
SubFunção : 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS						
Programa : 0000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO						
Ação : 0006 - GESTÃO DA DÍVIDA CONTRATUAL COM OUTROS ÓRGÃOS						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com a gestão da Dívida Contratual com Outros Órgãos						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				5.200.000,00
3.2.00.00.00		Juros e encargos da divida			5.200.000,00	
3.2.90.00.00		Aplicacoes diretas		5.200.000,00		
3.2.90.21.00		Juros sobre a divida por contrato				
3.2.90.21.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.000.000,00			
3.2.90.22.00		Outros encargos sobre a divida por contrato				
3.2.90.22.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.200.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**5.200.000,00**
		TOTAL DA UNIDADE				9.564.000,00
PREFEITURA DE SERRA DO MEL					**EXERCICIO : 2026**	
Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO COM AS VILAS						
Função : 04 - ADMINISTRACAO						
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL						
Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL						
Ação : 2042 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS DE SERVIDORES DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO COM AS VILAS						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com remuneração e encargos sociais de servidores da Secretaria Municipal de Articulação com as Vilas						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				1.464.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			1.464.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.464.000,00		
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.240.000,00			
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	224.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**1.464.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO COM AS VILAS						
Função : 04 - ADMINISTRACAO						
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL						
Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL						

Ação : 2043 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÕES COM AS VILAS						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Articulação com as Vilas						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				58.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			58.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		58.000,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
3.3.90.14.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	20.000,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
3.3.90.30.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000,00			
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao				
3.3.90.33.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.33.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	15.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
3.3.90.39.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				4.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			4.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		4.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
4.4.90.52.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**62.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO COM AS VILAS						
Função : 04 - ADMINISTRACAO						
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL						
Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL						
Ação : 2044 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS TRANSPORTES DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÕES COM AS VILAS						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção dos veículos da Secretaria Municipal de Articulação com as Vilas						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				26.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			26.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		26.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
PREFEITURA DE SERRA DO MEL					**EXERCICIO : 2026**	
Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
3.3.90.30.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	10.000,00			
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao				
3.3.90.33.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.33.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	5.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
3.3.90.39.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**26.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO COM AS VILAS						
Função : 04 - ADMINISTRACAO						
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL						
Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL						
Ação : 2045 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SERRA DO MEL NAS VILAS						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das Ações do Programa Serra do Mel nas Vilas						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				10.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			10.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		10.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
3.3.90.30.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000,00			

3.3.90.31.00		Premiacoes culturais, artisticas, cientificas, desportivas e outras				
3.3.90.31.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.31.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00			
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita				
3.3.90.32.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.32.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.39.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**10.000,00**
		TOTAL DA UNIDADE				1.562.000,00
PREFEITURA DE SERRA DO MEL					**EXERCICIO : 2026**	
Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02016 - FUNDO MAN.DES.ED.B.VAL.PROF.EDU-FUNDEB						
Função : 12 - EDUCACAO						
SubFunção : 361 - FUNDAMENTAL						
Programa : 0014 - EDUCAÇÃO PARA TRANSFORMAR						
Ação : 1009 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com a construção, ampliação e reforma de unidades de ensino fundamental						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				1.136.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			1.136.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.136.000,00		
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica				
4.4.90.39.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	136.000,00			
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.000.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**1.136.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02016 - FUNDO MAN.DES.ED.B.VAL.PROF.EDU-FUNDEB						
Função : 12 - EDUCACAO						
SubFunção : 361 - FUNDAMENTAL						
Programa : 0004 - EDUCAÇÃO CAMINHOS PARA O FUTURO						
Ação : 1012 - CONSTRUÇÃO DE NÚCLEO EDUCACIONAL						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com a construção de Núcleo Educacional						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				3.000.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			3.000.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		3.000.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.000.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**3.000.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02016 - FUNDO MAN.DES.ED.B.VAL.PROF.EDU-FUNDEB						
Função : 12 - EDUCACAO						
SubFunção : 361 - FUNDAMENTAL						
Programa : 0014 - EDUCAÇÃO PARA TRANSFORMAR						
Ação : 2046 - REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E ENCARGOS SOCIAIS – PROFESSORES – CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - ENSINO FUNDAMENTAL						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com Remuneração de Profissionais da Educação e Encargos Sociais – Professores – Contratação Temporária - ensino fundamental						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				60.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			60.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		60.000,00		
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado				
3.1.90.04.00	15401070	FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB -	60.000,00			
		Impostos e Transferências de Impostos				
		TOTAL DA AÇÃO				**60.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02016 - FUNDO MAN.DES.ED.B.VAL.PROF.EDU-FUNDEB						
Função : 12 - EDUCACAO						
SubFunção : 361 - FUNDAMENTAL						

Programa : 0014 - EDUCAÇÃO PARA TRANSFORMAR						
Ação : 2047 - REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E ENCARGOS SOCIAIS – PROFESSORES – EFETIVOS - ENSINO FUNDAMENTAL						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com remuneração de Profissionais da Educação e Encargos Sociais – Professores – Efetivos - Ensino Fundamental						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				10.141.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			10.141.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		10.141.000,00		
PREFEITURA DE SERRA DO MEL					**EXERCICIO : 2026**	
Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15401070	FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.500.000,00			
3.1.90.11.00	15411070	Complementação da União - VAAF - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	70.000,00			
3.1.90.11.00	15430000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	71.000,00			
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	15401070	FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB -	1.500.000,00			
		Impostos e Transferências de Impostos				
		TOTAL DA AÇÃO				**10.141.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02016 - FUNDO MAN.DES.ED.B.VAL.PROF.EDU-FUNDEB						
Função : 12 - EDUCACAO						
SubFunção : 361 - FUNDAMENTAL						
Programa : 0014 - EDUCAÇÃO PARA TRANSFORMAR						
Ação : 2048 - REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E ENCARGOS SOCIAIS – ADMINISTRATIVO OU OPERACIONAL – EFETIVOS - ENSINO FUNDAMENTAL						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com remuneração de profissionais da Educação e Encargos Sociais – Administrativo ou Operacional – Efetivos - Ensino Fundamental						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				2.537.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			2.537.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		2.537.000,00		
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15401070	FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.150.000,00			
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	15401070	FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	387.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**2.537.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02016 - FUNDO MAN.DES.ED.B.VAL.PROF.EDU-FUNDEB						
Função : 12 - EDUCACAO						
SubFunção : 361 - FUNDAMENTAL						
Programa : 0014 - EDUCAÇÃO PARA TRANSFORMAR						
Ação : 2054 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com a Manutenção das atividades do ensino fundamental						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				1.200.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			1.200.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.200.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	200.000,00			
3.3.90.37.00		Locacao de mao de obra				
3.3.90.37.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	800.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	200.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**1.200.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02016 - FUNDO MAN.DES.ED.B.VAL.PROF.EDU-FUNDEB						
Função : 12 - EDUCACAO						
SubFunção : 361 - FUNDAMENTAL						
Programa : 0014 - EDUCAÇÃO PARA TRANSFORMAR						
Ação : 2175 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com a gestão e manutenção do transporte escolar do ensino fundamental da Rede Municipal de Ensino						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				500.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			500.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		500.000,00		

3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB -	400.000,00			
PREFEITURA DE SERRA DO MEL					**EXERCICIO : 2026**	
Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
		Impostos e Transferências de Impostos				
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB -	100.000,00			
		Impostos e Transferências de Impostos				
		TOTAL DA AÇÃO				**500.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02016 - FUNDO MAN.DES.ED.B.VAL.PROF.EDU-FUNDEB						
Função : 12 - EDUCACAO						
SubFunção : 365 - EDUCACAO INFANTIL						
Programa : 0014 - EDUCAÇÃO PARA TRANSFORMAR						
Ação : 1010 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL/CRECHE						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com a construção, ampliação e reforma de unidades de ensino infantil/creche						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				305.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			305.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		305.000,00		
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica				
4.4.90.39.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	100.000,00			
4.4.90.39.00	15420000	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	100.000,00			
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	100.000,00			
4.4.90.51.00	15420000	Complementação da União - VAAT - FUNDEB	5.000,00			
		30% - Transferências do FUNDEB				
		TOTAL DA AÇÃO				**305.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02016 - FUNDO MAN.DES.ED.B.VAL.PROF.EDU-FUNDEB						
Função : 12 - EDUCACAO						
SubFunção : 365 - EDUCACAO INFANTIL						
Programa : 0014 - EDUCAÇÃO PARA TRANSFORMAR						
Ação : 1011 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com a construção, ampliação e reforma de unidades de ensino infantil - pré-escola						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				409.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			409.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		409.000,00		
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica				
4.4.90.39.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	309.000,00			
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	100.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**409.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02016 - FUNDO MAN.DES.ED.B.VAL.PROF.EDU-FUNDEB						
Função : 12 - EDUCACAO						
SubFunção : 365 - EDUCACAO INFANTIL						
Programa : 0014 - EDUCAÇÃO PARA TRANSFORMAR						
Ação : 2049 - REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E ENCARGOS SOCIAIS – PROFESSORES CRECHE – CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com Remuneração de Profissionais da Educação e Encargos Sociais – Professores Creche – Contratação Temporária						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				65.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			65.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		65.000,00		
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado				
3.1.90.04.00	15401070	FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	65.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**65.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
PREFEITURA DE SERRA DO MEL					**EXERCICIO : 2026**	
Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						

Unidade Orçamentária : 02016 - FUNDO MAN.DES.ED.B.VAL.PROF.EDU-FUNDEB						
Função : 12 - EDUCACAO						
SubFunção : 365 - EDUCACAO INFANTIL						
Programa : 0014 - EDUCAÇÃO PARA TRANSFORMAR						
Ação : 2050 - REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E ENCARGOS SOCIAIS – PROFESSORES CRECHE – EFETIVOS						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com Remuneração de Profissionais da Educação e Encargos Sociais – Professores Creche – Efetivos						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				4.130.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			4.130.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		4.130.000,00		
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15401070	FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.500.000,00			
3.1.90.11.00	15421070	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	2.000.000,00			
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	15401070	FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	630.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**4.130.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02016 - FUNDO MAN.DES.ED.B.VAL.PROF.EDU-FUNDEB						
Função : 12 - EDUCACAO						
SubFunção : 365 - EDUCACAO INFANTIL						
Programa : 0014 - EDUCAÇÃO PARA TRANSFORMAR						
Ação : 2051 - REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E ENCARGOS SOCIAIS – ADMINISTRATIVO OU OPERACIONAL CRECHE – EFETIVOS						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com Remuneração de Profissionais da Educação e Encargos Sociais – Administrativo ou Operacional Creche – Efetivos						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				879.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			879.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		879.000,00		
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15401070	FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	745.000,00			
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	15401070	FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	134.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**879.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02016 - FUNDO MAN.DES.ED.B.VAL.PROF.EDU-FUNDEB						
Função : 12 - EDUCACAO						
SubFunção : 365 - EDUCACAO INFANTIL						
Programa : 0014 - EDUCAÇÃO PARA TRANSFORMAR						
Ação : 2052 - REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E ENCARGOS SOCIAIS – PROFESSORES PRÉ-ESCOLA – EFETIVOS						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com Remuneração de Profissionais da Educação e Encargos Sociais – Professores Pré-Escola – Efetivos						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				2.030.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			2.030.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		2.030.000,00		
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15401070	FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.720.000,00			
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	15401070	FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	310.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**2.030.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02016 - FUNDO MAN.DES.ED.B.VAL.PROF.EDU-FUNDEB						
Função : 12 - EDUCACAO						
SubFunção : 365 - EDUCACAO INFANTIL						
Programa : 0014 - EDUCAÇÃO PARA TRANSFORMAR						
Ação : 2053 - REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E ENCARGOS SOCIAIS – ADMINISTRATIVO OU OPERACIONAL PRÉ- ESCOLA – EFETIVOS						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com Remuneração de Profissionais da Educação e Encargos Sociais – Administrativo ou Operacional Pré-						
PREFEITURA DE SERRA DO MEL					**EXERCICIO : 2026**	
Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
	Escola – Efetivos					
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				354.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			354.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		354.000,00		

3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15401070	FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	300.000,00			
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	15401070	FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	54.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**354.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02016 - FUNDO MAN.DES.ED.B.VAL.PROF.EDU-FUNDEB						
Função : 12 - EDUCACAO						
SubFunção : 365 - EDUCACAO INFANTIL						
Programa : 0014 - EDUCAÇÃO PARA TRANSFORMAR						
Ação : 2055 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das atividades da educação infantil - Creche						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				751.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			751.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		751.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	100.000,00			
3.3.90.30.00	15420000	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	51.000,00			
3.3.90.37.00		Locacao de mao de obra				
3.3.90.37.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	500.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	100.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				305.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			305.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		305.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15410000	Complementação da União - VAAF - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	30.000,00			
4.4.90.52.00	15420000	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	245.000,00			
4.4.90.52.00	15430000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	30.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**1.056.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02016 - FUNDO MAN.DES.ED.B.VAL.PROF.EDU-FUNDEB						
Função : 12 - EDUCACAO						
SubFunção : 365 - EDUCACAO INFANTIL						
Programa : 0014 - EDUCAÇÃO PARA TRANSFORMAR						
Ação : 2056 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL/PRÉ-ESCOLA						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das atividades da educação infantil /Pré-Escola						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				350.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			350.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		350.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	100.000,00			
3.3.90.37.00		Locacao de mao de obra				
3.3.90.37.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	200.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	50.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				50.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			50.000,00	
PREFEITURA DE SERRA DO MEL					**EXERCICIO : 2026**	
Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		50.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB -	50.000,00			
		Impostos e Transferências de Impostos				
		TOTAL DA AÇÃO				**400.000,00**
		TOTAL DA UNIDADE				28.202.000,00
PREFEITURA DE SERRA DO MEL					**EXERCICIO : 2026**	
Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						

Unidade Orçamentária : 02017 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO						
Função : 04 - ADMINISTRACAO						
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL						
Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL						
Ação : 2058 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS DE SERVIDORES DA PROCURADORIA						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com remuneração e encargos sociais de servidores da Procuradoria Geral do Município						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				215.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			215.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		215.000,00		
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	182.000,00			
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	33.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**215.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02017 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO						
Função : 04 - ADMINISTRACAO						
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL						
Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL						
Ação : 2059 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das atividades da Procuradoria Geral do Município						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				20.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			20.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		20.000,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
3.3.90.14.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
3.3.90.30.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000,00			
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao				
3.3.90.33.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
3.3.90.33.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
3.3.90.36.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
3.3.90.39.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				8.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			8.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		8.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00			
4.4.90.52.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	5.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**28.000,00**
		TOTAL DA UNIDADE				243.000,00
PREFEITURA DE SERRA DO MEL					**EXERCICIO : 2026**	
Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS						
Função : 04 - ADMINISTRACAO						
SubFunção : 123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA						
Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL						
Ação : 2060 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS DE SERVIDORES DA SEC. FINANÇAS						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com remuneração e encargos sociais de servidores da Secretaria Municipal de Finanças						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				857.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			857.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		857.000,00		

3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	727.000,00			
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	130.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**857.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS						
Função : 04 - ADMINISTRACAO						
SubFunção : 123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA						
Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL						
Ação : 2061 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE FINANÇAS						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Finanças						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				15.139.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			15.139.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		15.139.000,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.14.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	15.000,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.30.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	5.000,00			
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao				
3.3.90.33.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00			
3.3.90.33.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	5.000,00			
3.3.90.35.00		Servicos de consultoria				
3.3.90.35.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
3.3.90.35.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	13.200.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00			
3.3.90.36.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	80.000,00			
3.3.90.39.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.800.000,00			
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao				
3.3.90.40.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.40.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				15.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			15.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		15.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
4.4.90.52.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	10.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**15.154.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS						
Função : 04 - ADMINISTRACAO						
PREFEITURA DE SERRA DO MEL					**EXERCICIO : 2026**	
Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
SubFunção : 123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA						
Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL						
Ação : 2062 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA SECRETARIA DE FINANÇAS						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com os serviços de transportes da Secretaria Municipal de Finanças						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				13.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			13.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		13.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
3.3.90.30.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	5.000,00			
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao				
3.3.90.33.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			

3.3.90.33.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
3.3.90.39.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**13.000,00**
		TOTAL DA UNIDADE				16.024.000,00
PREFEITURA DE SERRA DO MEL					**EXERCICIO : 2026**	
Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02021 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO						
Função : 04 - ADMINISTRACAO						
SubFunção : 124 - CONTROLE INTERNO						
Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL						
Ação : 2063 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS DOS SERVIDORES DA CONTROLADORIA						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com remuneração e encargos sociais de servidores da Controladoria Geral do Município						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				667.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			667.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		667.000,00		
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	565.000,00			
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	102.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**667.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02021 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO						
Função : 04 - ADMINISTRACAO						
SubFunção : 124 - CONTROLE INTERNO						
Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL						
Ação : 2064 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CONTROLADORIA						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das atividades da Controladoria Geral do Município						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				172.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			172.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		172.000,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
3.3.90.14.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
3.3.90.30.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000,00			
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao				
3.3.90.33.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.33.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00			
3.3.90.35.00		Servicos de consultoria				
3.3.90.35.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00			
3.3.90.35.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	100.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.36.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
3.3.90.39.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	10.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
4.4.90.52.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	5.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**182.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02021 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO						

Função : 04 - ADMINISTRACAO						
SubFunção : 124 - CONTROLE INTERNO						
Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL						
Ação : 2065 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO						
PREFEITURA DE SERRA DO MEL					**EXERCICIO : 2026**	
Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com os serviços de transportes da Controladoria Geral do Município						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				79.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			79.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		79.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.30.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	10.000,00			
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao				
3.3.90.33.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00			
3.3.90.33.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	45.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
3.3.90.39.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**79.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02021 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO						
Função : 04 - ADMINISTRACAO						
SubFunção : 124 - CONTROLE INTERNO						
Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL						
Ação : 2066 - PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO CONTINUADA DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com qualificação e capacitação continuada da Controladoria Geral do Município						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				47.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			47.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		47.000,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
3.3.90.14.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	10.000,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.30.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00			
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao				
3.3.90.33.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.33.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	10.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.39.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	5.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**47.000,00**
		TOTAL DA UNIDADE				975.000,00
PREFEITURA DE SERRA DO MEL					**EXERCICIO : 2026**	
Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02022 - CONSULTORIA GERAL DO MUNICÍPIO						
Função : 04 - ADMINISTRACAO						
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL						
Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL						
Ação : 2067 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS DE SERVIDORES DA CONSULTORIA GERAL DO MUNICÍPIO						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com remuneração e encargos sociais de servidores da Consultoria Geral do Município						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				100.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			100.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		100.000,00		
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	80.000,00			

3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**100.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02022 - CONSULTORIA GERAL DO MUNICÍPIO						
Função : 04 - ADMINISTRACAO						
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL						
Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL						
Ação : 2068 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CONSULTORIA GERAL DO MUNICÍPIO						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das atividades da Consultoria Geral do Município						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				10.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			10.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		10.000,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.14.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.30.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00			
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao				
3.3.90.33.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.33.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.36.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.39.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				2.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
4.4.90.52.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**12.000,00**
		TOTAL DA UNIDADE				112.000,00
PREFEITURA DE SERRA DO MEL					**EXERCICIO : 2026**	
Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER						
Função : 27 - DESPORTO E LAZER						
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL						
Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL						
Ação : 2069 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS DE SERVIDORES DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com remuneração e encargos sociais de servidores da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				246.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			246.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		246.000,00		
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	208.000,00			
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	38.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**246.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER						
Função : 27 - DESPORTO E LAZER						
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL						
Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL						
Ação : 2070 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer						

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				40.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			40.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		40.000,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00			
3.3.90.14.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.000,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.30.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	15.000,00			
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao				
3.3.90.33.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.33.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.36.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.39.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	5.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
4.4.90.52.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	5.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**50.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER						
Função : 27 - DESPORTO E LAZER						
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL						
Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL						
Ação : 2071 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com os serviços de transportes da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				6.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			6.000,00	

PREFEITURA DE SERRA DO MEL					**EXERCICIO : 2026**	
Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		6.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.30.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00			
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao				
3.3.90.33.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.33.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.39.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**6.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER						
Função : 27 - DESPORTO E LAZER						
SubFunção : 812 - DESPORTO COMUNITARIO						
Programa : 0016 - DESENVOLVIMENTO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA						
Ação : 1013 - CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com construção de Quadras de Esportes						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				300.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			300.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		300.000,00		

4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	60.000,00			
4.4.90.51.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	240.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**300.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER						
Função : 27 - DESPORTO E LAZER						
SubFunção : 812 - DESPORTO COMUNITARIO						
Programa : 0016 - DESENVOLVIMENTO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA						
Ação : 1014 - REFORMA E MANUTENÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL						
Aplicação : Manter e Reformar os Campos de Futebol						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				198.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			198.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		198.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00			
3.3.90.30.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	100.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00			
3.3.90.39.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	45.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				22.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			22.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		22.000,00		
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica				
4.4.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
4.4.90.39.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	10.000,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
4.4.90.52.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**220.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER						
Função : 27 - DESPORTO E LAZER						
PREFEITURA DE SERRA DO MEL					**EXERCICIO : 2026**	
Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
SubFunção : 812 - DESPORTO COMUNITARIO						
Programa : 0016 - DESENVOLVIMENTO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA						
Ação : 1015 - REFORMA E MANUTENÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com Manutenção e reforma do Ginásio poliesportivo						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				95.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			95.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		95.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
3.3.90.30.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	40.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.39.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	30.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				42.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			42.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		42.000,00		
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica				
4.4.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
4.4.90.39.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	20.000,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
4.4.90.52.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**137.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER						

Função : 27 - DESPORTO E LAZER						
SubFunção : 812 - DESPORTO COMUNITARIO						
Programa : 0016 - DESENVOLVIMENTO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA						
Ação : 1016 - ESTRUTURAÇÃO DA PISTA MUNICIPAL DE MOTOCROSS						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com Estruturação da Pista Municipal de Motocross						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				4.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			4.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		4.000,00		
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica				
4.4.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
4.4.90.39.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00			
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
4.4.90.51.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**4.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER						
Função : 27 - DESPORTO E LAZER						
SubFunção : 812 - DESPORTO COMUNITARIO						
Programa : 0016 - DESENVOLVIMENTO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA						
Ação : 1017 - COBERTURA DE QUADRAS DE ESPORTES						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com cobertura de quadras de esportes						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				600.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			600.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		600.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	120.000,00			
4.4.90.51.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do	480.000,00			
		Petróleo e Gás Natural				
		TOTAL DA AÇÃO				**600.000,00**
PREFEITURA DE SERRA DO MEL					**EXERCICIO : 2026**	
Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER						
Função : 27 - DESPORTO E LAZER						
SubFunção : 812 - DESPORTO COMUNITARIO						
Programa : 0016 - DESENVOLVIMENTO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA						
Ação : 1018 - CONSTRUÇÃO DE ARENA SOCYTE						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com construção de arena socyte						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				500.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			500.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		500.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	250.000,00			
4.4.90.51.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	250.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**500.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER						
Função : 27 - DESPORTO E LAZER						
SubFunção : 812 - DESPORTO COMUNITARIO						
Programa : 0016 - DESENVOLVIMENTO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA						
Ação : 1019 - CONSTRUÇÃO DE CALÇADÃO E ALAMBRADO EM CAMPOS DE FUTEBOL						
Aplicação : Construção de calçadão e alambrado em vilas rurais						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				600.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			600.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		600.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	200.000,00			

4.4.90.51.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	400.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**600.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER						
Função : 27 - DESPORTO E LAZER						
SubFunção : 812 - DESPORTO COMUNITARIO						
Programa : 0016 - DESENVOLVIMENTO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA						
Ação : 1020 - REFORMA E MANUTENÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com ampliação e reforma de quadras de esportes						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				220.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			220.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		220.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
3.3.90.30.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	80.000,00			
3.3.90.39.00 3.3.90.39.00	15000000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica) Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00			
3.3.90.39.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	90.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				400.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			400.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		400.000,00		
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica				
4.4.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	80.000,00			
4.4.90.39.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	320.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**620.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER						
Função : 27 - DESPORTO E LAZER						
SubFunção : 812 - DESPORTO COMUNITARIO						
Programa : 0015 - PROGRAMA ESPORTE PARA TODOS						
PREFEITURA DE SERRA DO MEL					**EXERCICIO : 2026**	
Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
Ação : 2072 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com ações para a realização de eventos desportivos.						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				272.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			272.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		272.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00			
3.3.90.30.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	65.000,00			
3.3.90.31.00		Premiacoes culturais, artisticas, cientificas, desportivas e outras				
3.3.90.31.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00			
3.3.90.31.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	45.000,00			
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita				
3.3.90.32.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.32.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	10.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.36.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	25.000,00			
3.3.90.39.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	90.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**272.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER						
Função : 27 - DESPORTO E LAZER						
SubFunção : 812 - DESPORTO COMUNITARIO						
Programa : 0015 - PROGRAMA ESPORTE PARA TODOS						
Ação : 2073 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INCENTIVO AO DESPORTO AMADOR						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com manutenção de ações de incentivo ao desporto amador						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza

3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				135.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			135.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		135.000,00		
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita				
3.3.90.32.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
3.3.90.32.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	65.000,00			
3.3.90.48.00		Outros auxilios financeiros a pessoas fisicas				
3.3.90.48.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
3.3.90.48.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	30.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**135.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER						
Função : 27 - DESPORTO E LAZER						
SubFunção : 812 - DESPORTO COMUNITARIO						
Programa : 0015 - PROGRAMA ESPORTE PARA TODOS						
Ação : 2074 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CAMPEONATOS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com manutenção das ações de campeonatos municipais e intermunicipais						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				375.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			375.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		375.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	35.000,00			
3.3.90.30.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	35.000,00			
3.3.90.31.00		Premiacoes culturais, artisticas, cientificas, desportivas e outras				
3.3.90.31.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	40.000,00			
3.3.90.31.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do	40.000,00			
PREFEITURA DE SERRA DO MEL					**EXERCICIO : 2026**	
Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
		Petróleo e Gás Natural				
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita				
3.3.90.32.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00			
3.3.90.32.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	45.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	60.000,00			
3.3.90.39.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	90.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
4.4.90.52.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	5.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**385.000,00**
		TOTAL DA UNIDADE				4.075.000,00
PREFEITURA DE SERRA DO MEL					**EXERCICIO : 2026**	
Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HÍDRICOS						
Função : 04 - ADMINISTRACAO						
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL						
Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL						
Ação : 2076 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS DE SERVIDORES DA SECRETARIADE RECURSOS HÍDRICOS						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com remuneração e encargos sociais de servidores da Secretaria Municipal de Recursos Hídricos						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				345.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			345.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		345.000,00		
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	292.000,00			
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	53.000,00			

		TOTAL DA AÇÃO				**345.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HÍDRICOS						
Função : 04 - ADMINISTRACAO						
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL						
Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL						
Ação : 2077 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Recursos Hídricos						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				53.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			53.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		53.000,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
3.3.90.14.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
3.3.90.30.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	20.000,00			
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao				
3.3.90.33.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.33.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.36.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.39.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	10.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				4.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			4.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		4.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
4.4.90.52.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**57.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HÍDRICOS						
Função : 04 - ADMINISTRACAO						
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL						
Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL						
Ação : 2078 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com os serviços de transportes da Secretaria Municipal de Recursos Hídricos						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				97.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			97.000,00	
PREFEITURA DE SERRA DO MEL					**EXERCICIO : 2026**	
Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		97.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
3.3.90.30.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	20.000,00			
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao				
3.3.90.33.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	18.000,00			
3.3.90.33.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	35.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
3.3.90.39.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**97.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HÍDRICOS						
Função : 20 - AGRICULTURA						
SubFunção : 544 - RECURSOS HIDRICOS						
Programa : 0017 - PROGRAMA DE GESTÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA						

Ação : 1021 - CONSTRUÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA ELEVADA						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com construção de caixa d'água elevada						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				1.200.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			1.200.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.200.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500.000,00			
4.4.90.51.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	700.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**1.200.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HÍDRICOS						
Função : 20 - AGRICULTURA						
SubFunção : 544 - RECURSOS HIDRICOS						
Programa : 0017 - PROGRAMA DE GESTÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA						
Ação : 1022 - CONSTRUÇÃO DE ADUTORAS E PERFURAÇÃO DE POÇOS						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com construção de adutoras e perfuração de poços						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				112.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			112.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		112.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
4.4.90.51.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	110.000,00			
4.4.90.51.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**112.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HÍDRICOS						
Função : 20 - AGRICULTURA						
SubFunção : 605 - ABASTECIMENTO						
Programa : 0017 - PROGRAMA DE GESTÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA						
Ação : 2075 - MANUTENÇÃO DE POÇOS TUBULARES ARTESIANOS, ADUTORAS E CAIXAS D'ÁGUA						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com manutenção de poços tubulares artesianos, adutoras e caixas d'água						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				4.100.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			4.100.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		4.100.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	260.000,00			
3.3.90.30.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	340.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
PREFEITURA DE SERRA DO MEL					**EXERCICIO : 2026**	
Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.500.000,00			
3.3.90.39.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				600.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			600.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		600.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	300.000,00			
4.4.90.52.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	300.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**4.700.000,00**
		TOTAL DA UNIDADE				6.511.000,00
PREFEITURA DE SERRA DO MEL					**EXERCICIO : 2026**	
Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Função : 12 - EDUCACAO						
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL						
Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL						
Ação : 2079 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS DE SERVIDORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						

Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com remuneração e encargos sociais de servidores da Secretaria Municipal de Educação						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				465.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			465.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		465.000,00		
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	410.000,00			
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	55.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**465.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Função : 12 - EDUCACAO						
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL						
Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL						
Ação : 2080 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				800.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			800.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		800.000,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
3.3.90.14.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	30.000,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	25.000,00			
3.3.90.30.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	55.000,00			
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao				
3.3.90.33.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00			
3.3.90.33.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	15.000,00			
3.3.90.35.00		Servicos de consultoria				
3.3.90.35.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
3.3.90.35.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	160.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	80.000,00			
3.3.90.36.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	10.000,00			
3.3.90.37.00		Locacao de mao de obra				
3.3.90.37.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	35.000,00			
3.3.90.37.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	135.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00			
3.3.90.39.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	150.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				70.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			70.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		70.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	35.000,00			
4.4.90.52.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	35.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**870.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Função : 12 - EDUCACAO						
PREFEITURA DE SERRA DO MEL					**EXERCICIO : 2026**	
Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL						
Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL						
Ação : 2081 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com os serviços de transportes da Secretaria Municipal de Educação						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				389.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			389.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		389.000,00		

3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.30.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	10.000,00			
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao				
3.3.90.33.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	150.000,00			
3.3.90.33.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	220.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
3.3.90.39.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**389.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Função : 12 - EDUCACAO						
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL						
Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL						
Ação : 2082 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com a gestão e manutenção dos Conselhos Municipais de Educação						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				50.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			50.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		50.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.30.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00			
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao				
3.3.90.33.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.33.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.36.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
3.3.90.39.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	30.000,00			
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao				
3.3.90.40.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.40.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**50.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Função : 12 - EDUCACAO						
SubFunção : 306 - ALIMENTACAO E NUTRICAO						
Programa : 0005 - ALIMENTAÇÃO CERTA: NUTRINDO O SABER						
Ação : 2102 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com gestão e manutenção das ações de alimentação escolar – Ensino Fundamental						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				620.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			620.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		620.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15500000	Transferência do Salário-Educação	100.000,00			
PREFEITURA DE SERRA DO MEL					**EXERCICIO : 2026**	
Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
3.3.90.30.00	15520000	PNAE - Transferências de Recursos do FNDE	320.000,00			
		Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar				
3.3.90.30.00	15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	200.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**620.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Função : 12 - EDUCACAO						
SubFunção : 306 - ALIMENTACAO E NUTRICAO						
Programa : 0005 - ALIMENTAÇÃO CERTA: NUTRINDO O SABER						
Ação : 2103 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE						

Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com gestão e manutenção das ações de alimentação escolar – Educação Infantil Creche						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				484.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			484.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		484.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15500000	Transferência do Salário-Educação	150.000,00			
3.3.90.30.00	15520000	PNAE - Transferências de Recursos do FNDE	184.000,00			
		Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar				
3.3.90.30.00	15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	150.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**484.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Função : 12 - EDUCACAO						
SubFunção : 306 - ALIMENTACAO E NUTRICAO						
Programa : 0005 - ALIMENTAÇÃO CERTA: NUTRINDO O SABER						
Ação : 2104 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com gestão e manutenção das ações de alimentação escolar – Educação Infantil Pré-Escola						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				350.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			350.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		350.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15500000	Transferência do Salário-Educação	100.000,00			
3.3.90.30.00	15520000	PNAE - Transferências de Recursos do FNDE	100.000,00			
		Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar				
3.3.90.30.00	15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	150.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**350.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Função : 12 - EDUCACAO						
SubFunção : 306 - ALIMENTACAO E NUTRICAO						
Programa : 0005 - ALIMENTAÇÃO CERTA: NUTRINDO O SABER						
Ação : 2105 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com gestão e manutenção das ações de alimentação escolar – Educação de Jovens e Adultos						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				14.800,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			14.800,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		14.800,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15500000	Transferência do Salário-Educação	10.000,00			
3.3.90.30.00	15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	4.800,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**14.800,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Função : 12 - EDUCACAO						
PREFEITURA DE SERRA DO MEL					**EXERCICIO : 2026**	
Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
SubFunção : 306 - ALIMENTACAO E NUTRICAO						
Programa : 0005 - ALIMENTAÇÃO CERTA: NUTRINDO O SABER						
Ação : 2106 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EDUCAÇÃO ESPECIAL						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com gestão e manutenção das ações de alimentação escolar – Educação Especial						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				111.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			111.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		111.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15500000	Transferência do Salário-Educação	35.000,00			
3.3.90.30.00	15520000	PNAE - Transferências de Recursos do FNDE	56.000,00			
		Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar				
3.3.90.30.00	15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	20.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**111.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Função : 12 - EDUCACAO						
SubFunção : 361 - FUNDAMENTAL						
Programa : 0004 - EDUCAÇÃO CAMINHOS PARA O FUTURO						
Ação : 1023 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com construção, ampliação e reforma de Unidades de Ensino Fundamental						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				4.203.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			4.203.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		4.203.000,00		
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica				
4.4.90.39.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	252.000,00			
4.4.90.39.00	15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	150.000,00			
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	3.800.000,00			
4.4.90.51.00	15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	1.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**4.203.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Função : 12 - EDUCACAO						
SubFunção : 361 - FUNDAMENTAL						
Programa : 0004 - EDUCAÇÃO CAMINHOS PARA O FUTURO						
Ação : 1025 - CONSTRUÇÃO DE NÚCLEO EDUCACIONAL						
Aplicação : Agregar as despesa orçamentárias para construção de Núcleo Educacional						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				1.000.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			1.000.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.000.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	1.000.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**1.000.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Função : 12 - EDUCACAO						
SubFunção : 361 - FUNDAMENTAL						
Programa : 0014 - EDUCAÇÃO PARA TRANSFORMAR						
Ação : 2083 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com a gestão e manutenção das atividades do ensino fundamental						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				5.463.000,00
PREFEITURA DE SERRA DO MEL					**EXERCICIO : 2026**	
Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			3.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		3.000,00		
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado				
3.1.90.04.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	1.000,00			
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	1.000,00			
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	1.000,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			5.460.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		5.460.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	100.000,00			
3.3.90.30.00	15500000	Transferência do Salário-Educação	100.000,00			
3.3.90.30.00	15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	50.000,00			
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita				
3.3.90.32.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	250.000,00			
3.3.90.32.00	15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	100.000,00			
3.3.90.37.00		Locacao de mao de obra				
3.3.90.37.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	2.250.000,00			

3.3.90.37.00	15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	10.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	2.200.000,00			
3.3.90.39.00	15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	150.000,00			
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao				
3.3.90.40.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	200.000,00			
3.3.90.40.00	15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	50.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				1.660.500,00
4.4.00.00.00		Investimentos			1.660.500,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.660.500,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	400.000,00			
4.4.90.52.00	15500000	Transferência do Salário-Educação	985.000,00			
4.4.90.52.00	15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	275.500,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**7.123.500,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Função : 12 - EDUCACAO						
SubFunção : 361 - FUNDAMENTAL						
Programa : 0002 - KIT ESCOLAR COM DIGNIDADE E INCLUSÃO						
Ação : 2088 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE KIT ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com a Gestão e Manutenção das Ações de Kit Escolar – Ensino Fundamental						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				162.220,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			162.220,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		162.220,00		
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita				
PREFEITURA DE SERRA DO MEL					**EXERCICIO : 2026**	
Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
3.3.90.32.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	137.220,00			
3.3.90.32.00	15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	25.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**162.220,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Função : 12 - EDUCACAO						
SubFunção : 361 - FUNDAMENTAL						
Programa : 0003 - FARDAMENTO ESCOLAR COM DIGNIDADE E INCLUSÃO						
Ação : 2093 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE FARDAMENTO ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com a Gestão e Manutenção das Ações de Fardamento Escolar – Ensino Fundamental						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				165.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			165.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		165.000,00		
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita				
3.3.90.32.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	165.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**165.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Função : 12 - EDUCACAO						
SubFunção : 361 - FUNDAMENTAL						
Programa : 0004 - EDUCAÇÃO CAMINHOS PARA O FUTURO						
Ação : 2097 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRÊMIO DE DESEMPENHO EDUCACIONAL – PDE						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção do Programa Prêmio de Desempenho Educacional – PDE						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				50.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			50.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		50.000,00		
3.3.90.31.00		Premiacoes culturais, artisticas, cientificas, desportivas e outras				
3.3.90.31.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	50.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**50.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						

Função : 12 - EDUCACAO						
SubFunção : 361 - FUNDAMENTAL						
Programa : 0004 - EDUCAÇÃO CAMINHOS PARA O FUTURO						
Ação : 2098 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRÊMIO ALUNO NOTA 10						
Aplicação : Manutenção do Programa Prêmio Aluno Nota 10						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				50.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			50.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		50.000,00		
3.3.90.31.00		Premiacoes culturais, artisticas, cientificas, desportivas e outras				
3.3.90.31.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	50.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**50.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Função : 12 - EDUCACAO						
SubFunção : 361 - FUNDAMENTAL						
Programa : 0004 - EDUCAÇÃO CAMINHOS PARA O FUTURO						
Ação : 2101 - AÇÕES DE INCENTIVO AO USO E ENSINO DE TECNOLOGIAS NO ENSINO FUNDAMENTAL						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com ações de incentivo ao uso e ensino de tecnologias no Ensino Fundamental						
PREFEITURA DE SERRA DO MEL					**EXERCICIO : 2026**	
Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				26.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			26.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		26.000,00		
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	12.000,00			
3.3.90.39.00	15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	12.000,00			
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao				
3.3.90.40.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	1.000,00			
3.3.90.40.00	15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	1.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				400.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			400.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		400.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	100.000,00			
4.4.90.52.00	15500000	Transferência do Salário-Educação	50.000,00			
4.4.90.52.00	15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	250.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**426.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Função : 12 - EDUCACAO						
SubFunção : 361 - FUNDAMENTAL						
Programa : 0006 - CAMINHOS PARA APRENDER						
Ação : 2107 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com gestão e manutenção das ações de transporte escolar – Ensino Fundamental						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				2.185.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			2.185.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		2.185.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	200.000,00			
3.3.90.30.00	15530000	PNATE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	205.000,00			
3.3.90.30.00	15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	400.000,00			
3.3.90.30.00	15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	50.000,00			
3.3.90.37.00		Locacao de mao de obra				
3.3.90.37.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	675.000,00			
3.3.90.37.00	15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	225.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	200.000,00			
3.3.90.39.00	15530000	PNATE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	50.000,00			
3.3.90.39.00	15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	150.000,00			

3.3.90.39.00	15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	30.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**2.185.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
PREFEITURA DE SERRA DO MEL					**EXERCICIO : 2026**	
Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
Unidade Orçamentária : 02025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Função : 12 - EDUCACAO						
SubFunção : 361 - FUNDAMENTAL						
Programa : 0007 - PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA						
Ação : 2113 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com gestão e manutenção das ações do Programa Criança Alfabetizada						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				160.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			160.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		160.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	30.000,00			
3.3.90.30.00	15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	5.000,00			
3.3.90.31.00		Premiacoes culturais, artisticas, cientificas, desportivas e outras				
3.3.90.31.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	30.000,00			
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita				
3.3.90.32.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	15.000,00			
3.3.90.32.00	15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	5.000,00			
3.3.90.37.00		Locacao de mao de obra				
3.3.90.37.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	15.000,00			
3.3.90.37.00	15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	5.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	40.000,00			
3.3.90.39.00	15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	15.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				120.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			120.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		120.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	100.000,00			
4.4.90.52.00	15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	20.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**280.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Função : 12 - EDUCACAO						
SubFunção : 361 - FUNDAMENTAL						
Programa : 0008 - ESCOLA VIVA – TEMPO INTEGRAL COM PROPÓSITO						
Ação : 2114 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TEMPO INTEGRAL – ENSINO FUNDAMENTAL						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com gestão e manutenção das ações de tempo integral – Ensino Fundamental						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				375.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			375.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		375.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	10.000,00			
3.3.90.30.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	120.000,00			
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita				
3.3.90.32.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	12.500,00			
3.3.90.32.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	12.500,00			
PREFEITURA DE SERRA DO MEL					**EXERCICIO : 2026**	
Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
3.3.90.37.00		Locacao de mao de obra				
3.3.90.37.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	10.000,00			
3.3.90.37.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	100.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	10.000,00			
3.3.90.39.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	100.000,00			

4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				50.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		50.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	25.000,00			
4.4.90.52.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	25.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**425.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Função : 12 - EDUCACAO						
SubFunção : 361 - FUNDAMENTAL						
Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL						
Ação : 2176 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO						
Aplicação : Agregar as despesas com gestão e manutenção das ações de qualificação dos profissionais da educação						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				600.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			600.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		600.000,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	20.000,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	45.000,00			
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita				
3.3.90.32.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	30.000,00			
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao				
3.3.90.33.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	500.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**600.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Função : 12 - EDUCACAO						
SubFunção : 364 - ENSINO SUPERIOR						
Programa : 0006 - CAMINHOS PARA APRENDER						
Ação : 2112 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE ESCOLAR – ENSINO SUPERIOR						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com gestão e manutenção das ações de transporte escolar – Ensino Superior						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				662.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			662.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		662.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.30.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
PREFEITURA DE SERRA DO MEL					**EXERCICIO : 2026**	
Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	330.000,00			
3.3.90.39.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	330.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**662.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Função : 12 - EDUCACAO						
SubFunção : 365 - EDUCACAO INFANTIL						
Programa : 0014 - EDUCAÇÃO PARA TRANSFORMAR						
Ação : 1024 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com construção, ampliação e reforma de Unidades de Ensino Infantil						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				100.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			100.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		100.000,00		
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica				
4.4.90.39.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	90.000,00			

4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	10.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**100.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Função : 12 - EDUCACAO						
SubFunção : 365 - EDUCACAO INFANTIL						
Programa : 0014 - EDUCAÇÃO PARA TRANSFORMAR						
Ação : 2084 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com a gestão e manutenção das atividades da educação infantil - Creche						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				2.358.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			3.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		3.000,00		
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado				
3.1.90.04.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	1.000,00			
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	1.000,00			
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	1.000,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			2.355.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		2.355.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	50.000,00			
3.3.90.30.00	15500000	Transferência do Salário-Educação	10.000,00			
3.3.90.30.00	15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	10.000,00			
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita				
3.3.90.32.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	200.000,00			
3.3.90.32.00	15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	10.000,00			
3.3.90.37.00		Locacao de mao de obra				
3.3.90.37.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	1.900.000,00			
3.3.90.37.00	15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	5.000,00			
PREFEITURA DE SERRA DO MEL					**EXERCICIO : 2026**	
Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	150.000,00			
3.3.90.39.00	15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	5.000,00			
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao				
3.3.90.40.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	10.000,00			
3.3.90.40.00	15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	5.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				120.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			120.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		120.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	50.000,00			
4.4.90.52.00	15500000	Transferência do Salário-Educação	70.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**2.478.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Função : 12 - EDUCACAO						
SubFunção : 365 - EDUCACAO INFANTIL						
Programa : 0014 - EDUCAÇÃO PARA TRANSFORMAR						
Ação : 2085 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com gestão e manutenção das atividades da Educação Infantil – Pré-Escola						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				27.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			27.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		27.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00			
3.3.90.30.00	15500000	Transferência do Salário-Educação	5.000,00			
3.3.90.30.00	15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	5.000,00			

3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita				
3.3.90.32.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	2.000,00			
3.3.90.32.00	15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	2.000,00			
3.3.90.37.00		Locacao de mao de obra				
3.3.90.37.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	2.000,00			
3.3.90.37.00	15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	2.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	2.000,00			
3.3.90.39.00	15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	2.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				80.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			80.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		80.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	10.000,00			
4.4.90.52.00	15500000	Transferência do Salário-Educação	70.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**107.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
PREFEITURA DE SERRA DO MEL					**EXERCICIO : 2026**	
Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
Função : 12 - EDUCACAO						
SubFunção : 365 - EDUCACAO INFANTIL						
Programa : 0002 - KIT ESCOLAR COM DIGNIDADE E INCLUSÃO						
Ação : 2089 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE KIT ESCOLAR – CRECHE						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com a Gestão e Manutenção das Ações de Kit Escolar – Creche						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				28.500,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			28.500,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		28.500,00		
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita				
3.3.90.32.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	25.000,00			
3.3.90.32.00	15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	3.500,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**28.500,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Função : 12 - EDUCACAO						
SubFunção : 365 - EDUCACAO INFANTIL						
Programa : 0002 - KIT ESCOLAR COM DIGNIDADE E INCLUSÃO						
Ação : 2090 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE KIT ESCOLAR – PRÉ-ESCOLA						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com a Gestão e Manutenção das Ações de Kit Escolar – Pré-Escola						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				35.300,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			35.300,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		35.300,00		
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita				
3.3.90.32.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	30.000,00			
3.3.90.32.00	15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	5.300,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**35.300,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Função : 12 - EDUCACAO						
SubFunção : 365 - EDUCACAO INFANTIL						
Programa : 0003 - FARDAMENTO ESCOLAR COM DIGNIDADE E INCLUSÃO						
Ação : 2094 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE FARDAMENTO ESCOLAR – CRECHE						
Aplicação : Gestão e Manutenção das Ações de Fardamento Escolar – Creche						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				30.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			30.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		30.000,00		
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita				
3.3.90.32.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	30.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**30.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Função : 12 - EDUCACAO						
SubFunção : 365 - EDUCACAO INFANTIL						
Programa : 0003 - FARDAMENTO ESCOLAR COM DIGNIDADE E INCLUSÃO						
Ação : 2095 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE FARDAMENTO ESCOLAR – PRÉ-ESCOLA						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com a Gestão e Manutenção das Ações de Fardamento Escolar – Pré-Escola						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				36.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			36.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		36.000,00		
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita				
3.3.90.32.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	36.000,00			

PREFEITURA DE SERRA DO MEL				**EXERCICIO : 2026**		
Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
		TOTAL DA AÇÃO				**36.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Função : 12 - EDUCACAO						
SubFunção : 365 - EDUCACAO INFANTIL						
Programa : 0004 - EDUCAÇÃO CAMINHOS PARA O FUTURO						
Ação : 2099 - AÇÕES DE INCENTIVO AO USO E ENSINO DE TECNOLOGIAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE						
Aplicação : Ações de Incentivo ao Uso e Ensino de Tecnologias na Educação Infantil – Creche						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				22.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			22.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		22.000,00		
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	10.000,00			
3.3.90.39.00	15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	10.000,00			
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao				
3.3.90.40.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	1.000,00			
3.3.90.40.00	15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	1.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				150.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			150.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		150.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	50.000,00			
4.4.90.52.00	15500000	Transferência do Salário-Educação	50.000,00			
4.4.90.52.00	15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	50.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**172.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Função : 12 - EDUCACAO						
SubFunção : 365 - EDUCACAO INFANTIL						
Programa : 0004 - EDUCAÇÃO CAMINHOS PARA O FUTURO						
Ação : 2100 - AÇÕES DE INCENTIVO AO USO E ENSINO DE TECNOLOGIAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com ações de incentivo ao uso e ensino de tecnologias na Educação Infantil – Pré-Escola						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				26.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			26.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		26.000,00		
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	12.000,00			
3.3.90.39.00	15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	12.000,00			
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao				
3.3.90.40.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	1.000,00			
3.3.90.40.00	15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	1.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				165.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			165.000,00	

4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		165.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	55.000,00			
4.4.90.52.00	15500000	Transferência do Salário-Educação	55.000,00			
4.4.90.52.00	15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	55.000,00			
PREFEITURA DE SERRA DO MEL				**EXERCICIO : 2026**		
Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
		TOTAL DA AÇÃO				**191.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Função : 12 - EDUCACAO						
SubFunção : 365 - EDUCACAO INFANTIL						
Programa : 0006 - CAMINHOS PARA APRENDER						
Ação : 2108 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE ESCOLAR – EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com gestão e manutenção das ações de transporte escolar – Educação Infantil - Creche						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				6.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			6.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		6.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	1.000,00			
3.3.90.30.00	15530000	PNATE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	2.000,00			
3.3.90.30.00	15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	1.000,00			
3.3.90.37.00		Locacao de mao de obra				
3.3.90.37.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	1.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	1.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**6.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Função : 12 - EDUCACAO						
SubFunção : 365 - EDUCACAO INFANTIL						
Programa : 0006 - CAMINHOS PARA APRENDER						
Ação : 2109 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE ESCOLAR – EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com gestão e manutenção das ações de transporte escolar – Educação Infantil – Pré-Escola						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				5.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			5.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		5.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	1.000,00			
3.3.90.30.00	15530000	PNATE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	1.000,00			
3.3.90.30.00	15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	1.000,00			
3.3.90.37.00		Locacao de mao de obra				
3.3.90.37.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	1.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	1.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**5.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Função : 12 - EDUCACAO						
SubFunção : 365 - EDUCACAO INFANTIL						
Programa : 0008 - ESCOLA VIVA – TEMPO INTEGRAL COM PROPÓSITO						
Ação : 2115 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TEMPO INTEGRAL – EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com gestão e manutenção das ações de tempo integral – Educação Infantil - Creche						
PREFEITURA DE SERRA DO MEL				**EXERCICIO : 2026**		
Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				265.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			265.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		265.000,00		

3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00			
3.3.90.30.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	100.000,00			
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita				
3.3.90.32.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00			
3.3.90.32.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	5.000,00			
3.3.90.37.00		Locacao de mao de obra				
3.3.90.37.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00			
3.3.90.37.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	60.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00			
3.3.90.39.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	80.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				70.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			70.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		70.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00			
4.4.90.52.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	65.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**335.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Função : 12 - EDUCACAO						
SubFunção : 365 - EDUCACAO INFANTIL						
Programa : 0008 - ESCOLA VIVA – TEMPO INTEGRAL COM PROPÓSITO						
Ação : 2116 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TEMPO INTEGRAL – EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com gestão e manutenção das ações de tempo integral – Educação Infantil – Pré-Escola						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				375.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			375.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		375.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	10.000,00			
3.3.90.30.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	120.000,00			
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita				
3.3.90.32.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	12.500,00			
3.3.90.32.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	12.500,00			
3.3.90.37.00		Locacao de mao de obra				
3.3.90.37.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	10.000,00			
3.3.90.37.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	100.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	10.000,00			
3.3.90.39.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	100.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				50.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		50.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de	25.000,00			
PREFEITURA DE SERRA DO MEL				**EXERCICIO : 2026**		
Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
		impostos				
4.4.90.52.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	25.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**425.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Função : 12 - EDUCACAO						
SubFunção : 366 - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS						
Programa : 0014 - EDUCAÇÃO PARA TRANSFORMAR						
Ação : 2086 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS						
Aplicação : Gestão e Manutenção das Atividades da Educação de Jovens e Adultos						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				27.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			27.000,00	

3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		27.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00			
3.3.90.30.00	15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	1.000,00			
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita				
3.3.90.32.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	1.000,00			
3.3.90.32.00	15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	1.000,00			
3.3.90.37.00		Locacao de mao de obra				
3.3.90.37.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	10.000,00			
3.3.90.37.00	15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	1.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00			
3.3.90.39.00	15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	1.000,00			
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao				
3.3.90.40.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	1.000,00			
3.3.90.40.00	15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	1.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				1.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	1.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**28.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Função : 12 - EDUCACAO						
SubFunção : 366 - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS						
Programa : 0002 - KIT ESCOLAR COM DIGNIDADE E INCLUSÃO						
Ação : 2091 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE KIT ESCOLAR – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com a Gestão e Manutenção das Ações de Kit Escolar – Educação de Jovens e Adultos						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				3.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			3.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		3.000,00		
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita				
3.3.90.32.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	2.500,00			
3.3.90.32.00	15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à	500,00			
PREFEITURA DE SERRA DO MEL				**EXERCICIO : 2026**		
Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
		Educação				
		TOTAL DA AÇÃO				**3.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Função : 12 - EDUCACAO						
SubFunção : 366 - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS						
Programa : 0006 - CAMINHOS PARA APRENDER						
Ação : 2110 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE ESCOLAR – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com gestão e manutenção das ações de transporte escolar – Educação de Jovens e Adultos						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				64.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			64.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		64.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	10.000,00			
3.3.90.30.00	15530000	PNATE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	10.000,00			
3.3.90.30.00	15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	10.000,00			
3.3.90.37.00		Locacao de mao de obra				
3.3.90.37.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00			
3.3.90.37.00	15530000	PNATE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	5.000,00			
3.3.90.37.00	15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	5.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00			
3.3.90.39.00	15530000	PNATE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	7.000,00			

3.3.90.39.00	15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	7.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**64.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Função : 12 - EDUCACAO						
SubFunção : 366 - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS						
Programa : 0003 - FARDAMENTO ESCOLAR COM DIGNIDADE E INCLUSÃO						
Ação : 2117 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE FARDAMENTO ESCOLAR – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS						
Aplicação : Viabilizar a aquisição e distribuição gratuita de kits de fardamento escolar aos alunos da Educação de Jovens e Adultos, contribuindo para a política de acesso, permanência e qualidade na educação pública.						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				3.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			3.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		3.000,00		
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita				
3.3.90.32.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	3.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**3.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Função : 12 - EDUCACAO						
SubFunção : 367 - EDUCACAO ESPECIAL						
Programa : 0014 - EDUCAÇÃO PARA TRANSFORMAR						
Ação : 2087 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com gestão e manutenção das atividades da Educação Especial						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
PREFEITURA DE SERRA DO MEL				**EXERCICIO : 2026**		
Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				63.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			63.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		63.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	50.000,00			
3.3.90.30.00	15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	1.000,00			
3.3.90.37.00		Locacao de mao de obra				
3.3.90.37.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00			
3.3.90.37.00	15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	1.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00			
3.3.90.39.00	15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	1.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				100.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			100.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		100.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	50.000,00			
4.4.90.52.00	15500000	Transferência do Salário-Educação	50.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**163.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Função : 12 - EDUCACAO						
SubFunção : 367 - EDUCACAO ESPECIAL						
Programa : 0002 - KIT ESCOLAR COM DIGNIDADE E INCLUSÃO						
Ação : 2092 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE KIT ESCOLAR – EDUCAÇÃO ESPECIAL						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com a Gestão e Manutenção das Ações de Kit Escolar – Educação Especial						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				14.400,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			14.400,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		14.400,00		
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita				
3.3.90.32.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	10.000,00			
3.3.90.32.00	15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	4.400,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**14.400,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						

Função : 12 - EDUCACAO						
SubFunção : 367 - EDUCACAO ESPECIAL						
Programa : 0006 - CAMINHOS PARA APRENDER						
Ação : 2111 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE ESCOLAR – EDUCAÇÃO ESPECIAL						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com gestão e manutenção das ações de transporte escolar – Educação Especial						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				3.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			3.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		3.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	1.000,00			
3.3.90.37.00		Locacao de mao de obra				
3.3.90.37.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	1.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
PREFEITURA DE SERRA DO MEL				**EXERCICIO : 2026**		
Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
3.3.90.39.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	1.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**3.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Função : 12 - EDUCACAO						
SubFunção : 367 - EDUCACAO ESPECIAL						
Programa : 0003 - FARDAMENTO ESCOLAR COM DIGNIDADE E INCLUSÃO						
Ação : 2118 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE FARDAMENTO ESCOLAR – EDUCAÇÃO ESPECIAL						
Aplicação : Viabilizar a aquisição e distribuição gratuita de kits de fardamento escolar aos alunos da Educação Especial, contribuindo para a política de acesso, permanência e qualidade na educação pública.						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				15.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			15.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		15.000,00		
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita				
3.3.90.32.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	15.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**15.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Função : 12 - EDUCACAO						
SubFunção : 368 - EDUCAÇÃO BÁSICA						
Programa : 0004 - EDUCAÇÃO CAMINHOS PARA O FUTURO						
Ação : 2096 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MONITORAMENTO E DIAGNÓSTICO EDUCACIONAL						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com a implantação e manutenção do Programa de Monitoramento e Diagnóstico Educacional						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				192.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			192.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		192.000,00		
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	160.000,00			
3.3.90.39.00	15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	30.000,00			
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao				
3.3.90.40.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	1.000,00			
3.3.90.40.00	15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	1.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				2.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	1.000,00			
4.4.90.52.00	15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	1.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**194.000,00**
		TOTAL DA UNIDADE				25.121.720,00
PREFEITURA DE SERRA DO MEL				**EXERCICIO : 2026**		
Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02026 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA						

Função : 04 - ADMINISTRACAO						
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL						
Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL						
Ação : 2124 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS DE SERVIDORES DA SECRETARIA DE CULTURA						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com remuneração e encargos sociais de servidores da Secretaria Municipal de Cultura						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				280.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			280.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		280.000,00		
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	250.000,00			
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**280.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02026 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA						
Função : 04 - ADMINISTRACAO						
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL						
Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL						
Ação : 2125 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE CULTURA						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Cultura						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				113.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			113.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		113.000,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00			
3.3.90.14.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.000,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.30.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	10.000,00			
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita				
3.3.90.32.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00			
3.3.90.32.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	5.000,00			
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao				
3.3.90.33.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
3.3.90.33.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	5.000,00			
3.3.90.35.00		Servicos de consultoria				
3.3.90.35.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
3.3.90.35.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	45.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.36.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.39.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	5.000,00			
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao				
3.3.90.40.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.40.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
4.4.90.52.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	5.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**123.000,00**
PREFEITURA DE SERRA DO MEL				**EXERCICIO : 2026**		
Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02026 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA						
Função : 04 - ADMINISTRACAO						
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL						

Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL						
Ação : 2174 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS TRANSPORTES DA SECRETARIA DE CULTURA						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção dos veículos da Secretaria Municipal de Cultura						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				157.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			157.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		157.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
3.3.90.30.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	10.000,00			
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao				
3.3.90.33.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00			
3.3.90.33.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	70.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.39.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**157.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02026 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA						
Função : 13 - CULTURA						
SubFunção : 392 - DIFUSAO CULTURAL						
Programa : 0018 - CULTURA VIVA E TRANSFORMADORA						
Ação : 2119 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE FOMENTO E INCENTIVO ÀS INICIATIVAS CULTURAIS						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com manutenção das ações de fomento e incentivo às Iniciativas Culturais						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				30.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			30.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		30.000,00		
3.3.90.48.00		Outros auxilios financeiros a pessoas fisicas				
3.3.90.48.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00			
3.3.90.48.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	15.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**30.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02026 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA						
Função : 13 - CULTURA						
SubFunção : 392 - DIFUSAO CULTURAL						
Programa : 0018 - CULTURA VIVA E TRANSFORMADORA						
Ação : 2120 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com manutenção do Conselho Municipal de Cultura						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				42.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			42.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		42.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
3.3.90.30.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	15.000,00			
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita				
3.3.90.32.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
3.3.90.32.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
3.3.90.36.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
PREFEITURA DE SERRA DO MEL				**EXERCICIO : 2026**		
Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
3.3.90.39.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	15.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				4.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			4.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		4.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			

4.4.90.52.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**46.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02026 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA						
Função : 13 - CULTURA						
SubFunção : 392 - DIFUSAO CULTURAL						
Programa : 0018 - CULTURA VIVA E TRANSFORMADORA						
Ação : 2121 - LEI ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com a Lei Aldir Blanc de fomento a cultura						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				120.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			120.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		120.000,00		
3.3.90.31.00		Premiacoes culturais, artisticas, cientificas, desportivas e outras				
3.3.90.31.00	17190000	Transferencias da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura - Lei nº 14.399/2022	1.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	17190000	Transferencias da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura - Lei nº 14.399/2022	80.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	17190000	Transferencias da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura - Lei nº 14.399/2022	38.000,00			
3.3.90.48.00		Outros auxilios financeiros a pessoas fisicas				
3.3.90.48.00	17190000	Transferencias da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura - Lei nº 14.399/2022	1.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**120.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02026 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA						
Função : 13 - CULTURA						
SubFunção : 392 - DIFUSAO CULTURAL						
Programa : 0018 - CULTURA VIVA E TRANSFORMADORA						
Ação : 2122 - REALIZAÇÃO E APOIO A EVENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com a realização e apoio a Eventos Culturais do Munícipio						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				5.080.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			5.080.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		5.080.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
3.3.90.30.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000,00			
3.3.90.31.00		Premiacoes culturais, artisticas, cientificas, desportivas e outras				
3.3.90.31.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
3.3.90.31.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	50.000,00			
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita				
3.3.90.32.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
3.3.90.32.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.36.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000.000,00			
3.3.90.39.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.000.000,00			
PREFEITURA DE SERRA DO MEL				**EXERCICIO : 2026**		
Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
		TOTAL DA AÇÃO				**5.080.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02026 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA						
Função : 13 - CULTURA						
SubFunção : 392 - DIFUSAO CULTURAL						
Programa : 0018 - CULTURA VIVA E TRANSFORMADORA						
Ação : 2123 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA CASA DE CULTURA MUNICIPAL						
Aplicação : Gestão e Promoção da Casa de Cultura Municipal						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				125.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			125.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		125.000,00		

3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00			
3.3.90.30.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	15.000,00			
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita				
3.3.90.32.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
3.3.90.32.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	20.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
3.3.90.36.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	15.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
3.3.90.39.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	20.000,00			
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao				
3.3.90.40.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.40.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	5.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				20.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		20.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
4.4.90.52.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	10.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**145.000,00**
		TOTAL DA UNIDADE				5.981.000,00
PREFEITURA DE SERRA DO MEL				**EXERCICIO : 2026**		
Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02028 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE						
Função : 04 - ADMINISTRACAO						
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL						
Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL						
Ação : 2127 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das atividades da Secretaria de Meio Ambiente						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				153.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			153.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		153.000,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00			
3.3.90.14.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	5.000,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.30.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	15.000,00			
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita				
3.3.90.32.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
3.3.90.32.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000,00			
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao				
3.3.90.33.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
3.3.90.33.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000,00			
3.3.90.35.00		Servicos de consultoria				
3.3.90.35.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00			
3.3.90.35.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	70.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.36.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
3.3.90.39.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	20.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				4.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			4.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		4.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			

4.4.90.52.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**157.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02028 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE						
Função : 04 - ADMINISTRACAO						
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL						
Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL						
Ação : 2128 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS TRANSPORTES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção dos veículos da Secretaria de Meio Ambiente						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				6.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			6.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		6.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.30.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00			
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao				
3.3.90.33.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.33.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
PREFEITURA DE SERRA DO MEL				**EXERCICIO : 2026**		
Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
3.3.90.39.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**6.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02028 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE						
Função : 18 - GESTAO AMBIENTAL						
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL						
Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL						
Ação : 2126 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS DE SERVIDORES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com remuneração e encargos sociais de servidores da Secretaria de Meio Ambiente						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				250.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			250.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		250.000,00		
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	220.000,00			
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**250.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02028 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE						
Função : 18 - GESTAO AMBIENTAL						
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL						
Programa : 0020 - LIXO ZERO						
Ação : 2129 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA LIXO ZERO NO MUNICÍPIO						
Aplicação : regar as despesas orçamentárias com a manutenção das ações do programa lixo zero no Município						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				34.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			34.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		34.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.30.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	5.000,00			
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita				
3.3.90.32.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.32.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	5.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
3.3.90.36.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				

3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.39.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	5.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**34.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02028 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE						
Função : 18 - GESTAO AMBIENTAL						
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL						
Programa : 0019 - PROGRAMA DE SUSTENTABILIDADE E GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL						
Ação : 2130 - ARBORIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS						
Aplicação : Arborização de vias públicas						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				160.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			160.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		160.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00			
3.3.90.30.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	50.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00			
PREFEITURA DE SERRA DO MEL				**EXERCICIO : 2026**		
Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
3.3.90.39.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	30.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
4.4.90.52.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	5.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**170.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02028 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE						
Função : 18 - GESTAO AMBIENTAL						
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL						
Programa : 0019 - PROGRAMA DE SUSTENTABILIDADE E GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL						
Ação : 2131 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com manutenção das atividades de Preservação do Meio ambiente						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				78.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			78.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		78.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
3.3.90.30.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	20.000,00			
3.3.90.31.00		Premiacoes culturais, artisticas, cientificas, desportivas e outras				
3.3.90.31.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.31.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00			
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita				
3.3.90.32.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
3.3.90.32.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	5.000,00			
3.3.90.35.00		Servicos de consultoria				
3.3.90.35.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
3.3.90.35.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.36.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
3.3.90.39.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	5.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**78.000,00**
		TOTAL DA UNIDADE				695.000,00
PREFEITURA DE SERRA DO MEL				**EXERCICIO : 2026**		
Lei Orçamentária Anual						

Quadro de Detalhamento da Despesa						
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02029 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DA INCLUSÃO SOCIAL						
Função : 04 - ADMINISTRACAO						
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL						
Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL						
Ação : 2132 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS DE SERVIDORES DA SECRETARIA DA MULHER						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com remuneração e encargos sociais de servidores da Secretaria						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				210.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			210.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		210.000,00		
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	180.000,00			
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**210.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02029 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DA INCLUSÃO SOCIAL						
Função : 04 - ADMINISTRACAO						
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL						
Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL						
Ação : 2133 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DA MULHER						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das atividades da Secretaria						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				18.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			18.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		18.000,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.14.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
3.3.90.30.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000,00			
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao				
3.3.90.33.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.33.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00			
3.3.90.35.00		Servicos de consultoria				
3.3.90.35.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.35.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.36.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
3.3.90.39.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000,00			
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao				
3.3.90.40.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.40.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				4.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			4.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		4.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
4.4.90.52.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**22.000,00**
		TOTAL DA UNIDADE				232.000,00
PREFEITURA DE SERRA DO MEL				**EXERCICIO : 2026**		
Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA						
Função : 04 - ADMINISTRACAO						

SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL						
Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL						
Ação : 2134 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS DE SERVIDORES DA SECRETARIA SEG. PÚBLICA						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com remuneração e encargos sociais de servidores da Secretaria Municipal de Segurança Pública						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				140.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			140.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		140.000,00		
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	120.000,00			
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**140.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA						
Função : 04 - ADMINISTRACAO						
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL						
Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL						
Ação : 2135 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SEG. PÚBLICA						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Segurança Pública						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				18.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			18.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		18.000,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.14.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
3.3.90.30.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000,00			
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao				
3.3.90.33.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.33.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00			
3.3.90.35.00		Servicos de consultoria				
3.3.90.35.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.35.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.36.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
3.3.90.39.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000,00			
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao				
3.3.90.40.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.40.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				4.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			4.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		4.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
4.4.90.52.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**22.000,00**
		TOTAL DA UNIDADE				162.000,00
PREFEITURA DE SERRA DO MEL				**EXERCICIO : 2026**		
Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02031 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO						
Função : 04 - ADMINISTRACAO						
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL						
Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL						
Ação : 2136 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS DE SERVIDORES DA SECRETARIA DE TURISMO						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com remuneração e encargos sociais de servidores da Secretaria Municipal de Turismo						

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				124.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			124.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		124.000,00		
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	105.000,00			
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	19.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**124.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02031 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO						
Função : 04 - ADMINISTRACAO						
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL						
Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL						
Ação : 2137 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE TURISMO						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Turismo						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				40.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			40.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		40.000,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
3.3.90.14.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00			
3.3.90.30.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	8.000,00			
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita				
3.3.90.32.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.32.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00			
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao				
3.3.90.33.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.33.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	5.000,00			
3.3.90.35.00		Servicos de consultoria				
3.3.90.35.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.35.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.36.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00			
3.3.90.37.00		Locacao de mao de obra				
3.3.90.37.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.37.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.39.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	5.000,00			
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao				
3.3.90.40.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.40.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				4.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			4.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		4.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
PREFEITURA DE SERRA DO MEL				**EXERCICIO : 2026**		
Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
4.4.90.52.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**44.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02031 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO						
Função : 04 - ADMINISTRACAO						
SubFunção : 695 - TURISMO						
Programa : 0024 - PROGRAMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO						
Ação : 2138 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO						

Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das ações do conselho municipal de turismo.						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				12.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			12.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		12.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
3.3.90.30.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.36.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
3.3.90.39.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000,00			
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao				
3.3.90.40.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.40.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**12.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02031 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO						
Função : 04 - ADMINISTRACAO						
SubFunção : 695 - TURISMO						
Programa : 0024 - PROGRAMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO						
Ação : 2139 - MANUTENÇÃO DO TERMINAL TURÍSTICO DE SERRA DO MEL						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção do terminal turístico de Serra do Mel						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				28.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			28.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		28.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00			
3.3.90.30.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
3.3.90.39.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	20.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**28.000,00**
		TOTAL DA UNIDADE				208.000,00
PREFEITURA DE SERRA DO MEL				**EXERCICIO : 2026**		
Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
Função : 99 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
SubFunção : 999 - RESERVA DE CONTIGENCIA						
Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL						
Ação : 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNICA						
Aplicação : Assegurar recursos financeiros para fazer frente a imprevistos, oscilações de receitas e despesas não programadas, garantindo a execução das ações governamentais e a manutenção do equilíbrio fiscal.						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
9.0.00.00.00		RESERVA DE CONTINGENCIA				4.700.000,00
9.9.00.00.00		RESERVA DE CONTINGENCIA			4.700.000,00	
9.9.99.00.00		RESERVA DE CONTINGENCIA		4.700.000,00		
9.9.99.99.00		RESERVA DE CONTINGENCIA				
9.9.99.99.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	4.200.000,00			
9.9.99.99.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	500.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**4.700.000,00**
		TOTAL DA UNIDADE				4.700.000,00
PREFEITURA DE SERRA DO MEL				**EXERCICIO : 2026**		
Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
Unidade Gestora : FUNDO DE SAÚDE DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 03001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
Função : 10 - SAUDE						
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL						

Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL						
Ação : 1026 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com a ampliação e reforma da Secretaria Municipal de Saúde						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				27.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			27.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		27.000,00		
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica				
4.4.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00			
4.4.90.39.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	10.000,00			
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
4.4.90.51.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**27.000,00**
Unidade Gestora : FUNDO DE SAÚDE DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 03001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
Função : 10 - SAUDE						
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL						
Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL						
Ação : 2140 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS DE SERVIDORES DA SECRETARIA DE SAÚDE						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com remuneração e encargos sociais de servidores da Secretaria Municipal de Saúde						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				1.710.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			1.710.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.710.000,00		
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.500.000,00			
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	210.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**1.710.000,00**
Unidade Gestora : FUNDO DE SAÚDE DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 03001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
Função : 10 - SAUDE						
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL						
Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL						
Ação : 2141 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SAÚDE						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				302.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			302.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		302.000,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
3.3.90.14.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	5.000,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.30.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	5.000,00			
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao				
3.3.90.33.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.33.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	5.000,00			
3.3.90.37.00		Locacao de mao de obra				
3.3.90.37.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00			
3.3.90.37.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	50.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	80.000,00			

PREFEITURA DE SERRA DO MEL						**EXERCICIO : 2026**
Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
3.3.90.39.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	80.000,00			
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao				
3.3.90.40.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			

3.3.90.40.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
4.4.90.52.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	5.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**312.000,00**
Unidade Gestora : FUNDO DE SAÚDE DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 03001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
Função : 10 - SAUDE						
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL						
Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL						
Ação : 2142 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS TRANSPORTES DA SECRETARIA DE SAÚDE						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				324.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			324.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		324.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	130.000,00			
3.3.90.30.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	130.000,00			
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao				
3.3.90.33.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	35.000,00			
3.3.90.33.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	25.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
3.3.90.39.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**324.000,00**
Unidade Gestora : FUNDO DE SAÚDE DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 03001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
Função : 10 - SAUDE						
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL						
Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL						
Ação : 2143 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das atividades do Conselho Municipal de Saúde						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				58.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			46.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		46.000,00		
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	38.000,00			
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	8.000,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			12.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		12.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	6.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao				
3.3.90.40.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	4.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**58.000,00**
PREFEITURA DE SERRA DO MEL						**EXERCICIO : 2026**
Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
TOTAL DA UNIDADE						2.431.000,00
PREFEITURA DE SERRA DO MEL						**EXERCICIO : 2026**
Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
Unidade Gestora : FUNDO DE SAÚDE DE SERRA DO MEL						

Unidade Orçamentária : 03002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO MEL						
Função : 10 - SAUDE						
SubFunção : 301 - ATENCAO BASICA						
Programa : 0021 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE						
Ação : 1027 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - VILA GOIÁS						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com construção de Unidade Básica de Saúde - Vila Goiás						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				21.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			21.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		21.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	10.000,00			
4.4.90.51.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00			
4.4.90.51.00	16350000	Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	1.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**21.000,00**
Unidade Gestora : FUNDO DE SAÚDE DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 03002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO MEL						
Função : 10 - SAUDE						
SubFunção : 301 - ATENCAO BASICA						
Programa : 0021 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE						
Ação : 1028 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DOS POSTOS E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com ampliação e reforma dos Postos e Unidades Básicas de Saúde						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				390.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			390.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		390.000,00		
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica				
4.4.90.39.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	300.000,00			
4.4.90.39.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00			
4.4.90.39.00	16350000	Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	10.000,00			
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	50.000,00			
4.4.90.51.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00			
4.4.90.51.00	16350000	Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	10.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**390.000,00**
Unidade Gestora : FUNDO DE SAÚDE DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 03002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO MEL						
Função : 10 - SAUDE						
SubFunção : 301 - ATENCAO BASICA						
Programa : 0023 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE						
Ação : 1030 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CENTRO DE ESPECIALIDADES						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com ampliação e reforma do Centro de Especialidades						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				104.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			104.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		104.000,00		
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica				
4.4.90.39.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde	80.000,00			
PREFEITURA DE SERRA DO MEL						**EXERCICIO : 2026**
Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
		com recursos de impostos e transferências de impostos				
4.4.90.39.00	16350000	Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	2.000,00			
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	20.000,00			
4.4.90.51.00	16350000	Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	2.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**104.000,00**
Unidade Gestora : FUNDO DE SAÚDE DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 03002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO MEL						
Função : 10 - SAUDE						

SubFunção : 301 - ATENCAO BASICA						
Programa : 0021 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE						
Ação : 2144 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com gestão e manutenção das ações do Programa Agentes Comunitários de Saúde						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				2.252.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			2.105.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		2.105.000,00		
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado				
3.1.90.04.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	360.000,00			
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	380.000,00			
3.1.90.11.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00			
3.1.90.11.00	16040000	Transferencias provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitarios de saude e dos agentes de combate as endemias	1.125.000,00			
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	230.000,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			147.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		147.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	20.000,00			
3.3.90.30.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00			
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita				
3.3.90.32.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	25.000,00			
3.3.90.32.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000,00			
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao				
3.3.90.33.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	1.000,00			
3.3.90.33.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	1.000,00			
PREFEITURA DE SERRA DO MEL						**EXERCICIO : 2026**
Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
3.3.90.36.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	20.000,00			
3.3.90.39.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	25.000,00			
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao				
3.3.90.40.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	1.000,00			
3.3.90.40.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				2.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	1.000,00			
4.4.90.52.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**2.254.000,00**
Unidade Gestora : FUNDO DE SAÚDE DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 03002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO MEL						
Função : 10 - SAUDE						
SubFunção : 301 - ATENCAO BASICA						
Programa : 0021 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE						
Ação : 2145 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com gestão e manutenção das ações dos Agentes de Combate as Endemias						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				737.000,00

3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			501.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		501.000,00		
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado				
3.1.90.04.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	50.000,00			
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	220.000,00			
3.1.90.11.00	16040000	Transferencias provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitarios de saude e dos agentes de combate as endemias	171.000,00			
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	60.000,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			236.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		236.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	25.000,00			
3.3.90.30.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	40.000,00			
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita				
3.3.90.32.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de	15.000,00			
PREFEITURA DE SERRA DO MEL						**EXERCICIO : 2026**
Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
		impostos				
3.3.90.32.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00			
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao				
3.3.90.33.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de	80.000,00			
		impostos				
3.3.90.33.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	1.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	30.000,00			
3.3.90.39.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	25.000,00			
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao				
3.3.90.40.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	10.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				12.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			12.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		12.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	2.000,00			
4.4.90.52.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**749.000,00**
Unidade Gestora : FUNDO DE SAÚDE DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 03002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO MEL						
Função : 10 - SAUDE						
SubFunção : 301 - ATENCAO BASICA						
Programa : 0021 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE						
Ação : 2146 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com gestão e manutenção das ações do Programa Estratégia Saúde da Família						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				4.104.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			880.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		880.000,00		
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado				
3.1.90.04.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00			
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00			
3.1.90.11.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	760.000,00			
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	110.000,00			

3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			3.224.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		3.224.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
PREFEITURA DE SERRA DO MEL						**EXERCICIO : 2026**
Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
3.3.90.30.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	30.000,00			
3.3.90.30.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.000,00			
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita				
3.3.90.32.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	2.000,00			
3.3.90.32.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000,00			
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao				
3.3.90.33.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	2.000,00			
3.3.90.33.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	1.000,00			
3.3.90.36.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000,00			
3.3.90.37.00		Locacao de mao de obra				
3.3.90.37.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	800.000,00			
3.3.90.37.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00			
3.3.90.37.00	16350000	Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	200.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	1.600.000,00			
3.3.90.39.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	150.000,00			
3.3.90.39.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	275.000,00			
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao				
3.3.90.40.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	10.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00			
4.4.90.52.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**4.114.000,00**
Unidade Gestora : FUNDO DE SAÚDE DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 03002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO MEL						
Função : 10 - SAUDE						
SubFunção : 301 - ATENCAO BASICA						
Programa : 0021 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE						
PREFEITURA DE SERRA DO MEL						**EXERCICIO : 2026**
Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
Ação : 2147 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA À POPULAÇÃO COM SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com gestão e manutenção da ações de Assistência à População com Serviços de Saúde Pública						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				2.578.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			2.578.000,00	
3.3.71.00.00		Transferencias a consorcios p?blicos mediante contrato de rateio		350.000,00		
3.3.71.70.00		Rateio pela participacao em consorcio p?blico (I)				
3.3.71.70.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde	350.000,00			
		com recursos de impostos e transferências de impostos				
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		2.228.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	100.000,00			
3.3.90.30.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	150.000,00			
3.3.90.30.00	16350000	Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	100.000,00			

3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita				
3.3.90.32.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	1.000.000,00			
3.3.90.32.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	300.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	200.000,00			
3.3.90.39.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	207.000,00			
3.3.90.39.00	16350000	Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	171.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**2.578.000,00**
Unidade Gestora : FUNDO DE SAÚDE DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 03002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO MEL						
Função : 10 - SAUDE						
SubFunção : 301 - ATENCAO BASICA						
Programa : 0021 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE						
Ação : 2148 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE BUCAL						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com gestão e manutenção das ações de Saúde Bucal						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				556.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			424.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		424.000,00		
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado				
3.1.90.04.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	2.000,00			
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	2.000,00			
3.1.90.11.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	420.000,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			132.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		132.000,00		
3.3.90.13.00		Obrigacoes patronais				
3.3.90.13.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	60.000,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de	5.000,00			
PREFEITURA DE SERRA DO MEL						**EXERCICIO : 2026**
Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
		impostos				
3.3.90.30.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	15.000,00			
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita				
3.3.90.32.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	2.000,00			
3.3.90.32.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.000,00			
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao				
3.3.90.33.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	2.000,00			
3.3.90.33.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	22.000,00			
3.3.90.37.00		Locacao de mao de obra				
3.3.90.37.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	2.000,00			
3.3.90.37.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00			
3.3.90.39.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00			
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao				
3.3.90.40.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	8.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00			
4.4.90.52.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	5.000,00			

		Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				
		TOTAL DA AÇÃO				**566.000,00**
Unidade Gestora : FUNDO DE SAÚDE DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 03002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO MEL						
Função : 10 - SAUDE						
SubFunção : 301 - ATENCAO BASICA						
Programa : 0021 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE						
Ação : 2149 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com gestão e manutenção das Unidades Básicas de Saúde						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				4.331.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			645.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		645.000,00		
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	550.000,00			
PREFEITURA DE SERRA DO MEL						**EXERCICIO : 2026**
Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	95.000,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			3.686.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		3.686.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	200.000,00			
3.3.90.30.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	500.000,00			
3.3.90.30.00	16350000	Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	50.000,00			
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita				
3.3.90.32.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	20.000,00			
3.3.90.32.00	16350000	Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	2.000,00			
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao				
3.3.90.33.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	2.000,00			
3.3.90.33.00	16350000	Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	2.000,00			
3.3.90.37.00		Locacao de mao de obra				
3.3.90.37.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	1.200.000,00			
3.3.90.37.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.000,00			
3.3.90.37.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	300.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	300.000,00			
3.3.90.39.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00			
3.3.90.39.00	16350000	Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	100.000,00			
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao				
3.3.90.40.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00			
3.3.90.40.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	850.000,00			
3.3.90.40.00	16350000	Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	5.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				70.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			70.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		70.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	40.000,00			
4.4.90.52.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	30.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**4.401.000,00**
Unidade Gestora : FUNDO DE SAÚDE DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 03002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO MEL						
PREFEITURA DE SERRA DO MEL						**EXERCICIO : 2026**
Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
Função : 10 - SAUDE						
SubFunção : 301 - ATENCAO BASICA						
Programa : 0021 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE						

Ação : 2150 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EQUIPE DE MULTIPROFISSIONAIS DA SAÚDE						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com gestão e manutenção das ações da Equipe de Multiprofissionais da Saúde						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				344.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			344.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		344.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00			
3.3.90.30.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00			
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita				
3.3.90.32.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00			
3.3.90.32.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00			
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao				
3.3.90.33.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	2.000,00			
3.3.90.33.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	1.000,00			
3.3.90.37.00		Locacao de mao de obra				
3.3.90.37.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde	2.000,00			
		com recursos de impostos e transferências de impostos				
3.3.90.37.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	210.000,00			
3.3.90.39.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.000,00			
3.3.90.39.00	16350000	Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	50.000,00			
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao				
3.3.90.40.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	8.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				4.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			4.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		4.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	2.000,00			
4.4.90.52.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**348.000,00**
Unidade Gestora : FUNDO DE SAÚDE DE SERRA DO MEL						
PREFEITURA DE SERRA DO MEL						**EXERCICIO : 2026**
Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
Unidade Orçamentária : 03002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO MEL						
Função : 10 - SAUDE						
SubFunção : 301 - ATENCAO BASICA						
Programa : 0023 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE						
Ação : 2151 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES EM SAÚDE						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com gestão e Manutenção das Atividades do Centro de Especialidades em Saúde						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				2.617.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			322.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		322.000,00		
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado				
3.1.90.04.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	2.000,00			
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	280.000,00			
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	40.000,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			2.295.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		2.295.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00			

3.3.90.30.00	16350000	Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	5.000,00			
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita				
3.3.90.32.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	2.000,00			
3.3.90.32.00	16350000	Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	2.000,00			
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao				
3.3.90.33.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	2.000,00			
3.3.90.33.00	16350000	Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	2.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	55.000,00			
3.3.90.36.00	16350000	Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	10.000,00			
3.3.90.37.00		Locacao de mao de obra				
3.3.90.37.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	2.000,00			
3.3.90.37.00	16350000	Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	2.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	1.100.000,00			
3.3.90.39.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.100.000,00			
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao				
3.3.90.40.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	8.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**2.622.000,00**
PREFEITURA DE SERRA DO MEL						**EXERCICIO : 2026**
Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
Unidade Gestora : FUNDO DE SAÚDE DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 03002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO MEL						
Função : 10 - SAUDE						
SubFunção : 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL						
Programa : 0023 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE						
Ação : 1029 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com ampliação e reforma da Unidade Mista de Saúde						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				16.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			16.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		16.000,00		
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica				
4.4.90.39.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	13.000,00			
4.4.90.39.00	16350000	Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	1.000,00			
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	1.000,00			
4.4.90.51.00	16350000	Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	1.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**16.000,00**
Unidade Gestora : FUNDO DE SAÚDE DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 03002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO MEL						
Função : 10 - SAUDE						
SubFunção : 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL						
Programa : 0023 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE						
Ação : 2152 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DR SILVIO ROMERO DE LUCENA						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com manutenção da Unidade Mista de Saúde “Silvio Romero De Lucena”						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				15.464.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			3.950.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		3.950.000,00		
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	3.200.000,00			
3.1.90.11.00	16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	330.000,00			
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	420.000,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			11.514.000,00	

3.3.50.00.00		Transferencias a instituicoes privadas sem fins lucrativos		11.500.000,00		
3.3.50.85.00		Transf. por Meio de Contrato de Gestao				
3.3.50.85.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	3.900.000,00			
3.3.50.85.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	7.600.000,00			
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		14.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	1.000,00			
3.3.90.30.00	16350000	Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	1.000,00			
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita				
3.3.90.32.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	1.000,00			
3.3.90.32.00	16350000	Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	1.000,00			
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao				
PREFEITURA DE SERRA DO MEL						**EXERCICIO : 2026**
Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
3.3.90.33.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	1.000,00			
3.3.90.33.00	16350000	Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	1.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	1.000,00			
3.3.90.36.00	16350000	Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	1.000,00			
3.3.90.37.00		Locacao de mao de obra				
3.3.90.37.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	1.000,00			
3.3.90.37.00	16350000	Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	1.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	1.000,00			
3.3.90.39.00	16350000	Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	1.000,00			
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao				
3.3.90.40.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	1.000,00			
3.3.90.40.00	16350000	Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	1.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				325.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			325.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		325.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	320.000,00			
4.4.90.52.00	16350000	Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	5.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**15.789.000,00**
Unidade Gestora : FUNDO DE SAÚDE DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 03002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO MEL						
Função : 10 - SAUDE						
SubFunção : 303 - Suporte Profilatico e Terapeutico						
Programa : 0022 - GESTÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS						
Ação : 2153 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – ESPECIALIZADA						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com manutenção das Ações de Assistência Farmacêutica – ESPECIALIZADA						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				2.000.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			2.000.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		2.000.000,00		
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita				
3.3.90.32.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	1.200.000,00			
3.3.90.32.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	800.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**2.000.000,00**
Unidade Gestora : FUNDO DE SAÚDE DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 03002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO MEL						
Função : 10 - SAUDE						
SubFunção : 303 - Suporte Profilatico e Terapeutico						
Programa : 0022 - GESTÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS						
Ação : 2154 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – BÁSICA						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com manutenção das Ações de Assistência Farmacêutica – BÁSICA						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				1.122.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			1.122.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.122.000,00		
PREFEITURA DE SERRA DO MEL						**EXERCICIO : 2026**

Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita				
3.3.90.32.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	100.000,00			
3.3.90.32.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.022.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**1.122.000,00**
		TOTAL DA UNIDADE				37.074.000,00
PREFEITURA DE SERRA DO MEL						**EXERCICIO : 2026**
Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
Unidade Gestora : FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 04001 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL						
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL						
Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL						
Ação : 2155 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS DE SERVIDORES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com remuneração e encargos sociais de servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				1.691.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			1.691.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.691.000,00		
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.433.000,00			
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	258.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**1.691.000,00**
Unidade Gestora : FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 04001 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL						
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL						
Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL						
Ação : 2156 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				272.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			272.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		272.000,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
3.3.90.14.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	6.000,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.30.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	6.000,00			
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita				
3.3.90.32.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.32.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00			
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao				
3.3.90.33.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	8.000,00			
3.3.90.33.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	8.000,00			
3.3.90.35.00		Servicos de consultoria				
3.3.90.35.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00			
3.3.90.35.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	61.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	7.000,00			
3.3.90.36.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	10.000,00			
3.3.90.37.00		Locacao de mao de obra				
3.3.90.37.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.37.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00			
3.3.90.39.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	16.000,00			
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao				

3.3.90.40.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	8.000,00			
3.3.90.40.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	8.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				21.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			21.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		21.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
PREFEITURA DE SERRA DO MEL						**EXERCICIO : 2026**
Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
4.4.90.52.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	11.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**293.000,00**
Unidade Gestora : FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 04001 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL						
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL						
Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL						
Ação : 2157 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS TRANSPORTES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção dos veículos da Secretaria Municipal de Assistência Social						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				67.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			67.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		67.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.30.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	5.000,00			
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao				
3.3.90.33.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
3.3.90.33.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	30.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.39.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**67.000,00**
Unidade Gestora : FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 04001 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL						
SubFunção : 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE						
Programa : 0026 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Ação : 2159 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com manutenção do Fundo Municipal da Infância e da Adolescência						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				10.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			10.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		10.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.30.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.36.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.39.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**10.000,00**
Unidade Gestora : FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 04001 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL						
SubFunção : 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA						
Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL						
Ação : 1031 - CONSTRUÇÃO DA CASA DO IDOSO						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com a construção da Casa do Idoso						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				300.000,00

4.4.00.00.00		Investimentos			300.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		300.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	150.000,00			
PREFEITURA DE SERRA DO MEL						**EXERCICIO : 2026**
Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
4.4.90.51.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	150.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**300.000,00**
Unidade Gestora : FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 04001 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL						
SubFunção : 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA						
Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL						
Ação : 2158 - CUSTEIO DE DESPESAS DE COMPETÊNCIA DE OUTROS ENTES DA FEDERAÇÃO						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com custeio de Despesas de Competência de Outros Entes da Federação						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				526.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			526.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		526.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
3.3.90.30.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	5.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	200.000,00			
3.3.90.36.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	300.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.39.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	10.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**526.000,00**
		TOTAL DA UNIDADE				2.887.000,00
PREFEITURA DE SERRA DO MEL						**EXERCICIO : 2026**
Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
Unidade Gestora : FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 04002 - FUNDO MUN.DE ASSIST.SOC DE SERRA DO MEL						
Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL						
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL						
Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL						
Ação : 2165 - BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD-SUAS						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com Bloco de Gestão do SUAS - IGD - SUAS						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				20.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			20.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		20.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.30.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.000,00			
3.3.90.30.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.39.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00			
3.3.90.39.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**20.000,00**
Unidade Gestora : FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 04002 - FUNDO MUN.DE ASSIST.SOC DE SERRA DO MEL						
Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL						
SubFunção : 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE						
Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL						
Ação : 2163 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção da Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz						

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				228.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			228.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		228.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00			
3.3.90.30.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	45.000,00			
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita				
3.3.90.32.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.32.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00			
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao				
3.3.90.33.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.33.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00			
3.3.90.36.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	30.000,00			
3.3.90.37.00		Locacao de mao de obra				
3.3.90.37.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.37.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	25.000,00			
3.3.90.39.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	50.000,00			
3.3.90.39.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	25.000,00			
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao				
3.3.90.40.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.40.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				22.000,00
PREFEITURA DE SERRA DO MEL						**EXERCICIO : 2026**
Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
4.4.00.00.00		Investimentos			22.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		22.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
4.4.90.52.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	20.000,00			
4.4.90.52.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**250.000,00**
Unidade Gestora : FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 04002 - FUNDO MUN.DE ASSIST.SOC DE SERRA DO MEL						
Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL						
SubFunção : 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA						
Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL						
Ação : 2160 - BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO ÚNICO						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				84.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			84.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		84.000,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.000,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.30.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	28.000,00			
3.3.90.30.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00			
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita				
3.3.90.32.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.32.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00			
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao				
3.3.90.33.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.33.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00			
3.3.90.35.00		Servicos de consultoria				
3.3.90.35.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.35.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00			

3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica					
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00				
3.3.90.36.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00				
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)					
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00				
3.3.90.39.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	20.000,00				
3.3.90.39.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00				
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao					
3.3.90.40.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	12.000,00				
3.3.90.40.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00				
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL					21.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos				21.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		21.000,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente					
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00				
4.4.90.52.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	15.000,00				
4.4.90.52.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00				
		TOTAL DA AÇÃO					**105.000,00**
Unidade Gestora : FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SERRA DO MEL							
Unidade Orçamentária : 04002 - FUNDO MUN.DE ASSIST.SOC DE SERRA DO MEL							

PREFEITURA DE SERRA DO MEL						**EXERCICIO : 2026**
Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL						
SubFunção : 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA						
Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL						
Ação : 2161 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA						
Aplicação : BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				1.116.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			80.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		80.000,00		
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	50.000,00			
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			1.036.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.036.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	80.000,00			
3.3.90.30.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	30.000,00			
3.3.90.30.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	70.000,00			
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita				
3.3.90.32.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
3.3.90.32.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	30.000,00			
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao				
3.3.90.33.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.33.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00			
3.3.90.35.00		Servicos de consultoria				
3.3.90.35.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	40.000,00			
3.3.90.35.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	80.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.36.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00			
3.3.90.37.00		Locacao de mao de obra				
3.3.90.37.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00			
3.3.90.37.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	180.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	200.000,00			
3.3.90.39.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.000,00			
3.3.90.39.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	240.000,00			

3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao				
3.3.90.40.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.40.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				41.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			41.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		41.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00			
4.4.90.52.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.000,00			
4.4.90.52.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**1.157.000,00**
Unidade Gestora : FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 04002 - FUNDO MUN.DE ASSIST.SOC DE SERRA DO MEL						
Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL						
SubFunção : 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA						
Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL						
Ação : 2162 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (MAC)						
PREFEITURA DE SERRA DO MEL						**EXERCICIO : 2026**
Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				157.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			157.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		157.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
3.3.90.30.00	16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	28.000,00			
3.3.90.30.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	10.000,00			
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita				
3.3.90.32.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.32.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00			
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao				
3.3.90.33.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.33.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00			
3.3.90.36.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	15.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
3.3.90.39.00	16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	45.000,00			
3.3.90.39.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	10.000,00			
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao				
3.3.90.40.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	9.000,00			
3.3.90.40.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				38.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			38.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		38.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
4.4.90.52.00	16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	10.000,00			
4.4.90.52.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	18.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**195.000,00**
Unidade Gestora : FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 04002 - FUNDO MUN.DE ASSIST.SOC DE SERRA DO MEL						
Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL						
SubFunção : 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA						
Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL						
Ação : 2164 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com gestão de beneficios eventuais.						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				1.002.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			1.002.000,00	

3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.002.000,00		
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita				
3.3.90.32.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500.000,00			
3.3.90.32.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	500.000,00			
3.3.90.48.00		Outros auxilios financeiros a pessoas fisicas				
3.3.90.48.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.48.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**1.002.000,00**
Unidade Gestora : FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 04002 - FUNDO MUN.DE ASSIST.SOC DE SERRA DO MEL						
Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL						
SubFunção : 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA						
Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL						
PREFEITURA DE SERRA DO MEL						**EXERCICIO : 2026**
Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
Ação : 2166 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com SCFV						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				103.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			103.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		103.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
3.3.90.30.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	35.000,00			
3.3.90.30.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	20.000,00			
3.3.90.31.00		Premiacoes culturais, artisticas, cientificas, desportivas e outras				
3.3.90.31.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.31.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00			
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita				
3.3.90.32.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.32.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.36.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.39.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	20.000,00			
3.3.90.39.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				7.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			7.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		7.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
4.4.90.52.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**110.000,00**
		TOTAL DA UNIDADE				2.839.000,00
		TOTAL GERAL				226.334.000,00

Publicado por:
André Lima de Azevedo
Código Identificador:6B1F8B83